



JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA



Fema

Fundação Educacional
Machado de Assis



XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Educação, Diversidade
e Tecnologia.

19 de novembro de 2025

ANAIIS



ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Prof. Dr.^a Bianca Tams Diehl
Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Me. Mônica Stormowski
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis,
de Administração e de Marketing

Prof. Me. Juliane Colpo
Coordenadora do Curso de Psicologia

Prof. Me. Paulo Mix
Coordenador do Curso de Enfermagem

COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO

Prof.^a Dra. Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral das Faculdades Integradas
Machado de Assis

Prof. Me. Cleiton Edmundo Baumgratz
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão - NPPGE

ORGANIZAÇÃO DOS ANAIS

Prof. Me. Cleiton Edmundo Baumgratz
Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão - NPPGE

Me. Milena Alberti
Secretária de Apoio Pedagógico – NPPGE

EDITORAÇÃO DOS ANAIS

Prof. Me. Cleiton Edmundo Baumgratz
Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão - NPPGE

Me. Milena Alberti
Secretária de Apoio Pedagógico – NPPGE

REVISÃO

Prof. Me. Cleiton Edmundo Baumgratz
Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão - NPPGE

CAPA

Eliane Rodrigues

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Assessoria de Imprensa da FEMA

APOIO TÉCNICO

Me. Milena Alberti

J532 Jornada Interdisciplinar de Pesquisa das Faculdades Machado de Assis (15., 2025): Santa Rosa/RS). Anais da XV Jornada Interdisciplinar de Pesquisa das Faculdades Machado de Assis, Santa Rosa, RS, Brasil.

ISBN: 2177-1103

1. Pesquisa Científica. 2. Artigos Científicos. 3. Resumos Expandidos. I. Faculdades Integradas Machado de Assis.

CDU: 001.8

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	16
PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.....	19
ARTIGOS CIENTÍFICOS	
ASPECTOS CARACTERIZADORES DA CRISE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA.....	38
<i>Mário José Puhl</i>	
A NEUROCIÊNCIA NO CONTEXTO EDUCACIONAL: PERSPECTIVAS SOBRE O ESTÍMULO COGNITIVO E O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.....	53
<i>Jonas Bordim</i>	
<i>Odair Bernard</i>	
<i>Priscila Bruno de Souza</i>	
<i>Cléber Caum Kerber Dall Pizzol</i>	
<i>André Stürmer</i>	
A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	68
<i>Eduardo Vitorio Erhart Oliveira</i>	
<i>Enzo Fontana de Melo</i>	
<i>Raquel Callegaro</i>	
DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO: DA LIMITAÇÃO DO PODER ESTATAL À CONSOLIDAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.....	81
<i>Isabella Richter Hoffmann</i>	
<i>Isabelli Lunardi Fronza</i>	
<i>Silvana Freitas de Moraes</i>	
<i>Tiago Neu Jardim</i>	
A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PROMOÇÃO DA CULTURA: ENTRE O DEVER CONSTITUCIONAL E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	103
<i>Jorge Luís Bohn Mittmann</i>	
<i>Laura Kich Costa</i>	
<i>Luna Wagner</i>	
<i>Tiago Neu Jardim</i>	
NEUROMARKETING: COMO AS EMOÇÕES INFLUENCIAM AS DECISÕES DE COMPRA.....	117
<i>Ana Paula Fritzen</i>	
<i>Gabrielli Beatriz Adams</i>	
<i>Julie Iasmim Cavalheiro</i>	
<i>Danieli Hermes Rodrigues</i>	

ABORDAGENS DE MARKETING DIGITAL NO SETOR DE E-COMMERCE.....129

Jonas Bordim
Odair Bernard
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol
Maxlan Maximiliano Roa
André Stürmer

MARKETING DIGITAL PARA AGÊNCIAS DE VIAGENS: ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR O FATURAMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.....145

Bruno Ismail
Guilherme Bussiol
Natália de Sá
Danieli Hermes

MARKETING PESSOAL: FUNDAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM PROFISSIONAL.....159

Fabíola Machajewski
Lucas Lunkes Werle
Valesca Correia Baptista
Danieli Hermes Rodrigues

PREÇO PSICOLÓGICO: COMO A PERCEPÇÃO DE VALOR IMPACTA AS DECISÕES DE COMPRA.....174

Ana Paula Fritzen
Gabrielli Beatriz Adams
Julie Iasmim Cavalheiro
Danieli Hermes Rodrigues

A JORNADA DO CLIENTE NO AMBIENTE DIGITAL: COMO O MARKETING AUTÊNTICO CONQUISTA E FIDELIZA O CONSUMIDOR FINAL.....187

Angélica Luiza Rodrigues
Júlia Prestes Dias
Luiza de Moura Ratzlaff
Danieli Hermes Rodrigues

ESTRATÉGIAS DE FIDELIZAÇÃO NO PÓS-VENDA EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO REGIONAL.....203

Jonas Bordim
Odair Bernard
Priscila Bruno de Souza
Maxlan Maximiliano Roa
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol

A PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS SOBRE OS BANCOS DIGITAIS EM RELAÇÃO AOS BANCOS TRADICIONAIS.....219

Vanessa Daiane Lipke
Alexandre Rafael Mattjie
Cristiano de Lima
Marcos Rogério Rodrigues
Mônica Stormowski

ABORDAGENS DE COMUNICAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS PARA O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO COM O CLIENTE.....234

Jonas Bordim

Cléber Caum Kerber Dall Pizzol

Odair Bernard

Maxlan Maximiliano Roa

André Stürmer

BANCOS DIGITAIS X BANCOS TRADICIONAIS: QUAL A PERSPECTIVA DOS JOVENS AO INICIAREM SUA VIDA FINANCEIRA.....250

Adrieli Fernanda Gomes

Alexandre Rafael Mattjie

Cristiano de Lima

Marcos Rogério Rodrigues

Mônica Stormowski

A PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ABORDAGEM SOBRE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTONOMIA DA VONTADE.....266

Ana Julia Brutti de Souza

Gabriel Henrique Hartmann

GOVERNANÇA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.....282

Edila Loureiro Pacoff

Camila Beck Cordeiro

Natalie Schmidt de Oliveira

Rosane Maria Seibert

Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

A PROTEÇÃO JURÍDICA DO CONSUMIDOR NAS RELAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO.....301

Luana Tainá Scarantti

Daniel José Lenz

Daniel Mantei

Tiago Mantei

Gabriel Henrique Hartmann

HERANÇA DIGITAL: O IMPACTO DA ERA DIGITAL NAS RELAÇÕES SUCESSÓRIAS.....314

Luis Henrique Vione Dos Santos

Maria Eduarda Teuschel Becker

Rosmeri Radke

ABUSO DE PODER ADMINISTRATIVO: UMA ANÁLISE JURÍDICO-
INSTITUCIONAL.....328

Bárbara Limberger

Eduarda Hermes de Lima

Franciéli Estéfani Vargas

Natasha Baú

Tiago Neu Jardim

O EQUILÍBRIO ENTRE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA NA
GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA.....343

Julia Ester Preichardt

Patrícia de Lisboa Lauxen

Simone Aguirre da Silva

Thuany Cristina Binsfeldt

Tiago Neu Jardim

EVOLUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING NA ERA DIGITAL:
PERSPECTIVAS E CONTRIBUIÇÕES.....357

Jonas Bordim

Cléber Caum Kerber Dall Pizzol

Priscila Bruno de Souza

Maxlan Maximiliano Roa

André Stürmer

O IMPACTO DO MARKETING ESPORTIVO NA CONSTRUÇÃO DE MARCAS E NO
ENGAJAMENTO DO PÚBLICO.....371

Cibeli Taís Angnes

Jean Alexsandro Klaus Oliveira

Gabriel Dambros Meneghetti

Danieli Hermes Rodrigues

A FORMAÇÃO DE LÍDERES COMO FERRAMENTA PARA O SUCESSO
ORGANIZACIONAL E O ENGAJAMENTO DE EQUIPES.....387

Jonas Bordim

Odair Bernard

Priscila Bruno de Souza

Maxlan Maximiliano Roa

André Stürmer

GESTÃO DA IMAGEM PESSOAL: UMA ESTRATÉGIA PARA O POSICIONAMENTO
PROFISSIONAL.....400

Camila Raquel Thomaz

Camili Eduarda Brusk

Gabriela Betina Rutke

Danieli Hermes

AUDITORIA INTERNA: FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.....415

Camila Raquel Thomaz
Camili Eduarda Bruski
Adelino Pedro Wisniewski

A FALTA DE CONHECIMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO COMO OBSTÁCULO À GESTÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL.....424

Érika Mallmann Sava
Juliana Caroline Baron
Natalie Schmidt De Oliveira
Emily Amanda Bruxel Pinceta

A AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA DE MELHORIA CONTÍNUA NA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.....439

Angélica Luiza Rodrigues
Júlia Prestes Dias
Luiza de Moura Ratzlaff
Adelino Pedro Wisniewski

A TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS E A POSSIBILIDADE DE BITRIBUTAÇÃO.....459

Bruna Azevedo
Lia Hammes
Lauri Aloisio Heckler
Emily Amanda Pinceta

AUDITORIA DE PROCESSOS: UMA FERRAMENTA PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA PRODUTIVA.....474

Bruna Liandra Oliveira Perez
Gabriela Betina Rutke
Adelino Pedro Winiewski
Lauri Aloisio Heckler

AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SEUS DESAFIOS.....489

Bruno Ismail
Guilherme Bussiol
Natália de Sá
Adelino Pedro Wisniewski

O PAPEL DA AUDITORIA NA GARANTIA DA CONFORMIDADE COM O CPC 46: DESAFIOS E PRÁTICAS NA MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO.....504

Cibeli Taís Angnes
Jean Alexsandro Klaus Oliveira
Gabriel Dambros Meneghetti
Diogo Felipe Dierings
Adelino Pedro Wisniewski

A REVOLUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PERÍCIA CONTÁBIL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES.....	520
<i>Luana Katiéli Bruxel</i> <i>Emily Amanda Bruxel Pinceta</i>	
IBS E CONTABILIDADE: O FIM DA GUERRA FISCAL.....	535
<i>Fabíola Machajewski</i> <i>Lucas Lunkes Werle</i> <i>Valesca Correia Baptista</i> <i>Adelino Pedro Winiewski</i>	
JULGAMENTO ANTECIPADO PARCIAL DO MÉRITO: ENTRE A CELERIDADE DA JUSTIÇA E OS DESAFIOS RECURSAIS.....	546
<i>Augusto André Schommer</i> <i>Rene Carlos Schubert Junior</i>	
A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015...561	
<i>Eduarda Pachla do Amaral</i> <i>Franciéli Estéfani Vargas</i> <i>Luigi Correa</i> <i>Natasha Baú</i> <i>Renê Carlos Schubert Junior</i>	
MEDIAÇÃO NO DIVÓRCIO: UMA FERRAMENTA PARA A RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS.....	572
<i>Dilene Teresinha Maciel Cezar</i> <i>Tamara Aparecida Vargas de Souza</i> <i>Jeremyas Machado Silva</i>	
PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO EM EMPRESAS FAMILIARES: UM ESTUDO NA REGIÃO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL.....	589
<i>Ellen Dalcin</i> <i>Laura Lermen Spies</i> <i>Emily Amanda Bruxel Pinceta</i> <i>Natalie Schmidt de Oliveira</i>	
A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE DADOS E DA TECNOLOGIA NA GESTÃO DE ESTOQUES.....	609
<i>Angélica Luiza Rodrigues</i> <i>Délcio Régis Haubert</i> <i>Lauri Aloisio Heckler</i> <i>Liege Adriane Eich</i>	
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO DIGITAL.....	628
<i>Camila Geísa Motta</i> <i>Gabriela Sandri Zeferino</i> <i>Jackeline Pretto Trilha</i> <i>Maria Eduarda Diel de Souza</i> <i>Camila Seffrin da Silva Lech</i>	

- RECIPROCIDADE DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR ENTRE PAIS E FILHOS.....643
Amanda Janaína Jarabiza
Édina Luísa dos Santos
Juliana Marques Schubert
- OVERSHARENTING: OS IMPACTOS DA SUPEREXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE CIBERNÉTICO.....652
Amanda Janaina Jarabiza
Édina Luísa dos Santos
Gabriel Henrique Hartmann
- INCLUSÃO ESCOLAR DA CRIANÇA MIGRANTE: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....667
Dilene Teresinha Maciel Cezar
Tamara Aparecida Vargas de Souza
Jeremyas Machado Silva
- DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AOS PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO INTEGRAL E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....684
Gabriel Mantei Szinvelski
Mirela Bourscheid
Poliana Maria da Silva
Tiago Mantei
Camila Seffrin da Silva Lech
- A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: ASPECTOS LÉGAIS, SOCIAIS E ÉTICOS.....697
Ana Julia Brutti de Souza
Letícia Beatriz Conrad Bayer
Valentina Cunegatto Rebellato
Camila Seffrin da Silva Lech
- A LICITUDE DA PROVA OBTIDA EM ABORDAGENS POLICIAIS: ENTRE O DEVIDO PROCESSO LEGAL E A EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL.....713
Natáli Almeida Perini
José Roberto Beckmann de Oliveira Júnior
- O GÊNERO EM JUÍZO: A CONTRIBUIÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ N. 492/2023 PARA A SUPERAÇÃO DO SEXISMO JURÍDICO.....724
Eduarda Schlindwein Godoy
Júlia Souza dos Santos
Luisa Gabrieli Pacheco
Valéria Goettems
José Roberto Bekmann

- AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E O AGENTE INFILTRADO.....738
Isadora Bitencourt
Kátia Adrieli Schimitt
Melissa Moisele Duarte
William Dal Bosco Garcez Alves
- INFLUENCIADORES DIGITAIS E CRIMES CIBERNÉTICOS: COMO CASOS CRIMINAIS SE TRANSFORMAM EM ENTRETENIMENTO SOCIAL E QUAIS OS SEUS REFLEXOS NA JUSTIÇA PENAL.....759
Daniela Scharpinski
Gabrieli Behringer
Giovana Sturm Salles
Maísa Alves Fernandes
Cláudio Rogério Sousa Lira
- SENTIDO DAS PENAS E O MODELO PRISIONAL BRASILEIRO.....777
Charlton Rusniak Anderle
Bernardo Seifovitz
Mário José Puhl
- A EVOLUÇÃO DA FAMÍLIA COM UM VIÉS AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE.....790
Dilene Teresinha Maciel Cezar
Tamara Aparecida Vargas de Souza
Jeremyas Machado Silva
- A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO SUSTENTÁVEL.....806
Rosmeri Radke
- POLIAMOR: UMA REFLEXÃO SOBRE OS EFEITOS SUCESSÓRIOS DAS FAMÍLIAS POLIAFETIVAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....822
Luana Eduarda Hartmann
Viviane Hasper Siqueira
Juliana Marques Schubert
- HERANÇA DIGITAL E PSICOLOGIA JURÍDICA: A TRANSMISSÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO NA ERA VIRTUAL.....840
Kaylane Foliatti da Silva
Maria Eduarda Roque Kuhn
Tainara Taís Friske
Gabriel Henrique Hartmann
- ENTRE HUMANOS E ANIMAIS: OS NOVOS CONTORNOS JURÍDICOS DA FAMÍLIA MULTIESPÉCIE E OS DESAFIOS PROCESSUAIS.....855
Ana Luisa Martinelli Briske
Bruna Rafaella Kupske Rech
Maria Eduarda Weyer Rolin
Tatiane Hermann Fiepke
Juliana Marques Schubert

DIVÓRCIO COMO GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA.....868
Amanda Janaína Jarabiza
Luana Eduarda Hartmann
Juliana Marques Schubert

LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA INTERNET: ANÁLISE ACERCA DOS LIMITES
IMPOSTOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....879
Daniel José Lenz
Luana Tainá Scarantti
Pedro Augusto Alencastro dos Santos
Vinícius Augusto Dhein
Tiago Neu Jardim

APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL AOS PAIS NOS
CASOS DE ABANDONO AFETIVO.....893
Daniel Mantei
Gabriel Mantei Szinvelski
Mirela Bourscheid
Poliana Maria da Silva
Niki Frantz

RESUMOS EXPANDIDOS

A SOCIEDADE DO CANSAÇO E OS TEMPOS LÍQUIDOS: UMA LEITURA DO
SOFRIMENTO PSÍQUICO.....907
Martina Ribeiro
Juliane Colpo
Mário José Puhl

A CIÊNCIA MODERNA E A NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: APONTAMENTOS A
PARTIR DO PENSAMENTO DE WEBER E DE JAPIASSU.....911
Aline Marçal
Juliana Schneider Schnepfleitner
Mário José Puhl

MÉTODO QUALITATIVO COM ABORDAGEM DESCONSTRUCIONISTA:
REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO REPUBLICANA E DEMOCRÁTICA EM TEMPOS
LÍQUIDOS.....916
Micheli dos Santos Waldow
Letiane Peccin Ristow
Carlos Eduardo Ruschel Anes

O PAPEL DO ENFERMEIRO NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES
EM SAÚDE.....920
Gabriela Goldschmidt
Paulo Roberto Mix

STARTUPS: A ANÁLISE DE UM NOVO MODELO DE NEGÓCIO COM BASE NA LC N. 182/2021.....	923
<i>Felipe Diel Kaefer</i>	
<i>Victor Gustavo Seidel</i>	
<i>Rosmeri Radtke</i>	
A IMPORTÂNCIA DO REPERTÓRIO DO INDIVÍDUO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING DA EMPRESA.....	929
<i>Priscila Bruno De Souza</i>	
<i>Jonas Bordim</i>	
PLANO DE NEGÓCIO MODA FEMININA PLUS SIZE.....	934
<i>Ana Paula Fabrim</i>	
<i>Thaíse Graciela Sipert</i>	
<i>Renata Leal</i>	
LGPD E MARCO CIVIL DA INTERNET: DESAFIOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DA PROTEÇÃO À PRIVACIDADE.....	939
<i>Aline Marçal</i>	
<i>Franciele Seger</i>	
SMART CONTRACTS E O DIREITO CONTRATUAL BRASILEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....	943
<i>Luana Tainá Scarantti</i>	
<i>Gabriel Henrique Hartmann</i>	
OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	947
<i>Rafaela Kuntz</i>	
<i>Taís Wastowski</i>	
<i>Franciele Seger</i>	
PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO NO MEIO RURAL APÓS A EC 132/2023: PROGRESSIVIDADE, VALOR VENAL E ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE PATRIMONIAL.....	952
<i>Jorge Luis Bohn Mittmann</i>	
<i>Roberto Pozzebon</i>	
OS DIREITOS DOS TRABALHADORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA.....	956
<i>Kaylane da Silva Foliatti</i>	
<i>Tainara Taís Friske</i>	
<i>Rosmeri Radke</i>	
SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E AGENDA ESG: UMA ABORDAGEM JURÍDICA.....	961
<i>Laura Kich Costa</i>	
<i>Luna Wagner</i>	
<i>Rosmeri Radke</i>	

O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NO CPC
E SEUS REFLEXOS NO DIREITO EMPRESARIAL.....966

Daniele Reisdorfer
Eduarda Hermes de Lima
Rosmeri Radke

O SUÍCIDIO NO RIO GRANDE DO SUL: UM AMARGO SABOR, QUE NÃO SE
TRATA DO CHIMARRÃO.....970

Bruna Eduarda Martins
Guilherme Ávila Mucha
Samantha Zarzecki
Flavia Albuquerque
Juliane Colpo

RELIGIOSIDADE E O SUICÍDIO.....974

Luana Ritter
Maria Eduarda Caitano
Nicolle Germano
Simone Garcia
Flávia Albuquerque

A TUTELA PROVISÓRIA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVIDADE DA
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....477

Thauana Vitória da Silva Szeracki
Renê Carlos Schubert Junior

COMPETÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL....981

Alex Eduardo Doebber
Natasha Gabrieli Santinon
Renê Carlos Schubert Junior

TESTAMENTO E PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO.....986

Arthur Ryan Meinertz
Roberto Pozzebon

A MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM COMO SOLUÇÃO DE CONFLITOS EMPRESARIAIS
DO BRASIL.....992

Amanda Bairro Carlotto
Sarah Cristina Deloss Antunes
Rosmeri Radke

DA PROTEÇÃO À GARANTIA: A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O
PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE

Kátia Adriéli Schmitt
Melissa Moisele Duarte
Camila Seffrin da Silva Lech

SEGURANÇA JURÍDICA: A COISA JULGADA NOS PROCESSOS DE ALIMENTOS.....1002

Eloísa Thainá Theobald
Mayara Pinheiro Canepelle
Raquel Luciene Sawitzki Callegaro

DO IDEAL JURÍDICO À PRÁTICA SOCIAL: O DESCOMPASSO DO SISTEMA DE ADOÇÃO BRASILEIRO.....1007

Laura da Silva Haubert
Rafaela Kuntz
Juliana Marques Schubert

O PAPEL DA FAMÍLIA ACOLHEDORA NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.....1012

Alana Vitória Kremer Maliscewski
Bárbara Petry de Oliveira
Juliana Marques Schubert

CIBERPEDOFILIA: CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE VIRTUAL.....1016

Pedro Augusto Alencastro dos Santos
Vinícius Augusto Dhein
Camila Seffrin da Silva Lech

PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO PENAL.....1021

Carolina lima Kurtz
José Roberto Bekmann

QUANDO A VIOLÊNCIA MATA DUAS VEZES: FILHOS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO.....1026

Gabriela Sandri Zeferino
Jackeline Pretto Trilha
Bianca Tams Diehl

A VALORAÇÃO DA PALAVRA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PROCESSO PENAL.....1032

Carolina lima Kurtz
José Roberto Bekmann

UNIÕES POLIAFETIVAS E DIREITO DOS REFUGIADOS.....1039

Arieli Siméia Carnelutti Reginaldo
Juliana Marques Schubert

RELATOS DE EXPERIÊNCIA

EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO ESCOLAR, CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE IST'S E MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.....1044

Camilla Marschall Grun
Eloisa Alencastro Paz
Manuella Anders da Silva
Vitória Lídia S. Hoisler
Ana Paula Konzen Riffel

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NO ESPAÇO ESCOLAR COMO POSSIBILIDADE DE IMERSÃO SOBRE IST's, GÊNERO E SEXUALIDADE.....1050

Amanda Hoffmann
June Souza
Luiza Schoffen
Maria Nascimento
Suyane Viegas
Michele Silva Lachno

PROJETO DE EXTENSÃO SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E EDUCAÇÃO SEXUAL COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....1056

Andressa Bamberger
Kellyn Thaís Griebeler
Luiza Rigon Petry
Vitória Wrasse Benck
Ana Paula Konzen Riffel

VIVÊNCIAS DA ENFERMAGEM NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE: O ESPAÇO ESCOLAR COMO POSSIBILIDADE DE PREVENÇÃO A IST'S.....1062

Alexandra Gabrielli Freitag Seidel
Jamily Maisa Gauer
Julia Nicoli Giehl
Milene Eduarda Müller
Cleiton Edmundo Baumgratz

INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E SAÚDE: UMA AÇÃO EDUCATIVA SOBRE ISTs COM ADOLESCENTES.....1068

Bibiane Hamerski Andrade
Jéssica Gabriela da Silva Ferraz
Lidiane Gonçalves Lopes Witzak
Luana Theisen
Cleiton Edmundo Baumgratz

GESTÃO EM SAÚDE MENTAL: O PAPEL DO ENFERMEIRO NA ALA PSIQUIÁTRICA.....	1075
<i>Poliana Isabel Fernandes de Souza</i>	
<i>Camila dos Santos</i>	
<i>Edenilson Freitas Rodrigues</i>	
<i>Flávia Michele Pereira Albuquerque</i>	
<i>Gabriele Schek</i>	
<i>Cleiton Edmundo Baumgratz</i>	
SAÚDE MENTAL EM AÇÃO JUNTO A GRUPO MASCULINO DE PENITENCIÁRIOS.....	1080
<i>Victor Mikael Anderson</i>	
<i>Sandra Solange Passing de Miranda</i>	
<i>Flávia Michelle Pereira Albuquerque</i>	
VIVENCIANDO O CUIDADO EM ENFERMAGEM: UMA PERSPECTIVA CLÍNICA NA SAÚDE DO ADULTO.....	1084
<i>Fernanda Oliveira</i>	
<i>Talita Scheer</i>	
<i>Paulo Mix</i>	
A SALA DE ESPERA COMO TERRITÓRIO VIVO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	1090
<i>Mirian dos Reis Eichoff</i>	
<i>Victor Mikael Anderson</i>	
<i>Edenilson Freitas Rodrigues</i>	
UM RELATO DE EXPERIÊNCIA: GRUPO TERAPÊUTICO COM CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TDAH.....	1096
<i>Daniela Leocovick</i>	
<i>Eduarda Lunardi</i>	
<i>Flávia Michelle Pereira Albuquerque</i>	
IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DENTRO DA RAPS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	1101
<i>Mirian dos Reis Eichoff</i>	
<i>Leonardo Silva Araújo</i>	
<i>Flávia Michelle Pereira Albuquerque</i>	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NA PRÁTICA.....	1106
<i>Adani Andrieli Schmidt</i>	
<i>Gabriele Eduarda Zismann</i>	
<i>Laís Schneider</i>	
<i>Luciana Medeiros Larrathea</i>	
<i>Marielli Dumke Skalinski</i>	
<i>Ticiane Lavínia Stürmer</i>	
<i>Camila Gabriele Câmara</i>	

LIDERANÇA E SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE BIOENERGIA.....1112

Lorenzo Sarmiento dos Santos

Gustavo Martins

Luis Henrique Siqueira

Gabriel de Souza

Lucas Walker

Gabriela Itermann

Camila Gabriele Câmara

DO GRÃO AO ETANOL – LIDERANÇA E O PIONEIRISMO SUSTENTÁVEL DA CB
BIOENERGIA.....1118

Júlia Tozin

Laura Martins

Lorenzo Bottega

Otávio Steiger

Camila Camara

GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NA CB BIOENERGIA: LIDERANÇA INOVADORA
E ECONOMIA CIRCULAR.....1123

Bruna Azevedo

Lia Hammes

Camila Camara

A PRIMEIRA USINA DE ETANOL DE TRIGO DO BRASIL.....1130

Augusto Prunzel

Bruno Oliveira

Caique Rauber

Carlos Cansi

David Spengler

Camila Câmara

GESTÃO SUSTENTÁVEL E LIDERANÇA: EXPERIÊNCIA CB BIOENERGIA.....1135

Ana Carolina Kloeckner

Érica Laís Weber

Hélen da Silva Hahn

Larissa Allebrandt

Natália Krapf Franceschini

Vitória Pedrozo Batista

Camila Câmara

LIDERANÇA NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE ABRANGENTE DE CONCEITOS,
TEORIAS E ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS.....1140

Daniel Walther

Djimi Kenney Paulus

Gabriel Pagel Neumann

Luis Gustavo Paraíba Dutra de Almeida

Túlio Faleiro Weschenfelder

William Deutner

Camila Gabriele Camara

EQUIPES ENGAJADAS: A ESSÊNCIA DA LIDERANÇA - RELATO SOBRE LIDERANÇA TRANSFORMADORA.....1146

Ana Isabel Aquino de Souza
Djéssica Patrícia Buchholz
Larissa Dapieve Jehle
Luana Tamires Hein
Luiz Henrique Popperl
Camila Gabriele Câmara

TUMMY TIME COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA: RELATO DE EXPERIÊNCIA.....1152

Édina Tauana Puhl
Laura Betina Utzig
Bruna Knob Pinto

GRUPOS DE SAÚDE MENTAL EM UNIDADE PRISIONAL FEMININA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.....1160

Danielli Sabrina Dragon
Letícia Theis Golfetto
Flávia Michelle Pereira Albuquerque

SAÚDE MENTAL NA INFÂNCIA: IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS INFANTOJUVENIL DE SANTA ROSA – RS.....1166

Scheila Adriani Richter
Flávia Michelle Pereira Albuquerque

SINAL VERMELHO PARA O ESQUECIMENTO: AAPECAN E O OLHAR DA PSICOLOGIA.....1171

Danieli Venturini Bin
Giovana Vitória Abadi
Yasmin Vitória Oliveira da Silva
Juliane Colpo
Roseli Bianchi

RELATO DE EXPERIÊNCIA: UMA ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR NA REABILITAÇÃO INTELLECTUAL DA APAE SANTA ROSA/RS.....1178

Beatrice Bianca Wolff Da Silva
Bruno Rubens Miranda Do Amaral
Eduarda Hintz
Flávia Michelle Pereira Albuquerque

PROJETO SAUDAVELMENTE: A MÚSICA COMO ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM ADOLESCENTES NO CONTEXTO ESCOLAR.....1184

Emili Karling
Heloísa G. Martins
Júlia Cancian
Paula I. S. da Luz
Tuiakys P. Cunha
Camila G. Câmara

Juliane Colpo

O CUIDADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL: VIVÊNCIA DE ENFERMAGEM NO CAPS II.....1190

Adilço Mateus

Eduardo Bosco

Flavia Michelle Pereira Albuquerque

ENTRE NOTAS E RECOMEÇOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA VIVÊNCIA COM MUSICOTERAPIA NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.....1195

Paula Juliana Hickmann Wesling

Roberta Pohl

Flávia Michelle Pereira Albuquerque

A ADOLESCÊNCIA E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS: INFORMAÇÃO É A MELHOR OPÇÃO.....1201

Bruna Bittencourt Cardoso

Bruna Graeff do Nascimento

Laura Weber

Sarah Luana Loro

Michele Silva Lachno

GRUPO MAMA VIVA: A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE NO ÂMBITO DA EXTENSÃO ACADÊMICA.....1208

Alana I. Perez

Kelly M. Eberhardt

Martina Ribeiro

Virgílio P. Siqueira

Juliane Colpo

Roseli Bianchi

DESACELERE: SEU BEM MAIOR É A VIDA.....1214

Luana Tainá Scarantti

Gabriel Henrique Hartmann

EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL: ENTRE GRADES E EMOÇÕES DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE.....1217

Andressa L. Schosler

Bianca Konzen Schwertner

Flávia Michelle Pereira Albuquerque

APRESENTAÇÃO

A XV Jornada Interdisciplinar de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA foi realizada no dia 19 de novembro de 2025, constituindo-se como um espaço significativo de encontro, reflexão e socialização do conhecimento produzido no âmbito acadêmico.

Mais do que um evento científico, a Jornada reafirma o compromisso institucional com a formação de sujeitos críticos, investigativos e comprometidos com a transformação da realidade. Nesse contexto, destaca-se, de forma especial, a expressiva participação dos acadêmicos, que protagonizaram o evento por meio da apresentação de mais de 100 trabalhos científicos, evidenciando não apenas o engajamento discente, mas também o fortalecimento contínuo da cultura de pesquisa na instituição.

A participação ativa dos estudantes revela um movimento formativo que ultrapassa a sala de aula, consolidando a pesquisa como prática essencial no processo de construção do conhecimento. Ao assumirem o papel de pesquisadores, os acadêmicos desenvolvem competências investigativas, senso crítico e autonomia intelectual, elementos fundamentais para uma formação sólida e socialmente comprometida.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão ganha materialidade na Jornada ao proporcionar um ambiente de diálogo interdisciplinar, no qual diferentes áreas do conhecimento se entrelaçam, ampliando perspectivas e qualificando a produção acadêmica. As discussões desenvolvidas refletem não apenas os desafios contemporâneos, mas também o compromisso com a construção de respostas fundamentadas, críticas e socialmente relevantes.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, por meio do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NPPGE, reafirmam, nesta edição, seu papel na promoção e difusão da pesquisa científica, incentivando a iniciação científica e fortalecendo espaços institucionais de escuta, troca e construção coletiva do saber. A Jornada, nesse sentido, consolida-se como um dos principais momentos de visibilidade da produção acadêmica, contribuindo para a valorização do conhecimento produzido no âmbito institucional.

A diversidade temática dos trabalhos apresentados, bem como o envolvimento de docentes, mediadores e acadêmicos, evidencia a maturidade acadêmica alcançada e reforça a importância de eventos como este na trajetória formativa dos estudantes. Trata-se de um espaço que promove não apenas a divulgação científica, mas também a troca de experiências, o aprimoramento das pesquisas e o estímulo à continuidade da investigação acadêmica.

Além disso, a Jornada reafirma seu caráter interdisciplinar ao integrar diferentes áreas do saber, favorecendo a construção de olhares múltiplos sobre a realidade e incentivando abordagens inovadoras e colaborativas. Essa perspectiva amplia o alcance das discussões e fortalece o papel da instituição na formação de profissionais preparados para lidar com a complexidade dos contextos contemporâneos.

Assim, a XV Jornada Interdisciplinar de Pesquisa – FEMA não apenas cumpre sua função de divulgação científica, mas se consolida como um momento de valorização da produção acadêmica discente, estimulando a continuidade das investigações e o compromisso com uma formação pautada na excelência, na ética e na responsabilidade social.

A coordenação do NPPGE e a Direção Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA agradecem a todos os envolvidos — professores, acadêmicos e colaboradores — que, com dedicação e empenho, contribuíram para a realização de mais uma edição deste importante evento, reafirmando o papel da pesquisa como elemento central na construção do conhecimento e no desenvolvimento institucional.

Cleiton Edmundo Baumgratz

Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Educação, Diversidade
e Tecnologia.

19 de novembro de 2025

Submissão de trabalhos: Até 3 de novembro

Entrega das apresentações de trabalhos aceitos: até 8 de novembro.

Inscrições (ouvintes): Até 18 de novembro

Programação da XV Jornada Interdisciplinar de Pesquisa:
19 de novembro.



Inscrições aqui!



PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A programação tem o intuito de organizar os diferentes Grupos de Apresentação e de Debate inseridos na XV Jornada Interdisciplinar de Pesquisa FEMA, de forma a otimizar e adequar a participação de todos convidados e ingressantes no acontecimento.

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMA
DIA 19.11.25 – Sala Temática 24
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Dr. Mário José Puhl e Me. Maria da Graça Dias da Costa Lyra

Assessores Acadêmicos: Poliana Maria Silva e Mirela Bourscheidt

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	A Sociedade Do Cansaço e os Tempos Líquidos: Uma Leitura do Sofrimento Psíquico	Martina Ribeiro Juliane Colpo Mário José Puhl	Resumo Expandido
19h50min	Aspectos Caracterizadores Da Crise Na Educação Contemporânea	Mário José Puhl	Artigo Científico
20h10min	A Neurociência No Contexto Educacional: Perspectivas Sobre O Estímulo Cognitivo E O Desenvolvimento Do Aprendizado	Jonas Bordim Odair Bernard Priscila Bruno de Souza Cléber Caum Kerber Dall Pizzol André Stürmer	Artigo Científico
20h30min	A Falta de Políticas Públicas nos Processos de Regularização Fundiária	Eduardo Vitória Erhart Oliveira Enzo Fontana de Melo Raquel Callegaro	Artigo Científico
20h45min	Educação Em Saúde No Contexto Escolar, Conscientização sobre Ist's e Métodos Contraceptivos: um relato de experiência	Camilla Marschall Grun Eloisa Alencastro Paz Manuella Anders da Silva Vitória Lídia S. Hoisler Ana Paula Konzen Riffel	Relato de Experiência
21h	INTERVALO		
21h20min	Direito Administrativo Contemporâneo: da limitação do poder estatal à consolidação do interesse público	Isabella Richter Hoffmann Isabelli Lunardi Fronza Silvana Freitas de Morais Tiago Neu Jardim	Artigo Científico
21h40min	A Atuação da Administração Pública na Promoção Da Cultura: entre o dever constitucional e a efetividade das políticas públicas	Jorge Luís Bohn Mittmann Laura Kich Costa Luna Wagner Tiago Neu Jardim	Artigo Científico

22h	A Ciência Moderna e a Neutralidade Científica: Apontamentos a Partir Do Pensamento De Weber e de Japiassu	Aline Marçal Juliana Schneider Schnepfleitner Mário José Puhl	Resumo Expandido
22h15min	Método Qualitativo com Abordagem Desconstrucionista: Reflexões Sobre Educação Republicana e Democrática em Tempos Líquidos	Micheli dos Santos Waldow Letiane Peccin Ristow Carlos Eduardo Ruschel Anes	Resumo Expandido
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMA
DIA 19.11.25 – Sala Temática 25
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Bruna Knob Pinto e Me. Paulo Roberto Mix

Assessores Acadêmicos: Ana Luiza Miranda e Mirian Eichoff

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Atuação Da Enfermagem no Espaço Escolar como Possibilidade de Imersão Sobre IST's, Gênero e Sexualidade	Amanda Hoffmann June Souza Luiza Schoffen Maria Nascimento Suyane Viegas Michele Silva Lachno	Relato de Experiência
19h45min	Projeto de Extensão sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis e Educação Sexual com Alunos do Ensino Fundamental	Andressa Bamberger Kellyn Thaís Griebeler Luiza Rigon Petry Vitória Wrasse Benck Ana Paula Konzen Riffel	Relato de Experiência
20h	Vivências da Enfermagem na Educação Em Saúde: O Espaço Escolar como Possibilidade de Prevenção a IST's	Alexandra Gabrielli Freitag Seidel Jamily Maisa Gauer Julia Nicoli Giehl Milene Eduarda Müller Cleiton Edmundo Baumgratz	Relato de Experiência
20h15min	Integração Entre Escola E Saúde: Uma Ação Educativa Sobre Ists Com Adolescentes	Bibiane Hamerski Andrade Jéssica Gabriela da Silva Ferraz Lidiane Gonçalves Lopes Witzack Luana Theisen Cleiton Edmundo Baumgratz	Relato de Experiência
20h30min	O papel do enfermeiro nas práticas integrativas complementares em saúde	Gabriela Goldschmidt Paulo Roberto Mix	Resumo Expandido
20h45min	Gestão em Saúde Mental: o papel do enfermeiro na ala psiquiátrica	Poliana de Souza Camila dos Santos Edenilson Freitas Rodrigues Flávia Albuquerque Gabriele Schek Cleiton Edmundo Baumgratz	Relato de Experiência
21h	INTERVALO		
21h20min	Saúde Mental Em Ação Junto A Grupo Masculino De Penitenciários	Victor Mikael Anderson Sandra Solange de Miranda Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
21h35min	Vivenciando O Cuidado Em Enfermagem: Uma Perspectiva Clínica Na Saúde Do Adulto	Fernanda Oliveira Talita Scheer Paulo Mix	Relato de Experiência
21h50min	A Sala De Espera Como Território Vivo De Promoção Da Saúde: relato de experiência	Mirian dos Reis Eichoff Victor Mikael Anderson Edenilson Freitas Rodrigues	Relato de Experiência
22h05min	Um Relato de Experiência: grupo terapêutico com crianças diagnosticadas com TDAH	Daniela Leocovick Eduarda Lunardi Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
22h20min	Importância do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Dentro da Raps: um relato de experiência	Mirian dos Reis Eichoff Leonardo Silva Araújo Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMa
DIA 19.11.25 – Sala Temática 22
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Jonas Bordim e Me. Danieli Hermes Rodrigues

Assessores Acadêmicos: Jennyfer Dreschler e Tainara Liel

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Neuromarketing: Como As Emoções Influenciam As Decisões De Compra	Ana Paula Fritzen Gabrielli Beatriz Adams Julie Iasmim Cavalheiro Orientadora Danieli Hermes	Artigo Científico
19h50min	Abordagens de Marketing Digital no Setor De E-Commerce	Jonas Bordim Odair Bernard Cléber Caum Kerber Dall Pizzol Maxlan Maximiliano Roa André Stürmer	Artigo Científico
20h10min	Marketing Digital para Agências de Viagens: estratégias para aumentar o faturamento de pequenas e médias empresas	Bruno Ismail Guilherme Bussiol Natália de Sá Danieli Hermes	Artigo Científico
20h30min	Startups: a análise de um novo modelo de negócio com base na LC n.º 182/2021	Felipe Diel Kaefer Victor Gustavo Seidel Rosmeri Radke	Resumo Expandido
20h45min	A Importância do Repertório do Indivíduo para a Elaboração do Planejamento Estratégico de Marketing da Empresa.	Priscila Bruno de Souza Jonas Bordim	Resumo Expandido
21h	INTERVALO		
21h20min	Marketing Pessoal: Fundamentos E Estratégias Para A Construção Da Imagem Profissional	Fabíola Machajewski Lucas Lunkes Werle Valesca Correia Baptista Danieli Hermes	Artigo Científico
21h40min	Preço Psicológico: como a percepção de valor impacta as decisões de compra	Ana Paula Fritzen Gabrielli Beatriz Adams Julie Iasmim Cavalheiro Danieli Hermes	Artigo Científico
22h	A Jornada do Cliente no Ambiente Digital: como o marketing autêntico conquista e fideliza o consumidor final	Angélica Luiza Rodrigues Júlia Prestes Dias Luiza de Moura Ratzlaff Danieli Hermes	Artigo Científico
22h20min	Estratégias de Fidelização no Pós-Venda em uma Cooperativa de Crédito Regional	Jonas Bordim Odair Bernard Priscila Bruno de Souza Maxlan Maximiliano Roa Cléber Caum Kerber Dall Pizzol	Artigo Científico
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEM
DIA 19.11.25 – Sala Temática 21
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Délcio Régis Haubert e Esp. Cristiano de Lima

Assessores Acadêmicos: Livia Emanuelli e Daniele Johansson

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	A Percepção dos Empresários sobre os Bancos Digitais em Relação aos Bancos Tradicionais	Vanessa Daiane Lipke Alexandre Rafael Mattjie Cristiano de Lima Marcos Rogério Rodrigues Mônica Stormowski	Artigo Científico
19h50min	Abordagens de Comunicação em Ambientes Virtuais para o Fortalecimento do Vínculo com o Cliente	Jonas Bordim Cléber Caum Kerber Dall Pizzol Odair Bernard Maxlan Maximiliano Roa André Stürmer	Artigo Científico
20h10min	Bancos Digitais X Bancos Tradicionais: qual a perspectiva dos jovens ao iniciarem sua vida financeira	Adrieli Fernanda Gomes Alexandre Rafael Mattjie Cristiano de Lima Marcos Rogério Rodrigues Mônica Stormowski	Artigo Científico
20h30min	Liderança e Gestão de Pessoas na Prática	Adani Andrieli Schmidt Gabriele Eduarda Zismann Laís Schneider Luciana Medeiros Larrathea Marielli Dumke Skalinski Ticiane Lavínia Stürmer Camila Gabriele Câmara	Relato de Experiência
20h45min	Liderança e Sustentabilidade na Produção de Bioenergia	Lorenzo Sarmento dos Santos Gustavo Martins Luis Henrique Siqueira Gabriel de Souza Lucas Walker Gabriela Itermann Camila Câmara	Relato de Experiência
21h	INTERVALO		
21h20min	Plano De Negócio Moda Feminina Plus Size	Ana Paula Fabrim Tháise Graciela Sipert Renata Leal	Resumo Expandido
21h35min	Do Grão Ao Etanol – liderança e o pioneirismo sustentável da CB Bioenergia.	Júlia Tozin Laura Martins Lorenzo Bottega Otávio Steiger Camila Camara	Relato de Experiência
21h50min	Gestão e Sustentabilidade na CB Bioenergia: liderança inovadora e economia circular	Bruna Azevedo Lia Hammes Camila Camara	Relato de Experiência

22h05min	A Primeira Usina De Etanol De Trigo Do Brasil	Augusto Prunzel Bruno Oliveira Caique Rauber Carlos Cansi David Spengler Camila Câmara	Relato de Experiência
22h20min	Gestão sustentável e liderança: Experiência na CB Bioenergia	Ana Carolina Kloeckner Érica Laís Weber Hélen Hahn Larissa Allebrandt Natália Franceschini Vitória Pedrozo Batista Camila Câmara	Relato de Experiência
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEM
DIA 19.11.25 – Sala Temática 26
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Gabriel Henrique Hartmann e Me. Tiago Neu Jardim

Assessores Acadêmicos: Luana Tainá Scarantti e Kelli Ferraz

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	A Proteção da Dignidade da Pessoa Humana na Era da Inteligência Artificial: uma abordagem sobre o princípio constitucional da autonomia da vontade	Ana Julia Brutti de Souza Gabriel Henrique Hartmann	Artigo Científico
19h50min	Governança: uma análise da atuação dos programas de <i>compliance</i> nas organizações públicas e privadas	Edila Loureiro Pacoff Camila Beck Cordeiro Natalie Schmidt de Oliveira Rosane Maria Seibert Berenice Wbatuba	Artigo Científico
20h10min	A Proteção Jurídica do Consumidor nas Relações de Comércio Eletrônico	Luana Tainá Scarantti Daniel José Lenz Daniel Mantei Tiago Mantei Prof. Ms. Gabriel H. Hartmann	Artigo Científico
20h30min	LGPD e Marco Civil da Internet: desafios da responsabilidade civil e da proteção à privacidade	Aline Marçal Franciele Seger	Resumo Expandido
20h45min	<i>Smart Contracts</i> e o Direito Contratual Brasileiro: desafios e perspectivas	Luana Tainá Scarantti Gabriel H. Hartmann	Resumo Expandido
21h	INTERVALO		
21h20min	Herança Digital: o impacto da era digital nas relações sucessórias	Luis Henrique Vione Dos Santos Maria Eduarda Teuschel Becker Rosmeri Radke	Artigo Científico
21h35min	Abuso de Poder Administrativo Uma Análise Jurídico-Institucional	Bárbara Limberger Eduarda Hermes de Lima Francieli Estéfani Vargas Natasha Baú Tiago Neu Jardim	Artigo Científico
21h50min	O Equilíbrio entre os Princípios da Legalidade e da Eficiência na Gestão Pública Contemporânea	Julia Ester Preichardt Patrícia de Lisboa Lauxen Simone Aguirre da Silva Thuany Cristina Binsfeldt Tiago Neu Jardim	Artigo Científico
22h10min	Os Desafios Da Administração Pública mediante as Mudanças Climáticas	Rafaela Kuntz Taís Wastowski Franciele Seger	Resumo Expandido
22h25min	Planejamento Sucessório no Meio Rural após a EC 132/2023: progressividade, valor venal e estratégias de continuidade patrimonial	Jorge Luís Bohn Mittmann Me. Roberto Pozzebon	Resumo Expandido
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMa
DIA 19.11.25 – Sala Temática 36
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Camila Gabriele Câmara e Me. Magno Jesus de Oliveira

Assessores Acadêmicos: Jean Aleksandro e Dominique Talita

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Evolução das Estratégias de Marketing na era Digital: perspectivas e contribuições	Jonas Bordim Cléber Caum Kerber Dall Pizzol Priscila Bruno de Souza Maxlan Maximiliano Roa André Stürmer	Artigo Científico
19h50min	O Impacto do Marketing Esportivo na Construção de Marcas e no Engajamento do Público	Cibeli Taís Angnes Gabriel Dambros Meneghetti Jean Aleksandro Klaus Oliveira Danieli Hermes Rodrigues	Artigo Científico
20h10min	A Formação de Líderes como Ferramenta para o Sucesso Organizacional e o Engajamento de Equipes	Jonas Bordim Odair Bernard Priscila Bruno de Souza Maxlan Maximiliano Roa André Stürmer	Artigo Científico
20h30min	Os Direitos dos Trabalhadores na Recuperação Judicial da Empresa	Kaylane da Silva Foliatti Tainara Taís Friske Rosmeri Radke	Resumo Expandido
20h45min	Sustentabilidade Empresarial e Agenda ESG: uma abordagem jurídica	Laura Kich Costa Luna Wagner Rosmeri Radke	Resumo expandido
21h	INTERVALO		
21h20min	Gestão Da Imagem Pessoal: uma estratégia para o posicionamento profissional	Camila Raquel Thomaz Camili Eduarda Brusck Gabriela Betina Rutke Danieli Hermes	Artigo Científico
21h40min	Liderança no Século XXI: Uma Análise Abrangente de Conceitos, Teorias e Abordagens Contemporâneas	Daniel Walther Djimi Paulus Gabriel Neumann Luis Almeida Túlio Faleiro Weschenfelder William Deutner Camila Camara	Relato de Experiência
21h55min	Equipes Engajadas: A Essência da Liderança- Relato sobre Liderança Transformadora	Ana Isabel Aquino de Souza Djéssica Patrícia Buchholz Larissa Dapieve Jehle Luana Tamires Hein Luiz Henrique Popperl Camila Gabriele Câmara	Relato de Experiência
22h10min	O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica no CPC e seus Reflexos no Direito Empresarial	Daniele Reisdorfer Eduarda Hermes de Lima Rosmeri Radke	Resumo Expandido
22h25min	A Mediação e Arbitragem como Solução de Conflitos Empresariais do Brasil	Amanda Bairro Carlotto Sarah Cristina Deloss Antunes Rosmeri Radke	Resumo expandido
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMa

DIA 19.11.25 – Sala Temática 34

ABERTURA DAS SALAS: 19h15

INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Esp. Emily Amanda Bruxel Pinceta e Me. Adelino Pedro Wisniewski

Assessores Acadêmicos: Natyele Buchholz e Lucas Greff

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Auditoria Interna: fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão pública	Camila Raquel Thomaz Camili Eduarda Bruski Adelino Pedro Wisniewski	Artigo Científico
19h50min	A Falta de Conhecimento Contábil e Tributário como Obstáculo à Gestão Financeira Empresarial	Érika Mallmann Sava Juliana Caroline Baron Prof. ^a Natalie Schmidt De Oliveira Prof. ^a Emily Amanda Bruxel Pinceta	Artigo Científico
20h10min	A Auditoria Interna como Ferramenta de Melhoria Contínua na Gestão de Processos Administrativos e Financeiros	Angélica Luiza Rodrigues Júlia Prestes Dias Luiza de Moura Ratzlaff Adelino Pedro Wisniewski	Artigo Científico
20h30min	A Tributação de Produtos Importados e a Possibilidade de Bitributação	Bruna Azevedo Lia Hammes Lauri Aloisio Heckler Emily Amanda Pinceta	Artigo Científico
21h	INTERVALO		
21h20min	Auditoria de Processos: uma ferramenta para aumentar a eficiência produtiva	Bruna Liandra Oliveira Perez Gabriela Betina Rutke Adelino Pedro Winiewski Lauri Aloisio Heckler	Artigo Científico
21h35min	Auditoria na Consolidação das Demonstrações Contábeis e seus Desafios	Bruno Ismail Guilherme Bussiol Natália de Sá Adelino Pedro Wisniewski	Artigo Científico
21h50min	O Papel da Auditoria na Garantia da Conformidade Com o Cpc 46: desafios e práticas na mensuração do valor justo	Cibeli Taís Angnes Jean Alexandro Klaus Oliveira Gabriel Dambros Meneghetti Diogo Felipe Dierings Adelino Pedro Wisniewski	Artigo Científico
22h05min	A Revolução da Inteligência Artificial na Perícia Contábil: desafios e oportunidades	Luana Katiéli Bruxel Emily Amanda Bruxel Pinceta	Artigo Científico
22h20min	IBS e Contabilidade: o fim da guerra fiscal	Fabiola Machajewski Lucas Lunkes Werle Valesca Correa Baptista Adelino Pedro Wisniewski	Artigo Científico
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING

TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMa

DIA 19.11.25 – Sala Temática 32

ABERTURA DAS SALAS: 19h15

INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Juliane Colpo de Conti e Me. Flávia Michelle Pereira Albuquerque

Assessores Acadêmicos: Simone Garcia e Samantha Zarzecki

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Tummy Time como Estratégia de Intervenção Educativa: relato de experiência	Édina Tauana Puhl Laura Betina Utzig Bruna Knob Pinto	Relato de Experiência
19h45min	Grupos de Saúde Mental em Unidade Prisional Feminina: um relato de experiência	Danielli Sabrina Dragon Letícia Theis Golfetto Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
20h	Saúde Mental na Infância: Implementação do CAPS Infantojuvenil De Santa Rosa - RS	Scheila Adriani Richter Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
20h15min	Sinal Vermelho para o Esquecimento: AAPECAN e o Olhar da Psicologia	Danieli Venturini Bin Giovana Vitória Abadi Yasmin Vitória Oliveira da Silva Juliane Colpo Roseli Bianchi	Relato de Experiência
20h30min	Relato De Experiência: Uma Atividade Interdisciplinar na Reabilitação Intelectual Da APAE Santa Rosa/Rs	Beatrice Wolff Bruno Amaral Eduarda Hintz Flávia Albuquerque	Relato de experiência
20h45min	Projeto Saudavelmente: a música como estratégia para a promoção da saúde mental em adolescentes no contexto escolar	Emili Karling Heloísa G. Martins Júlia Cancian Paula I. S. da Luz Tuiakys P. Cunha Camila G. Câmara Juliane Colpo	Relato de Experiência
21h	INTERVALO		
21h20min	O Suicídio No Rio Grande Do Sul: Um Amargo Sabor, Que Não Se Trata Do Chimarrão	Bruna Eduarda Martins Guilherme Ávila Mucha Samantha Zarzecki Flavia Albuquerque Juliane Colpo	Resumo Expandido
21h35min	Religiosidade e o Suicídio	Luana Ritter Maria Eduarda Caitano Nicolle Germano Simone Garcia Flávia Albuquerque	Resumo Expandido
21h50min	O Cuidado Interdisciplinar em Saúde Mental: Vivência de Enfermagem no Caps II	Adilço Mateus Eduardo Bosco Flavia Albuquerque	Relato de Experiência
22h05min	Entre Notas e Recomeços: relato de experiência de uma vivência com musicoterapia no processo de reabilitação de dependentes químicos	Paula Juliana Hickmann Wesling Roberta Pohl Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
22h20min	A Adolescência e Infecções Sexualmente Transmissíveis: informação é a melhor opção	Bruna Bittencourt Cardoso Bruna Graeff do Nascimento Laura Weber Sarah Luana Loro Michele Lachno	Relato de Experiência
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEM
DIA 19.11.25 – Sala Temática 31
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Me. Roberto Pozzebon e Me. Renê Carlos Schubert Junior

Assessores Acadêmicos: Isadora Bittencourt e Gabriela Dias Guterres

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Julgamento Antecipado Parcial Do Mérito: entre a celeridade da justiça e os desafios recursais	Augusto André Schommer Rene Carlos Schubert Junior	Artigo Científico
19h50min	A Mediação e a Conciliação no Código de Processo Civil de 2015	Eduarda Pachla do Amaral Francieli Estéfani Vargas Luigi Correa Natasha Baú Renê Carlos Schubert Junior	Artigo Científico
20h10min	Mediação no Divórcio: uma ferramenta para a resolução consensual de conflitos	Francieli Talia Born Dilene Teresinha Maciel Cezar Tamara de Souza Jeremyas Machado Silva	Artigo Científico
20h30min	A Tutela Provisória como Instrumento de Efetividade da Prestação Jurisdicional	Thauana Vitória da Silva Szeracki Renê Carlos Schubert Junior	Resumo Expandido
20h45min	Competência Absoluta e Relativa no Direito Processual Civil	Alex Eduardo Doebber Natasha Gabrieli Santinon Renê Carlos Schubert Junior	Resumo Expandido
21h	INTERVALO		
21h20min	Planejamento Sucessório em Empresas Familiares: um estudo na Região Noroeste do Rio Grande do Sul	Ellen Dalcin Laura Lermen Spies Emily Amanda Bruxel Pinceta Natalie Schmidt de Oliveira	Artigo Científico
21h35min	Testamento e Planejamento Sucessório	Arthur Ryan Meinertz Roberto Pozzebon	Resumo Expandido
21h50min	A Mediação e Arbitragem como Solução de Conflitos Empresariais do Brasil	Amanda Bairro Carlotto Sarah Cristina Deloss Antunes Rosmeri Radke	Resumo expandido
22h05min	Grupo Mama Viva: A Aproximação Com A Comunidade No Âmbito Da Extensão Acadêmica	Alana I. Perez Kelly M. Eberhardt Martina Ribeiro Virgílio P. Siqueira Juliane Colpo Roseli Bianchi	Relato de Experiência
22h20min	A Importância da Análise de Dados e da Tecnologia na Gestão de Estoques	Angélica Luiza Rodrigues Me. Lauri Aloísio Heckler Me. Délcio Régis Haubert Me. Liege Adriane Eich	Artigo Científico
22h25min	Desacelere: seu bem maior é a vida	Luana Tainá Scaranti Gabriel H. Hartmann	Relato de Experiência
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMa
DIA 19.11.25 – Sala Temática 35
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Dr.^a Bianca Tams Diehl e Me. Camila da Silva Seffrin Lech

Assessores Acadêmicos: Daiara Loureiro e Édina dos Santos

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Meio Digital	Camila Geísa Motta Gabriela Sandri Zeferino Jackeline Pretto Trilha Maria Eduarda Diel de Souza Camila Seffrin da Silva Lech	Artigo Científico
19h45min	Reciprocidade da Obrigação Alimentar entre Pais e Filhos	Amanda Janaína Jarabiza Édina Luísa dos Santos Juliana Marques Schubert	Artigo Científico
20h	<i>Oversharenting</i> : os impactos da superexposição de crianças e adolescentes em ambiente cibernético.	Amanda Janaina Jarabiza Édina Luísa dos Santos Gabriel Henrique Hartmann	Artigo Científico
20h15min	Da Proteção à Garantia: a evolução dos direitos da criança e o princípio do melhor interesse	Kátia Adriéli Schmitt Melissa Moisele Duarte Camila Seffrin da Silva Lech	Resumo Expandido
20h30min	Segurança Jurídica: a coisa julgada nos processos de alimentos	Eloísa Thainá Theobald Mayara Pinheiro Canepelle Raquel Luciene Sawitzki Callegaro	Resumo Expandido
20h45min	Do Ideal Jurídico à Prática Social: o descompasso do sistema de adoção brasileiro	Laura da Silva Haubert Rafaela Kuntz Juliana Marques Schubert	Resumo Expandido
21h	INTERVALO		
21h20min	Inclusão Escolar Da Criança Migrante: uma análise das políticas públicas do Estado do Rio Grande Do Sul	Tamara de Souza Dilene Terezinha Maciel Cezar Jeremyas Machado Silva	Artigo Científico
21h40min	Direito da Criança e do Adolescente: da doutrina da situação irregular aos princípios da proteção integral e dignidade da pessoa humana	Gabriel Mantei Szinvelski Mirela Bourscheid Poliana Maria da Silva Tiago Mantei Camila Seffrin da Silva Lech	Artigo Científico
22h	A Entrega Voluntária de Crianças para Adoção no Ordenamento Jurídico Brasileiro: aspectos legais, sociais e éticos	Ana Julia Brutti de Souza Letícia Beatriz Conrad Bayer Valentina Cunegatto Rebellato Camila Seffrin da Silva Lech	Artigo Científico
22h20min	O Papel da Família Acolhedora na Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade	Alana Vitória Kremer Maliscewski Bárbara Petry de Oliveira Juliana Marques Schubert	Resumo Expandido
22h40min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING
TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEM
DIA 19.11.25 – Sala Temática 37
ABERTURA DAS SALAS: 19h15
INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Esp. José Roberto Beckmann e Esp. William Dal Bosco Garcez Alves

Assessores Acadêmicos: Jackeline Pretto Trilha e Douglas Soares Hofferber

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	A Licitude da Prova Obtida em Abordagens Policiais: entre o devido processo legal e a efetividade da persecução penal	Natáli Almeida Perini José Roberto Beckmann	Artigo Científico
19h50min	O Gênero em Juízo: a contribuição da Resolução CNJ nº 492/2023 para a superação do sexismo jurídico	Eduarda Schindwein Godoy Júlia Souza dos Santos Luisa Gabrieli Pacheco Valéria Goettens José Roberto Bekmann	Artigo Científico
20h10min	As Organizações Criminosas e o Agente Infiltrado	Isadora Bitencourt Kátia Adrieli Schmitt Melissa Moisele Duarte William Dal Bosco Garcez Alves	Artigo Científico
20h30min	<i>Ciberpedofilia</i> : crimes praticados contra crianças e adolescentes no ambiente virtual	Pedro dos Santos Vinicius Augusto Dhein Camila Seffrin da Silva Lech	Resumo Expandido
20h45min	Provas digitais no processo penal	Carolina Lima Kurtz José Roberto Beckmann	Resumo Expandido
21h	INTERVALO		
21h20min	Influenciadores Digitais e Crimes Cibernéticos: como casos criminais se transformam em entretenimento social e quais os seus reflexos na Justiça Penal	Daniela Scharpinski Gabrieli Behringer Giovana Sturm Salles Maísa Alves Fernandes Cláudio Rogério Sousa Lira	Artigo Científico
21h35min	Sentido das Penas e o Modelo Prisional Brasileiro	Charliton Rusniak Anderle Bernardo Sefovitz Mário José Puhl	Artigo Científico
21h50min	Quando a Violência Mata Duas Vezes: filhos órfãos do feminicídio	Gabriela Sandri Zeferino Jackeline Pretto Trilha Bianca Tams Diehl	Resumo Expandido
22h05min	A Valoração da Palavra da Vítima de Violência Doméstica no Processo Penal	Carolina Lima Kurtz José Roberto Beckmann	Resumo Expandido
22h20min	Educação Em Saúde Mental: entre grades e emoções de mulheres privadas de liberdade	Andressa L. Schossler Bianca Konzen Schwertner Flávia Albuquerque	Relato de Experiência
22h30min	ENCERRAMENTO		

XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO
XXIII MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
XXIII JORNADA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO
V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS NA ÁREA DA SAÚDE
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
I JORNADA DE ESTUDOS DO CURSO DE MARKETING

TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NA XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEM

DIA 19.11.25 – Sala Temática 18

ABERTURA DAS SALAS: 19h15

INÍCIO DOS TRABALHOS: 19h30min

Membros da Banca: Esp. Juliana Marques Schubert e Me. Rosmeri Radke

Assessores Acadêmicos: Luana Eduarda Hartmann e Letícia Roiek

HORÁRIO	TÍTULO	AUTORES	TRABALHO
19h30min	A Evolução da Família com um Viés ao Princípio da Igualdade	Dilene Teresinha Maciel Cezar Tamara de Souza Jeremyas Machado Silva	Artigo Científico
19h50min	A Educação Ambiental e sua Contribuição para a Construção de um Futuro Sustentável	Rosmeri Radke	Artigo Científico
20h10min	Poliamor: uma reflexão sobre os efeitos sucessórios das famílias poliafetivas no ordenamento jurídico brasileiro	Luana Eduarda Hartmann Viviane Hasper Siqueira Juliana Marques Schubert	Artigo Científico
20h30min	Herança Digital e Psicologia Jurídica: a transmissão da memória e do patrimônio na era virtual	Kaylane Foliatti da Silva Maria Eduarda Roque Kuhn Tainara Taís Friske Gabriel Henrique Hartmann	Artigo Científico
20h50min	Entre Humanos e Animais: os novos contornos jurídicos da família multiespécie e os desafios processuais	Ana Luisa Martinelli Briske Bruna Rafaella Kupske Rech Maria Eduarda Weyer Rolin Tatiane Hermann Fiepeke Juliana Marques Schubert	Artigo Científico
21h	INTERVALO		
21h20min	Divórcio como Garantia da Dignidade Humana	Amanda Janaína Jarabiza Luana Eduarda Hartmann Juliana Marques Schubert	Artigo Científico
21h40min	Liberdade De Expressão Na Internet: análise acerca dos limites impostos pelo ordenamento jurídico brasileiro	Daniel José Lenz Luana Tainá Scarantti Pedro Alencastro dos Santos Vinícius Augusto Dhein Tiago Neu Jardim	Artigo Científico
22h	Aplicação do Instituto da Responsabilidade Civil aos Pais nos Casos de Abandono Afetivo	Daniel Mantei Gabriel Mantei Szinvelski Mirela Bourscheid Poliana Maria da Silva Niki Frantz	Artigo Científico
22h20min	União Poliafetivas e Direito dos refugiados	Arieli Siméia Carnelutti Reginaldo Juliana Marques Schubert	Resumo Expandido
22h40min	ENCERRAMENTO		



XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Educação, Diversidade
e Tecnologia.

19 de novembro de 2025

ARTIGOS CIENTÍFICOS
APROVADOS PARA OS ANAIS
DA JORNADA



ASPECTOS CARACTERIZADORES DA CRISE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Mário José Puhl¹

RESUMO

O trabalho aborda a crise na educação contemporânea a partir das análises realizadas por Hannah Arendt e Martha Nussbaum. Objetiva-se apresentar e caracterizar os aspectos constitutivos da crise na educação, quais os seus desdobramentos para a educação e a formulação de políticas públicas nesta área. Possui como problema: quais são os aspectos que evidenciam a crise na educação contemporânea? A pesquisa e a elaboração textual estão balizadas no método de abordagem fenomenológico, nos métodos de procedimento bibliográfico e histórico, com tratamento qualitativo dos dados, por se tratar de trabalho de natureza básica, com fins explicativos. Conforme a compreensão de Arendt (2013), a essência da educação é a natalidade, o fato que os humanos nascem para o mundo. A crise na educação se evidencia quando esta deseja desempenhar um papel na política, na perda da autoridade do professor e no caráter pragmático da educação. Nussbaum (2019; 2016), situa a crise da educação pelo seu comprometimento exclusivo com o desenvolvimento econômico de um país, medido pelo Produto Interno Bruto e o reducionismo da formação humana à dimensão econômica, sem considerar as demais dimensões competências. Do pensamento das duas autoras infere-se que a crise na educação no período contemporâneo situa-se nas proposições pragmáticas e unilaterais, desconsiderando a razoabilidade de uma educação integral da condição humana.

Palavras-chave: Arendt; Humanidades; Nussbaum; Pragmatismo.

RESUMEN

Este trabajo aborda la crisis de la educación contemporánea a partir de los análisis de Hannah Arendt y Martha Nussbaum. Su objetivo es presentar y caracterizar los aspectos constitutivos de dicha crisis, sus implicaciones para la educación y la formulación de políticas públicas en este ámbito. Su pregunta central es: cuales son los aspectos que evidencian la crisis de la educación contemporánea? La investigación y la elaboración textual se basan em el método de abordage fenomenológico, los métodos de procedimentales bibliográfico y hostórico, con tratamiento cualitativo de los datos, dado que se trata de un trabajo de natureza básica, con fines explicativos. Según Arendt (2013), la esencia de la educación reside en la natalidade, en el hecho de que los seres humanos nacen ao mundo. La crisis educativa se manifiesta cuando busca politizar la educación, na pierda de la autoridade docente y cuando la educación se vuelve pragmática. Nussbaum (2019; 2016) define la crisis educativa como su compromiso exclusivo con el desarrollo económico de un país, medido por el Producto Interno Bruto y la reducción del desarrollo humano a la dimensión económica, sin considerar otras dimensiones como

¹ Doutor em Educação nas Ciências – UNIJUI. Professor nas Faculdades Integradas Machado de Assis, Santa Rosa, RS. Integrante dos grupos de pesquisa: Teorias pedagógicas e dimensões éticas e políticas da educação – PPGEC/UNIJUI; Observatório social e ambiental da soja no Conesul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. mariopuhl@yahoo.com.br

las competencias. Del pensamiento de ambos autores se puede inferir que la crisis de la educación en el período contemporáneo radica en propuestas pragmáticas y unilaterales, que desestiman la razonabilidad de una educación integral de la condición humana.

Palabras-clave: Arendt; Humanidades; Nussbaum; Pragmatismo.

INTRODUÇÃO

A temática da educação configura uma das temáticas de permanentes análises, tematizações e de proposição acerca de organização, pedagogia, conteúdos e de formação inicial e continuada de professores. Abordagens estas permeadas por distintas compreensões de quais são as tarefas fundamentais da escola e da práxis pedagógica e de seus possíveis vínculos com a ordem societária.

Dentre os aspectos analisados no mundo da educação situa-se a dimensão de sua crise ou mesmo crises. Na medida em que se reconhece a existência de uma crise na educação há que se debruçar sobre os aspectos constituintes deste fenômeno, elencar as características desta crise, identificar as suas prováveis origens e apresentar os potenciais desdobramentos deste contexto para a educação e o conjunto das sociedades.

Este trabalho constitui-se em um esforço, com base na revisão bibliográfica de identificar e explicitar os aspectos centrais que configuram a crise na educação na contemporaneidade. Para tanto, as pesquisas estão centradas nas análises de Hannah Arendt e de Martha Nussbaum, em suas obras dedicadas à esta temática.

O trabalho está organizado em dois capítulos. O primeiro aborda a compreensão da crise na educação, tematizada pela Arendt e o segundo capítulo explicita a crise silenciosa da educação, exposta por Nussbaum.

1 A CRISE NA EDUCAÇÃO

De acordo com o pensamento de Arendt (1906-1975)², a modernidade está acometida por uma crise. Uma crise perceptível em diversas áreas da vida em

² “Filósofa alemã de origem judaica. Estudou com Heidegger e Jaspers. Tendo emigrado inicialmente para a França e depois para os Estados Unidos (1941), onde foi professora na New School for Social Research de Nova York. Notabilizou-se sobretudo por suas reflexões sobre a situação do mundo atual e sobre as crises que marcam nossa época: crise da religião, crise da tradição filosófica e crise da autoridade política. Na filosofia política, é importante sua análise do totalitarismo, que interpreta como

sociedade, com formas diversas, em distintos lugares e esferas da condição humana. Uma das áreas desta crise societária, às quais ela dedica sua atenção, é a atinente à educação, notadamente percebida na América do Norte. Trata-se de uma crise periódica, fato que a tornou um problema político de inegável amplitude.

Mesmo não se assumindo na condição especialista do mundo da educação e especialista em políticas públicas no âmbito educacional, a crise na educação lhe é afeta pelas suas intrínsecas relações como o mundo comum, suas interfaces com as novas gerações, o ensino, as condições de possibilidade da existência de sociedades republicanas e democráticas. Dada a amplitude da crise na educação, busca-se identificar e elencar, no contexto do pensamento arendtiano, o que caracteriza esta crise; quais são os elementos desta crise; e, sob que condições ela emerge e se instaura.

[...] Quais foram os aspectos do mundo moderno e de sua crise que efetivamente se revelaram na crise educacional, isto é, quais são os motivos reais para que, durante décadas, se pudessem dizer e fazer coisas em contradição tão flagrante com o bom senso? Em segundo lugar, o que podemos aprender dessa crise acerca da educação – não no sentido de que sempre se pode aprender, dos erros, o que não se deve fazer, mas sim refletindo sobre o papel que a educação desempenha em toda civilização, ou seja, sobre a obrigação que a existência de crianças impõe a toda sociedade humana? [...] (Arendt, 2013, p. 234).

A crise na educação norte-americana não é uma especificidade daquele país ou um fenômeno momentâneo. Ela está relacionada com as questões centrais do século XX, de ordem problemática, tais como as guerras, os regimes políticos totalitários e ditatoriais, as políticas de extermínio de populações ou de grupos humanos específicos, e da crise da modernidade ocidental, escreve Arendt (2013). Não se circunscreve, portanto, à indagação se uma determinada criança ou jovem sabe ou não sabe ler e escrever, resolver equações matemáticas elementares. Desafia a pensar, a refletir, pelas oportunidades que se apresentam no seu contexto, se assim ela for tomada como tarefa republicana.

resultante precisamente da crise de autoridade. Para resolver essas crises, propõe a retomada de algumas características básicas dos movimentos revolucionários modernos como a Revolução Americana e a Francesa, em que o sistema de conselhos tornava as decisões políticas mais democráticas e participativas” (Japiassu; Marcondes, 2001, p. 17). É considerada uma das mais influentes pensadoras políticas do século XX, notadamente nas suas abordagens relativas república e mundo comum. Dentre as obras da autora, é possível mencionar: A condição humana; Entre o passado e o futuro; As origens do totalitarismo.

[...] É a oportunidade, proporcionada pelo próprio fato da crise – que dilacera fachadas e oblitera preconceitos –, de explorar e investigar a essência da questão em tudo aquilo que foi posto a nu, e a essência da educação é a natalidade, o fato de que seres nascem para o mundo. O desaparecimento de preconceitos significa simplesmente que perdemos as respostas em que nos apoiávamos de ordinário sem querer perceber que originariamente elas constituíam respostas a questões. Uma crise nos obriga a voltar às questões mesmas e exige respostas novas ou velhas, mas de qualquer modo julgamentos diretos. Uma crise só se torna um desastre quando respondemos a ela com juízos pré-formados, isto é, com preconceitos. Uma atitude dessas não apenas aguça a crise como nos priva da experiência da realidade e da oportunidade por ela proporcionada à reflexão (Arendt, 2013, p. 223).

Infere-se, neste percurso de análise, que o fulcro da crise na educação consiste na centralidade do seu sentido, da sua essência, que é a natalidade. A atenção para com cada criança que chega ao mundo, pelo nascimento, e que necessita ser educada e potencializada para seu ingresso futuro no mundo dos adultos ou mundo comum. E é essa especificidade da educação que se encontra em crise.

A autora em comento, aponta para uma regra metodológica na sua análise e a apresentação da situação na educação norte-americana, do seu tempo. É a identificação e a caracterização da realidade educacional tal qual ela se apresenta e não como se gostaria que ela fosse e a exigência de reflexão acerca da situação em curso. É a exposição da essência da crise e de suas formas de manifestação, seja no contexto na modernidade, quanto as especificidades dos Estados Unidos da América (EUA).

Situada no contexto do século XVIII, mas iniciada anteriormente, a crise na educação na modernidade, derivou de um ideal de educação proposto por Rousseau, “[...] no qual a educação tornou-se um instrumento da política, e a própria atividade política foi concebida como uma forma de educação”, esclarece Arendt (2013, p. 225). Evidencia-se, nesta constatação, a necessária distinção entre as atividades políticas e educacionais, uma vez que “[...] a política, em sentido estrito da palavra é uma atividade na qual se relacionam (em posições de igualdade jurídica), apenas adultos, e a educação, por sua vez, é uma atividade na qual (em posição de desigualdade biológica, cultural e jurídica), adultos e crianças”, entende Garcia (2012, p. 73).

No entendimento de Arendt (2013, p. 225), está claro que a educação “[...] não pode desempenhar papel nenhum na política, pois na política lidamos com aqueles que já estão educados”. Esta proposição contrapõe-se à tarefa que é designada à educação escolar nas utopias políticas, independentemente de seu viés fundante ou *telos*. Recusa o caráter instrumental atribuídos às instituições escolares que seria o

de doutrinar as novas gerações, lhes suprimindo o potencial transformador futuro (subjetivo e público), quando do seu ingresso ao mundo político.

A particularidade da crise na educação dos EUA, reporta-se ao temperamento político do país e, igualmente, aos pressupostos teóricos que sustentam as medidas para o enfrentamento desta crise. O temperamento político norte-americano intenta igualar ou suprimir tanto quanto possível as diferenças entre velhos e jovens, entre crianças e adultos, entre pouco dotados e os dotados intelectuais e, especialmente, entre professores e alunos. Essa crise educacional é enfrentada, argumenta Arendt (2013), como proposições que, ao invés de superá-la contribuem para a sua continuidade e o seu aprofundamento, em razão dos seus pressupostos teóricos, pedagógicos e epistemológicos.

O primeiro pressuposto consiste na afirmação e na defesa da existência de um mundo da criança e de uma sociedade formada entre crianças, autônomos e, na medida do possível, governado pelos próprios infantes. Nesses mundos, os adultos se tornam meros auxiliares de um governo dessa natureza, retiram sua responsabilidade pela educação dos néscios, agradando as vontades daqueles. Neste pressuposto, as crianças ficam entregues às suas próprias forças e vontades, emancipadas sem as necessárias condições emocionais e intelectuais e prevalece a vontade do grupo, sem a consideração da subjetividade.

Assim ao emancipar-se da autoridade dos adultos, a criança não foi libertada, e sim sujeita a uma autoridade muito mais terrível e verdadeiramente tirânica, que é a tirania da maioria. Em todo caso, o resultado serem as crianças, por assim dizer, banidas do mundo dos adultos. São elas, ou jogadas a si mesmas, ou entregues à tirania de seu próprio grupo, contra o qual, por sua superioridade numérica, elas não podem se rebelar, contra o qual, por serem crianças, não podem argumentar, e do qual não podem escapar para nenhum outro mundo por lhes ter sido barrado o mundo dos adultos. A reação das crianças a essa pressão tende a ser o conformismo ou a delinquência juvenil, e frequentemente é uma mistura de ambos (Arendt, 2013, p. 230-231).

O segundo pressuposto diz respeito ao ensino. A pedagogia, influenciada pela psicologia moderna e pelos princípios do pragmatismo, foi transformada em uma ciência do ensino em geral, desvinculada do conteúdo a ser ensinado, com um conjunto de desdobramentos na aprendizagem. O professor passou a ser considerado como alguém “[...] que pode simplesmente ensinar qualquer coisa; sua formação é no ensino, e não no domínio de qualquer assunto particular”, assinala Arendt (2013, p. 231). Junto à falta de conhecimento aprofundado do conteúdo a ser ensinado, também

ocorreu um negligenciamento grave na formação docente na especificidade de cada componente curricular e ciência. Dado que, com essa lacuna de formação inicial e continuada, o docente apenas conhece alguma coisa a mais que os docentes, fato que “[...] não apenas os estudantes são efetivamente abandonados a seus próprios recursos, mas também que a fonte mais legítima da autoridade do professor, como a pessoa que, seja dada a isso a forma que se queira, sabe mais e pode fazer que nós mesmos, não é mais eficaz”, conclui esta autora.

Na educação, é a responsabilidade pelo mundo comum que assume forma de autoridade³.

[...]. A autoridade do educador e as qualificações do professor não são a mesma coisa. Embora certa qualificação seja indispensável para a autoridade, a qualificação, por maior que seja, nunca engendra por si só autoridade. A qualificação do professor consiste em conhecer o mundo e ser capaz de instruir os outros acerca deste, porém sua autoridade se assenta na responsabilidade que ele assume por este mundo. Face à criança, é como se ele fosse um representante de todos os habitantes adultos, apontando os detalhes e dizendo à criança: – Isso é o nosso mundo (Arendt, 2013, p. 239).

O terceiro pressuposto, correlacionado à pedagogia e à formação docente, é afeto à uma teoria moderna da aprendizagem. Um fundamento teórico defendido na modernidade durante vários séculos, o pragmatismo⁴. Conforme este referencial teórico, a centralidade desta práxis educativa consiste na substituição da aprendizagem pela ação, pois, conforme este postulado teórico, os humanos somente conhecem e compreendem aquilo que realizam, praticam. O percurso metodológico do ensino, da pesquisa, do movimento da abstração conceitual, que possibilitam as múltiplas leituras e compreensões a partir de categorias conceituais, é substituído pelo desenvolvimento de habilidades práticas para a resolução de uma situação problema

³ Arendt (2013, p. 132) chama a atenção para a razoabilidade e necessidade científica de caracterizar corretamente as categorias conceituais, pois a compreensão conceitual não se trata de uma convicção pessoal. Recolocar a clareza conceitual se deve pelo fato de que “[...] na maioria das discussões entre cientistas sociais e políticos, de que podemos ignorar as distinções e proceder no pressuposto de que qualquer coisa pode, eventualmente, ser chamada de qualquer outra coisa, e de as distinções somente têm significado na medida em que cada um de nós tem o direito de ‘definir termos’”. A clareza conceitual, compartilhada no mundo comum, possibilita a construção de argumentos coerentes em uma comunidade argumentativa, bem como da sua continuidade histórica.

⁴ Corrente filosófica desenvolvida nos EUA, por Charles Pierce, William James, John Dewey e George Mead cujo princípio básico é o de que a veracidade de um conceito depende de sua aplicabilidade à resolução de algum problema prático e a resolução deve ser de ordem prática (Outhwaite; Bottomore, 1996). Teoria que entende que alguma verdade somente possui sentido se ela tiver alguma possibilidade de aplicação prática, puder resolver algum problema objetivo. Significa estudar, empiricamente, uma determinada situação, um contexto, compreendê-lo e propor uma solução, a ser efetivada coletivamente.

ou casos pontuais. A aprendizagem é reduzida à determinado caso estudado ou à uma prática realizada, sem o movimento da abstração conceitual.

Seja qual for a conexão entre fazer e aprender, e qualquer que seja a validade da fórmula pragmática, sua aplicação à educação, ou seja, ao modo de aprendizagem da criança, tende a tornar absoluto o mundo da infância exatamente da maneira como observamos no caso do primeiro pressuposto. Também aqui, sob o pretexto de respeitar a independência da criança, ela é excluída do mundo dos adultos e mantida artificialmente no seu próprio mundo, na medida em que este pode ser chamado de um mundo. Essa retenção da criança é artificial porque extingue o relacionamento natural entre adultos e crianças, o qual, entre outras coisas, consiste do ensino e da aprendizagem, e porque oculta ao mesmo tempo o fato de que a criança é um ser humano em desenvolvimento, de que a infância é uma etapa temporária, uma preparação para a condição adulta (Arendt, 2013, p. 233).

A partir desse diagnóstico evidenciado pela autora em apreço, elencam-se as suas proposições defendidas atinentes às tarefas da educação e da escola, sintonizadas com uma sociedade democrática e republicana. Proposição esta que evidencia um imenso paradoxo que é educar, isto é,

[...] tratar como um *plural* recém-chegado ao mundo e assegurar que esta introdução a um universo desconhecido e eventualmente destrutivo se faça com alguma segurança, renovando a promessa de que, mais tarde, o espaço público da ação e da palavra preserve sua condição de forjador da 'inovação'. O paradoxo é que isto terá que se dar num contexto histórico e cultural onde nossos passos não são mais guiados pela tradição e quando a 'autoridade' do professor (ou aquilo que restou dela) perdeu muito do prestígio que gozava na experiência escolar dita 'tradicional'. Nossa experiência com a tradição vive, segundo Arendt, uma situação lacunar entre estas duas ordens de tempo (passado e futuro) onde, [...], o passado não iluminando mais o presente, somos obrigados a avançar no escuro (Brayner, 2008, p. 20-21).

A educação constitui uma das atividades mais relevantes e indispensáveis da sociedade humana. Ao passo que se renova constantemente com a chegada de novos seres humanos ela também vai sendo modificada nos seus percursos pedagógicos e dos conteúdos, uma vez que educação e ensino caminham lado a lado. Na afirmação de Arendt (2013), pelo percurso educativo é que se evidencia ou não o amor dos adultos pelo mundo existente, se há o compromisso pela inserção de cada nova geração ao mundo comum e pela potencialidade de sua renovação.

2 A CRISE SILENCIOSA DA EDUCAÇÃO

De acordo com Nussbaum⁵ (2019), a humanidade se encontra em contexto de crise de enormes proporções e de mudanças radicais, cujo alcance e dimensão são em escala global. Não se trata de uma crise de dimensão econômica, processo inerente ao modo de produção capitalista, ou da crise ambiental. Esta autora está apontando uma crise silenciosa, despercebida pela maioria das pessoas, cujos efeitos serão de longo prazo e prejudicial à democracia e à justiça. Trata-se da crise mundial da educação.

Estamos en medio de una crisis de proporciones masivas y grave importancia mundial. No me refiero a la crisis económica mundial que comenzó en el 2008. Al menos entonces todo el mundo sabía que la crisis estaba ahí y muchos líderes mundiales trabajaron rápida y desesperadamente para encontrar soluciones. Tampoco me refiero a la crisis creada por el terrorismo internacional, eso también es reconocido por todos. No, me refiero a una crisis que pasa desapercibida, una crisis que probablemente sea, en largo plazo, incluso más perjudicial para el futuro del autogobierno democrático: una crisis mundial de la educación (Nussbaum, 2016, p. 14).

As mudanças nas políticas educacionais e em seus currículos, pensadas e instituídas em vários países, de diversos continentes, carecem de uma análise mais criteriosa e abrangente. Fundamentalmente em razão de seu direcionamento e vinculação com o objetivo de contribuir com o crescimento econômico. Os sistemas educacionais

[...] estão descartando, de forma imprudente, competências indispensáveis para manter viva a democracia. Se essa tendência prosseguir, todos os países logo estarão produzindo gerações de máquinas lucrativas, em vez de produzirem cidadãos íntegros que possam pensar por si próprios, criticar a tradição e entender o significado dos sofrimentos e das realizações dos outros. E disso que depende o futuro da democracia (Nussbaum, 2019, p. 4).

⁵ Filósofa e professora emérita de Direito e Ética da Universidade de Chicago, nos Estados Unidos da América. Nascida no ano de 1947, a pensadora norte-americana centra suas pesquisas em filosofia clássica, filosofia política, ética, feminismo e economia do desenvolvimento. De 1986 a 1993 foi conselheira de pesquisa do Instituto Mundial de Pesquisa em Economia do Desenvolvimento, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU). No ano de 2004, em conjunto com Amartya Sen fundou a Associação para o Desenvolvimento e Capacidades Humanas. Seus livros publicados no Brasil: A fragilidade da bondade; Sem fins lucrativos; Fronteiras da Justiça.

Os dirigentes dos países e os elaborados de políticas públicas, obcecados pelo aumento constante do Produto Interno Bruto (PIB)⁶, estão eliminando nos diversos níveis de ensino as ciências humanas e das artes. Encontra-se em curso um processo de reducionismo de uma visão de desenvolvimento, o qual está centrado no crescimento econômico, cuja forma de mensuração é o PIB. O enfoque do desenvolvimento econômico tende a conceber a educação tão somente na perspectiva do negócio lucrativo, ou seja, uma mercadoria e/ou formação técnica para contribuir na produção de mercadorias. Reduzir, portanto, o desenvolvimento à dimensão econômica implica em reduzir as potencialidades humanas à uma única dimensão existencial.

Na segunda metade do século XX, no âmbito das teorias econômicas hegemônicas do mundo ocidental, considerava-se que os benefícios do crescimento econômico terminariam, em última instância, beneficiando todas as pessoas de um determinado país, região ou conjunto de países. A prioridade era o crescimento econômico, mensurado pelo PIB *per capita*. Os recursos públicos oriundos de receitas ou advindos de empréstimos, realizados pelo Estado, deveriam ser direcionados e investidos em grandes empreendimentos, obras de infraestrutura, indústria pesada, geração de energia elétrica, dentre outros. Este conjunto de investimentos estatais seriam responsáveis pela geração da renda nacional e os empregos, ou seja, as externalidades positivas.

Em conjunto aos investimentos públicos para o crescimento econômico do país, as políticas públicas na área da educação também foram sintonizadas com esse paradigma de desenvolvimento. Considerava-se necessário e imprescindível formar indivíduos capazes de contribuir com o crescimento financeiro e afastar dos currículos os componentes curriculares e conteúdos tidos como inúteis. Priorizava-se o aperfeiçoamento das competências lucrativas e práticas em detrimento das ciências humanas e as artes, das competências e habilidades criativas, do raciocínio crítico e construtivo.

⁶ As atividades econômicas que são contabilizadas para fins de composição do PIB são: a agropecuária: agricultura, pecuária e extrativismo vegetal; a indústria: transformação, extrativismo mineral, serviços industriais de utilidade pública, construção civil; os serviços: comércio, transportes, comunicação, serviços da administração pública, outros mensuráveis economicamente (Gastaldi, 2009; Netto; Braz, 2008).

[...] Consideradas pelos administradores públicos como enfeites inúteis, num movimento em que as nações precisam eliminar todos os elementos inúteis para se manterem competitivas no mercado global, elas estão perdendo rapidamente seu lugar nos currículos e, além disso, nas mentes e nos corações dos pais e dos filhos. De fato, o que poderíamos chamar de aspectos humanistas da ciência e das ciências humanas – o aspecto construtivo e criativo, e a perspectiva de um raciocínio crítico rigoroso – também está perdendo terreno, já que os países preferem correr atrás do lucro de curto prazo por meio do aperfeiçoamento das competências lucrativas e extremamente adequadas à geração de lucro (Nussbaum, 2019, p. 4).

Esta mudança na política educacional terá desdobramentos futuros. O conjunto das transformações em curso ainda não foram adequadamente analisadas e compreendidas. Mesmo não tendo sido acolhidas, por nós, elas limitam, influenciam e terão consequências na formação humana e nas relações intersubjetivas no mundo comum, colocando a democracia em risco.

No diagnóstico da crise da educação, Nussbaum (2019) chama a atenção para um outro aspecto do reducionismo educacional em curso. Trata-se da dimensão ética presente nesta proposição educativa. Referendada no pensamento de Tagore e de Alcott, a autora argumenta que ao se preocupar apenas com a dimensão econômica da existência humana, busca-se somente bens materiais que protegem, satisfazem e consolam. Por outro lado, fecha-se à aproximação com as demais pessoas, tornando-a um simples instrumento útil ou um obstáculo aos interesses e projetos individuais. Ou seja, está em curso um processo de supressão ou apagamento da capacidade de pensar, de imaginar, de criar, nas relações interpessoais. A vida em sociedade requer o reconhecimento mútuo, das capacidades de pensar e de sentir. Suprimindo estas capacidades, a democracia está em risco, visto que ela se “[...] baseia no respeito e na consideração, e estes, por sua vez, se baseiam na capacidade de perceber os outros como seres humanos, não como simples objetos”, argumenta Nussbaum (2019, p. 7).

No contexto da última crise econômica⁷, ainda não superada, a maioria dos governos está em busca de uma saída ou está na sua busca, com vistas à sua superação. A forma de o fazê-lo é, via de regra, com a retomada dos investimentos

⁷ Nussbaum (2019) está se referindo à crise econômica do ano de 2008. Na sua abordagem, Vietta (2015, p. 467) argumenta que as razões das crises financeiras, dos últimos anos, constituem um “[...] modo irracional de lidar com o meio racional ‘dinheiro’, que configura uma crise do capitalismo ou até do meio ‘dinheiro’.” Os quatro fatores irracionais que levaram à crise do sistema financeiro em 2008 e do euro em 2010, elencados pelo autor, são os seguintes: a quantidade de dinheiro e as taxas de endividamento; a concessão descontrolada de crédito; a dissociação de concessão de crédito e risco; os modelos matemáticos seguidos para a realização das projeções futuras.

públicos em atividades econômicas que poderão contribuir no crescimento econômico, com o aumento da renda nacional. No entanto, a preocupação com a educação, seus rumos e seus objetivos, nesse contexto, e sobre as perspectivas da afirmação da democracia, não tem merecido o mesmo empenho e defesa. Em nome da recuperação econômica e do crescimento econômico, valores e princípios democráticos estão sendo negligenciados.

Nussbaum é enfática em seus escritos na defesa das ciências e das técnicas com vistas à melhora do bem-estar das pessoas e à superação da crise econômica. Não se trata de ser contrário à ciência de qualidade e à educação técnica, mas articulá-las com o desenvolvimento das múltiplas competências humanas, que não podem ser negligenciadas ou suprimidas da educação, para a preservação da democracia e para a criação de uma cultura mundial capaz de compreender e de enfrentar os problemas do mundo, de forma generosa e cooperada.

Essas competências estão ligadas às humanidades e às artes, são: a capacidade de pensar criticamente; a capacidade de transcender os compromissos locais e abordar as questões mundiais como um 'cidadão do mundo'; e, por fim, a capacidade de imaginar, com simpatia, a situação em que o outro se encontra (Nussbaum, 2019, p. 8).

Não se trata de defender uma ciência ou um conjunto de ciências em detrimento de outras. O conjunto das ciências e o conhecimento científico e técnico são fundamentais para a formação alargada dos cidadãos do mundo. Da mesma forma como as ciências sociais e a ciência são decisivas para a educação dos cidadãos, as ciências econômicas são igualmente pertinentes. Quando adequadamente trabalhadas, todas as ciências e componentes curriculares devem estar impregnadas do espírito das humanidades. Empenhadas na

[...] busca do raciocínio crítico, das ideias ousadas, da compreensão empática das diferentes experiências humanas e da compreensão da complexidade do mundo em que vivemos. Nos últimos anos, o ensino de ciência concentrou-se, corretamente, em treinar as competências que favorecessem o raciocínio crítico, a análise lógica e a imaginação. Corretamente adotadas, a ciência é amiga das humanidades, não sua inimiga (Nussbaum, 2019, p. 8-9).

A educação dos indivíduos transcorre ao longo da vida, em diversas formas e em distintas instituições sociais. Instituições sociais como a família, o trabalho, o lazer, dentre outras, contribuem decisivamente para o percurso formativo de cada pessoa.

No entanto, é a escola o foco de análise e de abordagem à qual Nussbaum (2019) dirige sua atenção, pois ela possui tarefas específicas e fundamentais. É delas, escreve a filósofa, que se espera uma educação para a cidadania, a preparação para o mundo do trabalho e para uma vida que possua um sentido. Que potencialize os indivíduos para a participação no mundo público e uma vida digna.

Dado que a autora em apreço propugna pela defesa de uma educação para uma cidadania democrática, por que a redução à preparação para o trabalho, para o lucro privado da riqueza socialmente produzida e para o crescimento econômico de um país, configura um problema de política educacional, a ponto de colocar a própria democracia em perigo? Expresso de outra maneira, por que o aumento do PIB *per capita* não constitui um parâmetro razoável para auferir se uma sociedade é justa, democrática e livre?

O paradigma de desenvolvimento, ancorado no crescimento econômico e verificado pelo PIB *per capita*, pressupõe que ele, por si só, traz um conjunto de externalidades positivas, seja na área da educação, da saúde, da redução das desigualdades sociais e econômicas, nos níveis de empregos, na geração de renda e tributos ao Estado, dentre outras. Mas, que proposta de educação essa teoria econômica de desenvolvimento almeja, intenciona? Nussbaum (2019, p. 20-21), sintetiza esta proposição educacional nos seguintes aspectos e conteúdo.

[...] A educação voltada para o crescimento econômico exige competências básicas, que a pessoa seja alfabetizada e tenha noções básicas de aritmética. Também precisa que algumas pessoas tenham conhecimentos mais avançados de informática e tecnologia. A igualdade de acesso, porém, não é extremamente importante. [...].

Além das competências básicas para muitos e das competências mais avançadas para alguns, a educação voltada para o crescimento econômico precisa de um conhecimento rudimentar de história e da realidade econômica – em primeiro lugar, por parte das pessoas que vão estudar além do ensino elementar e que poderão se transformar numa elite relativamente pequena.

O desenvolvimento das capacidades de pensar, de compreender a história humana, suas contradições, tensionamentos e ambivalências, a partir de parâmetros científicos das diversas áreas do conhecimento humano ou ciências, não é bem-vindo ao plano educacional direcionado e alinhado centralmente ao crescimento econômico. O raciocínio com as competências avançadas para a análise e a compreensão das diversas situações da existência humana é desestimulada, quando não totalmente abolido do percurso educacional escolar.

Além do estudo da história humana ou reduzido à uma análise superficial, as artes, a literatura, a filosofia e outras ciências humanas ou de formação humanística, são desprezadas e gradativamente suprimidas dos currículos, em todos os níveis de educação, e substituídas por conteúdos e disciplinas tecnicistas.

Um modelo educacional que também requer uma outra formação e atuação por parte dos docentes, pois

[...] os educadores que defendem o crescimento econômico não se limitam a ignorar as artes: eles têm medo delas. Pois uma percepção refinada e desenvolvida é um inimigo especialmente perigoso da estupidez, e a estupidez moral é necessária para executar programas de desenvolvimento econômico que ignoram a desigualdade. É mais fácil tratar as pessoas como objetos manipuláveis se você nunca aprendeu outro modo de enxergá-las. Como disse Tagore, o nacionalismo agressivo precisa anestesiar a consciência moral; portanto, precisa de pessoas que não reconhecem o indivíduo, que repetem o que o grupo diz, que se comportam e veem como burocratas dóceis (Nussbaum, 2019, p. 24).

Em outra elaboração, a autora argumenta que, por muito tempo, o critério para verificar o bem-estar ou a qualidade de vida das pessoas de determinado país era o valor do PIB *per capita*. Esse parâmetro não leva em consideração a distribuição efetiva da riqueza produzida, com vistas à garantia da dignidade humana e de uma sociedade justa e democrática. O enfoque do PIB não leva em consideração aspectos centrais que constituem a qualidade de vida, as diversas dimensões e necessidades da existência humana, tais como a saúde, a alimentação, a educação, a liberdade religiosa e política, a justiça ética, as questões de gênero, enfatiza Nussbaum (2020). Um país com alto índice de PIB per capita pode ter elevados percentuais da população vivendo na pobreza, sem a garantia das liberdades políticas e religiosas, em condições precárias de habitação e saneamento ambiental, dentre outros problemas que atentam à dignidade humana na perspectiva unilateral.

CONCLUSÃO

Os trabalhos de pesquisa e de produção textual do trabalho, com a temática atinente à crise no mundo da educação na contemporaneidade, com base no pensamento e elaborações de Hannah Arendt e de Martha Nussbaum, teóricas dos séculos XX e XXI, evidenciaram a localização desta crise em dois campos específicos, porém, com um aspecto em comum.

Para Arendt a centralidade da crise na educação consiste na crise do sentido ou razão própria da educação, a saber, a natalidade, e nos pressupostos teóricos para a sua possível forma de superação. Ou seja, a necessidade da inserção de cada novo ser humano no mundo comum.

Na abordagem de Nussbaum, a crise silenciosa da educação consiste no direcionamento e vinculação da educação única e exclusivamente com o objetivo de contribuir com o crescimento econômico, auferido pelo PIB. Deixando-se, desta forma, de lado o desenvolvimento de um conjunto de outras habilidades e competências humanas, o desleixo com as ciências humanas e o comprometimento com o futuro da democracia e das sociedades democráticas.

As duas autoras identificam um aspecto convergente na sua abordagem relativa à crise na educação contemporânea. Este aspecto refere-se às tentativas de atribuir um sentido pragmático e instrumental à educação. Para Arendt, este aspecto se identifica em transformar a educação a um mero saber fazer e ao aprender fazendo, produzindo humanos sem capacidade de análise e de compreensão do mundo comum. No entender de Nussbaum, o caráter pragmático situa-se nas intencionalidades de transformar o percurso educacional num instrumento para o crescimento econômico dos países, a superação da crise econômica, colocando em segundo plano a formação humana e o futuro da ordem democrática.

Este aspecto pragmático se desdobra sobre os currículos escolares e a formação docente, temática que se indica como assunto para pesquisas futuras. Ao mesmo tempo, sugere-se pesquisas no âmbito das proposições de educação de cada uma das autoras estudadas, com vistas ao enfrentamento da crise na educação, fenômeno caracterizado por cada uma das filósofas contemporâneas, citadas neste trabalho.

REFERÊNCIAS

ARENDR, H. **Entre o Passado e o Futuro**. 7. ed., 1. reimp. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2013. Coleção debates, 64.

BRAYNER, F. H. A. **Educação e Republicanismo**: experimentos arendtianos para uma educação melhor. Brasília: Liber Livro, 2008.

GARCIA, C.B. Arendt: referências republicanas de *a crise na educação*. In: FÁVARO, Altair Alberto; CASAGRANDA, Edison Alencar (Orgs.). **Leituras sobre Hannah Arendt**: educação, filosofia e educação. Campinas: Mercado de Letras,

2012, p. 71-84. Série Educação geral, educação superior e formação continuada do educador.

GASTALDI, J. P. **Elementos de Economia Política**. 19. ed., 5. tir. São Paulo: Saraiva, 2009.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008. Biblioteca básica de serviço social, v. 1.

NUSSBAUM, M. C. **Fronteiras da Justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie**. 2. tir. Tradução Susana de Castro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020. Coleção Biblioteca jurídica WMF.

NUSSBAUM, M. C. **Sem Fins Lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades**. 2. tir. Tradução Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

NUSSBAUM, M. C. Educación para el lucro, educación para la libertad. **Revista Nómadas**, Bogotá, n. 44, jan/jun 2016, p. 13-25. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1051/105146818002.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2025.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (Orgs.). **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Tradução Álvaro Cabral; Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

VIETTA, S. **Racionalidade – uma história universal: cultura europeia e globalização**. Tradução Nélio Schneider. Campinas: Unicamp, 2015.

A NEUROCIÊNCIA NO CONTEXTO EDUCACIONAL: PERSPECTIVAS SOBRE O ESTÍMULO COGNITIVO E O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO

Jonas Bordim¹
Odair Bernard²
Priscila Bruno de Souza³
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol⁴
André Stürmer⁵

RESUMO

Esse estudo foi desenvolvido sobre o tema a interação entre a neurociência e a educação: utilizando a estimulação cognitiva para maximizar o potencial de aprendizagem e desenvolvimento humano. Esse artigo descreve e compara abordagens de diversos autores quanto a análise da situação aplicadas a neurociência cognitiva, apontando seus benefícios. Para tanto, elaborou-se um estudo sobre alguns tópicos como: Neurociência Cognitiva; as potencialidades da Neurociência na área educacional e; a utilização da neurociência no processo de capacitação de docentes. Referente à categorização da pesquisa, é classificada como pesquisa bibliográfica, uma vez que fornece o embasamento em termos de conceitos e teorias sobre a relação da neurociência com o processo ensino-aprendizagem. O artigo está estruturado da seguinte maneira: Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Diante disso, conclui-se que a identificação de princípios educacionais baseados na neurociência, o desenvolvimento de técnicas de ensino inovadoras e a compreensão aprofundada dos desafios de aprendizagem têm o potencial de transformar a educação, tornando-a mais eficaz, personalizada e inclusiva. Essas descobertas prometem melhorar a qualidade da educação, beneficiando alunos de todas as idades e habilidades, e promovendo o desenvolvimento cognitivo e emocional de maneira mais abrangente.

Palavras-Chave: Neurociência. Educação. Aprendizagem.

ABSTRACT

This study was developed on the topic of the interaction between neuroscience and education: using cognitive stimulation to maximize the potential for learning and human development. This article describes and compares approaches from different authors regarding situation analysis applied to cognitive neuroscience, pointing out their benefits. To this end, a study was prepared on some topics such as: Cognitive Neuroscience; the potential of Neuroscience in the educational area and; the use of

¹ Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI). Coordenador do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. jonas@fema.com.br

² Especialista em Arte educação e direto de estratégia. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. odair@soluty.com.br

³ Especialista em Empreendedorismo e Inovação. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. souza.priscila@outlook.com

⁴ Mestre em Administração. Professor do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. cleber@femasantarosa.edu.br

⁵ Especialista em Docência Técnica, Especialista em Práticas Pedagógicas. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. andre@femasantarosa.edu.br

neuroscience in the teacher training process. Regarding the categorization of the research, it is classified as bibliographical research, as it provides the basis in terms of concepts and theories about the relationship between neuroscience and the teaching-learning process. The article is structured as follows: Introduction, development, conclusion and references. Given this, it is concluded that the identification of educational principles based on neuroscience, the development of innovative teaching techniques and an in-depth understanding of learning challenges have the potential to transform education, making it more effective, personalized and inclusive. These findings promise to improve the quality of education, benefiting students of all ages and abilities, and promoting cognitive and emotional development more broadly.

Keywords: Neuroscience. Education. Learning.

INTRODUÇÃO

A relação entre a neurociência e a educação representa um campo de estudo extraordinariamente promissor que visa unir a compreensão do funcionamento do cérebro humano com aprimoramentos na prática educacional. Esta introdução marca o início de uma jornada fascinante em direção a um sistema educacional mais eficaz, inclusivo e personalizado, com base em descobertas científicas de ponta.

Diante disso, nesse estudo, foi abordado o tema: A interface entre neurociência e educação: Estimulação cognitiva para potencializar o aprendizado e o desenvolvimento. De modo que, o mesmo delimita-se em um estudo que explora as estratégias de estimulação cognitiva para aprimorar o aprendizado e o desenvolvimento em diferentes contextos educacionais. Já o problema da pesquisa é: Como a neurociência cognitiva se relaciona com o processo de ensino e aprendizagem?

Nesse sentido, pode-se citar algumas hipóteses, como que relação entre neurociência cognitiva e ensino-aprendizagem sugerem que a aplicação dos princípios neurocientíficos pode aprimorar o aprendizado dos alunos, possibilitando abordagens de ensino mais personalizadas, embora sua eficácia possa variar dependendo do contexto educacional. Além disso, a integração contínua da neurociência cognitiva na educação ao longo do tempo pode resultar em mudanças significativas na pedagogia e no sistema educacional em geral.

O objetivo geral desse trabalho foi explorar a relação entre a neurociência e a educação, investigando como a estimulação cognitiva pode ser aplicada para otimizar o processo de aprendizado e promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas em diversos contextos educacionais. Já os objetivos específicos são: analisar as

bases teóricas da neurociência cognitiva para compreender as fundações neurobiológicas do aprendizado; examinar a aplicação prática dos princípios da neurociência na educação, identificando estratégias eficazes de estimulação cognitiva; e avaliar empiricamente o impacto dessas práticas no desempenho dos alunos, incluindo a retenção de informações, a resolução de problemas e a motivação para aprender.

Quanto a relevância ou justificativa desse trabalho, reside na sua capacidade de aprofundar a interação entre o cérebro e a aprendizagem, podendo assim, desvendar novas estratégias para otimizar a retenção de informações, o foco e a motivação dos alunos, bem como identificar e enfrentar desafios de aprendizagem de maneira mais eficaz.

No que diz respeito à metodologia adotada neste estudo, foi utilizada a abordagem de pesquisa técnica, na qual se realizaram investigações bibliográficas. Essa decisão metodológica foi tomada devido ao seu papel fundamental na investigação científica, pois possibilita a revisão e análise crítica de fontes confiáveis e estabelecidas. Dentro desse contexto, foi viável examinar uma ampla variedade de recursos, como livros, artigos científicos, relatórios de mercado e estudos de caso relevantes. Essa abordagem permitiu a obtenção de informações sólidas e atualizadas sobre a neurociência e o processo ensino-aprendizagem.

O artigo está estruturado da seguinte maneira: Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Na introdução tem a apresentação do tema e sua importância, no desenvolvimento tem a exploração detalhada da neurociência na educação, incluindo seus benefícios, através seguintes tópicos: Neurociência Cognitiva; as potencialidades da Neurociência na área educacional e; a utilização da neurociência no processo de capacitação de docentes. A conclusão sintetiza os principais aspectos discutidos no artigo e apresenta considerações sobre potenciais desdobramentos futuros. Por fim, nas referências, são listadas todas as fontes e recursos bibliográficos utilizados na elaboração deste artigo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O desenvolvimento desempenha um papel central no artigo, pois se concentra em uma análise aprofundada e minuciosa dos principais conceitos relacionados aos tópicos em discussão. Aqui, explora-se de forma abrangente as ideias e teorias que

formam a base teórica do assunto. Para realizar essa análise, fez-se uso de fontes bibliográficas, pesquisando informações sobre os seguintes assuntos: Neurociência Cognitiva; as potencialidades da Neurociência na área educacional e; a utilização da neurociência no processo de capacitação de docentes.

1.1 NEUROCIÊNCIA COGNITIVA

A neurociência é um vasto campo de pesquisa que abrange diversas áreas, indo desde a biomedicina até a educação. Dentro desse contexto, a neurociência cognitiva é uma subárea dedicada a investigar como as funções cognitivas são processadas pelo sistema nervoso.

A neurociência cognitiva é uma subdivisão da neurociência, a qual aborda os processos cognitivos complexos como as funções mentais superiores que envolvem pensamento e suas complexas relações com as estruturas de linguagem, aprendizagem e as influências do mundo exterior (Bastos; Alves, 2013, p. 2).

Os seres humanos compreendem o mundo ao utilizar seu sistema perceptivo, interpretando os acontecimentos com base em seus sentidos e memória. Durante esse processo, as informações percebidas pelos sentidos são processadas e incorporadas, desempenhando um papel crucial na formação da compreensão e da perspectiva pessoal em relação ao mundo. Como destacado por Izquierdo,

Memória é a aquisição, a formação, a conservação e a evocação de informação. A aquisição é também chamada de aprendizagem: só se 'grava' aquilo que foi aprendido. A evocação é também chamada de recordação, lembrança, recuperação. Só lembramos aquilo que gravamos, aquilo que foi aprendido (Izquierdo, 2002, p. 9).

Seguindo a mesma linha de pensamento e expandindo sobre o que foi mencionado anteriormente, Lent afirma que "percepção é a capacidade de associar as informações sensoriais à memória e à cognição, de modo a formar conceitos sobre o mundo, sobre nós mesmos e orientar nosso comportamento" (Lent, 2001, p. 557).

De acordo com a perspectiva da neurociência cognitiva, que se dedica à exploração das atividades cerebrais e dos processos cognitivos, a aprendizagem humana não se limita à mera retenção passiva de informações sensoriais, mas sim à ativação e ao processamento ativo das informações que derivam das percepções no cérebro.

O indivíduo está constantemente em busca de compreensão para suas percepções, pensamentos e ações. Isso leva a mudanças contínuas em suas conexões cerebrais, com padrões de conexão em constante evolução, resultantes de sinapses que se fortalecem ou enfraquecem ao longo do tempo. Izquierdo, menciona que no cérebro, existem neurônios prontos para serem ativados. A atividade mental estimula a reorganização de redes neurais, processando experiências vivenciais ou linguísticas em um contínuo movimento de troca de informações. As informações, quando são captadas pelos sentidos e convertidas em sinais elétricos que percorrem as redes neurais, são então organizadas e armazenadas na memória (Izquierdo, 2002).

Assim, a plasticidade cerebral é caracterizada pela habilidade de integrar novas informações ao conhecimento já existente na memória, estabelecendo conexões entre o novo e o familiar, e reconfigurando o que foi previamente aprendido, por meio de um processo contínuo de reinterpretar as informações provenientes da percepção.

A aprendizagem, portanto, é o processo em virtude do qual se associam coisas ou eventos no mundo, graças à qual adquirimos novos conhecimentos. Denominamos memória o processo pelo qual conservamos esses conhecimentos ao longo do tempo. Os processos de aprendizagem e memória modificam o cérebro e a conduta do ser vivo que os experimenta (Mora, 2004, p. 94).

Conseqüentemente, é apropriado conceber o cérebro como um sistema em constante evolução, cuja complexidade funcional é influenciada pela interação com outros sistemas internos. Não é apropriado considerá-lo meramente como um local inerte para o armazenamento de informações.

De acordo com Posner e Raichle, os sistemas cognitivos englobam os processos mentais que guiam as atividades do dia a dia dos indivíduos, como leitura, escrita, conversação, planejamento e reconhecimento facial. Alguns desses sistemas se sobrepõem, contribuindo para a complexidade na geração de comportamentos. Um exemplo é o sistema cognitivo relacionado à linguagem, que engloba fala, leitura e escrita, ativando diferentes regiões cerebrais. Esses variados sistemas cognitivos têm suas bases em operações mentais distintas, o que significa que tarefas mentais específicas, como jogar xadrez, podem acionar diferentes operações mentais, relacionadas a redes neurais em áreas cerebrais específicas (Posner; Raichle, 2001).

A memória desempenha um papel fundamental ao armazenar informações e facilitar sua recuperação. Por outro lado, a aprendizagem requer habilidades para lidar de forma organizada tanto com novas informações quanto com aquelas já armazenadas no cérebro, com o objetivo de realizar ações inovadoras. Nesse contexto, o processo de aprendizado envolve a execução de planos premeditados, originados de processos mentais cuidadosamente planejados e ensaiados internamente, que, por sua vez, têm impacto na concepção de ações futuras.

Apesar da estreita relação entre os conceitos de aprendizagem e memória, pode-se diferenciá-las. De acordo com Lent,

O processo de aquisição de novas informações que vão ser retidas na memória é chamado aprendizagem. Através dele nos tornamos capazes de orientar o comportamento e o pensamento. Memória, diferentemente, é o processo de arquivamento seletivo dessas informações, pelo qual podemos evocá-las sempre que desejarmos, consciente ou inconscientemente. De certo modo, a memória pode ser vista como o conjunto de processos neurobiológicos e neuropsicológicos que permitem a aprendizagem (Lent, 2001, p. 594).

Fornecer experiências de aprendizagem enriquecedoras e promover atividades intelectuais, pode estimular a criação de novas conexões neurais, conhecidas como sinapses. As informações provenientes do ambiente não são apenas armazenadas na memória, mas também desempenham um papel na formação e integração de um novo sistema funcional, resultando em aprendizagem de maior complexidade. Uma informação que introduz desordem pode impulsionar o progresso do conhecimento do indivíduo, uma vez que ele precisará desenvolver estratégias cognitivas para reorganizar e restaurar o equilíbrio na construção do conhecimento. De acordo com Demo, “a aprendizagem, embora dependa de substratos físicos estruturados caracteriza-se pelo processo de contínua inovação, maleável por natureza, flexível e dinâmico” (Demo, 2001, p. 50).

Segundo Maturana e Varela, a aprendizagem decorre de um acoplamento estrutural, no qual as interações mútuas entre o indivíduo e seu ambiente induzem alterações nas estruturas tanto do organismo vivo quanto do contexto que o cerca. Diante das informações, o organismo, por meio de um processo de auto-organização, manifesta propriedades emergentes para se ajustar às condições sempre mutáveis que surgem no processo de conhecimento (Maturana; Varela, 2001).

Ao aplicar o conceito de aprendizagem como acoplamento estrutural à educação, conforme Assmann, adotamos uma nova perspectiva sobre o processo de

aprender. Isso significa reconhecer que as experiências de aprendizagem em ambientes educacionais provocam mudanças na estrutura do indivíduo. As vivências na sala de aula estimulam reflexões recorrentes sobre pensamentos, sentimentos e ações, permitindo que a aprendizagem seja concebida como um processo de reconstrução, envolvendo a autorreorganização mental e emocional daqueles que interagem nesse contexto (Assmann, 2001).

Considerando o impacto da memória e da aprendizagem, elas desempenham um papel fundamental na transformação do indivíduo em um ser social em constante evolução, uma vez que transcendem a simples absorção de informações pelo aprendiz. Em vez disso, servem como alicerce essencial que molda e guia seu pensamento e suas ações no contexto da sociedade.

Pensar é, com efeito, um processo, uma função biológica desempenhada pelo cérebro. O processamento do pensamento é o ato de receber, perceber e compreender, armazenar, manipular, monitorar, controlar e responder ao fluxo constante de dados. A capacidade para ligar de forma competente as informações oriundas das áreas de associação motora, sensorial e mnemônica é decisiva para o processamento do pensamento e para a consideração e planejamento de futuras ações (Ratey, 2001, p. 198).

É importante destacar também, que as emoções desempenham um papel crucial no processo de aprendizagem. Posner e Raichle, ressaltam que o sistema límbico, composto pelo tálamo, amígdala, hipotálamo e hipocampo, avalia as informações, decidindo quais estímulos merecem ser retidos ou descartados, com a retenção dependendo da intensidade da impressão provocada no cérebro. A consciência da experiência vivenciada ocorre quando a informação passa pelo córtex cerebral, onde é comparada com reflexões anteriores. Quando conseguimos estabelecer uma conexão entre a informação nova e a memória preexistente, são liberadas substâncias neurotransmissoras, como a acetilcolina e a dopamina, que aumentam a concentração e geram sensações de satisfação (Posner; Raichle, 2001).

Nessa perspectiva, torna-se essencial que o professor esteja plenamente consciente de sua responsabilidade na criação de um ambiente que não apenas proporcione condições para a autorreorganização dos indivíduos, mas também os estimule e guie de maneira eficaz nesse processo de construção ativa do conhecimento.

Conforme a perspectiva de Fonseca, embora a inteligência do indivíduo seja influenciada pelo desenvolvimento biológico, é somente por meio das mediações que

ocorrem durante as interações do indivíduo com o ambiente em que está inserido que a sua inteligência pode ser ampliada ao máximo potencial (Fonseca, 1998).

Portanto, considerando esses argumentos, compreender como o aluno aprende possibilita ao professor buscar abordagens mais apropriadas para ensinar os conhecimentos científicos. Isso ocorre porque o entendimento da cognição do aluno contribui para uma melhor organização do processo de ensino.

1.2 AS POTENCIALIDADES DA NEUROCIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL

Conforme registrado por Lent, embora o termo Neurociência tenha surgido na década de 1970, o estudo do cérebro humano remonta aos tempos da filosofia grega antiga, antes da era cristã, e perdura até os dias atuais. Seu principal propósito consiste em investigar a função do hipocampo na consolidação da memória, compreender a importância do sistema límbico no contexto das emoções e desvendar os mistérios relacionados à região frontal do cérebro em relação à cognição, linguagem e escrita (Lent 2001). A conexão entre Neurociência e Educação envolve a exploração da plasticidade cerebral.

A plasticidade em um organismo normal é o processo de aprendizado que se desdobra em duplo aspecto: o motor, que se dá num nível inconsciente e se faz de forma automática e o segundo nível, o consciente que depende da memória, seja emocional, seja cultural (Relvas, 2009, p. 37).

Dessa forma, o cérebro passa por transformações progressivas em seu funcionamento e estrutura como resultado das experiências vividas, do aprendizado e da memória emocional, que interagem quando são ativados durante o processo de aprendizagem. A Neurociência interpreta essas metamorfoses por meio do conceito de plasticidade cerebral, que se relaciona com a Educação ao abordar como o sistema nervoso se adapta às influências ambientais, seja na infância ou na idade adulta.

De acordo com Consenza e Guerra, ao examinarem como o cérebro humano aprende, destacam a importância de abordagens educacionais desafiadoras, questionadoras, dinâmicas e enriquecidas com elementos artístico-culturais e prazer, onde o aluno-educando desempenha um papel ativo e investigativo, em vez de simplesmente ser um observador passivo (Consenza; Guerra, 2011).

Assim, como apontado por Lent, ressalta-se a importância das emoções e dos sentimentos no decorrer do processo de aprendizagem. Essa abordagem se baseia

no estudo do cérebro humano e na sua capacidade de se adaptar, conhecida como plasticidade cerebral. Isso acontece porque o aluno-educando é um indivíduo que abarca tanto aspectos racionais quanto emocionais, e ambos esses aspectos se entrelaçam e se complementam durante o processo de ensino-aprendizagem (Lent, 2001).

Dessa forma, as contribuições da Neurociência para o processo de ensino e aprendizagem impulsionam o desenvolvimento de abordagens educacionais que estimulam a atividade cerebral, a formação de conexões sinápticas e o funcionamento eficaz desses sistemas durante o processo de aprendizagem. Isso, por sua vez, resulta na preparação de indivíduos que são pensadores científicos, críticos, ativos e criativos, habilitados para intervir na realidade e colaborar na sua transformação diante de uma variedade de desafios, incluindo aqueles de natureza econômica, social, cultural, estrutural e outros.

Considerando o que foi discutido até agora, fica claro que é crucial integrar os princípios da Neurociência na Educação como bases e objetivos essenciais na construção colaborativa, englobando não somente a equipe de administração escolar e professores, mas também os alunos, suas famílias e a comunidade como um todo.

1.3 A UTILIZAÇÃO DA NEUROCIÊNCIA NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

O rápido avanço das ciências do cérebro representa uma oportunidade significativa para transformar a teoria que sustenta a formação de professores, enriquecendo-a com informações científicas fundamentais. Isso nos permite obter uma compreensão mais profunda e abrangente da aprendizagem, que é um fenômeno notavelmente complexo.

Para Bastos e Alves é essencial promover a aprendizagem como um impulsionador do desenvolvimento cognitivo ao longo das diferentes fases do crescimento humano. Isso destaca a importância da mediação como uma ferramenta fundamental na prática diária do professor (Bastos; Alves, 2013).

Já Fonseca, destaca que a mediação envolve o processo em que a aquisição da cultura ocorre por meio de ferramentas simbólicas, como sinais e sistemas simbólicos. Essas ferramentas são intermediadas por indivíduos mais experientes, que se posicionam entre a pessoa e a tarefa em questão, alterando significativamente

as condições dessa interação. Isso ocorre por meio de processos como imitação e instrução, facilitando o surgimento e o desenvolvimento de novas habilidades cognitivas e simbólicas (Fonseca, 2013).

Apesar de serem os profissionais de saúde os encarregados de avaliar e diagnosticar as dificuldades de aprendizagem resultantes de patologias apresentadas por alguns alunos, quando se trata do contexto educacional, é o educador quem desempenha um papel direto no processo de aprendizagem. Através de suas abordagens pedagógicas, o educador pode oferecer diferentes oportunidades de aprendizado a esses alunos.

Portanto, ao proporcionar aos professores uma compreensão do funcionamento do cérebro, também oferece a eles as ferramentas necessárias para estimular a motivação em sala de aula. Isso também garante a capacidade de se conectar de maneira mais eficaz com os diferentes tipos de alunos, permitindo que suas habilidades sejam exploradas em maior profundidade.

O conhecimento sobre a Neurociência pode contribuir, a fim de que saiba sobre o cérebro de seus alunos, como esse órgão processa os saberes, como aprende, e também pode sugerir as intervenções que o professor deve fazer com suas crianças, pois todos podem aprender. As ações pedagógicas em sala de aula podem ficar mais eficientes quando este conhece o funcionamento cerebral. Embora, não seja suficiente ter esse conhecimento, ele permitirá que o docente compreenda melhor como seus educandos aprendem e se desenvolvem (Souza; Gomes, 2015, p. 109).

É responsabilidade do docente criar oportunidades de aprendizagem baseadas em experiências enriquecedoras e estimulantes, incentivando atividades intelectuais que possam promover a formação de novas conexões neuronais. As informações do ambiente, quando devidamente selecionadas, não se limitam a ser armazenadas na memória, mas também contribuem para a criação e integração de um novo sistema funcional. Isso caracteriza a complexidade intrínseca ao processo de aprendizagem.

2 METODOLOGIA

A metodologia apresenta as técnicas utilizadas para desenvolver a pesquisa, sendo que as etapas de desenvolvimento são categorização da pesquisa, geração de dados, análise e interpretação dos dados, análise dos resultados.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo é categorizado quanto à sua natureza como uma pesquisa teórica empírica e explicativa, buscando ampliar o conhecimento sobre a conexão entre a neurociência e a educação. Quanto à forma de abordagem foi realizada uma pesquisa qualitativa, pois envolve a percepção como experiência prática de autores especializados no segmento. Sobre os objetivos propostos este trabalho adota as pesquisas exploratória; descritiva e explicativa. A pesquisa tem aspecto exploratório por buscar informações sobre o tema tendo embasamento bibliográfico com diversos autores, para obter um melhor entendimento do assunto estudado, caráter descritivo por apresentar a conexão entre a neurociência e a educação.

Quanto aos procedimentos utilizados para o desenvolver da pesquisa é considerada como pesquisa bibliográfica pois buscou-se obras, livros, revistas e artigos de autores renomados no assunto. A pesquisa também é considerada explicativa, pois realizou-se a junção dos conhecimentos buscados e relatados de forma acessível em relação a interpretação.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram gerados no período de julho a setembro de 2023 por meio da documentação indireta, através de pesquisas em sites relacionados ao tema neurociência e a educação. Procurou-se realizar uma abordagem sobre o tema em proporcionar à construção deste artigo.

2.3 ANALISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Para analisar e interpretar os dados do presente estudo utilizou-se o método de abordagem dedutivo, pois teve foco primeiramente na pesquisa bibliográfica documental e a partir da compreensão destes realizou-se o estudo de caso.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Esse artigo explorou o que a interface entre neurociência e educação pode

oferecer, tendo em vista uma análise profunda sobre como a estimulação cognitiva pode potencializar o aprendizado e o desenvolvimento educacional. Uma área de foco importante pode ser a análise das bases neurobiológicas do aprendizado, destacando como os processos cognitivos, como a memória e a atenção, são influenciados por estímulos específicos. Isso poderia incluir uma revisão crítica de estudos que investigam como estratégias pedagógicas inovadoras podem otimizar a plasticidade cerebral para facilitar a aquisição de conhecimento.

Além disso, o artigo abordou as implicações práticas dessas descobertas para o design de ambientes de aprendizado e estratégias instrucionais. Pode examinar como abordagens educacionais baseadas na neurociência, como o uso de tecnologias interativas, jogos educacionais e ambientes imersivos, podem ser implementadas para estimular áreas específicas do cérebro relacionadas ao aprendizado. A discussão dessas aplicações práticas pode oferecer orientações valiosas para educadores e profissionais do campo.

Por último, o artigo analisou como a compreensão da neurociência pode informar políticas educacionais e práticas pedagógicas mais amplas. Isso incluiria uma avaliação crítica do impacto de intervenções baseadas em neurociência em escalas mais amplas, considerando questões éticas e sociais. Ao destacar os resultados dessas análises, o artigo pode contribuir significativamente para a evolução do diálogo entre neurociência e educação, promovendo abordagens mais eficazes e personalizadas para o desenvolvimento educacional.

CONCLUSÃO

Através deste trabalho foi possível pesquisar e conseqüentemente analisar a interação entre a neurociência e a educação e como a estimulação cognitiva pode maximizar o potencial de aprendizagem e desenvolvimento humano.

O objetivo geral desse trabalho foi explorar a relação entre a neurociência e a educação, investigando como a estimulação cognitiva pode ser aplicada para otimizar o processo de aprendizado e promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas em diversos contextos educacionais. Já os objetivos específicos são: analisar as bases teóricas da neurociência cognitiva para compreender as fundações neurobiológicas do aprendizado; examinar a aplicação prática dos princípios da

neurociência na educação, identificando estratégias eficazes de estimulação cognitiva; e avaliar empiricamente o impacto dessas práticas no desempenho dos alunos, incluindo a retenção de informações, a resolução de problemas e a motivação para aprender.

Sobre cada um dos objetivos específicos, no primeiro deles, descobriu-se que ao examinar as teorias e modelos que explicam a cognição humana, como a memória, a atenção e o raciocínio, pode-se identificar o desenvolvimento de estratégias educacionais mais eficazes e abordagens de ensino personalizadas com base em princípios neurocientíficos. Sobre o segundo, ao identificar os princípios da neurociência na educação, descobriu-se que os educadores podem criar ambientes de aprendizado que estimulem a cognição dos alunos de maneira mais eficaz, adaptando seus métodos de ensino para otimizar a retenção de informações, a concentração e a resolução de problemas. E em relação ao terceiro objetivo específico, as avaliações práticas fornecem evidências sólidas sobre a eficácia das abordagens baseadas na neurociência, permitindo que educadores e pesquisadores ajustem e refinem suas práticas com base em resultados concretos, contribuindo assim para uma educação mais informada e orientada para o sucesso dos alunos.

A resposta para o problema de pesquisa que é: Como a neurociência cognitiva se relaciona com o processo de ensino e aprendizagem? A resposta envolve a investigação da interação entre os princípios da neurociência cognitiva e as práticas de ensino e aprendizagem. Hipóteses possíveis incluem a ideia de que a compreensão dos processos cognitivos do cérebro pode informar estratégias de ensino mais eficazes, levando a uma melhoria no desempenho dos alunos. Além disso, pode-se hipotetizar que o uso de abordagens educacionais baseadas em princípios neurocientíficos pode aumentar a motivação dos alunos, a retenção de informações e a capacidade de resolução de problemas, promovendo um ambiente de aprendizado mais eficaz e personalizado.

Além disso, o benefício da relação entre neurociência cognitiva e o processo de ensino e aprendizagem reside na melhoria significativa da eficácia da educação. Isso não apenas beneficia os alunos, proporcionando-lhes uma educação mais personalizada e eficaz, mas também tem o potencial de contribuir para a sociedade, preparando indivíduos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo de maneira mais competente e adaptável.

Portanto, a neurociência cognitiva pode respaldar a avaliação e aprimoramento contínuo das práticas educacionais, permitindo que educadores ajustem suas abordagens com base em evidências científicas sólidas. Assim, essa interseção entre neurociência cognitiva e educação promete melhorar significativamente a qualidade do ensino, otimizando o processo de aprendizagem e preparando os alunos para enfrentar os desafios intelectuais com maior eficiência e sucesso.

REFERÊNCIAS

- ASSMANN, H. **Reencantar a Educação: rumo à sociedade aprendente**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BASTOS, L. S.; ALVES, M. P. As influências de Vygotsky e Luria à Neurociência Contemporânea e à Compreensão do Processo de Aprendizagem. In. **Revista Práxis**, v.5 n.10, p. 2, 2013. Disponível em: <<https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/580/539>>. Acesso em: 14 nov. 2025.
- COSENZA, R. M.; GUERRA, L. B. **Neurociência e Educação - como o cérebro aprende**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- DEMO, P. **Saber Pensar**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- FONSECA, V. da. **Cognição, Neuropsicologia e Aprendizagem: abordagem neuropsicológica e psicopedagógica**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- FONSECA, V. da. **Aprender a Aprender: a educabilidade cognitiva**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- IZQUIERDO, I. **Memória**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LENT, R. **Cem Bilhões de Neurônios: conceitos fundamentais da neurociência**. São Paulo: Atheneu, 2001.
- MATURANA, H.; VARELA, F. **A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001.
- MORA, F. **Como Funciona o Cérebro**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- POSNER, M. I.; RAICHLE, M. E. **Imagens da Mente**. Porto: Porto Editora, 2001.
- RATEY, J. J. **O Cérebro: um guia para o usuário**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- RELVAS, M. P. **Neurociência e Educação? Potencialidade dos gêneros humanos na sala de aula**. Rio de Janeiro: Wark, 2009.

SOUZA, M. C. de; GOMES, C. Neurociência e o Déficit Intelectual: aportes para a ação pedagógica. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 32, n. 97, 2015, p. 104-114. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-84862015000100011>. Acesso em: 1 set. 2023.

A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eduardo Vitório Erhart Oliveira¹
Enzo Fontana de Melo²
Raquel Callegaro³

RESUMO

O presente artigo científico tem como tema a falta de políticas públicas eficazes voltadas à regularização fundiária no Brasil, com delimitação voltada à análise dos entraves jurídicos e administrativos que dificultam a efetivação do direito à moradia e à propriedade. O problema central da pesquisa consiste em compreender de que forma a ausência de políticas públicas estruturadas e contínuas impactam o andamento dos processos de regularização fundiária, sobretudo em áreas urbanas já consolidadas. O objetivo geral é demonstrar a necessidade de atuação estatal planejada, coordenada e permanente, capaz de assegurar a função social da propriedade e a inclusão cidadã. Justifica-se o estudo pela relevância social e jurídica do tema, diante da expressiva quantidade de núcleos urbanos informais existentes no país. O referencial teórico apoia-se em autores como José Afonso da Silva, Edésio Fernandes e Fernanda Paula Oliveira, que discutem a função social da propriedade e o direito à cidade. A metodologia adotada é qualitativa, de caráter bibliográfico e exploratório, com base em doutrina, legislação aprofundada na Lei Federal nº13.645/2017 e na Constituição Federal de 1988. Conclui-se que a deficiência das políticas públicas de regularização fundiária perpetua desigualdades sociais e viola preceitos constitucionais, sendo imprescindível o fortalecimento de instrumentos normativos e administrativos que garantam o pleno exercício do direito à moradia digna. O estudo contribui para o debate sobre a efetividade da função social da propriedade e para o aprimoramento das práticas de gestão fundiária no Brasil.

Palavras-chave: Regularização Fundiária; Políticas Públicas; Dignidade; Propriedade.

ABSTRACT

The present scientific article addresses the lack of effective public policies aimed at land regularization in Brazil, focusing on the analysis of legal and administrative obstacles that hinder the realization of the rights to housing and property. The central problem of the research lies in understanding how the absence of structured and continuous public policies impacts the progress of land regularization processes, especially in already consolidated urban areas. The general objective is to demonstrate the need for a planned, coordinated, and permanent state action capable of ensuring the social function of property and citizen inclusion. The study is justified by the social and legal relevance of the topic, given the significant number of informal

¹ Acadêmico do Curso de Direito- 5º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. eduardo.vitorio126@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito- 5º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. enzofontanademelosr@gmail.com

³ Especialista, Mestre em Direito. Orientadora. Professora do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. raquelcallegaro@gmail.com

urban settlements in the country. The theoretical framework is based on authors such as José Afonso da Silva, Edésio Fernandes, and Fernanda Paula Oliveira, who discuss the social function of property and the right to the city. The adopted methodology is qualitative, bibliographic, and exploratory in nature, grounded in legal doctrine, legislation — particularly Federal Law No. 13,645/2017 — and the Federal Constitution of 1988. It concludes that the deficiency of public policies for land regularization perpetuates social inequalities and violates constitutional principles, making it essential to strengthen normative and administrative instruments that ensure the full exercise of the right to decent housing. The study contributes to the debate on the effectiveness of the social function of property and the improvement of land management practices in Brazil.

Keywords: Land Regularization; Public Policies; Dignity; Property.

INTRODUÇÃO

A questão fundiária no Brasil constitui um dos maiores desafios à efetivação dos direitos sociais e ao cumprimento da função social da propriedade, previstos na Constituição Federal de 1988. A urbanização acelerada e desordenada, aliada à ausência de políticas públicas eficazes e permanentes e à falta de conhecimento da população em adquirir um imóvel e os posteriores trâmites corretos, contribuiu para a formação de inúmeros núcleos urbanos informais e irregulares, onde o direito à moradia digna é constantemente violado. Nesse contexto, a Lei Federal n. 13.465/2017 surgiu como marco normativo de modernização e simplificação dos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, buscando promover a segurança jurídica, o ordenamento territorial do solo e a inclusão social. Entretanto, observa-se que a simples existência do marco legal não é suficiente para garantir a efetividade dos processos de regularização, em razão da falta de planejamento estatal e da descontinuidade de políticas públicas voltadas ao tema, o que acarreta em processos parados por anos.

A presente pesquisa tem como problema central compreender de que forma a ausência de políticas públicas estruturadas e contínuas impacta a efetividade dos instrumentos jurídicos e administrativos destinados à regularização fundiária, especialmente em áreas urbanas consolidadas. Parte-se da hipótese de que a insuficiência dessas políticas acarreta entraves burocráticos, desigualdade no acesso à propriedade formal e a perpetuação de situações de vulnerabilidade habitacional.

O objetivo geral consiste em analisar a necessidade de fortalecimento e continuidade das políticas públicas de regularização fundiária como condição para a

efetivação da função social da propriedade e do direito à moradia. Como objetivos específicos, busca-se: examinar os fundamentos constitucionais que asseguram tais direitos; analisar o alcance e as limitações da Lei n. 13.465/2017, e discutir, à luz da doutrina e jurisprudência, a importância da atuação estatal integrada entre União, Estados e Municípios para o êxito dos processos de Reurb.

A relevância do estudo decorre da urgência em compreender a dimensão social e jurídica da regularização fundiária como instrumento de justiça social e inclusão cidadã à propriedade. A pesquisa mostra-se viável e coerente, considerando a vasta bibliografia disponível e a atualidade do tema diante da realidade brasileira.

Metodologicamente, adotou-se o método hipotético-dedutivo, com abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, baseando-se em doutrinas jurídicas, legislações, relatórios institucionais e estudos técnicos sobre políticas públicas e regularização fundiária. O referencial teórico apoia-se em autores como José Afonso da Silva, Edésio Fernandes, Fernanda Paula Oliveira, Raquel Rolnik e Hely Lopes Meirelles, que abordam a função social da propriedade, o direito à cidade e a atuação do Estado no ordenamento territorial.

1 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COM A GARANTIA DA MORADIA

A moradia e o direito à propriedade, enquanto projeções da dignidade humana, constituem pilares do Estado Democrático de Direito. Todavia, a realidade brasileira evidencia um cenário de déficit habitacional e ocupações irregulares que colocam milhões de cidadãos à margem da legalidade fundiária. Conforme dados do IBGE (2022), cerca de 12% das moradias urbanas brasileiras estão inseridas em áreas informais ou irregulares, muitas delas desprovidas de infraestrutura básica e reconhecimento jurídico.

Nesse contexto, a ausência de políticas públicas eficazes de regularização fundiária revela-se como fator determinante da perpetuação da desigualdade social, do aumento da informalidade e da violação sistemática à função social da propriedade. O objetivo deste artigo é analisar, sob a ótica jurídico-constitucional, os impactos da omissão estatal na concretização dos direitos fundamentais relacionados à moradia e à propriedade, com especial atenção à Lei nº 13.465/2017 e às políticas de regularização urbana.

1.1 DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO FUNDAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, é o núcleo axiológico do ordenamento jurídico brasileiro. Segundo Ingo Wolfgang Sarlet, “[...] a dignidade da pessoa humana constitui valor-fonte do qual derivam todos os direitos fundamentais” (Sarlet, 2022, p. 89). Assim, o direito à moradia e à propriedade não podem ser dissociados desse princípio, pois se destinam à garantia de uma existência material mínima e ao desenvolvimento da personalidade humana.

Luís Roberto Barroso reforça que a dignidade humana não é apenas um valor moral, mas uma norma jurídica dotada de eficácia direta e imediata, impondo ao Estado o dever de criar condições concretas para a sua realização (Barroso, 2013). Desse modo, o direito à moradia (art. 6º, CF) e o direito de propriedade (art. 5º, XXII, CF) devem ser compreendidos como instrumentos de concretização da dignidade e da cidadania (Brasil, 1988).

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF n. 347/DF reconheceu que a omissão estatal diante da violação de direitos fundamentais pode configurar estado de coisas inconstitucional, reforçando que a inércia prolongada do Poder Público em implementar políticas públicas essenciais atenta contra o núcleo da dignidade humana (Brasil, 2015).

Portanto, a dignidade humana funciona como parâmetro para aferir a legitimidade das ações ou omissões estatais nas políticas de regularização fundiária.

1.2 DIREITO DE PROPRIEDADE E SUA FUNÇÃO SOCIAL

O direito de propriedade, consagrado no art. 5º, XXII, da Constituição, é limitado pela função social (art. 5º, XXIII, e art. 170, III, CF). Segundo José Afonso da Silva, “[...] a propriedade não mais se legitima pela mera titularidade formal, mas pelo cumprimento de sua função social, que a torna compatível com o interesse coletivo” (Silva, 2014, p. 482).

O STF, no julgamento do RE 586.224/SP firmou o entendimento de que “a função social da propriedade é elemento intrínseco ao próprio direito de propriedade,

de modo que o não cumprimento dessa função acarreta restrições legítimas por parte do Estado” (Brasil, 216).

No âmbito urbano, a função social é regulamentada pelo Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), que estabelece diretrizes para o uso do solo urbano em prol do bem coletivo. Assim, a regularização fundiária é instrumento essencial para assegurar o cumprimento da função social da propriedade e a integração de áreas irregulares à cidade formal.

1.3 NÚCLEOS INFORMAIS E IRREGULARES: ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS

A formação dos núcleos urbanos informais no Brasil está intimamente ligada à ausência histórica de planejamento urbano e à exclusão socioeconômica. Durante o processo de urbanização acelerada do século XX, especialmente nas décadas de 1950 e 1970, milhões de pessoas migraram para os centros urbanos sem que houvesse oferta habitacional suficiente, dando origem às favelas e loteamentos irregulares.

De acordo com o IPEA (2023), existem atualmente mais de 12 mil assentamentos informais em áreas urbanas brasileiras, com uma população estimada em 17 milhões de habitantes. Tais núcleos apresentam carências de saneamento, segurança jurídica e infraestrutura básica, resultando em graves violações de direitos fundamentais.

Milton Santos já apontava que o espaço urbano brasileiro é marcado por uma “segregação socioespacial estrutural”, na qual a exclusão territorial reflete a exclusão cidadã (Santos, 1993). Raquel Rolnik complementa afirmando que a política habitacional brasileira historicamente privilegiou o mercado formal, marginalizando os pobres e reforçando a informalidade fundiária (Rolnik, 2015).

1.4 FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS NÚCLEOS INFORMAIS

Em razão de toda a desigualdade social presente em nosso país, aliada à falta de informação de grande parte da população, passou-se a adquirir imóveis por meio de contratos particulares, sendo eles promessas de compra e venda, cessões de

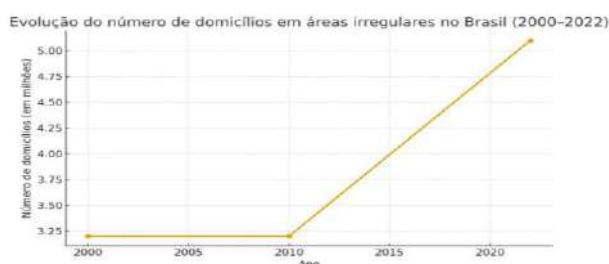
direitos e até mesmo acordos meramente verbais. Tais práticas, ainda que motivadas pela boa-fé e necessidade de moradia, contribuíram para a consolidação dos núcleos irregulares, os quais agora encontram-se em situações irreversíveis.

Segundo Edésio Fernandes, a informalidade fundiária não se limita à ocupação irregular, mas abrange também as relações jurídicas não formalizadas que caracterizam o chamado “mercado informal de terras”. Esse fenômeno ressalta estruturas sociais onde a “confiança entre indivíduos” sobrevenha a formalidade registral, perpetuando com a precariedade e dificultando os acessos a instrumentos legais de titulação (Fernandes, 2008).

Muitos adquirentes, após adquirirem seu imóvel, não possuíam o conhecimento técnico sobre a necessidade de registro, ou sequer incentivados pelo poder público a regularizar sua propriedade. Essa omissão institucional reforçou os ciclos de informalidade e criação de núcleos irregulares. A falta de informação, somada à burocracia e custos de registro e averbação, fez com que milhões de brasileiros permanecessem com seus imóveis irregulares.

Esse pensamento evidencia que a irregularidade fundiária resulta não apenas da ocupação indevida, mas também da ausência de políticas públicas inclusivas, capazes de orientar, simplificar e viabilizar o acesso dos cidadãos à regularização formal de seus imóveis.

Ilustração 1: Evolução do número de domicílios em áreas irregulares no Brasil entre 2000 e 2022



Fonte: IBGE, 2022

Aqui está o gráfico com a evolução do número de domicílios em áreas irregulares no Brasil entre 2000 e 2022, com base em dados aproximados do IBGE (Censos Demográficos).

Ele demonstra o crescimento expressivo desses núcleos, de cerca de 3,2 milhões de domicílios em 2000 para 5,1 milhões em 2022, resultando em um aumento que reforça a importância das políticas públicas de regularização fundiária (Reurb) e da função social da propriedade no planejamento urbano.

1.5 POLÍTICAS PÚBLICAS E A LEI DO REURB (LEI N. 13.465/2017)

A Lei n. 13.465/2017, conhecida como Lei do REURB, representa um marco na política de regularização fundiária ao estabelecer mecanismos para a titulação de áreas urbanas ocupadas irregularmente. Ela diferencia duas modalidades: REURB-S (social), voltada para famílias de baixa renda, e REURB-E (específica), aplicável a outras situações.

Conforme o art. 13 da referida lei, a responsabilidade pela regularização é do poder público municipal, com apoio dos estados e da União. Todavia, a implementação prática tem sido tímida. Segundo levantamento do Ministério das Cidades (2024), apenas 18% dos municípios brasileiros apresentaram projetos de REURB em andamento, revelando um quadro de inércia administrativa generalizada.

O STJ, no REsp 1.827.962/SP “[...]” (Rel. Min. Herman Benjamin, j. 2019), ressaltou que “a omissão do poder público na efetivação da regularização fundiária viola os princípios da dignidade humana e da função social da propriedade, impondo ao Estado o dever de agir de forma proativa”.

Há experiências exitosas, como as cidades de Curitiba (PR) e Ribeirão Preto (SP), que estruturaram núcleos municipais de regularização e utilizaram parcerias público-privadas para acelerar o processo. No entanto, a ausência de uma política nacional articulada e o déficit orçamentário limitam a replicação dessas iniciativas.

1.6 PROBLEMAS E SOLUÇÕES: A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A falta de políticas públicas eficazes de regularização fundiária decorre de múltiplos fatores: burocracia excessiva, ausência de planejamento integrado, falta de recursos e fragmentação institucional. Essa omissão perpetua a informalidade e nega à população o direito fundamental à moradia digna.

A ADPF 828, julgada pelo STF durante a pandemia da COVID-19, destacou a necessidade de o Estado adotar medidas para evitar despejos coletivos e proteger a moradia de populações vulneráveis. Na decisão, o ministro Luís Roberto Barroso enfatizou que “a moradia é pressuposto da dignidade humana, e a omissão estatal nesse campo é inconstitucional”.

Existem diversas formas, que possibilitam a ampliação e maior efetividade destes processos, assim como a criação dos fundos municipais de regularização fundiária, garantindo recursos financeiros essenciais para custear atividades como topografia, projetos, registros e demais ações. A ampliação de convênios entre universidades e faculdades, com o setor público, oportunizando a ampliação dos diagnósticos, levantamentos, estudos sejam eles ambientais ou jurídicos.

Uma das maiores dificuldades com o passar dos anos e o avanço dos processos digitais, é a digitalização dos processos antigas e manter atualizados os processos atuais, por isso os sistemas precisam ser certos e bem completos, além dos processos de follow-up, garantindo que os requerentes, não tenham deixado de anexar os documentos necessários. Aliado à isto, a redução da burocracia e a facilitação dos processos, é fundamental para garantir que a eficácia e eficiência dos processos de REURB, mesmo que por muitas vezes, são feitos por pessoas capacitadas e com experiência, manter os processos objetivos é fundamental, evitando demora na progressão por falta de documentação ou mesmo análise de documentos. Além do mais, a sucessão dentro do setor público é algo fundamental, tendo em vista as exonerações e licenças, então garantir fluxos simplificados e padronização é algo fundamental.

O Brasil vive um momento de olhar para o futuro e planejamento das ações coletivas, sejam elas nas de saúde, educação e principalmente nas áreas urbanísticas, entender que os processos de REURB, garantem qualidade de vida para a população, é fundamental, pois deve ser feito um alinhamento entre as regularizações fundiárias e obras de infraestrutura, bem como avanço do saneamento básico, projetos de coleta seletiva de lixo, limpeza urbana, acesso à energia elétrica, e abastecimento de água potável. É válido lembrar que também passa por um processo de elaboração de programas habitacionais. Garantindo além da legalização dos imóveis, maior qualidade de vida para população.

O enfrentamento do problema exige governança fundiária integrada, com base em diagnósticos territoriais precisos e participação comunitária, conforme o art. 2º do Estatuto da Cidade, que preconiza a gestão democrática da política urbana. Assim o processo de governança é fundamental, garante transparência, eficiência e também sustentabilidade nos processos. É mais objetivo assim, garantir segurança jurídica, participação e inclusão social e a coordenação institucional.

Segundo pesquisas, a governança torna melhor a organização territorial, redução da desigualdade, prevenção de conflitos, e impulsiona o desenvolvimento.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativo-descritiva, de natureza teórico-empírica, por combinar a análise conceitual e normativa dos direitos fundamentais à moradia e à propriedade com o exame de dados empíricos sobre a realidade fundiária urbana brasileira.

A metodologia empregada busca articular fundamentos constitucionais, doutrinários e jurisprudenciais à observação concreta das políticas públicas e da efetividade da Lei n. 13.465/2017 (Lei do REURB), evidenciando a relação entre dignidade humana, função social da propriedade e regularização fundiária.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa pode ser definida como aplicada, pois visa à compreensão e à proposição de soluções jurídicas e administrativas voltadas à concretização de direitos fundamentais.

Quanto à abordagem, é uma pesquisa qualitativa, uma vez que busca interpretar fenômenos sociais e jurídicos a partir de seus significados e contextos, sem recorrer a métodos estatísticos como principal ferramenta de análise.

Sob o ponto de vista dos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva e explicativa: descritiva por apresentar a situação atual da irregularidade fundiária no Brasil e explicativa por investigar as causas e consequências da omissão estatal na implementação das políticas de regularização urbana.

Em relação aos procedimentos técnicos, adota-se o método dedutivo, partindo de princípios constitucionais gerais, como a dignidade da pessoa humana e a função social da propriedade, para interpretar as normas e políticas públicas que regulamentam a regularização fundiária. O método comparativo também é utilizado de forma complementar, ao contrastar práticas municipais e decisões judiciais que tratam do tema, permitindo identificar padrões e deficiências na aplicação da Lei n. 13.465/2017.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados ocorreu por meio de pesquisa bibliográfica e documental, abrangendo a análise de livros, artigos científicos, legislações, jurisprudências e relatórios institucionais. Foram examinados dispositivos da Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 1º, III; 5º, XXII e XXIII; 6º e 170, III, além da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei n. 13.465/2017 (Lei do REURB).

Também foram consideradas decisões relevantes do STF e do STJ, como a ADPF n. 347/DF e o REsp n. 1.827.962/SP, além de dados do IBGE (2022) e do IPEA (2023) sobre domicílios irregulares e déficit habitacional.

Complementarmente, utilizaram-se referenciais teóricos de Ingo Wolfgang Sarlet, José Afonso da Silva, Raquel Rolnik, Milton Santos e Edésio Fernandes, que embasaram a análise crítica da função social da propriedade e da exclusão socioespacial. Os dados empíricos, como os índices de crescimento dos núcleos urbanos informais entre 2000 e 2022, foram integrados à análise normativa para evidenciar a insuficiência das políticas públicas e a distância entre a previsão constitucional e a efetividade dos direitos fundamentais à moradia e à propriedade.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados seguiram uma perspectiva crítica, buscando identificar a relação entre as normas de proteção à moradia e a atuação estatal frente à realidade social.

Os dados estatísticos do IBGE e do IPEA foram examinados em diálogo com os fundamentos jurídicos da dignidade da pessoa humana e da função social da

propriedade, de modo a demonstrar a incongruência entre o texto constitucional e a prática administrativa.

O tratamento dos dados empíricos se deu de forma qualitativa e interpretativa, buscando compreender tendências históricas, como o aumento das ocupações irregulares entre 2000 e 2022 e suas causas estruturais, tais como a ausência de planejamento urbano e a ineficiência das políticas habitacionais.

Por fim, a análise dos resultados foi orientada pela ideia de efetividade dos direitos fundamentais, entendendo que a regularização fundiária, enquanto política pública, é expressão direta do dever estatal de concretizar a dignidade humana e reduzir as desigualdades. Assim, a metodologia proposta permite não apenas a análise da Lei n. 13.465/2017, mas também uma reflexão crítica sobre seus limites e potencialidades na construção de um Estado Democrático de Direito materialmente inclusivo.

CONCLUSÃO

A pesquisa analisou a regularização fundiária urbana no Brasil, partindo da constatação de que a ausência de políticas públicas estruturadas e contínuas compromete a efetividade dos instrumentos jurídicos destinados à titulação de áreas irregulares. O problema central identificado foi a insuficiência dessas políticas, que gera entraves burocráticos, desigualdade no acesso à propriedade formal e perpetua a vulnerabilidade habitacional, confirmando a hipótese de que a efetivação do direito à moradia depende de uma atuação estatal proativa e integrada.

O objetivo geral, de avaliar a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de regularização fundiária como condição para a efetivação da função social da propriedade e da moradia digna, foi alcançado. Os objetivos específicos também se consolidaram, a análise dos fundamentos constitucionais evidenciou a centralidade da dignidade da pessoa humana, o exame da Lei n. 13.465/2017 permitiu identificar seus alcances e limitações, e a reflexão sobre doutrina e jurisprudência destacou a importância da articulação entre União, Estados e Municípios para o êxito dos processos de REURB.

Como desdobramento futuro, sugere-se investigar de forma empírica a implementação dos projetos de REURB nos municípios, considerando fatores como

orçamento, participação comunitária e integração institucional, para identificar boas práticas e desafios específicos.

A pesquisa contribui para o entendimento da regularização fundiária como instrumento de inclusão social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito, oferecendo subsídios teóricos e práticos para políticas públicas, estudos acadêmicos e reflexões sobre a relação entre direito, cidade e dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BARROSO, L. R. **A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 347/DF**. Relator: Min. Marco Aurélio. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4783560>>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 828/DF**. Relator: Min. Luís Roberto Barroso. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6155697>>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 5 out 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 nov. 2025

BRASIL. **Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Brasília: Diário Oficial da União, 10 jul. 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 05 nov. 2025

BRASIL. **Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017**. Brasília: Diário Oficial da União, 11 jul. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm>. Acesso em: 05 nov. 2025

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Panorama da Moradia Urbana no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SARLET, I. W. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BRASIL. **Recurso Extraordinário n. 586.224/SP**. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=2616565&numeroProcesso=586224&classeProcesso=RE&numeroTema=145>>. Acesso em: 25 out. 2025.

DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO: DA LIMITAÇÃO DO PODER ESTATAL À CONSOLIDAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Isabella Richter Hoffmann¹
Isabelli Lunardi Fronza²
Silvana Freitas de Moraes³
Tiago Neu Jardim⁴

RESUMO

O presente artigo tem como tema o Direito Administrativo e sua consolidação como ramo autônomo do Direito Público, limitando-se à análise de sua evolução histórica, regime jurídico, princípios, relação com a formação do aparelho estatal contemporâneo e com o progresso social. Parte-se do problema: como o desenvolvimento do Direito Administrativo, especialmente após a criação de um Estado autônomo, contribuiu para o fortalecimento do poder público e para a proteção dos direitos fundamentais? O objetivo geral consiste em compreender o processo de consolidação do Direito Administrativo, destacando sua vinculação ao surgimento do Estado de Direito e à afirmação de valores constitucionais que orientam a Administração Pública. Justifica-se a pesquisa pela relevância científica, acadêmica, histórica e social do tema, uma vez que esse ramo jurídico é essencial para a organização da prestação do serviço estatal e à garantia do interesse público. O referencial teórico baseia-se, principalmente, em autores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello e Hely Lopes Meirelles. Metodologicamente, caracteriza-se como pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica, com análise de obras doutrinárias, legislações e artigos científicos. Os resultados demonstram que o Direito Administrativo resulta de um processo de limitação do poder político, intensificado com as Revoluções Liberais e a Teoria da Tripartição dos Poderes, tornando-se instrumento de concretização de direitos fundamentais, promoção do desenvolvimento e justiça social. Como contribuição, o estudo evidencia a importância desse ramo jurídico para a gestão pública e para o funcionamento do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Direito Administrativo; Limitação de Poderes; Interesse Público; Direitos Fundamentais.

ABSTRACT

This article addresses Administrative Law and its consolidation as an autonomous branch of Public Law, focusing on the analysis of its historical evolution, legal regime, principles, relationship with the formation of the contemporary state apparatus, and

¹ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. isabellarichterhoffmann@gmail.com

² Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. isabellif@gmail.com

³ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. silvanafreitasdemorais@gmail.com

⁴ Mestre em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Graduado em Ciências Econômicas e em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e Professor dos cursos de graduação e de pós-graduação em Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. tnj_economia@yahoo.com.br

social progress. It begins with the question: how has the development of Administrative Law, especially after the creation of an autonomous state, contributed to the strengthening of public power and the protection of fundamental rights? The general objective is to understand the consolidation process of Administrative Law, highlighting its connection to the emergence of the Rule of Law and the affirmation of constitutional values that guide Public Administration. The research is justified by the scientific, academic, historical, and social relevance of the topic, since this branch of law is essential for the organization of state service provision and the guarantee of the public interest. The theoretical framework is based primarily on authors such as Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, and Hely Lopes Meirelles. Methodologically, this research is characterized as qualitative, exploratory, and bibliographic, with analysis of doctrinal works, legislation, and scientific articles. The results demonstrate that Administrative Law stems from a process of limiting political power, intensified by the Liberal Revolutions and the Theory of the Separation of Powers, becoming an instrument for the realization of fundamental rights, the promotion of development, and social justice. As a contribution, the study highlights the importance of this branch of law for public management and the functioning of the Democratic Rule of Law.

Keywords: Administrative Law; Limitation of Powers; Public Interest; Fundamental Rights.

INTRODUÇÃO

O referido estudo busca introduzir o Direito Administrativo enquanto disciplina autônoma, seu desenvolvimento histórico, sua relação com a formação do Estado e tripartição de poderes, dando ênfase em seus princípios e sua relação constitucional. Têm por objetivo entender as origens e os modos de proteção dos direitos fundamentais, a partir da análise de sua evolução histórica, o problema que norteia a pesquisa visa responder o seguinte questionamento: Como o desenvolvimento do Direito Administrativo, especialmente após a criação de um Estado autônomo contribuiu para o fortalecimento do poder público e para a proteção dos direitos fundamentais? O artigo justifica-se pela necessidade de entender as origens e mecanismos que permeiam o Direito Administrativo, os quais garantem a proteção dos direitos que lhe são relacionados e evidenciam sua indispensabilidade em um regime democrático como o brasileiro.

A pesquisa objetiva expor a necessidade da função administrativa e os dispositivos que garantem a proteção de direitos, em vista que os princípios que constituem o direito administrativo guiam a formação e a interpretação de normas. Mais especificamente, visa descrever sua origem, formação, estruturação e desenvolvimento histórico do direito administrativo, sua autonomia, dotado de um

Regime jurídico administrativo, a tripartição de poderes e o desenvolvimento social. O estudo revela sua significância pela relação direta que este ramo do direito público tem com a sociedade, é viabilizado por uma pesquisa fundamentada, principalmente, em três grandes doutrinadores do assunto: Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello e Hely Lopes Meirelles.

A metodologia deste artigo é caracterizada por uma pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica, com análise de obras legislativas e artigos científicos. É interpretada a visão dos autores anteriormente citados a partir de suas publicações e vivências enquanto juristas brasileiros, demonstrando assim, a sua coerência ao se basear-se em referências bem estabelecidas dentro do Direito brasileiro. O resultado do presente artigo é um remonte histórico da limitação estatal frente aos direitos individuais pós-revoluções liberais e formação do estado sob a égide da Constituição e tripartição de poderes. Outros autores relevantes à pesquisa são: Caio Tácito, Edmir Netto de Araújo, Leticia Aderaldo de Lima Dantas, Thales Alves de Oliveira, Ricardo Quartim Moraes, Francisco Saltes Almeida Mafra, e David Cassiano Paiva.

Além disso, a pesquisa se desdobrará em três principais tópicos: Origem, formação, estruturação, desenvolvimento e evolução histórica do Direito Administrativo. O regime jurídico administrativo, os princípios administrativos e sua relação com a concepção de Estado, bem como a tripartição de poderes e o desenvolvimento social, que detalham o Direito Administrativo ressaltando a importância deste ramo jurídico na preservação de direitos estabelecidos.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O Direito Administrativo consiste em um dos principais ramos do Direito Público, vez que é responsável por disciplinar a atuação do Estado e de seus agentes perante a coletividade. Sua consolidação como ramo autônomo do Direito Público resulta de um longo processo histórico, que remonta aos primórdios da organização social em comunidades, passando por diversos processos estruturantes ao longo de sua formação. Os diferentes sistemas jurídicos que surgiram ao redor do mundo são resultado dessa transformação política e social, que variou conforme o modelo estatal adotado em cada país, mas que possui um berço comum: a tripartição de poderes e

os princípios que informam essa ciência jurídica. Nesse sentido, surgem diferentes formas de conceituar o que vem a ser o Direito Administrativo e suas implicações.

Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2025), o Direito Administrativo trata-se do “ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a administração pública, a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins de natureza pública”. A autora ressalta que, o desenvolvimento dessa disciplina não ocorreu de forma uniforme nos diversos sistemas jurídicos, variando conforme o contexto histórico e o tipo de Estado adotado, o que vem de encontro a uma ideia de pluralidade atrelada a sua elaboração.

O doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello (2015) define o Direito Administrativo como “ramo do direito público que disciplina a função administrativa, bem como pessoas e órgãos que a exercem”. Ele enfatiza que a essência desse ramo está nas chamadas “pedras de toque”, a saber, a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, princípios que constituem os fundamentos do regime jurídico-administrativo e asseguram o equilíbrio entre autoridade e liberdade, que foram essenciais para a consolidação da figura estatal do hodierno.

Para Hely Lopes Meirelles (1998), o Direito Administrativo é “um conjunto harmônico de princípios e regras, que formam o regime jurídico administrativo e que rege os agentes, os órgãos e as entidades no exercício da função administrativa, tendente a realizar, de forma direta, concreta, e imediata os fins desejados pelo Estado”. O autor enfatiza a estreita relação entre o Direito Administrativo e o Direito Constitucional, uma vez que ambos têm como objeto central a natureza e o funcionamento do Estado, diferenciando-se apenas quanto ao enfoque: enquanto o Direito Constitucional estabelece a organização fundamental do poder, o Direito Administrativo disciplina sua atuação na realidade prática.

Assim, como ponto de partida para a evolução do Direito Administrativo, encontra-se intrinsecamente à formação do Estado contemporâneo. Conforme Edmir Netto de Araújo (2018), a função administrativa acompanha a própria evolução das organizações humanas ao longo da trajetória histórica humana, manifestando-se desde as formas mais primitivas de organização social. Entretanto, foi apenas com as revoluções liberais e a consolidação do constitucionalismo que esse ramo finalmente adquiriu contornos jurídicos definidos, como observa Caio Tácito (1955), que afirma

que a disciplina administrativa surge da necessidade de sujeitar tanto o indivíduo quanto o Estado ao império de uma só lei.

Ainda, a Revolução Francesa e a Teoria da Separação dos Poderes formulada por filósofos como Montesquieu (1748), demonstram que o Direito Administrativo passa a desempenhar papel central na esquematização peculiar do Estado de Direito, instrumentalizando-se como mecanismo de controle, limitação do poder e efetivação dos diversos direitos e garantias fundamentais previstos nas diversas Declarações de Direitos Humanos e na própria Constituição da República Federativa do Brasil.

Desse modo, evidencia-se que o Direito Administrativo não é meramente um conjunto de leis que regulam a Administração Pública, mas um campo jurídico complexo e em constante transformação, voltado à concretização de valores constitucionais e à promoção do bem comum. O diálogo entre doutrinadores demonstra que o fortalecimento desse ramo está diretamente relacionado ao avanço institucional do Estado e à consolidação do Estado Democrático de Direito.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, exploratória e bibliográfica, fundamentando-se na análise de obras doutrinárias clássicas e contemporâneas, legislações e artigos científicos sobre o Direito Administrativo. O estudo busca compreender o processo histórico e jurídico de consolidação desse ramo do Direito Público, sua relação com a figura de Estado contemporâneo e os princípios constitucionais que orientam a Administração Pública.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa, por sua natureza qualitativa, privilegia a interpretação e a compreensão dos fenômenos jurídicos a partir de referenciais teóricos, sem a utilização de métodos estatísticos. Quanto aos fins, caracteriza-se como exploratória, pois pretende ampliar o conhecimento sobre o tema e identificar elementos conceituais e históricos que contribuíram para a formação do Direito Administrativo contemporâneo. No tocante aos meios, esta pesquisa é de natureza bibliográfica,

realizada a partir de materiais já publicados em livros, periódicos científicos, legislações e documentos acadêmicos.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram obtidos por meio de um levantamento bibliográfico e documental, contemplando a leitura de obras doutrinárias e artigos científicos de autores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely Lopes Meirelles, Caio Tácito e Edmir Netto de Araújo, além de fontes históricas e filosóficas, como Montesquieu, Locke e Rousseau. Também foram analisados textos normativos e constitucionais que servem de base para a organização do Estado e da Administração Pública. As informações coletadas foram sistematizadas de modo a possibilitar uma visão cronológica e crítica da formação e consolidação do Direito Administrativo.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

A análise dos dados foi realizada por meio de interpretação dedutiva e descritiva, buscando relacionar a evolução histórica do Direito Administrativo com o contexto político de cada período, respectivamente. A partir da leitura das obras, foram identificados marcos teóricos e principiológicos que contribuíram para o desenvolvimento do ramo público administrativo, bem como as transformações decorrentes da constitucionalização dos princípios e da afirmação do Estado Democrático de Direito. A interpretação foi orientada pelos fundamentos do método dialético, que permite compreender o Direito como fenômeno em constante mudança, resultante da interação entre poder estatal, sociedade e normas jurídicas.

3 O DIREITO ADMINISTRATIVO

Os aspectos técnicos do referido estudo buscam introduzir o Direito Administrativo enquanto disciplina autônoma, seu desenvolvimento histórico, sua relação com a formação do Estado e tripartição de poderes, dando ênfase em seus princípios e sua relação constitucional. Sua origem remonta ao surgimento do Estado

Liberal, a primeira fase do Estado Moderno, estabelecendo a separação de poderes e a regulação da atuação do governante. Caracteriza-se pela submissão do Estado a um regime jurídico diferenciado e pela prevalência do interesse público sobre o privado, tendo por objeto regular da organização, funcionamento e atuação da Administração Pública, visando à eficiência e a legalidade dos serviços públicos.

O Direito, composto por princípios e regras que disciplinam a sociedade, divide-se em dois grandes ramos: o Direito Público e o Direito Privado. O Direito Público ocupa-se dos interesses da sociedade como um todo, substituindo a autonomia da vontade do Direito privado pela ideia de função, assim, o Estado é quem juridicamente personifica o interesse público. Por sua vez, o Direito Administrativo, ramo do Direito Público, trata da função administrativa do Estado, configurando ramo jurídico autônomo por seus princípios e regras aplicáveis à administração.

Ocorre que o direito administrativo encontra fundamento no direito constitucional e na tripartição de poderes prevista na Constituição Federal. É instrumentalizado através de poderes-deveres, que em conjunto com os princípios administrativos limita o estado e estabelece expressamente em lei, os seus deveres. A pesquisa apresenta a necessidade de todos esses aspectos para a efetivação de garantias sociais que dão conta do interesse público.

Por fim, é importante ressaltar que o Direito não deve ser reduzido à mera submissão às normas legais já existentes, seus princípios doutrinários, em especial os administrativos contidos no presente artigo, são diretrizes fundamentais que devem informar as normas jurídicas, ou seja, guiar a criação e interpretação de normas jurídicas.

3.1 ORIGEM, FORMAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO

A origem do Direito Administrativo remonta ao desenvolvimento das relações sociais ao longo da história da humanidade, com a organização social e a formação de vínculos através da construção de comunidades. Desde as primeiras formas de estruturação da coletividade, já existiam práticas destinadas à administração do grupo, ainda que de maneira incipiente e desvinculadas de um sistema jurídico estruturado, já que a convivência coletiva exige mecanismos de disciplina e

preservação. Caio Tácito, em “Evolução Histórica do Direito Administrativo” da “Revista do Serviço Público”, afirma:

Todo grupo social, mesmo primitivo e embrionário, exerce funções de administração. A disciplina da vida comum, as necessidades essenciais de defesa e manutenção da coletividade conduzem a um processo administrativo, embora rudimentar. Não se encontra, porém, do sistema jurídico dessas relações a subordinação simultânea do indivíduo e do Estado ao império da lei (Tácito, 1955, p. 536).

Assim, nesse estágio inicial da trajetória humana, não havia a subordinação conjunta de indivíduos e governantes ao império de uma mesma lei, o que impede a caracterização de um verdadeiro Estado de Direito como hoje reconhecido.

Entretanto, a partir deste entendimento, nota-se que o Direito Administrativo tem sua origem atrelada a esse período, já que embora nas sociedades primitivas não existisse um Estado de Direito devidamente constituído, composto por um sistema jurídico que submetia governantes e governados a um mesmo ordenamento jurídico, já havia regras que serviram como instrumento para organizar, regular e possibilitar a convivência em grupo. Tais normas eram sustentadas por elementos socioculturais do período, que representavam as crenças religiosas, costumes, tradições e mitos do cotidiano daquele tempo.

Nesse sentido, o professor Edmir Netto de Araújo explica que a função administrativa acompanha a própria evolução das organizações humanas. No capítulo “O Direito Administrativo e sua História” da obra “Curso de Direito Administrativo” declara que:

Costuma-se dizer que a função administrativa de qualquer Estado ou sociedade, por mais simples e primitivo que tenha sido seu ordenamento, sempre existiu, desde que o ser humano passou a viver em comunidades, mesmo com organizações rudimentares. Ou seja, a Administração seria “de todos os tempos e de todas as sociedades” com funções e órgãos delegados para o exercício dessa função. (...)

A História do Direito é tributária da própria História universal: só o que até nós chegou através dos historiadores permite entender as regras dos primórdios da civilização. Sabe-se que predominava então o aspecto teológico, com os soberanos investidos em poder que se acreditava de origem divina, muitas vezes confundindo-se com funções (e mesmo figuras) sacerdotais (como ocorria em civilizações como as da Índia, Egito, Babilônia, Assíria e outras), mas já se fazendo valer as relações hierárquicas de subordinação a quem detivesse o poder. Mas é pouco o que até hoje nos chegou sobre a organização administrativa de tais sociedades antigas (Araújo, 2018, p. 147-148).

No período que compreende a Antiguidade, a começar pela Grécia Antiga, na qual adotava-se um “caráter eminentemente consuetudinário das leis de Esparta” (Paiva, 2010, p. 26), o sistema jurídico baseava-se em costumes e práticas sociais tradicionais e culturais que, devido a reiteração no tempo, foram reconhecidos como obrigatórios. A partir disso, foi possível notar a presença, ainda que modesta, desse ramo do Direito, principalmente no que diz respeito à gestão das cidades-Estado. A respeito disso:

Os historiadores e juristas, através da consulta às obras principalmente de Aristóteles, obtiveram dados sobre órgãos que superintendem e fiscalizam o comércio em cidades que possuíam mercados importantes, que disciplinavam atividades relativas a edifícios públicos, polícia de habitações, vias públicas, campos e bosques, escribas, carcereiros, oficiais de administração naval e militar, funcionários encarregados de comprovar e rever contas dos que manipulavam dinheiros públicos (especialmente em Atenas), formação militar e intendências (especialmente em Esparta). (Araújo, 2018, p. 148-149).

Já na Roma Antiga, embora o desenvolvimento jurídico tenha alcançado elevado grau de sofisticação, sobretudo no campo do Direito Privado, o Direito Público e, conseqüentemente, a estrutura administrativa estatal, permaneceu em posição secundária, ao passo que não foi muito desenvolvido e aperfeiçoado. A célebre expressão atribuída a um intelectual romano, ao afirmar que “os romanos foram gigantes do direito privado e pigmeus do direito público”, sintetiza essa realidade histórica. Identifica-se que os romanos desenvolveram um compilado de leis, majoritariamente composto por normas relativas ao Direito Privado, que ficou conhecido como “Corpus Juris Civilis”, além de outros códigos, como as Constituições de Diocleciano e o Código Justiniano:

As constituições de Diocleciano cuidam da organização administrativa. No “Corpus Juris Civilis” figuram os títulos “de juri fisci”, “de aquis”, “de publicanis”, “de via publica” e outros que dispõem sobre a matéria administrativa. No “Digesto” encontram-se fragmentos sobre mercados, feiras, fiscalização de gêneros alimentícios, cargos públicos e suas honras, sobre tributos e sua arrecadação (Tácio, 1955, p. 536).

Transpondo-nos a um momento posterior da história e seguindo da Antiguidade para a Idade Média, observa-se um período cuja duração é superior a dez séculos (476 d. C à 1453 d. C) em que o Direito Administrativo não conseguiu se formar, estruturar e consolidar efetivamente.

O sistema feudal, vigente na Idade Média, caracterizava-se pelo fato que “[...]o território de um Estado era dividido em feudos, e cada feudo era administrado exclusivamente por um senhor feudal. Este impunha seu poder a toda população, composta por servos” (Dantas; Oliveira, 2018, p. 7). Nesse primeiro período da história feudal, o poder dos senhores fundamentava-se na autoridade local e tinha como alicerce a subordinação direta dos servos. Posteriormente, houve a formação dos burgos e o surgimento da burguesia, processos que culminaram nas Revoluções Burguesas dos séculos XVII e XVIII, as quais desafiaram a Teoria da Origem Divina dos Reis, que justificava, à época, o exercício do poder absoluto.

Segundo a doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, o período histórico da Idade Média não se mostrou auspicioso ao desenvolvimento deste ramo do Direito, uma vez que:

A Idade Média não encontrou ambiente propício para o desenvolvimento do Direito Administrativo. Era a época das monarquias absolutas, em que todo poder pertencia ao soberano; a sua vontade era a lei, a que obedeciam todos os cidadãos, justificadamente chamados servos ou vassallos (aqueles que se submetem à vontade de outrem) (Pietro, 2025, p. 1).

Contanto, gradualmente, começou a se desenvolver uma opinião favorável à limitação do poder real, representada pelo primeiro marco da limitação imposta à autoridade monárquica. A Magna Carta de 1215, assinada e pelo rei João Sem Terra sob pressão e coerção, instituiu um comitê de 25 barões com poderes para revisar e reformar qualquer decisão real, além de enumerar uma série de direitos que, posteriormente, seriam reconhecidos como precursores dos “Direitos Humanos”.

Nesse contexto, pode-se afirmar que o Direito Administrativo surge a partir da adoção da concepção de separação dos poderes, ou seja, da necessidade de limitar a atuação do governante, associada ao cenário político e social do Estado Liberal e à formação das Constituições. Sua consolidação remonta, portanto, ao desenvolvimento de um Estado autônomo, já que “sem Constituição não há Estado” sendo impulsionada por fatores como a crise do feudalismo, a unificação dos feudos, a constituição dos estados modernos, as revoluções liberais e burguesas, e o processo de centralização do poder.

A consolidação do Direito Administrativo está intimamente ligada à adoção da concepção de separação dos poderes, fundamental para limitar a atuação do governante no cenário político e social do Estado Liberal e na formação das

Constituições. A Teoria da Tripartição dos Poderes, inicialmente proposta por Aristóteles em Política, desenvolvida por John Locke em Segundo Tratado do Governo Civil e por Rousseau em Contrato Social, foi consagrada por Montesquieu em O Espírito das Leis:

Tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo exercesse os três poderes: o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as querelas entre os particulares (Montesquieu, 1748, p. 75).

A separação dos poderes em funções legislativa, executiva e judicante foi o que possibilitou o desenvolvimento de um Estado autônomo, consolidando o equilíbrio e a limitação do poder governamental. Sob essa perspectiva, o Direito Administrativo surge a partir do momento em que se passa a controlar as ações do governo. Esse momento histórico ocorreu na França, com a Revolução Francesa (1789-1799), quando foram criadas e estabelecidas normas específicas para disciplinar a conduta do Estado em suas relações com os cidadãos, pondo fim ao regime absolutista herdado da Idade Média: “Na França é apontado o período a partir da Revolução de 1789 como sendo o período de surgimento e evolução do Direito Administrativo” (Mafra Filho, 2004, p. 1).

Análogo a isso, enquanto disciplina autônoma do Direito, o Direito Administrativo consolidou-se a partir de marcos históricos que possibilitaram sua formação. Entre esses fatores, destaca-se a onda de declarações de direitos após a Revolução Francesa e a promulgação de constituições, herança de um passado histórico remoto, como a Magna Carta de 1215, que estabelece, em seus artigos 38, 39 e 40:

38 – No futuro, nenhum meirinho sujeitará qualquer homem a julgamento, fundado apenas em sua própria declaração, sem provas e sem produzir testemunhas para demonstrar a verdade do delito alegado.

39 – Nenhum homem livre será detido ou aprisionado, ou privado de seus direitos ou bens, ou declarado fora da lei, ou exilado, ou despojado, de algum modo, de sua condição; nem procederemos com força contra ele, ou mandaremos outros fazê-lo, a não ser mediante o legítimo julgamento de seus iguais e de acordo com a lei da terra.

40 – Nós não venderemos, recusaremos, ou protelaremos o direito ou a justiça para quem quer que seja (Magna Carta, 1215, p. 5).

Posteriormente, o artigo 16 da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 estabelecia que “A sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos

direitos nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição” (Nações Unidas, 1789).

Além disso, o Direito Administrativo apresenta dois grandes eventos históricos fundamentais que culminaram em sua estruturação. O primeiro é a Lei do 28 Pluvioso do ano 1800: “O nascimento do direito administrativo se deu na França com a lei do 28 pluvioso do ano VIII (1800)” (Mafra Filho, 2004, p. 1), que organizou a estrutura administrativa francesa ao criar um novo calendário revolucionário do mês de chuvas. O segundo marco é o Caso Blanco, no qual Agnès Blanco foi atropelada por uma vagonete, na cidade de Bordeaux, que pertencia à Companhia Nacional de Manufaturados de Fumo de Bordeaux, empresa estatal francesa. Esse caso resultou na responsabilização civil do Estado, configurando a primeira condenação estatal da história e consolidando princípios fundamentais do direito administrativo.

A origem do Direito Administrativo data portanto, o período das Revoluções Liberais, em especial a Revolução Francesa, momento histórico em que a Europa estava vivenciando um contexto pós-revolucionário, que serviu de instrumento para o Estado burguês moderno se consolidar. Entretanto, ao analisar esse período, é importante ter em mente as respectivas ressalvas, conforme alerta Maria Sylvia Zanella Di Pietro, de que apesar de representarem um grande marco para o início da compreensão do que viria a ser um direito administrativo:

Não se afigura verdadeira a tese de que o Direito Administrativo só exista nos sistemas europeus formados com base nos princípios revolucionários do século XVIII. O que é verdadeiro é o fato de que nem todos os países tiveram a mesma história nem estruturaram pela mesma forma o seu poder; em consequência, o Direito Administrativo teve origem diversa e desenvolvimento menor em alguns sistemas, como o anglo-americano. Mesmo dentro dos “direitos” filiados ao referido sistema europeu existem diferenças que vale a pena assinalar, uma vez que, quanto menos desenvolvido o Direito Administrativo, maior é a aplicação do direito privado nas relações jurídicas de que participa o Estado. Na realidade, o conteúdo do Direito Administrativo varia no tempo e no espaço, conforme o tipo de Estado adotado (Di Pietro, 2025, p. 2).

Nesse viés, é importante compreender que cada país possui uma trajetória histórica própria, e o desenvolvimento da estrutura estatal ocorreu de forma distinta, o que faz com que o Direito Administrativo surja e se desenvolva de maneiras variadas e embora as Revoluções Liberais tenham exercido impacto global, conforme observa Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em regiões como a Europa continental (França e Itália), o Direito Administrativo surgiu fortemente vinculado ao Estado e à supremacia do

interesse público. Por outro lado, em países anglo-americanos (como Inglaterra e Estados Unidos), seu desenvolvimento foi mais limitado, e atualmente o Estado aplica com maior frequência normas de direito privado (como contratos e responsabilidade civil) em suas relações (Pietro, 2025, p. 2).

Um exemplo nítido dessa diferenciação encontra-se nos distintos Sistemas Administrativos de Jurisdição. No Sistema Administrativo Francês (contencioso administrativo), há uma jurisdição própria e independente para tratar de questões administrativas, com controle exercido pelo Conselho de Estado, órgão máximo da jurisdição administrativa, responsável por julgar litígios e anular atos ilegais da Administração. Sobre esse sistema, Hely Lopes Meirelles, em “Direito Administrativo Completo”, afirma:

O sistema do contencioso administrativo foi originariamente adotado na França, de onde se propagou para outras nações. Resultou da acirrada luta que se travou no ocaso da Monarquia entre o Parlamento, que então exercia funções jurisdicionais, e os Intendentes, que representavam as administrações locais (Meirelles, 1998, p. 53).

Por outro lado, no Sistema Inglês (de jurisdição única), os tribunais comuns possuem competência para controlar e revisar os atos administrativos, aplicando o princípio da legalidade estrita, podendo inclusive anular atos ilegais praticados pela Administração Pública.

Portanto, o que se observa é que o Direito Administrativo moderno é decorrente de um longo processo histórico, que foi marcado por transformações políticas, sociais e jurídicas que buscaram limitar o poder Estatal, através da tripartição dos poderes e constitucionalização, garantindo a proteção dos direitos dos fundamentais cidadãos. Desde os primórdios da Antiguidade e do Feudalismo, passando pela Magna Carta, revoluções liberais e Revolução Francesa, até os marcos históricos da Lei do 28 Pluvioso e do Caso Blanco, percebe-se uma trajetória de consolidação de princípios que estruturam o Estado autônomo e a supremacia do interesse público. Ao mesmo tempo, as variações históricas e culturais entre países refletem-se nos diferentes sistemas de jurisdição administrativa, evidenciando que, embora o objetivo central seja semelhante, equilibrar o poder estatal e os direitos individuais, a forma de atuação e controle da Administração Pública se molda às especificidades de cada contexto cultural e social.

3.2 O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, OS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E SUA RELAÇÃO COM A CONCEPÇÃO DE ESTADO

O Regime Jurídico Administrativo consiste no conjunto de regras e princípios que, sistematicamente, incidem sobre a administração pública. Em outras palavras, é “o conjunto de traços, de conotações, que tipificam o Direito Administrativo, colocando a Administração Pública numa posição privilegiada, vertical, na relação jurídico-administrativa”, conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Pietro, 2025, p. 74). As “prerrogativas e sujeições” que constituem o Regime Jurídico Administrativo, sujeitas à Administração e que não se encontram nas relações de particulares, manifestam-se na forma de princípios que servem ao Direito Administrativo e tem caráter dualístico, isso porque, são provenientes do movimento revolucionário francês do século XVIII (18), assim permitindo liberdade do indivíduo perante o Estado, simultaneamente ao prevailecimento da autoridade da Administração. Nesse sentido Di Pietro afirma:

O Direito Administrativo nasceu sob a égide do Estado liberal, em cujo seio se desenvolveram os princípios do individualismo em todos os aspectos, inclusive o jurídico; paradoxalmente, o regime administrativo traz em si traços de autoridade, de supremacia sobre o indivíduo, com vistas à consecução de fins de interesse geral (Pietro, 2025, p. 74).

Os princípios tratam de privilégios e restrições, subentendidos ou expressamente previstos que a doutrina tenta definir. São colidentes os diversos princípios para os principais doutrinadores do assunto, mas especialmente para Celso Antônio Bandeira de Mello (2015, p. 56), são dois os principais, as “pedras de toque” do direito administrativo: “a) a supremacia do interesse público sobre o privado; b) indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos”.

O doutrinador utiliza-se do conceito químico “pedras de toque”, para estabelecer os princípios supracitados como os pilares norteadores do Regime Jurídico Administrativo. A supremacia do interesse público sobre o privado significa que os interesses coletivos têm preferência sobre os interesses individuais dos particulares, por consequência, implica que a Administração Pública deve atuar sempre visando o interesse público, restringindo os direitos individuais ou interesses privados. A indisponibilidade dos interesses públicos, por sua vez, conceitua que os bens, serviços e interesses públicos não podem ser alienados, cedidos ou negociados injustificadamente. É correto dizer que os interesses públicos são indisponíveis, pois

representam valores coletivos ou da coletividade, devendo ser preservados e protegidos, sem que sirvam em benefício de interesses privados.

Os princípios são a força motriz desse sistema ou Regime Jurídico Administrativo e tem papel fundamental na condução da ação do Estado no exercício da administração pública. Para Hely Lopes Meirelles os princípios básicos da administração consistem em Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Publicidade, previstos no caput do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte” (Brasil, 1988, art. 37).

O princípio da legalidade estabelece que “[...] na Administração Pública só se é permitido fazer o que a lei autoriza” (Meirelles, 1998, p. 85), sendo que na administração privada é permitido tudo aquilo que a lei não proíbe. Diz-se que este princípio tem tríplice fundamento constitucional, pois, é previsto a legalidade externa (art. 5º, II CF) onde o ato administrativo não pode criar proibição para o particular, somente a lei. Ou seja, nas palavras de Di Pietro “a Administração Pública não pode, por simples ato administrativo, conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados; para tanto, ela depende de lei” (Pietro, 2025, p. 81). A legalidade interna (art. 37, caput, CF), que por sua vez, diz que o ato só é válido se tiver autorização legal. E por fim, a legalidade no ordenamento (art. 84, IV, CF), onde a relação de subordinação entre ato administrativo à lei, ou seja, o ato administrativo só pode tratar de matéria que já foi disciplinada por lei.

No Princípio da Impessoalidade retrata-se a necessidade de uma atuação imparcial, sem distinção entre as pessoas, que não prejudique ou beneficie os administrados. Ele está relacionado ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, que tem preeminência, vertical, ao interesse privado dos agentes administradores. Da mesma forma, o Princípio da Moralidade impõe ao agente administrador a conduta ética e moral internas e externas à administração, com os administrados e dentro da própria administração. Assim, há previsão legal de sanções decorrentes de improbidade administrativa, atos ilegais ou contrários aos princípios administrativos. Nesse sentido a Lei n. 8.429/92 prevê sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.

O Princípio da Publicidade impõe o dever de divulgação dos atos administrativos e possibilita o controle e a legitimação, podendo ser restringido quando a defesa da intimidade ou do interesse social o exigirem, conforme previsto no art. 5º, LX da CF. Este não é um princípio absoluto, visto que a própria Constituição Federal ressalva nos casos sigilo da fonte necessário ao exercício profissional (art. 5º, XIV, CF), segurança da sociedade e do Estado (art. 5º, XXXIII) e intimidade ou interesse social (art. 5º, X), anteriormente citado:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

(...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

(...)

X - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem; (Brasil, 1988).

A evolução dos Princípios do Direito Administrativo está concomitantemente ligada à concepção de Estado. Segundo Hely Lopes Meirelles, a relação entre o Direito Administrativo e o Direito Constitucional “mantém estreita afinidade e íntimas relações, uma vez que ambos cuidam da mesma entidade: o Estado” (Meirelles, 1998, p. 36), diversificando-se a sua atuação e interesse. Enquanto o Direito Constitucional preocupa-se com a estrutura estatal e com a instituição política de governo, o Direito Administrativo, com a organização interna de seus órgãos, o funcionamento de seus serviços e a satisfação das finalidades constitucionalmente atribuídas.

São três as principais fases da concepção de Estado: Estado Liberal, Estado Social e Estado Democrático de Direito, cada qual influenciou os Princípios da Administração. O Estado Liberal, caracterizado pela Revolução Francesa, evidência a limitação do poder estatal, influenciando diretamente na concepção do Princípio da Legalidade no qual o Estado de Direito está estruturado. Por sua vez, o Estado Social, expande a função do Estado: o Estado não fica apenas restrito para permitir a liberdade, dá-se início a ideia de promover direitos.

O Estado Social nascido no século XX como consequência do clamor das massas e dos desafios econômicos postos a seu cargo é o Estado Social Material, aquele modelo de Estado historicamente determinado pelo fim da Segunda Guerra Mundial e que veio superar o neutralismo e o formalismo do Estado Liberal (Moraes, 2014, p. 274).

O Estado Democrático de Direito, que enfatiza a participação cidadã e a transparência, surge como uma solução intermediária às concepções de Estado anteriores. No Estado Democrático de Direito, o Estado possui restrições e proibições que foram aperfeiçoadas, desenvolvidas dentro do viés democrático, sendo mais abrangente e ativa, por exemplo, na sua atuação de manutenção no sistema econômico, ao contrário dos ideais originalmente estabelecidos no Estado Liberal, pois “O liberalismo se preocupa com a extensão do poder governamental, e a democracia com quem o detém” (Moraes, 2014, p. 278). Além disso, possui o viés social desenvolvido a partir do Estado Social, o que possibilitou a democratização, que consiste em tornar acessível, popularizar direitos, unir o Estado de Direito ao Estado Democrático e criar um novo conceito que visa à transformação do status quo.

A Constituição Federal, lei fundamental e suprema, a qual o Direito Administrativo está submetido, bem como o Estado, institui aos Princípios do Direito Administrativo suas diretrizes. A evolução histórica da concepção de Estado, desde o Estado Liberal até o Estado Democrático de Direito atual, perpetua aos Princípios do Direito Administrativo e Constitucional a limitação e responsabilização do Estado, os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, que estão revestidos essencialmente de uma atuação estatal comedida, enquanto a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade dos interesses públicos prioriza o interesse da sociedade.

3.3 O DIREITO ADMINISTRATIVO, A TRIPARTIÇÃO DOS PODERES E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Direito Administrativo consolidou-se, ao longo dos séculos, como um dos ramos mais relevantes do Direito Público, responsável por disciplinar a atuação do Estado e de seus agentes diante da coletividade. Seu surgimento está diretamente relacionado à formação do Estado Moderno, que, a partir da Revolução Francesa, estruturou-se com base nos Princípios da Legalidade, Impessoalidade e na separação dos poderes. Essa nova configuração institucional permitiu a consolidação de um

aparato jurídico voltado à promoção do bem comum e à efetivação de direitos sociais, civis e políticos.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello o Direito Administrativo é “o ramo do Direito Público que disciplina o exercício da função administrativa, bem como pessoas e órgãos que a desempenham” (Mello, 2015, p. 29). Essa definição traduz a essência da disciplina: equilibrar o poder estatal e proteger o cidadão frente à autoridade pública, de modo que o Estado atue com eficiência, moralidade e responsabilidade. A partir de seu desenvolvimento autônomo, o Direito Administrativo passou a se ocupar não apenas das relações internas da administração, mas também da implementação de políticas públicas e do fortalecimento dos direitos fundamentais.

A consolidação dessa autonomia foi decisiva para a formação de um Estado comprometido com o desenvolvimento humano e social. Em uma perspectiva mais ampla, a autonomia do Direito Administrativo significou também a institucionalização de mecanismos de controle e responsabilização dos agentes públicos, fortalecendo a transparência e a confiança social nas instituições.

A Teoria da Tripartição dos Poderes, formulada por Montesquieu em “O Espírito das Leis”, exerceu papel determinante nesse processo. Segundo o filósofo, o poder político deve ser dividido em três funções distintas: Legislativa, Executiva e Judiciária, que atuam de forma independente e harmônica, a fim de evitar o abuso e a concentração de poder. No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 reafirmou a importância da tripartição dos poderes como fundamento da República e estabeleceu, em seu artigo 37, os princípios que norteiam a Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Para Celso Antônio Bandeira de Mello “A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (Mello, 2015, p. 106), sendo, portanto, uma exigência ética e técnica da boa Administração. Desse modo, o Estado brasileiro assumiu o compromisso de agir com racionalidade e responsabilidade, buscando resultados concretos para o cidadão.

A separação dos poderes, aliada à autonomia do Direito Administrativo, foi essencial para a criação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da justiça social. A inserção do princípio da eficiência no texto constitucional brasileiro consolidou a exigência de uma Administração Pública orientada à obtenção de

resultados concretos e à racionalização dos recursos públicos. Todavia, sua aplicação não pode ser dissociada dos demais Princípios que regem a atividade administrativa, sob pena de comprometer a própria legitimidade do agir estatal. A eficiência, portanto, deve coexistir harmonicamente com a legalidade, a moralidade e a finalidade pública, conformando-se a um ideal mais amplo de boa administração. Nessa perspectiva, Celso Antônio Bandeira de Mello observa que:

A Constituição se refere, no art. 37, ao princípio da eficiência. Advirta-se que tal princípio não pode ser concebido (entre nós nunca é demais fazer ressalvas óbvias) senão na intimidade do princípio da legalidade, pois jamais uma suposta busca de eficiência justificaria postergação daquele que é o dever administrativo por excelência. O fato é que o princípio da eficiência não parece ser mais do que uma faceta de um princípio mais amplo já superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da 'boa administração'. Este último significa, como resulta das lições de Guido Falzone, em desenvolver a atividade administrativa 'do modo mais congruente, mais oportuno e mais adequado aos fins a serem alcançados, graças à escolha dos meios e da ocasião de utilizá-los, concebíveis como os mais idôneos para tanto'. Tal dever, como assinala Falzone, 'não se põe simplesmente como um dever ético ou como mera aspiração deontológica, senão como um dever atual e estritamente jurídico (Mello, 2015, p. 126).

Essa compreensão traduz o espírito do Estado Democrático de Direito, no qual a Administração deve atuar em conformidade com os direitos fundamentais e em prol do interesse coletivo. A atuação estatal, ao formular e executar políticas públicas, representa uma das formas mais eficazes de concretização da dignidade da pessoa humana e de redução das desigualdades sociais, conforme preceitua o artigo 3º da Constituição Federal.

O fortalecimento do Estado e de suas instituições, sob a ótica da tripartição dos poderes, também garantiu a consolidação de direitos e deveres fundamentais. Assim, o Estado Moderno, ao mesmo tempo em que limita o exercício do poder, cria condições para o desenvolvimento social e para a consolidação das liberdades públicas.

Além disso, a existência de um Poder Judiciário independente permite que os cidadãos busquem a tutela de seus direitos frente a eventuais abusos da Administração, o que reforça a confiança nas instituições e contribui para a estabilidade social. Nesse sentido, o Direito Administrativo, ao regular a atuação estatal, serve como instrumento de equilíbrio entre autoridade e liberdade, assegurando que o poder público atue de forma legítima e transparente.

A Administração Pública contemporânea, influenciada pela teoria da Nova Gestão Pública, passou a incorporar critérios de eficiência e resultados, voltando-se para a efetividade das políticas públicas. Dessa forma, a evolução do Direito Administrativo e a estrutura tripartida do Estado propiciaram avanços significativos na consolidação dos direitos humanos e sociais. A partir dessa base institucional, o poder público passou a dispor de instrumentos legais para implementar políticas voltadas à educação, à saúde, ao meio ambiente e à assistência social, pilares fundamentais do desenvolvimento humano.

Em síntese, pode-se afirmar que o Direito Administrativo, ao consolidar-se como disciplina autônoma, contribuiu decisivamente para o aprimoramento da função estatal e para a efetivação dos direitos fundamentais. A tripartição dos poderes, por sua vez, assegurou o equilíbrio institucional e o controle recíproco entre os órgãos do Estado, evitando abusos e garantindo a supremacia do interesse público. Assim, a autonomia do Direito Administrativo não se limita à organização burocrática, mas representa um instrumento essencial para a promoção da justiça social e do desenvolvimento humano, concretizando o ideal de um Estado Democrático de Direito comprometido com a dignidade da pessoa humana.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve por objetivo geral analisar o desenvolvimento histórico e teórico do Direito Administrativo, sobrepondo-a à consolidação do ramo do direito público e à sua necessária relação com a tripartição dos poderes e o desenvolvimento social. A escolha do tema baseou-se na necessidade de compreender como a formação do Estado moderno, sobretudo com a Revolução Francesa, permitiu um sistema jurídico capaz de regulamentar a atividade da Administração Pública e, ao mesmo tempo, assegurar o equilíbrio entre os Poderes e a proteção dos direitos fundamentais.

O problema que orientou a presente pesquisa se fez através da pergunta sobre “Como o Direito Administrativo, ao constituir-se em disciplina autônoma, contribuiu para o fortalecimento do Estado e para a promoção do desenvolvimento humano e social?”. A partir disso, formulou-se a hipótese de que a consolidação desse ramo do

direito tornou-se viável para concretizar a efetiva separação de poderes e proporcionar um governo racional, eficiente e interessado no bem comum.

Como resultado foi possível verificar que objetivo geral do estudo foi atingido. O Direito Administrativo e sua importância na formação e melhoria do Estado demonstrou, por meio da pesquisa histórica, doutrinária e constitucional, a importância deste campo do Direito na edificação de um Estado organizado segundo os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. Da mesma maneira, o objetivo específico foi também atingido, permitindo o conhecimento da origem e evolução do Direito Administrativo e seus fundamentos, da distinção dos três poderes e seus reflexos no desenvolvimento social e institucional.

Conclui-se, então, que os resultados obtidos possibilitaram reconhecer que a autonomia do Direito Administrativo não apenas fixou as atribuições e responsabilidades do poder público, como também assegurou a preponderância do princípio da legalidade e da boa administração, fundamentais para a afirmação de um Estado Democrático de Direito. Portanto, a disciplina tem um significado relevante para a efetivação da justiça administrativa e para a defesa do cidadão face à atuação do Estado. Diante disso, a pesquisa é fundamental ao campo acadêmico, ao trazer uma reflexão crítica e contextualizada sobre a origem e a função do Direito Administrativo, o que ajuda a entender a importância desse ramo do Direito para a manutenção da ordem social, a limitação do poder e a realização do bem comum.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. N. de. Curso de Direito Administrativo. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 104, p. 403–424, 2009. Disponível em: <<https://revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67460/70070/88880>>. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, seção 1, ano 129, n. 105, p. 1-6, 3 jun. 1992. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 out. 2025.

DANTAS, L. A. de L.; OLIVEIRA, Thalles Alves de. A Organização Social e o Surgimento do Estado na Idade Média. **Anais do XIV Encontro de Iniciação Científica da UN17**, v. 8 n. 1 (2018). Disponível em:

<<https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/download/603/565/2288>>. Acesso em: 25 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789**. Paris, 1789. Disponível em:

<http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/Normas_Direitos_Humanos/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20DIREITOS%20DO%20HOMEM%20E%20O%20CIDAD%C3%83O%20-%201789%20-%20PORTUGU%C3%8AS.pdf>. Acesso em: 25 out. 2025.

INGLATERRA. **Magna Carta** (Magna Charta Libertatum). Tradução para o português. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em:

<https://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/Normas_Direitos_Humanos/MAGNA%20CARTA%20-%20PORTUGU%C3%8AS.pdf>. Acesso em: 25 out. 2025.

MAFRA FILHO, F. de S. A. Nascimento e Evolução do Direito. **Revista de Direito Administrativo**, v. 2, n. 1, p. 29–47, 1945. Disponível em:

<<https://periodicos.fgv.br/rda/article/download/44077/44750/92423>>. Acesso em: 26 de out. 2025.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015. E-book. p.1. ISBN 978-85-392-0273-7 Disponível em:

<https://www.academia.edu/38682664/Curso_de_Direito_Administrativo_Celso_Antonio_Bandeira_de_Mello?source=swp_share>. Acesso em: 16 out. 2025.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 1998. E-book. ISBN 85-203-0537-7. Disponível em:

<<https://www.kufunda.net/publicdocs/Direito-Administrativo-Completo-Hely-Lopes-Meirelles.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2025.

MORAES, R. Q. de. Evolução histórica do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito e sua Relação com o Constitucionalismo Dirigente. **Revista de Informação Legislativa**, v. 51, n. 204, out./dez. 2014. E-book. Disponível em:

<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/507402>>. Acesso em: 25 out. 2025.

MONTESQUIEU. **O Espírito das Leis**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Disponível em: <<https://dagobah.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Montesquieu-O-espírito-das-leis-completo.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2025.

PAIVA, D. C. **História do Direito na Grécia**. Disponível em:

<<http://dcpadvocacia.com.br/wp-content/uploads/2014/01/HISTORIA-DO-DIREITO-NA-GRECIA-ANTIGA.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2025.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.73. ISBN 9788530995935. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935/>>. Acesso em: 26 out. 2025.

TÁCITO, C. Evolução Histórica do Direito Administrativo. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 66, n. 3, p. 536-540, 1955. DOI: 10.21874/rsp.v66i03.5329.



19 de novembro de 2025.
ISBN: 2177-1103.

Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/5329>>.
Acesso em: 24 out. 2025.

A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PROMOÇÃO DA CULTURA: ENTRE O DEVER CONSTITUCIONAL E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Luís Bohn Mittmann¹
Laura Kich Costa²
Luna Wagner³
Tiago Neu Jardim⁴

RESUMO

O presente artigo analisa a atuação da Administração Pública na promoção da cultura, observando a efetividade das políticas públicas culturais diante do dever constitucional previsto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988. Parte-se da compreensão de que o direito à cultura, embora não expresso no rol do art. 5º da Carta Magna, possui natureza fundamental e integra o núcleo essencial da cidadania e da dignidade da pessoa humana. O estudo tem por objetivo geral analisar a atuação estatal na promoção da cultura e, de forma específica, compreender o dever estatal de promoção cultural, identificar as principais políticas públicas brasileiras, avaliar sua efetividade, examinar os desafios enfrentados pela Administração Pública e sugerir caminhos para o aprimoramento da gestão cultural no setor público. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza teórica, com método dedutivo e procedimento bibliográfico, fundamentada em autores como Alexandre de Moraes e Anita Simis. Conclui-se que a efetividade das políticas culturais depende da continuidade administrativa, da cooperação federativa e da participação social, sendo indispensável o fortalecimento institucional da gestão pública cultural para assegurar o acesso democrático à cultura e o cumprimento do dever constitucional do Estado.

Palavras-chave: Administração Pública; Cultura; Efetividade; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article analyzes the role of Public Administration in promoting culture, observing the effectiveness of public cultural policies in light of the constitutional duty set forth in Articles 215 and 216 of the Federal Constitution of 1988. It starts from the understanding that the right to culture, although not expressly mentioned in Article 5 of the Constitution, is fundamental in nature and forms part of the essential core of citizenship and human dignity. The general objective of the study is to analyze the role of the state in promoting culture and, specifically, to understand the state's duty to promote culture, identify the main Brazilian public policies, evaluate their effectiveness,

¹ Acadêmico do 10º do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. jlbmittmann@gmail.com

² Acadêmica do 4º semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. laurakichcosta@gmail.com

³ Acadêmica 4º semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. lunawagner140@gmail.com

⁴ Mestre em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Graduado em Ciências Econômicas e em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e Professor dos cursos de graduação e de pós-graduação em Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. tnj_economia@yahoo.com.br

examine the challenges faced by the Public Administration, and suggest ways to improve cultural management in the public sector. Methodologically, this is a qualitative, theoretical study using a deductive method and bibliographic procedure, based on authors such as Alexandre de Moraes and Anita Simis. It concludes that the effectiveness of cultural policies depends on administrative continuity, federal cooperation, and social participation, and that institutional strengthening of public cultural management is essential to ensure democratic access to culture and fulfillment of the State's constitutional duty.

Keywords: Public Administration; Culture; Effectiveness Public Policies.

INTRODUÇÃO

A cultura forma uma das bases fundamentais da constituição identitária e social de um povo, representando não somente o conjunto de suas expressões artísticas, mas também o reflexo de crenças, valores e modos de viver. Dentro do contexto do Brasil, a formalização do direito à cultura assume relevância notável perante desigualdades históricas e regionais que limitam o acesso da população aos bens e serviços relacionados à cultura.

Sob essa perspectiva a atuação pública torna-se essencial para garantir que o princípio constitucional da promoção de cultura, previstos nos artigos 215 e 216-A da Constituição Federal de 1988, seja efetivado por meio de políticas públicas que sejam de fato eficazes, inclusivas e democráticas para com todos. Nesse sentido, o artigo tem como seu tema central a análise da efetividade e dos desafios da Administração Pública na execução das políticas culturais no Brasil, tendo como referência a evolução histórica das ações estatais que são voltadas para a cultura e implementação das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

A hipótese que orienta o estudo é que, apesar dos avanços de normas e do reconhecimento da cultura como um direito fundamental, os obstáculos estruturais e administrativos persistem e dificultam a concretização das políticas. A descontinuidade das gestões, fragilidade institucional e desigualdades regionais são fatores que ainda limitam a atuação do Estado na promoção de cultura verdadeiramente acessível.

O objetivo geral do trabalho é fazer uma análise do papel da Administração Pública na formulação e execução das políticas culturais, identificando avanços, perspectivas de fortalecimento e possíveis lacunas de planejamento e aplicação. Como objetivos específicos busca-se: compreender o dever constitucional do Estado; examinar a trajetória histórica das políticas culturais do Brasil; avaliar os resultados e

desafios da aplicação das Leis Aldir Blanc (Lei n. 14.017/2020) e Paulo Gustavo (Lei Complementar n. 195/2022); e, por fim, refletir sobre os caminhos para uma gestão pública cultural mais efetiva e participativa.

A relevância do estudo se encontra no reconhecimento da cultura como elemento de valor indispensável ao exercício da cidadania e fortalecimento democrático. O tema, além de atual, também se revela socialmente importante em meio a um momento de reconstrução e revalorização das instituições culturais brasileiras.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DO ESTADO NA PROMOÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Alexandre de Moraes define objetivamente a Administração Pública como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos” (Moraes, 2003, p. 242). Entretanto, tal conceito também deve ser compreendido sob o aspecto subjetivo, definindo-se, assim, “como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado” (Moraes, 2003, p. 242).

Sob essa perspectiva, percebe-se que a Administração Pública não deve ser limitada ao mero exercício de gestão dos bens e serviços estatais, mas deve ser entendida como instrumento de efetivação dos interesses coletivos delimitados pelo ordenamento jurídico brasileiro. A sua atuação, portanto, assume natureza essencialmente finalística, voltada à concretização dos direitos fundamentais e à promoção do bem-estar social, especialmente por meio da formulação e execução de políticas públicas.

As políticas públicas podem ser compreendidas como um conjunto de ações, programas e diretrizes adotadas pelo Poder Estatal com o objetivo de atender as necessidades da sociedade, promovendo e garantindo a efetividade dos direitos fundamentais. Na atualidade, diante da diversidade de concepções teóricas sobre políticas públicas, destaca-se o conceito desenvolvido por Teixeira (2002, apud Tude;

Ferro; Santana, 2015), que amplia a compreensão tradicional ao reconhecer também as omissões como expressões da atuação estatal. Para o autor:

[...] são diretrizes, princípios norteadores de ação do Poder Público; regras e procedimentos para as relações entre Poder Público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamento) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as 'não ações', as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos (Teixeira, 2002, p. 3, apud Tude; Ferro; Santana, 2015, p. 12-13).

Dessa forma, observa-se que as políticas públicas constituem o principal instrumento pelo qual o Estado traduz sua função administrativa em ações concretas voltadas à realização do interesse público. Elas não se limitam apenas à alocação de recursos, mas envolvem a definição de objetivos, a coordenação de meios institucionais e a articulação entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil, garantindo que as ações estatais sejam coerentes com os direitos fundamentais e as necessidades sociais.

1.2 O DEVER CONSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO DA CULTURA

O direito à cultura, embora não disposto expressamente no rol dos direitos fundamentais expostos no art. 5º da Constituição Federal de 1988, deve ser compreendido como um direito fundamental de eminente valor social. Como dispõe Borges, “[...]é necessário observar que outros direitos culturais foram incorporados nesse dispositivo, o que configura uma proteção constitucional indireta à cultura” (Borges, 2024, p.10).

A Carta Magna reconhece a cultura como elemento essencial à identidade nacional e à dignidade da pessoa humana, dedicando-lhe tratamento específico nos artigos 215, 216 e 216-A. O art. 215 estabelece que “[...]o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Brasil, 1988). Portanto, o direito à cultura é percebido como um direito comum, isto é, um direito de todos, com o objetivo de promover a inclusão e a multiculturalidade.

Por sua vez, o art. 216 define o patrimônio cultural brasileiro, ao dispor que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]” (Brasil, 1988), destacando a relevância da preservação da memória coletiva e do reconhecimento da pluralidade cultural do país.

A Constituição Federal de 1988, portanto, consolida um modelo de Estado promotor da cultura, atribuindo-lhe não apenas a função de proteger o patrimônio histórico e artístico, mas também o dever de fomentar a produção cultural e democratizar o acesso aos bens culturais. Nesse sentido, Anita Simis fomenta que “sendo direitos do cidadão, são também um dever do Estado, que deve promover o acesso a todos [...] O mesmo pode-se dizer em relação à cultura” (Simis, 2007, p.2). Tal perspectiva reafirma a necessidade de atuação estatal contínua e planejada, a fim de garantir que a cultura se realize como um bem coletivo e um instrumento de justiça social.

O dever constitucional de promoção da cultura, portanto, impõe ao Estado a responsabilidade de formular, implementar e avaliar políticas públicas culturais que garantam o acesso universal e a proteção do patrimônio cultural brasileiro. Essa atuação deve observar os princípios da universalização, descentralização e participação social, seguindo fielmente o disposto no § 1º, do art. 216 da CF/88, que estabelece que “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (Brasil, 1988).

Em síntese, a cultura, enquanto direito fundamental, demanda do Estado uma postura ativa e democrática. Sua promoção efetiva representa não apenas o cumprimento de um dever jurídico, mas também o fortalecimento da cidadania cultural e da identidade nacional, essenciais à consolidação do Estado Democrático de Direito.

1.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO BRASIL

A construção das políticas públicas culturais no Brasil acompanha a evolução do papel do Estado na promoção da cultura como direito fundamental. Durante o

período imperial, as ações culturais eram totalmente centralizadas e elitizadas, voltadas para a criação de instituições como a Biblioteca Nacional e o Museu Real, sem preocupação com o acesso da população. Esse modelo refletia uma cultura restrita e patrimonialista, em que o poder público atuava de forma excludente.

O cenário começou a se modificar a partir do século XX, sobretudo após a Constituição Federal de 1988, que consolidou a cultura como direito de todos e dever do Estado, impondo ao poder público a tarefa de “garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional” (Brasil, 1988). Para Moraes (2003, p. 242), a Administração Pública deve atuar concretamente na realização dos interesses coletivos, e entre eles está a efetivação dos direitos culturais como expressão da dignidade humana e da cidadania.

Nesse contexto, as políticas culturais brasileiras passaram a se estruturar de modo mais sistemático. Na década de 1990, a Lei Rouanet (Lei n. 8.313/1991) marcou uma nova fase ao incentivar a iniciativa privada no financiamento cultural. Apesar de seu impacto positivo, a lei foi criticada pela concentração de recursos em grandes centros urbanos e produções de alto custo (Miranda; Rocha; Egler, 2014). A partir de 2003, com o Plano Nacional de Cultura (PNC) e o Sistema Nacional de Cultura (SNC), buscou-se corrigir essas distorções e promover a descentralização, com foco na democratização do acesso e na valorização da diversidade cultural.

Anita Simis (2007, p. 3) define a política cultural como “[...]diretriz de ação do poder público voltada à difusão e ao acesso à cultura pelo cidadão”. A autora destaca que cabe ao Estado fomentar, divulgar e proteger a cultura, sem impor modelos oficiais, garantindo a autonomia criativa e a pluralidade de expressões. Borges (2024) reforça essa ideia ao afirmar que as políticas culturais são o principal meio de concretização do direito constitucional à cultura, transformando a previsão normativa em ação efetiva voltada à inclusão social e ao reconhecimento das identidades culturais.

Assim, observa-se que a política cultural contemporânea exige do Estado uma atuação planejada e cooperativa, pautada nos princípios da legalidade, moralidade e eficiência (Moraes, 2003). Mais do que preservar o patrimônio cultural, trata-se de promover o acesso igualitário aos bens simbólicos, fortalecendo a cidadania cultural e a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira. Como afirma Simis (2007, p. 9), “[...]a democracia pressupõe que o cidadão possa expressar sua visão de mundo

em todos os sentidos”, e é justamente esse ideal que deve orientar a atuação estatal no campo da cultura.

Nos últimos anos, a efetividade das políticas públicas culturais do Brasil tem sido fortemente impactada pela instabilidade institucional e também pela falta de continuidade administrativa. Como observa Antônio Brito (2023), a extinção e recriação do Ministério da Cultura em diferentes governos geraram desarticulação e enfraquecimento das estruturas de gestão do sistema, acarretando a paralisação de políticas que antes eram bem consolidadas. Essa descontinuidade impede que o Estado atue de forma planejada e duradoura, comprometendo a execução de ações culturais bem como a sua avaliação.

Ainda assim, iniciativas recentes como a Lei Aldir Blanc (Lei n. 14.017/2020) e a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n. 195/2022) representaram um grande marco na retomada das políticas culturais, com a descentralização de recursos e fortalecimento da cooperação entre União, estados e municípios. Todas essas medidas reafirmam a importância e relevância em tratar a cultura como política pública de fato, de forma essencial, voltada para a promoção da cidadania e inclusão social.

Nesse mesmo contexto, Semensato e Barbalho (2021) dão ênfase a revitalização que a Lei Aldir Blanc realizou na estrutura do Sistema Nacional de Cultura (SNC), previsto no artigo 216-A da Constituição Federal, onde determina que o SNC “[...]organizará a gestão cultural de forma colaborativa e descentralizada entre os entes federativos, sociedade civil e os agentes culturais, respeitando a diversidade cultural do país” (Brasil, 1988). A Constituição reforça a ideia de política cultural que seja participativa, permanente e articulada.

O teste de implementação da Aldir Blanc, entretanto, demonstrou tanto os avanços da gestão colaborativa quanto os desafios administrativos enfrentados, especialmente em municípios que possuem uma capacidade técnica menor. Muitos dos gestores locais tiveram dificuldade em planejar, executar e prestar contas dos recursos que foram recebidos, o que deixa claro a necessidade de fortalecer a gestão pública cultural e a capacitação dos seus devidos agentes.

Desse modo, as leis culturais recentes e o próprio Sistema Nacional de Cultura escancaram que a efetividade das políticas culturais brasileiras dependem não apenas da previsão normativa, mas também da capacidade institucional e da Administração Pública em exercer o seu compromisso político. O processo de

consolidação da cultura como sendo um direito fundamental exige não só continuidade e planejamento como também transparência para com a população no processo de implementação, para que o processo seja compreendido como indispensável e para o bom desenvolvimento social. Assim, deixando de ser ações pontuais, e passarem a constituir um projeto permanente de valorização da identidade nacional e desenvolvimento humano.

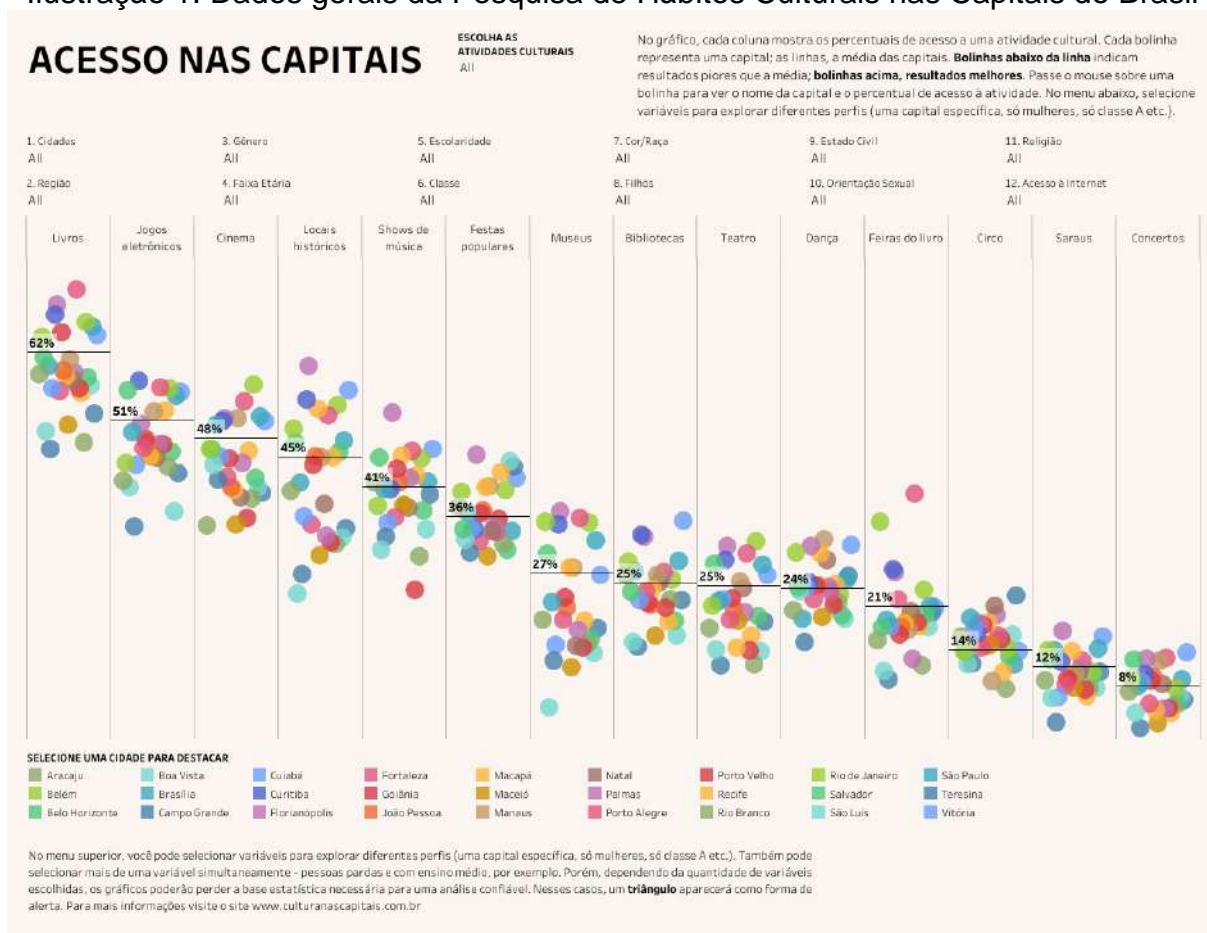
1.4 EFETIVIDADE E DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A efetividade das políticas públicas culturais está diretamente relacionada à capacidade da Administração Pública em implementar ações que facilitem o acesso da população aos bens e serviços culturais, assegurando o cumprimento dos dispostos nos arts. 215 a 216-A da Constituição Federal brasileira. Esses dispositivos impõem ao Estado o dever de garantir o exercício dos direitos culturais, promovendo e incentivando as manifestações da cultura nacional. De acordo com Simis, “é preciso pensar a política cultural de forma sistêmica e integrada” (Simis, 2007, p. 15).

Apesar dos avanços, dados recentes demonstram que esse processo ainda enfrenta significativos desafios estruturais, econômicos e sociais. De acordo com a pesquisa desenvolvida pela JLeiva Cultura & Esporte em parceria com a Itaú Cultural e o Instituto Cultural Vale por meio da Lei Rouanet, foram ouvidas cerca de 19,5 mil pessoas com mais de 16 anos entre fevereiro e maio de 2024, representando o maior levantamento quantitativo já realizado sobre o tema no país.

A coleta de dados, realizada pelo Instituto Datafolha, revela um quadro detalhado sobre os hábitos culturais nas 27 capitais brasileiras, destacando tanto avanços quanto desigualdades que ainda limitam a efetividade das políticas públicas culturais. De modo geral, a pesquisa aponta uma queda no consumo da maioria das atividades culturais entre 2017 e 2024, com exceção dos jogos eletrônicos, que apresentaram crescimento expressivo. A pandemia de Covid-19 é identificada como um dos principais fatores para essa retração, uma vez que provocou mudanças significativas nos comportamentos sociais e reduziu a renda de diversos grupos populacionais, dificultando o acesso a atividades culturais presenciais.

Ilustração 1: Dados gerais da Pesquisa de Hábitos Culturais nas Capitais do Brasil



Fonte: Jleiva Cultura & Esporte, 2025.

Nesse cenário, observou-se que atividades realizadas em ambiente doméstico, como a leitura de livros (62%) e os jogos eletrônicos (51%), mantiveram maior nível de participação. Por outro lado, atividades presenciais, como teatro (25%), dança (24%) e concertos (13%), apresentaram os menores índices de engajamento (Jleiva Cultura & Esporte, 2025). Esses dados revelam que fatores como renda, escolaridade, gênero, raça e localização geográfica exercem influência determinante no acesso à cultura, evidenciando que as políticas públicas ainda não foram plenamente capazes de superar as barreiras históricas de desigualdade no país.

Como observa Simis (2007), o papel do Estado nas políticas culturais deve ser compreendido sob a ótica democrática, em que cabe ao poder público fomentar e garantir o acesso à cultura sem interferir em sua autonomia criativa. Nesse sentido:

No Estado democrático, o papel do Estado no âmbito da cultura, não é produzir cultura, dizer o que ela deve ser, dirigi-la, conduzi-la, mas sim formular políticas públicas de cultura que a tornem acessível, divulgando-a, fomentando-a, como também políticas de cultura que possam prover meios de produzi-la, pois a

democracia pressupõe que o cidadão possa expressar sua visão de mundo em todos os sentidos (Simis, 2007, p. 3).

Assim, tal perspectiva reforça que a efetividade das políticas culturais depende de uma atuação estatal planejada, articulada e promotora de autonomia cultural, voltada não apenas à preservação do patrimônio, mas também à ampliação do acesso e da diversidade de expressões artísticas. Assim, cabe à Administração Pública fortalecer mecanismos de planejamento, financiamento e acompanhamento das ações culturais, garantindo que o direito à cultura, previsto constitucionalmente, seja efetivado de modo amplo, plural e igualitário.

2 METODOLOGIA

A abordagem adotada neste estudo é qualitativa de natureza teórica voltada à compreensão interpretativa e crítica da atuação da Administração Pública na promoção da cultura. Utilizou-se o método dedutivo, partindo dos princípios gerais da Constituição Federal de 1988, notadamente os artigos 215 e 216, para examinar as práticas e desafios concretos da gestão cultural no Brasil.

Como métodos de procedimento, adotou-se o histórico, que permitiu compreender a evolução das políticas culturais e o papel do Estado na área; e o comparativo, que possibilitou comparar diferentes legislações e programas, como a Lei Rouanet, a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, identificando avanços e limitações.

Assim, a coleta de dados e informações para a pesquisa se deu por documentação indireta, ou seja, com base em pesquisa bibliográfica e ambiental. Foram analisadas obras e artigos de autores relevantes nas áreas da Administração Pública e cultura, além de legislações específicas e a Carta Magna brasileira.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa desenvolvida insere-se no campo das ciências jurídicas e sociais aplicadas, sendo classificada como qualitativa, teórica, descritiva e explicativa. É qualitativa por buscar interpretar fenômenos jurídicos e administrativos relacionados à atuação estatal no campo cultural, analisando-os sob uma perspectiva normativa e

crítica, sem a utilização de métodos estatísticos. Trata-se de uma pesquisa teórica, pois se fundamenta na reflexão conceitual e na análise de dispositivos constitucionais e doutrinários que sustentam o direito à cultura, não se baseando em dados empíricos.

Quanto aos fins, a pesquisa é descritiva, pois descreve o papel da Administração Pública na promoção da cultura, e explicativa, na medida em que busca compreender as razões e os fatores que influenciam a efetividade das políticas públicas culturais no Brasil. No que diz respeito aos procedimentos técnicos, a investigação é bibliográfica e documental, uma vez que utiliza fontes teóricas e normativas, como doutrinas jurídicas, artigos científicos, legislações, planos e programas de políticas culturais. Essa categorização metodológica proporciona a base necessária para compreender a cultura como direito fundamental e a ação estatal como meio de concretização desse direito.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados da pesquisa foi realizada por meio de documentação indireta, que compreende tanto a pesquisa bibliográfica quanto a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento e análise de obras, artigos e estudos acadêmicos voltados à compreensão da relação entre Estado, cultura e cidadania, com destaque para os trabalhos de Alexandre de Moraes (2003), Anita Simis (2007), Felipe Borges (2024), Leonardo Brito (2023) e Clarissa Semensato (2021). Essas fontes teóricas permitiram a construção de uma base conceitual sólida sobre o papel constitucional da cultura e as responsabilidades da Administração Pública.

A pesquisa documental, por sua vez, baseou-se na análise de fontes normativas e institucionais, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Lei Rouanet (Lei n. 8.313/1991), a Lei Aldir Blanc (Lei n. 14.017/2020) e a Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), além de relatórios e dados divulgados por órgãos públicos e entidades culturais. O exame desses documentos permitiu identificar a evolução e a estrutura das políticas culturais no país, bem como os mecanismos de financiamento e gestão implementados.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados foram conduzidas com base no método dedutivo, que parte dos fundamentos constitucionais e doutrinários, para examinar as manifestações específicas das políticas públicas culturais. A partir da leitura sistemática dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de outras normas infraconstitucionais, buscou-se compreender de que modo o Estado concretiza o dever de promoção da cultura por meio de ações, programas e instrumentos de gestão pública.

Além do método de abordagem principal, foram utilizados métodos de procedimento auxiliares, especialmente o histórico e o comparativo. O método histórico foi empregado para analisar a trajetória das políticas culturais no Brasil, desde as ações centralizadas do período imperial até o modelo descentralizado e participativo atual. Já o método comparativo permitiu confrontar diferentes períodos e legislações, identificando os avanços e as limitações de cada instrumento na efetivação do direito à cultura.

A interpretação dos dados buscou integrar os aspectos jurídicos, institucionais e sociais da atuação estatal, de modo a avaliar a coerência entre o dever constitucional e a prática administrativa. Essa abordagem possibilitou identificar os desafios estruturais, a descontinuidade política e as fragilidades de gestão que afetam a efetividade das políticas culturais, bem como apontar caminhos para o fortalecimento da gestão pública cultural e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à democratização do acesso à cultura.

CONCLUSÃO

Ao longo do presente estudo buscou-se compreender de qual forma a Administração Pública vem exercendo seu papel na promoção cultural e concretização de políticas culturais no Brasil. Partiu-se da percepção que cultura não é apenas um campo simbólico de expressão, mas um direito indispensável, essencial à formação da cidadania do povo e à própria dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, a análise demonstrou que a atuação das instituições nesse setor reflete tanto

os avanços conquistados na última década quanto às fragilidades que até hoje limitam o acesso pleno da população aos bens culturais.

A hipótese que inicialmente foi levantada foi, por fim, confirmada; a efetividade das políticas de cultura não ficam apenas na dependência de leis e programas de fomento, e sim, da capacidade do Estado de garantir a continuidade adequada, planejamento e compromisso institucional. A cultura em sua pluralidade exige políticas concisas e duradouras, que conversem entre estabilidade e coerência juntamente aos princípios constitucionais da participação e descentralização.

A pesquisa revelou que embora instrumentos como a Lei Rouanet, Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo tenham representado avanços primordiais, sua execução ainda enfrenta entraves da administração e desigualdade estrutural, especificamente em municípios que necessitam de preparo técnico e os devidos recursos.

Os resultados deste estudo mostram que a cultura precisa ser entendida como parte viva das políticas de desenvolvimento social e não como um campo secundário das ações do Estado. Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura e valorizar os profissionais que atuam na gestão cultural são passos essenciais para que a cultura seja tratada como prioridade e não como complemento. Para isso, é fundamental que haja cooperação entre os entes federativos e participação ativa da sociedade, pois o direito à cultura só se torna real quando há diálogo e envolvimento coletivo.

Mais do que analisar leis e programas, esta pesquisa procurou refletir sobre o papel transformador da cultura na construção de uma sociedade mais justa e plural. Quando o Estado reconhece o poder da cultura para unir pessoas e fortalecer comunidades, cria-se espaço para o exercício da cidadania e para o reconhecimento da diversidade. No entanto, a falta de continuidade e de planejamento de longo prazo ainda enfraquece as políticas culturais, tornando-as vulneráveis às mudanças políticas e econômicas.

Por isso, o fortalecimento da gestão pública cultural precisa ser assumido como um projeto permanente de Estado, e não apenas de governo. Somente dessa forma será possível garantir políticas estáveis, participativas e acessíveis, capazes de tornar a cultura um direito vivido por todos. A consolidação dessa visão representa um passo essencial para que a cultura se firme como um instrumento de pertencimento, identidade e transformação social no Brasil.

REFERÊNCIAS

BORGES, F. G. **A Garantia do Direito Constitucional de Acesso à Cultura por meio de Políticas Públicas.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

MORAES, A. **Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2003.

SIMIS, A. A Política Cultural como Política Pública. **III ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**, Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: <<https://www.cult.ufba.br/enecult2007/AnitaSimis.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2025.

TUDE, J. M.; FERRO, D; SANTANA, F. P. **Gestão de Políticas Públicas.** Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2015.

MIRANDA, E. de A.; ROCHA, E. S.; EGLER, T. T. C. A Trajetória das Políticas Públicas de Cultura no Brasil. **Novos Cadernos NAEA**, v. 17, n. 1, p. 25–46, jun. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/1775/2243>>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRITO, L. C. de. **Perspectivas e Trajetória Recente da Área da Cultura no Brasil.** Brasília: IPEA, 2023.

SEMENSATO, C. A. G.; BARBALHO, A. A. Política Cultural em Tempos de Crise: Lei Aldir Blanc e o Sistema Nacional de Cultura. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 17, n. 35, p. 17–37, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/4466>>. Acesso em: 29 out. 2025.

NEUROMARKETING: COMO AS EMOÇÕES INFLUENCIAM AS DECISÕES DE COMPRA

Ana Paula Fritzen¹
Gabrielli Beatriz Adams²
Julie Iasmim Cavalheiro³
Danieli Hermes Rodrigues⁴

RESUMO

Este artigo explora a integração entre neurociência e marketing, investigando como os princípios do neuromarketing influenciam as decisões de compra. A prática do neuromarketing busca entender como as emoções, muitas vezes processadas inconscientemente, impactam o comportamento do consumidor. Estudos indicam que essas reações emocionais podem influenciar mais do que a lógica nas escolhas de compra, e elementos como cores, design e storytelling são deliberadamente usados para evocar respostas emocionais que criam uma conexão mais profunda entre o consumidor e a marca. Conclui-se que o neuromarketing, ao provocar reações emocionais, estabelece uma ligação direta e duradoura com o consumidor, o que não apenas fortalece a afinidade com a marca, mas também estimula a lealdade e o engajamento. Ao utilizar gatilhos emocionais e neurais como o “Efeito Halo” e o “Priming Emocional”, as estratégias de marketing conseguem se destacar ao criar experiências de consumo mais imersivas e atraentes, impactando positivamente as vendas e o reconhecimento da marca.

Palavra-chave: Neuromarketing; emoções; decisão; conexão.

ABSTRACT

This article explores the integration between neuroscience and marketing, investigating how neuromarketing principles influence purchasing decisions. The practice of neuromarketing seeks to understand how emotions, often processed unconsciously, impact consumer behavior. Studies indicate that these emotional reactions can influence purchasing choices more than logic, and elements such as color, design and storytelling are deliberately used to evoke emotional responses that create a deeper connection between the consumer and the brand. It is concluded that neuromarketing, by provoking emotional reactions, establishes a direct and lasting connection with the consumer, which not only strengthens affinity with the brand, but also stimulates loyalty and engagement. By using emotional and neural triggers such as the “Halo Effect” and “Emotional Priming”, marketing strategies can stand out by creating more immersive and attractive consumer experiences, positively impacting sales and brand recognition.

¹ Acadêmica Ana Paula Fritzen do Curso de Administração - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. anapaulafritzen9@gmail.com

² Acadêmica Gabrielli Beatriz Adams do Curso de Administração - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabriellibeatrizadams@gmail.com

³ Acadêmica Julie Iasmim Cavalheiro do Curso de Ciências Contábeis - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. julieiasmim@gmail.com

⁴ Danieli Hermes Mestre em Gestão estratégica das Organizações- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Santo Ângelo. Professora do curso de Administração e Ciências contábeis Faculdades Integradas Machado de Assis FEMA

Keywords: Neuromarketing, emotions, decision, connection.

INTRODUÇÃO

No mundo do marketing, compreender o comportamento do consumidor é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes. Uma área que tem ganhado destaque nos últimos anos é o neuromarketing, que combina princípios de neurociência e marketing para investigar como o cérebro humano responde a diferentes estímulos e como essas respostas influenciam as decisões de compra. Entre os diversos fatores que afetam o comportamento do consumidor, as emoções se destacam como um dos mais poderosos e influentes.

Pesquisas mostram que, as decisões de compra não são puramente racionais, mas são fortemente influenciadas por respostas emocionais que ocorrem de maneira subconsciente. Emoções como alegria, medo, surpresa e até nostalgia podem direcionar as escolhas dos consumidores, mesmo quando eles acreditam estar tomando decisões baseadas em lógica e análise.

O objetivo deste artigo é explorar e analisar como as emoções influenciam as decisões de compra dos consumidores, utilizando os princípios do neuromarketing. Compreender o papel central que as respostas emocionais desempenham no processo de tomada de decisão, e como essas respostas podem ser aproveitadas pelas empresas para criar estratégias de marketing mais eficazes. Além disso, o estudo visa oferecer insights sobre como o neuromarketing pode ser utilizado para estabelecer conexões emocionais duradouras entre as marcas e os consumidores, promovendo uma maior lealdade e, conseqüentemente, um aumento nas vendas.

A metodologia foi desenvolvida para explorar o impacto das emoções nas decisões de compra através de uma abordagem de neuromarketing. Trata-se de um estudo de caráter quantitativo, baseado em fundamentações teóricas, análises e percepções. Inicialmente, as áreas de foco foram categorizadas em três principais: respostas emocionais, estímulos de marketing e a relação entre emoções e a tomada de decisão do consumidor.

A justificativa para este estudo, reside na necessidade crescente das empresas de se adaptarem às mudanças no comportamento do consumidor e de desenvolverem campanhas que não apenas informem, mas que também ressoem emocionalmente

com o público. Ao entender melhor como as emoções influenciam as decisões de compra, as organizações podem criar experiências de marca mais envolventes e personalizadas, aumentando a satisfação do cliente e a fidelidade à marca.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O neuromarketing é uma aplicação direta dos princípios da neurociência ao marketing. Ele estuda as respostas emocionais e neurológicas dos consumidores a diferentes estímulos de marketing, como publicidade, embalagens, design de produtos e experiências de marca. Uma teoria relevante aqui é a do "Efeito Halo", onde emoções positivas geradas por um aspecto de uma marca ou produto podem influenciar a percepção geral do consumidor, tornando-o mais favorável a essa marca ou produto. Outro conceito é o do "Priming Emocional", onde estímulos inconscientes podem preparar o consumidor para responder de maneira mais positiva a uma mensagem de marketing subsequente.

Conforme afirma Martin Lindstrom (2009), os consumidores tomam a maioria das decisões de compra de maneira inconsciente, guiados mais por instintos e emoções do que por processos racionais. Em seu livro *Buyology: Verdades e Mentiras Sobre o Porquê Compramos*, Lindstrom destaca que "muitas das nossas decisões de compra são feitas sem qualquer consciência racional. Nossos cérebros inconscientes decidem por nós" (Lindstrom, 2009). Para ele, as emoções e experiências sensoriais positivas em torno de uma marca podem criar associações duradouras que impactam diretamente a preferência do consumidor.

Nesse contexto, Antonio Damasio (2005) oferece uma perspectiva neurocientífica ao afirmar que as emoções desempenham um papel central na tomada de decisões. Em *O Erro de Descartes*, Damasio sugere que emoções e sentimentos não apenas ajudam a regular as reações fisiológicas, mas também influenciam o raciocínio e as escolhas, fornecendo o alicerce para preferências e julgamentos. Ele enfatiza que "as emoções não apenas ajudam a regular nossos corpos, mas também influenciam nosso raciocínio e nossa tomada de decisão" (Damasio, 2005). Esse insight é fundamental para o neuromarketing, pois sugere que emoções positivas em relação a um produto podem tornar a escolha mais natural e intuitiva para o consumidor.

Para entender melhor como as emoções afetam o julgamento e a percepção de uma marca, Daniel Kahneman (2011) introduz os conceitos de "Sistema 1" e "Sistema 2" em sua obra *Rápido e Devagar: Duas Formas de Pensar*. O "Sistema 1", que opera de forma automática e rápida, é dominado por reações emocionais e associações inconscientes. Esse sistema contribui para o chamado "efeito halo", no qual impressões positivas sobre um aspecto de uma marca afetam a percepção global dela. Kahneman explica que "nós somos cativados por impressões iniciais, e essas impressões podem colorir tudo o que vem depois" (Kahneman, 2011). Esse efeito é valioso para o marketing, pois emoções iniciais positivas podem influenciar a experiência completa de consumo.

Gerald Zaltman (2003) também enfatiza a importância do processamento inconsciente na compreensão do comportamento do consumidor. Em *How Customers Think: Essential Insights into the Mind of the Market*, Zaltman argumenta que cerca de 95% dos processos de pensamento acontecem em um nível inconsciente, sugerindo que o neuromarketing deve focar nesses estímulos que escapam à consciência do consumidor. Ele afirma que "entender o comportamento do consumidor significa acessar o que está abaixo da superfície consciente" (Zaltman, 2003), destacando que as emoções e os estímulos subliminares são centrais para o processo de escolha, uma ideia que se relaciona com o conceito de "priming emocional". Esse conceito descreve como um estímulo inicial pode "preparar" o consumidor para uma resposta emocional subsequente mais positiva ou favorável a uma mensagem de marketing.

Por fim, a literatura sugere que o neuromarketing se baseia na exploração de processos emocionais e inconscientes para influenciar as escolhas de consumo. As contribuições de Lindstrom, Damasio, Kahneman, Zaltman e Gladwell reforçam a ideia de que as emoções, ao interagir com fatores inconscientes, desempenham um papel crucial na tomada de decisões, e que o apelo emocional das campanhas de marketing pode favorecer o vínculo com a marca e gerar impacto positivo sobre o comportamento do consumidor.

1.1 NEUROCIÊNCIA

O neuromarketing é uma área interdisciplinar que combina neurociência e marketing para entender como o cérebro humano responde a estímulos de marketing

e como isso influencia as decisões de compra. A partir do avanço das tecnologias, como a ressonância magnética funcional (fMRI) e o eletroencefalograma (EEG), é possível observar o funcionamento cerebral em tempo real e identificar os fatores que mais impactam os consumidores.

O cérebro humano é uma máquina capaz de processar rapidamente milhões de estímulos todos os dias. No contexto do marketing, ele desempenha um papel essencial ao captar, interpretar e reagir a mensagens publicitárias, muitas vezes de forma inconsciente. Entender como isso acontece pode ajudar marcas a criar estratégias mais eficazes e impactantes. Estudos mostram que até 95% das decisões de compra são tomadas de forma subconsciente, sendo as emoções os principais influenciadores. O neuromarketing utiliza essa premissa para criar campanhas que estabeleçam conexões emocionais profundas com o público. Exemplos incluem o uso de histórias emocionantes, músicas marcantes e imagens que despertam sentimentos positivos.

Tudo começa com a atenção e a percepção, em um mundo cheio de informações, o cérebro precisa priorizar o que realmente importa. Elementos visuais, como cores chamativas, contrastes e rostos humanos, atraem a atenção imediatamente, ativando o córtex visual. Além disso, mensagens ou imagens que despertam emoções, sejam elas positivas ou negativas, acionam o sistema límbico, destacando a mensagem publicitária entre outros estímulos.

Grande parte desse processamento acontece no nível subconsciente. Isso significa que, muitas vezes, o consumidor não percebe que está sendo influenciado. O sistema límbico, responsável pelas emoções, e o córtex associativo, que conecta estímulos a memórias e experiências passadas, trabalham juntos para criar uma sensação de familiaridade e conforto com marcas conhecidas ou mensagens simples e claras.

Quando chega o momento de decidir, o cérebro equilibra emoção e razão. O sistema de recompensa, regulado pelo núcleo accumbens, é ativado quando algo é percebido como desejável, liberando dopamina e gerando uma sensação de prazer. No entanto, o córtex pré-frontal, responsável pelo pensamento lógico, também entra em cena para avaliar os prós e contras. Ainda assim, as emoções geralmente têm um peso maior nas decisões de compra.

Para que uma mensagem de marketing seja realmente eficaz, ela precisa ser lembrada. É aqui que a memória desempenha seu papel. Exposições repetidas a um anúncio fortalecem as conexões neuronais, facilitando o armazenamento da mensagem na memória de longo prazo. Além disso, campanhas que despertam emoções fortes tendem a ser gravadas mais facilmente no hipocampo, aumentando as chances de serem lembradas no futuro.

Marcas podem aproveitar esse conhecimento de diversas maneiras. Elementos visuais, como cores e design, ajudam a capturar atenção, enquanto sons ou jingles reforçam a memória. Estratégias como storytelling criam uma conexão emocional ao envolver o consumidor em uma narrativa. Prova social, como depoimentos e avaliações, ativa áreas cerebrais relacionadas à confiança e aceitação, enquanto ofertas limitadas exploram o medo de perder, estimulando decisões rápidas.

Entender como o cérebro processa informações do marketing permite que marcas criem campanhas mais assertivas e alinhadas ao comportamento humano. Afinal, ao conectar emoções, memórias e raciocínio, o marketing não apenas influencia escolhas, mas também constrói relações duradouras entre consumidores e marcas.

1.2 O PODER DAS CORES NO NEUROMARKETING

As cores têm um impacto direto nas emoções e nas percepções do consumidor, ativando diferentes áreas do cérebro. Elas não apenas chamam atenção, mas também criam associações subconscientes com sentimentos, valores e comportamentos.

O uso das cores é uma ferramenta poderosa no neuromarketing, pois elas impactam diretamente as emoções e a percepção. Segundo Kotler e Keller (2012), “a cor desempenha um papel essencial na construção da identidade da marca, influenciando as associações feitas pelos consumidores e o modo como os produtos são percebidos.” Por exemplo, o vermelho, associado à urgência e paixão, é frequentemente utilizado em promoções para estimular decisões rápidas. Já o azul, ligado à confiança e segurança, é ideal para marcas que buscam transmitir credibilidade, como bancos e empresas de tecnologia.

As marcas podem combinar cores estrategicamente para criar identidade visual marcante e transmitir mensagens específicas. Por exemplo, o uso de contrastes pode direcionar a atenção para elementos importantes, como botões de compra em sites.

- Vermelho: Associado à energia, paixão e urgência. É frequentemente usado em promoções para estimular decisões rápidas e criar senso de urgência.
- Azul: Transmite confiança, segurança e tranquilidade. Muitas marcas de tecnologia e bancos utilizam essa cor para reforçar a ideia de confiabilidade.
- Amarelo: Relacionado à alegria, otimismo e criatividade. É eficaz para atrair atenção e despertar emoções positivas.
- Verde: Simboliza saúde, sustentabilidade e calma. É amplamente usado em marcas ligadas à natureza e bem-estar.
- Preto: Evoca sofisticação, exclusividade e elegância, sendo muito comum em marcas de luxo.
- Laranja: Representa entusiasmo e acessibilidade, ideal para marcas jovens e descontraídas.

Além das cores, as emoções são um dos principais focos do neuromarketing, pois elas influenciam a forma como os consumidores processam informações e tomam decisões de compra. O cérebro humano é projetado para priorizar experiências emocionais, muitas vezes deixando argumentos racionais em segundo plano. Campanhas publicitárias que despertam sentimentos como alegria, nostalgia ou empatia têm mais chances de causar impacto e serem lembradas.

As marcas também podem utilizar gatilhos emocionais para estimular ações específicas. Por exemplo, ofertas exclusivas ou com prazo limitado criam o "medo de perder", levando os consumidores a agirem rapidamente. Além disso, histórias envolventes e humanas ativam áreas cerebrais relacionadas à empatia, fazendo com que o consumidor se conecte emocionalmente com a mensagem da marca.

Outra forma de aliar cores e emoções é no design de produtos e embalagens. Uma embalagem com cores vibrantes pode atrair atenção e comunicar a personalidade do produto, enquanto uma campanha publicitária que utiliza tons quentes e acolhedores pode despertar sentimentos de conforto e segurança.

1.3 EMOÇÃO OU RAZÃO

Quando o cérebro precisa decidir entre produtos similares, ele recorre a um processo complexo que combina emoções, memórias, percepções de valor e

estímulos sensoriais. Essas decisões raramente são completamente racionais, sendo guiadas por fatores conscientes e inconscientes.

As emoções têm um papel central nesse processo. Segundo o neurocientista Antonio Damasio, "as emoções são essenciais para o processo de tomada de decisão". Isso significa que, ao avaliar produtos similares, o cérebro tende a optar por aquele que desperta maior conexão emocional. Por exemplo, uma marca que evoca boas experiências passadas ou utiliza campanhas publicitárias com apelo emocional pode influenciar a escolha de forma mais eficaz.

A familiaridade também é um fator determinante, o cérebro valoriza o que já conhece, pois associa a familiaridade à segurança. Isso explica por que muitas pessoas preferem marcas que já utilizaram antes, mesmo que um concorrente ofereça vantagens aparentes. Produtos que evocam memórias positivas ativam o hipocampo, área responsável pela memória, gerando uma sensação de conforto e confiabilidade.

Outro ponto importante é a percepção de valor, quando dois produtos são similares em funcionalidade, o cérebro busca diferenciações que ajudem na decisão, como preço, design, embalagens ou mesmo o reconhecimento social. Produtos com preços ligeiramente mais altos podem ser percebidos como de melhor qualidade, enquanto uma embalagem mais sofisticada ou prática pode influenciar a escolha.

Os estímulos sensoriais também são decisivos, características como cheiro, textura ou aparência ativam o sistema límbico, criando associações emocionais que podem favorecer um produto em detrimento de outro. Por exemplo, um perfume agradável ou uma embalagem que se destaque visualmente pode influenciar o consumidor sem que ele perceba.

Além disso, o cérebro é altamente sensível ao sistema de recompensa, que libera dopamina ao antecipar algo prazeroso. Produtos que oferecem benefícios percebidos, como exclusividade ou inovação, ativam esse sistema e aumentam as chances de serem escolhidos. A sensação de urgência, como em casos de promoções limitadas ou produtos exclusivos, também ativa áreas cerebrais relacionadas ao "medo de perder", incentivando uma decisão mais rápida.

As marcas que desejam impactar os consumidores precisam entender como essa interação funciona para criar campanhas mais eficazes. Muitas campanhas publicitárias de sucesso exploram emoções para atrair a atenção do público e gerar uma resposta instantânea. Um exemplo clássico são as campanhas de publicidade

emocional, que evocam sentimentos como felicidade, nostalgia ou até mesmo tristeza para estabelecer uma conexão emocional com a marca.

Por outro lado, campanhas que enfatizam dados racionais, como a durabilidade de um produto, suas vantagens técnicas ou o custo-benefício, atende ao desejo dos consumidores por informações que justifiquem sua escolha. Empresas de tecnologia, por exemplo, costumam enfatizar a superioridade técnica de seus produtos para convencer consumidores mais analíticos, como exemplo podemos utilizar a Apple, embora seja uma marca que também apela para as emoções de seus consumidores, complementa sua proposta com argumentos racionais. Seus produtos são altamente inovadores e de alta qualidade, e suas campanhas de marketing combinam emocionalidade com uma forte justificativa racional, destacando o design, desempenho e valor agregado.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada para elaboração do trabalho foi a elaboração de uma pesquisa bibliográfica acerca de obras literárias relevantes sobre o assunto. A abordagem exploratória visa proporcionar uma compreensão inicial do impacto da IA na contabilidade.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, através de informações coletadas em livros e artigos acadêmicos, com o objetivo de obter conhecimentos sobre a importância da inteligência artificial e o seu impacto na contabilidade e auditoria.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

O presente trabalho utilizou a técnica de documentação Indireta, referente o levantamento dos dados realizado por meio de pesquisa documental em fontes primárias como em arquivos públicos ou particulares, fontes estatísticas, entre outros;

pesquisa bibliográfica em fontes secundárias como livros, ensaios, compilações, artigos científicos, imprensa escrita, meios audiovisuais, entre outros.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados deste estudo fundamentam-se em uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, que busca compreender de forma aprofundada como as emoções influenciam o comportamento do consumidor no processo de decisão de compra, com base em conceitos e evidências teóricas do neuromarketing. O método de abordagem adotado foi o indutivo, uma vez que parte da observação e da interpretação de estudos e teorias específicas sobre o comportamento emocional do consumidor para chegar a conclusões mais amplas sobre a importância das emoções nas estratégias de marketing.

Foram analisadas informações provenientes de fontes secundárias como livros, artigos científicos e publicações acadêmicas, permitindo identificar padrões e relações entre estímulos emocionais, resposta cerebral e comportamento de compra. Essa análise teórica possibilitou compreender como diferentes autores abordam o papel das emoções e dos processos inconscientes na tomada de decisão.

A partir da coleta e revisão bibliográfica, observou-se que os estímulos emocionais têm papel determinante na construção da preferência e da fidelização do consumidor. Conceitos como o “Efeito Halo” e o “Priming Emocional” mostraram-se recorrentes nas fontes consultadas, demonstrando que percepções positivas iniciais ou estímulos subliminares podem influenciar profundamente as decisões de compra, mesmo sem que o consumidor perceba conscientemente essa influência.

As interpretações extraídas também indicaram que elementos visuais, como o uso de cores e design, sensoriais, sons, aromas, texturas e narrativos, storytelling ativam regiões cerebrais ligadas às emoções, reforçando o vínculo entre consumidor e marca. Dessa forma, a análise qualitativa dos dados revelou que o neuromarketing não apenas explica o comportamento de compra, mas também oferece subsídios práticos para a criação de campanhas mais eficazes, capazes de gerar conexão emocional e engajamento.

Em síntese, a análise dos dados permitiu confirmar a relevância das emoções como fator decisivo no consumo, validando o pressuposto de que o processo de

decisão é majoritariamente inconsciente e emocional. Essa interpretação teórica fornece base para compreender a aplicação estratégica do neuromarketing no desenvolvimento de marcas que buscam diferenciação e lealdade em um mercado competitivo. A próxima seção, de conclusão, apresenta uma síntese das principais descobertas e suas implicações para o campo do marketing emocional e neurológico.

CONCLUSÃO

O neuromarketing surge como uma poderosa ferramenta no desenvolvimento de estratégias de marketing, ao integrar princípios da neurociência para entender como as emoções influenciam as decisões de compra dos consumidores. Este estudo evidenciou que, embora o processo de decisão de compra envolva tanto fatores emocionais quanto racionais, as emoções desempenham um papel predominante. As emoções, processadas de forma inconsciente, têm o poder de moldar a percepção e o comportamento do consumidor, muitas vezes superando a lógica e a razão em suas escolhas.

Através de conceitos como o “Efeito Halo” e o “Priming Emocional”, foi possível compreender que os estímulos emocionais, sejam eles visuais, auditivos ou narrativos, podem gerar respostas poderosas que estabelecem uma conexão profunda e duradoura entre os consumidores e as marcas. Elementos como cores, design, e storytelling são amplamente explorados para invocar reações emocionais que influenciam a percepção da marca e o desejo de compra.

Além disso, a prática do neuromarketing, ao se basear em dados neurológicos e comportamentais, permite uma segmentação mais precisa e a criação de campanhas personalizadas que promovem a fidelização do consumidor. Ao estimular a memória e a resposta emocional positiva, as marcas podem criar experiências imersivas que não apenas favorecem a decisão de compra, mas também fomentam uma relação contínua e positiva com o consumidor.

Portanto, o neuromarketing não é apenas uma técnica para aumentar vendas, mas uma abordagem estratégica para cultivar a lealdade do consumidor a longo prazo. As marcas que conseguem estabelecer uma conexão emocional forte e genuína com seus consumidores são mais propensas a se destacar no mercado e a gerar um impacto duradouro, o que reflete na sua relevância e sucesso a longo prazo.

Dessa forma, as empresas que aproveitam as descobertas do neuromarketing têm uma vantagem competitiva significativa, sendo capazes de se adaptar rapidamente às mudanças nas preferências e comportamentos do consumidor, criando experiências cada vez mais impactantes e eficazes.

REFERÊNCIAS

- BRANCO, B. Neuromarketing: o poder da mente no comportamento de compra. **Blog MBM Solutions**, 9 set. 2024. Disponível em: <<https://blog.mbmsolutions.com.br/neuromarketing-o-poder-da-mente-no-comportamento-de-compra/#:~:text=Como%20o%20C%C3%A9rebro%20Processa%20Est%C3%ADmulos%20de%20Marketing&text=No%20contexto%20do%20neuromarketing%2C%20os,marketing%20mais%20eficazes%20e%20persuasivas>>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- BUENO, I. Neuromarketing: como funciona e como aplicar no marketing. **Agência BeeOn**, 2023. Disponível em: <<https://beeon.com.br/materia/neuromarketing-como-funciona-e-como-aplicar-no-marketing>>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- CONTENT, R. Entenda o que é Neuromarketing e como aplicar essa ciência na sua estratégia de marketing. **Agência Rock Content**, 2021. Disponível em: <<https://rockcontent.com/br/blog/neuromarketing/>>. Acesso em: 19 set. 2024.
- ODA, L. **A Influência do Neuromarketing no Entendimento do Comportamento Do Consumidor e na Área Da Comunicação**. Monografia. 70f. Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 5 jan. 2013. Disponível em: <<https://pospesquisa.eca.usp.br/monografias/Lucy.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2024.
- PATEL, N. Neuromarketing: O que É, Dicas para aplicar e Exemplos de Uso. **Agência Neil Patel**, 20 out. 2022. Disponível em: <<https://neilpatel.com/br/blog/neuromarketing/>>. Acesso em: 15 set. 2024.
- PONTES, G. **Neuromarketing**: a influência nos sentidos na decisão de compra no ponto de venda. Trabalho de Curso. 34f. Curso de Comunicação Social UNIESP. 9 set. 2024. Disponível em: <<https://www.iesp.edu.br/sistema/uploads/arquivos/publicacoes/neuromarketing-a-influencia-dos-sentidos-na-decisao-de-compra-no-ponto-de-venda-autor-pontes-gleyberson-da-silva-.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2024.
- PUCRS. Neuromarketing: entenda o conceito. **PUCRS Online**, 2022. Disponível em: <<https://online.pucrs.br/blog/neuromarketing>>. Acesso em: 19 set. 2024.

ABORDAGENS DE MARKETING DIGITAL NO SETOR DE E-COMMERCE

Jonas Bordim¹
Odair Bernard²
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol³
Maxlan Maximiliano Roa⁴
André Stürmer⁵

RESUMO

Atualmente, as estratégias de marketing digital representam um papel fundamental para as empresas que buscam por sucesso. Desta forma, este trabalho de conclusão de curso busca abordar sobre as principais estratégias de marketing digital utilizadas por uma empresa de e-commerce localizada em Santa Rosa, RS. O objetivo deste trabalho foi identificar as principais estratégias de marketing digital utilizadas por uma empresa de e-commerce na plataforma Instagram, com o intuito de impulsionar o alcance e o crescimento digital. O problema motivador estudo tra-tou sobre como as estratégias de marketing digital podem contribuir para o crescimento da empresa estudada? Buscando responder o problema, conduziu-se um estudo sobre diversos temas, os quais compõem o referencial teórico e tratam principalmente sobre o conceito de marketing digital, as estratégias de marketing digital utilizadas por empresas, a plataforma Instagram e seu algoritmo, e a evolução do e-commerce. A pesquisa se caracteriza como aplicada, qualitativa, exploratória, descritiva, explicativa, bibliográfica e estudo de caso. A partir dos resultados obtidos e análises realizadas, conclui-se que as estratégias de marketing digital utilizadas pela empresa produzem resultados positivos, porém sugestões para a melhoria podem ser realizadas, de modo a superar dificuldades, bem como atingir uma maior visibilidade e engajamento.

Palavras-chaves: Marketing Digital - Estratégias – E-commerce.

ABSTRACT

Nowadays, the digital marketing strategies plays a fundamental role to companies who search for success. Therefore, this final Project seeks to approach the main digital marketing strategies used by the e-commerce company, located in Santa Rosa, RS. The aim of this study was to identify the main digital marketing strategies used by an e-commerce company on the Instagram App, with the purpose of boosting the range and the digital growth. The issue motivating this study was how the digital marketing strategies can contribute to the growth of the company studied? In order to answer the issue, a study about different topics was conducted, which makes the theoretical frame

¹ Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI). Coordenador do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. jonas@fema.com.br

² Especialista em Arte educação e direto de estratégia. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. odair@soluty.com.br

³ Mestre em Administração. Professor do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. cleber@femasantarosa.edu.br

⁴ Especialista em Sistemas de Informação para Apoio à Decisão. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. maxlan.roa@gmail.com

⁵ Especialista em Docência Técnica, Especialista em Práticas Pedagógicas. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. andre@femasantarosa.edu.br

of reference and deals mainly with the concept of digital marketing, the digital marketing strategies used by companies, the Instagram App and its algorithm and the development of e-commerce. This research is characterized as applied, qualitative, exploratory, descriptive, explanatory, bibliographic and case study. Lastly, from the results obtained and the analysis carried out, it was concluded that the digital marketing strategies used by the company produces positive results, albeit suggestions for improvement can be made, in order to overcome difficulties and enhance the visibility and engagement.

Keywords: Digital Marketing - Strategies – E-commerce.

INTRODUÇÃO

Em um mercado cada vez mais competitivo e com o avanço tecnológico constante, as empresas estão compelidas a oferecer serviços de qualidade, ao mesmo tempo que é necessário que estejam presentes nas redes sociais, produzindo conteúdo relevante para o público que está presente neste ambiente. Dessa forma, nas redes sociais, o êxito de uma empresa está condicionado às estratégias de marketing digital que ela opta por utilizar para alcançar seus objetivos, seja aumentar as vendas, promover o engajamento ou dar mais destaque à empresa.

À vista disto, o presente estudo tem como tema a análise das principais estratégias de marketing digital utilizadas por uma empresa de e-commerce de Santa Rosa, Rio Grande do Sul. Assim, pesquisou-se as estratégias de marketing digital já aplicadas pela empresa na plataforma Instagram. Com base nessa pesquisa, objetivou-se identificar maneiras de maximizar o potencial das estratégias utilizadas e impulsionar o engajamento e crescimento digital da referida empresa.

A questão problema que este artigo busca responder é: como as estratégias de marketing digital podem contribuir para o crescimento da empresa estudada?

Esse tema se justifica, pois, o marketing digital possui grande relevância para as empresas que desejam alcançar um público maior e expandir. Para que isso aconteça, é necessário compreender quais estratégias seriam mais adequadas para cada empresa. Desse modo, estudar o tema e analisar as estratégias de marketing digital torna-se pertinente para qualquer organização, pois é por meio dela que é possível identificar as necessidades da empresa.

O presente estudo tem por objetivo geral: identificar as principais estratégias de marketing digital utilizadas por uma empresa de e-commerce na plataforma Instagram, com o intuito de impulsionar o alcance e o crescimento digital da empresa em questão; sendo que especificamente buscou-se compreender as estratégias de

marketing digital já utilizadas pela empresa e necessidades; analisar as ferramentas que compõe a plataforma Instagram e como potencializar o engajamento e presença desta nas redes sociais.

Dessa forma, a fim de cumprir os objetivos iniciais, à metodologia adotada neste estudo, no que diz respeito à sua natureza, é a abordagem de pesquisa aplicada. Quanto ao tratamento dos dados, essa pesquisa é de natureza qualitativa para o momento de coleta de dados. Além disso, empregaram-se as pesquisas de caráter descritivo, explicativo e exploratório. Em relação aos tipos de pesquisa, foram conduzidas investigações bibliográficas e um estudo de caso.

O primeiro capítulo deste estudo abrange o referencial teórico, no qual são examinados os aspectos essenciais para o embasamento e desenvolvimento da pesquisa, que envolvem as estratégias de marketing digital, a plataforma Instagram e o e-commerce. Entre os principais autores que compõe o referencial teórico estão Kotler; Kartajaya; Setiawan (2017), Assad (2016), Yanaze; Almeida; Yanaze (2022), Belmont (2020) e Terra (2021) entre outros.

O segundo capítulo apresenta a metodologia empregada na elaboração desta pesquisa. Essa seção engloba a classificação da pesquisa, que se caracteriza como aplicada, qualitativa, dedutiva, exploratória, explicativa, bibliográfica e estudo de caso. Na obtenção de dados, utilizou-se a documentação direta e indireta e a análise e interpretação dos resultados foram conduzidas seguindo a abordagem dedutiva.

O terceiro capítulo engloba a análise e diagnóstico dos dados obtidos por meio da entrevista, propondo sugestões para melhoria das estratégias de marketing digital. Além disso, são expostas as visões da autora sobre a implementação e defesa das medidas recomendadas.

Por fim, a conclusão da pesquisa é apresentada, aderindo à configuração do estudo de caso realizado pela autora, desempenhando um papel crucial na avaliação dos conhecimentos obtidos. Também, são tratados os resultados provenientes das pesquisas e são enfatizadas as considerações relevantes debatidas ao longo do estudo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

No presente capítulo apresenta-se o referencial teórico da pesquisa, que possui foco no marketing digital na plataforma Instagram. Desse modo, serão abordados os conceitos e características do marketing digital, bem como uma análise da plataforma Instagram e de seu algoritmo.

1.1 CONCEITOS DO MARKETING DIGITAL

O marketing, segundo Belmont, é uma ciência que busca entender o comportamento humano para trabalhar a geração de valor e a expectativa sobre produtos e serviços ou marcas, visando o intercâmbio com outras pessoas e passando por todos os níveis organizacionais de uma empresa (Belmont, 2020).

A partir de 1990 aconteceram algumas transformações no marketing digital com a popularização da Internet, o qual passou a incluir estratégias existentes nessa ferramenta e utilizando-a como base para processos de compra ou comparação de produtos, fazendo com o que o consumidor se tornasse mais ativo e a necessidade de ir até o vendedor diminuísse (Estefani; Oliveira, 2019).

A evolução do marketing, segundo Gabriel, “[...]acompanha a evolução do comportamento humano, que, por sua vez, acompanha a evolução da tecnologia” (Gabriel, 2020, p. 1). Yanaze et al traz que o marketing “pode ser entendido como conhecimento e a definição de determinado bem ou serviço e a forma como eles são elaborados e disponibilizados no mercado, podendo assim ser definido como o planejamento adequado da relação produto-mercado.” (Yanaze et al, 2022, p. 15).

Belmont complementa que o marketing digital deve ser entendido como uma ferramenta fundamental que visa intensificar os entregáveis, como a captação de novos clientes e exploração de novos mercados, e que tem como principal função complementar a estratégia de marketing global da empresa (Belmont, 2020).

A vista disso, ao abordar o assunto de marketing digital, aborda-se também sobre relacionamento, engajamento, histórias e desejos dos clientes que agora passam a ser o centro da internet, os quais possuem intenções e necessidades que devem ser atendidas (Souza, 2012).

Assim, é possível compreender como o marketing digital vem para somar dentro do ambiente empresarial, já que contribui para o maior alcance de possíveis clientes, indo além das lojas físicas, para a melhor divulgação de produtos presentes no mercado e fortalecimento do relacionamento com o público-alvo, bem como auxiliar as empresas a conquistarem os objetivos presente em seus planos de negócio.

1.2 ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL ADOTADAS NAS EMPRESAS

Com o início das plataformas digitais, as empresas entendiam que eram ditadoras da inovação, a qual exercia um papel vertical ao ir de dentro da empresa para o consumidor, hoje, a inovação desempenha um papel horizontal, vindo do mercado para dentro da empresa, fornecendo ideias e possibilitando a captação e comercialização dessas ideias pelas empresas (Kotler et al, 2017).

Visando aumentar o valor da experiência geral do cliente e acompanhando as constantes transformações no digital, como o crescimento exponencial do marketing das mídias sociais, se inicia a utilização de ferramentas que simulam o comportamento do ser humano para que a identificação de quais tecnologias de marketing podem adicionar valor e melhorar o desempenho do profissional (Kotler et al, 2021).

Dentre as estratégias de marketing digital utilizadas pelas empresas, pode-se destacar a geração de conteúdo. Quanto a geração de conteúdo, as demandas e anseios dos públicos, tanto internos quanto externos, avançaram conforme o tempo foi passando, tal como as relações humanas. Simultaneamente, expandiram-se os canais e a quantidade de dados e informações (Assad, 2016).

A geração de conteúdo pode ser entendida como táticas de comunicação através das quais as organizações estabelecem interação com seu público-alvo a fim de expandir sua teia de conexões com clientes já existentes e os em potencial através da elaboração e compartilhamento de conteúdo relevante e atrativo, atraindo o interesse, fomentando a participação e gerando uma imagem favorável da marca e, dessa maneira, impulsionar maior volume de transações comerciais (Yanaze, 2021).

Assim, compreende-se que ao tratar-se do marketing digital, há algumas estratégias que desempenham um papel primordial, tais como a geração de conteúdo e a utilização dos influenciadores, as quais visam potencializar as vendas, a divulgação

da marca, criar um relacionamento com o cliente e tornar a marca conhecida através das redes sociais, principal meio utilizado pelo cliente.

1.3 O INSTAGRAM E SEU ALGORÍTIMO

O Instagram, adquirido pelo Facebook, surgiu em 2010 como uma plataforma exclusiva para dispositivos iOS e somente em 2012 foi lançada a versão para Android. Seu principal objetivo é permitir o compartilhamento instantâneo de fotos e vídeos para serem visualizados por amigos, conhecidos como seguidores (Estefani; Oliveira, 2019). Atualmente, o Instagram desponta como a plataforma de maior importância global, contando com mais de um bilhão de usuários. O Brasil ocupa a segunda posição em número de usuários ativos mensais, totalizando mais de 95 milhões de pessoas nesta rede social (Terra, 2021).

De acordo com o blog do Instagram, se tratando do algoritmo, a plataforma não dispõe de um algoritmo exclusivo que defina o que as pessoas visualizam ou não ao utilizar o aplicativo. Na realidade, o Instagram utiliza múltiplos algoritmos, classificadores e procedimentos, cada um com uma finalidade distinta. Seu principal objetivo é possibilitar que o usuário aproveite plenamente o seu tempo no Instagram, utilizando ferramentas para customizar a experiência através da tecnologia (INSTAGRAM, 2023). Dessa forma, compreender o algoritmo no aspecto estratégico é essencial, uma vez que é necessário satisfazer tanto as pessoas quanto o algoritmo, a fim de garantir o sucesso da sua marca no Instagram (Terra, 2021).

O tráfego orgânico é uma abordagem na qual não há investimento financeiro no post, empregando-se outras estratégias para alcançar o consumidor. Uma dessas estratégias é o uso de hashtags, que atuam como conectores de pesquisa para os usuários. As hashtags são utilizadas pelo Instagram como um recurso para facilitar a pesquisa dentro do aplicativo, tendo em vista que elas ajudam a organizar e classificar as publicações, direcionando pesquisas ao perfil correspondente (Estefani; Oliveira, 2019).

À vista disso, percebe-se que todas as ferramentas possuem uma forma de dar retorno para a empresa, seja através de métricas ou impressões, o que possibilita a empresa a realinhar estratégias que não estão possuindo um bom desempenho ou, bem como alcançar cada vez mais uma área maior de clientes, que estão sendo

atingidos tanto pela geração de conteúdo da empresa a rede, quanto por outras estratégias de marketing digital sendo utilizadas.

1.4 A EVOLUÇÃO DO E-COMMERCE

O surgimento da Internet possibilitou uma revolução na forma de realizar as vendas com o surgimento do e-commerce. Esse novo formato, que teve início na década de 1990 nos Estados Unidos, transformou as transações de bens, serviços e informações entre empresas e clientes no ambiente eletrônico. Assim, o comércio eletrônico cresceu rapidamente devido ao aumento do acesso à Internet, à confiança dos consumidores e aos benefícios para empresas e clientes (Mendes, 2013).

Nas redes sociais, há inúmeras oportunidades de negócios esperando para serem exploradas, e é altamente provável que uma pesquisa de preços na internet não apenas ofereça o menor valor, mas também o melhor produto disponível. Embora haja uma limitação ocasionada pelo “analfabetismo digital” de parte da população, o e-commerce está se destacando rapidamente entre uma geração que veio ao mundo com o computador em suas mãos (Teixeira, 2015).

O comércio eletrônico também conhecido por e-commerce, é uma forma de comércio em que as transações financeiras ocorrem por meio de dispositivos e plataformas eletrônicas, como computadores e celulares (Riveros et al, 2017). Castro complementa que pode ser definido como o conjunto de operações de compra e venda de produtos ou serviços por meio eletrônico, ou seja, transações de natureza econômica realizadas através de meios digitais (Castro, 2000).

Com o avanço tecnológico, bem como o aumento da presença digital em todo o mundo, o e-commerce cresceu rapidamente. Com o e-commerce já crescendo, a pandemia de Covid- 19 foi mais um marco, já que com a pandemia, as pessoas foram impedidas de sair de casa e não tiveram outra opção além de comprar o que necessitavam em plataformas online. Depois disso, o comércio eletrônico tornou-se um hábito e não uma obrigação para os consumidores, tanto para suas necessidades hedônicas quanto para suas necessidades diárias (Geçit; Toraman, 2022).

No mundo, mudanças ocorrem o tempo todo, as quais são aceleradas pelo desenvolvimento das tecnologias da internet e o crescimento exponencial dos dados (Pärssinen et al, 2018). Dessa forma, o termo Metaverso tem ganhado destaque no

mundo da tecnologia desde 2021. Refere-se a um mundo tridimensional habitado por avatares criado por pessoas reais, e se tornou um dos termos tecnológicos mais populares em 2021 (Kim, 2021).

À vista disso, é possível notar como o e-commerce se tornou cada vez mais popular, principalmente em época de pandemia, quando as pessoas não podiam sair de dentro das suas casas. Apesar de muitos pontos positivos, nota-se também o receio das pessoas a entrar nessa realidade, seja por medo ou por não compreender a utilidade da mesma, tendo em vista que, fora do Metaverso, por enquanto, a vida segue normalmente para muitas das pessoas que utilizam a tecnologia para demais necessidades.

2 METODOLOGIA

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

No que diz respeito à natureza da pesquisa, este artigo utilizou a abordagem teórico-empírica, considerando a possibilidade de sugerir ações de marketing digital que visem a melhoria do desenvolvimento da empresa nas redes sociais. Quanto ao tratamento de dados, classifica-se esta pesquisa como qualitativa, pois os dados foram coletados mediante entrevista com um dos sócios da empresa, a qual foi realizada em outubro de 2024.

Quanto aos objetivos da pesquisa, esta abordagem foi de caráter exploratório, descritivo e explicativo. Ela foi exploratória, uma vez que se dedicou a identificar o problema através da análise de uma determinada situação. Descritiva, pois evidenciou o ambiente digital em que a empresa está inserida, estabelecendo conexões entre as variáveis, como clientes, produto e engajamento. Por fim, explicativa, pois empenhou-se em identificar os fatores que potencializam a ocorrência de determinado evento.

Os métodos técnicos adotados neste artigo foram a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso. Caracterizou-se como bibliográfica, pois envolveu a consulta de artigos e livros de terceiros já publicados, os quais foram fontes de informação e serviram como base para fundamentar a pesquisa; e como estudo de caso, pois foi realizada uma investigação com o propósito de analisar a percepção do sócio da

empresa em relação às estratégias de marketing digital direcionadas ao aumento do engajamento e a criação de conteúdo por parte da empresa.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Nesse artigo, os dados apresentados foram documentados utilizando duas abordagens: a abordagem direta, por meio de uma entrevista conduzida com um dos sócios da empresa em análise, e a abordagem indireta, através de dados cole-tados por terceiros, como livros e relatórios que continham informações pertinentes à pesquisa.

Inicialmente realizou-se contato com a empresa, onde foi apresentado os objetivos deste estudo. Após, foi acordado que um dos sócios participaria da entrevista, a qual tinha por objetivo analisar as estratégias de marketing digital adotadas pela empresa, bem como compreender como a empresa integra o marketing em suas atividades diárias e quais estratégias dão suporte a esse processo.

Para o sócio da empresa, foram desenvolvidas onze questões abertas, visando conhecer a história da empresa, o público alvo, as ferramentas e as estratégias de marketing digital que estão sendo empregadas, com foco especial na plataforma Instagram. A aplicação da entrevista foi realizada no dia 04 de outubro de 2024 via áudios no WhatsApp, com as respostas sendo transcritas após o encerramento da entrevista.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Neste artigo, visando a análise e interpretação de dados, foi empregado um método dedutivo, visto que envolveu a análise de dados e a busca de solução para um problema existente, bem como a pesquisa documental que possibilitou a compreensão e condução do estudo de caso da empresa. Após a realização da entrevista, o primeiro passo constituiu na transcrição e organização das respostas, com o objetivo de documentar de maneira eficaz os dados coletados, proporcionando assim, as respostas necessárias para o problema em estudo.

3 DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

3.1 ENTREVISTA COM O SÓCIO

Com o intuito de adquirir um conhecimento mais aprofundado sobre a em-presa e as estratégias de marketing digital utilizadas, foi conduzida uma entrevista com um dos sócios no dia 04 de outubro de 2024. A entrevista consistiu em pergun-tas abertas e permitiu a obtenção de maiores informações acerca de uma empresa, localizada em Santa Rosa.

A primeira pergunta buscou entender um pouco mais sobre a história da em-presa e ao questionar o sócio, o mesmo trouxe que a empresa em estudo, surgiu cerca de cinco anos atrás, contando o início da criação da plataforma, quando os sócios-fundadores, com o intuito de complementar a renda familiar, se lançaram em um mercado desafiador, criando uma Loja Virtual, na modalidade dropshipping, on-de não era necessário grande investimento financeiro, manter estoque e trabalha-vam com baixa margem de risco. Demorou um pouco até a empresa dar retorno, no entanto, quando optaram pelo nicho na área de calçados, vestuário e acessórios, começaram a obter lucros significativos, ocasionando o crescimento da empresa. Hoje, a empresa conta com dois sócios que auxiliam um ao outro no processo e no impulsionamento das vendas.

Quando questionado sobre o público-alvo, o sócio trouxe que é o público fe-minino de 20 a 30 anos, principalmente tratando do chinelo nuvem que é o carro-chefe da operação. Tratando das parcerias com influencers e ferramentas para a análise de dados na plataforma Instagram, o sócio trouxe que no momento a empre-sa não possui contrato fixo com nenhuma influencer, mas que ao longo do processo já possuíram entre 5 a 6 contratos com influenciadoras de 20 a 30 anos, por meio de permuta.

Também buscou-se compreender um pouco mais acerca das estratégias de marketing digital já utilizadas pela empresa e se possuem o costume de postar com frequência. O sócio explicou que trabalham com campanhas de tráfego pago que rodam dentro das plataformas que a empresa possui – Instagram, Facebook e Google –, e que também trabalham com o remarketing baseado em campanhas e o e-mail marketing voltado para quem colocou produtos no carrinho e não finalizou a compra,

recebendo assim um cupom de desconto. Contudo, não possuem o costume de postar com frequência nas redes sociais, que é um gargalo que o sócio des-taca. A falta de postagens recorrentes gera muitos questionamentos de clientes no-vo nas redes sociais, por muitas vezes veem que a empresa está sem postagens regulares e acabam entendendo que a empresa está sem operação ou tem medo de comprar por fazer muito tempo que a empresa não se comunica com os clientes.

Por fim, ao sócio foi questionado se essas ferramentas e estratégias utiliza-das pela empresa estão surtindo efeito conforme o esperado, superando ou deixan-do a desejar. De acordo com o sócio, o carro-chefe da empresa é um produto sazo-nal, portando apresenta gargalos onde baixa consideravelmente sua comercializa-ção. Dessa forma, a retomada do verão é um momento delicado, tendo em vista que a empresa possui muitos gargalos em relação ao atendimento e a produção de con-teúdo, pois os sócios trabalham em outras funções. Outra dificuldade que a empre-sa passa com o exterior é a da taxaço das compras, que tem dificultado bastante e aumentado os custos da empresa que paga eventuais taxas que o cliente possa ter na hora da importação. Então, atualmente, a forma como a empresa está decepcio-na perto do que os sócios queriam que ela estivesse. Contudo, a mesma já passa por uma reestruturação, de treinamento de pessoas e terceirização, visando a otimi-zação dos trabalhos.

3.2 ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA

Reconhecer que a empresa possui concorrentes, bem como realizar uma análise dos mesmos é muito importante para toda empresa que busca se desenvol-ver bem no mercado, principalmente se atuam com produtos ou serviços semelhan-tes.

Depois, buscou-se analisar brevemente a concorrência da empresa, onde foi considerado seis pontos principais, que são a identificação dos concorrentes, a ava-liação dos produtos ofertados, a política de preços, os canais de vendas utilizados, a presença online e a experiência dos clientes. Além disso, também foi incluído um diferencial de cada empresa que possível de identificar nas redes sociais, que pode ser fator determinante na hora das vendas. Todas as informações utilizadas na for-

mulação da ilustração foram adquiridas através da página do Instagram e site oficial de cada empresa, levando em consideração o período dos últimos quinze dias.

Ilustração 1: Análise da Concorrência.

PONTOS	INFORMAÇÕES		
IDENTIFICAÇÃO	@4lifestore.	Concorrente 1.	Concorrente 2.
PRODUTOS OFERECIDOS	Chinelo nuvem.	Sandália anatômica.	Chinelo Hut.
POLÍTICA DE PREÇOS	R\$163,50 sem desconto.	R\$196,90 sem desconto.	R\$199,90 sem desconto.
CANAIS DE VENDA	Site oficial.	Site oficial.	Site oficial.
PRESENÇA ONLINE	Carência (+/- 2 posts semanais).	Regular (+/- 4 posts semanais).	Regular (+/- 4 posts semanais).
EXPERIÊNCIA DOS CLIENTES	Positiva.	Positiva.	Positiva.
DIFERENCIAL	Outros produtos.	Meias divertidas e bolsas.	Meia Hut.

Fonte: produção da pesquisadora, 2025.

Após a análise desses pontos, foi possível identificar diferenças existentes entre as empresas que trabalham com um produto muito semelhante, sendo ele um chinelo. Nessa análise, o foco principal foi em duas concorrentes diretas em específico, as quais foram mencionadas pelo próprio sócio da empresa em conversa paralela.

Na ilustração 1 compreende-se que ambas as concorrentes possuem um preço semelhante, bem como uma presença regular no Instagram, cada uma contando com uma média de três a quatro posts por semana. Referente a experiência dos clientes, é positiva de acordo com os comentários realizados nos posts publicados nas redes sociais, assim como no site oficial de cada empresa.

Além disso, também foi possível identificar algumas características que podem ser consideradas diferenciais quando comparando as empresas. Na empresa estudada neste artigo, destacam-se outros produtos vendidos, além do carro-chefe da empresa, os quais podem cativar ainda mais o interesse do cliente. Na concorrente 1, identificou-se as meias divertidas sendo vendidas no site, bolsas, bem como um artigo no próprio site da loja tratando sobre a saúde dos pés e dando algumas dicas. Por fim, na concorrente 2, também é possível identificar a comercialização de meias na mesma cartela de cores dos chinelos, bem como toda uma nova identidade visual no Instagram, destacado pela própria empresa como “Nova Era”.

3.3 SUGESTÕES DE AÇÕES DE MARKETING DIGITAL PARA MELHORAR O ENGAJAMENTO NO INSTAGRAM

Atualmente, as principais estratégias de marketing digital que a empresa utiliza são as campanhas no tráfego pago e o remarketing, porém, ao analisar a página do Instagram de uma concorrente, é possível identificar outras estratégias que complementam as já utilizadas, como a utilização de posts carrosséis e da escassez, conforme mostra a ilustração 2.

Ilustração 2: Post Carrossel do chinelo nuvem



Fonte: Instagram concorrente, 2025.

No caso da empresa estudada, o post em carrossel foi utilizado como forma de trazer mais informações sobre o produto sendo vendido. Como é possível observar, na primeira imagem há a informação do valor, a quantidade de cores e algumas características mais superficiais, além de apresentar a seguinte frase para efeito de escassez “últimas unidades”.

Na segunda, terceira e quarta imagem do post, identifica-se características mais pontuais sobre o produto, que é macio e flexível, possui sola com espessura de 4 cm e antiderrapante. Dessa forma, é possível mostrar ao cliente quais as características dos produtos vendidos, possibilitando a ele tirar algumas dúvidas remanescentes, além de incentivar ainda mais a compra.

Algumas sugestões de ações que podem ser feitas visando aumentar a visibilidade e engajamento da empresa são: o planejamento das postagens, podendo ser em planilha Excel e constando dia, hora, produto e legenda; retomar a parceria com influenciadores para que os produtos da empresa alcancem ainda mais pessoas; incluir conteúdos informativos e chamada para ação, como por exemplo um post carrossel onde a primeira imagem seria o produto e seu valor, a segunda imagem

seria os benefícios que esse produto traz e a terceira seria uma chamada para ação como “compre através do link na bio”.

Outra ação importante a ser sugerida seria dar ênfase na utilização do tráfego orgânico, principalmente após a terceirização do processo de marketing digital, tendo em vista que esse tipo de tráfego depende de fatores como o engajamento e o relacionamento com os seguidores e auxilia a empresa na diminuição dos investimentos no tráfego pago. Tal ação pode ser realizada através dos canais de transmissão do Instagram, onde um conteúdo exclusivo pode ser compartilhado com clientes.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve por objetivo geral identificar as principais estratégias de marketing digital utilizadas por uma empresa de e-commerce na plataforma Instagram, visando contribuir para o aumento do alcance e crescimento digital da empresa estudada.

O primeiro objetivo específico foi realizar a análise das ferramentas que compõem a plataforma Instagram, o qual foi atingido no item 1.3, através de pesquisa bibliográfica e na plataforma em si. O segundo objetivo específico do estudo foi realizar uma entrevista com um dos sócios da empresa com o intuito de conhecer melhor a mesma e suas estratégias de marketing digital. Para tanto, foi realizada uma entrevista com onze perguntas abertas, através das quais foi possível compreender o desenvolvimento da empresa desde sua constituição, as principais estratégias de marketing digital já utilizadas pela empresa nas redes sociais.

Na sequência, o terceiro objetivo específico que buscou-se atingir foi o de propor ações voltadas à melhor produção de conteúdo, com o intuito de aumentar a visibilidade, bem como elevar o faturamento da empresa, o qual foi atingido após a obtenção das informações na entrevista realizada, onde foi identificado as dificuldades e gargalos que a empresa possuía. Para a empresa, este estudo é de grande relevância, tendo em vista que buscou analisar as estratégias de marketing digital que estavam sendo utilizadas pela empresa em estudo, e propor ações para que haja um aumento no engajamento do público-alvo.

Por fim, após a realização deste estudo, recomenda-se que investigações futuras sejam conduzidas para enriquecer ainda mais a compreensão sobre as estra-

tégias de marketing digital utilizadas pelas empresas, a plataforma Instagram e o e-commerce. A compreensão do ambiente digital em que a empresa está sujeita é crucial para seu sucesso crescimento, principalmente em tempos onde a Internet e as redes sociais dominam.

REFERÊNCIAS

ASSAD, N. **Marketing de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BELMONT, F. **Marketing Digital e E-Commerce**. São Paulo: Senac São Paulo, 2020.

CASTRO, A. A. **Os Meios Eletrônicos e a Tributação**. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://aldemario.adv.br/meios.htm>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

ESTEFANI, A. M. D.; OLIVEIRA, A. H. P. **Análise das Principais Estratégias de Marketing Digital usadas por Marcas de Moda: um estudo de caso da marca Mundo Lolita**. 2019. 19f. Trabalho de Conclusão de Curso, Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2019.

GABRIEL, M. **Marketing na Era Digital: conceitos, plataformas e estratégias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

GEÇIT, B. B.; TORAMAN, Y. User acceptance of Metaverse: an analysis for e-commerce in the framework of Technology Acceptance Model (TAM). **Sosyoekonomi**, v. 31, n. 55, p 85-104, 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/367569783_User_Acceptance_of_Metaverse_An_Analysis_for_e-Commerce_in_the_Framework_of_Technology_Acceptance_Model_TAM>. Acesso em: 08 jun. 2023.

INSTAGRAM. **Entendendo a Verificação no Instagram**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://about.instagram.com/pt-br/blog/announcements/understanding-verification-on-instagram>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

INSTAGRAM. **Explicando Melhor o Funcionamento do Instagram**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://about.instagram.com/pt-br/blog/announcements/shedding-more-light-on-how-instagram-works>>. Acesso em: 28 maio 2023.

KIM, J. Advertising in the Metaverse: research agenda. **Journal of Interactive Advertising**, v. 21, n. 3, p. 141-144, 2021. Disponível em: <<https://www.scirp.org/reference/referencespapers?referenceid=4085019>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 5.0**. Rio de Janeiro: Sextante, 2021.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 4.0**. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

MENDES, L. Z. R. **E-Commerce**: origem, desenvolvimento e perspectivas, 2013. 64f. Monografia (Curso Superior de Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

RIVEROS, L. J. M.; PERAZZOLI, P. R.; TURCO, L. Diagnóstico da Evolução do E-commerce no Brasil. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc Videira**, v. 2, p. e15150, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/apeuv/article/view/15150>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SOUZA, B. de. **Marketing Digital 2.0**. Cidade: Espírito Santo, 2012.

TEIXEIRA, T. **Comércio Eletrônico** – conforme o marco civil da internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TERRA, R. **Instagram Marketing**. 1. ed. São Paulo: DVS, 2021.

YANAZE, M. H. **Gestão de Marketing e Comunicação**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

YANAZE, M. H.; ALMEIDA, E.; YANAZE, L. K. H. **Marketing Digital**: conceitos e práticas. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

MARKETING DIGITAL PARA AGÊNCIAS DE VIAGENS: ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR O FATURAMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Bruno Ismail¹
Guilherme Bussioli²
Natália de Sá³
Danieli Hermes⁴

RESUMO

Este estudo tem como tema o marketing, com foco em sua influência direta sobre os resultados de faturamento em agências de viagens de pequeno e médio porte. O objetivo central do artigo foi identificar o papel do marketing, com ênfase no planejamento estratégico, para o sucesso dessas empresas. Para isso, a pesquisa buscou conceituar e detalhar diferentes vertentes, como o marketing digital, o marketing de relacionamento e o marketing turístico. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, com base em artigos, livros digitais e publicações em ambiente virtual. A discussão central do trabalho se aprofundou na utilização do planejamento de marketing turístico para impulsionar as vendas e, simultaneamente, fortalecer o relacionamento com os clientes, visando sua fidelização. Como resultado da análise, pode-se afirmar que o marketing digital representa um avanço importante para as empresas, apresentando baixo custo de implementação e potencial para gerar expressivos ganhos, além de garantir maior aproximação com os clientes e resultados consistentemente positivos.

Palavras-chave: Marketing Digital - Agências de Viagens - Faturamento

ABSTRACT

This study focuses on marketing, focusing on its direct influence on revenue results in small and medium-sized travel agencies. The main objective of the article was to identify the role of marketing, with an emphasis on strategic planning, in the success of these companies. To this end, the research sought to conceptualize and detail different areas, such as digital marketing, relationship marketing, and tourism marketing. The methodology adopted was bibliographic research, based on articles, e-books, and online publications. The central discussion of the work delved into the use of tourism marketing planning to boost sales and simultaneously strengthen customer relationships, aiming for their loyalty. As a result of the analysis, it can be stated that digital marketing represents an important advancement for companies, offering low implementation costs and the potential to generate significant gains, in addition to ensuring greater customer engagement and consistently positive results.

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. brunoismail42@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Administração – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. guilhermebussioli1005@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Administração – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. natalia.de.sa@hotmail.com

⁴ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Professora do curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. [Ass. danielihermes@hotmail.com](mailto:danielihermes@hotmail.com)

Keywords: Digital Marketing - Travel Agencies – Invoicing

INTRODUÇÃO

De acordo com Kotler (2000), Marketing é conceituado como:

[...]uma função organizacional e um conjunto de processos que envolve a criação, a comunicação e a entrega de valor para os clientes, bem como a administração do relacionamento com ele de modo que beneficie a organização e seu público interessado (Kotler, 2000, p.4)

Desse modo, compreende-se que as empresas buscam, através de estratégias de marketing, identificar métodos e soluções para entender os consumidores, oferecer produtos que despertem seu interesse e satisfaçam suas necessidades, além de monitorar as tendências do ambiente em que atuam.

Partindo desse ponto de vista, podemos dizer que o setor de turismo é constituído por organizações de diferentes portes e ramos de atividade, e desempenha um papel econômico-social relevante na economia nacional. Um estudo realizado pela Organização Mundial de Turismo em 2011, mostrou que, a quantidade de turistas internacionais atingiu no Brasil um nível recorde (nove milhões de visitantes) e o volume de gastos dos turistas cresceu 14,4%, atingindo US\$ 6,7 milhões (OMT, 2010).

Conforme Beni (2006), as agências de turismo são organizações que prestam intermediação comercial e serviços de viagens e turismo. Oferecem, por exemplo, serviços de transporte, hotelaria, atrações turísticas e organizam viagens. Tradicionalmente, essas organizações desempenham um papel relevante no setor, pois atuam no canal de distribuição do setor, prestando serviços especializados, produzindo pacotes turísticos e estimulando a demanda no setor (Borges; Guardia, 2012; Navickas; Malakauskaite, 2015).

É neste contexto que se desenvolveu o presente artigo, que tem como tema central o marketing digital, limitando-se à investigação de como ele influencia como ferramenta de faturamento de agências de viagens de pequeno e médio porte. O objetivo geral deste estudo foi identificar o papel do marketing, com ênfase no planejamento de marketing turístico, sobre o sucesso de pequenas e médias agências de viagens. De modo mais específico, objetivou-se conceituar marketing digital, marketing digital nas pequenas e médias empresas, marketing de relacionamento, marketing turístico, para então definir e caracterizar o planejamento de marketing

turístico discutindo o uso desse recurso como instrumento de faturamento, melhorando a receita e o relacionamento com os clientes, de modo a fidelizá-los.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Um obstáculo contínuo ao crescimento de micro e pequenas empresas no Brasil reside na carência de estratégias de comunicação e marketing. Muitos empreendedores ainda não compreendem plenamente a importância de ferramentas comunicacionais, como a publicidade, para a competitividade de seus negócios. Diante desse cenário, é crucial que essas organizações aprofundem seus conhecimentos em marketing e se capacitem para fortalecer sua posição no mercado.

Com o avanço tecnológico, a concorrência intensificou-se e os consumidores tornaram-se mais críticos e exigentes. Nesse cenário de constantes mudanças, as empresas precisam adaptar-se para garantir sua sobrevivência no mercado.

Por essa razão, o marketing, enquanto ferramenta estratégica, é fundamental para qualquer empresa, agilizando processos de adaptação e garantindo a eficácia. Ele é responsável por identificar e definir mercados-alvo, quantificar as necessidades dos clientes e comunicar os produtos e serviços oferecidos. Além disso, o marketing monitora a satisfação do cliente e os resultados da empresa, auxiliando na prevenção de erros e em outros processos essenciais.

Nesse sentido, a American Marketing Association (2017) define marketing como “[...]uma atividade, conjunto de instituições e processos para criar, comunicar, entregar e trocar ofertas que tenham valor para os consumidores, clientes, parceiros e sociedade em geral”.

Seguindo nesse sentido, Armstrong e Kotler (1999, p. 11) apresentam a diferença de marketing e vendas:

O conceito de vendas tem uma perspectiva de dentro pra fora. Começa com a fábrica, concentra-se nos produtos da empresa e enfatiza a venda e a promoção para obter vendas lucrativas. É centrado na conquista do cliente - fazer vendas de curto prazo sem se preocupar com quem compra e por que compra. Ao contrário, o conceito de marketing tem uma perspectiva de fora para dentro. Começa com um mercado, bem-definido, concentra-se nas necessidades do consumidor, coordena todas as atividades de marketing que afetam o consumidor e obtêm o lucro criando a satisfação do consumidor. Sob o conceito de marketing, as empresas produzem o que os consumidores desejam, satisfazendo-os e obtendo lucro (Armstrong; Kotler, 1999, p.11).

Já Kotler (1998, p.27) afirma que “marketing é um processo social e gerencial pelo qual indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e desejam através da criação, oferta e troca de produtos de valor com outros.”. Ainda assim, Kotler (1998) salienta que marketing está relacionado com os meios em que a empresa utiliza para alcançar as metas e também para se destacar diante dos seus concorrentes, e não obstante satisfazer as necessidades do público alvo.

O marketing digital se consolidou como uma das principais estratégias para atrair e reter clientes. Ele influencia diretamente o processo de tomada de decisão do consumidor, moldando suas percepções e desejos, e até mesmo sua percepção sobre os problemas que o levam a comprar. Além disso, o marketing digital também é fundamental no comportamento pós-compra, ajudando a construir a lealdade do cliente à marca.

Nesse contexto, o engajamento é crucial. Ele vai além da simples disponibilização de conteúdo, focando na relevância temática para o público-alvo. O engajamento é o que impulsiona a divulgação do negócio e fortalece o relacionamento com potenciais clientes. Fica claro, portanto, que a comunicação da empresa com seu público deve ser cuidadosamente planejada. A construção da confiança e a fidelização de clientes são os objetivos centrais do marketing digital, e uma comunicação eficaz é a chave para conquistar espaço e credibilidade no mercado.

1.1 MARKETING DIGITAL NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Atualmente, o marketing digital se tornou a principal forma de promover uma marca, conectando pessoas e disponibilizando informações de maneira instantânea. É raro encontrar uma agência de viagens que não utilize a internet, tanto para a divulgação de pacotes e promoções quanto para a venda online, que tem crescido de forma exponencial. Por meio dessa ferramenta, é possível aumentar as vendas, fortalecer a imagem da marca e construir relacionamentos duradouros com os clientes.

Diante desse cenário, a sobrevivência de pequenas e médias empresas depende da implementação eficaz de estratégias de marketing digital e de sua presença online. Essa adaptação ao ambiente digital tornou-se quase uma obrigação para o sucesso e a competitividade no mercado atual (Valle, 2014).

Coelho et al (2015, p. 244), reiteram que é possível entender que o marketing em pequenas e médias empresas se dá de forma involuntária.

Acontece por meio de uma relação próxima, com diálogos, encontros casuais e atendimento. Por meio disso, os gerentes-proprietários tanto apresentam suas empresas e produtos quanto recebem o feedback do cliente em relação às suas expectativas, satisfações e necessidades (Coelho et al, 2015, p. 244).

Contudo, o marketing digital transformou a realidade das pequenas empresas. Antes, elas tinham seu alcance restrito à própria cidade e dependiam do boca a boca; agora, podem expandir sua marca e visibilidade de forma significativa, superando as barreiras geográficas, conforme classifica Cintra (2010, p.7):

Os atrativos propiciados pelo atual ambiente virtual estão, com certeza, abrindo novos horizontes e permitindo, progressivamente, que pequenas empresas possam competir de igual para igual com as maiores. O consumidor passa a ter mais facilidade na emissão de sua opinião sobre o produto, podendo fazer comparações e compartilhar seu conteúdo. Intensifica-se, dessa forma, a interação entre consumidor e proprietário (Cintra, 2010, p.7).

O marketing digital evolui em ritmo acelerado, exigindo que as estratégias sejam ajustadas constantemente. Segundo Kotler (2010), o marketing é sensível às flutuações da macroeconomia, o que o torna um contraponto a essa área. Sendo assim, as estratégias de marketing precisam ser flexíveis e evoluir para se adequar a essas mudanças, o que destaca a natureza dinâmica entre o ambiente econômico e as práticas de mercado.

Ainda, de acordo com Kotler e Kartajaya (2010, p.4), hoje em dia houve uma mudança de foco do marketing, que deixou de ser centrado no produto e passou a ser centrado nas pessoas, com ênfase nos valores:

Em vez de tratar as pessoas simplesmente como consumidoras, os profissionais de marketing as tratam como seres humanos plenos: com mente, coração e espírito. Cada vez mais os consumidores estão em busca de soluções para satisfazer seu anseio de transformar o mundo globalizado num mundo melhor (Kotler; Kartajaya, 2010, p.4).

Podemos concluir que os profissionais de marketing estão mudando a forma de ver as pessoas, não mais como simples consumidores, mas como seres humanos completos: com mente, coração e espírito. Cada vez mais, os consumidores buscam

soluções que satisfaçam seus desejos, como, por exemplo, a realização da viagem dos sonhos.

Com isso em mente, as empresas de turismo que aderem ao marketing digital buscam oferecer aos clientes tanto a comodidade de adquirir a viagem pela internet quanto a satisfação de ter uma experiência inesquecível, proporcionando-lhes a melhor experiência de suas vidas.

1.2 MARKETING DE RELACIONAMENTO

O marketing de relacionamento vem se tornando parte do campo teórico. Nesse sentido Madrugá (2010, p. 6) enfatiza que:

Assim como o marketing de massa foi à solução no século passado para levar o maior número possível de produtos para o maior número imaginável de clientes, o marketing de relacionamento na atualidade privilegia a interação com o seu cliente, com o objetivo de desenvolver, especialmente para ele, um conjunto de valores que o levarão à satisfação e longevidade do seu relacionamento com a empresa (Madruga, 2010, p. 6).

De acordo com Kotler (1996), o marketing de relacionamento se baseia na atenção constante aos clientes mais valiosos. Ele sugere que os representantes de vendas devem não apenas manter contato após as transações, mas também buscar interações adicionais, como jantares, para fornecer orientações e demonstrar cuidado. É vital monitorar de perto as necessidades dos clientes, garantindo que a empresa esteja sempre pronta para atendê-los em diferentes circunstâncias.

Para Gordon (2002, p. 31) o marketing de relacionamentos “é o processo contínuo de identificação e criação de novos valores com clientes individuais e o compartilhamento de seus benefícios durante uma vida toda de parceria.” Semelhante a isso, Vavra (1993, p. 40) discorre que marketing de relacionamento “é o processo de proporcionar satisfação contínua e reforço aos indivíduos ou organizações que são clientes atuais ou que já foram clientes.”

A visão de Levit (1983) compara a venda ao início de um relacionamento, onde o pós-venda é o ponto de partida para um compromisso de longo prazo. O mesmo reforça a ideia de que esse relacionamento deve ser tratado como um ativo valioso para a empresa.

Complementando essa ideia, Rapp e Collins (1988) defendem o desenvolvimento de laços de longo prazo desde a primeira transação, com o objetivo de conquistar a fidelidade do cliente. Por sua vez, McKenna (1992) argumenta que a organização deve integrar o cliente, construindo uma relação baseada em reciprocidade, confiança e benefícios mútuos.

2 MARKETING TURÍSTICO

Como já assinalado, o marketing transformou-se, afastando-se do foco em vendas e publicidade para priorizar a identificação e satisfação das necessidades do público-alvo.

Nesse sentido, Kotler e Keller (2013, p. 3) definem marketing de forma perspicaz como a capacidade de "suprir as necessidades gerando lucro". Isso significa que o marketing transcende a mera venda de produtos ou serviços; seu objetivo primordial é compreender as necessidades individuais de cada cliente para, assim, oferecer satisfação por meio das soluções adquiridas.

Com base nisso, o turismo pode ser definido como um sistema de serviços que visa planejar, divulgar e executar viagens. Além do básico, há uma preocupação com a infraestrutura adequada para atender às necessidades do cliente que adquire o serviço, incluindo fatores como recepção, hospedagem, transporte até o local, traslado, entre outros.

Para Hermann Von Schattenhofen (apud Moesch, 2002, p. 10), o turismo "[...] compreende todos os processos, especialmente os econômicos, que se manifestam na chegada, na permanência e na saída do turista de um determinado município, país ou estado".

Além disso, Philip Kotler (2000a, p. 18) define o marketing turístico como "um conjunto de atividades que facilitam a realização de troca entre os diversos agentes que atuam diretamente no mercado de produtos turísticos". Em outras palavras, compreende as ações no mercado turístico que buscam satisfazer as necessidades e desejos dos consumidores com produtos turísticos, visando construir uma relação de troca ideal. Nessa perspectiva, Beni (2006, p. 220) caracteriza o marketing turístico como:

Um processo administrativo através do qual as empresas e outras organizações de turismo identificam seus clientes (turistas, reais e potenciais, e com eles se comunicam para conhecerem e influenciarem suas necessidades, desejos e motivações nos planos local, regional, nacional e internacional, em que atuam, com o objetivo de formular e adaptar seus produtos para alcançar a satisfação ótima da demanda (Beni, 2006, p. 220).

É notável que os consumidores, sobrecarregados pelo estresse da vida moderna, buscam constantemente novidades. Nesse contexto, o turismo se destaca como uma opção de lazer. Segundo Cobra (2001, p. 36), “[...]como o produto turístico é uma combinação de ação e emoção em que os aspectos tangíveis e intangíveis se sobrepõem numa mistura entre real e o imaginário, a criatividade do setor deve ser intensa”. Isso faz do turismo a escolha principal para o público-alvo. Cobra (2001) divide o mercado turístico em quatro grandes segmentos:

- Negócios: Este mercado inclui grandes contas (clientes que compram um grande volume de viagens frequentemente), pequenas e médias empresas (que compram um volume médio de viagens frequentemente), e clientes individuais (que viajam com frequência). Também abrange viagens para eventos e viagens de incentivo.
- Lazer: Abrange famílias, estudantes e grupos de idosos em busca de entretenimento, descanso e diversão.
- Cursos: Constitui-se de pessoas, geralmente jovens executivos, que buscam viagens para cursos de aperfeiçoamento e idiomas.
- Turismo Receptivo: Focado em atender e receber indivíduos e grupos, tanto do mercado doméstico quanto do exterior, nos locais de destino. (Cobra, 2001).

Continuando nessa perspectiva, Cobra (2001, p.21) afirma:

A chave em turismo é a fidelização de clientes. O comportamento do cliente bem identificado permite segmentar o mercado, agrupando clientes por estilo de vida e outros fatores demográficos e psicográficos. Oferecendo produtos e serviços de valor fica mais fácil evitar a perda de clientes. Assim a teoria da compreensão do valor percebido permite formular estratégias para manter clientes fiéis (Cobra 2001, p. 21).

2.1 PLANEJAMENTO DE MARKETING TURÍSTICO

Diante dos argumentos dos autores mencionados e das noções básicas dos autores deste artigo, fica clara a importância de um plano de marketing sólido para empresas que buscam crescimento e resultados positivos, especialmente as de pequeno e médio porte. Contudo, o setor de turismo exige uma abordagem

mercadológica particular, com ferramentas específicas, por ser uma atividade global altamente lucrativa e competitiva. Assim, será apresentado um planejamento para essas empresas, utilizando o mix de marketing e a matriz SWOT.

No âmbito do turismo, a promoção é um elemento fundamental do mix de marketing. A experiência turística materializa-se para o cliente no momento da compra do serviço, exigindo que todas as informações divulgadas sejam fiéis à experiência prometida para garantir a eficácia da promoção. Além disso, o produto em si é crucial, pois envolve a construção de uma imagem que conecte o serviço turístico a destinos e países, despertando interesse e memorização no público-alvo por meio de gatilhos mentais. Pereira (2010, p. 47) define planejamento estratégico como:

Planejamento estratégico é um processo que consiste na análise sistemática dos pontos fortes (competências) e fracos (incompetências ou possibilidades de melhorias) da organização, e das oportunidades e ameaças do ambiente externo, com o objetivo de formular (formar) estratégias e ações estratégicas com o intuito de aumentar a competitividade e seu grau de resolutividade (Pereira 2010, p. 47).

Kerin e Peterson (2009, p. 22) afirmam que "[...]o mix de marketing adequado para um produto ou serviço depende das exigências de sucesso dos mercados para o qual é direcionado". A comunicação de mercado é fundamental nesse processo, pois permite aos vendedores compreender diretamente as necessidades dos clientes. Essa interação possibilita a coleta de informações detalhadas sobre os interesses dos consumidores, facilitando a realização de vendas personalizadas.

De acordo com Serra, Torres e Torres (2004), o planejamento estratégico representa a abordagem mais adequada para atingir os objetivos de uma empresa, ao mesmo tempo em que define os recursos necessários para sua execução, com foco no longo prazo. Por outro lado, Petrocchi (1998) destaca que o planejamento consiste na formulação de uma visão de futuro desejada, além da identificação e descrição de todas as ações e medidas indispensáveis para concretizar essa visão.

Para um desenvolvimento turístico sustentável, é fundamental um planejamento cuidadoso do destino. Isso garante a utilização dos recursos de forma a não prejudicar a comunidade local, ao mesmo tempo em que assegura sua preservação para as futuras gerações. Sob essa mesma ótica, Pinheiro (2011, p. 34) afirma que:

Os impactos negativos provocados pela atividade turística podem trazer danos irreversíveis para as localidades nas quais o planejamento turístico não ocorre de forma adequada. Com a vinda de um número expressivo de turistas, o destino não planejado, momentaneamente terá o retorno financeiro. No entanto, em um período de longo prazo, a atividade será comprometida e os danos afetarão diretamente a comunidade receptora e os aspectos culturais, sociais e ambientais pertencentes ao local (Pinheiro 2011, p. 34).

A Organização Mundial do Turismo (OMT, 2003) define planejamento como a organização do futuro com o objetivo de alcançar metas específicas. Ele funciona como um guia para a tomada de decisões e ações futuras. Desse modo, o planejamento de um destino turístico deve ser gerenciado com atenção, a fim de antecipar desafios e atender às necessidades do público-alvo.

Reconhecendo a necessidade de pequenas e médias empresas impulsionarem seu faturamento, a Matriz SWOT surge como uma ferramenta organizacional indispensável. Através dela, as empresas obtêm uma compreensão clara de suas forças e fraquezas internas, bem como das oportunidades e ameaças externas. Essa análise capacita os gestores a formular estratégias eficazes, visando vantagem competitiva e a otimização do desempenho organizacional.

A Figura 1 detalha os elementos que compõem a análise SWOT, oferecendo exemplos de como aplicá-los a uma empresa por meio de perguntas.

Figura 1: Matriz SWOT

S Forças	W Fraquezas	O Oportunidades	T Ameaças
O que a sua empresa faz bem?	O que sua empresa precisa melhorar?	Nicho de mercado sub-atendido	Competidores emergentes
Qualidade que os separa dos concorrentes	O que seus concorrentes fazem melhor que você?	Poucos competidores relevantes	Mudança do ambiente regulatório
Recursos internos e experiência	Falta de recursos ou experiência	Produtos/serviços de mercado emergente	Mídia negativa sobre o mercado
Ativos tangíveis: Máquinas, capital, ferramenta, etc.	Proposta de valor pouco clara	Cobertura da mídia sobre sua empresa/mercado	Mudanças do comportamento do consumidor

Fonte: 5Volution, 2019.

Conforme ilustrado na Figura 1, esta ferramenta é de suma importância para pequenas e médias empresas, uma vez que possibilita uma análise detalhada e precisa dos ambientes externo e interno.

3 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O marketing se apresenta como uma ferramenta essencial para o faturamento de pequenas e médias agências de viagens, especialmente aquelas focadas em aumentar as vendas de pacotes. Com a meta de duplicar a receita nos próximos anos, as seguintes estratégias e ações são recomendadas para essas empresas:

Estratégia 1: Segmentação de mercado.

Ação 1: Utilizar dados para criar experiências de viagem altamente personalizadas. Em vez de focar em segmentos amplos, como "idosos" ou "jovens", é possível criar pacotes com base em interesses e nichos específicos, por exemplo: "viagens de aventura e ecoturismo", "pacotes gastronômicos pela Itália" ou "retrospectiva cultural pelo Japão". Ferramentas de análise de site e redes sociais são essenciais para compreender o comportamento do público e oferecer o que ele realmente busca.

Estratégia 2: Diferenciação e prova social.

Ação 2: Usar conteúdo autêntico e prova social para se destacar. Criar conteúdo de vídeo de alta qualidade, como Reels no Instagram ou vídeos no TikTok, mostrando a experiência de viagem dos clientes. Publicar depoimentos e avaliações de clientes satisfeitos para construir credibilidade e destacar a curadoria e o conhecimento da equipe, mostrando que não vende-se apenas pacotes, mas sim experiências memoráveis.

Estratégia 3: Priorizar um relacionamento de alta qualidade com o cliente.

Ação 3: Implantar ferramentas de automação de marketing para nutrir leads e manter o relacionamento com os clientes. Usar do WhatsApp para enviar ofertas personalizadas, guias de viagem ou dicas para quem já viajou com a agência. Acompanhar a jornada do cliente, desde o primeiro contato até o pós-viagem, enviando mensagens de agradecimento e pedindo feedback. O WhatsApp Business pode ser usado de forma estratégica com chatbots para atendimento inicial e para o envio de comunicações personalizadas, evitando as antigas e não escaláveis listas de transmissão.

Estratégia 4: Otimizar a visibilidade da marca e dos seus produtos/serviços.

Ação 4: investir em anúncios segmentados. Em vez de apenas promover a marca, criar anúncios no Google e em redes sociais, como Meta Ads, que atraiam clientes no momento certo, por exemplo, quando os mesmos pesquisam por "pacote de viagem para Fernando de Noronha". Otimizar o site com palavras-chave de cauda longa (mais específicas, como "pacote de viagem romântico para a serra gaúcha"), e criar conteúdo que responda a dúvidas comuns, posicionando a agência como uma autoridade no assunto.

Por meio dessas estratégias e ações claramente definidas, as empresas de pequeno e médio porte poderão alcançar os objetivos estabelecidos e, conseqüentemente, obterem resultados positivos.

CONCLUSÃO

É inegável que, no cenário econômico atual, o interesse dos gestores em aprimorar e impulsionar o desenvolvimento de suas empresas tem crescido exponencialmente. Esse movimento estratégico é impulsionado, em grande parte, pelo reconhecimento do marketing como um instrumento vital para a elevação do faturamento e para a consolidação da marca no mercado.

A proposta deste trabalho, que visou analisar o papel do marketing no sucesso de agências de viagens de pequeno e médio porte, foi plenamente alcançada. Por meio da pesquisa bibliográfica, ficou evidente que o planejamento de marketing turístico deixou de ser um diferencial e se tornou uma opção amplamente adotada por essas agências, com o objetivo claro de otimizar seus resultados financeiros.

A revolução digital e a vasta disponibilidade de dispositivos eletrônicos com acesso à internet abriram um leque de oportunidades, levando a um crescimento constante dos empreendimentos online. É nesse contexto que o marketing digital se destaca. Ele não só atraiu um público crescente, mas também se consolidou como uma ferramenta poderosa para aumentar o faturamento, fortalecer a identidade da marca, promover produtos e serviços de forma eficaz e, conseqüentemente, gerar benefícios adicionais.

Conforme discutido, o marketing digital permite uma proximidade inédita com os clientes e, o que é ainda mais relevante, permite que empresas ultrapassem

barreiras físicas para alcançar potenciais consumidores que, de outra forma, jamais seriam acessados.

Após a realização deste estudo, conclui-se que as ferramentas de marketing, quando aplicadas de forma estratégica e consistente, são válidas e extremamente eficientes no alcance dos resultados desejados. Os benefícios não se limitam apenas ao crescimento da empresa, mas também se estendem à essência do setor de viagens, que vai além da simples venda. Trata-se de proporcionar uma experiência única por meio dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que atrai e fideliza novos clientes.

A abrangência do marketing digital, que atinge uma vasta audiência, reforça a necessidade de as empresas buscarem um profundo entendimento sobre as melhores práticas para utilizar essa ferramenta. Portanto, para aqueles que desejam prosperar nesse ambiente, é fundamental que invistam tempo em estudo, pesquisa e capacitação contínua. Aprofundar o conhecimento é o caminho para explorar de forma eficaz todas as inovações e oportunidades disponíveis nesse campo dinâmico e em constante evolução.

REFERÊNCIAS

AMA – American Marketing Association. **Definition of marketing**. Disponível em <<https://www.ama.org/the-definition-of-marketing-what-is-marketing/>>. Acesso em: 08 set. 2025.

BENI, M. **Política e Planejamento de Turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>> Acesso em: 14 set. 2025.

BORGES, A.; GUARDIA, M. As Agências de Viagens e Turismo: um estudo das publicações em periódicos de turismo entre os anos 2006-2011. **Revista Turismo: Estudos e Práticas**, 1 (2), 2012. Disponível em: <<https://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/61>>. Acesso em: 22 set. 2025.

CINTRA, F. Marketing Digital: a era da tecnologia online. **Investigação**, São Paulo: v. 10, nº1, p 6-12, 2010. Disponível em <<http://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/147>>. Acesso em: 08 set. 2025.

COBRA, M. **Marketing de Turismo**. São Paulo: Cobra, 2001.

COELHO, R. et al. Gestão do Marketing em Micro e Pequenas Empresas. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v.4, n.2, 2015.219.

Disponível em: <<https://regepe.org.br/regepe/article/view/197/pdf>>. Acesso em: 22 set. 2025.

GORDON, I. **Marketing de Relacionamento**: Estratégias, técnicas e tecnologias para conquistar clientes e mantê-los para sempre. 5 ed. São Paulo: Futura, 2002.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 3.0**: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**: a edição do novo milênio. 10. ed. São Paulo: Prentice - Hall, 2000.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**: Análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

KOTLER, P. **Marketing 3.0**: As forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano / tradução Ana Beatriz Rodrigues. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 7. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

LEVITT, T. **The Marketing Imagination**. New York: The Free Press, 1983.

MADRUGA, R. **Guia de Implementação de Marketing de Relacionamento e CRM**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

MCKENNA, R. **Marketing de Relacionamento**: Estratégias bem sucedidas para a era do cliente. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

MOESCH, M. M. **A Produção do Saber Turístico**. São Paulo: Contexto, 2002. Epistemologia Social do Turismo. Tese (Doutorado em Relações Públicas, Propaganda e Turismo) Escola de Comunicação e Arte da Universidade de São Paulo.

RAPP, S.; COLLINS, T. **Maximarketing**. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.

VALLE, A. **Marketing Digital para Pequenas Empresas**. Maio, 2014. Disponível em: <<http://www.albertovalle.com.br/marketing-digital-para-pequenas-empresas/>>. Acesso em: 08 de set. 2025.

VAVRA, T. G. **Marketing de relacionamento**: After Marketing: Como manter a fidelidade de clientes através do marketing de relacionamento. São Paulo: Atlas, 1993.

MARKETING PESSOAL: FUNDAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM PROFISSIONAL

Fabíola Machajewski¹
Lucas Lunkes Werle²
Valesca Correia Baptista³
Danieli Hermes Rodrigues⁴

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar os fundamentos e as estratégias de marketing pessoal voltadas à construção e fortalecimento da imagem profissional. O estudo aborda conceitos de marketing pessoal, diferenciação entre autopromoção e marketing ético, e elementos que compõem a imagem profissional, como aparência, postura, comportamento e comunicação. Além disso, discute a influência da percepção social, da inteligência emocional e da reputação profissional no desenvolvimento de carreira. São detalhadas estratégias de branding pessoal, networking, comunicação e presença online, bem como métodos para mensurar e evoluir a marca pessoal ao longo do tempo. A metodologia utilizada consistiu em revisão bibliográfica e análise de casos práticos, buscando compreender como profissionais podem consolidar uma identidade coerente e diferenciada no mercado de trabalho, potencializando oportunidades de crescimento e sucesso.

Palavras-chave: Marketing pessoal, imagem profissional, branding pessoal, desenvolvimento de carreira, comunicação.

ABSTRACT

This article aims to analyze the fundamentals and strategies of personal marketing aimed at building and strengthening a professional image. The study addresses concepts of personal marketing, the distinction between self-promotion and ethical marketing, and the elements that compose a professional image, such as appearance, posture, behavior, and communication. It also discusses the influence of social perception, emotional intelligence, and professional reputation on career development. Strategies for personal branding, networking, communication, and online presence are detailed, as well as methods to measure and evolve a personal brand over time. The methodology used consisted of a literature review and practical case analysis, seeking to understand how professionals can consolidate a coherent and differentiated identity in the labor market, enhancing opportunities for growth and success.

Keywords: Personal marketing, professional image, personal branding, career development, communication.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. fabiola.machajewski@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. lucaswerle67@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. valescacorr@gmail.com

⁴ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações - URI Santo Ângelo. Professor do Curso de Administração. Faculdades Integradas Machado de Assis. danielihermes@gmail.com

INTRODUÇÃO

O marketing pessoal é um tema de grande relevância no contexto profissional contemporâneo, especialmente considerando a competitividade do mercado de trabalho e a importância de construir uma imagem sólida para o desenvolvimento de carreira. Os profissionais precisam conciliar suas habilidades técnicas com a forma como são percebidos por colegas, líderes e clientes, pois a percepção social e a reputação têm grande impacto nas oportunidades de crescimento e sucesso.

Este artigo tem como objetivo geral analisar os fundamentos e as estratégias de marketing pessoal voltadas à construção e fortalecimento da imagem profissional. De forma específica, busca-se compreender os elementos que compõem a imagem pessoal aparência, comportamento, postura e comunicação, diferenciar autopromoção de marketing ético, detalhar estratégias de personal branding, networking e presença online, além de apresentar métodos para mensurar e evoluir a marca pessoal ao longo do tempo.

A problematização central está na dificuldade de alinhar a identidade profissional desejada com a percepção externa e as exigências do mercado de trabalho. Nesse contexto, o marketing pessoal assume um papel essencial para consolidar uma identidade coerente, diferenciada e reconhecida, garantindo maior visibilidade e oportunidades profissionais.

Para alcançar esses objetivos, o estudo utiliza revisão bibliográfica e análise de caso prático. A estrutura do artigo compreende: revisão dos conceitos de marketing pessoal e personal branding; discussão das estratégias e ferramentas para fortalecer a imagem profissional; mensuração e evolução da marca pessoal; e, por fim, apresentação de estratégias de marketing pessoal no digital.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 MARKETING PESSOAL

O marketing pessoal consiste em um planejamento estratégico que adapta princípios do marketing tradicional para valorizar a individualidade e a experiência de cada pessoa. Como afirmam os autores, “[...]o marketing pessoal pode ser definido

como um planejamento que se beneficia dos fundamentos do marketing tradicional para estabelecer um objetivo, destacar o valor de sua individualidade e experiência” (Almeida; Martins; Santos, 2024, p. 3). Essa abordagem reforça a ideia de que a própria pessoa se torna a marca a ser posicionada e comunicada de forma coerente e competitiva no mercado profissional.

Com base nisso, o marketing pessoal tem sua origem na aplicação dos fundamentos do marketing tradicional ao desenvolvimento da imagem individual, configurando-se como uma estratégia de autopromoção planejada e contínua. Essa perspectiva evidencia que, embora compartilhe princípios com o marketing convencional, o foco desloca-se do produto ou serviço para a construção da identidade e reputação do próprio indivíduo.

A autopromoção abordada pelo marketing pessoal é descrita como parte central, sendo compreendida um processo estratégico e contínuo de construção da identidade profissional. Nesse sentido, “[...]vai além de simplesmente promover-se; trata-se de uma construção contínua da identidade profissional, onde cada ação e decisão contribuem para a percepção que as outras pessoas têm” (Almeida; Martins; Santos, 2024, p. 3). Dessa forma, propõe-se que a autopromoção seja conduzida de maneira ética, com ênfase na autenticidade e na coerência das ações, evidenciando a importância de uma promoção pessoal responsável e alinhada a valores éticos.

A construção da imagem pessoal depende da forma como o pensamento orienta o comportamento e as interações sociais. Como afirmam os autores, “Procurou-se então propor, nesse texto, informações que contribuam para um melhor conhecimento da maneira como o pensamento age sobre o corpo culturalmente educado para a interação, sempre com o propósito de criar uma boa imagem pessoal.” (Barbosa; Leite, 2023, p.13). Dessa forma, a imagem pessoal resulta do equilíbrio entre mente, atitudes e convivência social.

O marketing pessoal atua como uma ferramenta estratégica para transmitir valores e fortalecer a percepção positiva de uma pessoa no meio social e profissional. Como afirmam os autores, “A sofisticação e o status simbolizados na imagem pessoal de um indivíduo representam um ajuste mercadológico que serve para garantir benefícios nas relações de troca (Barbosa; Leite, 2023, p. 7). Assim, a imagem pessoal torna-se um recurso de valorização e influência nas interações e oportunidades de mercado.

Já no contexto digital, a forma como o profissional se apresenta nas redes sociais influencia diretamente sua credibilidade e a percepção pública sobre sua área de atuação. Como destacam os autores, “É preciso que haja preocupação na verificação da fidedignidade de postagens profissionais, já que não se sabe quem está por detrás das telas” (Melo, 2021, p.26). Portanto, a responsabilidade na comunicação online é essencial para preservar a imagem profissional e fortalecer a confiança na profissão.

No ambiente profissional, o equilíbrio emocional é um fator determinante para o desempenho e a harmonia entre os colaboradores. Como afirmam os autores, “A capacidade de gerenciar emoções pode influenciar diretamente a produtividade, a satisfação no trabalho e o clima organizacional” (Almeida; Martins; Santos, 2024, p.4). Assim, o controle emocional contribui para um ambiente mais saudável, colaborativo e eficiente, refletindo positivamente nos resultados individuais e coletivos.

Portanto, o marketing pessoal é um processo estratégico que busca valorizar a individualidade e fortalecer a imagem profissional com base na ética, autenticidade e coerência das ações. Ao considerar aspectos como o comportamento, a postura nas redes e o controle emocional, essa prática contribui para uma presença positiva e confiável no mercado. Dessa forma, prepara o indivíduo para aplicar de modo eficaz as estratégias de marketing pessoal, abordadas no próximo tópico.

1.2 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PESSOAL

O conceito de marca pessoal surgiu como reflexo das mudanças econômicas e comunicacionais que transformaram o modo de posicionamento no mercado. Como destaca Khedher (2014), a marca pessoal emergiu nos anos 1990 impulsionada pelas mesmas forças que fortaleceram o branding de produtos, consolidando-se como uma estratégia de comunicação que permite ao indivíduo expressar seu valor, identidade e propósito de forma intencional e diferenciada.

Além disso, o branding, antes aplicado apenas a produtos e empresas, passou a ser reconhecido como uma ferramenta essencial também para indivíduos que buscam se destacar profissionalmente. Conforme destacam Arruda (2002) e Shepherd (2005, p. 15), o branding é fundamental para o sucesso na carreira,

especialmente em um cenário de alta competitividade, no qual muitas pessoas oferecem o mesmo tipo de qualificação e força de trabalho.

Portanto, a gestão da marca pessoal tornou-se um elemento indispensável em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e saturado. De acordo com Rampersad (2008) e Shepherd (2005, p. 18), a marca pessoal atua como um fator diferenciador e se consolida como um ativo essencial no contexto digital atual, permitindo que o indivíduo fortaleça sua imagem, amplie sua visibilidade e conquiste reconhecimento profissional.

No mundo interconectado e dinâmico em que vivemos, o conceito de networking se tornou uma peça fundamental para o sucesso pessoal e profissional. Ao construir sua rede de contatos, é fundamental que, além de buscar oportunidades e benefícios, o indivíduo demonstre também que pode oferecer algo positivo aos seus contatos (Santos; Silva; Souza; Pires, 2024). Essa perspectiva reforça a importância das relações recíprocas, em que o compartilhamento de valor e colaboração se tornam diferenciais para o crescimento e a consolidação da imagem profissional.

A qualidade das conexões, fundamentada em relacionamentos sólidos e duradouros, é essencial para o sucesso e crescimento mútuo dentro de qualquer rede profissional (Santos; Silva; Souza; Pires, 2024). Essa afirmação destaca que o verdadeiro valor do networking não está apenas na quantidade de contatos, mas na profundidade das relações construídas, que possibilitam confiança, cooperação e desenvolvimento conjunto.

No livro *Networking: Como gerar conexões de valor*, Zanata e Zuqueta (2025) destacam que o desenvolvimento de conexões significativas exige um processo contínuo e intencional. Segundo os autores, a construção de relacionamentos sólidos apoia-se em pilares fundamentais como tempo, empatia, reciprocidade e propósito, elementos que funcionam de maneira semelhante ao cultivo de uma semente. Ao dedicar atenção e cuidado constantes, essa semente pode crescer e se transformar em uma árvore forte e produtiva, simbolizando vínculos duradouros.

Além disso, os autores reforçam que o networking eficaz não é fruto de ações isoladas ou superficiais, mas de atitudes genuínas e consistentes. Somente por meio de interações autênticas, pautadas na atenção ao outro e no valor mútuo, é possível estabelecer relacionamentos que tragam benefícios recíprocos e contribuam para o crescimento pessoal e profissional de todos os envolvidos.

No mundo atual, as relações e a circulação de informações são cada vez mais interconectadas. Com isso, o autor menciona que vivemos um cenário que se articula em rede e neste contexto ocorre também a comunicação entre pessoas, a reprodução de idéias, os valores e comportamentos (Terra, 2009). Dessa forma, mostra como os valores, ideias e comportamentos se propagam rapidamente por meio dessas interações.

O avanço das plataformas digitais transformou a forma como as pessoas se conectam online. O autor cita que o crescimento dos sites de redes sociais indicam uma mudança na organização das comunidades online: enquanto os sites direcionam-se às comunidades de interesse, os sites de redes sociais se organizam em torno de pessoas (Terra, 2009). Essa evolução evidencia que as relações virtuais passaram a valorizar mais os indivíduos do que os temas ou interesses específicos.

As transformações nas redes e na comunicação digital impactam diretamente as estratégias de marketing e comunicação. O autor menciona que esse panorama modifica completamente a maneira de se pensar, praticar e avaliar ações de relações públicas em prol das marcas (Terra, 2009). Dessa forma, é necessário repensar as práticas tradicionais e adaptá-las ao novo contexto conectado.

Diante de todas essas transformações, fica evidente que a construção e o fortalecimento da marca pessoal não dependem apenas da percepção individual, mas também da qualidade das conexões e da forma como o indivíduo se posiciona em redes sociais e ambientes profissionais. O cenário interconectado e dinâmico exige estratégias intencionais, consistentes e adaptáveis, que considerem tanto a visibilidade quanto a relevância das interações. Nesse sentido, compreender como mensurar e acompanhar a evolução da marca pessoal torna-se essencial, pois permite avaliar o impacto das ações, identificar oportunidades de aprimoramento e consolidar a presença profissional de maneira estratégica e duradoura.

1.3 MENSURAÇÃO E EVOLUÇÃO DA MARCA PESSOAL

No contexto do marketing pessoal e da construção de uma imagem profissional sólida, a gestão das oportunidades e da exposição pública torna-se um fator determinante para o sucesso. Nesse sentido, o autor apresenta que é essencial que ele constantemente reavalie suas prioridades, saiba filtrar as oportunidades midiáticas

e reconheça o momento adequado para recusar propostas (Autilio, 2024). Essa postura reflexiva permite ao profissional alinhar suas ações à sua identidade e objetivos, mantendo coerência e credibilidade ao longo de sua trajetória.

A imagem de um líder vai muito além de suas competências técnicas e decisões estratégicas, envolvendo também a forma como conduz sua vida pessoal e se posiciona diante do público. Nesse sentido, o autor menciona que é fundamental, mais do que para seus subordinados, que o líder gerencie sua vida privada de forma inteligente em termos de imagem, evitando conflitos com sua liderança (Autilio, 2024). Assim, a coerência entre a postura pessoal e profissional reforça a credibilidade e a autoridade do líder perante sua equipe e a sociedade.

No cenário atual do empreendedorismo, marcado por transformações rápidas e exigências crescentes, o sucesso das organizações depende diretamente do potencial humano que as compõem. Nesse contexto, o autor cita a valorização e o desenvolvimento das habilidades e competências dos colaboradores são essenciais para impulsionar a inovação e a adaptabilidade no empreendedorismo em um ambiente dinâmico e em constante mudança, de modo que os empreendedores dependem da criatividade e iniciativa de seus funcionários para enfrentar desafios e identificar oportunidades (Barros; Yezzi, 2024). Dessa forma, investir no crescimento das pessoas é investir na própria sustentabilidade e competitividade do negócio.

A experiência do cliente é diretamente influenciada pela forma como os funcionários se comportam e se dedicam às suas funções dentro da organização. Nesse sentido, o autor acrescenta que a atitude, habilidades e motivação dos funcionários desempenham um papel fundamental na percepção da qualidade pelo cliente. Funcionários bem treinados, motivados e comprometidos são mais propensos a oferecer um atendimento cordial, eficiente e de alta qualidade, além de lidar eficazmente com problemas e reclamações dos clientes, o que é crucial para garantir a satisfação do cliente (Barros; Yezzi, 2024). Assim, investir na capacitação e no engajamento dos colaboradores reflete diretamente em um serviço de excelência e na fidelização do público.

O desenvolvimento organizacional está intimamente ligado à forma como as empresas acompanham e estimulam o progresso de seus colaboradores. Nesse contexto, o autor traz a avaliação de desempenho com foco em competências é uma ferramenta que impulsiona o crescimento individual e organizacional (Barros; Yezzi,

2024). Dessa maneira, essa prática contribui para alinhar os objetivos pessoais aos estratégicos, fortalecendo o desempenho coletivo e a competitividade da instituição.

A qualidade dos serviços oferecidos por uma organização está diretamente relacionada ao comprometimento e à eficiência de sua equipe. Sendo assim, o autor aborda que fica evidente que a qualidade em serviços depende em grande parte da atuação dos colaboradores envolvidos nos processos de prestação de serviços (Barros; Yezzi, 2024). Assim, o engajamento e a capacitação dos profissionais tornam-se fatores determinantes para alcançar a satisfação do cliente e a excelência operacional.

A avaliação de desempenho é um instrumento essencial para garantir que os objetivos organizacionais sejam alcançados de forma integrada e eficaz. Assim, o autor aborda que o processo de avaliação de desempenho é definido por meio de métricas traçadas através do alinhamento da cultura da organização, com as práticas efetivamente desenvolvidas pela instituição, tendo como propósito final aumentar o engajamento e garantir que os esforços individuais estejam convergindo com as estratégias esperadas (Agnholetto; Costa; Silva, 2024). Dessa forma, a instituição fortalece sua cultura organizacional e promove um ambiente de trabalho mais coeso e produtivo.

No ambiente organizacional, o feedback desempenha um papel essencial no aprimoramento contínuo dos profissionais e no fortalecimento das relações de trabalho. Nesse sentido, o autor traz que o feedback é de suma importância, através dele podemos mensurar atitudes, desempenhos, comportamentos e relações interpessoais (Agnholetto; Costa; Silva, 2024). Assim, esse processo contribui para o desenvolvimento individual e coletivo, promovendo uma cultura de aprendizado e melhoria constante.

A mensuração e evolução da marca pessoal permitem ao profissional compreender como é percebido e alinhar sua imagem aos seus objetivos e valores. Por meio do feedback e da autoavaliação, é possível fortalecer a credibilidade e aprimorar o posicionamento no mercado. Assim, compreender como o marketing pessoal se manifesta de forma presencial e digital é essencial para construir uma identidade consistente, tema que será aprofundado no próximo tópico sobre estratégias de marketing pessoal no digital.

1.4 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PESSOAL NO DIGITAL

Nos últimos anos, o mundo sofreu grandes avanços com o surgimento das IA's, trazendo facilidade, inovação e automatização de muitos processos e métodos que antigamente, realizados demandavam muito tempo para um resultado quase que inoportuno. Conforme o raciocínio de Silva (2024, p. 17), ferramentas de IA estão a redefinir a forma como a humanidade interage com a tecnologia e estão a mudar diversos setores. Por isso, é preciso aprofundar este tema para compreender o enorme potencial que oferece.

O uso das inteligências artificiais tem o poder de impulsionar o marketing pessoal de diversas maneiras, com dicas, e ensinamentos válidos e atuais sobre o mercado de trabalho quantificando os dados e trazendo as melhores idealizações adequadas para o profissional interessado.

A integração da IA em ferramentas de personalização e análise preditiva permite uma experiência mais rica para o usuário, o que pode ser aproveitado na construção de uma identidade única e competitiva no mercado de trabalho (Peyravi; Lobanova, 2020).

A afirmação dos autores evidencia como a IA vai além de uma função técnica, atuando como uma facilitadora estratégica na construção da presença profissional. Ao permitir maior personalização e previsibilidade de comportamentos, essas tecnologias oferecem aos profissionais a capacidade de adaptar sua comunicação, destacar competências e fortalecer sua reputação digital. Assim, quem domina essas ferramentas não apenas se posiciona de forma mais competitiva no mercado, como também consegue desenvolver uma identidade autêntica e coerente, alinhada às expectativas de um ambiente profissional cada vez mais digitalizado.

A presença digital muitas vezes serve como a primeira impressão que um gestor ou recrutador tem de um profissional. Plataformas como LinkedIn, Instagram e até mesmo Twitter são frequentemente consultadas para avaliar a consistência entre o que o profissional apresenta no currículo e o que ele compartilha online. Um perfil bem estruturado e atualizado transmite credibilidade e profissionalismo, enquanto a ausência de uma presença digital ou postagens inadequadas podem gerar uma percepção negativa (Rodrigues, 2025, p. 27)

Nesse contexto, o desafio do profissional é manter autenticidade ao utilizar tecnologias e IA, garantindo que elas complementem e não substituam sua identidade

peçoal e profissional. Assim, torna-se essencial ter uma presença ética e coerente nas redes sociais, usando as ferramentas digitais para fortalecer conexões e construir reputação, sem perder a essência e credibilidade que sustentam sua imagem no longo prazo.

No mundo corporativo, o profissional se torna constantemente desafiado a atuar em diversas frentes, sendo visto, tendo comunicação com diversos colegas, sendo tecnicamente obrigado a aprender a vender a si mesmo. Networking trazendo diversos ramos e englobando os mesmos num único lugar, como por exemplo, o meio digital, onde todos os profissionais estão o tempo todo vendendo um único produto, eles próprios. Assim, a rapidez da informação e a facilidade de acesso a ela, proporcionada pela internet e pelos diversos meios de comunicação, fizeram crescer a ‘concorrência’ no mercado de trabalho (Lanzarin; Rosa, 2013).

Portanto, o colaborador deve desenvolver novas competências para continuar ativo de forma “atraente” para o mercado. No marketing comercial, a embalagem do produto pode ser utilizada de forma estratégica para chamar a atenção da clientela e aumentar as vendas. No marketing pessoal isso não é diferente.

Dessa maneira, é importante atentar-se à aparência pessoal, pois ela pode contribuir significativamente para conquistar uma boa oportunidade profissional. Embora algumas pessoas questionem se a maneira de se vestir influencia em uma entrevista, em muitos casos essa escolha realmente faz diferença e impacta a impressão transmitida ao recrutador. O indivíduo é observado e analisado também pela aparência, por isso é preciso vestir-se bem. O que não significa vestir-se com roupas caras e de grifes famosas, mas adequadas, limpas, ajustadas e bem passadas (Passadori, 2008)

Networking é a arte de construir e cultivar relacionamentos de confiança, estabelecendo um círculo de contatos para troca de apoio e oportunidades que beneficiem as partes envolvidas. É uma rede de relacionamentos em que os participantes se mantêm em contato e buscam usar os recursos uns dos outros no momento da necessidade. Recursos tais como, informações, possibilidade de indicação ou apresentação (Campos, 2008).

A internet se estabeleceu como uma aliada poderosa no desenvolvimento de sua rede. Ferramentas digitais facilitam a rapidez e a manutenção do contato. Plataformas de relacionamento profissional, como o linkedin e até mesmo outras

redes sociais, quando utilizadas com foco no marketing pessoal, são canais excelentes para atrair e cultivar contatos de alta qualidade.

A chave de ouro é que o networking seja realizado com antecipação. A rede de contatos deve ser construída e nutrida antes que a necessidade surja, e não apenas ser ativada em momentos de urgência (como na busca de um novo emprego). O valor da rede está na solidez dos relacionamentos.

2 METODOLOGIA

Nesta seção, apresenta-se a descrição formal dos métodos utilizados e das técnicas de investigação empregadas para a realização da pesquisa, englobando questões referentes ao modo, à instrumentalização, ao local e à abordagem adotada. Busca-se delinear de forma clara o tipo de pesquisa, o método de abordagem, os métodos de procedimento e as técnicas de investigação, evidenciando as correlações existentes entre essas variáveis.

Dessa forma, expõe-se a categorização do estudo, bem como o processo de geração, análise e interpretação das informações. Assim, a pesquisa parte da análise dos fundamentos conceituais e práticos do marketing pessoal e estratégico, com ênfase na mensuração e evolução da marca pessoal como instrumento de diferenciação no mercado de trabalho contemporâneo. O objetivo central é compreender como o alinhamento entre o perfil do trabalhador e as exigências do mercado pode ser potencializado por meio da construção de uma marca pessoal sólida, coerente e mensurável.

A pesquisa proposta caracteriza-se como de natureza teórica e qualitativa, uma vez que busca analisar e discutir os elementos constitutivos da imagem pessoal, as estratégias de posicionamento e comunicação individual e os métodos de mensuração e desenvolvimento da marca pessoal, sob a ótica da gestão estratégica e do comportamento profissional.

Segundo Demo (2020, p. 20), a pesquisa teórica é “[...] dedicada a reconstruir teoria, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos [...]”. Assim, a presente pesquisa se alinha a essa perspectiva, pois visa reconstruir e integrar conceitos de marketing, gestão estratégica e desenvolvimento pessoal, de modo a propor reflexões e diretrizes práticas para a

consolidação de uma marca pessoal coerente com as demandas atuais do mercado de trabalho.

Em termos metodológicos, adotou-se o método de abordagem dedutivo, partindo de conceitos gerais sobre marketing, imagem e posicionamento estratégico, até a análise específica das ferramentas e métodos utilizados para mensurar e evoluir a marca pessoal, tais como auto avaliação, indicadores de visibilidade e reconhecimento, análise de presença digital e percepção de terceiros.

A geração de dados se deu por meio de pesquisa bibliográfica e documental, envolvendo a coleta de informações em artigos científicos, livros, publicações especializadas em gestão e comportamento profissional, relatórios de consultorias de branding pessoal, além de estudos de caso sobre profissionais e marcas reconhecidas no contexto corporativo e digital.

Dessa forma, o estudo fundamenta-se em uma análise crítica e interpretativa das fontes teóricas e empíricas, com o intuito de oferecer uma visão abrangente sobre as estratégias de construção, mensuração e evolução da marca pessoal, bem como propor caminhos para o alinhamento entre a identidade profissional e as exigências do mercado contemporâneo.

CONCLUSÃO

O marketing pessoal configura-se como uma estratégia essencial para profissionais que buscam destacar-se em um mercado competitivo, dinâmico e cada vez mais orientado pela percepção e reputação. Ao unir competências técnicas, postura ética, inteligência emocional e habilidades de comunicação, o indivíduo fortalece sua marca pessoal e amplia suas oportunidades de inserção e crescimento no ambiente profissional.

A construção da imagem profissional não depende apenas da aparência ou de ações pontuais, mas de um processo contínuo e planejado, que envolve autenticidade, coerência e propósito. Essa perspectiva reforça a importância da diferenciação positiva, na qual o profissional demonstra seus valores, competências e atitudes de maneira clara e consistente, tanto presencialmente quanto nas plataformas digitais.

Além disso, o networking e a presença online estratégica consolidam-se como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento da marca pessoal, permitindo maior visibilidade, conexão com oportunidades e fortalecimento da credibilidade. Nesse contexto, o uso responsável da tecnologia e das inteligências artificiais surge como aliado para aprimorar a comunicação, otimizar o posicionamento e ampliar o alcance da imagem profissional.

Por fim, a mensuração da marca pessoal por meio de feedbacks, autoavaliação e análise das interações sociais possibilita ajustes contínuos e evolução profissional. Assim, o marketing pessoal deve ser entendido como um investimento permanente em si mesmo, capaz de contribuir significativamente para a construção de uma carreira sólida, alinhada aos valores pessoais e às demandas do mercado contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, A. O que é Networking. **Efetividade**, 2017. Disponível em: <<http://www.efetividade.net/2008/09/09/networking/>>. Acesso em: 31 out. 2025.
- DEMO, P. **Pesquisa e Construção do Conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2020.
- DOS SANTOS, A. D. F. **Fomentando a integração e networking**. 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/fabio/Downloads/administracao_2024_1_andrewdiogenesferreiradosantos_fomentandoaintegracaoenetworking.pdf>. Acesso em: 04 out. 2025.
- GUERRA, A. S. B. **A Marca Pessoal como Estratégia de Diferenciação no Mercado de Trabalho**. 2017. Dissertação. 103f. Mestrado em Marketing Relacional – Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Instituto Politécnico Leiria (IPL). Leiria, Portugal, 2017. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/146988884.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2025.
- LANZARIN, L. J.; ROSA, M. O. da. Marketing Pessoal: uma poderosa ferramenta para ser um profissional de sucesso. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza-CE, v. 1, n. 000012, 10 jul. 2013. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/marketingpessoalumapoderosafermentaparaserumprofissionaldesucesso.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2025.
- PASSADORI, R. Comunicação e Marketing Pessoal. **Cases de Sucesso**, 2008. Disponível em: <<https://casesdesucesso.wordpress.com/2008/07/17/comunicacao-e-marketing-pessoal/>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

RODRIGUES, R. A. **Estratégias de Marketing Pessoal para o Desenvolvimento da Carreira Profissional**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Departamento de Administração, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2025.

SANTOS, G. C.; MARTINS, R. C.; ALMEIDA, W. A. de. **Marketing Pessoal e o Crescimento Profissional**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Técnico em Marketing). Etec Prof. Dr. José Dagnoni, Santa Bárbara d'Oeste, 2024. Disponível em: <<https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/27824?mode=full>>. Acesso em: 27 set. 2025.

SILVA, V. F. C. da. **O Uso da Inteligência Artificial no Marketing**. Relatório de Estágio (Mestrado em Direção Comercial e Marketing) — Instituto Superior de Administração e Gestão, Porto, 2024.

ZANATA, J.; ZUQUETA, P. **Networking**: como gerar conexões de valor. Disponível em: Google Livros. Acesso em: 04 out. 2025.

PREÇO PSICOLÓGICO: COMO A PERCEPÇÃO DE VALOR IMPACTA AS DECISÕES DE COMPRA

Ana Paula Fritzen¹
Gabrielli Beatriz Adams²
Julie Iasmim Cavalheiro³
Danieli Hermes⁴

RESUMO

Este artigo revisa conceitos relacionados ao comportamento do consumidor, destacando o preço psicológico como uma estratégia de precificação que influencia a percepção de valor e as decisões de compra. O preço psicológico refere-se à prática de definir preços ligeiramente abaixo de números redondos para estimular a compra, aproveitando a forma como os consumidores percebem os valores. Apesar de sua ampla aplicação, há uma lacuna significativa na compreensão de como esses preços impactam efetivamente a percepção de valor e as taxas de conversão. A hipótese central é que os preços psicológicos melhoram a percepção de valor dos produtos e serviços, levando a um aumento nas decisões de compra. O estudo visa validar se essa técnica de precificação promove um comportamento de compra mais favorável e confirma sua eficácia no marketing. A pesquisa busca entender como a aplicação de estratégias de preços psicológicos afeta a percepção de valor e a propensão à compra. A relevância do tema é destacada pelo crescente uso dessas técnicas por empresas para maximizar vendas e lucro. Além disso, a pesquisa é alinhada com as tendências atuais do marketing, que se concentram em entender profundamente o comportamento do consumidor e a psicologia da precificação. A compreensão do impacto do preço psicológico é crucial para o sucesso das empresas, pois ajuda a criar estratégias mais eficazes e diferenciadas no mercado, onde muitos negócios ainda não valorizam adequadamente o papel do preço como uma função essencial do marketing.

Palavras-chave: Comportamento do Consumidor; Preço Psicológico; Estratégia; Compra; Marketing.

ABSTRACT

This article reviews concepts related to consumer behavior, highlighting psychological pricing as a pricing strategy that influences value perception and purchasing decisions. Psychological pricing refers to the practice of setting prices slightly below round numbers to stimulate purchases, leveraging how consumers perceive values. Despite its widespread use, there is a significant gap in understanding how these prices

¹ Acadêmica Ana Paula Fritzen do Curso de Administração - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. anapaulafritzen9@gmail.com

² Acadêmica Gabrielli Beatriz Adams do Curso de Administração - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabriellibeatrizadams@gmail.com

³ Acadêmica Julie Iasmim Cavalheiro do Curso de Ciências Contábeis - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. julieiasmim@gmail.com

⁴ Danieli Hermes Mestre em Gestão estratégica das Organizações- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Santo Ângelo. Professora do curso de Administração e Ciências contábeis Faculdades Integradas Machado de Assis FEMA

effectively impact value perception and conversion rates. The central hypothesis is that psychological pricing improves the perceived value of products and services, leading to an increase in purchasing decisions. The study aims to validate whether this pricing technique promotes more favorable buying behavior and confirms its effectiveness in marketing. The research seeks to understand how the application of psychological pricing strategies affects value perception and purchase propensity. The relevance of the topic is underscored by the growing use of these techniques by companies to maximize sales and profits. Additionally, the research aligns with current marketing trends that focus on a deeper understanding of consumer behavior and pricing psychology. Understanding the impact of psychological pricing is crucial for business success, as it helps create more effective and differentiated strategies in the market, where many businesses still do not adequately value the role of pricing as a key marketing function..

Keywords: Consumer Behavior; Psychological Pricing; Strategy; Purchase; Marketing.

INTRODUÇÃO

O presente artigo constitui-se em uma revisão de conceitos que contemplam algumas teorias sobre o comportamento do consumidor. O preço psicológico é uma das estratégias apresentadas neste trabalho, que explora como a percepção de valor influencia as decisões de compra. Compreender e aplicar essa técnica ajuda empresas a maximizar a percepção de valor e melhorar o desempenho comercial. A presente pesquisa se propõe a investigar o impacto do preço psicológico na percepção de valor e nas decisões de compra dos consumidores. O conceito de preço psicológico refere-se à prática de definir preços que influenciam a percepção de valor do produto ou serviço, visando estimular a compra. Apesar da ampla utilização do preço psicológico no mercado, ainda existe uma lacuna significativa na compreensão de como exatamente esses preços influenciam a percepção de valor e, conseqüentemente, as decisões de compra dos consumidores. A dúvida central é se os preços psicológicos realmente alteram a percepção de valor de forma substancial e se essa alteração efetivamente traduz-se em um aumento nas taxas de conversão e vendas. A hipótese desta pesquisa é que o uso de preços psicológicos melhora a percepção de valor dos produtos e serviços entre os consumidores, o que resulta em um aumento significativo nas decisões de compra. Assim, o estudo busca validar se a estratégia de precificação psicológica efetivamente impacta a percepção de valor e promove um comportamento de compra mais favorável, corroborando a eficácia dessa técnica no ambiente de marketing. O objetivo geral desta pesquisa é analisar como o

preço psicológico influencia a percepção de valor dos consumidores e impacta suas decisões de compra. Pretende-se entender de que maneira a utilização de estratégias de preços psicológicos, como a fixação de valores ligeiramente abaixo de números redondos, afeta a percepção de valor e a propensão à compra dos consumidores. A escolha deste tema é relevante devido ao crescente uso de técnicas de precificação psicológica por empresas em diversos setores para maximizar vendas e lucro. Além disso, a pesquisa é coerente com as tendências atuais em marketing, que buscam uma compreensão mais profunda do comportamento do consumidor e da psicologia da precificação, contribuindo para práticas mais informadas e eficazes no campo do marketing. A pesquisa utilizada objetiva gerar novos conhecimentos para o avanço de estratégias que podem ser utilizadas no mercado e diferenciar as empresas de suas concorrentes. É essencial compreender o que os consumidores consideram no momento de suas escolhas para obter êxito em sua organização. O cliente é a razão de ser para qualquer empresa, fazendo com que o objetivo dos empreendedores e dos responsáveis pelo marketing de suas empresas, se preocupem com as decisões de seus clientes, como e porque compram ou deixam de comprar alguma coisa, suas motivações. Para alcançar essa compreensão, denominou-se o campo de estudo sobre o comportamento do consumidor. O preço possui grande efeito para a lucratividade das organizações, a maior parte das empresas não acolhe o preço como uma das principais funções do marketing, não possuindo um departamento dedicado à precificação. A decisão sobre qual valor é mais adequado para comercializar um produto ou serviço, aplicando-se nas estratégias do preço psicológico à venda para os consumidores pode-se tornar mais eficiente quando compreendida a influência dos preços psicológicos na decisão de compra.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 PREÇO COMO ESTRATÉGIA DE MERCADO

Ao longo da história, o consumidor foi ganhando, gradativamente, mais espaço e protagonismo no mercado, aos poucos, entendeu-se sua importância e tornou-se a peça chave para todo o funcionamento do sistema do comércio. Assim como os consumidores foram alterando seus hábitos e comportamentos, as marcas precisam

acompanhar essa mudança também, conhecido como o consumidor consome e de que forma ele decide consumir para oferecer produtos que atendam suas necessidades (Qazzafi, 2019).

Caracteriza-se o comportamento do consumidor como o estudo dos processos envolvidos quando indivíduos ou grupos selecionam, compram, usam ou descartam produtos, serviços, ideias ou experiências para satisfazerem necessidades de desejos. Os consumidores assumem várias formas, desde uma senhora que deseja comprar um livro a um milionário que gostaria de adquirir um novo modelo de um carro (Solomon, 2016).

Conhecer a lógica do consumidor, tornou-se uma questão de sobrevivência no mundo empresarial, onde as empresas conseguem o seu diferencial na relação que mantêm com seus clientes e na compreensão do comportamento de seus consumidores. Com isso, o marketing ganhou muito enfoque no mercado, permitindo a busca da compreensão dos fatores que permeiam a decisão do consumidor. O conceito de preço de referência foi proposto por Thaler (1980 e 1985), definindo o mesmo como, sendo aquele usado pelo consumidor como base para julgar o preço efetivamente cobrado pelo objeto da compra, o preço de referência é o preço que o comprador considera razoável, justo. As noções de preço de referência no marketing são amplas, a percepção de preço de referência que o comprador adotar pode ser influenciada pela forma como a decisão de compra é apresentada, o efeito framing, então o gerenciamento de percepções sobre preços se torna possível e relevante. Os compradores fazem uso dos primeiros preços com os quais desenvolvem uma referência inicial, para julgar os outros preços.

Para Kotler e Keller (2012), “Uma vez que o propósito do marketing se centra em atender e satisfazer às necessidades e aos desejos dos consumidores, torna-se fundamental conhecer o seu comportamento de compra. A decisão sobre qual valor é mais adequado para comercializar um determinado produto ou serviço por mais que não seja simplória, ao se aplicar a estratégia do preço psicológico à venda para os consumidores pode-se tornar mais atraente e mais eficiente”.

Segundo Thomas Nagle e Reed Holden (2003, n. p.), “Existe uma diferença entre a fixação de preço e o orçamento baseado na estratégia, sendo esta, um dos principais fatores que diferem entre reagir às condições de mercado e administrar efetivamente essas condições”.

A introdução de tecnologias tornaram os preços mais sugestivos, como cartões de liquidação e preços que terminam em 9. Muitas empresas acreditam que preços devem possuir um número quebrado em seu final, ao codificar preços desta forma é importante para introduzir uma quebra mental do produto em valor arredondado menor. A sociedade está se transformando constantemente, saindo de uma cultura voltada a atingir um grande número de indivíduos através de preferências padronizadas para uma sociedade na qual existe uma demasiada gama de opções de escolha. Desta forma, torna-se necessário conduzir estudos que busquem a identificação de segmentos de mercados específicos, a fim de desenvolver estímulos de marketing mais eficientes para aquele segmento (Solomon, 2016).

1.2 TOMADA DE DECISÃO DO CLIENTE

Entender a forma pela qual o consumidor toma uma decisão de compra é fundamental para que as empresas possam estabelecer estratégias de atuação e ações de marketing mais direcionadas, obtendo melhores resultados. O consumidor passa por um processo que engloba cinco etapas até decidir finalmente se vai efetivar a compra ou não. São elas: reconhecimento do problema, busca de informações, avaliação de alternativas, decisão de compra e comportamento pós compra. Apesar disso, não é preciso que os consumidores passem por todas elas, muitas vezes pulam-se etapas ou até mesmo se podem revertê-las (Blackwell; Miniard; Engel, 2005).

O processo de decisão de compra se refere a uma etapa em que o consumidor é exposto, enquanto está procurando o produto que deseja. Segundo Kotler e Keller (2006, p.189), "o processo de compra começa quando o comprador reconhece um problema ou uma necessidade. A necessidade pode ser provocada por estímulos internos ou externos". Sendo assim, "as empresas inteligentes tentam compreender plenamente o processo de decisão de compra dos clientes - todas as suas experiências de aprendizagem, escolha, uso, e inclusive descarte de um produto" (Kotler; Keller, 2006, p.188).

O comportamento do consumidor pode variar de acordo com a complexidade da compra. Para isso, existem estágios do processo de decisão de compra. Segundo Churchill e Peter (2012), no primeiro estágio, o consumidor sofre influência de alguma

sensação interna, como por exemplo, se sente fome. Ou pode ser influenciado por algum estímulo externo, por exemplo, quando está chovendo e deseja-se comprar um guarda-chuva. Os autores dizem que, depois de identificada uma necessidade, o consumidor buscará informações sobre como satisfazê-la. E, para isso, será influenciado por informações guardadas em sua memória, opiniões de pessoas amigas e familiares, propagandas em mídias diversas, informações públicas disponíveis no mercado a respeito do produto procurado, e até mesmo experimentação.

Figura 1 – “Modelo das cinco etapas”



Fonte: Kotler e Keller, 2006.

Existem tomadas de decisões de compra que possuem maior peso do que outras, logo, existem ocasiões em que o processo de tomada de decisão torna-se rápido e fácil, adotando caráter instintivo ao passo que este tipo de tomada de decisão pode usar como base julgamentos equivocados por ausência de informações. Todavia, existem ocasiões nas quais o processo de decisão de compra torna-se complexo e duradouro, assim faz-se necessário um processo baseado na racionalidade, com a análise dos pontos positivos e negativos de cada opção e por fim, existem ainda tomadas de decisão em que as emoções nos norteiam para a escolha de uma opção em desfavor de outra. Isso pode ser a relevância do objeto percebida por uma pessoa com base em suas necessidades, valores e interesses. (Solomon, 2016). Podemos utilizar um produto ou uma marca, propaganda ou situação de compra. O risco percebido pode ser caracterizado como as incertezas que uma decisão possui, e através dessas incertezas quais as consequências possam vir a ocorrer (Sitkin; Pablo, 1992). As decisões de risco se caracterizam como escolhas entre alternativas, dentre essas, uma possui consequências indesejadas ou menos desejadas do que outras, desta forma, o risco existe (Weber; Bottom 1989).

Portanto, surge um questionamento: como os consumidores fazem suas escolhas? Para Kotler e Keller (2012), os consumidores fazem uma estimativa de qual produto e qual poderá entregar maior valor percebido e baseiam suas escolhas nesta percepção. O valor percebido pode ser definido como uma diferença entre todos os benefícios e os custos relativos a determinado produto e então o cliente fará uma ponderação sobre quais escolhas disponíveis no mercado agregam maior valor percebido. Por isso, o benefício é aquilo que o cliente espera alcançar com certo produto, variando entre econômico, funcional e psicológico. Os custos são caracterizados pelo conjunto de custos em que o comprador se dispõe a pagar para realizar a avaliação, a obtenção e a utilização. Já o descarte do produto adquirido inclui os custos monetários, temporais, desgaste físico e psicológico para o consumidor (Kotler; Keller, 2012). As avaliações são realizadas julgando os prós e contras de soluções concorrentes, os produtos com diferenciais têm maior peso no processo de tomada de decisão.

1.3 PREÇOS PROMOCIONAIS

Em qualquer praça, seja ela um grande centro empresarial, um shopping ou uma banca de jornal, encontram-se precificadores chamativos, com preços sugestivos ao consumidor como os tão famosos “R\$,99”. O surgimento do desconto de preço justo, deu-se com a determinação de preços promocionais, originando a precificação psicológica. Porém, de acordo com (Kotler; Keller, 2012), há uma regulação para o estabelecimento de preços extremamente altos pelos reguladores comerciais. Os preços arredondados ou psicológicos produzem efeitos diferentes conforme são alterados nas categorias de preços (Stiving, 2000). Para ele, os produtos mais caros, quando se aplicam preços arredondados denotam mais qualidade. Já os preços psicológicos passam a ideia de que a oferta é imperdível, mesmo que os efeitos dos preços psicológicos nem sempre sejam completamente eficazes no que se propõem. Por outro lado (Bezerra e Leone, 2013), dizem que essa estratégia é mais eficiente quando se aplica em produtos de baixo custo, já que pessoas com maior poder aquisitivo, generalizadamente, não se dedicam a refletir sobre o preço como um todo, atentando-se apenas aos valores iniciais.

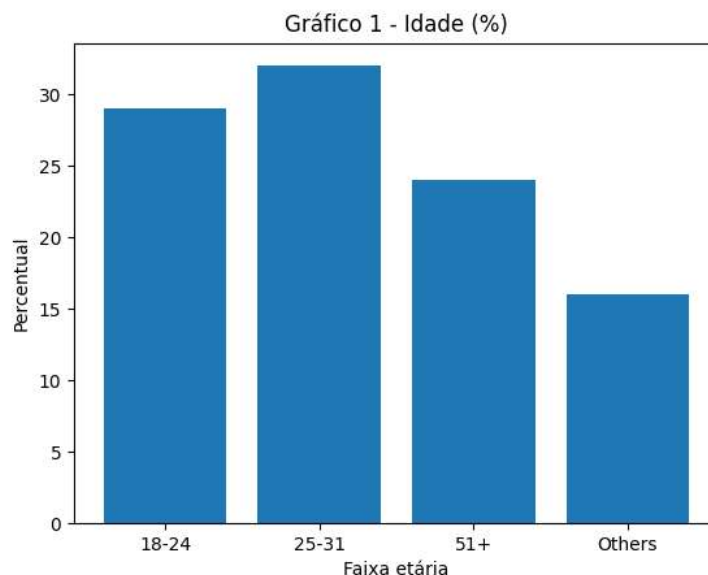
Seguindo a linha de conhecimento, (Kotler & Keller, 2012) manifesta que uma determinada marca ou produto pode fazer com que o consumidor sinta-se orgulhoso, animado e confiante como também, uma propaganda pode dar significado a experiências pessoais e memórias, sendo possível associar uma série de sentimentos associados a preço.

1.4 PESQUISA EXTERNA

A pesquisa foi separada em perguntas básicas para identificação sobre os hábitos de compra, a possibilidade de compra de produtos e a percepção do cliente sobre os produtos. Assim, a primeira etapa tinha como objetivo entender o perfil dos respondentes e analisar se existia uma homogeneidade entre as amostras, para que elas fossem posteriormente comparadas.

1.5 RESULTADOS DA PESQUISA

Gráfico 1 - Qual a sua idade?

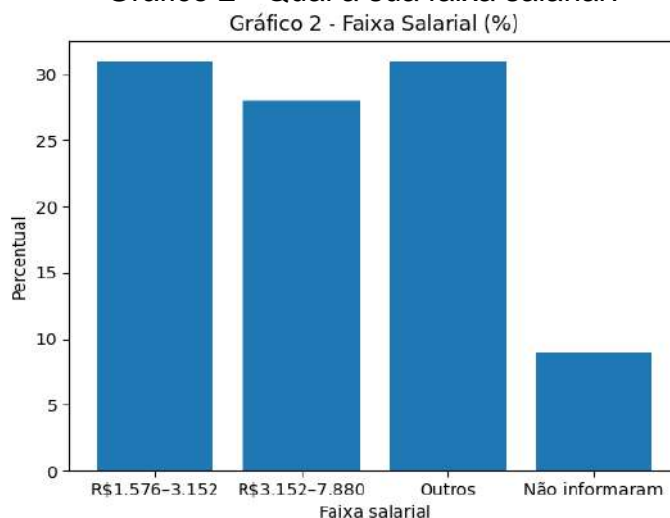


Fonte: autoras, 2025.

Os resultados dos respondentes ao questionário em relação à idade, a maior parte da amostra se concentra entre os 25 e 31 anos de idade, representando 32%, seguido de pessoas entre 18 e 24 anos, representando 29%, e pessoas com 51 anos ou mais, representando 24%. As demais idades obtiveram uma

representatividade menor, e somadas compõe o restante da amostra, equivalente a apenas 16%.

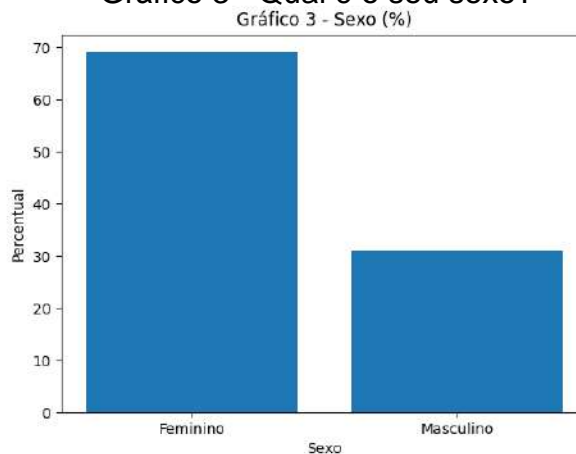
Gráfico 2 - Qual a sua faixa salarial?



Fonte: autoras, 2025.

Em relação à faixa salarial dos entrevistados, 31% alegam receber entre R\$1.576,00 e R\$3.152,00, enquanto 28% dizem receber entre R\$3.152,00 e R\$7.880,00. Os demais respondentes da amostra, excluindo os 9% que preferiram não mencionar a faixa salarial, correspondem a 31%.

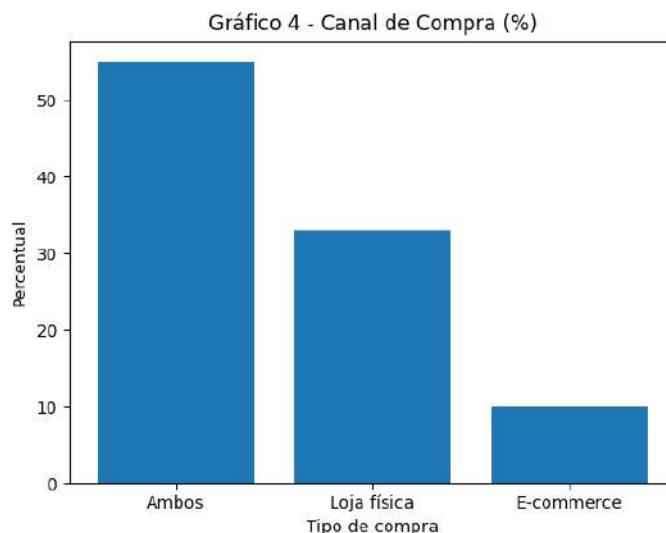
Gráfico 3 - Qual é o seu sexo?



Fonte: autoras, 2025.

Quando perguntados sobre o sexo, a maior parte das respostas se identificou com o sexo feminino, representando 69%, contra 31% do sexo masculino.

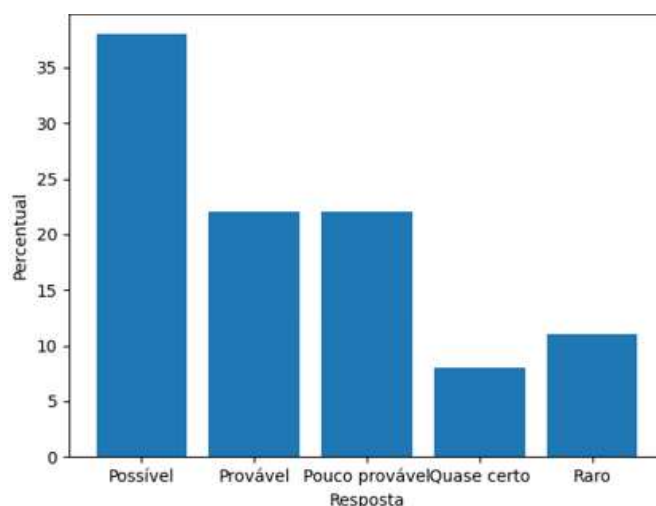
Gráfico 4 - Você costuma efetuar compras em lojas físicas ou virtuais?



Fonte: autoras, 2025.

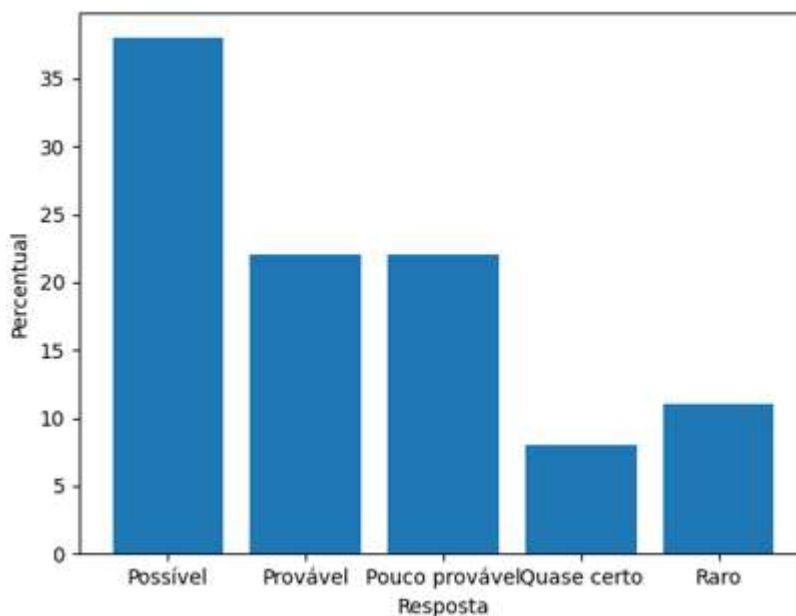
Iniciando o segundo bloco de perguntas, os respondentes foram indagados sobre onde costumam efetuar suas compras, com as seguintes opções para resposta: loja física, loja virtual ou ambos. Concluiu-se que a maioria, representando 55%, efetua compras tanto on-line quanto off-line. Enquanto o restante da amostra efetua compras majoritariamente nas lojas físicas, com representatividade de 33% e, apenas e-commerce, 10%.

Gráfico 5 - Qual seria a sua possibilidade de compra de um micro-ondas em um valor de R\$400,00?



Fonte: autoras, 2025.

Gráfico 6 - Qual seria a sua possibilidade de compra de um micro-ondas em um valor de R\$399,99?



Fonte: autoras, 2025.

O primeiro produto apresentado aos questionários, foi um micro-ondas, oferecido por R\$400,00 e por R\$399,00 na próxima pergunta. Observando os resultados da amostra, verificou-se que a maioria dos pesquisados classificou como possível a compra do micro-ondas, representando 38% do total. Houve um empate entre pessoas que optaram pelo "provável" e as que optaram pelo "pouco provável" - ambas com 22%. Consideraram o grau máximo de certeza, como "quase certo", 8% da amostra, e o grau mínimo de certeza, como "rara", 11%

2 METODOLOGIA

A pesquisa utilizada neste presente artigo, foi realizada com base em artigos e pesquisas de extensão, visando descrever características de uma determinada população, fenômeno e comportamento ou ainda, estabelecer relações entre variáveis de preços e a influência dos mesmos sobre a decisão de compra dos clientes. Posteriormente, o estudo do referencial teórico também foi definido o intuito de contribuir para fins práticos, buscando evidenciar alguns conceitos pontuados e estudados por pesquisadores, apresentando as ideias propostas por cada um deles, integrando o assunto abordado e demonstrando algumas estratégias para as

organizações com os preços psicológicos e promocionais, estratégias de mercado e a relação das organizações com seus clientes.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Os estudos dessa pesquisa foram realizados com técnicas de pesquisa baseadas na observação. A análise foi feita a partir de correlações ou de associações que são efetuadas em cima de elementos selecionados, com elementos conectados ligando os mesmos ao tema como fatores de variação e influência. Também, através desse artigo, desenvolvemos a análise de dados, coleta e estudo, sendo observado o contexto e comportamento de dos clientes e consumidores, considerando hipóteses e encontrando evidências estudadas por outros pesquisadores.

CONCLUSÃO

A partir da análise teórica e dos resultados obtidos, constatou-se que o preço psicológico exerce influência significativa sobre a percepção de valor e as decisões de compra dos consumidores. A estratégia de precificação baseada em valores ligeiramente abaixo de números inteiros, como R\$ 9,99, desperta no consumidor uma sensação de economia e vantagem, mesmo que a diferença monetária seja mínima. Esse fenômeno está diretamente ligado à forma como o cérebro humano interpreta números e avalia benefícios em situações de consumo.

Os resultados da pesquisa reforçam a hipótese de que pequenas variações no preço podem alterar o comportamento de compra, evidenciando que o valor percebido é, muitas vezes, mais determinante do que o valor real. Dessa forma, a aplicação do preço psicológico mostra-se uma ferramenta eficaz para aumentar a atratividade dos produtos e potencializar as vendas, principalmente em mercados competitivos e em produtos de menor valor unitário.

Além disso, compreende-se que a precificação não deve ser vista apenas como uma decisão financeira, mas como um elemento estratégico do marketing, capaz de influenciar emoções, percepções e decisões dos consumidores. Empresas que compreendem essa dinâmica e a utilizam de forma ética e planejada têm maior

potencial para construir relacionamentos sólidos com seus clientes e se destacar no mercado.

Por fim, conclui-se que o estudo do comportamento do consumidor, aliado à psicologia da precificação, é essencial para o desenvolvimento de estratégias de marketing mais eficientes. A valorização do preço como fator estratégico pode promover maior competitividade e sustentabilidade para as organizações, reforçando que compreender o modo como o consumidor percebe e reage aos preços é um diferencial indispensável no cenário atual do comércio.

REFERÊNCIAS

CALADO, L. et al. Impacto dos Preços Psicológicos na Decisão de Compra. **Anais do Congresso Internacional de Administração**. Disponível em: <<https://admpg.com.br/2022/anais/arquivos/08302022_210848_630eb02ce78b7.pdf#:~:text=a%20estrat%C3%A9gia%20do%20pre%C3%A7o%20psicol%C3%B3gico%20%C3%A0%20venda%20para%20os%20consumidores>. Acesso em: 5 set. 2024.

MAZON, Fernando Sérgio. Comportamento Do Consumidor. **Revista Perspectiva**, jun. 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/372001774_Comportamento_do_consumidor_uma_revisao_teorica_sobre_conceitos_e_campos_de_estudo>. Acesso em: 15 out. 2025.

SERPA, D. A.; AVILA, M. G. Percepção sobre preço e valor: um teste experimental. **RAE eletrônica**, v. 3, n. 2, dez. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/raeel/a/km8tjFYW85KhnFDkr8V3xcQ/?lang=pt>>. Acesso em: 15 out. 2025.

SOARES, J. et al. **O Impacto do Preço Psicológico no Comportamento do Consumidor**: um estudo com produtos de diferentes tipos. 2019. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração de Empresas) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/46444/46444.PDF#:~:text=este%20trabalho%20tem%20como%20objetivo%20analisar%20o%20impacto>>. Acesso em: 25 set. 2024.

A JORNADA DO CLIENTE NO AMBIENTE DIGITAL: COMO O MARKETING AUTÊNTICO CONQUISTA E FIDELIZA O CONSUMIDOR FINAL

Angélica Luiza Rodrigues¹
Júlia Prestes Dias²
Luiza de Moura Ratzlaff³
Danieli Hermes Rodrigues⁴

RESUMO

A jornada do cliente no ambiente digital tem se transformado significativamente com os avanços tecnológicos e as mudanças no comportamento do consumidor, exigindo das empresas estratégias autênticas e centradas no relacionamento. Este artigo tem como objetivo analisar, sob uma perspectiva teórica, a importância do marketing autêntico como ferramenta de fidelização do cliente digital. A pesquisa, de natureza bibliográfica e abordagem qualitativa, baseou-se em autores contemporâneos como Kotler (2021), Knauft (2025), Révillion e Neto (2020) e FIA (2025), buscando compreender como a autenticidade e a coerência entre discurso e prática influenciam a confiança, o engajamento e a lealdade do consumidor. A análise teórica evidenciou que o marketing autêntico, ao alinhar valores organizacionais, propósito e comunicação transparente, contribui para a criação de vínculos emocionais e duradouros, favorecendo o engajamento digital e reforçando a credibilidade da marca. Observou-se que a autenticidade é percebida pelos consumidores como um elemento de diferenciação e confiança, capaz de gerar identificação e ampliar o valor percebido. Além disso, verificou-se que a integração entre autenticidade, inovação e tecnologia potencializa a experiência do cliente, fortalecendo relacionamentos sustentáveis e de longo prazo. Conclui-se que o marketing autêntico representa um pilar essencial para as organizações no contexto digital contemporâneo, pois sustenta a fidelização a partir de relações genuínas, coerentes e transparentes entre marcas e consumidores.

Palavras-chave: Jornada do cliente. Marketing autêntico. Fidelização. Relacionamento. Confiança.

ABSTRACT

The customer journey in the digital environment has been significantly transformed by technological advances and changes in consumer behavior, requiring companies to adopt authentic, relationship-focused strategies. This article aims to analyze, from a theoretical perspective, the importance of authentic marketing as a tool for digital customer loyalty. The research, bibliographic in nature and qualitative in nature, was based on contemporary authors such as Kotler (2021), Knauft (2025), Révillion and Neto (2020), and FIA (2025), seeking to understand how authenticity and coherence

¹ Acadêmica do Curso de Administração, 5º Semestre das Faculdades Integradas Machado de Assis. angelicaluiza1208@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Administração, 5º semestre das Faculdades Integradas Machado de Assis. juliaprestesdias@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Administração, 5º semestre das Faculdades Integradas Machado de Assis. luizaratzlaff@hotmail.com

⁴ Mestre em Gestão estratégica das organizações pela Universidade Regional Integrada - URI. Professora do curso de Administração e Ciências Contábeis

between discourse and practice influence consumer trust, engagement, and loyalty. The theoretical analysis demonstrated that authentic marketing, by aligning organizational values, purpose, and transparent communication, contributes to the creation of lasting emotional bonds, fostering digital engagement and reinforcing brand credibility. It was observed that authenticity is perceived by consumers as an element of differentiation and trust, capable of generating identification and increasing perceived value. Furthermore, it was found that the integration of authenticity, innovation, and technology enhances the customer experience, strengthening sustainable, long-term relationships. It is concluded that authentic marketing represents an essential pillar for organizations in the contemporary digital context, as it sustains loyalty through genuine, coherent, and transparent relationships between brands and consumers.

Keywords: Customer journey. Authentic marketing. Loyalty. Relationships. Trust.

INTRODUÇÃO

A jornada do cliente no ambiente digital vem passando por profundas transformações impulsionadas pela evolução tecnológica e pela mudança no comportamento do consumidor. O processo de compra deixou de ser linear, passando a envolver múltiplos pontos de contato mediados pela tecnologia, o que exige das organizações estratégias centradas na experiência e na autenticidade. Nesse contexto, compreender como o marketing autêntico — fundamentado na transparência, coerência e humanização — influencia a fidelização e a lealdade torna-se essencial para empresas que desejam manter relevância e vantagem competitiva.

O problema que norteia esta pesquisa consiste em investigar de que forma a autenticidade, aplicada às práticas de marketing digital, contribui para a construção de vínculos duradouros e para a manutenção de vantagem competitiva. O objetivo geral é analisar a importância do marketing autêntico na jornada do cliente digital, destacando sua relevância para a fidelização do consumidor. Os objetivos específicos incluem: (i) compreender os impactos da digitalização nas etapas da jornada do cliente; (ii) investigar o conceito de marketing autêntico e suas aplicações; (iii) examinar a relação entre autenticidade, confiança e lealdade; e (iv) identificar desafios e oportunidades emergentes no contexto digital.

A justificativa para este estudo encontra fundamento na crescente demanda por práticas de marketing capazes de gerar confiança e diferenciação, sobretudo em um cenário no qual os consumidores apresentam-se mais críticos e seletivos. Além disso, compreender a integração entre autenticidade, inovação e tecnologia permite

vislumbrar caminhos para o fortalecimento da lealdade e a sustentabilidade organizacional no longo prazo.

A metodologia adotada combina pesquisa bibliográfica, com base em autores como Kotler (2021), Knauft (2025), Révillion e Neto (2020) e FIA (2025), além de pesquisa de campo por meio de estudos de caso. Foram analisadas duas empresas de setores distintos — Real Colchões, localizada em Monte Carmelo (MG), e Torteria di Lorenza, situada em Brasília (DF) —, possibilitando a identificação de estratégias diferenciadas, mas complementares, de aplicação do marketing autêntico.

Este artigo estrutura-se em quatro partes: após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico que fundamenta o estudo da jornada do cliente digital e do marketing autêntico; em seguida, descreve-se a metodologia utilizada; e, por fim, são discutidas as conclusões, com destaque para as implicações teóricas e gerenciais.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Este referencial teórico aborda a jornada do cliente no ambiente digital, com foco no papel do marketing autêntico na conquista e fidelização do consumidor final. Serão exploradas as etapas que compõem a jornada do cliente — desde a descoberta e consideração até a decisão de compra e o pós-venda —, destacando como a digitalização transformou essas interações em processos mais complexos e interconectados. Em seguida, será discutido o conceito de marketing autêntico, enfatizando a importância da transparência, coerência e humanização das relações entre marcas e consumidores, e sua relevância estratégica para o fortalecimento de vínculos duradouros. Por fim, o referencial abordará o impacto do marketing autêntico nas etapas finais da jornada, evidenciando como práticas de personalização, relacionamento contínuo e engajamento sustentável contribuem para consolidar a lealdade e fortalecer a competitividade das organizações.

1.1 JORNADA DO CLIENTE NO AMBIENTE DIGITAL: ADAPTANDO-SE À NOVA ERA DO MARKETING

A jornada do cliente é um conceito que descreve o conjunto de etapas percorridas pelo consumidor desde o primeiro contato com uma marca até a fase de

fidelização. Kotler observa que a digitalização intensificou essa dinâmica, tornando-a menos linear e mais complexa, já que o consumidor contemporâneo interage em múltiplos canais simultaneamente, com acesso imediato a informações, comparativos e avaliações. Nesse contexto, o ciberespaço não apenas amplia a autonomia dos consumidores, mas também exige das empresas uma atuação estratégica para garantir experiências consistentes em todas as fases da jornada (Kotler, 2021).

A primeira etapa, denominada descoberta, refere-se ao momento em que o consumidor toma consciência de uma necessidade ou oportunidade. No ambiente digital, Knauff explica que essa fase é fortemente influenciada por estratégias como marketing de conteúdo, anúncios segmentados e presença ativa em redes sociais. A abundância de informação permite que o cliente explore alternativas rapidamente, o que reforça a necessidade de as empresas se destacarem por meio de conteúdos relevantes e autênticos que despertem o interesse inicial (Knauff, 2025).

Na fase de consideração, o consumidor já reconhece sua necessidade e passa a avaliar as opções disponíveis. Kotler ressalta que, neste ponto, a diferenciação não depende apenas da qualidade objetiva do produto ou serviço, mas da experiência oferecida no ambiente digital, que pode incluir comparadores interativos, avaliações de outros clientes e demonstrações online (Kotler, 2021). A etapa seguinte, de decisão, ocorre quando o consumidor escolhe a melhor alternativa. Knauff destaca que essa fase representa a transição de potencial cliente para cliente efetivo, exigindo da empresa uma abordagem mais direta e persuasiva. Estratégias como ofertas personalizadas, remarketing, conteúdos comparativos, cases de sucesso e até o suporte via inside sales podem ser decisivas para superar objeções e aumentar a confiança. Além disso, uma experiência de checkout transparente e simplificada é crucial para evitar abandono de carrinho e garantir a conversão, consolidando o vínculo inicial que pode evoluir para fidelização no pós-venda (Knauff, 2025).

Por fim, a etapa de pós-venda assume importância central na era digital. Knauff destaca que o relacionamento contínuo com o cliente, sustentado por canais como e-mail marketing, programas de fidelidade digitais e atendimento omnichannel, fortalece o engajamento e transforma consumidores em defensores da marca (Knauff, 2025).

Assim, compreender a jornada do cliente em todas as suas etapas, sob a ótica da transformação digital, é essencial para estruturar estratégias que otimizem a experiência do usuário, assegurem sua satisfação e consolide a lealdade em

mercados cada vez mais competitivos. Nesse sentido, explorar a jornada digital de forma estratégica não apenas melhora a experiência do consumidor, mas também sustenta a competitividade das organizações, demonstrando como a adaptação ao ambiente digital é determinante para o sucesso das práticas de marketing contemporâneas.

1.2 MARKETING AUTÊNTICO: CONCEITO E RELEVÂNCIA

O avanço da transformação digital trouxe novos desafios e oportunidades para as organizações, sobretudo no que se refere à comunicação com o consumidor. Em um cenário marcado pela abundância de informações e pela multiplicidade de canais, o público tornou-se mais crítico e seletivo em relação às mensagens que recebe. Dessa forma, estratégias tradicionais de marketing, centradas apenas na persuasão e na promoção de produtos, perderam eficácia diante de consumidores que demandam transparência, coerência e proximidade. É nesse contexto que se consolida o conceito de marketing autêntico, entendido como a prática de construir relacionamentos genuínos, baseados em valores reais e consistentes (FIA, 2025).

De acordo com a Fundação Instituto de Administração, o marketing autêntico diferencia-se por priorizar o fator humano, reconhecendo que consumidores não desejam apenas adquirir bens ou serviços, mas conectar-se a marcas que representem seus princípios e estilos de vida. Essa lógica rompe com o paradigma tradicional do marketing de massa, que tratava os consumidores como meros alvos, e passa a enxergá-los como indivíduos ativos na construção de significado em torno da marca. Nesse sentido, ao estabelecer relações mais humanas, a autenticidade se torna uma ferramenta estratégica para aproximar empresas e clientes (FIA, 2025).

O Mundo do Marketing enfatiza que a autenticidade está diretamente relacionada à coerência entre discurso e prática organizacional. Não basta apenas comunicar valores em campanhas publicitárias, é fundamental que eles sejam incorporados nas ações empresariais e reflitam-se em todas as interações com o público. Essa consistência fortalece a confiança e cria vínculos emocionais mais duradouros, transformando a relação empresa-consumidor em uma experiência que ultrapassa a mera transação comercial (Mundo do Marketing, 2024).

Outro aspecto relevante é o conceito de marketing people-driven que amplia a noção de autenticidade ao colocar as pessoas no centro das estratégias de

comunicação. Essa abordagem pressupõe o desenvolvimento de práticas de escuta ativa, valorização do feedback do consumidor e personalização das experiências. Ao priorizar conexões humanas e relações transparentes, o marketing autêntico contribui não apenas para influenciar decisões de compra, mas também para consolidar laços de confiança que sustentam a fidelização no longo prazo (Mundo do Marketing, 2024).

Dessa forma, o marketing autêntico consolida-se como um elemento central nas práticas contemporâneas de comunicação empresarial. Além de sua relevância estratégica, ele deve ser compreendido como um diferencial competitivo em mercados cada vez mais saturados, pois ao alinhar propósito organizacional e experiência do consumidor, as empresas conseguem se destacar diante da concorrência, fortalecer sua identidade e construir comunidades engajadas em torno da marca. Sua aplicação promove uma mudança de paradigma: da ênfase na persuasão para a valorização da verdade, da transparência e da humanização das relações. Assim, compreender e aplicar estratégias de marketing autêntico é fundamental para organizações que desejam fortalecer sua presença digital, conquistar a confiança dos consumidores e garantir sua lealdade em um cenário altamente competitivo e dinâmico (Mundo do Marketing, 2024).

1.3 IMPACTO DO MARKETING AUTÊNTICO NAS ETAPAS FINAIS DA JORNADA

Nas etapas finais da jornada do cliente digital — decisão de compra e fidelização — o marketing autêntico exerce papel determinante ao alinhar estratégias persuasivas com transparência e coerência. Révillion e Neto destacam que a segmentação de público e a mensuração precisa de dados no marketing digital ampliam a capacidade das organizações de oferecer mensagens direcionadas a perfis específicos, aumentando a efetividade das campanhas. Essa precisão permite que a autenticidade seja aplicada de forma personalizada, alcançando o consumidor com conteúdos que dialogam diretamente com suas necessidades e expectativas (Révillion; Neto, 2020). Nesse sentido, a construção de vínculos emocionais ganha força, pois o consumidor percebe coerência entre sua jornada e a proposta de valor da marca.

A influência digital também reforça a importância da autenticidade no momento decisivo da compra. Como aponta a Revista ES (2025), consumidores expostos a

opiniões de influenciadores e avaliações de outros clientes tendem a confiar mais em marcas que demonstram consistência entre discurso e prática. Nesse contexto, a autenticidade funciona como um filtro contra o excesso de informações disponíveis, fornecendo segurança para que o cliente finalize a compra. Além disso, práticas como remarketing ético, ofertas personalizadas e atendimento transparente aumentam a probabilidade de conversão, ao mesmo tempo em que evitam a percepção negativa de manipulação ou exagero publicitário.

No pós-venda, a fidelização e o engajamento digital dependem da capacidade da empresa em manter uma comunicação contínua e genuína. Segundo a Vertem (2024), consumidores que percebem autenticidade em interações de longo prazo tornam-se defensores da marca, participando ativamente de comunidades digitais e contribuindo para sua reputação. Estratégias como programas de fidelidade baseados em experiências, interação em mídias sociais e conteúdos de valor agregado fortalecem esse vínculo, demonstrando que a empresa não apenas busca vender, mas também cultivar relacionamentos duradouros.

Portanto, o impacto do marketing autêntico nas etapas finais da jornada digital transcende a simples conversão em compra: ele garante que a decisão do consumidor seja respaldada por confiança, clareza e coerência. Mais do que influenciar escolhas imediatas, a autenticidade sustenta relações de longo prazo, favorecendo o engajamento contínuo e a defesa da marca. Nesse sentido, compreender como aplicar práticas autênticas em decisões e no pós-venda representa uma vantagem competitiva fundamental para organizações que buscam não apenas vender, mas consolidar-se no imaginário e na preferência de seus clientes.

1.4 FIDELIZAÇÃO DO CONSUMIDOR E RELACIONAMENTO SUSTENTÁVEL

A fidelização de clientes é um dos principais pilares para a sustentabilidade organizacional no ambiente digital, pois garante não apenas a recompra, mas também o fortalecimento de vínculos de longo prazo. De acordo com o Sebrae, a fidelização vai além de uma simples estratégia de retenção: trata-se de cultivar um relacionamento baseado em confiança, satisfação e valorização da experiência do consumidor. Esse processo envolve não apenas a oferta de produtos ou serviços de

qualidade, mas também a criação de conexões emocionais que geram lealdade, aumentando a probabilidade de recompra e recomendação da marca (Sebrae, 2023).

A Maximatech ressalta que consumidores fidelizados apresentam maior potencial de se tornarem embaixadores da marca, recomendando-a de forma espontânea a amigos e familiares. Isso gera um ciclo virtuoso de credibilidade e expansão orgânica da base de clientes, reduzindo custos com aquisição e fortalecendo a imagem da empresa. Além disso, a personalização da comunicação e o acompanhamento pós-venda são elementos centrais para nutrir esse vínculo, demonstrando que a organização valoriza o cliente em todas as etapas da relação, e não apenas no momento da compra (Melo, 2024).

Nesse sentido, a fidelização também deve ser entendida como parte de uma lógica sustentável de gestão. Conforme aponta o estudo apresentado na Ecoinnovar, práticas de relacionamento sustentável com os consumidores são capazes de gerar vantagens competitivas, uma vez que contribuem para a perenidade dos negócios em mercados dinâmicos. A sustentabilidade nesse contexto envolve não apenas aspectos ambientais, mas também sociais e relacionais, já que consumidores cada vez mais valorizam empresas que se preocupam com transparência, ética e responsabilidade (Camargo et al., 2016).

Portanto, a fidelização do consumidor no ambiente digital deve ser compreendida como uma estratégia integrada, que combina relacionamento humano, personalização, pós-venda ativo e compromisso sustentável. Essa abordagem fortalece a confiança, amplia o engajamento e transforma clientes em defensores da marca. Assim, ao alinhar autenticidade e sustentabilidade no relacionamento, as organizações não apenas asseguram vantagem competitiva, mas também consolidam a confiança necessária para influenciar a decisão de compra e sustentar a lealdade no longo prazo.

2 METODOLOGIA

A metodologia define o percurso de investigação, contemplando o tipo de pesquisa, o método de abordagem, os procedimentos técnicos e as técnicas de coleta e análise, de modo a articular o referencial teórico com os objetivos estabelecidos.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo caracteriza-se como teórica, qualitativa e de natureza exploratória, baseada exclusivamente em levantamento bibliográfico. Buscou-se compreender, a partir de obras, artigos científicos e relatórios especializados, a relação entre jornada do cliente, marketing autêntico e fidelização no contexto digital.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados ocorreu de forma exclusivamente indireta, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisadas publicações acadêmicas, relatórios institucionais e conteúdos especializados que descrevem práticas empresariais relacionadas à jornada do cliente e ao marketing autêntico. As informações extraídas dessas fontes secundárias serviram de base para a exemplificação teórica e para a construção das categorias analíticas do estudo, sem envolvimento direto com organizações específicas. Dessa forma, a pesquisa concentrou-se na interpretação crítica de dados já consolidados na literatura, priorizando o diálogo entre diferentes perspectivas teóricas.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise concentrou-se na comparação entre o ambiente físico de compra e o ambiente digital, com base em dados e pesquisas previamente publicados por autores e instituições especializadas em comportamento do consumidor. As informações extraídas dessas fontes secundárias permitiram compreender como a jornada de compra se transforma em cada contexto e quais fatores influenciam a decisão do cliente. No ambiente físico, destacam-se elementos como o atendimento pessoal, a ambientação sensorial e a experiência direta com o produto, que reforçam a confiança e a fidelização pela interação humana. Já no ambiente online, observou-se que a autenticidade da marca, a clareza das informações e a facilidade de navegação são determinantes para gerar credibilidade e engajamento.

A interpretação dos dados documentais evidenciou que, embora os dois ambientes apresentem características distintas, ambos dependem da coerência entre discurso e prática para conquistar a lealdade do cliente. A pesquisa teórica

demonstrou ainda que o marketing autêntico atua como elo entre esses espaços, ao promover transparência e valores consistentes tanto nas lojas físicas quanto nas plataformas digitais. Dessa forma, a análise sustentou a ideia de que a integração entre os canais de compra, pautada na autenticidade e na experiência do consumidor, constitui um diferencial competitivo relevante para as organizações contemporâneas.

3 ANÁLISE

Neste capítulo, apresenta-se uma análise detalhada da jornada do cliente, contemplando tanto o ambiente físico quanto o digital, além de uma comparação entre esses canais. A seção 3.1 explora o comportamento do consumidor na loja física, destacando como fatores como atendimento, ambientação e interação direta com os produtos influenciam a experiência de compra. A seção 3.2 aborda a jornada do cliente no ambiente online, evidenciando a importância da conveniência, personalização e segurança nas decisões de compra. Por fim, a seção 3.3 realiza uma análise comparativa entre os canais físico e digital, considerando a evolução da preferência do consumidor ao longo dos últimos anos, os motivos da migração para o online e como os canais se complementam por meio de estratégias omnichannel. Essa abordagem integrada permite compreender como o marketing autêntico, baseado na transparência, confiança e relacionamento contínuo, contribui para conquistar e fidelizar o consumidor final.

3.1 JORNADA DO CLIENTE NA LOJA FÍSICA E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR

A jornada do cliente na loja física envolve um conjunto de etapas que vão desde o primeiro contato visual com o ambiente até o momento da compra e o pós-venda. No ponto de venda, o consumidor é influenciado pela disposição dos produtos, pela ambientação e pelo atendimento dos vendedores. A experiência presencial continua sendo relevante, pois oferece ao consumidor a oportunidade de interagir diretamente com o produto, testar sua funcionalidade e avaliar sua qualidade de forma imediata, criando uma conexão sensorial que o ambiente virtual não proporciona (QuestionPro, 2023).

O comportamento do cliente no ambiente físico é marcado pela busca de confiança e de segurança. Elementos como o contato direto com o vendedor, a possibilidade de negociar e de obter informações detalhadas sobre o produto são fatores que impactam a decisão de compra. Além disso, o consumidor tende a realizar compras por impulso com mais frequência na loja física, impulsionado pelo ambiente e pela interação humana que desperta emoções positivas associadas à marca (Camargo, 2024).

Outro ponto relevante é a função da loja física como espaço de relacionamento e de fortalecimento da identidade da marca. Mesmo com o avanço do digital, o ponto de venda físico funciona como vitrine de credibilidade, proporcionando experiências diferenciadas que aumentam a fidelização e o reconhecimento do cliente. A combinação entre um bom atendimento, layout estratégico e personalização do serviço contribui para o fortalecimento da jornada omnicanal (QuestionPro, 2023).

Por fim, a loja física também atua como complemento dos canais digitais, tornando-se um espaço de integração por meio de estratégias como pick up store e click and collect. O termo pick up store refere-se à prática em que o cliente realiza a compra online, mas opta por retirar o produto em uma loja física parceira ou da própria marca, economizando tempo e frete. Já o click and collect é um modelo semelhante, porém mais estruturado, em que o cliente faz o pedido pelo site ou aplicativo e escolhe retirar o item em um ponto físico previamente escolhido, muitas vezes em horários agendados, garantindo conveniência e agilidade no processo de compra. Essas práticas demonstram como o ambiente físico e o digital estão cada vez mais interligados, oferecendo ao consumidor flexibilidade e praticidade em sua jornada (Camargo, 2024).

3.2 JORNADA DO CLIENTE NA LOJA VIRTUAL E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR

No ambiente digital, a jornada do cliente passa por estágios bem definidos: conscientização, consideração, decisão, compra e pós-compra. Cada etapa é mediada pela tecnologia, que permite ao consumidor acessar informações, comparar preços e verificar avaliações de outros compradores antes de decidir. O e-commerce possibilita um processo de decisão mais racional, em que o cliente tem autonomia

para explorar as opções disponíveis e escolher o que mais atende às suas necessidades (Cardoso, 2024).

O comportamento do consumidor online é caracterizado pela busca de praticidade e conveniência. A possibilidade de comprar a qualquer hora, receber o produto em casa e acessar uma ampla variedade de opções são fatores determinantes. Além disso, o digital oferece recursos como recomendações personalizadas e chatbots que auxiliam no atendimento, proporcionando uma experiência fluida e eficiente (QuestionPro, 2023).

Outro aspecto relevante é o papel da credibilidade e da segurança no ambiente virtual. O consumidor digital tende a valorizar políticas de devolução claras, certificados de segurança e avaliações positivas de outros usuários, pois esses elementos reduzem o risco percebido e aumentam a confiança no processo de compra. Assim, empresas que investem em transparência e em comunicação clara fortalecem sua reputação e melhoram os índices de conversão (Camargo, 2024).

O pós-venda no ambiente digital também é um diferencial competitivo. A manutenção de um relacionamento por meio de e-mails personalizados, programas de fidelidade e atendimento rápido em caso de problemas reforça a satisfação do cliente e incentiva a recompra. Dessa forma, a jornada online não termina na compra, mas se estende a um processo contínuo de engajamento e fidelização (Cardoso, 2024).

3.3 ANÁLISE COMPARATIVA: LOJA FÍSICA X LOJA VIRTUAL

Nos últimos anos, a jornada do cliente passou por transformações significativas, impulsionadas pela digitalização e pelas mudanças nos hábitos de consumo. Até meados de 2010, as lojas físicas eram predominantes, oferecendo aos consumidores a experiência sensorial e o atendimento personalizado. Com o avanço da tecnologia e o aumento do acesso à internet, especialmente a partir de 2015, o comércio eletrônico começou a ganhar força, proporcionando conveniência e acesso a uma variedade de produtos. A pandemia de Covid-19, entre 2020 e 2022, acelerou ainda mais essa transição, com um crescimento expressivo nas vendas online. Segundo dados da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm), o e-

commerce brasileiro faturou R\$ 204,3 bilhões em 2024, com previsão de R\$ 234 bilhões para 2025 (Freitas, 2025).

A preferência dos consumidores por compras online é evidente. Uma pesquisa realizada pela Octadesk em parceria com a Opinion Box revelou que 88% dos brasileiros preferem comprar pela internet, destacando a praticidade e a conveniência como principais motivos. Além disso, 56% dos entrevistados afirmaram que compram online à noite ou de madrugada, evidenciando a flexibilidade que o ambiente digital oferece (Merli, 2025).

Apesar do crescimento do digital, a loja física mantém relevância, especialmente em categorias que exigem experiência sensorial, como moda e cosméticos. Segundo a Shopify, consumidores ainda buscam detalhes sobre os produtos e experiências de compra diferenciadas, o que as lojas físicas podem proporcionar. Além disso, práticas como click and collect, onde o cliente compra online e retira na loja, têm se popularizado, combinando a conveniência do digital com a experiência física (Shopify, 2025).

Em comparação, o ambiente digital oferece vantagens como acesso a uma variedade de produtos, comparação de preços e avaliações de outros consumidores. Estudos indicam que 58% dos consumidores consideram que o consumo online ajuda a conseguir preços mais baixos em comparação às lojas físicas (Fernandes, 2023). Além disso, a personalização e a automação no atendimento, como o uso de chatbots, têm melhorado a experiência do cliente online (Shopify, 2025).

Portanto, a jornada do cliente contemporâneo é caracterizada pela integração entre os canais físico e digital. Empresas que adotam estratégias omnichannel, oferecendo uma experiência consistente e personalizada em ambos os ambientes, tendem a conquistar e fidelizar o consumidor final. O marketing autêntico, que prioriza a transparência, a confiança e o relacionamento contínuo com o cliente, é fundamental nesse processo.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida neste estudo permitiu compreender que a jornada do cliente contemporâneo passa por transformações profundas, impulsionadas pela digitalização, pelas mudanças nos hábitos de consumo e pela crescente demanda por autenticidade nas relações entre marcas e consumidores. Observou-se que, tanto no

ambiente físico quanto no digital, a fidelização depende da coerência entre discurso e prática organizacional: enquanto o espaço físico valoriza a interação humana, a ambientação sensorial e o atendimento personalizado, o ambiente online prioriza conveniência, transparência e credibilidade das informações. Nesse contexto, o marketing autêntico surge como elo fundamental, promovendo a integração entre propósito, confiança e relacionamento contínuo.

Com base nos dados e pesquisas analisados, verificou-se que consumidores digitais demonstram maior lealdade a marcas que comunicam seus valores de forma verdadeira e consistente, enquanto consumidores de lojas físicas respondem positivamente a experiências humanizadas e sensoriais. O marketing autêntico, portanto, não apenas fortalece a imagem e a credibilidade da marca, mas também contribui para a construção de vínculos emocionais duradouros, favorecendo a recompra e a recomendação espontânea. Estratégias omnichannel, apoiadas em autenticidade e inovação tecnológica, ampliam as possibilidades de interação, consolidando o relacionamento entre empresas e clientes em múltiplas plataformas.

Dessa forma, conclui-se que o marketing autêntico constitui um pilar estratégico essencial para a fidelização do consumidor final no ambiente digital contemporâneo. Ao unir valores genuínos, transparência comunicacional e experiências significativas, ele transforma a jornada do cliente em um processo baseado na confiança mútua e na identificação com a marca. Organizações que compreendem essa dinâmica e aplicam práticas autênticas de relacionamento estão mais bem posicionadas para sustentar sua competitividade e relevância em um mercado cada vez mais dinâmico e conectado.

Para estudos futuros, recomenda-se investigar o impacto da inteligência artificial e da análise de dados em tempo real na personalização do marketing autêntico, assim como as diferenças de percepção de autenticidade entre faixas etárias e culturas distintas. Também seria relevante avaliar a eficácia de estratégias de marketing autêntico em modelos inovadores de negócio, como marketplaces colaborativos, serviços de assinatura ou experiências híbridas (físico-digital), bem como conduzir estudos longitudinais que acompanhem a evolução da percepção de autenticidade e seus efeitos na construção de comunidades engajadas de consumidores.

REFERÊNCIAS

- CAMARGO, G.; et al. Fidelização de Clientes: práticas de marketing de relacionamento usadas por empresas prestadoras de serviço. **5º Fórum Internacional Ecoinnovar** - 1ª Conferência Internacional De Sustentabilidade e Inovação Santa Maria/RS, 2016. Disponível em: <<https://ecoinovar.com/cd2016/arquivos/artigos/ECO1288.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- CAMARGO, I. Qual o Papel da Loja Física na Jornada do Cliente Omnichannel? **Blog Jet Commerce**, 2024. Disponível em: <<https://jetecommerce.com.br/blog/papel-da-loja-fisica-na-jornada-do-cliente-omnichannel/>>. Acesso em: 21 out. 2025.
- CARDOSO, S. Jornada de Compra do Cliente no E-Commerce: principais etapas. **Blog Edrone**, 2024. Disponível em: <<https://edrone.me/pt/blog/jornada-de-compra>>. Acesso em: 21 out. 2025.
- COLABORADORES QUESTIONPRO. Jornada do Cliente em Uma Loja: o que é e como implementá-la. **Blog QuestionPro**, 2025. Disponível em: <<https://www.questionpro.com/blog/pt-br/jornada-do-cliente-em-uma-loja/>>. Acesso em: 21 out. 2025.
- FIA. Marketing Humanizado: conexões autênticas fortalecem sua marca. **Fia Business School**, 2025. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/marketing-humanizado/>>. Acesso em: 28 ago. 2025.
- FERNANDES, V. 62% dos Consumidores Fazem até Cinco Compras Online por Mês, Aponta Pesquisa. **Forbes Money**, 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2023/07/62-dos-consumidores-fazem-ate-cinco-compras-online-por-mes-aponta-pesquisa/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 21 out. 2025.
- FREITAS, P. H. Cinco Anos Depois: a evolução e as mudanças do e-commerce após a pandemia. **E-Commerce Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/cinco-anos-depois-a-evolucao-e-as-mudancas-do-e-commerce-apos-a-pandemia?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 21 out. 2025.
- KNAUFT, L. A Jornada do Cliente: guia para otimizar a experiência e impulsionar vendas. **V4 Company**, 2025. Disponível em: <<https://v4company.com/marketing-digital/jornada-do-cliente>>. Acesso em: 28 ago. 2025.
- KOTLER, F. **Marketing Para o Século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Alta Livros, 2021. E-book. pág.221. ISBN 9786555202458. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555202458/>>. Acesso em: 28 atrás. 2025.
- OHYA, M. Marketing People Driven: o futuro das marcas está nas conexões autênticas. **Blog Mundo do Marketing**, 2025. Disponível em:

<<https://mundodomarketing.com.br/marketing-people-driven-o-futuro-das-marcas-esta-nas-conexoes-autenticas>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

MELO, T. Fidelização de clientes: tudo o que precisa saber. **Blog MaximaTech**, 2024. Disponível em: <<https://maximatech.com.br/fidelizacao-de-clientes/>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

MERLI, K. Comportamento: mais da metade dos brasileiros têm hábitos noturnos de compra online. **Forbes Money**, 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2025/07/mais-da-metade-dos-brasileiros-compra-online-durante-a-noite-ou-de-madrugada/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 21 out. 2025.

REDAÇÃO MUNDO DO MARKETING. O poder da autenticidade no Marketing Digital. **Mundo do Marketing**, 2025. Disponível em: <<https://mundodomarketing.com.br/o-poder-da-autenticidade-no-marketing-digital>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

SEBRAE. A importância da fidelização de clientes. **Portal Sebrae**, 2025. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/a-importancia-da-fidelizacao-de-clientes>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

RÉVILLION, A. S. P.; LESSA, B. de S.; NETO, R. G.; et. al. **Marketing Digital**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. pág.32. ISBN 9786581492281. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492281/>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

SOUZA, S. R. de. O poder da influência digital na jornada de compra do consumidor. **Revista E&S**, 2025. Disponível em: <<https://revistaes.com.br/colunas/o-poder-da-influencia-digital-na-jornada-de-compra-do-consumidor/>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

SHOPIFY. 14 tendências de compras on-line para 2025. **Shopify Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.shopify.com/br/blog/tendencias-de-compra-online?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 21 out. 2025.

ESTRATÉGIAS DE FIDELIZAÇÃO NO PÓS-VENDA EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO REGIONAL

Jonas Bordim¹
Odair Bernard²
Priscila Bruno de Souza³
Maxlan Maximiliano Roa⁴
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol⁵

RESUMO

O sucesso de um negócio depende das estratégias de marketing que ela irá utilizar para fidelizar seus clientes. Desta forma, o tema desenvolvido no presente trabalho de conclusão de curso é propor ações de marketing para o pós venda na cooperativa de crédito em estudo que está localizada na região noroeste do RS. O problema do desenvolvimento do estudo estava envolto de que maneira as ações de marketing para o pós venda podem ajudar na fidelização dos clientes? É a partir de seu objetivo geral que visa identificar quais estratégias de pós venda são mais adequadas no processo de fidelização de clientes, e os objetivos específicos, que foram conhecer o atual processo de marketing voltado ao pós-venda realizado pela cooperativa, identificar o perfil do cliente e propor estratégias de marketing para o pós-venda mais adequadas para a fidelização de clientes, o estudo foi motivado quando identificou-se a necessidade de saber expressivamente como os associados percebem a cooperativa. A partir dos resultados e análises objetivadas realizadas no estudo conclui-se que as ações de marketing propostas para a Cooperativa de crédito podem vir a ser favoráveis para obter a fidelização de clientes, aumentando seu plantel de associados e tornando imprescindível para a satisfação dos mesmos.

Palavras-chaves: Cooperativismo - Clientes - Fidelização.

RESUMEN

El éxito de un negocio depende de las estrategias de marketing que utilizará para fidelizar a sus clientes. De esta forma, el tema desarrollado en el presente trabajo de conclusión de curso es proponer acciones de marketing para el post venta en la cooperativa de crédito e interacción solidaria Cooperativa que está localizada en el región noroeste de RS. El problema del desarrollo del estudio estaba envuelto de qué manera las acciones de marketing para el post-venta pueden ayudar en la fidelización de los clientes? Es a partir de su objetivo general que busca identificar qué estrategias de post venta son más adecuadas en el proceso de fidelización de clientes, y los

¹ Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI). Coordenador do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. jonas@fema.com.br

² Especialista em Arte educação e direto de estratégia. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. odair@soluty.com.br

³ Especialista em Empreendedorismo e Inovação. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. souza.priscila@outlook.com

⁴ Especialista em Sistemas de Informação para Apoio à Decisão. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. maxlan.roa@gmail.com

⁵ Mestre em Administração. Professor do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. cleber@femasantarosa.edu.br

objetivos específicos, que fueron conocer el actual proceso de marketing orientado al post venta realizado por la cooperativa, identificar el perfil del cliente y proponer estrategias de marketing para el post-venta más adecuadas para la fidelización de clientes, el estudio fue motivado cuando se identificó la necesidad de saber expresivamente cómo los asociados perciben la cooperativa. La categorización de la metodología aplicada a la investigación cualitativa, exploratoria, bibliográfica, documental y estudio de caso. A partir de los resultados y análisis objetivados realizados en el estudio se concluye que las acciones de marketing propuestas para Cooperativa pueden llegar a ser favorables para obtener la fidelización de clientes, aumentando su plantilla de asociados y haciendo imprescindible para la satisfacción de los mismos.

Palabras clave: Cooperativismo - Clientes - Fidelización.

INTRODUÇÃO

O tema desenvolvido no presente estudo, direciona-se a propor a Cooperativa de Crédito, localizada na região noroeste do RS, ações de marketing para o pós venda. Os objetivos específicos, foram conhecer o atual processo de marketing voltado ao pós-venda realizado pela cooperativa, identificar o perfil do cliente e propor estratégias de marketing para o pós-venda para a fidelização de clientes.

Foi necessária a utilização de uma pesquisa qualitativa para a etapa de coleta e levantamento de dados que estão inseridas na metodologia da pesquisa. Os principais autores utilizados no referencial teórico estão Churchill; Peter (2005), Rosa (2004), Kotler; Armstrong (2000), Kotler; Keller (2006), Sparemberger; Zamberlan (2011), Gobe; Moreira (2007), Butenbender (2011), Sheth; Mittal; Newman (2001) e Futrell (2003) entre outros.

A segunda seção traz a metodologia utilizada para a elaboração do estudo, que abrange a categorização da pesquisa que são a pesquisa aplicada, qualitativa, exploratório, bibliográfica, documental e estudo de caso, na geração dos dados a documentação direta e indireta e a análise e interpretação dos resultados foi realizado pelo método de abordagem dedutivo. O terceiro capítulo engloba o diagnóstico e análise dos dados levantados onde são trazidas as sugestões de estratégias de marketing para melhorar o pós venda da cooperativa, bem como as idéias da autora como forma de realização e defesa das atividades.

Por fim, foi disposto a conclusão do estudo conforme estudo de caso realizado pela autora, sendo muito importante para avaliação dos conhecimentos adquiridos

com o desenvolvimento do estudo de caso, assim como os resultados obtidos com as pesquisas e as considerações relevantes abordadas.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 COOPERATIVISMO

Pode-se entender o cooperativismo como um processo de organização em que um grupo de pessoas busca superar desafios e dificuldades das mais diversas esferas. Ou seja, visando novas possibilidades que um grupo de pessoas, em comum união, busca reconstruir ações com o objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Neste aspecto ao estudar-se o sistema de cooperativa de crédito, pode-se entender que, “[...] Atuar em um sistema cooperativo implica estabelecer compromisso, cumplicidade e unidade, tanto da cooperativa para com o sistema quanto deste para a cooperativa” (Büttenbender, 2011, p. 51).

Neste processo de organização em que o objetivo é buscar a valorização da agricultura familiar, a cooperação entre agricultores constitui cooperativas, que visavam facilitar o acesso ao crédito para o pequeno produtor rural. O sistema de cooperativas pode ser compreendido conforme a visão de Scherer como “[...]uma doutrina, movimento que considera as cooperativas uma forma ideal de organização das atividades sócio-econômicas da humanidade, na dupla qualidade de associado usuário” (Scherer, 2003, p. 29).

Assim o cooperativismo busca o desenvolvimento de famílias que vivem do agronegócio e a conquista por um espaço digno na sociedade com gozo pleno de seus direitos adquiridos para um futuro melhor.

1.2 MARKETING

Para obter sucesso no mundo dos negócios os empreendedores necessitam saber identificar as necessidades e desejos das pessoas, para que logo após possam produzir ou criar os serviços que atendam e superem as expectativas dos futuros clientes. Mas para que as vendas sejam bem sucedidas elas dependem de estratégias de marketing bem elaboradas. Entende-se que: “O marketing é uma função

organizacional e um conjunto de processos que envolvem a criação, a comunicação e a entrega de valor para os clientes, bem como a administração do relacionamento com eles, de modo que beneficie a organização e seu público interessado” (Kotler; Keller, 2006, p. 4.).

Em qualquer negócio as pessoas desejam que suas idéias tenham resultados positivos, mas não depende somente da vontade do empreendedor, pois “o sucesso dos produtos e serviços é determinado pelos consumidores que os adquirem. Dessa maneira, produtos e serviços que não satisfaçam os consumidores são obrigados a sair do mercado, uma vez que não são adquiridos” (Sparemberger; Zamberlan, 2011. p. 38).

Desta forma pode-se dizer que: “A essência do marketing é o desenvolvimento de trocas em que as organizações e os clientes participam voluntariamente de transações destinadas a trazer benefícios para ambos” (Churchill; Peter, 2005, p.4.). “O marketing de relacionamento é o responsável por gerenciar, da melhor forma possível, o relacionamento da empresa com os seus consumidores, pares comerciais, fornecedores, distribuidores e outros” (Rosa, 2004, p. 14).

O marketing de relacionamento oferece além de um caminho para melhorar a retenção de clientes, também aprimorar os relacionamentos de longo prazo com vendedores, concorrentes e outros agentes envolvidos no processo, é assim obter a fidelização

1.3 PÓS-VENDA

Atualmente, boa parte das empresas que buscam rentabilidade e permanência no mercado estão qualificando seu quadro funcional e buscando aperfeiçoar ferramentas de pós vendas. Ou seja, está se evidenciando a necessidade de qualificar o quadro funcional para manter e de certa forma “fidelizar” o cliente. Segundo Rosa, “o conceito de pós-venda nasceu da simples necessidade de contrato após a efetivação de uma venda para conferência de dados e posição de satisfação do cliente” (Rosa, 2004, p. 13).

O ciclo de relacionamento com os clientes não termina com o fechamento da compra. É necessário estabelecer um processo permanente com os clientes,

conquistando sua preferência a cada compra e não pensar apenas em vender uma vez (Sparemerger; Zamberlan, 2011).

O pós-venda é um processo construído passo a passo entre a organização e o cliente. Uma relação de cumplicidade da organização com o cliente, que podemos entender como uma parceria. Objetivando que a relação seja duradoura e que este cliente esteja satisfeito, e volte à organização para comprar novamente, por várias e várias vezes.

1.4 FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES

O objetivo de encontrar a maneira certa de fidelizar os clientes esta cada vez mais difícil de ser alcançado, as organizações investem em estudos e planos estratégicos que venham ajudar na fidelização e no relacionamento com os clientes.

Para melhor entendimento Kotler e Keller conceituam fidelização como “um compromisso profundo de comprar ou recomendar repetidamente certo produto ou serviço no futuro, apesar de influências situacionais e esforços de marketing potencialmente capazes de causar mudanças comportamentais” (Kotler; Keller, 2006, p. 141). Segundo Dias “clientes fiéis são os clientes que estão satisfeitos, têm atitude favorável em relação à marca, repetem a compra, mas não concentram a maioria do volume comprado naquela marca específica” (Dias, p. 40).

Os autores Kotler e Armstrong evidenciam que: “além de projetar estratégias para atrair novos clientes e realizar transações com eles, as empresas agora preocupam-se em manter os clientes existentes e a desenvolver com eles relacionamentos duradouros” (Kotler; Armstrong, 2000, p. 08). “Lembre-se: Cliente feliz, cliente fiel” (Rosa, 2004, p. 77). Assim, fidelizar um cliente requer um processo permanente de conquista, relacionamento e atendimento diferenciados, de repensar práticas e adequá-las aos clientes para que ambas as partes saiam satisfeitas do negócio.

2 METODOLOGIA

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Do ponto de vista da natureza a pesquisa é aplicada, pois foram estudadas ações de marketing para o pós-venda que ajudem fidelização de clientes de cooperativa de crédito. Do ponto de vista da abordagem do problema a pesquisa se caracteriza como qualitativa, pois nesta, os dados para estudo foram coletados a partir da aplicação de entrevista aberta com o gerente da organização estudada a fim de reunir dados necessários para a análise de cada aspecto a partir de informações descritivas e, também através de um questionário aos associados visando identificar o perfil e as expectativas dos clientes para uma investigação mais detalhada do proposto para a pesquisa.

Do ponto de vista dos objetivos a pesquisa tem aspecto exploratório por buscar informações sobre o tema tendo embasamento bibliográfico com diversos autores, para obter um melhor entendimento do assunto estudado. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos a pesquisa é bibliográfica, pois o levantamento de material para esclarecer o problema de pesquisa deu-se através de livros e artigos publicados.

Ainda com relação aos procedimentos a pesquisa é documental por fazer uso de informação a partir de material da cooperativa estudada, assim como arquivos da empresa, material elaborado para divulgação entre outros documentos. Na pesquisa o estudo de caso deu-se através da análise situacional da empresa, a fim de entender o problema de pesquisa com o estudo do ponto de vista dos colaboradores da cooperativa de crédito.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram gerados a partir da documentação direta onde realizou-se entrevista com o gestor da organização. A Cooperativa possui atualmente quatro mil e quinhentos associados. Com o intuito de se obter o número exato de associados que deveriam responder ao questionário, utilizou-se de uma fórmula baseado em um nível de confiança de 95%, e equivale a 2, a margem de erro que será utilizada será de 4% (Richardson, 1999). Sendo assim, emprega-se a fórmula:

Ilustração 1 – Fórmula para a geração dos dados.

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{E^2 (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

Em que: n = Tamanho da amostra; σ = Nível de confiança; p = proporção da característica pesquisada no universo, calculado em porcentagem; q = proporção do universo sem a propriedade pesquisada ($q = 100 - p$); N = população; E^2 = erro de estimação permitido. Obtém-se:

Ilustração 2 – Resultado da Fórmula aplicada

$$n = \frac{2^2 \times 95 \times 4 \times 4500}{5^2 \times (4500 - 1) + 2^2 \times 95 \times 4}$$

$$n = \frac{1368000}{22799}$$

$$n = 60$$

Fonte: autores, 2025.

A partir da fórmula o questionário foi aplicado a 60 associados escolhidos aleatoriamente, onde cada um foi convidado a responder às questões enquanto esperavam ser atendidos.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para analisar e interpretar os dados do presente estudo utilizou-se o método de abordagem dedutivo, pois teve foco primeiramente na pesquisa bibliográfica documental e a partir da compreensão destes realizou-se o estudo de caso da cooperativa. Com o questionário aplicado à comunidade primeiramente foi feita a organização dos dados e redução da quantidade de informações brutas para facilitar a tabulação dos mesmos através de gráficos para sua análise correspondente. Foi desenvolvida uma entrevista com o presidente da organização, com objetivo de organizar os dados coletados de forma que gerasse resposta ao problema em estudo.

3 DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

3.1 ESTRUTURA DA EMPRESA

Para conhecer a estrutura e ações de marketing da cooperativa foi realizada uma entrevista com o gestor da unidade no dia onze de setembro de 2024, a entrevista foi composta por seis perguntas abertas. Através da mesma foi possível obter maiores informações sobre a Cooperativa de Crédito.

Ao questionar o diretor sobre como é o trabalho da cooperativa, o mesmo relatou que a unidade possui 4.500 associados e 19 colaboradores, e quanto às atribuições de cada colaborador é de trabalhar com o máximo de eficiência, no sentido de agilidade nos processos e atendimento de excelência.

Para Churchill e Peter o marketing só tem sentido se houver trocas onde os clientes e as empresas participarem de maneira voluntária nas negociações e que as mesmas tragam benefício para ambas as partes (Churchill; Peter, 2005).

Como estratégias de marketing a cooperativa utiliza-se de 12 emissoras de rádio, horários manhã, tarde e noite com uma média de 3 vezes por programa dando um total de 216 semanais, o que é muito relevante por ser de alto investimento econômico realizado pela cooperativa, além de utilizar outras formas de divulgação como o jornal da cidade, os folders são distribuídos dentro dos jornais, e em alguns pontos estratégicos, como locais públicos, ACIS, escritórios, consultórios e nas sedes de atendimento da Cooperativa de Crédito, e as mensagens sms em massa, ofertando crédito e produtos e serviços, e negociações corpo a corpo.

Pode-se dizer que: "Os profissionais de marketing envolvem-se no marketing de bens, serviços, eventos, experiências, pessoas, lugares, propriedades, organizações, informações idéias" (Kotler; Keller, 2006, p. 6).

Quanto às ações de pós venda, a realização de algumas visitas para perceber como está a propriedade ou empresa, é oferecer novos créditos ou produtos como seguro, consórcio e outros. Para Rosa, é importante manter o cliente atrelado a empresa, com ações que demonstram mais atenção e parceria para atender da melhor forma possível o cliente e que este sinta-se parte da empresa (Rosa, 2004).

Para a fidelização a cooperativa procura na hora da concessão do crédito trazer toda movimentação financeira pra dentro da Cooperativa de Crédito, como os benefícios do INSS, nota do leite, e aplicações, em contrapartida a Cooperativa de Crédito procura estar sempre presente nos eventos das Comunidades, ou doando brindes ou participando de forma presencial.

Após a entrevista com o gestor da cooperativa Cooperativa de Crédito pode-se considerar que está bem estruturada, possui mão de obra qualificada capaz de atender as necessidades dos associados de maneira satisfatória.

3.2 PESQUISA COM OS ASSOCIADOS

Com o intuito de conhecer o perfil dos associados da Cooperativa de Crédito Rural, foi aplicado um questionário aos associados que compareceram à Unidade de Atendimento, composto por treze questões. De acordo com o resultado da fórmula aplicada, a pesquisa foi realizada com 60 associados escolhidos aleatoriamente, onde cada um foi convidado a responder de forma voluntária enquanto eram atendidos ou aguardavam atendimento.

As primeiras perguntas apresentadas buscaram identificar o gênero dos associados, o estado civil e faixa etária. Uma vez que estas questões são relevantes para identificar o perfil do cliente e desta forma poder direcionar as ações marketing de forma que atinjam os objetivos almejados. Constatou-se que 57% do total de associados é do gênero masculino, na faixa etária de 31 a 40 anos e casados. Pode-se perceber que as mulheres estão buscando cada vez mais seu espaço no mercado financeiro, um mercado que anteriormente era expressivamente dominado pelo gênero masculino.

Outra questão relevante é o estado civil que influencia diretamente no tipo de serviço que o associado irá adquirir. Constatou-se que 54% dos associados da Unidade de Atendimento são casados, 38% são solteiros, e os outros 8% encontram-se em outras situações, como divorciados, viúvos ou em união estável.

Ao questionar sobre a idade dos associados verificou-se que 34% estão na faixa etária dos 31 a 40 anos, outros 27% de 21 a 30 anos, 13% de 51 a 60 anos e outros 8% de 41 a 50 anos de idade. Este aspecto também deve ser levado em

consideração uma vez que dependendo da faixa etária a que se propõe atingir, podem ser utilizados métodos diferenciados para atingir determinado público.

Nas questões 4 e 5 os associados foram questionados sobre o seu tipo de cadastro e à localização da sua moradia, constatou-se que as pessoas de cadastro físico representam 83% do total de associados e 17% de cadastro jurídico e que 55% residem na zona urbana e os 45% restante residem na zona rural.

A sexta pergunta se refere ao tempo de associação, com esta podem ser verificados como as ações de marketing são recebidas pelos associados. Observa-se que os associados de 5 a 10 anos representam 45% do total, com mais de 10 anos representam 32% e de 1 a 5 anos representam 23%, e 0% dos que representam menos de um ano dos associados que responderam a pesquisa. Pode-se descrever que as ações de marketing que a cooperativa vem utilizando estão focadas no público que já faz parte da cooperativa, porém não houve novas associações dentro do período de um ano mostrando que ações de marketing devem ser voltadas à captação de novos associados focando no público jovem que mostrou pouca adesão aos serviços da cooperativa.

A sétima pergunta buscou identificar quais os serviços que os associados possuem na Cooperativa de Crédito. Assim, pode-se verificar que 22% dos associados possui conta corrente para recebimentos. Já 17% realizam algum tipo de aplicação. Outro 16% são responsáveis pelos diversos ramos de seguros. Os 13% são representados pelos associados que possuem cartão de crédito. Os empréstimos representam 9% e os financiamentos rurais são responsáveis pelos 8%. Os financiamentos de crédito em geral correspondem aos 6% e os 2% restantes correspondem aos que recebem benefícios do INSS e 0% aos consórcios.

Pode haver ações de marketing mais específicas para os associados aderirem aos consórcios, pois este além de manter o associado por muito tempo junto a cooperativa, também se beneficia com a taxa de administração cobrada pela utilização do serviço. Porém, é imprescindível manter as demais ações.

Na oitava questão foi questionado aos associados se possuem conta em outra instituição financeira. Esta questão é imprescindível, pois é necessário fidelizar os associados, oferecendo todos os serviços disponíveis para que este não busque outra instituição financeira. Sendo assim, pode-se verificar que 60% do total possui conta em outra instituição financeira, e 40% possui conta na Cooperativa de Crédito. Como

pode se constatar que a cooperativa necessita buscar cada vez mais alternativas financeiras para fidelizar o maior número de associados, fazendo com que estes não necessitem buscar outras instituições para suprir suas necessidades.

A nona questão refere-se ao que levou o associado a adquirir os produtos e serviços da Cooperativa de Crédito, 32% dos associados acredita que o que os levou a adquirir os produtos e serviços da Cooperativa de Crédito é o bom atendimento, 27% acreditam que foi a qualidade nos produtos e serviços, outros 20% afirmam que os prazos e condições oferecidas teve maior influência. Os 18% correspondem ao ambiente agradável que encontram na cooperativa e 3% a localização da mesma. Pode se constatar que o atendimento aos clientes, que é considerado indispensável e prioridade para todos, é considerado satisfatório para os associados. O que pode ser melhorado são os prazos e condições, pois este pode ser um fator relevante para a captação e fidelização dos associados.

A questão 10 se refere à satisfação dos associados em relação à unidade de atendimento em geral, atendimento, ambiente, produtos da Cooperativa de Crédito. Está é uma questão muito importante, pois a partir dela podemos constatar quão satisfeitos estão os associados e se estão predispostos a serem fiéis a cooperativa. Como pode ser observado 56% do total de associados que responderam ao questionário consideram o atendimento em geral como muito bom, 32% consideram ótimo e 12% consideram bom atendimento. Pode ser verificado que 100% dos associados que responderam ao questionário, consideram sua satisfação com relação a Cooperativa de Crédito, muito boa, ótima e boa. O que é algo muito importante para a fidelização e captação dos associados.

As perguntas 11 e 12 dizem respeito a frequência com que o associado houve notícias da cooperativa e por qual o meio de comunicação. É possível constatar que 82% dos associados houve notícias da Cooperativa de Crédito todos os dias, 16% houve semanalmente e 2% somente nos finais de semana. Também pode se constatar que 47% dos associados fica sabendo das informações pelo rádio, 25% no jornal, 15% através do marketing boca a boca. Os 6% pela internet, 5% pela TV e outros 2% por outros meios segundo o total de associados que responderam ao questionário.

Pode se constatar que a maioria dos associados ficam sabendo todos os dias notícias da Cooperativa de Crédito e que buscam estar informados de todos os

acontecimentos e notícias relevantes a respeito da cooperativa pelos mais diversos meios de comunicação, porém os meios de comunicação mais utilizados são o rádio e o jornal da cidade.

A questão 13 foi aplicada aos associados com o intuito de identificar o grau de relacionamento do gerente com a comunidade local, pois a partir desta poderá perceber se os associados estão satisfeitos com a participação da cooperativa perante a comunidade em geral. Pode se dizer que 40% do total de associados que responderam ao questionário afirmam que o gerente é participativo nos eventos. Já os 32% que é apoiador - incentivador e 28% investidor financeiro.

3.3 SUGESTÕES DE AÇÕES DE MARKETING PARA MELHORAR O PÓS VENDA DA COOPERATIVA

As cooperativas, assim como as demais organizações buscam crescimento no mercado, abrangendo o maior público possível de associados com eficiência e qualidade, e para que isto ocorra é preciso que as estratégias de marketing sejam desenvolvidas e melhoradas constantemente.

As sugestões de melhorias, foram formuladas com a utilização da ferramenta 5W2H, sendo que a primeira ação visa que a cooperativa continue em crescimento, com base na entrevista com o gestor e ao questionário aplicado aos associados, uma das ações de melhoria e que a cooperativa poderia elaborar novas ações, seria em relação ao público que representa a minoria dos associados, como os jovens até 20 anos.

Ilustração 3 – Ação de Marketing 1

O que?	Desenvolver um produto/serviço específico voltado ao público jovem
Por quê?	Trazer os jovens para perto da cooperativa
Quando?	Até março de 2025
Onde?	Na sede da cooperativa
Quem?	Gerente/responsáveis
Como?	Reunião/Brainstorm entre colaboradores e associados para tentar descobrir do que o jovem local gosta ou necessita.
Quanto Custa?	A quantia dependerá da ação à ser tomada.

Fonte: autores, 2025.

Desta forma, seria proveitoso o desenvolvimento de produtos e serviços que tenham custos diferenciados como para estudantes universitários e com estratégia de propaganda voltada para a internet, principalmente nas redes sociais, que é um dos meios de comunicação mais utilizado na atualidade, principalmente pelo público jovem o que ajudaria na captação de novos associados desta faixa etária. Poderia até mesmo fazer uma ação ligada ao apoio ao estudante universitário.

Para os autores Sparemberger e Zamberlan, os especialistas do marketing buscam despertar os desejos das pessoas. Como por exemplo, promover a idéia de que comprar um automóvel da Mercedes satisfaz o status social da pessoa. (Sparemberger; Zamberlan, 2011).

Outra proposta de melhoria seria a de buscar estratégias para aumentar a contratação de serviços como os consórcios, distribuindo panfletos e cartazes na agência e pela cidade, assim como a divulgação nas redes sociais, envio de sms e e-mails para os associados que expliquem as vantagens e tipos de consórcios oferecidos.

Ilustração 02: Ação de marketing 2

O que?	Campanha de divulgação dos consórcios
Por quê?	Atrair clientes na adesão de novos consórcios
Quando?	Até abril de 2025
Onde?	Na sede da cooperativa
Quem?	Gerente/responsáveis
Como?	Através da distribuição de panfletos e cartazes na agência, nas redes sociais, envio de mensagem sms e emails.
Quanto Custa?	R\$ 800,00

Fonte: autores, 2025.

Essa ação serve como oferecimento de menores taxas e prazos, assim como a busca por uma maior adesão em vista que o consórcio é um dos serviços que os associados menos procuram na hora de contratar conforme o questionário aplicado.

Para Sparemberger e Zamberlan a promoção tem por objetivo incentivar as vendas da empresa através das informações que serão ofertadas aos clientes, de maneira que possam influenciar e convencer as pessoas na escolha de produtos. (Sparemberger; Zamberlan, 2011).

A terceira ação sugerida é sortear um brinde ou oferecer algum benefício, para os associados que indicarem e trouxeram novos clientes para a Cooperativa de Crédito.

Ilustração 03: Ação de marketing 3.

O que?	Descontos para pessoas que trazem novos clientes.
Por quê?	A fim de aumentar o número de clientes.
Quando?	De janeiro a junho de 2025
Onde?	Sede da Cooperativa
Quem?	Gerente
Como?	Divulgação no site, nas redes sociais e rádio
Quanto Custa?	Depende do brinde ou do benefício que irá presentear ao associado

Fonte: autores, 2025.

Cada pessoa que trazer um novo cliente para começar a Cooperativa de Crédito, pode receber um brinde ou alguma espécie de benefício, como forma de incentivo para que ele faça essa ação. Essa é uma ação muito viável para buscar novos clientes e fidelizar os associados ativos.

É importante que a cada data festiva ou objetivo alcançado seja enviado uma mensagem de carinho, em sms ou cartão pelo próprio gerente a cada associado cumprimentado e agradecendo pela confiança e por ajudar a alcançar os objetivos da cooperativa.

CONCLUSÃO

O sucesso de um negócio depende das estratégias de marketing que ela irá utilizar para fidelizar seus clientes, pois o marketing entende-se como um conjunto de processos envolvidos a fim de identificar os desejos e necessidades dos clientes para assim satisfazê-los. O presente estudo teve como objetivo geral, identificar quais estratégias de pós venda são mais adequadas no processo de fidelização de clientes na Cooperativa de Crédito.

Com o estudo percebe se que a Cooperativa de Crédito está cumprindo o seu papel perante a comunidade e associados, pois quando questionou-se aos

associados sobre sua satisfação com o atendimento e participação da cooperativa perante a comunidade, os associados em sua maioria responderam que estão satisfeitos. Porém sempre é possível melhorar em algum aspecto, como mencionado no item 3.3.

Este estudo é de grande relevância para a Cooperativa de Crédito, pois a partir dele pode se identificar o perfil dos seus associados, assim como constatar quais melhorias que podem ser realizadas nas ações de marketing. Para a autora, este estudo é de suma importância, pois além de conhecer melhor a cooperativa pode colocar seus conhecimentos adquiridos na sala de aula em prática. Para a FEMA este presente trabalho, poderá ser usado como base para estudos futuros e como sugestão para os acadêmicos que desejam aprofundar os estudos poderá ser feita outra pesquisa com os associados enfatizando sobre qual serviço os associados possuem em outras instituições financeiras e desta forma saber quais aspectos podem ser melhorados.

REFERÊNCIAS

BÜTTENBENDER, P. L. **Cooperativismo na Região Noroeste do Rio Grande do Sul**: Experiências de gestão cooperativa e de promoção do desenvolvimento. Porto Alegre. Sescop, 2010.

BÜTTENBENDER, P. L. **Gestão de Cooperativas**: fundamentos, estudos e práticas. Ijuí. Unijuí, 2011.

COBRA, M.; RIBEIRO, Á. **Marketing**: magia e sedução. São Paulo. Cobra, 2000.

COBRA, M. **Vendas**: use a magia do marketing e a sedução da venda. São Paulo. Cobra, 2001.

COBRA, M. **Administração de Marketing no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro.

CHURCHILL JR, G. A.; PETER; J. P. **Marketing**: criando valor para clientes. São Paulo. Saraiva, 2005.

DIAS, S. R. (Coord.). **Gestão de Marketing**. São Paulo. Saraiva, 2003.

FUTRELL, C. M. **Vendas**: fundamentos e novas práticas de gestão. São Paulo. Saraiva, 2003.

GOBE, A. C.; MOREIRA, J. C. T. (Coord.); et al. **Administração de Vendas**. 2ª ed. São Paulo. Saraiva, 2007.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Introdução ao Marketing**. 4 ed. Rio de Janeiro. Ltc, 2000.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 12ª ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2006.

LOBO, R. N. **Gestão de Produção**. Ed. 1. São Paulo: 2013.

ROSA, S. G. M. **O Poder do Pós- Venda**. 2ª ed. Porto Alegre. Sebrae, 2004

SHETH, J. N.; MITTAL, B.; NEWMAN, B. I. **Comportamento do Cliente: indo além do comportamento do consumidor**. São Paulo. Atlas. 2001

SCHERER, L. P. **Cooperação Solidariedade e Ação**. 2ª ed. Santa Rosa. Coli, 2003.

SPAREMBERGER, A.; ZAMBERLAN, L. **Vendas: fundamentos e relacionamentos com os clientes**. Ijuí. Unijuí, 2011.

A PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS SOBRE OS BANCOS DIGITAIS EM RELAÇÃO AOS BANCOS TRADICIONAIS

Vanessa Daiane Lipke¹
Alexandre Rafael Mattjie²
Cristiano de Lima³
Marcos Rogério Rodrigues⁴
Mônica Stormowski⁵

RESUMO

O mercado bancário no Brasil tem passado por diversas mudanças nos últimos anos. Este artigo possui como tema: A percepção dos empresários sobre os bancos digitais em relação aos bancos tradicionais. O trabalho busca analisar a percepção de empresários dos setores de comércio varejista e prestação de serviços do município de Horizontina (RS) sobre os bancos digitais em comparação aos bancos tradicionais. O estudo parte da problemática sobre quais fatores influenciam a escolha bancária, considerando critérios como segurança, confiabilidade, atendimento e adequação às necessidades do negócio. No referencial teórico são abordados os conceitos sobre o Sistema Financeiro Nacional, bancos tradicionais e digitais, gerações e padrões de consumo. A pesquisa classifica-se como teórico-empírica, de abordagem quantitativa, com aplicação de questionário estruturado a uma amostra de 338 empresas. A análise foi realizada com base na triangulação entre referencial teórico, opinião da autora e respostas obtidas. Os resultados apontam que, embora os bancos digitais ofereçam vantagens como menores custos operacionais, agilidade e facilidade tecnológica, os bancos tradicionais ainda são preferidos por uma parcela significativa dos empresários, devido à confiança consolidada, presença física e suporte direto. Verificou-se que a maioria possui conta em banco digital, mas utiliza prioritariamente os bancos tradicionais. Apesar da crescente digitalização, ainda existe receio quanto à segurança e à ausência de atendimento presencial nas fintechs. Como contribuição, o estudo oferece dados relevantes para decisões estratégicas de gestores financeiros e instituições bancárias, além de fomentar a discussão acadêmica sobre os impactos da transformação digital no sistema financeiro e no comportamento empresarial.

Palavras-chave: Bancos digitais; Bancos tradicionais; Confiança bancária; Escolha dos empresários.

¹ Especialista em Gestão Tributária e Empresarial. Faculdades Integradas Machado de Assis. lipkevanessa@gmail.com

² Mestre em Gestão Estratégica de Organizações. Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. mattjiealexandr@gmail.com

³ Especialista em Gestão Estratégica de Custos. Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. c.delima@yahoo.com.br

⁴ Mestre em Administração. Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. marcosrodrigues@fema.com.br

⁵ Mestre em Gestão Estratégica de Organizações. Coordenadora e Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. monicast@fema.com.br

INTRODUÇÃO

Com o avanço da tecnologia e a crescente digitalização dos serviços financeiros, os bancos digitais têm ganhado destaque no mercado. No entanto, apesar dos benefícios aparentes, há uma incerteza sobre como os empresários percebem esses novos players em comparação aos bancos tradicionais. Essa percepção pode impactar diretamente na adoção e confiança nos serviços oferecidos pelos bancos digitais.

O presente trabalho tem como tema a percepção dos empresários sobre os bancos digitais em relação aos bancos tradicionais. Este artigo se delimita em: percepção dos empresários do ramo de comércio varejista e do ramo de prestação de serviços do Município de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, sobre os bancos digitais em relação aos bancos tradicionais.

Quanto ao problema de pesquisa, este trabalho procura responder o seguinte questionamento: qual a percepção dos empresários em relação aos bancos tradicionais e bancos digitais e quais os fatores que levam os empresários a escolherem o tipo de banco utilizado?

O objetivo geral do presente trabalho é verificar a percepção dos empresários sobre os bancos digitais em comparação aos bancos tradicionais. Nesse sentido, os objetivos específicos ficam assim apresentados, primeiro apresentar os conceitos relativos ao sistema financeiro nacional e tipos de bancos; segundo, identificar os fatores que influenciam a escolha dos empresários entre bancos digitais e tradicionais e sua percepção de confiabilidade entre esses bancos. E terceiro apresentar a percepção dos empresários sobre a eficiência dos serviços prestados e custos associados a serviços bancários dos bancos digitais e tradicionais.

O presente trabalho torna-se importante para os empresários, pois poderá auxiliá-los a conhecer mais sobre os tipos de bancos e quais as vantagens e desvantagens dos bancos digitais em relação aos bancos tradicionais, fazendo com que assim eles possam escolher o melhor banco para atender às suas necessidades.

A metodologia adotada para o presente trabalho classifica-se como pesquisa teórica empírica, ou seja, pesquisa quantitativa, a geração de dados se deu por meio de documentação direta, para a análise e interpretação dos dados utilizou-se o método dedutivo, utilizando a teoria para dar suporte a análise.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente artigo aborda os tópicos sistema financeiro nacional, bancos tradicionais, bancos digitais e gerações e padrões de consumo.

1.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

A importância do conhecimento sobre o sistema financeiro tem aumentado devido à relevância do setor empresarial na economia e à complexidade crescente das operações financeiras. Quando se escuta a frase sistema financeiro nacional, logo assimila-se a bancos e financiamentos, mas ele não é basicamente isso, conforme Assaf Neto “O Sistema Financeiro Nacional pode ser entendido como um conjunto de instituições financeiras e instrumentos financeiros que visam, em última análise, transferir recursos dos agentes econômicos” (Assaf Neto, 2021, p. 44).

Ele é estruturado e regulado pela Lei de Reforma Bancária de 1964, Lei do Mercado de Capitais de 1965 e Lei de Criação dos Bancos Múltiplos de 1988. Sendo composto por todas as instituições financeiras presentes no território nacional tanto públicas quanto privadas (Assaf Neto, 2021).

Ele é dividido em dois grandes subsistemas: subsistema normativo segundo Assaf Neto “[...]compõe-se de instituições que definem e executam as regras de funcionamento do SFN, exercem a fiscalização das várias instituições e definem as diretrizes básicas de seu funcionamento” (Assaf Neto, 2021, p. 43) e subsistema de intermediação financeira para Assaf Neto “[...]é formado por instituições que promovem a transferência de recursos entre os vários agentes de mercado – tomadores de recursos e poupadores –, seguindo orientações e diretrizes estabelecidas pelo subsistema normativo” (Assaf Neto, 2021, p. 43). Conforme Brito “A estrutura do sistema financeiro nacional pode ser dividida em autoridades monetárias, normativas e fiscalizadoras, instituições financeiras públicas e instituições financeiras privadas” (Brito. 2020, p. 3).

O subsistema normativo é composto por instituições normativas e outras classificadas como especiais, as normativas são: o CMN (Conselho Monetário Nacional), Bacen (Banco Central), CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e as

especiais Banco do Brasil, BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal) (Assaf Neto, 2021).

O CMN foi criado com uma finalidade específica que para Assaf Neto “[...]finalidade principal de sua criação: formulação de toda a política de moeda e do crédito, objetivando atender aos interesses econômicos e sociais do país” (Assaf Neto, 2021, p. 46). O Banco Central do Brasil, é a instituição responsável por implementar a política monetária do país, fiscalizar o sistema financeiro e garantir a estabilidade da moeda. Ele atua na supervisão das instituições financeiras, na gestão para promoção de poupanças e na preservação das reservas internacionais (Assaf Neto, 2021).

Segundo Carrete “O Bacen é o principal executor da política monetária, cuja função é proteger o valor e o poder aquisitivo da moeda, e fará isso controlando a oferta de moeda e a taxa de juros” (Carrete, 2019, p. 38).

Para Assaf Neto “A CVM tem por finalidade básica a normatização, fiscalização e o controle do mercado de valores mobiliários” (Assaf Neto, 2021, p. 48). A sua atuação abrange três grandes setores do mercado, as instituições financeiras, companhias de capital aberto e os investidores (Assaf Neto, 2021).

Já o subsistema de intermediação financeira é composto por “instituições financeiras bancárias e não bancárias, instituições que compõem o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, e outras instituições” (Assaf Neto, 2021, p.43).

De acordo com Brito, as instituições financeiras desempenham um papel muito importante, pois abrangem uma ampla gama de atividades, entre elas está a captação de recursos, a realização de operações de crédito, seguros, capitalização, operações no mercado de capitais, poupança, financiamento habitacional, arrendamento mercantil e comércio exterior (Brito, 2020).

As instituições bancárias são os Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Caixas Econômicas, de acordo com Assaf Neto “[...]são instituições financeiras constituídas obrigatoriamente sob a forma de sociedades anônimas” (Assaf Neto, 2021, p. 51). Assaf Neto ainda complementa “A grande característica dos bancos comerciais é a sua capacidade de criação de moeda” (Assaf Neto, 2021, p. 51).

Os bancos comerciais desempenham um papel fundamental na oferta de serviços financeiros, incluindo a realização de pagamentos de cheques, transferências de fundos, ordens de pagamento, cobranças diversas, arrecadação de impostos e

tarifas públicas, locação de cofres e custódia de valores, além de serviços relacionados ao câmbio, entre outros (Assaf Neto, 2021).

O Sistema Financeiro Nacional é responsável por organizar e regular o mercado financeiro, garantindo estabilidade e confiança. Composto por instituições públicas e privadas, como o Banco Central e a CVM, o SFN assegura a liquidez, solidez e transparência das operações financeiras, promovendo o acesso ao crédito e o crescimento econômico sustentável.

1.2 BANCOS TRADICIONAIS x BANCOS DIGITAIS

Os bancos são agentes importantes para o crescimento da econômica de um país, no Brasil o primeiro banco criado foi o Banco do Brasil, segundo Westin “Uma das explicações para o projeto do Banco do Brasil ter virado lei com tanta rapidez está no entendimento unânime de que o Império carecia de uma instituição responsável por organizar e conduzir o sistema bancário nacional” (Westin, 2023, n.p.).

Os bancos operam sob rígidas regulamentações governamentais, o que garante a segurança e a confiança dos consumidores, são regulamentados pela Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, lei da reforma financeira. Além da Lei n. 4.595, outras leis e regulamentos também regulam o sistema bancário brasileiro, como: a lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Complementar n. 105, de 10 de janeiro de 2001, resoluções e normas do Banco Central e resolução BCB n. 142/2021, que trata de medidas adicionais de segurança (Brito, 2020).

A principal característica ainda dos bancos tradicionais é a existência de agências físicas, para Brito “A instituição financeira tradicional caracterizou-se, principalmente, por ênfase na conta corrente, larga rede de distribuição e grandes investimentos em infraestrutura” (Brito, 2020, p. 97).

Tais agências são alocadas pensando na sua organização territorial, essa organização influencia na área de suas vendas e, dependendo da região onde está alocada, cada instituição definirá a sua forma de como serão abordados os clientes e o produto ofertado (Brito, 2020).

Conforme Brito “os bancos, em geral, têm seus produtos caracterizados pelo mercado em dois grupos: produtos que são procurados pelos clientes e produtos que os bancos oferecem aos seus clientes” (Brito, 2020, p.31). Para melhorar essa oferta

os bancos utilizam a internet, para Brito “O banco on-line surge com necessidade de menor infraestrutura e geração de maiores opções para os clientes” (Brito, 2020, p. 97).

Os Bancos podem ser divididos ainda em bancos de varejo e bancos de negócios, os bancos de varejo geralmente operam sob uma única denominação social, oferecendo diversas modalidades e tipos de produtos financeiros, atendendo, assim, a um grande número de clientes (Assaf Neto, 2021).

Os bancos digitais ou mais conhecidos como fintechs, conforme Brito “São empresas focadas em uso de tecnologia para prestação de serviços e baseadas no conceito de economia compartilhada” (Brito, 2020, p. 99), Carrete ainda complementa que “Fintechs são empresas que usam tecnologia de forma intensiva para oferecer produtos inovadores na área de serviços financeiros” (Carrete. 2019, p. 19).

Fintechs são empresas que trazem inovações para os mercados financeiros ao utilizarem intensivamente a tecnologia, com o potencial de criar novos modelos de negócios. Elas operam por meio de plataformas digitais, oferecendo serviços inovadores no setor financeiro (Bacen, s.d.).

A criação das fintechs mudou a percepção dos usuários sobre muitos produtos bancários, já que muitos processos eram morosos e burocráticos, com a implementação da tecnologia esses processos se tornaram cada vez mais fáceis de acessar, dando a muitos, acessos a vários serviços financeiros de forma prática (Diniz, 2020).

Entre as principais características favoráveis da atuação das fintechs no mercado financeiro, destacam-se: abertura de conta corrente de forma digital, com captura de documentos e assinaturas eletrônicas; monitoramento online dos produtos e serviços disponíveis; integração de diversos meios de pagamento em um único aplicativo; facilitação de empréstimos de maneira simples; apoio no planejamento e controle financeiro do cliente (Brito, 2020).

Além das vantagens dos bancos digitais existem algumas desvantagens, como: a falta de atendimento presencial, o que gera insegurança e dificuldade na resolução de alguns problemas e apenas um público alvo interessa a esse novo ramo de bancos, já que há muitas pessoas que não têm familiaridade com a tecnologia, isso faz com que a maior parte dos clientes de bancos digitais seja composta por jovens, acostumados com o ambiente online (Grandchamp, 2020).

Os bancos tradicionais no Brasil são essenciais para a economia, fornecendo uma variedade de serviços financeiros e mantendo uma presença significativa no mercado. Por outro lado, os bancos digitais têm revolucionado o setor financeiro no Brasil, oferecendo serviços rápidos, acessíveis e com custos mais baixos. Com foco na praticidade e inovação, eles atraem principalmente consumidores mais jovens, desafiando os modelos tradicionais.

2 METODOLOGIA

Este artigo, quanto ao tipo se classifica como pesquisa teórico empírica, ou seja, pesquisa aplicada. Foram enviados questionários a uma amostra da população de empresários do ramo de comércio varejista e prestação de serviços, para conhecer a sua percepção sobre os bancos digitais em relação aos bancos tradicionais (aqueles que possuem agência física no município), para se conhecer o número exato de empresas desses ramos, se contatou a sala do empreendedor local e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária - ACIAP do município de Horizontina.

Quanto a natureza, este artigo adota a pesquisa quantitativa. Se elaborou um questionário utilizando a ferramenta Google Forms e, se enviou via e-mail e whatsapp aos empresários do setor de comércio varejista e prestação de serviços do município, os resultados obtidos serão demonstrados por meio de gráficos e ilustrações.

Quanto aos fins e objetivos propostos a pesquisa será exploratória, descritiva e explicativa. Foram exploradas por meio de um questionário, as opiniões dos empresários do ramo de comércio varejista e prestação de serviços do município de Horizontina sobre a sua percepção sobre os bancos digitais e tradicionais, depois os dados foram analisados, descritos e explicados para melhor entendimento do leitor.

Nos procedimentos técnicos foram utilizados a pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Para a elaboração do artigo buscou-se pesquisar fontes acerca da temática em livros e artigos científicos. Além disso, elaborou-se um estudo de caso por meio de uma pesquisa com os empresários dos ramos de comércio varejista e prestação de serviço para conhecer a sua opinião acerca da temática estudada.

A análise e geração de dados do presente trabalho se deu por meio de documentação direta, através de um questionário composto por treze questões fechadas a respeito do tema, utilizou-se a escala de classificação do tipo Likert. O

questionário foi enviado digitalmente (e-mail e whatsapp) aos respondentes por meio plataforma do Google Forms.

Para tal análise se elaborou o cálculo da amostra por meio do site Comentto, assim se teve o número específico de empresas que deveriam ser pesquisadas para o trabalho ter confiabilidade. Esta pesquisa adotou a técnica de amostragem probabilística, pois os respondentes foram escolhidos ao acaso, ou seja, cada respondente tem uma probabilidade conhecida e igual de escolha.

A amostra calculada considerou o número de empresas existentes no município que atuam no setor de comércio varejista e as empresas que atuam no setor de prestação de serviços, totalizando assim 1.633 empresas, para o cálculo foi considerado uma margem de erro de 5%, o nível de confiança é de 99%, obtendo assim uma amostra populacional a ser pesquisada de 338 empresas. Conforme Zamberlan “Existem várias maneiras de estimar o tamanho da amostra” (Zamberlan, 2016, p. 144). Ele ainda complementa “O que vai lhe ajudar a calcular o tamanho da amostra é a margem de erro” (Zamberlan, 2016, p. 144). Elaborou-se a presente pesquisa dentre os dias 01 de Abril de 2025 a 19 de Junho de 2025.

Para analisar e interpretar os dados este artigo utilizou o método dedutivo, ou seja, usa a teoria para dar suporte a análise. Os dados deste trabalho foram apresentados por meio de gráficos/ilustrações, utilizou-se também do método estatístico com o auxílio do Excel, além disso, se fez a triangulação dos dados observando a opinião dos autores do referencial teórico, a opinião dos autores e das informações coletadas com os empresários.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo, apresentam-se os resultados da pesquisa realizada com empresários. A análise dos dados foi conduzida a partir a triangulação dos dados observando a opinião dos autores do referencial teórico, a opinião da autora e das informações coletadas com os empresários.

3.1 FATORES QUE INFLUENCIAM A ESCOLHA ENTRE BANCOS DIGITAIS, BANCOS TRADICIONAIS E A PERCEPÇÃO DE CONFIABILIDADE

Entre os dias 01 de abril de 2025 a 19 de junho de 2025, foi encaminhado por meio eletrônico (e-mail e whatsapp) o questionário com perguntas fechadas para as empresas do município, elaborado na plataforma Google Forms, o mesmo contou com a resposta de 338 empresários.

Ao questionar as empresas sobre o tempo de existência, 33% está aberta de 8 a 10 anos, 26% acima de 10 anos, 22% de 5 a 7 anos, 10% de 3 a 4 anos e 9% está aberta até 2 anos. Percebe-se que 81% das empresas está atuando no mercado há mais de 5 anos, isso demonstra a presença de negócios consolidados que conseguiram se manter ao longo do tempo.

Quando questionados sobre a sua área de atuação 46% são prestadores de serviço, 21% atuam no comércio varejista e 33% atuam em ambas as atividades. Percebe-se que a maior parte das empresas atua na área de prestação de serviços, representando 46% do total. Em seguida, 33% combinam comércio varejista e serviços, indicando uma tendência à diversificação de atividades. Apenas 21% atuam exclusivamente no comércio varejista. Esses dados sugerem uma predominância do setor de serviços no município.

Ao serem questionadas sobre possuírem contas em bancos digitais 67% possui conta e 33% não possui. Das empresas pesquisadas um grande número apresenta contas em bancos digitais. Esse fato ocorre, pois, esses bancos investem em alta tecnologia para ofertar os produtos prestados. Conforme Carrete “[...] Fintechs são empresas que usam tecnologia de forma intensiva para oferecer produtos inovadores na área de serviços financeiros” (Carrete, 2019, p. 19).

Ainda nesse contexto, fintechs são empresas que trazem inovações para os mercados financeiros ao utilizarem intensivamente a tecnologia, com o potencial de criar novos modelos de negócios. Elas operam por meio de plataformas digitais, oferecendo serviços inovadores no setor financeiro (Bacen, s.d.).

Quando abordado qual o banco de maior utilização pelas empresas 75% escolheu os bancos tradicionais e 25% os bancos digitais. Mesmo que a maior parte das empresas possui contas em bancos digitais, ainda 75% delas utilizam com mais frequência o banco tradicional, isso ocorre, pois, os bancos tradicionais são mais

antigos no mercado e por isso trazem a impressão de maior segurança já que, os bancos operam sob rígidas regulamentações governamentais, o que garante a segurança e a confiança dos consumidores.

Ao abordar os empresários sobre a disposição em mudar de um banco tradicional para um banco digital, caso este ofereça os mesmos serviços 65% está disposto, mas com cautela, 24% é totalmente indisposto a mudança e apenas 11% está disposto a fazer essa troca. Percebe-se que uma parcela significativa dos empresários demonstra disposição, ainda que com cautela, para migrar suas contas de instituições bancárias tradicionais para bancos digitais. Tal comportamento indica uma abertura gradual às inovações tecnológicas no setor financeiro.

Quando questionado aos empresários se acreditam que os bancos digitais oferecem um nível de segurança comparável aos bancos tradicionais, 72% disse que não e 28% responderam que sim. Nota-se uma grande insegurança dos empresários ao utilizarem os bancos digitais já que 72% deles acredita que os bancos digitais não são totalmente seguros em comparação aos bancos tradicionais, isso deve-se em muito pelo fato dos bancos digitais não possuírem agências físicas. A principal característica ainda dos bancos tradicionais é a existência de agências físicas, para Brito “[...]A instituição financeira tradicional caracterizou-se, principalmente, por ênfase na conta corrente, larga rede de distribuição e grandes investimentos em infraestrutura” (Brito, 2020, p. 97).

Ao serem abordados de quão importante é a disponibilidade de atendimento presencial bancário para o seu negócio, 49% considera pouco importante, 23% importante, 17% indiferente, 9% muito importante e 2% nada importante. Os dados revelam que uma parcela significativa dos empresários, ainda que considerando pouco importante, acredita que o atendimento presencial é relevante para o seu negócio, já que apenas 2% considera nada importante essa forma de atendimento e apenas 17% é indiferente.

Questionando os empresários se já enfrentaram algum problema ao utilizar bancos digitais para a sua empresa, 64% disse que não, 29% diz não utilizar os bancos digitais e 7% teve problemas. Constatou-se que apenas uma parcela dos empresários apresentaram problemas ao utilizar bancos digitais, isso demonstra que na sua maioria os bancos são seguros e, não apresentam problemas ao serem utilizados pelas empresas.

Através da pesquisa, pode-se perceber que a escolha entre bancos digitais e tradicionais é influenciada principalmente pela percepção de segurança, atendimento presencial e confiança na instituição. Apesar da praticidade e inovação oferecidas pelos bancos digitais, muitos empresários ainda preferem os tradicionais. Isso se deve à presença física das agências. A confiança é um fator determinante nessa decisão.

3.2 EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTOS ASSOCIADOS A SERVIÇOS BANCÁRIOS

Quando abordado as empresas sobre os custos operacionais (taxas), e como eles avaliam a diferença entre os bancos digitais e os tradicionais, 71% considera os bancos digitais mais baratos e 29% os tradicionais. Os dados revelam que a maior parte dos entrevistados acreditam que os bancos digitais são mais baratos. Isso evidencia uma vantagem competitiva dessas instituições. Essa percepção se deve, em grande parte, ao modelo operacional enxuto dos bancos digitais, que não possuem agências físicas. Essa estrutura reduz custos e permite a isenção de tarifas. Como resultado, os bancos digitais se destacam por oferecer serviços mais acessíveis.

Nesse contexto, Brito destaca que os bancos digitais utilizam um uso intenso de tecnologia para Brito “[...]o uso intensivo de novas tecnologias deve permitir que transações bancárias sejam executadas com maior agilidade, menor custo e menor risco operacional” (Brito, 2020, p. 99).

Ao abordar os empresários se acreditam que os bancos digitais oferecem serviços adequados para o seu tipo de negócio, 72% respondeu que sim e 28% que não. A maioria dos empresários acreditam que os bancos digitais oferecem serviços adequados para o seu tipo de negócio, isso faz com que as empresas utilizem cada vez mais os bancos digitais.

Entre as principais características favoráveis da atuação das fintechs no mercado financeiro, destacam-se: abertura de conta corrente de forma digital, com captura de documentos e assinaturas eletrônicas; monitoramento online dos produtos e serviços disponíveis; integração de diversos meios de pagamento em um único aplicativo; facilitação de empréstimos de maneira simples; apoio no planejamento e controle financeiro do cliente (Brito, 2020).

Quando questionados se acham que os bancos digitais têm mais facilidade em atender às necessidades do seu negócio em comparação aos bancos tradicionais, 80% respondeu que não e 20% que sim. Essa porcentagem tão alta de empresários que acreditam que os bancos digitais não têm tanta facilidade em atender as necessidades do seu negócio, se dá ao fato dos bancos tradicionais possuírem linhas de crédito com juros diferenciados, como é o caso do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, bancos que atendem todo o território nacional.

O Banco do Brasil dentro do sistema normativo tem três atribuições principais: agente financeiro do Governo Federal onde recebe os tributos e as rendas federais para realizar os pagamentos constantes no orçamento da União; Banco Comercial realiza operações como os demais bancos, gerindo contas correntes de pessoas físicas e jurídicas além de cadernetas de poupança; Banco de Investimentos e Desenvolvimento fomenta a economia de diversas regiões oferecendo modalidades de crédito a curto e longo prazo, objetiva fortalecer o setor empresarial e atividades rurais do país (Assaf Neto, 2021).

A Caixa Econômica Federal é a instituição financeira que atua com o objetivo social, além de realizar atividades características dos bancos comerciais, sua principal função social é ser o principal agente do Sistema Financeiro de Habitação, realizando financiamentos de casa própria com a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, a CEF tem ainda outros objetivos “[...]administrar, com exclusividade, os serviços das loterias federais; constituir-se no principal arrecadador do FGTS; ter o monopólio das operações de penhor (Assaf Neto, 2021, p. 51).

Ao questionar as empresas que notas eles atribuem de modo geral ao atendimento das necessidades da sua empresa pelos bancos tradicionais, 10% nota 10, 30% nota 9, 40% nota 8, 2% nota 7, 5% nota 6, 2% nota 5, 5% nota 4, 3% nota 3, 2% nota 2, 1% nota 1. Os dados indicam que 87% dos empresários dá uma nota maior que 5 para o atendimento dos bancos tradicionais, isso significa que no entendimento deles os atendimentos prestados por esses bancos são bons.

Ao indagar os empresários sobre qual nota atribuem ao atendimento das necessidades de suas empresas pelos bancos digitais, 3% nota 10, 27% nota 9, 33% nota 8, 2% nota 7, 5% nota 6, 1% nota 5, 2% nota 4, 1% nota 3, 9% nota 2, 17% nota 1. O atendimento prestado pelos bancos digitais na percepção dos empresários é considerado satisfatório já que 70% deles atribuiu notas acima de 5, isso deve-se ao

fato de tais empresas, começaram a se destacar no mercado financeiro a partir do momento que adotaram uma abordagem centrada no cliente, colocando-o no centro de sua atuação e oferecendo uma experiência de consumo surpreendente.

Diniz ainda complementa: “Além da própria tecnologia, as fintechs exercitam com maestria um marketing one-to-one, que vem com o objetivo de humanizar e personalizar as relações empresa–cliente. Baseiam-se na individualidade dos clientes e na personalização de produtos e serviços” (Diniz, 2020, p. 9).

Portanto, os bancos digitais se destacam pela eficiência nos custos e agilidade nos serviços, impulsionados pelo uso da tecnologia. Eles oferecem praticidade e soluções modernas que atendem bem às rotinas empresariais. No entanto, os bancos tradicionais ainda são valorizados por sua estrutura consolidada e capacidade de atender demandas mais complexas. Muitos empresários preferem essas instituições para questões como crédito e suporte personalizado. A eficiência percebida varia conforme o perfil e as necessidades do negócio. Assim, a escolha entre digital e tradicional depende do equilíbrio entre custo, praticidade e suporte.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como propósito compreender a percepção dos empresários do município de Horizontina, atuantes nos ramos de comércio varejista e prestação de serviços, acerca da atuação dos bancos digitais em comparação aos bancos tradicionais e verificar qual é o tipo de banco mais utilizado pelos empresários e o porquê. Partiu-se da problemática central de identificar quais fatores influenciam essa escolha e como se dá a percepção de confiabilidade, eficiência e adequação dos serviços bancários frente às necessidades empresariais.

Os resultados evidenciaram que, embora os bancos digitais apresentem vantagens relacionadas à redução de custos operacionais, agilidade nos serviços e facilidade tecnológica, os bancos tradicionais ainda se destacam na preferência dos empresários pela confiança consolidada, presença física e suporte personalizado. Esse contraste mostra que a escolha do banco não depende só de fatores econômicos, mas também está muito ligada à sensação de segurança, ao tipo de relacionamento com a instituição e a como os serviços oferecidos se encaixam nas necessidades de cada empresa.

O estudo conseguiu alcançar os objetivos propostos, mostrando as principais características dos dois tipos de banco, entendendo como os empresários tomam suas decisões e o que pensam sobre os serviços oferecidos, tais objetivos foram respondidos no capítulo 3. A principal limitação foi que a pesquisa focou apenas no município de Horizontina, sugerindo-se, para estudos futuros, investigações comparativas em diferentes regiões ou setores econômicos.

A contribuição deste trabalho reside na ampliação do entendimento sobre a dinâmica de escolha bancária no contexto empresarial, oferecendo subsídios relevantes tanto para gestores financeiros quanto para as instituições bancárias no aprimoramento de suas estratégias de relacionamento e atendimento. No âmbito acadêmico, o artigo enriquece o debate sobre a transformação digital no sistema financeiro e seus impactos nas decisões empresariais.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A. A. **Mercado Financeiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028171. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028171/>>. Acesso em: 12 jul. 2024.

BACEN. **Página Inicial**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/ranking/index.asp?rel=outbound&frame=1>>. Acesso em: 23 fev. 2025.

BACEN. **Fintechs**. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs>>. Acesso em: 04 mar. 2025.

BRASIL; **Lei n.13.709, de 14 de Agosto de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 ago. 2018. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRITO, O. S. de. **Mercado Financeiro** - 3ED. 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2020. E-book. p.3. ISBN 9788571440258. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440258/>>. Acesso em: 21 fev. 2025.

CARRETE, L. S. **Mercado Financeiro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.33. ISBN 9788597021394. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021394/>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

DINIZ, B. **O Fenômeno Fintech**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2020. E-book. p.9. ISBN 9788550815459. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788550815459/>>. Acesso em: 21 fev. 2025.

GRANDCHAMP; L. Entenda as Vantagens e Desvantagens das Fintechs. **Jornal Contábil**, 2020. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/noticia/entenda-as-vantagens-e-desvantagens-das-fintechs/>>. Acesso em: 23 fev. 2025.

WESTIN, R.; Criado há 170 anos, Banco do Brasil era Privado e Financiou a Guerra do Paraguai. **Agência Senado**, 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/criado-ha-170-anos-banco-do-brasil-era-privado-e-financiou-a-guerra-do-paraguai#:~:text=A%20primeira%20experi%C3%Aancia%20banc%C3%A1ria%20do,financiar%20o%20imp%C3%A9rio%20luso%2Dbrasileiro>>. Acesso em 28 fev. 2025

ZAMBERLAN, L. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas**. Ijuí: Editora Unijuí, 2016. E-book. p.1. ISBN 9788541902748. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788541902748/>>. Acesso em: 24 mar. 2025.

ABORDAGENS DE COMUNICAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS PARA O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO COM O CLIENTE

Jonas Bordim¹
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol²
Odair Bernard³
Maxlan Maximiliano Roa⁴
André Stürmer⁵

RESUMO

A qualidade da comunicação entre empresa e cliente sempre foi um fator importante para garantir a fidelização, e que, atualmente num mundo cada vez mais digital a forma de comunicação tem se modificado, e quase toda ela é virtual. Esta-belecer uma boa comunicação virtual com os clientes vem se constituindo como um forte diferencial competitivo no mercado. Diante disso, o tema desenvolvido neste trabalho de conclusão de curso é propor estratégias de comunicação virtual com o cliente, um estudo realizado numa empresa prestadora de serviços de informática, localizada no noroeste do RS. O problema da pesquisa abrange questões de como melhorar a comunicação virtual com o cliente na empresa estudada. No objetivo geral se observa quais são as possíveis estratégias que promovam uma melhor comunicação virtual, visando estreitar relações e fidelizar o cliente. Os objetivos específicos discorrem sobre como a comunicação influencia a fidelização do cliente e a elaboração de uma pesquisa de satisfação sobre o atendimento prestado pela empresa, sendo posteriormente introduzida uma estratégia eficaz de comunicação virtual. No referencial teórico é apresentado sobre as caracterizações da comunicação, ela no meio empresarial e o marketing como comunicação com o cliente. A metodologia foi baseada na pesquisa teórico empírica, juntamente com pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Embasado nos resultados e análises realizadas no estudo, podemos inferir que as ações estratégicas sugeridas para a empresa têm o potencial de ser benéficas para conquistar a fidelização de clientes, elevando a base de clientes e a satisfação dos mesmos.

Palavras-chaves: Satisfação - Clientes - Comunicação.

SUMMARY

The quality of communication between the company and the client was always an important factor to guarantee loyalty, and now, in a digital world where the form of communication is constantly changing and it is almost all virtual, establishing a good virtual communication with clients has become a strong competitive advantage in the

¹ Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI). Coordenador do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. jonas@fema.com.br

² Especialista em Arte educação e direto de estratégia. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. odair@soluty.com.br

³ Mestre em Administração. Professor do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. cleber@femasantarosa.edu.br

⁴ Especialista em Sistemas de Informação para Apoio à Decisão. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. maxlan.roa@gmail.com

⁵ Especialista em Docência Técnica, Especialista em Práticas Pedagógicas. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. andre@femasantarosa.edu.br

job market. The theme developed in this final paper is to propose virtual communication strategies with the client, this was a study research carried out in a computer company. The research issue covers the best ways to improve virtual communication with the target company's client. In the main goal, it's possible to see which strategies are the best to promote virtual communication with the client, with the goal of reducing the involvement aiming for the client's loyalty. The specific goals talk about how communication influences loyalty and the formulation of a re-search about the satisfaction with the service provided by the company, posteriorly introduced as an effective virtual communication strategy. It's introduced in the theoretical reference the communication characteristics in the business and marketing environment. The methodology was based on the empirical theoretical research, along with bibliographical and documentary research and case study. Based on the results and analysis of this research, it can be concluded that the strategic actions suggested for the company have the potential of being profitable to conquer the client's loyalty, raising the clients base and satisfaction.

Keywords: Satisfaction - Clients - communication

INTRODUÇÃO

Atualmente, os clientes de diversos nichos de mercado buscam proximidade com os prestadores de serviço, sendo a internet um meio essencial para essa conexão. Ter uma estratégia eficiente para aprimorar a comunicação virtual torna-se crucial, sendo um fator cada vez mais influente para alcançar resultados positivos nas empresas.

Desta forma, o tema desenvolvido neste projeto, direciona-se a uma loja de varejo e assistência técnica na linha de informática e celulares, localizada na região noroeste do RS, estratégias assertivas que promovam a comunicação virtual com o cliente, com a finalidade de estreitar a relação visando a sua fidelização. Perante aos objetivos específicos, foi possível identificar como a comunicação influencia a fidelização do cliente e a elaborar uma pesquisa de satisfação em relação ao atendimento prestado pela empresa.

Na metodologia se encontra presente o modelo de pesquisa adotado na fase de coleta de dados. O segundo tópico se envolta na metodologia aplicada para a formatação da pesquisa, abrangendo as categorizações selecionadas neste estudo. O terceiro capítulo apresenta o diagnóstico e análise dos dados coletados através de questionários, onde são trazidas também as sugestões de estratégias, bem como ideias das autoras como forma de defesa da atividade. Por fim, é apresentado a

conclusão do estudo, onde a mesma é de suma importância, pois avalia os conhecimentos adquiridos ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 TIPOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação está intrínseca na vida do ser humano desde o seu surgimento, tornando-o assim, um ser social. Hoje, as pessoas se comunicam para trocar informações, para se integrar a grupos e para satisfazer as suas necessidades econômicas e afetivas (Cordeiro, 2017). Conforme Mesquita, a comunicação pode ser transmitida de diversos modos. Essa caracterização pode ser dividida assim como comunicação verbal e não verbal. A não verbal envolve a expressão através do corpo humano, objetos relacionados a ele e até produtos que refletem habilidades humanas. Essa forma de comunicação ocorre entre duas ou mais pessoas e abrange comportamentos visíveis ou não (Mesquita, 1997).

Na comunicação verbal, uma das funções mais importantes está no fato de que o feedback do remetente é quase que instantâneo, o que possibilita uma troca mais eficaz e real acerca do que está sendo transmitido.

[...] embora distingamos seis aspectos básicos da linguagem, dificilmente lograríamos contudo, encontrar mensagens verbais que preenchessem uma única função. A diversidade reside não no monopólio de alguma dessas diversas funções, mas numa diferente ordem hierárquica de funções. A estrutura verbal de uma mensagem depende basicamente da função predominante (Jakobson, 2010, p. 157).

As linguagens formal e informal são variantes da linguística e tem como finalidade a comunicação. A linguagem formal seria a forma mais culta de se comunicar. Já a linguagem informal, ou coloquial, tem a mesma finalidade de transmitir uma ideia, comunicar, contudo sem o rigor da formalidade (Jakobson, 2010).

Dentro do contexto empresarial e organizacional existem várias nuances da comunicação. A comunicação interna que precisa ser específica para o compartilhamento de informações, e a comunicação externa que deve divulgar, neste caso, atuando como uma vitrine onde a empresa expõe seus produtos e/ou serviços e faz

seu primeiro contato com o cliente. Ainda existe uma terceira via de comunicação que é a comunicação com o cliente, no sentido de fidelizá-lo (Barker; Gaut, 2002).

Dessa forma, a comunicação está sempre presente no dia a dia e, em essência, envolve uma mensagem e um destinatário. Podemos observar que há diversas maneiras de expressar algo, e ainda, que é crucial que a comunicação esteja contextualizada por meio da linguagem.

1.2 VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação se torna cada dia mais frequente no cotidiano das pessoas e das organizações, e conseqüentemente, as pessoas se tornam mais dependentes dela. Assim como os tipos de comunicação, os veículos de comunicação também possuem suas ramificações, sendo elas: jornal, televisão, internet, rádio e revista.

De acordo com Wolton, as mídias têm um papel fundamental na propagação das mensagens enviadas no setor de marketing e propaganda. Houve uma grande evolução nos últimos anos, fazendo com que as empresas também evoluíssem para dar conta da demanda de exposição de serviços e produtos (Wolton, 2006).

Em menos de cem anos foram inventados e democratizados o tele-fone, o rádio, a imprensa de grande público, o cinema, a televisão, o computador, as redes, transformando definitivamente as condições de troca e de relação, reduzindo as distâncias e realizando a tão desejada aldeia global (Wolton, 2006, p. 9).

Para isso, se encontra a importância de saber utilizar as redes em prol das melhorias dos processos internos que afetam diretamente o cliente e a sua satisfação com a empresa no geral, desde o primeiro contato até a entrega do produto/serviço solicitado.

1.3 COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NA ORGANIZAÇÃO

A palavra estratégia possui uma caracterização relacionada a planos ou métodos que possuem um objetivo de alcançar um objetivo único e almejado (Aguiar, 2019).

Quando se trata de comunicação organizacional interna vinculada à estratégia, é possível permitir o compartilhamento de informações propiciando, assim, resultados positivos à organização (Monteiro; Kuhl; Angnes, 2021, p. 18).

Focalizando na questão mercadológica, a comunicação dentro de uma empresa precisa necessariamente estar alinhada com o planejamento organizacional da mesma, para assim contribuir com os resultados e alcançar os objetivos.

A comunicação estratégica não garante um bom resultado se o ambiente não trabalhar em sintonia. Para isso, todos os departamentos da instituição precisam estar alinhados com essas estratégias, visto que eles são um recurso essencial para este caso (Bueno, 2009).

A comunicação estratégica voltada para clientes também deve ser clara e objetiva, e contemplar todos os endereçados.

Poder é algo mais que comunicação e comunicação é algo mais que poder. Mas o poder depende do controle da comunicação. Igualmente o contrapoder depende de romper o dito controle. E a comunicação de massas, a comunicação que pode chegar a toda a sociedade, se conforma e é gerida mediante relações de poder enraizadas no negócio dos meios de comunicação e da política do Estado. O poder da comunicação está no centro da estrutura e da dinâmica da sociedade (Castells, 2009, p. 23).

Assim como no social, a comunicação está presente no cotidiano do âmbito empresarial. Dentro das organizações ela também deve obedecer a critérios de escolha do interlocutor e de linguagem, ou seja, aplicada de acordo com o objetivo que pode ser tanto com fins de disseminação de informações, como de venda e oferta de produtos e serviços ao consumidor.

1.4 MARKETING COMO COMUNICAÇÃO COM CLIENTES

As empresas difundem cada vez mais as mensagens por todos os tipos de mídias, porém, com a competitividade, para se destacar é preciso ir além e sempre divulgar o valor que a empresa oferece através do seu produto. A forma como essa comunicação vai se estabelecer pode-se dizer que “dependendo da formação e das visões dos atores envolvidos, poderá adotar formas mais conservadoras ou mais interativas” (Kunsch, 2021, p. 20). A partir disso, pode-se pensar a comunicação estratégica como uma necessidade dentro das organizações.

A demanda crescente da sociedade por uma comunicação transparente, comportamento ético e ações que visem atender às necessidades da comunidade no entorno, tendo em vista a construção de uma imagem e identidade positiva perante a opinião pública, culminam na necessidade de uma comunicação estratégica por parte das empresas (Kunsch, 2021, p. 21).

A construção dessa imagem é função do Marketing, que deve estar alinhado aos interesses da empresa, e em diálogo constante com o público a ser alcançado (Kotler; Armstrong, 1999). Somente através desse diálogo é que se pode conhecer a demanda, e atendê-la de forma satisfatória, gerando assim lucros para a empresa através de um bom desempenho nas vendas e/ou prestação de serviços.

(...) nós não estamos no controle do que desejamos comprar e, para tomarmos as decisões de compra, três fatores influenciam nesse processo. Primeiro, as comunicações de marketing na utilização de diversas mídias. Segundo, as opiniões dos amigos e da família. E terceiro, os sentimentos e conhecimentos que temos sobre a marca baseados em experiências anteriores (Vieira; Barbosa, 2021, p. 3).

Desta forma, percebe-se que a comunicação não deve ser considerada como uma simples transmissão de uma informação, sendo ela a resultante de um processo que contempla inúmeros elementos e que considera uma série de fatores ligados à cultura, sustentando assim a qualidade da comunicação com os clientes, a partir de um pensamento estratégico.

2 METODOLOGIA

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Neste trabalho foi utilizado a pesquisa teórico empírica, ou pesquisa aplicada, pois foi buscado métodos para a comunicação se tornar mais eficaz em relação a fidelização do cliente. Sobre o tratamento dos dados, é caracterizado como qualitativa, pois os dados foram obtidos através de uma aplicação de entrevista com o gerente da empresa, com o intuito de selecionar quais os pontos necessários para realizar o estudo. Para mais, foi aplicado um questionário com os clientes visando identificar quais as suas necessidades, qual o grau de satisfação e o de fidelização.

Quanto aos fins e objetivos propostos, pode ser designada descritiva, onde os objetos de estudos são os processos e perfis pessoais selecionados no filtro inicial da pesquisa. A respeito dos procedimentos técnicos, foi utilizado pesquisa bibliográfica,

documental e estudo de caso. A pesquisa bibliográfica será realizada com um contato direto com os materiais de comunicação que estão dispostos a constituir o estudo. A pesquisa documental será através da disponibilização dos dados coletados nos arquivos da empresa. Ademais, o estudo de caso é selecionado desta vez pois é através dela que é realizado o estudo real afim de abstrair o máximo de conhecimento sob a organização selecionada.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Na pesquisa, é crucial realizar um levantamento de dados por meio das técnicas mencionadas, utilizando documentação direta e indireta para registrar as informações coletadas. A documentação indireta foi por um levantamento de dados através da pesquisa bibliográfica e documental, onde assim foi possível verificar os dados que auxiliaram no processo da pesquisa, e os dados obtidos através da documentação direta foram por meio de uma entrevista com o gerente da organização, na qual nos explanou quais as dificuldades perceptíveis que afetam na comunicação assertiva.

A empresa possui atualmente 3.000 mil clientes cadastrados. O cálculo realizado para obter precisamente a quantidade de respostas no questionário aplicado aos consumidores foi o da média.

Ilustração 1: Fórmula da média.

$$M = \frac{X1 + X2 + \dots + Xn}{n}$$

Fonte: autores, 2025.

Baseado nisso, foi utilizado os valores no qual o gerente da empresa repas-sou através do questionário aplicado, para assim ser possível calcular uma média de respondentes necessários.

Ilustração 2: Cálculo de média e multiplicação

$M = \frac{4 + 20}{2}$	$M = \frac{24}{2}$	$M = 12$	$X = 12 * 5$
			$x = 60$

Fonte: autores, 2025.

De acordo questionário, por dia se faz presente cerca de 4 clientes buscando serviços de assistência técnica, e cerca de 20 clientes buscando varejo, impressões ou similares. O valor resultante do cálculo da média foi multiplicado pela quantidade de dias que foi aplicado o questionário.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para a interpretação dos dados utilizou-se o método de abordagem dedutivo, pois primeiramente foi organizado a pesquisa bibliográfica documental, para posteriormente compreensão dos dados para gerenciamento da presente pesquisa. Com a pesquisa, primeiramente foi feito a organização dos dados e minimização de dados brutos, criando gráficos para análises. Foi feita também uma entrevista com o gerente da empresa, com o intuito de filtrar melhor o problema presente no estudo.

3 DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

3.1 ESTRUTURA DA EMPRESA

Afim de conhecer a estrutura da empresa, foi realizado um questionário com o gerente, onde o mesmo alegou que, possuem três funcionários, se dividindo em atendimento ao público, recebimento de equipamentos para conserto, assistência técnica em informática e gerencia técnica. Como estratégias de marketing a empresa utiliza apenas das redes sociais, sendo mais usual as postagens de prazo 24 horas, mas sem nenhum cronograma a ser seguido. Referente às ações de pós venda, a empresa não adota nenhuma medida. Para a fidelização a empresa procura realizar os serviços de forma íntegra e transparente, eliminando qualquer procedimento burocrático em casos de garantia e priorizar a resolução imediata das necessidades do cliente.

Assim, após a entrevista com o gerente da empresa, pode-se considerar que eles possuem uma equipe de funcionários qualificados, no entanto, apresenta um nível de investimento insuficiente tanto em estratégias de marketing quanto no atendimento ao cliente virtual.

3.2 PESQUISA COM OS CLIENTES

Com o objetivo de conhecer o perfil dos clientes, foi aplicado um questionário de dez questões com 40 clientes escolhidos de forma aleatória.

As perguntas iniciais buscaram filtrar o gênero, idade e bairro onde moram os clientes. Conforme a ilustração 3, observa-se que 70% do total de clientes são gênero feminino, na faixa etária de 21 a 30 anos e pertencentes ao bairro Cruzeiro.

Ilustração 3: Gênero, Idade e Localização dos clientes.



Fonte: autores, 2025.

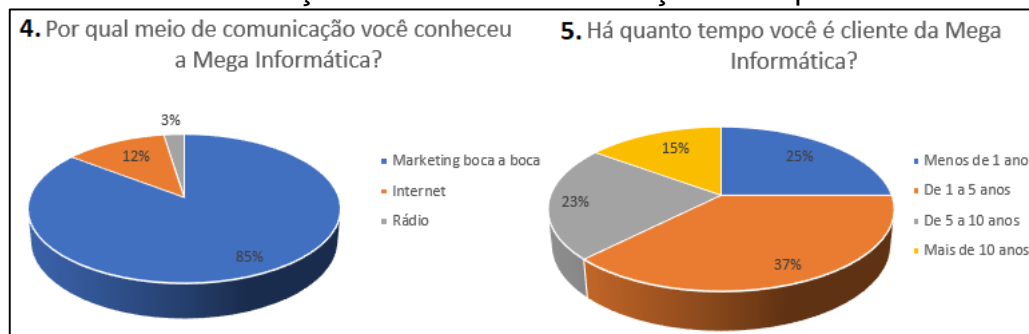
Pode-se perceber que as ações de fidelização e melhoria na comunicação online deve estar mais voltado ao público feminino, pois está em um aumento crescente na representação das mulheres no setor de tecnologia. Em questão de localização, foi constatado que 85% dos clientes moram no bairro Cruzeiro, demonstrando a grande maioria, em relação aos 5% residentes no bairro São Francisco. Esses dados se tornam importantes para atender às necessidades de diferentes públicos.

Em relação a idade, verificou-se que 30% estão na faixa de 21 a 31 anos, contra o público de 31 a 40 anos de idade, sendo de 12%. Este é um dos fatores demográficos mais importantes, uma vez que possibilita um atendimento mais eficiente sobre as preferências de públicos específicos.

Na questão 4 os clientes foram questionados sobre quais meios conheceram a empresa deste estudo. Os resultados foram de 85% dos clientes conheceram pelo marketing boca a boca, outros 12% através da internet e outros 3% pela rádio. Já na

questão 5, foi questionado há quanto tempo a pessoa é cliente da empresa estudada, as respostas foram de 37% de 1 a 5 anos, outros 25% são há menos de 1 ano, 23% de 5 a 10 anos e 15% há mais de 10 anos.

Ilustração 4: Meio de comunicação e tempo de vínculo.

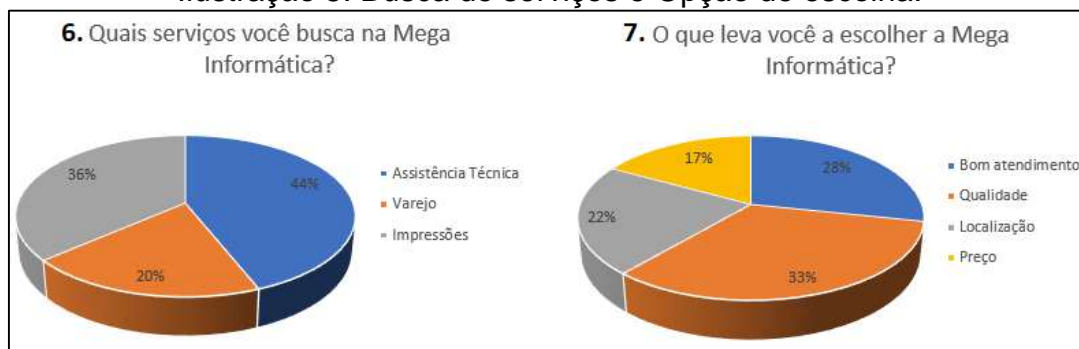


Fonte: autores, 2025.

A ilustração 4 mostra que a maioria dos clientes são recentes e conhecem a empresa através do marketing boca a boca. Se tratando de empresa, este tipo de marketing é uma forma de publicidade orgânica que não requer grandes investimentos financeiros.

A sexta pergunta se refere a quais serviços o cliente busca na empresa estudada. A partir da ilustração a seguir, observa-se que 44% buscam assistência técnica, outros 36% buscam impressões e outros 20% buscam varejo. Já a sétima pergunta se relaciona a quais motivos levam o cliente a escolher esta empresa. As respostas demonstram que 33% é a qualidade, outros 28% o bom atendimento, outros 22% a localização e outros 17% o preço.

Ilustração 5: Busca de serviços e Opção de escolha.



Fonte: autores, 2025.

A partir da ilustração 5, pode-se observar o sobressalto de procurar assistência técnica em lojas de informática diante das demais opções, onde neste caso, este trabalho está sendo o mais conveniente e econômico.

A oitava pergunta se relaciona ao grau de satisfação dos clientes. Assim, pode-se verificar na ilustração 6 que 72% acham o serviço muito bom, outros 25% muito bom e outros 3% acham bom. Na nona pergunta, o questionário se envolta em qual ser a chance do cliente indicar a empresa para um terceiro, a resposta foi unânime, resultando 100% como sim.

Ilustração 6: Grau de satisfação



Fonte: autores, 2025.

Observando a ilustração 6, é possível garantir que visualizar as boas avaliações e receber indicações atrai mais negócios e constrói uma base sólida para o crescimento da empresa.

A décima pergunta questiona abertamente o cliente a responder qual o produto ou serviço que ele gostaria que a empresa oferecesse. Foi possível identificar que 60% dos clientes não possuem sugestão de melhoria, 12,5% sugeriu venda de aparelhos novos, 7,5% sugeriu receber pagamentos de boletos, 5% treinamentos, 2,5% entregas via sedex, 2,5% encadernação, 2,5% venda de aparelhos usados, 2,5% confecção de currículos, 2,5% revelação de fotos e outros 2,5% sugeriram alterar o horário de expediente.

Ilustração 7: Sugestão de melhorias



Fonte: autores, 2025.

Como pode se constatar na ilustração 7, as sugestões dos clientes auxiliam na melhoria contínua de uma empresa, na satisfação do cliente e no sucesso nos negócios. Neste tópico foi possível visualizar o grau de satisfação dos clientes mediante os produtos e serviços prestados, pois o feedback dos mesmos ajuda a empresa a se adaptar e a atender às mudanças nas demandas do mercado.

3.3 SUGESTÕES DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA MELHORAR A COMUNICAÇÃO DA EMPRESA

Como resultado, essa presença tecnológica permeia todos os aspectos da vida e está se tornando cada vez mais acessível, impactando principalmente os jovens, que a adotam de maneiras diversas, já que crescem imersos nesse ambiente tecnológico (Munhoz, 2016). As sugestões de melhorias foram concebidas através da utilização da ferramenta 5H2W, onde a primeira ação visa a facilitação no entendimento dos processos tecnológicos e o aumento da capacidade de se comunicar efetivamente, principalmente por meios digitais.

Ilustração 8: Ação estratégica 1

O que?	Desenvolver um treinamento de noções básicas de informática
Porque?	Facilita a comunicação e a compreensão tecnológica
Onde?	Na empresa
Quando?	Até fevereiro de 2024
Quem?	Gerente
Como?	Debate/Brainstorming para identificar os pontos fracos, para ser desenvolvido durante o curso
Quanto?	R\$ 300,00

Fonte: autores, 2025.

Essa ação estratégica busca desenvolver um treinamento, ministrado pelo gerente dentro da empresa, de noções básicas de informática na qual os clientes podem optar voluntariamente em realizar, mediante pagamento de um valor estipulado pela empresa. Outra proposta de melhoria seria a alteração do horário de atendimento de segunda a sexta-feira, satisfazendo assim o cliente e conseguindo atender mais demandas.

Ilustração 9: Ação estratégica 2

O que?	Alterar o horário de atendimento nos dias de semana
Porque?	Suprir de maneira mais eficaz as necessidades dos clientes
Onde?	Na empresa
Quando?	Até fevereiro de 2024
Quem?	Gerente e funcionários
Como?	Discutir com os funcionários sobre a troca, realizar um comunicado formal e por escrito e comunicar os clientes.
Quanto?	Sem investimentos

Fonte: autores, 2025.

Essa alteração seria de grande valia se for comparado com a concorrência, visto que as demais empresas que possuem o mesmo ramo na cidade, não são adeptos a este tipo de jornada. Portanto, a flexibilidade é evidenciada pela negociação mútua entre as partes interessadas, a fim de incorporar mudanças no contrato que se alinhem com as novas dinâmicas moldadas pela realidade, viabilizando, assim, a competitividade e o emprego (Scarpa, 2023).

A empresa desfruta de boas avaliações por parte de seus clientes, no entanto, sempre há espaço para melhorias. A empresa pode explorar maneiras de expandir sua gama de produtos, estar aberta a feedback construtivo e estar disposta a adaptar-se às mudanças do mercado e às expectativas em constante evolução dos clientes.

CONCLUSÃO

O sucesso de uma empresa está diretamente ligado às estratégias e iniciativas dos gestores para cultivar a fidelidade dos clientes. O estudo possuiu como objetivo propor estratégias que promovam a comunicação virtual com o cliente, com a finalidade de estreitar a relação visando a sua fidelização em uma loja de informática.

O primeiro objetivo específico, que consiste em compreender o impacto da comunicação na fidelização do cliente, foi atendido no tópico 2.3. A metodologia de pesquisa simplificou a análise proposta, permitindo-nos, por meio da coleta de informações junto ao gestor, avaliar com precisão os desafios que a empresa está enfrentando. O segundo objetivo específico envolveu a criação de uma pesquisa de satisfação destinada aos clientes que avaliaram o atendimento fornecido pela empresa de Informática. O questionário foi desenvolvido com questões relevantes, abordando diversos aspectos cruciais para a formulação de estratégias.

Este estudo assume uma relevância significativa para a empresa, uma vez que fornece uma compreensão mais aprofundada do perfil de seus clientes e, simultaneamente, possibilita a identificação de modificações que podem ser implementadas para otimizar as operações diárias e potencializar o sucesso da empresa. No contexto das autoras, esta pesquisa adquire uma importância ímpar, uma vez que, além de aprofundar o conhecimento sobre a empresa, viabiliza a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Para a FEMA este presente trabalho poderá ser usado como base para estudos futuros e como sugestão para os acadêmicos que desejam aprofundar os estudos sobre o ramo de tecnologia e marketing.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL (ABERJE). **Comunicação Empresarial e Cultura Digital**: adaptação e emoção. ABERJE, 2020. Disponível em: <<https://www.aberje.com.br/comunicacao-empresarial-e-cultura-digital-adaptacao-e-emocao/>>. Acesso em: 05 out. 2025.

AGUIAR, F. R. de; TREVISAN, N. M.; LIMA, A. P. L.; SILVA, R. M. D. da. **Comunicação Interna**. E-Book. Grupo A, 2019. 256 p.

BARKER, L. L.; GAUT, D. R. **Communication**. 7 Ed. 2002. 406 p.

BUENO, W. da C. **Comunicação Empresarial**: políticas e estratégias. São Paulo. Saraiva, 2009. 338 p.

BUHAMRA, C. **Gestão de Marketing no Varejo**: conceitos, orientações e práticas. Grupo GEN, 2012. 138 p.

CASTELLS, M. **Comunicación y Poder**. Madrid: Alianza Editorial, 2009. 356 p.

CORDEIRO, R. Q. F. **Teorias da Comunicação**. São Paulo: Saga, 2017. 296 p.

- FRANÇA, A. S. (Org.). **Comunicação Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2013. 152 p.
- GREWAL, D.; LEVY, M. **Marketing (4th ed.)**. Grupo A. 2017. 497 p.
- JAKOBSON, R. **Linguística e Comunicação**. 22.ed. Tradução de Izidoro Bliks-tein; José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 2010, 234 p.
- KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 7 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 348 p.
- KUNSCH, M. M. K. A Comunicação Estratégica nas Organizações Contemporâneas. **Media & Jornalismo**, volume 18, número 33, 2021. 24 p. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/2183-5462_33_1>. Acesso em: 04 nov. 2025.
- LOBO, R. N. **Gestão de Produção**. Editora Saraiva, 2010. 209 p.
- MESQUITA, R. M. **Comunicação Não-Verbal: relevância na atuação profissional**. São Paulo, 1997. 162 p.
- MONTEIRO, C.; KUHL, M. R.; ANGNES, J. S. **O Processo de Comunicação Organizacional Interna: um estudo realizado em uma Associação Comercial e Empresarial do Paraná**. Perspectivas em Ciência da Informação. Volume 26, número 1, março 2021. 31 P. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pci/a/yhL5cnC49nFTxrFXRwNKRQv/abstract/?lang=pt&format=html>>. Acesso em: 05 out. 2025.
- MUNHOZ, A. S. **Tecnologias Educacionais**. Editora Saraiva, 2016. 101 p.
- PÉREZ, R. A. **Estrategias de Comunicación (4. ed.)**. Barcelona: Editorial Ariel, 2008. 325 p.
- SAMÁ, S.; SILVA, M. P. M. **Educação Estatística: ações e estratégias pedagógicas no Ensino Básico e Superior**. Curitiba, PR: CRV, 2015. 176 p.
- SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. 22. Ed. São Paulo: Cultrix, 2002. 186 p.
- SCARPA, Rita C. N. M., **Reforma Trabalhista, Flexibilização e Crise no Direito do Trabalho**. Grupo Almedina (Portugal), 2023. 406 p.
- TZU, S. **A Arte da Guerra**. Rio de Janeiro: Avis Rara, 2021. 160 p.
- TYBOT, A. M. **Marketing**. Editora Saraiva, 2013. 470 p.
- VIEIRA, F.; BARBOSA, M. A. de F. Comunicação Estratégica e Neuromarketing: apontamentos sobre interfaces e apropriações. **Anais do XVII Encontro de Estudos Multidisciplinares sobre Cultura**. Bahia, 2021. 15 p. Disponível em: <chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-568/132260.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2025.

YANAZE, M. H. **Gestão de Marketing e Comunicação**. 3 Ed. São Paulo: Sa-raiva, 2021. 638 p.

WOLTON, D. **É Preciso Salvar a Comunicação**. São Paulo, SP: Paulus, 2006. 240 p.

BANCOS DIGITAIS X BANCOS TRADICIONAIS: QUAL A PERSPECTIVA DOS JOVENS AO INICIAREM SUA VIDA FINANCEIRA

Adrieli Fernanda Gomes¹
Alexandre Rafael Mattjie²
Cristiano de Lima³
Marcos Rogério Rodrigues⁴
Mônica Stormowski⁵

RESUMO

O Sistema Financeiro Nacional tem passado por uma série de inovações, nos últimos anos foram incorporadas diversas mudanças que trouxeram dinamismo ao setor e, acirrou ainda mais a competitividade entre os bancos. Este estudo possui como tema: bancos digitais x bancos tradicionais: qual a perspectiva dos jovens ao iniciarem sua vida financeira. O trabalho se delimitou em identificar as da Geração Z, dos estudantes de Administração e Ciências Contábeis da FEMA, na escolha entre bancos tradicionais e digitais ao iniciarem sua vida financeira, no contexto do Sistema Financeiro Nacional. A pesquisa, teórica-empírica e quantitativa, coletou dados de 139 respondentes via questionário com que questões do tipo escala Likert e múltipla escolha. Os resultados mostraram que 43,2% utilizam ambos os tipos de bancos, valorizando a praticidade digital (Pix, 73,4% em bancos digitais) e a confiabilidade presencial (investimentos, 36% em bancos tradicionais). Bancos tradicionais obtiveram maior satisfação (80,6% com notas 8-10, média ~8,0) que os digitais (74,8%, média ~7,8), indicando leve preferência pelo atendimento presencial. A análise destaca que a Geração Z busca equilíbrio entre inovação e segurança. Estratégias de fidelização devem integrar interfaces intuitivas, segurança cibernética e atendimento humanizado.

Palavras-chave: Bancos digitais, bancos tradicionais, preferências bancárias, Geração Z, comportamento financeiro.

INTRODUÇÃO

Com o crescimento em grande escala dos bancos digitais, o número de consumidores que optam por essas instituições vem aumentando significativamente, obrigando os bancos tradicionais a dividir o espaço que antes dominavam na vida financeira das pessoas. Enquanto os bancos tradicionais oferecem atendimento

¹ Especialista em Gestão Tributária e Empresarial. Faculdades Integradas Machado de Assis. adrielif.gomes@hotmail.com

² Mestre em Gestão Estratégica de Organizações. Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. mattjiealexandr@gmail.com

³ Especialista em Gestão Estratégica de Custos. Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. c.delima@yahoo.com.br

⁴ Mestre em Administração. Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. marcosrodrigues@fema.com.br

⁵ Mestre em Gestão Estratégica de Organizações. Coordenadora e Docente das Faculdades Integradas Machado de Assis. monicast@fema.com.br

presencial em agências físicas, mantendo uma estrutura consolidada, os bancos digitais destacam-se pela rapidez, praticidade e desburocratização, atraindo especialmente os jovens que iniciam sua vida financeira.

Mesmo com os bancos tradicionais adaptando-se ao oferecer serviços digitais, os bancos digitais permanecem à frente em inovações tecnológicas, levantando a questão de se características como agilidade e acessibilidade superam, na visão dos jovens, o atendimento presencial e humanizado.

Este estudo tem como tema: Bancos digitais x bancos tradicionais: qual a perspectiva dos jovens ao iniciarem sua vida financeira. Ele é relevante por investigar as preferências de jovens universitários, futuros profissionais que moldarão o mercado financeiro, e por alinhar-se ao MBA em Gestão Estratégica e Inovadora, que valoriza a análise de inovações e estratégias de fidelização.

Este trabalho delimita seu foco nos jovens dos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis da FEMA, analisando o que motiva sua escolha entre um banco tradicional ou digital. A questão de pesquisa que norteia o estudo é: o que motiva os jovens universitários dos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis na escolha entre bancos tradicionais e digitais ao iniciarem sua vida financeira? O objetivo geral é identificar se esses jovens preferem realizar suas movimentações financeiras em bancos tradicionais ou digitais. Os objetivos específicos são: a) apresentar os conceitos acerca do sistema financeiro nacional; b) apontar as vantagens e desvantagens dos bancos tradicionais em comparação aos bancos digitais; c) identificar os aspectos que influenciam a escolha dos jovens por um tipo de banco.

A metodologia adotada é teórica-empírica, de natureza quantitativa, com fins exploratórios, descritivos e explicativos, utilizando procedimentos bibliográficos e um estudo de caso. A geração de dados realizou-se por meio da coleta direta de informações com os respondentes.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste trabalho, os tópicos abordados são: Sistema Financeiro Nacional, Bancos Tradicionais x Bancos Digitais, Gerações, Influência Cultural no Comportamento Financeiro e Estratégias de Fidelização no Setor Bancário.

1.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é o conjunto de instituições públicas e privadas que organizam e regulam as operações financeiras no Brasil, conectando poupadores e tomadores de crédito. Assaf Neto destaca que o SFN é fundamental para direcionar recursos a investimentos produtivos, promovendo o crescimento econômico, e é estruturado em subsistemas normativo e de intermediação (Assaf Neto, 2015).

Fortuna reforça que o SFN facilita a alocação eficiente de recursos, sendo essencial para a estabilidade financeira e o desenvolvimento do mercado de capitais (FORTUNA, 2015). O Banco Central do Brasil complementa, afirmando que o sistema contribui para a estabilidade econômica ao regular variáveis como inflação e taxas de juros, garantindo a solidez do ambiente financeiro (BACEN, 2024).

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o principal órgão normativo do SFN, responsável por definir políticas monetárias, de crédito e cambiais. Pinheiro e Sadalla descrevem que o CMN é composto por representantes do Banco Central, do Ministério da Economia e da Secretaria de Política Econômica, sob a presidência do Ministro da Economia, com funções que incluem estabelecer metas de inflação e regular o crédito (Pinheiro; Sadalla, 2017).

O Banco Central do Brasil destaca que o CMN alinha políticas econômicas às necessidades de desenvolvimento, reduzindo riscos sistêmicos (BACEN, 2024). O CMN também supervisiona o mercado de capitais, promovendo transparência e segurança para investidores, o que fortalece a confiança no sistema financeiro (Carrete, 2019).

O SFN é composto por dois subsistemas: normativo e de intermediação financeira. Assaf Neto explica que os órgãos normativos, como o CMN e o Banco Central, criam e fiscalizam as regras do mercado financeiro, enquanto o Banco Central implementa essas diretrizes, controlando a oferta monetária (Assaf Neto, 2015). Fortuna enfatiza que o subsistema de intermediação, formado por bancos comerciais, cooperativas de crédito e corretoras, conecta poupadores a tomadores de recursos, sendo essencial para a circulação de capital (Fortuna, 2015).

Portanto, o Sistema Financeiro Nacional (SFN) é essencial para o crescimento econômico do Brasil, conectando poupadores e tomadores de crédito por meio de

seus subsistemas normativo e de intermediação. Liderado pelo CMN e Banco Central, regula o mercado financeiro, promove estabilidade e transparência para o sistema como um todo.

1.2 BANCOS TRADICIONAIS X BANCOS DIGITAIS

Os bancos digitais, operando predominantemente online, revolucionaram o setor financeiro com serviços ágeis e acessíveis, contrastando com os bancos tradicionais, que se baseiam em agências físicas, transformando a dinâmica do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Os bancos tradicionais oferecem serviços como contas correntes, poupança, financiamentos, investimentos e seguros, sendo descritos por Fortuna como pilares fundamentais do SFN, com reputação consolidada que inspira confiança, especialmente entre clientes que valorizam o atendimento presencial (Fortuna, 2015).

Assaf Neto complementa que, sob regulação rigorosa do Banco Central, esses bancos garantem alta segurança, protegendo os recursos dos clientes contra fraudes e instabilidades, mas enfrentam desafios devido aos altos custos operacionais de agências e equipes, frequentemente repassados aos clientes em taxas elevadas (Assaf Neto, 2015). Lima observa que esses custos e a burocracia dificultam a oferta de serviços rápidos e acessíveis, especialmente para jovens que priorizam praticidade e agilidade (Lima, 2018).

Em contrapartida, os bancos digitais operam majoritariamente online, reduzindo custos com a eliminação de agências físicas, permitindo oferecer serviços de baixo custo ou gratuitos. Tecnologias como aplicativos móveis, inteligência artificial e big data possibilitam serviços ágeis e personalizados, atraindo públicos conectados, como a Geração Z e Millennials (Carrete, 2019).

Brito associa os bancos digitais às fintechs, que priorizam interfaces intuitivas e experiências centradas no cliente, como abertura de contas em minutos e acesso a investimentos simplificados (Brito, 2020). Contudo, Assaf Neto alerta que, apesar da inclusão financeira, os bancos digitais enfrentam desafios em consolidar confiança e segurança, pontos fortes dos bancos tradicionais, em um contexto de ameaças cibernéticas (Assaf Neto, 2015).

As inovações tecnológicas das fintechs remodelaram o mercado com contas digitais gratuitas, ferramentas de planejamento financeiro e transferências instantâneas via Pix. Carrete observa que essas inovações atraem jovens pela acessibilidade e simplicidade, promovendo maior engajamento com o SFN (Carrete, 2019).

Lima destaca que a adoção de tecnologias exige investimentos contínuos em segurança cibernética para manter a confiança, especialmente da Geração Z, que valoriza a proteção de dados (Lima, 2018). Brito aponta que a personalização, como recomendações baseadas no comportamento do usuário, é um diferencial dos bancos digitais, aumentando sua atratividade (Brito, 2020).

Carrete destaca que a agilidade dos bancos digitais, apoiada por tecnologia, atrai jovens com até 55 transações mensais por conta, enquanto Assaf Neto reforça que a confiança e regulação rigorosa dos bancos tradicionais favorecem transações complexas, como crédito imobiliário, realizadas em agências (Carrete, 2019; Assaf Neto, 2015).

Os bancos tradicionais oferecem vantagens como confiança consolidada e segurança percebida, sendo valorizados por clientes que preferem atendimento presencial ou lidam com transações complexas, como financiamentos imobiliários. Assaf Neto reforça que a regulação rigorosa garante a solidez financeira, enquanto Fortuna destaca a ampla rede de agências e caixas eletrônicos, úteis em áreas com conectividade limitada (Assaf Neto, 2015; Fortuna, 2015).

Brito reforça que a tecnologia permite interfaces amigáveis e personalizadas, atraindo públicos jovens, enquanto Fortuna destaca a inclusão financeira em regiões remotas (Brito, 2020; Fortuna, 2015). O Banco Central aponta que a integração com o Pix reforça a conveniência dos bancos digitais, superando métodos tradicionais em rapidez (Banco Central do Brasil, 2025).

A concorrência entre bancos tradicionais e digitais impulsiona inovações no SFN. Carrete observa que as fintechs pressionam os bancos tradicionais a adotarem aplicativos mais intuitivos e serviços digitais, enquanto estes investem em parcerias com fintechs combinando confiança com agilidade (Carrete, 2019).

Dessa forma, a competição entre bancos tradicionais e digitais redefine o SFN, equilibrando confiança e inovação. Bancos tradicionais destacam-se pela solidez, regulação rigorosa e oferta diversificada, atraindo clientes que valorizam atendimento

presencial e transações complexas. Já bancos digitais, com baixo custo, agilidade e personalização, impulsionados por tecnologias como o Pix e interfaces intuitivas, conquistam a Geração Z e populações desbancarizadas.

1.3 ESTRATÉGIAS DE FIDELIZAÇÃO NO SETOR BANCÁRIO

As instituições financeiras desenvolvem estratégias diversificadas para atrair e reter clientes jovens, especialmente da Geração Z, em um mercado competitivo. Brito destaca que bancos tradicionais, como Santander e Banco do Brasil, utilizam parcerias estratégicas, como contratos de folha de pagamento com empresas públicas e privadas, e benefícios exclusivos, como sorteios promocionais de viagens ou carros, para incentivar clientes a concentrarem suas transações em uma única instituição, aumentando a fidelidade (Brito, 2020).

Fortuna observa que incentivos financeiros, como isenção de tarifas para transações frequentes via Pix ou redução de taxas em cartões de crédito para jovens universitários, reforçam a retenção, com 55% dos clientes jovens considerando esses benefícios decisivos para permanecer com um banco, segundo a Febraban (Fortuna, 2015; Febraban, 2025).

Carrete complementa que bancos digitais, como Inter e C6 Bank, investem em plataformas intuitivas com serviços personalizados, como notificações instantâneas sobre gastos e alertas de orçamento, engajando a Geração Z, que valoriza transparência e agilidade, com 70% desses jovens preferindo bancos que oferecem interfaces simplificadas (Carrete, 2019).

Santos e Silva apontam que bancos tradicionais também buscam se modernizar, lançando iniciativas como cartões virtuais gratuitos, como o “Ourocard Universitário” do Banco do Brasil, e programas de recompensas com cashback em compras online, para competir com fintechs e atrair jovens que buscam conveniência sem abrir mão da confiança em marcas consolidadas (Santos; Silva, 2015).

Lima destaca que a gamificação é uma estratégia crescente entre bancos digitais, como o Nubank, que oferece desafios de economia em seus aplicativos, premiando usuários com bônus por alcançarem metas financeiras, o que aumenta o engajamento de jovens que veem o gerenciamento financeiro como uma experiência interativa (Lima, 2018).

Brito adiciona que a oferta de conteúdos educativos, como webinars sobre investimentos ou podcasts financeiros promovidos por bancos digitais, como o “Inter Invest” do Banco Inter, atrai a Geração Z, que busca conhecimento financeiro acessível, com 40% desses jovens valorizando bancos que os ajudam a aprender, segundo a Febraban (Brito, 2020; FEBRABAN, 2025).

Em resumo, as estratégias de fidelização no setor bancário, especialmente voltadas para a Geração Z, combinam inovação tecnológica, incentivos financeiros e personalização para atender às expectativas de um público jovem e digitalmente exigente. Bancos tradicionais apostam em parcerias estratégicas, programas de pontos e modernização de serviços, como cartões virtuais e cashback, para competir com fintechs, enquanto bancos digitais destacam-se por interfaces intuitivas, gamificação etc.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é teórico-empírica, combinando revisão teórica e coleta de dados empíricos. A parte teórica envolveu análise de conceitos sobre o Sistema Financeiro Nacional, bancos digitais e comportamento financeiro da Geração Z. Empiricamente, foram coletados dados primários através de pesquisa com jovens e secundários de relatórios setoriais, permitindo integrar teoria e prática.

O tratamento dos dados foi quantitativo, medindo variáveis como preferência por bancos, frequência de uso de serviços (como Pix) e motivos de escolha (confiança, taxas). As respostas dos questionários foram codificadas e analisadas em planilhas, gerando percentuais de preferência por bancos digitais ou tradicionais, garantindo resultados objetivos.

A pesquisa tem objetivos exploratórios, descritivos e explicativos. O exploratório busca novas tendências no uso de serviços financeiros pela Geração Z. O descritivo caracteriza preferências e hábitos do grupo. O explicativo analisa relações, como a influência da confiança na escolha de bancos, oferecendo uma análise do comportamento financeiro.

A pesquisa utilizou pesquisa bibliográfica e estudo de caso. A bibliográfica analisou textos acadêmicos sobre o sistema financeiro e comportamento do consumidor para embasar a teoria. O estudo de caso envolveu pesquisa com jovens,

abordando preferências e hábitos bancários, com respostas organizadas para análise quantitativa, enriquecendo a compreensão do tema.

A geração dos dados desta pesquisa foi realizada por meio de um questionário estruturado, composto por 14 questões que foi aplicado por meio da plataforma Google Forms, com o propósito de coletar informações quantitativas sobre o comportamento financeiro de jovens da Geração Z em relação aos serviços bancários.

O instrumento foi composto por 14 perguntas, sendo 3 perguntas de identificação, e 11 perguntas fechadas, cuidadosamente elaboradas para abordar aspectos como preferência por bancos tradicionais ou digitais, frequência de uso de serviços financeiros (como Pix, aplicativos bancários e investimentos), motivos de escolha (confiança, ausência de taxas, usabilidade) e nível de satisfação com a experiência bancária. As questões foram formuladas de forma clara e objetiva, utilizando opções de resposta em escala do tipo Likert (de 1, "Discordo totalmente", a 5, "Concordo totalmente") e múltipla escolha, para facilitar a codificação e a análise estatística subsequente.

O trabalho utilizou a técnica de amostragem não probabilística, adotando a amostragem por conveniência, o público-alvo da pesquisa foi composto por 168 alunos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis e Administração da FEMA, representando a Geração Z. A escolha desse grupo justifica-se por sua familiaridade com serviços financeiros digitais e pela relevância de sua formação acadêmica, que pressupõe maior interesse em questões financeiras.

O tamanho da amostra foi planejado para alcançar todos os 168 alunos, porém, a amostra final efetiva foi de 139 respondentes, representando uma taxa de resposta de respostas de 82%. Conforme Field a dimensão da amostra é importante para assegurar a precisão dos resultados, em que deve-se considerar o tamanho da população, nível de confiança e margem de erro (Field, 2018):

Com base nas 139 respostas obtidas, calculou-se a amostragem para assegurar representatividade no contexto acadêmico, alcançando um nível de confiança de 95% e uma margem de erro de cerca de 3,46%, apropriada para a população-alvo.

A aplicação do questionário ocorreu em julho de 2025 com o formulário distribuído via links compartilhados por grupos de WhatsApp e QR Codes para as turmas de Administração e Ciências Contábeis da FEMA. Após a coleta, os dados

foram exportados do Google Forms em formato de planilha e organizados para análise quantitativa no Microsoft Excel, permitindo o cálculo de percentuais, médias e cruzamentos de variáveis.

A análise utilizou o método dedutivo, partindo de teorias sobre o sistema financeiro nacional com o intuito de comparar com o público pesquisado. Os dados foram processados e analisados por meio de planilha eletrônica. Eles foram apresentados por meio de ilustrações, com o intuito de facilitar a compreensão do leitor. As respostas foram trianguladas considerando a opinião e análise dos autores, bem como o ponto de vista dos autores descritos no referencial teórico deste trabalho.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta os resultados da pesquisa integrando o cruzamento das informações coletadas com as perspectivas do autor e dos referenciais teóricos citados.

3.1 BANCOS TRADICIONAIS X BANCOS DIGITAIS: VANTAGENS E DESVANTAGENS

Um passo inicial e fundamental da pesquisa foi caracterizar o perfil dos respondentes por meio de questões de identificação, através da pesquisa pode-se constatar que 22,30% possui até 18 anos, 36,70% possui de 19 a 21 anos de idade, 24,5% possui de 22 a 24 anos de idade e 18,7% possui mais de 25 anos. A maioria dos respondentes pertence à Geração Z, com predominância de jovens em faixas etárias iniciais. Carrete sugere que essa geração valoriza inovação e acessibilidade digital, o que pode inclinar preferências para bancos digitais (Carrete, 2019). Constatou-se que a juventude da amostra reforça a familiaridade com tecnologias financeiras.

Quanto ao sexo dos respondentes, de acordo com a pesquisa, 56,10% são mulheres e 43,90% são homens. A amostra apresenta leve predominância feminina. Segundo Brito, o gênero pode influenciar decisões financeiras, como a busca por segurança ou usabilidade (Brito, 2020).

Os respondentes dividem-se equilibradamente entre Administração e Ciências Contábeis. Santos e Silva apontam que esses cursos conferem familiaridade com conceitos financeiros, favorecendo análises críticas (Santos. Silva, 2015). Através da pesquisa pode-se avaliar que a formação em áreas financeiras capacita os respondentes a avaliar bancos tradicionais e digitais com base em critérios como eficiência e confiabilidade.

Referente ao banco mais utilizado, os dados apresentam que 43,20% dos respondentes possuem conta tanto em bancos tradicionais, quanto em bancos digitais e utilizam ambos em seu dia-a-dia, 30,90% preferem bancos tradicionais e 25,90% preferem os bancos digitais para realizarem suas movimentações.

A questão sobre quais bancos os respondentes mais utilizam revelou votos para bancos digitais, tradicionais e ambos, com maior preferência pela utilização de ambos. Através da pesquisa é possível verificar que essa preferência por ambos reflete uma estratégia prática dos jovens, que buscam aproveitar a confiabilidade e a infraestrutura física dos bancos tradicionais, aliadas à agilidade e à acessibilidade dos bancos digitais. Essa tendência pode indicar uma adaptação às demandas do mercado financeiro moderno, onde a flexibilidade na escolha de serviços é valorizada.

Referente aos tipos de produtos mais utilizados no banco digital, 73,40% afirmam utilizar PIX, 55,40% cartão de crédito, 18% empréstimos, 42,40% tem seus investimentos em bancos digitais, e 18,70% afirmam não utilizar nenhum serviço. A análise dos serviços mais utilizados revelou preferências variadas por serviços como PIX, cartão de crédito, investimento e empréstimo, com votos distribuídos entre bancos digitais e tradicionais. Bancos digitais tendem a ser associados a transações rápidas, como PIX, enquanto bancos tradicionais são preferidos para serviços que demandam maior confiança, como investimentos

Nesse sentido, conclui-se que a diversificação no uso de serviços indica que os jovens valorizam a complementaridade entre os tipos de bancos, optando por soluções que combinam agilidade digital com a segurança de instituições tradicionais. Essa escolha reflete a adaptação da Geração Z a um mercado financeiro híbrido, onde a praticidade e a confiabilidade coexistem.

Quanto aos produtos mais utilizados nos bancos tradicionais. 71,20% afirmam utilizar PIX, 54% cartão de crédito, 32,40% empréstimos, 36% tem seus investimentos

em bancos tradicionais, 41,70% utilizam o caixa eletrônico e 12,90% afirmam não utilizar nenhum serviço.

A análise mostrou que a utilização conjunta de bancos tradicionais e digitais prevaleceu, superando o uso exclusivo de bancos tradicionais ou digitais, que tiveram menor preferência. Nos serviços, transações rápidas como PIX destacaram-se em bancos digitais, enquanto investimentos foram mais associados a bancos tradicionais. Para concluir, é possível afirmar que os jovens se adaptam a um mercado financeiro híbrido, combinando agilidade digital com segurança tradicional que os bancos “físicos” oferecem.

3.2 ASPECTOS QUE INFLUENCIAM A ESCOLHA DO BANCO

A escolha de uma instituição financeira pela Geração Z é um processo multifacetado, guiado por fatores que refletem as prioridades e valores dessa faixa etária, como conveniência, inovação tecnológica, custos reduzidos e confiança, contudo, esta seção apresenta os resultados que revelam os elementos centrais que norteiam essas decisões, conectando-os ao referencial teórico e oferecendo uma análise sobre o impacto desses fatores.

Ao avaliar se os bancos digitais proporcionam maior praticidade na gestão financeira em comparação com os bancos tradicionais, os resultados obtidos revelaram: 26,60% concordaram totalmente, 32,40% concordaram, 22,60% se mostraram indiferentes, 15,80% discordaram e 3,60% discordaram totalmente. Observa-se que 59% dos respondentes (26,60% totalmente e 32,40% parcialmente) reconhecem a superioridade dos bancos digitais em praticidade.

Contudo, é possível perceber que os 22,60% indiferentes e 19,40% que discordaram (15,80% parcialmente e 3,60% totalmente) indicam que alguns jovens ainda priorizam o atendimento presencial ou enfrentam obstáculos tecnológicos, revelando diversidade nas preferências dessa geração.

Ao avaliar se os bancos tradicionais proporcionam maior confiança e segurança em comparação com os bancos digitais, os resultados obtidos junto aos respondentes revelaram que 33,80% concordaram totalmente, 41,00% concordaram, 15,80% se mostraram indiferentes, 5,00% discordaram e 4,30% discordaram totalmente.

Notou-se que 74,80% dos respondentes (33,80% totalmente e 41,00% parcialmente) afirmam que os bancos tradicionais oferecem maior confiança e segurança, conforme Assaf Neto destaca, a solidez percebida de instituições consolidadas, a Geração Z parece valorizar a reputação e a estabilidade dessas instituições (Assaf Neto, 2020).

Observou-se, contudo, que os 15,80% indiferentes e 9,30% que discordaram (5,00% parcialmente e 4,30% totalmente) sugerem que uma parcela dos jovens confia nas tecnologias dos bancos digitais, possivelmente devido à familiaridade com plataformas modernas, indicando uma divisão nas percepções de segurança dentro dessa geração.

Ao avaliar se os bancos digitais oferecem serviços que se alinham melhor com o estilo de vida dos respondentes em comparação com os bancos tradicionais, os resultados obtidos revelaram que 20,90% concordaram totalmente, 28,10% concordaram, 30,20% se mostraram indiferentes, 15,10% discordaram e 5,80% discordaram totalmente.

Os dados revelam que 49% dos respondentes (20,90% totalmente e 28,10% parcialmente) reconhecem que os bancos digitais se alinham melhor ao seu estilo de vida, conforme Assaf Neto, a adaptação das plataformas digitais às demandas por agilidade, a Geração Z parece valorizar serviços que complementam sua rotina dinâmica, como o PIX (Assaf Neto, 2020).

Ao avaliar se as propagandas ou campanhas de bancos digitais nas redes sociais são mais atraentes em comparação com as de bancos tradicionais, os resultados obtidos apontam que 17,30% concordaram totalmente, 24,50% concordaram, 37,40% se mostraram indiferentes, 15,10% discordaram e 5,80% discordaram totalmente.

Percebe-se que 41,80% dos respondentes (17,30% totalmente e 24,50% parcialmente) consideram as campanhas publicitárias de bancos digitais mais atraentes, ou seja, os bancos digitais parecem conectar-se melhor com jovens habituados às redes sociais.

Quanto a questão do atendimento presencial em bancos tradicionais os resultados foram: Concordo totalmente (24,5%), Concordo (28,8%), Indiferente (25,2%), Discordo (15,1%) e Discordo totalmente (6,5%). Percebe-se que mais da metade dos respondentes (53,3%) considera o atendimento presencial em bancos

tradicionais desnecessário para transações como o Pix, evidenciando a preferência da Geração Z por soluções digitais ágeis. A indiferença de 25,2% sugere que o atendimento presencial ainda é relevante para transações complexas ou que demandam confiança.

Ao questionar sobre a ausência de taxas dos bancos digitais ser o principal motivo para preferi-los em vez de bancos tradicionais. Os resultados mostram que 22,3% concordam totalmente, 28,8% concordam, 33,1% são indiferentes, 8,6% discordam e 7,2% discordam totalmente.

Mais da metade dos respondentes (51,1%, somando "Concordo totalmente" e "Concordo") aponta a ausência de taxas como o principal motivo para preferir bancos digitais em vez de tradicionais, refletindo a valorização da Geração Z por serviços econômicos e acessíveis, como destacado por Fortuna (2021) sobre estratégias de atração de bancos digitais. A indiferença de 33,1% sugere que, para muitos, outros fatores, como usabilidade ou confiança, podem ter peso semelhante, conforme discutido por Santos e Silva (2022).

Os respondentes atribuíram notas de 1 a 10 ao atendimento geral de suas necessidades por bancos tradicionais e digitais, com as seguintes distribuições: para bancos tradicionais. A comparação das distribuições revela que 80,6% dos respondentes atribuíram notas altas (8-10) aos bancos tradicionais, contra 74,8% aos bancos digitais, sugerindo uma leve preferência pela qualidade do atendimento presencial. A média estimada para bancos tradicionais (aproximadamente 8,0, calculada pela distribuição ponderada) supera ligeiramente a dos digitais (cerca de 7,8), indicando maior satisfação com serviços presenciais.

Esse resultado alinha-se com Carrete, que destaca a valorização de interações humanas para fidelização, especialmente em transações que demandam confiança, como investimentos ou resolução de problemas complexos (Carrete, 2021).

O cruzamento dos dados sugere uma complementaridade entre os modelos bancários: os tradicionais se destacam pela confiança e consistência, enquanto os digitais sobressaem pela praticidade e inovação. A proximidade das médias e a alta concentração de notas positivas em ambos os casos apontam para uma preferência pela utilização conjunta, como observado em análises anteriores do seu questionário, onde a Geração Z busca equilibrar agilidade e segurança. Por fim, pode-se chamar atenção para estratégias de fidelização, em que os bancos tradicionais devem

incorporar elementos digitais, como interfaces amigáveis, enquanto os bancos digitais precisam investir em suporte humanizado e segurança percebida, alinhando-se às expectativas variadas da Geração Z.

CONCLUSÃO

Este estudo investigou as preferências dos jovens universitários da Geração Z, dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, na escolha entre bancos tradicionais e digitais ao iniciarem sua vida financeira, no contexto do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O problema central foi compreender o que motiva esses jovens a optar por um tipo de instituição financeira, considerando a crescente digitalização do setor, que contrapõe a agilidade e acessibilidade dos bancos digitais à confiança e atendimento presencial dos bancos tradicionais. Por meio de uma abordagem teórica-empírica e quantitativa, com coleta de dados via questionário aplicado a 139 respondentes, o trabalho analisou fatores como praticidade, custos, confiança e alinhamento com o estilo de vida, oferecendo uma visão detalhada sobre o comportamento financeiro dessa geração.

O objetivo geral, de identificar se os jovens preferem realizar suas movimentações financeiras em bancos tradicionais ou digitais, foi alcançado ao constatar que 43,2% dos respondentes utilizam ambos os tipos de bancos, indicando uma preferência por um modelo híbrido que combina a conveniência digital com a confiabilidade presencial (agência física).

Os objetivos específicos foram consolidados: a) os conceitos do SFN foram apresentados, destacando sua estrutura normativa e de intermediação, o qual foi atendido no referencial teórico deste trabalho; b) as vantagens e desvantagens dos bancos tradicionais (confiança e segurança, mas maior burocracia) e digitais (agilidade e ausência de taxas, mas menor suporte personalizado) tal objetivo foi atendido no tópico 3.1; c) os aspectos que influenciam a escolha foram identificados e descritos no item 3.2, com 59% reconhecendo maior praticidade nos digitais, 51,1% valorizando a ausência de taxas e 74,8% associando maior confiança aos tradicionais. As notas de satisfação reforçam essa dualidade: bancos tradicionais obtiveram 80,6% de notas altas (8-10, média ~8,0), enquanto os digitais alcançaram 74,8% (média

~7,8), sugerindo uma leve preferência pelo atendimento presencial, embora a forte aceitação do Pix (73,4% em bancos digitais) indique a indispensabilidade da praticidade digital.

Esses resultados respondem ao problema de pesquisa, evidenciando que a escolha da Geração Z é motivada por um equilíbrio entre inovação tecnológica, acessibilidade financeira e segurança, influenciado por fatores culturais e tecnológicos, refletindo a adaptação a um mercado financeiro em transformação.

A pesquisa contribui para o campo acadêmico ao oferecer uma análise empírica do comportamento financeiro da Geração Z, um grupo que está redefinindo as prioridades do setor bancário com sua demanda por soluções práticas e confiáveis. Ao revelar a preferência por modelos híbridos, o estudo fornece insights para estratégias de fidelização que integrem interfaces intuitivas, segurança cibernética e atendimento humanizado, essenciais para atender a um público jovem e conectado.

Como limitações, destaca-se a ausência de dados individuais para correlacionar preferências específicas e o foco em uma amostra restrita a dois cursos, o que limita a generalização das evidências. Para futuras investigações, sugere-se: a) explorar a influência de fatores psicológicos, como atitudes em relação ao risco financeiro, nas escolhas por bancos tradicionais ou digitais; b) investigar a percepção da Geração Z sobre inovações específicas, como inteligência artificial em aplicativos bancários ou programas de educação financeira; c) realizar estudos comparativos entre diferentes regiões do Brasil para avaliar como contextos culturais locais afetam as preferências bancárias.

Essas pesquisas podem aprofundar a compreensão das dinâmicas do SFN e apoiar o desenvolvimento de estratégias bancárias mais personalizadas, reforçando a relevância deste estudo para o meio acadêmico e o mercado financeiro.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 512 p.

BACEN. **Relatório de Economia Bancária 2024**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reb>>. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRITO, C. **Finanças Digitais: o impacto das fintechs no mercado brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2020. 280 p.

CARRETE, L. **Inovações no Setor Bancário: a ascensão das fintechs.** São Paulo: Atlas, 2019. 200 p.

FEBRABAN. **Relatório de Tecnologia Bancária 2025.** São Paulo, 2025. Disponível em: <<https://www.febraban.org.br/relatorios/tecnologia2025>>. Acesso em: 22 jun. 2025.

FIELD, A. **Discovering Statistics Using IBM SPSS Statistics.** 5. ed. London: SAGE Publications, 2018. 816 p.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços.** 18. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2015. 624 p.

LIMA, A. **Comportamento Financeiro no Brasil: influências culturais e tecnológicas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 240 p.

PINHEIRO, J.; SADALLA, E. **Sistema Financeiro Nacional: políticas e regulação.** São Paulo: Saraiva, 2017. 360 p.

SANTOS, J.; SILVA, M. A Digitalização dos Bancos e o Comportamento Financeiro. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 19, n. 4, p. 67-82, 2015

A PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ABORDAGEM SOBRE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTONOMIA DA VONTADE

Ana Julia Brutti de Souza¹
Gabriel Henrique Hartmann²

RESUMO

O presente estudo tem como tema a influência da Inteligência Artificial no princípio constitucional da autonomia da vontade, com delimitação no campo do direito digital e dos direitos humanos. O problema da pesquisa consiste em verificar se a Inteligência Artificial compromete o princípio constitucional da autonomia da vontade? O objetivo geral é analisar os impactos jurídicos e sociais causados pela Inteligência Artificial frente à dignidade da pessoa humana, destacando os riscos de interferência algorítmica e suas consequências para os direitos fundamentais. A relevância da investigação decorre do uso cada vez mais intenso de sistemas automatizados, que podem limitar a liberdade decisória dos indivíduos e afetar garantias previstas no artigo 5º da Constituição Federal. O referencial teórico fundamenta-se na literatura sobre a Quarta Revolução Industrial, ética tecnológica e proteção constitucional da autonomia da vontade. A metodologia adotada é teórica, qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com coleta de dados em fontes doutrinárias, acadêmicas e legais, utilizando o método hipotético-dedutivo. A pesquisa conclui que a Inteligência Artificial pode representar ameaças à autonomia da vontade, demandando a atualização do ordenamento jurídico para assegurar transparência, controle humano e proteção dos direitos fundamentais. Como contribuição, o estudo reforça a necessidade de regulação eficiente que garanta que a tecnologia seja instrumento de apoio ao desenvolvimento humano, e não mecanismo de limitação da liberdade individual.

Palavras-chave: Autonomia da vontade; Inteligência Artificial; Direitos fundamentais; Regulação.

ABSTRACT

This study addresses the influence of Artificial Intelligence on the constitutional principle of autonomy of will, focusing on the fields of digital law and human rights. The research problem is to determine whether Artificial Intelligence compromises the constitutional principle of autonomy of will. The general objective is to analyze the legal and social impacts of AI on human dignity, highlighting the risks of algorithmic

¹ Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. anajuliabrutti@study@gmail.com

² Mestre em Direito pelo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS. Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS. Professor da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS, nas disciplinas de Direito Civil: Obrigações, Direito Civil: Contratos, Juizado Especial e Direito Notarial e Registral. Pesquisa nas áreas de Inteligência Artificial, Tecnologia jurídica e Hermenêutica Artificial. Advogado e Conselheiro Subseccional da Subseção de Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Rosa/RS.

interference and its consequences for fundamental rights. The relevance of this investigation stems from the increasingly intensive use of automated systems, which can limit individuals' freedom of decision and affect guarantees enshrined in Article 5 of the Federal Constitution. The theoretical framework is based on literature on the Fourth Industrial Revolution, technological ethics, and the constitutional protection of autonomy of will. The methodology adopted is theoretical, qualitative, exploratory, and descriptive, with data collected from doctrinal, academic, and legal sources, using the hypothetical-deductive method. The research concludes that Artificial Intelligence can represent threats to autonomy of will, demanding an update of the legal system to ensure transparency, human control, and the protection of fundamental rights. As a contribution, this study reinforces the need for efficient regulation that ensures technology is an instrument to support human development, and not a mechanism to limit individual freedom.

Keywords: Autonomy of will; Artificial Intelligence; Fundamental rights; Regulation.

Introdução

O avanço das tecnologias digitais, intensificado pela Quarta Revolução Industrial, modificou profundamente as relações sociais e jurídicas, sobretudo com o desenvolvimento da Inteligência Artificial. A crescente automatização de processos antes destinados à racionalidade humana tem impactado a forma como os indivíduos tomam decisões, influenciando comportamentos, escolhas e até a autonomia da vontade. Nesse contexto, o presente estudo tem como tema a Inteligência Artificial frente ao princípio constitucional da autonomia da vontade, delimitando-se na análise dos reflexos dessa tecnologia nos direitos fundamentais, especialmente no direito digital e nos direitos humanos. A problemática que motiva a pesquisa consiste em verificar se a implementação crescente da Inteligência Artificial compromete o princípio constitucional da autonomia da vontade? A hipótese central, considerando o método hipotético-dedutivo, é que a Inteligência Artificial possui potencial de interferir negativamente na dignidade da pessoa humana, reduzindo a liberdade decisória dos indivíduos; contudo, uma regulação jurídica adequada e princípios éticos podem minimizar tais efeitos.

O objetivo geral do estudo é analisar os impactos jurídicos da Inteligência Artificial frente ao princípio da autonomia da vontade. Como objetivos específicos, propõe-se: a) compreender o surgimento e evolução da Inteligência Artificial e sua influência na tomada de decisões humanas; b) investigar os impactos jurídicos dessa interferência sobre o princípio da autonomia da vontade; e c) analisar modelos e

propostas de regulação jurídica capazes de equilibrar inovação tecnológica e proteção dos direitos fundamentais. A relevância do estudo decorre da utilização crescente de sistemas inteligentes no cotidiano, que afetam a autodeterminação e podem violar direitos previstos no art. 5º da Constituição Federal. A pesquisa é viável e coerente, pois o tema é atual, de interesse multidisciplinar e socialmente sensível.

A metodologia adotada é de natureza teórica, com abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Os dados serão produzidos por meio de documentação indireta, com análise de obras doutrinárias, legislações, artigos acadêmicos e documentos institucionais. A interpretação seguirá o método hipotético-dedutivo, com análise crítica e comparativa de teorias e práticas. O referencial teórico fundamenta-se em autores como Klaus Schwab, Luciano Floridi, Lawrence Lessig, Norberto Bobbio, Luís Roberto Barroso e Ronaldo Lemos, que discutem tecnologia, regulação e direitos fundamentais.

A estrutura do artigo organiza-se em três seções principais: a primeira apresenta o contexto histórico da Quarta Revolução Industrial; a segunda examina o princípio da autonomia da vontade, seus fundamentos e os impactos da interferência algorítmica; e a terceira discute os desafios da regulação jurídica e propõe instrumentos para a proteção da dignidade humana frente a decisões automatizadas.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E OS FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

No decorrer da história, a humanidade passou por inovações que revolucionaram a forma de viver e de se adaptar com o mundo ao redor. Nesse aspecto, urge destacar as Revoluções Industriais, que dispuseram de transformações que impactaram drasticamente a vida humana na terra, em áreas sociais, econômicas e tecnológicas.

A Primeira Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra entre os anos de 1760 e 1840, foi marcada pela invenção da máquina a vapor, a construção de ferrovias, e também originou a produção mecânica. Esse fato, resultou na migração em massa das pessoas que antes viviam miseravelmente no interior, para as grandes cidades, em busca de melhores condições de vida (Schwab, 2016).

Na sequência, ocorreu o advento da Segunda Revolução Industrial, no final do século XIX, e início do século XX, na Alemanha, Inglaterra, Japão e Estados Unidos. Nessa ocasião, houve a introdução da eletricidade e a chamada linha de montagem, o que ocasionou a produção em massa (Schwab, 2016).

Posteriormente, ocorreu a Terceira Revolução Industrial, também conhecida como Revolução Digital, nos Estados Unidos e Japão, com grande enfoque na tecnologia e surgimento da internet. Aqui ocorreu a criação da telefonia móvel; utilização de robôs nas indústrias; o desenvolvimento da biotecnologia; e, utilização da energia atômica (Pasquini, 2020). Essa fase tecnológica foi caracterizada pela convergência digital, e uniu a comunicação, a automação e as novas tecnologias, que impactou diretamente as formas de interação social (Silveira, 2018).

Distinta das revoluções anteriores, a Quarta Revolução Industrial, é caracterizada por ser mais abrangente, haja vista que envolve esferas tecnológicas, digitais, físicas e também biológicas. Dentro dessas inovações, o invento que mais se destaca, é a Inteligência Artificial, que traz como característica significativa a interação do homem com a máquina, que faz com que esta amplie a capacidade humana, além de influenciar o indivíduo na maneira de pensar e de agir, assim, o afeta nas tomadas de decisões (Schwab, 2016). Dessa forma, destaca-se:

A Inteligência Artificial, por fim, deve ser analisada como uma ideia, não apenas como uma tecnologia para substituir a mente humana, mas como algo para complementá-la. Para completar o raciocínio, é interessante mencionar Steibel ao dizer que a ideia da Inteligência Artificial busca o desenvolvimento de soluções automatizadas por agentes ou sistemas para problemas que demandem a intervenção da inteligência se executadas por humanos (Sabane et al., 2022, p. 03).

À vista disso, ressalta-se o teste de Turing, o qual detém a ideologia da máquina agir de forma humana. Essa metodologia avalia se um computador consegue se comunicar por escrita, de forma que um interrogador humano não consiga distinguir se as respostas vêm de uma pessoa humana ou de uma máquina. Assim, para o teste ser procedente, o computador teria de dominar habilidades, como processamento de linguagem natural, representação de conhecimento, raciocínio automatizado e aprendizado de máquina (Turing, 1950).

Posto isso, cabe mencionar que a abordagem de pensar de forma humana, busca entender e modelar o funcionamento real da mente humana, que é realizado por meio da introspecção, experimentos psicológicos, bem como imagens cerebrais. Dessa forma, o campo da ciência cognitiva junta os modelos computacionais com experimentação psicológica, que resultou a formação de teorias verificáveis dos processos mentais (Russel; Norving, 2013).

Diante disso, visa salientar que a Inteligência Artificial ocupa várias áreas, entendimentos e distinções, mas ao longo dos anos, ela tem sido pesquisada e segue as seguintes linhas de conceituação: sistemas que pensam como seres humanos; sistemas que atuam como seres humanos; sistemas que pensam racionalmente; e, por fim, sistemas que atuam racionalmente. Nesse sentido, compreende-se que a Inteligência Artificial é estudada e aprimorada em grande escala nos últimos tempos, o que faz com que tenha participação em variadas áreas (Gomes, 2010).

Neste cenário, é possível citar que a Inteligência Artificial não apenas complementa a capacidade cognitiva dos seres humanos, mas como também viola a autonomia da vontade destes.

Frente a isso, com o rápido desenvolvimento dos sistemas de Inteligência Artificial que são capazes de analisar dados massivos e prever comportamentos, as escolhas humanas passam a ser, em muitos casos, moldadas por algoritmos. Deste modo, o fenômeno afeta diretamente o poder de decisão dos indivíduos, e influencia desde decisões de consumo até escolhas mais complexas, como, por exemplo, a política, e a educação. Como resultado, o princípio constitucional da autonomia da vontade enfrenta instigações, uma vez que as pessoas passam a ser cada vez mais dependentes de sistemas algorítmicos (Han, 2016).

À vista disso, depreende-se da ideia de que as novas tecnologias, advindas desde a Terceira Revolução Industrial, acima de tudo, a internet, transformaram de maneira significativa a sociedade e suas relações. Ao encontro desse pensar, visa compreender que estamos inseridos em uma nova era, marcada pela predominância de redes digitais, que conectam as pessoas em escala global. Portanto, essas redes digitais detêm o potencial de ampliar a liberdade individual, por outro lado, pode colocá-la em risco, pois a informação e o poder de decisão estão elencados em grandes corporações tecnológicas (Castells, 2013).

Por conseguinte, insta salientar que, a Inteligência Artificial potencializa a capacidade de análise de dados, o que influencia diretamente os indivíduos em suas tomadas de decisões. Assim, as escolhas pessoais estão cada vez mais sujeitas à influência de algoritmos que preveem o comportamento e as decisões dos indivíduos (Castells, 2016).

Em síntese, a Quarta Revolução Industrial, inaugura transições, que vai além do campo tecnológico. No entanto, este feito histórico, propõem mudanças no campo biônico e tecnológico, mas destaca-se pelo surgimento da Inteligência Artificial, a interação do ser humano com as máquinas, o que faz com que esta amplie a capacidade humana, mas também restringe a liberdade, a cognição e a autonomia do indivíduo.

1.2 A PROTEÇÃO DA AUTONOMIA DA VONTADE NA ERA DIGITAL

O presente subcapítulo, visa contextualizar o princípio da autonomia da vontade e sua importância dentro do ordenamento jurídico, bem como sua intersecção com o princípio da dignidade humana, ambos dispostos no artigo 5.º da Constituição Federal da República de 1988. À vista disso, o objetivo deste capítulo é apurar os impactos jurídicos da Inteligência Artificial sobre o princípio constitucional da autonomia da vontade.

Nesse aspecto, destaca-se que posterior a Segunda Guerra Mundial, surge a importância da discussão do conceito dignidade humana, serve como princípio para o advento de uma cultura fundada na centralidade dos direitos fundamentais. Deste modo, essa conceituação foi incorporada progressivamente diante das declarações internacionais de direitos e às Constituições democráticas, momento em que contribui para a formação humanística para com as legislações de distintos Estados Democráticos de Direito, em que se beneficiam da experiência de outros (Barroso, 2016).

Frente a isso, frisa-se que a Constituição Federal da República do Brasil de 1988, sofreu forte influência no que diz respeito a modelos europeus, principalmente na Constituição Alemã de 1949, onde o princípio da dignidade da pessoa humana é centralizada e tem como fundamento do Estado Democrático de Direito, evidenciado no artigo 1.º da referida lei alemã, que dispõe: “A dignidade do ser humano é

intangível. Respeitá-la e protegê-la é obrigação de todo o poder público” (Alemanha, 2025).

Ao encontro desse pensar, observa-se que a dignidade da pessoa humana, configura-se um notável valor jurídico objetivo e absoluto, haja vista que serve como critério para a validade de uma ordem jurídica. Por sua vez, a autonomia da vontade, frente a Constituição Alemã, é interpretada como uma manifestação concreta da dignidade humana, pois é inserida no direito ao desenvolvimento da própria personalidade (Sarlet, 2022).

Conceitua-se a autonomia da vontade, por diversos entendimentos, momento em que a ideia filosófica compreende que o indivíduo possui o livre arbítrio na tomada de decisões cotidianas e na maneira de seguir a vida de forma leve e pacífica, momento em que uma pessoa autônoma é fadada de autodeterminação e capacidade de dispor sobre seus próprios valores e interesses. Por outro lado, no sistema moral kantiano, a autonomia é a vontade que não sofre influências de fontes externas ao indivíduo, e caracteriza-se assim, a ideia de liberdade (Barroso, 2020).

Inicialmente, insta salientar que os princípios da autonomia da vontade, bem como o da dignidade da pessoa humana, ambos consagrados na Constituição Federal da República de 1988, tratam-se de direitos fundamentais, os quais garantem a capacidade do indivíduo em conduzir sua vida, conforme suas expectativas, convicções, valores e escolhas.

No entanto, na era digital da Inteligência Artificial, esses direitos constitucionais resistem a novos impasses, que se sobressaem da crescente influência de sistemas algorítmicos frente aos regimes decisórios individuais e coletivos (Sabane et al., 2022).

O princípio da autonomia da vontade, assim, como a sociedade evoluiu, e dentro da dogmática jurídica, cabem novas interpretações. Deste modo, com a transformação do cenário social e tecnológico no século XXI, o advento da Quarta Revolução Industrial, e o conseqüente surgimento da Inteligência Artificial, cabe destacar que na atualidade, este princípio possui novas atribuições, as quais juridicamente dificultam sua aplicação e interpretação, principalmente na discussão sobre a influência da Inteligência Artificial na tomada das decisões humanas (Sabane et al., 2022).

Nos dias de hoje, esse princípio possui um grande destaque e torna-se extremamente relevante no contexto da Inteligência Artificial, onde os algoritmos são capazes de induzir escolhas e trejeitos comportamentais sem que os seres humanos tenham plena consciência de que de alguma forma são influenciados, por um “computador”, o que caracteriza a violação de sua autonomia. Essa influência tecnológica pode distorcer a manifestação da vontade, e transforma o princípio da autonomia em um mero formalismo, sem correspondência com a realidade fática. A discussão sobre questões de Ética e Direitos Fundamentais são de suma importância, haja vista maior interesse nos últimos anos em legislar sobre estas novas tecnologias (Sabane et al., 2022).

Para contextualizar o cenário proposto pelo ambiente digital, a privacidade adquire novas características e dimensões. Neste cenário, a rede social Facebook, utiliza algoritmos de Inteligência Artificial, os quais detém capacidade de mapear a personalidade dos usuários com cerca de 80% de precisão, que se baseia em cliques e curtidas dos mesmos em publicações inseridas na rede, consegue contemplar atributos como gênero, idade, formação, etnia, “desvios” de personalidade, orientação sexual, política e religiosa, entre outros (Kaufman, 2019).

Sob esta perspectiva, no universo digital, entende-se que os algoritmos desempenham o trabalho no controle das decisões humanas, interfere no desenvolvimento intelectual e cognitivo da pessoa natural por intermédio da sua influência nas relações. Deste modo, no mundo digital, os algoritmos passam a exercer um papel fundamental no controle das decisões humanas, interfere, por vezes, no livre desenvolvimento da pessoa natural sob influências algorítmicas.

Frisa-se que a Inteligência Artificial, mediante os algoritmos, tem a funcionalidade de prever e influenciar determinados comportamentos e decisões individuais da pessoa humana. Significa que essas decisões se dirigem ao indivíduo, impacta diretamente os direitos humanos e fundamentais, já regulamentados, como a autonomia, a igualdade e a personalidade. Dito isso, com a sociedade influenciada e mediada por relações digitais, os dados pessoais inseridos nas redes, são a principal forma de representação do indivíduo humano no mundo digital (Doneda et al., 2018, p. 02).

Neste íterim, visa mencionar que a utilização de algoritmos está ligada ao acesso e processamento de grandes volumes de dados, o chamado big data, que diz

respeito a capacidade de trabalhar com grandes quantidades de dados em alta velocidade que tem o objetivo de gerar um valor em distintos aspectos, principalmente combinado a tecnologias que envolvem à internet das coisas e a computação da nuvem (Doneda et al., 2018, p. 02).

Além disso, a prática em sistemas baseados em big data privilegia correlações estatísticas em detrimento de relações casuais, ou seja, as decisões tomadas por algoritmos são tomadas em com base em padrões numéricos sem relação lógica frente ao caso analisado (Doneda et al., 2018, p. 02).

Nesse sentido, deve-se garantir tanto a proteção das informações veiculadas publicamente quanto dos dados armazenados de forma privada. Portanto, direitos como a dignidade da pessoa humana, a privacidade, a liberdade de expressão, a liberdade religiosa e o direito à propriedade não perdem sua eficácia diante das novas tecnologias, deve, ao contrário, ser reafirmados e aplicados de forma ampla frente aos desafios e riscos trazidos pelas inovações tecnológicas (Hoffmann-Riem, 2020).

Deste modo, com base nas considerações acima, verifica-se que a ascensão da Inteligência Artificial e do uso intensivo de algoritmos tem remodelado as estruturas decisórias humanas, que influenciam comportamentos, escolhas e, sobretudo, afeta princípios jurídicos consolidados como a autonomia da vontade e a dignidade da pessoa humana.

Nesse cenário, torna-se urgente a construção de uma estrutura regulatória robusta e ética, que assegure a eficácia dos direitos fundamentais diante da nova realidade digital, com a necessidade de interpretar os direitos já consolidados, adaptá-los aos novos desafios impostos pela Quarta Revolução Industrial.

1.3 REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA COMO GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Com o avanço exponencial da Quarta Revolução Industrial, mais precisamente ao conceito de Inteligência Artificial, urge a necessidade de uma nova reflexão sobre o papel do Direito na proteção dos direitos humanos e fundamentais. Deste modo, o Direito Regulatório, possui um papel de grande relevância, pois emerge de maneira fundamental para harmonizar a inovação tecnológica e os direitos constitucionais.

Indubitavelmente, destaca-se a teoria da arquitetura da rede, formulada na década de 1990 e também conhecida como teoria da arquitetura digital. Tal concepção defende que a estrutura do ambiente virtual exerce um papel regulador sobre o comportamento humano, na medida em que o código — entendido como a “arquitetura” do ciberespaço — atua como instrumento normativo, capaz de permitir ou restringir condutas. Esse mecanismo pode, inclusive, apresentar maior eficácia regulatória do que as próprias normas legislativas (Lessig, 1999).

Sob este íterim, há o risco de que a ausência de uma intervenção estatal, frente ao controle da denominada arquitetura digital seja transferido para as big techs - corporações tecnológicas -, as quais esculpem o meio digital conforme os interesses de mercado. Diversa do interesse inicial, que detinha a visão da internet como um espaço de liberdade absoluta, atualmente a realidade é diversa, assim, deve ser cada vez mais regulada, diante das expansões tecnológicas, bem como a influência da Inteligência Artificial frente a autonomia da vontade do indivíduo, haja vista que, o comportamento dos usuários é condicionado por sistemas e algoritmos (Lessig, 1999).

Frente ao exposto, urge a necessidade de mencionar o direito regulatório, que é compreendido como um ramo do direito público que objetiva a normatização, fiscalização e intervenção em setores referentes à economia e sociedade, tradicionalmente caracterizados por serviços públicos ou atividades de interesse coletivo. Ou seja, é um instrumento jurídico de mediação entre o Estado, o mercado e a sociedade (Justen, 2022).

Sob este íterim, depreende-se da ideia de que o direito regulatório é caracterizado por ser um conjunto de normas jurídicas que rege a atuação das entidades reguladoras, destinadas a assegurar o equilíbrio entre a liberdade e o interesse público. Ainda, cabe destacar que a regulação jurídica não tem limitação a apenas impedir abusos, ela vai além, pois, cria condições institucionais para o desenvolvimento de políticas públicas com segurança jurídica (Justen, 2022).

Nesta senda, cabe mencionar a análise do impacto regulatório, a qual é uma ferramenta de gestão administrativa utilizada por órgãos reguladores que objetivam fundamentar tecnicamente suas decisões. Originária há 40 anos, pertence ao modelo do Estado do Custo-Benefício, onde decisões públicas consideram os impactos econômicos, sociais e institucionais, antes de sua formulação (Carchedi; Ferrer, 2019).

Assim, essa prática, ganhou ênfase mundial, momento em que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico recomendou que o Brasil adotasse a Análise do Impacto Regulatório, de forma sistemática, e ressalta a importância de garantir transparência, participação social, eficiência econômica e responsabilidades claras tanto no nível político quanto administrativo (Carchedi; Ferrer, 2019).

Nesse sentido, compreende-se que a Análise do Impacto Regulatório fortalece a accountability, o controle democrático e a responsabilização dos entes reguladores, que torna o Estado um legislador mais confiável. Além de garantir medidas regulatórias eficientes garante benefícios sociais, contribui para a legitimidade e qualidade da intervenção estatal (Carchedi; Ferrer, 2019).

No Brasil, a consolidação do Direito Regulatório se deu a partir do século XX, especialmente após a crise de 1929 e o fortalecimento do Estado interventor. Contudo, ganhou um marco evidente nas décadas de 1980 e 1990. O Plano Real e as reformas neoliberais do governo, no momento em que os serviços de telecomunicação e energia elétrica foram delegados à iniciativa privada, que trouxe ao Estado o papel de disciplinar e fiscalizar a execução dessas atividades, e que, para tanto foram criadas entidades denominadas agências reguladoras (Martins, 2010).

No contexto jurídico brasileiro, o direito regulatório adquire contornos próprios, especialmente em função de direitos adquiridos da Constituição Federal da República de 1988, como a prevalência do interesse público, a proteção dos direitos fundamentais e a busca pela efetividade na prestação de serviços públicos essenciais. Desse modo, compreende-se que o direito regulatório brasileiro é caracterizado pela dualidade entre promoção da eficiência econômica e a concretização dos direitos sociais, orientado por um modelo constitucional de regulação (Moreira, 2008).

Destarte, o ordenamento jurídico brasileiro, apresenta duas legislações que buscam nivelar o avanço tecnológico frente ao direito e proteção dos indivíduos. A primeira é a Lei n. 12.965/2014, conhecida como Lei do Marco Civil da Internet, que em seu preâmbulo destaca a finalidade, qual seja “Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil” (Brasil, 2014). A segunda, é a Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, que visa proteger os direitos de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (Brasil, 2018).

Nesta perspectiva regulatória, cabe mencionar o PL n. 2.338/2023, identificada como o Marco Regulatório Nacional da Inteligência Artificial, aprovada recentemente pelo Senado Federal, onde objetiva determinar normas gerais para o desenvolvimento, implementação e uso responsável de sistemas de Inteligência Artificial no Brasil, bem como equilibrar inovação tecnológica com a proteção de direitos fundamentais (Brasil, 2023).

O texto legislativo propõe a criação do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), coordenado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), responsável por fiscalizar e regulamentar a atuação de sistemas de Inteligência Artificial conforme o setor de aplicação (Brasil, 2023).

O projeto classifica os sistemas de Inteligência Artificial conforme o grau de risco (baixo, limitado, alto e risco excessivo), momento em que as de alto risco estarão sujeitas a obrigações mais rigorosas, como avaliação de impacto algorítmico, documentação técnica, transparência e supervisão humana. Também veda usos considerados de risco excessivo, como sistemas que manipulem o comportamento de pessoas vulneráveis, realizem vigilância biométrica em locais públicos sem autorização ou interfiram de forma discriminatória em direitos fundamentais. Além disso, o texto reforça princípios como transparência, segurança, explicabilidade, responsabilização e não discriminação (Brasil, 2023).

Com base em toda a análise desenvolvida, fica evidente que a regulamentação normativa da Inteligência Artificial no Brasil é não apenas necessária, mas urgente, diante do acelerado avanço tecnológico e dos riscos que esse fenômeno impõe aos direitos fundamentais.

Ainda que existam legislações que tangenciem o tema, como a Lei do Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados e normas relativas à propriedade intelectual de softwares, estas não são suficientes para abarcar os impactos específicos e profundos que os sistemas de Inteligência Artificial exercem sobre a liberdade individual, a privacidade, a autodeterminação informativa e a própria dignidade humana.

2 METODOLOGIA

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa adota abordagem qualitativa, com natureza descritiva e exploratória, buscando compreender, mediante análise de fontes doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais, os aspectos jurídicos, sociais e éticos relacionados à entrega voluntária de crianças para adoção no ordenamento jurídico brasileiro. A opção por esse delineamento metodológico justifica-se pela necessidade de interpretação aprofundada das normas e decisões judiciais pertinentes, bem como pela inviabilidade de métodos quantitativos de coleta direta de dados. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica mostra-se adequada quando se pretende “aprofundar o conhecimento de determinado tema a partir de material já elaborado” (Gil, 2008, p. 41).

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A produção dos dados é realizada por meio de documentação indireta, empregando-se pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, abrangendo livros, periódicos científicos, ensaios, compilações e demais produções acadêmicas que abordem diretamente a temática da pesquisa. Já a pesquisa documental incide sobre legislações e demais documentos oficiais que compõem o arcabouço jurídico aplicável ao tema.

2.3 MODO DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A interpretação dos dados seguirá o método hipotético-dedutivo, com análise crítica, argumentativa e comparativa de doutrinas e normas. Parte-se de uma hipótese central: a implementação crescente da Inteligência Artificial tem o potencial de impactar negativamente o princípio da dignidade da pessoa humana, especialmente ao comprometer a autonomia da vontade dos indivíduos. A partir dessa hipótese, as fontes serão examinadas de modo a verificar sua confirmação ou refutação dentro do sistema jurídico brasileiro.

CONCLUSÃO

A pesquisa contextualizou o avanço tecnológico desde a Segunda Guerra Mundial até a Quarta Revolução Industrial, destacando a Inteligência Artificial como um dos pilares desse novo período e seu impacto na sociedade contemporânea. Observou-se que a convergência de tecnologias digitais, físicas e biológicas transforma a interação social e influencia a construção da vontade individual.

Diante desse cenário, o estudo delimitou seu foco na proteção da dignidade da pessoa humana, com ênfase no princípio constitucional da autonomia da vontade. O problema investigado foi se a Inteligência Artificial compromete esse princípio fundamental, sendo a hipótese principal a de que sua implementação, sem regulamentação ética e jurídica adequada, poderia impactar negativamente os direitos fundamentais.

A análise histórica e teórica permitiu compreender que a IA não é apenas uma inovação tecnológica, mas representa uma nova lógica das relações humanas, afetando política, mercado, educação, comunicação e Direito. Essa perspectiva evidenciou a necessidade de refletir sobre os limites da autonomia de escolha diante de sistemas que processam, antecipam e manipulam comportamentos.

No segundo momento, a pesquisa aprofundou-se na compreensão da autonomia da vontade, analisando sua origem filosófica e consagração constitucional. Verificou-se que, embora seja um direito fundamental, a autonomia da vontade encontra-se vulnerável à manipulação algorítmica e à opacidade dos processos decisórios automatizados.

O terceiro capítulo abordou os desafios da regulação jurídica da Inteligência Artificial, destacando a importância de um marco normativo capaz de equilibrar inovação tecnológica e proteção dos direitos fundamentais. Constatou-se que instrumentos existentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados, ainda são insuficientes para lidar com a complexidade dos impactos da IA.

A análise confirmou que a IA pode comprometer a autodeterminação individual, mas também demonstrou que a adoção de princípios éticos — como transparência, responsabilidade e consentimento informado — e de uma regulação proativa são capazes de mitigar riscos e resguardar a dignidade da pessoa humana. Assim, o

Direito precisa adaptar-se às transformações digitais para assegurar efetivamente os direitos fundamentais.

Por fim, sugere-se que futuras pesquisas explorem legislações comparadas, como o AI Act da União Europeia, e investiguem os efeitos da IA sobre outros direitos fundamentais, como privacidade, igualdade e liberdade de expressão. Espera-se que esta pesquisa contribua para o debate acadêmico contemporâneo, reforçando a importância da dignidade humana como princípio orientador na era digital.

REFERÊNCIAS

ALEMANHA. **Basic Law for the Federal Republic of Germany**. Disponível em: <https://www.gesetze-im-internet.de/englisch_gg/englisch_gg.html>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BARROSO, L. R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p. 217. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624788/>>. Acesso em: 07 out. 2024.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2004. E-book. p. 37. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788535293272/>>. Acesso em: 27 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 08 jun. 2025.

DONEDA, D. C. M. et al. Considerações Iniciais sobre Inteligência Artificial, Ética e Autonomia Pessoal. **Pensar Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, v. 23, n. 4, p. 1-17, out./dez. 2018. Disponível em: <<https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/8257/pdf>>. Acesso em: 23 maio 2025.

MARQUES, C. G. P. Inteligência Artificial e as Configurações Contemporâneas do Direito: da inovação tecnocientífica à inovação justecnológica. **Revista do Direito**, v. 63, p. 25-44, 2021. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/revistadireito>>. Acesso em: 05 jun. 2025.

FRAZÃO, A. Regulação e Novas Tecnologias: Transparência e Accountability no Uso de Inteligência Artificial. **Revista de Direito Público**, Brasília, 2019.

HOFFMANN-RIEM, W. Big Data e Inteligência Artificial: desafios para o Direito = Big Data und Künstliche Intelligenz – Herausforderungen auch für das Recht. **Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 431–506, set. 2020. Disponível em: <<https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/484>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

PIRES, A. L. de S. Princípio da Autonomia Privada e a Proteção da Dignidade Humana no Direito Brasileiro. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 20, n. 123, p. 31-48, 2018.

SCHWAB, K. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

GOVERNANÇA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Camila Beck Cordeiro¹
Edila Loureiro Pacoff²
Natalie Schmidt de Oliveira³
Rosane Maria Seibert⁴
Berenice Beatriz Rossner Wbatuba⁵

RESUMO

O mundo corporativo está passando por uma transformação profunda, e o cumprimento normativo está no centro dessa mudança. A pressão por mais transparência e ética, aliada à crescente complexidade das leis e regulamentações, está levando as organizações a repensarem suas práticas e a buscarem novas maneiras de operar de forma responsável. Este artigo tem como objetivo desenvolver o conhecimento sobre o significado e a aplicação dos processos organizacionais de governança e *compliance*. Esses conceitos ainda não são amplamente compreendidos pelos gestores organizacionais, e essa falta de entendimento pode ser um fator determinante para a ineficácia na gestão e no atingimento de metas estratégicas. Trata-se de uma pesquisa exploratória, baseada em uma revisão da literatura sobre o tema, utilizando fontes bibliográficas como artigos, livros e revistas científicas. A análise dos dados é qualitativa e buscou sintetizar as informações, considerando a crescente importância da conformidade legal e ética nas organizações, visando contribuir para o conhecimento científico ao investigar a relação entre programas de *compliance* e a eficácia da governança nas organizações.

Palavras-chave: Compliance, Governança, Gestão de organizações.

ABSTRACT

The corporate world is undergoing a profound transformation, and regulatory compliance is at the heart of this change. The pressure for greater transparency and ethics, coupled with the increasing laws and regulations complexity, is leading organizations to rethink their practices and seek new ways to operate responsibly. This article aims to develop knowledge about the meaning and organizational governance and compliance processes application. These concepts are not yet widely understood by organizational managers, and this lack of understanding can be a determining factor

¹ Mestranda em Gestão Estratégica de Organizações - do PPGGEO na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Santo Ângelo/RS, Brasil, email: camilacordeiro19@gmail.com;

² Mestranda em Gestão Estratégica de Organizações - do PPGGEO na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Santo Ângelo/RS, Brasil, email: edila_pacoff@yahoo.com.br

³ Mestranda em Gestão Estratégica de Organizações - do PPGGEO na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Santo Ângelo/RS, Brasil, email: natalieschmidt730@gmail.com;

⁴ Doutora em Ciências Contábeis pela UNISINOS - Professora doutora do PPGGEO na Universidade regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), email: rseibert@san.uri.br;

⁵ Doutora em Desenvolvimento Regional pela UNISC - Professora doutora do PPGGEO na Universidade regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), email: bwbatuba@san.uri.br.

in ineffective management and the strategic goals achievement. This is an exploratory study, based on a literature review on the subject, using bibliographic sources such as articles, books, and scientific journals. The data analysis is qualitative and sought to synthesize the information, considering the growing importance of legal and ethical compliance in organizations, aiming to contribute to scientific knowledge by investigating the relationship between compliance programs and the organizations governance effectiveness.

Keywords: Compliance, Governance, Organizational Management.

INTRODUÇÃO

A literatura sobre governança converge para a conclusão de que essa se tornou um elemento crucial para o sucesso organizacional contemporâneo. Ao promover a transparência, a *accountability* e o alinhamento de interesses entre os diversos stakeholders, a governança contribui significativamente para a melhoria do desempenho organizacional. Organizações com governança sólida tendem a apresentar maior credibilidade perante o mercado, além disso, contribuem para a mitigação de riscos, o aumento da eficiência operacional e a construção de uma reputação positiva, o que, por sua vez, impulsiona o crescimento sustentável do negócio. Diversos estudos empíricos demonstram que organizações com práticas de governança mais robustas apresentam retornos sobre o investimento superiores e menor volatilidade dos resultados.

O conceito de governança é polissêmico, multidimensional e carregado de ambiguidade (Rose-Ackerman, 2017). Em termos normativos, boa governança representa condições ideais de governança a serem perseguidas, condições estas que têm sido cada vez mais infladas, a ponto de se tornarem uma panaceia para diversos males sofridos ao redor do globo. Assim, os desafios relacionados à boa governança não se restringem apenas a efetividade, *accountability*, transparência e legalidade, mas passaram a abranger também condições de equidade, participação social, democracia, inclusão, respeito aos direitos humanos etc. (Grindle, 2017). Uma questão essencialmente problemática no que se refere aos aspectos normativos de governança são os diferentes significados e operacionalizações do seu conceito, o que provoca comparações entre diversos objetos (Gisselquist, 2014).

A série de escândalos corporativos e de corrupção que vieram à tona nos últimos anos expôs a necessidade urgente de mecanismos mais eficazes de controle e prevenção. Como resposta, a implantação de programas de *compliance* passou a

ser uma prioridade para organizações públicas e privadas. A Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) representou um avanço significativo na regulamentação dos Programas de *Compliance* no Brasil. Ao estabelecer diretrizes para a implementação de medidas de prevenção e combate à corrupção, a norma contribuiu para a conscientização das organizações sobre a importância da ética e da transparência.

No entanto, a legislação apresentou uma visão limitada do *compliance*, concentrando-se principalmente na conformidade legal e na prevenção de fraudes. Essa abordagem, embora necessária, não é suficiente para promover uma cultura organizacional ética e responsável, capaz de prevenir e combater todos os tipos de desvios de conduta. A evolução do conceito de *compliance*, que atualmente engloba uma gama mais ampla de práticas e valores, exige uma revisão da legislação, de forma a torná-la mais abrangente e eficaz.

Para tanto, este artigo tem como objetivo explicar sobre os princípios e características da governança, explorando os conceitos da matéria e considerando o *compliance* um dos seus pilares essenciais, apresentando seu histórico e conceitos, bem como apresentar sua aplicação na esfera pública e na privada. Logo, o foco principal é analisar a relação entre programas de *compliance* e a eficácia da governança em organizações brasileiras, buscando identificar os principais mecanismos de governança influenciados pelos programas de *compliance*, bem como os benefícios e desafios associados à implementação dessas iniciativas. Os resultados desta pesquisa podem contribuir para o aprimoramento das práticas de governança nas organizações brasileiras e para o desenvolvimento de futuras pesquisas na área.

1 METODOLOGIA

Com o intuito de adquirir informações para embasar o artigo, a fim de proporcionar uma melhor compreensão sobre governança e *compliance*, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema em livros e artigos científicos que tratavam sobre o tema, com abrangência entre os anos 2000 e 2024.

O método adotado foi o de abordagem qualitativa descritiva, uma vez que se fez revisão de literatura, buscando autores e trabalhos relevantes para o entendimento do conceito de governança e *compliance*. Foram utilizados como base de pesquisa o Google Acadêmico, o Portal de Periódico da CAPES contendo pesquisas e insumos

sobre o tema abordado. Na primeira triagem de pesquisa, foram considerados como relevantes à temática em estudo, 28 (vinte e oito) artigos. Após a leitura dos respectivos artigos, 09 (nove) artigos foram descartados por relacionarem-se a organizações específicas, desqualificando a base idealizada para a pesquisa. Dessa forma, 19 (dezenove) artigos atendiam as expectativas em torno da temática e problema da pesquisa, sendo analisados para a revisão e sistematização teórica do presente estudo.

O estudo caracteriza-se, quanto à forma de abordagem do problema, como qualitativo, pois os pesquisadores tendem a analisar os dados indutivamente, não sendo necessário o uso de métodos e técnicas estatísticas. A pesquisa qualitativa é indicada por Creswell (2007) no avanço teórico sobre um tema, sobretudo, quando as variáveis de contexto são importantes no problema. A pesquisa qualitativa possibilita a compreensão do fenômeno social em sua complexidade, afastando-se o menos possível do cenário onde ocorre a realidade observada (Godoi; Balsini, 2010).

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste tópico da pesquisa serão contextualizados os assuntos relacionados à governança, *compliance* e algumas de suas aplicações nas organizações privadas e públicas. Estes tópicos são apresentados e conceituados em forma sequencial, por se entender a importância de que o conhecimento individualizado de cada um deles agrega à compreensão do conjunto para uma eficaz reflexão do que se propõe explicar neste trabalho.

2.1 GOVERNANÇA DE ORGANIZAÇÕES

Para abordar a governança de organizações públicas e privadas, se faz necessário iniciar pela governança corporativa que embasa as práticas, os princípios e os mecanismos de controle adotados pelas organizações.

Segundo Lodi (2000), o movimento da Governança Corporativa se originou nos Estados Unidos, o maior mercado de capitais do mundo, no início dos anos 90, em decorrência de necessidades específicas de administradores de fundos de pensão que sentiam uma necessidade de maior segurança nos investimentos realizados com

recursos dos mutuários, os quais caracterizavam-se, na grande maioria, como acionistas minoritários e que sofriam com a falta de informações objetivas e transparentes para orientar suas decisões de investimentos.

No decorrer do século XX, as organizações passaram por diversas mudanças, decorrentes do crescimento e do aumento das transações financeiras, causando assim uma nova organização da estrutura de controle, tendo então a separação da propriedade e da gestão empresarial. Neste sentido, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2016, p. 01) esclarece que:

[...]a vertente mais aceita indica que a Governança Corporativa surgiu para superar o "conflito de agência" clássico. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (administrador) o poder de decisão sobre a empresa (nos termos da lei), situação em que podem surgir divergências no entendimento de cada um dos grupos daquilo que consideram ser o melhor para a empresa e que as práticas de Governança Corporativa buscam superar. Este tipo de conflito é mais comum em sociedades como os Estados Unidos e Inglaterra, onde a propriedade das companhias é mais pulverizada.

Segundo a Isaca (2012, p. 16):

A governança garante que as necessidades, condições e opções dos stakeholders sejam avaliadas a fim de determinar objetivos corporativos acordados e equilibrados; definindo a direção através de prioridades e tomadas de decisão; e monitorando o desempenho e a conformidade com a direção e os objetivos estabelecidos.

A eficácia de uma governança depende da conduta ética dos profissionais envolvidos sobre a informação e o seu tratamento, já que uma palavra errada poderá resultar em grandes problemas, além da necessidade de tais profissionais respeitarem as regras que a empresa elaborou, afinal “se as pessoas que executam as atividades não respeitarem as regras, não há controles internos, *compliance* e auditoria que funcionem” (Assi, 2017, p. 25).

No âmbito organizacional, os termos "Governança" e "Gestão" assumem papéis distintos, porém complementares, na busca pela excelência e pelo alcance de resultados consistentes. Compreender as nuances de cada conceito é fundamental para estabelecer um ambiente propício ao sucesso sustentável, a governança organizacional envolve as atividades de avaliar o ambiente, os cenários, as alternativas, e os resultados atuais e os almejados, a fim de direcionar a preparação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as funções organizacionais às

necessidades das parte interessadas, objetivando monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas.

A gestão é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades em consonância com a direção definida pelo órgão de governança a fim de atingir os objetivos corporativos. Os mecanismos de governança direcionam as atividades de gestão para alcançar os objetivos estratégicos organizacionais (Frogeri et al., 2019).

A Governança Organizacional se configura como um conjunto de princípios, mecanismos e práticas que norteiam a conduta da organização, assegurando a transparência, a equidade e a responsabilidade em suas operações (IBCG, 2019). Sua atuação se concentra em:

a) Definição de diretrizes: Estabelecer princípios éticos e valores que guiam as decisões e ações da organização, promovendo a cultura da ética e da responsabilidade (IBCG, 2019).

b) Alinhamento de interesses: Harmonizar os interesses dos diversos stakeholders, incluindo acionistas, colaboradores, clientes e comunidade, garantindo a sustentabilidade das ações da organização (IBCG, 2019).

c) Prestação de contas: Assegurar a transparência nas ações da organização, mediante mecanismos eficazes de comunicação e prestação de contas, construindo confiança e credibilidade (IBCG, 2019).

d) Gestão de riscos: Identificar, analisar e mitigar os riscos que podem afetar a organização, promovendo a tomada de decisões estratégicas e conscientes (IBCG, 2019).

A importância da governança organizacional vai além de disciplinar as relações entre as diferentes áreas de uma organização ou com partes externas. A adoção de boas práticas de governança permite uma gestão mais profissional e transparente, reduzindo a assimetria de informações e mitigando o problema de agência. Isso contribui para alinhar os interesses de todas as partes envolvidas e maximizar a criação de valor para a empresa (Vieira; Barreto. 2019).

Quando bem implementada, a governança beneficia todas as partes interessadas: os acionistas obtêm maior retorno sobre o capital, os conselheiros ganham independência para decisões estratégicas de qualidade, e os executivos se

tornam mais eficientes, impulsionando o crescimento e a lucratividade das organizações através de maior transparência e menores custos de captação de recursos (Silva, 2006). A governança nada mais é do que uma gestão, envolvendo planejamento e estratégias:

Constata-se, portanto, que a governança corporativa está relacionada à gestão da pessoa jurídica na sua capacidade de planejamento, decisão, implementação, avaliação e revisão de suas práticas internas e externas, e com o objetivo de garantir a sustentabilidade multidimensional do empreendimento (Oliveira, 2018, p. 56).

De acordo, ainda, com Andrade, A.; Rossetti, J. P. (2004, p. 27), os quatro valores que dão sustentação à boa governança são:

a) **Fairness:** senso de justiça, equidade no tratamento dos acionistas. Respeito aos direitos dos minoritários, por participação equânime com a dos majoritários, tanto no aumento da riqueza das organizações, quanto nos resultados das operações, quanto na presença ativa em assembleias gerais.

b) **Disclosure:** transparência das informações, especialmente daquelas de alta relevância, que impactam os negócios e que envolvem riscos.

c) **Accountability:** prestação responsável de contas, fundamentada nas melhores práticas contábeis e de auditoria.

d) **Compliance:** Conformidade no cumprimento de normas reguladoras, expressas nos estatutos sociais, nos regimentos internos e nas instituições legais do país.

Assim, a implementação de uma Governança contribui significativamente para a tomada de decisões mais eficazes dentro da organização e para a construção de uma imagem positiva entre os stakeholders. Os mecanismos de controle e monitoramento estabelecidos por essa governança têm como objetivo mitigar práticas de gestão que priorizem interesses pessoais em detrimento dos interesses da empresa, seus acionistas e demais partes interessadas. Como consequência, há uma tendência à valorização da empresa, tornando-a mais atrativa para investidores de capital (Ribeiro et al., 2023, p. 35).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) conceitua o termo como “um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo o relacionamento entre conselho, equipe executiva e demais órgãos de controle” (IBGC, 2009, p. 19). O IBGC lidera os estudos do tema no Brasil,

além de elaborar um guia com os principais conceitos e atores da governança, dentre os quais se destacam o conselho de administração, auditorias independentes e o conselho fiscal, ambos instrumentos fundamentais para o exercício preciso do controle e isonomia entre os acionistas. Segundo o IBGC (2018), a boa governança assegura aos sócios: equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis do país.

2.2 COMPLIANCE

Os frequentes casos de fraudes e escândalos contábeis em organizações nacionais e internacionais exigiram ações concretas de monitoramento pelos gestores para que se transmitisse aos investidores a confiança necessária para manter os investimentos nessas organizações (Pizo, 2018). Tais fatos, obrigaram as organizações a efetuarem uma melhor conceitualização sistemática de suas atividades, parametrizadas pelas boas práticas de Governança, e compelido a iniciar diversas mudanças de reestruturações estratégicas, organizacionais e tecnológicas, para então, construir uma imagem transparente e confiável junto aos stakeholders externos e internos (Block, 2020).

A expressão *compliance* vem do verbo *to comply* no inglês, que significa agir de acordo com um comando ou regra (Antonik, 2016). Porém, de forma corporativa, o termo *compliance* caracteriza as ações e atitudes tomadas pelas organizações, realizadas conforme as regras éticas, legais e procedimentais, que regulamentam uma atividade, “[...]tornando-se, portanto, sinônimo de postura correta na condução de seus negócios” (Tomaz, 2018, p. 26).

O termo "compliance " tem vários significados e foi introduzido na doutrina brasileira principalmente pela influência do direito americano. Originalmente, *compliance* se refere ao controle das condutas dentro de uma empresa, com o objetivo principal de superar a influência de interesses pessoais ou de grupos específicos, priorizando os interesses da empresa e de seus acionistas (Villanueva, 2025). Esse entendimento original é muito mais amplo do que a interpretação que tende a prevalecer no Brasil.

Isso ocorre porque a maioria dos escândalos brasileiros envolvendo práticas fraudulentas – que impulsionaram o interesse em compliance – envolveu agentes e recursos públicos, e não agentes e recursos privados, como nos casos que levaram à

criação das legislações americanas e inglesas sobre o assunto. Em outras palavras, os programas de compliance foram originalmente direcionados para combater a corrupção no setor privado, e não a corrupção na esfera pública (Coelho, 2016).

Além disso, é também um instrumento de combate à corrupção, “[...]por isso, denominam-se aqui as medidas preventivas de comprometimento de combate à corrupção como os programas compliance econômico” (Rezende, 2018, p. 28). O programa compliance no ordenamento jurídico brasileiro está disposto na Lei n. 12.846, conhecida como Lei Anticorrupção, a qual estabelece o programa para a aplicação de códigos de ética e conduta com o objetivo de detectar e sanar as irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira:

Ressalta-se que toda esta sistemática dos programas *compliance* não são obrigatórias às empresas brasileiras, mas servem para diminuir os riscos na responsabilidade das organizações comerciais dos atos praticados pelos seus funcionários ou dirigentes junto à Administração Pública, seja a direta ou a indireta (Rezende, 2018, p. 31).

Conforme Pereira (2022), aplicar o *Compliance* na Organização é imprescindível para a detecção de falhas operacionais que levem a violações de regras. Após serem ajustadas, o compliance deve colaborar na prevenção de desvios de condutas.

Simonsen (2020) destaca que os processos e os procedimentos adotados pelo *Compliance* fornecem a segurança jurídica para a atuação da Organização. O foco é livrar a empresa de multas, ações judiciais e outras penalizações cabíveis, e padronizar um comportamento ético adequado com as práticas da Organização.

Com isso, percebe-se que o compliance pode ser aplicado em qualquer tipo de organização empresarial, seja microempreendedor individual, sociedade limitada, anônima, entre outras. O programa deve ser elaborado pela própria empresa considerando fatores específicos como seu tamanho, porte de atividade, área de atuação e os riscos ligados à sua operação (Veríssimo, 2017). Portanto, cabe salientar que não há apenas uma espécie de Programa de Compliance, pois cada empresa adaptará o programa conforme sua realidade econômica e suas necessidades (Liebl, 2017, p. 47).

Considera-se que a adoção de Programas de *Compliance* demonstra resultados claros e necessários para garantir a continuidade das organizações e a

preservação de seus valores, promovendo ganhos financeiros, econômicos e sociais essenciais para o fortalecimento da sociedade.

2.2.1 Compliance como instrumento de monitoramento e controle na gestão pública

A administração pública, pautada pelas normas constitucionais presentes no Art. 37 da Constituição Federal (Brasil, 1988) onde deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e tendo como principais objetivos a otimização dos recursos e consequente maximização do bem-estar da sociedade, os gestores têm como obrigação utilizar estratégias para a melhor utilização dos recursos públicos de maneira eficaz e transparente.

As organizações públicas brasileiras passam por diversas situações de vulnerabilidade, seja pelo volume e pela complexidade das ações de gerenciamento que compreendem valores vultuosos ou seja em razão da conduta dos interessados que podem comprometer a eficiência e a moralidade de suas condutas e, conseqüentemente, a lisura dos procedimentos administrativos (Araujo Lobo, 2022).

Para melhoria da transparência e melhores controles a gestão pública brasileira vem buscando instrumentos como o compliance, auditorias e accountability a fim de obterem resultados benéficos à sociedade evitando ao máximo atos ilícitos, fraudes, corrupção e auxiliando à gestão. Nesse sentido, o Poder Legislativo brasileiro trouxe ao ordenamento jurídico o instituto do compliance, consolidado através da Lei n. 12.846, de 2013 (também chamada de Lei Anticorrupção) e da Lei n. 13.303, de 2016 (conhecida como Lei das Estatais), com o objetivo de prevenir a ocorrência de atos de corrupção, bem como contribuir para o fomento da cultura de honestidade no Brasil, principalmente nas classes empresariais e políticas (Brasil, 2013; 2016; Santos, 2019).

A Lei n. 13.303/16 veio com a tarefa de implementar e buscar traçar um panorama de *compliance* público no Brasil, incentivando, dessa forma, a criação de uma cultura de integridade e a internalização de padrões éticos a serem seguidos por todos os integrantes dos órgãos públicos, independentemente da posição ocupada pelo agente na hierarquia administrativa (Brasil, 2016). Conforme Braga (2014, p.1):

[...]uma Administração Pública mais aderente, mais íntegra, protegida de riscos, não pode dispensar os avanços trazidos pela discussão do *compliance*, que se materializa pela criação de normas, pela realização de treinamentos e pela criação de estruturas que promovam essas ideias, fugindo da ideia sedutora de tratar o *compliance* como um modismo administrativo e percebendo este como um mecanismo de promoção da integridade, necessidade básica dos grupos humanos (Braga, 2014, p. 1).

Conforme Mariano e Müller (2012) o setor público enfrenta os mesmos desafios que as organizações privadas; estruturação e transparência nos seus processos. As barreiras encontradas nestes processos pelas organizações são: ausência de métodos, a falta de padronização, falta de alinhamento da iniciativa com a estratégia, resistência à mudança, falta de comprometimento, ferramentas inadequadas e baixa integração, além do fator burocracia em demasia em qualquer atividade pública.

Os escândalos de corrupção apontados nos últimos anos construíram a imagem, para outros países, de que as instituições brasileiras são, em grande parte, mal gerenciadas e utilizadas como meio para a satisfação desonesta de interesses pessoais. A Operação Lava Jato configura o maior conjunto de investigações sobre casos de corrupção da história brasileira. Com início em março de 2014 perante a Justiça Federal em Curitiba, trouxe à tona diversos esquemas corruptos envolvendo a relação entre as organizações e o próprio Estado brasileiro por meio de redes operadas por doleiros que cometiam crimes financeiros com recursos públicos (Quoos et al., 2022).

Os programas de *compliance*, também chamados de programas de integridade, foram se estendendo na busca da ética individual e coletiva e passaram a ser objeto de estudo de diversas áreas das ciências sociais e econômicas. Ocorre que, no mesmo movimento do setor privado, de aplicação de práticas de governança e prevenção de riscos, a Administração Pública passou a inserir os referidos programas em seus órgãos através de atos discricionários até que a Lei das Estatais - a Lei n. 13.303 (Brasil, 2016) - tornou obrigatória a adoção das regras de *compliance* (Brites, 2020).

A operação Lava Jato focou em investigar as irregularidades em contratos da Petrobras com fornecedores de bens e serviços, revelando o esquema de pagamentos indevidos a ex-diretores da estatal, a partidos políticos e a diversos outros envolvidos (Pinho, 2017). Em resposta, a Petrobras desenvolveu e vem aprimorando uma série de medidas de governança e *compliance* desde 2015. Tais medidas buscaram reverter a reputação abalada da empresa.

Nessa nuance, a Petrobrás criou o seu Programa de Compliance, com o lema “Coerentes com o que pensamos, falamos e fazemos”. A cartilha explicativa do programa se encontra no site da empresa, e conceitua o programa como um conjunto de mecanismos destinados a prevenir, detectar e remediar desvios de conduta e atos lesivos praticados contra a companhia, incluindo aqueles relacionados à fraude e à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao conflito de interesses e à violação à defesa da concorrência. O Programa foi construído com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política de Compliance e Código de Conduta Ética da companhia, com o propósito de fomentar e manter uma cultura de integridade. A Diretoria de Governança e Conformidade da Petrobras é a responsável pelo Programa de *Compliance* da companhia, sendo a guardiã do Sistema de Integridade (Petrobras, s. d.).

O Programa de Compliance da Petrobrás se destina a diversos públicos de interesse, incluindo: alta Administração, colaboradores da Petrobras e suas Participações Societárias, clientes, fornecedores, investidores, parceiros, poder público e todos aqueles que se relacionam ou representam os interesses da Petrobras em suas relações de negócios. A companhia atua prioritariamente de forma preventiva mitigando o risco de ocorrência de desvios de conduta, sendo submetida a auditorias regulares de órgãos de controle e da área de Auditoria Interna da Petrobras (Petrobras, s. d.).

A transparência e a integridade na divulgação das informações são instrumentos fundamentais para o fortalecimento do ambiente de integridade. A companhia atua com o compromisso de manter um diálogo transparente, respeitoso e proativo com todos os públicos de interesse, com estreita atenção às orientações legais em vigor. Reforçando o compromisso da Petrobras com a transparência, a governança e o Comitê Executivo de Transparência e Privacidade atuam para deliberação de diretrizes estratégicas sobre os temas (Petrobras, s. d.).

2.2.2 Compliance como instrumento de credibilidade e transparência nas organizações privadas

As organizações privadas estão buscando cumprir com a legislação vigente no que se refere ao compliance. Implantando sistemas de controle interno, como canal

de denúncias, código de conduta, auditoria interna e matriz de riscos foram adotados para garantir o cumprimento da Lei n. 12.846/13 (Brasil, 2013). Em relação aos fatores externos foram segmentados em: forças de mercado e legislação e ética, sustentabilidade e responsabilidade social das organizações.

Demonstrando que a aplicação de programas de compliance são adotadas para garantir a transparência e evitar atitudes corruptivas, bem como, não ter um indicador de mídia negativo que possa interferir no seu capital ativo e reputação, pois a demanda por práticas éticas e transparentes tem sido critério para a participação no mundo dos negócios (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão) e bússola para clientes que procuram organizações com boas condutas (Costa et al., 2020). Conforme Figueiredo (2015), em dissertação sobre o tema, salienta:

Compliance ou programa de comprometimento é instrumento de contenção de riscos, um meio para evitar perigos, se afigurando enquanto novidade hodierna. Constitui-se, assim, como comprometimento da empresa com o cumprimento do ordenamento, mediante criação de código de conduta ético interno, com vistas a alcançar tal finalidade, através da proibição de condutas arriscadas e estruturação de cultura ética na empresa, apurando os comportamentos desviados e os sancionando. Representa as ideias de prevenção primária e prevenção técnica atinentes ao direito de intervenção e deve ser um elemento central para aferição da responsabilidade de uma empresa (Figueiredo, 2015, p. 117).

Veríssimo (2017), compreende que para a implantação de programas de *compliance* “deve ser estabelecida na empresa uma estrutura de compliance à qual seja atribuída claramente as tarefas de compliance”. Já no caso da implementação seria colocar o programa em prática, através de “[...]um processo progressivo que deve se estender a todos os níveis de atividades da empresa. Para que se possa desenvolver uma cultura de compliance” (Veríssimo, 2017, p. 290-292).

Os programas de compliance nas organizações estão diretamente relacionadas com o controle interno, e se caracterizam pelo conjunto ordenado de métodos e medidas adotadas por uma determinada organização para salvaguardar seu patrimônio, aferir com precisão a autenticidade os dados relacionados às informações financeiras, contábeis, vislumbrando eficácia e eficiência das operações, tudo isso alinhado aos objetivos da organização (Barreto; Graeff, 2014).

As organizações que buscam o compliance às boas práticas de governança estão preocupadas com o desempenho financeiro. Deste modo, organizações com maior compliance às práticas de governança são mais propensas a melhorar o

processo de seleção dos gestores e considerar habilidades gerenciais diferenciadas na contratação (Outa; Waweru, 2016).

Os diferentes conhecimentos e estilos de gestão dos diretores executivos impactam na forma como os negócios são conduzidos (Bertrand; Schoar, 2003). As organizações de sucesso são geridas por diretores executivos com habilidades de gestão diferenciadas nas decisões estratégicas, risco, processos e liderança (Moura; et al., 2019). Além disso, gestores mais habilidosos não costumam se envolver em atividades de evasão fiscal (Francis, et al., 2013; Koester Shevlin Wangerin, 2017), fator que no longo prazo pode prejudicar a saúde financeira de uma organização.

Segundo Candeloro, Rizzo e Pinho (2012) a eficácia de um programa de compliance em organizações privadas está profundamente conectada à sua integração na estrutura de governança. Quando o compliance é incorporado em todos os níveis hierárquicos e processos organizacionais, ele se torna parte essencial da cultura da empresa. A liderança, ao demonstrar um compromisso autêntico com a ética e a conformidade, define o padrão para toda a organização e inspira a adesão dos colaboradores. Essa integração exige uma gestão habilidosa, capaz de criar um ambiente de trabalho onde a ética e a conformidade são valores comuns e vivenciados por todos.

CONCLUSÃO

O presente estudo foi realizado com o objetivo de desenvolver o conhecimento sobre o significado dos princípios e características da governança, explorando os conceitos da matéria e considerando o compliance um dos seus pilares essenciais, apresentando seu histórico e conceitos, bem como apresentar sua aplicação na esfera pública e na privada.

Compliance e governança caminham lado a lado, ambos focados em promover melhores práticas e otimizar os resultados da empresa, como discutido anteriormente. Atualmente, o compliance é um dos alicerces fundamentais da governança, permitindo não apenas a prevenção e repressão de delitos, mas também assegurando que a empresa esteja em conformidade com as regulações, respeite as normas de autorregulação e atenda aos princípios da política criminal e do direito penal econômico. A partir deste estudo, conclui-se que o conceito de compliance sugere

uma aplicação que vai além do simples combate à corrupção pública e privada. Ele reforça a possibilidade de consolidar uma política de governança e boas práticas administrativas nas organizações.

Governança e Gestão representam pilares fundamentais para o sucesso das organizações no cenário dinâmico e competitivo de hoje. Ao implementar práticas eficazes de Governança e Gestão, as organizações podem fortalecer sua governança, otimizar seus processos, alcançar seus objetivos de forma sustentável e construir uma base sólida para o crescimento a longo prazo. As práticas de governança são fundamentais para que a empresa demonstre seu compromisso com a ética, enquanto isso, o compliance é o responsável por garantir que a organização esteja agindo de acordo com as normas (Alves et al., 2021)

Visto que a principal diferença entre governança e compliance, na prática é a sua relação com os valores da empresa: o compliance é uma forma das instituições se organizarem para estar em conformidade com a lei, e a Governança propõe soluções para que elas melhorem constantemente.

Depois de discriminadas as práticas de governança, explanado o conceito e os princípios da governança, pode-se perceber nos resultados que as entidades que fazem uso das ferramentas da governança possuem mais segurança em apresentar os resultados da empresa aos seus investidores e clientes.

Nesse sentido, observou-se que o funcionamento de um programa de compliance dependerá da habilidade gerencial dos gestores na condução de uma cultura de comprometimento e de respeito às leis e regulamentos. Para isso, os gestores da alta administração devem ter habilidade para: incorporar aos discursos os valores éticos que pautam a empresa; manifestação verbal com os subordinados na emissão de relatórios; motivar a equipe e terceiros na implementação das ações do sistema de compliance; monitorar as ações de integridade com pauta permanente nas reuniões da diretoria; mensurar adequadamente os recursos aplicados na implementação do programa (CGU, 2015; Silva; Monteiro, 2019; Carvalho et al., 2021).

De forma concisa, pode-se afirmar que organizações públicas ou privadas, que executam programas robustos de compliance, para fins de obter uma governança efetiva, demonstram um compromisso inegável com a ética e a legalidade. Ao adotar essas práticas, reduzem significativamente o risco de desvios e crimes, protegendo a

reputação e o patrimônio da organização, além de evitar as pesadas penalidades impostas pelo não cumprimento das leis.

Este estudo auxiliou na compreensão sobre o significado dos princípios e características da governança, explorando os conceitos da matéria, bem como demonstrou a importância de implementar programas de compliance em organizações pública e privadas. Fica como sugestão o aprofundamento nestes temas, principalmente nas organizações públicas, com o objetivo de fortalecer a imagem das mesmas perante a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. E. de. Compliance Público e Compliance Privado: semelhanças e diferenças. In: NOHARA, I. P.; PEREIRA, F. de L. B. (coord.). **Governança, Compliance e Cidadania**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. p. 116.

ALVES, M. D. B. et al. Nível de Maturidade de Compliance e Governança Corporativa: estudo de caso em pequenas e médias empresas da Serra Gaúcha. **RMGC–Revista Metropolitana de Governança Corporativa**. Volume 8, número 2–2023–Edição Especial2–Congresso FMU”.

ANTONIK, L. R. **Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial: uma visão prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

ARAÚJO LOBO, M. G A; FERREIRA, M. B. Implantação de Compliance no Setor Público Brasileiro: uma revisão de literatura. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 11, p. 191-207, 2022. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7435>>. Acesso em: 25 out. 2025.

ASSI, M. **Governança, Riscos e Compliance: mudando a conduta nos negócios**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2017.

BARRETO, D.; GRAEFF, F. **Auditoria: teoria e exercícios comentados**. São Paulo: Método, 2014.

BLOCK, M. Nova Lei Anticorrupção e o Compliance. **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, v. 65, n. 1, p. 1-40, 2014.

BRAGA, M. Por um mundo com mais compliance. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 4192, 23 dez. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/31415>>. Acesso em: 7 ago. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso em: 05 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm>. Acesso em 05 set. 2024.

BRASIL. Programa de Integridade: diretrizes para empresas privadas. **Controladoria-Geral da União (CGU)**, 2015. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programadeintegridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRITES, E. **Compliance como Ferramenta para a Governança Corporativa Estatal Brasileira**. Brasília. 2020. Disponível em: <<https://elisebrites.com.br>>. Acesso em: 08 ago. 2024.

CANDELORO, A. P. P.; RIZZO, M. B. M. de; PINHO, V. **Compliance 360º: riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo corporativo**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2012.

CARVALHO, A. C.; BERTOCCELLI, R. P.; ALVIM, P. C.; VENTURINI, O. **Manual de Compliance**. 3ª Edição, Rio de Janeiro: Forense, 2021.

COSTA, M. da S. S. et al. Práticas de Compliance em uma Empresa de Teleatendimento. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa** (ISSN 2447-8024), v. 5, n. 2, p. 47-47, 2020. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/2358>>. Acesso em: 10 set. 2025.

FIGUEIREDO, R. S. **Direito de Intervenção e Lei n. 12.846/2013: A adoção do compliance como excludente de responsabilidade**. 2015.231f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/17475/1/Dissertacao%20rud%C3%A1%20figueiredo.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2025.

FROGERI, R. F.; PORTUGAL, N. dos S.; GUEDES, L. C. V. O conceito de Governança e a Governança Corporativa. **Textos para Discussão**, ISSN 2447-8210, v. 1, n. 1, p. 836-850, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.unis.edu.br/textosparadiscussao/article/view/661>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

GISSELQUIST, R. M. Developing and Evaluating Governance Indexes: 10 questions. **Policy Studies**, v. 35, n. 5, p. 513-531, 2014. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/a/taf/cposxx/v35y2014i5p513-531.html>>. Acesso em: 15 set. 2025.

- GRINDLE, M. S. Good Governance, RIP: **A Critique and an Alternative. Governance**, v. 30, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/303835430_Good_Governance_RIP_A_Critique_and_an_Alternative_Good_Governance_RIP>. Acesso em: 15 set. 2025.
- IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4ª edição. São Paulo: IBGC, 2009.
- IBGC. **Compliance à Luz da Governança Corporativa**. IBGC Orienta, 2019.
- LIEBL, H.; TOMAZ, R. E. A Aplicação do Compliance na Administração Pública como Meio de Reprimir Crimes nas Licitações. p.40-55. **Revista Síntese Direito Empresarial**, ano 10, n. 57, jul./ago.2017. Disponível em: <<https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/download/8259/4048/26878>>. Acesso em: 10 set. 2025.
- MARIANO, I. C. MÜLLER, C. J. **Melhoria de Processo pelo BPM**: aplicação no setor público. 22fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia de Produção) – UFRGS, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/65643>>. Acesso em: 06 nov. 2025.
- OLIVEIRA, M. L. COSTA, B. S.; et al. O Instituto do Compliance Ambiental no Contexto da Sociedade Plurissistêmica. **Veredas do Direito**, v.15, n. 33, 2018. Disponível em: <<https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/1396>>. Acesso em: 05 jul. 2025.
- PEREIRA, V. M. L. **A Importância dos Controles Internos, do Compliance e Governança Corporativa no Combate a Erros e Fraudes**: caso Petrobras. 2022. 53 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/49241?locale=es>>. Acesso em: 08 jul. 2025.
- PETROBRAS. **Programa de Compliance da Petrobras**. (s. d.). Disponível em: <<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/25fdf098-34f5-4608-b7fa-17d60b2de47d/40f5099d-2444-66d7-24a9-e7c16515ed57?origin=2>>. Acesso em: 27 jul. 2024.
- PIZO, F. **Mapeamento de Controles Internos SOX** - práticas de controles. Barueri: Atlas, 2018.
- QUOOS, A. R.; et al. Estratégias de Gerenciamento de Impressões nas Divulgações Corporativas da Petrobras S/A para Reparação da Imagem e Reputação Frente aos Escândalos de Corrupção. **Revista Evidenciação Contábil e Finanças**, v. 10, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/385760395_Estrategias_de_Gerenciamento_de_Impressoes_nas_Divulgacoes_Corporativas_da_Petrobras_SA_para_Reparacao_da_Imagem_e_Reputacao_Frente aos_Escandalos_de_Corruptao>. Acesso em: 25 jul. 2024.

REZENDE, T. A. **Programas Compliance de Sustentabilidade Empresarial**. 1ª ed. Florianópolis: Habitus, 2018.

RIBEIRO, A. D. R. **Contribuições da Adoção da Política Corporativa de Sustentabilidade para a Governança Corporativa das Empresas Estatais**. 2023. 193 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Governança, Tecnologia e Inovação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <<https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/3380>>. Acesso em: 02 ago. 2025.

ROSE-ACKERMAN, S. What Does 'Governance' Mean? **Governance**, v. 30, n. 1, 2017. Disponível em: <https://eclass.ekdd.gr/esdda/modules/document/file.php/KZ_AEID_DEY105/Rose-Ackerman%20Governance.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

SILVA, E. Cordeiro. **Governança Corporativa nas Empresas: guia prático de orientação para acionistas e conselho de administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, M. R. C. D., MONTEIRO, A. D. O. Restruturação da Governança Corporativa e de Compliance em uma Situação de Crise: o caso da Odebrecht SA. **Gestão & Planejamento -G&P**, 20(1), 420-436, 2019.

SIMOMSEN, R. Os Requisitos de um Bom Programa de Compliance. In: CUEVA, R.; FRAZÃO, A. (Coord.). **Compliance: perspectivas e desafios dos programas de conformidade**. 3 reimp. Belo Horizonte, 2020. p. 105-127.

TOMAZ, R. E.(org). **Descomplicando o Compliance**. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018.

VERÍSSIMO, C. **Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2017.

VIEIRA, J. B.; BARRETO, R. T. de S. **Governança, Gestão de Riscos e Integridade**. Escola de Gestão Pública, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4281>>. Acesso em: 05 jul. 2024.

VILLANUEVA, B. **Governança e Compliance na Gestão Pública**. IESDE BRASIL SA. 2025.

A PROTEÇÃO JURÍDICA DO CONSUMIDOR NAS RELAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO

Luana Tainá Scarantti¹
Daniel José Lenz²
Daniel Mantei³
Tiago Mantei⁴
Gabriel Henrique Hartmann⁵

RESUMO

O presente artigo analisa a proteção dos direitos do consumidor no comércio eletrônico, com base em pesquisa bibliográfica e documental. O avanço tecnológico e a popularização da internet modificaram de forma significativa as relações de consumo, criando novos desafios para o direito do consumidor. No ambiente digital, a vulnerabilidade do consumidor se manifesta em situações como fraudes eletrônicas, publicidade enganosa e tratamento indevido de dados pessoais. O estudo aborda os principais instrumentos legais que regulam as transações eletrônicas, como o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), discutindo seus impactos na proteção jurídica do consumidor. A pesquisa também destaca decisões que reforçam a necessidade de segurança, transparência e boa-fé nas relações de consumo digitais. Conclui-se que, embora o ordenamento jurídico brasileiro possua um arcabouço robusto, ainda há lacunas práticas na aplicação das normas, sendo essencial o aprimoramento das políticas de fiscalização e educação digital para consumidores e fornecedores.

Palavras-chave: Consumidor – Proteção - Vulnerabilidade.

ABSTRACT

This article analyzes the protection of consumer rights in electronic commerce, based on bibliographic and documentary research. Technological advances and the widespread use of the internet have significantly transformed consumer relations, creating new challenges for consumer law. In the digital environment, consumer vulnerability manifests itself in situations such as electronic fraud, misleading advertising, and the improper handling of personal data. The study discusses the main legal instruments that regulate electronic transactions, such as the Consumer Defense Code (CDC), the Brazilian Internet Civil Framework (Marco Civil da Internet), and the General Data Protection Law (LGPD), examining their impact on the legal protection of consumers. The research also highlights court decisions that reinforce the need for

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. luanascarantti@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. alemaobm18@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. manteidaniel8@gmail.com

⁴ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. tiagomantei6@gmail.com

⁵ Mestre em Direito. Orientador. Professor do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis.

security, transparency, and good faith in digital consumer relations. It concludes that, although the Brazilian legal system has a robust framework, there are still practical gaps in the application of these rules, making it essential to improve monitoring policies and digital education for both consumers and suppliers.

Keywords: Consumer; Protection; Vulnerability.

Introdução

O comércio eletrônico transformou significativamente as relações de consumo, proporcionando maior conveniência, acessibilidade e variedade de produtos e serviços. Contudo, o crescimento das transações online trouxe novos riscos jurídicos e desafios à efetiva proteção do consumidor.

No Brasil, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) constituem os principais instrumentos normativos que buscam assegurar a transparência e a equidade nas relações de consumo digitais. Apesar disso, a aplicação dessas normas enfrenta obstáculos relacionados à jurisdição, à fiscalização e à conscientização dos consumidores.

Este artigo tem como objetivo analisar os mecanismos legais de proteção do consumidor no comércio eletrônico, destacando a relevância da segurança da informação, da boa-fé e da transparência contratual. O estudo também propõe reflexões sobre a evolução legislativa e a atuação dos tribunais brasileiros frente às novas modalidades de consumo online.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com base em levantamento bibliográfico e documental. Foram analisados textos legais, obras doutrinárias e jurisprudências relacionadas ao tema da proteção do consumidor no ambiente digital.

O método de abordagem é hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que as normas existentes, embora robustas, apresentam lacunas práticas em sua aplicação. A análise foi estruturada a partir da triangulação entre legislação, doutrina e casos julgados pelos tribunais superiores, buscando identificar desafios e soluções para o aprimoramento da proteção jurídica no comércio eletrônico

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

O comércio eletrônico pode ser tratado como a evolução do próprio comércio, uma das práticas mais antigas da sociedade, que teve início há muitos séculos, com os processos de troca. O comércio contribuiu fortemente para a descoberta de novos mundos, à medida que comerciantes precisavam buscar novos fornecedores e mercados consumidores.

O Código de Defesa do Consumidor é o conjunto de normas concebidas para proteger as relações de consumo. Desde sua origem, o comércio evoluiu de feiras e caravanas terrestres e marítimas até, no final do século XX, ser impulsionado pelo advento da internet, que deu origem ao chamado "comércio eletrônico" ou e commerce.

No Brasil, os contratos realizados na internet seguem os mesmos princípios e regras dos contratos celebrados de forma tradicional. O Projeto de Lei n. 1.572/2011, em tramitação no Congresso Nacional, propõe diretrizes específicas para regulamentar o comércio eletrônico e estabelecer responsabilidades dos intermediários digitais. Nesse intuito:

Art. 108, caput, define comércio eletrônico como a relação cujas partes se comunicam e contratam por meio de transmissão eletrônica de dados, abrangendo a comercialização de mercadorias, insumos e prestação de serviços. [...] Art. 111 prevê que se o site for destinado tão somente a possibilitar a aproximação entre potenciais interessados na concretização de negócios entre eles, o empresário que o mantém não terá responsabilidade pelos atos praticados pelos vendedores e compradores de produtos ou serviços por ele intermediados. Para tanto caberá ao empresário titular do site o dever de: retirar do site as ofertas que lesem direito de propriedade intelectual alheio, no prazo de vinte e quatro horas do recebimento da notificação emitida por quem seja comprovadamente o seu titular; disponibilizar no site um procedimento de avaliação dos vendedores pelos compradores, acessível a qualquer pessoa; e manter uma política de privacidade na página inicial do site, a qual deve mencionar claramente a instalação de programas no computador de quem o acessa, bem como a forma pela qual eles podem ser desinstalados (Brasil, 2011).

De acordo com o artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor: "Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Já o parágrafo único deste artigo equiparou a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que tenha intervindo nas relações de consumo (Brasil, 1990). Pode-se dizer que o Código Consumerista adotou a teoria

finalista, ou seja, aquele que coloca um fim na cadeia produtiva. Bruno Miragem vai além, afirmando que “[...] o consumidor não é somente aquele que retira o produto ou serviço do mercado, mas também não volta a reempregá-lo, tornando-se o destinatário fático e econômico (Miragem, 2014, p.145).

O Código de Defesa do Consumidor consagrou, em seu art. 6º, os direitos básicos do consumidor: “A proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos” (Brasil, 1990).

A proteção da vida, saúde e segurança previstos como direitos básicos no CDC objetivou a garantia de que os produtos e serviços disponibilizados sejam feitos sem risco ao consumidor, “[...] isto significa que ao fornecedor, no mercado de consumo, a lei impõe um dever de qualidade dos produtos e serviços que presta” (Benjamin, Marques, 2014).

Por fim, tanto o Código Civil quanto o Código de Defesa do Consumidor são aplicáveis aos contratos firmados na internet, garantindo a regulamentação dessas relações. O Código de Defesa do Consumidor trouxe ao ordenamento jurídico a personificação do ente “consumidor” como sujeito de direitos e, como tal, ele ganhou proteção do Estado através de um rol de direitos que o protegem.

A internet pode ser entendida como uma ferramenta que aproxima pessoas físicas e jurídicas. O empresário, que sempre buscou superar barreiras para levar seus produtos e serviços aos consumidores – seja por terra, água ou ar –, encontra nos meios eletrônicos uma alternativa eficaz e de custo reduzido para expandir seus negócios.

Dessa forma, o comércio ganha um novo formato para sua operacionalização. Além disso, o custo acessível de operação na internet se apresenta como um atrativo significativo para as empresas que desejam ampliar suas atividades e buscar maior lucratividade. Importante observar, no entanto, que as regras contidas no CDC se aplicam a essas operações contratadas em meio virtual, conforme já frisado anteriormente, razão pela qual é imperioso que se estude e observe tais regras.

No mesmo sentido, os princípios que regem a proteção do consumidor no ambiente virtual têm como base a boa-fé objetiva, a vulnerabilidade, a confiança, a informação e a segurança. O princípio da boa-fé, previsto no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor (CDC), impõe que as relações contratuais sejam pautadas

na honestidade, lealdade e probidade, tanto na celebração quanto na execução dos contratos. No contexto do consumo, a boa-fé objetiva exige que o fornecedor atue de maneira transparente e correta, respeitando as legítimas expectativas do consumidor, o que também fundamenta diversas decisões judiciais no combate a práticas abusivas (Brasil, 2002; Miragem, 2014).

Outro princípio essencial é o da vulnerabilidade do consumidor, reconhecido pelo art. 4º, I, do CDC, como a base do Direito do Consumidor. Ele reflete a fragilidade do consumidor frente ao poder econômico e técnico dos fornecedores. Tal vulnerabilidade justifica a intervenção estatal e o tratamento jurídico diferenciado, com o objetivo de reduzir a desigualdade entre as partes. Importa destacar que a vulnerabilidade é um conceito material, enquanto a hipossuficiência é processual e permite, por exemplo, a inversão do ônus da prova em benefício do consumidor (Miragem, 2014).

O princípio da confiança, intimamente ligado à boa-fé, sustenta que as relações de consumo devem ser baseadas na credibilidade e na expectativa legítima de cumprimento das obrigações assumidas. Esse princípio se manifesta em diversas decisões judiciais, como a que reconhece a responsabilidade de estabelecimentos comerciais por danos sofridos por consumidores dentro de estacionamentos oferecidos como parte do serviço. Assim, o fornecedor assume implicitamente deveres de lealdade e segurança perante o consumidor, reforçando o caráter protetivo do CDC (Brasil, 2011; Miragem, 2014).

O princípio da informação e da publicidade garante ao consumidor o direito de receber dados claros, precisos e ostensivos sobre produtos e serviços, inclusive sobre eventuais riscos à saúde e segurança. A informação adequada é um elemento central na proteção do consumidor digital, pois possibilita o exercício consciente da liberdade de escolha. O CDC impõe que a publicidade seja transparente, verificável e não enganosa, além de exigir que produtos potencialmente nocivos tragam avisos visíveis sobre sua periculosidade. A omissão de informações torna o produto defeituoso, ensejando a responsabilidade civil do fornecedor (Brasil, 1990; Benjamin; Marques; Bessa, 2014).

Por fim, os princípios da segurança e da prevenção asseguram que produtos e serviços disponibilizados no mercado não causem riscos indevidos à saúde e à vida do consumidor. O fornecedor deve adotar medidas preventivas e, ao identificar

perigos posteriores à colocação no mercado, tem o dever de comunicar o fato às autoridades e ao público — prática conhecida como recall. A responsabilidade do fornecedor permanece objetiva, mesmo quando há comunicação dos riscos, reforçando a proteção à integridade física e moral do consumidor. Esses princípios, aplicados de forma integrada, sustentam o equilíbrio e a justiça nas relações de consumo, especialmente no ambiente digital, onde a informação e a confiança são pilares fundamentais da segurança jurídica (Brasil, 1990; Garcia, 2015).

2 A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR NAS CONTRATAÇÕES EM MEIO ELETRÔNICO

A era digital inaugurou a sociedade da informação, transformando profundamente as relações comerciais e introduzindo novas formas de realizar transações econômicas. As negociações passaram a ocorrer em ambiente eletrônico, dispensando a presença física das partes e o uso de documentos em suporte material. Essa inovação, contudo, trouxe desafios jurídicos, uma vez que muitas dessas práticas ainda carecem de regulamentação específica. A intangibilidade dos meios digitais, a ausência de fronteiras e a vulnerabilidade das redes de dados tornam necessária a adaptação das normas tradicionais às novas realidades do comércio eletrônico (Brasil, 2014).

O comércio eletrônico ampliou o alcance e a agilidade das transações, possibilitando que consumidores acessem bens e serviços de forma remota e dinâmica, reduzindo custos e tempo nas operações comerciais. Contudo, essa nova dinâmica exige garantias quanto à segurança jurídica e à autenticidade dos contratos digitais, que se baseiam na manifestação de vontade por meios eletrônicos. Diante disso, torna-se essencial a aplicação de legislações como o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), que oferecem bases normativas para assegurar a validade, a proteção e a transparência das relações jurídicas no ambiente virtual (Brasil, 2018).

A legislação aplicável ao comércio eletrônico no Brasil tem como principal fundamento o Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei n. 8.078/90. Derivado diretamente da Constituição Federal de 1988, o CDC regulamenta o direito

fundamental de proteção das relações de consumo, previsto no art. 5º, XXXII, e reafirmado como princípio da ordem econômica no art. 170, V. Essa proteção reflete a preocupação do legislador em tutelar o consumidor, parte hipossuficiente nas relações de consumo, e impõe ao Estado o dever de atuar de forma positiva, por meio de seus três poderes, na defesa e promoção dos direitos dos consumidores (Brasil, 1988; Benjamin, 2014).

Criado a partir de determinação expressa no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o CDC consolidou-se como norma de ordem pública e interesse social, garantindo equilíbrio e transparência nas relações de consumo. Ele se aplica também às transações eletrônicas, pois regula qualquer relação entre consumidor e fornecedor, independentemente do meio em que ocorra. No ambiente digital, o CDC é fundamental para assegurar direitos básicos como informação adequada, proteção contra práticas abusivas e segurança nas contratações virtuais, funcionando como uma base jurídica essencial para o comércio eletrônico (Brasil, 1990).

Com o avanço da tecnologia, o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) foi criado para estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Aprovado de forma colaborativa, o Marco Civil busca oferecer segurança jurídica nas relações virtuais, promovendo liberdade de expressão, privacidade, proteção de dados pessoais e neutralidade de rede. Além disso, reconhece a importância da livre iniciativa e da defesa do consumidor como fundamentos da atividade digital, reforçando a necessidade de equilíbrio entre a inovação tecnológica e a tutela dos direitos fundamentais (Brasil, 2014; Jesus; Milagre, 2014).

Os princípios e objetivos do Marco Civil visam garantir a inclusão digital, o acesso universal à informação e a interoperabilidade entre sistemas, fomentando um ambiente digital seguro e acessível. Ele também define responsabilidades para provedores e usuários, buscando evitar decisões judiciais contraditórias e promover uniformidade na aplicação do direito digital. Dessa forma, o Marco Civil se tornou a espinha dorsal da regulação da internet no país, complementando o CDC e servindo de base para novas legislações voltadas à proteção de dados e privacidade (Brasil, 2014).

Nesse contexto, surgiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709/2018, inspirada na legislação europeia (GDPR). Ela regula o tratamento

de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade. A LGPD reafirma princípios como respeito à privacidade, autodeterminação informativa, livre iniciativa e defesa do consumidor, estabelecendo regras rígidas de responsabilidade civil e administrativa para empresas que coletam e tratam dados pessoais (Brasil, 2018).

Por fim, a LGPD introduz sanções administrativas, incluindo advertências, multas e publicização de infrações, além de prever a reparação integral dos danos causados por vazamento ou uso indevido de dados. Essa legislação, em conjunto com o CDC e o Marco Civil da Internet, compõe o tripé normativo que sustenta a proteção jurídica do consumidor no comércio eletrônico. Juntas, essas leis garantem transparência, segurança e equilíbrio nas relações digitais, assegurando que a inovação tecnológica caminhe lado a lado com o respeito aos direitos fundamentais e à dignidade do consumidor (Brasil, 2018).

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei n. 8.078/1990, tem como principal objetivo proteger os consumidores contra práticas abusivas e regulamentar as relações de consumo. Quando criado, o comércio eletrônico ainda não existia de forma significativa, o que fez surgir, posteriormente, a necessidade de adaptações legais específicas. Nesse contexto, foi promulgado o Decreto Federal n. 7.962/2013, conhecido como Lei do e-commerce, que atualizou o CDC para abranger as relações de consumo no ambiente digital. Além dessa norma, outras legislações complementares, como o Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei do Cadastro Positivo, também surgiram para fortalecer a proteção dos consumidores em transações virtuais (Brasil, 2013).

Entre os direitos assegurados pela Lei do e-commerce, destacam-se três pilares fundamentais: o direito à informação clara e adequada, o atendimento facilitado ao consumidor e o direito de arrependimento. O dever de informação, já previsto no CDC desde sua origem, impõe ao fornecedor a obrigação de disponibilizar dados completos sobre produtos e serviços, permitindo ao consumidor uma decisão consciente e transparente. Esse princípio visa garantir que as ofertas sejam claras e condizentes com o que será efetivamente entregue, reforçando a boa-fé e a lealdade nas relações de consumo (Brasil, 1990).

Com o avanço das transações digitais, o Decreto nº 7.962/2013 ampliou o alcance do dever de informação, exigindo que as empresas forneçam dados como CNPJ, endereço físico e canais de contato em local de fácil acesso. Também devem constar todas as informações sobre as características, riscos e condições de compra dos produtos e serviços oferecidos. Essas medidas visam promover a transparência e a confiança no comércio eletrônico, assegurando que o consumidor tenha acesso a todas as informações necessárias antes de concluir uma transação (Brasil, 2013).

Outro direito importante previsto na Lei do e-commerce é o atendimento facilitado, que busca compensar a ausência do contato direto existente nas lojas físicas. O Decreto obriga as empresas a disponibilizarem canais de atendimento acessíveis como telefone, e-mail ou chat online para tirar dúvidas, registrar reclamações e resolver problemas relacionados às compras. Essa medida complementa o dever de informação e reforça a necessidade de comunicação clara e eficiente entre consumidor e fornecedor, garantindo a efetividade da proteção prevista no CDC (Brasil, 2013).

Um dos direitos mais relevantes no comércio eletrônico é o direito de arrependimento, previsto no artigo 49 do CDC. Esse dispositivo assegura ao consumidor o prazo de sete dias para desistir da compra, contado a partir do recebimento do produto, com a devolução integral dos valores pagos, incluindo o frete. Tal direito existe porque, nas compras virtuais, o consumidor não tem a oportunidade de testar o produto antes da aquisição, decidindo com base apenas em descrições e imagens. Assim, o direito de arrependimento funciona como uma proteção essencial contra frustrações e práticas abusivas (Brasil, 1990).

O exercício desse direito não exige justificativas por parte do consumidor, bastando a manifestação dentro do prazo legal. O fornecedor é responsável pelo custo do frete de devolução e pela restituição imediata dos valores pagos. O descumprimento dessas obrigações pode ser considerado prática abusiva, passível de sanções e até de indenização por danos morais. Dessa forma, o direito de arrependimento se consolida como um instrumento indispensável para assegurar a transparência, a confiança e o equilíbrio nas relações de consumo realizadas em ambiente virtual (Brasil, 1990).

3 ANÁLISE DO POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS PARA A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

Os tribunais brasileiros, especialmente o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e os Tribunais de Justiça estaduais, têm reforçado a proteção do consumidor nas relações de comércio eletrônico, aplicando integralmente o Código de Defesa do Consumidor (CDC) às compras online. Essa aplicação garante direitos como o acesso à informação clara e adequada (Art. 6º, III, CDC), o direito de arrependimento com devolução do valor pago em até sete dias (Art. 49, CDC) e a responsabilidade objetiva dos fornecedores por defeitos ou falhas no serviço (Arts. 12 e 14, CDC). Além disso, os tribunais têm responsabilizado solidariamente os marketplaces quando participam ativamente das transações, intermediam pagamentos, gerenciam entregas ou utilizam sua credibilidade para atrair consumidores, reforçando a obrigação de fiscalização e transparência nas operações digitais (Brasil, 1990).

Outra preocupação recorrente dos tribunais é o combate à publicidade enganosa e abusiva, prática vedada pelo Art. 37 do CDC. Empresas que veiculam anúncios falsos ou induzem o consumidor ao erro têm sido condenadas ao pagamento de multas e indenizações, além da retirada imediata dos anúncios irregulares de plataformas e redes sociais. O consumidor enganado, por sua vez, tem reconhecido seu direito ao ressarcimento integral. Além disso, em casos de cobranças indevidas e fraudes bancárias, os tribunais determinam o estorno de valores, a indenização por danos morais e a obrigação de que instituições financeiras reforcem seus sistemas de segurança, assegurando maior confiabilidade nas compras realizadas pela internet (Brasil, 1990).

Nos casos em que produtos apresentam vícios, defeitos ou divergências em relação ao anunciado, as decisões judiciais têm assegurado o direito à troca ou ao reembolso integral, conforme o artigo 18 do CDC. Quando o fornecedor se recusa a solucionar o problema, os tribunais têm reconhecido também o direito do consumidor à indenização por danos morais e materiais, especialmente em situações de descaso ou demora injustificada no atendimento. Além disso, o CDC vem sendo interpretado em conjunto com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo ao consumidor o direito à privacidade, ao esquecimento e à exclusão de dados pessoais

indevidamente armazenados, com condenações por vazamento de informações ou fraudes digitais (Brasil, 2018).

Apesar dos avanços na jurisprudência, ainda há recorrência de conflitos relacionados ao comércio eletrônico, o que demonstra a necessidade de regras mais rigorosas contra fraudes digitais. O crescimento exponencial das transações online e o aumento da sofisticação das ações ilícitas exigem medidas de fiscalização e punição mais eficientes. Leis mais severas podem inibir práticas fraudulentas, responsabilizar infratores e incentivar as plataformas digitais a adotarem sistemas de segurança mais robustos, promovendo um ambiente virtual mais confiável e equilibrado para consumidores e empresas (Brasil, 2018).

Por fim, a conscientização do consumidor também desempenha papel essencial na prevenção de fraudes e na proteção de seus direitos. Campanhas educativas e informacionais são fundamentais, especialmente para o público mais vulnerável, a fim de incentivar cautelas nas compras online, como verificar a reputação de sites, utilizar canais seguros de pagamento e ler atentamente as condições contratuais. A combinação entre educação digital, fiscalização eficaz e legislação atualizada é indispensável para fortalecer a segurança das relações de consumo no ambiente virtual, promovendo uma interação mais transparente, justa e equilibrada entre consumidores e fornecedores (Brasil, 2018).

Diante do exposto, conclui-se que a proteção do consumidor no comércio eletrônico apresenta-se como um desafio contínuo e multifacetado, que exige não apenas um arcabouço jurídico sólido, mas também a efetiva aplicação das leis e normas, além do fortalecimento da educação digital da sociedade. O avanço tecnológico impõe uma constante atualização das práticas jurídicas e das políticas públicas voltadas à segurança, transparência e boa-fé nas transações virtuais. Assim, a integração entre o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados consolida-se como um sistema normativo capaz de resguardar os direitos fundamentais do consumidor, desde que acompanhado de fiscalização eficiente e comprometimento ético dos fornecedores. Somente por meio dessa conjugação de esforços será possível garantir um ambiente digital mais seguro, equilibrado, eficaz e pautado na confiança mútua entre os consumidores e as empresas.

CONCLUSÃO

O avanço do comércio eletrônico trouxe benefícios significativos, como praticidade, acessibilidade e expansão dos mercados, mas também expôs consumidores a novos riscos, como fraudes, vazamentos de dados e práticas comerciais abusivas. Nesse cenário, o ordenamento jurídico brasileiro tem se mostrado essencial para garantir a segurança e a confiança nas relações digitais, aplicando o CDC e complementando-o com o Marco Civil da Internet e a LGPD. A jurisprudência dos tribunais brasileiros reforça a proteção do consumidor, responsabilizando marketplaces, combatendo a publicidade enganosa e garantindo direitos como o arrependimento e a indenização por danos morais e materiais.

Entretanto, a efetividade dessa proteção depende não apenas da atuação estatal, mas também da conscientização e educação digital dos consumidores, que devem adotar posturas cautelosas ao contratar pela internet. Conclui-se que o fortalecimento das relações de consumo eletrônicas exige um esforço conjunto entre legislação, fiscalização e educação, assegurando um ambiente virtual mais justo, transparente e equilibrado, capaz de harmonizar o avanço tecnológico com o respeito aos direitos fundamentais do consumidor.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, A. H.; MARQUES, C. L.; BESSA, L. R. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BRASIL. **Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 12 set. 1990.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jan. 2002.

BRASIL. **Decreto n. 7.962, de 15 de março de 2013**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 mar. 2013.

BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 24 abr. 2014.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 ago. 2018.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 1.572, de 2011**. Dispõe sobre o Código Comercial e define regras para o comércio eletrônico. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2011.

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GARCIA, L. de M. **Direito do Consumidor: código comentado e jurisprudência**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

JESUS, D. A. de; MILAGRE, J. A. **Marco Civil da Internet Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MARQUES, C. L. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MIRAGEM, B. **Curso de Direito do Consumidor**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SILVEIRA, W. da. **Comércio Eletrônico e Direito do Consumidor**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

HERANÇA DIGITAL: O Impacto da Era Digital nas Relações Sucessórias

Luis Henrique Vione Dos Santos¹
Maria Eduarda Teuschel Becker²
Rosmeri Radke³

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o impacto da era digital nas relações sucessórias, a partir da evolução tecnológica e da ampliação do conceito de patrimônio. Com o avanço da digitalização, surgem novos tipos de bens – como criptomoedas, perfis em redes sociais e conteúdos armazenados em nuvem – que desafiam o direito sucessório tradicional. A pesquisa, de natureza qualitativa e caráter bibliográfico, busca compreender como o ordenamento jurídico brasileiro trata a transmissibilidade desses bens digitais e quais lacunas ainda persistem na legislação. Foram estudadas duas principais correntes doutrinárias: a teoria da sucessão universal, que defende a transmissão de todos os bens digitais, e a teoria da sucessão restrita, que limita a herança aos bens de natureza patrimonial. Conclui-se que a segunda teoria apresenta maior compatibilidade com os princípios constitucionais, ao conciliar o direito à herança com a proteção da privacidade e dos direitos da personalidade. O estudo evidencia a necessidade de regulamentação específica sobre o tema, destacando a importância do planejamento sucessório e da autonomia privada na era digital.

Palavras-chave: Herança; Sucessão; Bens Digitais; Privacidade; Planejamento Sucessório.

ABSTRACT

This study aims to analyze the impact of the digital age on inheritance relations, based on technological evolution and the broadening of the concept of patrimony. With the advancement of digitalization, new types of assets emerge – such as cryptocurrencies, social media profiles, and content stored in the cloud – challenging traditional inheritance law. This qualitative and bibliographical research seeks to understand how the Brazilian legal system addresses the transmissibility of these digital assets and what gaps still persist in the legislation. Two main doctrinal currents were studied: the theory of universal succession, which defends the transmission of all digital assets, and the theory of restricted succession, which limits inheritance to assets of a patrimonial nature. It concludes that the second theory presents greater compatibility with constitutional principles, reconciling the right to inheritance with the protection of privacy and personality rights. The study highlights the need for specific regulations on the subject, emphasizing the importance of estate planning and private autonomy in the digital age.

¹ Luis Henrique Vione Dos Santos, Acadêmico do Curso de Direito – 5º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: luisvione26@gmail.com

² Maria Eduarda Teuschel Becker, Acadêmica do Curso de Direito – 5º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: eduarda.becker.33@gmail.com

³ Orientador(a). Ms. e Prof.(a) dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: rosmeri_cancian@hotmail.com

Keywords: Inheritance; Succession; Digital Assets; Privacy; Estate Planning.

Introdução

O direito hereditário ou das sucessões é um ramo do direito civil que regula a transmissão do patrimônio e das relações jurídicas de uma pessoa após a sua morte. Este conjunto de normas disciplina como os bens, direitos e obrigações do falecido serão transferidos aos seus herdeiros, seja por determinação legal (sucessão legítima) ou por disposição de última vontade (sucessão testamentária). Com base em princípios antigos, que remontam ao direito romano, o direito sucessório reflete valores essenciais de cada sociedade, como a proteção da família, a continuidade patrimonial e a autonomia da vontade, equilibrando os interesses do autor da herança com os direitos dos herdeiros necessários. O Código Civil de 2002 estabelece as regras detalhadas sobre a abertura da sucessão, vocação hereditária, aceitação e renúncia da herança, inventário e partilha, além de disposições específicas sobre testamentos e legados, para garantir uma transição ordenada e justa do patrimônio entre gerações.

Com a crescente digitalização das relações sociais e econômicas, o patrimônio das pessoas passou a incluir não apenas bens materiais tangíveis, mas também uma vasta gama de ativos digitais: criptomoedas, contas bancárias online, investimentos em plataformas digitais, arquivos armazenados em nuvem, perfis em redes sociais, bibliotecas de e-books e músicas, pontos de programas de fidelidade, domínios de internet, e até mesmo propriedade intelectual sobre conteúdos criados digitalmente.

De regra, a herança abrange apenas relações jurídicas dotadas de conteúdo econômico, de modo que os direitos personalíssimos, como a imagem e a privacidade, não são transmitidos aos herdeiros. Nesse contexto, surge o grande desafio da chamada herança digital, uma vez que muitos bens inseridos no ambiente virtual transitam entre essas duas naturezas: de um lado, os de caráter patrimonial, como criptomoedas, e-books e royalties digitais; de outro, os de cunho existencial ou personalíssimo, como mensagens, perfis em redes sociais e contas de e-mail.

Logo, ao reconhecer a herança como direito fundamental previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, torna-se inevitável refletir sobre sua extensão ao universo digital. Afinal, se parte significativa do patrimônio e da identidade dos indivíduos encontra-se atualmente em meios virtuais, a herança digital surge como

um campo necessário para o debate jurídico, buscando definir quais bens podem ser transmitidos e quais permanecem intransmissíveis em razão de seu caráter personalíssimo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A revolução tecnológica das últimas décadas transformou profundamente não apenas as formas de comunicação e interação social, mas também a própria concepção de patrimônio e propriedade. Na contemporaneidade, os indivíduos acumulam ao longo de suas vidas não somente bens corpóreos e ativos financeiros tradicionais, mas também um vasto acervo de bens digitais que incluem contas em redes sociais, arquivos armazenados em nuvem, criptomoedas, bibliotecas virtuais, e-mails, fotografias digitais e até mesmo perfis em plataformas de streaming. Essa nova dimensão patrimonial, denominada herança digital, apresenta desafios inéditos ao Direito Sucessório, que historicamente se estruturou sobre a transmissão de bens tangíveis e direitos claramente delimitados. A lacuna legislativa existente na maioria dos ordenamentos jurídicos, incluindo o brasileiro, aliada à natureza transnacional dos ativos digitais e às complexas questões envolvendo direitos da personalidade *post mortem*, privacidade, segredos de dados e titularidade de conteúdos virtuais, demanda uma reflexão teórica aprofundada sobre os mecanismos jurídicos adequados para regular a destinação desses bens após a morte de seus titulares, garantindo segurança jurídica aos sucessores sem desconsiderar os direitos fundamentais do falecido e de terceiros envolvidos.

1.1 FUNDAMENTOS DO DIREITO SUCESSÓRIO CLÁSSICO

O direito sucessório brasileiro possui raízes profundas na tradição jurídica romana, onde a sucessão hereditária inicialmente transcendia questões meramente patrimoniais. Como explica Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, "[...] o sucessor ocupava o lugar do *pater famílias*, dele herdando tanto o poder sobre o núcleo familiar regido pelo acervo patrimonial quanto as obrigações religiosas, tornando-se o responsável pelo culto aos antepassados e aos deuses domésticos" (Hironaka, 2014, p. 333).

Esta perspectiva histórica revela que a sucessão hereditária, antes mesmo de ser econômica, possuía fundamento cultural e religioso, sendo a manutenção patrimonial consequência, não causa, da transmissão sucessória. Tratava-se de "[...] um sistema de símbolos que reafirma a maneira como aquela família, ou ao menos as pessoas que a comandavam, construía sua própria identidade" (Hironaka, 2014, p. 113).

A evolução conceitual do instituto sucessório encontra em Clóvis Beviláqua sua definição clássica: "[...] a transmissão dos direitos e obrigações de uma pessoa morta a outra sobrevivente, em virtude da lei ou da vontade expressa do transmissor" (Beviláqua, 1978, p. 17). Este conceito, embora formulado no século XIX, mantém relevância contemporânea ao distinguir a sucessão legal da testamentária e ao enfatizar o caráter translativo do fenômeno sucessório.

A diferenciação terminológica entre sucessão hereditária e herança, estabelece que, objetivamente, a sucessão hereditária equivale à própria herança como massa de bens, enquanto subjetivamente representa o direito de suceder. Esta distinção torna-se fundamental para compreender que a herança constitui o objeto da sucessão, não se confundindo com o direito subjetivo de herdar esclarecida por (Gomes, 1973).

Assentadas essas premissas históricas e conceituais, cumpre destacar que a proteção jurídica conferida à sucessão hereditária transcende a dimensão infraconstitucional, encontrando amparo no próprio texto constitucional brasileiro, que eleva o direito à herança ao status de direito fundamental, conforme se examinará a seguir.

1.2 O DIREITO À HERANÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal de 1988 revolucionou o tratamento jurídico da herança ao elevá-la ao patamar de direito fundamental (art. 5º, XXX), estabelecendo conexão direta com o direito de propriedade (art. 5º, XXII) e sua função social (art. 5º, XXIII). Esta garantia constitucional possui dupla dimensão: assegura tanto "[...] o direito de adquirir propriedade, de vir a ser proprietário" quanto "[...] a titularidade do direito subjetivo de propriedade que possibilita exigir a abstenção de todos no sentido de não intervirem no seu domínio" (Oliveira, 2018, p. 24).

A fundamentação teórica da sucessão hereditária encontra em Orlando Gomes sua expressão mais clara: a sucessão causa mortis "[...] encontra sua justificação nos mesmos princípios que explicam e justificam o direito de propriedade individual, do qual é a expressão mais enérgica e a extrema, direta e lógica consequência" (Gomes, 1973, p. 23).

Esta perspectiva é corroborada por Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosendal, para quem "[...] o Direito das Sucessões emerge como corolário, consequência lógica e natural, do caráter perpétuo do direito à propriedade, garantindo a sua manutenção mesmo após o falecimento do proprietário" (Farias; Rosendal, 2020, p. 57). Ainda que após o falecimento a propriedade passe para os herdeiros, ela permanece no âmbito familiar.

Estabelecida a natureza fundamental do direito à herança e seu papel na continuidade patrimonial, impõe-se examinar outro pilar jurídico essencial para a compreensão da herança digital: os direitos da personalidade. Enquanto o direito sucessório opera sobre a premissa da transmissibilidade dos bens e direitos do de cujus aos seus herdeiros, os direitos da personalidade estruturam-se sobre o princípio da intransmissibilidade, criando uma tensão que se revela especialmente complexa no contexto dos ativos digitais, que frequentemente apresentam conteúdo e aspectos existenciais indissociáveis da pessoa de seu titular.

1.3 OS DIREITOS DA PERSONALIDADE E SUA INTRANSMISSIBILIDADE

O Código Civil brasileiro, em seu art. 91, estabelece que a herança se constitui conjunto de relações jurídicas pertencentes a uma pessoa, caracterizadas por possuírem conteúdo econômico (Brasil, 2002). Esta definição legal, interpretada por Farias e Rosendal, significa que "[...] somente as relações jurídicas patrimoniais (de natureza econômica) admitem a substituição do sujeito da relação jurídica quando da morte do seu titular" (Farias; Rosendal, 2020, p. 33).

A limitação da transmissibilidade hereditária encontra fundamento teórico na distinção entre direitos transmissíveis e intransmissíveis. São transmissíveis aqueles direitos que não permanecem necessariamente ligados ao titular, sendo suscetíveis a se separar dele, a passar a sujeito diverso, enquanto permanecem intransmissíveis

aqueles direitos soldados ao titular, que não podem se destacar e entrar na circulação jurídica (Telles, 1996).

Esta dicotomia encontra expressão prática na exclusão de direitos personalíssimos da transmissão hereditária. San Tiago Dantas (1991) e Maria Helena Diniz (1996) consolidaram o entendimento de que direitos como poder familiar, tutela, curatela, usufruto, uso e habitação são intransmissíveis por sua natureza personalíssima, extinguindo-se com a morte do titular.

O caso específico dos direitos autorais ilustra a complexidade desta distinção. O direito autoral possui natureza híbrida, mista, combinando aspectos de direito da personalidade (criação intelectual) e direito real (propriedade intelectual). O art. 22 da Lei n. 9.610/98 reconhece esta dualidade ao estabelecer que pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou (Farias; Rosenvald, 2020, p. 34).

Compreendidos os contornos dogmáticos dos direitos da personalidade e sua característica essencial de intransmissibilidade, observa-se que tais construções teóricas foram edificadas em um contexto histórico pré-digital, no qual a distinção entre patrimônio e personalidade apresentava-se de forma relativamente clara e os bens objeto de sucessão possuíam natureza eminentemente corpórea. Todavia, o advento da era digital e a exponencial incorporação das tecnologias da informação ao cotidiano humano promoveram uma ruptura paradigmática que impõe ao Direito o desafio de revisitar categorias jurídicas consolidadas, adaptando-as a uma realidade na qual a própria noção de bem, propriedade e identidade adquirem novas dimensões e significados.

1.4 A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E OS NOVOS PARADIGMAS JURÍDICOS

A revolução tecnológica das últimas décadas transformou radicalmente as relações sociais e jurídicas. Esta transformação criou novos tipos de bens e relações jurídicas que desafiam categorias tradicionais do direito (Castells, 1999).

No contexto brasileiro, o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) estabeleceu princípios fundamentais para o uso da internet, incluindo proteção da privacidade, neutralidade da rede e função social da internet. Embora esta lei não trate especificamente da sucessão de bens digitais, estabelece fundamentos importantes para a proteção de direitos no ambiente virtual.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) complementa este arcabouço normativo ao regular o tratamento de dados pessoais, estabelecendo princípios e direitos que impactam diretamente a questão da herança digital. Contudo, a LGPD não aborda especificamente a situação dos dados pessoais de pessoas falecidas, criando lacuna normativa significativa (Doneda, 2019). Nesse contexto, os tribunais são desafiados a decidir as questões apresentadas com base nas normas gerais, que regulam a sucessão de bens materiais.

Reconhecida a necessidade de adequação dos paradigmas jurídicos tradicionais à realidade tecnológica contemporânea, torna-se imperativo delimitar com precisão o objeto central desta investigação. É preciso estabelecer uma compreensão clara acerca do que efetivamente constitui um bem digital, suas características distintivas e as possíveis classificações doutrinárias propostas para essa categoria patrimonial emergente, cuja natureza híbrida frequentemente desafia as disposições jurídicas convencionais e demanda critérios específicos de sistematização.

A conceituação de bens digitais permanece em desenvolvimento na doutrina brasileira, com diferentes autores propondo definições que enfatizam aspectos distintos do fenômeno. Luis Zampier, referenciado por Burille como pioneiro no tema, define bens digitais como bens incorpóreos, imateriais, inseridos no ambiente digital e de titularidade do usuário, podendo ou não possuir conteúdo econômico (Burille, 2023).

Esta definição revela características fundamentais dos bens digitais: imaterialidade (ausência de substância física), inserção no ambiente digital (dependência de infraestrutura tecnológica), titularidade do usuário (relação jurídica de pertencimento) e variabilidade econômica (possibilidade de possuir ou não valor monetário). A classificação tripartite proposta por Burille organiza os bens digitais em três categorias fundamentais:

Bens digitais puramente patrimoniais: caracterizados pela natureza essencialmente econômica, incluindo criptomoedas, tokens não fungíveis (NFTs), itens de jogos online e outros ativos digitais comercializáveis. Esta categoria alinha-se perfeitamente com a sistemática tradicional do direito sucessório, pois tais bens enquadram-se na definição legal de herança como complexo de relações jurídicas dotadas de valor econômico (Burille, 2023).

Bens digitais existenciais ou personalíssimos: desprovidos de valor econômico direto, mas intrinsecamente relacionados à personalidade do titular. Incluem mensagens privadas, arquivos pessoais, fotografias íntimas e outros conteúdos que expressam aspectos da personalidade. Esta categoria desafia a lógica sucessória tradicional por envolver direitos da personalidade presumivelmente intransmissíveis (Burille, 2023).

Bens digitais híbridos: combinam características patrimoniais e existenciais, como perfis monetizados de influenciadores digitais que simultaneamente expressam personalidade e geram receita econômica. Esta categoria representa o maior desafio teórico por não se enquadrar perfeitamente em nenhuma das classificações tradicionais do direito (Burille, 2023).

A classificação tripartite possui relevância prática fundamental, pois determina o regime jurídico aplicável a cada tipo de bem digital. Baseando-se no artigo 91 do Código Civil, a herança constitui-se do complexo de relações jurídicas de uma pessoa, dotadas de valor econômico, o que significa que somente as relações jurídicas patrimoniais (de natureza econômica) admitem a substituição do sujeito da relação jurídica quando da morte do seu titular (Burille, 2023).

Esta regra geral, aplicada aos bens digitais, gera a seguinte consequência: apenas os bens digitais puramente patrimoniais seguiriam automaticamente as regras tradicionais da sucessão hereditária, enquanto os bens existenciais permaneceriam, em princípio, intransmissíveis por sua natureza personalíssima.

1.5 TEORIAS DOUTRINÁRIAS SOBRE SUCESSÃO DIGITAL

A ausência de regulamentação específica sobre herança digital no ordenamento brasileiro gerou desenvolvimento doutrinário de duas correntes teóricas principais, cada uma com fundamentos e consequências práticas distintas.

A primeira corrente, denominada teoria da sucessão universal, defende aplicação irrestrita do princípio da universalidade sucessória aos bens digitais. Esta teoria fundamenta-se na interpretação literal do artigo 1.784 do Código Civil e na máxima efetividade do direito fundamental à herança. Os defensores desta corrente argumentam que a ausência de disposição legal expressa impedindo a transmissão de bens digitais existenciais autorizaria sua inclusão automática na herança. Baseiam-se no princípio da autonomia privada, segundo o qual apenas disposição expressa em

contrário do titular poderia excluir tais bens da sucessão. Esta teoria encontra respaldo em parte da jurisprudência, especialmente no Tribunal de Justiça de São Paulo, que reconhece o acesso a bens digitais existenciais como "direito à memória do morto", conforme relatado por Burille em sua pesquisa empírica.

A segunda corrente, teoricamente mais sofisticada, propõe distinção baseada na natureza jurídica dos bens digitais. Esta teoria, defendida por Burille e outros autores contemporâneos, sustenta transmissão apenas dos bens digitais patrimoniais, mantendo a intransmissibilidade dos bens existenciais. O fundamento desta teoria repousa na teoria geral dos direitos da personalidade e na interpretação sistemática do ordenamento jurídico. Como argumenta Burille, "[...] somente as relações jurídicas patrimoniais (de natureza econômica) admitem a substituição do sujeito da relação jurídica quando da morte do seu titular", enquanto "as relações jurídicas personalíssimas serão extintas quando do falecimento do seu titular em face do seu caráter intuito personae" (Burille, 2023, p. 42). Esta abordagem encontra sustentação teórica na obra de Pietro Perlingieri, que desenvolve a distinção entre situações jurídicas patrimoniais e existenciais, estabelecendo regimes jurídicos diferenciados para cada categoria (Perlingieri, 2008).

Examinadas as principais teorias doutrinárias sobre sucessão digital e suas divergências quanto à extensão da transmissibilidade dos bens virtuais, constata-se que a ausência de regulamentação específica e o dissenso doutrinário conferem especial relevância ao planejamento sucessório. Nesse contexto, a autonomia privada desponta como instrumento fundamental para que os titulares de bens digitais possam, antecipadamente, manifestar sua vontade quanto ao destino de seu patrimônio virtual, minimizando inseguranças jurídicas e conflitos sucessórios futuros.

1.6 PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E AUTONOMIA PRIVADA NA ERA DIGITAL

A doutrina contemporânea, contudo, reconhece crescente importância do planejamento sucessório como instrumento de prevenção de conflitos e garantia da autonomia privada. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka enfatiza que o planejamento sucessório expressa um gesto de atenção e proteção, que ultrapassa o cuidado individual e alcança os que compõem o círculo familiar (Hironaka, 2014), permitindo ao indivíduo exercer efetivamente sua liberdade de disposição patrimonial.

O Enunciado 687 das Jornadas de Direito Civil reconhece especificamente a possibilidade de disposição testamentária sobre bens digitais, estabelecendo que " O patrimônio digital pode integrar o espólio de bens na sucessão legítima do titular falecido, admitindo-se, ainda, sua disposição na forma testamentária ou por codicilo" (Brasil, 2022).

O fundamento legal desta possibilidade encontra-se no artigo 1.857, § 2º do Código Civil, que prevê a validade de cláusulas testamentárias de caráter não patrimonial, ainda que somente a elas o testador tenha se limitado. Este dispositivo, embora preexistente à era digital, adquiriu nova relevância com o advento da herança digital (Brasil, 2002).

A autonomia privada na sucessão digital permite ao titular não apenas dispor sobre bens patrimoniais, mas também estabelecer regras de acesso, conservação e eliminação de bens existenciais. Esta possibilidade representa evolução significativa do direito sucessório brasileiro, aproximando-o de ordenamentos jurídicos mais avançados na matéria.

O planejamento sucessório na era digital revela-se, portanto, não apenas como faculdade do titular de bens virtuais, mas como medida de prudência indispensável diante da complexidade e do valor crescente dos ativos digitais no patrimônio contemporâneo. A possibilidade de antecipação de vontade mediante testamento, contratos, mandatos post mortem e outras ferramentas jurídicas disponíveis permite conciliar a autonomia privada com a proteção sucessória, oferecendo soluções práticas enquanto se aguarda uma resposta legislativa abrangente e sistematizada. Assim, entre os fundamentos clássicos do Direito Sucessório e os novos paradigmas impostos pela revolução tecnológica, emerge a necessidade premente de construção de um arcabouço jurídico que harmonize tradição e inovação, assegurando que o direito fundamental à herança se estenda adequadamente aos bens digitais, respeitando simultaneamente os direitos da personalidade do *de cuius* e garantindo aos sucessores o acesso legítimo ao legado virtual deixado por seus antecessores.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa segue um modelo estruturado para analisar a temática da herança digital, aplicando métodos que permitem compreender sua inserção no direito sucessório e identificar os principais aspectos jurídicos e sociais envolvidos no tema.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa classifica-se como teórica, de caráter bibliográfico, uma vez que se fundamenta em material já publicado, como livros, artigos científicos, legislações e documentos jurídicos relacionados à herança digital.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A coleta de dados foi realizada mediante levantamento e análise minuciosa da literatura especializada sobre o tema, incluindo obras clássicas do direito sucessório e estudos atuais que tratam da herança digital. Assim, a pesquisa se constrói a partir da revisão crítica e interpretativa de fontes secundárias, buscando consolidar o conhecimento já produzido e identificar lacunas para reflexão.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

O método adotado é o dedutivo, pois, que parte de princípios gerais para aplicação em casos específicos. Assim, aplicam-se normas e fundamentos gerais, como o direito sucessório e os direitos da personalidade, ao caso concreto da herança digital. Complementarmente, utiliza-se também o método dialético, que permite o confronto de correntes doutrinárias divergentes, o que se mostra essencial diante das discussões acerca da transmissibilidade ou não dos bens digitais.

Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois visa ampliar a compreensão sobre a herança digital e descrever seus desdobramentos no ordenamento jurídico brasileiro.

Esta pesquisa adota a abordagem qualitativa, cujo objetivo é compreender e explicar fenômenos a partir de suas particularidades e subjetividades, sem recorrer a

métodos estatísticos para generalização. No caso específico, busca-se analisar a temática da herança digital em profundidade, considerando nuances jurídicas e sociais que não podem ser traduzidas apenas em números.

Por fim, a presente pesquisa classifica-se como teórica, de caráter bibliográfico, uma vez que se fundamenta em material já publicado, como livros, artigos científicos, legislações e documentos jurídicos relacionados à herança digital.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa permitiu compreender que a herança digital constitui um dos temas mais desafiadores do direito sucessório contemporâneo. Observou-se que a evolução tecnológica ampliou o conceito de patrimônio, incluindo bens imateriais de natureza tanto patrimonial quanto personalíssima. Essa nova realidade exige do direito civil um esforço de adaptação, para que se assegure a efetividade do direito fundamental à herança sem desconsiderar a proteção aos direitos da personalidade, como a intimidade e a privacidade.

A análise das duas principais correntes doutrinárias revelou que a teoria da sucessão restrita aos bens patrimoniais mostra-se mais compatível com os princípios constitucionais e com a sistemática jurídica vigente, ao passo que a teoria da sucessão universal, embora garanta a máxima abrangência da sucessão, pode gerar violações a direitos fundamentais. Assim, conclui-se que a ausência de regulamentação específica no Brasil ainda provoca insegurança jurídica, reforçando a necessidade de debates legislativos e doutrinários sobre o tema.

O estudo alcançou o objetivo de descrever e analisar a herança digital sob a ótica do direito sucessório, evidenciando a importância do planejamento sucessório e da autonomia privada na era digital. Além disso, aponta-se como campo relevante para pesquisas futuras a análise comparada com outros ordenamentos jurídicos e o aprofundamento dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados na sucessão de bens digitais.

REFERÊNCIAS

BEVILÁQUA, C. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Rio, 1978.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. **Enunciado 687 da IX Jornada de Direito Civil**. Conselho da Justiça Federal. Brasília: CJF, 2022. Disponível em:

<<https://www.cjf.jus.br/enunciados/enunciado/1826>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jan. 2002. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BURILLE, C. **Herança Digital: limites e possibilidades da sucessão causa mortis dos bens digitais**. Porto Alegre: Editora Fi, 2023.

CAHALI, F. J.; HIRONAKA, G. M. F. N. **Direito das Sucessões**. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DANTAS, S. T. **Direitos de Família e das Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1996. v. 6.

DONEDA, D. **Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais: elementos da formação da Lei Geral de Proteção de Dados**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

FARIAS, C. C. de; ROSENVALD, N. **Curso de Direito Civil: sucessões**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Juspodivm, 2020.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, O. **Sucessões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito das Sucessões Brasileiro: disposições gerais e sucessão legítima**. In: CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José (Org.). **Doutrinas essenciais**. Família e Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

HIRONAKA, G. M. F. N. **Morrer e Sucedor: passado e presente da transmissão sucessória concorrente**. 2. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PERLINGIERI, P. **Perfis do Direito Civil: introdução ao direito civil constitucional**. 3.

ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

TELLES, I. G. **Direito das Sucessões**: noções fundamentais. 6. ed. reimp. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.

SCHREIBER, A. **Direitos da Personalidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014

ABUSO DE PODER ADMINISTRATIVO: UMA ANÁLISE JURÍDICO- INSTITUCIONAL

Bárbara Limberger¹
Eduarda Hermes de Lima²
Francieli Estéfani Vargas³
Natasha Bau⁴
Tiago Neu Jardim⁵

RESUMO

O artigo “Abuso de Poder Administrativo: Uma análise jurídico-institucional” investiga como práticas abusivas por agentes públicos comprometem os princípios constitucionais que regem a administração pública brasileira, especialmente os previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A partir da pergunta central — existem mecanismos institucionais eficazes para prevenir e responsabilizar o abuso de poder na esfera administrativa? — os autores desenvolvem uma análise teórico-normativa, com base em doutrinadores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely Lopes Meirelles, Marçal Justen Filho e José dos Santos Carvalho Filho. O abuso é classificado em três formas principais: excesso de poder, desvio de finalidade e omissão administrativa, todas com implicações jurídicas relevantes, como nulidade dos atos, responsabilidade civil objetiva do Estado, sanções administrativas e, em casos graves, responsabilização penal. O estudo também destaca os mecanismos de controle disponíveis, como corregedorias, Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Poder Judiciário e controle social, além de instrumentos processuais como mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e habeas corpus. A jurisprudência do STF e do STJ é citada como essencial para consolidar o combate ao abuso, com decisões que reafirmam os princípios constitucionais e corrigem desvios administrativos. Conclui-se que o enfrentamento ao abuso de poder exige uma atuação articulada entre os mecanismos jurídicos e institucionais, além da promoção de uma cultura de integridade, ética e transparência na gestão pública.

Palavras-chave: Abuso de poder; Princípios constitucionais; Administração pública; Controle administrativo; Legalidade.

ABSTRACT

¹ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. barbaralimberger2006@gmail.com

² Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. eduardalima4271@gmail.com

³ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. francieliestefanivargas@gmail.com

⁴ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. fernandabau917@gmail.com

⁵ Mestre em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Graduado em Ciências Econômicas e em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e Professor dos cursos de graduação e de pós-graduação em Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. tnj_economia@yahoo.com.br

The article “Abuse of Administrative Power: A Legal-Institutional Analysis” investigates how abusive practices by public agents undermine the constitutional principles that govern Brazilian public administration, especially those outlined in Article 37 of the 1988 Federal Constitution: legality, impersonality, morality, publicity, and efficiency. Based on the central question — are there effective institutional mechanisms to prevent and hold accountable abuses of power within the administrative sphere? — the authors develop a theoretical-normative analysis grounded in scholars such as Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely Lopes Meirelles, Marçal Justen Filho, and José dos Santos Carvalho Filho. Abuse of power is classified into three main forms: excess of authority, deviation of purpose, and administrative omission, each with significant legal implications, including nullification of acts, objective civil liability of the State, administrative sanctions, and, in severe cases, criminal accountability. The study also highlights available control mechanisms, such as internal oversight bodies, Courts of Accounts, the Public Prosecutor’s Office, the Legislative and Judiciary branches, and social control, alongside legal instruments like writs of mandamus, popular actions, public civil actions, and habeas corpus. Jurisprudence from the Federal Supreme Court (STF) and the Superior Court of Justice (STJ) is cited as essential in consolidating the fight against abuse, with decisions that reaffirm constitutional principles and correct administrative deviations. The article concludes that addressing abuse of power requires coordinated action among legal and institutional mechanisms, as well as the promotion of a culture of integrity, ethics, and transparency in public management.

Keywords: Abuse of power; Constitutional principles; Public administration; Administrative control; Legality.

INTRODUÇÃO

A administração pública brasileira está constitucionalmente vinculada a princípios que orientam sua atuação, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Esses princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência formam o núcleo ético-jurídico da atividade administrativa. No entanto, a prática do abuso de poder por agentes públicos representa uma grave violação desses fundamentos, comprometendo a legitimidade do Estado e os direitos fundamentais dos cidadãos.

Diante desse cenário, surge uma questão central que orienta este artigo: Partindo do pressuposto que o abuso de poder administrativo compromete a efetividade dos princípios constitucionais, surge a questão: existem mecanismos institucionais para a prevenção e a responsabilização do abuso de poder na seara administrativa? A resposta a essa pergunta exige uma análise crítica e multidimensional, que considere aspectos normativos, doutrinários, jurisprudenciais e práticos da atuação administrativa.

O abuso de poder administrativo pode se manifestar de diversas formas, como o excesso de poder, o desvio de finalidade e a omissão injustificada. Tais condutas não apenas ferem os princípios constitucionais, como também geram responsabilidade civil, administrativa e penal para os agentes envolvidos. Este artigo busca aprofundar a compreensão sobre o fenômeno do abuso de poder, suas implicações jurídicas e os mecanismos disponíveis para sua repressão, contribuindo para o fortalecimento da ética pública e da legalidade.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo está fundamentado na doutrina clássica do Direito Administrativo, especialmente nas obras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Mello. Di Pietro (2022) define o abuso de poder como conduta administrativa que se manifesta por excesso, desvio de finalidade ou omissão, violando diretamente os princípios constitucionais. Já Bandeira de Mello (2021) reforça que a atuação administrativa deve sempre se orientar pelo interesse público, sendo inadmissível qualquer desvio ético ou funcional.

Complementando essa base, autores como Hely Lopes Meirelles e Marçal Justen Filho também contribuem para a compreensão do tema. Meirelles destaca que o poder administrativo deve ser exercido com moderação e respeito aos limites legais, enquanto Justen Filho enfatiza a importância da transparência e da accountability como instrumentos de controle. José dos Santos Carvalho Filho, por sua vez, ressalta que o abuso de poder é uma das formas mais graves de desvio funcional, pois compromete diretamente a confiança da sociedade na administração pública.

A Constituição Federal de 1988 é o principal marco normativo, especialmente o art. 37, que estabelece os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A jurisprudência do STJ e do STF complementa esse referencial, evidenciando que atos administrativos abusivos são nulos e passíveis de controle judicial. Esse conjunto teórico sustenta a análise crítica sobre o abuso de poder e orienta a discussão sobre os mecanismos de controle e responsabilização dos agentes públicos, respondendo à pergunta central da pesquisa.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem teórico-normativa e método dedutivo. Utiliza o procedimento monográfico e histórico-jurídico para analisar o abuso de poder administrativo à luz dos princípios constitucionais. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com consulta a obras doutrinárias, legislação vigente, artigos científicos e jurisprudência dos tribunais superiores.

A escolha da abordagem qualitativa se justifica pela complexidade do fenômeno jurídico analisado, que exige interpretação crítica e contextualizada. O método dedutivo permite partir de princípios gerais para compreender casos específicos, enquanto o método histórico-jurídico possibilita a análise da evolução normativa e jurisprudencial sobre o tema. A pesquisa não utilizou instrumentos de documentação direta, como entrevistas ou questionários, pois se concentra na análise normativa e jurisprudencial.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza teórica, com abordagem qualitativa, voltada à análise normativa e doutrinária do abuso de poder administrativo no contexto dos princípios constitucionais. Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois busca compreender o fenômeno jurídico e expor suas implicações práticas. Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e documental, fundamentada em fontes secundárias como livros, artigos científicos, jurisprudência e legislação vigente.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados foi realizada por meio de documentação indireta, utilizando pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultadas obras clássicas e contemporâneas do Direito Administrativo, textos constitucionais, decisões judiciais dos tribunais superiores e artigos acadêmicos publicados em periódicos especializados. Essas fontes permitiram reunir informações relevantes e atualizadas

sobre o tema, garantindo a consistência teórica da investigação. Não foram utilizados instrumentos de documentação direta, como entrevistas ou questionários, uma vez que o estudo se concentra na análise normativa e jurisprudencial.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para a análise e interpretação dos dados, adotou-se o método dedutivo, partindo de princípios constitucionais gerais para compreender casos específicos de abuso de poder administrativo. O estudo também utilizou o método monográfico, com foco aprofundado no objeto de pesquisa, e o método histórico, para contextualizar a evolução normativa e jurisprudencial sobre o tema. A interpretação dos dados buscou estabelecer conexões entre os fundamentos teóricos e os mecanismos jurídicos de controle, consolidando uma visão crítica e sistematizada da problemática investigada.

3 FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como fundamentos obrigatórios da administração pública direta e indireta em todos os níveis de governo. Esses princípios possuem força normativa e sua violação pode acarretar nulidade dos atos e responsabilização dos agentes públicos.

O princípio da legalidade limita a atuação do agente público ao que está previsto em lei, garantindo segurança jurídica e prevenindo abusos de poder. A impessoalidade assegura a neutralidade da administração, vedando favorecimentos, perseguições e práticas como o nepotismo. A moralidade administrativa exige conduta ética, probidade e boa-fé, sendo critério autônomo de controle dos atos públicos. A publicidade garante transparência e possibilita o controle social, sendo essencial para prevenir abusos e fortalecer a legitimidade estatal. Já a eficiência, introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/1998, impõe o dever de gestão eficaz, com resultados de qualidade e uso racional dos recursos.

A inobservância desses princípios enfraquece a administração pública e favorece o abuso de poder. Assim, seu cumprimento é indispensável para assegurar

a integridade, a transparência e o compromisso da administração com o interesse público e com os valores democráticos.

3.1 ABUSO DE PODER ADMINISTRATIVO

3.1.1 Conceito e Classificação

O abuso de poder administrativo configura uma das mais graves formas de ilegalidade na atuação estatal, pois representa a distorção do exercício legítimo da função pública. Trata-se de uma conduta que, embora praticada por agente investido de autoridade, ultrapassa os limites legais ou desvia-se da finalidade pública, comprometendo a legitimidade dos atos administrativos e violando os direitos dos administrados. A doutrina e a jurisprudência brasileira têm se dedicado a identificar e classificar essas condutas, reconhecendo sua complexidade e os impactos que geram na ordem jurídica e institucional.

Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2022), o abuso de poder pode ser classificado em três categorias principais: excesso de poder, desvio de finalidade e omissão administrativa. Cada uma dessas formas possui características próprias e consequências jurídicas distintas, mas todas têm em comum o rompimento entre o dever funcional do agente público e o interesse público que deve nortear sua atuação.

O excesso de poder ocorre quando o agente público atua além dos limites legais de sua competência. Isso pode se manifestar, por exemplo, na aplicação de sanções desproporcionais, na prática de atos que extrapolam a autoridade conferida por lei ou na interferência indevida em esferas de competência de outros órgãos. Essa forma de abuso revela uma atuação arbitrária, que ignora os limites normativos e compromete o princípio da legalidade. A jurisprudência tem reconhecido que atos praticados com excesso de poder são nulos de pleno direito, podendo ser anulados pela própria administração ou pelo Poder Judiciário.

O desvio de poder ou de finalidade caracteriza-se quando o agente público pratica um ato administrativo com objetivo diverso daquele previsto em lei, geralmente motivado por interesses pessoais, políticos ou ideológicos. Essa forma de abuso é especialmente insidiosa, pois o ato pode aparentar legalidade formal, mas está contaminado por uma motivação ilegítima. Um exemplo recorrente é a exoneração de

servidores públicos por razões políticas, disfarçada sob justificativas administrativas. O desvio de finalidade viola diretamente os princípios da impessoalidade e da moralidade, além de comprometer a confiança da sociedade na neutralidade da administração pública.

A omissão administrativa, por sua vez, ocorre quando o agente público se abstém de agir, mesmo diante de uma obrigação legal expressa. Essa conduta pode se manifestar na negligência quanto à prestação de serviços públicos essenciais, na demora injustificada na análise de processos administrativos ou na recusa em cumprir decisões judiciais. A omissão compromete o princípio da eficiência, além de representar uma afronta à legalidade e à moralidade administrativa. Em muitos casos, a omissão pode gerar responsabilidade civil do Estado, especialmente quando causa danos aos administrados.

Essas três formas de abuso de poder revelam diferentes facetas da violação dos princípios constitucionais que regem a administração pública. O excesso de poder fere a legalidade e a proporcionalidade; o desvio de finalidade atinge a impessoalidade e a moralidade; e a omissão administrativa compromete a eficiência e a boa governança. Em todos os casos, há uma ruptura entre o dever funcional e o interesse público, o que exige resposta institucional eficaz, seja por meio da responsabilização do agente, da anulação do ato ou da reparação dos danos causados.

Além disso, é importante destacar que o abuso de poder não se limita a atos isolados, podendo configurar práticas sistemáticas dentro de estruturas administrativas. Quando tolerado ou institucionalizado, o abuso de poder transforma-se em um problema estrutural, que corrói os fundamentos da administração pública e perpetua desigualdades, favorecimentos indevidos e injustiças. Por isso, o enfrentamento dessas condutas exige não apenas mecanismos jurídicos de controle, mas também uma cultura institucional voltada para a ética, a transparência e a responsabilização.

A classificação do abuso de poder, portanto, não é apenas uma ferramenta teórica, mas um instrumento prático para identificar, prevenir e corrigir desvios na atuação administrativa. Ao compreender as diferentes formas de abuso, é possível fortalecer os mecanismos de controle e promover uma administração pública mais íntegra, eficiente e comprometida com os valores democráticos. Essa compreensão é essencial para responder à pergunta central desta pesquisa e para consolidar uma

atuação estatal que respeite os direitos dos cidadãos e os princípios constitucionais que sustentam o Estado brasileiro.

3.1.2 Implicações Jurídicas

A prática abusiva por parte de agentes públicos gera implicações jurídicas relevantes e multifacetadas, que se estendem por diversas esferas do ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se de uma conduta que, além de comprometer a legitimidade da atuação estatal, pode acarretar consequências administrativas, civis e penais, conforme a gravidade e a natureza do abuso cometido.

Em primeiro lugar, os atos administrativos praticados com abuso de poder são considerados inválidos, podendo ser declarados nulos de pleno direito. A nulidade decorre da violação direta aos princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade e impessoalidade. A doutrina e a jurisprudência são uníssonas ao afirmar que o vício de finalidade ou o excesso de competência compromete a validade do ato, tornando-o passível de anulação pela própria administração ou pelo Poder Judiciário. Essa nulidade tem efeitos retroativos, podendo inclusive gerar a restituição de valores indevidamente pagos ou a reversão de decisões administrativas prejudiciais aos administrados.

Em segundo lugar, conforme o artigo 37, §6º da Constituição Federal, o Estado responde civilmente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros. Trata-se da chamada responsabilidade objetiva do Estado, que independe da comprovação de culpa do agente público. Basta que haja o nexo de causalidade entre o ato abusivo e o dano sofrido pelo particular. Essa responsabilização tem como objetivo garantir a reparação dos prejuízos causados pela atuação estatal indevida, reforçando o compromisso do Estado com a proteção dos direitos fundamentais. Após o pagamento da indenização, o Estado pode exercer o direito de regresso contra o agente causador do dano, desde que comprovada sua culpa ou dolo.

Além da responsabilidade civil, o agente público que pratica abuso de poder pode ser responsabilizado administrativamente, por meio de sanções disciplinares previstas no estatuto dos servidores públicos ou em normas específicas da entidade administrativa. Essas sanções podem incluir advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, entre outras medidas. A instauração

de processo administrativo disciplinar é o instrumento adequado para apurar a conduta e aplicar a penalidade correspondente, respeitando o devido processo legal e o contraditório.

Em casos mais graves, o abuso de poder pode configurar infrações penais, especialmente quando associado a práticas como prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, abuso de autoridade, entre outros crimes previstos no Código Penal e em legislações específicas, como a Lei n. 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade). A responsabilização penal exige a comprovação de dolo ou culpa, bem como o respeito às garantias processuais do acusado. A condenação pode resultar em penas privativas de liberdade, multa e perda da função pública, além de outras sanções acessórias.

O abuso de poder também pode ser objeto de controle judicial, por meio de instrumentos processuais que visam proteger os direitos dos administrados e corrigir ilegalidades na atuação estatal. O mandado de segurança é utilizado para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando houver ilegalidade ou abuso de poder por parte de autoridade pública. A ação popular permite que qualquer cidadão questione atos lesivos ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. A ação civil pública, por sua vez, é proposta pelo Ministério Público ou por entidades legitimadas para proteger interesses difusos e coletivos. Já o habeas corpus é cabível quando o abuso de poder compromete a liberdade de locomoção do indivíduo.

Esses instrumentos judiciais são fundamentais para garantir a efetividade dos princípios constitucionais e para assegurar que os abusos cometidos por agentes públicos não fiquem impunes. A atuação do Poder Judiciário, nesse contexto, representa um dos pilares do controle institucional da administração pública, funcionando como contrapeso ao exercício arbitrário do poder estatal.

Por fim, é importante destacar que a responsabilização jurídica do abuso de poder não se limita à punição do agente infrator, mas também possui caráter pedagógico e preventivo. Ao impor consequências jurídicas às condutas abusivas, o ordenamento jurídico reafirma os valores democráticos e promove a cultura da integridade na gestão pública. A responsabilização contribui para a construção de uma administração mais transparente, eficiente e comprometida com o interesse coletivo, respondendo diretamente à pergunta central desta pesquisa.

Assim, as implicações jurídicas do abuso de poder administrativo são amplas e profundas, envolvendo a invalidação dos atos, a reparação dos danos, a punição dos responsáveis e o fortalecimento dos mecanismos de controle. Essa abordagem integrada é essencial para proteger os direitos dos cidadãos, preservar a legitimidade do Estado e consolidar os princípios constitucionais que sustentam a administração pública brasileira.

3.1.3 Mecanismos De Controle E Prevenção

O ordenamento jurídico brasileiro dispõe de um conjunto robusto e articulado de mecanismos destinados a coibir o abuso de poder na administração pública. Esses mecanismos operam em diferentes esferas — interna, externa e judicial — e têm como finalidade assegurar que os atos administrativos estejam em conformidade com os princípios constitucionais, protegendo os direitos dos administrados e promovendo a responsabilização dos agentes públicos infratores.

O controle interno é exercido pelos próprios órgãos da administração pública e representa a primeira linha de defesa contra práticas abusivas. Ele se concretiza por meio de corregedorias, auditorias internas, comissões de sindicância e unidades de controle institucional. Essas estruturas têm a função de fiscalizar a atuação dos servidores, apurar irregularidades, aplicar sanções disciplinares e promover a melhoria contínua dos processos administrativos. A efetividade do controle interno depende da autonomia funcional, da capacitação técnica dos servidores responsáveis e da existência de canais seguros para denúncias, como ouvidorias e sistemas de integridade.

O controle externo, por sua vez, é realizado por instituições independentes que fiscalizam a legalidade, a moralidade e a eficiência dos atos administrativos. Os Tribunais de Contas desempenham papel essencial na análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos entes públicos, podendo emitir pareceres, aplicar sanções e determinar a correção de irregularidades. O Ministério Público, com sua função constitucional de defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atua de forma incisiva na repressão ao abuso de poder, propondo ações judiciais, instaurando procedimentos investigativos e fiscalizando a atuação administrativa. O Poder Legislativo, por meio de comissões parlamentares e

da atividade de controle político, também exerce fiscalização sobre o Executivo, podendo convocar autoridades, requisitar informações e instaurar processos de responsabilização.

O controle judicial é exercido pelo Poder Judiciário e representa o último recurso disponível aos cidadãos diante de atos administrativos ilegais ou abusivos. A atuação judicial é fundamental para garantir a proteção dos direitos fundamentais e a correção de desvios administrativos. Por meio de instrumentos processuais como o mandado de segurança, a ação popular, a ação civil pública e o habeas corpus, o Judiciário pode anular atos ilegais, determinar a reparação de danos e impor sanções aos responsáveis. A jurisprudência tem evoluído no sentido de reconhecer a importância da intervenção judicial na defesa dos princípios constitucionais, especialmente em casos de desvio de finalidade, excesso de poder e omissão administrativa.

Além desses mecanismos formais, é importante destacar o papel do controle social, exercido pela sociedade civil, pela imprensa e por organizações não governamentais. A participação cidadã, a transparência pública e o acesso à informação são instrumentos poderosos para prevenir o abuso de poder e promover a accountability. A Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e a Lei da Transparência (Lei Complementar n. 131/2009) reforçam esse papel, ao garantir que os cidadãos possam acompanhar e fiscalizar a atuação dos gestores públicos.

Portanto, os mecanismos de controle e prevenção do abuso de poder são múltiplos, complementares e indispensáveis para a consolidação de uma administração pública ética, eficiente e comprometida com o interesse coletivo. O fortalecimento dessas estruturas, aliado à cultura institucional de integridade, é uma resposta concreta à pergunta central desta pesquisa e um caminho necessário para a construção de um Estado verdadeiramente democrático.

3.1.4 Casos Práticos e Jurisprudência

A jurisprudência brasileira tem sido fundamental no combate ao abuso de poder administrativo, reafirmando os princípios constitucionais e garantindo a proteção dos direitos dos administrados. O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal

de Justiça (STJ) têm consolidado entendimentos que orientam a atuação da administração pública e fortalecem o controle judicial sobre seus atos.

Entre os casos mais relevantes, destaca-se o REsp n. 1.104.900/SP, no qual o STJ reconheceu o desvio de poder em exoneração motivada por razões políticas, demonstrando que a legalidade formal não basta — é necessária a aderência ao interesse público. Já na ADI n. 2.305, o STF declarou a inconstitucionalidade do nepotismo, originando a Súmula Vinculante n. 13, que consolidou a vedação dessa prática em todo o país.

A jurisprudência também tem reconhecido o abuso de poder por omissão, responsabilizando o Estado por falhas em serviços públicos essenciais, como saúde, segurança e administração. Além disso, tribunais regionais e estaduais têm contribuído com decisões que anulam atos ilegais, asseguram reparações e punem agentes públicos.

Essas decisões demonstram que o controle judicial é instrumento essencial para corrigir desvios administrativos e assegurar a efetividade dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Assim, a jurisprudência brasileira atua não apenas na repressão do abuso de poder, mas também na consolidação de uma administração pública ética, responsável e comprometida com o Estado de Direito.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo central analisar o abuso de poder administrativo sob a ótica dos princípios constitucionais que regem a administração pública brasileira, especialmente aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. A partir da pergunta-problema — como o abuso de poder administrativo compromete a efetividade dos princípios constitucionais e quais são os caminhos institucionais para sua prevenção e responsabilização? — foi possível desenvolver uma reflexão crítica e sistematizada sobre os impactos jurídicos, éticos e sociais dessa prática.

Ao longo do estudo, demonstrou-se que o abuso de poder administrativo não se limita a desvios pontuais de conduta, mas representa uma violação estrutural que fragiliza os pilares do Estado Democrático de Direito. Quando agentes públicos agem

com excesso de poder, desvio de finalidade ou omissão injustificada, comprometem diretamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, gerando insegurança jurídica, descrédito institucional e prejuízos à coletividade.

A análise teórica, fundamentada em autores consagrados como Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely Lopes Meirelles e Marçal Justen Filho, permitiu compreender que os princípios constitucionais não são meras recomendações éticas, mas sim normas jurídicas vinculantes, cuja observância é indispensável para a legitimidade da atuação administrativa. A violação desses princípios, portanto, não pode ser tolerada ou relativizada, devendo ser enfrentada com rigor e responsabilidade.

Do ponto de vista jurídico, o estudo evidenciou que o ordenamento brasileiro oferece instrumentos eficazes para coibir e punir o abuso de poder, como o controle interno (corregedorias, auditorias, sindicâncias), o controle externo (Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo) e o controle judicial (mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, habeas corpus). A atuação articulada desses mecanismos é essencial para garantir a responsabilização dos agentes públicos e a reparação dos danos causados, além de prevenir novas violações.

A jurisprudência dos tribunais superiores, especialmente do STF e do STJ, reforça a importância da observância dos princípios constitucionais e da finalidade pública dos atos administrativos. Casos emblemáticos, como o Recurso Especial nº 1.104.900/SP, demonstram que o controle judicial é capaz de corrigir desvios e reafirmar os valores democráticos que sustentam a administração pública. Esses precedentes contribuem para a consolidação de uma cultura institucional de respeito à legalidade e à ética pública.

Além dos aspectos jurídicos, a pesquisa também destacou a relevância da formação ética dos agentes públicos, da participação ativa da sociedade civil e da transparência administrativa como elementos fundamentais para o enfrentamento do abuso de poder. A construção de uma administração pública mais íntegra, eficiente e comprometida com o interesse coletivo depende do fortalecimento desses valores e da implementação de políticas institucionais que promovam a accountability e a prevenção de condutas abusivas.

Portanto, conclui-se que o abuso de poder administrativo compromete gravemente a efetividade dos princípios constitucionais e exige uma resposta institucional firme, articulada e contínua. A responsabilização dos agentes infratores, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a promoção de uma cultura de integridade são caminhos indispensáveis para preservar a legitimidade do Estado, proteger os direitos dos administrados e consolidar uma administração pública verdadeiramente democrática.

A contribuição deste estudo reside na sistematização teórica e normativa do tema, oferecendo subsídios para o aprimoramento da atuação administrativa e para o debate acadêmico sobre a responsabilidade do Estado e de seus agentes. Ao evidenciar a gravidade do abuso de poder e suas implicações constitucionais, o artigo reforça a importância da ética pública como fundamento da gestão estatal e como garantia da cidadania plena. Que essa reflexão possa inspirar futuras pesquisas, práticas institucionais mais responsáveis e uma atuação administrativa cada vez mais comprometida com os valores republicanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1.104.900/SP**. Relator: Min. Herman Benjamin. Superior Tribunal de Justiça. Brasília, DF: Diário de Justiça Eletrônico, 10 out. 2012. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=STJ.+REsp+1.104.900%2FSP%2C+Rel.+Min.+Herman+Benjamin>>. Acesso em: 26 out. 2025.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://www.editoraforense.com.br>>. Acesso em: 30 out. 2025.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 35. ed. São Paulo: Forense, 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Abuso do poder administrativo no Brasil: conceito e remédios. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 278, p. 45-67, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rda/article/download/19392/18163/35714>>. Acesso em: 26 out. 2025.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 47. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

REASE. O abuso do poder na administração pública: análise das formas e consequências. **Revista Eletrônica de Administração**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 89-104, 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/18470/10760/47013>>. Acesso em: 26 out. 2025.

O EQUILÍBRIO ENTRE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

Julia Ester Preichardt¹
Patrícia de Lisboa Lauxen²
Simone Aguirre da Silva³
Thuany Cristina Binsfeldt⁴
Tiago Neu Jardim⁵

RESUMO

O presente artigo analisa a possibilidade de conciliar os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública contemporânea, com base na Constituição Federal de 1988 e nas transformações do Estado gerencial. A pesquisa busca responder à questão: é possível compatibilizar a observância da legalidade com a busca por resultados eficientes na Administração Pública? O objetivo geral consiste em compreender como esses dois princípios podem coexistir de forma harmônica no exercício da função administrativa. Como objetivos específicos, pretende-se conceituar e contextualizar ambos os princípios, identificar os principais conflitos entre eles e discutir meios de conciliação, com base em fundamentos doutrinários e jurisprudenciais. A relevância do estudo reside na necessidade de aperfeiçoar a gestão pública brasileira, aliando segurança jurídica e efetividade administrativa. A pesquisa adota natureza qualitativa, de caráter bibliográfico e abordagem hipotético-dedutiva, utilizando como referenciais teóricos Alexandre Mazza (2019), Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2025), José dos Santos Carvalho Filho (2025) e Celso Antônio Bandeira de Mello (2015), além da Constituição Federal de 1988, da Emenda Constitucional n. 19/1998 e da Lei n. 9.784/1999. Conclui-se que a conciliação entre legalidade e eficiência é possível mediante uma interpretação finalística e proporcional, que compreende a lei como instrumento de concretização do interesse público e não como obstáculo à gestão racional e efetiva.

Palavras-chave: Legalidade; Eficiência; Princípios Administrativos; Gestão Pública.

ABSTRACT

This article analyzes the possibility of reconciling the principles of legality and efficiency in contemporary public management, based on the 1988 Federal Constitution and the transformations of the managerial State. The research seeks to answer the following question: is it possible to reconcile compliance with the law and the pursuit of efficiency

¹ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. jujupreichardt@gmail.com

² Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. patilaulauxen@hotmail.com

³ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. estudosfemasimone@gmail.com

⁴ Acadêmica do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. thuanycbinsfeldt@gmail.com

⁵ Mestre em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Graduado em Ciências Econômicas e em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e Professor dos cursos de graduação e de pós-graduação em Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. tnj_economia@yahoo.com.br

in Public Administration? The general objective is to understand how these two principles can coexist harmoniously in administrative practice. The specific objectives are to define and contextualize both principles, identify the main conflicts between them, and discuss theoretical and practical means of reconciliation supported by doctrine and jurisprudence. The relevance of the study lies in improving Brazilian public management by combining legal security and administrative effectiveness. The research adopts a qualitative and bibliographical approach, with a hypothetical-deductive method, grounded in the works of Alexandre Mazza (2019), Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2025), José dos Santos Carvalho Filho (2025), and Celso Antônio Bandeira de Mello (2015), as well as in the 1988 Federal Constitution, Constitutional Amendment No. 19/1998, and Law nº 9.784/1999. It concludes that the reconciliation between legality and efficiency is possible through a teleological and proportional interpretation, in which the law serves as a means to achieve the public interest without compromising effective management.

Keywords: Legality; Efficiency; Administrative Principles; Public Management.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 consolidou o Estado Democrático de Direito brasileiro, estabelecendo, no caput do art. 37, os princípios que regem a Administração Pública, entre eles a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e, após a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a eficiência. Esses princípios refletem a busca por uma Administração Pública comprometida tanto com a observância das normas jurídicas quanto com a entrega de resultados efetivos à sociedade, compondo um sistema que exige equilíbrio entre segurança jurídica e efetividade administrativa. A inserção do princípio da eficiência no texto constitucional ampliou o enfoque da atuação estatal, deslocando o eixo da mera legalidade formal para uma legalidade instrumental e finalística, voltada à consecução do interesse público.

No contexto da gestão pública contemporânea, marcada pela complexidade social, pela demanda por celeridade e pela necessidade de transparência, a compatibilização entre os princípios da legalidade e da eficiência tornou-se um dos grandes desafios do Direito Administrativo. Conforme ressalta Mazza (2019), a legalidade continua sendo o alicerce da atuação administrativa, pois garante previsibilidade e controle; todavia, a eficiência exige que o gestor público atue com racionalidade e resultados, evitando o formalismo excessivo que inviabiliza a prestação adequada de serviços públicos. Di Pietro (2025) também observa que a eficiência não se contrapõe à legalidade, mas a complementa, uma vez que o agir

administrativo deve ser, simultaneamente, juridicamente válido e funcionalmente eficaz.

Delimita-se, assim, o tema deste estudo à harmonização entre os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública contemporânea, à luz dos fundamentos constitucionais e das interpretações doutrinárias que buscam compatibilizar esses valores. A partir desse recorte, formula-se o seguinte problema de pesquisa: é possível conciliar os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública contemporânea?

Parte-se da hipótese de que tal conciliação é possível mediante uma interpretação finalística da legalidade, compreendida não como simples observância literal da norma, mas como instrumento de realização do interesse público. Segundo Carvalho Filho (2025), a legalidade deve ser entendida como limite e, ao mesmo tempo, como meio de ação administrativa, enquanto a eficiência confere conteúdo dinâmico a essa atuação, orientando-a para a efetividade e para a obtenção de resultados concretos. Nesse mesmo sentido, Bandeira de Mello (2015) destaca que a legalidade e a eficiência não são princípios antagônicos, mas complementares, na medida em que ambos convergem para a realização do bem comum e para o fortalecimento da legitimidade do Estado.

O objetivo geral deste artigo é analisar como os princípios da legalidade e da eficiência podem ser equilibrados na Administração Pública contemporânea. Especificamente, busca-se conceituar e contextualizar tais princípios, identificar os principais conflitos que surgem entre eles na prática administrativa e discutir meios de conciliação, com exemplos jurisprudenciais que ilustrem a aplicação dessa harmonia no cotidiano estatal.

A relevância desta pesquisa decorre da necessidade de aprimorar a gestão pública brasileira, conciliando a segurança jurídica, indispensável à estabilidade das relações administrativas, com a efetividade e a racionalidade, exigidas pelo princípio da eficiência. Trata-se, portanto, de um estudo de significativa importância prática, pois contribui para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e desempenho da Administração Pública.

Metodologicamente, a pesquisa apresenta natureza qualitativa, com abordagem hipotético-dedutiva e caráter bibliográfico, fundamentando-se em fontes

doutrinárias e normativas. Foram utilizados como referenciais teóricos os autores Alexandre Mazza (2019), Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2025), José dos Santos Carvalho Filho (2025) e Celso Antônio Bandeira de Mello (2015), além das normas constantes da Constituição Federal de 1988, da Emenda Constitucional nº 19/1998 e da Lei nº 9.784/1999, que orientam a atuação administrativa e a aplicação dos princípios em estudo.

Por fim, quanto à estrutura, o artigo organiza-se em três seções principais: a primeira apresenta o referencial teórico acerca dos princípios da legalidade e da eficiência; a segunda discute os possíveis conflitos e formas de conciliação entre ambos; e a terceira reúne as conclusões obtidas, com destaque para os resultados interpretativos que sustentam a viabilidade da harmonização desses princípios no âmbito da gestão pública contemporânea.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O princípio da legalidade é um dos pilares do Estado de Direito e atua como uma garantia fundamental de proteção aos direitos individuais. Ele estabelece que toda ação da Administração Pública deve estar estritamente vinculada à lei – ou seja, o poder público só pode agir quando há autorização legal expressa. Isso significa que, ao contrário dos cidadãos, que têm liberdade para fazer tudo o que não é proibido, os agentes públicos estão limitados ao que a norma jurídica permite.

Essa lógica reforça a ideia de que, nas relações administrativas, a vontade da Administração não é livre, mas sim subordinada à legislação vigente. A lei, portanto, não apenas define os direitos dos indivíduos, como também delimita o alcance das ações administrativas que possam restringi-los em nome do interesse coletivo.

No ordenamento jurídico brasileiro, esse princípio está consagrado no art. 5º, II, da Constituição Federal, que afirma: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Também aparece no art. 37, como um dos princípios que regem a Administração Pública.

Além de assegurar a supremacia da lei sobre a vontade individual dos governantes, o princípio da legalidade também cumpre a função essencial de garantir

segurança jurídica e controle do poder público, impedindo que a atuação administrativa se baseie em critérios subjetivos ou discricionários fora dos limites normativos. Dessa forma, a legalidade se manifesta não apenas como um freio ao arbítrio estatal, mas como instrumento de proteção ao cidadão e de legitimação dos atos administrativos.

Na concepção clássica de Celso Antônio Bandeira de Mello (2015), a legalidade constitui “o princípio basilar do regime jurídico-administrativo”, pois submete toda atividade estatal à lei, excluindo qualquer possibilidade de vontade própria da Administração. De modo convergente, Maria Sylvania Zanella Di Pietro (2025) sustenta que a legalidade é a principal garantia do administrado contra o abuso de poder, uma vez que todos os atos administrativos só são válidos se encontrarem fundamento direto na norma jurídica.

Entretanto, a aplicação desse princípio enfrenta novos desafios diante das demandas contemporâneas da gestão pública, que exige respostas mais rápidas, eficientes e adaptáveis às necessidades sociais. O formalismo excessivo e a rigidez procedimental, embora assegurem o controle da legalidade, muitas vezes dificultam a concretização de políticas públicas céleres e eficazes. Nesse contexto, surge a necessidade de reinterpretar a legalidade sob uma perspectiva finalística, em que a obediência à lei não se confunda com imobilismo, mas se oriente pela busca de resultados que concretizem o interesse público sem violar o ordenamento jurídico.

Assim, o princípio da legalidade, embora permaneça como o núcleo estruturante da Administração Pública, deve ser compreendido em diálogo com outros valores constitucionais, especialmente o princípio da eficiência, de forma a equilibrar a segurança jurídica com a efetividade administrativa, permitindo uma gestão pública que seja, ao mesmo tempo, legítima e funcional.

1.2 O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E SUA INCORPORAÇÃO CONSTITUCIONAL

A Emenda Constitucional n. 19/1998 introduziu o princípio da eficiência como um dos fundamentos que regem a atuação da Administração Pública, conforme previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal. Esse princípio representa um marco na evolução do Direito Administrativo brasileiro, ao exigir que a atividade estatal não se limite à estrita obediência à lei, mas também produza resultados satisfatórios

para a coletividade. A eficiência, portanto, amplia a função administrativa, vinculando-a à obtenção de um desempenho qualificado, célere e voltado ao interesse público.

De acordo com Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2025), o princípio da eficiência exige resultados positivos para o serviço público e a satisfação das necessidades da comunidade com o menor custo possível. Assim, ele impõe à Administração Pública o dever de agir de forma produtiva, eficaz e transparente, superando práticas burocráticas que, embora legais, muitas vezes se mostram ineficientes.

Além de sua previsão constitucional, o princípio foi incorporado à Lei n. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito federal, e à Lei n. 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, sendo mencionado no art. 5º como um dos valores que orientam a atividade licitatória. Essas legislações reforçam a necessidade de que os atos administrativos sejam não apenas legais, mas também racionais, econômicos e orientados para resultados concretos (Di Pietro, 2025).

Segundo Hely Lopes Meirelles (2019), a eficiência é um dever imposto ao agente público, que deve desempenhar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional. Para o autor, trata-se de um princípio moderno, que se aproxima do ideal da “boa administração”, já reconhecido pela doutrina europeia, e que busca conciliar a legalidade com o alcance efetivo dos objetivos estatais.

Conforme observa Meirelles (2019), a busca pela eficiência não é um conceito recente: ela já estava presente na Reforma Administrativa de 1967, instituída pelo Decreto-Lei nº 200, que introduziu instrumentos de controle de resultados, valorização do mérito e responsabilização de servidores ineficientes. Essa visão reforça que a eficiência administrativa está ligada à qualidade da gestão e à responsabilidade do agente público diante da sociedade.

O princípio da eficiência possui dupla dimensão. Em primeiro lugar, refere-se à conduta do agente público, que deve exercer suas atribuições com diligência e comprometimento. Em segundo lugar, relaciona-se à estrutura organizacional do Estado, que deve ser planejada e gerida de modo a garantir a melhor utilização dos recursos públicos e a entrega de serviços de qualidade à população (Carvalho Filho, 2025).

Essa concepção foi reforçada durante a Reforma do Estado na década de 1990, especialmente com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995),

que buscava modernizar a administração pública, tornando-a mais flexível, transparente e orientada por resultados. Foram criados, nesse contexto, instrumentos como os contratos de gestão, as agências reguladoras e as organizações sociais, todos voltados à ampliação da autonomia administrativa e ao aumento da eficiência dos serviços públicos (Mazza, 2022).

Desse modo, o princípio da eficiência não deve ser entendido apenas como uma diretriz administrativa, mas como um compromisso constitucional que orienta o agir público em todas as suas dimensões, normativa, organizacional e funcional. Ele representa a transição de uma administração burocrática, voltada ao controle formal, para uma administração gerencial, que busca equilibrar legalidade, qualidade e resultados efetivos para o cidadão.

1.3 CONFLITO E COMPLEMENTARIDADE ENTRE LEGALIDADE E EFICIÊNCIA

A relação entre os princípios da legalidade e da eficiência tem sido objeto de amplas discussões no Direito Administrativo contemporâneo. À primeira vista, pode parecer haver um antagonismo entre o formalismo legal e a busca por resultados, já que a observância rigorosa das normas poderia limitar a atuação dinâmica e inovadora da Administração Pública. No entanto, tal aparente conflito é resolvido pela compreensão de que ambos os princípios possuem fundamento constitucional e devem ser aplicados de forma harmônica, de modo a assegurar tanto a juridicidade dos atos administrativos quanto sua efetividade prática.

Conforme sustenta Celso Antônio Bandeira de Mello (2015), os princípios administrativos não devem ser vistos como normas isoladas, mas como diretrizes que se complementam na concretização do interesse público. A legalidade e a eficiência não se contrapõem, pois a observância da lei é condição de validade da ação administrativa, enquanto a eficiência confere-lhe conteúdo de utilidade social, orientando-a para o alcance de resultados que beneficiem a coletividade.

Nessa mesma linha, Di Pietro (2025) enfatiza que a eficiência deve ser interpretada como elemento integrante da própria legalidade, uma vez que a Constituição Federal de 1988, ao incluí-la expressamente no art. 37, ampliou o conceito de atuação legítima do Estado, vinculando-o à obtenção de resultados concretos e satisfatórios para a sociedade. Assim, a eficiência não relativiza a

legalidade, mas a complementa, exigindo que a aplicação da lei seja feita de forma racional, proporcional e orientada ao interesse público.

De acordo com José dos Santos Carvalho Filho (2025), a compatibilização entre esses princípios exige uma interpretação finalística da legalidade, de modo que a norma jurídica seja compreendida não apenas em seu aspecto formal, mas também material, atendendo à finalidade pública que a inspirou. O administrador deve pautar sua conduta pelo equilíbrio entre segurança jurídica e desempenho administrativo, adotando soluções que garantam a observância da lei sem comprometer a efetividade das políticas públicas.

Alexandre Mazza (2019) também observa que o excesso de formalismo pode comprometer a própria eficiência da Administração, criando entraves burocráticos que dificultam a realização do interesse coletivo. A boa gestão pública demanda um modelo de atuação orientado por resultados, mas sempre dentro dos limites da legalidade, sob pena de violação aos princípios constitucionais que regem a atividade estatal.

Nessa perspectiva, Hely Lopes Meirelles (2019) reforça que o agente público deve buscar constantemente a “boa administração”, atuando com presteza, perfeição e rendimento funcional, sem afastar-se da lei que lhe confere legitimidade. Destaca ainda que a eficiência não pode ser compreendida como sinônimo de rapidez ou economia, mas como a conjugação entre correção jurídica e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Portanto, esses entendimentos demonstram que o verdadeiro equilíbrio entre legalidade e eficiência não se dá pela prevalência de um princípio sobre o outro, mas pela sua aplicação conjunta e proporcional, garantindo à Administração Pública uma atuação legítima, transparente e orientada a resultados.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa busca analisar a possibilidade de conciliação entre os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública contemporânea, conforme estabelecido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988. Para tanto, adotam-se métodos científicos que asseguram o rigor teórico e a coerência entre os objetivos e os procedimentos da investigação.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa teórica e qualitativa, uma vez que se baseia na análise de referenciais doutrinários, normativos e jurisprudenciais, sem a utilização de dados estatísticos ou experimentais.

Em relação aos objetivos, a pesquisa é exploratória e descritiva, pois busca compreender e descrever, sob a ótica jurídica, a relação entre os princípios da legalidade e da eficiência, investigando sua harmonização no contexto da Administração Pública.

No que se refere ao procedimento técnico, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida a partir da análise de obras doutrinárias clássicas e contemporâneas do Direito Administrativo, bem como da legislação constitucional e infraconstitucional pertinente. Complementarmente, são examinadas decisões dos tribunais superiores que tratam da aplicação desses princípios na prática administrativa, com o objetivo de ilustrar e fundamentar o conteúdo teórico exposto.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração dos dados foi realizada mediante documentação indireta, por meio do levantamento de fontes secundárias e primárias.

Como fontes secundárias, foram consultadas obras doutrinárias de autores de reconhecida relevância, como Alexandre Mazza (2019), Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2025), José dos Santos Carvalho Filho (2025) e Celso Antônio Bandeira de Mello (2015), além de artigos científicos e publicações acadêmicas correlatas.

Como fontes primárias, utilizaram-se a Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional n. 19/1998, a Lei n. 9.784/1999 e acórdãos do Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal de Contas da União (TCU), que abordam a aplicação dos princípios da legalidade e da eficiência no exercício da função administrativa.

O levantamento e a seleção do material bibliográfico e jurisprudencial foram orientados pela pertinência temática e pela relevância teórica para o desenvolvimento dos objetivos propostos.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e a interpretação dos dados foram realizadas com base no método hipotético-dedutivo, que parte da hipótese de que a conciliação entre os princípios da legalidade e da eficiência é possível mediante uma interpretação finalística e sistemática do ordenamento jurídico. A partir dessa hipótese, buscou-se deduzir argumentos teóricos e exemplos práticos que sustentem a compatibilidade entre esses valores constitucionais.

Quanto ao método de procedimento, empregou-se o método comparativo e interpretativo, por meio do confronto entre diferentes posições doutrinárias e decisões judiciais, de modo a identificar convergências e divergências na compreensão e aplicação dos princípios em estudo.

A abordagem qualitativa adotada permitiu a análise aprofundada das fontes consultadas, priorizando a coerência argumentativa e a fundamentação teórica, em detrimento de dados quantitativos. Ao final, os resultados obtidos foram organizados e interpretados à luz da dogmática jurídica, visando demonstrar a viabilidade da harmonização entre legalidade e eficiência na Administração Pública.

3 DISCUSSÃO E ANÁLISE

3.1 A TENSÃO ENTRE O FORMALISMO E A GESTÃO POR RESULTADOS

A Administração Pública brasileira tem historicamente se apoiado em uma concepção rígida de legalidade, herdeira do modelo burocrático weberiano, no qual o cumprimento estrito das normas representa o eixo central da legitimidade administrativa. Contudo, em muitos casos, a excessiva formalização dos procedimentos acaba por comprometer a eficiência administrativa, criando entraves à entrega de resultados à sociedade.

De acordo com Mazza (2019), a legalidade, embora indispensável para garantir a segurança jurídica, não pode ser interpretada como mera obediência literal à lei, sob pena de transformar a atuação administrativa em um fim em si mesma. Nessa linha, a burocracia, quando exacerbada, “inverte a lógica do interesse público”, pois transfere o foco da finalidade da norma para o seu cumprimento mecânico.

O impacto desse formalismo excessivo é perceptível na morosidade dos processos licitatórios, na lentidão na execução de políticas públicas e na resistência à inovação administrativa. Carvalho Filho (2025) observa que a busca por eficiência, sem afastar a observância das normas, exige que o gestor público atue com flexibilidade interpretativa, utilizando os instrumentos legais de modo a assegurar a efetividade das ações estatais. Assim, a gestão por resultados impõe a superação de uma visão puramente procedimental da legalidade, substituindo-a por uma perspectiva instrumental e finalística, coerente com os valores constitucionais contemporâneos.

3.2. A INTERPRETAÇÃO FINALÍSTICA COMO MECANISMO DE CONCILIAÇÃO

A interpretação finalística da legalidade surge como o principal meio de harmonização entre os princípios da legalidade e da eficiência. Essa abordagem compreende que a lei deve ser aplicada de acordo com sua finalidade pública, e não de forma literal ou dissociada de seus efeitos sociais. Di Pietro (2025) defende que a legalidade deve ser entendida “em sentido material”, abrangendo não apenas o texto normativo, mas também os princípios que o orientam, entre eles a eficiência, a razoabilidade e a proporcionalidade.

A aplicação prática da interpretação finalística da legalidade manifesta-se na postura administrativa que compreende a norma como instrumento de realização do interesse público, e não como um fim em si mesma. Sob essa ótica, a atuação do gestor público deve estar pautada pela busca do resultado socialmente útil, observando sempre os limites jurídicos que legitimam sua ação.

A eficiência, nesse contexto, atua como um elemento integrador, conferindo dinamismo e racionalidade ao cumprimento da lei. Assim, a interpretação da norma deve considerar não apenas sua literalidade, mas também o contexto fático e os efeitos concretos de sua aplicação, de modo que o ato administrativo alcance sua finalidade de forma proporcional, econômica e transparente. Trata-se, portanto, de um modelo hermenêutico que concilia segurança jurídica e efetividade, aproximando o Direito Administrativo de uma dimensão mais pragmática e voltada à concretização dos direitos fundamentais e das políticas públicas.

Nesse contexto, a razoabilidade e a proporcionalidade atuam como critérios de controle e conciliação, permitindo que o administrador público ajuste sua conduta às exigências concretas de cada situação, sem violar o princípio da legalidade. Conforme ensina Bandeira de Mello (2015), a aplicação dos princípios constitucionais deve ser guiada pelo equilíbrio entre juridicidade e finalidade pública, sob pena de se perder a essência do Estado Democrático de Direito.

3.3 O PAPEL DOS GESTORES E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A conciliação entre legalidade e eficiência depende, em grande medida, da postura dos gestores públicos e da atuação responsável dos órgãos de controle. O gestor moderno deve adotar uma conduta fundamentada na motivação, transparência e responsabilidade, assegurando que suas decisões estejam amparadas em critérios técnicos e jurídicos. Para Di Pietro (2025), a motivação dos atos administrativos constitui requisito indispensável para a legitimidade e a eficiência, pois permite a verificação da adequação entre meios e fins.

Por sua vez, os órgãos de controle, tanto internos quanto externos, desempenham papel essencial na consolidação de uma cultura administrativa equilibrada. O controle interno, exercido por corregedorias e auditorias, tem função pedagógica, orientando os agentes públicos e prevenindo irregularidades. Já o controle externo, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelos Ministérios Públicos e pelo Poder Judiciário, garante a correção dos atos administrativos e reforça a confiança social nas instituições públicas.

Conforme ressalta Carvalho Filho (2025), o controle deve ser exercido de modo proporcional e construtivo, evitando tanto o excesso punitivo quanto a omissão fiscalizatória. O equilíbrio entre fiscalização e autonomia administrativa é o que permite à Administração Pública atuar com segurança e eficiência, preservando a juridicidade e promovendo resultados concretos em benefício do interesse coletivo.

CONCLUSÃO

A pesquisa teve como propósito central analisar a compatibilidade entre os princípios da legalidade e da eficiência na Administração Pública contemporânea, partindo da questão norteadora: é possível conciliar esses dois valores constitucionais

na prática administrativa? A hipótese sustentada de que a conciliação é possível mediante uma interpretação finalística da legalidade e a adoção de práticas administrativas racionais foi atingida ao longo do estudo.

Verificou-se que a legalidade permanece como o fundamento da legitimidade estatal, assegurando previsibilidade e controle, enquanto a eficiência representa a dimensão prática e funcional da gestão pública, voltada à concretização dos fins sociais do Estado. A aparente tensão entre ambos os princípios não configura um antagonismo, mas um equilíbrio dinâmico, alcançado por meio da aplicação dos critérios da razoabilidade e da proporcionalidade. A doutrina de Di Pietro (2025), Mazza (2019), Carvalho Filho (2025) e Bandeira de Mello (2015) reforçam a necessidade de uma administração pública que una segurança jurídica e resultados concretos.

Dessa forma, conclui-se que a compatibilização entre legalidade e eficiência é não apenas possível, mas essencial à modernização do Estado brasileiro. A eficiência deve atuar como instrumento de aprimoramento da legalidade, e não como seu contraponto, garantindo uma gestão pública que seja simultaneamente legítima, transparente e eficaz. O estudo contribui, assim, para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a consolidação de uma administração voltada à efetividade e ao interesse público.

REFERÊNCIAS

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 5 jun. 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1 fev. 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

MAZZA, A. **Manual de Direito Administrativo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

EVOLUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING NA ERA DIGITAL: PERSPECTIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Jonas Bordim¹
Cléber Caum Kerber Dall Pizzol²
Priscila Bruno de Souza³
Maxlan Maximiliano Roa⁴
André Stürmer⁵

RESUMO

Esse estudo foi desenvolvido sobre o tema das perspectivas atuais no marketing, ressaltando as principais estratégias e seus respectivos benefícios, uma vez que as ações de marketing são ferramentas importantes que podem ser utilizadas pelas empresas na busca pelo sucesso. Esse artigo descreve e compara abordagens de diversos autores quanto a análise da situação aplicadas ao marketing, apontando seus benefícios. Para tanto, elaborou-se um estudo sobre alguns tópicos como: Marketing, Composto de Marketing, Marketing de Relacionamento, e Fidelização de Clientes. Referente à categorização da pesquisa, é classificada como pesquisa bibliográfica, uma vez que fornece o embasamento em termos de conceitos e teorias sobre marketing. O artigo está estruturado da seguinte maneira: Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Diante disso, conclui-se que existem muitas estratégias promissoras, de modo que as empresas podem realizar diversas ações por meio das quais seja possível reverter suas fraquezas e ameaças, em forças e oportunidades, de modo a se consolidar e alcançar o sucesso, através de alguns benefícios como a satisfação e consequentemente fidelização de clientes.

Palavras-Chave: Marketing. Estratégias. Benefícios.

ABSTRACT

This study was developed on the topic of current perspectives in marketing, highlighting the main strategies and their respective benefits, since marketing actions are important tools that can be used by companies in the search for success. This article describes and compares different authors' approaches to situation analysis applied to marketing, pointing out their benefits. To this end, a study was prepared on some topics such as: Marketing, Marketing Compound, Relationship Marketing, and Customer Loyalty. Regarding the categorization of the research, it is classified as bibliographical research, as it provides the basis in terms of concepts and theories about marketing. The article is structured as follows: Introduction, development, conclusion and references. In view of this, it is concluded that there are many promising

¹ Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI). Coordenador do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. jonas@fema.com.br

² Mestre em Administração. Professor do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. cleber@femasantarosa.edu.br

³ Especialista em Empreendedorismo e Inovação. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. souzab.priscila@outlook.com

⁴ Especialista em Sistemas de Informação para Apoio à Decisão. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. maxlan.roa@gmail.com

⁵ Especialista em Docência Técnica, Especialista em Práticas Pedagógicas. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. andre@femasantarosa.edu.br

strategies, so that companies can carry out various actions through which it is possible to reverse their weaknesses and threats, into strengths and opportunities, in order to consolidate themselves and achieve success, through of some benefits such as customer satisfaction and, consequently, customer loyalty.

Keywords: Marketing. Strategies. Benefits.

INTRODUÇÃO

O ambiente empresarial, que está se tornando mais rigoroso e competitivo, está impulsionando as organizações a oferecerem serviços de alta qualidade e produtos excepcionais. Nesse contexto, o marketing pode desempenhar um papel crucial ao promover iniciativas que visam não apenas a fidelização dos clientes existentes, mas também a atração de novos clientes para as empresas.

Diante disso, nesse estudo, foi abordado o tema perspectivas atuais do marketing: um estudo sobre as estratégias e seus benefícios. De modo que, o mesmo delimita-se em um estudo das principais ferramentas de marketing utilizadas pelas empresas atualmente no intuito de satisfazer e fidelizar seus clientes. Já o problema da pesquisa é: Quais são as principais vantagens que as empresas podem ter ao adotar uma estratégia de marketing adequada à sua realidade?

Nesse sentido, pode-se citar algumas hipóteses, como o aumento do reconhecimento da marca, engajamento de clientes, crescimento de vendas, adaptação às mudanças do mercado, construção de relacionamentos duradouros, diferencial competitivo e melhoria na comunicação.

O objetivo geral desse trabalho foi abordar as perspectivas atuais do marketing, levantando as principais estratégias utilizadas e seus respectivos benefícios. Já os objetivos específicos são: conhecer o atual processo de marketing que as empresas de modo geral têm à sua disposição; descobrir como as empresas podem melhorar seus relacionamentos com os clientes através do marketing e identificar ações de marketing que possam contribuir para a maior satisfação e fidelização dos clientes.

Quanto a relevância ou justificativa desse trabalho, reside na sua capacidade de aprofundar a compreensão das estratégias de marketing contemporâneas e dos benefícios associados a elas. Ao fazê-lo, ele oferece contribuições valiosas tanto para a sociedade, ao promover práticas empresariais mais eficazes e relevantes, quanto para a comunidade científica, ao enriquecer o conhecimento sobre as dinâmicas em constante mutação no campo do marketing.

Com relação à metodologia empregada na realização deste estudo, utilizando a abordagem de pesquisa técnica, foram conduzidas pesquisas bibliográficas. Esta escolha metodológica foi pelo fato de que ela desempenha um papel fundamental na investigação científica, permitindo a revisão e análise crítica de fontes confiáveis e estabelecidas. Nesse contexto, foi possível explorar uma ampla gama de materiais, incluindo livros, artigos científicos, relatórios de mercado e estudos de caso relevantes. Essa abordagem possibilitou a coleta de informações robustas e atualizadas sobre as tendências mais recentes em estratégias de marketing, bem como os benefícios que elas oferecem às empresas e à sociedade em geral.

O artigo está estruturado da seguinte maneira: Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Na introdução tem a apresentação do tema e sua importância, no desenvolvimento tem a exploração detalhada das estratégias de marketing atuais e seus benefícios, incluindo os seguintes tópicos: Marketing, Composto de Marketing, Marketing de Relacionamento, e Fidelização de Clientes. Já a conclusão, traz a recapitulação dos principais pontos e possíveis implicações futuras. E, nas referências, tem-se a lista das fontes utilizadas nesse artigo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Essa etapa é a seção central do artigo, é caracterizada pela exploração detalhada e análise profunda dos aspectos conceituais mais significativos do assunto em discussão. Aqui, as ideias e teorias que sustentam o tópico (fundamentação teórica) são discutidas em profundidade. Nesse sentido, o autor utilizou-se de referências bibliográficas, levantando informações sobre os seguintes temas: Marketing, Composto de Marketing, Marketing de Relacionamento, e Fidelização de Clientes.

1.1 MARKETING

O marketing representa a habilidade que as empresas utilizam para transformar seus produtos em algo indispensável para os consumidores, permitindo que alcancem os objetivos da organização. Existem várias definições de marketing, como a citada por Las Casas, que diz que é o campo que engloba todas as ações ligadas às trocas

entre as partes, com foco em satisfazer os anseios e necessidades dos consumidores, com o objetivo de atingir metas específicas de uma empresa ou pessoa. Isso é feito levando em conta o ambiente em que atua e o impacto dessas interações no bem-estar da sociedade (Las Casas, 2009).

Atualmente, o marketing se difundiu por várias plataformas, não se limitando apenas à obtenção de produtos e serviços, mas também à promoção individual, atendendo aos anseios e vontades dos consumidores.

Segundo Kotler e Keller, o marketing desempenha cada vez mais “[...]um papel fundamental no enfrentamento de desafios, já que finanças, operações, contabilidade e outras funções organizacionais não terão sentido se não houver uma demanda por produtos que seja suficiente para que a empresa obtenha lucro” (Kotler; Keller, 2012, p. 03).

Toda mercadoria ou serviço tem um valor monetário onde estará inserido o custo de do mesmo, sendo assim cliente no momento da aquisição do produto ou serviço estará repassando ao produtor e proprietário uma quantia para adquirir os bens ou serviço. De acordo com o Dias ao conceituar preço como o valor monetário pago em troca do acesso a um benefício oferecido por um produto ou serviço, percebe-se que ele é influenciado por utilidades, vantagens e características pertinentes às quais o consumidor é sensível, de acordo com sua percepção (Dias, 2003).

O marketing vai além da propaganda; atualmente, abrange um escopo muito mais amplo. Ele é de extrema importância para as empresas, uma vez que através do marketing elas estabelecem comunicação com seus clientes, compreendem suas necessidades e desejos, permitindo a criação de produtos, serviços e atendimento de alta qualidade, alinhados com as preferências do cliente. Portanto, ao discutir marketing, é essencial considerar seus elementos, conhecidos como os 4P's, que serão explorados na sequência.

1.2 COMPOSTO DE MARKETING

Quando o assunto é marketing, é crucial destacar elementos específicos conhecidos como os 4 Ps do marketing: o produto a ser vendido, o preço, o local de distribuição e a promoção. De acordo com Moreira,

O composto de marketing, também conhecido como composto mercadológico ou marketing mix, é o conjunto de estratégias usadas - desde a concepção do produto até a sua colocação no mercado – para criar valor e propiciar ao cliente atingir os objetivos de marketing da organização (Moreira, 2007, p. 39).

Através da aplicação desses elementos específicos, os empreendedores têm a capacidade de desenvolver estratégias que tornarão seus produtos ou serviços mais cativantes para o público, resultando em uma maior lucratividade para a empresa. Jerome McCarthy categorizou diversas atividades de marketing em quatro amplas ferramentas, chamadas de os quatro Ps do marketing: produto, preço, praça (ou distribuição) e promoção. No entanto, Kotler e Keller ainda afirmam que,

Em virtude da abrangência, complexidade e riqueza do marketing – como exemplifica o marketing holístico – claramente esses quatro Ps não representam mais todo o cenário. Se os atualizarmos para que reflitam o conceito de marketing holístico, obteremos um conjunto mais representativo que envolverá as realidades do marketing moderno: pessoas, processos, programas e performance (Kotler; Keller, 2012, p. 23).

Segundo Las Casas, vários autores têm buscado adaptar os quatro Ps para modelos como os seis Ps, oito Ps ou os quatro Cs, argumentando que a abordagem de comercialização evoluiu devido às mudanças no cenário empresarial. Com a crescente concorrência e consumidores cada vez mais exigentes, surgiram novas tendências na forma de utilizar essas ferramentas. Essa evolução é fundamental, pois essas abordagens se ajustam de maneira mais frequente às necessidades das empresas no ambiente comercial em constante transformação (Las Casas, 2009).

Entender os desejos e atender às necessidades dos clientes é o cerne para desenvolver uma estratégia que determinará qual produto será oferecido, a que preço, em que local e com que promoções para atrair os consumidores.

Um produto é um objeto que pode ser comprado e vendido em troca de dinheiro, com seu valor podendo flutuar de acordo com o grau de conhecimento que os consumidores têm sobre ele. Em termos mais simples, ele abrange o que os profissionais de marketing disponibilizam para seus clientes, o que inclui não apenas o próprio item, mas também os serviços que vêm com a sua aquisição, formando um conjunto chamado de benefício.

Bem é um objeto físico que pode ser comprado. Um rádio, uma casa e um carro são exemplos de bens. Serviço é uma ação ou atividade desenvolvida para terceiros em troca de remuneração. Advogados, encanadores,

professores e motoristas de táxi prestam serviços. O termo produto refere-se tanto a bens como a serviços. Os profissionais de vendas começaram vendendo bens e passaram a vender bens e serviços, e, agora, a vender serviços com valor agregado. O valor agregado refere-se aos benefícios recebidos, os quais não estão incluídos no preço de compra daquele bem ou serviço (Futrell, 2003, p.37).

No que diz respeito à adaptação do produto, isso implica em fazer modificações no produto para satisfazer condições ou preferências específicas de determinadas regiões. Enquanto os produtos frequentemente são ajustados para atender aos gostos e preferências locais, em certas situações, é necessário considerar também superstições e crenças culturais locais para essa adaptação.

Produtos e serviços precisam corresponder aos anseios e necessidades dos consumidores, podendo se destacar por sua inovação ou pela oferta de vantagens, sendo capazes de satisfazer e contribuir para o bem-estar do cliente.

No contexto de preço, isso remete diretamente a um valor monetário, ou seja, quanto dinheiro será necessário para adquirir um produto ou serviço. Essa quantia representa o montante a ser desembolsado para obtê-lo.

O preço representa o custo monetário do produto, a quantidade de dinheiro que os consumidores têm de pagar para adquiri-lo. Para o profissional de vendas, o preço permite expressar o valor do produto e gerar receita. Já para o consumidor, o preço é um padrão de medida usado para julgar o valor e o potencial de satisfação (Moreira, 2007, p. 43).

O preço engloba todos os custos agregados pelo fabricante do produto ou prestador do serviço, juntamente com a margem de lucro. Segundo Futrell, “esse processo implica estabelecer o preço normal do produto e os possíveis descontos especiais de preço. Uma vez que o preço do produto costuma ser fundamental para os clientes, ele é uma parte importante do composto de marketing” (Futrell, 2003, p. 38).

O preço possui um valor significativo para o consumidor e é uma variável altamente flexível, já que há situações em que é necessário ajustá-lo para evitar perdas. Segundo Dias,

Em inúmeras pesquisas já realizadas com consumidores, verificamos que o preço é o principal atributo considerado pelo cliente para a escolha da loja onde fará suas compras. Mesmo para consumidores de classe mais elevada, a escolha entre lojas do mesmo padrão e que atendam às suas expectativas recai, muitas vezes, sobre o preço. Naturalmente, quanto mais diferenciada e especializada for a linha de produtos da loja, menor tenderá a ser a importância dada ao preço (Dias, 2003, p.161).

Dessa maneira, é responsabilidade do consumidor optar entre um produto de preço mais baixo ou mais alto, pois há diversos fatores por trás do valor, como a influência da mídia, o tempo de presença no mercado e uma qualidade superior.

A distribuição é o lugar onde o produto ou serviço será vendido. É nesse ponto que ocorrerá a divulgação e apresentação do produto, tornando-o mais acessível ao seu público-alvo. De acordo com Moreira,

A palavra praça ou distribuição pode assumir dois sentidos. O primeiro está diretamente ligado ao planejamento de marketing, ou seja, definir qual a melhor forma para que o consumidor tenha acesso aos produtos e aos serviços da empresa. O segundo sentido diz respeito a atividade de tempos e movimentos – movimentação e armazenagem de cargas dentro de uma empresa – e envolve decisões como as seguintes: qual é a melhor forma de movimentar estoques? e qual é a melhor maneira de operacionalizar esses fatores? Ao conjunto de todas as atividades que estejam envolvidas com tempos e movimentos de produtos e serviços damos o nome de logística. Devido a seu impacto direto no custo dos produtos, os estudos logísticos contam com o envolvimento de diversas áreas dentro de uma empresa, como a industrial, a de marketing e a de venda (Moreira, 2007, p. 45).

O gerente de marketing é encarregado de determinar o método mais adequado para a distribuição do produto. A distribuição abrange o arranjo do canal utilizado para transportar os produtos da empresa aos seus consumidores. É crucial que o produto esteja disponível para os clientes em locais convenientes e acessíveis. Conforme indicado por Dias,

Para a escolha do ponto, o varejista deve conhecer muito bem a região em que a loja será aberta. Estudos especializados devem estimar o desempenho potencial da loja com base em dados como: perfil de clientes na região, poder aquisitivo, número de habitantes, concorrentes, hábitos de compras, lojas que costumam frequentar (Dias, 2003, p.160).

Na tomada de decisões sobre onde comercializar um produto ou serviço de forma mais lucrativa, é vital considerar fatores como potenciais clientes locais, faixa etária, perfil, capacidade financeira e a presença de concorrentes nas proximidades. Esses são alguns dos aspectos que requerem pesquisa.

A promoção visa aumentar as vendas de um produto ou serviço específico. Isso implica em tornar o produto mais atrativo para o consumidor, despertando o interesse do cliente e gerando um impulso nas vendas. Conforme definido por Moreira, a promoção refere-se a:

Promoção refere-se a informar, persuadir e influenciar as pessoas na escolha de produtos, conceitos ou ideias. O composto promocional envolve propaganda – com seus anúncios impressos (outdoors, revistas, jornais) e eletrônicos (rádio, televisão) -, promoção de vendas, relações públicas e venda pessoal. Propaganda é a técnica de criar opinião pública favorável a um determinado produto, serviço. Instituição ou ideia, tendo em vista orientar o comportamento humano das massas num determinado sentido (Moreira, 2007, p. 45).

As empresas têm a opção de aplicar as mesmas estratégias de publicidade e promoção usadas no mercado doméstico ou adaptá-las para se ajustar ao mercado local. Esse processo é chamado de adaptação da comunicação. No caso em que a empresa adapta tanto o produto quanto a comunicação, isso é conhecido como adaptação dual.

Portanto, a promoção é o elemento do composto de marketing que tem o propósito de aumentar as vendas da empresa, transmitindo informações sobre o produto para os potenciais clientes. Ela exerce um impacto substancial nas vendas dos produtos da empresa, já que possibilita que os clientes estejam cientes das vantagens e benefícios que o produto oferece, desde descontos até vantagens como viagens e prêmios.

1.3 MARKETING DE RELACIONAMENTO

O marketing de relacionamento é a ferramenta utilizada pelas organizações para construir a fidelização e a retenção dos clientes. É através do marketing de relacionamento que são implementadas as ações de marketing destinadas a satisfazer as necessidades dos clientes e assegurar a sua lealdade contínua à empresa.

Conforme Gordon, o marketing de relacionamento é um processo contínuo que envolve a identificação e a criação constante de novos valores com os clientes. Isso é seguido pelo compartilhamento desses benefícios durante o período de colaboração (Gordon, 2002).

Um dos principais objetivos do marketing é, cada vez mais, desenvolver relacionamentos profundos e duradouros com todas as pessoas ou organizações que podem, direta ou indiretamente, afetar o sucesso das atividades de marketing da empresa. O marketing de relacionamento tem como objetivo construir relacionamentos de longo prazo mutuamente satisfatórios com seus componentes-chave, a fim de conquistar ou manter negócios com eles (Kotler; Keller, 2012, p. 18).

Estabelecer relações com os clientes é de vital importância para a estabilidade de uma organização. O ato de ouvir os clientes e atender às suas demandas assegura a continuidade dessa relação.

Para compreender o marketing de relacionamento com o consumidor, é necessário analisar o processo envolvido em sua atração e manutenção. Isso começa com os consumidores em potencial, ou seja, todos aqueles que podem adquirir o produto ou serviço. A empresa então trabalha para identificar os consumidores potenciais, que são os clientes com um forte interesse no produto e nas condições de compra.

Dentro desse contexto, é crucial que o produto ou serviço consiga atrair os consumidores de maneira eficaz, criando uma necessidade neles que os leve a se tornarem clientes fiéis à empresa.

Dentro desse cenário, Moreira destaca a importância de cultivar confiança junto aos clientes: “Pelo modo de agir, os bons vendedores passam a inspirar confiança. Eles devem ter atitudes honestas e éticas, não contar fatos da empresa para os concorrentes, devendo ainda ser coerentes em suas atitudes, praticando o que dizem” (Moreira, 2007, p.85).

Para a efetividade do marketing de relacionamento, é essencial estabelecer uma conduta ética que sustente uma relação saudável com o cliente. A obtenção de feedback por parte do cliente é crucial para promover uma melhoria contínua dentro da organização. Esse processo permite aperfeiçoar e ajustar os processos de maneira adequada, garantindo a satisfação das necessidades dos clientes.

1.4 FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES

Atualmente, as empresas têm como meta a fidelização de seus clientes. Para atingir esse objetivo, elas adotam inovações e buscam constantemente maneiras novas de satisfazer e manter os clientes. Nesse esforço contínuo, algumas abordagens cativam os clientes, enquanto outras resultam em frustração. Através da fidelização de clientes, as empresas conseguem não somente reter clientes existentes, mas também atrair novos.

O marketing de fidelização ou de retenção é o primeiro nível do marketing de relacionamento. É definido como a estratégia para fidelizar ou reter o cliente por meio de ações integradas, sistemáticas e contínuas de comunicação e

promoção, gerando frequência e repetição de compra por parte dos clientes e recompensando-os por isso. É a estratégia mais adequada para ativar e reter segmentos de clientes selecionados, cujo potencial de negócios poderá ou não evoluir ao longo do tempo (Dias, 2003, p.7).

Para se manter competitivas no mercado, as empresas precisam compreender as necessidades dos clientes. O tratamento dos clientes como indivíduos significativos para a empresa é essencial: responder às suas perguntas, solucionar suas dúvidas e assegurar a satisfação na transação de vendas.

Anteriormente, as empresas presumiam que seus consumidores eram fiéis, devido à falta de opções de fornecedores ou à baixa qualidade dos serviços oferecidos pelos concorrentes. Às vezes, o crescimento acelerado do mercado fazia com que as empresas não acompanhassem essa expansão, negligenciando a satisfação do cliente. Contudo, o custo para atrair novos clientes supera o custo de manter a satisfação dos clientes existentes com a empresa.

Kotler afirma que, “os clientes de hoje são mais difíceis de agradar. São mais inteligentes, mais conscientes em relação aos preços, mais exigentes, perdoam menos e são abordados por mais concorrentes com ofertas iguais ou melhores.” (Kotler, 2008, p. 68).

Hoje em dia, os clientes estão melhor informados e conquistá-los é um desafio crescente. Por isso, é essencial manter um relacionamento próximo com eles e oferecer atendimento altamente personalizado. Essa abordagem individualizada é estabelecida ao longo do tempo e requer uma equipe de vendas perspicaz.

É necessário que a administração tome cuidado especial em preparar seus vendedores, uma vez que são de importância vital para o sucesso da empresa, em longo prazo, por estarem em permanente contato com os clientes que, se bem atendidos, por uma força de vendas capacitada, retornarão e indicarão outros clientes (Las Casas, 2009, p. 219).

A retenção de clientes abrange todos os setores da empresa e não está restrita apenas a cargos hierárquicos específicos dentro da organização. Não deve haver preferência por clientes que comprem mais ou menos frequentemente; um atendimento de qualidade deve ser oferecido a todos os clientes, independentemente da frequência de compra. Um cliente que está contente e leal a uma marca ou empresa é um valioso ativo intangível para qualquer organização. Isso ocorre porque um cliente satisfeito tende a compartilhar sua experiência com aproximadamente outras cinco pessoas, gerando um efeito multiplicador eficaz.

Para cultivar a fidelidade dos clientes, uma empresa precisa oferecer produtos de alta qualidade que atendam às suas necessidades. Além disso, um atendimento excepcional é crucial para que os clientes se sintam valorizados e especiais.

2 METODOLOGIA

A metodologia apresenta as técnicas utilizadas para desenvolver a pesquisa, sendo que as etapas de desenvolvimento são categorização da pesquisa, geração de dados, análise e interpretação dos dados, análise dos resultados.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo é categorizado quanto à sua natureza como uma pesquisa teórica empírica e explicativa, buscando ampliar o conhecimento sobre o marketing e sua criação na prática.

Quanto à forma de abordagem foi realizada uma pesquisa qualitativa, pois envolve a percepção como experiência prática de autores especializados no segmento.

Sobre os objetivos propostos este trabalho adota as pesquisas exploratória; descritiva e explicativa. A pesquisa tem aspecto exploratório por buscar informações sobre o tema tendo embasamento bibliográfico com diversos autores, para obter um melhor entendimento do assunto estudado, caráter descritivo por apresentar como está sendo feito atualmente o marketing.

Quanto aos procedimentos utilizados para o desenvolver da pesquisa é considerada como pesquisa bibliográfica pois buscou-se obras, livros, revistas e artigos de autores renomados no assunto. A pesquisa também é considerada explicativa, pois realizou-se a junção dos conhecimentos buscados e relatados de forma acessível em relação a interpretação.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram gerados no período de agosto a novembro de 2023 por meio da documentação indireta, através de pesquisas em sites relacionados ao tema de

marketing. Procurou-se realizar uma abordagem sobre o tema em proporcionar à construção deste artigo.

2.3 ANALISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Para analisar e interpretar os dados do presente estudo utilizou-se o método de abordagem dedutivo, pois teve foco primeiramente na pesquisa bibliográfica documental e a partir da compreensão destes realizou-se o estudo de caso.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste artigo, sobre as perspectivas atuais do marketing, centrado nas estratégias e seus benefícios, pode-se perceber a rápida evolução do marketing digital como uma força motriz para o sucesso empresarial. Nesse contexto, a análise das estratégias eficazes de marketing digital, como campanhas nas redes sociais e a otimização de mecanismos de busca, pode revelar insights valiosos sobre como as empresas estão capitalizando as oportunidades online para aumentar a visibilidade da marca e melhorar o engajamento do cliente.

Além disso, o estudo pode abordar a crescente importância da personalização nas estratégias de marketing, explorando como as organizações estão utilizando tecnologias avançadas, como machine learning, para entender e atender às preferências individuais dos consumidores. A adaptação das estratégias de marketing para incorporar elementos personalizados não apenas fortalece o relacionamento entre marca e cliente, mas também pode impactar positivamente a fidelidade do consumidor.

O artigo também aprofundou a interseção entre estratégias de marketing e responsabilidade social, destacando como as empresas estão cada vez mais incorporando valores éticos e práticas sustentáveis em suas abordagens de marketing. Isso não só ressoa com os consumidores preocupados com a responsabilidade social, mas também pode ter implicações positivas na construção de uma imagem de marca sólida e duradoura. Portanto, ao analisar essas perspectivas atuais do marketing, o artigo pode oferecer uma visão abrangente das

estratégias em evolução e dos benefícios tangíveis que as empresas estão colhendo nesse cenário dinâmico.

CONCLUSÃO

Através deste trabalho foi possível pesquisar e conseqüentemente analisar as perspectivas atuais do marketing, encontrando algumas das melhores estratégias e também seus respectivos benefícios.

O objetivo geral desse trabalho foi abordar as perspectivas atuais do marketing, levantando as principais estratégias utilizadas e seus respectivos benefícios. Já os objetivos específicos eram: conhecer o atual processo de marketing que as empresas de modo geral têm à sua disposição; descobrir como as empresas podem melhorar seus relacionamentos com os clientes através do marketing e identificar ações de marketing que possam contribuir para a maior satisfação e fidelização dos clientes.

Sobre cada um dos objetivos específicos, no primeiro deles, descobriu-se que as empresas dispõem de uma ampla gama de estratégias de marketing, incluindo abordagens digitais e tradicionais, que envolvem análise de dados para ajustes contínuos. Sobre o segundo, melhorar relacionamentos com clientes via marketing envolve personalização, compreensão das necessidades, segmentação de mercado, atendimento de qualidade e experiências positivas. E em relação ao terceiro objetivo específico, as ações de marketing para maior satisfação e fidelização de clientes incluem programas de fidelidade, interação nas redes sociais, atendimento eficiente, soluções personalizadas e qualidade de produtos/serviços. Ouvir feedback e responder adequadamente é crucial.

Em resposta ao problema da pesquisa, e também em relação às hipóteses desse trabalho, adotar uma estratégia de marketing personalizada às características da empresa oferece diversas vantagens. Primeiramente, essa abordagem possibilita uma melhor conexão com o público-alvo, pois a compreensão das necessidades e preferências dos consumidores permite o desenvolvimento de campanhas mais relevantes e eficazes.

Além disso, a estratégia bem executada aumenta a visibilidade e o reconhecimento da marca no mercado, contribuindo para a confiança e preferência dos consumidores. A eficácia da estratégia se reflete no aumento das vendas e receitas, resultado do direcionamento assertivo ao público e da comunicação

persuasiva dos benefícios do produto. A estratégia também direciona esforços para a fidelização de clientes, através de campanhas de retenção, valor contínuo e atendimento excepcional.

Outro benefício é a obtenção de vantagem competitiva ao destacar os pontos fortes exclusivos da empresa. A alocação eficiente de recursos em canais e táticas relevantes otimiza investimentos e maximiza resultados. A adaptação contínua da estratégia com base em pesquisas de mercado aprofundadas e tendências setoriais permite maior compreensão do mercado e dos clientes. A inovação é incentivada, identificando oportunidades para novos produtos ou abordagens. A comunicação interna é fortalecida, alinhando as equipes em direção aos objetivos da empresa. Métricas de desempenho mensuráveis facilitam a análise de resultados, impulsionando decisões informadas.

Em resumo, uma estratégia de marketing bem ajustada é vital para o sucesso sustentável, fortalecendo a marca e construindo relações lucrativas e duradouras com os clientes.

REFERÊNCIAS

DIAS, S. R. **Gestão de Marketing**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FUTRELL, C. M.; **Vendas: Fundamentos e novas práticas de gestão**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GORDON, I. **Marketing de Relacionamento**. São Paulo: Futura, 2002.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

KOTLER, P. **Administração de Marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAS CASAS, A. L. **Marketing: conceitos, exercícios, casos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOREIRA, J. C. T. **Administração de Vendas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

O IMPACTO DO MARKETING ESPORTIVO NA CONSTRUÇÃO DE MARCAS E NO ENGAJAMENTO DO PÚBLICO

Cibeli Taís Angnes¹
Jean Alexandro Klaus Oliveira²
Gabriel Dambros Meneghetti³
Danieli Hermes Rodrigues⁴

RESUMO

O presente estudo analisa o marketing esportivo como ferramenta estratégica para fortalecer marcas e engajar emocionalmente o público. Mais do que patrocínios, ele atua na construção de identidade, fidelização de torcedores e criação de experiências que unem emoção e relacionamento. O branding é central nesse processo, consolidando marcas autênticas por meio do alinhamento entre identidade, imagem e valor percebido. Estratégias como patrocínios, eventos, merchandising, licenciamentos e uso de redes sociais mostram-se essenciais para conectar marcas e público de forma efetiva. A pesquisa evidencia a relevância da era digital, que permite interação em tempo real, personalização de conteúdos e análise do comportamento do consumidor, ampliando o alcance e fortalecendo a presença das marcas. Apesar dos riscos envolvidos, como desempenho esportivo e fatores externos, casos de sucesso demonstram que storytelling e gestão estratégica potencializam resultados. Conclui-se que o marketing esportivo promove visibilidade, valor intangível, lealdade do público e consolida a identidade de marca.

Palavras-chave: marketing esportivo; branding; engajamento; redes sociais; identidade de marca.

ABSTRACT

This study analyzes sports marketing as a strategic tool for strengthening brands and emotionally engaging audiences. More than just sponsorships, it helps build identity, build fan loyalty, and create experiences that combine emotion and relationships. Branding is central to this process, consolidating authentic brands through the alignment of identity, image, and perceived value. Strategies such as sponsorships, events, merchandising, licensing, and the use of social media are essential for effectively connecting brands and audiences. The research highlights the relevance of the digital age, which allows for real-time interaction, content personalization, and consumer behavior analysis, expanding reach and strengthening brand presence. Despite the risks involved, such as sports performance and external factors, success

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. cibelitais8@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. jeanalexandro@live.com

³ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabdmeneghetti@gmail.com

⁴ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientadora. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: prof.danielihermes@hotmail.com

stories demonstrate that storytelling and strategic management enhance results. The conclusion is that sports marketing promotes visibility, intangible value, audience loyalty, and consolidates brand identity.

Keywords: sports marketing; branding; engagement; social media; brand identity.

INTRODUÇÃO

O esporte, além de ser uma manifestação cultural e social de grande relevância, tornou-se um dos segmentos mais lucrativos e influentes do mercado global. Dentro desse contexto, o marketing esportivo emerge como uma poderosa ferramenta de comunicação e relacionamento entre marcas, atletas e consumidores. Ele transcende o simples patrocínio de equipes ou eventos, tornando-se uma estratégia de posicionamento, construção de identidade e engajamento emocional com o público.

Atualmente, observa-se que empresas de diversos setores buscam associar suas marcas ao universo esportivo, aproveitando a visibilidade e a credibilidade que o esporte proporciona. Essa associação não apenas aumenta o reconhecimento das marcas, mas também cria vínculos afetivos e de lealdade entre consumidores e organizações, estimulados pela paixão e identificação com clubes, atletas e competições.

Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é analisar a importância do marketing esportivo como ferramenta estratégica para o fortalecimento de marcas e o engajamento de torcedores e consumidores. Como objetivos específicos, busca-se: compreender os conceitos e evolução do marketing; analisar a construção de marca e o papel do branding; investigar as particularidades do marketing esportivo; examinar suas principais estratégias, como patrocínios, eventos e redes sociais; e avaliar o impacto do marketing digital no relacionamento com o público e na valorização da marca.

A justificativa para este estudo reside na relevância do marketing esportivo como instrumento de fortalecimento de marcas e de estímulo à conexão emocional entre público, atletas e empresas patrocinadoras. O esporte mobiliza sentimentos de pertencimento, paixão e identidade coletiva. Além disso, a crescente profissionalização das organizações esportivas e o avanço das mídias digitais

ampliaram as possibilidades de interação entre marcas e consumidores, tornando essencial compreender as estratégias adotadas nesse ambiente.

Este artigo adota uma metodologia de pesquisa bibliográfica e os dados teóricos foram interpretados à luz do método hipotético-dedutivo, buscando confirmar a hipótese de que o marketing esportivo exerce influência significativa na construção de marcas fortes e no engajamento do público. A estrutura deste artigo organiza-se da seguinte forma: após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico, abordando os principais conceitos e estratégias do marketing esportivo; em seguida, a discussão dos resultados e considerações sobre o impacto dessa prática na consolidação das marcas; e, por último, as conclusões.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo baseia-se em autores como Kotler, Keller, Pride, e Mullin, Hardy e Sutton. Esses autores fornecem a base para compreender como o marketing aplicado ao esporte íntegra branding, engajamento e estratégias digitais, fortalecendo marcas e promovendo conexões significativas com o público.

1.1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE MARKETING

De acordo com William Pride (2019), marketing consiste na concepção, distribuição, divulgação e estabelecimento de preços para produtos, serviços e conceitos, com o propósito de facilitar interações de troca satisfatórias com os clientes e promover o desenvolvimento e a manutenção de relacionamentos positivos com todas as partes interessadas em um ambiente em constante transformação (Pride, 2019). Essa definição é consistente com a de João Branco em seu livro *desmarkertize-se*, onde afirma que marketing é “[...]tudo o que está entre alguém que precisa comprar e alguém que precisa vender” (Branco, 2023).

Hoje, no Brasil, a palavra "marketing" é tão comum e onipresente, que não era o caso há apenas cerca de trinta anos, reflexo de como a tecnologia influenciou diretamente a sociedade em suas inovações e conhecimentos (Richers, 2017). Diante da disseminação dos meios digitais, que incluem sites, e-mails, blogs, redes sociais, jogos, dispositivos móveis e outros, integrados à rotina dos consumidores, torna-se

essencial que as empresas aproveitem esses canais para atrair novos clientes e manter relacionamentos sólidos com os clientes existentes (Rocha; Ferreira; Silva, 2012).

Ao longo do tempo, o marketing evoluiu de uma abordagem voltada apenas ao produto para uma estratégia centrada no cliente, nos valores humanos e na tecnologia. Essa evolução culmina no chamado marketing 5.0, que integra ferramentas digitais e inteligência emocional, buscando criar conexões personalizadas e significativas — aspecto essencial no contexto esportivo, em que a emoção e a identificação com marcas e atletas são determinantes para o engajamento do público (Kotler, 2000; Dias, 2005).

O marketing exerce papel fundamental na criação de valor e no posicionamento de marca, pois é por meio dele que as empresas identificam as necessidades e desejos dos consumidores e desenvolvem estratégias capazes de atendê-los de forma diferenciada. Segundo Kotler e Keller (2006), o marketing é essencial para criar valor percebido pelos consumidores e estabelecer um posicionamento competitivo e duradouro para a marca.

No contexto esportivo, essas mesmas premissas se tornam ainda mais significativas. O marketing deixa de ser apenas uma ferramenta de divulgação e passa a atuar como instrumento de fortalecimento da marca, fidelização de torcedores e criação de experiências que unem emoção e identidade. Assim, compreender os fundamentos do marketing é essencial para analisar as estratégias que sustentam o sucesso das marcas e instituições esportivas.

1.2 BRANDING E CONSTRUÇÃO DE MARCA

O conceito de marca, no contexto do branding, representa a essência que diferencia um produto, serviço ou até uma pessoa no mercado por meio de uma identificação única que transmite valor e cria uma promessa diferenciada ao consumidor. Kotler e Keller (2006) descrevem a marca como uma “identificação que diferencia um produto ou serviço dos demais, transmitindo uma promessa de valor ao consumidor” (Kotler; Keller, 2006). Essa definição evidencia que a marca deve comunicar uma proposta de valor que ressoe com o público.

Vieira (2018) reforça essa visão ao afirmar que o branding pessoal busca criar uma identidade autêntica e genuína, que seja capaz de se destacar no mercado de forma funcional, emocional ou simbólica, contribuindo para a construção de um diferencial sustentável (Vieira, 2018). Bender (2009) também destaca que o branding consiste em arregimentar fãs ao redor da marca através de narrativas e histórias que a constroem como símbolo e conceito forte, gerando maior afinidade e envolvimento (Bender, 2009).

A identidade de marca refere-se ao conjunto de elementos internos que representam a essência, os valores e a proposta de uma marca, enquanto a imagem é a percepção exterior construída na mente do público. Para ser eficaz, é essencial que ambas estejam alinhadas, de modo que a percepção do público reflita a essência desejada pela marca. Kotler e Keller (2006) afirmam que “a consistência entre identidade, imagem e valor de marca é fundamental para construir uma marca forte e confiável, que resista às mudanças do mercado e mantenha a lealdade dos consumidores” (Kotler; Keller, 2006).

Além disso, o valor de marca compreende a soma do reconhecimento, reputação, credibilidade e diferencial que uma marca consegue consolidar perante seus consumidores, configurando-se como um ativo intangível. Nesse sentido, estratégia de marketing é uma ferramenta crucial para esse fortalecimento, permitindo a comunicação eficaz dos atributos e benefícios do produto ou da marca. Segundo Kotler e Keller (2006), “[...]o marketing deve criar valor para o consumidor, que, por sua vez, valoriza a marca, consolidando sua posição no mercado” (Kotler; Keller, 2006, n.p.).

No contexto digital, as redes sociais tornaram-se ambientes privilegiados para essa relação, permitindo ações de relacionamento e engajamento mais diretas e autênticas. Vieira (2018) evidencia que a autenticidade na comunicação e atualização de posicionamentos de uma marca influencia diretamente na percepção de sinceridade e proximidade, elementos essenciais para criar uma conexão duradoura (Vieira, 2018).

A construção de uma narrativa forte e autêntica é vital para o sucesso das marcas, pois ajuda a criar uma ligação emocional e a consolidar um conceito mental diferenciado na mente do público. Essas histórias reforçam o envolvimento do consumidor ao tornar a marca mais humana e identificável. Assim, marcas que

priorizam a conexão emocional e a construção de uma história genuína tendem a alcançar maior fidelidade, *advocacy* e reputação, pois seus consumidores se reconhecem nos valores e na trajetória da marca (Bender, 2009).

O branding, ao criar e manter identidades de marca que geram valor emocional e racional, aplica-se naturalmente ao ambiente esportivo, onde atletas, clubes e competições funcionam como marcas vivas. Nesse contexto, o marketing esportivo operacionaliza esses princípios por meio de estratégias de comunicação e engajamento, moldando a percepção do público. Siqueira (2014) destaca que os produtos do esporte, especialmente os atletas e equipes, desempenham papel central nesse processo, pois “as performances determinam o envolvimento dos fãs com os clubes”.

Quando clubes e atletas investem em narrativas autênticas, patrocínios e experiências para torcedores, não apenas promovem seus produtos, mas também moldam a percepção de suas marcas. Além disso, Siqueira ainda destaca que “todos os demais objetivos, de curto e médio prazos, almejando a sobrevivência e o crescimento das entidades esportivas, devem considerar essa linha mestra, no longo prazo”, evidenciando que a coerência entre identidade, imagem e relacionamento é fundamental para consolidar valor e fidelidade à marca esportiva (Siqueira, 2014).

1.3 O MARKETING ESPORTIVO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

De acordo com a American Marketing Association (2010), o marketing esportivo envolve o planejamento e a gestão de atividades de produção, preço, promoção e distribuição de bens e serviços ligados ao esporte, buscando atender tanto às necessidades dos consumidores quanto aos objetivos das organizações. Trata-se de uma estratégia integrada de comunicação e gestão de marca voltada a públicos como torcedores, patrocinadores e comunidades (AMA, 2010).

Já segundo Mullin, Hardy e Sutton (2004), o setor esportivo possui características únicas — como demanda volátil, forte apelo emocional e produtos de curta duração — que exigem estratégias específicas para atrair e fidelizar o público. Assim, o marketing esportivo deve aproveitar esse vínculo afetivo para criar valor e fortalecer a conexão entre consumidores e o universo esportivo. (Mullin; Hardy; Sutton, 2004).

A FIFA (2013) reconhece o papel estratégico do marketing na estrutura organizacional do futebol mundial, considerando-o essencial tanto para a geração de receitas quanto para a difusão de valores sociais associados ao esporte. A entidade reconhece que o marketing no esporte transcende a promoção comercial, atuando também na promoção de valores sociais, inclusão e responsabilidade social, além de fortalecer o crescimento econômico de eventos de grande porte, como a Copa do Mundo (FIFA, 2013).

O esporte enquanto negócio deve atingir cerca de 1,5 trilhão de dólares na próxima década, em patrocínios, direitos de retransmissão e venda de produtos e ingressos. Mais do que a vultosa quantia de dinheiro que movimenta, a grandeza da Indústria do Esporte pode ser mais bem observada quanto à sua amplitude. Isso significa dizer que esse negócio tanto afeta toda a economia quanto é afetado por muitas outras indústrias. Marcas duradouras se criam por meio do Esporte. E grandes nações se curvam ao seu poder de impulsionar a economia interna, assim como de aprimorar as relações internacionais (Siqueira, 2014, p.1).

De acordo com Lepiani (2013), a gestão de marcas no esporte deve concentrar-se na construção de uma identidade emocional que estabeleça uma conexão entre o torcedor e o clube ou a competição, promovendo diferenciação e fidelidade (Lepiani, 2013). As ações de marca envolvem os consumidores por meio de narrativas, experiências e relacionamentos que reforçam a lealdade à equipe ou ao evento esportivo, sendo elementos essenciais para o desenvolvimento de valores de longo prazo e receitas sustentáveis.

Laux (1995) acrescenta que a prática do marketing esportivo deve ser pautada por princípios éticos e responsabilidade social, uma vez que as ações envolvendo o público esportivo têm impacto cultural e social. Segundo Laux, os clubes e organizações esportivas devem equilibrar suas estratégias comerciais com ações de inclusão social, sustentabilidade e transparência, de modo a fortalecer a imagem institucional e o vínculo emocional com seus públicos (Laux, 1995).

Por sua vez, muitos clubes adotam ações tradicionais, como reformas de estádios, programas de sócio-torcedor e campanhas promocionais, que visam principalmente à atração e retenção de torcedores e fortalecimento da marca. No entanto, a expansão de estratégias de marketing digital, ativação de direitos de mídia e iniciativas de responsabilidade social mostram-se essenciais para ampliar o engajamento e gerar receitas diversificadas (Rein; Kotler; Shields 2008).

1.4 ESTRATÉGIAS DE MARKETING NO ESPORTE

Nos últimos anos, o marketing esportivo tem se destacado como uma estratégia de divulgação altamente vantajosa para empresas em geral. No Brasil, observa-se uma tendência de expansão dessa prática, à medida que muitas organizações reconhecem seu potencial para promover marcas e alcançar o público-alvo. Assim, adotam o marketing esportivo com o objetivo de aumentar a visibilidade de seus nomes e, conseqüentemente, potencializar suas vendas (Sousa; Mattos; Sousa, 2005).

As empresas que investem no esporte são identificadas com simpatia pela maioria do público jovem e por consumidores de uma forma geral. Isso se dá, basicamente, por duas razões: a primeira é que a empresa está fazendo um bem social, investindo em cultura, lazer, oferecendo ao seu público algo além dos seus produtos; e a segunda razão é que a empresa passa para o público a impressão de uma maior proximidade e cumplicidade, pois por meio do esporte, a empresa consegue comunicar-se com o seu público, mostrando a que veio (Sousa; Mattos; Sousa, 2005, p 8).

Para que empresas do ramo esportivo alcancem seus objetivos diversas estratégias são utilizadas como: patrocínios, eventos, licenciamentos e franquias, merchandising e uso das redes sociais. Patrocínio segundo Cardia (2004) “[...]é um investimento realizado por uma entidade pública ou privada em um evento, atleta ou grupo de atletas com o objetivo de atingir públicos e mercados diferenciados, recebendo em troca uma série de vantagens que variam entre a promoção, incremento da imagem da marca e conseqüentemente das vendas”.

No que diz respeito ao conceito de evento, Teitelbaum e Luce (1995) afirmam que eles estão relacionados aos chamados “negócios de oportunidade”, ou seja, iniciativas que surgem em função de circunstâncias ou acontecimentos momentâneos, como aproveitar a boa fase de um atleta, o sucesso de uma equipe específica ou a posição de destaque de uma modalidade esportiva.

Segundo Kotler (1996), o licenciamento consiste em um acordo no qual o licenciado paga para utilizar processos, marcas, patentes ou outros ativos do licenciador. Já as franquias apresentam maior segurança e rentabilidade, pois trabalham com marcas consolidadas e modelos de gestão testados, reduzindo riscos e aumentando as chances de sucesso (Kotler, 1996).

Ao nos referirmos a merchandising Eder Polizei (2005) o descreve como “o conjunto de técnicas mercadológicas realizadas em pontos de vendas com o objetivo de estimular a compra”, que nada mais são do que as estratégias de marketing feitas em para colocar os produtos no lugar certo, na hora certa e pelo preço certo (Polizei, 2005).

Atualmente com a constante evolução das tecnologias o uso das redes sociais por atletas têm sido exploradas como um meio direto para promover suas marcas pessoais, aumentar sua visibilidade e engajar-se com fãs em escala global. Zikmund e Babin (2011) defendem que as redes sociais são uma das maiores tendências atuais e as gerações mais jovens as utilizam como principal ferramenta para comunicação, seja com conhecidos ou desconhecidos, próximos ou distantes.

Uso das redes sociais e influenciadores esportivos.

Apesar de proporcionar grande visibilidade e engajamento, o patrocínio envolve riscos consideráveis. Rangel (2014) e Soares (2018) apontam que condutas inadequadas ou baixo desempenho de atletas e equipes podem afetar a imagem da marca. Pozzi (2000) cita fatores incontrolláveis, como resultados e clima, e controláveis, como má gestão. Costa (2004) ressalta falhas de planejamento e desalinhamento entre as partes, enquanto Teitelbaum (1997) adverte que a paixão dos torcedores pode se voltar contra a empresa patrocinadora.

Embora toda estratégia de marketing envolva riscos, há cases de sucesso, como o da Nike com o Air Jordan. A empresa explorou a imagem de Michael Jordan como símbolo de sucesso, combinando design exclusivo e a polêmica da proibição do modelo pela NBA para criar apelo emocional e conexão com a cultura urbana. Assim, transformou o tênis em um ícone global, unindo esporte, moda e identidade. Melo Neto (1995) ressalta que os fabricantes não apenas equipam os atletas, mas também utilizam sua imagem para promover sua marca e produto (Melo Neto, 1995).

Por fim, a importância de compreender bem o consumidor esportivo, levando em conta fatores como motivação, percepção e aprendizagem. A motivação é o que impulsiona o consumidor a buscar e satisfazer seus desejos, e que a percepção está ligada à forma como ele entende e interpreta o mundo ao seu redor, e a aprendizagem influencia seu desenvolvimento e comportamento, sendo essencial para orientar estratégias eficazes de marketing no esporte.

1.5 O MARKETING ESPORTIVO NA ERA DIGITAL

Assim como o marketing esportivo evoluiu ao longo das décadas para melhorar a relação entre entidades esportivas e a sociedade, o segmento digital experimentou um crescimento exponencial nos últimos anos, gerando impactos significativos tanto no mercado quanto no comportamento do consumidor individual.

A comunicação digital, por meio das redes sociais, pode contribuir na elaboração de estratégias de Marketing Esportivo, como por exemplo, na construção de base de dados de torcedores e fãs, relacionamento constante com os usuários/torcedores, geração de conteúdo exclusivo e direcionado, conforme mostrado neste estudo, quando da análise da interação dos torcedores com relação às postagens dos clubes (Oliveira; Visentini, 2017, p. 236).

Em relação ao marketing digital segundo Torres (2009)

[...] o marketing digital é a utilização efetiva das ferramentas de marketing na internet, envolvendo comunicação, publicidade, propaganda, promoção, e todo o conjunto de técnicas dos profissionais de marketing, e não somente o lançamento de dados da organização com caráter informativo (Torres, 2009, n.p.)

O marketing de conteúdo pode desempenhar um papel importante na transformação de hábitos, ao conscientizar a população sobre os benefícios físicos, mentais e sociais da prática esportiva, além de inspirar comportamentos sustentáveis ao longo das diferentes fases da vida. Para Torres (2009, n.p.) “marketing de conteúdo é uma estratégia que se baseia na criação e distribuição de conteúdos relevantes, úteis e direcionados, com o objetivo de atrair, engajar e fidelizar um público-alvo”.

O marketing esportivo na era digital tornou-se fundamental para aproximar marcas, atletas e torcedores de forma rápida, interativa e personalizada. As plataformas digitais, como redes sociais, sites e aplicativos, permitem engajamento em tempo real, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a identificação emocional do público com o esporte.

Em um estudo de Oliveira e Visentini, constatou-se que as transmissões ao vivo são as publicações que mais geram engajamento entre torcedores, seguidas por postagens com texto e imagem, texto e vídeo, e texto, vídeo e link. Conteúdos que destacam a marca do clube, ídolos, jogadores, torcedores ou títulos também obtêm mais curtidas e compartilhamentos, evidenciando a importância de os clubes

conhecerem quais formatos despertam maior interesse em suas fan pages (Oliveira; Visentini, 2017).

Ainda no mesmo estudo, no que se refere à interação dos clubes com os torcedores por meio de comentários, quatro clubes não responderam a nenhum comentário no período analisado, o que pode desmotivar a participação do público. Em contrapartida, o Palmeiras se destacou, o que contribuiu para seu maior engajamento, refletido nas médias elevadas de curtidas, compartilhamentos e comentários em suas publicações (Oliveira; Visentini, 2017).

Além disso, a era digital possibilita analisar dados e comportamentos, permitindo campanhas mais precisas e eficazes. Por meio de influenciadores, transmissões ao vivo e conteúdos exclusivos, o marketing esportivo digital aumenta a visibilidade das marcas, gera novas oportunidades de negócio e transforma o relacionamento entre fãs e entidades esportivas em uma experiência contínua e conectada.

2 METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Gil (2008), esse tipo de pesquisa tem como principal objetivo proporcionar uma visão geral e aprofundada sobre determinado fenômeno, permitindo a compreensão de conceitos e práticas a partir de fontes secundárias. Assim, o estudo busca reunir, analisar e interpretar contribuições teóricas acerca do marketing esportivo, do branding e do comportamento do consumidor, baseando-se em autores como Kotler e Keller (2006), Mullin, Hardy e Sutton (2004) e Torres (2009).

A coleta de dados foi realizada por meio da revisão de literatura, contemplando livros, artigos científicos e publicações institucionais que abordam o marketing, a gestão esportiva e o engajamento do público. De acordo com Lakatos e Marconi (2010), a pesquisa bibliográfica é essencial para o embasamento teórico de estudos científicos, uma vez que permite identificar lacunas de conhecimento e sustentar novas interpretações a partir de informações já publicadas. Dessa forma, foram utilizados como critérios de seleção a relevância temática, a atualidade das fontes e a credibilidade dos autores.

A análise dos dados seguiu o método hipotético-dedutivo, conforme proposto por Lakatos e Marconi (2010), partindo da hipótese de que o marketing esportivo exerce influência significativa na construção de marcas fortes e no engajamento emocional do público. As informações obtidas foram organizadas e interpretadas de maneira descritiva, buscando identificar relações entre as estratégias de marketing esportivo — como patrocínios, eventos, merchandising e uso das redes sociais — e seus impactos no fortalecimento da identidade e valor da marca. Essa abordagem possibilitou compreender o fenômeno em profundidade, oferecendo subsídios teóricos e práticos para futuras pesquisas na área.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise do marketing esportivo revela que ele funciona como uma ferramenta estratégica capaz de integrar comunicação, branding e engajamento emocional, fortalecendo marcas e criando relacionamentos duradouros com o público. A evolução do marketing, agora centrado no cliente e na personalização digital, permite uma aproximação mais direta e significativa com os torcedores, cuja paixão e identificação com atletas e clubes potencializam os efeitos das ações de marketing.

O branding desempenha papel central nesse contexto, pois a construção de uma identidade autêntica e consistente fortalece o valor da marca e promove fidelidade. Clubes e atletas que investem em narrativas genuínas e experiências de engajamento consolidam não apenas sua visibilidade, mas também sua reputação e relevância no mercado esportivo. Assim, o marketing esportivo vai além da promoção comercial, atuando como instrumento de gestão de imagem e construção de valor emocional.

As estratégias mais utilizadas, como patrocínios, eventos, licenciamentos, merchandising e redes sociais, mostram-se eficazes para conectar marcas e público. Casos de sucesso demonstram que a combinação de storytelling, produtos diferenciados e emoção pode gerar grande impacto, embora os riscos, como desempenho esportivo, conduta ética e fatores externos, exijam planejamento e alinhamento estratégico cuidadoso.

O marketing esportivo na era digital amplia ainda mais essas oportunidades. Plataformas online permitem interação em tempo real, personalização de conteúdo e

análise de comportamento do público, otimizando campanhas e fortalecendo o valor da marca. A comunicação ativa com os torcedores aumenta o engajamento, a fidelidade e a percepção positiva da marca, mostrando a importância de uma gestão eficiente das redes sociais.

Em resumo, o marketing esportivo, quando estruturado de forma estratégica e integrada, promove produtos e serviços, constrói valor intangível, consolida marcas e fortalece a conexão emocional com o público. O uso combinado de branding, estratégias de engajamento e ferramentas digitais é essencial para enfrentar os desafios contemporâneos do setor esportivo e maximizar seus benefícios comerciais e sociais.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o marketing esportivo representa uma das estratégias mais eficazes para fortalecer a identidade de marca e gerar engajamento emocional com o público. As empresas que utilizam o esporte como plataforma de comunicação não apenas ampliam sua visibilidade, mas também constroem relacionamentos duradouros baseados em paixão, confiança e identificação, promovendo experiências que conectam consumidores e marcas de forma autêntica.

O estudo reforça que, especialmente na era digital, o marketing esportivo deve combinar emoção e tecnologia, utilizando estratégias inovadoras e canais digitais para manter uma conexão contínua, significativa e personalizada com os consumidores. Assim, organizações que investem de forma estruturada e estratégica conseguem não apenas consolidar sua presença no mercado, mas também fortalecer a lealdade do público e criar valor intangível de longo prazo.

REFERÊNCIAS

AMA - American Marketing Association. **Marketing Terms Dictionary**, 2010. Disponível em: <from <http://www.marketingpower.com/dictionary>>. Acesso em: 10 out. 2025.

BARBOSA, F. S. Marketing no Esporte: uma análise das ações de sucesso do Sport Club Internacional de Porto Alegre–RS. VII Fórum Internacional de Turismo do Iguassu. **Anais do VII Fórum Internacional De Turismo Do Iguassu**. Foz do Iguaçu, PR, 2013. Disponível em: <<https://festival.deangelieventos.com/wp-content/uploads/2014/01/9.-MARKETING-NO-ESPORTE-UMA-AN%C3%81LISE->

DAS-A%C3%87%C3%95ES-DE-SUCESSO-DO-SPORT-CLUB-INTERNACIONAL-DE-PORTO-ALEGRE-RS.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BASTOS FILHO, M. A. C. Nike Air: estudo de caso sobre branding e marketing esportivo. **Portal de Trabalhos Acadêmicos**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2025. Disponível em:
<<https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/3216>>. Acesso em: 28 jan. 2026.

BENDER, A. **Personal Branding**: construindo sua marca pessoal. São Paulo: Integrare, 2009

BRANCO, J. **Desmarketize-se**: o novo marketing não parece marketing. São Paulos: Editora Gente, 2023.

COSTA, I. F. **Marketing cultural**. São Paulo: Atlas, 2004.

DE SOUSA, P. D. B.; DE MATTOS, L. L.; DE SOUSA, M. A. B. Marketing esportivo e sua relação com clubes e instituições ligadas ao esporte. **Revista DCS Online**, CPTL/UFMS, Três Lagoas, Vol. 1, Nº 1, 2005. Disponível em: <<https://cienciadotreinamento.com.br/wp-content/uploads/2022/04/MARKETING-ESPORTIVO-E-SUA-RELAC%CC%A7A%CC%83O-COM-CLUBES-E-INSTITUIC%CC%A7O%CC%83ES-LIGADAS-AO-ESPORTE.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

DIAS, S. R.; MACHLINE, C. **Gestão de Marketing**. São Paulo: Saraiva 2005.

FIFA - Fédération Internationale de Football Association. **About Brasil**. FIFA, 2013. Retrieved from <<http://pt.fifa.com/associations/association=bra/index.html>>. Acesso em: 31 out. 2025

FILOMENO, J. G. B. **Merchandising e o Princípio da Identificação da Publicidade**. 2023. 160f. Tese (Doutorado em Direito Comercial) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-29062023-160540/?&lang=pt-br>>. Acesso em: 31 out. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**: a edição do novo milênio. 10. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2000.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. Rio de Janeiro: Atlas, 1996.

KOTLER, P.; KELLER, K. Impact of Government and Other Institutions' Support on Performance of Small and Medium Enterprises in the Agribusiness Sector in Ghana. **American Journal of Industrial and Business Management**, 2006. Disponível em: <<https://www.scirp.org/journal/paperinformation?paperid=66405>>. Acesso em: 31 out. 2025.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAUX, K. M. **O Tripé do Marketing Esportivo como Diferencial Competitivo dos Clubes do Rio Grande do Sul**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Comunicação Social: Habilitação em Publicidade e Propaganda) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/33542>>. Acesso em: 31 out. 2025.

LEPIANI, G. Receita dos Clubes Dispara e Passa dos Três Bilhões de Reais. **Abril**, São Paulo, 2013.

MELO NETO, F. P. **Marketing Esportivo**. Rio de Janeiro: Record, 1995

MULLIN, B. J.; HARDY, S.; SUTTON, W. **Marketing Esportivo**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, D. A. C. de; VISENTINI, M. S. Marketing Esportivo e as Redes Sociais: Um estudo com os dez clubes brasileiros de futebol mais bem colocados no Ranking da CBF 2015. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte (RGNE)**, v. 2, n. 2, p. 222-240, 2017. Disponível em: <http://revistagestaodoesporte.com.br/pluginfile.php/495/mod_resource/content/1/8%20-%20Marketing%20Esportivo%20e%20as%20Redes%20Sociais%20-%20Um%20Estudo%20com%20os%20dez%20clubes%20brasileiros%20de%20futebol%20mais%20bem%20colocados%20no%20Ranking%20da%20CBF%202015.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.

POLIZEI, É. **Plano de Marketing**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

POZZI, L. F. Os Riscos do Marketing Esportivo. **Revista de Administração de Empresas Light**, São Paulo, v. 7, n. 4, p. 4-5, out./dez. 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/RvFh7T3vfnBGYLLrsk4mTTC/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 31 out. 2025.

PRIDE, W. M.; FERRELL, O. C. **Marketing**. Cengage Learning, 2019.

RANGEL, F. Vantagens e Dificuldades do Marketing Esportivo. **Blog Mundo do Marketing Esportivo**, 2014. Disponível em: <<http://mundomktesportivo.blogspot.com.br/2014/09/vantagens-edificuldades-do-marketing.html>>. Acesso em: 23 out. 2023.

REIN, I., KOTLER, P. & SHIELDS, B. **Marketing Esportivo: A reinvenção do esporte na busca de torcedores**. Bookman, Porto Alegre, 2008

RICHERS, R. **O Que é Marketing**. Primeira edição eBook. Brasiliense, 2017.

ROCHA, A. da; FERREIRA, J. A.; SILVA, J. F. **Administração de Marketing: conceitos, estratégias, aplicações**. São Paulo: Atlas, 2012.

SIQUEIRA, M. A. C. A.de. **Marketing Esportivo**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014. E-book. pág.1. ISBN 9788502223837. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502223837/>>. Acesso em: 20 out. 2025

SOARES, A. **O Universo Esportivo nas Mídias Sociais**. Universo do Futebol, 14 mar. 2012.

TEITELBAUM, I. **Marketing Esportivo**: um estudo exploratório. Porto Alegre: UFRGS, 1997.

TEITELBAUM, I.; LUCE, F. B. Marketing Esportivo: Uma Volta De Apresentação. In: - **Encontro Da Associação Nacional Dos Programas De Pósgraduação Em Administração** (Xix: 1995, João Pessoa) João Pessoa: - Anpad, 1995.

TORRES, C. **A Bíblia do Marketing Digital**: tudo que você queria saber sobre marketing e publicidade na internet e não tinha a quem perguntar. São Paulo: Novatec, 2009.

VIEIRA, D. Personal Branding: o que é, a importância de estabelecer sua marca pessoal e como fazer. 2018. **Pingback**, 2025. Disponível em: <<https://rockcontent.com/br/talent-blog/personal-branding/>>. Acesso em: 22 out. 2025

ZIKMUND, W. G., & BABIN, B. J. **Princípios da Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Cengage Learning, 2011

A FORMAÇÃO DE LÍDERES COMO FERRAMENTA PARA O SUCESSO ORGANIZACIONAL E O ENGAJAMENTO DE EQUIPES

Jonas Bordim¹
Odair Bernard²
Priscila Bruno de Souza³
Maxlan Maximiliano Roa⁴
André Stürmer⁵

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi identificar as competências sobre gestão de pessoas que os líderes devem possuir atualmente, a fim de sugerir alternativas para a qualificação dos mesmos. O estudo apresenta os conceitos de liderança e gestão de equipes, competências comportamentais do líderes e comportamento humano nas organizações, onde o líder possui um papel fundamental dentro de um grupo social ou organização e tem a missão de influenciar pessoas em prol de um objetivo, para isso precisa compreender os mais diversos fatores que envolvem o comportamento das pessoas e o que os motivam. A metodologia utilizada foi por meio de aplicação de uma revisão bibliográfica sobre o tema. Os resultados obtidos demonstram a importância da qualificação dos líderes no tema gestão de pessoas, bem como a relevância de um programa de treinamento e desenvolvimento de lideranças com acompanhamento contínuo dos resultados e dos aprendizados.

Palavras-chaves: Líder, equipes, qualificação.

ABSTRACT

The objective of this work was to identify the skills on people management that leaders must currently possess, in order to suggest alternatives for their qualification. The study presents the concepts of leadership and team management, leaders' behavioral skills and human behavior in organizations, where the leader has a key role within a social group or organization and has the mission of influencing people in favor of a goal, to this needs to understand the most diverse factors that involve people's behavior and what motivates them. The methodology used was through the application of a bibliographic review on the subject. The results obtained demonstrate the importance of qualifying leaders in people management, as well as the relevance of a training and leadership development program with continuous monitoring of results and learning.

Keywords: Leader, teams, qualification.

¹ Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI). Coordenador do Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. jonas@fema.com.br

² Especialista em Arte educação e direto de estratégia. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. odair@soluty.com.br

³ Especialista em Empreendedorismo e Inovação. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis. souzab.priscila@outlook.com

⁴ Especialista em Sistemas de Informação para Apoio à Decisão. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. maxlan.roa@gmail.com

⁵ Especialista em Docência Técnica, Especialista em Práticas Pedagógicas. Docente no Curso de Tecnologia em Marketing. Faculdade Integrada Machado de Assis. andre@femasantarosa.edu.br

INTRODUÇÃO

O estudo bibliográfico em questão tem como objetivo realizar uma análise da capacitação da liderança na gestão de equipes, pois mesmo contando com um especialista designado à área de recursos humanos, o líder permanece como a figura central para a equipe, encarregado de supervisionar individualmente cada membro de seu grupo, garantindo a busca por resultados de maneira respeitosa. A abordagem metodológica adotada na formulação da monografia envolveu uma análise bibliográfica abrangente, explorando diversas obras que tratam de tópicos como liderança e gestão de equipes, competências comportamentais dos líderes, comportamento humanos nas organizações, entre outras áreas de interesse.

A pesquisa bibliográfica desempenha um papel de extrema relevância, oferecendo a oportunidade de reflexão e a busca por estratégias que possam satisfazer as necessidades em curso. Através dessa abordagem, são investigados os conhecimentos já estabelecidos, ao mesmo tempo em que se almeja abranger as indagações persistentes. Ao incorporar uma variedade de autores na discussão do tópico, o trabalho ganha profundidade, proporcionando uma diversidade de perspectivas sobre o mesmo tema. Essa discussão multifacetada viabiliza a análise das práticas experimentadas e a determinação das abordagens mais pertinentes à situação específica. A exploração de diversas fontes de referência emerge como a abordagem mais eficaz para apreender a complexidade do tópico. Limitar-se a um ou dois conceitos não é suficiente; é imprescindível conhecer e refletir sobre uma ampla gama de perspectivas distintas.

Atualmente, um dos tópicos mais debatidos tanto em círculos sociais quanto empresariais é o conceito de liderança. Esse papel engloba a habilidade de exercer influência sobre indivíduos e coletivos, e tem evoluído para transcender e transformar a imagem tradicional do supervisor do passado, assumindo a responsabilidade de inspirar e mobilizar as pessoas na busca por um objetivo comum. O foco desta pesquisa revela sua relevância ao abordar a importância crucial da liderança no contexto das organizações. Mesmo com a presença de um especialista em recursos humanos, o líder permanece como o ponto de referência para a equipe, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento individual de cada membro do seu grupo.

Cada ser humano é moldado por crenças e perspectivas únicas, que se originam das experiências educacionais no lar, na escola e na sociedade em geral.

Isso implica que o mapa mental de uma pessoa será distinto daquele de outra, mesmo que ambas tenham crescido no mesmo ambiente. Cada indivíduo enxerga o mundo de maneira singular, encontra motivação em aspectos diferentes, e esse cenário não é diferente no contexto organizacional. Os comportamentos humanos refletem as peculiaridades do mapa mental de cada um, e cabe ao líder compreender essas nuances a fim de extrair o melhor potencial de cada indivíduo, orientando a equipe de forma harmônica em direção aos objetivos estabelecidos.

O objetivo central deste estudo é realizar uma análise abrangente das competências em gestão de pessoas que estão atualmente em posse dos líderes nas empresas. Ao fazer isso, busca-se não apenas avaliar o atual nível de proficiência dessas habilidades, mas também identificar lacunas e áreas de melhoria. Com base nessa avaliação, o estudo visa então propor soluções e alternativas concretas para aprimorar a qualificação desses líderes. A intenção é conhecer as melhores capacitações que esses profissionais precisam para enfrentar os desafios dinâmicos e as complexidades que acompanham a gestão de equipes, resultando em um ambiente mais eficiente, colaborativo e produtivo.

A capacitação de liderança na formação de equipes é um tema que tem conquistado amplo espaço de discussão, inclusive em contextos de desenvolvimento profissional. Nos próximos tópicos, serão explorados temas ligados ao papel da liderança na formação de equipes, unindo práticas de gestão e estratégias de formação de colaboradores. O objetivo primordial é aprimorar a qualidade do desempenho das equipes, garantindo resultados mais eficazes e coerentes com os objetivos organizacionais. A pesquisa também aborda fundamentos teóricos que norteiam as práticas de liderança, como concepções de gestão, aprendizado organizacional e desenvolvimento de habilidades.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA NA CONDUÇÃO DE EQUIPES

A capacitação de liderança na formação de equipes está profundamente entrelaçada com a jornada humana ao longo da vida individual e coletiva, transcendendo diversas culturas. Sua essência está relacionada com a maneira como

os indivíduos são moldados, sendo uma prática social que é influenciada pela sociedade com o objetivo de construir cidadãos conscientes e competentes. Esses elementos ressoam de forma significativa no contexto da capacitação de líderes na formação de equipes, onde a orientação, o cultivo e a condução dos indivíduos se convertem em fundamentos essenciais para o alcance de um alto desempenho coletivo.

O líder desempenha um papel central tanto nas estruturas organizacionais como na sociedade em geral, sendo incumbido da responsabilidade de unir e impulsionar um conjunto de indivíduos na busca por um objetivo comum. A seguir, serão apresentadas algumas conceituações sobre o líder e a liderança, bem como será explorada a relevância desse papel no contexto contemporâneo.

O tópico da liderança é objeto de intenso debate por inúmeros estudiosos, crescendo em abrangência e complexidade à medida que o tempo avança e novas teorias emergem ou são refinadas. Conforme observado, o processo de liderança se baseia na reputação pessoal e na aceitação pelos subordinados.

Com a passagem do tempo, a liderança evoluiu, transitando de um modelo mais autocrático para um mais democrático. Sendo assim, os líderes delineiam trajetórias por meio da elaboração de uma visão de futuro e, posteriormente, envolvem as pessoas, comunicando-lhes essa visão e incitando-as a superar desafios.

A liderança desempenha um papel crucial na orientação da equipe para a consecução de resultados, conectando os meios necessários e os recursos disponíveis. O líder também deve estar equipado com aptidões tanto técnicas quanto comportamentais, permitindo-lhe mobilizar os recursos humanos, financeiros e temporais rumo aos objetivos organizacionais. Além desses atributos, espera-se que o líder seja dotado de uma comunicação assertiva, flexibilidade adaptativa e capacidade decisória para guiar a equipe na direção mais adequada.

O líder assume um papel de extrema relevância em grupos sociais e organizações, com a missão de exercer influência sobre as pessoas para alcançar um objetivo coletivo. De acordo com Chiavenato 2023, existem quatro níveis de influência que a liderança pode exercer: coação, persuasão, sugestão e emulação. A coação envolve a aplicação de pressão, coação ou constrangimento para obter conformidade. Por outro lado, a persuasão consiste na liderança prevalecendo sobre alguém por meio de conselhos e argumentos. A sugestão implica em apresentar um plano para

que uma pessoa ou equipe considere, avalie ou execute, enquanto a emulação ocorre quando o líder se esforça para igualar ou ultrapassar alguém, adotando suas características. Já para Lacombe, o líder assume o papel de um catalisador da mudança, e sem a sua presença, as chances de sobrevivência da empresa são bastante limitadas. Conforme mencionado pelo autor:

A verdadeira liderança, capaz de superar crises, é um processo conjunto de descobertas: grandes líderes delegam o controle e se tornam mais poderosos distribuindo o poder; alguns são visionários, outros, os que constroem organizações duradouras, são “desenvolvedores de talento”; há ainda os que têm personalidade carismática; outros encontram as pessoas certas para os lugares disponíveis (Lacombe, 2021, p. 83).

O sucesso da liderança está profundamente vinculado à equipe, desde sua composição inicial até sua orientação contínua. Alcançar resultados sólidos demanda investimento constante em treinamento e aprimoramento dos indivíduos, permitindo que cada um contribua com conhecimento e valor de forma progressiva para o desempenho coletivo. Ao guiar uma equipe eficiente, é essencial estabelecer objetivos claros e fornecer direcionamento, proporcionando simultaneamente autonomia e estímulo a cada indivíduo para transcender obstáculos e limitações pessoais. A essência da liderança não reside em emitir ordens, mas em servir como guia que aponta o caminho a percorrer.

1.2 HABILIDADES COMPORTAMENTAIS DOS LÍDERES

Para assumir a posição de liderança, é necessário que o indivíduo apresente certas características distintas daquelas das demais pessoas. Nesse contexto, particularmente significativos são os comportamentos exibidos pelo líder em face das várias situações, os quais serão abordados nesse tópico.

Vivemos num mundo de ritmo cada vez mais acelerado. A sensação que se tem é a de que ligaram as turbinas e fizeram o tempo correr mais rápido. E isso às vezes cansa, não? No trabalho, a pressão por resultados é cada vez maior. Profissionais hipercompetitivos se digladiam para manter ou galgar posições. As pessoas se desdobram em suas funções e o volume de informações é tão grande que chega a assustar. Jornadas cada vez mais longas não são suficientes para dar conta de todas as prioridades (Barbosa, 2012, p. 6).

Dentro do contexto da administração contemporânea, as habilidades de comportamento são percebidas como uma vantagem competitiva substancial. Organizações deslocam a atenção do cargo e começam a valorizar todas as aptidões e competências individuais que podem trazer contribuições positivas ao ambiente empresarial. Essa mudança requer uma dedicação significativa à formação da cultura organizacional, uma vez que as atividades passam a estar centradas em torno de colaboradores e equipes multifuncionais que se destacam pela sua adaptabilidade e flexibilidade. Segundo Lacombe:

Grandes líderes ajustam-se ao princípio número 1 da liderança: “tudo depende” e não costumam se destacar pela execução; grandes líderes comumente amam a confusão; grandes líderes fazem e sabem quando é a hora de esperar; grandes líderes são realistas: vencem pela lógica; concentram-se em poucas coisas; grandes líderes inspiram confiança e confiam em si; entendem o poder do relacionamento; grandes líderes sabem que as mulheres deveriam mandar mais; não temem destruir o que precisa ser destruído; sabem se relacionar com estranhos; cometem muitos erros e não se lamentam por isso nem põe a culpa nos outros; sabem a hora de desafiar; grandes líderes buscam diferenças dramáticas; adoram novas tecnologias; não se conformam com mediocridades ou com médias; criam outros líderes; dizem genuinamente: a culpa foi minha; sabem que vendas são tudo; amam a política; são respeitosos e não perdem a cabeça com os seguidores ou subordinados; sabem ouvir; conhecem a si mesmos; sabem ouvir críticas públicas; sabem a hora de partir (Lacombe, 2021, p.83).

Competências representam as habilidades que os indivíduos trazem consigo para suas posições e podem se manifestar de forma abrangente por meio dos comportamentos ligados às funções desempenhadas. Sua identificação decorre da análise do desempenho de colaboradores que se destacam, em vez de se basear nas atividades específicas ou nas responsabilidades designadas a eles.

Os líderes de destaque cultivam um conjunto de competências intrinsecamente relacionadas à inteligência emocional. Essas competências são categorizadas em quatro principais áreas: autoconsciência, autogestão, consciência social e relacionamentos. As duas primeiras abrangem competências de ordem pessoal, delineando como o líder interage consigo mesmo. Isso engloba a autoconsciência emocional, que envolve o reconhecimento do impacto dos próprios sentimentos no ambiente de trabalho; autoavaliação, que é a capacidade de entender as próprias limitações; autoconfiança, que implica conhecimento e confiança nas habilidades próprias; autocontrole, que envolve a gestão dos impulsos e emoções pessoais; transparência, que é a disposição de compartilhar crenças pessoais com os outros;

adaptabilidade, que diz respeito à habilidade de lidar com diversos desafios sem perder o foco; consecução, que engloba a busca incessante por um desempenho superior; iniciativa, que implica uma percepção aguçada para identificar ou criar oportunidades; e otimismo, que é a capacidade de identificar oportunidades mesmo em meio a adversidades.

As competências sociais, consciência social e relacionamentos, dizem respeito à maneira como o líder interage com outras pessoas. Essas competências englobam a empatia, que envolve a capacidade de entender e se colocar no lugar do outro; a consciência organizacional, que é a compreensão das dinâmicas políticas presentes na organização; o serviço, que se refere à preocupação com a satisfação do cliente; a inspiração, que se manifesta na habilidade de motivar e contagiar os outros; a influência, que é a aptidão para persuadir e envolver indivíduos; o desenvolvimento de pessoas, que compreende a capacidade de identificar e promover o crescimento das habilidades de outras pessoas; a atuação como catalisador de mudança, reconhecendo a necessidade de mudança e sendo um agente dessa mudança; a resolução de conflitos, que se traduz na habilidade de harmonizar diferentes perspectivas; o trabalho em equipe e a colaboração, que envolvem o desenvolvimento de relacionamentos sólidos como base para o desempenho efetivo das tarefas.

Dentro do contexto de mercados em constante dinamismo e inovações em todas as esferas, o papel do líder tem evoluído para o de orientador e difusor de conhecimento. Uma das abordagens amplamente empregadas na interação entre líder e liderados para guiar a equipe é o feedback. O feedback representa uma interação de assistência mútua que se baseia na troca de informações, com o propósito de aprimorar o desempenho e as relações profissionais, sempre com a mira na realização de objetivos e metas compartilhados.

De acordo com Missel, o feedback pode ser categorizado em três tipos distintos: o positivo, que tem como propósito fortalecer atitudes e comportamentos já eficazes; o construtivo, que visa aperfeiçoar e redirecionar aspectos já presentes; e o não construtivo, que é caracterizado por ser fornecido sem a intenção de promover melhorias ou, em alguns casos, é entregue de forma humilhante e opressiva (MISSEL, 2016).

Para que o feedback seja eficaz, é essencial que seja solicitado ou aceito pela pessoa que o receberá. Além disso, ele deve ser embasado em dados concretos,

evitando generalizações excessivas, e o fornecedor deve oferecer exemplos claros dos incidentes em questão. A discricção também desempenha um papel crucial; as conversas de feedback devem ocorrer em locais reservados, especialmente quando a intenção é corrigir um comportamento. O timing também é relevante; o feedback deve ser entregue após um intervalo de tempo apropriado em relação ao evento em questão. Isso evita que se torne uma lembrança distante, mas também impede que seja oferecido tão próximo ao evento que as emoções ainda estejam intensas. O líder não deve assumir o papel de juiz em relação ao colaborador. Em vez disso, é crucial que o colaborador compreenda e perceba a validade do feedback para então efetuar as mudanças necessárias. Todo esse processo é uma interação de auxílio mútuo, e sua eficácia depende da confiança recíproca, transparência e coerência entre as partes envolvidas.

Apesar de ser uma ferramenta de importância crucial na gestão de equipes, muitos gestores evitam sua aplicação devido ao receio da reação dos colaboradores, especialmente quando o feedback tem um caráter corretivo. Ainda se nota que muitos indivíduos interpretam essa prática de forma pessoal, em vez de enxergá-la como um meio de aprimorar e otimizar tanto o desempenho quanto a experiência de trabalho.

Essas discussões delicadas são indispensáveis para um monitoramento mais efetivo do colaborador. Uma das principais fontes de conflito nesse contexto é quando o foco recai sobre aspectos comportamentais. É fundamental que todos os envolvidos compreendam que essa abordagem não está relacionada ao âmbito pessoal, mas sim ao domínio profissional. Seu objetivo é compreender e ajustar comportamentos a fim de aprimorar o ambiente de trabalho e atingir os objetivos estabelecidos.

1.3 ASPECTOS DO COMPORTAMENTO HUMANO EM AMBIENTES ORGANIZACIONAIS

Uma liderança altamente eficaz leva em consideração os desejos e concepções de sua equipe. Quando abordamos o contexto de equipes, estamos tratando de indivíduos, e cada indivíduo é singular em todos os aspectos. Para facilitar uma gestão interpessoal mais eficaz, é crucial compreender o comportamento humano e os fatores correlatos. Embora as organizações possam, muitas vezes, enxergar as pessoas como ativos, ou seja, portadoras de conhecimentos, aptidões, competências

e outros atributos, é imperativo lembrar que essas pessoas são seres humanos, cada um carregando consigo suas próprias histórias, aspirações, sonhos e objetivos pessoais.

Conforme explicado por Schermerhorn Jr., Hunt e Osborn, as organizações são compostas por indivíduos diversos, cada um carregando traços humanos únicos. Essas características individuais podem ser categorizadas como diferenças demográficas, que englobam fatores como idade, raça, etnia, sexo e capacidade física (Schermerhorn Jr; Osborn, 2007).

Essas variações conduzem a diferentes manifestações de comportamento por parte das pessoas, o que intensifica a importância da compreensão humana por parte da liderança. O ser humano é inerentemente pró-ativo, buscando a realização de aspirações pessoais. Devido à sua natureza social, também procura conexões com outras pessoas e grupos que sustentem sua identidade e bem-estar psicológico. As necessidades individuais são variadas e sujeitas a mudanças constantes. O que motiva alguém hoje pode perder relevância amanhã. Adicionalmente, as pessoas têm uma capacidade de resposta limitada. Em outras palavras, elas não podem adotar todos os comportamentos possíveis, pois suas características são restritas e delimitadas. Tajra e Santos afirmam que diversos elementos exercem influência sobre o comportamento humano, sendo um deles o fator emocional:

Os comportamentos são regidos pelas emoções. O que são as emoções? Elas são subjetivas, isto é, não são exatas, algo que vai variar de pessoa para pessoa, e estão relacionadas aos valores de cada um, e à forma com que enfrentam determinadas situações. As emoções são caracterizadas pelos sentimentos, pela intensidade com que respondemos a uma determinada ocorrência, como a raiva, a tristeza, a alegria, a ansiedade e o medo. O processo emocional é determinado por uma resposta que por sua vez se origina de uma reação interna frente a um estímulo que o conduz e desencadeia a expressão, a reação externa (Tajra; Santos, 2014, p.84)

Assim como um motor que impulsiona uma máquina, a motivação serve como o combustível interno que direciona as ações das pessoas. Ela é o fator intrínseco que influencia as escolhas, energiza os esforços e orienta os indivíduos na busca de metas e objetivos específicos, tornando-se um componente crucial no entendimento do comportamento humano. Para compreender o conceito de motivação, Bergamini diz que ela:

Pode e dever ser considerada uma força propulsora que tem suas fontes frequentemente escondidas dentro de cada um, e que a satisfação ou insatisfação que podem oferecer fazem parte integrante de sentimentos de prazer ou desprazer diretamente acessíveis somente a quem experimenta (Bergamini, 2008, p. 108).

A motivação está intrinsecamente relacionada à satisfação de necessidades humanas, que são transitórias e efêmeras, conferindo à motivação um caráter cíclico e orientado por diversas necessidades. Um dos estudos mais renomados sobre necessidades humanas é a teoria de Maslow, que construiu uma estrutura hierárquica para as necessidades que impactam o comportamento humano. Sua pesquisa classifica as necessidades em dois grupos: as primárias, que englobam as fisiológicas e de segurança, e as secundárias, abarcando as sociais, de estima e de autorrealização.

Possuir um conhecimento sólido sobre o comportamento humano nas estruturas organizacionais é de suma importância, visto que todas as atividades desempenhadas nas empresas são conduzidas por indivíduos. Além disso, grande parte dos conflitos que surgem está intrinsecamente relacionada aos elementos comportamentais e às dinâmicas interpessoais. Nesse contexto, compreender os meandros das interações humanas e dos impulsos comportamentais não apenas amplifica a eficácia da gestão, mas também contribui para a promoção de um ambiente laboral mais harmonioso e produtivo.

2 METODOLOGIA

A metodologia apresenta as técnicas utilizadas para desenvolver a pesquisa, sendo que as etapas de desenvolvimento são categorização da pesquisa, geração de dados, análise e interpretação dos dados, análise dos resultados.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo é categorizado quanto à sua natureza como uma pesquisa teórica empírica e explicativa, buscando ampliar o conhecimento sobre a gestão de pessoas e a liderança na prática.

Quanto à forma de abordagem foi realizada uma pesquisa qualitativa, pois envolve a percepção como experiência prática de autores especializados no segmento.

Sobre os objetivos propostos este trabalho adota as pesquisas exploratória; descritiva e explicativa. A pesquisa tem aspecto exploratório por buscar informações sobre o tema tendo embasamento bibliográfico com diversos autores, para obter um melhor entendimento do assunto estudado, caráter descritivo por apresentar como está sendo feito atualmente a gestão de pessoas e a liderança na prática.

Quanto aos procedimentos utilizados para o desenvolver da pesquisa é considerada como pesquisa bibliográfica pois buscou-se obras, livros, revistas e artigos de autores renomados no assunto. A pesquisa também é considerada explicativa, pois realizou-se a junção dos conhecimentos buscados e relatados de forma acessível em relação a interpretação.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram gerados no período de agosto a outubro de 2023 por meio da documentação indireta, através de pesquisas em sites relacionados ao tema gestão de pessoas e liderança. Procurou-se realizar uma abordagem sobre o tema em proporcionar à construção deste artigo.

2.3 ANALISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Para analisar e interpretar os dados do presente estudo utilizou-se o método de abordagem dedutivo, pois teve foco primeiramente na pesquisa bibliográfica documental e a partir da compreensão destes realizou-se o estudo de caso.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente artigo se debruça sobre a capacitação da liderança na gestão de equipes pode revelar uma série de insights cruciais para o desenvolvimento organizacional. Uma área de enfoque poderia ser a identificação e análise das habilidades de liderança que são mais impactantes na condução de equipes para o

sucesso. Explorar como líderes capacitados conseguem inspirar e motivar suas equipes, desenvolvendo um ambiente propício à inovação e ao alcance de metas, seria fundamental para compreender as nuances desse processo.

Além disso, o artigo abordou estratégias específicas de capacitação utilizadas para moldar comportamentos de liderança eficazes. Isso inclui programas de treinamento, mentorias ou abordagens inovadoras que visam aprimorar as habilidades interpessoais, a inteligência emocional e a tomada de decisões estratégicas dos líderes. A análise crítica dessas estratégias pode fornecer uma visão aprofundada sobre como as organizações podem investir de maneira mais eficaz no desenvolvimento de suas lideranças.

Por último, o artigo explorou os impactos tangíveis da liderança capacitada na dinâmica da equipe e nos resultados organizacionais. Pode-se perceber que líderes bem treinados influenciam a produtividade, a satisfação no trabalho e a retenção de talentos poderia oferecer uma visão prática dos benefícios decorrentes da capacitação da liderança na gestão de equipes. Essa abordagem centrada em resultados pode fornecer insights valiosos para organizações que buscam aprimorar suas práticas de liderança para promover o sucesso sustentável.

CONCLUSÃO

No panorama contemporâneo, o papel do líder nas empresas é de extrema relevância, uma vez que recai sobre ele a responsabilidade de catalisar a motivação e o engajamento da equipe, impulsionando-a constantemente na direção dos objetivos estabelecidos. Para alcançar tal êxito, é imprescindível que o líder possua um profundo entendimento do comportamento humano e das fontes que impulsionam a motivação. Dessa maneira, ele está capacitado a executar suas tarefas com eficácia, atuando como um mediador perspicaz que harmoniza as aspirações do time com as metas da instituição.

Indivíduos apresentam habilidades únicas, abrangendo tanto aspectos comportamentais quanto conhecimento especializado. No contexto de liderança, um dos maiores desafios reside na habilidade de gerir principalmente as dimensões comportamentais, formando uma equipe que não apenas reúna competências, mas também contribua com suas singularidades para o progresso e estabilidade do grupo.

A esfera comportamental, sendo um fator significativo nos conflitos e tensões interpessoais, exerce uma influência não apenas nas relações pessoais, mas também nas interações de trabalho, erguendo-a como uma temática sensível no seio das organizações.

Portanto, uma equipe guiada por um líder de referência tem a tendência de alcançar resultados superiores, uma vez que a qualidade da liderança exerce um impacto significativo no cotidiano operacional. Esse líder carrega a responsabilidade de orquestrar o percurso desde a seleção da equipe até a promoção do contínuo crescimento individual de cada integrante, abrangendo tanto os traços comportamentais quanto as aptidões técnicas intrínsecas a cada função ocupada. Conseqüentemente, a implementação de um processo de capacitação contínua e desenvolvimento ganha destaque, caracterizado por diretrizes bem definidas, juntamente com práticas rotineiras de avaliação e avaliação dos conhecimentos adquiridos. Tais iniciativas não só dotam os líderes com uma preparação mais robusta em todos os âmbitos pertinentes, mas também fornecem alicerces cruciais para a empresa em diversas esferas que abrangem esses dados.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, C. **A Tríade do Tempo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.
- BERGAMINI, C. W. **Motivação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.
- CHIAVENATO, I. **Gerenciando com as Pessoas**: transformando o executivo em um excelente líder de talentos: um guia para o executivo lidar com sua equipe de trabalho. 6. ed. Barueri: Atlas, 2023.
- LACOMBE, F. J. M. **Recursos Humanos**: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
- MISSEL, S. **Feedback Corporativo**: como saber se está indo bem. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- SCHERMERHORN JR, J. R.; HUNT, J. G.; OSBORN, R. N. **Fundamentos de Comportamento Organizacional**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- TAJRA, S. F.; SANTOS, N. dos. **Planejamento e Liderança**: conceitos, estratégias e comportamento humano. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014.

GESTÃO DA IMAGEM PESSOAL: UMA ESTRATÉGIA PARA O POSICIONAMENTO PROFISSIONAL

Camila Raquel Thomaz¹
Camili Eduarda Brusk²
Gabriela Betina Rutke³
Danieli Hermes⁴

RESUMO

Este artigo explora a gestão estratégica da Marca Pessoal (Personal Branding) e sua importância central para o sucesso profissional na era digital. Definimos Personal Branding como o planejamento contínuo para construir e gerenciar a forma como os outros percebem o seu valor único, sendo a autenticidade e o propósito as bases para uma boa reputação. O estudo analisa a Marca Pessoal como um plano competitivo que transforma o profissional em uma autoridade em sua área. É fundamental entender o Valor da Marca Pessoal, que é o benefício ou prestígio que sua marca gera no mercado, influenciando diretamente a chance de conseguir melhores empregos e salários. Esse valor é impulsionado por características como otimismo e criatividade. Por fim, o trabalho discute a atuação no ambiente digital, a importância de usar várias plataformas com estratégia de conteúdo, os desafios éticos da Inteligência Artificial (como a criação de "clones digitais") e como as empresas estão começando a valorizar a marca de seus funcionários, confirmando que gerenciar sua marca é crucial para o sucesso duradouro.

Palavras-chave: Marca Pessoal; Valor Profissional; Carreira Digital; Reputação Online.

ABSTRACT

This article explores the strategic management of Personal Branding and its central importance for professional success in the digital age. We define Personal Branding as the continuous planning to build and manage how others perceive your unique value, with authenticity and purpose serving as the foundations for a good reputation. The study analyzes Personal Branding as a competitive plan that transforms the professional into an authority in their field. It is essential to understand the Value of the Personal Brand, which is the benefit or prestige your brand generates in the market, directly influencing the chances of securing better jobs and salaries. This value is driven by characteristics such as optimism and creativity. Finally, the paper discusses operating in the digital environment, the importance of using multiple platforms with a content strategy, the ethical challenges of Artificial Intelligence (such as the creation of "digital clones"), and how companies are starting to value their employees' brands,

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. caamithomaz@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. bruskcami@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Administração - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabrielarutke@gmail.com

⁴ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações - URI Santo Ângelo. Professor do Curso de Administração. Faculdades Integradas Machado de Assis. danielihermes@gmail.com

confirming that managing one's brand is crucial for lasting success.

Keywords: Personal Branding; Professional Value; Digital Career; Online Reputation.

INTRODUÇÃO

No mercado de trabalho atual, caracterizado pela alta competitividade e rápidas transformações tecnológicas e sociais, torna-se fundamental que os profissionais adotem uma postura proativa e contínua na gestão de suas carreiras. A Marca Pessoal, também conhecida como Personal Branding, transcende a simples ideia de autopromoção, sendo um conjunto estruturado de estratégias que visam identificar, comunicar e gerir a percepção que o mercado tem do indivíduo de forma consciente e estratégica. Esse processo é essencial para que o profissional se destaque em um cenário saturado de competidores e informações, onde o valor do capital humano é constantemente avaliado e comparado.

Este artigo tem como objetivo aprofundar a análise da gestão estratégica da marca pessoal, abordando desde seus fundamentos teóricos até suas aplicações práticas no ambiente digital e profissional. Serão discutidos os pilares para a construção de uma imagem sólida e coerente, a importância da reputação como ativo intangível, as metodologias para mensurar o valor da marca pessoal, conhecido como Personal Brand Equity, e os desafios impostos pelas novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial e as redes sociais.

Além disso, o estudo enfatiza a relevância da autenticidade e do propósito na consolidação de uma marca pessoal duradoura, pois são esses elementos que estabelecem conexões reais e confiáveis com o público-alvo. Serão exploradas práticas para o desenvolvimento de competências interpessoais, comunicação não-verbal e gestão ética da imagem, fatores que influenciam diretamente a empregabilidade e o posicionamento competitivo do profissional. Com essa abordagem, pretende-se aprofundar a compreensão do papel da marca pessoal como uma poderosa ferramenta estratégica que amplia significativamente as oportunidades profissionais e fortalece o posicionamento no mercado de trabalho. Ao consolidar uma marca autêntica e alinhada com seus valores e propósito, o profissional não apenas diferencia sua imagem, mas também constrói uma reputação sólida que sustenta carreiras duradouras.

1 MARCA PESSOAL: DEFINIÇÃO E EVOLUÇÃO NO CONTEXTO PÓS-DIGITAL

A marca pessoal representa o patrimônio mais valioso de um profissional na atual economia do conhecimento. Ela não se trata de algo que se possui, mas sim da percepção que outras pessoas constroem a respeito de quem você é, do que faz e de como entrega valor. Em outras palavras, é o reflexo do que pensam, sentem e dizem sobre você na sua ausência. A gestão dessa percepção constitui a essência do Personal Branding.

Com o avanço das mídias digitais, a construção da marca pessoal deixou de ser restrita ao ambiente corporativo e passou a ocorrer em espaços públicos e virtuais, onde cada interação contribui para a formação da imagem profissional. Nesse cenário, torna-se indispensável adotar uma postura pautada pela coerência, autenticidade e transparência.

A evolução do conceito revela que as competências técnicas são apenas o ponto de partida para o sucesso profissional. O verdadeiro diferencial competitivo está na capacidade de comunicar de forma clara, autêntica e consistente o próprio valor, traduzindo a marca pessoal na promessa de entrega que o indivíduo faz ao mercado.

1.1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS E A DIFERENÇA ENTRE MARKETING PESSOAL E BRANDING

É crucial distinguir Marca Pessoal, Marketing Pessoal e Personal Branding. A Marca Pessoal representa a essência do profissional, é o identificador de quem ele é e o que simboliza, configurando a essência da identidade profissional percebida pelo mercado. O Marketing Pessoal abrange as ações táticas e pontuais de promoção dessa marca, ou seja, como o indivíduo se faz conhecido por meio de estratégias de divulgação e autopromoção, geralmente com foco em curto prazo. Já o Personal Branding é um processo estratégico, contínuo e sistemático de construção, alinhamento e manutenção da marca pessoal ao longo do tempo, garantindo a consistência da percepção e fortalecendo o reconhecimento.

Segundo Silva et al. (2020), o Personal Branding se configura como uma gestão contínua e estratégica, cujo objetivo primário é o alinhamento da identidade do profissional com as expectativas do mercado para garantir o reconhecimento e a

diferenciação. O foco do branding é a construção de valor e longevidade na reputação, indo além das necessidades imediatas de autopromoção.

1.2 A RELEVÂNCIA DA AUTENTICIDADE E DO PROPÓSITO NA CONSTRUÇÃO DA MARCA

A autenticidade é o fundamento de uma marca pessoal sólida e duradoura, especialmente em um cenário digital repleto de perfis artificiais e comportamentos padronizados. Ser autêntico significa agir com verdade e coerência, permitindo que as pessoas percebam o profissional de forma genuína. Essa transparência gera conexão emocional e constrói confiança, fatores essenciais para o fortalecimento de uma reputação consistente.

A marca pessoal deve refletir fielmente quem o profissional é, expressando seus valores, talentos e paixões de maneira integrada e honesta. Segundo a Cartilha Marca Pessoal da PUCRS (Angonese; Assmann; De Moraes; Meira, 2024), a história de vida, a simplicidade e a essência de cada indivíduo revelam seu modo único de ser e constituem a base da sua marca. Já o propósito, entendido como o “porquê” que orienta a atuação profissional, define o tom de voz e a mensagem transmitida (PUCRS ONLINE, 2020). Quando autenticidade e propósito estão alinhados, o profissional não apenas se torna visível, mas é lembrado e reconhecido pelo impacto positivo e pelos valores que entrega à sociedade.

2 PERSONAL BRANDING COMO ESTRATÉGIA DE POSICIONAMENTO COMPETITIVO

O Personal Branding é uma estratégia fundamental para transformar o profissional de um simples participante do mercado em uma referência consolidada dentro de sua área de atuação. Mais do que uma técnica de autopromoção, ele representa um processo estratégico de posicionamento, a conquista de um espaço único, relevante e memorável na mente do público-alvo. Essa construção gera reconhecimento, atratividade e uma vantagem competitiva sustentável.

O primeiro passo nesse processo é o posicionamento, que exige clareza sobre o nicho de atuação e a definição de qual problema o profissional se propõe a resolver. Em um mercado cada vez mais competitivo e segmentado, a especialização em um

subcampo torna-se uma poderosa forma de diferenciação (RH PRA VOCÊ, 2025). A partir desse entendimento, constrói-se a Proposta de Valor Única (PUV), que deve refletir o autoconhecimento e responder à questão: “O que eu faço melhor que os outros e que o mercado realmente precisa?” (PUCRS ONLINE, 2020). Essa proposta funciona como uma promessa de marca, orientando as ações de comunicação, os comportamentos e as decisões profissionais. Quando bem definida, a PUV torna o profissional facilmente reconhecido e lembrado pelo valor que entrega.

No contexto digital, visibilidade e autoridade são elementos complementares na construção da marca pessoal. A visibilidade é o primeiro passo para ser notado, mas não é suficiente se não estiver associada à credibilidade e à consistência. A autoridade, por sua vez, é conquistada por meio da entrega contínua de valor, do domínio técnico e da capacidade de contribuir com ideias relevantes dentro da área de atuação. De acordo com Costa et al. (2021), a credibilidade nasce da coerência entre o que se promete e o que se entrega, sendo o alicerce da reputação profissional. Assim, o indivíduo deve atuar não apenas como um comunicador, mas como um curador e produtor de conhecimento, fortalecendo sua imagem como referência confiável e influente.

A marca pessoal, assim como as marcas corporativas, possui um valor de mercado mensurável, conhecido como Personal Brand Equity (PBE). Esse valor reflete a força da marca individual e sua capacidade de gerar reconhecimento, oportunidades e valorização profissional. Entre as dimensões que compõem o PBE estão o apelo da marca (Brand Appeal), a diferenciação percebida e o reconhecimento (Brand Recognition) (Szántó; Papp-Váry; Radácsi, 2025). Ferramentas como a Personal Brand Equity Scale (PBES) possibilitam avaliar de forma quantitativa aspectos como credibilidade, atratividade e impacto estratégico (Szántó; Papp-Váry; Radácsi, 2025). A gestão desse valor implica acompanhar o retorno do mercado, ajustar estratégias de comunicação e garantir a coerência entre imagem e entrega, o que se traduz em progressão de carreira e satisfação pessoal.

Pesquisas apontam ainda que a construção de uma marca pessoal sólida é impulsionada por fatores internos, como o locus de controle interno, a proatividade, a criatividade e o otimismo (Andrade, 2019). Esses traços favorecem uma postura ativa e estratégica diante dos desafios profissionais. Como consequência, indivíduos com

marcas pessoais bem geridas tendem a apresentar maior satisfação com a vida, sucesso profissional e aumento da empregabilidade percebida (Andrade, 2019).

Dessa forma, a gestão da marca pessoal não se resume à exposição ou à estética digital, trata-se de uma ferramenta estratégica de diferenciação que integra autoconhecimento, propósito, consistência e entrega de valor. É por meio dessa gestão consciente que o profissional constrói reputação, amplia sua relevância no mercado e assegura o crescimento contínuo de sua carreira.

3 PILARES E PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DA IMAGEM E REPUTAÇÃO

A imagem é a manifestação tática da marca pessoal, sendo formada pela interação de elementos comportamentais, visuais e éticos. A reputação, por sua vez, é a consolidação dessa imagem ao longo do tempo, sendo o pilar mais frágil e valioso da marca. A construção da imagem e reputação pessoal envolve um processo contínuo, fundamentado em pilares como propósito, posicionamento, público e proposta de valor.

O propósito representa a razão central da trajetória profissional, direcionando ações e transmitindo sentido à carreira. O posicionamento corresponde ao espaço que o profissional deseja ocupar na mente das pessoas, destacando suas diferenças e a contribuição singular para o mercado.

Entender o público, isto é, as pessoas que se deseja impactar, permite uma comunicação mais assertiva, alinhada às expectativas e necessidades do grupo que se pretende alcançar. Já a proposta de valor define aquilo que o indivíduo entrega de forma única, fortalecendo sua credibilidade e tornando sua marca relevante e memorável. Ao alinhar esses elementos com comportamentos consistentes, ética e autenticidade, a reputação se consolida ao longo do tempo, tornando-se um ativo fundamental para o sucesso e a sustentabilidade da carreira.

3.1 O PAPEL DAS SOFT SKILLS E DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA MARCA PESSOAL

As habilidades interpessoais (soft skills) tornaram-se um componente central da marca pessoal, muitas vezes superando, em contextos de liderança e gestão, a

importância isolada das habilidades técnicas. Competências como empatia, colaboração, flexibilidade e, principalmente, a Inteligência Emocional, definem a capacidade do profissional de se relacionar, resolver conflitos e motivar equipes (RH Pra Você, 2025).

O desenvolvimento dessas competências, que são únicas a cada indivíduo, é um investimento contínuo que alimenta a autenticidade e a capacidade de relacionamento da marca. O profissional deve ter sua evolução como prioridade, reconhecendo que a marca é um organismo vivo que reflete o estado de desenvolvimento e aprendizado contínuo de seu proprietário.

3.2 A IMAGEM VISUAL E A COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL COMO FERRAMENTAS ESTRATÉGICAS

A comunicação não-verbal é um poderoso vetor da marca pessoal. Ela abrange a imagem visual (vestuário, dress code e estética), a postura corporal, a expressão facial e o tom de voz. Todos esses elementos devem ser cuidadosamente alinhados com o posicionamento e o público-alvo do profissional. A forma como se apresenta deve reforçar, e nunca contradizer, a mensagem de competência e seriedade que se deseja transmitir ao mercado.

A assertividade na comunicação não-verbal é fundamental para a credibilidade, pois a primeira impressão é muitas vezes não-verbal (RH PRA VOCÊ, 2025). A imagem, portanto, não é uma questão de vaidade ou superficialidade, mas sim de coerência estratégica. O cuidado com a aparência e a postura demonstra respeito pelo próprio trabalho e pela audiência.

3.3 O DESENVOLVIMENTO DE ATRIBUTOS COMPORTAMENTAIS: CRIATIVIDADE E OTIMISMO

Além das soft skills mais tradicionais, a pesquisa acadêmica reforça que atributos intrínsecos como a criatividade e o otimismo são elementos que impulsionam ativamente a construção de uma marca pessoal forte (Andrade, 2019). A criatividade permite ao profissional encontrar soluções inovadoras e diferenciar sua abordagem

no mercado, enquanto o otimismo transmite resiliência e a capacidade de liderar positivamente em ambientes de incerteza.

O desenvolvimento intencional desses atributos serve como um motivador interno para a gestão eficaz da marca, pois eles facilitam a proatividade e a superação de desafios. Otimismo e criatividade se manifestam na qualidade do conteúdo produzido e na abordagem estratégica que o profissional utiliza para se posicionar.

3.4 GESTÃO DE CRISE E MANUTENÇÃO DA COERÊNCIA ÉTICA (REPUTAÇÃO)

A reputação é a confiança depositada pelo público na marca, e sua manutenção exige uma vigilância constante da coerência ética. Em um ambiente digital, uma crise de reputação pode se espalhar rapidamente, comprometendo anos de construção de marca. A gestão de crise deve ser proativa, transparente e baseada no princípio da responsabilidade.

A coerência entre discurso e prática é um fator de credibilidade inegociável (Angonese; Assmann; De Moraes; Meira, 2024). Um único deslize ético, ou a divergência entre o que se diz nas redes e o que se faz no trabalho, pode destruir a reputação. O Personal Branding eficaz pressupõe uma ética de marca bem definida, que serve como guia para todas as interações e decisões, garantindo a confiança do público a longo prazo.

4 O IMPACTO DA PRESENÇA DIGITAL E DO CONTEÚDO NA CARREIRA

A presença digital deixou de ser opcional para se tornar o principal catalisador do Personal Branding. É no ambiente online que a marca ganha escala e demonstra sua autoridade através da produção e curadoria de conteúdo relevante.

4.1 A LINGUAGEM E O FORMATO DO CONTEÚDO PARA CADA PLATAFORMA

A produção de conteúdo é a principal ferramenta para dar visibilidade e posicionamento à marca (Torres; Lucio, 2020). No entanto, o profissional deve dominar a linguagem e o formato apropriados para cada plataforma. O LinkedIn exige conteúdo mais formal e focado em insights de mercado; o Instagram, um formato

visual e mais pessoal; e o YouTube, a profundidade do vídeo, todos alinhados à Proposta de Valor Única.

O foco deve ser a entrega de valor constante. O conteúdo deve educar, inspirar e entreter o público-alvo, demonstrando a expertise do profissional. A consistência na publicação, a regularidade e a qualidade do material geram engajamento, credibilidade e, conseqüentemente, mais oportunidades.

4.2 NETWORKING DIGITAL E CONSTRUÇÃO DE RELACIONAMENTOS SIGNIFICATIVOS

O networking, na era digital, é a construção intencional de relacionamentos mutuamente benéficos por meio de interações online. A marca pessoal forte não atrai apenas seguidores passivos, mas sim parceiros estratégicos, mentores e clientes qualificados. Isso exige que o profissional não apenas publique seu próprio conteúdo, mas também participe ativamente de discussões relevantes e demonstre colaboração com profissionais correlatos (PUCRS ONLINE, 2020).

Essa rede de contatos, quando bem gerida, transforma a credibilidade da marca em oportunidades concretas. O networking digital amplia o alcance da marca para além das fronteiras geográficas, conectando o profissional a líderes e influencers de sua área, o que é vital para o crescimento da sua autoridade.

4.3 PERSONAL BRANDING PARA EMPREENDEDORES E LÍDERES (LIDERANÇA E MARCA)

Para líderes e empreendedores, a marca pessoal está inseparavelmente ligada à marca da empresa que representam. A credibilidade do líder se reflete diretamente na confiança depositada no negócio e na sua atração de talentos. Nesses casos, o Personal Branding funciona como um ímã para talentos e investidores, sendo usado para comunicar a missão, visão e valores da organização de forma humana e inspiradora (FIA, 2025).

O líder precisa usar sua marca para inspirar e engajar. A narrativa pessoal, que inclui experiências, desafios e aprendizados, humaniza a liderança e fortalece a lealdade da equipe e dos clientes. Um Personal Branding estratégico facilita a

comunicação da estratégia às equipes e o engajamento das partes interessadas em torno de desafios futuros (Vak, 2025).

4.4 ESTRATÉGIAS DE ORQUESTRAÇÃO DE CONTEÚDO E MULTIPLATAFORMAS

Com a proliferação de plataformas digitais, a orquestração de conteúdo tornou-se essencial. A marca pessoal não pode ter uma abordagem copy-paste, onde o mesmo conteúdo é publicado em todos os canais. A estratégia de orquestração envolve criar um conteúdo hub (o conteúdo principal e mais profundo) e adaptá-lo de forma otimizada para diferentes canais (spokes), utilizando a linguagem e o formato específicos de cada um.

Essa abordagem garante que a marca pessoal seja consistente em sua mensagem central, mas relevante em sua entrega, maximizando o alcance e a profundidade da interação com diferentes segmentos do público-alvo em suas plataformas preferenciais.

5 DESAFIOS E TENDÊNCIAS FUTURAS DO PERSONAL BRANDING

O campo do Personal Branding encontra-se em constante evolução, impulsionado pela transformação digital, pela globalização e pelas novas dinâmicas sociais e profissionais. No cenário contemporâneo, a gestão da marca pessoal vai muito além da autopromoção: ela envolve questões éticas, tecnológicas e organizacionais que desafiam o profissional a equilibrar autenticidade, propósito e estratégia.

Um dos principais desafios atuais é o fenômeno da comercialização da marca pessoal, impulsionado pela cultura dos influenciadores digitais. Embora o Personal Branding e o Marketing de Influência compartilhem estratégias de visibilidade, há um risco crescente de que a busca por monetização leve à superficialidade e à perda de coerência com o propósito original. A gestão eficaz da marca deve priorizar a integridade, mantendo o foco na proposta de valor e na entrega real de impacto, evitando que a marca se torne apenas um produto vazio. O sucesso de longo prazo depende da capacidade de equilibrar a atratividade comercial com a credibilidade e a confiança, elementos fundamentais para a construção de autoridade.

Ao mesmo tempo, a revolução tecnológica e a ascensão da Inteligência Artificial (IA) trazem novos desafios e oportunidades. A IA pode otimizar a gestão da marca pessoal, auxiliando na análise de desempenho, produção de conteúdo e posicionamento digital, mas também levanta preocupações éticas relacionadas à autenticidade e à originalidade (RH PRA VOCÊ, 2025). A criação de “clones digitais” e avatares virtuais (Personal Branding Academy, 2025) torna essencial que o profissional estabeleça limites claros entre o humano e o tecnológico, garantindo que sua identidade permaneça genuína. No futuro, a conexão humana, a emoção e a vulnerabilidade autêntica se tornarão os maiores diferenciais frente à padronização do conteúdo automatizado.

Paralelamente, as organizações assumem um novo papel no fortalecimento do Personal Branding de seus colaboradores. Muitas empresas reconhecem que o investimento no desenvolvimento da marca pessoal de seus talentos reforça o Employer Branding e amplia a credibilidade institucional (Personal Branding Academy, 2025). Essa tendência cria uma relação de benefício mútuo: o profissional se torna um embaixador da marca corporativa, enquanto a empresa contribui para seu crescimento e reconhecimento no mercado.

Portanto, o Personal Branding do futuro será moldado pela integração entre tecnologia, ética e autenticidade. O profissional bem-sucedido será aquele capaz de utilizar as ferramentas digitais de forma estratégica, sem abrir mão de sua essência, e de construir uma marca pessoal que inspire confiança, gere valor e contribua para um ecossistema de reputações fortes, tanto individuais quanto organizacionais.

6 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste artigo é predominantemente baseada na revisão bibliográfica e na análise crítica de fontes de referência confiáveis e relevantes. As referências são as fontes de pesquisa que contêm informações qualificadas, de autoridade, na qual se utiliza como base de pesquisa na hora de escrever um texto, onde é necessário citar as referências dos livros e artigos consultados ao final da pesquisa. Este estudo se concentra na análise aprofundada das teorias, conceitos e pesquisas previamente publicadas, com o objetivo de criar uma compreensão abrangente do tópico em questão. Durante o mês de julho de 2025 foi definido o tema

e a abordagem do artigo, juntamente com o levantamento de fontes de referência. Durante os meses de agosto, setembro e outubro foram continuados a seleção de fontes de referência, a análise crítica das fontes identificadas e a síntese das informações coletadas, sendo desenvolvido todo o artigo com base nas descobertas da revisão bibliográfica.

6.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Realizado tipo de pesquisa bibliográfica descritiva de natureza teórica e qualitativa. O método de abordagem hipotético-dedutivo é comumente empregado em pesquisas de natureza teórica e qualitativa, como a pesquisa bibliográfica descritiva. Nesse contexto, os pesquisadores utilizam hipóteses como um ponto de partida para a análise crítica e aprofundada de teorias existentes, buscando ampliar o entendimento de um determinado tópico por meio da dedução lógica e interpretação crítica das fontes bibliográficas.

6.2 GERAÇÃO DE DADOS

O levantamento dos dados foi realizado através de documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica em fontes secundárias como livros, ensaios, compilações, artigos científicos e consulta com tutores no assunto denominado.

A pesquisa bibliográfica abrangeu uma ampla variedade de fontes, tais quais sendo livros, revistas, artigos realizados por pesquisa. A coleta de dados por meio destes meios gera grande porte de conhecimento e certeza para o que se é repassado a fim de ter experiência por outros estudantes da área, trazendo ideias e métodos já aplicados e comprovados pelos autores citados.

6.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise de interpretação dos dados foi realizada através do método de abordagem hipotético-dedutivo, e o método de procedimento, denominados também de auxiliares, com caráter instrumental secundário sendo o método histórico que coloca o objeto de pesquisa sob uma perspectiva histórica. Através desse processo,

é possível validar as hipóteses à medida que os dados são analisados, promovendo um entendimento mais assertivo do fenômeno estudado.

CONCLUSÃO

A gestão estratégica da marca pessoal é um imperativo de carreira no século XXI. O Personal Branding é o mecanismo que permite ao profissional transcender o currículo, estabelecendo uma identidade forte, autêntica e mensurável que ressoa com as demandas do mercado e potencializa a empregabilidade percebida.

Ao adotar uma postura proativa, investindo em autoconhecimento, posicionamento e na comunicação estratégica de sua imagem, o indivíduo transforma-se de um competidor genérico em um especialista reconhecido e valorizado. A construção de uma reputação sólida, baseada em ética e coerência, é o caminho para transformar a simples competência técnica em autoridade e sucesso profissional duradouros.

Além disso, a gestão da marca pessoal é uma prática dinâmica que exige constante atualização e adaptação, especialmente em um mundo cada vez mais digital e globalizado. A integração eficaz entre autenticidade e estratégia fortalece vínculos com o público, cria oportunidades reais de crescimento e permite enfrentar desafios com resiliência. Profissionais que dominam o personal branding conseguem influenciar positivamente suas redes de contato, ampliam seu poder de negociação e tornam-se agentes ativos na construção de sua carreira e reputação. Em suma, a marca pessoal deixa de ser um luxo para se tornar um diferencial competitivo essencial, capaz de transformar trajetórias e assegurar sucesso sustentável em um mercado exigente e em constante evolução.

REFERÊNCIAS

ANGONESE, J. S.; ASSMANN, N. B.; DE MORAES, N. R.; MEIRA, L. **Cartilha Marca Pessoal**. Porto Alegre, 2024. Disponível em: <<https://portal.pucrs.br/wp-content/uploads/2024/01/Cartilha-Marca-Pessoal.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2025.

ANDRADE, J. F. de. Personal Branding: antecedentes e consequentes da marca pessoal. **Revista Gestão em Análise**, Fortaleza, v. 8, n. 3, p. 102–126, set./dez. 2019. Disponível em:

<<https://periodicos.unichristus.edu.br/gestao/article/view/2726/1039>>. Acesso em: 30 out. 2025.

COSTA, J. B.; et al. O Personal Branding como Ferramenta de Construção da Marca Pessoal e Diferencial no Mercado de Trabalho. **Revista Eletrônica Acervo Científico**, v. 3, p. e9299-e9299, 2021. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/cientifico/article/view/9299>>. Acesso em: 30 out. 2025.

FIA. Personal branding: 7 dicas para construir sua marca pessoal. **Blog FIA**, São Paulo, 29 set. 2025. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/personal-branding-7-dicas-para-construir-sua-marca-pessoal-2/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

FREIRE, A. L. C. **Personal Branding**: antecedentes e consequentes da marca pessoal. 2020. Dissertação (Mestrado em Marketing) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2020. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/89744>>. Acesso em: 30 out. 2025.

PERSONAL BRANDING ACADEMY. Previsões para 2025 para Personal Branding. **Personal Branding Academy**, 2025. Disponível em: <<https://personalbranding.academy/artigos/previsoes-para-2025-para-personal-branding/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

PUCRS ONLINE. Personal Branding: a importância de criar uma marca pessoal. **Blog PUCRS Online**, Porto Alegre, 16 mar. 2020. Disponível em: <<https://online.pucrs.br/blog/public/personal-branding>>. Acesso em: 30 out. 2025.

RH PRA VOCÊ. 7 Dicas para Fortalecer sua Marca Pessoal em 2025. **RH Pra Você**, São Paulo, 15 jan. 2025. Disponível em: <<https://rhpravoce.com.br/colab/7-dicas-para-fortalecer-sua-marca-pessoal-em-2025>>. Acesso em: 30 out. 2025.

SILVA, E. B. da; et al. Personal Branding e Marketing Pessoal: a gestão da marca pessoal no desenvolvimento profissional. **Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana**, [S. l.], fev. 2020. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8504185.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2025.

SZÁNTÓ, P.; PAPP-VÁRY, Á.; RADÁCSI, L. Lacuna de Pesquisa em Marca Pessoal: Compreendendo e quantificando a marca pessoal por meio do desenvolvimento de uma estrutura padronizada para a mensuração do valor da marca pessoal. **Administrative Sciences**. 2025; 15(4):148. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/2076-3387/15/4/148>>. Acesso em: 30 out. 2025.

TORRES, N. D. S.; LUCIO, F. Importância do Personal Branding e Gestão de Carreira para Influenciadores Digitais. Trabalho de Iniciação Científica (IC). **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, São Paulo, 2020. Disponível em: <<http://eventoscopq.mackenzie.br/index.php/jornada/XVII/paper/viewPDFInterstitial/2>>

710/1692>. Acesso em: 30 out. 2025.

VAK, D. Personal Branding para Líderes do Futuro liderarem no Presente. **People Talent Blog**, 2025. Disponível em: <<https://peopletalent.pt/personal-branding-para-lideres-do-futuro-liderarem-no-presente/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

AUDITORIA INTERNA: FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Camila Raquel Thomaz¹
Camili Eduarda Bruski²
Adelino Pedro Wisniewski³

RESUMO

O presente artigo busca analisar o papel da auditoria interna na gestão pública como um meio importante para fortalecer a transparência, a eficiência e o controle dos recursos públicos. Por meio de ações de fiscalização, análise e avaliação dos processos administrativos e financeiros, a auditoria ajuda a melhorar continuamente a administração e a evitar irregularidades. Além disso, a pesquisa mostra a importância da auditoria como apoio para a tomada de decisões, fortalecendo a boa gestão pública e a prestação de contas. A atuação correta das auditorias internas é fundamental para garantir o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos do Estado, onde a auditoria não apenas identifica falhas e desvios, mas também atua preventivamente, orientando os gestores sobre a conformidade com normas, regulamentos e políticas públicas. Essa função proativa contribui para a redução de riscos e para a adoção de melhores práticas administrativas. Ao promover uma administração mais clara e eficiente, a auditoria interna ajuda a aumentar a confiança da população nas instituições públicas e garante que os recursos sejam usados de forma justa e adequada.

Palavras-chave: Auditoria Interna; Transparência; Eficiência; Gestão Pública; Controle.

ABSTRACT

The present article seeks to analyze the role of internal auditing in public management as an important means to strengthen transparency, efficiency, and the control of public resources. Through actions of inspection, analysis, and evaluation of administrative and financial processes, auditing helps to continuously improve management and avoid irregularities. Furthermore, the research shows the importance of auditing as support for decision-making, strengthening good public management and accountability. The proper performance of internal audits is fundamental to ensuring the responsible use of public resources and the fulfillment of the State's objectives. Internal auditing in public management not only identifies faults and deviations but also acts preventively, guiding managers on compliance with norms, regulations, and public policies. This proactive function contributes to risk mitigation and the adoption of better administrative practices. By promoting clearer and more efficient management, internal

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: caamithomaz@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: bruskicamili@gmail.com

³ Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades. Orientador. Professor do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: ade.pedro.wisniewski@gmail.com

auditing helps to increase public trust in institutions and ensures that resources are used fairly and appropriately.

Keywords: Internal Audit; Transparency; Efficiency; Public Management; Control.

INTRODUÇÃO

A busca por uma gestão pública mais eficiente, ética e transparente tem impulsionado o fortalecimento dos mecanismos de controle e avaliação em todas as áreas do governo. Nesse cenário, a auditoria interna ganha importância estratégica, atuando como uma ferramenta essencial para dar suporte à boa administração e à prestação de contas. Sua função vai além de encontrar erros e problemas, pois também orienta a administração pública na adoção de práticas corretas e no aprimoramento dos processos internos.

A exigência crescente da sociedade por transparência e pela luta contra a corrupção torna as auditorias internas cada vez mais necessárias para garantir o uso correto e responsável dos recursos públicos. Elas contribuem para uma administração mais eficiente, promovendo o uso adequado dos bens e serviços públicos, além de garantir o cumprimento das normas e regras existentes.

Além disso, a auditoria interna ajuda a identificar riscos e a sugerir soluções para fortalecer o controle interno, prevenindo problemas futuros e assegurando que os objetivos do Estado sejam alcançados com responsabilidade e eficácia. Isso também aumenta a confiança da população nas instituições públicas, fortalecendo a relação entre o governo e a sociedade.

Por isso, este artigo tem como objetivo aprofundar a análise do papel fundamental da auditoria interna na gestão pública, destacando suas contribuições para o controle, a transparência e a eficiência das ações do governo, elementos indispensáveis para uma administração pública moderna, responsável e voltada para o interesse da coletividade.

1 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste artigo é predominantemente baseada na revisão bibliográfica e na análise crítica de fontes de referência confiáveis e relevantes. As referências são as fontes de pesquisa que contêm informações qualificadas, de

autoridade, na qual se utiliza como base de pesquisa na hora de escrever um texto, onde é necessário citar as referências dos livros e artigos consultados ao final da pesquisa. Este estudo se concentra na análise aprofundada das teorias, conceitos e pesquisas previamente publicadas, com o objetivo de criar uma compreensão abrangente do tópico em questão. Durante o mês de julho de 2025 foi definido o tema e a abordagem do artigo, juntamente com o levantamento de fontes de referência.

Durante os meses de agosto, setembro e outubro foram continuados a seleção de fontes de referência, a análise crítica das fontes identificadas e a síntese das informações coletadas, sendo desenvolvido todo o artigo com base nas descobertas da revisão bibliográfica.

1.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Realizado tipo de pesquisa bibliográfica descritiva de natureza teórica e qualitativa. O método de abordagem hipotético-dedutivo é comumente empregado em pesquisas de natureza teórica e qualitativa, como a pesquisa bibliográfica descritiva. Nesse contexto, os pesquisadores utilizam hipóteses como um ponto de partida para a análise crítica e aprofundada de teorias existentes, buscando ampliar o entendimento de um determinado tópico por meio da dedução lógica e interpretação crítica das fontes bibliográficas.

1.2 GERAÇÃO DE DADOS

O levantamento dos dados foi realizado através de documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica em fontes secundárias como livros, ensaios, compilações, artigos científicos e consulta com tutores no assunto denominado. A pesquisa bibliográfica abrangeu uma ampla variedade de fontes, tais quais sendo livros, revistas, artigos realizados por pesquisa. A coleta de dados por meio destes meios gera grande porte de conhecimento e certeza para o que se é repassado a fim de ter experiência por outros estudantes da área, trazendo ideias e métodos já aplicados e comprovados pelos autores citados.

1.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise de interpretação dos dados foi realizada através do método de abordagem hipotético-dedutivo, e o método de procedimento, denominados também de auxiliares, com caráter instrumental secundário sendo o método histórico que coloca o objeto de pesquisa sob uma perspectiva histórica. Através desse processo, é possível validar as hipóteses à medida que os dados são analisados, promovendo um entendimento mais assertivo do fenômeno estudado.

2 A AUDITORIA INTERNA E SUA RELEVÂNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

A auditoria interna é uma função independente e objetiva, destinada a avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gestão e controle. Na esfera pública, sua principal finalidade é garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e conforme os princípios constitucionais da administração. Nesse contexto, Peter e Machado (2014) destacam que a auditoria não se restringe ao exame contábil, mas atua como um instrumento de avaliação e orientação da administração pública, voltado à melhoria contínua dos processos e ao fortalecimento da transparência institucional.

A auditoria governamental tem como finalidade comprovar a legalidade e legitimidade e avaliar os resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas unidades da administração direta e entidades supervisionadas da Administração Pública (Peter; Machado, 2014, p. 96).

Além disso, a auditoria é essencial para promover a transparência da gestão pública, possibilitando que a sociedade acompanhe a aplicação dos recursos e fortalecendo a confiança nas instituições governamentais. Essa atuação se dá por meio de diferentes fases, como análise documental, visitas técnicas, entrevistas e testes de verificação, que permitem identificar irregularidades, falhas na gestão e desperdícios, além de propor melhorias para aumentar a eficiência administrativa.

Ao direcionar a auditoria para o âmbito da administração pública, é possível compreender que sua função vai além da simples verificação contábil, assumindo um papel estratégico no controle e na eficiência da gestão estatal. Nesse sentido, conforme destaca Gonçalves:

A atividade de auditoria governamental é extremamente relevante na busca da melhor alocação dos recursos públicos, atuando na correção de desperdícios e desvios e inibindo a imprudência, a ocorrência de desvios e a omissão, de maneira preventiva. Assim, busca agregar valor à alta gestão do órgão ou da entidade governamental, prestando assessoria e emitindo uma opinião e recomendações em relação às constatações encontradas, contribuindo para o alcance dos resultados operacionais e a melhoria da gestão pública (Gonçalves, 2020).

Além disso, a auditoria é essencial para promover a transparência da gestão pública, possibilitando que a sociedade acompanhe a aplicação dos recursos e fortalecendo a confiança nas instituições governamentais. Ela também atua na prevenção da corrupção ao identificar e corrigir falhas antes que causem danos aos cofres públicos. Essa função preventiva contribui para o uso responsável dos recursos públicos, assegurando que os objetivos institucionais do Estado sejam alcançados com responsabilidade e eficácia.

O auditor deve também informar sobre irregularidades significativas, sejam estas concretas ou potenciais, sobre a inobservância de normas e sobre práticas de fraude e de corrupção. Ao relatar irregularidades ou casos de descumprimento de leis ou regulamentos, os auditores devem ter o cuidado de colocar as suas conclusões na perspectiva correta, pois o grau de não conformidade pode estar relacionado com o número de casos examinados ou quantificados monetariamente (Peter; Machado, 2014, p. 96).

Portanto, a auditoria interna e governamental são instrumentos indispensáveis para a boa governança pública, proporcionando controle, transparência e eficiência, fundamentais para garantir uma administração pública ética, eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

2.1 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A transparência e o controle social são elementos essenciais para uma gestão pública eficiente e responsável. A auditoria interna contribui ativamente para esses aspectos ao promover a fiscalização e a avaliação dos processos administrativos, garantindo que as ações governamentais estejam alinhadas com as leis, normas e princípios constitucionais.

No Brasil, a transparência e o controle social na gestão pública são assegurados pela Lei n. 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação

(LAI). Essa lei regulamenta o direito fundamental de acesso dos cidadãos às informações públicas, fortalecendo a transparência e permitindo o acompanhamento das ações governamentais pela sociedade. Nesse sentido “Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (Brasil, 2011).

Além disso, a Lei de Acesso à Informação atua como um instrumento importante para que a auditoria interna possa exercer seu papel de controle social, estimulando a prestação de contas e a participação cidadã.

A auditoria interna, ao integrar os sistemas de controle interno e externo, contribui para a efetiva responsabilização dos gestores públicos, conforme os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ela identifica irregularidades, propõe correções e incentiva práticas de boa governança, ampliando a confiança da população nas instituições públicas e promovendo o uso correto dos recursos públicos.

Portanto, a transparência conquistada com a auditoria interna, somada ao controle social garantido pela Lei de Acesso à Informação, fortalece o compromisso do Estado com a gestão ética, eficiente e focada no interesse coletivo.

2.2 AUDITORIA E GOVERNANÇA PÚBLICA

A auditoria interna exerce um papel essencial na governança pública, atuando como uma atividade independente, objetiva e de caráter consultivo, voltada a fortalecer a gestão e o controle dos recursos públicos. Sua principal função é avaliar processos, identificar riscos e propor melhorias, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa, a transparência e o uso responsável do dinheiro público. No contexto brasileiro, a Controladoria-Geral da União (CGU) tem se destacado nesse papel, conduzindo auditorias que resultam em significativas economias, correções de falhas e aprimoramentos nos serviços prestados à sociedade.

A governança pública, por sua vez, compreende um conjunto de práticas, normas e mecanismos de controle interno e externo que asseguram a integridade e a responsabilidade na administração pública. Nesse cenário, a auditoria interna atua como instrumento estratégico de apoio à gestão, monitorando riscos, avaliando

políticas públicas, detectando irregularidades e recomendando ações corretivas. Essa atuação contribui para fortalecer as instâncias de controle, aperfeiçoar a tomada de decisão e promover maior transparência e confiança perante a sociedade. No que se refere à execução das atividades de auditoria no setor público, é essencial que o processo seja pautado por rigor técnico e objetividade, garantindo que as conclusões apresentadas reflitam com precisão a realidade da gestão analisada. Nesse contexto, conforme ressalta Gonçalves:

Sobre a execução, os auditores devem executar procedimentos de auditoria que forneçam evidências suficientes e adequadas para respaldar o relatório de auditoria. Os auditores também devem elaborar o relatório de auditoria para comunicar os resultados às partes interessadas, os quais devem ser objetivos, claros e de fácil compreensão e devem facilitar o monitoramento das ações corretivas. O monitoramento envolve verificar se a entidade auditada deu tratamento adequado às questões levantadas (Gonçalves, 2020, p.16).

A Lei Complementar n. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é um marco fundamental nesse processo. Ela estabelece princípios e regras de responsabilidade na gestão fiscal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, a transparência dos atos administrativos e a eficiência no uso dos recursos. Conforme o Art. 1º, §1º, da referida lei, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe uma atuação planejada e transparente, com prevenção de riscos e correção de desvios que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Estado, observando-se metas de resultados e limites legais para despesas e endividamento.

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (Brasil, 2000).

Em síntese, a Lei de Responsabilidade Fiscal representa um instrumento essencial de governança e controle, promovendo disciplina fiscal, transparência, eficiência e accountability na administração pública. A atuação da auditoria interna, alinhada a esses princípios, é indispensável para garantir que a gestão pública seja

ética, responsável e voltada ao interesse coletivo. Dessa forma, assegura-se uma administração mais eficiente, capaz de prevenir irregularidades, combater desperdícios e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Além do exposto, é importante ressaltar que a auditoria interna na governança pública promove não apenas a conformidade com normas e regulamentos, mas atua como um agente de transformação e melhoria contínua. Sua independência e objetividade permitem que os auditores avaliem de forma crítica e construtiva os processos administrativos, sugerindo ajustes que elevem a qualidade dos serviços públicos.

A auditoria interna também desempenha papel fundamental na identificação e mitigação de riscos estratégicos, operacionais e de compliance, contribuindo para uma gestão mais proativa e menos reativa. Essa abordagem preventiva favorece a sustentabilidade da administração pública, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma ética, eficiente e alinhada aos interesses da sociedade.

Por fim, a valorização e o fortalecimento das unidades de auditoria interna, com recursos adequados e capacitação constante dos auditores, são essenciais para garantir sua efetividade. Dessa forma, a auditoria interna se consolida como pilar da governança pública moderna, capaz de assegurar transparência, accountability e excelência na gestão pública, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições governamentais.

CONCLUSÃO

A auditoria interna desempenha um papel crucial no fortalecimento da gestão pública ao promover a transparência, a eficiência e o controle responsável dos recursos públicos. Por meio de suas atividades independentes e objetivas, não apenas identifica falhas e desvios, mas também atua de forma preventiva, orientando os gestores na adoção de práticas que asseguram a conformidade com normas, regulamentos e políticas públicas. Essa função contribui diretamente para a melhoria contínua dos processos administrativos e financeiros, aumentando a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Além disso, a auditoria interna integra os sistemas de controle interno e externo, fortalecendo a governança pública e proporcionando suporte fundamentado para a

tomada de decisões estratégicas. Através do acompanhamento da execução das ações corretivas e da fiscalização rigorosa, assegura-se que os objetivos institucionais sejam alcançados com responsabilidade, transparência e eficiência.

Com as mudanças da administração pública, e com maior cobrança da Sociedade por maior controle dos gastos e da qualidade dos serviços públicos, os tipos de resultados a serem avaliados nas auditorias também mudaram, passando de algo mais cartorial e procedimental para algo mais voltado aos resultados, e à qualidade dos serviços públicos prestados (Azevedo, 2016).

Por fim, a auditoria interna é ferramenta essencial para o desenvolvimento de uma administração pública moderna, ética e comprometida com o interesse coletivo. Sua atuação consolida a prestação de contas e a participação cidadã, promovendo um ambiente de gestão pública mais confiável e sustentável.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. P. **Efeitos da Auditoria na melhoria da Gestão Pública: a implementação das recomendações de auditoria, pode ser uma ferramenta estratégica na melhoria da gestão pública?** 32f. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Gestão Pública) - Escola de Gestão Pública. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2864>>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 nov. 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 01 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 4 maio 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 02 out. 2025.

GONÇALVES, G. C.; LIMA, D. G.; SILVA, T. O. **Auditoria no Setor Público**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. ISBN 9786556900544. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556900544/>>. Acesso em: 25 out. 2025.

PETER, M. da G. A.; MACHADO, M. V. V. **Manual de Auditoria Governamental**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. E-book. p.96. ISBN 9788522491803. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522491803/>>. Acesso em: 15 ago. 2025.

A FALTA DE CONHECIMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO COMO OBSTÁCULO À GESTÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL

Érika Mallmann Sava¹
Juliana Caroline Baron²
Prof.^a Natalie Schmidt De Oliveira³
Prof.^a Emily Amanda Bruxel Pinceta⁴

RESUMO

O presente artigo possui como objetivo analisar a importância do conhecimento da contabilidade básica e do direito tributário para uma gestão financeira empresarial eficaz, mesmo se tratando de pequenas empresas. Foi explanado acerca da Classificação, tipos empresariais e constituição da empresa, e também exposição referente aos Tributos e regimes tributários vigentes na legislação brasileira. O estudo foi realizado a partir de uma abordagem qualitativa, foi feito um estudo de caso com uma empresa do ramo de pneus, localizada no município de Santo Cristo/RS, através de um questionário via Google Forms como instrumento de coleta de dados. Obteve-se como principais resultados que a ausência de conhecimento técnico em contabilidade e da legislação do direito tributário contribui para lacunas na gestão da empresa, podendo gerar inadequação ao regime tributário, ausência de controle de fluxo de caixa e dificuldades na apuração do lucro. A pesquisa evidencia que o domínio e conhecimento básico dessas áreas é fundamental para o crescimento dos negócios, evitando penalidades legais e financeiras, além do aprendizado contínuo que se torna um diferencial competitivo.

Palavras-chave: contabilidade; direito tributário; gestão financeira; microempresa, regime tributário.

ABSTRACT

The present article aims to analyze the importance of basic accounting knowledge and tax law for effective financial management in businesses, even in the case of small enterprises. It addresses the classification, types of businesses, and company formation, as well as provides an overview of the taxes and tax regimes currently in force under Brazilian legislation. The study was conducted using a qualitative approach, with a case study carried out on a tire company located in the municipality of Santo Cristo/RS, using a Google Forms questionnaire as the data collection instrument. The main results indicated that the lack of technical knowledge in accounting and tax legislation contributes to gaps in business management, potentially leading to inadequacy in the tax regime, lack of cash flow control, and difficulties in

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis- 3º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. mallmannsavaerika@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis- 3º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. juliana.baron.c@gmail.com

³ Mestranda em Gestão Estratégica de Organizações Orientadora. Professora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. natalieschmidt730@gmail.com

⁴ Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela das Faculdades Integradas Machado de Assis. Orientadora. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. emilypinceta@gmail.com

profit calculation. The research highlights that a solid understanding and basic knowledge of these areas are essential for business growth, helping to avoid legal and financial penalties, and promoting continuous learning, which becomes a competitive advantage.

Keywords: accounting, tax law, financial management, microenterprise, tax regime.

Introdução

No atual cenário brasileiro, somos regidos por uma complexa carga tributária e frequentes alterações legislativas, exigindo dos empreendedores não só qualidades operacionais, mas também habilidades técnicas para a sobrevivência dos negócios. Entre esses saberes, podemos citar a contabilidade básica e o direito tributário que têm um papel essencial na organização, controle e planejamento financeiro das empresas.

Todavia, a maioria das micro e pequenas empresas têm problemas na gestão, devido à falta de domínio nessas áreas em específico, prejudicando a saúde financeira e a equivalência com as leis. Em virtude disso, este estudo tem como foco a investigação e a explicação da importância do saber contábil e fiscal na gestão empresarial, voltado para empresas de pequeno porte. Através de um estudo de caso o objetivo é demonstrar os benefícios advindos da adoção de práticas contábeis adequadas e do correto enquadramento tributário, contribuindo para uma administração mais eficiente e segura.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do presente trabalho é composto por uma vasta pesquisa bibliográfica e documental, em entidades de apoio à micro e pequenas empresas como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Legislação Brasileira em Geral, além de artigos, livros e pesquisas atuais que agregam valor ao estudo proposto.

Conforme o artigo 966 da Constituição Federal, considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens, ou serviços. Nessa perspectiva, empresas são como unidades econômicas organizadas que buscam gerar lucro por meio de diferentes atividades.

Para a constituição de uma empresa conforme Coelho 2014, alguns requisitos são essenciais, como a natureza de sua atividade, o capital necessário para sua operação, o trabalho de pessoas em prol de um objetivo comum, a ciência das obrigações jurídicas tributárias e, certamente, o risco inerente que todo empresário assume ao produzir bens ou serviços.

Portanto, nesta seção, através de pesquisas bibliográficas, serão apresentados elementos essenciais para o entendimento da estrutura que constitui uma empresa.

1.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Desde os primórdios a tributação está presente na humanidade como uma forma de fomentar as atividades governamentais. Segundo Meurer 2020, a carga tributária brasileira é extremamente complexa e elevada, tornando-se necessário que as empresas possuam ferramentas como forma de controle, para se certificar de que a arrecadação dos tributos está em ordem, e evitar que empresários desembolsem valores desnecessários.

Diante desse panorama, é essencial compreender como as obrigações tributárias impactam diretamente na realidade das empresas brasileiras. A estrutura tributária vigente no nosso país é complexa e exige muita dedicação para o seu entendimento, o que acaba por gerar uma sobrecarga nos empresários, que pela falta de conhecimento técnico possuem uma visão distorcida dos tributos e acreditam ser um empecilho para o crescimento econômico. Por isso, é fundamental analisar que a tributação pode ser compreendida como um instrumento necessário para o funcionamento do país e seu desenvolvimento econômico.

Com todos esses aspectos, nota-se o grande impacto e a importância de um planejamento tributário nas empresas. Para Alves, “[...]planejamento tributário é a atividade que, feita de maneira exclusivamente preventiva, prevê, coordena e projeta atos e negócios com o objetivo de determinar qual é o meio menos oneroso para a realização destes mesmos atos e negócios” (Alves, 2006, p. 2). Consoante a isso, a partir dele é possível facilitar e simplificar o cumprimento das obrigações, minimizando custos sem comprometer a qualidade e resultado da arrecadação, livrando-se também de complicações futuras com a fiscalização. Portanto, de acordo com o pensamento

de Souza e Pavão, uma das principais aliadas desse planejamento pode ser a contabilidade, pois se ela for fidedigna, os resultados serão visíveis e satisfatórios.

Assim, a Ciências Contábeis se torna uma grande aliada do planejamento tributário e norteadora na tomada de decisões dentro de uma empresa. Conforme Souza “[...] A contabilidade é uma ciência que auxilia a empresa na geração de relatórios contábeis que são utilizados tanto para o atendimento a obrigações fiscais quanto para a gestão do negócio” (Souza, 2018 p. 13). Outro ponto importante é conhecer de fato a saúde financeira da empresa, pois somente através de indicadores obtidos em relatórios contábeis é possível realizar uma gestão inteligente e estratégica, levando a resultados positivos financeiramente para a organização. Segundo Farias (2016, n.p.), “[...] Sem a contabilidade, você não tem condições de manter a continuidade de um negócio e nem de saber se a empresa está tendo lucro ou prejuízo”.

Dessa forma é possível afirmar que a contabilidade vai além do controle dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas.

Se as entidades não tiverem uma contabilidade rígida em seus padrões de controle, ficarão sem direção, pois pagarão um alto custo pela falta de controle e pelas infrações que cometeram ao decorrer dos anos, devido à má gestão. Por isso é muito importante entender a necessidade de a contabilidade estar aliada à tributação, tendo esta como seu parâmetro norteador, funcionando como bússola para as entidades (Farias, 2016, p. 5).

Portanto, diante da necessidade das empresas se organizarem adequadamente em relação às obrigações fiscais, torna-se evidente o papel fundamental da contabilidade como ferramenta estratégica. No entanto, muitas empresas ainda enfrentam sérias dificuldades devido à falta de conhecimento técnico sobre planejamento tributário e estruturação empresarial adequada. Esse frequente cenário pode acarretar gravíssimos riscos às organizações, tanto no que diz respeito à eficiência da gestão quanto à conformidade legal, gerando riscos financeiros e tributários desnecessários.

1.2 CLASSIFICAÇÃO, TIPO E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Dentro do território brasileiro, empresas podem ser classificadas em sociedades simples, limitada, cooperativa, anônima de capital aberto ou fechado e

microempreendedor individual. A mais comum e utilizada pelas organizações, é a sociedade limitada, devido ao fato de que a responsabilidade do empresário fica restrita ao seu número de cotas, com uma administração mais flexível, podendo até ser realizada por terceiros. (Fraporti, Giacomelli, et al, 2020)

Identificar o porte da empresa também é de suma importância para questões jurídicas, fiscais e financeiras. Segundo a classificação do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) as empresas podem ser divididas em: microempresa (ME) que pode ter o faturamento máximo de R\$360.000,00 anual, empresa de pequeno porte (EPP) podendo chegar a R\$4.800.000,00, empresa de médio porte com receita operacional bruta anual de até 300 milhões e acima desses valores são classificadas como empresas de grande porte.

Ademais, criado em 2008 pela Lei Complementar nº 128/2008, o microempreendedor individual (MEI), oferece a oportunidade de regularizar a situação de profissionais que atuam de forma autônoma no mercado, contanto que cumpram alguns pré-requisitos. O limite do faturamento MEI é de R\$81.000,00 anual, o empreendedor não pode ter participações em outras sociedades e só pode ter um empregado.

Como o MEI faz parte de um regime simplificado, não é obrigatório a contratação de um contador, ficando a critério do empreendedor. No entanto os impostos devem ser recolhidos mensalmente através de uma única guia, o DAS MEI, eles são fixos independentemente do seu faturamento, desde que esteja dentro do limite anual, são eles: Instituto Nacional do Seguro Social INSS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços ICMS ou Imposto Sobre Serviços ISS.

Diante desses fatos, para que uma nova organização surja, o Código Civil Brasileiro de 2002 divide o sujeito de direito em pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ). Segundo Niaradi 2019, para pessoa física são atribuídos direitos e obrigações civis, já as pessoas jurídicas são entidades abstratas com patrimônio destinado a fins econômicos, que só existem a partir de seu ato constitutivo iniciado no processo de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis. Em relação ao processo de constituição da empresa a todo empresário cabe o compromisso de registrar-se antes do início das atividades, o art. 968 do Código Civil declara que:

Art. 968 A inscrição do empresário far-se-á mediante requerimento que contenha:

I - o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;

II - a firma, com a respectiva assinatura autógrafa que poderá ser substituída pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade;

III - o capital;

IV - o objeto e a sede da empresa (Brasil, 2002).

Por isso, além das características e informações mencionadas é de suma importância entender conceitos em relação ao regime tributário, manter em dia todos os tributos juntamente com um planejamento tributário pode ser a chave para o sucesso da organização.

1.3 TRIBUTOS E REGIME TRIBUTÁRIO

O sistema tributário brasileiro é formado com base em fundamentos legais que permitem ao Estado o poder de criar e cobrar tributos de forma legal. Conforme estabelecido no art. 3º do Código Tributário Nacional: “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (Brasil, 1966). Portanto, a obrigação surge da lei, e o seu pagamento deve ser em quantia de dinheiro, mas não necessariamente somente em dinheiro.

Uma das características principais do tributo é a compulsoriedade, conforme afirmado por Mazza (2023), não se tem a escolha de pagar ou não o tributo, ele é obrigatório a partir de uma ação surgida unilateralmente como decorrência do poder atribuído ao Estado. Além disso, ele não pode ser utilizado como forma de punição, se distinguindo de multa e também, sendo obrigação do Fisco lançá-lo para a cobrança.

Ademais, os tributos podem ser classificados em três categorias: impostos, taxas e contribuições de melhoria, podendo ter competência federal, estadual ou municipal. Os impostos são a espécie mais importante para a ordem jurídica brasileira, não possuem uma atividade estatal específica para a qual são destinados e, por isso, são chamados também de tributos sem causa, unilaterais ou não contra prestacionais. Quem possui competência para instituir impostos é cada um dos entes federativos,

possuindo um caráter privado e por consequência indelegável, impedindo que possa ser transferida a sua competência (Mazza, 2023).

As taxas são tributos vinculados que tem como finalidade remunerar atividades específicas desempenhadas pelo Estado. Seu valor é calculado com base no custo da operação relacionada ao serviço realizado, o que justifica essa cobrança. Como afirma Mazza, as taxas são estabelecidas mediante leis ordinárias, e todos os entes federativos possuem permissão para criá-las. Elas podem ser divididas em duas espécies: aquelas resultantes do poder de polícia e aquelas através da utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos que estão à disposição dos cidadãos.

Diferentemente dos impostos e das taxas, as contribuições de melhoria têm competência comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme o art. 81 do CTN, elas são cobradas em razão da valorização imobiliária resultante de obras públicas, como pavimentação de ruas, instalação de redes de esgoto ou iluminação, causando um acréscimo no valor do imóvel, devido a melhorias em áreas beneficiadas direta ou indiretamente pela obra.

No que se refere à arrecadação de tributos da pessoa jurídica, sua determinação é realizada a partir do tipo de regime tributário. A empresa pode aderir por opção ou por obrigatoriedade, a depender do ramo da atividade o regime cujas características melhores se encaixem. Na legislação vigente, existem três tipos de regimes tributários que determinam a arrecadação de impostos, sendo eles: simples nacional, lucro real e lucro presumido.

O Simples Nacional é um regime simplificado criado pela Lei Complementar n. 123/2006 aplicado a microempresas e empresas de pequeno porte (Souza e Pavão). Nesse regime há a desburocratização de alguns procedimentos e unificação da arrecadação dos tributos em um único documento, a chamada guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), nela estão presentes tributos como: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep, Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

No que toca ao regime tributário do Lucro presumido como o nome afirma, o imposto é calculado com base em uma presunção de lucro, e não no lucro real da empresa e deve ser pago indiferente se houver lucro. O cálculo é feito através da aplicação de um percentual do faturamento definido em lei, e sobre esse valor são aplicadas as alíquotas do IRPJ e da CSLL.

Art. 15. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de 8% (oito por cento) sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto no art. 12 do Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, sem prejuízo do disposto nos arts. 30, 32, 34 e 35 da Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995 (Brasil, 1995).

Diferentemente do lucro presumido, o lucro real é um regime tributário calculado sobre o lucro efetivo que a empresa obteve, ou seja, as receitas menos as despesas. Toda e qualquer empresa pode optar por esse regime, sendo obrigados aqueles definidos pelo Decreto n. 9.580/2018 no artigo 257.

Os impostos Federais incidentes nas empresas que apuram o Lucro Real são basicamente os mesmos do Lucro Presumido: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, sendo também os dois primeiros apurados mensalmente sobre o faturamento e os dois últimos anualmente ou trimestralmente, tendo como base o Lucro Líquido contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações permitidas ou autorizadas pelo Regulamento do Imposto de Renda (Souza; Pavão, 2012, p. 6 apud Borges, 2002).

Depreende-se, portanto, que é fundamental o conhecimento dos diferentes regimes tributários e suas particularidades. A escolha correta é crucial para uma gestão financeira mais eficiente e econômica, visto que os tributos sempre estarão presentes na vida empresarial, mas poderão ser menos ou mais custosos a depender do regime e do faturamento.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho adota uma abordagem de pesquisa aplicada predominantemente qualitativa, a fim de compreender a forma como empreendedores e empresas de pequeno porte encaram a contribuição tributária e lidam com questões contábeis. A pesquisa qualitativa é muito utilizada nas ciências sociais, uma vez que busca apurar o porquê das coisas, mas não mensura os valores e as trocas simbólicas

nem se submete à verificação de fatos, pois os dados analisados são não-métricos e se valem de diferentes abordagens (Silveira; Córdova, 2009).

Para a realização da pesquisa foram utilizados diferentes procedimentos técnicos, incluindo uma extensa pesquisa documental e bibliográfica abrangendo legislações, artigos científicos e acadêmicos. Com caráter descritivo, utilizando da observação direta e do uso de um formulário digital para a coleta das informações, o Google Forms, buscou-se demonstrar a validade das teorias existentes através de dados e evidências coletadas na prática.

O método para a realização da abordagem de dados foi o dedutivo, a fim de realizar a análise e a interpretação dos dados sobre os efeitos da escolha do regime tributário, do controle de contas e das vantagens da utilização de ferramentas contábeis no dia a dia empresarial, justificando-os.

3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para a realização do presente estudo foi realizado um estudo de caso com uma empresa do ramo de pneus, que atua no mercado desde 2017 e está localizada na cidade de Santo Cristo/RS. Para a construção desse artigo foi necessário a aplicação de um questionário via Google Forms com perguntas voltadas à constituição da empresa, tributação e faturamento, de caráter aberto e fechado para melhor entendimento da realidade do empresário

Primeiramente, saber qual o regime tributário a empresa está enquadrada é um dos requisitos básicos para entender as obrigações fiscais, contábeis e acessórias da empresa, além de analisar a verificação da conformidade legal do enquadramento e permitir um planejamento tributário eficiente a fim de evitar riscos. Ademais, o regime impacta diretamente na gestão financeira da empresa influenciando na precificação, margem de lucro e na viabilidade de crescimento sustentável.

No questionário aplicado, o entrevistado respondeu estar enquadrado como microempreendedor individual (MEI), que como já citado anteriormente, é um regime tributário amparado pela Lei Complementar n. 128/2008 e suporta um faturamento máximo de até R\$81.000,00 ao ano, o que resulta em uma média mensal de R\$6.750,00. No entanto, visto que a empresa trabalha com pneus e o matéria-prima apresenta alto custo, é evidente que o faturamento médio mensal será maior que o

valor estipulado para o MEI. Dessa maneira, o faturamento médio mensal informado pelo empresário costuma ser maior que R\$7.000,00, extrapolando assim os limites do regime e colocando a empresa em uma situação de vulnerabilidade tributária.

Estar enquadrado em um regime tributário inapropriado pode ocasionar em consequências monetárias significativas, como multas, notificações por parte da Receita Federal, cobrança retroativa de tributos com juros e correção, além do desenquadramento automático do regime atual. Se o faturamento for maior que R\$81.000,00, mas não ultrapassar R\$97.200,00 o equivalente a 20%, o MEI deverá recolher o DAS na condição de MEI até o mês de dezembro e após, recolher um DAS - Excesso de Receita, pelo excesso de faturamento, no vencimento estipulado para o pagamento dos tributos abrangidos no Simples Nacional. Se for superior a R\$97.200,00 o MEI passa à condição de Microempresa tendo que recalculer todos os impostos retroativos e a emissão de Nota Fiscal bloqueada até fazer a regularização.

Além disso, outras perguntas aplicadas através do formulário envolviam questões organizacionais e contábeis da empresa, pois conforme Marion (2009) a contabilidade é necessária a todo tipo de empresa, principalmente para as de pequeno porte. Com base nisso, foi questionado se todos os produtos vendidos e serviços prestados têm a emissão de notas fiscais, uma vez que a emissão regular de documentos fiscais é essencial para garantir o controle do movimento comercial da empresa, evitar desvios de produtos ou recursos e assegurar sua competitividade e sobrevivência no mercado (Silva; Lustosa; Silva, 2001). Também foi investigado se a empresa possui um contador e se existe um fluxo de caixa estruturado, dado que essa ferramenta é indispensável para o planejamento, organização e controle dos recursos financeiros, possibilitando à empresa antecipar problemas de liquidez e tomar decisões mais seguras e eficientes (Friedrich, 2005). Porém, infelizmente, obtemos como resposta “não” para todas essas perguntas, evidenciando a ausência de práticas essenciais para a gestão financeira, e reafirmando a visão de Marion.

Questionamos também se existe o conhecimento do faturamento empresarial e se há uma compreensão e entendimento do lucro que a empresa apresenta. Tal conhecimento é fundamental uma vez que, a contabilidade tem uma forte ligação com o processo de informação e transforma dados contábeis em indicadores que servem de base para projeções, comparações, controles e planejamentos, auxiliando a gestão e a tomada de decisão (Padoveze, 2014; Santos; Pereira, 2019). Como resultado, em

relação ao conhecimento do faturamento a resposta foi positiva, porém, quando questionado sobre o reconhecimento do lucro, a resposta foi “parcialmente”, indicando que, por mais que haja o conhecimento do faturamento, o entendimento do fluxo de caixa não é claro e não é possível apurar as receitas e despesas, tornando difícil o conhecimento do lucro efetivo empresarial.

Nos tempos atuais a informação é uma poderosa ferramenta de gestão à disposição dos empresários. Dessa forma, quando não há o conhecimento do lucro efetivo empresarial, uma situação de dificuldade no reconhecimento da real situação econômico-financeira da empresa é causada, prejudicando a análise precisa da sua rentabilidade. A ausência de informações claras e detalhadas quanto ao lucro efetivo, impede a elaboração de diagnósticos consistentes e dificulta o planejamento estratégico, gerando desvantagem competitiva e segundo Santos e Pereira (2019), pode afetar diretamente a eficácia da gestão e a sobrevivência do negócio no mercado.

Conjuntamente foi perguntado com que frequência é enfrentado dúvidas relacionadas aos tributos, a resposta foi de que frequentemente há dúvidas sobre esse quesito. Nesse sentido, também houve o relato de que as principais dificuldades enfrentadas para administrar a empresa e obter um resultado de sucesso são os controles de caixas/fluxos, a competitividade com empresas grandes e o receio de mudar de regime tributário e precisar pagar valores altos, como mostrado abaixo na ilustração 1.

Ilustração 1: Pergunta do formulário

Em sua opinião, quais são as principais dificuldades enfrentadas para administrar a empresa e obter um resultado de sucesso?

1 resposta

Valores muito alto devido a ter que mudar o regime tributário, sistemas, controle de caixas/fluxos, e muitas vezes a competitividade com empresas Grandes.

Fonte: autoras, 2025

Através destes dados é possível observar que a falta de conhecimento acerca dos regimes tributários é uma realidade presente no cotidiano de muitos empresários, principalmente os que possuem empresas de pequeno porte. Não somente pela falta

de interesse dos empresários nesses assuntos, mas também pela excessiva complexidade e constante mudança das normas tributárias, além da percepção de que essas questões são secundárias e dispensáveis, até que surjam problemas que exijam atenção imediata.

Conforme um estudo realizado pelo IBGE em 2022, cerca de seis a cada dez empresas que nascem no Brasil não conseguem sobreviver após cinco anos. Nesse sentido, observa-se que há uma carência de conhecimento dos empresários brasileiros na hora de empreender, podendo comprometer a empresa em cenários futuros, levando até mesmo à falência. Assim, torna-se de profunda e extrema importância que os gestores detenham de uma visão ampla sobre a série de conhecimentos que envolvem diferentes áreas da administração, finanças, operação e relacionamento com o mercado, para que assim consigam extrair o melhor resultado da empresa.

Dentro desse contexto, a contabilidade é uma aliada, pois através dos processos de informações e comunicações ela não está limitada somente aos registros, mas a capacidade de transformar esses fatos contábeis em informações que sirvam de base para projeções, controles e planejamento, auxiliando na gestão e na tomada de decisão (Laurentino; Lestensky et. al., 2008).

Quando questionado sobre o que ele gostaria de saber que ajudaria na administração da empresa, a resposta foi de que ele gostaria de ter 100% informatizada a administração, com informação acerca das entradas, saídas, despesas, lucros e estoque, evidenciando a falta que o empresário possui acerca de dados.

Ilustração 2: Pergunta do formulário

O que você gostaria de saber que ajudaria na administração da empresa?

1 resposta

Hoje Seria ter uma administração total da empresa 100% informatizada, com emissão de entradas/saídas, despesas/lucros, estoque (entradas/saídas)

Fonte: autoras, 2025.

Conclui-se, portanto, que as pequenas empresas são de fácil constituição, e conseqüentemente encontram desafios para se manter ativas no mercado, uma vez

que os empreendedores não detêm de conhecimentos técnicos necessários para manter a atividade empresarial sustentável.

CONCLUSÃO

Depreende-se, portanto, que a importância do conhecimento da contabilidade básica e direito tributário para a gestão financeira das empresas é um tema de extrema relevância para o crescimento empresarial.

Estamos cientes que a carga tributária brasileira é elevada, complexa e constantemente passa por mudanças. Sua difícil compreensão gera sobrecarga aos empresários e, juntamente com a falta de conhecimento técnico, torna a visão dos tributos como obstáculos ao crescimento, deixando de lado o seu real propósito de ser um instrumento para o funcionamento e desenvolvimento econômico do país. Os tributos são de extrema importância para os negócios, não podendo ser um quesito dispensável e deixado em segundo plano, visto que seu desprezo pode acarretar multas e consequências negativas como o encerramento da organização

Para que isso não ocorra, o planejamento financeiro e tributário é o parceiro ideal, possibilitando o cumprimento de obrigações fiscais e a maximização dos lucros, levando a uma melhor gestão de recursos e possibilitando tomadas de decisões mais assertivas. Dessa forma, o empresário que conhece e domina essas áreas está mais preparado para enfrentar os desafios do mercado, podendo atuar com maior segurança, evitando problemas legais e garantindo a tranquilidade na gestão do seu negócio.

Assim, é visível a importância de investir em conhecimento para alcançar o sucesso. Compreendemos que gerir uma empresa exige um perfil multidisciplinar e, embora nem todo empreendedor precise ser especialista em todas as áreas, é fundamental ter noções básicas e saber quando contar com apoio técnico de contadores, advogados, consultores, entre outros.

Dessa maneira, concluímos que o aprendizado contínuo é um diferencial competitivo que fortalece a capacidade de adaptação e inovação do negócio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Contribuição Mensal Do Mei. **Governo Federal**, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/pagamento-de-contribuicao-mensal>>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 9.580, de 22 de novembro de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 22 nov. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9580.htm>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 27 out. 1966. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.249, de 26 de dezembro de 1995**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 dez. 1995. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Microempreendedor Individual: pagamento de contribuição mensal. **Portal Empresas e Negócios – Governo Federal**. Brasília, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/pagamento-de-contribuicao-mensal>>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BORGES, H. N. **Planejamento Tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DA SILVA, J. C. S.; EDUARDO, A. S. **Enquadramento Tributário: perspectiva do contador sobre a tributação no Brasil e importância para as empresas**. 21f. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/5436>>. Acesso em: 10 mai. 2025

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial: direito de empresa**. 18. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FARIA, R. A. C. **Contabilidade Tributária**. Porto Alegre: Sagah, 2016. E-book. ISBN 9788569726746. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788569726746/>>. Acesso em: 10 maio 2025.

FRAPORTI, S.; GIACOMELLI, C. L. F.; VIERO, G. M.; et al. **Direito Empresarial I**. Porto Alegre: Sagah, 2020. E-book. P.66. ISBN 9788595025608. Disponível em:

<<https://integrada.nhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025608/>>. Acesso em: 23 mar. 2025.

FRIEDRICH, J.; BRONDANI, G. Fluxo De Caixa – sua importância e aplicação nas empresas. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, 2(2), 135, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/115>>. Acesso em: 23 mar. 2025.

LAURENTINO, A. J.; LESTENSKY, D. L.; NOGARA, J. G.; PRIA, T. D. **A Importância Da Contabilidade Gerencial para as Micro e Pequenas Empresas no Século XXI no Brasil**. 2008. 76 f. Monografia (Ciências Contábeis) – FAE Centro Universitário, Curitiba, 2008.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. 15 ed. São Paulo: atlas, 2009

MAZZA, A. **Manual de Direito Tributário**. 9. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553627284. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627284/>>. Acesso em: 10 maio 2025.

MOREIRA, F. V. F. Contribuição Social: a importância do tributo para o financiamento da assistência social no Brasil. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 40–64, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/8155>>. Acesso em: 23 mar. 2025.

NIARADI, G. **Direito Empresarial**. São Paulo: Pearson Education do brasil, 2019.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 6. Ed. São Paulo: atlas, 2014.

RECH, L. N. **Transformação de MEI para ME: um estudo de caso em uma empresa de transporte escolar**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, jul. 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/11338/13627>>. Acesso em: 18 jun. 2025.

SANTOS, A. dos; PEREIRA, J. R. A Importância da Contabilidade na Tomada de Decisão Gerencial: um estudo com micro e pequenas empresas. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, v. 10, n. 2, p. 89–106, 2019. Disponível em: <<https://www.fundace.org.br/revistafundace>>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SILVA, W. M. da; LUSTOSA, O. G. A.; SILVA, W. G. da. Controle do Movimento Comercial por Meio da Emissão Regular de Documento Fiscal. **Conselho Regional De Contabilidade do RJ**, v. 4, n. 12, p. 12-17, nov. 2001/jan. 2002.

A AUDITORIA INTERNA COMO FERRAMENTA DE MELHORIA CONTÍNUA NA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Angélica Luiza Rodrigues¹
Júlia Prestes Dias²
Luiza de Moura Ratzlaff³
Adelino Pedro Wisniewski⁴

RESUMO

A auditoria interna evoluiu historicamente de uma prática restrita à verificação contábil e detecção de fraudes para um instrumento estratégico de apoio à gestão e promoção da melhoria contínua nos processos administrativos e financeiros. Este artigo busca responder à questão: qual é o papel da auditoria interna como ferramenta para promover a melhoria contínua na gestão dos processos administrativos e financeiros, especialmente quando integrada às práticas de compliance e governança corporativa? Para tanto, realiza-se uma análise comparativa entre dois setores distintos, tomando como referência os casos da Petrobras e do Banco do Brasil. No caso da Petrobras, com base no estudo de Borré (2023), observa-se que a implementação de métodos ágeis, automação e análise de dados foi decisiva para a transformação digital da auditoria interna, ampliando sua eficiência, reduzindo prazos e possibilitando o monitoramento em tempo real de riscos. Já no Banco do Brasil, a auditoria interna está fortemente vinculada à alta administração e integrada ao Sistema de Governança, Riscos e Compliance (GRC), assumindo papel central na garantia da conformidade regulatória, da transparência e da confiança institucional. Os resultados evidenciam que, enquanto a Petrobras utiliza a auditoria como motor de inovação e flexibilidade organizacional, o Banco do Brasil a consolida como pilar de governança e compliance. Dessa forma, conclui-se que a auditoria interna, em diferentes contextos, apresenta-se como ferramenta estratégica indispensável para a melhoria contínua, seja pela via da inovação tecnológica, seja pelo fortalecimento da integridade e da conformidade regulatória.

Palavras-chave: auditoria interna; governança corporativa; compliance; transformação digital; melhoria contínua.

ABSTRACT

Internal auditing has historically evolved from a practice restricted to accounting verification and fraud detection to a strategic instrument for supporting management and promoting continuous improvement in administrative and financial processes. This article seeks to answer the question: what is the role of internal auditing as a tool for

¹ Acadêmica do Curso de Administração, 5º Semestre das Faculdades Integradas Machado de Assis. angelicaluiza1208@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Administração, 5º semestre das Faculdades Integradas Machado de Assis. juliaprestesdias@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Administração, 5º semestre das Faculdades Integradas Machado de Assis. luizaratzlaff@hotmail.com

⁴ Graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades, Professor dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis.

promoting continuous improvement in the management of administrative and financial processes, especially when integrated with compliance and corporate governance practices? To this end, a comparative analysis is conducted between two distinct sectors, taking as reference the cases of Petrobras and Banco do Brasil. In the case of Petrobras, based on the study by Borré (2023), it is observed that the implementation of agile methods, automation, and data analysis was crucial to the digital transformation of internal audit, increasing its efficiency, reducing timeframes, and enabling real-time risk monitoring. At Banco do Brasil, internal audit is closely linked to senior management and integrated with the Governance, Risk, and Compliance (GRC) System, playing a central role in ensuring regulatory compliance, transparency, and institutional trust. The results show that, while Petrobras uses auditing as a driver of innovation and organizational flexibility, Banco do Brasil consolidates it as a pillar of governance and compliance. Thus, it can be concluded that internal audit, in different contexts, presents itself as an indispensable strategic tool for continuous improvement, whether through technological innovation or by strengthening integrity and regulatory compliance.

Keywords: internal audit; corporate governance; compliance; digital transformation; continuous improvement.

INTRODUÇÃO

A auditoria interna tem se consolidado como um dos principais instrumentos de apoio à gestão organizacional, ultrapassando a função meramente fiscalizatória e assumindo caráter estratégico no fortalecimento da governança corporativa. Em um ambiente empresarial marcado por constantes mudanças regulatórias, pressões competitivas e avanços tecnológicos, torna-se cada vez mais necessário compreender de que forma essa prática pode contribuir para a melhoria contínua dos processos administrativos e financeiros. Apesar dos avanços normativos e tecnológicos, muitas organizações ainda enfrentam desafios para consolidar práticas de auditoria interna que realmente agreguem valor à gestão. Nesse contexto, surge a questão norteadora deste estudo: qual é o papel da auditoria interna como ferramenta para promover a melhoria contínua na gestão dos processos administrativos e financeiros, especialmente quando integrada às práticas de compliance e governança corporativa? Partindo dessa problematização, adota-se como hipótese que a auditoria interna, quando utilizada de forma estratégica, atua não apenas na identificação de falhas e conformidades, mas também como suporte consultivo e educativo, capaz de fortalecer os controles internos, reduzir riscos e orientar a administração na busca por maior eficiência e transparência.

O objetivo geral deste artigo é analisar a auditoria interna como ferramenta de melhoria contínua na gestão de processos administrativos e financeiros. Como objetivos específicos, pretende-se: (i) discutir a evolução e o conceito de auditoria interna no contexto organizacional; (ii) examinar a relação entre controles internos e auditoria interna; (iii) avaliar sua contribuição para a gestão administrativa e financeira; e (iv) compreender de que maneira a integração com o compliance fortalece a governança corporativa e promove maior sustentabilidade organizacional.

A justificativa para esta pesquisa decorre da relevância prática e acadêmica do tema. Do ponto de vista organizacional, a auditoria interna se apresenta como um recurso estratégico para apoiar decisões gerenciais, otimizar recursos e promover a conformidade ética e legal. No campo científico, o estudo contribui para a compreensão crítica do papel da auditoria no cenário contemporâneo, marcado por maior exigência de transparência e responsabilidade corporativa. Além disso, a pesquisa é viável, uma vez que se apoia em vasta literatura especializada, como os trabalhos de Chiavenato (2021), Attie (2018), Crepaldi (2023) e Oliveira (2012), que fundamentam o referencial teórico, além de pesquisas complementares realizadas em sites especializados.

A metodologia adotada é de natureza bibliográfica, baseada no método hipotético-dedutivo, com análise de obras, artigos científicos e sites especializados que tratam da auditoria interna, controles internos, compliance e governança. Além disso, para enriquecer a análise e proporcionar uma abordagem prática, serão utilizados dois estudos de caso comparativos. Foram categorizados conceitos centrais e realizadas comparações teóricas, permitindo interpretar como a auditoria interna evoluiu de uma prática fiscalizatória para uma ferramenta estratégica de gestão.

O artigo está estruturado da seguinte maneira: a primeira seção traz o conceito e a evolução da auditoria interna. A segunda seção aborda a relação entre sistemas de controle interno e auditoria interna. A terceira seção explora o papel da auditoria como apoio à gestão administrativa e financeira. A quarta seção analisa a integração entre auditoria interna, compliance e melhoria contínua. A metodologia e os métodos de análise são apresentados na sequência, e, por fim, a conclusão sintetiza os principais achados do estudo, discutindo a relevância da auditoria interna para a sustentabilidade organizacional.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste referencial teórico, serão abordados quatro eixos relacionados à auditoria interna. Inicialmente, discute-se seu conceito e evolução, evidenciando a transição de uma prática de verificação contábil para uma função estratégica de apoio à gestão. Na sequência, analisa-se a relação entre auditoria interna e controles internos, ressaltando a complementaridade entre prevenção e avaliação no fortalecimento da governança corporativa. Posteriormente, destaca-se o papel da auditoria como instrumento de apoio à gestão administrativa e financeira, enfatizando sua função consultiva e de agregação de valor. Por fim, examina-se a integração entre auditoria interna e compliance, evidenciando sua contribuição para a melhoria contínua, a conformidade regulatória e a sustentabilidade organizacional.

1.1 CONCEITO E EVOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é um processo sistemático e independente de avaliação das atividades e controles de uma organização, com o objetivo de fornecer segurança razoável quanto à eficácia dos processos e promover a melhoria contínua da gestão. Segundo Chiavenato (2021), frequentemente posicionada como órgão de staff, essa função exerce autoridade funcional ao prestar consultoria, assessoramento, monitoramento e apoio no planejamento e controle aos órgãos de linha, responsáveis pela execução das atividades principais. Além de identificar falhas, também propõe soluções e melhorias, assumindo um papel educativo e estratégico no suporte às decisões organizacionais. Attie complementa que os exames de auditoria seguem normas específicas, exigindo procedimentos rigorosos de comprovação e uma postura reflexiva, técnica e independente por parte do auditor, que deve possuir amplo conhecimento técnico e legislativo da organização auditada (Attie, 2018).

A evolução histórica da auditoria acompanha o desenvolvimento econômico e a crescente complexidade das operações empresariais. Seu surgimento está relacionado à necessidade de investidores e proprietários confirmarem a veracidade das informações econômico-financeiras que refletem o patrimônio das empresas, especialmente com o crescimento das organizações multinacionais e a expansão do mercado acionário (Attie, 2018). No Brasil, a auditoria interna avançou

significativamente a partir da entrada de empresas internacionais especializadas, acompanhada de marcos regulatórios importantes, como a criação do Banco Central (1972), da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações (1976), que institucionalizaram a obrigatoriedade da auditoria para companhias abertas, elevando a credibilidade das demonstrações contábeis e fortalecendo o mercado de capitais (Attie, 2018).

Embora suas origens remontem a práticas antigas de supervisão de registros financeiros, a consolidação da auditoria interna como função estruturada ocorreu no início do século XX, especialmente após a crise da Bolsa de Valores de 1929, que evidenciou a necessidade de controles internos mais rigorosos e confiáveis. Nesse contexto, a fundação do Institute of Internal Auditors (IIA), em 1941, e a criação da certificação Certified Internal Auditor (CIA), em 1973, representaram marcos fundamentais para a profissionalização e padronização da atividade. A partir desses avanços, a auditoria interna expandiu seu escopo para além da vertente financeira tradicional, passando a englobar auditorias operacionais, gestão de riscos estratégicos e consultoria voltada à melhoria dos processos organizacionais (Mehta, 2024).

Desde então, a auditoria interna adota uma abordagem mais estratégica, contribuindo diretamente para a governança corporativa, gestão de riscos e conformidade regulatória. A evolução tecnológica, com a incorporação de ferramentas de análise de dados, automação e inteligência artificial, tem potencializado sua eficiência e capacidade preditiva, permitindo uma atuação contínua e integrada ao negócio. Além disso, a globalização dos mercados impulsionou a adoção de normas internacionais, como o International Professional Practices Framework (IPPF) do IIA, que padroniza as práticas de auditoria interna e assegura qualidade e consistência em âmbito mundial (Mehta, 2024).

1.2 RELAÇÃO ENTRE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna está intrinsecamente vinculada ao sistema de controle interno das organizações, sendo concebida como uma atividade de avaliação independente que busca mensurar a eficiência dos mecanismos de gestão adotados pela administração. Segundo o Instituto de Auditores Internos de Nova York, citado

por Attie (2018), trata-se de um controle administrativo que tem por finalidade revisar a contabilidade, as finanças e outras operações empresariais, servindo de suporte à alta gestão. Nesse sentido, compreende-se que a auditoria interna não apenas identifica fragilidades, mas também fortalece os processos internos, promovendo segurança e confiabilidade às informações geradas.

No contexto brasileiro, contudo, a auditoria interna ainda carece de uma estrutura consolidada, sendo mais recorrente em instituições financeiras, multinacionais e grandes corporações. A Resolução CFC n. 781/95 já sinalizava a necessidade de que o auditor interno, muitas vezes desempenhado pelo contador, mantivesse competência técnica e atualização constante em normas contábeis e de auditoria, legislação e conceitos administrativos. Dessa forma, evidencia-se que o trabalho da auditoria interna deve ir além de simples verificações, assumindo papel consultivo e estratégico, ao fornecer análises, recomendações e comentários que possibilitem maior eficiência na gestão organizacional (Attie, 2018).

Ao observar a função de cada elemento, percebe-se que os controles internos possuem caráter preventivo, estabelecendo regras, políticas e procedimentos voltados à proteção dos ativos e à redução de riscos operacionais. Já a auditoria interna, em sua função avaliativa, verifica a adequação e a aplicação efetiva desses controles, assegurando que estejam alinhados às exigências legais e aos objetivos da organização (Müllerprei, 2022). Portanto, enquanto o controle interno busca garantir a conformidade dos processos, a auditoria interna assume postura crítica e fiscalizadora, possibilitando correções e aperfeiçoamentos que contribuem para o desenvolvimento sustentável da empresa.

Nesse sentido, observa-se que ambos os instrumentos são complementares e fundamentais à boa governança corporativa. A auditoria interna revisa e avalia a eficiência, a eficácia e a qualidade dos controles internos, permitindo à administração maior segurança nas tomadas de decisão. A NBC TA 610 (2014), por exemplo, reconhece inclusive a possibilidade de integração entre auditoria interna e auditoria independente, demonstrando a relevância da atividade como suporte à confiabilidade das informações (Attie, 2018). Assim, a relação entre controles internos e auditoria interna configura-se como pilar essencial da gestão de processos administrativos e financeiros, favorecendo a transparência, a mitigação de riscos e a melhoria contínua nas organizações.

Dessa forma, entende-se que a relação entre controles internos e auditoria interna não deve ser reduzida a um mecanismo de fiscalização, mas concebida como uma parceria estratégica essencial à sustentabilidade organizacional. Enquanto os controles internos desempenham função preventiva, a auditoria interna atua na validação e no aperfeiçoamento, assegurando que os procedimentos adotados cumpram efetivamente sua finalidade. Assim, a integração entre ambos fortalece a governança e a transparência, além de criar um ambiente mais seguro para a tomada de decisões e para a construção de uma gestão eficiente, ética e voltada à melhoria contínua.

1.3 AUDITORIA INTERNA COMO APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A auditoria interna tem se consolidado como uma ferramenta estratégica de apoio à gestão administrativa e financeira, ultrapassando a função de mera fiscalização. Seu papel é fornecer informações confiáveis e tempestivas, capazes de auxiliar a administração no processo decisório e no alcance de maior eficiência organizacional. Ao revisar e avaliar a integridade das informações contábeis, financeiras e operacionais, a auditoria contribui para reduzir incertezas, prevenir falhas e assegurar maior transparência na condução das atividades (Oliveira, 2012).

Além disso, sua atuação está diretamente ligada à melhoria da eficácia empresarial, na medida em que avalia a adequação dos controles internos e sugere recomendações para a otimização dos recursos disponíveis. Segundo Feitosa e Gomes, a auditoria interna não se restringe a apontar irregularidades, mas busca agregar valor ao desempenho da organização, identificando fragilidades, propondo soluções e alinhando os processos internos às estratégias administrativas e financeiras. Dessa forma, sua presença fortalece a governança corporativa e amplia a competitividade no mercado (Feitosa; Gomes, 2021).

Conforme destaca Crepaldi, em consonância com a NBC TI 01, a auditoria interna compreende análises, exames e avaliações metodologicamente estruturados para verificar a integridade, a eficiência e a economicidade dos processos. Sua finalidade é agregar valor à entidade, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento da gestão e recomendando soluções para as não conformidades identificadas. Assim,

além de atuar como instrumento de avaliação, a auditoria interna exerce função consultiva, fornecendo à administração relatórios e recomendações que auxiliam na mitigação de riscos e na formulação de estratégias (Crepaldi, 2023).

A auditoria interna representa uma atividade de apoio fundamental para a gestão administrativa e financeira, ao oferecer informações estratégicas que possibilitam decisões mais seguras e eficazes. Sua função consultiva, aliada à capacidade de avaliar controles e propor melhorias, transforma-a em recurso indispensável para a sustentabilidade organizacional. Nesse sentido, ela não deve ser compreendida apenas como exigência normativa, mas como ferramenta que fortalece a governança, promove a melhoria contínua e contribui para o alcance dos objetivos da entidade (Crepaldi, 2023).

1.4 AUDITORIA INTERNA, COMPLIANCE E MELHORIA CONTÍNUA

A auditoria interna, além de atuar como instrumento de avaliação e controle, possui papel estratégico na implementação e manutenção de programas de compliance dentro das organizações. O compliance, entendido como o conjunto de políticas, normas e procedimentos destinados a assegurar a conformidade legal, ética e regulatória, reforça o compromisso da empresa com boas práticas de governança e gestão responsável (Fia, 2023). Ao integrar a auditoria interna com o compliance, a organização cria mecanismos preventivos que não apenas identificam falhas e riscos, mas também promovem cultura de transparência e responsabilidade em todos os níveis hierárquicos.

Nesse contexto, a auditoria interna contribui para a melhoria contínua ao revisar e avaliar a aderência dos processos administrativos e financeiros às normas internas e externas, indicando pontos de aprimoramento e propondo soluções eficazes (Rtocha, 2024). Sua atuação vai além da detecção de não conformidades, funcionando como consultoria estratégica que alinha práticas operacionais às diretrizes de compliance, reduzindo riscos de penalidades legais, fraudes e perdas financeiras. Essa abordagem fortalece a gestão, promovendo maior segurança e confiabilidade na tomada de decisões.

Além disso, a integração entre auditoria interna e compliance potencializa o monitoramento constante dos processos organizacionais, permitindo ajustes proativos

e otimização dos recursos disponíveis (Sydle, 2023). A auditoria fornece relatórios detalhados, análises de risco e recomendações direcionadas, garantindo que os controles internos estejam atualizados e funcionando de maneira eficiente. Dessa forma, ela não só verifica a conformidade, mas também orienta a administração na adoção de melhorias contínuas, reforçando a sustentabilidade e competitividade da organização.

Portanto, ao considerar o compliance como componente estratégico da auditoria interna, fica evidente que esta função é essencial para promover a melhoria contínua na gestão dos processos administrativos e financeiros. Ela atua de forma preventiva, educativa e consultiva, oferecendo subsídios que permitem à administração identificar fragilidades, implementar soluções e aperfeiçoar continuamente os procedimentos internos. Assim, responde diretamente ao problema de pesquisa, demonstrando que a auditoria interna não é apenas um mecanismo de controle, mas uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento eficiente e seguro da gestão organizacional.

2 METODOLOGIA

Nesta seção, apresentam-se os métodos adotados para a condução da pesquisa, que buscou compreender a importância da auditoria interna no contexto organizacional, com ênfase em sua contribuição para a gestão estratégica, o fortalecimento da governança e a mitigação de riscos. Para tanto, a metodologia foi estruturada de forma a integrar referenciais teóricos extraídos da literatura especializada com análises empíricas fundamentadas em estudos de caso de grandes organizações brasileiras, permitindo estabelecer uma conexão entre a teoria e a prática. Essa abordagem favoreceu a identificação de como a auditoria interna evoluiu de uma função meramente fiscalizadora para assumir também um papel estratégico e consultivo nas organizações.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa é de natureza teórico-empírica, pois combina conceitos extraídos da literatura com a análise de casos práticos. Quanto à abordagem, caracteriza-se

como qualitativa, por interpretar fenômenos organizacionais a partir de informações descritivas.

Em relação aos fins, enquadra-se como descritiva e explicativa. É descritiva por apresentar características da auditoria interna e explicativa por buscar compreender sua contribuição para a melhoria contínua da gestão.

Quanto aos procedimentos técnicos, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em livros, artigos científicos, legislações e normas especializadas. Também foi adotado o método comparativo, aplicado aos casos da Petrobras e do Banco do Brasil.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados ocorreu por meio de documentação indireta, contemplando principalmente pesquisa bibliográfica e documental. Foram utilizados livros, artigos científicos, legislações, normas contábeis e relatórios institucionais, todos voltados ao tema da auditoria interna, controles internos, compliance e governança corporativa.

Entre os autores de referência consultados destacam-se Attie (2018), Crepaldi (2023), Chiavenato (2021) e Oliveira (2012), além de pesquisas recentes publicadas em periódicos e em sites especializados. Esse levantamento possibilitou reunir informações atualizadas sobre a evolução da auditoria interna e sua importância como ferramenta estratégica de apoio à gestão.

Além disso, foram considerados estudos de caso documentados de grandes organizações brasileiras, como Petrobras e Banco do Brasil, os quais serviram de base para a análise comparativa proposta. Esses dados possibilitaram uma compreensão prática de como a auditoria interna pode assumir papéis distintos em diferentes contextos organizacionais, seja voltada à inovação tecnológica, seja ao fortalecimento da governança e da conformidade regulatória.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados tiveram como objetivo identificar de que forma as informações coletadas na revisão bibliográfica e documental poderiam ser

utilizadas para compreender o papel da auditoria interna como ferramenta de melhoria contínua.

O método de abordagem adotado foi o hipotético-dedutivo, uma vez que a pesquisa partiu da identificação de uma lacuna no conhecimento — a necessidade de compreender como a auditoria interna atua além da função fiscalizadora — e, a partir disso, formulou-se a hipótese de que essa prática possui também caráter estratégico e consultivo. Com base nessa hipótese, foram organizados os dados levantados, que possibilitaram confirmar ou refutar os pressupostos iniciais.

Além disso, a pesquisa utilizou como método de procedimento o comparativo, por meio do confronto entre os estudos de caso da Petrobras e do Banco do Brasil. Essa escolha possibilitou observar como diferentes organizações aplicam a auditoria interna de acordo com suas demandas: no caso da Petrobras, priorizando a inovação tecnológica e o uso de métodos ágeis; no Banco do Brasil, reforçando o alinhamento com a governança, riscos e compliance (GRC).

A organização dos dados se deu em eixos temáticos, como evolução da auditoria interna, relação com controles internos, contribuição para a gestão administrativa e financeira e integração com o compliance. Essa estruturação permitiu interpretar os resultados de forma clara, conectando a teoria com a prática empresarial.

3 ANÁLISE

A auditoria interna, em sua trajetória histórica, consolidou-se como um instrumento essencial para a verificação de registros contábeis, detecção de erros e prevenção de fraudes, garantindo maior confiabilidade às informações financeiras. Contudo, ao longo das últimas décadas, esse papel se transformou profundamente: de uma função meramente fiscalizadora, passou a ser reconhecida como um mecanismo estratégico de apoio à gestão e de promoção da melhoria contínua nos processos administrativos e financeiros. Essa evolução pode ser melhor compreendida por meio da análise de dois estudos distintos.

O primeiro é o da Petrobras, cujo estudo de Borré (2023), desenvolvido na Fundação Getúlio Vargas, evidencia como a estatal implementou métodos ágeis, automação, análise de dados e ferramentas digitais em sua auditoria interna,

ampliando a eficiência operacional, reduzindo prazos de execução e potencializando o monitoramento em tempo real de processos críticos. O segundo é o do Banco do Brasil, cuja auditoria interna, vinculada diretamente à alta administração, integra-se ao sistema de Governança, Riscos e Compliance (GRC), revisando controles internos, assegurando conformidade regulatória frente às normas do Banco Central e da CVM, e fortalecendo uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade corporativa. Dessa forma, a comparação entre os dois casos revela caminhos complementares: enquanto a Petrobras aposta na inovação digital e na agilidade como diferencial de sua auditoria, o Banco do Brasil destaca-se pela robustez institucional e pelo alinhamento estrito às práticas de governança e compliance.

3.1 IMPACTO DA TECNOLOGIA NA AUDITORIA INTERNA

O impacto da tecnologia na auditoria interna tem se consolidado como um elemento transformador, modificando de maneira profunda a forma como os processos de controle, monitoramento e avaliação são conduzidos. Nesse sentido, a incorporação de métodos ágeis, automação e análise de dados tem permitido avanços significativos, ampliando a eficiência, otimizando fluxos de trabalho e reduzindo a dependência de procedimentos manuais. Dessa forma, a auditoria deixa de se restringir ao papel tradicional de fiscalização e passa a ser vista como parte estratégica da gestão corporativa. Essa realidade pode ser observada em organizações como a Petrobras e o Banco do Brasil, que, embora adotem recursos tecnológicos, apresentam enfoques distintos quanto à sua aplicação.

No contexto da Petrobras, conforme analisado por Borré (2023), a adoção de métodos ágeis, automação e análise de dados permitiu à auditoria interna ampliar sua eficiência e capacidade de monitoramento. A transformação digital mostrou-se decisiva para reposicionar a auditoria como instrumento inovador, capaz de identificar riscos em tempo real, otimizar fluxos de trabalho e reduzir a dependência de processos manuais. Além disso, esse movimento representou não apenas um avanço operacional, mas também uma mudança cultural, ao transformar a auditoria em agente de inovação dentro da companhia.

Já no Banco do Brasil, por outro lado, ainda que a tecnologia desempenhe papel relevante, seu uso está menos associado à inovação digital disruptiva e mais à integração da auditoria aos sistemas de governança, riscos e compliance (GRC). Nessa perspectiva, a tecnologia atua como suporte ao processo regulatório, garantindo maior confiabilidade das informações e transparência nos relatórios. Conseqüentemente, reforça a robustez institucional e a credibilidade da instituição junto a órgãos reguladores, como o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de aumentar a confiança do mercado em um setor altamente regulado.

A comparação entre os dois casos evidencia enfoques distintos, mas complementares. Enquanto na Petrobras a tecnologia assumiu o papel de motor de inovação e mudança cultural, no Banco do Brasil sua função concentra-se no fortalecimento da segurança, da conformidade e da transparência. Em ambos os contextos, contudo, verifica-se que a tecnologia tem se consolidado como fator determinante para o reposicionamento da auditoria interna, que passa a atuar de forma mais estratégica, dinâmica e alinhada às necessidades organizacionais contemporâneas.

Por fim, observa-se que a auditoria interna deixou de ser exclusivamente um mecanismo de controle reativo para tornar-se instrumento proativo de geração de valor. No caso da Petrobras, a capacidade de monitorar riscos em tempo real e a utilização de análises avançadas ampliaram o valor agregado da auditoria, tornando-a mais estratégica. Já no Banco do Brasil, a ênfase recai sobre a solidez institucional e o cumprimento normativo, com a digitalização funcionando como meio de reforço à governança e ao compliance. Dessa forma, ainda que adotem caminhos distintos, ambas as organizações demonstram que a tecnologia é parte essencial da auditoria interna, redefinindo seu papel e ampliando sua relevância no ambiente corporativo.

3.2 CONTRIBUIÇÃO PARA A GOVERNANÇA E COMPLIANCE

A contribuição da auditoria interna para a governança e o compliance assume papel central na definição das estratégias organizacionais, assegurando tanto a transparência dos processos quanto a integridade corporativa. No Banco do Brasil, esse papel se manifesta de forma consolidada, por meio de uma auditoria intimamente

vinculada à alta administração e integrada ao Sistema de Governança, Riscos e Compliance (GRC). Tal configuração reforça a independência das práticas, garante transparência e mitiga riscos, além de assegurar o alinhamento às exigências do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários. Dessa maneira, a auditoria se consolida como guardiã da integridade corporativa e da confiança dos stakeholders.

Na Petrobras, por outro lado, a auditoria interna adota uma abordagem distinta. Embora também vinculada à alta administração, sua ênfase não recai prioritariamente sobre a conformidade regulatória, mas sobre o fortalecimento dos processos administrativos e financeiros. Através da digitalização e do uso de ferramentas de inovação, a companhia alcançou ganhos significativos em eficiência operacional e maior precisão no monitoramento de riscos. Nesse sentido, sua principal contribuição à governança está na capacidade de adaptação às mudanças do ambiente corporativo, evidenciando uma auditoria voltada à inovação e à flexibilidade organizacional.

A análise comparativa entre os dois contextos demonstra que o papel da auditoria interna varia de acordo com as prioridades estratégicas de cada organização. No Banco do Brasil, a conformidade regulatória e a credibilidade institucional são pilares fundamentais, enquanto na Petrobras a auditoria atua como alavanca de inovação e agilidade. Ainda que com enfoques distintos, ambos os modelos não se contrapõem, mas se complementam, revelando que a auditoria interna pode assumir múltiplas funções conforme o setor em que está inserida e os desafios enfrentados.

Assim, fica evidente que a auditoria interna contribui não apenas para garantir transparência e confiabilidade, mas também para impulsionar inovação e eficiência. No setor financeiro, a ênfase no compliance é condição para a sustentabilidade do negócio; já no setor de energia e petróleo, a agilidade e a inovação digital representam fatores decisivos para a competitividade. Dessa forma, a auditoria interna amplia seu papel estratégico, reforçando a governança corporativa e consolidando-se como instrumento de valor para diferentes contextos organizacionais.

3.3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA EVOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A evolução da auditoria interna nas organizações revela um cenário marcado por desafios e oportunidades que refletem as particularidades de cada setor. Tanto na Petrobras quanto no Banco do Brasil, observa-se que as transformações nos processos de auditoria não se limitam à dimensão técnica, mas envolvem aspectos culturais, estruturais e estratégicos. Esse movimento reforça a importância de compreender a auditoria como uma função dinâmica, capaz de se adaptar às demandas do ambiente corporativo e às exigências externas.

Na Petrobras, o maior desafio esteve em superar a rigidez de práticas tradicionais e implementar métodos ágeis em uma estrutura de grande porte e alta complexidade. Essa mudança exigiu investimentos consistentes em capacitação profissional, adaptação cultural e uma reconfiguração da forma como a auditoria se articula com a gestão. Apesar dessas dificuldades, as oportunidades abertas pela digitalização foram expressivas, permitindo maior eficiência operacional, redução de prazos e utilização de dados em tempo real para apoiar decisões estratégicas.

A transformação digital também possibilitou à Petrobras reposicionar sua auditoria interna como instrumento de inovação. A automação de testes e o monitoramento contínuo abriram espaço para práticas mais proativas, capazes de antecipar riscos e propor soluções com agilidade. Dessa forma, a auditoria deixou de ser vista apenas como mecanismo de controle e passou a atuar como parceira estratégica da gestão, contribuindo para a melhoria contínua e para a resiliência organizacional.

No Banco do Brasil, por sua vez, o desafio central é manter a efetividade da auditoria em um ambiente altamente regulado e sujeito a constantes mudanças normativas, tanto em âmbito nacional quanto internacional. O rigor exigido por órgãos como o Banco Central e a CVM impõe a necessidade de auditorias detalhadas, precisas e permanentemente atualizadas. Esse contexto, embora assegure conformidade, pode reduzir a flexibilidade e limitar a adoção de práticas mais inovadoras.

Em contrapartida, as oportunidades para o Banco do Brasil concentram-se na consolidação de sua imagem como instituição sólida, transparente e confiável. A auditoria interna, integrada ao Sistema de Governança, Riscos e Compliance (GRC),

reforça a credibilidade e fortalece a governança, garantindo vantagem competitiva no mercado financeiro. Assim, enquanto a Petrobras representa a auditoria como motor de inovação e transformação digital, o Banco do Brasil consolida-a como pilar de governança e compliance. Em ambos os casos, confirma-se que a auditoria interna deixou de ser uma prática reativa e passou a desempenhar função estratégica essencial para a sustentabilidade organizacional. Nesse contexto, os desafios e oportunidades identificados evidenciam que a auditoria interna, ao se modernizar e se alinhar às estratégias corporativas, se torna um elemento-chave para fortalecer a resiliência, a eficiência e a competitividade das organizações.

3.4 COMPARATIVO ENTRE OS ESTUDOS DE CASO

A análise dos estudos de caso da Petrobras e do Banco do Brasil permite compreender como a auditoria interna pode assumir diferentes papéis estratégicos, de acordo com as demandas de cada setor. Enquanto a Petrobras destaca-se pela transformação digital de sua auditoria interna, utilizando métodos ágeis, automação e análise de dados como forma de aumentar a eficiência e o monitoramento em tempo real, o Banco do Brasil enfatiza a integração com o sistema de Governança, Riscos e Compliance (GRC), consolidando a auditoria como pilar de transparência, conformidade e credibilidade institucional.

Essa comparação evidencia que, embora ambos os modelos possuam enfoques distintos, eles se complementam: a Petrobras prioriza inovação e flexibilidade organizacional, enquanto o Banco do Brasil foca em robustez regulatória e confiança dos stakeholders.

Tabela: comparativo entre Petrobras e Banco do Brasil

Aspecto	Petrobras (Borré, 2023)	Banco do Brasil (2025)
Enfoque da Auditoria	Inovação e transformação digital.	Governança e compliance.
Ferramentas Utilizadas	Métodos ágeis, automação, análise de dados, monitoramento em tempo real.	Integração ao sistema GRC, relatórios de conformidade, indicadores regulatórios.
Vínculo Institucional	Conectada à alta gestão, mas com foco em eficiência operacional e inovação.	Diretamente vinculada à alta administração e fortemente integrada à governança
Principais Benefícios	Agilidade, redução de prazos, antecipação de riscos, cultura de inovação.	Transparência, credibilidade, mitigação de riscos regulatórios, confiança institucional.
Desafios	Superar rigidez estrutural, adaptar métodos ágeis em grande escala.	Manter atualização constante frente às mudanças normativas e regulatórias.
Oportunidades	Reposicionar a auditoria como agente de inovação estratégica.	Fortalecer imagem de instituição sólida e transparente perante mercado e órgãos reguladores.

Fonte: autoras, 2025

Dessa forma, verifica-se que a auditoria interna não segue um modelo único, mas adapta-se às necessidades e ao contexto de cada organização, seja como motor de inovação (Petrobras), seja como pilar de governança (Banco do Brasil).

CONCLUSÃO

Este estudo teve como propósito analisar a auditoria interna como ferramenta de melhoria contínua na gestão de processos administrativos e financeiros. O trabalho foi delimitado a partir da contextualização histórica e conceitual da auditoria, além da análise comparativa entre a Petrobras e o Banco do Brasil. A pesquisa buscou responder ao problema: qual é o papel da auditoria interna como instrumento capaz de promover a melhoria contínua, especialmente quando associada às práticas de compliance e governança corporativa? Partiu-se da hipótese de que a auditoria, quando aplicada de forma estratégica, vai além do caráter fiscalizatório, assumindo funções de apoio consultivo e educativo à gestão.

Os resultados alcançados permitiram confirmar essa hipótese, atendendo ao objetivo geral de investigar a auditoria interna como mecanismo de melhoria contínua. Também foi possível contemplar os objetivos específicos: compreender sua evolução e conceito, relacionar sua atuação com os controles internos, avaliar sua contribuição para a gestão administrativa e financeira e, por fim, verificar como sua integração ao compliance fortalece a governança corporativa. A análise mostrou que, na Petrobras, a auditoria interna está voltada à inovação e ao uso da tecnologia, enquanto no Banco do Brasil ela se destaca pela consolidação da governança e da conformidade regulatória. Assim, constatou-se que a auditoria interna desempenha papéis distintos, mas igualmente essenciais para o fortalecimento das organizações.

É importante destacar que a pesquisa apresentou limitações, pois não envolveu coleta de dados em campo, restringindo-se a fontes bibliográficas e documentais. Dessa forma, sugere-se que trabalhos futuros realizem entrevistas com profissionais da área ou explorem a auditoria em diferentes setores econômicos, possibilitando uma visão mais ampla e prática. Além disso, seria relevante investigar o impacto das novas tecnologias, como inteligência artificial e análise de dados em tempo real, na atuação da auditoria interna.

Por fim, este estudo contribui para reforçar a relevância da auditoria interna tanto no meio acadêmico quanto no ambiente corporativo. No campo científico, amplia o debate sobre seu papel consultivo e estratégico, incentivando novas pesquisas que possam explorar, por exemplo, comparações entre setores públicos e privados, impactos da auditoria interna na mitigação de riscos financeiros e operacionais, e sua integração com indicadores de desempenho e sustentabilidade corporativa.

Na prática, evidencia que a auditoria deve ser entendida como um recurso que agrega valor à gestão, promove transparência, fortalece a governança e estimula a melhoria contínua, podendo ainda ser potencializada pelo uso de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, análise de dados em tempo real e automação de processos. Trabalhos futuros poderiam aprofundar a análise da auditoria interna em diferentes contextos organizacionais, avaliar seu efeito sobre a cultura corporativa, sobre a confiança dos stakeholders e sobre a inovação nos processos administrativos e financeiros, além de investigar metodologias para medir de forma objetiva seu impacto na eficiência, na conformidade regulatória e no alcance de resultados estratégicos das organizações.

REFERÊNCIAS

ATTIE, W. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. pág.9. ISBN 9788597017229. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017229/>>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BANCO DO BRASIL. Governança: Códigos, Indicadores e Compliance - Banco do Brasil RI. **Banco do Brasil**, 2025. Disponível em: <https://ri.bb.com.br/governanca-e-sustentabilidade/governanca-codigos-indicadores-e-compliance/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 7 set. 2025.

BORRÉ, V. S. **Métodos Ágeis e Transformação Digital em Auditoria Interna: um estudo de caso na petrobras**. Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/4558cb6b-bb40-4e91-b0d7-3c3da5a23578/content>>. Acesso em: 06 set. 2025.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração - Edição Compacta**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. pág.359. ISBN 9788597027525. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027525/>>. Acesso em: 12 ago. 2025.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. pág.50. ISBN 9786559775002. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775002/>>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FEITOSA, C. L.; GOMES, Keliane B. A Contribuição da Auditoria Interna na Gestão Empresarial: uma revisão bibliográfica. **Revista Revisa**, 2021. Disponível em: <<https://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/download/193/152/637>>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FIA. **Compliance: O que é, Exemplos e Como Implantar**. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/compliance/>>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MEHTA, A. M. **Auditoria Interna: uma abordagem prática**. Disponível em: <<https://ecampusontario.pressbooks.pub/internalauditing/chapter/01-02-the-evolution-of-internal-auditing/>>. Acesso em: 13 ago. 2025.

MULLERPREI. Controles Internos e Auditoria Interna: o que os diferencia nas empresas. **Blog Muller e Prei**, 2025. Disponível em: <<https://www.mullerprei.com.br/blog/controles-internos-e-auditoria-interna-o-que-os-diferencia-nas-empresas>>. Acesso em: 17 ago. 2025.

OLIVEIRA, D. S. A Importância da Auditoria Interna no Processo de Gestão Das Organizações em um Ambiente Globalizado e cada vez mais Competitivo. **Revista de Ciências Gerenciais**, Vol. 1, Nº. 1, Ano 2012. Disponível em:

<<https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4739/2/Oliveira%20Denise%20Silva.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SYDLE. Auditoria interna: saiba o que é e as melhores ferramentas. **Blog Sydle**, 2024. Disponível em: <<https://www.sydle.com/br/blog/auditoria-interna-649c70daaabaad5335fb1bb6>>. Acesso em: 21 ago. 2025.

A TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS E A POSSIBILIDADE DE BITRIBUTAÇÃO

Bruna Azevedo¹
Lia Hammes²
Lauri Aloisio Heckler³
Emily Amanda Pinceta⁴

RESUMO

Este artigo aborda a complexa tributação de produtos importados no Brasil e a bitributação, entraves ao comércio internacional e à competitividade. Investigou-se a hipótese de que a ausência de acordos internacionais robustos e a complexidade legislativa brasileira são as causas primárias da bitributação. A carga tributária pode superar 60% do valor do produto brasileiro, elevando custos e gerando insegurança jurídica. O objetivo geral foi analisar a regulamentação tributária e a bitributação no comércio internacional. O referencial teórico inclui princípios constitucionais tributários e tributos incidentes na importação. A bitributação, interna e internacional, é a imposição de tributos sobre o mesmo fato gerador por distintas jurisdições. A metodologia qualitativa, por pesquisa bibliográfica, identificou lacunas e soluções. Os resultados indicam que a falta de coordenação e acordos insuficientes favorecem a bitributação. A pesquisa ressalta a necessidade de reformas para um ambiente de negócios mais competitivo e eficiente, atraindo investimentos e beneficiando o consumidor.

Palavras-chave: Tributação; Importação; Bitributação; Comércio internacional.

ABSTRACT

This article addresses the complex taxation of imported products in Brazil and double taxation, obstacles to international trade and competitiveness. It investigated the hypothesis that the absence of robust international agreements and the complexity of Brazilian legislation are the primary causes of double taxation. The tax burden can exceed 60% of the value of Brazilian products, increasing costs and generating legal uncertainty. The general objective was to analyze tax regulations and double taxation in international trade. The theoretical framework included constitutional tax principles and taxes levied on imports. Double taxation, both domestic and international, is the imposition of taxes on the same taxable event by different jurisdictions. The qualitative methodology, through bibliographic research, identified gaps and solutions. The results indicate that the lack of coordination and insufficient agreements favor double taxation. The research highlights the need for reforms to create a more competitive and efficient business environment, attracting investment and benefiting the consumer.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. Email: brunahahn11@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Administração. Faculdades Integradas Machado de Assis. Email: lia.hammes22@gmail.com

³ Orientador, Mestre em gestão estratégica de organizações. Professor dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. Email: lheckler@bol.com.br

⁴ Orientadora, Professora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. Email: emilypinceta@gmail.com

Keywords: Taxation; Import; Double Taxation; International Trade.

INTRODUÇÃO

A tributação no comércio internacional representa um pilar fundamental para a economia de qualquer nação, atuando como fonte de receita e instrumento de política econômica. Contudo, a complexidade inerente a esse sistema pode gerar desafios significativos, como a bitributação, que impacta diretamente a competitividade e o fluxo comercial. A temática deste estudo foca na importância da regulamentação tributária aplicada aos produtos importados no Brasil, destacando a possibilidade de ocorrência de bitributação no comércio internacional e seus múltiplos impactos.

No Brasil, a carga tributária sobre importações frequentemente ultrapassa 60% do valor do produto, conforme normativas da Receita Federal, desestimulando o comércio e gerando insegurança jurídica.

A hipótese central é que a ausência de acordos internacionais robustos e a complexidade legislativa brasileira são as principais causas da bitributação. Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar a importância da regulamentação tributária, com foco na bitributação no comércio internacional. Para tanto, os objetivos específicos buscam compreender o sistema tributário de importações, identificar tributos incidentes e avaliar o papel de acordos internacionais na mitigação da bitributação. A relevância deste estudo reside em seus expressivos impactos econômicos na competitividade, nos preços ao consumidor e na atratividade do Brasil para investimentos estrangeiros.

A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica qualitativa, com foco na legislação tributária brasileira, nos acordos internacionais de bitributação e na doutrina jurídica pertinente. A categorização e a geração de dados ocorreram por meio da análise e interpretação crítica desses materiais, buscando identificar lacunas normativas, sobreposições tributárias e possíveis soluções para os desafios impostos. O modo de análise e interpretação das informações envolveu a correlação entre os dados coletados e a hipótese levantada.

A estrutura deste artigo está organizada da seguinte maneira: após esta introdução, o referencial teórico discute a tributação no comércio internacional, a bitributação e os princípios constitucionais tributários relevantes. Posteriormente,

detalha-se a metodologia utilizada. Por fim, são apresentadas as discussões e conclusões da pesquisa.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A globalização e a crescente interconectividade dos mercados impulsionam o comércio internacional, tornando a importação de produtos uma prática comum. No entanto, a complexidade do sistema tributário brasileiro, aliada às especificidades das operações de comércio exterior, frequentemente levanta preocupações sobre a tributação de produtos importados e a possibilidade de bitributação. Este trabalho aborda os fundamentos e desafios da tributação nas importações, destacando os princípios constitucionais, os principais tributos envolvidos, os impactos da bitributação e os mecanismos legais e jurisprudenciais utilizados para mitigar seus efeitos.

1.1 PRINCÍPIOS E TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A IMPORTAÇÃO

A tributação sobre importações no Brasil fundamenta-se em princípios constitucionais que asseguram justiça fiscal, segurança jurídica e proteção ao contribuinte. Entre eles, destaca-se o Princípio da Legalidade Tributária, previsto no art. 150, I, da Constituição Federal, que determina que nenhum tributo pode ser instituído ou aumentado sem lei, garantindo previsibilidade e transparência nas operações de comércio exterior. Nesse sentido, Ricardo Alexandre (2013) observa que, no Direito Tributário, a legalidade assume caráter mais rigoroso em relação a outros ramos, exigindo que a lei defina todos os elementos essenciais do tributo. Complementares à legalidade, os princípios da Anterioridade e da Noventena (art. 150, III, “b” e “c”, da CF) impedem a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que foram instituídos ou antes de decorridos 90 dias da publicação da lei, assegurando planejamento e previsibilidade ao contribuinte, como destaca Carrazza (2017).

A Isonomia Tributária (art. 150, II, da CF) veda tratamento desigual entre contribuintes em condições equivalentes, enquanto a Capacidade Contributiva (art. 145, § 1º, da CF) estabelece que a tributação deve adequar-se à aptidão econômica

do contribuinte. Para Paulo de Barros Carvalho, “a isonomia tributária exige tratamento desigual para contribuintes em situações desiguais, desde que fundamentado e não arbitrário” (Carvalho, 2009, p. 115). De forma convergente, Geraldo Ataliba afirma que “a capacidade contributiva é um princípio constitucional que impõe a adequação dos tributos à riqueza do contribuinte.” (Ataliba, 2000, p. 78). Soma-se a esses o Princípio da Não Cumulatividade, previsto no art. 155, § 2º, I, da CF (para o ICMS) e no art. 153, § 3º, II (para o IPI), que permite a compensação do imposto devido nas etapas anteriores, evitando a tributação em cascata. Segundo Xavier (2011), esse mecanismo assegura que o tributo incida apenas sobre o valor agregado.

Esses princípios estruturam a incidência dos principais tributos sobre a importação, que possuem natureza arrecadatória e, muitas vezes, extrafiscal. O Imposto de Importação (II), previsto no art. 153, I, da CF, tem finalidade regulatória, sendo utilizado como instrumento de política econômica e proteção da indústria nacional (Baleeiro, 2010). O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), previsto no art. 153, IV, da CF, é seletivo e não cumulativo, aplicando-se a produtos nacionais e importados. O ICMS-Importação, de competência estadual (art. 155, II, da CF), incide no desembaraço aduaneiro conforme regulamentação da Lei Complementar n. 87/1996. Também incidem as contribuições PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação (Lei n. 10.865/2004), destinadas à seguridade social. Além dos impostos e contribuições, podem ser cobradas taxas como a de utilização do Siscomex e outras relacionadas a serviços públicos, sanitários ou de fiscalização.

Desse modo, a tributação sobre importações resulta de um arcabouço jurídico que busca equilibrar arrecadação estatal, proteção ao contribuinte e regulação econômica, mas que também impacta diretamente os custos de operação e a competitividade das empresas no comércio internacional.

1.2 BITRIBUTAÇÃO

Caracteriza-se pela imposição de tributos sobre um mesmo bem, serviço ou fato gerador por distintas jurisdições fiscais, o que pode acarretar um ônus tributário desproporcional e representar um entrave ao livre comércio internacional. Segundo Ruy Cirne Lima (1973, p. 129), a bitributação, em sentido amplo, consiste na dupla

incidência de tributos sobre uma mesma situação considerada pelo ordenamento jurídico como apta a gerar obrigação tributária.

No contexto da importação, o Imposto de Importação é um dos tributos que podem ensejar essa problemática, encontrando fundamento legal no Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172/1966), em seu artigo 19, e reafirmada pela Constituição Federal de 1988 (Art. 153).

A bitributação internacional manifesta-se quando duas ou mais nações exercem seu direito de tributar a mesma transação. Essa situação é particularmente comum em operações de importação, onde tanto o país de origem pode taxar a exportação quanto o país de destino pode tributar a importação do mesmo bem. Conforme Schoueri (2009), essa sobreposição resulta em ônus fiscal excessivo para empresas e indivíduos, desestimulando o intercâmbio comercial e o investimento internacional. Para mitigar esses impactos, muitos países firmam tratados bilaterais ou multilaterais de bitributação. Esses acordos estabelecem critérios para determinar a jurisdição prevalente e preveem mecanismos de compensação, como créditos fiscais ou isenções, garantindo que o contribuinte não seja onerado duas vezes pelo mesmo fato gerador.

O desafio da bitributação nas importações, caracterizado pela cobrança de impostos sobre o mesmo fato gerador por diferentes jurisdições, é combatido no Brasil por meio de um conjunto de mecanismos para evitar e mitigar tal fenômeno. Um pilar central dessa estratégia reside na participação do país em acordos internacionais e blocos econômicos. Enquanto grupos como o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) focam na integração e redução tarifária (como no ACE-18), eles ainda carecem de um acordo direto de prevenção à bitributação entre os membros, o que impulsiona a busca por tratados bilaterais ou multilaterais, como as negociações com a União Europeia, que contemplem explicitamente cláusulas contra a bitributação internacional. Essa atuação no cenário global, juntamente com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que coíbem a cobrança inconstitucional ou indevida de tributos sobre o mesmo fato gerador no complexo cenário das importações, visa garantir a segurança jurídica e a justiça fiscal, elementos essenciais para fomentar o comércio e os investimentos.

Além da problemática internacional descrita, a tributação de mercadorias importadas no Brasil frequentemente resulta em uma duplicação de impostos dentro do próprio território nacional. Isso ocorre porque tributos como o Imposto de Importação (II), IPI, ICMS, PIS/Pasep e Cofins incidem em diferentes etapas sobre o mesmo valor econômico do produto. Embora cada imposto tenha sua finalidade, a sua acumulação pode gerar uma carga tributária excessiva para importadores e consumidores, caracterizando a bitributação interna devido à sobreposição de competências ou bases de cálculo.

2 METODOLOGIA

Este trabalho utiliza uma metodologia qualitativa, pautada na pesquisa bibliográfica para identificar os mecanismos e as implicações da tributação de produtos importados e a possibilidade de bitributação no sistema tributário brasileiro. Foram examinados diversos estudos acadêmicos, artigos científicos, legislação tributária e análises de especialistas para compor o referencial teórico.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza teórica, pois se baseia na análise e interpretação de conceitos e normas já existentes, sem a coleta de novos dados. O tratamento dos dados é qualitativo, buscando uma compreensão aprofundada dos temas em questão, sem foco em quantificação. Em relação aos seus objetivos, a pesquisa é exploratória, para uma familiarização inicial com a tributação de importados e a bitributação, e descritiva, para detalhar as normas e controvérsias jurídicas. O principal procedimento técnico é a pesquisa bibliográfica, fundamentada na análise crítica de literatura especializada.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados para este estudo foi baseada em Documentação Indireta, com foco primário na pesquisa bibliográfica. Essa metodologia permitiu uma análise

aprofundada de informações já existentes. O levantamento de dados ocorreu por meio de duas vertentes:

As fontes primárias utilizadas incluíram a análise da legislação tributária (leis, decretos, instruções normativas), que, embora fontes primárias no contexto jurídico, foram tratadas como documentos a serem consultados e interpretados para compreender as normas de tributação de importados e identificar lacunas e sobreposições. Também foram utilizadas fontes secundárias, que abrange uma vasta gama de materiais, como estudos acadêmicos (teses, dissertações) e artigos científicos. Essas fontes forneceram o suporte teórico e analítico, com análises aprofundadas e discussões atuais sobre a tributação brasileira e os desafios das importações.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise dos dados coletados nesta pesquisa utilizou o método dedutivo de abordagem, conforme proposto por Gil (2008), iniciando-se a partir de princípios gerais do Direito Tributário para, então, compreender e interpretar, de forma mais precisa, como ocorrem na prática situações de bitributação em operações de importação de mercadorias. A pesquisa buscou identificar como esses princípios se aplicam (ou não) diante de realidades complexas envolvendo diferentes entes tributantes.

A investigação foi conduzida por meio de procedimentos documentais, com base em normas legais, tratados internacionais e jurisprudência, e comparativos, ao confrontar a aplicação de tributos por diferentes entes federativos e países. Além disso, foi aplicado o método histórico para contextualizar a evolução das normas e decisões judiciais relacionadas ao tema, e para evidenciar o impacto econômico da bitributação sobre os custos da importação, utilizando dados oficiais e estudos que demonstram tendências e volumes de arrecadação relacionados, buscou-se, assim, uma abordagem mais abrangente. Essa abordagem revelou como o tema tem se desenvolvido ao longo do tempo e como mudanças econômicas e geopolíticas influenciam as normas fiscais e a sua aplicação.

3 DISCUSSÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

O presente capítulo tem como objetivo analisar os dados coletados e apresentar possíveis soluções para os desafios identificados, especialmente no que tange à tributação de produtos importados e à bitributação no Brasil. A complexidade do sistema tributário nacional impõe barreiras significativas ao comércio exterior, impactando desde a competitividade dos produtos até a segurança jurídica dos investidores.

3.1 IMPACTOS E COMPLEXIDADES TRIBUTÁRIAS SOBRE AS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO

A estrutura tributária brasileira impõe uma complexidade notória às operações de importação, elevando diretamente os custos operacionais e impactando a competitividade dos produtos estrangeiros no mercado nacional. A incidência de múltiplos tributos como o Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, ICMS, PIS/Pasep-Importação e COFINS-Importação, somada a taxas administrativas como a Taxa de Utilização do SISCOMEX, contribui para o fenômeno da tributação em cascata.

Em 2024, o Imposto de Importação representou 3,5% da arrecadação federal (Receita Federal, 2025). No entanto, a carga tributária média sobre produtos importados pode ultrapassar 60% do valor do produto na origem. Isso eleva significativamente o preço final ao consumidor. Um exemplo prático evidencia essa realidade: um notebook importado com valor FOB (Free On Board) de US\$1.000,00 (aproximadamente R\$5.491,60) pode custar mais de US\$1.700,00 (aproximadamente R\$9.335,72) até chegar ao consumidor brasileiro. Esse salto substancial no preço deve-se, em grande parte, ao efeito cumulativo de diversos impostos e taxas, como ilustrado a seguir:

Tabela 1: Comparativo de Valores de Importação de Produtos Eletrônicos

Imposto de Importação	16%
IPI	15%
PIS - Importação	2,10%
COFINS - Importação	9,65%
ICMS	18%
Taxa SISCOMEX	X
Total:	60,75%

Fonte: autores, 2025.

Essa carga tributária elevada, aliada a custos operacionais, logísticos e administrativos que podem adicionar de 10% a 30% ao valor FOB da mercadoria, resulta em produtos importados substancialmente mais caros no Brasil em comparação com seus preços de origem, como visualizado no exemplo acima. A dificuldade na interpretação e aplicação das normas tributárias, com legislações específicas para cada tributo e constantes alterações legislativas e interpretações divergentes, gera insegurança jurídica para os agentes econômicos.

As divergências na cobrança do ICMS entre os estados, com alíquotas variando de 17% a 19%, contribuem para a complexidade, criando um cenário de "guerra fiscal" que afeta a escolha dos pontos de entrada das mercadorias no país e gera distorções e litígios. A cumulatividade de tributos e a excessiva burocracia contribuem para o aumento do chamado "custo Brasil", o que desestimula a atividade importadora e compromete a competitividade das empresas, além de limitar o desenvolvimento econômico, sobretudo em setores que dependem de insumos e produtos estrangeiros. Nesse sentido, "[...]a tributação desequilibrada sobre a importação atua como uma barreira não tarifária, limitando o acesso a bens e encarecendo as cadeias produtivas" (Amaral, 2021, p. 57).

Diante desse cenário, a complexidade tributária brasileira não apenas onera economicamente as operações de comércio exterior, mas também impõe desafios operacionais e jurídicos, exigindo das empresas constante atualização, planejamento fiscal rigoroso e, frequentemente, o acionamento do Poder Judiciário ou da via administrativa para questionamento de exigências fiscais consideradas abusivas ou ilegais. Portanto, é crucial a necessidade de reformas no sistema tributário nacional, buscando simplificação, segurança jurídica, eliminação de sobreposições e

alinhamento às práticas internacionais, a fim de promover um ambiente de negócios mais competitivo e eficiente.

3.2 BARREIRAS E SOLUÇÕES À BITRIBUTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

A análise aprofundada da estrutura tributária brasileira e seus reflexos no comércio exterior valida a hipótese de que a ausência de acordos internacionais robustos e a inerente complexidade legislativa nacional são os pilares da bitributação em operações de importação. Tendo compreendido os impactos financeiros e operacionais gerais na seção 3.1, a discussão agora se aprofunda nas causas e consequências específicas da bitributação, e na efetividade dos mecanismos existentes para sua mitigação.

A bitributação interna na importação decorre primariamente da multiplicidade de esferas tributantes (União, Estados e, em certos casos, Municípios) que exercem suas competências sobre o mesmo fato gerador ou cadeia de valor do bem importado. Embora cada tributo (II, IPI, ICMS, PIS/COFINS-Importação) possua sua finalidade e base legal, a forma como incidem cumulativamente, muitas vezes sobre as bases de cálculo uns dos outros, cria uma oneração que transcende a mera soma das alíquotas. As causas residem na autonomia federativa sem coordenação harmonizada, que permite diferentes interpretações e aplicações do mesmo instituto jurídico, gerando conflitos de competência, sobretudo no ICMS-Importação. As consequências econômicas são diretas e danosas: distorção da competitividade com produtos importados mais caros que os similares nacionais, mesmo sem considerar vantagens de custo de produção, desestímulo à inovação (dificultando o acesso a tecnologias e insumos de ponta) e transferência de custo (o ônus tributário é repassado ao consumidor, que paga mais caro por produtos essenciais ou tecnológicos).

No plano internacional, a bitributação surge do conflito de soberanias tributárias, onde tanto o país de origem quanto o de destino podem reivindicar o direito de tributar a mesma renda ou operação. O Brasil busca mitigar esse fenômeno através de tratados internacionais para evitar a dupla tributação. Atualmente, o Brasil possui acordos com 33 países (como Argentina e Chile), mitigando a bitributação internacional. Contudo, esses acordos cobrem apenas 15% do comércio brasileiro.

Contudo, a efetividade prática desses acordos é frequentemente comprometida por lacunas que não cobrem todas as formas de rendimento ou tipos de tributos, além da burocracia inerente aos procedimentos de aplicação e restituição de valores. O maior desafio reside nos conflitos de interpretação, levando a litígios prolongados e gerando insegurança jurídica para as empresas transnacionais. A morosidade judicial e as interpretações divergentes agravam ainda mais essa insegurança jurídica.

A jurisprudência do STF, do STJ e as decisões administrativas do CARF desempenham papel relevante na mitigação da bitributação, funcionando como um mecanismo de controle dentro de um sistema tributário complexo. O STF, ao consolidar entendimentos sobre a limitação da incidência simultânea de tributos sobre um mesmo fato gerador, estabelece parâmetros que orientam a interpretação das competências tributárias. O STJ, por sua vez, tem uniformizado o entendimento acerca da aplicação de princípios como a não-cumulatividade e a seletividade, prevenindo a exigência cumulativa de tributos sobre bases já tributadas. No âmbito administrativo, o CARF atua na aplicação de normas e tratados internacionais, reconhecendo, em diversas situações, a compensação de tributos pagos no exterior.

Apesar desses avanços, que oferecem certa segurança jurídica pontual, permanecem limitações significativas, como a morosidade processual, a necessidade de provocação judicial ou administrativa caso a caso e a volatilidade de alguns entendimentos dificultam a uniformização e previsibilidade. As decisões são predominantemente reativas, não substituindo a necessidade de uma reforma estrutural que elimine as causas da bitributação na origem.

3.3 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NAS IMPORTAÇÕES

A dinâmica do comércio exterior brasileiro é fortemente influenciada pelos blocos econômicos e pela cooperação internacional, fatores que impactam diretamente a harmonização tributária e a prevenção da bitributação. O Mercosul, por exemplo, avançou significativamente na redução de barreiras tarifárias e na adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC), diminuindo as tarifas internas em 80% entre seus membros. Entretanto, a ausência de acordos específicos de dupla tributação deixa lacunas que podem resultar em bitributação interna na cadeia de valor, mesmo

com a liberdade de circulação de mercadorias. Em comparação, a União Europeia adota mecanismos de harmonização do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), garantindo maior integração e evitando sobreposição tributária.

No âmbito interno, o aperfeiçoamento do sistema tributário é igualmente fundamental para reduzir a bitributação e estimular o comércio exterior. A implementação de um IVA nacional, tributado no destino e com base de cálculo unificada, permitiria eliminar a sobreposição de ICMS e PIS/COFINS-Importação, simplificando a burocracia e reduzindo custos e litígios, seguindo modelos internacionais de sucesso, como o canadense. A negociação e atualização de tratados internacionais, incluindo cláusulas de arbitragem e troca de informações, ampliaria a cobertura de proteção contra bitributação para cerca de 80% do comércio brasileiro.

Outras medidas estruturais incluem a criação de um conselho nacional para harmonizar alíquotas de ICMS entre os estados e a digitalização e integração de sistemas fiscais, como o SISCOMEX, para permitir compensação automática de tributos, maior controle e agilidade no desembaraço aduaneiro. A adoção dessas ações pode gerar impactos econômicos significativos, atraindo até US\$50 bilhões em investimentos estrangeiros até 2030, elevando o comércio em 20% e reduzindo preços para o consumidor final. Equilibrar a arrecadação fiscal com o estímulo ao comércio é, portanto, estratégico para transformar o comércio exterior em motor de crescimento econômico, promovendo competitividade, transferência de tecnologia e geração de empregos.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa analisou a tributação de produtos importados no Brasil, com foco no problema da bitributação e seus impactos no comércio internacional. A pesquisa investigou a hipótese de que a bitributação, decorrente da complexidade do sistema tributário brasileiro e da ausência de acordos internacionais abrangentes, gera distorções de mercado, insegurança jurídica e desestímulo ao comércio e aos investimentos. A estrutura tributária nacional, marcada pela cumulatividade de tributos como II, IPI, ICMS, PIS/Pasep-Importação e COFINS-Importação, eleva

significativamente o “custo Brasil”, impactando os preços finais e a competitividade das empresas.

As investigações do STJ, do STF e as decisões do CARF desempenham papel relevante na mitigação da bitributação, mas persistem lacunas normativas e conflitos interpretativos. A adoção de acordos internacionais e a realização de uma reforma tributária interna foram identificadas como medidas essenciais para reduzir a dupla tributação, promovendo um ambiente de negócios mais equitativo e fortalecendo a cooperação econômica.

Esta pesquisa contribui para o debate acadêmico e prático ao consolidar informações sobre os desafios tributários nas importações, destacando a necessidade de regulamentações claras e harmonizadas. Sugere-se que futuras investigações aprofundem a efetividade dos mecanismos de combate à bitributação em blocos como o Mercosul e avaliem o impacto das reformas tributárias propostas no Brasil. Assim, o estudo reforça a relevância de atualização das relações comerciais internacionais e da segurança jurídica, posicionando o Brasil de forma mais atraente no cenário global.

REFERÊNCIAS

ALADI – ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO. **Acordo de Montevidéu 1980 e Tratados Constitutivos**. Montevidéu: Aladi, 1980. Disponível em: <<https://www.aladi.org>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

ALEXANDRE, R. **Direito Tributário Esquematizado**. São Paulo: Método, 2013.

AMARAL, R. **Comércio Exterior e Tributação**: Desafios e Oportunidades no Brasil. São Paulo: Atlas, 2021. p. 57.

ATALIBA, G. **Hipótese de Incidência Tributária**. São Paulo: Malheiros, 1986.

BALEEIRO, A. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. Acordos para Evitar a Dupla Tributação. **Receita Federal do Brasil**, 2025a. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/acordos-internacionais/acordos-para-evitar-a-dupla-tributacao>>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Arrecadação de Tributos Federais 2024/2025. **Receita Federal do Brasil**, 2025b. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/regimes-e-controles-especiais/arrecadacao-de-tributos-federais-2024-2025>>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 4.502, de 30 de novembro de 1964**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1 dez. 1964. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4502.htm>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 27 out. 1966. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.865, de 30 de abril de 2004**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1 maio 2004. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.865.htm>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 set. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Novas Regras - Remessas Postais e Expressas. **Ministério da Fazenda**: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa/regras-futuras>>. Acesso em: 13 jun. 2025.

CARRAZZA, R. A. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2017.

CARVALHO, C. E. **Tributação no Comércio Exterior Brasileiro**. São Paulo: Aduaneiras, 2018.

CARVALHO, P. de B. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBPT. Estudo Inédito do IDV e IBPT Mapeia Carga Tributária no Brasil. **Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação**, 2025. Disponível em: <<https://ibpt.org.br/estudo-inedito-do-idv-e-ibpt-mapeia-carga-tributaria-no-brasil/>>. Acesso em: 18 jun. 2025.

LIMA, P. de O. Bitributação da Doutrina do Direito Tributário. **Revista de Direito Público**, São Paulo, v. 25, p. 129-146, jul./set. 1973.

LIMA, R. C. **Princípios de Direito Administrativo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973. p. 129.

SCHOUERI, L. E. **Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SILVA, G. B. da. **Dupla Tributação Internacional**. 2008. 143 f. Monografia (Especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas) – Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/354/7/Monografia_Getulio%20Borges%20da%20Silva_Especializa%c3%a7%c3%a3o_2008.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2025.

TORRES, H. T. **Direito Tributário Internacional do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

XAVIER, A. **Do Lançamento no Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

AUDITORIA DE PROCESSOS: UMA FERRAMENTA PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA PRODUTIVA

Bruna Liandra Oliveira Perez¹
Gabriela Betina Rutke²
Adelino Pedro Winiewski³
Lauri Aloisio Heckler⁴

RESUMO

A competitividade no ambiente empresarial contemporâneo exige que as organizações busquem constantemente a eficiência em seus processos produtivos, de modo a garantir sua sustentabilidade e vantagem competitiva no mercado. Nesse contexto, a auditoria de processos surge como uma ferramenta estratégica voltada ao controle, à melhoria e à otimização das atividades internas, permitindo identificar falhas, desperdícios e oportunidades de aprimoramento. Este artigo tem como objetivo analisar de que forma a auditoria de processos pode contribuir para o aumento da eficiência produtiva, destacando a integração com as normas ISO, especialmente a ISO 9001:2015. A pesquisa, de caráter bibliográfico, fundamenta-se em estudos recentes que abordam os conceitos, benefícios e limitações dessa prática, bem como sua relação com a melhoria contínua e a gestão da qualidade. Os resultados evidenciam que a auditoria de processos, quando aplicada de forma sistemática e integrada aos sistemas de gestão, contribui significativamente para a redução de falhas, retrabalho e custos, promovendo maior produtividade, confiabilidade e qualidade nos produtos e serviços oferecidos.

Palavras-chave: Auditoria; Processos; Eficiência; Gestão; Qualidade

ABSTRACT

Competitiveness in the contemporary business environment requires organizations to constantly seek efficiency in their production processes to ensure sustainability and maintain a competitive advantage in the market. In this context, process auditing emerges as a strategic tool aimed at controlling, improving, and optimizing internal activities, enabling the identification of failures, waste, and opportunities for improvement. This article aims to analyze how process auditing can contribute to increasing productive efficiency, highlighting its integration with ISO standards, especially ISO 9001:2015. The research, of a bibliographic nature, is based on recent studies addressing the concepts, benefits, and limitations of this practice, as well as its relationship with continuous improvement and quality management. The results show that process auditing, when applied systematically and integrated into management

¹ Acadêmica do Curso de Administração - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. liandra-perez@hotmail.com

² Acadêmica do Curso de Administração - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabrielarutke@gmail.com

³ Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades. Orientador. Professor do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. adepedrow@bol.com.br

⁴ Orientador. Professor do Curso de Ciências Contábeis e Administração. Faculdades Integradas Machado de Assis. lauri.heckler@fema.com.br

systems, significantly contributes to reducing failures, rework, and costs, promoting greater productivity, reliability, and quality in the products and services offered.

Keywords: Audit; Processes; Efficiency; Management; Quality

Introdução

A busca por eficiência produtiva tornou-se uma exigência constante em um mercado competitivo e em transformação. Diante das mudanças tecnológicas e econômicas, as organizações precisam adotar ferramentas de gestão que otimizem processos e aprimorem resultados. Entre essas, destaca-se a auditoria de processos, por contribuir diretamente para a melhoria contínua e o fortalecimento da gestão interna. Como afirma Chiavenato, “[...]a eficiência organizacional depende da capacidade da empresa de utilizar seus recursos da melhor forma possível, transformando esforço em resultado” (Chiavenato, 2014, p. 56).

No contexto atual, a competitividade e a exigência por qualidade demandam o aperfeiçoamento constante dos processos produtivos e administrativos. Porter destaca que “[...]a vantagem competitiva de uma empresa decorre fundamentalmente da forma como ela organiza e executa suas atividades” (Porter, 1999, p. 32). Assim, a auditoria de processos se consolida como uma ferramenta essencial para avaliar e aprimorar o desempenho organizacional, verificando se as atividades estão sendo executadas conforme o planejado (Oliveira, 2018).

Mais do que um controle técnico, a auditoria promove aprendizado e aprimoramento contínuo. Johnston ressalta que “[...]auditar processos é comparar o desempenho real com o planejado, para aprender e evoluir continuamente” (Johnston, 2015, p. 78). Quando associada a padrões internacionais, como as normas ISO, sua importância é ampliada, pois “[...]a padronização e o controle de processos garantem consistência, previsibilidade e confiança nos resultados” (Garvin, 1993, p. 42).

O problema que orienta este estudo é compreender como a auditoria de processos pode contribuir para o aumento da eficiência produtiva nas organizações. Segundo Davenport, “[...]a melhoria do desempenho organizacional está diretamente ligada à capacidade de compreender e redesenhar processos de forma sistemática” (Davenport, 1994, p. 67).

Dessa forma, o objetivo do estudo é analisar a auditoria de processos como ferramenta de gestão voltada à eficiência produtiva, redução de falhas e

fortalecimento da cultura de melhoria contínua. Como destaca Carpinetti, “[...]a gestão da qualidade total exige o uso de métodos sistemáticos de avaliação e aprimoramento dos processos produtivos” (Carpinetti, 2012, p. 88).

A escolha do tema justifica-se pela necessidade crescente das organizações em controlar, padronizar e melhorar continuamente seus processos. Drucker enfatiza que “o que pode ser medido pode ser melhorado” (Drucker, 2002, p. 89), evidenciando a relevância da auditoria como instrumento de avaliação e gestão da qualidade.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A auditoria de processos pode ser definida como um exame sistemático, independente e documentado das atividades desenvolvidas em uma organização, com o objetivo de verificar se estão sendo cumpridos os requisitos planejados e se os resultados correspondem às metas estabelecidas. Segundo Carpinetti, “[...]a auditoria é um instrumento de avaliação da conformidade que permite verificar se os processos estão sob controle e conduzem à melhoria do desempenho” (Carpinetti, 2012, p. 113).

A relevância da auditoria de processos está em sua capacidade de fornecer informações confiáveis para a tomada de decisão. Conforme Moura, “[...]uma auditoria bem conduzida gera dados objetivos que auxiliam na correção de falhas, eliminação de desperdícios e aperfeiçoamento contínuo das operações” (Moura, 2010, p. 84). Com base nessas informações, as organizações conseguem agir de forma preventiva, reduzindo retrabalhos e assegurando maior eficiência operacional.

Além disso, a auditoria contribui para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade dentro das empresas. De acordo com Souza, “[...]a auditoria de processos não deve ser vista como um mecanismo punitivo, mas como uma ferramenta de aprendizado e desenvolvimento organizacional” (Souza, 2018, p. 95). Essa abordagem promove uma cultura de melhoria contínua e engajamento, estimulando os colaboradores a participar ativamente da evolução dos processos.

Dessa forma, a auditoria de processos representa muito mais do que uma simples verificação técnica: ela é um instrumento estratégico de gestão, capaz de alinhar pessoas, métodos e resultados em torno de objetivos comuns, contribuindo diretamente para a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade das organizações.

1.1 TIPOS DE AUDITORIA

As auditorias podem ser classificadas segundo seus objetivos, escopo e responsáveis pela execução. A auditoria interna é realizada por profissionais da própria organização, com o propósito de verificar se os processos seguem as normas internas e se estão alinhados aos objetivos estratégicos. Segundo Carpinetti, “[...]a auditoria interna permite identificar inconsistências e oportunidades de melhoria antes que se tornem problemas críticos para a empresa” (Carpinetti, 2012, p. 119). A auditoria externa, por sua vez, é conduzida por entidades independentes e visa avaliar a conformidade com normas e padrões reconhecidos, como a ISO 9001, sendo frequentemente exigida para certificações ou auditorias regulatórias. Já a auditoria de conformidade foca no atendimento a regulamentos, leis e políticas internas, assegurando que as práticas empresariais estejam dentro dos limites legais e éticos.

A auditoria operacional concentra-se na análise de eficiência e eficácia dos processos, verificando se os recursos são utilizados racionalmente e se os resultados atingem os objetivos planejados. Conforme Harrington, “[...]auditar operações permite não apenas o controle, mas também o aprimoramento contínuo da performance, promovendo economia de recursos e maior produtividade” (Harrington, 1993, p. 53).

Em suma, a combinação desses diferentes tipos de auditoria garante às organizações uma visão ampla e detalhada de suas operações, possibilitando ações corretivas e estratégicas para o aumento da eficiência produtiva.

1.2 BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES

A auditoria de processos oferece benefícios importantes, como a identificação de falhas, padronização de atividades, melhoria da comunicação interna e redução de desperdícios. De acordo com Moura, “[...]uma auditoria bem conduzida fornece dados concretos que subsidiam decisões estratégicas, resultando em maior eficiência operacional e menor retrabalho” (Moura, 2010, p. 87).

Além disso, a auditoria fortalece a cultura de melhoria contínua, incentivando o comprometimento dos colaboradores e promovendo uma visão mais integrada da organização. Segundo Caravantes, “[...]quando os funcionários compreendem o propósito da auditoria, sua participação ativa aumenta, transformando o processo em

aprendizado organizacional” (Caravantes, 2017, p. 62). Entretanto, a auditoria também possui limitações, como o custo de implementação, o tempo exigido para execução e a resistência inicial dos colaboradores às mudanças propostas. Conforme Souza, “[...]auditorias podem ser percebidas como punitivas se não forem conduzidas de forma transparente e educativa, reduzindo o engajamento e a eficácia do processo” (Souza, 2018, p. 101).

Portanto, é essencial que a auditoria seja planejada e conduzida de maneira participativa, valorizando a informação obtida e promovendo melhorias contínuas, em vez de atuar apenas como um mecanismo de fiscalização.

1.3 NORMAS ISO E GESTÃO DA QUALIDADE

A gestão da qualidade é um pilar central para o aumento da eficiência produtiva nas organizações. Nesse contexto, as normas ISO desempenham papel fundamental ao fornecer um referencial técnico para a padronização e o monitoramento de processos. Segundo Feigenbaum, “[...]a adoção de normas internacionais de qualidade garante uniformidade nos procedimentos e promove confiança entre clientes, fornecedores e parceiros” (Feigenbaum, 1991, p. 127).

A implementação das normas ISO permite que as empresas integrem auditoria e gestão da qualidade, assegurando que os processos internos estejam alinhados com requisitos reconhecidos internacionalmente. De acordo com Garvin, “[...]a padronização e a medição sistemática de processos são essenciais para a melhoria contínua e para a excelência operacional” (Garvin, 1988, p. 35).

A relação entre auditoria e normas ISO é estreita, enquanto a norma define os critérios de conformidade e qualidade, a auditoria verifica se esses critérios estão sendo efetivamente aplicados. Esse alinhamento fortalece a cultura organizacional orientada à eficiência, à redução de falhas e à melhoria contínua. Assim, a combinação de auditoria e ISO não apenas garante conformidade, mas também contribui para a construção de processos mais confiáveis, eficientes e sustentáveis no ambiente empresarial.

A Organização Internacional de Padronização (ISO), fundada em 1947, surgiu para desenvolver normas que permitissem a padronização de produtos, serviços e processos em nível global. Segundo os autores Martins e Lima, “[...]a criação da ISO

foi um marco para a difusão de práticas de gestão padronizadas, que permitem uniformidade e melhoria contínua nas organizações” (Martins; Lima, 2022, p. 45).

As primeiras normas de qualidade apareceram na década de 1980, inicialmente focadas em controle de processos e conformidade. Ao longo do tempo, a ISO incorporou princípios mais amplos de gestão, como liderança, enfoque no cliente e abordagem baseada em processos, consolidando-se como referência internacional de excelência operacional. A evolução das normas reflete a necessidade de integrar qualidade, sustentabilidade e eficiência, fornecendo às organizações ferramentas para enfrentar desafios de competitividade global. Conforme Paladini, “[...]as normas ISO representam um guia prático e estruturado para empresas que buscam melhoria contínua, confiabilidade e desempenho consistente” (Paladini, 2012, p. 67).

Dessa forma, a ISO se tornou fundamental para a gestão de processos e para a aplicação de auditorias como instrumento estratégico, orientando empresas em direção à excelência operacional.

1.4 ISO 9001:2015 E AUDITORIA INTERNA

A ISO 9001:2015 é a norma mais reconhecida mundialmente em gestão da qualidade, estabelecendo diretrizes para sistemas de gestão baseados na melhoria contínua e no foco no cliente. Segundo Davis, “[...] a auditoria interna é um componente crítico do sistema de gestão da qualidade, assegurando que os processos sejam monitorados e que as ações corretivas sejam implementadas de forma eficaz” (Davis, 2016, p. 124).

A auditoria interna, dentro do ciclo PDCA (Planejar, Fazer, Verificar e Agir), possibilita identificar oportunidades de aprimoramento e garantir que as práticas adotadas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da organização. Conforme Juran, “[...]auditar processos regularmente promove confiança nos resultados, fortalece a cultura da melhoria contínua e impulsiona o desempenho organizacional” (Juran, 1998, p. 45). Dessa forma, a ISO 9001:2015 não apenas define padrões de qualidade, mas posiciona a auditoria como elemento central para o aumento da eficiência produtiva, integrando planejamento, execução e avaliação de forma estruturada

Além da ISO 9001, normas como ISO 14001 e ISO 45001 ampliam o escopo de gestão das organizações, cobrindo aspectos ambientais e de segurança no trabalho. A ISO 14001 orienta práticas que minimizem impactos ambientais, promovam uso racional de recursos e apoiem a sustentabilidade corporativa. Já a ISO 45001 define requisitos para prevenção de acidentes e promoção da saúde e segurança ocupacional. Segundo Campos, “[...]a integração de diferentes normas de gestão permite que a empresa desenvolva sistemas consistentes, nos quais auditorias atuam como instrumentos de monitoramento e melhoria contínua” (Campos, 2013, p. 55). Essa abordagem integrada fortalece a eficácia dos processos, promovendo resultados consistentes e sustentáveis.

Dessa forma, a auditoria se torna indispensável para assegurar que todas as normas sejam efetivamente aplicadas, garantindo não apenas conformidade, mas também o alinhamento estratégico da organização com padrões internacionais de excelência.

1.5 AUDITORIA E ISO COMO FERRAMENTAS PARA EFICIÊNCIA PRODUTIVA

A integração entre auditoria de processos e normas ISO tem se mostrado altamente eficaz para o aumento da eficiência produtiva nas organizações. Conforme Deming, “[...]a melhoria contínua exige o monitoramento sistemático dos processos e a aplicação consistente de métodos padronizados para reduzir variabilidade e desperdícios” (Deming, 1986, p. 23). Nesse contexto, a auditoria atua como ferramenta de diagnóstico, enquanto as normas ISO fornecem critérios metodológicos que orientam a implementação de melhorias contínuas.

Essa combinação permite criar ciclos estruturados de avaliação, correção e aperfeiçoamento, promovendo padronização e consistência nas operações. Segundo Imai, “[...]a aplicação conjunta de auditorias e padrões de qualidade é um mecanismo essencial para identificar falhas, eliminar retrabalho e aumentar a produtividade de forma sustentável” (Imai, 1986, p. 51), reforçando a importância da integração entre sistemas de gestão e monitoramento.

Além disso, a auditoria fornece dados concretos sobre o desempenho dos processos, subsidiando decisões estratégicas e fortalecendo a governança corporativa. Como destaca Juran, “[...]auditar processos permite avaliar a execução

frente ao planejado, identificando oportunidades de melhoria e sustentando a cultura de excelência organizacional” (Juran, 1999, p. 37). Estudos empíricos corroboram esses benefícios, e segundo o autor Oakland, que analisou casos de implementação de auditorias internas baseadas na ISO 9001 em indústrias de manufatura e constatou “[...]aumento significativo da produtividade, redução de desperdícios e melhoria na qualidade dos processos” (Oakland, 2014, p. 102), evidenciando que a auditoria, quando bem aplicada, funciona como instrumento estratégico para a eficiência operacional e competitividade empresarial.

1.6 AUDITORIA DE PROCESSOS E MELHORIA CONTÍNUA: IMPACTOS NA EFICIÊNCIA E REDUÇÃO DE CUSTOS

A auditoria de processos é um elemento central da melhoria contínua, fornecendo informações objetivas sobre o desempenho das atividades organizacionais e subsidiando decisões estratégicas. O autor Deming, enfatiza que “[...]a melhoria contínua depende da medição sistemática e da análise dos processos, permitindo identificar desvios e implementar correções eficazes” (Deming, 1986, p. 23), reforçando a importância de monitoramento constante

No contexto do ciclo PDCA (Planejar, Fazer, Verificar e Agir), a auditoria permite identificar discrepâncias entre o planejado e o executado, destacando oportunidades de aprimoramento. Para Juran, “[...]avaliar regularmente os processos fortalece a cultura da excelência e garante confiabilidade nos resultados obtidos” (Juran, 1999, p. 37), evidenciando a relevância da auditoria como ferramenta de gestão estratégica. Além de apoiar a melhoria da qualidade, a auditoria contribui para a padronização de práticas e redução de retrabalhos, impactando diretamente nos custos e na produtividade. Conforme Crosby, “[...]prevenir erros e adotar padrões de qualidade consistentes reduz desperdícios e aumenta a eficiência operacional” (Crosby, 1979, p. 66), demonstrando a relação direta entre auditoria, economia de recursos e desempenho sustentável.

Portanto, a auditoria deve ser encarada como um instrumento contínuo e integrado ao sistema de gestão, que combina análise de desempenho, correção de desvios e padronização de práticas. Feigenbaum, complementa que “[...]a eficácia da auditoria depende de sua aplicação constante e estruturada, tornando-se fundamental

para o alcance da excelência operacional e competitividade organizacional” (Feigenbaum, 1991, p. 45).

2 METODOLOGIA

A metodologia consiste em fazer a apresentação dos métodos científicos que foram utilizados para a realização da pesquisa. De acordo com Fonseca, a metodologia cuida dos procedimentos, das ferramentas e dos caminhos para atingir a realidade teórica e prática. Ele oferece várias alternativas, cabendo aos estudiosos ou aos cientistas escolherem e utilizarem a alternativa mais adequada ao seu trabalho. Como o autor descreve, "A metodologia trata dos meios e recursos para a busca do conhecimento e alcance dos objetivos estabelecidos pela pesquisa, proporcionando a fundamentação teórica e prática para o desenvolvimento de investigações científicas" (Pereira, 2019, p. 102).

A escolha do tipo de pesquisa e dos métodos de abordagem depende da natureza do problema investigado e dos objetivos do estudo. A pesquisa poderá ser qualitativa, quantitativa ou uma combinação de ambas, conforme a necessidade do tema e a estratégia de coleta de dados. O método quantitativo permite que se obtenham resultados mensuráveis, enquanto o qualitativo busca explorar as características mais subjetivas e complexas dos fenômenos investigados, possibilitando uma compreensão mais profunda da realidade estudada.

Sendo assim, a definição da metodologia é crucial para garantir a consistência e a validade da pesquisa, permitindo ao pesquisador chegar a conclusões que possam ser aplicadas em contextos reais.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem teórico-bibliográfica, exploratória e descritiva. Segundo Gil “[...]a pesquisa bibliográfica permite reunir e interpretar contribuições teóricas consolidadas, possibilitando uma visão ampla e fundamentada sobre determinado fenômeno” (Gil, 2019, p. 40).

A natureza qualitativa foi escolhida por possibilitar uma compreensão aprofundada dos significados, contextos e relações que envolvem o tema da auditoria de processos e sua influência sobre a eficiência produtiva. Conforme Creswell, “[...]a pesquisa qualitativa busca compreender fenômenos a partir das perspectivas dos participantes e da interpretação contextualizada de suas práticas e experiências” (Creswell, 2014, p. 44). Essa abordagem permite analisar como diferentes autores e instituições tratam a auditoria de processos como ferramenta estratégica de gestão e de melhoria contínua.

Em relação aos fins, o estudo assume caráter exploratório e descritivo. A pesquisa exploratória visa identificar e aprofundar o conhecimento sobre um tema ainda pouco investigado sob a ótica da auditoria aplicada à eficiência produtiva, enquanto a pesquisa descritiva busca sistematizar as informações obtidas e expor suas características fundamentais. De acordo com Lakatos e Marconi, “[...]a pesquisa exploratória e descritiva permite compreender fenômenos emergentes, descrevendo suas propriedades e relações de forma a fundamentar teoricamente práticas de gestão” (Lakatos; Marconi, 2010, p. 45).

Por fim, quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e documental, baseando-se em publicações acadêmicas, normas técnicas e diretrizes internacionais, como as séries ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, que orientam processos de auditoria e gestão da qualidade. Essa escolha metodológica é adequada para estudos que buscam consolidar o conhecimento existente e construir uma base teórica consistente que subsidie futuras investigações empíricas.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados neste estudo foi conduzida a partir de fontes secundárias, por meio de uma ampla revisão bibliográfica em bases científicas nacionais e internacionais, como Scielo, Google Scholar, ResearchGate e Scopus, com foco em publicações recentes entre 2020 e 2024. A pesquisa concentrou-se em obras e artigos que abordam auditoria de processos, eficiência produtiva, gestão da qualidade e melhoria contínua. Segundo Gil, “[...]a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil,

2019, p. 45). Essa abordagem permite uma compreensão mais ampla e crítica do estado atual do conhecimento sobre o tema.

A escolha pela utilização de dados secundários justifica-se pela intenção de reunir diferentes perspectivas teóricas que sustentam a aplicação da auditoria de processos como ferramenta estratégica de gestão. Conforme Marconi e Lakatos, “[...]a principal vantagem da pesquisa bibliográfica está na possibilidade de cobrir uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia ser pesquisada diretamente” (Marconi; Lakatos, 202, p. 89). Dessa forma, a coleta de dados priorizou estudos reconhecidos pela relevância e rigor metodológico, buscando garantir confiabilidade e validade à análise proposta.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, a qual, segundo Bardin, “[...]consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos, a descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2016, p. 42). Essa técnica possibilitou a identificação de padrões, convergências e divergências teóricas acerca da relação entre auditoria de processos, melhoria contínua e desempenho produtivo.

Durante a interpretação dos dados, buscou-se compreender não apenas as definições conceituais, mas também as abordagens práticas aplicadas em diferentes setores organizacionais. Para Vergara, “[...]a análise qualitativa busca compreender o fenômeno em sua totalidade, considerando o contexto e as inter-relações entre as variáveis” (Vergara 2020, p.117). Essa perspectiva foi essencial para identificar o papel estratégico das auditorias como instrumentos de diagnóstico e desenvolvimento organizacional.

Além disso, a interpretação dos achados teóricos envolveu a confrontação de diferentes modelos e autores, buscando construir uma visão crítica e integradora. De acordo com Flick, “[...]a análise qualitativa exige um processo reflexivo e interpretativo, em que o pesquisador se envolve ativamente na construção do significado dos dados” (Flick, 2018, p. 59). Assim, as informações extraídas da literatura foram categorizadas em torno de eixos temáticos, como eficiência, conformidade e melhoria contínua, o

que permitiu consolidar uma compreensão aprofundada sobre os impactos da auditoria de processos na gestão organizacional.

CONCLUSÃO

A partir da revisão bibliográfica realizada, evidencia-se que a auditoria de processos é um instrumento estratégico que transcende a simples verificação de conformidade, atuando como mecanismo essencial para a melhoria contínua, a padronização e o fortalecimento da governança organizacional. Como destaca Deming, “[...]a análise sistemática dos processos permite identificar desvios e implementar ações corretivas, consolidando a auditoria como elemento central para o aprendizado e o aprimoramento organizacional” (Deming, 1986, p. 23).

Além disso, a auditoria de processos favorece a eficiência produtiva ao fornecer informações objetivas para a tomada de decisões, contribuindo para a redução de desperdícios, a diminuição de retrabalhos e o melhor aproveitamento dos recursos. Juran reforça que “[...]a avaliação contínua dos processos fortalece a cultura de excelência, permitindo que as organizações alcancem níveis superiores de desempenho de forma sustentável” (Juran, 1999, p. 37).

A integração com normas internacionais, especialmente a ISO 9001:2015, amplia o impacto das auditorias ao fornecer critérios metodológicos padronizados, promovendo confiabilidade, consistência e previsibilidade nos processos. Conforme Garvin, “[...]a padronização sistemática são fundamentais para a excelência operacional, enquanto normas complementares, como ISO 14001 e ISO 45001, agregam dimensões de segurança, fortalecendo resultados globais da organização” (Garvin, 1988, p. 35). Essa abordagem integrada evidencia que auditoria e normas ISO não apenas garantem conformidade, mas também potencializam a competitividade e a capacidade de inovação das empresas.

Por fim, o estudo ressalta que a eficácia das auditorias depende da participação ativa dos colaboradores, do comprometimento da liderança e da criação de uma cultura organizacional orientada à melhoria contínua. Ishikawa enfatiza que “[...]o engajamento coletivo transforma a auditoria em uma ferramenta educativa, promovendo aprendizagem organizacional e consolidando práticas sustentáveis” (Ishikawa, 1985, p. 44). Recomenda-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos empíricos que avaliem quantitativamente os impactos das auditorias e da

aplicação das normas ISO em diferentes setores, ampliando a compreensão sobre seus efeitos práticos na eficiência, produtividade e sustentabilidade corporativa.

REFERÊNCIAS

BRACHE, A. **Mapeamento do Fluxo Total de Valor**: um guia abrangente para processos de manufatura, serviços e administrativos. New York: AMACOM, 1995. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021471>>. Acesso em: 14 set. 2025.

CARAVANTES, J. **Auditoria de Processos e Melhoria Contínua nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521262378>>. Acesso em: 10 out. 2025.

CAMPOS, V. **Gestão Estratégica da Qualidade Total**. São Paulo: Pioneira, 2004. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502088825>>. Acesso em: 12 set. 2025.

CARPINETTI, L. C. R. **Auditoria de Processos e Gestão da Qualidade**. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536532615>>. Acesso em: 17 set. 2025.

CHIAVENATO, I. **Administração**: teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773305>>. Acesso em 22 set. 2025.

CROSBY, P. B. **A Qualidade é Gratuita**: a arte de garantir qualidade. New York: McGraw-Hill, 1979.

DAVENPORT, T. **Inovação de Processos**: reengenharia do trabalho através da tecnologia da informação. Boston: Harvard Business School Press, 1994. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=211339>>. Acesso em: 09 out. 2025

DAVIS, F. **ISO 9001:2015** – Auditorias Internas e Implementação. New York: Wiley, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007046>>. Acesso em: 22 set. 2025

DEMING, W. E. **Saindo da Crise**. Cambridge: MIT Press, 1986.

FEIGENBAUM, A. V. **Controle de Qualidade Total**. New York: McGraw-Hill, 1991.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2019.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991>>. Acesso em: 02 out. 2025

HARRINGTON, H. J. **Melhoria de Processos Empresariais: Estratégia para Qualidade Total, Produtividade e Competitividade**. New York: McGraw-Hill, 1991.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522123551>>. Acesso em: 22 set. 2025

IMAI, M. **Kaizen: A Chave para o Sucesso Competitivo do Japão**. New York: McGraw-Hill, 1986.

ISHIKAWA, K. **O Que é Controle de Qualidade Total? – O Método Japonês**.

Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1985. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026155>>. Acesso em: 04 out. 2025

JOHNSTON, R. **Auditoria de Negócios: Técnicas e Estratégias**. London:

Routledge, 2015. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563308634>>. Acesso em: 02 out. 2025

JURAN, J. M. **Juran sobre Qualidade por Design**. New York: Free Press, 1999.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580>>. Acesso em: 09 out. 2025.

LINDSAY, P. **Auditoria para ISO 9001:2015 – Princípios e Práticas**. London: Kogan Page, 2017.

MARTINS, P. G.; LIMA, R. S. **Gestão da Qualidade e Certificação ISO**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007046>>. Acesso em: 10 out. 2025.

MOURA, A. **Auditoria de Processos e Gestão Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555764499>>. Acesso em: 11 out. 2025.

OLIVEIRA, D. P. **Auditoria de Processos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2018.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775002>>. Acesso em: 10 out. 2025.

OAKLAND, J. S. **Gestão da Qualidade Total**: texto com casos. London: Routledge, 2014.

PALADINI, E. P. **Gestão da Qualidade**: teoria e casos. São Paulo: Atlas, 2012.
Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776436>>. Acesso em: 15 out. 2025.

PYZDEK, T. **Manual Six Sigma**. New York: McGraw-Hill, 2013.

SOUZA, R. M. **Auditoria de Processos**: conceitos, técnicas e aplicações. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017229>>. Acesso em: 16 out. 2025.

AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SEUS DESAFIOS

Bruno Ismail¹
Guilherme Bussiol²
Natália de Sá³
Adelino Pedro Wisniewski⁴

RESUMO

O presente artigo analisa de forma aprofundada o papel essencial da auditoria contábil no processo de consolidação das demonstrações financeiras, ressaltando sua importância para a transparência, a confiabilidade e a governança das informações empresariais. A pesquisa baseia-se em revisão teórica e normativa, com fundamento em autores consagrados como Attie, Crepaldi e Ludícibus, além dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas internacionais IFRS. O estudo evidencia que a auditoria exerce função decisiva na validação dos procedimentos de consolidação, garantindo a consistência na aplicação das políticas contábeis e a correta eliminação dos saldos e transações intercompanhias. Também são discutidos os desafios enfrentados pelos auditores em grupos empresariais de grande porte, como a obtenção de informações precisas e tempestivas das controladas, as diferenças de práticas contábeis entre entidades e as restrições relacionadas ao custo-benefício das análises. Além disso, destaca-se que o auditor precisa avaliar os controles internos e a adequação dos critérios utilizados na consolidação, assegurando que os demonstrativos reflitam, de forma fidedigna, a realidade econômico-financeira do grupo. Conclui-se que a auditoria contábil, ao garantir a integridade e a credibilidade das demonstrações consolidadas, constitui um instrumento indispensável para a transparência corporativa, a responsabilidade da gestão e o processo de tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil.

Palavras-chave: Auditoria Contábil; Demonstrações Consolidadas; Transparência Financeira; Governança Corporativa.

ABSTRACT

This article analyzes in depth the essential role of accounting audits in the financial statement consolidation process, highlighting their importance for the transparency, reliability, and governance of corporate information. The research is based on a theoretical and normative review, based on renowned authors such as Attie, Crepaldi, and Ludícibus, as well as technical pronouncements issued by the Accounting Pronouncements Committee (CPC) and the international IFRS standards. The study

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. brunoismail42@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Administração – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. guilhermebussiol1005@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Administração – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. natalia.de.sa@hotmail.com

⁴ Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades. Orientador. Professor do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. adepedrow@bol.com.br

highlights that audits play a decisive role in validating consolidation procedures, ensuring consistency in the application of accounting policies and the correct elimination of intercompany balances and transactions. The study also discusses the challenges faced by auditors in large corporate groups, such as obtaining accurate and timely information from subsidiaries, differences in accounting practices between entities, and constraints related to the cost-benefit analysis. Furthermore, it is important to emphasize that the auditor must evaluate internal controls and the adequacy of the criteria used in consolidation, ensuring that the financial statements accurately reflect the group's economic and financial reality. It is concluded that financial auditing, by ensuring the integrity and credibility of consolidated financial statements, is an indispensable tool for corporate transparency, management accountability, and the decision-making process of accounting information users.

Keywords: Accounting Auditing; Consolidated Financial Statements; Financial Transparency; Corporate Governance.

INTRODUÇÃO

A auditoria contábil desempenha um papel essencial na garantia da integridade e da confiabilidade das informações financeiras das organizações, especialmente em um cenário de crescente complexidade das operações empresariais. Com o aumento do volume de transações e a diversidade de operações, torna-se fundamental assegurar que as demonstrações contábeis reflitam, de forma fidedigna, a situação patrimonial e financeira das entidades.

Nesse contexto, a auditoria contábil é definida como um processo sistemático e independente, destinado a examinar registros contábeis, documentos e controles internos, visando verificar se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma justa e conforme as normas contábeis vigentes (Vicente, 2014). Esse exame pode ser conduzido por auditores internos, pertencentes à própria organização, ou por auditores externos, contratados de forma independente. Essa prática garante imparcialidade e confiabilidade no parecer emitido.

Paralelamente, as demonstrações contábeis consolidadas representam a apresentação unificada da situação financeira e dos resultados operacionais de um grupo econômico, combinando os ativos, passivos, receitas e despesas da controladora e de suas controladas, eliminando assim transações e saldos intercompanhias para evitar duplicidade de informações. Essa consolidação permite aos usuários das demonstrações financeiras uma visão completa e integrada do desempenho econômico do grupo.

Dessa forma, a auditoria não apenas verifica a exatidão dos números, mas também assegura que os processos de agregação e eliminação de saldos intercompanhias sejam realizados adequadamente, garantindo transparência e veracidade das informações. Além disso, contribui para a identificação de falhas nos controles internos e para a prevenção de fraudes, fortalecendo a confiança de investidores, credores e demais interessados nas informações financeiras divulgadas.

Adicionalmente, a auditoria contábil oferece suporte à tomada de decisões estratégicas, fornecendo relatórios detalhados e análises críticas sobre a saúde financeira da organização. A avaliação criteriosa de riscos e o monitoramento constante das práticas contábeis permitem que os gestores ajustem políticas e procedimentos, promovendo maior eficiência operacional e sustentabilidade financeira. Além de seu papel na tomada de decisões, a auditoria também desempenha um caráter educativo dentro das organizações, ao orientar equipes contábeis e administrativas sobre a correta aplicação das normas e das melhores práticas de governança corporativa. Esse caráter preventivo e orientativo contribui para a construção de uma cultura de responsabilidade e transparência, essencial para a credibilidade da empresa perante o mercado e a sociedade.

O artigo situa o leitor e justifica o tema, porém, busca-se responder à seguinte questão-problema: quais são os principais desafios enfrentados na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e de que forma essa auditoria contribui para a transparência e a credibilidade das informações financeiras dos grupos empresariais? Assim, o objetivo geral do estudo é analisar o papel da auditoria na consolidação das demonstrações contábeis, destacando sua importância e os desafios relacionados ao processo. Como objetivos específicos, pretende-se: (a) descrever os procedimentos aplicados na auditoria de demonstrações consolidadas; (b) identificar as normas e princípios que norteiam esse processo; (c) apontar os principais desafios e limitações enfrentados pelos auditores; e (d) evidenciar a contribuição da auditoria para a confiabilidade e a governança corporativa.

No trabalho, são abordados os seguintes assuntos: demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; auditoria nas demonstrações contábeis; importância da auditoria na consolidação; procedimentos específicos na auditoria de demonstrações consolidadas e, por fim, os desafios e limitações.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do artigo fundamenta-se nas conceituações de autores como Attie (2021) que situa a auditoria como um processo independente de verificação das informações contábeis, destinado a confirmar sua conformidade com as normas vigentes. Para Crepaldi (2019), ela também fortalece os controles internos e a governança corporativa. Já Ludícibus (2023) define a consolidação das demonstrações contábeis como o meio de apresentar a situação econômica de um grupo empresarial como se fosse uma única entidade, eliminando duplicidades e garantindo comparabilidade.

Estudos recentes, como os de Silva e Souza (2021) e Sá (2020), destacam desafios na auditoria de grupos empresariais, especialmente na obtenção de informações consistentes das subsidiárias e na harmonização das práticas contábeis. Assim, a literatura e as normas apontam que a auditoria das demonstrações consolidadas é essencial para garantir a fidedignidade, a transparência e a credibilidade das informações financeiras divulgadas.

1.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência e a tomada de decisão no ambiente corporativo, pois apresentam de forma estruturada a posição patrimonial e financeira de uma entidade. Nesse contexto, destacam-se dois tipos principais: as demonstrações individuais e as demonstrações consolidadas, cada uma com finalidades específicas e complementares.

As demonstrações individuais refletem os resultados e a posição financeira de uma entidade isoladamente, respeitando sua própria base patrimonial, sem incorporar os efeitos de suas controladas ou coligadas (De Lima, 2015). Elas são importantes para fins societários, como cálculo de lucros, distribuição de dividendos e cumprimento de exigências legais.

Já as demonstrações consolidadas representam o conjunto de informações financeiras que evidenciam a posição patrimonial, financeira e o desempenho econômico de um grupo empresarial como se fosse uma única entidade. Seu principal objetivo é apresentar uma visão global e transparente da situação do grupo,

eliminando transações internas entre controladora e controladas, a fim de evitar distorções ou dupla contagem de valores.

1.2 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com Ludícibus (2023), a consolidação reflete a essência econômica das operações, permitindo aos usuários uma visão fiel da realidade do grupo. Já Marion (2022) reforça que essas demonstrações garantem comparabilidade e confiabilidade, sendo essenciais para a análise do desempenho global das empresas que compõem o mesmo grupo econômico.

Conforme o CPC 26 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), os principais relatórios consolidados incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas. Esses relatórios fornecem aos usuários externos — como investidores, credores e reguladores — uma visão integrada e transparente do desempenho e da posição financeira do grupo econômico como um todo.

No aspecto normativo, a elaboração das demonstrações consolidadas segue padrões internacionais e nacionais. No Brasil, aplica-se o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, que está em convergência com o IFRS 10 – Consolidated Financial Statements, emitido pelo IASB. O CPC 36 (2012) estabelece princípios para a apresentação e elaboração das demonstrações consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades, exigindo o uso de políticas contábeis padronizadas, o reconhecimento da participação de não controladores no patrimônio líquido consolidado e procedimentos específicos nas datas de aquisição ou perda de controle.

1. O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer princípios para a apresentação e elaboração de demonstrações consolidadas quando a entidade controla uma ou mais entidades. Para atingir o objetivo do item 1, este pronunciamento: (a) exige que a entidade (controladora) que controle uma ou mais entidades (controladas) apresente demonstrações consolidadas (CPC, 2012).

O IFRS 10, por sua vez, define o conceito de controle (por meio de direitos de voto ou outros mecanismos de governança) e orienta como consolidar as entidades

controladas desde a data em que o controle é obtido até o momento em que é perdido. A adoção dessas normas contribui para maior transparência, comparabilidade e confiabilidade das demonstrações financeiras, aprimorando a qualidade das informações contábeis e auxiliando o processo decisório de usuários internos e externos.

1.3 AUDITORIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A auditoria contábil é o processo sistemático de exame e verificação das demonstrações financeiras e dos registros contábeis de uma organização, com o objetivo de assegurar a veracidade, a integridade e a conformidade das informações apresentadas. Segundo Attie (2021), a auditoria tem como propósito fundamental aumentar o grau de confiança nas demonstrações financeiras, por meio da emissão de um parecer técnico e independente sobre a adequação dos registros contábeis e das práticas adotadas. Ela desempenha papel essencial na transparência e na credibilidade das informações contábeis, fortalecendo a confiança de investidores, gestores e demais usuários da informação (Crepaldi, 2019).

Existem dois principais tipos de auditoria: a auditoria interna e a auditoria externa. Conforme destaca Attie (2021), a auditoria interna é executada por profissionais da própria empresa, com o foco na avaliação dos controles internos, na identificação de riscos e na melhoria dos processos administrativos e operacionais. Já a auditoria externa, também chamada de auditoria independente, é realizada por profissionais ou firmas especializadas, sem vínculo com a organização auditada, e tem como objetivo expressar uma opinião imparcial sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis em conformidade com os princípios e normas contábeis, como os estabelecidos pelo CPC e pelas IFRS.

Os objetivos da auditoria contábil, segundo Crepaldi (2019), abrangem a verificação da exatidão dos registros, a avaliação da conformidade legal e a identificação de eventuais erros, omissões ou fraudes. Além disso, o autor ressalta que a auditoria contribui significativamente para o aprimoramento da gestão e da governança corporativa, fornecendo informações confiáveis que auxiliam a administração na tomada de decisões estratégicas. Attie (2021) complementa que a

auditoria, ao examinar o controle interno e os processos organizacionais, também promove maior eficiência e segurança nas operações da empresa.

Além disso, um auditor interno ou independente, além de sua opinião ou impressão sobre as evidências relevantes, emite um relatório, no qual apresenta sugestões para resolver problemas que chegaram ao seu conhecimento, a auditoria das demonstrações financeiras não exime a gestão da empresa de suas responsabilidades perante o governo (Simão, 2022, p. 13).

Entre os principais procedimentos de auditoria, estão a análise documental e contábil, a confirmação externa de saldos, a aplicação de testes de observância e substantivos, a conciliação de contas e a elaboração do relatório final. De acordo com Crepaldi (2019), esses procedimentos são essenciais para que o auditor obtenha evidências suficientes e apropriadas, capazes de embasar sua opinião profissional sobre a veracidade e adequação das demonstrações financeiras.

1.4 IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA NA CONSOLIDAÇÃO

A auditoria das demonstrações contábeis consolidadas exerce papel essencial na garantia da confiabilidade das informações financeiras de grupos empresariais. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 36 – R3), a consolidação tem como objetivo apresentar a situação patrimonial, financeira e o desempenho de um grupo econômico como se fosse uma única entidade. Nesse contexto, a auditoria atua para assegurar que as informações consolidadas estejam livres de distorções relevantes, representando de forma fidedigna a realidade econômica do grupo (CPC, 2012).

Segundo Boynton, Johnson e Kell (2002), a auditoria independente reforça a credibilidade das demonstrações contábeis perante o mercado e contribui para a transparência das relações econômicas, permitindo que investidores, credores e órgãos reguladores tomem decisões com base em informações confiáveis. Essa confiança é ainda mais relevante em demonstrações consolidadas, pois o processo de unificação das informações das controladas envolve estimativas, julgamentos e eliminações complexas que podem impactar significativamente os resultados.

Além disso, a auditoria é fundamental para a detecção e correção de erros ou fraudes. A NBC TA 240 (emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC)

determina que o auditor deve planejar e executar procedimentos que reduzam o risco de não identificar distorções relevantes causadas por fraude. Em grupos empresariais, esse risco se amplia devido à quantidade de transações intercompanhias e às diferentes práticas contábeis adotadas entre controladas, o que pode mascarar irregularidades. Conforme Attie (2019), a aplicação de procedimentos de auditoria em consolidação permite identificar lançamentos incorretos, omissões de receitas ou despesas, e manipulações de resultados entre empresas do mesmo grupo.

Outro ponto relevante é a conformidade com normas legais e regulatórias. No Brasil, a Lei n. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) determina, em seu artigo 249, que as companhias abertas devem apresentar demonstrações consolidadas, quando possuírem investimentos relevantes em controladas e coligadas. O descumprimento dessas obrigações pode resultar em sanções por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Nesse sentido, a auditoria atua como mecanismo de fiscalização e garantia de aderência às normas, assegurando que os critérios de consolidação estejam alinhados ao CPC 36, ao IFRS 10 e às exigências da legislação societária vigente.

Por fim, a auditoria das demonstrações consolidadas contribui significativamente para a melhoria da transparência e credibilidade das informações divulgadas. A NBC TA 200 reforça que o objetivo do auditor é aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações financeiras. Assim, ao certificar que os dados consolidados são consistentes e auditados conforme padrões reconhecidos internacionalmente, a auditoria eleva a credibilidade do grupo empresarial perante investidores, órgãos reguladores e demais stakeholders, fortalecendo sua imagem institucional e competitividade no mercado.

1.5 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NA AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

A auditoria de demonstrações consolidadas requer procedimentos específicos, voltados à verificação da coerência e da uniformidade das informações das empresas controladas. Conforme a NBC TA 600, que trata do “Uso do Trabalho de Auditores de Componentes”, o auditor do grupo deve obter evidências suficientes e apropriadas

sobre as informações consolidadas, ainda que parte do trabalho seja executado por outros auditores em controladas.

O primeiro passo envolve a revisão das políticas contábeis adotadas pelas empresas controladas, garantindo que estejam em conformidade com as normas do grupo e com o CPC 36 (R3). Essa etapa é essencial para assegurar que práticas divergentes entre as controladas — como critérios de reconhecimento de receitas, mensuração de ativos ou provisões — não comprometam a comparabilidade e a fidedignidade das demonstrações.

Em seguida, o auditor deve proceder à verificação das eliminações de saldos e transações intercompanhias. De acordo com Silva e Souza (2021), as operações internas entre empresas do mesmo grupo, como vendas, empréstimos e dividendos, devem ser eliminadas para evitar a dupla contagem de receitas ou despesas. A ausência de tais eliminações pode gerar distorções relevantes, impactando indevidamente o lucro consolidado.

Outro procedimento fundamental consiste na realização de testes de consolidação e ajustes necessários. Esses testes envolvem a revisão dos cálculos de equivalência patrimonial, conversões de moedas estrangeiras, reconhecimento de participações de não controladores e análise de goodwill (ágio por expectativa de rentabilidade futura). O auditor deve confirmar se os ajustes de consolidação foram corretamente efetuados, conforme as normas do IFRS 10 e do CPC 36 (R3).

Por fim, o auditor deve realizar a avaliação do impacto de investimentos, aquisições e fusões. Segundo Martins, Miranda e Diniz (2020), essas operações alteram significativamente a estrutura de controle e a composição patrimonial das empresas, exigindo atenção especial quanto à mensuração do valor justo dos ativos e passivos adquiridos. O auditor deve avaliar se os efeitos desses eventos foram adequadamente refletidos nas demonstrações consolidadas e se as divulgações atendem às exigências do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios.

Temos as seguintes fases a seguir: fase de planejamento, fase de execução e fase de relatório. Em seguida, o auditor expressa sua opinião sobre os dados descobertos, concordando ou discordando das evidências apresentadas. O auditor deve ter cautela no desenvolvimento de seu trabalho e na apresentação de suas conclusões, bem como em sua opinião sobre as demonstrações materiais, trabalhando de forma imparcial. O sigilo do auditor é obrigatório, e as informações obtidas não podem ser reveladas em hipótese alguma. É fundamental verificar se os valores foram classificados corretamente, se existem riscos associados a esses valores e se a legislação adequada foi seguida, além de determinar se o fundamento está correto, se

os valores estão devidamente registrados e se há divulgação apropriada nas demonstrações (Simão, 2022, p. 18).

Em síntese, os procedimentos de auditoria em demonstrações consolidadas são complexos e exigem elevado grau de julgamento profissional. Quando aplicados de forma adequada, garantem a integridade, transparência e conformidade das informações financeiras apresentadas, fortalecendo a credibilidade do grupo econômico e sua relação com o mercado.

A auditoria das demonstrações contábeis consolidadas exige atenção redobrada por parte dos auditores, uma vez que envolve a verificação de informações provenientes de diversas entidades que compõem um mesmo grupo econômico. De acordo com Attie (2021), o auditor deve assegurar-se de que os procedimentos de consolidação estejam em conformidade com as normas contábeis vigentes, especialmente no que diz respeito à uniformidade das políticas contábeis, à eliminação de saldos e transações entre as empresas e à correta mensuração dos investimentos.

O primeiro passo consiste na revisão das políticas contábeis das empresas controladas. Segundo Crepaldi (2019), é essencial que todas as empresas do grupo utilizem as mesmas práticas contábeis e critérios de avaliação de ativos, passivos, receitas e despesas, a fim de garantir a comparabilidade e a consistência das informações consolidadas. Caso sejam identificadas divergências, o auditor deve recomendar os ajustes necessários para harmonização das práticas. Outro aspecto fundamental é a verificação da eliminação de saldos e transações intercompanhias. Conforme destaca Attie (2021), o auditor deve examinar se as operações entre controladora e controladas – como empréstimos, vendas, transferências de estoques ou prestação de serviços – foram devidamente eliminadas no processo de consolidação, evitando que os valores sejam duplicados nas demonstrações consolidadas.

Na sequência, o auditor realiza testes de consolidação e ajustes necessários, que envolvem a conferência dos lançamentos de consolidação, a validação dos cálculos de equivalência patrimonial e a análise de ajustes decorrentes de participações minoritárias ou de reavaliações de ativos. Crepaldi (2019) reforça que esses testes visam garantir que o resultado consolidado represente fielmente a

realidade econômica do grupo e que todas as informações estejam adequadamente demonstradas.

Por fim, deve-se proceder à avaliação do impacto de investimentos, aquisições e fusões. Segundo Ludícibus (2023), esses eventos têm influência direta sobre a estrutura patrimonial e o desempenho do grupo econômico, podendo alterar significativamente as bases de consolidação e a relevância das participações societárias. O auditor, portanto, precisa examinar se esses efeitos foram corretamente refletidos nas demonstrações consolidadas, em conformidade com o CPC 36 (R3) e demais normas correlatas.

1.6 DESAFIOS E LIMITAÇÕES

A auditoria de demonstrações contábeis consolidadas enfrenta diversos desafios decorrentes da complexidade das operações e da estrutura dos grupos empresariais. Segundo Sá (2020), quanto maior o porte e a diversidade das empresas controladas, mais complexa se torna a consolidação das informações e a execução dos procedimentos de auditoria, exigindo maior planejamento e coordenação entre as equipes envolvidas.

Um dos principais desafios está na complexidade na consolidação de grandes grupos empresariais, que possuem múltiplas subsidiárias atuando em diferentes setores, países e regimes contábeis. De acordo com Crepaldi (2019), essas diferenças podem gerar inconsistências nos critérios de reconhecimento e mensuração contábil, o que demanda a harmonização das práticas antes da consolidação e aumenta o risco de distorções nos resultados apresentados.

Outro ponto crítico é a dependência de informações precisas das subsidiárias. Conforme Attie (2021), a qualidade e a confiabilidade das demonstrações individuais das controladas são determinantes para a efetividade da auditoria consolidada. Quando as subsidiárias não dispõem de controles internos adequados ou de sistemas integrados de informação, o auditor enfrenta maiores dificuldades para validar os dados e garantir a integridade das informações consolidadas.

Além disso, há limitações temporais e de custo-benefício na execução da auditoria. Boynton, Johnson e Kell (2002) destacam que a auditoria deve equilibrar a profundidade das análises com o tempo e os recursos disponíveis, de modo a obter

evidências suficientes sem comprometer a viabilidade econômica do trabalho. Essa limitação pode reduzir o alcance dos testes e, conseqüentemente, aumentar o risco de falhas não detectadas.

Por fim, mesmo com todos os procedimentos aplicados, persistem riscos de distorções significativas. Segundo Crepaldi (2019), fatores como estimativas contábeis, julgamentos subjetivos e limitações na coleta de evidências podem comprometer a precisão total das demonstrações, de forma que o auditor fornece uma opinião razoável, mas não uma garantia absoluta de inexistência de erros ou fraudes.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo qualitativo e descritivo, sustentado em uma revisão bibliográfica e normativa, com o propósito de compreender a importância e os desafios da auditoria no processo de consolidação das demonstrações contábeis. A abordagem qualitativa foi escolhida por permitir uma análise aprofundada das inter-relações entre os conceitos teóricos, as normas contábeis e a prática profissional dos auditores, enquanto o caráter descritivo busca expor de forma sistemática as características, procedimentos e limitações envolvidas nesse contexto.

A coleta de dados foi realizada exclusivamente a partir de fontes secundárias, organizadas em três eixos: (1) referências teóricas clássicas de autores como Attie (2021), Crepaldi (2019) e Ludícibus (2023); (2) documentos normativos emitidos por órgãos oficiais, como o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Fundação IFRS; e (3) artigos científicos e estudos acadêmicos disponíveis em bases como SciELO, Google Acadêmico e periódicos especializados em contabilidade e auditoria.

Entre os principais documentos analisados destacam-se: o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, e as NBC TA 200, 240 e 600, que orientam os procedimentos de auditoria, bem como a Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. As obras de Marion (2022) e Martins, Miranda e Diniz (2020) complementam o referencial prático, enquanto artigos de Silva e Souza (2021) e Sá (2020) contribuem para a identificação de desafios e tendências contemporâneas. Foram considerados materiais publicados entre 2015 e

2025, em língua portuguesa, priorizando textos revisados por pares e fontes de reconhecida credibilidade técnica.

A análise dos dados foi conduzida de forma temática e comparativa, estruturada em três dimensões principais: (1) fundamentos teóricos da consolidação contábil; (2) procedimentos e normas aplicáveis à auditoria das demonstrações consolidadas; e (3) desafios e limitações observados na prática profissional. Para isso, realizou-se uma análise interpretativa das normas (CPC e IFRS), cruzando-as com exemplos e evidências relatadas em literatura acadêmica e técnica. O método adotado foi indutivo, partindo de situações práticas e evidências documentadas — como dificuldades na uniformização de políticas contábeis e riscos de distorções em grandes grupos — para gerar inferências gerais sobre a relevância da auditoria na consolidação das demonstrações.

Entre as limitações da pesquisa, destacam-se a ausência de dados primários e o enfoque teórico, que restringem a observação direta de práticas em campo. No entanto, o uso de múltiplas fontes normativas e bibliográficas, aliado à triangulação entre autores e normas, confere robustez e validade interpretativa aos resultados obtidos, permitindo compreender a auditoria na consolidação contábil como instrumento essencial de transparência, conformidade e governança corporativa.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como propósito analisar o papel da auditoria na consolidação das demonstrações contábeis, destacando sua relevância para a transparência, a confiabilidade das informações financeiras e a governança corporativa. A partir da revisão teórica e normativa, constatou-se que a auditoria desempenha função essencial na verificação da conformidade das informações consolidadas, garantindo que as demonstrações apresentem de forma fidedigna a realidade econômico-financeira dos grupos empresariais.

Em relação aos objetivos específicos, observou-se que os procedimentos aplicados na auditoria das demonstrações consolidadas asseguram a uniformidade das políticas contábeis e a correta eliminação de saldos e transações intercompanhias. As normas e princípios que norteiam o processo, como o CPC 36 (R3), o CPC 15 (R1) e as NBC TAs, fornecem diretrizes claras que sustentam a

qualidade e a padronização dos trabalhos realizados. Identificou-se ainda que os principais desafios enfrentados pelos auditores envolvem as diferenças nas práticas contábeis entre subsidiárias, as limitações de tempo e custo, e a obtenção de informações consistentes e tempestivas.

Constatou-se também que a auditoria contribui diretamente para a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas, reforçando a governança corporativa e a tomada de decisões estratégicas com base em informações seguras. Assim, o papel do auditor ultrapassa a mera verificação de números, tornando-se um agente essencial para a transparência e a credibilidade do ambiente empresarial.

Como recomendação prática, sugere-se o uso de metodologias padronizadas, maior integração entre as equipes contábeis das entidades controladas e o aproveitamento de tecnologias que ampliem a eficiência e a precisão das análises. Por fim, propõe-se, como sugestão para estudos futuros, a realização de pesquisas aplicadas que explorem casos práticos de auditoria em processos de consolidação e o impacto das novas tecnologias, como sistemas integrados e inteligência artificial, na melhoria da qualidade e da agilidade das auditorias contábeis.

REFERÊNCIAS

ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 dez. 1976.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 200, 240 e 600**. Brasília: CFC, 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2011. Disponível em: <<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>>. Acesso em: 25 set. 2025.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 15 (R1): Combinação de Negócios. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2011. Disponível em: <<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=46>>. Acesso em: 25 set. 2025.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 36 (R3): Demonstrações Consolidadas. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**, 2012. Disponível em: < <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=67>>. Acesso em: 25 set. 2025.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DE LIMA, R. M. O. **Análise das Principais Variações nos Indicadores Econômicos e Financeiros da Companhia Itautec S.A. Considerando suas Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais**. 2015. 32 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis). Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do estado do Rio Grande do Sul (UFRGS), Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/140751>>. Acesso em: 25 set. 2025.

IFRS FOUNDATION. **IFRS 10 – Consolidated Financial Statements**. Londres: IASB, 2022.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MARTINS, E.; MIRANDA, G.; DINIZ, E. **Contabilidade Avançada**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SILVA, A. L.; SOUZA, M. P. Auditoria e Consolidação: práticas e desafios nas demonstrações financeiras. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 50, n. 241, 2021.

SIMÃO, R. R. M. **Auditoria Contábil**. 2022. 30f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis. Faculdade de Sorocaba (SP). Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/52933/1/REGIANE_SIMAO.pdf>. Acesso em: 09 out. 2025.

VICENTE, E. F. R. **Auditoria Contábil**. Florianópolis: UFSC - Departamento de Ciências Contábeis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/194954/Auditoria_Contabil_MIOLO.pdf?sequence=1>. Acesso em: 29 set. 2025.

O PAPEL DA AUDITORIA NA GARANTIA DA CONFORMIDADE COM O CPC 46: DESAFIOS E PRÁTICAS NA MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

Cibeli Taís Angnes¹
Jean Alexandro Klaus Oliveira²
Gabriel Dambros Meneghetti³
Diogo Felipe Dierings⁴
Adelino Pedro Wisniewski⁵

RESUMO

Este artigo analisa a mensuração de ativos e passivos pelo valor justo, segundo o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, enfocando o papel da auditoria independente na verificação da conformidade das demonstrações contábeis. O estudo se delimita à aplicação prática do valor justo e aos desafios enfrentados pelos auditores na avaliação de mensurações complexas e subjetivas. O objetivo geral consistiu em avaliar como a auditoria contribui para a confiabilidade e a transparência dessas mensurações, enquanto os objetivos específicos envolveram a identificação de desafios, análise de procedimentos e discussão sobre a qualidade da informação contábil. O referencial teórico abordou conceitos do CPC 46, metodologias de mensuração, hierarquia de valor justo e a função do auditor. Adotou-se abordagem qualitativa, natureza teórica e procedimento bibliográfico, com análise descritiva e interpretativa. Concluiu-se que a auditoria independente é essencial para assegurar a conformidade das mensurações, reduzir riscos e fortalecer a confiança nas demonstrações contábeis, promovendo transparência, governança e qualidade da informação financeira.

Palavras-chave: Auditoria; Valor Justo; Contabilidade.

ABSTRACT

This article analyzes the measurement of assets and liabilities at fair value, according to CPC 46 – Fair Value Measurement, focusing on the role of independent auditing in verifying the compliance of financial statements. The study focuses on the practical application of fair value and the challenges faced by auditors in evaluating complex and subjective measurements. The general objective was to assess how auditing contributes to the reliability and transparency of these measurements, while the specific objectives involved identifying challenges, analyzing procedures, and discussing the quality of accounting information. The theoretical framework addressed concepts from CPC 46, measurement methodologies, the fair value hierarchy, and the auditor's role. A qualitative, theoretical approach and bibliographical procedure were

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. cibelitais8@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. jeanalexandro@live.com

³ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabdmeneghetti@gmail.com

⁴ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. diogo.dierings@gmail.com

⁵ Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades. Orientador. Professor do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. adepedrow@bol.com.br

adopted, with descriptive and interpretative analysis. The conclusion was that independent auditing is essential to ensure the compliance of measurements, reduce risks, and strengthen confidence in financial statements, promoting transparency, governance, and the quality of financial information.

Keywords: Auditing; Fair Value; Accounting.

INTRODUÇÃO

A mensuração de ativos e passivos pelo valor justo é central na contabilidade contemporânea, por buscar refletir de forma mais precisa a realidade econômica das entidades. Nesse contexto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, com o propósito de estabelecer critérios uniformes para mensuração e divulgação do valor justo, promovendo maior qualidade, transparência e comparabilidade das informações contábeis.

Entretanto, a aplicação prática do CPC 46 enfrenta desafios, sobretudo quando se trata de ativos e passivos classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de mensuração, que envolvem julgamentos subjetivos e modelos complexos. Nesse cenário, a auditoria independente desempenha papel crucial ao verificar a adequação metodológica, a consistência das premissas utilizadas e a conformidade das demonstrações financeiras com o CPC 46.

Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é analisar o papel da auditoria na verificação da conformidade das demonstrações contábeis com o CPC 46, garantindo a mensuração adequada do valor justo. Como objetivos específicos, busca-se: (i) identificar os principais desafios enfrentados pelos auditores na aplicação prática do CPC 46; (ii) avaliar os procedimentos de auditoria utilizados para atestar a conformidade com as normas de mensuração; e (iii) discutir como a auditoria contribui para a transparência, confiabilidade e comparabilidade das informações financeiras.

A justificativa para este estudo reside na importância da fidedignidade da informação contábil para investidores, credores e demais usuários, especialmente em um cenário de mercados dinâmicos e de crescente exigência regulatória. Ao compreender os limites e as práticas adotadas na auditoria das mensurações a valor justo, amplia-se a percepção sobre a relevância do trabalho do auditor na garantia da qualidade das demonstrações financeiras.

Este artigo utiliza uma metodologia baseada em pesquisa bibliográfica. Os dados encontrados foram interpretados à luz do método hipotético-dedutivo, buscando

verificar a hipótese de que a auditoria independente desempenha papel essencial na garantia da adequação e da confiabilidade das mensurações contábeis a valor justo.

Por fim, a estrutura do presente artigo organiza-se primeiramente com o referencial teórico, trazendo conceituações e aplicação do valor justo na contabilidade, seguido pela auditoria contábil abordando o papel do auditor, seus procedimentos, desafios e contribuições para a aplicação do valor justo. Então, apresentado a metodologia, apresentamos a análise e por fim a conclusão.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do artigo fundamenta-se nas conceituações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de autores como Iudícibus, Martins e Gelbcke (2021), Niyama e Silva (2021) e Meneghetti (2020), que discutem a importância da mensuração a valor justo e o papel da auditoria na garantia da confiabilidade e transparência das informações contábeis.

1.1 CONCEITO E IMPORTÂNCIA DO VALOR JUSTO NA CONTABILIDADE

O Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e convergente ao IFRS 13 – Fair Value Measurement, tem como finalidade definir o conceito de valor justo, estabelecer em um único pronunciamento a estrutura necessária para a mensuração e determinar as divulgações que devem ser realizadas sobre tais mensurações. Vale ressaltar que valor justo é uma mensuração baseada no mercado, e não em características específicas da entidade (CPC, 2012).

De acordo com Niyama e Silva (2021), o valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes, informadas e livres de pressões ou obrigações na transação (Niyama; Silva, 2021). Tal definição aproxima-se daquela apresentada pelo CPC 46, que define o valor justo como “[...]o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração” (CPC, 2012, p. 5).

A principal importância do valor justo para a contabilidade está na fidedignidade e comparabilidade das demonstrações contábeis. Iudícibus, Martins e Gelbcke (2021) destacam que o uso do valor justo permite que os demonstrativos reflitam de maneira mais realista a posição patrimonial e financeira das entidades, aproximando os valores contábeis dos valores de mercado. Isso aumenta a qualidade informacional, facilitando a análise e a tomada de decisão por parte de investidores, credores e demais usuários (Iudícibus; Martins; Gelbcke, 2021).

A aplicação do valor justo também promove comparabilidade entre empresas e períodos, pois reduz os efeitos da defasagem dos custos históricos e das variações inflacionárias. Dessa forma, as demonstrações tornam-se mais transparentes e atualizadas, permitindo uma visão mais coerente das condições econômicas de cada entidade (Hendriksen; Van Breda, 2019).

O modelo de custo histórico, tradicionalmente utilizado na contabilidade, baseia-se nos valores originais de aquisição, sem refletir as variações posteriores do mercado. Já o valor justo busca mensurar ativos e passivos de acordo com o valor econômico corrente, representando o preço pelo qual poderiam ser negociados em condições normais de mercado (CPC, 2012).

Meneghetti (2020) explica que essa mudança representa uma evolução conceitual importante a contabilidade deixa de focar apenas no registro do passado e passa a refletir o valor presente e as expectativas futuras dos fluxos de caixa associados aos ativos e passivos. Assim, o valor justo aproxima a contabilidade da realidade econômica, tornando as informações mais úteis, tempestivas e relevantes para os usuários.

A utilização do valor justo traz benefícios relevantes para a contabilidade e para o ambiente empresarial. Entre os principais, destacam-se a transparência das informações refletem preços de mercado e condições econômicas reais, reduzindo a defasagem temporal dos dados. Relevância da melhora a qualidade das decisões de investidores e gestores, pois demonstra a capacidade atual de geração de valor dos ativos, e a comparabilidade que facilita a análise entre empresas e setores, uma vez que padroniza critérios de mensuração (Iudícibus; Martins; Gelbcke, 2021).

1.2 ESTRUTURA E APLICAÇÃO DO CPC 46 – MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

O CPC 46 determina que as entidades devem divulgar informações suficientes para que os usuários das demonstrações contábeis possam compreender a mensuração do valor justo e os métodos utilizados. Devem ser divulgados as técnicas de avaliação e os insumos aplicados, o nível da hierarquia em que a mensuração se enquadra, as mudanças de métodos e premissas ao longo do período (CPC, 2012).

O CPC 46 define três principais abordagens de mensuração do valor justo (CPC, 2012, Anexo B, item B5). A abordagem de mercado utiliza os preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos e passivos idênticos ou comparáveis. Um exemplo seria o valor de um imóvel calculado com base em preços de propriedades similares recentemente vendidas (Meneghetti, 2020).

A abordagem de custo reflete sobre o montante que seria necessário para substituir a capacidade de serviço de um ativo, ajustado por depreciação e obsolescência. Ou seja, a mensuração de um equipamento técnico com base em seu custo de reposição depreciado (Meneghetti, 2020).

Já a abordagem de receita converte fluxos de caixa futuros esperados em um valor presente, por meio de taxas de desconto que reflitam as condições e os riscos de mercado, por exemplo a avaliação de ativos financeiros ou intangíveis com base em projeções de receitas futuras (Meneghetti, 2020).

O CPC 46 organiza a mensuração do valor justo em uma hierarquia de três níveis, com base na observabilidade das informações de mercado. Essa estrutura busca assegurar a consistência e a comparabilidade das mensurações entre diferentes entidades (IFRS, 2011, §72-90).

O Nível 1 representa o nível mais alto de confiabilidade na mensuração do valor justo, pois se baseia em preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua e pública (CPC, 2012).

O Nível 2 aplica-se quando não existem preços cotados para ativos ou passivos idênticos, mas há outras informações observáveis no mercado, diretas ou indiretas, que podem ser utilizadas na mensuração. Nesse nível, os dados de mercado ainda

são usados, mas a entidade precisa ajustar os parâmetros para refletir as diferenças entre o ativo ou passivo avaliado e as referências disponíveis (CPC, 2012).

O Nível 3 é o mais subjetivo e menos confiável, pois envolve entradas não observáveis, ou seja, premissas internas da própria entidade. Esse nível é utilizado quando não há dados de mercado disponíveis, e o valor justo deve ser estimado com base em modelos de avaliação que consideram expectativas internas sobre fluxos de caixa, riscos e retornos (CPC, 2012).

O CPC 46 e o IFRS 13 introduzem a distinção entre preço de entrada e preço de saída. O preço de entrada representa o valor pago para adquirir um ativo ou recebido para assumir um passivo, sendo equivalente ao custo de aquisição. Já o preço de saída é o valor que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo, refletindo o preço de mercado (CPC, 2012).

Essa estrutura hierárquica complementada pelas técnicas de avaliação busca aumentar a comparabilidade, objetividade e transparência das demonstrações financeiras, promovendo uma mensuração mais fiel do valor de mercado dos ativos e passivos (CPC, 2012).

1.3 AUDITORIA CONTÁBIL NA MENSURAÇÃO A VALOR JUSTO

A auditoria contábil independente é uma atividade fundamental para a credibilidade e a transparência das informações financeiras divulgadas pelas entidades. Segundo a NBC TA 200 (R1), a auditoria tem por objetivo aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações contábeis, por meio da expressão de uma opinião independente sobre se essas demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável (CFC, 2016).

Em outras palavras, o auditor independente atua como um agente de credibilidade, assegurando que os registros contábeis e as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial, financeira e de desempenho da entidade (Attie, 2021). Sua atuação é essencial para reduzir a assimetria informacional entre a administração e os usuários externos, como investidores, credores e órgãos reguladores.

A mensuração a valor justo, conforme estabelecida pelo CPC 46 (2012) e pelo IFRS 13, apresenta desafios relevantes à auditoria, em razão de seu caráter estimativo e do uso de julgamentos e premissas da administração. O auditor é responsável por avaliar a razoabilidade dessas estimativas e verificar se os critérios de mensuração adotados estão em conformidade com a estrutura contábil aplicável.

O auditor deve também testar as estimativas elaboradas pela entidade, seja por meio da revisão retrospectiva (comparação com resultados efetivos), da reexecução de cálculos ou do desenvolvimento de estimativas independentes. Esses procedimentos visam mitigar o risco de viés da administração, que pode resultar em mensurações excessivamente otimistas ou conservadoras.

Além disso, o auditor deve avaliar as divulgações relativas às estimativas contábeis, especialmente no caso de mensurações classificadas no Nível 3 da hierarquia do valor justo, que exigem informações detalhadas sobre as premissas e incertezas envolvidas (CPC, 2012).

O exercício do ceticismo profissional é essencial nesse contexto. A NBC TA 200 (R1) orienta que o auditor mantenha uma atitude de questionamento constante, reconhecendo a possibilidade de distorção relevante decorrente de erro ou fraude. Nas mensurações a valor justo, esse ceticismo é crucial, pois pequenas variações nas premissas podem gerar impactos materiais nos resultados ou no patrimônio da entidade (Attie, 2021).

1.4 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DAS MENSURAÇÕES A VALOR JUSTO

A mensuração do valor justo, conforme estabelecido pelo CPC 46, demanda uma série de procedimentos para assegurar a adequação e confiabilidade das demonstrações financeiras, especialmente diante da complexidade e subjetividade envolvidas em suas avaliações. Os auditores realizam uma série de avaliações e testes que incluem a revisão dos modelos utilizados pela entidade, a verificação dos dados de entrada, testes de sensibilidade e confirmações externas, bem como o uso de especialistas quando necessário (CPC 46, 2012).

Inicialmente, o auditor analisa os modelos de avaliação utilizados pela administração para verificar se estão em conformidade com as normas e adequados às condições específicas da entidade. Conforme a NBC TA 500, esse processo

envolve a revisão das premissas e hipóteses adotadas nas mensurações de valor justo, assegurando que os métodos empregados sejam consistentes e apropriados. Zyla (2009) reforça que a evidenciação deve fornecer informações claras sobre as técnicas e premissas aplicadas, garantindo transparência e aderência às melhores práticas de avaliação (Zyla, 2009).

Além disso, o auditor verifica a qualidade e a confiabilidade dos dados utilizados, garantindo que provenham de fontes independentes e sejam compatíveis com as abordagens de mercado, custo ou renda. Conforme Martins (2008), a adequada, seleção e validação dos dados são essenciais para garantir a confiabilidade das mensurações (Martins, 2008). Essa verificação está alinhada às recomendações da NBC TA 540 (2019), que orienta o uso de procedimentos para testar a precisão e validade das informações utilizadas (NBC TA 540, 2019).

Outro procedimento relevante é o teste de sensibilidade, que consiste em avaliar como as variações nas premissas de avaliação podem afetar os resultados de valor justo reportados. Essa prática permite ao auditor identificar potenciais distorções ou exageros nas estimativas, corroborando a consistência dos valores apresentados. Power (2010) destaca a importância desses testes, ressaltando que eles auxiliam na verificação da robustez dos valores mensurados e na compreensão da influência de diferentes premissas sobre o resultado final (Power, 2010).

Adicionalmente, a NBC TA 620 (2009) orienta o uso de confirmações externas com terceiros para validar as informações utilizadas na mensuração. Quando há alta subjetividade ou complexidade, a norma recomenda que o auditor avalie a necessidade de recorrer a especialistas (NBC TA 620, 2009). Santos e Grateron (2003) destacam que a atuação de especialistas é essencial para assegurar avaliações imparciais e técnicas, especialmente em ativos e passivos dos níveis hierárquicos 2 e 3 (Santos; Grateron, 2003).

Para avaliar o cumprimento das exigências de divulgação do CPC 46, o auditor inspeciona e analisa as informações divulgadas pela entidade, observando as técnicas de avaliação, níveis hierárquicos e principais premissas utilizadas. Martins (2008) ressalta que a transparência é essencial para a credibilidade das demonstrações, e o auditor deve garantir que os dados fornecidos sejam completos, acessíveis e compatíveis com as normas, incluindo reconciliações de saldos e transferências entre níveis da hierarquia (Martins, 2008).

Por fim, o auditor também avalia a aderência da entidade às exigências de divulgação do CPC 46 e as orientações das NBC TA 500, 540 e 620. Por meio de testes de conformidade e análise da documentação, busca-se garantir transparência e fundamentação técnica, reduzindo riscos de distorções nas mensurações. Como destacam Zyla (2009) e Silva (2012), uma divulgação adequada aumenta a confiança dos usuários e permite decisões mais informadas, além de assegurar que o auditor ateste a conformidade das informações (Zyla, 2009) (Silva, 2012).

1.5 DESAFIOS NA MENSURAÇÃO E AUDITORIA DO VALOR JUSTO

A mensuração e auditoria do valor justo são desafiadoras por envolverem estimativas subjetivas e dependentes de condições de mercado, o que pode gerar incertezas e riscos de distorções. Por isso, exigem análise rigorosa dos métodos e dados utilizados para garantir a confiabilidade das informações contábeis (Magalhães-Timotio; Dias; Da Silva, 2024).

O principal desafio do valor justo é a volatilidade que pode tornar as demonstrações financeiras instáveis, dificultando a interpretação dos resultados e gerando dúvidas sobre a confiabilidade das informações contábeis. Segundo Laux e Leuz (2019), essa volatilidade compromete a estabilidade das demonstrações financeiras e pode gerar distorções relevantes na avaliação do desempenho das empresas (Laux; Leuz, 2019).

Além disso, a mensuração pelo valor justo é marcada por subjetividade, sobretudo na ausência de mercados ativos, exigindo o uso de modelos e estimativas variáveis. Essa flexibilidade pode gerar manipulações e comprometer a confiabilidade das informações contábeis. Hitz (2021) alerta que a subjetividade inerente ao valor justo é uma vulnerabilidade crítica, especialmente quando os cálculos são influenciados por interesses gerenciais (Hitz, 2021).

Com base na análise das incertezas e dos procedimentos, a auditoria deve propor medidas de melhoria que minimizem os riscos e assegurem a eficácia dos controles internos. A auditoria identifica riscos, avalia controles e processos de gestão, e propõe melhorias para aumentar a eficiência, reduzir custos e garantir a eficácia operacional da empresa.

O grande desafio dos gestores, principalmente das pequenas empresas, é lidar com os impactos negativos que podem impedir a criação de valor ou mesmo destruir os valores já existentes, além de determinar o nível de incertezas que a empresa está preparada para aceitar. Gerir os riscos de conformidade e de performance proporciona uma constante observação da forma como a organização está a evoluir na satisfação da sua atividade e no respeito pelos seus graus de liberdade de atuação, precisamente o conjunto de leis e regulamentos internos e externos a que a organização está sujeita (Gouveia; Langoni, 2021, p. 05).

O auditor deve adotar postura cética, questionando informações, buscando evidências independentes e verificando inconsistências. Para Hurtt (2007) o ceticismo profissional pode ser considerado como “a propensão de um indivíduo em adiar a conclusão de uma tarefa até que a evidência forneça suporte suficiente para uma explicação sobre determinado fato” (Hurtt, 2007, n.p.).

1.6 A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

A auditoria é essencial para garantir a transparência e a confiabilidade das informações contábeis, assegurando que os registros financeiros reflitam fielmente a realidade da empresa. Além de fortalecer a confiança de investidores e credores, contribui para prevenir fraudes, aprimorar controles internos e reforçar a governança corporativa. Conforme Silva (2020) a auditoria desempenha um papel fundamental na mitigação de riscos, pois é uma ferramenta que ajuda a identificar, avaliar e monitorar os riscos existentes.

Em um estudo realizado com colaboradores de empresas da cidade de Lucas do Rio Verde-MT sobre a importância da auditoria, observou-se que 37% dos participantes a consideram essencial para o cumprimento das normas contábeis e regulatórias. Além disso, 26% destacaram sua importância para a credibilidade e transparência das informações contábeis, enquanto 16% apontaram seu papel na identificação de áreas de melhoria. Outros 11% reconheceram que a auditoria auxilia na tomada de decisões mais assertivas, e 10% enfatizaram sua função na detecção de erros e fraudes (Neiverth; De Oliveira, 2024)

Ainda na mesma pesquisa, a respeito da contribuição da auditoria para a confiabilidade das informações contábeis na empresa

[...] os resultados refletem a importância abrangente das auditorias na promoção da confiabilidade das informações contábeis nas empresas. Os auditores desempenham um papel vital na avaliação dos controles internos (30%), na garantia da conformidade com as normas e regulamentos contábeis (25%). Na detecção de erros e fraudes (20%), na verificação e validação das informações (15%). Oferta de uma opinião independente e imparcial (10%), esses elementos combinados são essenciais para construir a confiança das partes interessadas e para garantir a integridade das informações financeiras (Neiverth; De Oliveira, 2024, p. 149).

Para Feitosa (2024) a auditoria demonstra ser importante ao acompanhar e identificar as informações sobre os recursos gerados e aplicados, o resultado operacional e a variação patrimonial, para definir se os valores encontrados estão de acordo com os padrões necessários e esperados para a operação empresarial.

A auditoria oferece recursos que permitem ao gestor ter segurança e confiança na condução de seus processos de gestão, “[...]com base nas variáveis internas operacionais da organização, gerando um processo contábil, financeiro e operacional mais confiável” (Medeiros, 2018, p. 99).

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como de natureza teórica e qualitativa, voltada à análise de conceitos, normas e práticas relacionados à mensuração de ativos e passivos pelo valor justo, com base no CPC 46 e em referenciais doutrinários. No que se refere aos fins, enquadra-se como uma pesquisa exploratória e descritiva, pois busca identificar desafios enfrentados pelos auditores, descrever os procedimentos utilizados e discutir as contribuições da auditoria.

Quanto aos procedimentos técnicos, classifica-se como pesquisa bibliográfica, fundamentada em obras, artigos científicos, normas, legislações e publicações acadêmicas. Seguiu-se o método hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que a auditoria independente é essencial para verificar a conformidade das demonstrações contábeis. Resultados interpretados de forma descritiva e analítica sobre a mensuração a valor justo e a qualidade da informação contábil.

3 ANÁLISE SOBRE O PAPEL DA AUDITORIA NA CONFORMIDADE COM O CPC

46

A auditoria desempenha um papel estratégico ao apoiar a gestão eficiente e responsável dos recursos da empresa. Ela vai além da análise retrospectiva dos registros contábeis, incluindo também o acompanhamento do cumprimento de normas legais e regulatórias. Assim, fortalece a governança corporativa, proporcionando maior segurança e fundamentação às decisões dos gestores.

A análise evidencia que a auditoria independente exerce papel central na verificação da conformidade das demonstrações contábeis com o CPC 46, sendo responsável por assegurar que a mensuração de ativos e passivos a valor justo reflita, de forma fidedigna, a realidade econômica das entidades. O valor justo, ao substituir o tradicional modelo de custo histórico, amplia a relevância da informação contábil, mas também eleva o grau de complexidade e subjetividade nas avaliações, exigindo do auditor uma postura técnica rigorosa e cética.

É importante destacar o conflito conceitual e prático entre o custo histórico e o valor justo. Enquanto o primeiro baseia-se em dados objetivos e verificáveis, o segundo busca refletir o valor de mercado atual, sujeito a variações e julgamentos. Essa mudança de paradigma representa uma evolução na contabilidade, porém, aumenta o risco de subjetividade e de manipulação dos resultados, especialmente em contextos econômicos instáveis. Nesse cenário, a auditoria atua como um agente moderador, buscando equilibrar a relevância informacional do valor justo com a confiabilidade e prudência tradicionalmente associadas ao custo histórico.

Os achados teóricos indicam que os maiores desafios ocorrem nas mensurações classificadas nos níveis 2 e 3 da hierarquia do valor justo, pois dependem de premissas e modelos desenvolvidos internamente pelas empresas, o que aumenta o risco de vieses e manipulações. Nesse contexto, o auditor precisa avaliar criticamente as metodologias empregadas, revisar as premissas utilizadas e testar a consistência dos resultados, aplicando técnicas como análise de sensibilidade, confirmação externa e utilização de especialistas independentes, conforme previsto nas NBC TAs 500, 540 e 620.

A utilização do trabalho de especialistas é um ponto fundamental nesse processo. Em casos que envolvem ativos complexos, a participação de avaliadores e

peritos com conhecimento técnico específico confere maior robustez e legitimidade às mensurações. O auditor, ao recorrer a especialistas, reforça a confiabilidade das avaliações e amplia a base técnica das conclusões emitidas em seu relatório, reduzindo riscos de distorções materiais e fortalecendo o controle de qualidade do processo de auditoria.

Observa-se que a auditoria não apenas verifica a adequação dos métodos de mensuração, mas também desempenha função essencial na transparência e evidenciação das informações. O CPC 46 exige divulgações detalhadas sobre técnicas de avaliação, insumos e movimentações entre níveis, e o auditor deve confirmar se essas informações foram apresentadas de forma completa e compreensível. Essa atuação reforça a confiança dos usuários nas demonstrações financeiras e contribui para a comparabilidade entre empresas, fortalecendo a governança corporativa e o mercado de capitais.

Além disso, a análise demonstra que o ceticismo profissional e os mecanismos de controle interno constituem elementos indispensáveis na auditoria de mensurações a valor justo. A manutenção de controles internos eficazes — como revisões independentes, segregação de funções e reconciliação periódica de saldos — é essencial para prevenir erros e fraudes. Diante do elevado grau de julgamento envolvido, o auditor deve manter postura questionadora, buscar evidências independentes e considerar possíveis indícios de viés gerencial.

Por fim, constata-se que a auditoria independente atua como um mecanismo de credibilidade e de mitigação de riscos informacionais, assegurando que as mensurações contábeis estejam de acordo com os princípios técnicos e normativos do CPC 46. Ao garantir a fidedignidade das avaliações e a transparência das divulgações, o trabalho do auditor contribui diretamente para a confiabilidade das demonstrações financeiras, reforçando o papel da contabilidade como instrumento de suporte à tomada de decisão e à confiança dos agentes econômicos.

CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo analisar a importância da auditoria independente na verificação das demonstrações contábeis elaboradas conforme o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. Partindo da hipótese de que a auditoria é essencial para

assegurar a fidedignidade e a transparência dessas informações, a pesquisa demonstrou que o valor justo representa um avanço na contabilidade contemporânea, mas também impõe desafios relacionados à subjetividade das estimativas e à complexidade dos modelos utilizados.

Verificou-se que o auditor desempenha papel fundamental ao avaliar a consistência das premissas, a adequação dos métodos de mensuração e a conformidade com as normas contábeis. Procedimentos como o teste de sensibilidade, o uso de especialistas e a verificação das divulgações exigidas são essenciais para mitigar riscos e garantir a credibilidade das demonstrações financeiras. Assim, confirmou-se a hipótese de que a auditoria contribui diretamente para a confiabilidade e a comparabilidade das informações apresentadas.

Conclui-se que a auditoria independente é indispensável para a transparência e a governança das organizações, fortalecendo a confiança de investidores e demais usuários das informações contábeis. Sugere-se que futuras pesquisas explorem a aplicação prática do valor justo em diferentes setores, a fim de avaliar de forma empírica os impactos do CPC 46 e o papel crítico do auditor nesse processo.

REFERÊNCIAS

ATTIE, W. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 540 (R2) – Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas. Brasília, DF: **CFC**, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Brasília, DF: **CFC**, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 500 (R1) – Evidência de Auditoria. Brasília, DF: **CFC**, 2016.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 620 – Utilização do Trabalho de Especialistas, DF: **CFC**, 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. Brasília, DF: **CPC**, 2012. Disponível em: <<https://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 25 out. 2025.

GOUVEIA, L. B.; LANGONI, C. A Importância da Auditoria e da Implementação de Controles Internos na Mitigação dos Riscos Empresariais. Relatório Interno TRS 05/2021.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BRED, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HITZ, J. M. The decision usefulness of fair value accounting: A theoretical perspective. **European Accounting Review**, vol. 16, n. 2, 2021.

HURTT, R. K. **Professional Skepticism**: An audit specific model and measurement scale. Working paper, Baylor University, 2007.

IFRS – INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **IFRS 13** – Fair Value Measurement. Londres: IASB, 2011.

IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de Contabilidade Societária**: Aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LAUX, C; LEUZ, C. The crisis of fair value accounting: Making sense of the recent debate. **Accounting, Organizations and Society**, vol. 34, n. 6, 2019. Disponível em: < https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1392645>. Acesso em: 15 set. 2025.

MAGALHÃES-TIMOTIO, J. G.; DIAS, A. G. S.; DA SILVA, L. J.D. O Modelo De Contabilidade Baseado No Valor Justo: Pontos E Contrapontos. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 20, n. 59, p. 175-189, 2024. Disponível em: < <https://revistaboletimconjuntura.com.br/index.php/boca/article/view/6229>>. Acesso em 15 set. 2025.

MARTINS, E. Derivativos Impõem Desafios à Regulação Global. **Contabilidade Financeira**: sobre créditos e débitos da vida real, 2008. Disponível em <https://www.contabilidade-financeira.com/2008/11/eliseu-martins_11.html>. Acesso em: 26 out. 2025.

MEDEIROS, B. C. **Produção Científica Relativa à Auditoria e à Compliance**: uma análise do período de 2008 a 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia - MG, 2018. Disponível em: < <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/21722/1/ProducaoCientificaRelativa.pdf> >. Acesso em: 26 out. 2025.

MENEGHETTI, C. F. **Contabilidade Aplicada às Normas Internacionais**: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2020.

NEIVERTH, R. N. da S.; OLIVEIRA, J. V. R. C. de. A Contribuição Da Auditoria Para A Transparência e Confiabilidade Das Informações Contábeis. **Epitaya E-books**, [S. l.], v. 1, n. 62, p. 135-154, 2024. Disponível em:

<<https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/1029>>. Acesso em: 26 out. 2025.

NIYAMA, J.K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

POWER, M. Fair value accounting, financial economics and the transformation of reliability. **Accounting and Business Research**, v.40, n. 3, p. 197-210, 2010.

SANTOS, A. D.; GRATERON, I.R.G. Contabilidade Criativa e Responsabilidade dos Auditores. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, n. 32, p. 07-22, 2003.

SILVA, C. A. da. **Auditoria contábil**. Curitiba: Contentus, 2020.

SILVA, R. L. M.; LOPES, A. B. Demonstrações Contábeis no Brasil após Adoção do CPC 13: reação do mercado de ações e consequências econômicas. In: 12^o **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, v 12., 2012 - FEA-USP. Anais. São Paulo, FEA/USP, 2012.

ZYLA. M. L. **Fair Value Measurements**: Practical Guidance and Implementation. John Wiley & Sons, 2009.

A REVOLUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PERÍCIA CONTÁBIL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Luana Katiéli Bruxel¹
Emily Amanda Bruxel Pinceta²

RESUMO

O presente artigo analisa a revolução provocada pela Inteligência Artificial (IA) na perícia contábil, enfatizando seus desafios e oportunidades no contexto da transformação digital. A pesquisa delimita-se ao estudo dos impactos da IA sobre os aspectos técnicos, éticos e profissionais da atividade pericial, buscando compreender como essas tecnologias podem ser incorporadas de maneira segura, eficiente e responsável, sem comprometer o julgamento humano do perito. O objetivo geral consiste em examinar as transformações promovidas pela IA na perícia contábil, enquanto os objetivos específicos envolvem identificar suas aplicações práticas, discutir os riscos éticos e avaliar as novas competências exigidas dos profissionais. Fundamentado em autores como Crepaldi (2024), Alves e Ferreira (2017), Oliveira (2025) e Pereira (2025), o estudo adota metodologia qualitativa e bibliográfica. Conclui-se que a IA, quando aplicada com ética e controle, amplia a eficiência, a precisão e a credibilidade das análises periciais, fortalecendo o papel do perito e o avanço da contabilidade forense.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Perícia Contábil; Ética Profissional.

ABSTRACT

This article analyzes the revolution brought about by Artificial Intelligence (AI) in accounting expertise, emphasizing its challenges and opportunities within the context of digital transformation. The research focuses on the impact of AI on the technical, ethical, and professional aspects of expert accounting work, seeking to understand how these technologies can be incorporated safely, efficiently, and responsibly, without compromising the expert's human judgment. The general objective is to examine the transformations promoted by AI in accounting expertise, while the specific objectives involve identifying its practical applications, discussing ethical risks, and evaluating the new competencies required of professionals. Based on authors such as Crepaldi (2024), Alves and Ferreira (2017), Oliveira (2025), and Pereira (2025), the study adopts a qualitative and bibliographic methodology. It concludes that AI, when applied with ethics and control, enhances the efficiency, accuracy, and credibility of expert analyses, strengthening the expert's role and advancing forensic accounting.

Keywords: Artificial Intelligence; Accounting Expertise; Professional Ethics.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. luanabruxel498@gmail.com

² Especialista em Direito Civil e Direito do Consumidor. Orientadora. Professora do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. emilypinceta@gmail.com

INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias digitais têm impulsionado transformações profundas na forma como as atividades econômicas e profissionais se desenvolvem. Entre essas inovações, a Inteligência Artificial (IA) destaca-se como um dos principais agentes dessa revolução, modificando significativamente as práticas em diversos campos do conhecimento e, de modo especial, na Contabilidade e na Perícia Contábil. Essa nova realidade tecnológica redefine a maneira como as informações são coletadas, tratadas e analisadas, impactando diretamente a atuação do perito contábil, cuja responsabilidade técnica e ética permanece essencial, mesmo diante de ferramentas cada vez mais autônomas e sofisticadas.

A perícia contábil, tradicionalmente baseada em análises detalhadas e na experiência do perito, vem sendo transformada pelo avanço tecnológico e pelo grande volume de dados digitais. A Inteligência Artificial surge como ferramenta estratégica para agilizar e aprimorar as análises, mas impõe desafios éticos e técnicos relacionados à transparência, confiabilidade e validação das informações. O estudo busca entender como integrar a IA à perícia contábil de forma segura, sem comprometer o julgamento humano e a ética profissional.

Partindo de um método hipotético-dedutivo, este trabalho parte da hipótese de que a Inteligência Artificial, quando utilizada de forma controlada e em consonância com os princípios éticos e técnicos da profissão contábil, tem potencial para otimizar o trabalho pericial. Espera-se que seu uso proporcione maior rapidez, precisão e confiabilidade às análises, sem, contudo, substituir o julgamento crítico e a interpretação humana, que continuam sendo elementos indispensáveis à credibilidade dos laudos periciais. Para que isso se concretize, torna-se imprescindível investir na capacitação contínua dos profissionais, no aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas e no fortalecimento das normas que regulam a perícia contábil em ambientes digitais.

O objetivo geral deste artigo é analisar os impactos da Inteligência Artificial na perícia contábil, evidenciando os principais desafios e oportunidades decorrentes de sua aplicação. Como objetivos específicos, busca-se: identificar as aplicações práticas da IA nos processos periciais; discutir os riscos éticos e técnicos associados ao seu

uso; e avaliar as novas competências exigidas do perito contábil diante da transformação digital em curso.

A relevância deste estudo decorre da crescente digitalização das informações financeiras e da necessidade de atualização constante dos profissionais contábeis frente às inovações tecnológicas. Sua viabilidade apoia-se na ampla disponibilidade de referências teóricas e técnicas sobre o tema, bem como na aplicabilidade prática do assunto no contexto profissional contemporâneo. Por fim, a coerência da pesquisa se fundamenta na convergência entre o avanço tecnológico e as exigências de precisão e confiabilidade impostas à perícia contábil, que permanece como um dos pilares da transparência e da justiça nos processos judiciais e extrajudiciais.

O referencial teórico baseia-se em autores como Crepaldi (2024), Alves e Ferreira (2017), Magalhães (2017), Sá (2019), Silva et al. (2018), Lima (2014), Oliveira (2025), Pereira (2025), Ribeiro e Camello (2020) e Cavalcante et al. (2024). Esses estudiosos tratam dos aspectos técnicos, éticos e tecnológicos da perícia contábil, abordando os impactos da Inteligência Artificial na profissão. As normas do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TP 01 e NBC PG 01) complementam esse embasamento, garantindo solidez teórica e ética ao estudo.

A estrutura do artigo foi organizada de forma lógica e didática, a fim de orientar o leitor sobre as seções desenvolvidas. Após a introdução, que apresenta o tema, o problema e os objetivos, o referencial teórico é dividido em tópicos que exploram os conceitos e tipos de perícia contábil, as definições e aplicações da Inteligência Artificial, e os desafios éticos decorrentes dessa integração. Em seguida, a metodologia descreve o tipo de pesquisa, os métodos de coleta e análise de dados utilizados. A seção de resultados sintetiza as principais contribuições da pesquisa, ressaltando que a incorporação responsável da Inteligência Artificial na perícia contábil pode fortalecer a confiabilidade das análises, aprimorar a eficiência dos processos e reafirmar o compromisso ético e profissional do contador diante dos novos desafios da era digital. Por fim, a conclusão retoma o problema de pesquisa, sintetiza os principais achados e propõe reflexões para futuras investigações.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica, conforme Lozada e Nunes, também chamada de marco referencial ou referencial teórico, constitui um elemento essencial da pesquisa científica ao reunir e analisar textos, artigos e livros relevantes ao tema estudado. Ela permite interpretar, discutir e dialogar com autores da área, promovendo uma compreensão aprofundada do fenômeno pesquisado. Ao desenvolver a revisão bibliográfica, a fundamentação teórica situa a pesquisa no contexto científico, fornece credibilidade ao estudo e fortalece os argumentos apresentados, consolidando o trabalho tanto no meio acadêmico quanto profissional (Lozada; Nunes, 2019).

1.1 CONCEITOS E TIPOS DE PERÍCIA CONTÁBIL

A palavra perícia tem origem no latim *peritia*, que significa conhecimento adquirido pela experiência e habilidade. Trata-se de uma prova técnica realizada por profissional habilitado, com a finalidade de esclarecer fatos que exigem conhecimentos científicos ou específicos. A perícia contábil é considerada uma atividade de nível superior dentro da profissão contábil, por contribuir para a veracidade e a clareza das informações apresentadas (D'Áurea *et al.*, 1953; Santos, 2012, *apud* Crepaldi, 2024).

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Profissional – NBC TP 01,

A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente (NBC TP 01, 2025).

Todo trabalho profissional deve gerar benefícios à sociedade, pois, sem essa finalidade, perde seu valor. Nesse sentido, a perícia contábil tem como propósito fundamental promover a justiça, assegurando que as decisões judiciais sejam pautadas em informações técnicas, claras e verdadeiras. Ao realizar uma perícia, o perito deve considerar os efeitos sociais de seu trabalho, como, por exemplo, em um processo de inventário, no qual uma partilha justa de bens, orientada pelo laudo contábil, resulta em equidade e bem-estar para todos os envolvidos.

A perícia contábil é uma atividade de competência exclusiva de contadores devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, como Crepaldi aborda. Segundo a NBC TP 01 (R1), item 4, a perícia contábil se divide em dois grandes grupos: a perícia judicial, que ocorre no âmbito de processos judiciais, e a perícia extrajudicial, realizada fora do contexto judicial, podendo incluir procedimentos arbitrais, oficiais ou estatais e voluntários. Essa classificação evidencia a diversidade de modalidades de atuação do perito contábil, garantindo que a produção de provas e análises técnicas seja conduzida de acordo com normas regulamentares e com a experiência do profissional habilitado (Crepaldi, 2024).

De acordo com a NBC TP 01 (R1), a perícia contábil pode ocorrer em diferentes contextos, conforme a natureza da demanda e a autoridade responsável. Ela se divide em judicial, conduzida sob a tutela do Poder Judiciário, e extrajudicial, que abrange as modalidades arbitral, estatal e voluntária. A perícia arbitral segue as normas da Lei de Arbitragem e das Câmaras de Arbitragem; a estatal é executada por órgãos públicos competentes; e a voluntária é contratada de forma espontânea entre as partes. Essa diversidade demonstra a ampla aplicação da perícia contábil e reforça a importância do cumprimento rigoroso das normas profissionais, assegurando a legalidade, imparcialidade e credibilidade do trabalho do perito (NBC TP 01 R1, 2025).

O princípio da Lei Processual, abordado por Magalhães, estabelece que a perícia é a medida utilizada para demonstrar um fato quando não houver meio de prova documental ou quando se deseja esclarecer circunstâncias não perfeitamente definidas (Magalhães, 2017). Essa atuação visa suprir a falta de conhecimento técnico das partes e fornecer ao magistrado elementos claros e fundamentados para a tomada de decisão, buscando, conforme Alves e Ferreira, a confirmação, prova ou evidência contábil da real situação referente ao objeto da perícia (Alves et al, 2017).

Nesse contexto, o laudo pericial contábil constitui um instrumento técnico essencial para a elucidação de questões que envolvem aspectos patrimoniais, financeiros e econômicos em processos judiciais, arbitrais ou extrajudiciais. Elaborado por um perito devidamente habilitado, o documento representa a materialização do trabalho pericial e funciona como prova técnica fundamentada, conferindo suporte confiável às decisões das partes envolvidas ou do juízo. Sua elaboração exige precisão, clareza e objetividade, garantindo a transparência e a confiabilidade das informações apresentadas (Alves et al, 2017).

Dessa forma, a perícia contábil possui papel essencial na busca pela verdade técnica e na sustentação de decisões justas, tanto em processos judiciais quanto extrajudiciais. Seu exercício exige domínio técnico, ética e responsabilidade social por parte do perito. Com o avanço das tecnologias digitais e o surgimento de ferramentas automatizadas, a atividade pericial vem se transformando e incorporando novas metodologias que aprimoram a qualidade e a precisão dos laudos. Nesse contexto, destaca-se a Inteligência Artificial, que vem sendo gradualmente integrada aos processos periciais e representa um marco na modernização da contabilidade, tema tratado no próximo tópico.

1.2 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DEFINIÇÕES E APLICAÇÕES NA PERÍCIA CONTÁBIL

A inteligência artificial (IA) vem se tornando cada vez mais presente no cotidiano, embora tenha suas origens na década de 1950, com o Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence, nos Estados Unidos. O termo refere-se a softwares capazes de executar funções tradicionalmente humanas, como compreender linguagem, aprender e reconhecer expressões faciais. Apesar de seu histórico de avanços, como o reconhecimento óptico de caracteres, o estudo da Inteligência Artificial ainda enfrenta desafios conceituais, pois a definição de inteligência humana permanece complexa, exigindo compreensão dos processos cognitivos e da representação do conhecimento para seu pleno entendimento (Silva; Lenz; Freitas et al., 2018).

A Inteligência Artificial (IA), para Lima, refere-se a sistemas computacionais capazes de executar tarefas que, se realizadas por humanos, seriam consideradas inteligentes, como resolver problemas, planejar ações, adquirir e armazenar conhecimentos, reconhecer padrões e comunicar-se em linguagem natural. Embora a definição de inteligência seja complexa e multifacetada, a Inteligência Artificial busca criar métodos que ampliem ou simulem capacidades humanas, promovendo aprendizado, representação de informações e tomada de decisões de forma autônoma ou assistida (Lima, 2014).

As categorizações da inteligência artificial permitem compreender seu nível de desenvolvimento, que varia da Inteligência Artificial mais restrita à superinteligência

como abordam Silva *et al.* a Inteligência Artificial fraca apenas imita comportamentos humanos, enquanto a forte busca criar máquinas que pensem e ajam como pessoas. Já a superinteligência supera amplamente a capacidade humana, levantando debates sobre seus riscos e impactos (Silva; Lenz; Freitas et al., 2018).

A automação e os contratos inteligentes têm ampliado as possibilidades na perícia contábil, permitindo maior eficiência nos processos. A automação, por meio de algoritmos para auditorias contínuas, libera os peritos para se concentrarem em tarefas que exigem julgamento profissional mais complexo (Pereira, 2023 *apud* Ataídes, 2025). Já os contratos inteligentes são programas que executam automaticamente os termos contratuais quando condições pré-estabelecidas são atendidas, automatizando a verificação e o cumprimento de acordos financeiros e tornando o trabalho dos peritos mais ágil e menos sujeito a erros (Rodrigues; Santos, 2024 *apud* Ataídes, 2025).

Outrossim, o momento atual é caracterizado como a “sociedade da informação”, marcada por profundas transformações técnicas, organizacionais e administrativas, bem como pelo avanço tecnológico global. Essa sociedade é permeada por novas tecnologias que permitem fluxos mais ágeis, relações mais dinâmicas e elevada flexibilidade. No contexto da perícia contábil brasileira, a utilização de ferramentas de análise de dados pode aumentar significativamente a eficiência e a precisão das investigações financeiras, sendo fundamental que os profissionais se mantenham atualizados sobre as tendências tecnológicas para assegurar a qualidade e a integridade dos resultados periciais (Wertheim, 2020 *apud* Ataídes, 2025).

Com o avanço da Inteligência Artificial (IA), Pereira cita que o uso dessa tecnologia na área pericial passou a ser amplamente discutido sob os aspectos ético e de responsabilidade profissional. Embora a Inteligência Artificial proporciona ganhos expressivos em eficiência, agilidade e precisão, seu uso inadequado pode gerar riscos significativos, especialmente no que se refere à imparcialidade e à confiabilidade das provas apresentadas (Pereira, 2025).

Dessa forma, Pereira complementa que a implementação da Inteligência Artificial na perícia deve estar pautada em diretrizes claras e princípios éticos bem definidos, garantindo que a tecnologia seja aplicada de maneira responsável e transparente. A regulamentação torna-se, portanto, indispensável para assegurar que

a automação complemente o trabalho humano sem comprometer a integridade do processo pericial (Pereira, 2025).

A atuação do perito contábil deve estar em plena conformidade com os princípios estabelecidos pela NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador (CFC, 2019), que orienta o exercício da profissão com zelo, diligência, honestidade e independência técnica. No contexto da perícia contábil, a ética assume papel essencial, uma vez que o perito é responsável por fornecer informações técnicas que subsidiam decisões judiciais e extrajudiciais. Dessa forma, cabe a ele manter sigilo profissional, evitar conflitos de interesse e assegurar que suas análises sejam imparciais e fundamentadas em critérios técnicos. O cumprimento dessas diretrizes garante não apenas a credibilidade do laudo pericial, mas também a confiança do Judiciário e da sociedade na atuação do profissional contábil (Ribeiro; Camello, 2020).

A ética profissional é o alicerce da atuação pericial, assegurando que o trabalho do contador seja conduzido com integridade, imparcialidade e responsabilidade social. Quando associada ao uso criterioso de tecnologias como a Inteligência Artificial, torna-se um instrumento que não apenas aprimora a precisão e a eficiência das análises, mas também reforça a credibilidade da perícia contábil. Assim, o compromisso ético do perito continua sendo o principal elemento que sustenta a confiança e a relevância dessa área diante das inovações e desafios da era digital (Ribeiro; Camello, 2020).

2 METODOLOGIA

A metodologia refere-se ao conjunto de procedimentos adotados pelo pesquisador para conduzir a investigação de maneira lógica, coerente e fundamentada. O método compreende atividades sistemáticas e racionais que permitem alcançar o objetivo da pesquisa com segurança e eficiência, delineando o caminho a ser seguido, identificando possíveis erros e auxiliando nas decisões do pesquisador. Assim, a metodologia representa o elo entre teoria e prática, orientando a estruturação das análises, a interpretação dos resultados e a construção de conclusões (Lakatos, 2021).

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa é teórica, baseada em conceitos e análises de obras sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) na perícia contábil. Adota uma abordagem qualitativa, buscando compreender o tema de forma descritiva e interpretativa. É exploratória e descritiva, pois visa ampliar o conhecimento sobre a aplicação da IA na área contábil, apresentando seus benefícios e limitações. Quanto aos procedimentos técnicos, é bibliográfica e documental, utilizando livros, artigos, teses e publicações de órgãos como o Conselho Federal de Contabilidade, para embasar teoricamente a análise.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram obtidos por documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. As informações vieram de fontes secundárias (livros, artigos, dissertações e relatórios técnicos) disponíveis em plataformas como Google Acadêmico, Scielo e CAPES, além de documentos oficiais de instituições contábeis. Essa metodologia permite analisar teoricamente o uso da IA na contabilidade e seus impactos éticos e técnicos.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise seguiu o método hipotético-dedutivo, partindo da observação da integração da IA na perícia contábil para formular a hipótese de que seu uso ético e técnico pode otimizar o trabalho pericial, aumentando a eficiência e precisão sem substituir o julgamento humano. Foram utilizados também os métodos histórico e comparativo, para compreender a evolução tecnológica da perícia e comparar a perícia tradicional com a perícia com Inteligência Artificial. Assim, a pesquisa oferece uma visão ampla e contextualizada sobre as transformações e desafios trazidos pela Inteligência Artificial na contabilidade.

3 ANÁLISE

O avanço das tecnologias digitais tem transformado profundamente a contabilidade, especialmente a perícia contábil, antes centrada em análises técnicas e detalhadas de documentos financeiros. Segundo Crepaldi, trata-se de uma atividade técnico-científica voltada ao esclarecimento de fatos patrimoniais e financeiros, servindo como prova essencial em decisões judiciais e extrajudiciais. Mesmo com a modernização tecnológica, a atuação do perito permanece guiada pela ética, imparcialidade e rigor técnico (Crepaldi, 2024).

Durante muito tempo, o trabalho pericial esteve ligado a procedimentos essencialmente manuais, análise de livros contábeis, confronto de documentos físicos e cálculos realizados de forma artesanal. Segundo Alves e Ferreira, a perícia envolve a aplicação de técnicas específicas com o propósito de produzir provas que sustentem decisões em processos legais, culminando na elaboração do laudo pericial contábil, documento que expressa as conclusões técnicas do perito. Contudo, a crescente digitalização das informações e a automação dos processos contábeis modificaram essa realidade, exigindo uma nova postura profissional frente ao uso de sistemas integrados, bancos de dados e ferramentas analíticas (Alves, Ferreira; 2017).

O surgimento de tecnologias como Big Data, computação em nuvem e Inteligência Artificial (IA) marcou o início de uma nova era para a perícia contábil. Essa evolução tecnológica integrou a análise de dados, o conhecimento técnico e o suporte automatizado, permitindo que o perito ampliasse seu alcance investigativo (Cavalcante *et al.*, 2024). Hoje, sistemas digitais são capazes de cruzar grandes volumes de informações em tempo real, identificar inconsistências, detectar fraudes e oferecer subsídios para análises mais precisas e abrangentes. Assim, a Inteligência Artificial tem se consolidado como uma aliada estratégica, não apenas acelerando processos, mas também elevando o nível de confiabilidade das conclusões periciais.

O uso da Inteligência Artificial potencializa a automação de tarefas complexas, como a verificação de conformidade fiscal e a auditoria de dados em larga escala. Ferramentas conseguem identificar padrões e anomalias contábeis que, de forma manual, exigiriam muito mais tempo e esforço. Nesse contexto, a tecnologia não elimina a necessidade do perito, mas amplia sua capacidade de análise e tomada de decisão. O desafio, segundo o autor, está em garantir que o profissional compreenda

o funcionamento das ferramentas que utiliza e mantenha o controle sobre os resultados que elas produzem (Ataídes, 2025).

Do mesmo modo, Oliveira complementa essa visão ao afirmar que a Inteligência Artificial transforma, mas não substitui, o trabalho humano. Em vez de se concentrar em tarefas repetitivas, o perito passa a atuar de forma mais estratégica, validando as informações geradas por sistemas automatizados e interpretando os resultados com base em seu conhecimento técnico. A autora observa que *softwares* de auditoria inteligente já são capazes de processar milhares de registros e apontar possíveis irregularidades, porém o julgamento final e a interpretação dos achados continuam sendo de responsabilidade exclusiva do perito, o que reforça a importância do discernimento humano nos processos periciais (Oliveira, 2025).

Contudo, essa nova realidade também apresenta desafios éticos e técnicos importantes. Pereira alerta que a utilização de Inteligência Artificial na perícia contábil deve ser guiada por princípios de transparência e responsabilidade. A falta de clareza sobre o funcionamento dos algoritmos pode gerar dúvidas quanto à validade das conclusões apresentadas em juízo. Além disso, o tratamento de dados sigilosos requer atenção rigorosa, principalmente diante das exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Nesse sentido, a ética profissional torna-se o principal pilar de sustentação da atuação do perito, garantindo que o uso da tecnologia não comprometa a confiabilidade do processo (Pereira, 2025).

O trabalho pericial possui uma dimensão ética e social que transcende o aspecto técnico. O laudo contábil, ao servir como base para decisões judiciais, pode impactar significativamente a vida das pessoas envolvidas. Por isso, a prudência, a sensatez e o compromisso moral devem nortear o uso de ferramentas automatizadas, garantindo que os resultados tecnológicos não desumanizem a prática profissional (Magalhães, 2017).

A perícia contábil, conforme Sá, é uma atividade técnica orientada por princípios científicos e éticos, na qual a tecnologia atua como instrumento de aprimoramento, e não como substituto da análise humana. Nesse cenário, surge o perfil do perito digital, que integra conhecimentos contábeis, tecnológicos e analíticos, utilizando a Inteligência Artificial para ampliar a objetividade e a precisão das conclusões, sem perder o caráter interpretativo e crítico da profissão (Sá, 2019). Para Oliveira e Cavalcante et al., esse novo profissional deve dominar conceitos como data

analytics, Big Data e ética digital, assegurando a credibilidade e a qualidade das análises periciais (Oliveira, 2025; Cavalcante *et al.*, 2024).

O desenvolvimento desse perfil exige investimento contínuo em capacitação e inovação. É fundamental que instituições de ensino, conselhos profissionais e entidades de classe promovam cursos, certificações e programas voltados ao uso de tecnologias emergentes na contabilidade forense. Além disso, é importante destacar que a atuação do perito, tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial, desempenha papel essencial na resolução de conflitos, contribuindo para decisões mais justas, céleres e embasadas em evidências técnicas. Como citado por Ataídes, a qualificação e a atualização constante desses profissionais fortalecem a segurança jurídica e aumentam a eficiência dos processos, assegurando que as análises periciais acompanhem a complexidade e a dinamicidade do ambiente digital contemporâneo (Ataídes, 2025).

Diante do exposto, por meio deste estudo, verifica-se que a Inteligência Artificial representa uma das mais profundas transformações estruturais na perícia contábil das últimas décadas. Suas contribuições, como a rapidez na obtenção e tratamento de dados, a precisão na análise de evidências e a ampliação da capacidade de interpretação de grandes volumes de informações, são inegáveis e proporcionam um novo patamar de eficiência às investigações periciais. Contudo, a incorporação dessas tecnologias demanda responsabilidade ética, domínio técnico e comprometimento contínuo com a atualização profissional.

O verdadeiro desafio do perito contábil do século XXI não reside em competir com a tecnologia, mas em integrá-la de maneira estratégica e consciente, utilizando seu potencial para aprimorar a qualidade das análises e fortalecer a confiança nas conclusões periciais. Nesse sentido, a Inteligência Artificial deve ser vista como uma aliada na busca pela celeridade processual, pela transparência e pela segurança jurídica, contribuindo para decisões mais justas e embasadas. Assim, o papel do perito torna-se ainda mais relevante, pois cabe a ele assegurar que, mesmo em um cenário altamente digitalizado, cada laudo reflita o compromisso histórico da profissão contábil com a verdade, a ética e a justiça.

CONCLUSÃO

A pesquisa teve como foco analisar a influência da Inteligência Artificial (IA) na perícia contábil, com ênfase em seus impactos técnicos, éticos e profissionais. O estudo partiu do problema central de compreender como a Inteligência Artificial pode ser incorporada aos processos periciais de forma segura, eficiente e ética, sem substituir o discernimento humano do perito. A hipótese proposta indicava que o uso controlado da Inteligência Artificial poderia aprimorar o desempenho pericial, tornando as análises mais rápidas e precisas.

Os resultados confirmaram essa hipótese, evidenciando que a Inteligência Artificial, quando aplicada dentro dos limites éticos e das normas contábeis, potencializa a eficiência e a confiabilidade das análises. No entanto, o papel do perito permanece essencial, pois a tecnologia não substitui o julgamento crítico e a interpretação humana, pilares fundamentais da perícia contábil. A Inteligência Artificial deve ser vista como uma aliada, e não como uma substituta, exigindo do profissional constante atualização e domínio das ferramentas digitais.

O objetivo geral de analisar os impactos da Inteligência Artificial na perícia contábil foi plenamente atingido. Também foram atendidos os objetivos específicos, ao identificar suas aplicações práticas, debater os riscos éticos envolvidos e apontar as novas competências exigidas do perito. Ficou evidente que o avanço tecnológico demanda uma formação mais ampla, que integre conhecimentos contábeis, tecnológicos e éticos, preparando o perito para atuar com segurança em um ambiente cada vez mais digitalizado.

Como contribuição, o estudo reforça a importância de aliar tecnologia e ética profissional na contabilidade forense, destacando que o sucesso da aplicação da Inteligência Artificial depende da responsabilidade e do preparo técnico dos profissionais. Sugere-se que futuras investigações aprofundem a análise de casos reais de utilização da Inteligência Artificial em perícias contábeis, além de examinar os efeitos da legislação e da proteção de dados sobre o uso de algoritmos.

Portanto, a Inteligência Artificial representa um marco transformador na perícia contábil, promovendo inovação e eficiência, mas também exigindo reflexão ética e capacitação contínua. Assim, a pesquisa contribui para o fortalecimento do debate acadêmico e profissional, incentivando uma prática pericial moderna, responsável e alinhada às exigências da era digital.

REFERÊNCIAS

ALVES, A.; et al. **Perícia Contábil I**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. ISBN 9788595021518. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021518/>>. Acesso em: 27 out. 2025.

ATAÍDES, A. A. de. **Os Impactos da Tecnologia na Prática da Perícia Contábil**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Ciências Contábeis, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/45522>. Acesso em: 28 out. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador. Brasília, DF: **Conselho Federal de Contabilidade**, 7 fev. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TP 01 – Norma Técnica de Perícia Contábil. Brasília, DF: **Conselho Federal de Contabilidade**, 2015.

CAVALCANTE, C. K. da S.; et al. **Evolução da Perícia Contábil: origem, desenvolvimento histórico e novas atualizações tecnológicas. Cuadernos de Educación y Desarrollo**, Portugal, v. 16, n. 13, p. 1-19, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n13-064. Disponível em: <<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/6911>>. Acesso em: 28 out. 2025.

CREPALDI, S. **Manual de Perícia Contábil**. 2. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. ISBN 9788571442320. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571442320/>>. Acesso em: 27 out. 2025.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026580. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LIMA, I. **Inteligência Artificial**. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2014. E-book. ISBN 9788595152724. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595152724/>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LOZADA, G.; NUNES, K. S. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029576. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029576/>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

MAGALHÃES, A.de D. F. **Perícia Contábil – Uma Abordagem Teórica, Ética, Legal,**

Processual e Operacional. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. ISBN 9788597011043. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597011043/>>. Acesso em: 27 out. 2025.

RIBEIRO, O. M.; CAMELLO, M. **Ética na Contabilidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2020. E-book. ISBN 9788571441323. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571441323/>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

SÁ, A. L. de. **Perícia Contábil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597022124. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/>>. Acesso em: 27 out. 2025.

SILVA, F. M.; LENZ, M. L.; FREITAS, P. H. C.; *et al.* **Inteligência Artificial**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595029392. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029392/>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

PEREIRA, H. P. de A. M. **O Uso da Inteligência Artificial para o Auxílio no Laudo Pericial**. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2025.

IBS E CONTABILIDADE: O FIM DA GUERRA FISCAL

Fabíola Machajewski¹
Lucas Lunkes Werle²
Valesca Correia Baptista³
Adelino Pedro Winiewski⁴

RESUMO

Este artigo analisa a Reforma Tributária brasileira, com foco na criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e sua importância para o fim da guerra fiscal entre estados e municípios. O objetivo é compreender como a fragmentação do atual sistema tributário, marcada pela multiplicidade de tributos sobre o consumo, provoca insegurança jurídica, elevados custos operacionais e desigualdade na arrecadação. A pesquisa baseia-se em análise bibliográfica e documental, utilizando legislações, notas técnicas e estudos de órgãos como CNM, FAMURS e FIERGS. O IBS, ao unificar tributos como ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, visa simplificar a tributação, aumentar a transparência e promover uma distribuição mais equilibrada da atividade econômica entre os entes federativos. Também são discutidos os impactos econômicos e sociais da reforma, além dos desafios políticos e administrativos para sua implementação. Conclui-se que o IBS representa um passo essencial para modernizar e tornar mais justa a estrutura fiscal brasileira.

Palavras-chave: Reforma Tributária; IBS; Guerra Fiscal; Federalismo

ABSTRACT

This article analyzes the Brazilian Tax Reform, focusing on the creation of the Goods and Services Tax (IBS) and its importance in ending the fiscal war between states and municipalities. The objective is to understand how the fragmentation of the current tax system, marked by the multiplicity of consumption taxes, causes legal uncertainty, high operational costs, and inequality in revenue collection. The research is based on bibliographic and documentary analysis, using legislation, technical notes, and studies from institutions such as CNM, FAMURS, and FIERGS. The IBS, by unifying taxes such as ICMS, ISS, IPI, PIS, and Cofins, aims to simplify taxation, increase transparency, and promote a more balanced distribution of economic activity among the federative entities. The article also discusses the economic and social impacts of the reform, as well as the political and administrative challenges for its implementation. It concludes that the IBS represents an essential step to modernize and make Brazil's fiscal structure fairer.

Keywords: Tax Reform; IBS; Fiscal War; Federalism

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. fabiola.machajewski@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. lucaswerle67@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. valescacorr@gmail.com

⁴ Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades. Orientador. Professor do Curso de Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. adepedrow@bol.com.br

INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro é um dos mais complexos do mundo atualmente, por conta dos diversos impostos (ICMS, ISS, IPI, PIS, Cofins) sobre consumo, taxas sobre os tributos, dependendo do regime tributário de cada empresa, controles internos de arrecadação e demais fatores envolvidos com a gestão das atividades e pessoas.

A presente fragmentação gera custos elevados tanto operacionais quanto de percentuais pagos, acarretando na insegurança jurídica e desigualdade entre os estados e municípios. Além disso, provoca burocracia excessiva, dificulta a competitividade das empresas, gera cumulatividade de tributos e amplia a chamada guerra fiscal, com estados oferecendo incentivos distintos para atrair investimentos, muitas vezes em prejuízo da arrecadação e do equilíbrio federativo.

Diante destes pontos, surge a reforma tributária, com objetivo de acabar com a guerra fiscal, facilitando as atividades, diminuindo as despesas acessórias e facilitando a vida das empresas para melhor funcionamento das arrecadações, diminuindo a evasão fiscal e controlando com mais eficácia o controle de recolhimento dos impostos/tributos. Cria-se o IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços) que funcionará como instrumento dessa mudança, substituindo os impostos atuais por um único imposto sobre consumo.

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) tem como principal finalidade modernizar e simplificar o sistema tributário brasileiro, a partir da unificação da tributação sobre o consumo. Essa medida substitui diversos tributos atualmente incidentes, como ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, reduzindo a complexidade e os custos operacionais enfrentados pelas empresas. Além disso, o IBS busca assegurar maior transparência e neutralidade, ao adotar a não cumulatividade plena e a tributação no destino, evitando distorções e a incidência em cascata que caracterizam o modelo atual. Outro aspecto relevante é o seu papel no enfrentamento da guerra fiscal, uma vez que a arrecadação passa a ocorrer no local do consumo, e não mais no da produção, reduzindo o incentivo para a concessão de benefícios fiscais por estados e municípios. Dessa forma, o IBS se apresenta como instrumento essencial para a promoção da justiça federativa, equilíbrio regional e fortalecimento da competitividade econômica no país.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Reforma Tributária tem como base as PEC's n. 45/2019 (Câmara) e n. 110/2019 (Senado), trazendo as mais significativas mudanças que ocorrerão nos tributos e seus objetivos, trazendo ênfase e tese para as mudanças ao público, com justificativas e exemplos. Nas quais as proposições, a alteração do Sistema Tributário Nacional tem como principal objetivo a simplificação e a racionalização da tributação com a produção e a comercialização de bens e a prestação de serviços. Atualmente, a base tributável compartilha-se pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Brasil, 2019).

Nesse sentido, ambas propõem a extinção de uma série de tributos, consolidando as bases tributáveis em dois novos impostos: "(i) um imposto sobre bens e serviços (IBS), nos moldes dos impostos sobre valor agregado cobrados na maioria dos países desenvolvidos; e (ii) um imposto específico sobre alguns bens e serviços (Imposto Seletivo), assemelhado aos excise taxes (Brasil, 2023, n.p.).

Depois de aprovada, a PEC se torna a Emenda Constitucional n. 132, de 20 de dezembro de 2023, a qual confirma os planos correlacionados com a Reforma Tributária, afirmando assim, as ideias iniciais sobre o papel do tributo.

Fica instituído o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que substituirá o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) (Brasil, 2023).

A citação confirma a materialização do que foi proposto inicialmente pelas PECs n. 45/2019 e n. 110/2019, ao instituir o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), unificando tributos sobre o consumo como ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins. Tal medida reflete diretamente o objetivo central das PECs, que tinha como objetivo simplificar e racionalizar o sistema tributário nacional, reduzindo a multiplicidade de impostos e diminuindo a complexidade operacional para empresas e contribuintes. Além disso, a criação do IBS traz a proposta de reduzir distorções na arrecadação entre estados e municípios, promovendo maior transparência e justiça federativa. Assim, a Emenda

Constitucional n. 132/2023 concretiza as proposições das PECs, transformando em norma válida e vigente a proposta de modernização do sistema tributário brasileiro.

1.1 IVA

A recente reforma tributária brasileira estabeleceu uma profunda alteração na arquitetura do sistema de tributação sobre o consumo, introduzindo um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, unificado na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de natureza subnacional (estadual e municipal). A CBS substitui, em larga medida, o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), enquanto o IBS unifica o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS) sob o mesmo princípio. Tais tributos incidem sobre a totalidade das operações onerosas envolvendo bens e serviços, abarcando fornecimentos, prestações e cessões, conforme o rol exemplificativo e a definição de fato gerador dispostos na legislação complementar (Brasil, 2025).

O IVA (Imposto Sobre Valor Agregado) é um modelo de tributação frequentemente utilizado no mundo e tem como objetivo principal unificar e simplificar a cobrança dos impostos sobre o consumo.

O IVA traz base da estrutura priorizando o princípio da fidedignidade e da não-cumulatividade, inerentes aos modelos de IVA. Este mecanismo visa eliminar o denominado efeito cascata, que caracteriza o sistema anterior, permitindo que cada contribuinte apure o tributo apenas sobre o valor que adicionou ao produto ou serviço em determinada etapa da cadeia produtiva. A apuração é realizada via débito nas operações de saída e crédito sobre o imposto incidente nas aquisições (entradas), exigindo a estrita observância das regras específicas sobre créditos aceitos e a migração para novos documentos fiscais eletrônicos, como a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que incorporarão códigos de Situação Tributária (CST) específicos para o IBS e a CBS (Mello, 2025).

CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) – tributo federal, que substituirá PIS e Cofins.

IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) – tributo estadual e municipal, que substituirá ICMS e ISS.

1.2 IBS

Com essa alteração, o objetivo principal da Reforma Tributária é tornar o sistema tributário mais eficiente, previsível e diminuir as burocracias. Hoje, o Brasil possui um dos sistemas mais complexos do mundo, obrigando que as empresas gastem milhares de horas anualmente apenas para cumprir obrigações fiscais, muitas vezes desviando o olhar estrategista, para o operacional.

Seguindo a ideia de Nakamura (2025), a alíquota do IVA brasileiro ainda está sendo discutida, porém se tem como base que fique entre 26,5% e 28%, tornando-se uma das mais altas do mundo. Como comparação, a média da União Europeia é de 21%, enquanto nos países da OCDE, a taxa média é de 19%. Esse valor pode sofrer ajustes ao longo do tempo, variando da arrecadação e da regulamentação final. A firmamento do IVA será gradual e acontecerá entre 2026 e 2033, prazo do qual os tributos serão progressivamente limitados até que o novo sistema esteja plenamente funcional.

Imagem 1: Linha do tempo de implementação da Nova Reforma



Fonte: Mello, 2025.

O IBS é o tributo que irá substituir os demais, com objetivo de simplificar a arrecadação dos impostos sobre bens materiais e imateriais como serviços, a partir de sua criação, que é baseada no sistema de arrecadação não cumulativa, a incidência terá como base o Imposto Valor Adicionado, estimulando o crédito quando houver o pagamento desse tributo. De acordo com o Projeto de Lei Complementar 68/2024, em seu Art. 27:

Art. 27. Os débitos do IBS e da CBS decorrentes da incidência sobre operações com bens ou com serviços serão extintos mediante as seguintes modalidades de pagamento: I - Compensação com créditos, respectivamente, de IBS e de CBS apropriados pelo contribuinte, nos termos dos arts. 28 a 38 e das demais disposições desta Lei Complementar; II - Recolhimento pelo contribuinte (Brasil, 2024).

O projeto já previa mecanismos importantes relacionados ao pagamento, como o split payment, que permitirá o recolhimento automático do tributo pelo ente competente. Para apoiar a gestão, o Comitê Gestor terá papel central na administração, inserção e cobrança do imposto. Posteriormente, a Lei Complementar n. 214/2025 consolidou essas disposições e detalhou o funcionamento do split payment:

Art. 34. Nas operações com bens ou com serviços com pagamento parcelado pelo fornecedor, a segregação e o recolhimento do IBS e da CBS deverão ser efetuados, de forma proporcional, na liquidação financeira de todas as parcelas. (Brasil, 2025).

Dessa forma, a lei materializa o que foi previsto no projeto, garantindo maior transparência, eficiência e controle na arrecadação. Além disso, a peculiaridade do IBS é incidir diretamente no local do consumo, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais. Segundo a Thomson Reuters (2025), o IBS adota o viés do crédito financeiro, permitindo que a empresa se credite de todo IBS cobrado nas etapas anteriores. A transparência torna-se essencial, pois a incidência do imposto será destacada explicitamente no documento fiscal.

1.3 SPLIT PAYMENT

Com a nova reforma tributária, existe a necessidade de modernizar a forma de arrecadação dos novos impostos, trazendo mais segurança na forma do recolhimento e buscando maior eficiência no processo, fazendo com que seja menos propenso à fraude e sonegação de impostos. Bernd Appy, secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, destacou em sua participação do 4º Congresso de Regulação e Concorrência no Mercado Financeiro que o split payment integra o desenho da reforma como instrumento para reduzir a sonegação, inadimplência e fraudes.

O sistema split payment será um mecanismo de pagamento onde a cada transação realizada, irá recolher automaticamente o imposto devido (IBS ou CBS) entre o vendedor e as autoridades fiscais no ato do pagamento. Assim, o novo sistema split payment quebra a barreira tradicional do recolhimento tributário, que ocorre em momento distinto da transação, sendo passível de fraude e sonegação (Mello, 2025).

A Lei Complementar n. 214, de 16 de janeiro de 2025 em seu artigo 31 fala do recolhimento na liquidação financeira do split payment.

Art. 31. Nas transações de pagamento relativas a operações com bens ou com serviços, os prestadores de serviços de pagamento eletrônico e as instituições operadoras de sistemas de pagamentos deverão segregar e recolher ao Comitê Gestor do IBS e à RFB, no momento da liquidação financeira da transação (split payment), os valores do IBS e da CBS, de acordo com o disposto nesta Subseção (Brasil, 2025).

O split payment, ou pagamento dividido, contribui para o fim da guerra fiscal ao garantir que os tributos de consumo (IBS e CBS) sejam recolhidos no destino, diretamente pelo sistema de pagamento, e não mais na origem. Isso elimina a principal ferramenta utilizada pelos estados para atrair empresas: a concessão de benefícios fiscais indevidos para baratear produtos.

1.4 GUERRA FISCAL

A guerra fiscal é a disputa entre estados e municípios brasileiros para atrair empresas através da concessão de incentivos fiscais, como redução de alíquotas ou isenções. Essa concorrência predatória entre os entes federados visa atrair investimentos e pode levar à concessão irregular de benefícios fiscais, afetando a estabilidade do sistema tributário e a segurança jurídica.

A causa da guerra fiscal surge diante da liberdade tributária entre dos municípios:

Uma das principais razões da guerra fiscal é a liberdade que os estados têm de definir sua própria política fiscal, especialmente em relação ao ICMS. Cada estado pode reduzir ou isentar o ICMS por um período para atrair empresas e investimentos para seu território (Castro, 2024).

Como resultado dessa liberdade tributária, os estados passam a disputar entre si a instalação de empresas. Para isso, concedem benefícios e incentivos fiscais cada

vez maiores, o que intensifica a competição na tentativa de atrair investimentos para seus territórios.

A autonomia que cada estado possui para estabelecer seus próprios incentivos e tributos cria espaço para a competição fiscal entre eles. A inexistência de um padrão nacional uniforme de tributação favorece esse cenário competitivo, estimulando práticas que buscam atrair empresas e investimentos de forma desigual.

Diante do cenário de competição fiscal entre entes federados, marcado por concessões de benefícios que alimentam a Guerra Fiscal, surge a Emenda Constitucional n. 132/2023, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e também a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), como parte da reforma tributária. Essa mudança propõe, entre outros pontos, o princípio da arrecadação no destino (local de consumo) em vez da origem e a neutralidade tributária — fatores que atuam diretamente como instrumento para eliminar a guerra fiscal entre estados, gerando mais igualdade e desenvolvimento sustentável para todos os municípios do país.

2 METODOLOGIA

Nesta seção, apresenta-se a descrição formal dos métodos utilizados e as técnicas de investigação empregadas para a realização da pesquisa, englobando questões referentes ao modo, à instrumentalização, ao local e à abordagem adotada. Busca-se delinear de forma clara o tipo de pesquisa, o método de abordagem, os métodos de procedimento e as técnicas de investigação, evidenciando as correlações existentes entre essas variáveis.

Dessa forma, expõe-se a categorização do estudo, bem como o processo de geração, análise e interpretação das informações. Assim, a pesquisa parte da análise da nova Reforma Tributária brasileira, com ênfase na criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), visando compreender seus objetivos, fundamentos legais, estrutura de arrecadação e impactos para o sistema tributário nacional.

A pesquisa proposta caracteriza-se como de natureza teórica e qualitativa, uma vez que o objetivo geral deste artigo é analisar os fundamentos e as implicações da nova metodologia de arrecadação de tributos no Brasil, observando como o novo

modelo de tributação sobre bens e serviços busca promover maior eficiência, justiça fiscal e transparência no sistema de arrecadação pública.

Segundo Demo (2020, p. 20), a pesquisa teórica é “[...] dedicada a reconstruir teoria, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos [...]”. Assim, a presente pesquisa se alinha a essa perspectiva, pois busca discutir e fundamentar, sob um ponto de vista conceitual e normativo, as transformações decorrentes da substituição dos tributos atuais (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por um modelo unificado de IVA dual.

Em termos metodológicos, adotou-se o método de abordagem dedutivo, partindo de conceitos gerais sobre o sistema tributário e suas deficiências estruturais, até a análise específica da proposta de reforma e de seus impactos esperados na economia brasileira.

A geração de dados se deu por meio de pesquisa bibliográfica e documental, envolvendo a coleta de informações em artigos científicos, livros, revistas especializadas, relatórios técnicos do Ministério da Fazenda, textos legais e pareceres parlamentares relacionados à temática.

Dessa forma, o estudo fundamenta-se em uma análise crítica e interpretativa dos documentos oficiais e das contribuições acadêmicas sobre a reforma, com o intuito de oferecer uma visão abrangente sobre a implementação do IBS e do CBS como novos instrumentos de arrecadação tributária no Brasil.

CONCLUSÃO

O presente estudo cumpriu seu objetivo principal ao confirmar que a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e do IVA Dual é a principal ferramenta legal para reduzir a Guerra Fiscal no Brasil. A mudança de um imposto na origem para a tributação no destino tem o potencial de acabar com a disputa entre estados por meio de incentivos fiscais, além de introduzir o princípio fundamental da neutralidade fiscal.

Em relação aos objetivos específicos, observou-se que a nova estrutura, definida pela Lei Complementar n. 214/2025, exige uma grande transformação na contabilidade das empresas. O cálculo do tributo apenas sobre o valor adicionado exige que as empresas reclassifiquem todas as suas operações e sigam rigorosamente as novas regras de crédito, o que exige investimento em tecnologia

(compliance e ERPs) e treinamento de pessoal, especialmente para as Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

Além disso, a análise do Split Payment como forma de arrecadação mostrou que ele é uma parte essencial para a eficiência do sistema. Embora não seja um novo imposto, sua capacidade de separar o valor do imposto na hora do pagamento é crucial para garantir que o dinheiro chegue rápido ao Governo e, principalmente, para diminuir a sonegação e as fraudes fiscais, tornando o novo modelo mais forte.

Em resumo, a transição para o IBS/CBS é variada e cheia de desafios. O sucesso da reforma e o fim real da Guerra Fiscal dependem não só de ter boas leis, mas principalmente de uma implementação gradual e bem planejada. O papel do Comitê Gestor do IBS será muito importante para equilibrar a divisão da receita entre estados e municípios. Sugere-se, para pesquisas futuras, acompanhar os custos que a transição trará para as MPEs e verificar como o Split Payment funcionará na prática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 132, de 20 de dezembro de 2023**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 214, de 16 de janeiro de 2025**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 jan. 2025. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária. Relatório técnico sobre o IBS e o CBS. Brasília, DF: **Ministério da Fazenda**, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/fazenda>>. Acesso em: 15 out. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Reforma tributária: comparativo das PECs em tramitação em 2019. Brasília: **Câmara dos Deputados**, 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/reforma-tributaria-comparativo-das-pecs-em-tramitacao-2019>>. Acesso em: 19 out. 2025.

CASTRO, S. Guerra fiscal: o que é, quais são suas causas e consequências? **Blog Investidor Sardinha**, 12 set. 2024. Disponível em:

<<https://investidorsardinha.r7.com/aprender/guerra-fiscal/>>. Acesso em: 19 out. 2025.

DEMO, P. **Metodologia do Conhecimento Científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Acesso em: 13 out. 2025.

MELLO, A. Reforma Tributária: guia completo sobre IVA, IBS, CBS e IS. **Tax Group**, 9 abr. 2025. Disponível em: <<https://www.taxgroup.com.br/intelligence/reforma-tributaria-guia-completo-sobre-iva-ibs-cbs-e-is/>>. Acesso em: 19 out. 2025.

NAKAMURA, J. Brasil terá maior imposto do mundo com IVA estimado em 28%. **CNN Brasil**, São Paulo, 17 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-tera-maior-imposto-do-mundo-com-iva-estimado-em-28/>>. Acesso em: 19 out. 2025.

TEIXEIRA, L. Split Payment: modelo tributário automatizado no Brasil. **Revista do IBDT**, São Paulo, v. XX, n. XX, p. 30-40, 2022. Disponível em: <<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/2139>>. Acesso em: 18 out. 2025.

THOMSON REUTERS Brasil. IBS: conheça mais sobre o imposto sobre Bens e Serviços. **Thomson Reuters**, 2025. Disponível em: <<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/reforma-tributaria/ibs.html>>. Acesso em: 21 out. 2025.

JULGAMENTO ANTECIPADO PARCIAL DO MÉRITO: ENTRE A CELERIDADE DA JUSTIÇA E OS DESAFIOS RECURSAIS

Augusto André Schommer¹
Rene Carlos Schubert Junior²

RESUMO

O presente artigo analisa o julgamento antecipado parcial do mérito à luz do Código de Processo Civil de 2015, destacando suas contribuições para a celeridade processual e os desafios que impõe à isonomia recursal. Para isso, a pesquisa aborda a evolução histórica do instituto, a sistematização promovida pelo atual Código e as implicações práticas para a efetividade da tutela jurisdicional. A análise inclui diferenças procedimentais entre os recursos cabíveis contra decisões parciais de mérito e sentenças, bem como os reflexos dessas escolhas na segurança jurídica e na justiça processual. A metodologia qualitativa e dedutiva fundamenta-se em fontes bibliográficas e jurisprudenciais, enfatizando o impacto do julgamento antecipado parcial do mérito sobre a duração razoável do processo e a proteção dos direitos das partes. Conclui-se que, embora o instituto represente um avanço significativo, ajustes legislativos e interpretativos são necessários para equilibrar os princípios de celeridade e isonomia processual.

Palavras-chave: Julgamento parcial de mérito; Celeridade; Isonomia recursal; Processo civil.

ABSTRACT

This article analyzes the partial summary judgment on the merits in light of the 2015 Code of Civil Procedure, highlighting its contributions to procedural efficiency and the challenges it poses to equality in appeals. To this end, the research addresses the historical evolution of the institute, the systematization promoted by the current Code, and the practical implications for the effectiveness of judicial protection. The analysis includes procedural differences between the appeals available against partial judgments on the merits and final judgments, as well as the impact of these choices on legal certainty and procedural justice. The qualitative and deductive methodology is based on bibliographic and jurisprudential sources, emphasizing the impact of the partial summary judgment on the reasonable duration of the process and the protection of the parties' rights. It concludes that, although the institute represents a significant advance, legislative and interpretative adjustments are necessary to balance the principles of procedural efficiency and equality.

Keywords: Partial judgment on merit; Celerity; Appeal equality; Civil procedure.

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. augustoaschommer@hotmail.com.

² Advogado, inscrito na OAB/RS 82.431. Presidente da Subseção OAB Santa Rosa, gestão 2025/2027. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa, Direitos humanos. Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. reneschubertjunior@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

O julgamento antecipado parcial do mérito, introduzido pelo CPC/15, constitui uma relevante inovação do processo civil contemporâneo. O instituto visa concretizar o princípio da duração razoável do processo, permitindo que o juiz decida de forma célere as parcelas incontroversas ou maduras da lide. Contudo, sua aplicação prática tem suscitado críticas, especialmente quanto à coerência do sistema recursal e à preservação da isonomia entre as partes.

A pesquisa analisa essa tensão entre celeridade e igualdade processual, estruturando-se em três eixos principais. No primeiro, explana-se a metodologia. Após, examina-se o julgamento antecipado parcial do mérito sob seus fundamentos legais, vínculo com o princípio da duração razoável do processo e evolução histórica. Em seguida, discutem-se as diferenças procedimentais entre o agravo de instrumento e a apelação, considerando aspectos como efeito suspensivo, execução provisória, sustentação oral, honorários, remessa necessária e retratação. Por fim, conclui-se com uma reflexão crítica sobre a isonomia recursal e possíveis soluções legislativas e interpretativas que equilibram eficiência e justiça.

Ao adotar uma abordagem analítica e crítica, o artigo busca demonstrar que a busca por eficiência não pode comprometer os princípios estruturantes do processo civil, propondo caminhos para harmonizar a celeridade processual com a garantia da igualdade das partes.

1 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa teórica, de natureza qualitativa e caráter exploratório-descritivo, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental em fontes primárias (legislação, doutrina e jurisprudência). O método de abordagem adotado é o dedutivo, partindo-se de princípios gerais do processo civil e dos direitos fundamentais para a análise das implicações práticas do julgamento antecipado parcial do mérito. Utilizam-se os métodos histórico e comparativo, a fim de contextualizar a evolução normativa e confrontar os diferentes regimes recursais. A análise e interpretação dos dados são realizadas sob uma perspectiva crítica, visando identificar contradições, limitações e possíveis soluções legislativas e interpretativas.

2 JULGAMENTO ANTECIPADO PARCIAL DO MÉRITO

O art. 356 do CPC/15 autoriza o juiz a decidir parte do mérito quando algum pedido cumulativo ou parcela dele se mostrar incontroverso ou em condições de julgamento imediato. Essa possibilidade, que rompe com o dogma da unicidade da sentença, consagra a técnica da cisão do mérito, permitindo o fracionamento da decisão conforme a maturidade da causa.

De acordo com a doutrina³, trata-se de um dever do magistrado, e não mera faculdade. Tal compreensão reforça o compromisso do processo civil contemporâneo com a rápida solução da lide, sem prejuízo da segurança jurídica.

Exemplos práticos, são as ações de divórcio e dissolução de união estável, em que, conforme enunciado 18 do IBDFAM, “a regra deve ser o julgamento parcial do mérito (art. 356 do Novo CPC), para que seja decretado o fim da conjugalidade, seguindo a demanda com a discussão de outros temas” (IBDFAM, 2012).

Outro exemplo prático, pode ser encontrado nas ações de prestação de contas, especialmente naquelas que se desdobram em duas fases processuais, consoante entendimento consolidado pela Terceira Turma do STJ:

[...]o ato judicial que encerra a primeira fase da ação de exigir contas possuirá, a depender de seu conteúdo, diferentes naturezas jurídicas: se julgada procedente a primeira fase da ação de exigir contas, o ato judicial será decisão interlocutória com conteúdo de decisão parcial de mérito, impugnável por agravo de instrumento; se julgada improcedente a primeira fase da ação de exigir contas ou se extinto o processo sem a resolução de seu mérito, o ato judicial será sentença, impugnável por apelação (Brasil, 2019).

Ressalta-se que instituto não se limita ao art. 356, pois o parágrafo único do art. 354 autoriza a resolução parcial do mérito nos casos de prescrição, decadência, homologação de transação, renúncia ou reconhecimento do pedido. Em decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul⁴, por exemplo, reconheceu-se a prescrição trienal de parte dos pedidos, permitindo o prosseguimento quanto aos demais.

³ Na sistemática de nosso atual sistema processual civil, o julgamento antecipado e parcial do mérito não é visto como faculdade, mas sim como um dever do juiz, segundo o tom imperativo do art. 356: nas duas situações nele enumeradas, “o juiz decidirá parcialmente o mérito”, ordena o dispositivo legal. Trata-se de uma exigência do princípio que impõe a rápida e efetiva solução da lide, requisito fundamental à configuração da garantia constitucional do processo justo (moderna visão do devido processo legal) (Theodoro Jr., 2024, p. 487).

⁴ Apelação Cível, Nº 70077927549, Décima Sétima Câmara Cível, Relator: Giovanni Conti, Julgado em 30 de Agosto de 2018 (Rio Grande do Sul, 2018).

Além disso, o STJ admitiu a aplicação da técnica do julgamento parcial de mérito no âmbito dos tribunais, inclusive em sede recursal, com base nos princípios da eficiência e da economia processual⁵.

Essa abordagem reforça o abandono do dogma da unicidade da sentença, demonstrando-se como um mecanismo eficaz para viabilizar a tutela jurisdicional de forma célere, promovendo a resolução de partes incontroversas ou maduras para decisão, enquanto o restante do processo segue o trâmite necessário para sua completa instrução.

2.1 JULGAMENTO ANTECIPADO PARCIAL DO MÉRITO E O PRINCÍPIO DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

O processo civil brasileiro está em busca contínua por maior efetividade, com vistas a assegurar que a jurisdição produza resultados concretos e úteis para a sociedade. Nesse cenário, o princípio da duração razoável do processo assume papel central, refletindo um compromisso com a eficiência e a celeridade no acesso à justiça.

Esse princípio encontra-se no direito internacional, tendo sido consagrado no art. 8º, §1º, da Convenção Americana de Direitos Humanos, que assegura a todos o direito de serem ouvidos em um prazo razoável. No Brasil, sua incorporação decorreu da ratificação do Pacto de São José da Costa Rica e da promulgação da Emenda Constitucional n. 45/2004, que introduziu o inciso LXXVIII no art. 5º da Constituição Federal, dispondo que “A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação” (Brasil, 2004). A doutrina reconhece que, desde esse marco, o direito ao processo com duração razoável adquiriu status de direito fundamental (Cabra; Cramer, 2016).

O CPC/15 reforça essa garantia ao estabelecer, em seu art. 4º, que “As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa” (Brasil, 2015), complementado pelos arts. 6º e 139, II, que dão ao juiz e aos demais sujeitos do processo o dever de zelar pela celeridade.

⁵ BRASIL. REsp n. 1845542/PR, Rel. Nancy Andrighi. Superior Tribunal de Justiça, 11 maio 2021.

Amplamente, a garantia da duração razoável do processo abrange não somente o tempo para a prolação da sentença, mas também o período necessário para a execução da decisão, incluindo a realização da atividade satisfativa⁶.

Nesse contexto, o julgamento antecipado parcial do mérito surge como uma ferramenta processual alinhada ao princípio da duração razoável do processo. Conforme observa Cabral e Cramer, o julgamento antecipado parcial do mérito:

[...]é técnica importante para, sempre viabilizando o inafastável diálogo entre os planos material e processual, otimizar o procedimento, flexibilizando-o na perspectiva de efetivação da tutela jurisdicional na medida em que ela já possa ser prestada, ainda que em parte (Cabral; Cramer, 2016, p. 556).

A aplicação do julgamento antecipado parcial contribui para que o princípio da duração razoável do processo não se limite a uma previsão constitucional abstrata, mas se traduza em resultados concretos e céleres para as partes envolvidas.

2.2 EVOLUÇÃO DO JULGAMENTO ANTECIPADO PARCIAL DO MÉRITO

A evolução do julgamento antecipado parcial do mérito no processo civil brasileiro expressa o movimento de superação do formalismo processual em direção a uma tutela jurisdicional mais efetiva. Sob o CPC/1973, prevaleceu a influência da doutrina chiovendiana, marcada pela abstração do processo em relação ao direito material (Marinoni; Arenhart; Mitidiero, 2017). Nesse contexto, a tutela antecipada era restrita a hipóteses excepcionais, vinculadas a procedimentos especiais. A Lei n. 8.952/1994 reformulou o art. 273, introduzindo a tutela antecipada de forma genérica e fundada em cognição sumária, desvinculando-a da coisa julgada definitiva. Posteriormente, a Lei n. 10.444/2002 ampliou seu alcance ao incluir o § 6º, permitindo a antecipação para pedidos incontroversos.

⁶ O CPC 2015, por seu turno, prevê que essa garantia de duração razoável do processo aplica-se ao tempo de obtenção da solução integral do mérito, que compreende não apenas o prazo para pronunciamento da sentença, mas também para a ulatimação da atividade satisfativa. É que condenação sem execução não dispensa à parte a tutela jurisdicional a que tem direito. A função jurisdicional compreende, pois, tanto a certificação do direito da parte, como sua efetiva realização. Tudo isso deve ocorrer dentro de um prazo que seja razoável, segundo as necessidades do caso concreto (Theodoro Jr., 2024).

A doutrina dividiu-se quanto à natureza dessa tutela. Zavascki (2017) sustentava seu caráter provisório, enquanto Mitidiero (2007) a compreendia como tutela definitiva, voltada à efetividade dos direitos incontroversos e ao direito fundamental à duração razoável do processo (EC n. 45/2004). A Lei n. 11.232/2005, ao instituir o processo sincrético, redefiniu o conceito de sentença (art. 162, § 1º), permitindo a resolução do mérito sem extinguir o processo. Esse avanço provocou debates sobre a natureza e o recurso cabível contra decisões baseadas no art. 273, § 6º. Marinoni (2011) defendia que se tratava de decisão interlocutória, impugnável por agravo de instrumento; Mitidiero (2007), por sua vez, via nelas sentenças parciais de mérito, propondo que fossem impugnáveis por agravo sob regime de apelação; Milman (2007) sugeriu a “apelação por instrumento”, combinando características de ambos os recursos.

Apesar dessas discussões, o STJ⁷ firmou entendimento de que o CPC/1973 não admitia sentença parcial de mérito, em razão da teoria da unidade estrutural da sentença. A virada paradigmática veio com o CPC/2015, que rompeu com o dogma da unicidade, admitindo expressamente o fracionamento do mérito em decisões autônomas. O art. 356 consagrou, de modo sistemático, o julgamento antecipado parcial do mérito, permitindo a solução definitiva de pedidos incontroversos e conferindo maior efetividade à tutela jurisdicional.

Assim, o novo Código consolidou uma perspectiva processual substancialista, em que a cisão do mérito busca garantir a concretização dos direitos materiais e a racionalização do processo, superando definitivamente a rigidez formalista que marcou as décadas anteriores.

3 NATUREZA DA DECISÃO E DIFERENÇAS PROCEDIMENTAIS ENTRE AGRAVO DE INSTRUMENTO E APELAÇÃO

Em que pese o art. 356 do CPC/15 não prever expressamente qual o tipo de decisão que veiculará o julgamento antecipado e parcial do mérito, o seu §5º estabelece que sua recorribilidade imediata se dará por agravo de instrumento. Essa previsão reflete a lógica do CPC/15, que classifica como decisões interlocutórias todos

⁷ BRASIL. Resp. 1.281.978-RS, Rel. Ricardo Villas Bôas Cueva. Superior Tribunal de Justiça, 05 maio 2015.

os pronunciamentos judiciais que não põem fim à fase cognitiva do procedimento comum ou à execução (art. 203, §§1º e 2º).

Embora não encerre o processo, o julgamento parcial de mérito é uma decisão de mérito, pois resolve parte do litígio de forma definitiva, em cognição exauriente, e transita materialmente em julgado (arts. 502 e 503). Contudo, sendo formalmente interlocutória, o recurso cabível é o agravo de instrumento (e não a apelação), conforme o §5º do art. 356 e o art. 1.015, II, do CPC/2015 (Júnior, 2024).

A classificação formal como decisão interlocutória justifica-se por questões recursais, mas seu conteúdo aproxima-se da essência de uma sentença, resolvendo uma questão do litígio e autorizando a execução definitiva da parcela julgada (art. 356, §3º). O STJ⁸ consolidou esse entendimento ao afirmar que “[...]a decisão interlocutória que julga parcialmente o mérito da demanda é proferida com base em cognição exauriente e, ao transitar em julgado, produz coisa julgada material” (Brasil, 2021).

Embora formalmente interlocutórias, essas decisões possuem conteúdo decisório equivalente ao de uma sentença, distinguindo-se das decisões provisórias, como as tutelas antecipadas, que dependem de confirmação futura. Essa diferença formal implica consequências procedimentais relevantes: enquanto o agravo de instrumento é cabível contra decisões interlocutórias de mérito, a apelação é o recurso adequado para sentenças (art. 1.009).

Em termos práticos, decisões que, embora formalmente distintas, resolvem o mesmo mérito material, acabam submetidas a regramentos recursais diversos, gerando potencial insegurança jurídica. Dessa forma, é essencial compreender as diferenças procedimentais entre agravo de instrumento e apelação, considerando tanto a natureza formal do pronunciamento quanto seu conteúdo material, a fim de preservar a isonomia recursal e a coerência do sistema processual.

3.1 REGIME DE EFEITOS E EXECUÇÃO PROVISÓRIA

O efeito suspensivo atribuído aos recursos impede que a decisão produza de imediato seus efeitos. No entanto, a regra geral adotada pelo CPC/2015 é a de que os recursos não impedem a eficácia da decisão, ou seja, não possuem efeito suspensivo *ope legis* (art. 995, caput). O efeito suspensivo pode decorrer da lei, como

⁸ BRASIL. REsp 1.845.542/PR, Rel. Min. Nancy Andrighi. Superior Tribunal de Justiça, 11 maio 2021.

no recurso de apelação (art. 1.012, CPC/2015), ou de decisão judicial (*ope judicis*), quando preenchidos os requisitos da probabilidade do direito e perigo de dano (art. 995, parágrafo único, CPC/2015). Enquanto a sentença atacada por apelação possui, em regra, eficácia suspensa, as decisões parciais de mérito produzem imediatamente seus efeitos. Essa diferença demonstra um regime de eficácia privilegiado para decisões impugnadas por agravo de instrumento, que, salvo decisão em contrário, continuam a produzir efeitos mesmo durante a pendência do recurso.

Diante dessa questão, Vinicius Silva Lemos (2016) propõe uma abordagem equilibrada. Segundo ele, embora esteja expressamente previsto o efeito suspensivo automático para a apelação, a inexistência de tal efeito para o agravo de instrumento torna inviável a defesa de sua concessão automática. O autor argumenta que

[...]a parte agravante deve requerer o efeito suspensivo com a alegação de que as situações decisórias – decisão parcial de mérito e a sentença – guardam correlação material, com a necessidade de serem analisadas como uma única forma recursal. Se o efeito suspensivo não há como ser automático, que ele seja deferido habitualmente na forma procedimental do agravo, com o viés de interpretação pela necessidade – e não possibilidade – do relator conceder para igualar as situações recursais entre a apelação (cabível contra a sentença) e o agravo de instrumento (cabível contra a decisão parcial de mérito) (Lemos, 2016, p. 10).

Em contrapartida, Pedro Miranda de Oliveira (2017) adota uma perspectiva diferente, entendendo que a solução mais adequada seria estabelecer o efeito suspensivo automático – *ope legis* – para o agravo de instrumento em casos que envolvam decisões interlocutórias relacionadas ao mérito da causa.

Nessa linha de raciocínio, observa-se que o regime de efeitos das decisões influencia diretamente a possibilidade de execução. A decisão parcial de mérito é imediatamente eficaz, permitindo a execução provisória sem caução (art. 356, § 2º, CPC/15), enquanto a sentença está, em regra, sujeita a efeito suspensivo quando impugnada por apelação (art. 1.012, CPC/15). Essa diferença cria situações paradoxais, em que a execução da decisão parcial pode ser menos onerosa que a da sentença, comprometendo a coerência do sistema. Conforme o Enunciado 49 da ENFAM, o cumprimento provisório da decisão parcial inicia-se independentemente de caução, mas aplica-se o art. 520, IV, do CPC. Assim, embora o legislador tenha dispensado a caução, tal flexibilização deve ser relativizada quando houver risco de grave prejuízo à parte contrária, de modo a equilibrar celeridade e segurança jurídica.



19 de novembro de 2025.
ISBN: 2177-1103.

3.2. SUSTENTAÇÃO ORAL

A sustentação oral “[...]em sessões de julgamento nos tribunais é manifestação do direito de influir decisivamente no resultado do processo, também visto como manifestação do princípio do contraditório” (Medina, 2021, p. RB-7.24). Esse direito está protegido pelo art. 5º, inciso LV, da CF/1988, que assegura aos litigantes o exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inertes. Além disso, o Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/1994), em seu art. 7º, § 2º-B, incluído pela Lei n. 14.365/2022, garante a sustentação oral como prerrogativa do advogado nos recursos expressamente previstos, inclusive na apelação (Brasil, 1988; 1994; 2022).

No caso da apelação, o art. 937, inciso I, do CPC/2015 assegura a possibilidade de sustentação oral, permitindo que as partes exponham seus argumentos diretamente aos magistrados. Por outro lado, no agravo de instrumento, essa prerrogativa é limitada a hipóteses específicas, como em decisões que versem sobre tutelas provisórias (Brasil, 2015).

A ausência de previsão de sustentação oral em agravos de instrumento que impugnam decisões parciais de mérito cria uma incongruência no sistema processual civil. Apesar de tais decisões serem proferidas com base em cognição exauriente e produzirem coisa julgada material (Brasil, 2015), a possibilidade de sustentação oral não é prevista, diferentemente do que ocorre na apelação contra sentença de mérito. Tal disparidade pode prejudicar o contraditório, uma vez que a sustentação oral permite ao advogado apresentar argumentos diretamente ao colegiado, sem a intermediação do relator, garantindo maior clareza e completude à defesa.

Rodrigo Barioni (2021) ressalta que, nas manifestações escritas, frequentemente apenas o relator tem contato direto com as questões de fato e de direito levantadas pelas partes. A sustentação oral, por sua vez, assegura que todos os integrantes do colegiado recebam essas informações diretamente do advogado, reduzindo os riscos de distorções e fortalecendo o princípio do contraditório.

No entanto, o art. 937, inciso VIII, do CPC/2015, restringe a sustentação oral no agravo de instrumento a decisões interlocutórias que versem sobre tutelas provisórias, excluindo hipóteses como o julgamento antecipado parcial do mérito. Tal lacuna legislativa tem sido objeto de críticas na doutrina, que defende uma

interpretação extensiva das hipóteses legais para abarcar decisões de mérito, alinhando-as ao tratamento dado às apelações. Conforme afirma Daniel Amorim Assumpção Neves,

A injustificada e incompreensível omissão legislativa, entretanto, não é capaz de afastar esse direito das partes, bastando para fundar tal conclusão uma interpretação extensiva das hipóteses de cabimento, independentemente de previsão nesse sentido pelo Regimento Interno do Tribunal. Ora, se é cabível sustentação oral em apelação interposta contra sentença terminativa, como impedi-la em agravo de instrumento interposto contra decisão de mérito? (Neves, 2021, p. 1.432).

O Projeto de Lei n. 5048/2019, de autoria da deputada Soraya Manato, propõe a inclusão expressa da possibilidade de sustentação oral em agravos de instrumento interpostos contra decisões interlocutórias que tratem de julgamento antecipado parcial do mérito. Segundo a deputada, essa medida equipararia a dinâmica do agravo à da apelação, assegurando maior participação das partes e promovendo uma justiça mais democrática e dialógica.

Enquanto a alteração legislativa não é implementada, a possibilidade de sustentação oral depende dos regimentos internos dos tribunais, que podem prever hipóteses adicionais com base no inciso IX do art. 937 do CPC/15. Tribunais como o de Santa Catarina (art. 175, alínea “e”, item 2) e da Bahia (art. 187, inciso I) já avançaram nesse sentido, mas a falta de uniformidade nacional ainda é uma barreira para o exercício pleno desse direito.

3.3 IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS NÃO AGRAVÁVEIS ANTERIORMENTE

O CPC/2015 estruturou o regime recursal das interlocutórias sobre dois eixos complementares: o art. 1.009, §1º, que autoriza a impugnação diferida das decisões não agraváveis em preliminar de apelação ou nas contrarrazões; e o art. 1.015, que prevê, em rol inicialmente taxativo, as hipóteses de cabimento do agravo de instrumento. A dualidade buscou racionalizar o sistema recursal e conferir celeridade ao processo, mas gerou tensão prática quando a postergação do controle jurisdicional inviabiliza a utilidade do recurso, como no julgamento antecipado parcial do mérito (art. 356, CPC), que produz coisa julgada material (§3º), impedindo a revisão posterior de interlocutórias incidentais.

O problema manifesta-se, por exemplo, quando o juiz indefere determinada prova relativa ao pedido “A” e, em seguida, julga antecipadamente esse pedido, mantendo em curso o pedido “B”. O indeferimento probatório, por não constar do rol do art. 1.015, somente poderia ser arguido em preliminar de apelação; contudo, quando a apelação vier a ser interposta contra o pedido “B”, o pedido “A” já terá transitado em julgado, tornando inócua a impugnação.

A controvérsia foi solucionada pelo STJ⁹, ao fixar a tese da taxatividade mitigada do art. 1.015: admite-se agravo fora das hipóteses expressas sempre que houver urgência decorrente da inutilidade do exame apenas em apelação. O Tribunal fundamentou o entendimento na (i) insuficiência do rol legal, (ii) necessidade de evitar sucedâneos recursais e (iii) preservação dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da duração razoável do processo. Estabeleceu, ainda, um duplo juízo de admissibilidade — cabendo à parte demonstrar a urgência.

Consolidou-se, assim, a compreensão de que interlocutórias como o indeferimento de provas essenciais, decisões sobre competência, redistribuição do ônus da prova ou decretação de sigilo processual podem ser impugnadas de imediato por agravo de instrumento, sempre que a postergação puder tornar ineficaz o controle jurisdicional e comprometer a utilidade da prestação jurisdicional.

3.4 OUTRAS DISTINÇÕES PROCEDIMENTAIS

A sentença, nos termos do art. 85 do CPC/15, condena o vencido ao pagamento de honorários ao advogado do vencedor. Embora a norma se refira expressamente à sentença, a doutrina e a jurisprudência têm estendido sua aplicação às decisões interlocutórias de mérito proferidas em julgamentos parciais, dada a equivalência decisória e os efeitos jurídicos similares a uma sentença (Oliveira, 2017).

De maneira análoga, o art. 496 do CPC/15, que disciplina a remessa necessária, limita-se formalmente à sentença; contudo, sua aplicação também se estende às decisões interlocutórias de mérito proferidas em julgamentos parciais, em razão do mesmo peso decisório atribuído a essas decisões. Nesse sentido, o Enunciado 17 do Fórum Nacional do Poder Público estabelece expressamente que “a

⁹ BRASIL. REsp 1.704.520/MT, Rel. Min. Nancy Andrighi, Corte Especial. Superior Tribunal de Justiça, 19 dez. 2018.

decisão parcial de mérito proferida contra a Fazenda Pública está sujeita ao regime da remessa necessária” (Brasil, 2016), consolidando o entendimento de que a submissão ao reexame obrigatório não se restringe à sentença final.

No que se refere à retratação, o CPC/15 permite ampla revisão em agravos de instrumento, enquanto a apelação admite essa possibilidade apenas em hipóteses específicas, como sentenças de extinção sem resolução de mérito (art. 485, § 7º), indeferimento da petição inicial (art. 331) ou improcedência liminar do pedido (art. 332, § 3º). Essa distinção evidencia uma incongruência entre o tratamento de decisões parciais, sujeitas a agravo de instrumento e retratação ampla, e decisões finais, cuja revisão por apelação é mais restrita.

Doutrinadores como Lemos (2016) e Oliveira (2017) defendem que a retratação em agravos de instrumento contra decisões parciais deve se limitar a erros processuais, excluindo a reanálise de mérito, e que o regime recursal deve ser uniformizado conforme o conteúdo decisório, promovendo maior coerência procedimental.

CONCLUSÃO

A concepção de justiça processual pura, desenvolvida por John Rawls (1995), fundamenta que a justiça não se resume ao resultado, mas deve ser garantida por meio de um processo equitativo, construído sob regras imparciais que assegurem tratamento igualitário entre as partes.

Nessa perspectiva, a máxima aristotélica *treat like cases alike*, tratar casos semelhantes de forma semelhante, reforça que decisões materialmente equivalentes devem receber tratamento procedimental uniforme. Assim, a igualdade processual não pode se restringir ao desfecho da demanda, devendo permear todos os seus meios, inclusive a escolha do recurso cabível, garantindo coerência e isonomia.

O julgamento antecipado parcial do mérito, ao possibilitar a cisão do mérito em questões maduras ou incontroversas, reflete o compromisso do CPC/15 com a efetividade e a celeridade processual. Contudo, a análise revela que essa técnica processual enfrenta desafios importantes no campo recursal, particularmente na escolha do agravo de instrumento como recurso cabível. As distinções entre o agravo e a apelação, como regimes de efeito, execução provisória, sustentação oral,

honorários de sucumbência, remessa necessária e retratação, evidenciam uma disparidade procedimental que compromete a isonomia entre as partes.

Para corrigir essa incoerência, duas vias podem ser adotadas: interpretativa, aplicando aos agravos de instrumento interpostos contra decisões parciais de mérito as mesmas garantias processuais da apelação; e legislativa, mediante previsão expressa de que tais agravos recebam o mesmo tratamento recursal das sentenças, incluindo, por exemplo, a possibilidade de sustentação oral no art. 937 do CPC, quando se tratar de decisões interlocutórias que julgam parcialmente o mérito. Dessa forma, harmoniza-se a celeridade processual com a isonomia recursal, preservando os princípios estruturantes do processo justo.

Em síntese, a coerência entre o conteúdo da decisão e o regime recursal aplicável é condição essencial para a concretização da justiça processual proposta por Rawls. Seja por via legislativa ou interpretativa, a equiparação procedimental entre as decisões parciais de mérito e as sentenças é indispensável para harmonizar celeridade e isonomia, garantindo que o julgamento parcial de mérito cumpra sua função sem sacrificar os princípios fundamentais do processo justo.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. 4. ed. Brasília: Ed. UnB, 2001. p. 96.

BAHIA. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Regimento Interno do TJBA. Salvador: **Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, 2025.

BARIONI, R. **Aspectos Polêmicos dos Recursos Cíveis e Assuntos Afins**. Vol. 15. Ed. RT, Versão RT Prime, 2021. p. RB-23.1.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1. ed. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. Fórum Nacional do Poder Público. Brasília: **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, 2016.

BRASIL. **Lei n. 8.906, de 4 de jul. de 1994**. 1 ed. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 4 jul. 1994.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 17 mar. 2015.

BRASIL. **Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 12 jan. 1973.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 5048, de 2019.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1.281.978-RS.** Rel. Ricardo Villas Bôas Cueva. Superior Tribunal de Justiça, 05 maio 2015.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1.704.520/MT.** Rel. Min. Nancy Andrighi. Corte Especial. Superior Tribunal de Justiça, 19 dez. 2018.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1.746.337/RS.** Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma. Superior Tribunal de Justiça, 09 abr. 2019.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1845542/PR.** Rel. Nancy Andrighi. Superior Tribunal de Justiça, 11 maio 2021.

CABRAL, A. P.; CRAMER, R. **Comentários ao Novo Código de Processo Civil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

DIDIER JR., F. **Curso de Direito Processual Civil.** 18. ed. - Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016.

ENFAM. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Enunciado nº 49: Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Brasília: **ENFAM**, 2015.

IBDFAM. Instituto Brasileiro de Direito de Família. Enunciado nº 18. Belo Horizonte: **IBDFAM**, [s.d.].

KUKATHAS, C. PETTIT. P. R. **“Uma Teoria da Justiça” e seus Críticos:** revisão científica de Henrique da Silva Seixas Meireles. Tradução Maria Carvalho. Lisboa: Gradiva, 1995.

MARINONI, L. G. **Abuso de Defesa e Parte Incontroversa da Demanda.** 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C.; MTIDIERO, D. **O Novo Processo Civil.** 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

MEDINA, J. M. G. **Curso de Direito Processual Civil Moderno.** 2021. Ed. RT, Versão RT Prime.

MILMAN, F. **O Novo Conceito de Sentença e suas Repercussões Recursais.** Academia Brasileira de Direito Processual Civil, Porto Alegre, 2007.

MITIDIERO, D. Direito Fundamental ao Julgamento Definitivo da Parcela Incontroversa. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 32, n. 149, 2007, p. 1, 4-5.

NEVES, D. A. M. **Manual de Direito Processual Civil.** 13. ed. Salvador: JusPodivm,

2021. p. 1.432.

OLIVEIRA, P. M. D. O regime especial do agravo de instrumento contra decisão parcial (com ou sem resolução de mérito). **Revista de Processo**, vol. 264/2017.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. San José da Costa Rica, 22 nov. 1969.

RIO GRANDE DO SUL. **Apelação Cível n. 70077927549**. Décima Sétima Câmara Cível, Relator: Giovanni Conti. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 30 ago. 2018.

SANTA CATARINA. **Regimento Interno do TJSC**. Florianópolis: Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2020.

THEODORO JR., H. **Código de Processo Civil Anotado**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

WINSTON, K. I. On Treating Like Cases Alike. **California Law Review**. v. 62. California: University of California, 1974. p. 35-39.

ZAVASCKI, T. A. Antecipação da Tutela em Fase de Pedido Incontroverso. **Revista jurídica**, São Paulo, v. 50, n. 301, p. 30-35, nov. 2002.

A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

Eduarda Pachla do Amaral¹
Francieli Estéfani Vargas²
Luigi Correa³
Natasha Baú⁴
Renê Carlos Schubert Junior⁵

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar os casos de mediação e conciliação sob a perspectiva dos princípios fundamentais estabelecidos pelo Código de Processo Civil de 2015 (Lei n. 13.105/2015). A partir de uma abordagem teórico-normativa, investiga-se como a previsão e o incentivo aos Métodos Adequados de Solução de Conflitos promovem os pilares da celeridade, da economia processual, da pacificação social e da efetividade da tutela jurisdicional. O estudo também discute os mecanismos de aplicação e o papel dos centros judiciários de solução consensual de conflitos, destacando a relevância da formação e da atuação de conciliadores e mediadores para o sucesso da política pública de tratamento adequado das disputas.

Palavras-chave: Mediação; Conciliação; Código de Processo Civil de 2015; Métodos consensuais; Princípios processuais.

ABSTRACT

This article aims to analyze the mechanisms of mediation and conciliation from the perspective of the fundamental principles established by the Brazilian Code of Civil Procedure of 2015 (Law nº13.105/2015). Through a theoretical-normative approach, it investigates how the provision and encouragement of Appropriate Dispute Resolution Methods promote the pillars of celerity, procedural economy, social pacification, and the effectiveness of judicial protection. The study also discusses the application mechanisms and the role of judicial centers for the consensual resolution of conflicts, highlighting the importance of the training and performance of conciliators and mediators for the success of the public policy for the adequate treatment of disputes.

Keywords: Mediation; Conciliation; Code of Civil Procedure of 2015; Consensual methods; Procedural principles.

¹Acadêmica do Curso de Direito - 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. eduardapachla02@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. francieliestefanivargas@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Direito - 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. correaluigi2004@gmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Direito - 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. fernandabau917@gmail.com

⁵ Renê Carlos Schubert Junior, advogado, inscrito na OAB/RS 82.431, vice-presidente da subseção da OAB Santa Rosa, RS, mestre em Desenvolvimento, professor da graduação no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA) e de pós-graduação. reneschubertjunior@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015) inaugurou uma nova era no Direito Processual Civil brasileiro, ao consagrar a busca pela solução consensual dos conflitos como política pública. Os artigos 3^a, parágrafo 2 e 3, ao lado dos artigos 165 e seguintes, estabelecem o dever do Estado de promover, sempre que possível, a solução de litígios por meio da conciliação e da mediação. Tais métodos, que pressupõem a participação ativa das partes na construção da solução, representam um avanço significativo no modelo multiportas de acesso à justiça.

Diante desse cenário, surge uma questão central que orienta esta pesquisa: Como a mediação e a conciliação, conforme disciplinadas pelo CPC/2015, contribuem para a efetivação dos princípios processuais e para a mudança da cultura litigiosa no Brasil? A resposta a essa pergunta exige uma análise crítica e multidimensional, que considere aspectos normativos, doutrinários, jurisprudenciais e práticos da aplicação desses instrumentos.

A implementação da audiência de conciliação ou de mediação (Art. 334) e a criação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos demonstram o compromisso legislativo com a desjudicialização e a pacificação social. Este artigo busca aprofundar a compreensão sobre o papel da mediação e da conciliação no contexto do CPC/2015, suas implicações jurídicas e os mecanismos disponíveis para maximizar sua eficácia, contribuindo para o fortalecimento do sistema de justiça.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo está baseado na doutrina do Direito Processual Civil, com foco nas inovações trazidas pelo CPC/2015 e na teoria dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos. Autores como Fredie Didier Jr. e Luiz Guilherme Marinoni destacam a natureza cooperativa e principiológica do novo Código, que valoriza a autocomposição. Didier Jr. (2017) ressalta que o incentivo à conciliação e à mediação está alinhado ao princípio da primazia da decisão de mérito e à efetividade processual.

Complementando essa base, a teoria dos MASCs é explorada por especialistas como Calixto Salomão Neto e Kazuo Watanabe, que enfatizam a

mediação e a conciliação como instrumentos de pacificação social e de redefinição do acesso à justiça. A Lei da Mediação (n. 13.140/2015), que inclui o CPC/2015, é um marco normativo essencial para a compreensão das diferenças conceituais e práticas entre mediação e conciliação.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça complementam este referencial, evidenciando o tratamento das técnicas consensuais como política judiciária. Esse conjunto teórico sustenta a análise crítica sobre a disciplina da mediação e conciliação no CPC/2015 e orienta a discussão sobre a sua efetividade na solução de litígios.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem teórico-normativa e método dedutivo. Utiliza o procedimento monográfico e histórico-jurídico para analisar a mediação e a conciliação sob o ponto de vista do CPC de 2015. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com consulta a obras doutrinárias, legislação vigente, artigos científicos e jurisprudência dos tribunais superiores.

A escolha da abordagem qualitativa se justifica pela complexidade do fenômeno jurídico analisado, que exige interpretação crítica e contextualizada. O método dedutivo permite partir de princípios gerais para compreender casos específicos, enquanto o método histórico-jurídico possibilita a análise da evolução normativa e jurisprudencial sobre o tema. A pesquisa não utilizou instrumentos de documentação direta, como entrevistas ou questionários, pois se concentra na análise normativa e jurisprudencial.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza teórica, com abordagem qualitativa, voltada à análise normativa e doutrinária da conciliação e mediação no contexto do Código de Processo Civil de 2015. Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois busca compreender o fenômeno jurídico e expor suas implicações práticas. Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e

documental, fundamentada em fontes secundárias como livros, artigos científicos, jurisprudência e legislação vigente.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados foi realizada por meio de documentação indireta, utilizando pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultadas obras clássicas e contemporâneas do Direito Processual Civil, textos constitucionais, e artigos acadêmicos. Essas fontes permitiram reunir informações relevantes e atualizadas sobre o tema, garantindo a consistência teórica da investigação. Não foram utilizados instrumentos de documentação direta, como entrevistas ou questionários, uma vez que o estudo se concentra na análise normativa e jurisprudencial.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para a análise e interpretação dos dados, adotou-se o método dedutivo, partindo de princípios processuais gerais (e não constitucionais genéricos) para compreender casos específicos de mediação e conciliação. O estudo também utilizou o método monográfico, com foco aprofundado no objeto de pesquisa, e o método histórico, para contextualizar a evolução jurisprudencial sobre o tema. A interpretação dos dados procura estabelecer conexões entre os fundamentos teóricos e os mecanismos jurídicos de controle, consolidando uma visão crítica e sistematizada da problemática investigada.

3 A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO DE ACORDO COM O CPC DE 2015

Fundamentando-se no Código de Processo Civil de 2015, diferentemente do conciliador – que pode sugerir a solução do conflito – o mediador tem a autoridade na condução do processo de mediação, mas não na decisão, de forma que as partes tornam-se responsáveis por resolver a desavença. Baseando-se nas ideias do doutrinador Didier Jr. (2017, p. 308):

O mediador exerce um papel um tanto diverso. Cabe a ele servir como veículo de comunicação entre os interessados, um facilitador do diálogo

entre eles, auxiliando-os a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que eles possam identificar, por si mesmos, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos. Na técnica da mediação, o mediador não propõe soluções aos interessados. Ela é por isso mais indicada nos casos em que exista uma relação anterior e permanente entre os interessados, como nos casos de conflitos societários e familiares. A mediação será exitosa quando os envolvidos conseguirem construir a solução negociada do conflito (Didier Jr, 2017, p. 308).

Portanto, a mediação é indicada para casos em que as partes já possuam um vínculo anterior, buscando ser um meio facilitador e que visa pela comunicação entre estas para obter um consenso benéfico para ambas, onde a confiança construída entre o mediador e as partes envolvidas simboliza um elemento fundamental para que o processo alcance êxito.

Diferentemente da arbitragem, da negociação e da mediação, a conciliação é um mecanismo por meio do qual analisa conflitos onde não existe relacionamento duradouro entre as partes, e as mesmas buscam um acordo de forma imediata visando encerrar um processo judicial, e assim evitar o desgaste de uma batalha judicial. Dentre as explanações, tanto a mediação, quanto a conciliação conforme o caput do art. 334 do CPC/2015 argumentam: “ Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.”

3.1 ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO INSTITUTO DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO APÓS A VIGÊNCIA DO CPC DE 2015

O Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015) inseriu a mediação, a conciliação e outros métodos de solução consensual de conflitos como uma das “Normas Fundamentais do Processo Civil”, buscando uma mudança estratégica e significativa, visando dessa forma organizar uma política pública de incentivo à autocomposição.

Quanto ao CPC de 1973, a conciliação era prevista em audiência preliminar, momento em que o réu já havia apresentado sua contestação, assim, dificultando o consenso entre os litigantes. A principal inovação do CPC/2015 buscou pela designação de uma audiência específica para conciliação ou mediação (conforme o

Art. 334 do CPC), onde ocorre após a citação do réu, mas antes que ele apresente a contestação. Todavia, esse posicionamento viabiliza o diálogo e o acordo, permitindo que, havendo consenso, o processo possa ser encerrado precocemente, acarretando na diminuição dos volumes de litígios no Poder Judiciário, e assim, infere-se que o importante para a conciliação e a mediação é a satisfação de ambas as partes, proporcionando acordos justos entre elas.

Diante desse exposto, o novo Código de Processo Civil conferiu grande destaque ao estímulo de resolução de conflitos por meio consensual, como explanado no artigo 3º, § 3º do CPC “A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial”. Desse modo, a lei é constituída por princípios norteadores como a independência, a imparcialidade e a confidencialidade, permitindo que as partes, de comum acordo, escolham a figura do conciliador ou mediador. Em suma, o CPC/2015 valoriza a solução consensual como método ideal para a satisfação mútua e justa dos interesses das partes.

3.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Nos termos do artigo 166 caput, do CPC, a conciliação e mediação são regulados pelos princípios da independência, imparcialidade, autonomia da vontade, confidencialidade, oralidade, informalidade e da decisão informada, sendo fundamentais para a essência do direito e o alicerce das normas.

No que tange à conduta do profissional, destacam-se a Independência, que garante que o mediador ou conciliador atue com total liberdade e sem pressões externas. Já a Imparcialidade, exige a ausência de favoritismo, garantindo que o profissional mantenha a neutralidade.

O princípio da confidencialidade, muito relevante, impõe o sigilo absoluto das informações obtidas, sendo uma regra fundamental que só comporta exceções em casos de autorização expressa das partes ou para resguardar a ordem pública e as leis vigentes.

Quanto à participação das partes, caracteriza-se a autonomia da vontade, onde os interessados são responsáveis por definir os termos do acordo, cabendo ao

mediador apenas a função de facilitador. Associado a ele está o princípio da Decisão Informada, que assegura que as partes sejam integralmente informadas sobre as consequências jurídicas e práticas do que estão pactuando.

Por fim, a oralidade e a informalidade orientam e influenciam diretamente na metodologia utilizada nas sessões, buscando formalidades menos excessivas e favorecendo para a construção de um ambiente propício ao diálogo e à busca por soluções consensuais.

3.3 O DEVER DE CONFIDENCIALIDADE NAS SESSÕES

A mediação e a conciliação, como já argumentado anteriormente, são métodos consensuais de solução de controvérsias, que evidenciam cada vez mais a valorização no sistema de justiça brasileiro, tendo na confidencialidade um de seus pilares mais inegociáveis. No Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015), no Art. 166, o mesmo frisa a importância do sigilo, que permite o florescimento do diálogo e da confiança entre as partes.

Em sua acepção jurídica, a confidencialidade representa justamente o resguardo absoluto das informações obtidas ao decorrer das sessões, protegendo-as contra qualquer uso que não seja autorizado. Sendo assim, a confidencialidade tem como sua função primordial, garantir que os participantes sintam-se seguros para expor suas necessidades, interesses e até mesmo reconhecimentos de fatos.

Embora rigoroso, o dever de confidencialidade não é absoluto, encontrando algumas exceções previstas na própria lei, como por exemplo a autorização expressa, a execução do acordo e o crime de ação pública, onde as informações ou podem ser reveladas se houver autorização consensual de todas as partes, assim como a divulgação pode ser necessária para o cumprimento do acordo obtido na mediação.

Portanto, tanto o mediador, quanto o conciliador têm o dever legal de atuar de forma confidencial, devendo, inclusive, alertar as partes sobre a importância de cumprir com a confidencialidade ao início das sessões. Em decorrência desse dever, tais profissionais não podem ser testemunhas em processos judiciais que envolvam o mesmo conflito em que atuaram.

Em suma, torna-se evidente que a mediação e a conciliação têm sido reconhecidas como importantes técnicas para a solução rápida e pacífica dos

conflitos, tanto no âmbito judicial quanto na esfera extrajudicial. Desse modo, a confidencialidade demonstra ser um alicerce da boa-fé, da legitimidade e da autonomia da vontade na mediação e conciliação, garantindo que as partes se sintam livres para construir soluções duradouras para seus conflitos.

3.4 O NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO

Torna-se evidente que as mudanças trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (CPC/2015), promoveram uma transformação na cultura processual, conferindo centralidade à audiência de conciliação e mediação. A regra estabelecida pelo CPC visa o fomento da autocomposição, de modo que o cancelamento da audiência só é permitido mediante o consenso de ambas as partes.

Dessa forma, a mera vontade de um litigante em conciliar já é suficiente para obrigar o comparecimento do outro, conforme o Art. 334, § 8º, do CPC/2015 “O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado”. No entanto, a regra vigente estabelece o comparecimento como um passo formal e obrigatório em direção ao consenso, submetendo o litigante à multa apenas em caso de ausência injustificada.

3.5 A CONCILIAÇÃO E A MEDIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS

O CPC/2015 demonstrou um reconhecimento explícito da eficácia do modelo simplificado, assimilado aos princípios dos Juizados. Tendo a posição da audiência de conciliação e mediação como exemplo no Novo Código, a sua inserção na fase inicial do processo decorre da experiência dos Juizados, que demonstra ser este o momento processual de maior frutificação para o consenso.

Em contrapartida, no Juizado Especial, a conciliação é frequentemente sacrificada no altar da celeridade. A demanda excessiva do JEC demanda determinado ritmo que impede a dedicação técnica e o aprofundamento das sessões,

resultando em audiências que, muitas vezes, são menos eficazes na busca por soluções consensuais qualificadas.

CONCLUSÃO

A presente investigação demonstrou que a mediação e a conciliação, conforme rigorosamente disciplinadas pelo Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/2015), não se limitam a ser meros paliativos processuais, mas se elevam à condição de normas fundamentais e política pública essencial para o tratamento adequado das disputas no Brasil. A pesquisa, valendo-se de uma abordagem teórico-normativa e do método dedutivo, corroborou a premissa de que o incentivo sistemático aos Métodos Adequados de Solução de Conflitos é decisivo para a plena materialização dos princípios processuais e para a necessária superação da histórica cultura litigiosa brasileira.

O CPC/2015 promove uma mudança paradigmática ao instituir a audiência de conciliação ou mediação (Art. 334) em um momento processual estratégico e precoce, antes da apresentação da contestação, com o intuito de maximizar as chances de autocomposição e, conseqüentemente, contribuir diretamente para os pilares da celeridade, da economia processual e da efetividade da tutela jurisdicional, poupando as partes e o Judiciário do desgaste de um litígio prolongado.

O presente estudo aprofundado consolidou a distinção técnica entre a mediação, indicada para relações prévias e duradouras com foco na comunicação e nos interesses subjacentes, e a conciliação, voltada para a obtenção de um acordo imediato em relações casuais. A eficácia desses mecanismos repousa inegavelmente na estrita observância de princípios basilares como a independência, a imparcialidade, a autonomia da vontade e, sobretudo, a confidencialidade. Este último princípio, atuando como um pilar inegociável, assegura o ambiente de confiança necessário para que as partes se sintam seguras para expor suas reais necessidades e, assim, construir soluções com maior legitimidade e durabilidade.

Ademais, o caráter cogente do comparecimento à audiência, com a previsão de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça (Art. 334, § 8º), reforça o compromisso do legislador com a desjudicialização e a busca prioritária pela pacificação social. Embora se reconheça que a experiência dos Juizados Especiais

serviu de base para o novo Código, o estudo também alertou para a necessidade de garantir a qualidade e a dedicação técnica nas sessões, a fim de evitar a superficialidade e assegurar que o consenso obtido seja *qualificado* e genuinamente satisfatório para ambas as partes.

Em uma perspectiva final, a mediação e a conciliação, sob a égide do CPC/2015, representam a plena concretização do acesso à justiça, entendida como a capacidade de obter uma solução justa e efetiva para o conflito, e não apenas o acesso formal ao tribunal. Esta nova filosofia jurisdicional, que migra de um modelo decisório para um resolutivo e cooperativo, demanda uma reengenharia de papéis, exigindo do advogado uma atuação como gestor de conflitos e do Poder Judiciário um investimento contínuo na expansão e qualificação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSCs).

A superação da resistência cultural e o engajamento ético de todos os atores processuais são, portanto, a condição *sine qua non* para que o incentivo à autocomposição se consolide como a regra no sistema de justiça, pavimentando o caminho para uma sociedade mais pacífica e para um processo mais célere e eficaz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Novo CPC Valoriza a Conciliação e Mediação. **Superior Tribunal de Justiça**, 2019. Disponível em:

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2016/2016-02-26_10-23_Novo-CPC-valoriza-a-conciliacao-e-mediacao.aspx>. Acesso em: 30 out. 2025.

FELIPE, K. B. Mediação e Conciliação sob a Perspectiva do Novo Código de Processo Civil. **JusBrasil**, 25 mar. 2021. Disponível em:

<<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/mediacao-e-conciliacao-sob-a-perspectiva-do-novo-codigo-de-processo-civil/1184622182>>. Acesso em: 30 out. 2025.

GÓES, F. M. M. O Princípio da Confidencialidade no Procedimento de Mediação.

JusBrasil, 18 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-principio-da-confidencialidade-no-procedimento-de-mediacao/648661242>>. Acesso em: 30 out. 2025.

DIDIER, J. F. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 19. ed. Salvador: Jus Podivm, 2017. Disponível em: <<https://juspodivmdigital.com.br/cdn/pdf/JUS4426-Degustacao.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2025.

PEREIRA, W. Princípio da Mediação e Conciliação Judicial no CPC/15. **JusBrasil**, 22 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/principio-da-mediacao-e-conciliacao-judicial-no-cpc-15/523191649>>. Acesso em: 30 out. 2025.

MEDIAÇÃO NO DIVÓRCIO: UMA FERRAMENTA PARA A RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

Dilene Teresinha Maciel Cezar¹
Tamara Aparecida Vargas de Souza²
Jeremyas Machado Silva³

RESUMO

O divórcio é um fenômeno complexo que envolve questões jurídicas, emocionais, sociais e psicológicas. No Brasil, muito embora a Emenda Constitucional n.º 66/2010 tenha consolidado o divórcio como um direito potestativo, simplificando o processo de dissolução do vínculo conjugal, o fim de um casamento frequentemente gera conflitos que podem ser prolongados e desgastantes. Nesse contexto, a mediação familiar surge como uma ferramenta essencial para a resolução consensual de conflitos, promovendo a pacificação social e a preservação dos laços familiares. Sob esse viés o tema da pesquisa é a mediação familiar em caso de divórcio. Como delimitação temática, estuda-se a mediação familiar como resposta a solução consensual em caso de dissolução do vínculo conjugal, sob o viés da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil e do Código de Processo Civil, com destaque para as alterações promovidas pela Lei n. 13.140 de 2015. A relevância do estudo está na urgência de se encontrar alternativas ao litígio judicial, que, muitas vezes, intensifica os conflitos e prolonga o sofrimento das partes envolvidas. Ao final, foi possível concluir que a mediação familiar mostra-se como uma ferramenta eficaz para a resolução consensual de conflitos no divórcio, promovendo a pacificação social e a preservação dos laços familiares.

Palavras-chave: Mediação familiar – Divórcio – Resolução consensual de conflitos.

ABSTRACT

Divorce is a complex phenomenon involving legal, emotional, social, and psychological issues. In Brazil, although Constitutional Amendment No. 66/2010 established divorce as a potestative right, simplifying the process of dissolving a marital bond, the end of a marriage often generates conflicts that can be prolonged and exhausting. In this context, family mediation emerges as an essential tool for consensual conflict resolution, promoting social pacification and preserving family ties. From this perspective, the research topic is family mediation in cases of divorce. The thematic scope of this study is family mediation as a response to a consensual solution in cases of marital dissolution, based on the Constitution of the Federative Republic of Brazil, the Civil Code, and the Code of Civil Procedure, with emphasis on the amendments introduced by Law 13.140 of 2015. The relevance of this study lies in the urgent need to find alternatives to judicial litigation, which often intensifies conflicts and prolongs the suffering of the parties involved. Ultimately, it was concluded that family mediation

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 9º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. dilenegerace@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. vargastamara310@mail.com

³ Doutor em História pela UPF. Mestre em História pela PUCRS. Professor no curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. jeremyass@gmail.com

is an effective tool for the consensual resolution of divorce disputes, promoting social pacification and preserving family ties.

Keywords: Family mediation – Divorce – Consensual conflict resolution.

Introdução

O divórcio é um fenômeno social e jurídico que reflete as transformações das relações familiares ao longo do tempo. No Brasil, a evolução legislativa, marcada pela Emenda Constitucional n.66/2010, consolidou o divórcio como um direito potestativo, simplificando o processo e eliminando prazos mínimos para a dissolução do vínculo matrimonial. Nesse contexto, a mediação familiar surge como uma ferramenta essencial para a resolução consensual de conflitos, promovendo a pacificação social e a preservação dos laços familiares. O problema de pesquisa consiste no seguinte questionamento: a mediação familiar pode ser uma ferramenta útil para auxiliar na resolução consensual dos conflitos decorrentes do divórcio?

A relevância da pesquisa se dá pela necessidade de se buscar alternativas ao litígio judicial, que muitas vezes acirra os ânimos e prolonga o sofrimento das partes envolvidas. A mediação familiar, ao promover a autonomia das partes e a preservação dos laços familiares, representa uma abordagem mais humana e eficiente para a resolução de conflitos no divórcio. Além disso, a pesquisa contribui para o debate acadêmico e prático sobre a mediação, destacando sua importância no contexto do direito de família e da proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Em síntese, a pesquisa busca contribuir para o entendimento da mediação no divórcio como uma ferramenta eficaz para a resolução consensual de conflitos, destacando sua importância no âmbito jurídico, social e psicológico. A mediação familiar, ao promover o diálogo e a colaboração entre os cônjuges, representa uma alternativa viável e coerente ao litígio judicial, permitindo a construção de soluções justas, equilibradas e sustentáveis no âmbito do direito de família.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Entre os principais autores utilizados, destaca-se Maria Helena Diniz (2024), cuja obra contribui para a compreensão jurídica e emocional do Direito de Família, ressaltando o papel do mediador na preservação da dignidade humana e na promoção do diálogo entre as partes. Flávio Tartuce (2023) oferece aporte doutrinário relevante

ao analisar a evolução do casamento e do divórcio no ordenamento brasileiro, relacionando-os à aplicação dos princípios constitucionais e à autonomia da vontade. Já Carlos Eduardo de Vasconcelos (2020) complementa o embasamento teórico ao tratar da mediação de conflitos sob a perspectiva restaurativa, destacando a importância da comunicação empática e da pacificação social.

Além desses, o trabalho também se apoia em autores como Rolf Madaleno (2024), que analisa a evolução legislativa e os princípios do Direito de Família contemporâneo, Rodrigo da Cunha Pereira (2016), que integra a dimensão psicanalítica às relações familiares, e Fabiana Marion Spengler (2010), que discute a mediação como política pública de pacificação social. Entre outros estudiosos igualmente relevantes, consolidando um referencial teórico abrangente e coerente com a complexidade do tema.

2 METODOLOGIA

A pesquisa deste artigo é de natureza teórica, uma vez que aborda o tema proposto por meio de teorias extraídas de doutrinas, legislações e pesquisas jurisprudenciais. O tratamento de dados se dá de forma qualitativa, indicando que a pesquisa se concentra na interpretação e análise profunda de textos, conceitos e opiniões. A pesquisa é descritiva, o que significa que seu objetivo principal é descrever as características, os aspectos e os detalhes deste tema. Além disso, no que se refere aos dados e procedimentos técnicos, a pesquisa é de cunho bibliográfico.

Ao que se refere às técnicas ou procedimentos técnicos, a pesquisa será produzida por meio da documentação indireta, com o levantamento de dados realizado por intermédio da pesquisa documental em fontes primárias, como, arquivos públicos ou particulares, fontes estatísticas, e outros, além da pesquisa bibliográfica, em fontes secundárias como livros, ensaios, compilações, artigos científicos, dissertações, teses, imprensa escrita, meios audiovisuais, legislações, jurisprudência, entre outros.

Quanto à análise e interpretação dos dados, com base nas informações coletadas, com o objetivo de alcançar explicações apropriadas para a pesquisa, utiliza-se o método hipotético-dedutivo, que começa pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, a partir da qual são formuladas hipóteses, e pelo processo de

inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese.

3 DIVÓRCIO NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E CONCEITUAIS

O divórcio é, na maioria das vezes, extremamente doloroso, e a perda do casamento é vivenciada como uma espécie de “luto por alguém que ainda vive”. A ruptura das relações amorosas, com todas as dificuldades inerentes a esse momento, é percebida como uma grande ferida narcísica, expressão psicanalítica que remete à lenda de Narciso, que, ao nascer, teria sido informado pelos oráculos sobre sua beleza e longevidade, mas também advertido de que só viveria muitos anos se não admirasse sua própria beleza, pois isso seria uma maldição. Ao ver sua imagem refletida em um lago, achando que se tratava de outra pessoa, Narciso enamorou-se dessa imagem. Na tentativa de beijar esse objeto, caiu no lago e afogou-se portanto, a ferida narcísica consistiria no fato de a realidade não corresponder àquilo que se imaginou previamente (Nigri, 2022).

De acordo com Tartuce “[...]o casamento pode ser conceituado como a união de duas pessoas, reconhecida e regulamentada pelo Estado, formada com o objetivo de constituição de uma família e baseado em um vínculo de afeto” (Tartuce, 2023, p. 43). Entretanto, no entendimento de Diniz, “[...]o casamento é o vínculo jurídico entre o homem e a mulher que visa o auxílio mútuo material e espiritual, de modo que haja uma integração fisiopsíquica e a constituição de uma família” (Diniz, 2005, p. 39).

Lado outro, para Lôbo “[...]o casamento é um ato jurídico negocial, solene, público e complexo, mediante o qual um homem e uma mulher constituem família por livre manifestação de vontade e pelo reconhecimento do Estado” (Lôbo, 2008, p. 76).

Nessa linha posicionou-se o Superior Tribunal de Justiça, ao final daquele mesmo ano, conforme acórdão assim publicado no seu Informativo n. 486: “Casamento. Pessoas. Igualdade. Sexo. In casu, duas mulheres alegavam que mantinham relacionamento estável há três anos e requereram habilitação para o casamento junto a dois cartórios de registro civil, mas o pedido foi negado pelos respectivos titulares. Posteriormente ajuizaram pleito de habilitação para o casamento perante a vara de registros públicos e de ações especiais sob o argumento de que não haveria, no ordenamento jurídico pátrio, óbice para o casamento de pessoas do mesmo sexo. Foi-lhes negado o pedido nas instâncias ordinárias. O Min. Relator aduziu que, nos dias de hoje, diferentemente das constituições pretéritas, a concepção constitucional do casamento deve ser plural, porque plurais são as famílias; ademais, não é o casamento o destinatário final da proteção do Estado, mas apenas o

intermediário de um propósito maior, qual seja, a proteção da pessoa humana em sua dignidade. Assim sendo, as famílias formadas por pessoas homoafetivas não são menos dignas de proteção do Estado se comparadas com aquelas apoiadas na tradição e formadas por casais heteroafetivos. O que se deve levar em consideração é como aquele arranjo familiar deve ser levado em conta e, evidentemente, o vínculo que mais segurança jurídica confere às famílias é o casamento civil. Assim, se é o casamento civil a forma pela qual o Estado melhor protege a família e se são múltiplos os arranjos familiares reconhecidos pela CF/1988, não será negada essa via a nenhuma família que por ela optar, independentemente de orientação sexual dos nubentes, uma vez que as famílias constituídas por pares homoafetivos possuem os mesmos núcleos axiológicos daquelas constituídas por casais heteroafetivos, quais sejam, a dignidade das pessoas e o afeto. Por consequência, o mesmo raciocínio utilizado tanto pelo STJ quanto pelo STF para conceder aos pares homoafetivos os direitos decorrentes da união estável deve ser utilizado para lhes proporcionar a via do casamento civil, ademais porque a CF determina a facilitação da conversão da união estável em casamento (art. 226, § 3.º). Logo, ao prosseguir o julgamento, a Turma, por maioria, deu provimento ao recurso para afastar o óbice relativo à igualdade de sexos e determinou o prosseguimento do processo de habilitação do casamento, salvo se, por outro motivo, as recorrentes estiverem impedidas de contrair matrimônio” (STJ, REsp 1.183.378/RS, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 25.10.2011) (Tartuce, 2023, p. 44 apud Brasil, 2011).

Até a Proclamação da República, em 1889, o casamento possuía exclusivamente caráter religioso, sendo a Igreja Católica a única instituição com competência para celebrá-lo. E em 24 de janeiro de 1890, foi instituído o casamento civil no Brasil, fazendo com que não fosse possível realizar a cerimônia religiosa, antes do matrimônio civil (Diniz, 2024).

Com o advento da República, o poder temporal foi separado do poder espiritual, e o casamento veio a perder seu caráter confessional; com o Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, que instituiu o casamento civil em nosso país, no seu art. 108, não mais era atribuído qualquer valor jurídico ao matrimônio religioso. Uma circular do Ministério da Justiça, de 11 de junho de 1890, chegou até a determinar que “nenhuma solenidade religiosa, ainda que sob a forma de sacramento do matrimônio, celebrada nos Estados Unidos do Brasil, constituiria, perante a lei civil, vínculo conjugal ou impedimento para livremente casarem com outra pessoa os que houverem daquela data em diante recebido esse ou outro sacramento, enquanto não fosse celebrado o casamento civil”. Houve até um decreto que estatuiu a precedência do casamento civil, punindo com 6 meses de prisão e multa correspondente à metade do tempo o ministro de qualquer religião que celebrasse cerimônia religiosa antes do ato nupcial civil (Dec. n. 521, de 26-6-1890, ora revogado pelo Decreto n. 11, de 18-1-1991) (Diniz, 2024, p. 52).

No Código Civil de 1916, o casamento era a única forma de constituição de família e era considerado indissolúvel. A única maneira de dissolver o casamento era por meio do desquite, que permitia a separação de corpos e bens, mas não rompia o

vínculo matrimonial, impedindo assim a realização de um novo casamento (Madaleno, 2024).

O artigo 223 do Código Civil de 1916 também previa a medida judicial de separação de corpos antes do ingresso da ação de nulidade de casamento, de anulação ou da ação de desquite, cujo termo depois foi substituído pela expressão separação judicial com o advento da Lei do Divórcio. O legislador constituinte acrescentou a união estável ao rol das entidades familiares que contemplam as hipóteses factíveis de precedente separação de corpos (Madaleno, 2024, p. 178).

De acordo com Madaleno “a separação de corpos é justificada pela inconveniência e até pelo perigo de continuarem sob o mesmo teto os contendores judiciais, diante do processo que passariam a enfrentar com mútuas acusações” (Madaleno, 2024, p. 178).

A Lei n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977, estabeleceu a possibilidade do rompimento do vínculo conjugal, se houvesse a prévia separação, conforme disposto em seu artigo 5º, parágrafo 1º "A separação judicial pode, também, ser pedida se um dos cônjuges provar a ruptura da vida em comum há mais de 5 (cinco) anos consecutivos, e a impossibilidade de sua reconstituição (Brasil, 1977).

Neste cenário, o desquite foi transformado em separação e, foi criado o instituto novo, o divórcio, que dissolvia o vínculo matrimonial, possibilitando às partes, um novo casamento, a dissolubilidade do casamento, desde que houvesse separação prévia (Brasil, 1977).

Com a Emenda Constitucional n. 66/2010, também chamada de PEC do Amor (Projeto de Emenda Constitucional número 28, de 2009), constata-se algumas modificações quanto ao casamento, o fim da separação judicial e a extinção do prazo mínimo para o término do vínculo de matrimônio, que foi responsável pela desburocratização do divórcio, e o impacto psicológico que a exigência de um prazo mínimo para a separação causava nas partes, para que os mesmos possam se desvincular do mau casamento, e seguir suas vidas, buscando a felicidade ao lado de outras pessoas (Gagliano, 2018).

O Tribunal de Justiça da Bahia foi o primeiro a estabelecer ato normativo para adequação à EC n. 66/2010. Por meio do Provimento n. CCI 06/2010 com reedição e alterações ao Provimento n. 04/2007, atualizou e introduziu capítulo de regras para a lavratura de escritura pública de declaração de convivência de união homoafetiva, e adequou suas disposições à redação dada pela Emenda Constitucional n. 66/2010 ao art. 226, § 6º, da

Constituição Federal, visando sua aplicação no âmbito dos cartórios de serviços notariais das comarcas do interior do Estado da Bahia (Pereira, 2016, p. 62).

O ano de 2024 trouxe significativas inovações legislativas no campo do direito de família. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução n. 571, de 27 de agosto de 2024, que permite a extrajudicialização de divórcios e inventários, mesmo na presença de filhos menores ou incapazes, além de considerar disposições testamentárias. Contudo, nos casos de divórcio ou separação que envolvem filhos menores, as questões relacionadas à guarda, visitas e pensão alimentícia devem ser previamente resolvidas no Judiciário e devidamente registradas na escritura pública (Brasil, 2024).

Em síntese, o divórcio no Brasil reflete uma evolução significativa ao longo dos anos, tanto em seus aspectos históricos quanto legais e conceituais. A mudança na percepção social da união e do casamento, aliada à implementação de legislações mais flexíveis, possibilitou que o divórcio se tornasse um processo mais acessível e menos estigmatizado. Ao analisar essa trajetória, é evidente que o divórcio não é apenas uma questão legal, mas também uma realidade que impacta profundamente as relações familiares e a estrutura social. Dessa forma, o próximo tópico explorará o papel da mediação familiar como uma ferramenta essencial para a resolução consensual dos conflitos que surgem durante o divórcio, destacando suas vantagens e a importância de promover um ambiente colaborativo entre as partes.

3.1 A MEDIAÇÃO FAMILIAR COMO FERRAMENTA DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS DECORRENTES DO DIVÓRCIO

O divórcio, muitas vezes marcado por tensões emocionais e conflitos, é uma realidade cada vez mais comum na sociedade contemporânea. Nesse contexto, a mediação familiar surge como uma alternativa eficaz para a resolução consensual dos conflitos, promovendo um ambiente de diálogo e cooperação entre as partes. A Lei n. 13.140/15, que regulamenta a mediação no Brasil, fornece uma estrutura legal que facilita essa prática, incorporando-a ao Código Civil e reforçando a importância da resolução pacífica dos litígios familiares.

A mediação não é aplicada apenas aos casos de conflitos, pois pode ser utilizada em fase anterior à deflagração de conflito, momento no qual apenas existe a oposição parcial entre os interesses, mas que ainda não apresenta disputas que se demonstraram insolúveis. Pode-se ainda cogitar o uso de mediação por partes que se encontrem em posição harmônica, mas que, por meio da adoção de um processo de mediação, pretendem alcançar uma nova posição, mais vantajosa economicamente, mais segura juridicamente ou ainda um status no qual o desenvolvimento do negócio atinja patamares mais satisfatórios (Soares, 2014, p. 441).

A mediação familiar é um método de resolução de conflitos entre as partes, mediado por um terceiro imparcial e qualificado. Seu principal objetivo é lidar com questões relacionadas à separação, divórcio, guarda de filhos e regulamentação de visitas de forma mais acessível e menos traumática (Luz, 2009). Nas palavras de Diniz:

A mediação procura criar oportunidade de solução do conflito, possibilitando que, com maturidade, os protagonistas repensem sua posição de homem, mulher, pai e mãe, verificando seus papéis na conjugalidade e na parentalidade, e impedindo violência das disputas pela guarda de filhos menores e pelas visitas. Com isso, protege-se a prole de comprometimentos psicológicos e psicossomáticos, tão frequentes no período pós-separação ou pós-divórcio de seus pais (Diniz, 2024, p. 395).

Adacir Reis apresenta uma definição abrangente do mediador, destacando a mediação, como um processo que visa facilitar a comunicação e a negociação entre as partes envolvidas em um conflito. Ele afirma que:

O mediador tem a incumbência de clarificar as razões reais da disputa e as possíveis soluções e, considerando o eventual nível de hostilidade entre as partes, trabalhar para que as discussões ocorram com urbanidade e respeito recíprocos, inclusive para que cada uma das partes possa discernir quais são seus interesses reais e suas paixões momentâneas (Reis, 2015, p. 227).

Por outro lado, Rosa sugere que o mediador pode atuar como um facilitador, auxiliando os envolvidos na mediação a restabelecerem o diálogo e, assim, serem capazes de identificar, de forma autônoma, soluções consensuais que beneficiem ambas as partes (Rosa, 2024). Maria Helena Diniz, em um pensamento semelhante, traz o mediador como “um terceiro imparcial, adstrito ao sigilo profissional, que não detém qualquer poder, pois o acordo é feito pelas partes, mediante diálogo” (Diniz, 2024, p. 394).

A Lei n. 13.140/2015 dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da

administração pública (Brasil, 2015). A mediação oferece diversas vantagens para as partes envolvidas, entre elas: a privacidade nas sessões, uma vez que é confidencial e não pode ser utilizada como prova no Tribunal, a agilidade, pois no judiciário há outras disputas que não podem ser solucionadas por meio da mediação, resultando em um acúmulo de processos e, por fim, a possibilidade de que as partes que anteriormente não se comunicavam consigam restabelecer um convívio aceitável, graças ao diálogo promovido durante os encontros. Dessa forma, é indicada para a solução de problemas familiares, de acordo com Ferreira:

É indicada por tratar não apenas os aspectos legais da questão, mas também os aspectos psicológicos e sociais, uma vez que seu objetivo é que as partes cooperem com o desenvolvimento da mediação, deixando de lado o sentimento de vingança e raiva (Ferreira, 2016, p. 26).

A vigência do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) e da Lei da Mediação (13.140/2015), apresenta um marco divisor na prática profissional ao implementar, de modo claro e por uma proposta definitiva, métodos consensuais de tratamento de conflitos como regra, deixando a intervenção impositiva para a via residual (Rosa, 2024).

Nas ações de família, conforme o artigo 694 do CPC, os esforços se concentrarão na resolução consensual das controvérsias, com o auxílio de profissionais de outras áreas para mediação e conciliação. Além disso, a pedido das partes, o juiz pode suspender o processo enquanto elas buscam mediação extrajudicial ou atendimento multidisciplinar. As sessões de mediação, por vezes chamadas equivocadamente de "audiência de mediação", poderão ocorrer em quantas forem necessárias para alcançar um acordo, sem prejudicar providências jurisdicionais que evitem a perda do direito, de acordo com o artigo 696 do CPC (Rosa, 2024).

A compreensão do conflito é essencial para seu tratamento, exigindo uma análise dos motivos que o geraram e das soluções adequadas. Conflitos surgem da interação de interesses e expectativas insatisfeitas entre indivíduos, levando a debates e oposições. Além disso, o ambiente em que as partes se encontram influencia o desenvolvimento do conflito, moldando a natureza do relacionamento entre elas. Compreender o conflito é crucial para restaurar a relação e avaliar sua viabilidade futura (Vasconcelos, 2020).

O conflito trata de romper a resistência do outro, pois consiste no confronto de duas vontades, quando uma busca dominar a outra com a expectativa de lhe impor a sua solução. Essa tentativa de dominação pode se concretizar através da violência direta ou indireta, através da ameaça física ou psicológica. No final, o desenlace pode nascer do reconhecimento da vitória de um sobre a derrota do outro. Assim, o conflito é uma maneira de ter razão independentemente dos argumentos racionais (ou razoáveis), a menos que ambas as partes tenham aceitado a arbitragem de um terceiro. Então, percebe-se que não se reduz a uma simples confrontação de vontades, ideias ou interesses. É um procedimento contencioso no qual os antagonistas se tratam como adversários ou inimigos (Spengler, 2008, p. 23).

O Estado, sobrecarregado, revela-se incapaz de resolver questões tão complexas quanto a interação entre os vínculos jurídicos e emocionais das pessoas que participam de processos de separação judicial e divórcio. Emoções como amor, ódio e dor, que são parte dos conflitos legais, acabam gerando consequências duradouras na vida dos envolvidos. As partes em questão frequentemente acabam debatendo assuntos afetivos em um espaço que até então era reservado apenas para a análise de aspectos jurídicos e patrimoniais. As partes envolvidas no conflito precisam lidar com questões complexas que vão além do mero aspecto legal.

A mediação é uma maneira de criar oportunidades de comunicação entre o casal, abordando questões emocionais que favoreçam uma separação ou divórcio fundamentados no bom senso, em vez de na vingança pessoal (Braganholo, 2005). A mediação em casos de separação e divórcio é plenamente viável, desde que realizada por mediadores qualificados e treinados. O atual procedimento judicial não se alinha às necessidades contemporâneas da sociedade, e os juízes das Varas de Família frequentemente carecem de informações suficientes e da sensibilidade necessária para captar as transformações que ocorrem entre os envolvidos ao longo do processo. O objetivo primordial dessa intervenção é prevenir que os conflitos familiares se tornem crônicos, almeja-se que os envolvidos preservem sua autonomia, ao invés de depender de advogados, defensores ou juízes, que se encontram na complexa posição de julgar a partir de relatos limitados e dos autos do processo (Braganholo, 2005).

A união entre dois indivíduos, seja por meio do casamento ou da união estável, gera expectativas tanto pessoais quanto patrimoniais, e uma eventual ruptura pode desencadear conflitos psicológicos em ambas as partes. Em face da instabilidade familiar contemporânea, torna-se imprescindível a adoção de métodos pacíficos de

resolução de conflitos, como a mediação. A mediação familiar desempenha um papel fundamental, pois facilita a resolução de controvérsias durante o processo de separação ou divórcio, sem excluir a necessidade desse procedimento legal. Seu principal objetivo é estabelecer termos harmoniosos para a vida dos indivíduos após a finalização do processo (Pinto, 2008). Nesse viés, Maria Helena Diniz traz:

Como os conflitos familiares gerados na separação judicial ou no divórcio direto trazem, além dos problemas jurídicos, questões de ordem psíquica, por envolverem sentimentos, já que aludem às relações entre pais e filhos menores, dificultam ao Judiciário uma solução que atenda satisfatoriamente aos interesses e às necessidades dos envolvidos, pois o ideal seria respeitar o direito da co-parentalidade, o exercício da autoridade parental conjunta, em que cada um dos pais reconheça o lugar do outro. Daí o papel do mediador, profissional qualificado que busca o diálogo entre os envolvidos, para que eles venham a firmar acordos que atendam às necessidades de todos e conduzam à co-responsabilidade parental, levando o menor a ter um igual relacionamento com ambos os pais, que exercerão igualmente o poder parental; com isso consagrado estará o direito da criança de conservar seus dois genitores, que assegurarão em conjunto a sua educação, apesar de não mais serem um casal conjugal, pois passarão a ser um casal parental, com responsabilidade por seus papéis de pai e mãe (Diniz, 2002, p. 123).

A mediação familiar é voltada para a resolução de questões dentro do âmbito familiar, sendo aplicada em uma variedade de problemas, como desentendimentos entre pais e filhos, conflitos conjugais e disputas entre parentes. Este procedimento é amplamente utilizado em casos de separação e divórcio. O psicólogo Haim Grunspun define a mediação na conjuntura do divórcio como:

A mediação no divórcio é um processo cooperativo de resolver problemas, usando um mediador imparcial na assistência a um casal que se separa para alcançar um acordo nos assuntos que os dividem. Esses assuntos geralmente incluem partilha de bens, partilha de obrigações, sustento para um dos parceiros, e se o casal tem filhos, a guarda, os cuidados e o sustento das crianças (Grunspun, 2000, p. 14).

Ademais, no que tange a mediação Maria Helena Diniz, afirma que:

A mediação procura criar oportunidade de solução do conflito, possibilitando que, com maturidade, os protagonistas repensem sua posição de homem, mulher, pai e mãe, verificando seus papéis na conjugalidade e na parentalidade, e impedindo violência das disputas pela guarda de filhos menores e pelas visitas. Com isso, protege-se a prole de comprometimentos psicológicos e psicossomáticos, tão frequentes no período pós-separação ou pós-divórcio de seus pais (Diniz, 2024, p. 395).

Os conflitos familiares resultantes da dissolução de uma união estável, separação judicial ou divórcio, além dos aspectos jurídicos, envolvem questões emocionais relacionadas às relações entre pais e filhos menores. Isso dificulta que o Judiciário tome decisões que satisfaçam plenamente os interesses de todos os envolvidos. O ideal seria respeitar o direito à coparentalidade, com um exercício conjunto da autoridade parental, em que ambos os pais reconheçam o papel um do outro (Diniz, 2024).

Os conflitos familiares decorrem de uma inadequada comunicação, por isso a mediação familiar tem por escopo primordial estabelecer uma comunicação, conducente ao conhecimento do outro e à intercompreensão, partindo de explicações, buscando informações e permitindo a intersubjetividade entre os mediandos (pais), para que cada um possa compreender o que o outro diz ou quer em relação à prole. O mediador apenas conduz o procedimento de comunicação entre as partes, buscando o consenso e a resolução do conflito. A mediação, dentro dos princípios de confidencialidade (Lei n. 13.140/2015, arts. 14, 30 e 31), da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade dos interessados, da oralidade, da informalidade e da decisão informada (CPC, art. 166), com a intervenção de terceiro neutro (mediador — Lei n. 13.140/2015, arts. 9º a 13), procura a conciliação das partes — assistidas ou não por advogado ou defensor (Lei n. 13.140/2015) — com interesses opostos, promovendo um acordo. Daí o papel do mediador, profissional qualificado que busca o diálogo entre os envolvidos, para que eles, após uma reflexão, venham a firmar acordos que atendam às necessidades de todos e conduzam à corresponsabilidade parental, levando o filho menor a ter um igual relacionamento com ambos os pais, que deverão exercer igualmente o poder parental; com isso consagrado estará o direito da criança e do adolescente de conservar o convívio com seus dois genitores, que assegurarão em conjunto a sua educação, apesar de não mais serem um casal conjugal, pois passarão a ser um casal parental, com responsabilidade por seus papéis de pai e mãe (Diniz, 2024, p. 393).

A mediação familiar se apoia no princípio da dignidade da pessoa humana, protegido pela Constituição Federal no artigo 1º, inciso III, proporcionando ao mediando a oportunidade de fazer suas próprias escolhas. Segundo Alexandre de Moraes:

A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável pela própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos (Moraes, 2005, p. 16).

Considerando os outros princípios fundamentais para a prática da mediação, destaca-se o princípio da autonomia decisória das partes, que confere liberdade de escolha aos envolvidos. Isso permite que eles definam a abordagem a ser adotada na resolução das controvérsias, evidenciando a capacidade dos mediandos de buscar um desfecho. O mediador, por sua vez, atua como facilitador, orientando as opções disponíveis para promover a resolução e o diálogo (Tartuce, 2008).

A mediação enquanto prática para a facilitação do diálogo entre as partes, não tem regras fixas (embora o mediador preparado conte com certas técnicas para a abordagem das partes e para o estabelecimento de uma comunicação eficaz com elas). Não há nenhuma forma exigível para a condução de um procedimento de mediação, dado que esta constitui, essencialmente, um projeto de interação, de comunicação eficaz. Assim, há quem diga que a informalidade é a tônica em tal mecanismo (Tartuce, 2008, p. 213).

Observa-se que a mediação familiar se apresenta como uma excelente alternativa para quem busca resolver suas controvérsias de maneira rápida e eficiente. Esse método, mais ágil e benéfico do que um processo judicial, promove soluções através do diálogo, minimiza custos, preserva o relacionamento entre as partes e atenua as consequências emocionais, tanto para os envolvidos quanto para os filhos (Sales; Vasconcelos, 2006).

Ao contrário de um juiz, a mediação familiar não confere ao mediador a autoridade para impor decisões sobre os conflitantes. Em vez disso, o mediador orienta o processo, promovendo a discussão dos interesses e razões que geraram o conflito, além de abordar os temas que precisam ser resolvidos e apresentar soluções alternativas que atendam a ambas as partes. Além disso, o mediador pode desencorajar os envolvidos de adotar posturas que possam prejudicá-los, considerando a disputa de interesses entre eles (Vasconcelos, 2020).

O mesmo autor ainda traz que a mediação de conflitos é uma ferramenta versátil, sendo especialmente eficaz na promoção de acordos entre as partes por meio do diálogo, destacando-se pela sua agilidade. Entre suas diversas aplicações, a mediação familiar requer atenção especial, uma vez que lida com questões profundamente ligadas às emoções e afetividades de cada indivíduo. Esse método é particularmente relevante quando envolve crianças e adolescentes, considerados as partes mais vulneráveis em conflitos familiares. Portanto, a mediação familiar não

apenas busca soluções, mas também visa proteger o bem-estar emocional dos envolvidos (Vasconcelos, 2020).

Em síntese, a mediação de conflitos no contexto familiar, conforme discutido, oferece às partes a possibilidade de chegar a uma decisão em curto prazo, além de reduzir significativamente as despesas processuais. Esse método proporciona uma solução ágil para as disputas, assegurando uma experiência de qualidade para os participantes, especialmente em virtude das particularidades envolvidas nas dinâmicas familiares. Assim, os laços familiares devem ser fortalecidos por meio da mediação, visando à prevenção do surgimento de novos conflitos e promovendo a capacidade de resolver outras divergências sem a necessidade de intervenção externa.

Resta claro, que a mediação é a ferramenta mais rápida e menos custosa para a resolução de conflitos familiares, especialmente nos casos mais delicados e intrínsecos ao indivíduo. Além de facilitar o consenso entre as partes litigantes, esse processo é menos burocrático e menos desgastante em comparação a outros métodos de resolução de disputas oriundas de separação, divórcio ou dissolução. A mediação não apenas restabelece vínculos, mas também contribui para a mitigação das consequências do divórcio, podendo ser utilizada como uma abordagem eficaz para tratar essas questões.

CONCLUSÃO

Confirma-se, desse modo, a hipótese inicial de que a mediação familiar, ao promover o diálogo e a colaboração entre os cônjuges, é uma ferramenta eficaz para a pacificação social e a desjudicialização de conflitos, permitindo a construção de acordos personalizados que priorizam o bem estar das crianças e adolescentes envolvidos.

Como sugestão para futuros estudos, recomenda-se a investigação de estratégias para superar os desequilíbrios de poder nas mediações, bem como a análise do impacto da mediação no desenvolvimento emocional e psicológico das crianças a longo prazo. Além disso, seria relevante explorar a aplicação da mediação em contextos culturais e socioeconômicos diversos, a fim de ampliar sua eficácia e alcance.

REFERÊNCIAS

BRAGANHOLLO, B. H. Novo Desafio do Direito de Família Contemporâneo: A mediação familiar. **R. CEJ**, Brasília, n. 29, abr./jun. 2005. Disponível em: <<https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/665/845>>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 dez. 1977. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6515.htm>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 mar. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 jun. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13140.htm>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Resolução n. 571, de 26 de agosto de 2024**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/files/original2309432024083066d251371bc21.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2024.

CACHAPUZ, R. da R. **Mediação nos Conflitos e Direito de Família**. Curitiba: Juruá, 2003.

DA SILVA, L. A. M. G. **Mediação de Conflitos**. São Paulo: Grupo GEN, 2013.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 5º Volume: Direito de Família. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. 38. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

FACHIN, L. E. **Direito de Família: elementos críticos à luz do novo Código Civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FERREIRA, N. S. **Mediação Familiar: fundamentos e regulamentação pela nova Lei da Mediação**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 2016.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **O Divórcio na Atualidade**. 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

GRUNSPUN, H. **Mediação Familiar: o mediador e a separação de casais com filhos**. São Paulo: LTr, 2000.

LÔBO, P. L. N. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.

LUZ, V. P. da. **Manual de Direito de Família**. 1. Edição. Barueri/SP: Manole, 2009.

MADALENO, R. **Direito de Família**. 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

MARTINS, S. P. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MIKLOS, J. **Mediação de conflitos**. 1. ed. – São Paulo: Érica, 2021.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NIGRI, T. **Divórcio**. São Paulo: Blucher, 2022.

PEREIRA, R. da. C. **Divórcio: teoria e prática**. 5. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

PINTO, R. D. M. **A Mediação Familiar e sua Aplicação nas Varas de UNIPAC**. Juiz de Fora, 2008. <<https://ri.unipac.br/repositorio/wp-content/uploads/tainacan/Disponivel/items/282/231247/Richelieu-Dario-Magalhaes-Pinto.pdf>>. Acesso: 16 out. 2024.

REIS, A. Mediação e Impactos Positivos para o Judiciário. In: ROCHA, C. C. V.; SALOMÃO, L. F. (coord.). **Arbitragem e mediação - A reforma da legislação brasileira**. São Paulo: Atlas, 2015.

ROSA, C. P. da. **Direito de Família Contemporâneo**. 11ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2024.

SPENGLER, F. M.; SPENGLER NETO, T. **Mediação Enquanto Política Pública: a teoria, a prática e o projeto de lei**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2010.

SPENGLER, F. M.; LUCAS, D. C. **Conflito, Jurisdição e Direitos Humanos: (des)apontamentos sobre um novo cenário social**. Ijuí: Unijuí, 2008.

TARTUCE, F. **Mediação nos Conflitos Cíveis**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

TARTUCE, F. **Direito Civil: direito de família**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

TARTUCE, F. **Direito Civil: direito de família**. 19. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TOZONI-REIS, M. F. de C. **Metodologia da Pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

VASCONCELOS, C. E. de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 7. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO EM EMPRESAS FAMILIARES: UM ESTUDO NA REGIÃO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Ellen Dalcin¹
Laura Lermen Spies²
Emily Amanda Bruxel Pinceta³
Natalie Schmidt de Oliveira⁴

RESUMO

O presente estudo analisou como o planejamento sucessório é compreendido e aplicado em empresas familiares da região Noroeste do Rio Grande do Sul. Buscou-se identificar o nível de conhecimento dos proprietários sobre o tema, a existência de discussões familiares acerca da sucessão patrimonial e o preparo dos possíveis sucessores para a continuidade dos negócios. A pesquisa justifica-se pela importância das empresas familiares no cenário econômico brasileiro e pelos riscos que a falta de planejamento sucessório estruturado pode gerar para sua continuidade. O referencial teórico aborda as características das empresas familiares, o processo de transmissão de patrimônio e a relevância do planejamento antecipado, visando minimizar conflitos e encargos tributários. A metodologia adotada foi aplicada, qualitativa e descritiva, com coleta de dados por meio de questionário online aplicado a 24 empresas. Os resultados mostraram que, embora o tema seja reconhecido como relevante, há carência de planos formais de sucessão e de conhecimento sobre aspectos tributários.

Palavras-chave: Empresas Familiares; Planejamento Sucessório; Sucessão Patrimonial;

ABSTRACT

This study analyzed how succession planning is understood and applied in family businesses in the northwest region of Rio Grande do Sul. The aim was to identify the level of knowledge of owners on the subject, the existence of family discussions about succession, and the preparation of potential successors for the continuity of the business. The research is justified by the importance of family businesses in the Brazilian economic scenario and the risks that the lack of structured succession planning can generate for their continuity. The theoretical framework addresses the characteristics of family businesses, the process of transferring assets, and the relevance of advance planning, aiming to minimize conflicts and tax burdens. The methodology adopted was qualitative and descriptive, with data collection through an online questionnaire applied to 24 companies. The results showed that, although the

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis- 3º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. ellendalcin3@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis- 3º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. lauraspies2005@gmail.com

³ Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela das Faculdades Integradas Machado de Assis. Orientadora. Professora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. emilypinceta@gmail.com

⁴ Mestranda em Gestão Estratégica de Organizações Orientadora. Professora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. natalieschmidt730@gmail.com

topic is recognized as relevant, there is a lack of formal succession plans and knowledge about tax aspects.

Keywords: Family Businesses; Succession Planning; Wealth Succession;

INTRODUÇÃO

As empresas familiares representam uma parcela significativa da economia brasileira, sendo responsáveis pela geração de empregos e renda. Sendo assim, o presente estudo visa compreender quais as perspectivas que os atuais proprietários possuem a respeito de um dos maiores desafios que os acompanham: o processo de sucessão patrimonial.

Para isso, foi realizado um estudo de campo com 24 empresas da região Noroeste do Rio Grande do Sul, a fim de buscar compreender o nível de conhecimento e preparo dos proprietários em relação à sucessão de bens. Leva-se em consideração que, mesmo reconhecendo a importância do tema, muitas empresas negligenciam o planejamento sucessório, por diferentes motivos.

Quanto ao objetivo geral, consiste em analisar como o planejamento sucessório é compreendido e praticado por empresas familiares dessa região. Os objetivos específicos envolvem identificar o grau de conhecimento sobre sucessão patrimonial, verificar se há discussões familiares acerca do tema e avaliar se há o preparo dos sucessores para assumir um novo desafio.

A justificativa da pesquisa está na necessidade de estimular a conscientização sobre a importância do planejamento sucessório, uma vez que, a ausência dessa prática pode gerar inúmeros problemas. Ademais, a temática possui relevância social e econômica, considerando o papel desempenhado por empresas familiares.

A metodologia adotada é de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e finalidade descritiva. Já a coleta de dados deu-se através de um estudo de campo, realizado por meio de questionário on-line, e foram analisados através de uma metodologia hipotética-dedutiva.

O artigo está estruturado em quatro seções, além da introdução. Na primeira, apresenta-se o referencial teórico sobre empresas familiares, sucessão patrimonial e planejamento sucessório. Na segunda, descreve-se a metodologia utilizada na pesquisa. A terceira, apresenta os resultados obtidos na realização do estudo de

campo. Por fim, na quarta seção, são expostas as conclusões e considerações finais do estudo.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A sucessão patrimonial em empresas familiares é um tema que tende a ser evitado, uma vez que envolve aspectos emocionais. No entanto, seu debate é fundamental a fim de evitar problemas sucessórios e buscar diminuir os altos custos dos impostos pagos na transmissão de patrimônio.

Portanto, neste referencial teórico, serão abordados os principais conceitos e características das empresas familiares. Em seguida, o processo de transmissão de bens após a morte do titular, tanto pessoa física quanto jurídica. Por fim, será tratado o planejamento sucessório, seus desafios e a importância de uma estruturação antecipada e bem conduzida, especialmente no ambiente familiar empresarial.

1.1 EMPRESAS FAMILIARES: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

Uma empresa familiar pode ser conceituada como uma organização na qual um ou mais membros de uma mesma família exercem um controle administrativo significativo, em virtude da posse de uma parcela expressiva do capital social (Martins; Menezes; Bernhoeft, 1999).

Por outro lado, pode ser definida como uma organização fundada e desenvolvida por um único indivíduo que, com o passar dos anos colocou membros da família, para que estes pudessem futuramente comandar a empresa. Outrossim, quando o controle acionário está sob controle de uma família, que em razão deste poder, desenvolve o controle gerencial, poderá ser denominada como empresa familiar (Silva; Lozada, 2019).

Segundo Gersick, grande parte das empresas familiares originam-se do trabalho conjunto de um casal, no qual unem suas economias para desenvolver um empreendimento. Nesses casos, geralmente, os filhos são desde cedo introduzidos e ensinados a desenvolver as atividades do negócio idealizado pelos pais (Gersick, 1997).

No Brasil, os períodos associados aos grandes engenhos de açúcar em Pernambuco, às fazendas de café e ao desenvolvimento industrial de São Paulo constituem os marcos iniciais da formação das empresas familiares no Brasil. A produção da cana-de-açúcar desempenhava papel crucial na prosperidade dessas empresas familiares (Vidigal, 1999).

A vista disso, o autor Tondo enfatiza três condições básicas para que uma empresa seja reconhecida como familiar. Dentre elas, o monitoramento do capital social - quando uma ou mais pessoas de uma mesma família efetuam o controle econômico da empresa; a atuação familiar na liderança e no planejamento estratégico da empresa - quando pelo menos um membro da família atua com voz ativa no desenvolvimento de objetivos, diretrizes e políticas da organização; e por último, o forte vínculo entre a família e a empresa - quando o núcleo familiar e a organização influenciam muito uma à outra em suas maneiras de agir e funcionar (Tondo, 2008).

Um aspecto crucial que deve ser considerado quando se refere a empresas familiares e sua governança, é a escolha do modelo organizacional. Visto que, o sucesso da empresa depende do sistema adotado e escolhido para sua gestão, principalmente no momento de transição de poder. Sendo assim, a governança da empresa deve estar ciente da importância de uma estrutura organizacional bem definida e organizada, que assegure um fluxo eficiente de informações, com responsabilidades e autoridades devidamente definidas, registradas, comunicadas e compreendidas por todos os envolvidos (Allio, 2004).

1.2 TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIO APÓS MORTE DE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

A morte representa uma experiência profundamente desafiadora de ser enfrentada. De acordo com Gonçalves e Souza o luto é uma fase necessária para que haja “[...]a readaptação do indivíduo e estabelecimento de novos significados e sentidos de vida” (Gonçalves; Souza, 2021, n.p.). Os autores, ainda afirmam, que:

É comum nesse processo a pessoa se apegar a lembranças vinculadas ao objeto para uma satisfação imediata e autopreservação do ego. Desta maneira a pessoa pode evitar o contato com a realidade da ausência do objeto e prolongar a existência dele.

O processo de luto precisa ser bem administrado, podendo tornar a dor muito intensa, trazendo um grande impacto para a saúde mental. Se sentir perdido com a perda de alguém é normal (Gonçalves; Souza, 2021, p.2)

Em um momento marcado pela fragilidade emocional, a família ainda precisa enfrentar um processo jurídico complexo: a transferência do patrimônio deixado pelo falecido aos herdeiros. Essa transmissão ocorre conforme o artigo 1.784 do Código Civil, que estabelece: “Aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários”. Tal direito é igualmente assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXX, que garante o direito à herança (Brasil, 2002).

No Brasil, a transmissão do patrimônio normalmente ocorre por meio de inventário, que atua como um instrumento legal de mediação entre os bens deixados e os passivos existentes. Sua finalidade é regularizar e organizar a distribuição dos bens entre os herdeiros de forma transparente, obedecendo aos preceitos legais (Silva, 2024).

Esse processo naturalmente delicado e complexo ganha mais um fator de peso: os impostos incidentes sobre o patrimônio deixado pelo falecido. Essa carga tributária é composta por dois principais impostos: o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e, em alguns casos, também há a incidência do Imposto de Renda Sobre Ganho de Capital. O primeiro, o ITCMD, é um imposto de competência estadual, e pode incidir nos casos dispostos no Art. 155 da Constituição Federal.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:
I- transmissão ‘causa mortis’ e doação, de quaisquer bens ou direitos. (...)
§ 1º. O imposto previsto no inciso I:
I- relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;
II- relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;
III- terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:
a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;”
b) se o ‘de cujus’ possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve seu inventário processado no exterior (Brasil, 1988).

Por se tratar de um tributo de competência estadual, o ITCMD apresenta variações significativas em todo o território nacional, tanto em sua nomenclatura quanto nas alíquotas aplicáveis, que variam entre 2% a 8%. Ainda assim, a

metodologia de cálculo segue um padrão: aplica-se a alíquota vigente à época do fato gerador sobre a base de cálculo, que corresponde ao valor atribuído aos bens, títulos ou créditos pela Receita Estadual (Guedes, 2020).

Ademais, o Imposto de Renda Sobre Ganho de Capital aplica-se a casos específicos. De acordo com a Instrução Normativa SRF n. 81/2001, Artigo 3º, inciso VI: “O ganho de capital na alienação de bens e direitos realizada no curso do inventário deve ser tributado em nome do espólio, salvo se tratar de cessão de direitos hereditários, caso em que cabe ao cedente apurar, em seu nome, o ganho de capital” (Brasil, 2022).

Isso significa que, quando um bem recebido em herança é vendido por um valor superior ao avaliado no inventário, é preciso pagar imposto sobre a diferença entre os valores. Nesses casos, a alíquota do Imposto de Renda é fixada em 15% (Brasil, 2024).

Por outro lado, quando a transmissão envolve bens vinculados a uma pessoa jurídica, e não há testamento, é essencial analisar o contrato social da empresa para verificar eventuais restrições à sucessão. Não havendo impedimentos, a transferência do patrimônio poderá seguir normalmente por meio do inventário, desde que não se trate de uma holding patrimonial, cuja estrutura pode demandar um tratamento sucessório específico (Silva, 2024).

1.3 PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: IMPORTÂNCIA E PRINCIPAIS DESAFIOS

De acordo com Hironaka e Tartuce (2019) o planejamento sucessório diz respeito à idealização da distribuição patrimonial de forma antecipada, realizada através de atos judiciais, a fim de evitar conflitos entre os sucessores.

Segundo o autor Daniel Monteiro Peixoto, planejar a sucessão consiste em estruturar a transição do patrimônio, considerando diversos aspectos importantes, como: (i) alinhar os interesses dos herdeiros na gestão dos bens, especialmente quando esses bens integram o capital social de uma empresa, aproveitando a atuação do fundador como mediador de possíveis conflitos; (ii) organizar o patrimônio para facilitar sua administração, distinguindo claramente o que é da esfera familiar e o que pertence ao negócio; (iii) evitar os altos custos e a morosidade de um processo judicial de inventário e partilha, que pode atrasar decisões relevantes para a continuidade da gestão patrimonial; e (iv) avaliar previamente o impacto tributário das diferentes

formas legais de organizar o patrimônio, buscando minimizar os custos da transferência (Peixoto, 2011).

No entanto, no caso das empresas familiares, o processo de planejamento sucessório costuma seguir uma dinâmica diferente, já que envolve não apenas o capital, mas também aspectos emocionais e relacionais (Bernhoeft, 1991). De acordo com Oliveira a sucessão patrimonial em empresas familiares divide-se em cinco fases, dentre elas, a primeira responsável por diagnosticar os resultados que podem ser alcançados - busca identificar os resultados em toda a empresa, incluindo a unidade do sucessor, alinhando-os ao planejamento estratégico e aos objetivos organizacionais (Oliveira, 2010).

A segunda fase, tem como objetivo identificar os conhecimentos e habilidades que o sucessor já possui, diante das necessidades da empresa - esse processo é realizado através de uma análise do perfil do sucessor, incluindo seus conhecimentos e habilidades no negócio, frente aos resultados da primeira fase (Oliveira, 2010).

A terceira fase, visa discutir os resultados obtidos anteriormente (primeira e segunda fase) - nesta etapa ocorre a conclusão do processo de sucessão, nela, analisa-se interação do sucessor com as demandas que lhe foram incumbidas, levando em consideração o perfil executivo almejado para o sucessor (Oliveira, 2010).

Na quarta fase, ocorre a escolha do sucessor. Após uma análise criteriosa, conduzida de forma transparente, sempre acompanhada por negociações e conversas com as partes envolvidas no processo chega-se à decisão final: a escolha do executivo que assumirá a sucessão (Oliveira, 2010).

Por fim, na quinta fase implementa-se a avaliação de sucessão - trata-se da consolidação do processo sucessório com acompanhamento do desempenho do sucessor, que deve atuar com foco e dedicação para alcançar os resultados esperados (Oliveira, 2010).

Apesar das etapas bem definidas propostas por Oliveira, o planejamento sucessório em empresas familiares pode ser mais complexo do que se imagina (Oliveira, 2010). Um dos principais desafios do planejamento sucessório está ligado às questões emocionais. O envolvimento pessoal e o apego à empresa por parte da gestão atual muitas vezes resultam na postergação desse processo. Com isso, o planejamento é deixado para o último momento, comprometendo tanto a sua execução adequada quanto a preparação eficiente do sucessor (Mendes, 2016).

Outro aspecto relevante no planejamento sucessório diz respeito à maneira como o processo será percebido e assimilado pelos colaboradores da empresa, que, em muitos casos, podem demonstrar resistência às mudanças e novas ideias. Dessa forma, é possível perceber a complexidade do planejamento sucessório e a importância de contar com profissionais qualificados para conduzi-lo, garantindo, assim, a continuidade e a longevidade da empresa (Oliveira, 2010).

2 METODOLOGIA

Para a obtenção de dados e enfatizar a problematização do presente trabalho, foi realizado um estudo de campo com empresas da região Noroeste do Rio Grande do Sul. Do ponto de vista metodológico, a natureza da pesquisa é classificada como aplicada, visto que buscou-se validar as teorias apresentadas através de dados e evidências coletadas na prática. A abordagem adotada é qualitativa, com objetivo descritivo, utilizando observação direta e formulário digital para coleta de dados. A análise dos dados seguiu o método hipotético-dedutivo, partindo da realidade observada para formulações mais amplas, sem interferência do pesquisador.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente trabalho desenvolveu-se com natureza aplicada. Esta, tem como principal característica o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos, obtidos através de aplicação imediata em uma realidade circunstancial (Gil, 2019).

Quanto à abordagem, a pesquisa foi classificada como qualitativa, uma vez que se caracteriza por seu caráter interpretativo e pelo envolvimento direto e prolongado do pesquisador com os participantes do estudo, conforme destaca Creswell (2010). Lozada e Nunes complementam: “[...]A pesquisa qualitativa é altamente conceitual. Seus dados são coletados diretamente no contexto natural e nas interações sociais que ocorrem. Além disso, eles são analisados diretamente pelo pesquisador” (Lozada; Nunes, 2019, p. 133).

O objetivo do estudo é descritivo, pois visa reunir e analisar informações coletadas, a fim de compreender como é tratado o planejamento sucessório em empresas familiares (Lozada; Nunes, 2019).

Já os procedimentos técnicos se deram através da realização de um estudo de campo, buscando as informações diretamente com o grupo estudado. Conforme Marconi e Lakatos, a pesquisa de campo é utilizada para conseguir informações e compreensão diante de um problema, no qual se busca uma resposta ou hipótese se queira comprovar, ou ainda, descobrir possíveis fenômenos ou as relações entre eles (Marconi; Lakatos, 2010). De acordo com Piana, este procedimento também engloba os procedimentos bibliográfico e documental, somados à coleta de dados reais (Piana, 2009).

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados ocorreu por meio de documentação direta, através de questionário online que, de acordo com Gil, pode ser definido como uma:

[...] Técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. Trata-se, portanto, da técnica fundamental para coleta de dados em levantamentos de campo, que é um dos delineamentos mais utilizados nas ciências sociais (Gil, 2019, p.137).

Permitindo assim, uma melhor compreensão a respeito da visão de empresas familiares quanto ao processo de sucessão. A coleta foi conduzida por meio de observação extensiva, com o intuito de abranger um volume significativo de dados e disponibilizada através de um formulário digital, aos proprietários de empresas familiares do noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

O método de abordagem adotado foi o hipotético-dedutivo, caracterizado pela formulação inicial de um problema e de uma hipótese, que são posteriormente verificadas por meio da observação e da experimentação, estabelecendo uma

sequência de procedimentos invertida em relação aos métodos tradicionais (Marconi; Lakatos, 2022).

Já o procedimento utilizado foi o método monográfico, mais especificamente no caso deste artigo classificado como monografia regional. Esse método foi criado segundo Lakatos, por Frédéric Le Play, que consiste no estudo de determinados indivíduos ou grupos específicos para gerar generalizações, analisando o tema escolhido de forma ampla e considerando todos os fatos que o influenciam (Lakatos, 1981).

3 ANÁLISE

Hodiernamente, o mundo organizacional se expande em grandes proporções, de acordo com dados divulgados pela Secretaria de Comunicação Social, no ano de 2023 foram registradas a abertura de mais de 3.8 milhões de empresas em solo brasileiro, totalizando quase 21 milhões de empresas ativas no país (Brasil, 2024).

Dentre elas, as empresas familiares têm posição de destaque na economia do Brasil, de acordo com Oliveira, aproximadamente 90% das empresas do país são familiares (Oliveira, 2006). Dada a significativa representatividade das empresas familiares no cenário nacional, sua continuidade torna-se fundamental. No entanto, o processo de sucessão nem sempre é simples, e está frequentemente associado a diversos riscos, muitos desconhecidos pelos próprios empresários.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo compreender como as empresas familiares da região Noroeste do Rio Grande do Sul se posicionam diante do processo sucessório e quais são as possíveis implicações envolvidas nessa transição. Para isso, foram entrevistadas, por meio de um formulário online, 24 empresas localizadas em cinco municípios distintos na Região Noroeste do Rio Grande do Sul, dentre eles: Boa Vista do Buricá, Nova Candelária, Santa Rosa, Santo Cristo e Três de Maio.

Entre as empresas analisadas, o tempo médio de atuação no mercado é de aproximadamente 20 anos, enquanto a idade média dos proprietários é de 50 anos. Quanto ao grau de escolaridade 25% possuem ensino superior completo, 41,7% têm ensino médio completo, 12,5% possuem ensino fundamental completo e 20,8% ensino fundamental incompleto.

3.1 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO

A entrevista foi realizada com o intuito de identificar se os proprietários possuem conhecimento a respeito do que se trata planejamento sucessório, quais impostos incidem na transmissão de patrimônio aos herdeiros, se existem discussões sobre a saídas dos atuais diretores do cargo e, conseqüentemente, a passagem para os sucessores. Sendo assim, para a elaboração do questionário, as questões foram divididas em 4 dimensões.

Dimensão - Conhecimento e Histórico de Planejamento Sucessório, conforme a Ilustração 1, buscou-se analisar qual o grau de conhecimento que as empresas entrevistadas possuem a respeito do planejamento sucessório e se já passaram por alguma situação de sucessão.

Ilustração 1: Dimensão do Conhecimento e Histórico de Planejamento Sucessório.

DIMENSÕES	QUESTÕES APLICADAS
Conhecimento/ Histórico de Planejamento Sucessório	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Você sabe o que significa o termo “planejamento sucessório”? ➤ A empresa já passou por algum processo de sucessão de direção?

Fonte: autoras, 2025.

De acordo com a Ilustração 1, dentre as 24 empresas entrevistadas 83,3% das empresas têm conhecimento a respeito do significado do termo “planejamento sucessório”. No entanto, apesar desse alto índice de familiaridade com o tema, apenas 16,7% relataram já ter vivenciado um processo de sucessão de diretoria. Esses resultados indicam que, embora a compreensão teórica acerca do planejamento sucessório esteja amplamente presente nas organizações, sua aplicação prática ainda é baixa. Isso pode indicar que, apesar da conscientização sobre a importância da sucessão estruturada, muitas empresas ainda se encontram em fase inicial de maturidade nesse aspecto de gestão.

Dimensão - Família e plano de sucessão, conforme a Ilustração 2, visou-se entender como está o envolvimento de sucessão com a família, se os atuais diretores consideram a possibilidade de aposentadoria em um futuro próximo, se já possuem algum possível sucessor e se há diálogos familiares em torno destes temas.

Ilustração 2: Dimensão Família e plano de sucessão.

DIMENSÕES	QUESTÕES APLICADAS
Família e Plano de Sucessão	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Está se preparando para sair/ se aposentar da empresa? ➤ A empresa possui plano de sucessão? ➤ Você leva as questões de sucessão e continuidade da empresa para serem discutidas na família? ➤ O(s) prováveis sucessor(es) da empresa está(ão) envolvidos nas atividades de direção atualmente?

Fonte: autoras, 2025.

Conforme a Ilustração 2, dentre os resultados obtidos foi que 75% dos atuais diretores ainda não estão se preparando para se aposentar, apenas 25% sim, sendo assim, 79,2% não possuem plano de sucessão até o presente momento. No entanto, mesmo que a faixa etária média das empresas entrevistadas seja de 50 anos, ainda a maior parte não pretende se aposentar e, conseqüentemente, não estão pensando em um planejamento sucessório.

Contudo, 70,8% dos entrevistados leva as questões sobre sucessão e continuidade da empresa para serem discutidas em família, mesmo ainda não tendo planos para um futuro próximo. Quanto ao envolvimento de possíveis sucessores nas atividades de direção resultou em 50% das empresas já estão com os prováveis sucessores em meio a atividade e 50% não.

Conforme o exposto pode-se concluir que embora a maioria das empresas ainda não pretendam se aposentar e não tem um plano de sucessão, o tema já está sendo discutido no âmbito familiar. Isso demonstra uma certa consciência acerca da importância da continuidade dos negócios, mesmo que o planejamento para sucessão esteja sendo postergado.

Dimensão - Conhecimento sobre impostos na transmissão de patrimônio para herdeiros, conforme a Ilustração 3, objetivou-se identificar o nível de conhecimento a respeito dos impostos que incidem na transmissão de patrimônio para herdeiros em caso de falecimento do proprietário, visto que é um tema importante quando discorrido sobre empresas familiares e planejamento sucessório.

Ilustração 3: Dimensão do conhecimento sobre impostos na transmissão de patrimônio para herdeiros.

DIMENSÕES	QUESTÕES APLICADAS
Impostos na transmissão de patrimônio para herdeiros	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sabe quais impostos incidem na transmissão de patrimônio para os herdeiros em caso de falecimento do proprietário?

Fonte: autoras, 2025.

De acordo com a ilustração 3, apenas 33,3% das empresas participantes afirmaram ter conhecimento sobre impostos envolvidos na transmissão de patrimônio para herdeiros, enquanto grande parte, responsável por 66,7%, declararam desconhecer totalmente essa questão. Entretanto, essa falta de conhecimento pode estar diretamente associada à sensibilidade diante do tema, visto que envolve a morte de um familiar ou líder empresarial. Sendo assim, assuntos relacionados à sucessão, principalmente quando envolve perda de ente ou indivíduo próximo, tendem a ser evitados ou postergados por questões emocionais.

Dimensão - Vantagens da aplicação ou impactos da falta de planejamento sucessório, conforme a Ilustração 4, procurou-se descobrir o nível de conhecimento dos participantes acerca dos impactos financeiros que uma passagem não planejada a alguém sem o devido preparo pode causar na empresa. Assim como de outro modo, o conhecimento diante das vantagens que o planejamento sucessório pode trazer à organização.

Ilustração 4: Dimensão das vantagens da aplicação ou impactos da falta de planejamento sucessório.

DIMENSÕES	QUESTÕES
Vantagens da aplicação ou impactos da falta do planejamento sucessório	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Possui conhecimento a respeito dos impactos financeiros que uma passagem não planejada a alguém sem o devido preparo podem causar na empresa? ➤ Você sabe quais as vantagens que o planejamento sucessório, realizado a longo prazo, pode trazer para a empresa?

Fonte: autoras, 2025.

Conforme as perguntas demonstradas na ilustração 4, das empresas participantes 66,7% possuem conhecimento acerca dos riscos e impactos que uma sucessão a alguém sem preparação podem causar nos negócios. No entanto, 54,2% das empresas não detém conhecimento acerca das vantagens que o planejamento sucessório pode trazer à empresa. Sendo assim, pode-se concluir que, embora a maioria das empresas tenham reconhecimento dos riscos que uma sucessão mal conduzida pode causar, ainda assim, mais da metade desconhece as vantagens que o planejamento sucessório estruturado e bem definido pode oferecer. Isso evidencia a necessidade de maior conscientização e preparo sobre o tema para garantir a continuidade e o sucesso dos negócios.

Diante dos resultados obtidos nas quatro dimensões analisadas, é possível perceber que o tema planejamento sucessório já faz parte do repertório conceitual de grande parte das empresas entrevistadas. No entanto, apesar do conhecimento teórico sobre o tema, ainda sim a experiência prática é baixa, isso indica um distanciamento entre saber e agir. Sendo assim, conclui-se que a maioria das empresas reconhece a importância do tema, porém ainda não detém um plano de sucessão estruturado.

Outro aspecto relevante identificado, está na relação entre família e sucessão, mesmo que grande parte das empresas participantes ainda não possuem plano de sucessão e a maioria dos diretores não estejam se preparando para sair da empresa, parte significativa realizam discussões acerca do tema no âmbito familiar, além de metade dos possíveis sucessores já estarem inseridos nas atividades da empresa. Esse cenário demonstra que há uma considerável abertura de diálogo e um envolvimento gradual da próxima geração, mesmo que o planejamento esteja sendo adiado.

Por fim, a falta de conhecimento sobre aspectos tributários da sucessão e sobre os benefícios que um planejamento adequado pode trazer, evidencia uma lacuna crítica que deve ser trabalhada. Sendo assim, a ausência de informações sobre os impactos financeiros envolvidos na sucessão pode comprometer seriamente a continuidade dos negócios. Logo, torna-se fundamental investir em ações de conscientização, a fim de aprofundar o conhecimento parcial das empresas em estratégias efetivas e sustentáveis de sucessão.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar a forma como o planejamento sucessório é compreendido e praticado por empresas familiares da região Noroeste do Rio Grande do Sul. Para tanto, buscou-se identificar o grau de conhecimento dos proprietários sobre o tema, verificar a existência de discussões familiares acerca da sucessão patrimonial, além de avaliar o preparo dos sucessores para assumir a gestão dos negócios no futuro.

Os resultados da pesquisa demonstraram que, embora a maioria das empresas entrevistadas reconheça a importância do planejamento sucessório e possua conhecimento teórico sobre o tema, poucas possuem um plano de sucessão estruturado. Apesar disso, observou-se que grande parte dos proprietários discute questões de sucessão com a família, mesmo que não tenham planos de deixar a direção da empresa em um futuro próximo, destacando a preocupação com a continuidade dos negócios.

Outro aspecto relevante identificado foi o desconhecimento por grande parte dos empresários, a respeito das implicações tributárias envolvidas na sucessão patrimonial, bem como, sobre as vantagens que um planejamento sucessório bem elaborado pode trazer à empresa, como a redução de custos, a preservação do bem-estar familiar e a continuidade do negócio.

Diante dessas constatações, percebe-se a necessidade de maior conscientização e capacitação dos empresários no que se refere ao planejamento sucessório, especialmente nos aspectos fiscais e estratégicos. A ausência de preparo adequado pode comprometer não apenas a estabilidade financeira da organização, mas também, sua longevidade.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras investiguem outras regiões do país e considerem a visão dos sucessores, a fim de obter uma perspectiva mais abrangente sobre os desafios do planejamento sucessório. Acredita-se que o presente estudo contribui para o debate acadêmico e empresarial sobre o tema, reforçando a relevância de tratar o planejamento sucessório como uma prática essencial para a longevidade dos negócios familiares.

REFERÊNCIAS

ALLIO, M. K. Family Business: their virtues, vices, and strategic path. **Strategy & Leadership**. v. 32, n.4, 2004, p. 24-33.

BERNHOEFT, R. **Empresa Familiar**: sucessão profissionalizada ou sobrevivência comprometida. São Paulo: Nobel, 1991

BRASIL. Alíquotas do Imposto de Renda. **Receita Federal do Brasil**, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/pagamento/ganhos-de-capital/aliquotas>>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. Brasil Terminou 2023 com Saldo Positivo de Empresas Abertas. **Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal**, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/brasil-terminou-2023-com-saldo-positivo-de-empresas-abertas>>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 jun. 2025

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 02 jun. 2025

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PEIXOTO, D. M. Sucessão Familiar e Planejamento Tributário I. In: PRADO, R. N.; PEIXOTO, D. M.; DE SANTI, E. M. D. (coord). **Estratégias Societárias, Planejamento Tributário e Sucessório**. 2. ed., São Paulo: Saraiva-FGV, 2011.

DAVIS, J. A.; GERSICK, K. E.; HAMPTON, M. M.; LANSBERG, I. **De Geração para Geração**: ciclo de vida da empresa familiar. 2. ed. São Paulo: Alta Books Editora, 1997. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500563/>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597020991. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991/>>. Acesso em: 08 jun. 2025.

GONÇALVES, L. V. L.; SOUZA, M. D. D. **O Processo de Elaboração de Luto das Pessoas que Perderam Familiares no Curso da Pandemia de COVID-19**. Santo Antônio da Platina: UNIPORÃ, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.unipora.edu.br/index.php/psi/catalog/view/47/43/227>>. Acesso em: 3 maio 2025.

GUEDES, Y. D. R. **A progressividade do ITCMD nos Estados Brasileiros: um estudo comparativo**. 2020. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/12907>>. Acesso em: 3 maio 2025.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026580. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>>. Acesso em: 14 jun. 2025.

LOZADA, G.; NUNES, K. S. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029576. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029576/>>. Acesso em: 01 jun. 2025.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/>>. Acesso em: 08 jun. 2025.

MARTINS, I. G. da S.; MENEZES, P. L.; BERNHOEFT, R. **Empresas Familiares Brasileiras: perfil e perspectivas**. São Paulo: Negócio Editora, 1999.

MENDES, L. A. L. **Coleção Família e Negócio: Vol. 1 - Os desafios da empresa familiar**. Luis Augusto Lobão Mendes, 2016.

DE OLIVEIRA, D. de P. R. **Empresa Familiar**. São Paulo: Atlas, 2006.

PIANA, M. C. A Pesquisa de Campo. In: PIANA, M. C. **A Construção do Perfil do Assistente Social no Cenário Educacional**. São Paulo: UNESP; Cultura Acadêmica, 2009.

SILVA, Tobias Oliveira e. **O Imposto de Herança e o Problema da Sucessão no Brasil**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade de Caxias do Sul, Campus Universitário da Região das Hortênsias, Canela, 2024. Disponível em:

<<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/14280/TCC%20Tobias%20Oliveira%20e%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 3 maio 2025.

SILVA, V. F.; LOZADA, G.; VILLANI, P. M.; et al. **Gestão de Empresa Familiar**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. *E-book*. ISBN 9788533500563. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500563/>>. Acesso em: 20 abr. 2025

TONDO, C. **Desenvolvendo a Empresa Familiar e a Família Empresária**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500563/pageid/23>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

VIDIGAL, A. C. **As Origens da Empresa Familiar no Brasil**. São Paulo: Negócio Editora, 1999. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500563/pageid/13>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

APÊNDICE A - Questionário aplicado pelas autoras

O presente questionário foi elaborado pelas autoras com o objetivo de coletar informações destinadas à pesquisa intitulada Planejamento Sucessório em empresas familiares: um estudo na Região Noroeste do Rio Grande do Sul.

As respostas foram fornecidas de forma voluntária e confidencial, sendo utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos.

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

1. Nome da Empresa?

(Resposta curta)

2. Idade da Empresa

(Resposta curta)

3. Nome do Proprietário

(Resposta curta)

4. Idade do Proprietário

(Resposta curta)

5. Escolaridade

(Resposta curta)

6. Você sabe o que significa o termo “planejamento sucessório”?

() Sim () Não

7. A empresa já passou por algum processo de sucessão de direção?

() Sim () Não

8. Está se preparando para sair/ se aposentar da empresa?

() Sim () Não

9. A empresa possui plano de sucessão?
() Sim () Não
10. Você leva as questões de sucessão e continuidade da empresa para serem discutidas na família?
() Sim () Não
11. Sabe quais impostos incidem na transmissão de patrimônio para os herdeiros em caso de falecimento do proprietário?
() Sim () Não
12. O(s) sucessor(es) da empresa estão envolvidos nas atividades direção atualmente?
() Sim () Não
13. Possui conhecimento a respeito dos impactos financeiros que uma passagem não planejada a alguém sem o devido preparo podem causar na empresa?
() Sim () Não
14. Você sabe quais as vantagens que o planejamento sucessório, realizado a longo prazo, pode trazer para a empresa?
() Sim () Não

A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE DADOS E DA TECNOLOGIA NA GESTÃO DE ESTOQUES

Angélica Luiza Rodrigues¹
Délcio Régis Haubert²
Lauri Aloisio Heckler³
Liege Adriane Eich⁴

RESUMO

O presente artigo tem como tema A importância da análise de dados e da tecnologia na gestão de estoques e busca evidenciar como a transformação digital impacta diretamente os processos logísticos e o desempenho organizacional. O estudo discute a relevância da automação, da Inteligência Artificial (IA) e da análise de dados como instrumentos estratégicos que permitem maior eficiência operacional e redução de custos. O problema central consiste em compreender de que forma a integração de métodos tradicionais de controle de estoques, como Just in Time, Curva ABC, PEPS e MPM, com tecnologias emergentes contribui para a obtenção de vantagem competitiva. O objetivo geral é analisar como essa aplicação conjunta potencializa a gestão de estoques, tornando-a mais ágil, precisa e alinhada às exigências de um mercado dinâmico e altamente competitivo. A justificativa fundamenta-se na crescente necessidade das empresas de se adaptarem aos avanços da Indústria 4.0 e às pressões por eficiência e inovação. O referencial teórico contempla autores como Ballou (2006), Monden (2015), Giacomelli e Pires (2016) e Schwab (2016), que exploram fundamentos logísticos e os impactos da digitalização. A metodologia é qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados indicam que a integração de métodos de gestão e tecnologias digitais promove otimização dos estoques, redução de desperdícios, melhoria na tomada de decisão e fortalecimento da competitividade organizacional.

Palavras-chave: Análise de dados; Gestão de estoques; Inteligência Artificial; Indústria 4.0; Competitividade organizacional.

ABSTRACT

This article focuses on the importance of data analysis and technology in inventory management and seeks to highlight how digital transformation directly impacts logistics processes and organizational performance. The study discusses the relevance of

¹Acadêmica do Curso de Administração-4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. angelicaluiza1208@gmail.com

²Graduado em LICENCIATURA EM MATEMÁTICA pela Universidade da Região da Campanha. Especialista em Interdisciplinaridade pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE. Mestre em Ensino Científico e Tecnológico pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI. Especialista em Gestão da Aprendizagem e Metodologias Ativas: Novos Saberes pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade INTERVALE. Atualmente, é coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio. Professor do Ensino Médio e Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

³Professor, Mestre em gestão estratégica de organizações. Orientador, Professor dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. lheckler@bol.com.br

⁴Graduada em Ciências Contábeis pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Especialista em contabilidade, Perícia e Auditoria pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Professora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis.

automation, Artificial Intelligence (AI), and data analysis as strategic tools that enable greater operational efficiency and cost reduction. The central problem is understanding how the integration of traditional inventory control methods, such as Just-in-Time, ABC Curve, PEPS, and MPM, with emerging technologies contributes to gaining a competitive advantage. The overall objective is to analyze how this combined application enhances inventory management, making it more agile, accurate, and aligned with the demands of a dynamic and highly competitive market. The justification is based on the growing need for companies to adapt to the advances of Industry 4.0 and the pressures for efficiency and innovation. The theoretical framework includes authors such as Ballou (2006), Monden (2015), Giacomelli and Pires (2016), and Schwab (2016), who explore logistics fundamentals and the impacts of digitalization. The methodology is qualitative, exploratory, and descriptive, based on bibliographic and documentary research. The results indicate that the integration of management methods and digital technologies promotes inventory optimization, waste reduction, improved decision-making, and strengthened organizational competitiveness.

Keywords: Data analysis; Inventory management; Artificial intelligence; Industry 4.0; Organizational competitiveness.

INTRODUÇÃO

A gestão de estoques é um componente essencial para o funcionamento eficiente de organizações em diversos setores, influenciando diretamente a capacidade de atender demandas, controlar custos e garantir a continuidade operacional. Historicamente, muitos processos relacionados ao controle de estoques eram realizados por métodos manuais e pouco sistematizados, o que frequentemente acarretava erros, desperdícios e ineficiências. Com o avanço da tecnologia e o crescimento das ferramentas de análise de dados, tem-se observado uma transformação significativa na forma como as empresas gerenciam seus estoques, possibilitando maior precisão, agilidade e tomada de decisão baseada em informações concretas. Esse cenário justifica a realização do presente estudo, que tem como foco investigar a importância da análise de dados e das tecnologias digitais aplicadas à gestão de estoques em ambientes organizacionais variados.

A problemática que motiva esta pesquisa está relacionada às dificuldades que muitas organizações enfrentam para incorporar tecnologias inovadoras em seus processos de gestão, seja por barreiras culturais, custos iniciais ou falta de conhecimento técnico. Assim, o estudo busca compreender quais são os benefícios reais proporcionados por essas tecnologias, bem como os principais desafios e limitações para sua adoção efetiva. O objetivo geral deste artigo é analisar o papel da análise de dados e da tecnologia na melhoria da eficiência da gestão de estoques. Os

objetivos específicos incluem: comparar os resultados operacionais e financeiros entre organizações que utilizam ferramentas digitais e aquelas que operam com métodos tradicionais, avaliar o impacto dessas tecnologias na qualidade do atendimento às demandas, e identificar os obstáculos organizacionais à implementação de soluções tecnológicas.

A relevância deste estudo reside na necessidade crescente de modernização dos processos empresariais para garantir competitividade e sustentabilidade em um mercado cada vez mais dinâmico e exigente. A viabilidade da pesquisa é assegurada pela análise de dados coletados em estudos de caso, que refletem diferentes níveis de maturidade tecnológica na gestão de estoques. Quanto à metodologia, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, baseada em revisão bibliográfica, análise documental e estudos de caso comparativos. A categorização dos dados e a interpretação dos resultados consideram aspectos operacionais, financeiros e culturais das organizações analisadas. Fundamentam o referencial teórico autores como Ballou (2006), Monden (2015) e Venâncio e Bueno (2023), que abordam logística, sistemas produtivos e aplicação da inteligência artificial na gestão de estoques.

Este artigo está estruturado em quatro seções principais: a introdução, que apresenta o tema, os objetivos, a justificativa e a metodologia, a revisão teórica, que discute conceitos fundamentais sobre gestão de estoques, tecnologia e análise de dados, a análise dos estudos de caso, que examina os impactos da digitalização e os desafios enfrentados pelas organizações, e as considerações finais, que sintetizam os resultados da pesquisa e apontam sugestões para futuras investigações.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A gestão de estoques é um fator essencial para a eficiência operacional das empresas, impactando diretamente seus custos, a qualidade do atendimento ao cliente e a competitividade no mercado. A análise de dados tem se mostrado uma ferramenta estratégica nesse contexto, permitindo um controle mais preciso dos estoques, identificação de padrões de consumo e otimização dos níveis de armazenamento. Com o uso de tecnologias voltadas para o processamento e interpretação de informações, as empresas conseguem reduzir desperdícios, evitar a

falta ou o excesso de mercadorias e melhorar a tomada de decisões relacionadas ao abastecimento.

1.1 GESTÃO DE ESTOQUES E SEU IMPACTO NA EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL

A gestão de estoques desempenha um papel fundamental na eficiência organizacional, pois influencia diretamente a cadeia de suprimentos e a satisfação dos clientes. Uma administração eficaz dos estoques possibilita o equilíbrio entre oferta e demanda, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade de produtos essenciais. Segundo Ballou (2006), a logística se manifesta principalmente em termos de lugar e tempo, sendo essencial para agregar valor ao consumidor final. A cadeia de suprimentos, quando bem gerida, permite redução de custos, cumprimento de prazos e abordagem estratégica da logística, aumentando a competitividade e gerando novas oportunidades de negócios (Senior, 2024).

A eficiência na gestão de estoques também está associada à capacidade de minimizar níveis excessivos de armazenagem e otimizar processos produtivos. Giacomelli e Pires (2016) afirmam que a estratégia central para se obter vantagem competitiva é desenvolver processos que melhorem a relação custo-benefício, garantindo a entrega eficiente dos produtos aos clientes. Dessa forma, uma gestão estratégica da logística contribui para a integração dos processos empresariais, possibilitando maior agilidade e redução de desperdícios (Camargo, 2023).

A globalização tem impulsionado significativamente a evolução da gestão de estoques, pois a expansão do mercado digital e a crescente interconectividade entre empresas e consumidores exigem práticas logísticas mais eficazes. Segundo Caxito (2019), a gestão eficiente de estoques deve considerar quatro aspectos fundamentais: nível de serviço oferecido aos clientes, localização dos centros de distribuição, decisões sobre níveis de estoque e escolha dos modais de transporte mais adequados para cada tipo de mercadoria. Essas dimensões estão diretamente relacionadas à capacidade da empresa de garantir um fluxo contínuo de produtos e atender às expectativas do mercado (Silva; Stettiner; Caxito, 2019).

A gestão de estoques envolve a administração dos recursos materiais necessários para a logística e geração de receita, garantindo um fluxo contínuo de suprimentos sem desperdícios. Para evitar o capital ocioso e prejuízos, é essencial

prever a demanda por meio de estratégias como a Curva ABC e a análise do histórico de vendas. Um estoque bem gerenciado melhora a competitividade da empresa, reduz custos operacionais e permite adaptação às mudanças no comportamento do consumidor. Além disso, equilibrar compras, armazenagem e entregas, alinhando prazos de pagamento e recebimento, é fundamental para manter a saúde financeira do negócio (SEBRAE, 2022).

Portanto, a gestão de estoques não se limita apenas ao armazenamento de mercadorias, mas também envolve estratégias que promovem a eficiência operacional e aumentam a competitividade empresarial. A implementação de boas práticas na gestão logística, aliada ao uso de tecnologias inovadoras, é essencial para garantir que as organizações se destaquem em um mercado cada vez mais dinâmico e globalizado.

1.2 MÉTODOS DE CONTROLE DE ESTOQUES

O controle de estoques é uma prática essencial para a gestão eficiente dos recursos de uma organização, garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda e evitando desperdícios. Segundo Slack (2009), o estoque pode ser definido “como a acumulação armazenada de recursos materiais dentro de um sistema de transformação”. Dessa forma, sua gestão eficiente torna-se estratégica, pois influencia diretamente nos custos operacionais e na capacidade de atendimento ao cliente. Baseado nisso, diferentes métodos de controle de estoques são adotados, visando otimizar os níveis de armazenagem e melhorar a eficiência do fluxo de materiais (Nascimento; Rodolpho; Pedroso; Kelly, 2023).

Após a crise de 1929 ter afetado o sistema de produção fordista, os gestores da Toyota precisavam de um modelo de gestão que reduzisse os estoques e os custos em geral. Assim, surgiu o Just in Time (JIT), fundamentado na fabricação apenas do que o mercado demandava, eliminando desperdícios e otimizando processos. Yasuhiro Monden (2015) explica que o JIT se tornou uma filosofia organizacional, estruturando a gestão de materiais, qualidade, produção e equipes, garantindo que cada etapa do processo produtivo funcione de maneira sincronizada. Aplicado em todas as fases da produção, esse modelo permite reduzir estoques desnecessários e identificar falhas operacionais.

Segundo Shigeo Shingo (1996), a implementação do JIT exige a eliminação de sete tipos de desperdícios: superprodução, espera, transporte, produção desnecessária, estoques excessivos, movimentos desnecessários e defeitos nos produtos. Dessa forma, empresas que adotam essa metodologia conseguem melhorar sua eficiência produtiva, reduzir custos e aumentar a qualidade dos bens fabricados (Leão, 2025).

Outro método amplamente utilizado é a Curva ABC, baseada no princípio de Pareto. Segundo Dias (2019), esse método classifica os estoques em três categorias, de acordo com sua importância e impacto financeiro. Os itens do grupo A são os mais valiosos, já os itens do grupo B têm importância intermediária, enquanto os do grupo C são os de menor valor. Essa categorização permite que as empresas concentrem seus esforços nos itens mais críticos, adotando um controle rigoroso para os produtos da categoria A e um gerenciamento mais flexível para os das categorias B e C. Além de reduzir custos operacionais, a aplicação da Curva ABC melhora a eficiência do planejamento de compras e reposição de estoques, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira mais estratégica (Dias, 2019).

Os métodos PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair) e UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) também são estratégias fundamentais na gestão de estoques. De acordo com Martins e Alt (2009), o PEPS prioriza a saída dos produtos mais antigos, sendo adequado para mercadorias perecíveis, enquanto o UEPS utiliza a lógica inversa, sendo mais utilizado para cenários de inflação elevada, pois reflete melhor o custo de reposição dos estoques. A escolha entre esses métodos impacta diretamente na avaliação dos estoques e na apuração dos custos das mercadorias vendidas (Martins; Alt, 2009).

Os métodos de controle de estoques desempenham um papel fundamental na eficiência operacional das empresas, pois permitem o planejamento adequado da produção, a redução de desperdícios e a otimização dos custos. A escolha do método mais apropriado deve considerar a natureza dos produtos, a dinâmica do mercado e os objetivos estratégicos da organização. Dessa forma, uma gestão eficiente de estoques contribui para maior competitividade, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira inteligente e sustentável.

1.3 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO DE ESTOQUES

A gestão de estoques tem sido significativamente impactada pela transformação digital, unindo processos físicos e digitais para aprimorar a operação logística. Conforme ressaltado por Bruno Paoleschi (2019), a chegada da Indústria 4.0 tem introduzido novas tecnologias, especialmente a Inteligência Artificial (IA), incorporadas para aprimorar a administração de materiais e diminuir os gastos operacionais, assegurando a precisão na disponibilidade dos produtos.

Historicamente, as revoluções industriais transformaram a maneira de produzir e administrar. Da transição do trabalho artesanal para o trabalho assalariado na primeira revolução, passando pela produção em massa da segunda, até a digitalização e automação iniciadas na terceira revolução. A quarta revolução, ou Indústria 4.0, representa a convergência de sistemas ciberfísicos, internet das coisas e inteligência artificial, que juntas possibilitam a integração dos mundos físico, digital e biológico. Essa transformação tecnológica propicia uma gestão de estoques mais dinâmica, onde as operações são continuamente ajustadas com base em dados e algoritmos avançados (Paoleschi, 2019).

No contexto da gestão de estoques, a IA atua na análise de grandes volumes de dados para identificar padrões de consumo e prever demandas futuras com elevada precisão. Segundo estudos disponíveis em plataformas como a Pix Force e o Complex, os sistemas baseados em IA podem automatizar a reposição de produtos, monitorar os níveis de inventário em tempo real e ajustar os pontos de pedido de acordo com variações na demanda, reduzindo desperdícios e evitando rupturas no abastecimento (Silva, 2025; Complex, 2025).

A aplicação de tecnologias de IA também permite a integração de sistemas de controle por meio de etiquetas inteligentes, códigos 2D e sensores, o que facilita a localização, identificação e rastreabilidade dos produtos nos almoxarifados modernos. Essa automação não só melhora a eficiência operacional, mas também possibilita uma resposta rápida a alterações nos padrões de consumo, contribuindo para a redução de custos e a maximização da produtividade. Autores como Schwab (2016) destacam que a IA está entrando em uma nova era, marcada por ondas evolutivas que abrangem desde a internet e inteligência empresarial até a inteligência perceptiva e autônoma, redefinindo os processos logísticos e de produção (Paoleschi, 2019).

Portanto, a integração da Inteligência Artificial na gestão de estoques representa uma evolução estratégica que alia o processamento avançado de dados à automação de processos, promovendo uma operação logística mais ágil, precisa e competitiva. Ao unir as tecnologias emergentes à experiência humana, as empresas podem não só otimizar seus processos, mas também se posicionar de forma diferenciada em um mercado cada vez mais dinâmico e globalizado.

1.4 ESTRATÉGIAS DE ESTOQUE

A gestão estratégica dos estoques é um elemento vital no planejamento e controle da cadeia de suprimentos, impactando diretamente a eficiência operacional e a competitividade das organizações. Conforme destacado por Ballou (2006) em *Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Logística Empresarial*, a previsão de demanda é essencial para alinhar os níveis de estoque com as necessidades do mercado, evitando tanto o excesso quanto a falta de produtos. Essa abordagem integrada permite não só a redução de custos operacionais, mas também a melhoria do serviço ao cliente e a geração de novas oportunidades de negócio (Ballou, 2006).

1.4.1 Previsão de Níveis de Demanda

A previsão dos níveis de demanda constitui a base para o planejamento logístico e a administração dos estoques. Essa previsão deve considerar duas dimensões fundamentais: a dimensão temporal e a espacial. A demanda temporal está relacionada à variação dos volumes de consumo ao longo do tempo – influenciada por tendências, sazonalidade e flutuações de mercado – enquanto a demanda espacial diz respeito à distribuição geográfica dos consumidores e à localização dos centros de distribuição, elemento crucial para o balanceamento dos estoques (Ballou, 2006).

Outra classificação importante refere-se à regularidade da demanda. A demanda regular é caracterizada por padrões previsíveis, compostos por tendências, ciclos sazonais e variações aleatórias de pequena magnitude, o que permite a aplicação de modelos estatísticos tradicionais. Por outro lado, a demanda irregular, muitas vezes associada a produtos de baixo volume ou a mercados emergentes,

apresenta flutuações inesperadas que exigem métodos de previsão mais sofisticados. Ademais, a distinção entre demanda dependente e demanda independente também é determinante: enquanto a demanda dependente está vinculada a processos produtivos – como o consumo de insumos para a fabricação de produtos finais –, a demanda independente é gerada autonomamente por cada cliente ou ponto de venda, demandando abordagens preditivas específicas (Ballou, 2006).

1.4.2 Métodos De Previsão

Para estimar os níveis de demanda, diversas técnicas de previsão têm sido desenvolvidas, as quais podem ser agrupadas em três categorias principais: métodos qualitativos, métodos de projeção histórica e métodos causais. Os métodos qualitativos, conforme discutidos por Slack, Brandon-Jones e Nicola (2023), baseiam-se no julgamento e na intuição dos especialistas, sendo especialmente úteis quando os dados históricos são insuficientes ou não refletem as novas tendências de mercado (Slack; Brandon-Jones; Nicola, 2023).

Os métodos de projeção histórica utilizam dados passados para identificar padrões e tendências, permitindo a elaboração de séries temporais que projetam a demanda para horizontes de curto prazo com considerável acurácia. Essa abordagem é particularmente eficaz em cenários onde a demanda apresenta comportamento regular e estável. Por sua vez, os métodos causais partem do pressuposto de que a demanda é influenciada por outras variáveis – como fatores macroeconômicos, campanhas de marketing ou mudanças no serviço ao cliente – e empregam modelos de regressão para estabelecer relações de causa e efeito. Esses métodos são mais adequados para projeções de médio a longo prazo, onde a identificação de variáveis preditivas robustas permite uma estimativa mais precisa dos volumes de consumo (Ballou, 2006).

A integração das diversas estratégias e métodos de previsão de demanda é fundamental para uma gestão de estoques eficiente, pois possibilita um controle mais preciso dos níveis de inventário, alinhando-os às flutuações do mercado ao longo do tempo e em diferentes regiões. Ao adotar abordagens preditivas e tecnologias avançadas, as empresas conseguem minimizar desperdícios, otimizar recursos e evitar tanto excessos quanto rupturas no abastecimento. Além disso, essa gestão

estratégica não apenas reduz custos operacionais e financeiros, mas também melhora a capacidade de resposta às exigências do mercado, fortalecendo a competitividade e garantindo um fluxo contínuo de suprimentos de maneira sustentável e integrada à cadeia de valor.

2 METODOLOGIA

Nesta seção, detalha-se o método utilizado para conduzir a pesquisa sobre a importância da análise de dados e da tecnologia na gestão de estoques. A metodologia foi estruturada em três pilares principais: a categorização da pesquisa, a geração de dados e a análise e interpretação dos dados, com base em revisão bibliográfica, análise documental e estudo de caso.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa caracteriza-se como teórico-empírica, com abordagem qualitativa, uma vez que busca compreender os impactos da tecnologia e da análise de dados na eficiência da gestão de estoques. O estudo é descritivo e explicativo, pois descreve o cenário atual da gestão de estoques e explica como a utilização de ferramentas tecnológicas e técnicas de análise de dados pode otimizar processos e reduzir desperdícios.

Em termos de procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica e documental, utilizando fontes secundárias como livros, artigos científicos e relatórios, além de estudos de caso específicos. Essa abordagem possibilita uma análise detalhada sobre a influência da tecnologia e da análise de dados na gestão de estoques, destacando práticas inovadoras e desafios enfrentados pelas empresas.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

A geração de dados ocorreu por meio de pesquisa bibliográfica e documental, abrangendo uma ampla análise de materiais acadêmicos e relatórios. A pesquisa bibliográfica envolveu a consulta a obras especializadas em gestão de estoques,

tecnologia da informação e análise de dados, fornecendo a base teórica necessária para discutir a evolução e os benefícios dessas práticas no ambiente empresarial.

A pesquisa documental incluiu a análise de relatórios e normativas do setor logístico, investigando como as empresas adotam tecnologias como a inteligência artificial para otimizar a gestão de estoques. Além disso, foram analisadas métricas utilizadas para monitorar estoques, como giro de estoque, nível de serviço e custo de armazenagem.

Com base nos estudos de caso analisados, observou-se que o supermercado de pequeno porte apresenta falta de conhecimento e aplicação de metodologias de gestão de estoques, além da ausência de sistemas informatizados para controle do negócio. Em contraste, o supermercado de médio porte já adota recursos tecnológicos, como a inteligência artificial, visando otimizar sua gestão de estoques. Essas constatações evidenciam o papel fundamental da digitalização e do uso de dados no aprimoramento dos processos operacionais e no apoio à tomada de decisões estratégicas, especialmente no setor logístico.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados foram realizadas com base na revisão de literatura e em dados documentais obtidos de fontes confiáveis, como livros e artigos científicos de autores reconhecidos na área de gestão de estoques e tecnologia. A interpretação dos dados teve como objetivo identificar padrões, desafios e benefícios da adoção de soluções tecnológicas, além de destacar como as empresas utilizam a análise de dados para otimizar o controle e a eficiência de seus estoques.

O Método Monográfico foi empregado na análise do estudo de caso, permitindo uma investigação detalhada da empresa escolhida e dos impactos da digitalização em sua gestão de estoques. Esse método possibilitou compreender os desafios e benefícios da adoção de sistemas automatizados, bem como os impactos financeiros e operacionais resultantes dessas estratégias.

3 ANÁLISE

A gestão de estoques é uma das áreas mais sensíveis dentro da administração, visto que impacta diretamente nos custos, na qualidade do atendimento ao cliente e na capacidade produtiva das empresas. Por isso, buscou-se analisar a importância do uso de tecnologias e da análise de dados para otimizar esse processo, por meio da comparação entre dois estudos de caso distintos: um que implementa soluções tecnológicas e outro que opera com práticas tradicionais e manuais. Ambos os estudos analisados tratam de supermercados, com portes e recursos distintos, permitindo uma análise mais profunda sobre os efeitos da digitalização e da utilização de ferramentas inteligentes na operação e na eficiência dos estoques.

A análise comparativa a seguir tem por objetivo evidenciar os impactos positivos da digitalização da gestão de estoques e, ao mesmo tempo, identificar os principais entraves vivenciados por empresas que ainda não adotaram essas ferramentas modernas. Serão explorados aspectos como eficiência operacional, custos, níveis de serviço, desafios organizacionais e culturais, e as perspectivas de inovação e crescimento a partir da inserção de tecnologias e inteligência artificial no cotidiano das organizações. A partir dessa comparação, pretende-se compreender não apenas os ganhos quantitativos das empresas que adotam tais práticas, mas também os elementos qualitativos que influenciam sua implementação, como cultura organizacional e capacidade de adaptação.

3.1 IMPACTO DA TECNOLOGIA NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE ESTOQUES

A implementação de sistemas de informação e automação, impulsionada pela Inteligência Artificial (IA), tem o potencial de transformar radicalmente a gestão de estoques. A eficiência operacional torna-se notoriamente superior quando comparada a métodos manuais, já que a tecnologia permite análises em tempo real, previsões mais precisas e respostas rápidas à demanda. No supermercado de médio porte, destaca-se o uso do software Telluria, gerenciado por empresa terceirizada, que integra áreas do negócio, gera relatórios automáticos e auxilia no planejamento de compras com base em dados. A adoção dessa ferramenta, aliada à curva ABC e a sistemas preditivos com IA, trouxe ganhos substanciais na precisão dos pedidos e no

controle de entradas e saídas, reduzindo mercadorias obsoletas e riscos de ruptura (Venâncio; Bueno, 2023).

Por outro lado, o supermercado de pequeno porte permanece operando com metodologias empíricas, com registros manuais e controle visual do estoque. Essa abordagem, ainda que tradicional e menos custosa em um primeiro momento, apresenta limitações significativas na precisão das informações e na tomada de decisão. A ausência de dados estruturados compromete o planejamento, gerando excesso ou falta de produtos, maior desperdício e, conseqüentemente, menor lucratividade. O estoque torna-se menos dinâmico, com decisões baseadas em intuições ou experiências passadas que nem sempre refletem a realidade atual do mercado (Bittencourt, 2014).

A eficiência proporcionada pela tecnologia também se reflete no tempo de resposta. O supermercado de médio porte conseguiu reduzir o tempo necessário para realizar inventários, planejar compras e atender às demandas do consumidor. Já o supermercado de pequeno porte apresenta maior lentidão nas operações e dependência de mão de obra intensiva para tarefas que poderiam ser automatizadas. Essa diferença impacta diretamente a capacidade de adaptação a variações na cadeia de suprimentos, promoções sazonais e comportamento do consumidor, que exige respostas rápidas e personalizadas.

Portanto, o impacto da tecnologia na eficiência da gestão de estoques é evidente. A adoção de sistemas inteligentes permite não apenas o controle mais preciso das mercadorias, mas também oferece suporte à tomada de decisão estratégica. Além disso, fortalece a integração entre os setores da empresa, contribuindo para uma gestão mais holística e orientada por dados. Em contraposição, a permanência em modelos manuais fragiliza a competitividade e compromete a escalabilidade do negócio, especialmente em um cenário de crescente digitalização. Dessa forma, a incorporação de tecnologias avançadas configura-se como um fator determinante para a otimização dos processos de estoque e para a competitividade organizacional.

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS E NÍVEIS DE SERVIÇO

A gestão eficiente de estoques impacta diretamente os custos operacionais das empresas. No caso do supermercado de médio porte, a utilização da inteligência artificial possibilitou uma redução significativa de perdas por vencimento ou obsolescência dos produtos. O controle rigoroso por meio de tecnologia permitiu uma maior rotatividade dos itens e a eliminação de excessos, o que implicou em menor custo de armazenagem e liberação de espaço físico. Além disso, o sistema contribuiu para uma melhor previsibilidade de compras, o que reduziu gastos desnecessários e otimizou o capital de giro.

Em contrapartida, o supermercado de pequeno porte enfrenta altos custos operacionais, muitas vezes ocultos. A falta de controle digitalizado gera acúmulo de itens de baixa saída e escassez de produtos com maior giro. Essa desorganização leva à insatisfação dos clientes, que não encontram os produtos desejados, e à perda de vendas. Além disso, os custos com mão de obra tendem a ser maiores, pois é necessária uma equipe dedicada exclusivamente ao controle físico do estoque, o que poderia ser simplificado com o uso de tecnologia.

No que se refere aos níveis de serviço, a diferença entre os dois modelos é expressiva. O supermercado com sistema inteligente apresenta maior assertividade no atendimento, com produtos mais disponíveis, entregas mais rápidas e menor tempo de resposta às demandas dos consumidores. Já no caso do pequeno supermercado, a experiência do cliente é comprometida por rupturas frequentes e prazos de reposição mais longos, o que pode levar à perda de fidelidade e reputação da marca no mercado local.

Por fim, mesmo que o investimento inicial em tecnologia represente um desafio, o estudo do supermercado de médio porte mostra que o retorno financeiro se dá a médio prazo, com economia significativa nos custos operacionais e aumento da margem de lucro. Já no pequeno supermercado, a ausência desse investimento pode representar um falso ganho imediato, mas que se traduz em ineficiência e prejuízos recorrentes ao longo do tempo. Essa análise reforça que o custo da não adoção tecnológica pode ser ainda mais elevado que o investimento em inovação. Assim, a decisão estratégica de investir em tecnologia não apenas otimiza os custos e eleva os níveis de serviço, mas também fortalece a competitividade do negócio a longo prazo.

3.3 DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA ADOÇÃO DE TECNOLOGIA

A adoção de tecnologia na gestão de estoques enfrenta uma série de obstáculos, especialmente em empresas de pequeno porte. O primeiro desafio identificado é a resistência à mudança, enraizada em práticas tradicionais e na cultura organizacional. No estudo de caso do supermercado de pequeno porte, ficou evidente que a gestão ainda se apoia em métodos manuais devido à percepção de que a tecnologia é cara, difícil de usar e desnecessária para a escala do negócio. Esse pensamento limita o acesso a ferramentas que poderiam proporcionar maior eficiência e rentabilidade.

Outro obstáculo importante é o custo inicial. Para muitos pequenos empresários, o investimento em sistemas de gestão parece incompatível com o orçamento disponível. No entanto, como demonstrado no estudo do supermercado de médio porte, o custo é compensado pelos ganhos operacionais e financeiros obtidos a médio prazo. A automação reduz falhas humanas, melhora o giro de estoque e permite ações corretivas mais rápidas, minimizando perdas e otimizando a alocação de recursos.

Contudo, mesmo diante desses desafios, existem grandes oportunidades. A transformação digital permite a integração da gestão de estoques com outras áreas do negócio, como compras, vendas e marketing. Isso possibilita uma visão sistêmica e estratégica da empresa, promovendo inovação nos processos e maior competitividade. Pequenas empresas também podem se beneficiar de soluções mais simples e acessíveis, como softwares de baixo custo, aplicativos móveis e plataformas na nuvem, que facilitam a transição para modelos mais modernos.

Além disso, é fundamental compreender o conceito de maturidade digital, que representa o nível de preparo da empresa para integrar tecnologia de forma estratégica e eficiente. A transformação tecnológica não se resume apenas à aquisição de ferramentas digitais, mas envolve uma mudança estrutural na forma como a organização opera, toma decisões e se relaciona com o mercado. Empresas com maior maturidade digital conseguem implementar inovações com mais agilidade, adaptar processos com menos resistência e gerar valor a partir dos dados coletados. No contexto da gestão de estoques, isso significa utilizar a tecnologia não apenas para

controle, mas como suporte à análise preditiva, planejamento logístico e diferenciação competitiva.

Por fim, cabe à gestão empresarial o papel de liderar esse processo de mudança. A liderança precisa ter visão estratégica, investir em capacitação e criar uma cultura que valorize a inovação. O futuro da gestão de estoques está diretamente ligado à digitalização e ao uso intensivo de dados, e as empresas que não acompanharem essa tendência correm o risco de ficarem obsoletas. A modernização não é apenas uma escolha, mas uma condição para a sobrevivência em mercados cada vez mais dinâmicos e exigentes.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, este estudo teve como propósito investigar de que maneira a integração entre os métodos tradicionais de controle de estoques e as tecnologias emergentes contribui para a melhoria da eficiência operacional das empresas. A pesquisa foi conduzida com base no problema: como a união dos métodos convencionais e das inovações tecnológicas impacta na gestão de estoques e no desempenho organizacional? Partindo dessa questão, buscou-se compreender se essa combinação oferece soluções mais eficientes frente às constantes mudanças e exigências do mercado atual.

Os resultados encontrados permitiram concluir que os métodos tradicionais, como Curva ABC, PEPS, UEPS e Just in Time, continuam sendo fundamentais na organização e controle dos estoques. No entanto, quando aliados às tecnologias digitais — como automação, inteligência artificial e análise de dados — tornam-se ainda mais eficazes, proporcionando maior precisão nas previsões, redução de custos, agilidade nos processos logísticos e, conseqüentemente, vantagem competitiva para as empresas. Portanto, os objetivos propostos no trabalho foram plenamente atingidos, confirmando a hipótese de que a integração entre práticas convencionais e inovações tecnológicas é indispensável para a gestão moderna de estoques.

Ainda assim, a pesquisa identificou alguns desafios e limitações enfrentados pelas organizações, especialmente por micro, pequenas e médias empresas, no processo de adoção dessas tecnologias. Barreiras como o alto custo de

implementação, resistência à mudança, falta de qualificação profissional e limitações na infraestrutura tecnológica foram pontos observados. Diante disso, recomenda-se que futuras pesquisas explorem alternativas acessíveis de tecnologia para pequenos negócios, além de investigar como políticas públicas e programas de incentivo podem facilitar esse processo de transformação digital no setor logístico.

Por fim, a relevância deste estudo é que ele contribui para o avanço do conhecimento acadêmico e prático sobre a gestão de estoques na era digital. Além de oferecer uma visão atualizada sobre o tema, essa pesquisa reforça a importância da integração entre tradição e inovação como caminho estratégico para a sustentabilidade e o crescimento organizacional.

REFERÊNCIAS

ALT, P. R. C.; MARTINS, P. G. **Administração de Materiais e Recursos**

Patrimoniais. 3ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009. E-book. ISBN

9788502089167. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502089167/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística**

Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. E-book. ISBN 9788560031467.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788560031467/>>. Acesso em: 02 abr. 2025.

BITTENCOURT, M. de M. **Gestão de Estoques**: estudo de caso em um

supermercado de pequeno porte. Disponível em:

<<file:///D:/Usuario%20nao%20apagar/Downloads/artigo%20para%20analise%20gest%C3%A3o%20de%20estoque.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2025.

CAMARGO, A. **Gestão da Logística Integrada**: aprimore a eficiência operacional.

Disponível em: <https://brktecnologia.com.br/blog/gestao-da-logistica-integrada/?utm_source=chatgpt.com>.

Acesso em: 9 abr. 2025.

COMPEX. Transforme sua gestão de estoque com a inteligência artificial. **Blog**

Complex, 2025. Disponível em: <<https://compex.com.br/como-usar-a-inteligencia-artificial-para-melhorar-a-sua-gestao-de-estoque/>>.

Acesso em: 04 abr. 2025.

DIAS, M. A. P. **Administração de Materiais** - Uma Abordagem Logística. 7. ed. Rio

de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597022100. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022100/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

GIACOMELLI, G.; PIRES, M. R. S. **Logística e Distribuição**. Porto Alegre: SAGAH, 2016. ISBN 9788569726937. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788569726937/>>. Acesso em: 02 abr. 2025.

LEÃO, T. **Just in Time**: significado, conceito e exemplo nas empresas. Disponível em: <<https://www.nomus.com.br/blog-industrial/just-in-time/>>. Acesso em: 03 de abr. 2025.

MELLO, M.; VENÂNCIO, S.; CAMPOS BUENO, F. Gestão de estoque e a inteligência artificial: um estudo de caso em um supermercado de médio porte. **XIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção (CONBREPRO)**. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 29 nov. – 01 dez, 2023. Disponível em: <https://aprepro.org.br/conbrepro/anais/2023/arquivos/10312023_201024_654188340ba49.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2025.

MONDEN, Y. **Sistema Toyota de Produção**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. E-book. ISBN 9788582602164. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582602164/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

PAOLESCHI, B. **Almoxarifado e Gestão de Estoques**. 3.ed. Rio de Janeiro: Érica, 2019. ISBN 9788536532400. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536532400/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

NASCIMENTO, E. da S.; RODOLPHO, J. S.; PEDROSO, M. R.; KELLY, C. A. Análise de gestão de estoque e influência na tomada de decisão: estudo de caso aplicado a uma rede de loja de móveis. **Revista Ciências Humanas**, Volume 27 - Edição 125, ago. 2023. Disponível em: <<https://revistaft.com.br/analise-de-gestao-de-estoque-e-influencia-na-tomada-de-decisao-estudo-de-caso-aplicado-a-uma-rede-de-loja-de-moveis/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SEBRAE. **Entenda a Importância da Gestão de Estoque**. Sebrae, 2025. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigosOrganizacao/como-melhorar-a-gestao-de-produtos-no-varejo,6ed4524704bdf510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SENIOR. Supply Chain: o que é, vantagens e desafios na gestão. **Blog Senior**, 2025. Disponível em: <<https://www.senior.com.br/blog/supply-chain>>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SILVA, A. - **Inteligência Artificial na Gestão de Estoque**: o que é e como funciona? Pix Force, 2025. Disponível em: <<https://pixforce.ai/pt-br/author/gbianchgmail-com/>>. Acesso em: 4 abr. 2025.

SILVA, B. A. E.; STETTINER, C. F.; CAXITO, F. de A. **Logística** - uma abordagem prática - 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2019. E-book. ISBN 9788571440043.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440043/>>. Acesso em: 07 maio 2025.

SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; BURGESS, N. **Administração da Produção**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. ISBN 9786559775187. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775187/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SHINGO, Shigeo. **O Sistema Toyota de Produção**: do ponto de vista da engenharia de produção. Porto Alegre: Bookman, 1996. ISBN 9788577800995. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788577800995/>>. Acesso em: 03 abr. 2025.

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO DIGITAL

Camila Geísa Motta¹
Gabriela Sandri Zeferino²
Jackeline Pretto Trilha³
Maria Eduarda Diel de Souza⁴
Camila Seffrin da Silva Lech⁵

RESUMO

A emergência da tecnologia na vida de crianças e adolescentes levantou preocupações acerca do aumento do abuso e da exploração sexual infantil online. Esta investigação tem como objetivo geral examinar os desafios associados à garantia da plena salvaguarda dos jovens na era digital, com delimitação temática focada nos obstáculos de investigação, provas digitais e punição desses crimes no ordenamento penal brasileiro. A justificativa reside na urgência de se reconhecer e enfrentar os desafios inerentes à proteção integral no ambiente virtual, visando o desenvolvimento de estratégias mais eficazes na prevenção e intervenção. A problemática deste estudo encontra-se pautada na análise dos principais desafios jurídicos, investigativos e probatórios para garantir a punição efetiva dos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes no meio digital, em face da legislação penal brasileira. O referencial teórico explorou o conceito de abuso sexual infantil no meio digital e avaliou suas consequências catastróficas (sociais, psicológicas e físicas) nas vítimas. Além disso, analisou a legislação penal pertinente (Código Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente) e as estratégias de proteção que envolvem tecnologia, educação e a colaboração multissetorial, conforme a Resolução n. 245/2024 do CONANDA. A metodologia adotada é qualitativa, de natureza bibliográfica e descritiva, abrangendo a revisão da literatura, legislação e precedentes legais. Utiliza-se o método dedutivo para correlacionar premissas teóricas com dados empíricos. A conclusão alcançada sublinha que, para a proteção integral, é necessária uma abordagem unificada e cooperativa entre múltiplos setores. Em casos de crimes hediondos, o interesse público em descobrir e punir os infratores ultrapassa o direito do perpetrador à privacidade, tornando a aquisição e utilização de provas digitais imperativa para salvaguardar as vítimas e defender a justiça. As contribuições esperadas deste estudo fornecem subsídios essenciais para o aprimoramento de políticas e práticas de prevenção e enfrentamento do abuso sexual infantil online.

¹Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: camilamotta052@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: gabrielaasandri@gmail.com

³Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. jackelineprettot@gmail.com

⁴Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: mariaeduardadielsouza@gmail.com

⁵Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo-RS. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Procuradora do Município de Santa Rosa/RS. Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: camilaseffrin@hotmail.com

Palavras-chave: Abuso sexual infantil – Plataformas digitais – Proteção integral – Crianças – Adolescentes.

ABSTRACT

The emergence of technology in the lives of children and adolescents has raised growing concerns about the rise in online child sexual abuse and exploitation. This research aims to examine the challenges associated with ensuring the full protection of young people in the digital age, with a thematic focus on obstacles to investigation, digital evidence, and punishment for these crimes in the Brazilian criminal justice system. The rationale lies in the urgent need to recognize and address the challenges inherent to comprehensive protection in cyberspace, aiming to develop more effective prevention and intervention strategies. The issue of this study lies on the analysis of the main legal, investigative and evidentiary challenges to ensuring the effective punishment of crimes of sexual exploitation of children and adolescents in the digital environment, in light of Brazilian criminal law. The theoretical framework explored the concept of child sexual abuse in the digital environment and assessed its catastrophic consequences (social, psychological, and physical) for victims. Furthermore, it analyzed the relevant criminal legislation (Criminal Penal Code and ECA) and protection strategies involving technology, education, and multisectoral collaboration, as per CONANDA Resolution No. 245/2024. The methodology adopted is qualitative, bibliographical, and descriptive, encompassing a review of literature, legislation, and legal precedents. The deductive method is used to correlate theoretical premises with empirical data. The conclusion reached emphasizes that, for comprehensive protection, a unified and cooperative approach across multiple sectors is necessary. In cases of heinous crimes, the public interest in discovering and punishing offenders outweighs the perpetrator's right to privacy, making the acquisition and use of digital evidence imperative to safeguard victims and uphold justice. The expected contributions of this study provide essential support for improving policies and practices to prevent and address online child sexual abuse.

Keywords: Child sexual abuse – Digital platforms – Comprehensive protection – Children – Adolescents.

INTRODUÇÃO

Com a tecnologia a tornar-se cada vez mais predominante na vida de crianças e adolescentes, há uma apreensão crescente sobre a sua segurança no mundo digital. Embora a era digital tenha criado inúmeras oportunidades e vantagens, ela também apresentou desafios notáveis, particularmente sob a forma de abuso sexual infantil online. Diante disso, é crucial reconhecer e enfrentar os obstáculos associados à garantia da proteção completa de crianças e adolescentes nesse âmbito, proporcionando-lhes um ambiente seguro e não violento.

O problema central desta investigação, portanto, é: quais são os principais desafios jurídicos, investigativos e probatórios para garantir a punição efetiva dos

crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes no meio digital, em face da legislação penal brasileira?

O objetivo principal deste estudo, adiante, é examinar os desafios associados à plena salvaguarda de crianças e adolescentes na era digital, com foco específico na prevenção do abuso online. Para atingir esse objetivo, a pesquisa se aprofunda no entendimento dos princípios constitucionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como medidas protetivas. Os objetivos específicos incluem explorar o conceito de abuso sexual infantil no ciberespaço, avaliar suas consequências e estratégias de proteção e analisar a legislação penal relevante no Brasil. Além disso, o estudo considera a aquisição de provas digitais, respeitando os direitos de privacidade dos perpetradores e avalia os avanços tecnológicos que auxiliam no combate ao abuso sexual online.

A justificativa para esta pesquisa reside na urgência de se promover um discurso informado e instigante sobre o tema, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de estratégias e abordagens aprimoradas na prevenção e enfrentamento do abuso sexual contra crianças e adolescentes no meio digital. A relevância é destacada, desse modo, pela Resolução nº 245/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que reconhece a necessidade de uma estratégia abrangente e cooperativa para garantir a salvaguarda integral dos jovens.

Para melhorar a compreensão das complexidades que cercam o abuso sexual infantil no mundo digital, o estudo empregou uma metodologia qualitativa. Esta abordagem facilitou um exame abrangente dos fatores sociais, culturais, psicológicos e legais que circundam a questão. Para a construção do conhecimento, utilizou-se o método dedutivo, que facilitou o estabelecimento de conexões entre teorias e evidências empíricas. O desenho de pesquisa é descritivo, e a geração de dados envolveu um amplo levantamento bibliográfico e consulta à legislação vigente.

O presente artigo, por fim, está estruturado em seções principais, além desta introdução e das considerações finais, a saber: conceito de crimes sexuais na internet e os tipos penais correlatos; abuso sexual infantil nas plataformas digitais (consequências e estratégias de proteção); tecnologias e iniciativas de combate ao abuso sexual infantil online e a colaboração multissetorial.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 O CONCEITO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUA CORRELAÇÃO NA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA

A legislação penal brasileira constitui um dos alicerces do ordenamento jurídico nacional, estabelecendo normas que tipificam condutas ilícitas e preveem as respectivas sanções. Sua evolução acompanha as transformações sociais, políticas e culturais, ampliando a tutela penal sobre diversos bens jurídicos essenciais à convivência em sociedade, como a dignidade humana, a segurança pública e a ordem social.

No âmbito dos crimes sexuais, o estupro constitui uma das mais severas manifestações de violência de gênero, estando tipificado no artigo 213 do Código Penal. Além do estupro, outros delitos de natureza sexual, como o assédio e a exploração sexual, igualmente configuram graves afrontas à integridade da pessoa, deixando consequências físicas e psicológicas de grande impacto e demandam respostas estatais firmes e eficazes no campo da prevenção e repressão penal.

Cumprido, ainda, destacar o artigo 217-A do Código Penal, que tipifica o chamado estupro de vulnerável, abrangendo atos sexuais praticados contra menores de 14 anos ou pessoas incapazes de consentir validamente em razão de sua vulnerabilidade. No ambiente digital, tais crimes têm assumido novas formas, manifestando-se por meio de aliciamento virtual, manipulação psicológica e coerção para práticas libidinosas ou produção de conteúdo pornográfico (Greco, 2017).

A aplicação literal desse dispositivo evidenciou uma lacuna quanto à tipificação de condutas sem contato físico direto, tendo em vista que o texto legal exige a conjunção carnal ou outro ato libidinoso. Nesse contexto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, especialmente no RHC n. 70.976/MS, de relatoria do Ministro Joel Ilan Paciornik, firmou entendimento de que a contemplação lasciva, ainda que sem contato físico, pode caracterizar o ato libidinoso exigido para a consumação do delito. (Brasil, 2016).

Tal interpretação amplia a proteção conferida pelo ordenamento jurídico, reconhecendo que o abuso sexual pode ocorrer também em âmbito virtual, gerando danos emocionais e psicológicos à vítima. Assim, o STJ reafirma a necessidade de uma leitura evolutiva e protetiva da norma penal, de modo a assegurar a efetiva tutela

dos direitos e da dignidade de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade (Brasil, 2016).

O artigo 218-C do Código Penal tipifica como crime a oferta, troca, venda, distribuição, publicação ou qualquer forma de divulgação de fotografias, vídeos ou registros audiovisuais que contenham cenas de estupro, estupro de vulnerável ou que façam apologia a tais práticas. A efetiva aplicação dessa norma exige atuação coordenada entre autoridades, plataformas digitais e sociedade civil, não apenas para punir os infratores, mas também para prevenir e conscientizar sobre os graves impactos da disseminação de material pornográfico que envolva violência ou abuso sexual.

Paralelamente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 240 e 241, criminaliza o armazenamento, a venda ou a exposição à venda de material pornográfico que envolva crianças ou adolescentes. Esses dispositivos tipificam detalhadamente as diversas condutas que envolvem o material pornográfico com menores, criminalizando a cadeia completa, desde a produção (artigo 240) e o comércio/venda (artigo 241), passando pela disponibilização/divulgação (artigo 241-A), até a posse e o armazenamento (artigo 241-B), visando, também, punir o aliciamento de criança, por meio de comunicação, com o fim de praticar ato libidinoso (artigo 241-D) (Brasil, 1990).

Noutras palavras, tal norma visa resguardar os direitos fundamentais e a integridade física, emocional e moral de pessoas em desenvolvimento, coibindo qualquer forma de exploração sexual infantil.

Salienta-se, entretanto, que os dispositivos supramencionados representam resposta legislativa à crescente incidência de práticas de pedofilia e exploração sexual no ambiente virtual, reforçando a necessidade de responsabilização penal e de políticas públicas voltadas à prevenção.

Os novos crimes sexuais configuram um desafio crescente para o ordenamento jurídico e as políticas públicas, sobretudo diante do uso da tecnologia e da internet como instrumentos de abuso contra crianças, adolescentes e adultos

Entre essas práticas, destaca-se o grooming⁶, fenômeno contemporâneo caracterizado pelo aliciamento virtual de menores, em que o agressor utiliza meios

⁶ O processo pode envolver troca de mensagens, imagens ou vídeos de conteúdo sexual, e até mesmo o agendamento de encontros presenciais com o objetivo de consumir o abuso.

digitais para manipular, conquistar a confiança e posteriormente abusar sexualmente da vítima. O grooming representa uma das formas mais preocupantes de violência sexual digital, em razão da facilidade com que agressores se ocultam sob o anonimato da internet e exploram as vulnerabilidades emocionais de crianças e adolescentes.

No ordenamento jurídico brasileiro, o grooming ainda não possui tipificação penal específica. Essas condutas, todavia, podem ser enquadradas no artigo 217-A do Código Penal, que trata do estupro de vulnerável, punindo a prática de conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso com menores de 14 anos, ainda que haja consentimento ou vínculo afetivo entre vítima e agressor, menciona Rogério Sanches Cunha; ou seja, embora não haja previsão expressa, o enquadramento jurídico é possível sempre que se verificar o abuso efetivo (Cunha, 2016).

Partindo dessa premissa, também destaca-se o *sexting*, fenômeno que consiste no envio de mensagens, fotos ou vídeos de conteúdo sexual por meio de dispositivos eletrônicos, como celulares e computadores. É necessário mencionar que, em que pese possa ocorrer entre adultos de forma consentida, se torna especialmente grave quando envolve menores, sobretudo em situação de coerção, chantagem ou divulgação não autorizada de imagens (Cunha, 2016).

No Brasil, apesar de não existir tipificação penal específica para o sexting, o fenômeno é cada vez mais recorrente entre menores de idade. A resposta estatal tem se concentrado em políticas de educação digital e campanhas preventivas voltadas à conscientização sobre os riscos e à promoção da segurança no ambiente virtual.

É necessário compreender que a exploração sexual perpetrada por intermédio de redes sociais e plataformas digitais configura uma modalidade insidiosa e profundamente lesiva de abuso, caracterizada pela manipulação psicológica e pelo aliciamento deliberado de crianças e adolescentes para a consecução de fins libidinosos. Nesse contexto, os agressores valem-se do anonimato e da plasticidade das identidades virtuais, construindo personas fictícias e simulando vínculos afetivos ou relações de confiança com o propósito de seduzir e submeter suas vítimas à exploração sexual.

As redes sociais constituem terreno fértil para a perpetração desse tipo de delito, ao disponibilizarem meios de comunicação céleres, anônimos e de abrangência praticamente ilimitada; ou seja, essas características possibilitam ao agressor estabelecer contato simultâneo com diversas vítimas, além de facilitar a difusão e a

circulação de material de conteúdo sexualmente explícito envolvendo crianças e adolescentes, ampliando, assim, o alcance e a gravidade da violação.

A exploração sexual infantojuvenil, embora encontre-se expressamente tipificada no ordenamento jurídico brasileiro, a insuficiência de recursos tecnológicos e a limitada capacitação dos agentes responsáveis pela persecução penal e pela proteção infantojuvenil constituem entraves significativos à detecção, à investigação e ao enfrentamento eficaz dessa modalidade de violência no âmbito digital.

1.2 A PRÁTICA DO SHARENTING E SUA RELAÇÃO COM A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO DIGITAL

A tecnologia, enquanto instrumento de transformação social, inaugurou uma era de interconexões e fluidez informacional. Sob o manto do progresso, todavia, emergiram também efeitos colaterais decorrentes do uso imprudente dessas ferramentas, revelando novos contornos de criminalidade, vulnerabilidades jurídicas e dilemas éticos próprios da era digital.

O acesso irrestrito à internet, transversal a faixas etárias, classes sociais e níveis de instrução, complexificou o exercício do controle e da tutela por parte dos responsáveis legais. A exposição constante, somada à naturalização do compartilhamento de dados, produziu um cenário em que a intimidade passou a ser moeda corrente e a superexposição, uma forma de pertencimento.

A superexposição de crianças e adolescentes nas redes sociais configura fenômeno que transcende a mera violação à intimidade, alcançando a esfera da formação identitária e do desenvolvimento socioemocional do infante, podendo acarretar danos de natureza psicológica, social e jurídica, sobretudo, por comprometer a segurança, a privacidade e a autodeterminação informacional desses sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Cumprе salientar, noutra perspectiva, que crianças e adolescentes não possuem plena capacidade civil nem discernimento suficiente para consentir validamente sobre a sua presença e exposição no ambiente digital. Assim, paradoxalmente, são os próprios detentores do poder familiar, aqueles a quem incumbe o dever legal de proteção e salvaguardar, que frequentemente incidem em condutas que vulneram os direitos fundamentais de seus filhos.

Desponta, nesse contexto, um fenômeno que traduz a contradição contemporânea entre afeto e exibição: o sharenting⁷. Tal prática consiste na divulgação reiterada e, muitas vezes, inconsciente de imagens, vídeos e informações de crianças por seus próprios pais ou responsáveis, convertendo o espaço digital em extensão do ambiente doméstico. Conforme observa Fernando Eberlin (2017), o sharenting extrapola o mero registro afetivo, podendo expor menores a situações constrangedoras ou de risco, comprometendo a sua privacidade, segurança e dignidade.

Em reportagem divulgada pela Rádio Câmara (Brasil, 2024), promoveu-se uma relevante reflexão acerca do fenômeno denominado sharenting, destacando-se a ilusória sensação de segurança que o ambiente virtual tende a transmitir. Observou-se que inúmeros pais, ao compartilharem imagens e informações de seus filhos nas redes sociais, partem da equivocada premissa de que tais conteúdos permanecerão restritos a um círculo íntimo de convivência. No entanto, na prática, essa exposição pode facilmente ultrapassar os limites pretendidos, disseminando-se de forma incontrolável e ensejando consequências imprevisíveis para a privacidade e a integridade dos menores. Nesse sentido:

[...] existem cada vez mais adolescentes e jovens adultos do mundo digital que já nasceram digitalmente e queixam-se dessa pegada digital que os pais deixaram. Isso é inapagável. O que você coloca na internet, vai ter muita dificuldade de apagar. Se prolifera muito rápido e entram questões da privacidade dessas crianças e dos adolescentes que muitas vezes não têm como se expressar, pois o pai e a mãe decidem a vida dos filhos. Isso tem consequências jurídicas muito grandes. Tem que pensar uma forma de educar esses pais analógicos a pensarem qual o tipo de prejuízo que eles estão fazendo ao praticarem o sharenting, essa superexposição. Temos visto pessoas famosas já criarem essa conta desde quando estão grávidas, com as imagens intrauterinas. Algo que você está alimentando o algoritmo, que tem uma capacidade de previsibilidade, ou seja, de fazer a imagem daquela criança até a sua vida adulta (Brasil, 2024, n.p.).

A divulgação, portanto, de imagens, vídeos, entre outros dados pessoais na internet implica riscos de perpetuação dessas informações em ambientes digitais de difícil controle ou exclusão, gerando potencial violação a direitos personalíssimos. Observa-se, nesse contexto, um cenário de desrespeito ao princípio da proteção integral, consagrado no artigo 227 da Constituição Federal e reiterado pelo Estatuto

⁷ Esse fenômeno foi batizado com o neologismo em língua inglesa “sharenting”, que é a união das palavras “sharing” (compartilhar) e “parenting” (criação); ou seja, o ato de compartilhar a parentalidade (Goldhar; Miranda, 2021).

da Criança e do Adolescente em seu artigo 3º e artigo 17, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a dignidade e o desenvolvimento sadio dos menores.

Veja-se, portanto, que a exposição indiscriminada dos menores nas redes sociais se traduz em afronta direta à condição de pessoas em formação e desprovidas de plena capacidade decisória. Impõe-se, nesse sentido, uma reflexão ética e jurídica acerca dos limites do poder familiar frente à tutela da personalidade infantojuvenil no ambiente digital.

Do ponto de vista jurídico-social, torna-se evidente que a banalização do compartilhamento de imagens cotidianas contribui para a diluição dos limites entre o espaço privado e o público. Constata-se, para tanto, que a prática, aparentemente inofensiva, amplia exponencialmente o alcance de informações pessoais e pode atrair não apenas olhares de admiração, mas também de indivíduos mal-intencionados, como criminosos e abusadores sexuais, configurando risco concreto à segurança e à integridade dos menores.

1.3 CONSEQUÊNCIAS EM VÍTIMAS E ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO

A presente temática, à vista do exposto, é capaz de acarretar consequências profundas em suas vítimas, cujos efeitos atingem as mais diversas esferas, tais como a social, psicológica e física. Tal contexto, por sua vez, significa o enfrentamento de obstáculos para aqueles que vivenciam o trauma, em especial no estabelecimentos de laços saudáveis com outras pessoas.

Tamanha é a complexidade da exploração sexual de crianças e adolescentes em meio digital, que estes correm maior risco de desenvolver problemas de saúde mental - ansiedade e depressão. A prática de crimes correlatos, então, viola não apenas a dignidade dos ofendidos, mas também a sua saúde de forma duradoura. Veja-se, ainda, que a exposição pornográfica e o aliciamento online resultam em danos psicológicos severos, de modo a deixar crianças e adolescentes sujeitos a chantagens.

É, na realidade, um complexo de violações contra a intimidade, liberdade e dignidade, o que prejudica o normal desenvolvimento. Geralmente, tais práticas não são atos isolados, mas estão acompanhadas de outros tipos de maus tratos.

Em determinados casos, a vítima pode desenvolver a Síndrome de Estocolmo, assim definida por Penteado Filho: “[...] vinculação afetiva de terror ou traumática, na qual a vítima se afeiçoa ao criminoso e interage com ele pelo próprio instinto de sobrevivência” (Penteado Filho, 2023, p. 42). É, portanto, um estado psicológico em que a própria vítima passa a ter simpatia ou até afeto pelo agressor, interpretando o abuso como uma forma de carinho, frequentemente percebida após receber presentes e promessas.

A identificação de que o abuso está ocorrendo pode ser complexa, manifestando-se por meio de um conjunto de indicadores, incluindo mudança brusca no padrão de comportamento, insônia ou excesso de sono, tristeza repentina, agressividade ou intolerância, medo e crises de choros, que podem vir ou não acompanhadas por sentimento de culpa. Outros sinais de alerta incluem sintomas físicos (como dores de cabeça e estômago), queda no rendimento escolar, isolamento e a tendência de verbalizar interesse por assuntos de cunho sexual.

Torna-se essencial, diante de todo este cenário, a implementação de estratégias de proteção e intervenção que incluam a salvaguarda holística dos jovens. Tal luta, por sua vez, exige uma abordagem unificada, abrangente e cooperativa, que mobilize vários setores da sociedade, combinando ações preventivas, identificação, intervenção e apoio.

É o que dispõe, inclusive, a Resolução n. 245/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no sentido de reconhecer a necessidade de uma estratégia cooperativa para garantir a proteção integral.

A proteção, sob outro enfoque, envolve três principais pilares (Brasil, 2024), quais sejam: tecnologia, educação e colaboração multissetorial. Isso, aliás, envolve a alocação de recursos para o avanço de tecnologias e iniciativas de combate. Estas, por suas vezes, incluem os algoritmos de inteligência artificial (IA), eficazes em exames automáticos de grandes quantidades de dados, o que é capaz de discernir padrões comportamentais e de conteúdo ligados ao abuso sexual infantil, o que permite a rápida tomada de medidas pelas plataformas online (Martinkoski; Oliveira, 2024 apud Almeida et al., 2020).

Isso igualmente envolve ferramentas de filtragem e controle parental, no sentido de bloquear conteúdos nocivos, o que se faz crucial para a proteção e

promoção de um ambiente seguro (Martinkoski; Oliveira, 2024 apud Pinto, 2021). Além de, por óbvio, canais de denúncia de fácil utilização.

Outro ponto de destaque consiste nas estratégias de proteção referentes à sensibilização e educação para alocar recursos em prol de uma educação digital, a fim de educar crianças e adolescentes para equipá-los com as competências necessárias para identificar sinais de abuso e navegar com segurança.

Os pais e tutores, por suas vezes, desempenham crucial papel na segurança, de modo que a importância da comunicação aberta e a vigilância na identificação de potenciais de abuso seja possível (Martinkoski; Oliveira, 2024 apud Fávero et al., 2020). O mesmo ocorre, ainda, no que diz com o estabelecimento de limites adequados para a utilização da tecnologia.

A colaboração multissetorial, no sentido de que governos, empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil façam esforços cooperativos é um método altamente impactante. As alianças estratégicas entre estes setores permitem a troca de informações e a sincronização de esforços para detectar, denunciar e levar à justiça os responsáveis (Martinkoski; Oliveira, 2024 apud Cavalcante, 2020).

É necessária, por fim, a atuação articulada de uma rede de proteção, esta consistente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que oferece apoio especializado às vítimas e suas famílias, visando o fortalecimento da função protetiva familiar e a reparação de danos. O Conselho Tutelar, por sua vez, é um órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos, podendo ser o primeiro local procurado.

Ao primeiro sinal de suspeição, portanto, o dever é de denúncia e acolhimento da criança ou adolescente. Ou seja, eles jamais devem ser culpados, mas, sim, entendidos com segurança e apoio. A resposta legal, em casos de crimes hediondos, tais como o abuso sexual de crianças e a aquisição de provas digitais é imperativa para salvaguardar as vítimas e defender a justiça, uma vez que o interesse público de descobrir e punir tais crimes ultrapassa o direito do perpetrador à privacidade.

2 METODOLOGIA

De acordo com Bittar, a metodologia trata de “[...] conhecer o que se faz quando se estuda cientificamente algo, quando se adota determinado objeto acerca do qual

se entende necessária a especulação” (Bittar, 2024, p. 31). Tal ponto, portanto, será abordado nos tópicos seguintes.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à categorização da pesquisa, esta é: quanto à natureza, teórica, em razão do levantamento bibliográfico realizado; quanto ao tratamento de dados, é qualitativa, em razão da leitura e interpretação dos materiais de estudo; no que diz com os objetivos propostos, é descritiva, uma vez que a temática é constantemente descrita a partir das fontes de estudo; em relação aos procedimentos técnicos, é bibliográfica pela pesquisa de legislação e doutrina.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Utilizar-se-á, como plano de produção e geração de dados, documentação indireta, tais como livros, artigos científicos, publicações e legislação.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A metodologia que orienta a pesquisa, a título de plano de análise e de interpretação de dados, utiliza o método dedutivo, uma vez que, por meio dos conceitos gerais associados ao tema, busca-se estabelecer conceitos específicos para atender aos objetivos propostos.

CONCLUSÃO

A questão da exploração sexual de crianças e adolescentes no domínio digital representa um desafio substancial na era moderna, necessitando de um método completo e cooperativo para garantir a salvaguarda da população infantojuvenil. Com a progressão contínua da tecnologia, surgem novas manifestações de abuso, sublinhando a importância de ajustar continuamente as estratégias e políticas de proteção. A proteção integral de crianças e adolescentes no âmbito digital exige uma

abordagem holística, que combine ações preventivas, iniciativas educacionais e avanços tecnológicos.

Diante do problema de pesquisa que buscava analisar os principais desafios jurídicos, investigativos e probatórios para garantir a punição efetiva dos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes no meio digital, em face da legislação penal brasileira, é possível compreender, por meio das conclusões alcançadas, que tais desafios decorrem, sobretudo, das dificuldades na coleta, validação e preservação de provas digitais, da complexidade das investigações em ambientes virtuais e das limitações normativas ainda presentes no ordenamento jurídico brasileiro.

O estudo, portanto, atingiu seu objetivo geral ao examinar os desafios de salvaguarda dos jovens, confirmando que a luta exige uma abordagem unificada que mobilize governos, empresas tecnológicas, organizações da sociedade civil e pais, para formular e executar políticas e ferramentas impactantes.

Em relação aos objetivos específicos, demonstrou-se que o crime *online* acarreta consequências catastróficas e que a legislação brasileira tipifica diversas condutas, tais como o estupro de vulnerável (artigo 217-A do Código Penal) e a produção/posse de pornografia infantil (artigos 240 e 241-B do ECA).

A conclusão alcançada enfatiza que, embora se reconheça a importância do direito à privacidade, em casos de crimes hediondos, como é o caso do abuso sexual de crianças, o interesse do público em descobrir e penalizar estes crimes ultrapassa muitas vezes o direito do perpetrador à privacidade. Consequentemente, a aquisição e utilização de provas digitais em tais casos são imperativas para salvaguardar as vítimas e defender a justiça. Adicionalmente, ressalta-se que os princípios jurídicos e as decisões judiciais enfatizam a importância dos testemunhos prestados pelas vítimas, especialmente os menores, em crimes sexuais.

Em suma, a proteção de crianças e adolescentes no cenário digital é uma questão essencial, conforme reconhecido pela Resolução n. 245/2024 do CONANDA. O processo de investigação e punição dos crimes no ciberespaço enfrenta grandes dificuldades, como os desafios probatórios, reforçando a necessidade de uma atuação articulada entre Estado, sociedade civil e plataformas digitais, com vistas à efetivação da proteção integral prevista na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por fim, as contribuições esperadas deste estudo fornecem subsídios para o aprimoramento de políticas e práticas de prevenção e intervenção, promovendo um espaço *online* seguro e estimulante para os jovens. Afinal, a constante evolução tecnológica e atuação transnacional dos agressores exigem respostas integradas e atualizadas, capazes de equilibrar a proteção à privacidade com o dever estatal de punir os responsáveis por essas condutas.

Dessa maneira, como sugestão para futuras investigações, poderia ser explorada a eficácia das alianças estratégicas entre empresas de tecnologia e governos na identificação e remoção rápida de conteúdos ilícitos, e a necessidade de o Brasil finalizar a adesão à Convenção de Budapeste para uma regulamentação e identificação mais robustas dos crimes digitais.

REFERÊNCIAS

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para os Cursos de Direito**. São Paulo: SaraivaJur, 2024. *E-book*.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 07 dez. 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ep. 75: Sharenting -A superexposição de fotos de crianças na rede e os crimes digitais. **Rádio Câmara dos Deputados**, 2024. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/progra-mas/1078873-ep75-sharenting-a-superexposicao-de-fotos-de-criancas-na-rede-e-os-crimes-di-gitais/>>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Recurso Especial n. 70.976 - MS** (2016/0121838-5). Relator: Min. Joel Ilan Paciornik. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2016. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ATC?seq=62586895&tipo=0&formato=PDF>>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Resolução n. 245, de 05 de abril de 2024**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 abr. 2024.

Disponível em:

<<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/12390/1/resoluCAo-n-245-de-5-de-abril-de-2024-resoluCAo-n-245-de-5-de-abril-de-2024-dou-imprensa-nacional.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

EBERLIN, F. B. von T. Sharenting, Liberdade de Expressão e Privacidade de Crianças no Ambiente Digital: o papel dos provedores de aplicação no cenário jurídico brasileiro. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 3. Disponível em:

<<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/4821/xm>>. Acesso em: 30 out. 2025.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal**: parte especial. Vol. 3. 14. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2017.

GRECO, R. **Código Penal**: comentado. 11. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2017.

MARTINKOSKI, L. G.; OLIVEIRA, G. M. de. **A Exploração Sexual Infantil nas Plataformas Digitais**. Centro Universitário ICESP, v. 3, n. 1, 2024. Disponível em: <<https://revistas.icesp.br/index.php/Real/article/view/5705>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

PENTEADO FILHO, N. S. **Manual de Criminologia**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. *E-book*. ISBN 9786553626829. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626829>> Acesso em: 28 out. 2025.

RECIPROCIDADE DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR ENTRE PAIS E FILHOS

Amanda Janaína Jarabiza¹
Édina Luísa dos Santos²
Juliana Marques Schubert³

RESUMO

O presente trabalho analisa a reciprocidade da obrigação alimentar entre pais e filhos. A delimitação temática consiste em examinar a possibilidade de relativização dessa reciprocidade à luz do princípio da solidariedade familiar, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Civil de 2002, com base em casos concretos julgados nos últimos cinco anos por diversos Tribunais Estaduais brasileiros, com ênfase no Direito de Família. O problema de pesquisa questiona se a obrigação alimentar entre pais e filhos pode ser relativizada no caso concreto, de forma coerente com a sistemática do Direito de Família e com a preservação da integridade do ordenamento jurídico brasileiro. O objetivo geral é investigar a possibilidade de relativização da reciprocidade da obrigação alimentar, considerando as nuances jurídicas e as interpretações doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema. Os objetivos específicos incluem discutir o dever de sustento familiar, a obrigação alimentar e os princípios constitucionais que regem as relações familiares; analisar os fundamentos constitucionais da obrigação alimentar; estudar a relativização da obrigação dos filhos em relação aos pais nos casos de abandono; e examinar o posicionamento dos tribunais brasileiros diante do abandono material e afetivo por parte dos pais. A metodologia adotada é de natureza teórica, com base em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando doutrina, legislação e jurisprudência, com abordagem dedutiva. O trabalho divide-se em três capítulos: o primeiro trata dos alimentos no ordenamento jurídico, seu conceito, evolução e classificação; o segundo aborda os princípios do Direito das Famílias relacionados à obrigação alimentar; e o terceiro examina a reciprocidade da obrigação alimentar, a possibilidade de sua relativização e decisões judiciais relevantes. Conclui-se que, embora a obrigação alimentar entre pais e filhos seja recíproca e fundada na solidariedade, há hipóteses em que essa obrigação pode ser relativizada, especialmente quando comprovado o abandono afetivo ou a quebra do dever de cuidado por parte dos pais.

Palavras-chave: Obrigação alimentar; Reciprocidade; Solidariedade familiar.

ABSTRACT

This study analyzes the reciprocity of the duty of alimony between parents and children. The thematic delimitation consists of examining the possibility of relativizing this reciprocity in light of the principle of family solidarity, under the aegis of the Constitution of the Federative Republic of Brazil and the Civil Code of 2002, based on concrete cases judged in the last five years by several Brazilian State Courts, with an

¹ Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. jarabiza2000@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. edina.elds@gmail.com

³ Especialista. Orientadora. Professora do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. brandeleromarqueseschubert@gmail.com

emphasis on Family Law. The research problem questions whether the alimony duty between parents and children can be relativized in specific cases, in a way that is consistent with the system of Family Law and with the preservation of the integrity of the Brazilian legal system. The general objective is to investigate the possibility of relativizing the reciprocity of the alimony duty, considering the legal nuances and doctrinal and jurisprudential interpretations on the subject. The specific objectives include discussing the duty of family support, the alimony obligation, and the constitutional principles governing family relationships; analyzing the constitutional foundations of the alimony obligation; studying the relativization of the children's obligation towards their parents in cases of abandonment; and examining the position of Brazilian courts on material and emotional abandonment by parents. The methodology is theoretical in nature, based on bibliographic and documentary research, using doctrine, legislation, and case law, with a deductive approach. The study is divided into three chapters: the first addresses alimony in the legal system, including its concept, evolution, and classification; the second discusses the principles of Family Law related to the alimony duty; and the third examines the reciprocity of the alimony obligation, the possibility of its relativization, and relevant judicial decisions. The conclusion is that, although the alimony obligation between parents and children is reciprocal and based on solidarity, there are circumstances in which it may be relativized, especially when emotional abandonment or breach of the duty of care by the parents is proven.

Keywords: Alimony obligation; Reciprocity; Family solidarity.

Introdução

O presente trabalho tem como objeto a análise da reciprocidade da obrigação alimentar entre pais e filhos, sob a perspectiva da possibilidade de sua relativização à luz do princípio da solidariedade familiar. A pesquisa se desenvolve sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do Código Civil de 2002, com base na interpretação sistemática do ordenamento jurídico e no exame de decisões judiciais proferidas nos últimos cinco anos por diversos Tribunais Estaduais brasileiros, especialmente no âmbito do Direito das Famílias.

A problemática central consiste em indagar se, diante de determinadas circunstâncias do caso concreto, em especial nas situações de abandono afetivo ou material, seria juridicamente admissível relativizar o dever recíproco de prestação alimentar entre ascendentes e descendentes, sem comprometer a coerência do sistema jurídico e a proteção dos direitos fundamentais. Parte-se da premissa de que a obrigação alimentar, embora fundada na solidariedade familiar, não se configura como absoluta, podendo admitir exceções justificadas por valores constitucionais igualmente relevantes.

O objetivo geral da pesquisa é analisar a viabilidade jurídica da relativização da reciprocidade da obrigação alimentar, à luz das interpretações doutrinárias e jurisprudenciais contemporâneas. Os objetivos específicos envolvem: examinar o dever de sustento familiar e os princípios constitucionais que regem as relações parentais; investigar os fundamentos jurídicos da obrigação alimentar; estudar os limites e exceções ao dever de alimentos dos filhos em relação aos pais, especialmente em contextos de abandono; e verificar o posicionamento dos tribunais superiores diante de tais hipóteses.

A relevância do estudo se evidencia tanto no campo teórico, ao contribuir para as discussões sobre os princípios que norteiam o Direito das Famílias, quanto no plano prático, diante do crescente número de demandas judiciais que versam sobre alimentos devidos a ascendentes. Sua originalidade reside na abordagem crítica da aplicação do princípio da reciprocidade em contextos marcados por desequilíbrio e rompimento dos vínculos de cuidado e afeto, tema ainda pouco explorado pela doutrina brasileira.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A estrutura do trabalho se organiza em três capítulos. O primeiro aborda os alimentos no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase em seu conceito, evolução histórica e classificação. O segundo capítulo examina os princípios constitucionais que regem o Direito das Famílias e sua conexão com a obrigação alimentar. Por fim, o terceiro capítulo analisa a reciprocidade da obrigação alimentar, suas possibilidades de relativização no caso concreto e os entendimentos jurisprudenciais mais recentes sobre o tema.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada é qualitativa, de abordagem dedutiva, com base em pesquisa bibliográfica e documental. O referencial teórico compreende autores consagrados como Maria Berenice Dias, Paulo Lôbo, Silvio Venosa e Carlos Roberto Gonçalves, além da legislação vigente e jurisprudência atualizada, especialmente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A análise é orientada por uma leitura sistemática

dos textos normativos, doutrinários e decisórios, permitindo identificar as tendências interpretativas e os critérios utilizados para relativizar ou afirmar o dever alimentar.

3 OS ALIMENTOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

O presente capítulo aborda o conceito de alimentos, sua evolução e classificação. No ordenamento jurídico brasileiro, os alimentos constituem direito essencial à subsistência e à dignidade humana, fundamentado nos princípios da solidariedade familiar e da proteção à vida. As obrigações alimentares visam suprir necessidades básicas e possuem natureza recíproca, podendo ser pleiteadas em diversas relações familiares.

3.1 CONCEITO DE ALIMENTOS

A subsistência humana requer elementos como alimentação, moradia, vestuário, saúde e educação. No âmbito jurídico, o conceito de “alimentos” ultrapassa o simples ato de nutrir-se, abrangendo prestações necessárias à preservação da dignidade da pessoa (Gonçalves, 2022).

Segundo Azevedo (2019), o termo deriva do latim *alimentum*, significando sustento e manutenção. Assim, alimentos englobam tudo que é indispensável à vida, incluindo moradia, saúde, educação e lazer, conforme o princípio da dignidade da pessoa humana (Dias, 2021). Para Sílvio Rodrigues (2002, p. 374), “[...]alimentos em direito, denomina-se a prestação fornecida a uma pessoa, em dinheiro ou espécie, para que possa atender às necessidades da vida”.

Fundamentada na solidariedade familiar e na dignidade humana, a obrigação alimentar está prevista na Constituição Federal (art. 229) e regulamentada pela Lei n. 5.478/1968, que autoriza o juiz a fixar alimentos provisórios logo no início do processo. Assim, o termo “alimentos” compreende não apenas o sustento físico, mas também condições que assegurem a vida digna, sendo instrumento de proteção e justiça social (Diniz, 2005).

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS ALIMENTOS

A obrigação alimentar assume diferentes formas conforme sua natureza, origem e finalidade. Maria Helena Diniz (2005) classifica os alimentos em: Naturais e civis, conforme a natureza; Legais, voluntários e indenizatórios, conforme a causa; Provisórios, provisionais e definitivos, conforme a finalidade.

Os naturais garantem o mínimo existencial, alimentação, vestuário e saúde, sendo expressão da dignidade humana (Dias, 2020). Os legais decorrem de vínculos familiares previstos no Código Civil (arts. 1.694 a 1.710), enquanto os voluntários e indenizatórios resultam de vontade ou responsabilidade civil (Brasil, 2002).

Os provisórios são fixados de imediato no curso da ação, conforme a Lei nº 5.478/1968, e os definitivos decorrem de sentença. Há, ainda, distinção entre principais e subsidiários, cabendo estes aos parentes mais distantes, caso os principais não possam arcar com o encargo (Brasil, 1968).

A classificação dos alimentos, portanto, visa garantir justiça e equilíbrio nas relações familiares, reafirmando a proteção da dignidade humana e a solidariedade social.

4 OS PRINCÍPIOS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUA RELAÇÃO COM A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR

O Direito das Famílias estrutura-se sobre princípios que acompanham as transformações sociais, orientando a interpretação das normas e fundamentando a obrigação alimentar. O modelo tradicional, centrado no casamento, cedeu lugar a uma concepção plural, igualitária e afetiva, em sintonia com os valores constitucionais de 1988.

4.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DIREITO DAS FAMÍLIAS E A ÉTICA COMO FUNDAMENTO NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Com a Constituição de 1988, o Direito das Famílias passou a ser regido por valores como dignidade humana, solidariedade e afetividade (Dias, 2021). Gama

afirma que os princípios permitem uma aplicação sensível da lei, garantindo efetividade aos direitos fundamentais (Gama, 2021).

Tartuce complementa que os princípios conferem flexibilidade e humanidade às decisões familiares. Assim, a obrigação alimentar transcende sua origem patrimonial e se consolida como expressão da dignidade e da solidariedade familiar, constituindo instrumento de justiça social (Tapia; Sartori, 2014).

Desse modo, a obrigação alimentar representa mais que um dever jurídico: é um compromisso ético e social entre os membros da família, assegurando a vida digna daqueles em situação de dependência.

4.2 ALIMENTOS COMO GARANTIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL

O direito à alimentação é um dos pilares do mínimo existencial e da dignidade humana. Amartya destaca que a fome é uma questão de direitos e acesso, não apenas de oferta de alimentos (Sen, 2010)

No mesmo sentido, Sarlet e Torres defendem que a alimentação adequada é condição prévia para o exercício da cidadania (Sarlet, 2019; Torres, 2009).

A Constituição Federal (art. 6º e art. 3º, I e III) reforça a proteção ao mínimo existencial ao prever o direito à alimentação e a erradicação da pobreza. A jurisprudência do STJ reconhece que a prestação alimentícia visa garantir condições mínimas de sobrevivência e dignidade (Brasil, 1988).

Assim, os alimentos configuram verdadeira garantia constitucional de inclusão social e combate à miséria, assegurando o mínimo existencial como expressão concreta da dignidade humana.

5 A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR ENTRE PAIS E FILHOS PODE SER RELATIVIZADA: UMA ANÁLISE À LUZ DA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO DIREITO DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

A obrigação alimentar entre pais e filhos é tradicionalmente compreendida como um dever recíproco decorrente dos laços de parentesco, consagrado tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto nos fundamentos éticos que regem a convivência familiar. Prevista no Código Civil e respaldada pela Constituição Federal, essa obrigação se insere no contexto da solidariedade familiar, da dignidade da

pessoa humana e da função protetiva da família. No entanto, embora se trate de um dever juridicamente exigível, sua aplicação não pode ser feita de forma automática e desvinculada do caso concreto.

5.1 A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DOS FILHOS EM RELAÇÃO AOS PAIS

A reciprocidade da obrigação alimentar fundamenta-se na solidariedade familiar. Filhos financeiramente estáveis devem amparar pais em situação de carência (Gonçalves, 2022). Tartuce (2023, p. 528) ressalta que essa obrigação expressa o dever de gratidão e solidariedade intergeracional.

Conforme o art. 1.695 do Código Civil, os alimentos são devidos quando comprovadas a necessidade do alimentando e a possibilidade do alimentante. A jurisprudência e a doutrina reafirmam que o dever deve respeitar a proporcionalidade, sem comprometer o mínimo existencial do filho (Dias, 2023; Rodrigues, 2021).

Assim, a obrigação alimentar dos filhos aos pais representa a efetivação da solidariedade familiar e da dignidade humana, devendo ser analisada com equilíbrio e justiça.

5.2 LIMITES E POSSIBILIDADE DE RELATIVIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR

Conforme art. 1.694, §1º, do Código Civil a obrigação alimentar não é absoluta, devendo observar o binômio necessidade (Brasil, 2002).

Além disso, pode ser afastada em casos de ingratidão ou abandono. O art. 1.708 do Código Civil prevê a cessação da obrigação quando o credor comete falta grave contra o devedor. Não se deve impor ao filho o sustento de quem nunca exerceu a paternidade de forma responsável (Madaleno, 2023; Dias, 2021).

Assim, a relativização da obrigação alimentar reflete a busca pela justiça concreta e pela coerência ética do ordenamento jurídico, assegurando que a solidariedade familiar se baseie em vínculos efetivos de cuidado e respeito.

CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que a relativização da obrigação alimentar representa um avanço na concretização de um Direito das Famílias mais justo, humanizado e atento

às especificidades das relações familiares contemporâneas. A efetivação dos princípios constitucionais demanda uma leitura crítica e dinâmica dos institutos clássicos, permitindo que o Direito acompanhe as transformações sociais e resguarde os direitos fundamentais de forma efetiva.

Ainda assim, reconhece-se que o tema não se exaure nesta pesquisa. As constantes mutações nas configurações familiares e os desafios impostos pelos novos paradigmas afetivos exigem da doutrina e da jurisprudência um esforço contínuo de reconstrução teórica. A afetividade, enquanto valor jurídico em consolidação, demanda maior uniformidade na jurisprudência, sobretudo no tocante aos seus reflexos patrimoniais, como é o caso da obrigação alimentar.

Diante disso, o debate sobre os limites da reciprocidade alimentar permanece em aberto. A compreensão da função social da família, da afetividade como elemento jurídico relevante e da dignidade da pessoa humana como princípio estruturante impõe uma reinterpretação constante das obrigações familiares. Somente assim será possível garantir que o Direito das Famílias continue sendo instrumento de justiça, equidade e efetivação dos direitos fundamentais no contexto das novas dinâmicas sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 5.478, de 25 de julho de 1968**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 jul. 1968. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5478.htm>. Acesso em: 21 maio 2025.

CAHALI, Y. S. **Dos Alimentos**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

GAMA, G. C. N. da. **Direito Civil: família**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: direito de família**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: direito de família**. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: parte geral**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

IBDFAM. Exclusão da obrigação alimentar por indignidade está entre temas de seminário do IBDFAM. **Assessoria de Comunicação IBDFAM**, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/noticias/7494/>>. Acesso em: 25 jun. 2025.

LÔBO, P. **Direito Civil: famílias**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MADALENO, R. **Curso de Direito de Família**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

RODRIGUES, S. **Direito Civil: direito de família**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SARLET, I. W. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

TAPIA, G. B.; SARTORI, G. L. Z. Obrigação Alimentar de Pais para Filhos e o Direito a Alimentos Gravídicos: uma expressão do princípio da solidariedade. **Revista Perspectiva –URI Erechim**, Erechim, v. 38, n. 142, p. 39–55, jun. 2014. Disponível em: <https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/142_417.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

TARTUCE, F. **Direito civil: direito de família**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TORRES, R. L. **O Direito ao Mínimo Existencial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

VALENTE, F. L. S. **Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002.

VENOSA, S. de S. **Direito civil: direito de família**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OVERSHARENTING: OS IMPACTOS DA SUPEREXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE CIBERNÉTICO

Amanda Janaina Jarabiza¹
Édina Luísa dos Santos²
Gabriel Henrique Hartmann³

RESUMO

O presente artigo tem como tema o oversharenting, fenômeno que envolve a superexposição de crianças na internet, especialmente quanto ao uso de suas imagens e dados pessoais, discutindo a responsabilidade parental nesse contexto. A pesquisa delimita-se na análise dos impactos que essa exposição excessiva pode gerar nas vivências sociais e pessoais das crianças. O problema central é de que forma o oversharenting afeta a privacidade, a autoestima e o bem-estar emocional infantil? O objetivo geral consiste em analisar os impactos psicossociais e jurídicos decorrentes dessa prática. A relevância do estudo reside na necessidade de conscientização sobre os riscos do compartilhamento irresponsável de informações no ambiente digital, além de contribuir para o debate jurídico e social sobre a proteção da infância. O referencial teórico baseia-se em autores como Filipe Medon, Chiara de Teffé, Sergio Branco e Gustavo Tepedino, articulando conceitos de privacidade, responsabilidade parental e efeitos psicológicos da exposição. A metodologia adotada é teórico-empírica, de natureza qualitativa, com caráter exploratório e explicativo, utilizando análise documental, revisão bibliográfica e o método dedutivo, complementado pelo histórico. Conclui-se que é imprescindível reeducar a conduta dos pais no ambiente digital, promovendo práticas responsáveis e éticas, além do fortalecimento das normas de proteção de dados e dos direitos da criança. O estudo contribui para o desenvolvimento de uma cultura digital mais consciente e protetiva da infância.

Palavras-chave: Família; Responsabilidade parental; Oversharenting; Crianças; Privacidade.

ABSTRACT

This article addresses the theme of oversharenting, a phenomenon involving the overexposure of children on the internet, especially regarding the use of their images and personal data, while discussing parental responsibility in this context. The research is delimited to analyzing the impacts that such excessive exposure can have

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. jarabiza2000@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. Edina.elds@gmail.com

³ Mestre em Direito pelo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS. Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS. Professor da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS, nas disciplinas de Direito Civil: Obrigações, Direito Civil: Contratos, Juizado Especial e Direito Notarial e Registral. Pesquisa nas áreas de Inteligência Artificial, Tecnologia jurídica e Hermenêutica Artificial. Advogado e Conselheiro Subseccional da Subseção de Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Rosa/RS.

on children's social and personal experiences. The central problem is to understand how oversharenting affects children's privacy, self-esteem, and emotional well-being. The general objective is to analyze the psychosocial and legal impacts resulting from this practice. The relevance of the study lies in raising awareness about the risks of irresponsible information sharing in digital environments and contributing to the legal and social debate on child protection. The theoretical framework is based on authors such as Filipe Medon, Chiara de Teffé, Sergio Branco, and Gustavo Tepedino, integrating concepts of privacy, parental responsibility, and the psychological effects of exposure. The adopted methodology is theoretical-empirical, qualitative in nature, with exploratory and explanatory characteristics, using documentary analysis, bibliographic review, and the deductive method, complemented by historical contextualization. The study concludes that it is essential to reeducate parental conduct in digital spaces, promoting responsible and ethical practices, as well as strengthening data protection regulations and children's rights. The research contributes to fostering a more conscious and protective digital culture for childhood.

Keywords: Family; Parental responsibility; Oversharenting; Children; Privacy.

Introdução

O presente estudo tem como tema o oversharenting, fenômeno caracterizado pela superexposição de crianças nas redes sociais por seus pais, envolvendo o uso de imagens e dados pessoais. A pesquisa delimita-se à análise dos impactos sociais, psicológicos e jurídicos dessa prática, discutindo o papel parental diante da cultura digital contemporânea. O problema central consiste em compreender de que forma a exposição excessiva de crianças na internet pode afetar suas vivências sociais, emocionais e pessoais. Como hipótese, parte-se da ideia de que uma postura parental mais equilibrada e consciente, aliada à aplicação efetiva de normas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Código Civil, pode mitigar riscos à privacidade e ao bem-estar infantil.

O objetivo geral é analisar os impactos do oversharenting sobre o desenvolvimento das crianças; e, como objetivos específicos, descrever a evolução da família e da internet, investigar os efeitos do uso intensivo da tecnologia no comportamento humano e examinar as consequências psicológicas da exposição infantil.

A relevância da pesquisa reside na necessidade de repensar práticas parentais naturalizadas, que podem comprometer a formação e a segurança das crianças. Metodologicamente, a investigação adota abordagem teórico-empírica, qualitativa, com caráter exploratório e explicativo, utilizando revisão bibliográfica, análise

documental e métodos dedutivo e histórico. O referencial teórico apoia-se em autores como Filipe Medon, Chiara de Teffé, Sergio Branco e Gustavo Tepedino.

O trabalho está estruturado em três capítulos: o primeiro aborda a evolução da família e da internet; o segundo analisa as transformações do comportamento humano diante da tecnologia; e o terceiro examina o oversharenting, seus impactos psicológicos e os aspectos legais relacionados à proteção da infância.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O fenômeno do "oversharenting", que se refere à prática de pais compartilhando excessivamente informações, imagens e vídeos de seus filhos nas redes sociais, emergiu com o crescimento das plataformas digitais. Essa tendência levanta preocupações sérias sobre privacidade e desenvolvimento infantil, pois a facilidade de disseminação de informações pessoais pode afetar profundamente a vida das crianças. Com isso, o conceito de família e o papel social dos pais sofreram transformações significativas ao longo dos séculos, especialmente com o advento da era digital. A internet, ao possibilitar o compartilhamento de experiências pessoais de forma instantânea e global, trouxe novas dinâmicas de interação entre pais e filhos, ao mesmo tempo que impõe desafios inéditos.

Este referencial teórico busca, primeiramente, traçar uma linha histórica da evolução da família e da internet, oferecendo um panorama que permite compreender a interseção desses dois aspectos na sociedade contemporânea. Em seguida, analisa-se o impacto da internet na vida cotidiana, questionando se o ser humano tem, de fato, evoluído ou se está regredindo em termos de privacidade e exposição. Por fim, explore o oversharenting ao analisar como a exposição desenfreada pode impactar o desenvolvimento psicológico das crianças e como a criação de uma identidade digital precoce, a invasão de privacidade e possíveis consequências emocionais.

1.1 A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE FAMÍLIA E HISTÓRIA DA INTERNET

O conceito de família, ao longo da história, sempre refletiu as transformações sociais, culturais, econômicas e, mais recentemente, tecnológicas. Durante muitos

séculos, a família era vista como uma unidade extensa, composta por diferentes gerações vivendo sob o mesmo teto ou em comunidades próximas. Esse modelo, comum em sociedades agrárias, era caracterizado por uma interdependência econômica, social e emocional, onde os papéis familiares eram rigidamente definidos.

A partir do final do século XX e início do século XXI, a estrutura familiar passou por novas transformações. Hoje, observa-se uma pluralidade de modelos familiares, que incluem famílias monoparentais, reconstituídas ou mosaico. Essas mudanças refletem, em parte, a evolução dos direitos civis, como o direito ao divórcio, e os avanços na luta pela igualdade de gênero e diversidade familiar (Brasil, 1988; 2002).

Essa transformação no conceito de família, portanto, é um reflexo da interseção entre avanços sociais e tecnológicos. O século XXI trouxe a necessidade de repensar o papel dos pais, não só como cuidadores tradicionais, mas também como administradores da presença online da família e, especialmente, dos filhos. Esse é um aspecto central ao se discutir o oversharenting e o impacto das redes sociais no ambiente familiar (Tepedino, 2021).

O direito à imagem e à privacidade, ressaltando os limites legais do uso da imagem de crianças na internet, é argumentado que a exposição excessiva pode resultar na violação de direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pelo Código Civil. Destacando a necessidade de consentimento explícito dos responsáveis antes do compartilhamento de dados e imagens, enfatizando a responsabilidade dos pais em proteger os direitos de seus filhos no ambiente digital. Esta perspectiva legal é essencial para entender as bases que sustentam a necessidade de uma abordagem mais consciente em relação ao oversharenting (Medon, 2022).

Por sua vez, discute a dignidade da pessoa humana como um princípio norteador do direito civil, aplicável também à proteção da imagem e privacidade das crianças. No ambiente digital, a exposição infantil torna-se um desafio jurídico complexo, pois a infância, uma fase particularmente vulnerável, deve ser resguardada de possíveis explorações indevidas, seja pela mídia, seja pelos próprios pais nas redes sociais (Tepedino, 2021).

Analisa-se a proteção dos direitos fundamentais na era digital, com um foco especial na criança. Discute-se a importância de legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) como

instrumentos fundamentais para a proteção da privacidade e da imagem infantil. Argumenta-se que essas legislações não apenas estabelecem diretrizes para o uso de dados de menores, mas também promovem um ambiente mais seguro e ético na internet. Essa análise fornece uma base legal robusta para justificar a necessidade de regulamentação eficaz do oversharenting (Tepedino, 2021).

O Artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aborda o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, estabelecendo que este deve ser realizado no melhor interesse dos menores, conforme a lei e outras legislações pertinentes. Ele impõe a necessidade de consentimento específico por parte de pelo menos um dos pais ou responsáveis legais para o tratamento dos dados de crianças, além de exigir que os controladores disponibilizam publicamente informações sobre os dados coletados e como são usados (Brasil, 2018).

Bem como o Artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que busca garantir que crianças e adolescentes sejam tratados com dignidade e respeito, protegendo-os de qualquer forma de violação a esses aspectos essenciais para seu desenvolvimento integral, “Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (Brasil, 1990).

É possível destacar que a evolução do conceito de família e o avanço da internet revelam a complexidade das interações sociais no mundo contemporâneo. Se por um lado a tecnologia trouxe novas formas de comunicação e fortalecimento de vínculos familiares, por outro lado, ela desafiou a privacidade, especialmente no que se refere às crianças. O oversharenting, como expressão dessas mudanças, evidenciou a necessidade de uma abordagem equilibrada por parte dos pais, que devem estar atentos não apenas aos benefícios do compartilhamento de informações, mas também aos riscos que a exposição excessiva pode trazer aos filhos.

A legislação brasileira, como a LGPD e o ECA, oferece uma base sólida para proteger os direitos das crianças, especialmente no ambiente digital. No entanto, a conscientização dos pais sobre o papel que desempenham na proteção da privacidade e imagem dos filhos é fundamental para garantir que esses direitos sejam respeitados. Assim, o fenômeno do oversharenting não pode ser tratado apenas como uma prática inofensiva, mas deve ser compreendido à luz das implicações

psicológicas e legais que surgem no contexto das transformações familiares e tecnológicas do século XXI.

1.2 A (DES)EVOLUÇÃO DO SER HUMANO COM O USO DA INTERNET

Com o advento da internet, a humanidade experimentou uma revolução sem precedentes na forma como se comunica, aprende e interage com o mundo. Se antes o acesso à informação era limitado e as interações sociais estavam restritas ao espaço físico, a internet quebrou essas barreiras, oferecendo conectividade instantânea e acesso ilimitado a conteúdos. Contudo, embora tenha trazido incontáveis benefícios, como a democratização da informação e a aproximação de pessoas, essa hiperconectividade também levantou preocupações sobre o impacto desse novo modo de vida no comportamento humano.

A evolução do conceito de família e as transformações sociais causadas pela internet, enfatizando como o ambiente digital alterou as dinâmicas familiares e a interação social. Também investiga os impactos psicológicos da superexposição, ressaltando que a dependência da validação externa pode afetar a autoestima e o desenvolvimento emocional das crianças, fornecendo um contexto sociocultural importante que ajuda a entender a necessidade de uma abordagem equilibrada na partilha de informações nas redes sociais (Teixeira, 2021).

Ao analisar a (des)evolução causada pelo uso desmedido da internet, este capítulo busca entender como esse fenômeno afeta não apenas a vida adulta, mas também o desenvolvimento infantil, especialmente em um contexto onde o oversharenting expõe crianças a um ambiente cibernético desde os primeiros anos de vida. Assim, será possível refletir sobre os desafios e as consequências de viver em uma era digital que constantemente redefine o que significa ser humano (Branco, 2021).

Contudo, a internet impulsionou uma evolução significativa no comportamento humano, visto que transforma profundamente a forma como nos comunicamos, aprendemos e interagimos com o mundo. Desde o seu surgimento, o ser humano passou a ter acesso instantâneo a uma vasta quantidade de informações, o que democratizou o conhecimento e ampliou as possibilidades de desenvolvimento. Além disso, a internet acelerou inovações tecnológicas em diversas áreas, como saúde,

educação e economia, modificando nossas práticas cotidianas e profissionais. Assim, a internet tem desempenhado um papel crucial no processo de evolução humana, ao estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais adaptadas ao ambiente digital e globalizado (Branco, 2021).

As consequências da exposição excessiva na formação da identidade infantil, é analisada como a constante presença online pode gerar ansiedade e distorções na autoimagem das crianças, levando a problemas de autoestima. Visando a importância de educar pais e filhos sobre os limites saudáveis de exposição, destacando que a conscientização pode mitigar os efeitos negativos do oversharenting. Sua perspectiva psicológica é fundamental para compreender os efeitos a longo prazo da superexposição na vida social e emocional das crianças (Fernandes, 2021).

Os pais frequentemente compartilham momentos com o desejo de se conectar com amigos e familiares, criando uma espécie de comunidade digital. Contudo, essa prática suscita questões éticas e jurídicas relevantes, especialmente em relação ao direito à privacidade e à autonomia das crianças, que muitas vezes não têm a capacidade de decidir sobre sua exposição na internet. Essa falta de consentimento pode ter repercussões duradouras, já que as informações compartilhadas podem permanecer online indefinidamente (Fernandes, 2021).

As implicações sociais da superexposição, destacando como a cultura da comparação nas redes sociais pode impactar o bem-estar emocional das crianças. Sua pesquisa enfatiza a importância de criar um ambiente digital que respeite a individualidade e a privacidade, sugerindo que a superexposição pode levar a um sentimento de inadequação nas crianças. Suscitando os efeitos psicológicos da exposição online. No entanto, é crucial criar um ambiente digital que respeite a privacidade e promova a individualidade, minimizando os efeitos nocivos da comparação social. Essa abordagem pode contribuir para o bem-estar emocional das crianças e proporcionar um desenvolvimento mais saudável, equilibrando as interações digitais e a vida offline (Teffé, 2021).

Ao discutir e explorar as interfaces entre direito e tecnologia, analisando como as leis podem evoluir para responder aos desafios da era digital, se defende a criação de legislações que considerem a realidade das crianças no ambiente online, ressaltando a necessidade de um marco legal que proteja seus direitos de forma abrangente, discutindo a responsabilidade das plataformas digitais na proteção dos

menores, propondo diretrizes que garantam um uso mais seguro e ético da internet (Branco, 2021).

Diante dessas informações, o artigo 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) orienta a aplicação de medidas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, priorizando a proteção integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As medidas devem ser pautadas pelas necessidades pedagógicas e seguir uma série de princípios legais introduzidos pela Lei nº 12.010/2009 e complementados pela Lei nº 13.509/2017. O referido artigo enfatiza a importância da família como núcleo central na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de garantir que as intervenções sejam feitas com responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais dos menores (Brasil, 1990).

Em suma, a internet trouxe benefícios, como o acesso democrático à informação e a inovação tecnológica, mas também gerou desafios, como a superficialidade nas interações, a exposição excessiva e os riscos à privacidade. No contexto infantil, práticas como oversharenting e a busca por validação nas redes sociais afetam o desenvolvimento emocional e a autoestima das crianças, exigindo uma educação digital mais consciente para pais e filhos. Assim, conclui-se que é fundamental encontrar um equilíbrio entre a vida online e offline, promovendo o uso ético da tecnologia e garantindo a proteção e o desenvolvimento saudável das crianças, conforme orientações legais do ECA e diretrizes sobre proteção digital.

1.3 OVERSHARENTING: OS EFEITOS PSICOLÓGICOS DA EXPOSIÇÃO DESENFREADA DAS CRIANÇAS NO AMBIENTE CIBERNÉTICO

Com o avanço da internet e das redes sociais, o oversharenting vem ganhando destaque, referindo-se ao hábito dos pais de compartilhar excessivamente fotos, vídeos e informações pessoais sobre seus filhos nas plataformas digitais. Embora essas postagens sejam frequentemente motivadas pelo desejo de registrar memórias e fortalecer laços sociais, a superexposição das crianças levanta preocupações sobre privacidade e desenvolvimento emocional, podendo levar a uma significativa falta de privacidade. Crianças que têm seus momentos íntimos compartilhados publicamente podem sentir-se invadidas, levando a um descontentamento com a forma como suas

vidas são retratadas. Essa sensação de exposição pode prejudicar a confiança que as crianças têm em seus pais, afetando a dinâmica familiar.

Estudos indicam que a exposição precoce e contínua pode gerar impactos psicológicos profundos, como ansiedade, baixa autoestima e dificuldades na construção da identidade. O constante contato com a cultura da comparação nas redes sociais pode levar crianças a desenvolverem um senso de inadequação e a busca validação externa, interferindo em sua autonomia e saúde mental. A falta de consentimento por parte dos menores pode criar dilemas éticos e legais sobre sua privacidade e segurança no ambiente virtual. O conteúdo compartilhado pelos pais pode se tornar um alvo de bullying, especialmente se incluir aspectos que possam ser considerados embaraçosos ou comprometedores. As crianças podem ser estigmatizadas por informações que estão além de seu controle, resultando em consequências sociais negativas que impactam sua interação com colegas (Oliveira, 2021).

A superexposição não só compromete a privacidade, mas também aumenta o risco de exploração e abuso. Imagens de crianças podem ser capturadas e utilizadas por predadores online, e dados pessoais podem ser coletados e vendidos para fins comerciais. Esse cenário cria uma vulnerabilidade significativa, uma vez que os pais podem não estar cientes das consequências potenciais de suas postagens. A falta de segurança na internet pode levar a situações perigosas, onde crianças se tornam alvos de exploração ou assédio. A constante exposição online pode impactar negativamente o desenvolvimento psicológico das crianças. Elas podem sentir uma pressão para manter uma imagem pública que muitas vezes não reflete sua verdadeira identidade. Essa necessidade de aprovação externa pode levar a problemas de autoestima e até a distúrbios de ansiedade. Além disso, a cultura da comparação nas redes sociais pode resultar em uma visão distorcida de si mesma, dificultando a formação de uma autoimagem saudável (Medon, 2022).

A exposição desenfreada pode afetar diretamente o bem-estar emocional das crianças, bem como sua privacidade. Portanto, frisa-se a importância de legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que visam proteger os direitos das crianças na era digital. Essas leis estabelecem que o uso de imagens e dados de menores deve ser feito com consentimento explícito, ressaltando a responsabilidade dos pais em proteger os

direitos dos filhos. Destacando a violação do direito à privacidade e à imagem que pode ocorrer quando os pais compartilham informações sem considerar as consequências (Tepedino; Medon, 2021).

O artigo 190-A do ECA, introduzido pela Lei n. 13.441/2017, também regula a infiltração de agentes de polícia para investigar crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Esse tipo de operação permite que policiais civis ou federais se insiram em ambientes virtuais com identidade falsa para obter provas e desarticular redes criminosas envolvidas em abuso ou exploração infantil, buscando segurança e dignidade (Brasil, 1990).

Sugere-se que a criação de políticas públicas voltadas para a educação de pais e responsáveis sobre o uso consciente das redes sociais é fundamental. Campanhas de conscientização e diretrizes éticas sobre a exposição de crianças podem ajudar a mitigar os efeitos negativos do oversharenting. Além disso, promover uma cultura de privacidade e respeito pelos direitos das crianças é essencial. Pais e responsáveis devem refletir sobre as consequências de suas decisões e encontrar um equilíbrio entre compartilhar momentos significativos e respeitar a autonomia e a privacidade de seus filhos (Tepedino, 2021).

Diante desses desafios, torna-se essencial que pais e responsáveis adotem práticas mais conscientes e éticas no uso das redes sociais, equilibrando a exposição online e respeitando o direito à privacidade das crianças. Este trabalho busca investigar como o oversharenting afeta o desenvolvimento psicológico infantil e sugere caminhos para uma educação digital mais saudável e responsável, promovendo um crescimento emocional equilibrado em meio à hiperconectividade. Eles devem refletir cuidadosamente sobre as implicações de suas ações e considerar o impacto que a superexposição pode ter na vida digital dos filhos. Além disso, a criação e aplicação de legislações que protejam os direitos das crianças na era digital são cruciais. Isso inclui promover uma cultura de privacidade e respeito à autodeterminação informativa, garantindo que as crianças possam crescer em um ambiente onde seus direitos sejam respeitados e protegidos.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa será de natureza teórico-empírica, com foco na combinação de dados teóricos e empíricos para investigar o fenômeno do oversharenting. Quanto ao tratamento dos dados, a abordagem será qualitativa, buscando explorar as percepções de pais e especialistas sobre os impactos deste comportamento. No que diz respeito aos fins da pesquisa, adotar-se-á uma perspectiva exploratória para compreender os padrões de comportamento dos pais nas redes sociais e explicativa para analisar os possíveis impactos psicossociais nas crianças. A coleta de dados será realizada por meio de documentação indireta, utilizando-se tanto de pesquisa documental em fontes primárias, como posts e conteúdos em redes sociais, quanto de pesquisa bibliográfica em fontes secundárias, como livros, artigos científicos e mídias relacionadas ao tema. Dessa forma, será possível realizar uma análise ampla e detalhada, fundamentada em uma revisão de literatura sólida e na observação empírica de comportamentos.

O plano de análise e interpretação dos dados desta pesquisa será orientado pelo método dedutivo, partindo de teorias e estudos já estabelecidos para prever fenômenos específicos relacionados ao oversharenting. Essa abordagem permitirá investigar, de forma descendente, como os comportamentos parentais observados nas redes sociais podem ser explicados à luz das teorias existentes sobre privacidade, psicologia infantil e responsabilidade parental. Além disso, o método histórico será utilizado para contextualizar o surgimento e a evolução do oversharenting, analisando como as mudanças tecnológicas e sociais impactaram essa prática ao longo do tempo. A organização dos dados será feita por meio de análise documental de publicações nas redes sociais, complementada por revisão bibliográfica, a fim de comparar as evidências empíricas com o referencial teórico. O uso de tabelas e gráficos poderá ser empregado para sintetizar as informações coletadas, facilitando a visualização e o entendimento dos dados analisados.

CONCLUSÃO

A pesquisa teve como foco o fenômeno do oversharenting, caracterizado pela exposição excessiva de crianças nas redes sociais por seus pais, analisando seus impactos sociais, psicológicos e jurídicos. A problemática que norteou o estudo, de

que forma a superexposição infantil na internet pode afetar as vivências sociais e pessoais das crianças, foi respondida a partir de uma abordagem interdisciplinar, que articulou dimensões históricas, psicológicas e legais. Confirmou-se a hipótese de que uma postura parental equilibrada e consciente, associada à aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e do Código Civil, é capaz de reduzir os riscos à privacidade e à saúde emocional infantil.

Os resultados evidenciam que o uso desmedido da internet interfere na formação cognitiva e emocional da criança, reforçando a necessidade de repensar o papel dos pais na mediação digital. O estudo também demonstrou que o oversharenting pode gerar danos à autoestima, à autonomia e à privacidade das crianças, sendo imprescindível o fortalecimento das legislações protetivas e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação digital.

Como contribuição, a pesquisa ressalta a importância da construção de uma parentalidade ética e responsável, baseada no equilíbrio entre afeto, liberdade de expressão e o direito à privacidade. Sugere-se, para estudos futuros, a realização de pesquisas empíricas e comparativas sobre o tema, especialmente envolvendo legislações estrangeiras e o acompanhamento longitudinal de crianças superexpostas. Proteger a infância na era digital, portanto, exige não apenas mecanismos legais, mas uma mudança cultural orientada pela consciência, pela educação e pelo princípio do melhor interesse da criança.

REFERÊNCIAS

AGHAEI, S.; NOURI, A.; FATEMI, M. A. Evolution of the World Wide Web: from Web 1.0 to Web 4.0. **International Journal of Web & Semantic Technology**, 2012. Disponível em: <<https://airccse.org/journal/ijwest/papers/4212ijwest01.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BAKSHY, E.; MESSING, S.; ADAMIC, L. Exposure to ideologically diverse news and opinion on Facebook. **Science Magazine**, 2015. Disponível em: <<https://education.biu.ac.il/files/education/shared/science-2015-bakshy-1130-2.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRANCO, S. Direitos Autorais na Internet e o Uso de Obras Alheias. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

BRANCO, S. **O Domínio Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

BRANCO, S. **Privacidade, Proteção de Dados e Infância Digital**. Rio de Janeiro: FGV, 2020.

BRANCO, S. **Proteção de Dados pessoais e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 abr. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.441, de 08 de maio de 2017**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 08 maio 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13441.htm>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 19 out. 2024.

CARR, N. **A Geração Superficial: o que a internet está fazendo com nossos cérebros**. Rio de Janeiro: Agir, 2011.

DEBORD, G. **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DUNKER, C. I. L. **Reinvenção da Intimidade: políticas do sofrimento cotidiano**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FERNANDES, E. **A Infância Viglada: os riscos do excesso de exposição nas redes sociais**. São Paulo: Saraiva, 2016.

FERNANDES, E. **Crianças Expostas: redes sociais e os limites da intimidade familiar**. São Paulo: Letra Viva, 2016.

FERNANDES, E.; MEDON, F. **Proteção de Crianças e Adolescentes na LGPD**:

Desafios Interpretativos. **Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro** - PGE-RJ, Rio de Janeiro, v. 4 n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: <<https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/232>>. Acesso em: 17 out. 2024.

FRANCE. Loi n° 2024-120 du 19 février 2024 visant à garantir le respect du droit à l'image des enfants. **Journal Officiel de la République Française**, n° 0043, 20 févr. 2024.

G1. Fernanda Montenegro e Bebê Alice Estrelam Nova Campanha do Itaú. **G1**, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2021/12/30/fernandamontenegro-e-bebe-alice-estrelam-nova-campanha-do-itaui.ghtml>>. Acesso em: 23 jun. 2025.

GOMES, M. A Evolução da Família: concepções de infância e adolescência. **Revista Educação Pública**, agosto de 2018. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/16/a-evolucao-da-familia-concepcoes-de-infancia-e-adolescencia>>. Acesso em: 19 out. 2024.

HAN, B. **No Enxame**: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2018.

HARTMANN, G. H.; PIAIA, L. **Inteligência Artificial**: fundamentos éticos e responsabilidade civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

HARTMANN PEIXOTO, F. **Inteligência Artificial e Direito**: convergência ética e estratégica. Curitiba: Alteridade, 2020.

MAGRANI, E. **Democracia Conectada**: a Internet como ferramenta de engajamento político-democrático. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

MAGRANI, E. **Entre Dados e Robôs**: ética e privacidade na era da hiperconectividade. 2. ed. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2019.

MEDON, F. **A Criança Digital**: desafios da infância exposta nas redes sociais. Curitiba: CRV, 2018.

MEDON, F. **(Over)sharenting**: A superexposição da imagem e dos dados pessoais de crianças e adolescentes a partir de casos concretos. Revista Brasileira de Direito Civil, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/608/541>>. Acesso em: 10 set. 2024.

MEDON, F. **Famílias Conectadas**: o impacto das redes sociais no cotidiano familiar. Rio de Janeiro: Editora Jurídica, 2018.

MEDON, F. **Identidade Digital e Desenvolvimento Infantil**. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEDON, F. **Tecnologia e os Laços Familiares no Século XXI**. São Paulo: Direito Atual, 2019.

OLIVEIRA, K. Uso Excessivo das Redes Sociais pode Levar a uma Realidade Ficcional. **Jornal da USP**, 13 jan. 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/uso-excessivo-das-redes-sociais-pode-levar-a-umaelaboracao-ficcional-da-realidade/>>. Acesso em: 19 out. 2024.

OLIVEIRA, M. A. de. Ética numa Sociedade Pluralística. **Revista Horizonte**, Belo Horizonte, v. 15, n. 46, p. 341-344, abr./jun. 2017. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2017v15n46p341>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

TEIXEIRA, A. A Hipersexualização Infanto-Juvenil na Internet e o Papel dos Pais: Liberdade de expressão, autoridade parental e melhor interesse da criança. **Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ**, Rio de Janeiro, v. 4 n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: <<https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/232>>. Acesso em: 17 out. 2024.

TEPEDINO, G.; MEDON, F. Proteção de dados: temas controvertidos. **Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ**, Rio de Janeiro, v. 4 n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: <<https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/232>>. Acesso em: 09 out. 2024.

TURKLE, S. **Reivindicando a Conversa**: O poder da conversa na era digital. Nova York: Penguin Press, 2015.

TWENGE, J. M. **iGen**: Por que as crianças superconectadas de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes, menos felizes — e completamente despreparadas para a vida adulta. Nova York: Atria Books, 2017.

INCLUSÃO ESCOLAR DA CRIANÇA MIGRANTE: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dilene Teresinha Maciel Cezar¹
Tamara Aparecida Vargas de Souza²
Jeremyas Machado Silva³

RESUMO

Este estudo analisa o direito à educação básica das crianças migrantes no Brasil, com ênfase nos efeitos da Lei de Migração n. 13.445/2017 na promoção do acesso, permanência e qualidade do ensino destinado a esse grupo. A pesquisa foca no período posterior à promulgação da referida lei, observando as mudanças jurídicas e práticas no sistema educacional brasileiro relativas às crianças em situação migratória. A questão central do trabalho é compreender de que forma a nova legislação migratória tem efetivamente assegurado o direito fundamental à educação básica a essas crianças, considerando suas particularidades culturais, linguísticas e sociais. Nesse contexto, investiga-se os mecanismos legais de proteção, os obstáculos enfrentados pelas instituições de ensino e as lacunas entre a legislação e sua aplicação concreta. A relevância do estudo está no aumento expressivo da presença de crianças migrantes nas escolas brasileiras e na necessidade de compreender os fatores que favorecem ou dificultam o exercício de seus direitos. O trabalho pretende contribuir com o debate acadêmico sobre a intersecção entre infância, migração e educação inclusiva, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às necessidades dessa população. Conclui-se que a plena realização do direito à educação para crianças migrantes requer não apenas dispositivos legais adequados, mas também mudanças nas práticas pedagógicas e no desenvolvimento de políticas intersetoriais inclusivas.

Palavras-chave: Criança migrante – Lei de Migração – Educação Básica.

ABSTRACT

This study analyzes the right to basic education for migrant children in Brazil, with an emphasis on the effects of law n. 13.445/2017 on promoting access, retention, and quality of education for this group. The research focuses on the period after the enactment of this law, observing the legal and practical changes in the Brazilian educational system related to children in migratory situations. The central question of the work is to understand how the new migration legislation has effectively ensured the fundamental right to basic education for these children, considering their cultural, linguistic, and social particularities. In this context, the legal protection mechanisms, the obstacles faced by educational institutions, and the gaps between the legislation and its concrete application are investigated. The relevance of the study lies in the significant increase in the presence of migrant children in Brazilian schools and the

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 9º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. dilenegerace@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. vargastamara310@mail.com

³ Doutor em História pela UPF. Mestre em História pela PUCRS. Professor no curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. jeremyass@gmail.com

need to understand the factors that favor or hinder the exercise of their rights. The work aims to contribute to the academic debate on the intersection between childhood, migration, and inclusive education, offering subsidies for the formulation of more effective public policies that are sensitive to the needs of this population. It is concluded that the full realization of the right to education for migrant children requires not only adequate legal provisions, but also changes in pedagogical practices and the development of inclusive intersectoral policies.

Keywords: Migrant child – Migration Law – Basic Education.

Introdução

O cenário migratório contemporâneo tem se mostrado cada vez mais complexo, com deslocamentos motivados por razões econômicas, conflitos, perseguições políticas e desastres naturais. No Brasil, país que se consolidou como destino de migrantes de diversas nacionalidades, as crianças representam um grupo particularmente vulnerável, cujo direito à educação exige atenção especial das políticas públicas e do ordenamento jurídico.

Historicamente, a concepção de infância evoluiu, reconhecendo a criança como sujeito de direitos, o que se reflete em marcos legais nacionais e internacionais que asseguram garantias independentes da origem ou situação migratória. O Brasil, signatário desses instrumentos e com legislação interna avançada, assume compromissos específicos para garantir tais direitos.

A Lei de Migração n. 13.445/2017 marcou um avanço ao substituir o Estatuto do Estrangeiro, alinhando a legislação aos princípios dos direitos humanos e reconhecendo migrantes como sujeitos de direitos, incluindo acesso à educação. Contudo, a efetivação desses direitos ainda enfrenta desafios administrativos, pedagógicos e socioculturais.

O direito à educação, previsto na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, assume relevância especial para crianças migrantes, que enfrentam barreiras linguísticas, culturais e traumáticas. Garantir sua educação vai além da matrícula, exigindo práticas inclusivas, formação de profissionais e políticas públicas adequadas.

Este trabalho analisa os avanços e desafios na garantia da educação básica para crianças migrantes no Brasil, com foco na Lei de Migração de 2017, buscando compreender seu impacto no acesso, permanência e qualidade da educação e identificar possibilidades de aprimoramento das políticas públicas. A pesquisa

contribui para o debate sobre direitos da criança, migração e educação inclusiva, oferecendo subsídios para políticas e práticas pedagógicas que assegurem efetivamente o direito à educação a todas as crianças, independentemente de sua origem ou situação migratória.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Entre os principais autores utilizados, destaca-se Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel (2023), que aborda a proteção integral da infância e a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade na efetivação dos direitos educacionais. Maíra Zapater (2023) complementa essa análise ao discutir a aplicação prática do princípio da prioridade absoluta e do interesse superior da criança, fundamentais para garantir o acesso igualitário à educação, inclusive para migrantes.

No campo dos direitos humanos e da migração, Carolina de Abreu Batista Claro (2022) e Isabel Cantinho (2018) contribuem com uma visão crítica sobre o deslocamento de crianças e as lacunas ainda existentes na legislação e nas políticas públicas de acolhimento. Já Gediel Claudino de Andrade Júnior (2018) e Ana Paula Azevedo e Ketlin Petini Barreto (2020) reforçam a importância da dignidade da pessoa humana e da igualdade de condições como eixos estruturantes da inclusão escolar.

Sob a perspectiva educacional, Stéfani Rafaela Pintos da Rocha e Geovana Mendonça Lunardi Mendes (2024) analisam as tensões entre inclusão e integração, defendendo a necessidade de políticas públicas que reconheçam a diversidade linguística e cultural das crianças migrantes. Juarez Santos Nobre, Joseane Frassoni Santos e Claudia Rodrigues Freitas (2021) também abordam a escola como espaço de acolhimento e de construção de vínculos sociais, essenciais para o sentimento de pertencimento e adaptação ao novo contexto. Entre outros estudiosos igualmente relevantes, este referencial teórico consolida-se como base para compreender a inclusão escolar da criança migrante como um processo que transcende o simples acesso à escola, envolvendo dimensões jurídicas, pedagógicas e sociais que se entrelaçam na efetivação dos direitos humanos e fundamentais.

2 METODOLOGIA

Para a condução da análise aqui proposta, estabeleceu-se como estratégia metodológica o que será apresentado a seguir. Em relação a categorização da pesquisa, é de caráter teórico, baseada em conceitos e dados já existentes acerca da inclusão da criança migrante no cenário escolar em municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto ao tratamento de dados será uma pesquisa qualitativa, onde serão estudados conceitos, focando na natureza das questões e institutos analisados. Sobre os objetivos propostos será descritiva. Ademais no que se refere à conduta em relação aos dados será bibliográfica, documental e contará com estudo de caso no Estado do Rio Grande do Sul.

No que se refere ao plano de produção de dados será de natureza indireta, o levantamento dos dados será realizado por meio de pesquisa documental em fontes primárias como normativas nacionais e internacionais, de natureza legislativa e executiva, entre outros; pesquisa bibliográfica em fontes secundárias, como livros sobre o tema, artigos científicos, monografias, dissertações e teses etc.

Segundo o plano de análise e interpretação de dados, o método de análise escolhido para presente pesquisa será o hipotético-dedutivo, que se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese.

Quanto aos métodos de procedimento serão utilizados o histórico e o comparativo. O histórico será utilizado para analisar se a Lei de Migração e o Estatuto da Criança e do Adolescente tem sido eficaz em proporcionar uma inclusão verdadeira, medindo resultados práticos, como taxas de matrículas, desempenho escolar e adaptação social das crianças migrantes. Além disso lançar-se-á mão do método comparativo para analisar quais são os desafios enfrentados pelas escolas na implementação dessas diretrizes.

3 O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E OS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA IMIGRANTE

Nessa seção aborda-se o princípio da proteção integral aplicado às crianças imigrantes no Brasil. A análise parte do conceito de proteção integral, consagrado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (8.069/1990), pela Constituição Federal de 1988, e a Lei de Migração (13.445/2017) e avança para discutir como esse princípio se relaciona com a condição especial das crianças imigrantes.

Inicialmente cabe ressaltar a importância da definição de criança, essa distinção é essencial. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei n. 8.069/1990, define criança como a pessoa de até 12 anos de idade incompleta, distinguindo-a de adolescentes, que são aqueles entre 12 e 18 anos (art. 2º). Essa diferenciação é fundamental, pois o ECA estabelece medidas específicas de proteção e direitos para esses grupos etários, regulando as necessidades específicas de desenvolvimento e a importância de garantir a proteção integral, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal (Maciel, 2023).

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal. Esse artigo serve como um norte, sempre que houver um conflito entre os interesses de crianças e adolescentes e outros interesses, seja da família ou do Estado, deve-se dar prioridade aos primeiros. Esse princípio deve orientar as decisões de toda família, comunidade e poder público para garantir que crianças e adolescentes tenham um ambiente favorável ao seu desenvolvimento integral e saudável, garantindo assim que suas necessidades estejam sempre presentes (Araújo Junior, 2018):

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Os direitos humanos, em sua essência, confirmam a dignidade de todas as pessoas, incluindo crianças e adolescentes. Esses direitos são fundamentais para proteger a importância de cada ser humano, especialmente crianças e adolescentes, que por serem mais vulneráveis devido à idade, não podem ser discriminados. Pelo

contrário, essa vulnerabilidade exige uma proteção especial e reforçada, mais eficiente, para compensar as limitações e necessidades próprias dessa fase da vida (Azevedo; Barreto, 2020).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, é a principal legislação do Brasil que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes. O ECA integra os progressos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas e serve como um marco para a realização do Artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece direitos e garantias essenciais (Brasil, 1990).

Além de considerar a condição da pessoa humana e a consequente titularidade de direitos fundamentais, o ECA também garante às crianças e adolescentes o direito à prioridade absoluta (Zapater, 2023).

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

O princípio da proteção integral determina que é a responsabilidade conjunta da família, da sociedade e do Estado garantir a proteção e o desenvolvimento pleno de todas as crianças e adolescentes, englobando qualquer pessoa com menos de 18 anos. Esse princípio garante que todas as necessidades básicas, como educação, saúde, moradia e segurança sejam atendidas de forma adequada, independentemente da situação em que o menor se encontre, seja ela de vulnerabilidade ou não (Maciel, 2023).

Sendo assim, a proteção deve ser garantida de forma preventiva e contínua, não apenas em casos de risco pessoal ou social, mas como um direito fundamental para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Assim, a colaboração entre diferentes atores sociais é essencial para garantir que esses direitos sejam respeitados e efetivados em todas as esferas de convivência (Maciel, 2023).

O princípio da proteção integral confere juridicidade aos direitos das crianças e adolescentes, a significar que os deveres contrapostos a tais direitos não são de natureza meramente moral, mas sim exigíveis dos poderes públicos, instituições e indivíduos mediante direito de ação no Poder Judiciário, como, por exemplo, a impetração de mandado de segurança para garantir a determinada criança o direito à vaga em escola pública, medidas cautelares

para acesso a serviços de saúde em caráter de urgência, entre outros. Além disso, para implementar as diretrizes propostas pela doutrina da proteção integral, o Estatuto da Criança e do Adolescente reformula todo o sistema de políticas públicas e rede de atendimento referentes à criança e ao adolescente, passando a prevê-los de forma municipalmente organizada, contemplando diversas possibilidades de participação da sociedade civil, conforme será comentado em tópico adiante (Zapater, 2023, p. 58).

Ademais esse princípio exige que as infrações administrativas sejam comprovadas com o objetivo de proteger, de forma abrangente e sistemática, os interesses desses indivíduos no desenvolvimento, considerando o dever da família, da sociedade e do Estado de garantir a proteção de pessoas em fase de crescimento (Maciel, 2023).

O interesse superior da criança e do adolescente, ou melhor interesse da criança, é entendido como um direito, um princípio e uma norma processual. Ele deve ser colocado como prioridade em todas as decisões que envolvem essa população imigrante. No contexto de crianças ou adolescentes que estão separados ou desacompanhados, esse princípio deve ser observado e garantido em todas as etapas (Zapater, 2023).

A definição do interesse superior da criança e do adolescente exige uma análise criteriosa e abrangente de seu indivíduo e familiar. Essa avaliação deve ocorrer em um ambiente seguro, sob a proteção e assistência especial do Estado, garantindo que todas as decisões sejam tomadas com o máximo cuidado e responsabilidade. A integridade física e emocional da criança ou do adolescente deve ser uma prioridade, garantindo que qualquer ação tomada seja orientada para seu bem-estar e desenvolvimento (Zapater, 2023).

No Brasil, o princípio do interesse superior da criança e do adolescente está previsto no artigo 100, parágrafo único, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas: [...] IV - interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto (Brasil, 1990).

Além do ECA, a Lei de Migração (Lei n. 13.445 de 2017) incorpora como um de seus fundamentos, no artigo 3º, a proteção integral e o respeito ao interesse superior de crianças e adolescentes migrantes, assegurando a extensão dos direitos previstos no ECA a esse grupo. No artigo 40º, a lei aborda as condições para admissão excepcional no país, incluindo casos de menores desacompanhados, nos quais é necessária a ação do Conselho Tutelar (Brasil, 2017).

No entanto o ECA, a Constituição Federal, bem como a Lei de Migração que visam proteger as crianças e adolescentes, não descrevem em detalhes quais medidas devem ser tomadas em relação às crianças migrantes no Brasil.

O movimento de trazer a figura da criança para o centro do debate sobre políticas de migração, o acesso aos direitos de proteção e à garantia de benefícios sociais é um ponto de tensão em muitos países, inclusive no Brasil. É crescente e significativa a necessidade de aprimoramento e adaptação dos procedimentos de solicitação de refúgio no caso das crianças – incluindo elas desacompanhadas ou acompanhadas de seus pais ou responsáveis –, além do desenvolvimento de práticas que garantam o acesso e proteção a esses indivíduos (Cantinho, 2018).

Diante o exposto, é evidente que a legislação brasileira, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal de 1988, estabelece um robusto sistema de proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes, aplicando esse princípio também ao contexto das crianças migrantes.

Definindo criança como pessoa de até 12 anos e adolescente como aquela entre 12 e 18 anos, o ECA destaca a importância de atender às necessidades específicas de cada grupo etário, garantindo o desenvolvimento integral e seguro. No artigo 227, a Constituição reforça a obrigação da família, da sociedade e do Estado em colocar esses direitos em prioridade absoluta. Complementando essas diretrizes, a Lei de Migração de 2017 incorpora a proteção integral e o princípio do melhor interesse da criança para crianças e adolescentes migrantes, estendendo-lhes os mesmos direitos previstos no ECA e abordando especificamente a proteção de menores desacompanhados.

A Lei de Migração marca uma mudança significativa em relação ao antigo Estatuto do Estrangeiro, substituindo uma visão de “estranheza” pelo princípio de acolhida e valorização do migrante. Dessa forma, a legislação atual promove uma abordagem inclusiva e humanitária, reafirmando o compromisso brasileiro com os

direitos fundamentais e o acolhimento de migrantes, principalmente crianças, em situação de vulnerabilidade (Claro, 2020).

Apesar da presença da criança, o seu reconhecimento na legislação como criança migrante é bastante limitado, o que dificulta o exercício da sua capacidade de ação e participação ativa, pois não trata da sua adequação em solo brasileiro. Sendo assim, o princípio da proteção integral, consagrado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de garantir os direitos das crianças e adolescentes com prioridade absoluta, incluindo o direito à vida, saúde, educação e dignidade.

A ausência de diretrizes claras dificulta a implementação da eficácia desses direitos, criando um cenário de vulnerabilidade, principalmente para as crianças desacompanhadas, que chamam a necessidade de maior atenção e proteção estatal. No próximo tópico, será abordado o direito à educação, perquirindo sobre o acesso ao sistema formal de ensino de crianças imigrantes.

3.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO E O ACESSO AO SISTEMA FORMAL DE ENSINO DE CRIANÇAS IMIGRANTES

O direito à educação das crianças imigrantes no Brasil é garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece que a educação é um direito de todos, sem distinção de nacionalidade ou situação migratória (Brasil, 1988). Esse direito é reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante a proteção integral e prioriza o melhor interesse da criança, incluindo o acesso à educação como elemento essencial para o desenvolvimento integral. O ECA estabelece que todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua origem, têm direito à matrícula nas escolas públicas ou privadas (Brasil, 1990).

Além disso, a Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017) estabelece em seu artigo 4º que os migrantes e suas famílias têm direito de acesso aos serviços públicos, incluindo a educação, sem a necessidade de comprovar sua regularidade no país. Essa legislação regula a vulnerabilidade das crianças imigrantes e enfatiza o dever do Estado em garantir sua inclusão no sistema formal de ensino (Brasil, 2017).

A educação é um processo que visa capacitar as pessoas a desenvolver suas habilidades físicas, intelectuais e morais, além de moldar seu caráter. É o uso de

diferentes métodos e ferramentas para ajudar uma pessoa a crescer em todos os aspectos. Isso envolve tanto o aperfeiçoamento de seus talentos inatos quanto o aprendizado de novas competências (Castilho, 2016).

O ECA em seu artigo 54 estipula os direitos que devem ser ofertados por parte do Estado:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016); V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador; VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente. § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola (Brasil, 1990).

A diversidade cultural que existe na sociedade brasileira deve ser reconhecida e valorizada, especialmente nas escolas, que têm um papel fundamental na promoção de interações sociais que podem resultar em mudanças significativas. Portanto, é crucial discutir os direitos humanos dentro do ambiente escolar, pois esses princípios orientam o respeito à pluralidade cultural e à dignidade de todos. Em suma, a escola serve como um espaço que celebra a diversidade cultural e garante a observância dos direitos humanos, contribuindo assim para a construção de uma sociedade (Rocha; Mendes, 2023).

Após a chegada ao Brasil e a regularização da documentação, as crianças migrantes e suas famílias enfrentam o desafio de reconstruir suas vidas em um novo ambiente. Nesse processo, a escola desempenha um papel crucial, sendo o primeiro espaço de integração mais profundo na sociedade de acolhimento. É na escola que as crianças têm a oportunidade de desenvolver vínculos sociais, fatores essenciais para a adaptação e inclusão. Além de ser um espaço educativo, a escola também funciona como um suporte emocional e social, ajudando as crianças a superar barreiras culturais e promovendo o sentimento de pertencimento (Nobre; Santos; Freitas, 2021).

As mudanças no cenário social do Brasil indicam que a recepção de um grande número de imigrantes requer uma atenção especial por meio de estudos e ações externas para essa população. As legislações vigentes garantem os direitos fundamentais associados aos princípios dos direitos humanos, e as pesquisas realizadas evidenciam o impacto dessas transformações na sociedade, além de apontar as ações necessárias para atender a essas demandas. No campo da educação, o aumento das matrículas de imigrantes destaca a urgência de implementar programas de apoio e assistência, que são essenciais para garantir a inclusão dessa população no sistema escolar (Rocha; Mendes, 2023).

Em resumo, a integração das crianças migrantes no ambiente escolar brasileiro revela-se essencial para o fortalecimento dos laços sociais e culturais, promovendo sua inclusão e adaptação ao novo contexto. O papel da escola vai além do aprendizado acadêmico, oferecendo um espaço de acolhimento e convivência que facilita o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento. Nesse sentido, as políticas e programas voltados ao apoio educacional para essas crianças representam uma importante iniciativa para garantir que todos, independentemente de sua origem, possam se beneficiar das oportunidades educacionais e construir uma trajetória de crescimento e participação social no Brasil (Nobre; Santos; Freitas, 2021). No próximo tópico será abordado a inclusão das crianças migrantes no contexto educacional, analisando alguns desafios enfrentados por parte desses indivíduos.

3.1.1 Inclusão das Crianças Migrantes no Contexto Educacional: uma análise dos desafios a partir das políticas públicas implementadas pelo estado Do Rio Grande Do Sul

As crianças migrantes enfrentam enormes desafios no contexto educacional brasileiro, que vão além da simples inserção em um novo ambiente escolar. Uma das barreiras mais evidentes é a língua, já que muitas dessas crianças, especialmente as migrantes, chegam ao Brasil sem falar português. A dificuldade de comunicação impacta diretamente o aprendizado, a interação com colegas e professores, e a compreensão das matérias, criando um cenário de isolamento e desmotivação. Essa barreira linguística também compromete o desenvolvimento pleno das habilidades cognitivas e sociais dessas crianças, dificultando sua integração no ambiente escolar e social (Kuhm; Oslen; Jung, 2022).

De acordo com o Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais, foi observado que, em 2019, havia 14.383 crianças imigrantes matriculadas na Educação Infantil no Brasil. Destas, 5.010 frequentavam creches, enquanto 9.373 estavam inscritas na pré-escola. Em relação às nacionalidades, o relatório indicou que a maioria dessas crianças era proveniente da Venezuela, Bolívia e Haiti. No Ensino Fundamental, o estudo registrou a presença de 60.177 estudantes imigrantes nas escolas brasileiras, sendo a maior parte de origem venezuelana. Do total de matriculados, 34.854 eram crianças com menos de 12 anos, representando mais de 50% dos imigrantes nessa faixa de ensino (Tonetto, 2022).

O desenvolvimento infantil no contexto educacional envolve a compreensão de como as crianças crescem e aprendem ao longo do tempo, especialmente durante os primeiros anos, que são fundamentais para a construção de habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras. Esse desenvolvimento é profundamente influenciado pelas experiências escolares, onde as interações com professores, colegas e o ambiente de aprendizagem desempenham um papel essencial (Martorell, 2014).

As crianças migrantes enfrentam uma série de desafios ao ingressar no sistema educacional brasileiro. A língua portuguesa, que é nova para muitas dessas crianças, pode dificultar a compreensão dos conteúdos escolares, a interação com colegas e a adaptação ao ambiente escolar. Além disso, a precariedade socioeconômica enfrentada por muitas famílias migrantes pode influenciar o acesso à educação de qualidade. As crianças migrantes muitas vezes enfrentam situações de vulnerabilidade, como moradia instável, insegurança alimentar e falta de apoio familiar adequado, o que afeta sua regularidade nas aulas e seu rendimento acadêmico. Essas condições sociais, somadas à falta de políticas públicas eficazes para a inclusão escolar de migrantes, torna o processo de integração dessas crianças no sistema educacional brasileiro muito dificultoso (Holderbaun et al; 2021):

[...] dessa forma, é gerado um vazio para as suas especificidades e potencialidades dentro da sala de aula, pois ao mesmo tempo em que existe uma ideia de que vão aprender sozinhas, e por essa razão não necessitam de práticas acolhedoras no dia a dia e políticas públicas específicas, também não se considera que consigam saber tanto quanto às outras crianças (Tonetto, 2023, p. 98).

Ademais, há questões psicológicas e emocionais que afetam o desempenho acadêmico dessas crianças, como o trauma decorrente da migração forçada, a

separação de familiares e as condições socioeconômicas precárias. Pesquisas indicam que as crianças migrantes enfrentam frequentemente dificuldades emocionais que impactam os níveis de sua adaptação escolar (Araldi, 2019).

Assim, o apoio psicossocial dentro das escolas torna-se crucial para promover não apenas a inclusão acadêmica, mas também o bem-estar integral dessas crianças. A separação de familiares durante o processo migratório é uma realidade para muitas crianças, contribuindo para sentimentos de abandono e solidão. Essa experiência pode intensificar a dificuldade de se relacionar com outros alunos e com os educadores, prejudicando a construção de vínculos afetivos essenciais para o processo de aprendizagem (Almeida; Silva, 2022).

Desse modo, a educação desempenha um papel central na inclusão social de crianças migrantes, proporcionando não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também a construção de laços sociais e culturais no novo país. A escola é, muitas vezes, o primeiro espaço onde essas crianças têm a oportunidade de aprender a língua local, entender a cultura brasileira e construir novas redes de apoio (Rocha; Mendes, 2024).

No entanto, a inclusão plena dessas crianças enfrenta uma série de desafios, além disso, as crianças migrantes muitas vezes lidam com traumas resultantes do processo migratório e da ruptura abrupta de seus vínculos familiares e comunitários, o que pode afetar seu desempenho escolar e sua adaptação ao ambiente (Azevedo; Barreto, 2022).

No contexto do Rio Grande do Sul, a presença crescente de crianças migrantes exige que os municípios adaptem suas políticas públicas e suas práticas pedagógicas, de modo a capacitar os profissionais da educação para lidar com as especificidades desse grupo (Holderbaun et al; 2021).

Embora o Estado e os municípios sigam as diretrizes da Lei de Migração e do ECA, que garantem o direito à educação sem discriminação, a implementação prática dessas normas ainda enfrenta dificuldades, como a falta de formação adequada dos profissionais da educação e a ausência de recursos suficientes para o desenvolvimento de programas de apoio psicossocial e de mediação linguística (Rocha; Mendes, 2024).

Diante desse cenário, percebe-se a importância das ações estatais e escolares, a partir das realidades locais, para a adoção de uma abordagem mais acolhedora e

inclusiva, que não apenas reconheça as especificidades, mas as potencialidades das crianças migrantes, realizando práticas que garantam seu bem-estar integral. Essas são algumas das questões atinentes aos desafios enfrentados para a inclusão de crianças imigrantes no contexto escolar que pretendem ser exploradas no estudo de caso sobre as políticas públicas implementadas pelo Estado do Rio Grande do Sul para garantir o direito e acesso à educação para esses sujeitos.

CONCLUSÃO

As discussões apresentadas revelaram que, embora a legislação tenha avançado significativamente, persistem obstáculos consideráveis na efetivação cotidiana do direito à educação para crianças migrantes. Estes desafios incluem barreiras linguísticas, dificuldades de adaptação sociocultural, ausência de formação adequada dos profissionais da educação para lidar com a diversidade cultural, e insuficiência de políticas públicas específicas que considerem as particularidades desse público.

Retomando o problema central da pesquisa - compreender se e como a Lei de Migração de 2017 tem efetivamente garantido o direito fundamental à educação básica para crianças migrantes no Brasil - é possível afirmar que os resultados obtidos revelam um cenário de avanços parciais. A nova legislação estabeleceu um marco legal progressista e humanitário que, teoricamente, assegura o acesso à educação para todas as crianças em território nacional. No entanto, a efetivação prática desses direitos ainda enfrenta limitações significativas que comprometem a plena realização das garantias previstas em lei.

A investigação permitiu identificar que a garantia formal do direito não se traduz automaticamente em sua efetivação material. Existe uma lacuna considerável entre o que prevê a legislação e o que efetivamente ocorre no cotidiano das instituições educacionais. Esta constatação confirma a hipótese inicial de que, embora a Lei de Migração de 2017 tenha representado um avanço normativo significativo, sua implementação prática demanda investimentos adicionais em formação profissional, desenvolvimento de práticas pedagógicas interculturais e articulação entre diferentes setores das políticas públicas.

Os resultados obtidos apontam para a necessidade de investigações futuras que possam aprofundar aspectos específicos identificados como limitadores neste estudo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R.; SILVA, T. A Influência da Separação Familiar na Saúde Emocional de Crianças Migrantes. **Revista de Psicologia da Infância e Adolescência**, v. 1, pág. 130-145, 2022. Acesso em: 01 out. 2024.

ARALDI, B. S. **Um Olhar sobre a Acolhida da Criança Imigrante na Escola:** investigando como o menino “J” haitiano foi recebido pelas escolas do Município de Estação/RS. 2019. 110f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim. Disponível em: <<https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/3658>>. Acesso em: 24 out. 2024.

ARAÚJO JUNIOR, G. C. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

AZEVEDO, A. P.; BARRETO, K. P. A Migração Infantil e o Acesso à Educação Básica de Crianças Migrantes em Solo Brasileiro. **TraHs Números especiais N°6 | 2020:** Desafios migratórios contemporâneos. Disponível em: <<https://www.unilim.fr/trahs/2368&file=1/>>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.445 de 24 de maio de 2017**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 24 maio 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. **Planalto, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 03 set. 2024.

CANTINHO, I. Crianças-Migrantes no Brasil: vozes silenciadas e sujeitos desprotegidos. **O Social em Questão**, Ano XXI, n. 4, maio a ago., 2018. Disponível em: <https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq_41_art_7_cantinho.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

CASTILHO, R. **Educação e Direitos Humanos**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2016.

CLARO, C. de A. B. Do Estatuto do Estrangeiro à Lei de Migração: Avanços e Expectativas. **Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI)**, n. 26, set. 2019/abr. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e089421c-8b9f-441a-9299->

5c0386dac1d1/content>. Acesso em: 22 out. 2025.

HOLDERBAUN, L. S.; LÖBLER, G. N.; PEREIRA, L. K. A.; Nedwed, A.; Hillesheim, B. Migrações Internacionais Contemporâneas e Processos de in/exclusão: um estudo a partir de matérias legislativas. **Revista Jovens Pesquisadores**, 08 nov. 2021. Disponível em:
<<https://seer.unisc.br/index.php/jovenspesquisadores/article/view/16418>>. Acesso em: 22 out. 2025.

KUHM, S. P.; OLSEN, L. T. D.; JUNG, H. S. Inclusão e Acesso de Crianças Imigrantes e Refugiadas à Escola: desafios e possibilidades. **Revista Temática**, v. 18 n. 2, p. 172-186, 2022. Disponível em:
<<https://periodicos.ufpb.br/index.php/tematica/article/view/62083>>. Acesso em: 22 out. 2025.

MACIEL, K. R. F. L. A. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 15ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

MARTORELL, G. **O Desenvolvimento da Criança**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

NAÇÕES UNIDAS. Preparação e Resposta a Emergências do ACNUR em 2023. **Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)**, 2023. Disponível em:
<https://www.unhcr.org/media/unhcr-emergency-preparedness-and-response2023?_gl=1%2A1hmppvi%2A_gcl_au%2ANjMzNDkxODY4LjE3NTE3MjY2MTU.%2A_ga%2AMTE1MzQzODEwMy4xNzUxNzI2NjE5%2A_ga_1NY8H8HC5P%2AczE3NTE3MjY2MTgkbzEkZzAkdDE3NTE3MjY2MTgkajYwJGwwJGgw%2A_rup_ga%2AMTE1MzQzODEwMy4xNzUxNzI2NjE5%2A_rup_ga_EVDQTJ4LMY%2AczE3NTE3MjY2MTgkbzEkZzAkdDE3NTE3MjY2MTgkajYwJGwwJGgw>. Acesso em: 22 out. 2025.

NOBRE, J. S., FREITAS, C. R. de; CECCIM, R. B. (2024). Acolhida e Inclusão: língua familiar e língua de acolhimento a partir de uma narrativa escolar. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 24, n. 82, jul./set. 2024. Disponível em:
<<https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/30473>>. Acesso em 22 out. 2025.

NOBRE, J. S.; DOS SANTOS, J. F; FREITAS, C. R. A inclusão de crianças em situação de imigrantes na educação infantil de Porto Alegre – RS. **Cadernos do Aplicação**, ISSN 2595-4377 (online). Porto Alegre, jul-dez. 2021, v.34, n.2 Disponível em:
<<https://www.ciespi.org.br/media/files/fcea049a8ec4d511ecbe6e5141d3afd01c/fde4db39e651e11edbe6e5141d3afd01c/a-inclusao-de-criancas-em-situacao-de-imigrantes.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2025.

ROCHA, S. R. P. da; MENDES, G. M. L. O Direito à Educação de Crianças Migrantes: incluir ou integrar? **Momento - Diálogos em Educação**, [S. l.], v. 32, n. 03, p. 21–39, 2024. Disponível em:
<<https://periodicos.furg.br/momento/article/view/16035>>. Acesso em: 22 out. 2025.

TONETTO, M. L. P. **Entre Zonas de Silêncio e (Re)existências**: a trajetória de

crianças venezuelanas nas escolas de educação infantil de Santa Maria/Rs. 2022. 140f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/27719?show=full>>. Acesso em: 27. out. 2025.

ZAPATER, M. C. **Direito da Criança e do Adolescente**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AOS PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO INTEGRAL E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Gabriel Mantei Szinvelski¹
Mirela Bourscheid²
Poliana Maria da Silva³
Tiago Mantei⁴
Camila Seffrin da Silva Lech⁵

RESUMO

O presente artigo analisa a evolução histórica e o fundamento ético-jurídico dos direitos da criança e do adolescente no ordenamento brasileiro, com base em pesquisa bibliográfica e documental. A transição de um passado colonial, escravista e de pouca tradição democrática para o Estado Democrático de Direito modificou significativamente o tratamento jurídico conferido à população infantojuvenil, criando novos desafios para a efetivação de seus direitos. No contexto histórico, a vulnerabilidade de crianças e adolescentes se manifestava em sua coisificação, na aceitação de castigos corporais e na distinção de tratamento baseada na classe social, tudo sob a chamada "doutrina da situação irregular", que não diferenciava abandono de delinquência. O estudo aborda os principais instrumentos legais que revolucionaram essa abordagem, como a Constituição Federal de 1988 (CF/88) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), discutindo seus impactos na consolidação da proteção jurídica integral. A pesquisa destaca o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (DPH) como o valor supremo que informa toda a ordem jurídica e reforça a necessidade de prioridade absoluta, respeito e desenvolvimento pleno nas relações sociais e estatais. Conclui-se que, embora o ordenamento jurídico brasileiro possua um arcabouço robusto com a Doutrina da Proteção Integral, ainda há profundas lacunas práticas na aplicação das normas, sendo essencial o aprimoramento contínuo das políticas públicas e do controle social para que a dignidade de crianças e adolescentes seja uma realidade universal, e não apenas uma promessa legal.

Palavras-chave: Dignidade da Pessoa Humana; Doutrina da Proteção Integral; Direitos da Criança e do Adolescente.

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabrielmantei7@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. mirelabourscheidmih@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. polianams015@gmail.com

⁴ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. tiagomantei6@gmail.com

⁵ Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo-RS. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Procuradora do Município de Santa Rosa/RS. Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: camilaseffrin@hotmail.com

ABSTRACT

This article analyzes the historical evolution and ethical-legal foundation of childrens and adolescents rights in the Brazilian legal system, based on bibliographic and documentary research. The transition from a colonial, slave-owning past with little democratic tradition to a democratic rule of law state has significantly modified the legal treatment afforded to children and adolescents, creating new challenges for the realization of their rights. In the historical context, the vulnerability of children and adolescents manifested itself in their objectification, the acceptance of corporal punishment, and the distinction in treatment based on social class, all under the so-called "doctrine of irregular situation," which did not differentiate between abandonment and delinquency. The study addresses the main legal instruments that revolutionized this approach, such as the 1988 Federal Constitution (CF/88) and the Statute of Children and Adolescents (ECA), discussing their impacts on the consolidation of comprehensive legal protection. The research highlights the Principle of Human Dignity (HD) as the supreme value that informs the entire legal order and reinforces the need for absolute priority, respect, and full development in social and state relations. It concludes that, although the Brazilian legal system possesses a robust framework with the Doctrine of Integral Protection, there are still profound practical gaps in the application of the norms. Continuous improvement of public policies and social control is essential so that the dignity of children and adolescents becomes a universal reality, and not just a legal promise.

Keywords: Dignity of the Human Person; Doctrine of Integral Protection; Rights of Children and Adolescents.

INTRODUÇÃO

O presente artigo científico se propõe a analisar a evolução histórica e o fundamento ético-jurídico dos direitos da criança e do adolescente no ordenamento brasileiro. O tema central reside na compreensão da centralidade do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e sua interconexão com os Direitos Humanos na construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A importância do assunto é inegável, pois o tratamento jurídico conferido à população infantojuvenil reflete o grau de civilidade e o compromisso de uma nação com seus valores fundamentais. No Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e, posteriormente, do ECA, representou uma transformação radical, abandonando a visão histórica da criança e do adolescente como meros objetos de tutela e intervenção estatal para reconhecê-los como sujeitos plenos de direitos. Essa mudança de paradigma, da chamada "doutrina da situação irregular" para a Doutrina da Proteção Integral, exige uma análise aprofundada de seus pilares históricos e filosóficos.

O objetivo desta pesquisa é, portanto, evidenciar a trajetória que culminou na Doutrina da Proteção Integral e demonstrar como o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana atua como o valor supremo que fundamenta e informa todo o sistema de direitos da criança e do adolescente.

1 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO SUJEITO DE DIREITO: DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL

A trajetória da criança e do adolescente no Direito brasileiro é marcada por uma lenta e tardia transição de objeto de tutela para sujeito de direitos. O processo de reconhecimento de indivíduos como pessoa e como sujeito remonta ao século XVIII, na passagem para a Modernidade, quando as Revoluções Liberais e o pensamento iluminista estabeleceram que os indivíduos nascem livres e iguais, autônomos e dotados de racionalidade. A partir desse momento, a verificação da formação de uma mentalidade pela qual os humanos passam a se enxergar como seres ao mesmo tempo únicos e iguais entre si, como se unidos por um laço de Humanidade comum a todos, acarretará uma transformação política, cultural e social pelo surgimento do conceito de “Eu” (Zapater, 2023).

Apesar do surgimento dessa nova mentalidade, a infância permaneceu, por um longo período, à margem do reconhecimento como sujeito de direitos. No período entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, a criança não era vista como nada além de um objeto de tutela dos adultos, e somente as situações que representassem risco à ordem social eram objeto de intervenção do Estado (Zapater, 2023).

Essa visão utilitarista considerava a criança como futura força de trabalho, o que justificava ser preservada e cuidada pela família, especialmente pela mãe, para que sobrevivesse à infância (Zapater, 2023). A Ciência, nesse contexto, ditava cuidados de higiene e saúde para que as crianças, futuros trabalhadores, crescessem saudáveis, ao mesmo tempo em que associava classes sociais pobres à ideia de desvio moral e degenerescência, construindo a noção de necessidade de assistência e controle social pelo Estado das “classes perigosas” (Zapater, 2023).

Em comum a todas as crianças e adolescentes, independentemente de classe, havia o status de não pessoa, de incapacidade e de necessidade de tutela do mundo

adulto (Zapater, 2023). Essa ausência de reconhecimento como pessoa e sujeito de direito se manifestava, por exemplo, na ampla aceitação de castigos corporais, sendo até mesmo consenso entre os autores tradicionais de Direito Penal o reconhecimento da excludente de ilicitude do exercício regular de direito nas situações de pais ou responsáveis que agredissem fisicamente suas crianças e adolescentes a pretexto de discipliná-los. A vedação expressa contida no ECA em relação ao tratamento cruel, vexatório ou degradante de crianças e adolescentes demonstra que o direito ao corpo e à integridade física decorrem desse processo de reconhecimento como pessoa e como sujeito na legislação pós-1988 (Zapater, 2023).

A legislação brasileira, desde suas origens, estabeleceu duas infâncias juridicamente distintas em razão da classe social e econômica (Zapater, 2023). As Ordenações do Reino, ainda na colônia, asseguravam ao detentor do pater poder o direito de castigar o filho menor de idade como forma de educá-lo, excluindo a ilicitude da conduta paterna pelo exercício regular de um direito, mesmo que o filho viesse a sofrer graves lesões ou até falecimento (Amin; Maciel, 2010). A severidade punitiva se estendia ao campo penal. Nas Ordenações Filipinas, a imputabilidade penal era alcançada já aos 7 (sete) anos de idade, e aqueles que tinham entre 17 (dezesete) e 21 (vinte um) anos de idade poderiam ser punidos com morte natural por enforcamento, inclusive por crime de falsificação de moeda aos maiores de 14 (quatorze) anos (Amin; Maciel, 2010). O Código Penal de 1890, embora tenha estabelecido a inimputabilidade para menores de 9 anos, manteve a verificação do discernimento para aqueles entre 9 e 14 anos, que, se agissem com discernimento, seriam recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais (Brasil, 1890).

No campo social, a exclusão também era regra. O ensino obrigatório, regulamentado em 1854, não se aplicava universalmente, negando o direito à educação a escravos e a crianças não vacinadas, o que propiciava uma dupla exclusão (educacional e saúde) para as famílias sem acesso ao sistema de saúde (Lorenzi, 2016). Com o advento do Código de Menores de 1926, consolidou-se o discurso da menoridade, e as crianças pobres passaram a ser vistas como casos de polícia, não de direito (Zapater, 2023). Surge a chamada doutrina da situação irregular, na qual não se fazia distinção entre “menores abandonados” e “menores delinquentes”. Em outras palavras, esta doutrina “[...] não significa outra coisa que

legitimar uma potencial ação judicial indiscriminada sobre crianças e adolescentes em situação de dificuldade” (Sposato, 2011, n.p.).

Essa doutrina, que colocava sob a mesma categoria jurídica de “situação irregular” duas situações distintas (situação de risco e prática de ato infracional), permitia a institucionalização ao largo de regras processuais ou constitucionais, bem como o aprisionamento de adolescentes com adultos (Sposato, 2011). Mesmo com a primeira referência à infância na Constituição de 1934, o viés era assistencialista e moralizador, preocupado com o “resguardo moral” das crianças e adolescentes Na ditadura do Estado Novo (1937), a "proteção da infância e da juventude" continha um significado de tutela moral pensada a partir de critérios morais fixados pelo Estado, e não de proteção de situação de risco para evitar a violação de direitos fundamentais (Zapater, 2023). O Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado em 1941, caracterizava-se pelo regime de internações com quebra dos vínculos familiares, com objetivo correccional e não afetivo. Nessa mesma linha, a Constituição de 1967 manteve o enfoque assistencialista e paternalista, com a vigência do Código de Menores de 1979, que predominava o modelo repressivo e moralista, elevando, naquele momento histórico, os "menores" à categoria de “problema de segurança nacional” (Amin; Maciel, 2010).

A transição para a democracia, após 21 anos de ditadura militar, permitiu a realização de debates sobre o reconhecimento legal da garantia dos direitos e da proteção da criança e do adolescente. A CF/88, em especial nos artigos 227 e 228, e o posterior ECA (Lei n. 8.069/90), coroaram essa revolução constitucional, adotando o sistema garantista da Doutrina da Proteção Integral. Sob esta perspectiva, a concepção constitucional da criança e do adolescente como sujeitos de Direito representa a ruptura jurídica com a ideia de crianças e adolescentes como objeto de intervenção e tutela do mundo adulto. A partir de 1988, todas as crianças e adolescentes passam a ser sujeitos de Direito, e o ECA prevê políticas públicas para famílias pobres, em vez de justificar a retirada da criança ou adolescente da família de origem a pretexto de sua proteção (Zapater, 2023).

O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito em normas jurídicas é um processo que se consolida somente na segunda metade do século XX, sendo ainda mais recente no Brasil devido ao seu histórico de passado colonial, experiência escravista e pouca tradição democrática. A "invenção da infância

e da adolescência" como a conhecemos hoje ocorre após a Segunda Guerra Mundial, com o surgimento de uma "cultura jovem" e a visibilidade da pobreza infantil no "Terceiro Mundo" (Zapater, 2023).

A Doutrina da Proteção Integral, portanto, não é apenas uma mudança legal, mas a culminação de um longo processo histórico e social que reconhece a criança e o adolescente como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, exigindo prioridade absoluta na garantia de seus direitos. A partir da CF/88, o foco se desloca da repressão e do assistencialismo moralizador para a promoção de direitos e a proteção integral, buscando eliminar a distinção histórica entre as "duas infâncias" brasileiras. A CF/88 estabeleceu o marco legal para essa mudança, notadamente em seu artigo 227, que determina:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Este artigo é a base da doutrina da proteção integral, pois impõe o dever de proteção com absoluta prioridade a um tripé de responsabilidade (família, sociedade e Estado) e elenca um rol de direitos fundamentais. A partir desse comando constitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) detalhou e regulamentou a proteção integral. O artigo 4º do ECA, por exemplo, reitera o dever de assegurar os direitos com absoluta prioridade:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

O ECA, em seu artigo 18, avança ao vedar expressamente qualquer forma de tratamento vexatório ou degradante, reforçando o que já havia sido introduzido pela CF/88 e que rompe com a tradição histórica de aceitação de castigos corporais (Zapater, 2023). A vedação ao tratamento cruel, vexatório ou degradante é um reflexo direto do reconhecimento da criança e do adolescente como pessoas com dignidade própria, cuja integridade física, psíquica e moral deve ser inviolável.

A doutrina da proteção integral, portanto, não se limita a um conjunto de normas, mas representa uma nova filosofia de tratamento da infância e adolescência, baseada na prioridade absoluta e na responsabilidade compartilhada. A previsão de políticas públicas para famílias pobres, em vez da retirada da criança do convívio familiar (Zapater, 2023), é um exemplo de como o ECA busca concretizar a proteção integral, atacando as causas da vulnerabilidade social e não apenas suas consequências.

2 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO FUNDAMENTO ÉTICO-JURÍDICO E O DESAFIO DE SUA EFETIVAÇÃO

O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (DPH) é o pilar fundamental do Estado Democrático de Direito e o valor supremo que informa a ordem jurídica brasileira. Eleito pela sociedade brasileira como um dos princípios fundamentais, referido princípio reconhece cada indivíduo como centro autônomo de direitos e valores essenciais, tendo sua realização plena como pessoa (Trevisam; Silva, 2017).

A dignidade da pessoa humana, embora possua contornos conceituais variáveis e subjetividade, é considerada uma norma-princípio de valor supraconstitucional. Sua origem constitucional moderna remonta à Constituição Italiana de 1947 e, de forma mais enfática, à Constituição Alemã de 1949, que cunhou o princípio da intangibilidade da dignidade da pessoa humana (Fuhrer, 2009). A CF/88, em seu artigo 1º, inciso III, estabeleceu a dignidade como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

A fundamentação filosófica do princípio da dignidade da pessoa humana encontra-se, notadamente, no pensamento que estabelece a dignidade a partir da autonomia ética do ser humano. Segundo essa linha de pensamento, o que tem dignidade está acima de todo preço e não admite equivalente, sendo um valor que não pode ser calculado ou comparado (Sarlet, 2012).

Nesse sentido, a dignidade é um valor intrínseco, irrenunciável e inalienável, que preexiste em cada ser humano como algo que lhe é inerente, não podendo ser criado, concedido ou retirado. O respeitável constitucionalista Paulo Bonavides afirma que a dignidade da pessoa humana é uma proposição autônoma do mais subido teor axiológico, irremissivelmente presa na concretização constitucional dos direitos

fundamentais, e sua densidade jurídica no sistema constitucional há de ser máxima (Sarlet, 2012).

Marcelo Novelino corrobora essa visão ao afirmar que o princípio da dignidade da pessoa humana é o núcleo do constitucionalismo contemporâneo, constituindo o valor constitucional supremo que irá informar a criação, a interpretação e a aplicação de toda a ordem normativa constitucional, sobretudo, o sistema de direitos fundamentais (Cunha; Novelino, 2012). O evidente reconhecimento da eficácia normativa da dignidade da pessoa humana na ordem constitucional, assumindo feições de princípio, não afasta seu papel como valor fundamental geral para toda a ordem jurídica, mas, pelo contrário, outorga a este valor uma maior pretensão de eficácia e efetividade (Sarlet, 2012).

A dignidade humana possui dois aspectos fundamentais: um objetivo e um subjetivo. O aspecto objetivo abrange a segurança do mínimo existencial ao indivíduo, que precisa ver atendidas as suas necessidades básicas para a sobrevivência. Já o enfoque subjetivo refere-se ao sentimento de respeitabilidade e autoestima do ser humano, destacando-o como indivíduo, desde o nascimento até o final de sua trajetória, durante a qual forma sua personalidade e relaciona-se em comunidade, merecendo particular consideração do Estado (Barbosa, 2012).

O desrespeito à dignidade da pessoa humana se consubstancia na "coisificação" do homem, que transformado em objeto, perde sua substância. É o que ocorre na escravidão, na tortura, no genocídio racial e no atentado sexual (Führer, 2009). Ingo Sarlet avalia que:

Onde não houver respeito pela vida e pela integridade física e moral do ser humano, onde as condições mínimas para uma existência digna não forem asseguradas, onde não houver limitação do poder, enfim, onde a liberdade e autonomia, a igualdade e os direitos fundamentais não forem reconhecidos e minimamente assegurados, não haverá espaço para a dignidade da pessoa humana e esta, por sua vez, poderá não passar de mero objeto de arbítrio e injustiças (Sarlet, 2012, p. 65).

A dignidade, conforme entendimento de Ingo Sarlet é:

[...] qualidade intrínseca e distintiva reconhecida por cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável (Sarlet, 2012, p. 67).

A dignidade humana, na condição de valor e princípio normativo fundamental, exige e pressupõe o reconhecimento e proteção dos direitos fundamentais de todas as dimensões. Assim, sem que reconheçam à pessoa humana os direitos fundamentais que lhe são inerentes, em verdade, estar-se-á negando-lhe a própria dignidade (Sarlet, 2012). O respeito à dignidade humana conduz e orchestra a sintonia das liberdades fundamentais, pois estas são os instrumentos essenciais para alicerçar a autoestima do indivíduo, permitindo-lhe criar seu particular mundo, no qual se desenvolve, estabelece laços afetivos, conquista conhecimento, consegue emitir suas opiniões, expressar seus pensamentos, cultivar seu lar, formar família, educar filhos, manter atividade sexual, satisfazer suas necessidades físicas e intelectuais e se sentir, enfim, imerso em seu próprio casulo (Barbosa, 2012).

Nesse sentido, todos os órgãos, funções e atividades estatais encontram-se vinculados ao princípio da dignidade da pessoa humana, impondo-lhes um dever de respeito e proteção. Esse dever se exprime tanto na obrigação por parte do Estado de abster-se de ingerências na esfera individual que sejam contrárias à dignidade pessoal, quanto no dever de protegê-la contra agressões oriundas de terceiros, sejam eles particulares ou os chamados poderes sociais. Além do dever de respeito e proteção, o Estado tem a obrigação de promover as condições que viabilizem e removam toda sorte de obstáculos que estejam a impedir as pessoas de viverem com dignidade (Sarlet, 2012).

O Estado brasileiro, na condição de um Estado Democrático de Direito, tem o dever de garantir e efetivar os direitos fundamentais, que funcionam como arquétipo de referência ética norteador do cerne da proteção de ordem jurídica (Trevisam; Silva, 2017). No entanto, a pesquisa de Trevisam e Silva evidencia que, mesmo tendo o Brasil disciplinado tais direitos e garantias em seu ordenamento jurídico, todas as conquistas alcançadas ainda estão longe de serem efetivadas, fato que dificulta que o Brasil ostente o título de país justo, livre e igualitário.

A efetivação dos direitos da criança e do adolescente, portanto, passa pela concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, exigindo do Estado, além do dever de respeito e proteção, a obrigação de promover as condições que viabilizem e removam toda sorte de obstáculos que estejam a impedir que a população infantojuvenil viva com dignidade (Sarlet, 2012). A igualdade configura uma meta a ser alcançada por meio de leis e pela correta implementação de políticas públicas,

caso contrário, as classes e os grupos que possuem menos força ou capacidade de autodefesa na sociedade, como crianças e adolescentes, serão potencialmente afetados (Trevisam; Silva, 2017).

O ECA, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana, estabelece uma série de direitos fundamentais que visam garantir o desenvolvimento pleno e saudável da criança e do adolescente. O artigo 15 do referido diploma legal assegura o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. O artigo 16 detalha o direito à liberdade, que compreende aspectos como ir e vir, opinião e expressão, crença e culto religioso, e participação na vida familiar e comunitária (Brasil, 1990).

A proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência, prevista no artigo 203, I, da CF/88, é detalhada no ECA, que prioriza a manutenção da criança e do adolescente em sua família de origem. O artigo 19 do ECA estabelece que toda criança ou adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990). Essa priorização da convivência familiar é um reflexo direto do aspecto subjetivo da dignidade humana, que valoriza o desenvolvimento da personalidade e a formação de laços afetivos (Barbosa, 2012).

A garantia do mínimo existencial, que corresponde ao aspecto objetivo da dignidade humana (Barbosa, 2012), é traduzida no ECA por meio de direitos como o à saúde, à alimentação e à educação. O artigo 53 do ECA, por exemplo, assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. A educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, é um dever do Estado, conforme o artigo 208, V, da CF/88 (Brasil, 1988; 1990).

Apesar do arcabouço legal robusto, a distância entre a norma e a realidade social persiste. A plena efetivação dos direitos da criança e do adolescente exige que o Estado e a sociedade superem a visão histórica da coisificação e assumam a dignidade humana como um imperativo categórico, garantindo que a proteção integral seja uma realidade para todos, e não apenas um ideal normativo.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com base em levantamento bibliográfico e documental. Foram analisadas obras doutrinárias, textos legais e documentos institucionais relacionados aos direitos da criança e do adolescente, com ênfase no princípio da dignidade da pessoa humana e na Doutrina da Proteção Integral.

O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que o ordenamento jurídico brasileiro, ao incorporar o princípio da dignidade e a proteção integral, promove uma transformação paradigmática no tratamento conferido à infância e à adolescência, consolidando um sistema de garantias voltado à efetivação dos direitos fundamentais.

A investigação foi estruturada a partir da interpretação sistemática e comparativa entre a legislação e a doutrina, de modo a identificar a evolução conceitual e normativa da proteção infantojuvenil no contexto constitucional. Essa análise visa compreender como o fundamento ético-jurídico da dignidade humana orienta a construção e a aplicação das normas destinadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Dessa forma, a metodologia adotada busca não apenas descrever o arcabouço jurídico existente, mas analisar criticamente seus fundamentos teóricos e normativos, evidenciando a centralidade da dignidade humana como eixo estruturante da proteção integral.

CONCLUSÃO

O percurso histórico demonstrou uma transição significativa: da visão da criança como objeto de tutela e punição, sob a égide da Doutrina da Situação Irregular, para o reconhecimento como sujeito de direito, conforme estabelecido pela Doutrina da Proteção Integral. Essa mudança de paradigma, consolidada pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, exigiu a superação de um passado marcado pela coisificação, pela violência e pela distinção jurídica baseada na classe social.

O princípio da dignidade da pessoa humana revelou-se o fundamento ético-jurídico que confere valor intrínseco e inalienável a cada indivíduo, impondo ao Estado

o dever de respeito, proteção e promoção das condições mínimas para uma existência digna. A negação dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente é, em última análise, uma negação de sua própria dignidade.

A síntese crítica que se extrai da análise é que, apesar do inegável avanço normativo, a plena efetivação dos direitos e garantias da criança e do adolescente ainda enfrenta obstáculos significativos. A persistência de situações de exclusão e injustiça social demonstra que a distância entre a norma legal e a realidade social impede que o Brasil alcance o patamar de um país plenamente justo e igualitário. Desta forma, a relevância do tema reside na necessidade contínua de vigilância e atuação dos poderes públicos e da sociedade para garantir que a Doutrina da Proteção Integral seja uma realidade e não apenas uma promessa legal.

REFERÊNCIAS

AMIN, A. R.; MACIEL, K. R. F. L. A. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARBOSA, C. P. Dignidade da pessoa humana no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista Âmbito Jurídico**, 2012. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/dignidade-da-pessoa-humana-no-ambito-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890**. Rio de Janeiro: Sala das sessões do Governo Provisorio, 11 out. 1890. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 30 out 2025.

CUNHA, D. da; NOVELINO, M. **Constituição Federal Para Concursos**. 3 ed. Salvador/Bahia: Juspodivm. 2012.

FÜHRER, M. R. E. **Novos Crimes Sexuais**: com a feição instituída pela Lei 12.015. São Paulo: Malheiros, 2009.

LORENZI, G. W. Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Scribd**, 2016. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/92402273/Uma-Breve-Historia-dos-Direitos-da-Crianca-e-do-Adolescente-no-Brasil>>. Acesso em: 29 out. 2025.

SARLET, I. W. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SPOSATO, K. B. **Elementos para uma Teoria da Responsabilidade Penal de Adolescentes**. 2011. Tese (Doutorado em Direito). Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Público da Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA, 2011. Disponível em: <https://btdt.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2_70e5efb14e2692e74e72653f750c9186>. Acesso em: 25 out. 2025.

TREVISAM, E.; SILVA, A. V. G. da. O Princípio da Dignidade Humana e a Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ordenamento Jurídico Brasileiro. **V Congresso Nacional da FEPODI**, Campo Grande, 2017. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/https://site.conpedi.org.br/publicacoes/696vp84u/3760y354/30CQm4Y3lc6jTWTj.pdf>>. Acesso em 29 out. 2025.

ZAPATER, M. C. **Direito da Criança e do Adolescente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E ÉTICOS

Ana Julia Brutti de Souza¹
Letícia Beatriz Conrad Bayer²
Valentina Cunegatto Rebellato³
Camila Seffrin da Silva Lech⁴

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a entrega voluntária de crianças para adoção no contexto jurídico brasileiro, destacando seus aspectos legais, sociais e éticos. Nesse sentido, tem-se como problema de pesquisa o seguinte questionamento: quais são os aspectos legais, sociais e éticos da entrega voluntária de crianças para adoção no ordenamento jurídico brasileiro? Trata-se de um tema sensível, muitas vezes cercado por preconceitos e incompreensões, mas que representa um importante instrumento de proteção à infância e à dignidade da mulher. Prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentada pela Lei n. 13.509/2017, a entrega voluntária consiste no ato da mãe ou gestante manifestar, perante a Justiça da Infância e Juventude, o desejo de entregar seu filho à adoção, recebendo apoio jurídico e psicológico. A pesquisa aborda a evolução histórica da adoção, os fundamentos legais do instituto, o papel do Estado na proteção da maternidade responsável, as vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres e o estigma social que ainda recai sobre essa escolha. Com base em pesquisa bibliográfica (doutrina, legislação e jurisprudência), conclui-se que a entrega voluntária deve ser compreendida como um ato legítimo, ético e humanizado, em consonância com o princípio do melhor interesse da criança.

Palavras-chave: adoção; entrega voluntária; dignidade da mulher; melhor interesse da criança; ECA.

ABSTRACT

This article aims to analyze the voluntary surrender of children for adoption within the Brazilian legal context, highlighting its legal, social, and ethical aspects. The research question is: what are the legal, social, and ethical aspects of the voluntary surrender of children for adoption in the Brazilian legal system? This is a sensitive topic, often surrounded by prejudice and misunderstanding, but it represents an important instrument for protecting childhood and the dignity of women. Provided for in the

¹ Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: anajuliabrutti@studymail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: leticiabbayer@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: vavarebellato2@gmail.com

⁴ Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo-RS. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Procuradora do Município de Santa Rosa/RS. Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. E-mail: camilaseffrin@hotmail.com

Statute of the Child and Adolescent (ECA) and regulated by Law No. 13.509/2017, voluntary surrender consists of the act of a mother or pregnant woman expressing, before the Juvenile Court, her desire to surrender her child for adoption, receiving legal and psychological support. The research addresses the historical evolution of adoption, the legal foundations of the institution, the role of the State in protecting responsible motherhood, the vulnerabilities faced by women, and the social stigma that still falls upon this choice. Based on bibliographic research (doctrine, legislation and jurisprudence), it is concluded that voluntary surrender should be understood as a legitimate, ethical and humane act, in accordance with the principle of the best interests of the child.

Keywords: adoption; voluntary surrender; women's dignity; child's best interest; ECA.

INTRODUÇÃO

A adoção é um dos institutos mais antigos e relevantes do direito de família, configurando-se como um mecanismo de proteção integral à criança e ao adolescente e de promoção da convivência familiar e comunitária. No contexto brasileiro, a adoção passou por diversas transformações, refletindo as mudanças sociais, culturais e legislativas que moldaram a concepção contemporânea de família e de maternidade. Nesse sentido, tem-se como problema de pesquisa: quais são os aspectos legais, sociais e éticos da entrega voluntária de crianças para adoção no ordenamento jurídico brasileiro?

Entre os diversos aspectos que envolvem o tema, destaca-se a entrega voluntária da criança para adoção, prevista no artigo 19-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), com redação dada pela Lei n. 13.509/2017. Trata-se de um procedimento que permite à gestante ou à mãe manifestar o desejo de entregar o filho para adoção, recebendo o devido acompanhamento da Vara da Infância e Juventude, além de apoio psicológico e jurídico.

No entanto, o instituto ainda enfrenta forte estigma social, sendo muitas vezes confundido com abandono ou negligência materna. Como ressalta Maíra Cardoso Zapater (2020, p. 87), “a entrega voluntária é, antes de tudo, um ato de amor e de responsabilidade, que deve ser compreendido como uma escolha consciente e legítima da mulher que reconhece suas limitações para o exercício da maternidade”.

A pesquisa proposta tem como objetivo geral analisar a entrega voluntária de crianças para adoção no ordenamento jurídico brasileiro, enfatizando seus aspectos legais, sociais e éticos. Entre os objetivos específicos, destacam-se: a) compreender a evolução histórica da adoção e o papel da família substituta; b) examinar o

procedimento jurídico da entrega voluntária conforme o ECA e a Lei nº 13.509/2017; c) discutir os impactos sociais e psicológicos dessa decisão; e d) avaliar o tratamento ético e jurisprudencial conferido ao tema.

Metodologicamente, o estudo adota abordagem qualitativa, de natureza descritiva e bibliográfica, com base em fontes doutrinárias, jurisprudenciais e legais.

A relevância do tema reside na necessidade de desconstruir preconceitos e de humanizar o olhar jurídico e social sobre mulheres que, por motivos diversos, optam pela entrega de seus filhos à adoção. Para Kátia Regina Maciel (2021, p. 212), “[...]a entrega voluntária é uma medida de proteção que deve ser tratada com sensibilidade, garantindo à mãe o direito de decidir e à criança o direito de ser acolhida em ambiente seguro e amoroso”.

Assim, o artigo busca contribuir para o debate acadêmico e jurídico sobre o tema, reafirmando a importância da entrega voluntária como um ato legítimo, ético e socialmente responsável, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse da criança e do adolescente.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A entrega voluntária de crianças para adoção é um instituto jurídico recente na legislação brasileira, mas que encontra respaldo em princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ela surge como resposta a uma realidade social complexa, marcada por situações de vulnerabilidade, abandono e ausência de políticas públicas eficazes de apoio à maternidade.

Segundo Maria Berenice Dias (2015, p. 418), “a adoção é o mais nobre dos institutos do direito de família, pois permite à criança desamparada ter um lar e aos adultos, a possibilidade de exercer a paternidade e maternidade de forma plena”. Nesse contexto, a entrega voluntária não deve ser interpretada como um ato de rejeição, mas como um ato de responsabilidade e proteção, realizado dentro dos limites da legalidade e do acompanhamento judicial.

A previsão legal da entrega voluntária encontra-se no artigo 19-A do ECA, incluído pela Lei n. 13.509/2017, que estabelece que “a gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção será encaminhada à Justiça

da Infância e da Juventude, sem que tal ato implique em infração administrativa ou penal”. A redação desse artigo consolida um importante avanço na proteção dos direitos da mulher e da criança, afastando o risco de criminalização de uma decisão legítima.

Historicamente, a adoção no Brasil sempre refletiu os valores e concepções familiares de cada época. Durante o período colonial e imperial, prevalecia a visão patrimonialista e religiosa da família, e a adoção era tratada como um mecanismo voltado à transmissão de nome e herança, sem preocupação efetiva com o bem-estar da criança (Venosa, 2019).

Com o advento do Código Civil de 1916, a adoção foi formalmente regulamentada, porém de forma restrita, voltada aos interesses dos adultos e sem enfoque na proteção integral do adotando. Somente com a Constituição Federal de 1988, que consagrou a doutrina da proteção integral e o princípio da igualdade entre filhos, é que o instituto da adoção passou a ser compreendido sob a ótica dos direitos humanos da criança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) representou uma ruptura paradigmática ao estabelecer que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana” (art. 3º) e ao garantir o direito à convivência familiar e comunitária (art. 19). Como observa Paulo Lôbo (2011, p. 221), “a adoção deixa de ser um ato de poder e passa a ser um ato de amor, subordinado ao interesse do adotando, e não do adotante”.

A evolução legislativa culminou com a promulgação da Lei nº 13.509/2017, que modernizou o processo de adoção e regulamentou, de modo específico, a entrega voluntária, introduzindo garantias procedimentais à mulher gestante e à criança. Essa lei busca harmonizar o direito à convivência familiar com a proteção da maternidade responsável, assegurando o respeito à autonomia feminina e o amparo jurídico necessário para a tomada de decisão consciente.

1.1 O INSTITUTO DA FAMÍLIA SUBSTITUTA

O ECA, em seu artigo 28, define que “a colocação da criança ou adolescente em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção”. Assim, a entrega voluntária está inserida no contexto mais amplo da família substituta, categoria jurídica

que tem como finalidade garantir à criança o direito de crescer em ambiente familiar saudável quando a convivência com a família natural não é possível.

Para Silvio de Salvo Venosa (2019, p. 312), “a família substituta é um instituto de ordem pública, criado para assegurar a efetivação do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, sempre que os vínculos biológicos se revelarem incapazes de cumprir sua função protetiva”. Nesse sentido, a entrega voluntária constitui uma das vias legítimas para a inserção da criança nesse modelo familiar, desde que observados os requisitos legais.

A família substituta, como observa Maria Helena Diniz (2018, p. 411), representa “um instituto de solidariedade social, que procura resgatar a função afetiva da família em detrimento da meramente biológica”. Tal entendimento reflete a visão contemporânea de que a parentalidade é construída muito mais por laços afetivos do que por vínculos de sangue, o que reforça a legitimidade da adoção como medida de proteção e inclusão.

A entrega voluntária, portanto, atua como um mecanismo preventivo de situações de abandono e risco social, proporcionando que a criança seja acolhida desde o nascimento em uma família preparada e habilitada, conforme cadastro mantido pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.2 O PROCEDIMENTO DA ENTREGA VOLUNTÁRIA SEGUNDO O ECA E A LEI N. 13.509/2017

O procedimento da entrega voluntária é um dos pontos mais sensíveis e inovadores introduzidos pela Lei n. 13.509/2017. O art. 19-A do ECA determina que a gestante ou mãe interessada em entregar o filho para adoção deve ser encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude, onde receberá acompanhamento psicológico e jurídico antes e depois do nascimento da criança.

Conforme o § 2º do art. 19-A, é assegurado o sigilo do procedimento, e a mãe não será identificada em documentos públicos, garantindo o respeito à sua privacidade. Esse dispositivo busca proteger a mulher contra estigmatizações sociais e constrangimentos, assegurando-lhe liberdade de decisão.

De acordo com Kátia Regina Maciel (2021, p. 195), “[...]a entrega voluntária é um ato de coragem e responsabilidade, que deve ser acompanhado de um processo acolhedor e humanizado, livre de qualquer julgamento moral”. Já Zapater (2020, p. 92) reforça que o procedimento evita o abandono clandestino e o risco de práticas ilegais, como a venda ou tráfico de crianças, assegurando que a adoção ocorra dentro dos parâmetros legais.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também tem reconhecido a legitimidade e a importância da entrega voluntária. No REsp N. 1.941.298/PR (Rel. Min. Nancy Andrighi, 2021), o tribunal afirmou que “a entrega voluntária de filho à adoção, quando realizada de forma consciente e acompanhada pelo Poder Judiciário, não configura abandono, mas exercício legítimo de direito assegurado pela lei”.

Além disso, o art. 166 do ECA dispõe que o consentimento para adoção só terá validade se for dado após o nascimento da criança e perante a autoridade judicial, reforçando a necessidade de controle e acompanhamento. Segundo Fachin (2014, p. 263), “a adoção deve ser vista como medida excepcional e subsidiária, mas quando realizada dentro dos limites da legalidade, torna-se o instrumento mais nobre de garantia do direito à convivência familiar”.

Assim, observa-se que a entrega voluntária é uma forma legítima e protegida de colocação em família substituta, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), do melhor interesse da criança (art. 227, CF) e da autonomia da vontade da mulher.

1.3 ASPECTOS SOCIAIS E PSICOLÓGICOS DA ENTREGA VOLUNTÁRIA

A entrega voluntária da criança para adoção é um fenômeno que ultrapassa os limites jurídicos, alcançando dimensões sociais, psicológicas e éticas. A decisão de uma mulher em entregar seu filho à adoção geralmente decorre de um contexto de vulnerabilidade múltipla, envolvendo fatores econômicos, emocionais, familiares e culturais. Assim, compreender esse ato sob uma perspectiva humanizada é essencial para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, III, da Constituição Federal.

Segundo Kátia Regina Maciel (2021, p. 210), “[...]a entrega voluntária deve ser compreendida como um ato de proteção e não de abandono; a mãe que faz essa escolha, ao contrário de ser punida, deve ser amparada pelo Estado e pela

sociedade”. Essa visão rompe com o paradigma histórico de culpabilização das mulheres que não conseguem exercer a maternidade em razão de condições adversas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece, no art. 8º, §4º, o direito da gestante de ser acolhida em programas oficiais de assistência, especialmente durante o pré-natal, parto e pós-parto, assegurando-lhe condições dignas para a tomada de decisão sobre a entrega. Esse dispositivo está em consonância com o art. 6º da Constituição Federal, que consagra direitos sociais a saúde, a assistência e a proteção à maternidade.

1.4 AS MOTIVAÇÕES DA ENTREGA

As motivações que levam uma mulher a optar pela entrega voluntária do filho à adoção são diversas e complexas. Em muitos casos, a decisão é resultado de gravidez indesejada, abandono afetivo do parceiro, pressões familiares e condições econômicas precárias.

De acordo com Ana Carolina Brochado Teixeira (2019, p. 154), “a entrega voluntária é frequentemente o único ato de amor possível para mulheres que se encontram em condições de extrema vulnerabilidade”. Essa constatação evidencia que o ato não se configura como rejeição, mas como reconhecimento dos próprios limites diante da responsabilidade materna.

Pesquisas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2022) apontam que, entre os casos de entrega voluntária acompanhados pelas Varas da Infância, mais de 70% das mulheres estavam em situação de vulnerabilidade social ou haviam sido abandonadas pelo pai da criança. Para Maria Berenice Dias, o Estado deve adotar uma postura de acolhimento e não de julgamento:

É dever do Estado criar redes de apoio que assegurem à mulher liberdade e orientação para decidir, sem culpa e sem medo, reconhecendo que a maternidade não é uma obrigação, mas um direito que pode ou não ser exercido (Dias, 2021, p. 429).

Essas motivações demonstram a necessidade de políticas públicas de assistência social e psicológica voltadas a gestantes em situação de risco, para que a

decisão pela entrega seja feita de forma consciente, segura e amparada institucionalmente.

1.5 VULNERABILIDADE SOCIAL E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A vulnerabilidade social é um dos principais fatores que influenciam a decisão pela entrega voluntária. Segundo o IBGE (2021), cerca de 27% das famílias chefiadas por mulheres no Brasil vivem em situação de pobreza, realidade que impacta diretamente o exercício da maternidade.

Paulo Afonso Garrido de Paula (2019, p. 188) destaca que “[...]a entrega voluntária, quando realizada em ambiente de desamparo social, reflete a ausência de políticas públicas eficazes de apoio à maternidade”. Isso significa que a decisão de entregar o filho não deve ser analisada isoladamente, mas como resultado de um sistema falho de proteção social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS) possuem papel fundamental no acompanhamento de gestantes em vulnerabilidade. A Resolução n. 74/2021 do CNJ determina que os Tribunais de Justiça mantenham fluxos interinstitucionais entre as Varas da Infância, hospitais e serviços de assistência, justamente para prevenir o abandono e fortalecer a rede de proteção.

Nesse sentido, Fachin (2014, p. 275) observa que “[...]a maternidade responsável é um direito fundamental, mas também um dever do Estado, que deve prover os meios necessários para que essa escolha se exerça com liberdade e dignidade”.

A entrega voluntária, quando amparada por políticas públicas, deixa de ser um ato de desespero e passa a ser uma manifestação legítima de cuidado e proteção. O atendimento interdisciplinar – com participação de psicólogos, assistentes sociais e promotores de justiça – garante que a decisão seja tomada de forma consciente, reduzindo riscos de arrependimento e traumas emocionais.

1.6 O PRECONCEITO SOCIAL E O OLHAR DA MÍDIA

Apesar de sua legalidade e relevância social, a entrega voluntária ainda é alvo de forte estigma e preconceito. Muitas pessoas associam o ato à rejeição materna, sem compreender o contexto de vulnerabilidade em que a decisão é tomada.

Zapater (2020, p. 104) adverte que “a narrativa social que criminaliza a mulher que entrega o filho à adoção é resultado de uma cultura patriarcal que impõe à mulher o papel de mãe como destino inevitável”. Esse preconceito causa profundo sofrimento e pode levar muitas gestantes a optarem pelo abandono clandestino, o que coloca a vida da criança em risco.

A mídia também desempenha papel significativo na construção da opinião pública. Em muitos casos, notícias sobre entrega voluntária são apresentadas de forma sensacionalista, reforçando estereótipos e perpetuando a ideia de que a mãe “abandonou” o filho.

No entanto, decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça têm contribuído para desconstruir esse estigma. No julgamento do HC n. 702.326/SP (Rel. Min. Laurita Vaz, 2022), o Tribunal destacou que “a mulher que entrega o filho à adoção, de forma consciente e assistida, exerce um direito garantido pela legislação, e não pratica ato ilícito”.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça, em nota técnica de 2023, reforçou a importância de campanhas educativas sobre a entrega voluntária, afirmando que a informação é o principal instrumento de combate ao preconceito e de promoção da proteção integral à infância.

Como destaca Maria Helena Diniz (2018, p. 423), “a sociedade precisa compreender que a maternidade não é apenas um dever biológico, mas uma escolha ética, e que reconhecer os próprios limites é um ato de amor, não de abandono”.

Portanto, o enfrentamento do preconceito social exige uma mudança cultural profunda, que valorize o acolhimento em lugar do julgamento, e o apoio em lugar da punição. A entrega voluntária, quando compreendida sob essa ótica, transforma-se em um gesto de amor consciente e juridicamente amparado.

1.7 ASPECTOS ÉTICOS E JURISPRUDENCIAIS DA ENTREGA VOLUNTÁRIA

O estudo da entrega voluntária de crianças para adoção não pode se restringir à análise legal do instituto. É indispensável compreender também seus aspectos éticos e jurisprudenciais, que envolvem valores fundamentais como a dignidade da pessoa humana, a autonomia da mulher e o melhor interesse da criança.

A ética, no contexto jurídico, relaciona-se à busca pela justiça e pela proteção dos direitos fundamentais. A entrega voluntária é, portanto, uma prática que exige sensibilidade e respeito à decisão da mulher, afastando qualquer julgamento moral. Como observa Maria Berenice Dias (2021, p. 437), “[...] não há imoralidade na entrega voluntária; há coragem e responsabilidade em reconhecer os próprios limites e buscar o melhor para o filho”.

A Constituição Federal de 1988 consagra, em seu artigo 1º, inciso III, o princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento da República. Esse princípio é o eixo interpretativo de todos os direitos fundamentais e deve orientar a aplicação das normas relativas à infância, juventude e família.

A decisão de entregar voluntariamente um filho à adoção está diretamente vinculada à autonomia da mulher e ao seu direito de decidir sobre a maternidade. Fachin (2014, p. 271) ensina que “[...] a liberdade reprodutiva é expressão da dignidade da pessoa humana e não pode ser subjugada por imposições sociais ou morais”.

Sob a ótica da criança, aplica-se o princípio do melhor interesse, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 100, parágrafo único, inciso IV, do ECA, segundo o qual todas as decisões relativas à infância devem priorizar o desenvolvimento integral e a convivência familiar saudável.

Como destaca Paulo Lôbo (2011, p. 225), “[...] a proteção integral e o melhor interesse da criança não se realizam apenas na manutenção dos vínculos biológicos, mas na inserção em um ambiente familiar capaz de oferecer afeto, estabilidade e segurança”. Nesse sentido, a entrega voluntária torna-se instrumento de concretização desse princípio, ao garantir que a criança seja acolhida por uma família apta e emocionalmente preparada.

A ética jurídica exige, portanto, o equilíbrio entre o direito da mulher de decidir e o direito da criança de ser protegida. A intervenção do Estado deve ser pautada por respeito, sigilo e acolhimento, nunca por coerção ou julgamento moral.

A jurisprudência brasileira tem evoluído significativamente na interpretação da entrega voluntária, reconhecendo seu caráter legítimo e protetivo.

No Recurso Especial n. 1.941.298/PR (Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 2021), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) afirmou que:

A entrega voluntária de filho à adoção, quando realizada de forma consciente e acompanhada pela Justiça da Infância e Juventude, não configura abandono, mas exercício legítimo de direito previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esse entendimento representa um marco na consolidação do instituto, ao distinguir a entrega legal do abandono ilegal, afastando a possibilidade de criminalização da mulher.

Em outro julgado, o Habeas Corpus n. 702.326/SP (Rel. Min. Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 2022), o STJ concedeu liberdade a uma mãe que havia sido presa por entregar voluntariamente o filho à adoção. O Tribunal destacou que “[...] não há crime quando a entrega é realizada sob a tutela da Justiça, nos termos do art. 19-A do ECA”, reforçando o caráter legítimo e ético do ato.

O Supremo Tribunal Federal (STF) também tem manifestado posicionamento alinhado a essa compreensão humanista. No RE n. 898.060/SC (Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 2018), o STF reafirmou que “[...] a dignidade da pessoa humana e o melhor interesse da criança são princípios estruturantes da interpretação constitucional no campo do direito de família”, aplicáveis a todos os casos de adoção e entrega voluntária.

Esses precedentes consolidam a ideia de que o Poder Judiciário brasileiro tem adotado uma postura de acolhimento e respeito diante das mães que optam pela entrega, reconhecendo o valor ético e protetivo do instituto.

Um dos aspectos mais relevantes da entrega voluntária é o sigilo processual, que visa resguardar a privacidade da mulher e a integridade da criança. O art. 19-A, § 2º, do ECA garante que “o procedimento de entrega voluntária correrá em segredo de justiça”, assegurando que nenhuma informação pessoal seja divulgada ou registrada em documentos públicos.

Para Kátia Regina Maciel (2021, p. 201), “o sigilo não é apenas uma formalidade processual, mas uma expressão concreta do princípio da dignidade, que protege a mulher contra o estigma social e a exposição indevida”.

Da mesma forma, o art. 48 do ECA estabelece que o adotado poderá ter acesso à sua origem biológica apenas após completar 18 anos, mediante autorização judicial e acompanhamento psicológico. Essa regra busca equilibrar o direito à identidade com o direito à intimidade da mãe biológica.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento nº 83/2019, reforçou a importância do sigilo na entrega voluntária e determinou que as informações sejam registradas apenas em sistema seguro, de acesso restrito à Justiça da Infância.

Venosa (2019, p. 317) explica que “[...]o sigilo é indispensável para que a entrega voluntária seja um ato livre, sem medo de exposição ou retaliação, e para que a adoção transcorra em ambiente de segurança jurídica e emocional.”

Do ponto de vista ético, a proteção dos dados da mãe e da criança impede a reiteração de preconceitos e garante que a decisão de entrega permaneça no âmbito da privacidade, conforme o direito assegurado pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018).

Portanto, o sigilo é elemento essencial da entrega voluntária, não apenas como garantia legal, mas como expressão de respeito à autonomia da mulher e à integridade emocional da criança.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota um método qualitativo, de natureza descritiva e exploratória, visando compreender, a partir de fontes doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais, os contornos jurídicos, sociais e éticos da entrega voluntária de crianças para adoção no ordenamento jurídico brasileiro. A escolha desse delineamento justifica-se pela necessidade de análise interpretativa e aprofundada de normas, decisões judiciais e entendimentos doutrinários, bem como pela impossibilidade — no escopo deste artigo — de aplicação de métodos quantitativos primários. Conforme Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é adequada quando se busca “[...]aprofundar o conhecimento de determinado tema a partir de material já elaborado” (Gil, 2008, p. 41).

2.1 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos:

a) Pesquisa bibliográfica: levantamento e análise de livros, artigos científicos, teses e manuais de direito de família, direito da criança e do adolescente e bioética. Entre os autores consultados encontram-se Maria Berenice Dias, Paulo Afonso Garrido de Paula, Silvio de Salvo Venosa, Kátia Regina Maciel e Maíra Cardoso Zapater, cujas obras fundamentam a discussão teórica sobre adoção, família substituta e proteção integral.

b) Pesquisa documental e normativa: exame das normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei n. 8.069/1990; Lei n. 13.509/2017; Lei Geral de Proteção de Dados — Lei n. 13.709/2018), além de provimentos e resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de normativos estaduais quando relevantes.

c) Análise jurisprudencial: seleção e estudo de decisões judiciais paradigmáticas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) referentes à entrega voluntária, ao sigilo processual e à distinção entre entrega voluntária e abandono. Buscaram-se precedentes recentes (anos 2018–2023) que consolidam a interpretação contemporânea do instituto.

d) Análise crítica e hermenêutica: aplicação de técnicas de interpretação sistemática das normas (teleológica, histórica e sistemática) e confrontação entre doutrina, legislação e jurisprudência, objetivando identificar convergências, lacunas e eventuais tensões entre os princípios constitucionais (dignidade da pessoa humana; melhor interesse da criança) e a prática processual.

CONCLUSÃO

A entrega voluntária de crianças para adoção configura um instituto jurídico de profunda relevância social e ética, inserido no contexto da proteção integral à criança e do respeito à dignidade da mulher. O estudo desenvolvido teve como problema de pesquisa: quais são os aspectos legais, sociais e éticos da entrega voluntária de crianças para adoção no ordenamento jurídico brasileiro? Assim, permitiu constatar que, embora o tema ainda enfrente resistência social e preconceitos, trata-se de uma

prática legítima, legalmente amparada e humanizadora, que contribui para evitar o abandono e assegurar o direito fundamental de convivência familiar.

A análise histórica demonstrou que o conceito de adoção no Brasil evoluiu de uma perspectiva patrimonialista e formalista para uma visão centrada no afeto e no melhor interesse da criança, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) e a Constituição Federal de 1988. Essa transformação consolidou o entendimento de que o vínculo familiar não se define apenas por laços biológicos, mas também por relações afetivas e protetivas.

Do ponto de vista jurídico, a entrega voluntária, regulamentada pela Lei n. 13.509/2017, representa um avanço na tutela dos direitos fundamentais, pois reconhece a autonomia da mulher e assegura a ela o direito de decidir, de forma consciente e assistida, sobre a entrega do filho à adoção. O procedimento previsto no art. 19-A do ECA, acompanhado de suporte psicológico e jurídico, garante o sigilo e a segurança jurídica, afastando qualquer conotação penal ou moral negativa.

Sob o prisma social e psicológico, o estudo evidenciou que a maioria das mulheres que recorrem à entrega voluntária está inserida em contextos de vulnerabilidade, caracterizados pela falta de apoio afetivo, precariedade econômica e ausência de políticas públicas eficazes. Assim, o ato de entrega deve ser compreendido como um gesto de amor e responsabilidade, e não como abandono, cabendo ao Estado a obrigação de fortalecer as redes de acolhimento e orientação às gestantes.

Já no campo ético e jurisprudencial, observou-se que os tribunais superiores — especialmente o STJ e o STF — têm consolidado entendimento favorável à entrega voluntária, reconhecendo sua legitimidade e o caráter protetivo do instituto. Decisões paradigmáticas, como o REsp n. 1.941.298/PR e o HC n. 702.326/SP, reafirmam que a entrega assistida pela Justiça não configura abandono, mas exercício regular de um direito garantido em lei.

Conclui-se, portanto, que a entrega voluntária de crianças para adoção deve ser encarada como instrumento de efetivação dos direitos fundamentais da mulher e da criança, alinhado aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia da vontade e do melhor interesse da criança e do adolescente. O fortalecimento desse instituto requer a ampliação de campanhas educativas, a capacitação das equipes

interdisciplinares das Varas da Infância e o combate ao estigma que ainda envolve o tema.

Por fim, reafirma-se que a adoção e a entrega voluntária são expressões concretas de solidariedade e amor humano. Ao respeitar a decisão consciente da mulher e ao assegurar à criança um lar acolhedor, o Estado e a sociedade contribuem para a construção de uma cultura jurídica mais empática, inclusiva e comprometida com a justiça social e com os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 nov. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Provimento n. 83, de 14 de agosto de 2019**. Brasília, DF: CNJ, 14 ago. 2019. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento_83_14082019_15082019095759.pdf>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Recomendação n. 74, de 21 de Setembro de 2020**. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://atos.cnj.jus.br/files/original172205202009225f6a32bd3f21d.pdf>. Acesso em: 30 out. 2025.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FACHIN, L. E. **Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo**. 4. ed. São Paulo: Renovar, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LÔBO, P. **Famílias**: novos conceitos jurídicos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MACIEL, K. R. F. L. A. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PAULA, P. A. G. de. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: aspectos jurídicos e sociais. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TEIXEIRA, A. C. B. **Direito das Famílias e Adoção**: aspectos jurídicos e psicológicos. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil**: família. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ZAPATER, M. C. **Direito da Criança e do Adolescente**: fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

A LICITUDE DA PROVA OBTIDA EM ABORDAGENS POLICIAIS: ENTRE O DEVIDO PROCESSO LEGAL E A EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL

Natáli Almeida Perini¹
José Roberto Beckmann de Oliveira Júnior²

RESUMO

O presente artigo propõe uma análise crítica sobre a licitude das provas obtidas em abordagens policiais, com ênfase na teoria da fonte independente como instrumento legitimador de sua admissibilidade no processo penal brasileiro. Ainda que o ordenamento jurídico nacional vede a utilização de provas ilícitas, conforme previsto no artigo 5º, inciso LVI, da Constituição Federal, a aplicação rígida dessa norma pode comprometer a efetividade da persecução penal. A teoria da fonte independente, de origem norte-americana, viabiliza a aceitação de provas obtidas por meios autônomos e legais, mesmo diante de ilicitudes anteriores desconexas. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa e bibliográfica, com abordagem dedutiva, utilizando-se de métodos histórico e comparativo. A partir da análise doutrinária e jurisprudencial, constata-se que a aplicação da teoria da fonte independente no Brasil não configura flexibilização das garantias constitucionais, mas sim instrumento de equilíbrio entre legalidade e efetividade processual. Conclui-se que a validade das provas legitimamente obtidas deve prevalecer quando não houver vínculo direto com eventual ilicitude originária.

Palavras-chave: Prova ilícita; Processo Penal; Fonte Independente; Abordagem Policial; Garantias Constitucionais.

ABSTRACT

This article proposes a critical analysis of the legality of evidence obtained during police stops, with emphasis on the independent source doctrine as a legitimizing tool for its admissibility in Brazilian criminal procedure. Although the national legal system prohibits the use of illicit evidence, as established in Article 5, item LVI, of the Federal Constitution, a rigid application of this norm may undermine the effectiveness of criminal prosecution. The independent source doctrine, originating in the United States, enables the admission of evidence acquired by autonomous and lawful means, even when preceded by unrelated illegal acts. Methodologically, the research is qualitative and bibliographical, with a deductive approach, using historical and

¹ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. natiperini28@gmail.com

² Mestrando em Direito (URI). Professor do Curso de Direito (FEMA). Advogado, inscrito na OAB/RS 121.754. Bacharel em Direito (FEMA). Graduado em Administração Pública (UNINTER). Especialista em Direito Penal e Criminologia (UNINTER). Especialista em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho (Estácio de Sá). Ex-militar de carreira do Exército Brasileiro formado na Escola de Sargentos das Armas (ESA). Pós-Técnico pela Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA). Especialista em Direito Militar (EMD). Especialista em Direito Público. Especialista em Direito Médico e Saúde (GRAN FACULDADE). josebekmann@gmail.com

comparative methods. Based on doctrinal and jurisprudential analysis, it is concluded that the application of the independent source theory in Brazil does not constitute a relaxation of constitutional guarantees, but rather serves as a tool for balancing legality and procedural efficiency. The study concludes that valid evidence obtained independently should be upheld when no causal link with the initial illegality exists.

Keywords: Illicit Evidence; Criminal Procedure; Independent Source; Police Stop; Constitutional Guarantees.

INTRODUÇÃO

A temática da prova no processo penal brasileiro é frequentemente atravessada por dilemas envolvendo o conflito entre a busca pela verdade real e o respeito às garantias fundamentais do acusado. Em especial, o artigo 5º, inciso LVI, da Constituição Federal de 1988, dispõe sobre a inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos. Embora tal regra aparente rigidez normativa, a prática forense demonstra a necessidade de interpretações que contemplem a proporcionalidade, a razoabilidade e, sobretudo, a complexidade das dinâmicas investigativas.

Nesse cenário, ganha destaque a teoria da fonte independente, originária do sistema jurídico norte-americano e progressivamente adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro. A referida teoria permite a validação de provas obtidas por meios autônomos e legítimos, mesmo que exista ilicitude anterior, desde que não haja nexo causal direto entre os dois momentos probatórios.

O objetivo do presente estudo é analisar, sob o enfoque jurídico-dogmático, a aplicação da teoria da fonte independente no contexto das abordagens policiais, defendendo sua constitucionalidade e validade processual. Como objetivos específicos, busca-se compreender os fundamentos legais da inadmissibilidade das provas ilícitas, investigar os elementos constitutivos da teoria da fonte independente e examinar sua aplicação na jurisprudência brasileira.

A relevância da pesquisa reside na frequente alegação de ilicitude de provas derivadas de abordagens policiais, muitas vezes sem a devida análise da origem e da autonomia dos elementos colhidos. Assim, a teoria da fonte independente se mostra como alternativa viável para garantir tanto a legalidade quanto a efetividade do processo penal, preservando os direitos fundamentais sem sacrificar a investigação eficiente.

Metodologicamente, o trabalho é de natureza qualitativa e bibliográfica, com abordagem dedutiva. Utilizam-se os métodos histórico e comparativo para analisar a

evolução da teoria no direito estrangeiro e sua recepção pela jurisprudência brasileira. A técnica de pesquisa é a documentação indireta, baseada em doutrina especializada, legislações e decisões dos tribunais superiores.

1 A TEORIA DA PROVA ILÍCITA NO DIREITO BRASILEIRO

A análise sobre a licitude das provas no processo penal brasileiro é norteadada por princípios constitucionais que visam proteger a dignidade da pessoa humana, o contraditório e o devido processo legal. Nesse sentido, o artigo 5º, inciso LVI, da Constituição Federal, estabelece que “são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”, consagrando um dos pilares da justiça penal contemporânea.

Tal vedação não apenas impede o uso de provas contaminadas por ilegalidade, mas também resguarda a legitimidade das decisões judiciais e a confiança da sociedade no sistema de justiça. No entanto, a rigidez dessa norma nem sempre se mostra compatível com a complexidade das dinâmicas investigativas e com a necessidade de repressão efetiva à criminalidade. É nesse cenário que surgem as exceções à inadmissibilidade das provas ilícitas, dentre as quais se destaca a teoria da fonte independente.

1.1 A DOCTRINA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA

A teoria dos frutos da árvore envenenada, de origem norte-americana, sustenta que provas obtidas com base em fontes ilícitas devem ser consideradas igualmente inválidas. Essa concepção foi consolidada no caso *Silverthorne Lumber Co. v. United States* (1920), sendo reforçada em *Nardone v. United States* (1939). A metáfora é clara: se a árvore está envenenada, seus frutos também estão.

No Brasil, tal entendimento foi adotado com base no princípio da legalidade e na proteção das garantias fundamentais. Conforme explica Lopes Jr. (2021, p. 221): “A teoria da árvore envenenada tem o objetivo de afastar qualquer proveito estatal obtido por meio de violações aos direitos do investigado. Trata-se de um mecanismo de contenção do poder persecutório estatal, impedindo que se perpetuem abusos sob o argumento da busca da verdade real.”

Apesar de sua relevância, essa teoria não se aplica de forma absoluta. Diversas exceções foram sendo construídas ao longo do tempo, a fim de compatibilizar a repressão penal com os direitos fundamentais — como a descoberta inevitável, a boa-fé objetiva e, especialmente, a teoria da fonte independente.

1.2 A TEORIA DA FONTE INDEPENDENTE: ORIGEM E CONCEITO

A teoria da fonte independente tem como fundamento a autonomia de determinada prova em relação à ilicitude anterior que contaminou outra prova dentro do mesmo contexto investigativo. Seu reconhecimento pela Suprema Corte dos Estados Unidos, no caso *Segura and Colon v. United States* (1984), marcou o início de sua consolidação.

No Brasil, a doutrina passou a reconhecer sua validade como exceção legítima à inadmissibilidade da prova ilícita, desde que demonstrada a existência de justa causa, legalidade e ruptura do nexa causal entre a prova contaminada e a nova prova produzida. Segundo Lopes Jr. (2021, p. 234): “A fonte independente exige autonomia causal plena e legitimamente própria, não se vinculando à ilicitude originária, mas a um novo e legítimo ato de investigação, capaz de produzir prova por vias próprias e desvinculadas da contaminação anterior.” 5

Trata-se, portanto, de uma exceção que busca conciliar o respeito às garantias individuais com a eficácia da investigação criminal, permitindo que provas legítimas não sejam descartadas unicamente por uma eventual contaminação anterior desvinculada.

1.3 A VISÃO DA DOUTRINA BRASILEIRA

A doutrina nacional tem se posicionado de forma majoritariamente favorável à aplicação da teoria da fonte independente, especialmente em cenários nos quais há autonomia clara da nova prova obtida. Nucci adverte que:

Não se pode permitir que a mera existência de uma irregularidade inicial torne imprestáveis todas as provas subsequentes. Se estas forem obtidas de maneira autônoma e desvinculada da origem ilícita, devem ser consideradas válidas, pois a repressão ao crime também é um valor constitucionalmente protegido (Nucci 2024, p. 118).

Capez (2023) também reforça esse entendimento ao destacar que a licitude das provas deve ser analisada à luz da proporcionalidade e da causalidade:

A teoria da fonte independente atua como válvula de equilíbrio entre o garantismo constitucional e a necessidade de preservar o bem jurídico coletivo. Deve-se verificar se há nexos diretos entre a prova ilícita e a nova prova. Se não houver, a admissibilidade é legítima (Capez, 2023, n.p.).

Esses posicionamentos doutrinários demonstram a maturidade da teoria em solo brasileiro, e indicam que sua aplicação está em consonância com os princípios constitucionais do processo penal.

1.4 A RECEPÇÃO JURISPRUDENCIAL NO DIREITO BRASILEIRO

O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça têm reconhecido a aplicação da teoria da fonte independente em diversos precedentes, afirmando a legalidade de provas obtidas por meios legítimos, mesmo que inseridas em contextos iniciais de possível ilicitude. 6

No RE 1.472.570 AgR (Pleno, j. 21/02/2025), o STF afirmou a licitude da prova obtida após confissão espontânea do investigado, o que rompeu o nexo causal com eventual ilegalidade anterior. Já o RE 1.513.778 AgR (2ª T., j. 06/11/2024) reconheceu a validade de abordagem baseada em denúncia qualificada e comportamento suspeito.

O STJ, por sua vez, reiterou o entendimento no AgRg no REsp 2.096.453 (6ª T., j. 18/02/2025), ao admitir a abordagem decorrente de denúncia anônima detalhada, e no REsp 2.171.396 (5ª T., j. 10/12/2024), ao afirmar a licitude da busca pessoal fundada em elementos objetivos.

Esses julgados demonstram a consolidação da teoria da fonte independente como mecanismo legítimo e eficaz de valorização das provas autonomamente obtidas, mesmo em contextos de controvérsia inicial.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa é de natureza básica, com enfoque qualitativo, desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico e documental, utilizando a

técnica da documentação indireta. Tem caráter exploratório, ao buscar aprofundar a compreensão sobre a admissibilidade das provas obtidas em abordagens policiais e a aplicação da teoria da fonte independente no processo penal brasileiro. O método de abordagem é dedutivo, partindo de princípios constitucionais, como o devido processo legal e a vedação das provas ilícitas, para analisar a legitimidade da prova derivada de fontes autônomas e desvinculadas de ilicitudes anteriores. Complementarmente, utiliza-se o método histórico, para identificar a origem e a evolução da teoria no direito comparado, e o método comparativo, para confrontar entendimentos doutrinários e jurisprudenciais nacionais. A pesquisa fundamenta-se em obras doutrinárias, legislações pertinentes e precedentes dos tribunais superiores, visando verificar a compatibilidade entre a teoria da fonte independente e as garantias constitucionais que regem o processo penal.

3 A APLICABILIDADE DA TEORIA DA FONTE INDEPENDENTE NAS ABORDAGENS POLICIAIS

A atuação policial no âmbito da persecução penal representa uma das fases mais sensíveis da coleta probatória. Em especial, as abordagens policiais, por ocorrerem muitas vezes sem mandado judicial, geram debates acirrados quanto à legalidade dos elementos colhidos e sua admissibilidade no processo penal. Diante disso, torna-se essencial compreender como a teoria da fonte independente pode ser aplicada nesses casos, a fim de preservar a validade das provas obtidas de forma autônoma, mesmo quando inseridas em contextos marcados por possível ilicitude anterior.

3.1 A ABORDAGEM POLICIAL E O CONTROLE DE LEGALIDADE

A abordagem policial é um dos instrumentos mais comuns da atividade de segurança pública, sendo utilizada para prevenir crimes, identificar suspeitos ou confirmar denúncias recebidas. No entanto, por envolver limitação à liberdade de locomoção e potencial exposição do cidadão, sua legalidade é frequentemente questionada no âmbito do processo penal, sobretudo quando dela decorre a obtenção de provas relevantes para a instrução criminal.

O artigo 244 do Código de Processo Penal (CPP) autoriza a busca pessoal quando houver “fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito” (Brasil, 1941, n.p.). O conceito de “fundada suspeita”, contudo, é indeterminado e exige análise de cada caso concreto. A ausência de critérios objetivos pode dar margem a abusos, o que torna imprescindível que a abordagem seja sempre justificada por elementos concretos, e não por meras intuições subjetivas da autoridade policial.

De acordo com Nucci (2024, p. 89), “[...]a abordagem policial deve observar os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, não podendo ser justificada por meros pressentimentos ou estereótipos. O excesso na abordagem compromete a validade de todos os atos subsequentes, inclusive da prova eventualmente obtida”.

A doutrina destaca que o controle de legalidade da abordagem não pode ser dissociado da análise da prova que dela decorre. No entanto, é necessário diferenciar entre a irregularidade formal (por exemplo, ausência de mandado quando não exigido) e a ilicitude material, que decorre de flagrante desrespeito aos direitos fundamentais do abordado.

Jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça tem reafirmado que, desde que presentes indícios mínimos de comportamento suspeito ou denúncia qualificada, a abordagem pode ser considerada legítima. No AgRg no REsp n. 2.096.453/SP (STJ, 6ª Turma, Rel. Min. Rogério Schietti, j. 18/02/2025), entendeu-se pela licitude de abordagem realizada com base em denúncia anônima detalhada e conduta evasiva do abordado. Segundo o relator, “[...] a fundada suspeita não exige certeza, mas deve se apoiar em elementos objetivos mínimos, sob pena de configurar abuso de autoridade” (Brasil, 2025).

O Supremo Tribunal Federal segue a mesma linha. No RE n. 1.513.778 AgR (STF, 2ª Turma, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 06/11/2024), foi reconhecida a validade da busca pessoal realizada após conduta suspeita observada pelos agentes, associada a denúncia qualificada. A Corte reafirmou que “o controle de legalidade da abordagem não pode se basear apenas na subjetividade dos policiais, devendo ser demonstrada, ainda que de forma mínima, a existência de causa razoável” (Brasil, 2024).

Portanto, embora a abordagem policial seja um instrumento legítimo de investigação, sua validade — e, por consequência, a admissibilidade da prova — depende da observância aos critérios legais e constitucionais. A legalidade da diligência inicial é o primeiro filtro para a aplicação ou não da teoria da fonte independente, pois, se a origem for absolutamente ilícita, será necessário comprovar a completa desvinculação entre os atos.

3.2 A DISTINÇÃO ENTRE VÍCIO FORMAL E ILICITUDE PROBATÓRIA

Uma das confusões mais recorrentes no debate sobre a admissibilidade de provas no processo penal reside na ausência de distinção entre irregularidades formais e ilicitudes probatórias. Nem todo vício no procedimento investigatório é capaz de contaminar a prova obtida a ponto de torná-la inadmissível. A correta diferenciação entre essas duas categorias é essencial para avaliar se a prova é nula, anulável ou plenamente válida — o que afeta diretamente a possibilidade de aplicação da teoria da fonte independente.

O vício formal é caracterizado por inobservâncias de ritos ou exigências procedimentais que, embora repreensíveis, não necessariamente resultam em afronta aos direitos fundamentais do investigado. A ilicitude probatória, por sua vez, ocorre quando a prova é obtida mediante violação direta de garantias constitucionais, como a inviolabilidade do domicílio, a intimidade ou a dignidade da pessoa humana.

Segundo Lopes Jr. (2021), é fundamental diferenciar os vícios formais — que podem ser corrigidos ou até mesmo desconsiderados se não causarem prejuízo — das provas ilícitas, cuja origem ou modo de obtenção contraria os princípios legais, exigindo sua exclusão do processo.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido essa diferença com clareza. No HC n. 713.984/SP (5ª Turma, Rel. Min. Ribeiro Dantas, j. 11/06/2024), a Corte considerou que a ausência de lavratura imediata do boletim de ocorrência não comprometeu a legalidade da abordagem nem da prova obtida, por se tratar de vício meramente formal, sem prejuízo ao réu.

O Supremo Tribunal Federal também se posiciona nesse sentido. No RE n. 1.347.313 AgR (STF, 1ª Turma, Rel. Min. Alexandre de Moraes, j. 24/10/2023), reafirmou-se que “[...]a mera irregularidade documental não configura ilicitude apta a

invalidar a prova, sendo necessário demonstrar ofensa direta a direito fundamental” (Brasil, 2023).

Essa distinção é particularmente relevante nas abordagens policiais. Erros formais, como ausência de auto circunstanciado ou deficiências na justificativa escrita da diligência, não implicam, automaticamente, em ilicitude da prova. Para que a teoria da fonte independente seja descartada, é necessário que a origem probatória esteja diretamente ligada a um ato que tenha violado normas constitucionais de maneira substancial.

Dessa forma, somente quando a prova for obtida em violação direta a um direito fundamental é que se poderá falar em ilicitude propriamente dita, apta a gerar sua exclusão do processo. Nos demais casos, poderá haver apenas irregularidades passíveis de correção, ou, ainda, situações que ensejam a aplicação de teorias como a da fonte independente.

3.3 QUANDO A PROVA AINDA PODE (E DEVE) SER APROVEITADA

A teoria da fonte independente deve ser vista como uma exceção válida à exclusão das provas ilícitas, desde que respeitados seus requisitos: ruptura do nexo causal, autonomia da prova e legalidade da nova fonte investigativa. Não se trata de tolerar abusos, mas de reconhecer que a investigação penal pode se desenvolver por caminhos distintos, e nem todos os erros iniciais contaminam todo o processo.

É preciso avaliar cada caso de forma concreta. Se a nova prova tem origem legítima, desvinculada da ilicitude anterior, não há por que descartá-la automaticamente. Assim, a aplicação responsável da teoria colabora para um processo penal que seja, ao mesmo tempo, justo e funcional.

CONCLUSÃO

A licitude da prova no processo penal é um dos temas mais debatidos e sensíveis dentro da persecução criminal, sobretudo quando envolve abordagens policiais. A Constituição Federal protege o cidadão ao vedar expressamente o uso de provas obtidas por meios ilícitos. No entanto, essa vedação não é absoluta, e o próprio

sistema jurídico prevê exceções que permitem equilibrar a legalidade com a efetividade da justiça penal.

Entre essas exceções, a teoria da fonte independente se destaca por oferecer uma solução racional para os casos em que uma nova prova, produzida de maneira autônoma e legítima, é indevidamente considerada contaminada por um vício anterior. Conforme se observou nas análises anteriores, nem toda irregularidade configura uma ilicitude, e nem toda ilicitude tem o poder de anular por completo a investigação subsequente.

A análise da doutrina e da jurisprudência revelou que a aplicação da teoria exige atenção a critérios objetivos, como a ruptura do nexo causal entre a prova anterior e a nova, e a demonstração clara de que o segundo ato investigativo não se valeu da ilegalidade anterior. Quando esses requisitos estão presentes, a prova obtida deve ser considerada válida, respeitando tanto os direitos fundamentais quanto a função punitiva do Estado.

Dessa forma, conclui-se que, que a teoria da fonte independente representa um instrumento jurídico legítimo, que fortalece o processo penal ao permitir a utilização de provas válidas mesmo diante de falhas anteriores, desde que não haja relação direta entre os dois atos. Dessa forma, protege-se o equilíbrio entre a legalidade constitucional e a necessidade de uma resposta penal eficaz, evitando tanto o excesso punitivista quanto o garantismo absoluto e desfuncional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **RE n. 1.472.570 AgR.** Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, julgado em 21 fev. 2025. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2025. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br>>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **RE 1.513.778 AgR.** Rel. Min. Gilmar Mendes, Segunda Turma, julgado em 06 nov. 2024. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2024. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br>>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **AgRg no REsp n. 2.096.453/SP.** Rel. Min. Rogério Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 18 fev. 2025. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2025. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **REsp n. 2.171.396/DF.** Rel. Min. Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 10 dez. 2024. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2024. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 27 out. 2025.

CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

LOPES JR., A. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NUCCI, G. de S. **Provas no Processo Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

MIGALHAS. Limitação à Prova Ilícita por Derivação: fonte e descoberta inevitável.
Migalhas, São Paulo, 27 jun. 2025.

O GÊNERO EM JUÍZO: A CONTRIBUIÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ N. 492/2023 PARA A SUPERAÇÃO DO SEXISMO JURÍDICO

Eduarda Schindwein Godoy¹
Júlia Souza dos Santos²
Luisa Gabrieli Pacheco³
Valéria Goettems⁴
José Roberto Bekmann⁵

RESUMO

O artigo analisa a Resolução CNJ n. 492/2023, que torna obrigatória a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Judiciário brasileiro. Fundamentado no Direito Crítico e no Feminismo Jurídico, o estudo sustenta que o sistema jurídico reproduz o sexismo sob a aparência de neutralidade. A resolução é vista como um instrumento constitucional e internacional de promoção da igualdade material, alinhado à CEDAW e à Convenção de Belém do Pará. Com base em uma abordagem qualitativa e hipotético-dedutiva, o trabalho destaca que a obrigatoriedade do Protocolo vai além da formalidade, exigindo uma mudança ética e metodológica dos magistrados, incorporando a interseccionalidade e a análise das relações de poder. Embora possua grande potencial transformador, sua efetividade é limitada por resistências culturais e institucionais. Conclui-se que o Protocolo representa um avanço fundamental rumo à democratização do acesso à justiça e à igualdade substantiva, mas requer comprometimento contínuo para se converter de mera obrigação normativa em prática consolidada no sistema judicial brasileiro.

Palavras-chave: Perspectiva de Gênero; Resolução CNJ n. 492/2023; Sexismo Jurídico.

ABSTRACT

The article analyzes CNJ Resolution n. 492/2023, which mandates the implementation of the Protocol for Judging with a Gender Perspective throughout the Brazilian Judiciary. Grounded in Critical Legal Studies and Legal Feminism, the study argues that the legal system reproduces sexism under the guise of neutrality. The resolution

¹ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. godoyeduarda13@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. juliasouza20701@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. lpluisapacheco25@gmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. valeriagoettems2@gmail.com

⁵ José Roberto Bekmann, Mestrando em Direito (URI), Professor do Curso de Direito (FEMA), Advogado inscrito na OAB/RS 121.754, Bacharel em Direito (FEMA), Graduado em Administração Pública (UNINTER), Especialista em Direito Penal e Criminologia (UNINTER), Especialista em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho (Estácio de Sá), Ex-militar de carreira do Exército Brasileiro formado na Escola de Sargentos das Armas (ESA), Pós-Técnico pela Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), Especialista em Direito Militar (EMD), Especialista em Direito Público, Especialista em Direito Médico e Saúde (GRAN FACULDADE). Faculdades Integradas Machado de Assis. josebekmann@gmail.com

is viewed as a constitutional and international instrument for promoting substantive equality, aligned with CEDAW and the Belém do Pará Convention. Using a qualitative and hypothetical-deductive approach, the research emphasizes that the Protocol's enforcement goes beyond formality, requiring an ethical and methodological shift among judges, who must incorporate intersectionality and an awareness of power relations. Although it holds significant transformative potential, its effectiveness is constrained by cultural and institutional resistance. The study concludes that the Protocol represents a crucial step toward democratizing access to justice and achieving substantive equality, but it demands ongoing commitment to turn a bureaucratic obligation into a consolidated practice within the Brazilian judicial system.

Keywords: Gender Perspective; CNJ Resolution n. 492/2023; Legal Sexism.

INTRODUÇÃO

A busca pela igualdade material e pela concretização dos Direitos Humanos tem impulsionado transformações profundas no sistema de justiça. No Brasil, esse movimento ganhou contornos institucionais decisivos com a publicação da Resolução n. 492, de 17 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este ato normativo, que estabeleceu a obrigatoriedade da adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero em todos os órgãos do Poder Judiciário, representa mais do que uma diretriz procedimental; ele simboliza uma transição na forma como a magistratura deve abordar os conflitos sociais.

Historicamente, o Direito tem sido criticado por sua ilusão de neutralidade, uma ilusão que frequentemente oculta e perpetua as estruturas de dominação e subordinação de gênero. A ausência de uma lente crítica no processo decisório contribuiu para a perpetuação da violência e da discriminação, culminando em decisões que, ao ignorarem as desigualdades estruturais, se tornaram instrumentos de revitimização. A urgência desta mudança foi, em grande parte, reforçada por compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, como aqueles previstos na Convenção de Belém do Pará e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

Diante desse cenário, a Resolução CNJ n. 492/2023 emerge como um marco de conformidade internacional e de compromisso interno com o objetivo fundamental da República de promover o bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação seguindo o que preceitua o art. 3º, IV, da Constituição Federal. O Protocolo exige que magistrados e magistradas considerem, explicitamente, como as relações de poder baseadas no gênero, raça e etnia, em uma perspectiva interseccional, influenciam a

vida das partes, a produção de provas e a interpretação da lei. A partir de sua vigência, a discricionariedade judicial cede lugar a uma metodologia obrigatória que visa garantir a igualdade substancial.

O presente artigo científico se propõe a analisar a natureza, o impacto e os desafios impostos pela Resolução CNJ n. 492/2023. Para isso, será examinada a fundamentação teórica que sustenta a perspectiva de gênero, em especial a crítica feminista do Direito que expõe a falácia da neutralidade, e como o Protocolo se articula como uma ferramenta de controle de convencionalidade e constitucionalidade das decisões judiciais, visando avaliar o potencial transformador desta política pública na concretização de um acesso à justiça mais equitativo no Brasil.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste referencial teórico, será tratado como o sistema de justiça brasileiro, historicamente estruturado sob bases patriarcais, demonstra uma persistente dificuldade em alcançar a igualdade de gênero, culminando na reprodução do sexismo jurídico, que é um fenômeno marcado pela manifestação de estereótipos e vieses de gênero na análise de fatos e na aplicação da lei em todas as esferas processuais. Neste cenário de assimetria institucional, a presente pesquisa se delimita à análise da Resolução CNJ n. 492/2023, que tornou obrigatória a adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero em todo o Poder Judiciário nacional. A problematização central reside na capacidade desta norma de transformar a prática judicial.

2 METODOLOGIA

De acordo com Eco, o primeiro passo para iniciar a “[...] investigação em relação à ciência, enquanto instância teórica, núcleo essencial que determina a conveniência dos atos daquela (descrição, classificação, etc.) às leis do pensamento. Exprime a constante preocupação de definir a validade dos métodos de investigação, em relação aos pressupostos científicos especiais e gerais” (Eco, 2016).

A metodologia, portanto, não deve ser vista como um conjunto de regras rígidas e inflexíveis, mas como um conjunto de diretrizes que podem ser adaptadas às

necessidades específicas de cada pesquisa, o que se observará nos tópicos seguintes.

Para a categorização desta pesquisa, a presente investigação é de natureza qualitativa e utiliza o método hipotético-dedutivo, partindo da premissa de que a obrigatoriedade da Resolução CNJ n. 492/2023 é capaz de mitigar o sexismo jurídico. O estudo se baseia em uma pesquisa eminentemente documental, centrada na análise da normativa e de decisões judiciais. O referencial teórico que baliza a análise se fundamenta nos pressupostos do Direito Crítico e do Feminismo Jurídico, buscando autoras que exploram a intersecção entre o poder patriarcal e o sistema legal.

A estrutura do artigo desenvolve-se em quatro seções principais: a contextualização teórica do sexismo, a análise da Resolução n. 492/2023 e sua força normativa, bem como os desafios institucionais e culturais para a aplicação. Ainda, far-se-á o exame dos primeiros impactos jurisprudenciais, os procedimentos práticos do julgamento sob a luz da Resolução n. 492/2023, e, por fim, a discussão dos desafios para a efetivação da igualdade no Judiciário.

3 RESOLUÇÃO N. 492/2023 E PROTOCOLO 2021 CNJ

A Resolução n. 492, de 17 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que torna obrigatória a adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero em todo o Poder Judiciário brasileiro, marca um ponto de inflexão na maneira como a Justiça é concebida e aplicada. Longe de ser apenas um guia de boas práticas, este normativo representa uma resposta institucional profunda às desigualdades históricas e estruturais que permeiam o Direito.

A necessidade de um protocolo obrigatório reside na crítica de que o sistema jurídico, em sua pretensa neutralidade, muitas vezes apenas reproduz a dominação. Ao introduzir a crítica ao sexismo jurídico, percebemos que a Justiça deve romper com seu passado. Como afirma a renomada teórica feminista Catharine MacKinnon, "[...]o direito, sob a perspectiva feminista, não é neutro, mas masculino em sua criação, interpretação e aplicação, como reflexo do sistema de dominação sexual." O Protocolo, portanto, surge para desmascarar essa suposta neutralidade e garantir que a opressão de gênero seja finalmente reconhecida nos tribunais.

O cerne dessa mudança está na transição de uma mera orientação para uma norma cogente. O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero foi inicialmente lançado em 2021 pelo CNJ como um importante guia de boas práticas, resultado de um esforço de conscientização e capacitação da magistratura. Naquela fase, sua aplicação dependia da adesão voluntária dos tribunais e dos próprios julgadores. No entanto, a necessidade de uniformizar a jurisprudência, garantir a eficácia dos tratados internacionais de direitos humanos e combater a resistência institucional à mudança levou o Conselho a dar um passo mais firme. A experiência inicial demonstrou que a superação da cultura androcêntrica e do viés implícito exigia mais do que o convencimento.

Dessa forma, a Resolução CNJ n. 492/2023 não criou um novo protocolo, mas sim conferiu força normativa e caráter obrigatório às diretrizes previamente estabelecidas. Este ato transformou o Protocolo 2021, que era uma sugestão metodológica, em um imperativo de conduta judicial para todo o Judiciário brasileiro. A distinção entre as duas datas é crucial: se em 2021 o documento servia como um convite à reflexão e à empatia, em 2023 ele se torna um dever funcional cuja inobservância pode configurar erro no julgamento ou, em última instância, falha na aplicação da justiça material e no controle de convencionalidade. A obrigatoriedade é, portanto, a manifestação institucional da seriedade com que o CNJ assume a crítica de MacKinnon.

O cerne da questão de gênero, para o Direito, não reside na mera diferença biológica ou social, mas na desigualdade de poder. O sexismo jurídico perpetua a subordinação porque se limita a tratar mulheres e homens como iguais em um contexto de profunda hierarquia. MacKinnon é clara ao postular que "Gênero é diferença 'apenas derivadamente'; em primeiro lugar, 'é uma desigualdade de poder'." Ao adotar a Perspectiva de Gênero, o magistrado é instigado a ir além da superficialidade, questionando como a desigualdade de poder inerente às relações de gênero impacta os fatos processuais e a vida das partes envolvidas.

Apesar da crítica radical ao Estado e às suas instituições, MacKinnon também aponta um caminho para a transformação, reconhecendo o potencial do sistema de justiça como ferramenta de mudança. Ao exigir a consideração das desigualdades estruturais nos votos e sentenças, a Resolução CNJ n. 492/2023 utiliza o "sistema jurídico como um meio de legitimar a indignação das mulheres". Dessa forma, o

Judiciário se transforma em um agente ativo de "empoderamento" judicial, impulsionando a resistência ao status quo de subordinação e construindo uma Justiça que, de fato, se compromete com a igualdade material e os direitos humanos. O Protocolo não é um fim em si, mas o instrumento metodológico que força a magistratura a reconhecer, nomear e superar o viés de gênero em suas decisões.

4 DESAFIOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PARA O JULGAR COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Julgar com perspectiva de gênero exige não apenas sensibilidade individual dos magistrados, mas uma transformação estrutural profunda no modo como o sistema de justiça brasileiro compreende e aplica o direito. Os desafios são tanto institucionais, ligados às práticas e estruturas do Poder Judiciário, quanto culturais, relacionados aos valores e estereótipos de gênero ainda enraizados na sociedade e reproduzidos nas decisões judiciais.

No plano institucional, o Poder Judiciário brasileiro ainda carrega estruturas e práticas moldadas por uma cultura centrada na perspectiva, valores e experiências masculinas e conservadora, o que dificulta a incorporação de uma visão sensível às desigualdades. A Resolução CNJ n. 492/2023, que tornou obrigatório o uso do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, busca romper essa inércia, exigindo capacitação contínua e a revisão das práticas judiciais. Contudo, persistem desafios como a resistência de parte da magistratura, a falta de formação adequada e a carência de mecanismos eficazes de acompanhamento da aplicação do protocolo.

No campo cultural, o principal obstáculo está na permanência de estereótipos de gênero que influenciam decisões judiciais, muitas vezes descredibilizando as vítimas e reproduzindo a culpabilização da mulher. Conforme o Protocolo CNJ 2021, o direito foi historicamente construído a partir de uma visão masculina do mundo, o que significa que aplicar a lei de forma "neutra" pode, na prática, perpetuar desigualdades. Julgar com perspectiva de gênero, portanto, não é ser parcial, mas reconhecer que a verdadeira imparcialidade exige considerar o contexto social, econômico e cultural em que as partes estão inseridas.

Além disso, há um desafio de mudança de mentalidade dentro das instituições. Muitos magistrados e servidores ainda não foram sensibilizados para compreender

como o viés inconsciente interfere na aplicação da justiça. É necessário um processo educativo permanente, com a inclusão da temática de gênero nas formações da ENFAM e nas escolas judiciais, além da criação de espaços de diálogo com defensorias, ministérios públicos e sociedade civil.

5 PROCEDIMENTOS PRÁTICOS DO JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

A adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021 e tornado obrigatório pela Resolução CNJ n. 492/2023, representa uma mudança metodológica profunda no exercício da jurisdição. Essa diretriz não se limita à formulação teórica sobre igualdade de gênero, mas configura um instrumento operacional que visa assegurar que cada decisão judicial contribua efetivamente para eliminar estereótipos, neutralizar desigualdades e impedir a revitimização de mulheres e minorias de gênero.

O protocolo orienta que a magistratura adote um roteiro prático de sete etapas, que vão desde a primeira aproximação com o caso até a interpretação final do direito, de modo a incorporar uma análise crítica das desigualdades estruturais que permeiam o processo. Essas etapas envolvem identificar a presença de assimetrias de gênero, aproximar-se das partes com linguagem acessível e empática, adotar medidas protetivas adequadas, conduzir a instrução processual sem reproduzir estereótipos, valorar as provas sob ótica humanizada, aplicar precedentes e tratados internacionais de direitos humanos e interpretar o direito de forma não abstrata, evitando resultados discriminatórios.

Um aspecto fundamental dos procedimentos práticos é a abordagem interseccional, que exige que juízes e juízas considerem não apenas o gênero, mas também raça, classe, orientação sexual, idade e deficiência como fatores que intensificam a vulnerabilidade da parte. Assim, o julgamento deve ser sensível às diversas formas de opressão que se interconectam.

Do ponto de vista institucional, o protocolo nasceu de um processo coletivo e interdisciplinar, com ampla participação de magistradas, docentes e pesquisadoras, inspirado em experiências latino-americanas, especialmente o Protocolo Mexicano, derivado de determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Tal origem

internacional reforça a legitimidade e o caráter vinculante da metodologia no contexto brasileiro.

Outro ponto prático é a necessidade de capacitação contínua da magistratura. A ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) e o Comitê de Acompanhamento do CNJ têm papel estratégico na formação e fiscalização do uso do protocolo, assegurando que o julgamento com perspectiva de gênero se torne parte da cultura institucional e não apenas um requisito formal. Essa dimensão pedagógica é essencial para romper a chamada neutralidade jurídica aparente, que frequentemente perpetua hierarquias de gênero sob o disfarce de imparcialidade.

Na prática, o papel do magistrado em audiências que envolvem vítimas, especialmente em casos de violência, vai muito além da simples aplicação da lei. É fundamental que o juiz ou a juíza se esforce para garantir um ambiente seguro e acolhedor, evitando a todo custo qualquer conduta que possa levar à dolorosa revitimização da pessoa. A dignidade da vítima deve ser prioridade máxima.

Além disso, é crucial valorizar o depoimento da vítima com base em critérios que são ao mesmo tempo técnicos e profundamente empáticos. O magistrado deve se abster de qualquer juízo moral ou preconceituoso sobre a conduta anterior da vítima, focando apenas nos fatos processuais.

Do ponto de vista jurídico, é indispensável aplicar o controle de convencionalidade, o que significa garantir que a decisão esteja em total conformidade com tratados internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará.

Para assegurar a transparência e a responsabilidade, o magistrado deve registrar fundamentações explícitas sobre a análise de gênero no voto ou na sentença. Esse registro detalhado é essencial para permitir o controle social e institucional da decisão, demonstrando que o viés de gênero foi considerado de maneira técnica e humana.

Por fim, a proteção imediata da vítima é uma responsabilidade urgente. Para isso, o uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco é uma ferramenta indispensável, ajudando a mensurar de forma objetiva a necessidade e a urgência de medidas protetivas que garantam a integridade e a vida da pessoa.

A efetividade desses procedimentos está diretamente ligada à participação institucional ampla, incluindo Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e movimentos sociais, como defendem as entrevistadas do Grupo de Trabalho do CNJ. O diálogo multinível é indispensável para consolidar uma justiça colaborativa e verdadeiramente transformadora.

Em síntese, os procedimentos práticos do julgamento com perspectiva de gênero traduzem o compromisso do Poder Judiciário com uma justiça humanizada, interseccional e reparadora. Julgar sob essa ótica é abandonar a pretensa neutralidade e reconhecer que o direito não é universal e neutro, mas atravessado por relações históricas de poder. Assim, o protocolo torna-se não apenas um guia técnico, mas um instrumento ético-político de democratização da justiça e concretização dos direitos humanos das mulheres e de todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.

5.1 EXEMPLO DE CASO PRÁTICO DE APLICAÇÃO DO JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

A aplicação prática do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero pode ser ilustrada por casos em que a análise judicial transcende a mera subsunção do fato à norma, incorporando a dimensão social, histórica e estrutural das desigualdades de gênero.

Imagine-se, por exemplo, uma ação penal envolvendo violência doméstica e familiar, em que a vítima, mulher em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é constantemente desacreditada pela defesa sob o argumento de que “permaneceu com o agressor por vontade própria”. Nesse contexto, o magistrado, ao adotar o julgamento com perspectiva de gênero, deve seguir o roteiro prático proposto pelo CNJ, iniciando pela identificação das assimetrias de poder que permeiam a relação entre vítima e agressor, reconhecendo a dependência emocional e financeira como fatores que limitam a autonomia da mulher.

Durante a instrução, deve-se assegurar um ambiente acolhedor, evitando perguntas invasivas ou moralizantes que possam gerar revitimização. A valoração das provas deve considerar o contexto de violência continuada, atribuindo especial relevância ao depoimento da vítima, conforme orientação da Convenção de Belém do Pará e da Recomendação n. 33 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as

Formas de Discriminação contra as Mulheres, que reconhecem a palavra da mulher como meio de prova válido e suficiente quando coerente e corroborado por elementos circunstanciais.

Na fase decisória, o julgador deve fundamentar expressamente como a análise de gênero influenciou a compreensão dos fatos, demonstrando que a decisão não se limita à punição individual, mas visa também contribuir para a transformação social e prevenção de novas violências. Assim, ao aplicar a pena, o magistrado pode determinar medidas protetivas complementares, bem como recomendar encaminhamento da vítima a serviços de apoio psicossocial.

Esse exemplo evidencia que o julgamento com perspectiva de gênero não é um favor judicial, mas um dever institucional, pautado na interpretação conforme os tratados internacionais de direitos humanos e na superação de estereótipos que historicamente marginalizaram as mulheres no sistema de justiça. A decisão, nesse sentido, cumpre dupla função, reparadora e pedagógica, reafirmando o compromisso do Poder Judiciário com a promoção da igualdade substantiva e com a consolidação de uma justiça inclusiva e transformadora.

6 EFICÁCIA, LIMITES E POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÃO

A eficácia normativa da Resolução n. 492/2023 deve ser compreendida sob dois prismas: o formal e o material.

No aspecto formal, a norma possui aplicabilidade imediata dentro do Poder Judiciário, incluindo magistrados, servidores e colaboradores a condutas e procedimentos compatíveis com a promoção da igualdade de gênero. Ela estabelece medidas concretas, como a criação de comitês de equidade, capacitação contínua e o monitoramento de dados sobre representatividade de gênero.

Contudo, a eficácia material, ou seja, a efetividade prática de suas disposições, encontra obstáculos na resistência cultural, na ausência de formação adequada e na naturalização de práticas discriminatórias no cotidiano forense. O sexismo jurídico manifesta-se de modo difuso, por vezes implícito, nos discursos, nas decisões e até nas interações processuais, o que demanda uma abordagem transformadora e persistente.

Assim, a Resolução se mostra eficaz enquanto instrumento de reconhecimento e orientação institucional, mas sua eficácia plena depende da adesão comprometida dos atores do sistema de justiça e da incorporação da perspectiva de gênero como eixo transversal das políticas judiciárias.

Apesar de sua relevância normativa, a Resolução n. 492/2023 enfrenta limites estruturais que comprometem sua efetividade. O primeiro deles é a natureza infralegal do ato normativo. Por ser uma resolução administrativa, ela não cria sanções diretas em caso de descumprimento, limitando-se a orientar e recomendar condutas, o que reduz seu poder coercitivo.

Outro limite reside na estrutura patriarcal que ainda permeia as instituições judiciais. A desigualdade de gênero no acesso a cargos de liderança, a desvalorização da fala feminina em ambientes jurídicos e a perpetuação de estereótipos em decisões judiciais são exemplos de barreiras simbólicas e institucionais que a norma, sozinha, não é capaz de eliminar.

Há, ainda, a limitação pedagógica: a implementação de políticas de equidade demanda formação continuada e transformações curriculares na formação jurídica. Sem educação de gênero nas escolas judiciais e universidades, a reprodução de vieses inconscientes tende a persistir.

Portanto, a Resolução n. 492/2023 é um passo relevante, mas não autossuficiente. Sua força transformadora depende de um contexto institucional que valorize a diversidade e da consolidação de práticas que transcendam o mero cumprimento formal da norma.

Apesar dos limites apontados, a Resolução CNJ n. 492/2023 apresenta potencial simbólico e transformador significativo. No plano simbólico, o reconhecimento formal da existência do sexismo jurídico e da necessidade de enfrentamento institucional representa uma ruptura com a cultura de silêncio e invisibilização das desigualdades de gênero no Judiciário.

No plano estrutural, a Resolução estimula a criação de mecanismos de responsabilização e monitoramento, como os comitês de equidade e os relatórios periódicos de diversidade, que podem promover mudanças graduais, porém consistentes, na gestão e na cultura organizacional dos tribunais.

Além disso, ao incorporar a perspectiva interseccional, que considera as múltiplas dimensões da desigualdade, como raça, classe e orientação sexual, a norma

amplia o alcance de suas ações e fortalece o compromisso do Judiciário com os direitos humanos e a justiça social.

Portanto, as possibilidades de transformação residem na internalização da norma como valor institucional e não apenas como obrigação burocrática. A mudança de paradigma só será consolidada quando o reconhecimento da desigualdade for acompanhado de práticas concretas de inclusão, promoção e empoderamento das mulheres em todos os espaços do sistema de justiça.

CONCLUSÃO

O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021 e tornado obrigatório pela Resolução CNJ n. 492/2023, representa uma verdadeira inovação metodológica no sistema jurídico brasileiro. Tal instrumento surge como resposta à constatação de que o ideal de neutralidade judicial, historicamente defendido, tem servido, não raras vezes, para ocultar desigualdades estruturais e reproduzir o sexismo jurídico. Ao propor que magistrados e magistradas examinem os casos considerando as assimetrias de gênero, raça, classe e demais marcadores sociais, o Protocolo transforma o ato de julgar em um exercício consciente de equidade e justiça material. Mais do que um simples roteiro procedimental, configura-se como um instrumento ético e pedagógico, voltado à consolidação de uma cultura institucional comprometida com a promoção dos direitos humanos e a erradicação de estereótipos discriminatórios no âmbito do Poder Judiciário.

A presente pesquisa, delimitada ao estudo da Resolução CNJ n. 492/2023 e de seu papel na superação do sexismo jurídico, partiu do problema de investigação consistente em compreender se a obrigatoriedade do Protocolo é, de fato, capaz de transformar a prática judicial e promover a igualdade material entre homens e mulheres no sistema de justiça brasileiro. Partindo da hipótese de que a Resolução constitui instrumento normativo de inegável relevância, porém cuja eficácia depende da adesão institucional e da mudança cultural, o estudo desenvolveu-se com base no método hipotético-dedutivo, de natureza qualitativa, sustentando-se nos referenciais do Direito Crítico e do Feminismo Jurídico.

O objetivo geral de analisar a contribuição da Resolução CNJ n. 492/2023 para o enfrentamento do sexismo jurídico foi plenamente alcançado, uma vez que a pesquisa demonstrou que o referido ato normativo representa um avanço institucional significativo, ao tornar obrigatória a consideração das desigualdades de gênero na interpretação e aplicação do direito. Entre os objetivos específicos, destacaram-se: compreender o contexto de criação do Protocolo de 2021 e sua elevação à condição de norma cogente; identificar os desafios institucionais e culturais que ainda obstam sua plena implementação; e examinar os procedimentos práticos do julgamento com perspectiva de gênero e seus reflexos na proteção das vítimas. Tais metas foram atingidas mediante análise crítica do texto normativo, da doutrina feminista e das práticas judiciais emergentes.

Constatou-se que a Resolução n. 492/2023 apresenta elevada eficácia formal, por estabelecer diretrizes vinculantes aos órgãos do Poder Judiciário; contudo, ainda enfrenta limitações materiais resultantes da resistência cultural, da insuficiência de formação continuada e da naturalização de práticas discriminatórias. Apesar dessas barreiras, o estudo evidenciou que o reconhecimento institucional do sexismo jurídico, aliado à incorporação de uma perspectiva interseccional, constitui um marco simbólico e pedagógico no avanço da justiça de gênero no Brasil.

Defende-se, por fim, que esta pesquisa oferece contribuição relevante ao debate acadêmico e institucional, ao reafirmar que julgar com perspectiva de gênero não constitui mero exercício de empatia, mas sim o cumprimento de um dever constitucional e internacional de proteção dos direitos humanos. A Resolução CNJ n. 492/2023, ao institucionalizar essa metodologia, inaugura uma nova ética da jurisdição, uma justiça comprometida com a dignidade humana, a igualdade substantiva e a transformação social.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR n. 14724**: Informação e documentação – Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR)**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2025. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/violencia-contra-a-mulher/formulario-nacional-de-avaliacao-de-risco-fonar/>>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. **Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Brasília, DF: Conselho Nacional De Justiça, 2025. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM, 2021. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Resolução CNJ n. 492, de 17 de março de 2023**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 17 mar. 2023. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgicfindmkaj/https://atos.cnj.jus.br/files/original144414202303206418713e177b3.pdf>. Acesso em: 26 out. 2025.

CORTÊS, A. **Mackinnon e o Direito como Ferramenta para a Emancipação de Mulheres**. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/114046/1/MacKinnon_e_o_direito_como_ferramenta_de.pdf/>. Acesso em: 24 out. 2025.

CUNHA, L G.; BUZOLIN, L. G. **Direito e Gênero: reflexões plurais sobre teorias feministas**. São Paulo: FGV Direito SP, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/dc044013-c297-44dc-a172-64f39a81e0f9/content/>>. Acesso em: 26 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. Nova York (EUA): Assembleia Geral das Nações Unidas, 1979. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf/>. Acesso em: 27 out. 2025.

AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E O AGENTE INFILTRADO

Isadora Bitencourt¹
Kátia Adrieli Schimitt²
Melissa Moisele Duarte³
William Dal Bosco Garcez Alves⁴

RESUMO

O presente artigo aborda as organizações criminosas e a atuação do agente infiltrado, analisando as condições que favorecem a existência dessas organizações e as dificuldades enfrentadas por esses profissionais no contexto brasileiro. O problema central consiste em compreender de que forma a Lei n. 12.850/2013 pode aumentar a eficácia das estratégias de combate ao crime organizado por meio da técnica de infiltração policial. O objetivo geral é analisar os impactos dessa legislação tanto na desarticulação das organizações criminosas quanto na atuação dos agentes infiltrados, considerando os resultados obtidos desde sua promulgação. A relevância do estudo decorre da necessidade de avaliar como os instrumentos legais e investigativos podem aprimorar o enfrentamento de estruturas criminosas complexas, destacando os avanços jurídicos e os desafios operacionais que ainda limitam sua efetividade. A metodologia é de natureza teórica e descritiva, com abordagem qualitativa e revisão bibliográfica, utilizando o método hipotético-dedutivo para testar hipóteses sobre a eficácia da infiltração policial. Conclui-se que a Lei n. 12.850/2013 representa um avanço importante na regulamentação da infiltração policial, mas persistem desafios relacionados à segurança dos agentes e à validade das provas obtidas. O estudo contribui para o aprimoramento da compreensão jurídica e operacional dessa técnica, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias mais eficazes no combate ao crime organizado.

Palavras-chave: Organização criminosa; Agente infiltrado, Desarticulação do crime organizado.

ABSTRACT

This article addresses criminal organizations and the role of the undercover agent, analyzing the conditions that favor the existence of such organizations and the difficulties faced by these professionals in the Brazilian context. The central problem lies in understanding how Law n. 12,850/2013 can increase the effectiveness of strategies to combat organized crime through the use of the undercover police technique. The general objective is to analyze the impacts of this legislation both on the dismantling of criminal organizations and on the performance of undercover

¹ Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. isadorabittencourtxx@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. katiadrieli9@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. melissamoisele.duarte@gmail.com

⁴ Especialista em Processo Penal. Orientador. Faculdades Integradas Machado de Assis. delta.garcez@gmail.com

agents, considering the results achieved since its enactment. The relevance of the study stems from the need to assess how legal and investigative instruments can enhance the fight against complex criminal structures, highlighting the legal advances and operational challenges that still limit their effectiveness. The methodology is theoretical and descriptive in nature, with a qualitative approach and a bibliographic review, using the hypothetical-deductive method to test hypotheses regarding the effectiveness of undercover operations. It is concluded that Law No. 12,850/2013 represents a significant step forward in regulating undercover police work; however, challenges remain concerning agent safety and the admissibility of the evidence obtained. The study contributes to improving the legal and operational understanding of this investigative technique, providing insights for the development of public policies and more effective strategies to combat organized crime.

Keywords: Criminal organization; Undercover agent; Organized crime dismantling.

INTRODUÇÃO

O artigo tem como tema a análise das condições que favorecem a existência das organizações criminosas e das dificuldades enfrentadas pelos agentes infiltrados nas operações destinadas à sua desarticulação. A pesquisa delimita-se ao estudo jurídico e conceitual do crime organizado à luz da Lei n. 12.850/2013, que definiu legalmente o conceito de organização criminosa e regulamentou técnicas investigativas como a infiltração policial. O foco está em compreender de que forma a aplicação dessa técnica contribui para o aprimoramento das estratégias de combate ao crime organizado e quais são os obstáculos práticos e jurídicos que comprometem sua eficácia.

O problema central que norteia o estudo é: de que maneira a Lei n. 12.850/2013 contribui para a eficácia das estratégias de desarticulação das organizações criminosas, especialmente por meio da técnica de infiltração de agentes? Parte-se da hipótese, no método hipotético-dedutivo, de que a referida lei, ao estabelecer parâmetros claros para o uso dessa técnica, oferece maior segurança jurídica e eficiência às investigações. Entretanto, também se considera a hipótese de que, apesar dos avanços legislativos, persistem limitações operacionais e normativas que reduzem a efetividade prática das operações, como a falta de padronização de protocolos e os riscos à integridade dos agentes infiltrados.

O objetivo geral é examinar as características históricas das organizações criminosas e avaliar a eficácia da infiltração policial como técnica de investigação prevista na Lei n. 12.850/2013. Como objetivos específicos, propõe-se: (a) analisar o

impacto da referida lei na atuação das forças de segurança; (b) investigar os desafios jurídicos e operacionais enfrentados pelos agentes infiltrados; e (c) verificar a admissibilidade das provas obtidas por meio dessa técnica, especialmente quanto à proteção dos direitos fundamentais dos envolvidos.

A justificativa para o desenvolvimento da pesquisa está na relevância social e jurídica do tema. O crime organizado constitui uma ameaça constante à ordem pública, à segurança e às instituições democráticas, exigindo a contínua revisão das ferramentas legais e operacionais disponíveis. Nesse contexto, compreender a aplicação e os limites da infiltração policial é fundamental para aprimorar as políticas públicas de segurança e a efetividade das investigações criminais. A pesquisa também se destaca pela originalidade, ao integrar uma análise que articula aspectos históricos, jurídicos e práticos da infiltração de agentes.

Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem qualitativa, com caráter descritivo e interpretativo. O método de procedimento é o bibliográfico, baseado em doutrinas jurídicas, legislações específicas, pareceres técnicos e estudos acadêmicos. A geração de dados ocorre de forma indireta, a partir da análise de textos legais e obras de autores que oferecem fundamentos teóricos sobre o tema. A interpretação das informações segue o método hipotético-dedutivo, permitindo verificar a consistência das hipóteses formuladas diante dos dados obtidos.

A estrutura do trabalho organiza-se em dois capítulos principais. O primeiro capítulo aborda as organizações criminosas sob uma perspectiva histórica e conceitual, analisando suas características e a regulamentação trazida pela Lei n. 12.850/2013, além das principais técnicas investigativas. O segundo capítulo concentra-se na figura do agente infiltrado, examinando sua atuação, os riscos envolvidos, as garantias legais e a admissibilidade das provas obtidas por meio dessa técnica, com atenção especial às investigações em ambiente digital.

1 ORIGEM DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS

O crime organizado no Brasil configura um fenômeno complexo, com raízes históricas que remontam ao período colonial, mas cuja consolidação efetiva ocorreu ao longo do século XX. A compreensão de sua origem e das suas características é

essencial, uma vez que esse tipo de criminalidade exerce profunda influência sobre a segurança pública, a economia e a política nacional (Schelavin, 2011).

Segundo Gabriel Feltran, a formação mais visível do crime organizado brasileiro está ligada ao regime militar (1964-1985), período em que o país passou por intensa urbanização e aprofundamento das desigualdades sociais. O surgimento do Comando Vermelho (CV) na década de 1970, no presídio da Ilha Grande, no Rio de Janeiro, é considerado um marco nesse contexto. O grupo, inicialmente composto por presos comuns que se uniram em resistência às condições opressivas do sistema carcerário, evoluiu para uma organização criminoso voltada principalmente ao tráfico de drogas (Feltran, 2018).

O Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em 1993, surgiu sob circunstâncias semelhantes. Formando-se dentro de um presídio em São Paulo, por detentos que buscavam melhores condições de vida e proteção contra abusos, o grupo expandiu-se além das prisões e consolidou-se como uma das maiores organizações criminosas do país, com influência nacional e internacional (Manso; Dias, 2018).

Conforme Antonio Baptista Gonçalves, a expansão do tráfico de drogas, sobretudo a partir da década de 1980, foi determinante para o fortalecimento das facções criminosas no Brasil. O aumento da demanda internacional por cocaína impulsionou a atuação dessas organizações, fortalecendo-as econômica e territorialmente (Gonçalves, 2021).

Não obstante a discussão doutrinária sobre em que data houve o exato surgimento de tais grupo criminosos, temos que, no Brasil, o “Cangaço” e o “Jogo do Bicho” foram os primeiros, sucedidos nas décadas de oitenta e noventa pelo Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando (TC), Amigos dos Amigos (ADA), e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Hoje, segundo o Atlas da Violência (2023), estima-se a existência de aproximadamente 53 (cinquenta e três) organizações criminosas no país, sendo que a maioria é retratada, direta ou indiretamente, em conhecidas séries de streaming, tais como Impuros, O Cangaço e outras (Araújo, 2024, p. 201).

Durante décadas, o enfrentamento estatal ao crime organizado foi limitado e pouco eficaz. O Código Penal de 1940, mesmo com alterações posteriores, não oferecia instrumentos adequados para lidar com a complexidade das organizações criminosas. Faltavam mecanismos legais capazes de desestruturar grupos que

operavam com lavagem de dinheiro, corrupção e uso sistemático da violência (Nucci, 2015). Como destaca Ana Flávia Messa:

Não há dúvidas que o crime organizado é um dos maiores problemas no mundo globalizado de hoje. Mesmo não se tratando de fenômeno recente, é atualmente um dos grandes inimigos da sociedade e do Estado Democrático de Direito devido à extensão e poder que suas atividades produzem e, também, pelo grau de influência que essas organizações criminosas têm em todas as classes sociais e dentro do próprio Estado (Messa, 2012, p. 21).

O crime organizado, embora não seja um fenômeno novo, é atualmente um dos maiores desafios globais. Sua influência e poder afetam todas as classes sociais e até o próprio Estado, tornando-o uma ameaça significativa ao Estado Democrático de Direito. Isso se deve à extensão de suas atividades e ao impacto que exerce na sociedade como um todo.

O crime organizado no Brasil apresenta características próprias que refletem o contexto social e político do país. Entre as principais organizações criminosas no Brasil, destacam-se o PCC e o CV, que possuem uma estrutura hierárquica bem definida, com divisão de tarefas entre seus membros. Essa estrutura possibilita a coordenação eficiente das atividades criminosas, a manutenção da disciplina interna e a proteção dos líderes contra a exposição direta às ações policiais (Manso; Dias, 2018).

O uso da violência é uma característica central do crime organizado. Essas organizações recorrem à violência extrema para consolidar seu poder, controlar territórios e impor autoridade sobre rivais e comunidades locais. A violência é empregada não apenas como meio de defesa, mas também como um método sistemático de controle social e econômico sobre as áreas que dominam (Christino; Tognolli, 2017).

Diferentemente de outros países, o crime organizado no Brasil se caracteriza pela ocupação e controle de territórios urbanos, especialmente em favelas e periferias. Esse domínio territorial é essencial para o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas e sustenta-se por meio de complexas relações sociais e econômicas.

As facções criminosas se utilizam da violência e intimidação como ferramentas de controle e poder. Fazem isso para manter a ordem interna e defender seu território contra invasores. Não hesitam em matar e torturar com crueldade quem as denuncia

ou se opõe. Essa realidade afeta gravemente a segurança pública, dificultando os trabalhos de investigação e repressão (Araújo, 2024, p. 233).

Feltran observa que essas facções não apenas controlam o comércio ilegal, mas também exercem funções de governança local, resolvendo conflitos e, muitas vezes, substituindo o Estado. Ele ressalta ainda que “o Ministério Público brasileiro estima que, em 2018, o PCC tenha mais de 30 mil integrantes batizados [...] e ao menos outros 2 milhões de colaboradores de baixo escalão” (Feltran, 2018, p. 17).

A primeira norma a tratar do tema no Brasil foi a Lei n. 9.034/95, que buscou “[...] inovar o ordenamento jurídico, enfrentando a temática e trazendo técnicas especiais de investigação, [v.g.], infiltração de agentes e delação premiada”. (Garcez, 2024, p. 308). Entretanto, sua efetividade foi limitada, devido à ausência de definição precisa de organização criminosa e à falta de tipificação penal específica.

No entanto, a Lei n. 9.034/95 foi considerada ineficiente, pois apresentava várias falhas, como a ausência de uma definição clara do que caracteriza uma organização criminosa e a falta de uma tipificação penal específica para aqueles que dela participassem (Freire; Garcez, 2021).

[...] Durante a vigência da Lei 9.034/95, a doutrina nacional formulou o conceito de organização criminosa a partir do conceito de quadrilha ou bando, trazido pela redação original do art. 288 do Código Penal, ou seja, “associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para fim de cometer crimes”. Desse conceito, a doutrina acrescentou características especiais à identificação de uma organização criminosa, v.g., estrutura hierárquica, participação de funcionários público alto poder de intimidação, 13 divisão de atividades e ligação com outras organizações (Freire; Garcez, 2021, p. 973).

Dessa forma, a doutrina considerou essa legislação ineficaz no enfrentamento das organizações criminosas, já que sua aplicação estava limitada às quadrilhas e associações criminosas.

Assim, nesse contexto, conforme orientação da doutrina, a referida Lei possuía aplicação restrita às quadrilhas (cujo conceito estava na redação original do art. 288 do Código Penal) e às associações criminosas, como, por exemplo, as descritas no art. 35 da Lei n.º 11.343/06 e no art. 2º da Lei n.º 2.889/56, mas, diante das lacunas e falhas, era totalmente ineficaz contra as organizações criminosas (Garcez, 2024, p. 309).

Com as alterações da Lei n. 10.207/01, tentou-se incluir o termo “organização criminosa”, mas a falta de conceituação manteve o cenário de insegurança jurídica (Andreucci, 2021).

Eduardo Franco Defaveri destaca que “[...]o enfrentamento das organizações criminosas constitui um dos maiores desafios do sistema de justiça penal contemporâneo”, ressaltando a importância da duração razoável do processo e da eficiência investigativa (Defaveri, 2024, p. 52).

A virada legislativa veio com a promulgação da Lei n. 12.850/2013, que definiu o conceito de organização criminosa e regulamentou suas formas de investigação. Segundo Nucci, essa norma foi uma resposta direta às deficiências anteriores, ampliando as possibilidades de atuação das autoridades, ainda que, em alguns casos, abrindo brechas para abusos. A lei também reconhece o caráter transnacional das infrações e sua aplicação ao terrorismo (Nucci, 2021). O §1º do artigo 1º da Lei n. 12.850/2013 define organização criminosa como:

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional (Brasil, 2013).

Os elementos distintivos do tipo penal incluem: (i) número mínimo de participantes: quatro pessoas; (ii) estrutura organizada: hierarquia entre os integrantes; (iii) divisão de tarefas: delimitação clara das funções de cada membro; e (iv) finalidade criminosa: obtenção de vantagens mediante prática de infrações graves.

Importante destacar que a mera união de pessoas para cometer crimes, sem estrutura organizada, hierarquia ou divisão de tarefas, configura o crime de associação criminosa, previsto no art. 288 do Código Penal, e não organização criminosa. O legislador exige um grau mais elevado de organização e periculosidade para diferenciar os dois tipos penais. (Gonçalves, 2024).

Adicionalmente, a Lei n. 12.850/2013 não revogou outros dispositivos específicos, como os crimes de associação para o tráfico (art. 35 da Lei n. 11.343/2006) e constituição de milícia privada (art. 288-A do CP), que possuem requisitos próprios. O crime de organização criminosa é classificado como um delito comum, podendo ser cometido por qualquer pessoa. Sua execução exige o concurso

necessário de no mínimo quatro agentes, que colaboram de forma paralela para alcançar um objetivo comum. O sujeito passivo é a coletividade, cuja paz social e segurança são ameaçadas pela atuação da organização.

O delito de organização criminosa está descrito no artigo 2º da Lei n. 12.850/2013, que tipifica as condutas de promover, constituir, financiar ou integrar tais associações. Essas ações podem ser realizadas de forma direta ou por interposta pessoa, ampliando o alcance da norma.

Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa: Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas (Brasil, 2013).

A consumação ocorre no momento em que há o acordo de vontades entre os membros para constituir a organização criminosa, independentemente da prática de crimes específicos. Trata-se de um delito de natureza formal, cuja simples formação já é suficiente para configurar a infração penal (Gonçalves, 2024).

Essa característica ressalta a autonomia do delito, que independe da efetiva realização das infrações pretendidas pelos membros do grupo. Além disso, a norma prevê o concurso material entre o crime de organização criminosa e os delitos praticados por seus integrantes.

O crime é permanente, o que significa que a consumação se prolonga no tempo enquanto a organização criminosa estiver em atividade. Dessa forma, é possível a prisão em flagrante enquanto o grupo não for desmantelado ou extinto. A tentativa não é admitida, uma vez que a consumação ocorre com a formação da associação criminosa. Até esse ponto, as tratativas configuram meros atos preparatórios (Nucci, 2021).

Apesar dos avanços legislativos, a eficácia do combate ainda depende de integração entre os órgãos estatais e investimentos estruturais urgentes. Como observa Mendroni, “[...] não há tempo a perder na luta contra o crime organizado. Perda de tempo pode significar corrosão da própria estrutura estatal e degradação da sociedade” (Mendroni, 2020, p. 118).

O rigor na definição das organizações criminosas demonstra a necessidade de resguardar a sociedade diante de grupos altamente estruturados e com grande capacidade de causar danos. A distinção precisa entre os delitos de associação criminosa e de organização criminosa é fundamental para assegurar a

proporcionalidade das sanções impostas, além de oferecer aos profissionais do direito maior clareza e segurança na interpretação dos casos concretos.

A legislação brasileira procura manter um ponto de equilíbrio entre a repressão eficaz das práticas ilícitas e a preservação dos direitos fundamentais, garantindo que a atuação estatal seja firme, porém sempre subordinada aos limites da legalidade.

Vicente Greco Filho ressalta ainda que, apesar dos avanços trazidos pela norma, o sucesso no combate às organizações criminosas depende da articulação eficiente entre os instrumentos jurídicos e as ações práticas, considerando a constante capacidade de adaptação e transformação desses grupos (Filho, 2020).

A burocracia estatal excessiva, segundo Gonet, é um entrave significativo à efetividade das ações, enquanto as organizações criminosas operam com agilidade e reinvestem seus lucros ilícitos para expandir poder e influência (Gonet, 2024).

2 O AGENTE INFILTRADO

O presente subtítulo concentra sua análise na figura do agente infiltrado, enfatizando sua importância como instrumento estratégico na desarticulação das organizações criminosas, bem como a necessidade de garantir a proteção de seus direitos durante o período de infiltração e a validade jurídica das provas obtidas por meio dessa técnica.

A utilização da infiltração de agentes em grupos criminosos não constitui um método contemporâneo, pois já vem sendo aplicada por diferentes nações ao longo do tempo, servindo como uma das formas mais eficazes de investigação e obtenção de provas em contextos de criminalidade organizada.

A infiltração de agentes é medida prevista na legislação de diversos países, dentre os quais destacamos os Estados Unidos da América, Itália, Alemanha, Espanha, França, Portugal e Argentina. No ordenamento jurídico brasileiro, ela apareceu, pela primeira vez, no art. 2º, I, da Lei 9.034/1995 (atualmente revogada pela Lei 12.850/2013), inserido pela Lei 10.217/2001, como um meio de prova para combate às organizações criminosas. Mais adiante, o instituto foi também previsto na Lei 10.409/2002 (também posteriormente revogada, pela Lei 11.343/2006), que tratava das normas materiais e processuais relativas a drogas. Atualmente, a infiltração de agentes é prevista no art. 53, I, da Lei 11.343/2006 (atual lei de drogas) e nos arts. 10 a 14 da Lei 12.850/2013 (atual lei de combate ao crime organizado). A primeira delas (Lei 11.343/2006) tão somente prevê a possibilidade de infiltração de agentes policiais em tarefas de investigação para apurar os crimes ali definidos, desde que haja autorização judicial e manifestação prévia do Ministério Público. A segunda (Lei 12.850/2013) define todos os aspectos procedimentais, quais

sejam requisitos para a concessão, alcance, limites, prazo, bem com os direitos e as responsabilidades do agente infiltrado (Zanella, 2020).

Porém, o agente infiltrado não deve ser confundido com o policial disfarçado, pois embora ambos atuem sob identidade oculta, suas funções, finalidades e bases legais são distintas, conforme abordado por Freire e Garcez:

Distinção para o agente disfarçado: A figura do agente infiltrado não se confunde com a figura do agente disfarçado, previsto apenas no Estatuto do Desarmamento e na Lei de Drogas. Enquanto o agente infiltrado se coloca dentro de uma organização criminosa, atuando interna corporis, passando a atuar como se um criminoso fosse, o agente disfarçado apenas oculta sua identidade policial, agindo como um se fosse um cidadão comum, para colher informações acerca de eventual fato criminoso preexistente. O agente disfarçado não se insere no seio do ambiente criminoso, atua do lado de fora (externa corporis) e não macula a voluntariedade na conduta delitiva do autor dos fatos (Freire; Garcez, 2021, p. 988).

A infiltração policial, especialmente prevista na Lei n. 12.850/2013, configura-se como um dos instrumentos mais eficazes para a coleta de informações precisas e privilegiadas sobre a estrutura e o modo de atuação das organizações criminosas.

Diferentemente das operações baseadas apenas em dados externos, que muitas vezes culminam na prisão de membros de menor relevância dentro do grupo, a infiltração possibilita o acesso aos níveis mais altos da hierarquia criminosa, permitindo uma desarticulação mais ampla e eficiente de suas atividades ilícitas.

Para que o agente seja inserido em uma organização criminosa, é indispensável a observância do artigo 10 da Lei n. 12.850/2013, que estabelece que a infiltração pode ser solicitada tanto pelo delegado de polícia quanto pelo Ministério Público.

Art. 10. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites (Brasil, 2013).

Quando a iniciativa parte da autoridade policial, o magistrado deve encaminhar o pedido ao Ministério Público, que, como titular da ação penal, será responsável por avaliar a pertinência, a legalidade e a necessidade da medida antes de sua autorização. Em contrapartida, caso o requerimento seja formulado diretamente pelo Ministério Público, cabe ao delegado de polícia elaborar um parecer técnico que ateste

a viabilidade operacional e estrutural da infiltração. Esse procedimento tem por finalidade assegurar que a medida seja adotada com cautela, dentro dos limites legais e com foco na efetividade da investigação (Zanella, 2020).

A inserção do agente infiltrado pode ocorrer em qualquer fase da persecução penal, sendo que a Lei das Organizações Criminosas prevê duas modalidades distintas de infiltração: “[...] Com o advento do pacote anticrime, a Lei de Organização Criminosa passou a permitir duas espécies de infiltração, presencial e virtual” (Freire; Garcez, 2021, p. 988).

Conforme explica Everton Luiz Zanella, trata-se de uma medida necessariamente sigilosa, que ocorre sem o conhecimento da defesa técnica, sendo inviável, pois, sua realização durante a fase judicial. Isso significa que, na fase investigatória, o sigilo é juridicamente justificável, uma vez que busca assegurar a coleta de informações estratégicas e sensíveis sobre a organização criminosa (Zanella, 2020).

Contudo, após o início da ação penal, a dinâmica processual se altera substancialmente, pois passam a prevalecer os princípios do contraditório e da ampla defesa, que orientam toda a fase judicial (Zanella, 2020).

Art. 11. O requerimento do Ministério Público ou a representação do delegado de polícia para a infiltração de agentes conterão a demonstração da necessidade da medida, o alcance das tarefas dos agentes e, quando possível, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e o local da infiltração (Brasil, 2013).

O artigo 11 da Lei n. 12.850/2013 fixa parâmetros objetivos para o pedido de infiltração de agentes, exigindo que a representação ou o requerimento apresente a justificativa da necessidade da medida, delimita com clareza o alcance das atividades a serem desempenhadas pelos agentes e, sempre que possível, identifique os investigados e o local onde a operação será executada. Essa previsão legal tem por finalidade impedir o uso indiscriminado da técnica, assegurando um controle mais criterioso de sua aplicação e prevenindo eventuais excessos que possam violar direitos e garantias fundamentais.

A infiltração de agentes é uma técnica especial de investigação, mediante a qual um agente, policial ou não, devidamente selecionado e treinado, e judicialmente autorizado, infiltra-se em uma organização criminosa, simulando ser um de seus integrantes, para buscar informações e reunir provas acerca de sua estrutura, funcionamento e identificação de seus reais

membros, tendo por escopo apurar crimes passados e presentes, evitar crimes futuros e dismantelar referida organização (Zanella, 2020).

Infiltrar-se exige mais do que simplesmente se passar por alguém, significa viver aquela realidade, criar laços, ganhar confiança e, muitas vezes, se colocar em situações de extremo risco.

A infiltração permite um entendimento da estrutura, da hierarquia e do modo operacional de uma organização criminosa, algo que dificilmente seria alcançado por meio de investigações convencionais. Estudos demonstram que agentes infiltrados podem acessar informações estratégicas sobre a logística, as rotas de tráfico, o fluxo financeiro e as redes de influência dessas organizações, facilitando a elaboração de ações repressivas mais direcionadas e eficazes (Almeida, 2018).

A presença de um agente infiltrado permite monitorar atividades criminosas em tempo real e, em alguns casos, até prevenir a realização de crimes. A infiltração, portanto, não só permite reagir a crimes já cometidos, mas também atuar preventivamente. Conforme configurado no artigo 13 e § único, da Lei n. 12.850/13:

Art. 13. O agente que não guardar, em sua atuação, a devida proporcionalidade com a finalidade da investigação, responderá pelos excessos praticados. Parágrafo único. Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa (Brasil, 2013).

Dessa forma, cria-se uma excludente de culpabilidade com base na inexigibilidade de conduta diversa, cobrindo possíveis ilícitos cometidos pelo infiltrado e isentando-o de responsabilidade.

Excludente de criminalidade: Eventualmente, o agente infiltrado precisará cometer crimes, enquanto membro da organização criminosa, durante a realização da infiltração (interna corporis). Neste caso, o agente policial infiltrado estará acobertado pela excludente de inexigibilidade de conduta diversa, causa que exclui a culpabilidade, tornando-o isento de pena. Entretanto, o agente infiltrado que não guardar, em sua atuação, a devida proporcionalidade com a finalidade da investigação, responderá pelos excessos praticados (art. 13) (Freire; Garcez, 2021, p. 989).

O princípio da proporcionalidade desempenha papel fundamental ao buscar equilibrar a proteção dos direitos fundamentais de todos os envolvidos, inclusive dos próprios agentes infiltrados. Contudo, a forma como a legislação atual trata essa questão revela-se problemática, pois coloca o agente em uma situação extremamente vulnerável, obrigando-o, em contextos de alto risco, a decidir sobre a inexigibilidade

de outra conduta, decisão essa que poderá ser posteriormente questionada pelas autoridades e, eventualmente, resultar em sua responsabilização por eventuais “excessos”. Uma alternativa mais adequada seria o reconhecimento legal de que a própria infiltração constitui causa de exclusão da antijuridicidade, conforme as hipóteses previstas no artigo 23 do Código Penal (Andreucci, 2021).

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade; II - em legítima defesa; III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito (Brasil, 1984).

Já no artigo 14, incisos I ao IV da referida, prevê expressamente alguns direitos do agente infiltrado:

Art. 14. São direitos do agente: I - recusar ou fazer cessar a atuação infiltrada; II - ter sua identidade alterada, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 9º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, bem como usufruir das medidas de proteção a testemunhas; III - ter seu nome, sua qualificação, sua imagem, sua voz e demais informações pessoais preservadas durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário; IV - não ter sua identidade revelada, nem ser fotografado ou filmado pelos meios de comunicação, sem sua prévia autorização por escrito (Brasil, 2013).

Uma das proteções fundamentais ao agente infiltrado, configurado no inciso III, é o direito ao anonimato nos processos judiciais decorrentes da operação. Caso o agente seja chamado a depor ou suas informações sejam utilizadas como provas, a legislação deve assegurar que sua identidade real não seja exposta.

Encerrada a infiltração, o foco passa a ser a retirada segura do agente. Esse momento é delicado, pois qualquer falha pode comprometer não só sua integridade física, mas também toda a operação. Em situações de risco ou exposição, a ação imediata de uma equipe de resgate e a aplicação de medidas protetivas são indispensáveis para preservar tanto o agente quanto a legitimidade do trabalho realizado.

A defesa da infiltração se sustenta apenas no plano teórico, o que levanta questionamentos práticos e éticos. Mesmo com garantias constitucionais, a infiltração enfrenta desafios como o risco de abuso de poder, a fragilidade das provas obtidas e o impacto na proteção de direitos fundamentais. O argumento de que essa solução salva o instituto parece ignorar as nuances do impacto real no devido processo legal

e na integridade das investigações. A constitucionalidade sozinha não resolve todos os dilemas práticos e morais (Nucci, 2021).

Em caso de finalização da operação por êxito ou atingimento de sua finalidade, o agente retirar-se-á de forma bem mais tranquila, sem que sua real identidade seja descoberta (devendo esta ser mantida em sigilo mesmo durante o decorrer do processo-crime, como já sustentamos no item 9 deste trabalho). De uma forma ou de outra, será imprescindível fazer o agente retornar à sua vida pregressa (situação pré-infiltração), algo que não é nada simples, em especial quando o tempo de infiltração for extenso. Por isso, é bem possível que o agente necessite, conforme o caso, de um tratamento psicológico ou psiquiátrico (e até mesmo de uma licença de suas atividades por um determinado período). A plena recuperação do agente permitirá que ele seja reaproveitado em novas operações de infiltração, o que certamente seria bem quisto, já que se trata de alguém já anteriormente treinado e capacitado e que possui, outrossim, experiência prática (Zanella, 2020).

Quando a operação de infiltração é concluída, seja porque atingiu seus objetivos ou por outros motivos, torna-se indispensável que o agente seja retirado da missão com total segurança, garantindo-se que sua identidade real permaneça preservada, inclusive durante a fase processual. Após o término da operação, o retorno à vida cotidiana pode ser complexo, exigindo acompanhamento psicológico ou psiquiátrico e, muitas vezes, um período de afastamento das atividades profissionais, como forma de preservar sua integridade física e emocional (Zanella, 2020).

Entretanto, a principal crítica recai sobre o fato de que a constitucionalidade da infiltração de agentes não deve ser tratada como um mero ajuste doutrinário, mas sim como um princípio norteador desde a formulação da medida. Sem uma base constitucional sólida, essa técnica pode se transformar em instrumento de abuso estatal, comprometendo a legitimidade do sistema de justiça e corroendo a confiança da sociedade em suas instituições (Defaveri, 2018).

Assim, a preocupação central não está apenas em viabilizar a infiltração do ponto de vista teórico, mas em assegurar que sua aplicação respeite os direitos fundamentais e se mantenha em conformidade com os princípios do Estado Democrático de Direito. Para tanto, é imprescindível um controle rigoroso do Poder Judiciário, aliado a uma legislação precisa e restritiva, capaz de impor limites claros e evitar que o combate ao crime organizado se torne pretexto para violações constitucionais.

Como já abordado, a técnica de infiltração proporciona acesso direto a informações estratégicas e ao funcionamento interno das organizações criminosas,

favorecendo uma coleta mais confiável de provas e a identificação de suas lideranças. Contudo, essa prática também impõe desafios significativos, sobretudo quanto à validade jurídica das provas obtidas e à salvaguarda da integridade dos agentes infiltrados (Feltran, 2018).

O princípio da legalidade, pilar essencial do Estado Democrático de Direito, impõe que toda prova seja produzida de maneira lícita, observando rigorosamente as normas processuais e assegurando o respeito aos direitos e garantias fundamentais.

No caso das provas obtidas por meio da atuação de agentes infiltrados, é indispensável o cumprimento estrito dos requisitos legais estabelecidos, especialmente os previstos na Lei n. 12.850/2013, que disciplina o enfrentamento às organizações criminosas no Brasil. De acordo com essa norma, a infiltração de agentes depende de autorização judicial prévia e deve ocorrer por prazo determinado, admitindo-se prorrogação quando devidamente justificada (Brasil, 2013).

O instituto da infiltração de agentes destina-se justamente a garantir que agentes de polícia, em tarefas de investigação, possam ingressar legalmente, no âmbito da organização criminosa, como integrantes, mantendo identidades falsas, acompanhando as suas atividades e conhecendo sua estrutura, divisão de tarefas e hierarquia interna. Nessa atividade, o agente infiltrado pode valer-se da ação controlada – descrita no capítulo anterior – para mais adequadamente desenvolver seus objetivos (Nucci, 2020, p. 133).

A infiltração é uma técnica investigativa que deve ser utilizada apenas quando houver indícios suficientes de uma organização criminosa e quando outros métodos investigativos não forem viáveis. A representação para a infiltração deve apontar objetivamente os elementos que justificam a necessidade dessa medida (Nucci, 2020).

O caso em análise trata da legalidade da utilização da infiltração policial em uma investigação envolvendo tráfico de drogas e organização criminosa, à luz da Lei n. 12.850/2013, que disciplina o emprego de agentes infiltrados como técnica de investigação. O ponto central do recurso diz respeito à alegação de que as diligências preliminares realizadas antes da autorização judicial configurariam irregularidade capaz de invalidar as provas produzidas posteriormente no curso da operação.

Entre os aspectos mais debatidos sobre a infiltração de agentes está a admissibilidade das provas colhidas durante a execução da medida. O Código de Processo Penal, em seu artigo 157, veda expressamente o uso de provas obtidas por

meios ilícitos, o que pode incluir aquelas oriundas de ações praticadas por agentes infiltrados quando estas ultrapassam os limites legais e violam direitos fundamentais.

Ademais, a admissibilidade das provas obtidas por meio da atuação de agentes infiltrados é frequentemente questionada diante da possibilidade de que o agente, no exercício de suas funções, acabe por instigar ou induzir a prática de novos delitos, o que configura violação ao princípio da proporcionalidade. Esse princípio impõe que todas as ações estatais observem um equilíbrio entre os meios utilizados e os objetivos pretendidos, garantindo que a medida seja adequada, indispensável e proporcional à gravidade do fato investigado.

O artigo 13 da Lei do Crime Organizado afirma que se o agente infiltrado não atuar com proporcionalidade em relação à finalidade da investigação, responderá pelos excessos praticados. No decorrer da legislação se percebe que toda atuação do agente é permitida, inclusive seu envolvimento em atos criminosos, de acordo com o reconhecimento da excludente de culpabilidade de “inexigibilidade de conduta diversa” (Cabette, 2024, p. 47).

Ressalta-se que, caso o agente infiltrado ultrapasse os limites de suas atribuições e venha a incitar, colaborar ou participar ativamente de práticas ilícitas, as provas produzidas poderão ser consideradas ilícitas, comprometendo a validade de toda a operação. Assim, a atuação do agente deve restringir-se à observação e ao registro dos fatos, sem interferir diretamente na execução das atividades criminosas. Qualquer conduta que exceda esse limite configura violação à legalidade e pode acarretar a nulidade das provas obtidas.

[...] a lei, a par de se alinhar ao Princípio da Proporcionalidade Constitucional no caput do art. 13, estabelece, no parágrafo único, que “não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa”, estabelecendo expressamente causa excludente de culpabilidade, consistente na inexigibilidade de conduta diversa (conforme o Direito), a acobertar eventuais ilicitudes praticadas pelo infiltrado, isentando-o de responsabilidade. Essa não nos pareceu a melhor solução, até porque coloca o agente infiltrado em delicadíssima posição de ter que avaliar, muitas vezes em situação concreta de perigo durante o desenrolar da infiltração, a inexigibilidade de conduta diversa em sua atuação, a qual será posteriormente reavaliada e até mesmo rechaçada pelas autoridades, acarretando-lhe a eventual responsabilização pelos “excessos praticados”. Melhor seria tivesse a lei ousado mais e erigido a infiltração propriamente dita em causa de preexclusão de antijuridicidade (Andreucci, 2025, p. 168).

Os agentes infiltrados dispõem de uma forma específica de proteção jurídica enquanto desempenham suas funções em nome do Estado, especialmente no

contexto do combate às organizações criminosas. Essa proteção, denominada imunidade penal, existe porque, em determinadas circunstâncias, o agente pode ser levado a praticar atos que, fora do contexto da infiltração, seriam tipificados como crimes, mas que, nesse caso, são tolerados em razão da finalidade investigativa e do interesse público que justificam sua atuação.

3 METODOLOGIA

3.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente artigo é de natureza teórica, pois se baseia na análise de conceitos, leis e teorias existentes. O tratamento dos dados é qualitativo, pois envolve a interpretação e análise de textos legais, documentos e literatura especializada, focando na compreensão e descrição do fenômeno estudado. A pesquisa tem caráter descritivo, uma vez que busca detalhar e explicar aspectos relacionados ao crime organizado e aos métodos de obtenção de provas no contexto legal, como a infiltração de agentes. A pesquisa é bibliográfica, pois se fundamenta em uma revisão da literatura existente, incluindo leis, doutrinas jurídicas e outros documentos relevantes para o tema.

3.2 GERAÇÃO DE DADOS

Na presente pesquisa, a coleta de dados será realizada de forma indireta. Essa abordagem envolve a obtenção de informações já existentes em registros e documentos, que não foram produzidos diretamente pelo pesquisador, mas que são relevantes para o estudo.

3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, será adotado o método hipotético-dedutivo, o qual tem como objetivo empregar as informações coletadas de maneira a validar ou invalidar essas hipóteses, fornecendo explicações fundamentadas para o fenômeno estudado.

CONCLUSÃO

A pesquisa desenvolvida neste artigo teve como foco central a atuação do agente infiltrado no combate às organizações criminosas, com ênfase na proteção de seus direitos, na legalidade de suas ações e na admissibilidade das provas obtidas, à luz da Lei n. 12.850/2013. O problema investigado consistiu em compreender até que ponto os agentes estão resguardados juridicamente durante a infiltração, considerando os riscos à sua integridade física, emocional e legal, bem como a possibilidade de responsabilização por excessos. A hipótese levantada foi de que, apesar da relevância estratégica da infiltração, a legislação brasileira ainda apresenta lacunas quanto à proteção integral do agente, exigindo maior atenção para assegurar segurança e respaldo jurídico.

A análise realizada permite concluir que, embora a infiltração seja uma ferramenta eficaz de investigação, a atuação do agente envolve riscos significativos que não são totalmente mitigados pela legislação atual. Observou-se que é fundamental garantir direitos específicos aos agentes infiltrados, como proteção integral da identidade, acompanhamento psicológico, imunidade penal nos limites legais e critérios claros para responsabilização, de modo a não comprometer sua segurança nem a validade das provas coletadas. Assim, o estudo reforça a necessidade de avanços legislativos que consolide esses direitos, assegurando que a técnica seja empregada de forma segura e legal.

Como sugestão para investigações futuras, indica-se avaliar modelos comparativos de proteção a agentes infiltrados em outros países, bem como propor regulamentações que possam ser incorporadas ao ordenamento brasileiro para aumentar a segurança jurídica e operacional desses profissionais. A contribuição deste trabalho reside na defesa de um arcabouço legal mais robusto para os agentes infiltrados, reforçando a importância de equilibrar a eficácia da investigação com a proteção de direitos fundamentais, o que pode repercutir positivamente no meio acadêmico, no âmbito jurídico e nas políticas públicas de segurança.

REFERÊNCIAS

ALVES, W. D. B. G.; FREIRE, A. F. R.; Organizações Criminosas. In: ALVES, W. D. B. G.; JORGE, H. V. N.; JÚNIOR, J. L. (org.). **Legislação Criminal Especial Comentada**. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

ANDREUCCI, R. A. **Legislação Penal Especial** - 16ª Edição 2025. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.160. Disponível em: <arauh<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625482/>>. Acesso em: 20 maio 2025.

ANDREUCCI, R. A. **Legislação Penal Especial**. 15th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594645/>> Acesso em: 15 out. 2024.

ARAÚJO, M. M. de. **Organizações Criminosas**. São Paulo: Editora Mizuno, 2024.

BARBOSA, A.; GUIMAR, C. **Violência Potencializada**: relação entre desigualdade social e segurança pública. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/artigos/violencia-potencializada-relacao-entre-desigualdade-social-e-seguranca-publica>>. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.850, de 02 de agosto de 2013**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm> Acesso em 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 7.209, de 11 de julho de 1984**. Brasília. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7209.htm>. Acesso em: 04 abr. 2025.

CHRISTINO, M. S.; TOGNOLLI, C. **Laços de Sangue**. Editora: Matrix Editora, 2017. Livro digital. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/La%C3%A7os_de_sangue_A_hist%C3%B3ria_secreta_do/QGJADwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=0>. Acesso em: 11 set. 2024

DEFAVERI, E. F. **Organizações Criminosas**. São Paulo: Editora Mizuno, 2024.

DIAS, C. N.; MANSO, B. P. **A Guerra**: A Ascensão do PCC e o Mundo do Crime no Brasil. Editora Todavia, 2018, p. 384.

FELTRAN, G. **Irmãos**: Uma História do PCC. Editora: Companhia das Letras, 2018. Livro digital. Disponível em: <<https://www.google.com.br/books/edition/Irm%C3%A3os/njRmDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=0>>. Acesso em: 10 set. 2024.

FILHO, V. G. **Comentários à Lei de Organização Criminosa**: Lei n. 12.850/13. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502217799/>>. Acesso em: 01 set. 2024.

GIAMPAOLI, A. P.; MORAES, R. F. M. de; IBRAHIN, F. I. D.; JÚNIOR, J. L. **Organizações Criminosas**. São Paulo: Editora Mizuno, 2024. p. 36

GONET, P. 'Criminosos não têm burocracia', diz Gonet na cúpula de PGRs sobre avanço do crime organizado. **UOL**, São Paulo, 21 out. 2024. Agência Estado. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/10/21/criminosos-na-o-tem-burocracia-diz-gonet-na-cupula-de-pgrs-sobre-avanco-do-crime-organizado.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2025.

GUERRA, A. F. **Agente Infiltrado em Organizações Criminosas: Punibilidade da Conduta do Agente Infiltrado**. FACNOPAR, 2017. Disponível em: <<https://facnopar.com.br/conteudo-arquivos/arquivo-2017-06-14-14974734779136.pdf>> Acesso em: 05 de maio 2025.

JÚNIOR, J. S. T. **PCC: a Organização Criminosa Primeiro Comando da Capital**. Editora: Dialética. Disponível em: <https://www.google.com.br/books/edition/PCC_a_organiza%C3%A7%C3%A3o_crimi_19_nosa_primeiro_c/N8Q5EAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=0>. Acesso em: 14 de out. 2024.

MENDRONI, M. B. **Crime Organizado - Aspectos Gerais e Mecanismos Legais - 7ª Edição** 2020. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025644/>>. Acesso em: 12 dez. 2024.

NUCCI, G. de S. **Organização Criminosa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992859. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992859/>> Acesso em: 01 set. 2024.

NUCCI, G. de S. **Organização Criminosa - 5ª Edição** 2021. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992859/>>. Acesso em: 20 maio 2025.

NUCCI, G. de S. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado - 5ª Edição** 2021. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798/>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

OLIVEIRA FILHO, A. R. D. **Os Limites Materiais da Infiltração Virtual de Agentes Policiais: a responsabilidade penal do agente infiltrado virtual**. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/55202>>. Acesso em: 18 maio 2025.

SCHELAVIN, J. I. **Ações de Controle do Crime Organizado: dimensões do fenômeno e desafios ao sistema penal brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Chapecó, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/94828>> Acesso em: 10 jun. 2025.

TANOS, M. W. **Organizações Criminosas**. São Paulo: Editora Mizuno, 2024. p. 185

ZANELLA, E. L. **Infiltração de Agentes**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Processo Penal. Marco Antonio Marques da Silva (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/442/edicao-1/infiltracao-de-agentes>>. Acesso em: 29 mar. 2025.

INFLUENCIADORES DIGITAIS E CRIMES CIBERNÉTICOS: COMO CASOS CRIMINAIS SE TRANSFORMAM EM ENTRETENIMENTO SOCIAL E QUAIS OS SEUS REFLEXOS NA JUSTIÇA PENAL

Daniela Scharpinski¹
Gabrieli Behringer²
Giovana Sturm Salles³
Maísa Alves Fernandes⁴
Cláudio Rogério Sousa Lira⁵

RESUMO

Este artigo tem como tema “Influenciadores Digitais e Crimes Cibernéticos”, delimitando-se a analisar como casos criminais se tornam entretenimento nas redes sociais e quais os reflexos dessas práticas na justiça penal. O objetivo central é compreender o impacto da atuação de influenciadores digitais no sistema jurídico, especialmente quando utilizam a criminalidade como estratégia de engajamento. A problemática que orienta a pesquisa consiste em responder: como a exploração dos fatos criminosos por influenciadores digitais afeta o devido processo legal e as garantias fundamentais no sistema jurídico penal? Para tanto, adota-se uma metodologia dedutiva, com base em pesquisa bibliográfica e documental, incluindo legislações, doutrinas e casos amplamente divulgados na internet. Trata-se de um tema de grande relevância, visto que a massificação das redes sociais têm convertido investigações e julgamentos em conteúdo de consumo imediato, gerando pressões sociais, antecipações de culpa e interferências em instituições e nos operadores do direito. O fenômeno pode comprometer o valor da justiça, violando princípios como presunção de inocência, imparcialidade judicial e dignidade da pessoa humana. Dessa forma, o artigo busca demonstrar como a espetacularização do crime pode distorcer a percepção pública da justiça e afetar diretamente a dinâmica do processo penal, exigindo novos cuidados éticos e jurídicos na era digital.

Palavras-Chave: Influenciadores Digitais; Crimes Cibernéticos; Casos Criminais; Processo Penal.

ABSTRACT

This article, titled "Digital Influencers and Cybercrimes," analyzes how criminal cases become entertainment on social media and the repercussions of these practices on criminal justice. The central objective is to understand the impact of digital influencers'

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. danielascharpinski@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabrieli.bgr123@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Direito - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. giovana.sturm.salles@gmail.com.

⁴ Acadêmico do Curso de Direito - 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. (maisalves008@gmail.com")

⁵ Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI-Santo Ângelo), Professor do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis de Santa Rosa (FEMA) e servidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: crlira@mprs.mp.br.

actions on the legal system, especially when they use crime as an engagement strategy. The research question is: how does the exploitation of criminal facts by digital influencers affect due process and fundamental guarantees within the criminal justice system? To this end, a deductive methodology is adopted, based on bibliographic and documentary research, including legislation, doctrines, and cases widely disseminated on the internet. This is a highly relevant topic, given that the massification of social media has transformed investigations and trials into content for immediate consumption, generating social pressures, presumptions of guilt, and interference in institutions and legal professionals. This phenomenon can compromise the value of justice, violating principles such as the presumption of innocence, judicial impartiality, and human dignity. Thus, this article seeks to demonstrate how the spectacularization of crime can distort the public perception of justice and directly affect the dynamics of the criminal process, demanding new ethical and legal considerations in the digital age.

Keywords: Digital Influencers; Crime in the Media; Criminal Cases; Criminal Procedure.

INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias digitais e a popularização das redes sociais transformaram radicalmente o modo como a sociedade brasileira se informa, interage e reage a acontecimentos de natureza criminal. A era da comunicação instantânea gerou um ambiente em que o crime deixou de ser apenas um fato jurídico para se tornar também um produto midiático, moldado pela lógica do engajamento e do consumo de conteúdo. Essa transição altera não apenas a percepção social da justiça, mas também a forma como o processo penal e o processo civil se relacionam com a opinião pública e com o direito à informação.

A espetacularização do crime é potencializada pela ascensão dos influenciadores digitais, que assumem o papel de intérpretes informais de casos judiciais. Esses criadores de conteúdo, frequentemente sem formação jurídica, passam a influenciar a percepção coletiva sobre a culpa e a inocência, desafiando princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, como a presunção de inocência e o devido processo legal (CF/1988, art. 5º, incisos LIV, LV e LVII). O Código de Processo Penal (CPP), alinhando-se às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa (arts. 185 a 186 e 261), encontra nas redes sociais um novo campo de tensão: o julgamento simbólico, que antecede – e, às vezes, se sobrepõem – ao jurídico.

Essa realidade não atinge apenas o processo penal, mas o Código de Processo Civil (CPC), que instituiu o princípio da cooperação e da boa-fé objetiva (arts. 5º e 6º),

reforçando que o processo deve servir à pacificação social e à busca pela verdade, e não à exposição midiática de conflitos. Contudo, a cultura digital desafia esses valores, favorecendo uma justiça performática, guiada por curtidas e visualizações.

A responsabilidade civil e ética de influenciadores e plataformas digitais, art. 927 do Código Civil e o art. 14 do Código de Defesa do Consumidor, impõe o dever de reparar danos decorrentes de condutas ilícitas, o que se aplica igualmente ao ambiente virtual. Quando influenciadores utilizam sua visibilidade para difamar, induzir apostas ilegais ou explorar a imagem de terceiros, sua atuação transcende o campo moral e adentra o jurídico, configurando potenciais violações penais e civis.

De acordo com Sara Sun Beale (2006), a cobertura midiática do crime tem historicamente reforçado o medo e o populismo penal, pressionando o Estado a respostas punitivas simbólicas. No contexto digital, essa influência é multiplicada, pois cada cidadão se torna, ao mesmo tempo, espectador e agente difusor de informações. No Brasil, a ampliação do acesso à informação ocorre junto ao crescimento da desinformação, da manipulação emocional e da perda de confiança nas instituições judiciais e, assim, no valor da justiça.

Diante disso, este artigo busca analisar como o fenômeno dos “crimes em alta” e a atuação de influenciadores digitais impactam a percepção da justiça e a estrutura processual brasileira. Pretende-se discutir, à luz do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil, os limites entre liberdade de expressão, responsabilidade social e proteção das garantias fundamentais. A reflexão proposta ultrapassa o campo punitivo: visa compreender como o sistema jurídico deve responder às novas formas de espetáculo, assegurando que o processo continue sendo, antes de tudo, um instrumento de defesa da liberdade e da dignidade humana.

1 A ESPETACULARIZAÇÃO DO CRIME E A CULTURA DO ENGAJAMENTO: AGENTES DA OPINIÃO PÚBLICA E A PERFORMANCE DA JUSTIÇA

A consolidação das redes sociais como principal e mais acessível meio de informação transformou profundamente o modo como a sociedade percebe e reage ao crime. A notícia criminal, que outrora circulava por meios tradicionais sob o filtro editorial da imprensa (respeitando a temporalidade da investigação e a ética jornalística), tornou-se conteúdo imediato, visualizável, compartilhável e comentável

em tempo real. Nesse novo ambiente, cada acontecimento (sobretudo os de natureza trágica, violenta ou polêmica) é convertido em espetáculo, em objeto de consumo e engajamento, trocando a função informativa pela performativa. Como exemplo, pode-se citar no TikTok os perfis da “Fefe” e “Jú Cassini”, cujos conteúdos são voltados aos comentários e divulgação de casos criminais como forma de entretenimento.

A chamada “cultura do engajamento”, orientada pela lógica algorítmica de plataformas como TikTok, Instagram e YouTube, recompensa a indignação, o julgamento instantâneo e o sensacionalismo. A lógica é simples: emoção e espetacularização geram interação e engajamento. Influenciadores e criadores de conteúdo, cientes dessa dinâmica, exploram casos criminais para gerar cliques, visualizações e debates inflamados, muitas vezes monetizando a dor e a tragédia alheias, além de subverter o valor do julgamento pelo sistema jurídico. O resultado é o esvaziamento da reflexão jurídica, a simplificação da complexidade processual e o fortalecimento de narrativas emotivas e superficiais que predisõem o público à condenação sumária.

Não se pode perder de vista de que a Constituição Federal, quando trata dos direitos e garantias fundamentais e dos direitos e deveres individuais e coletivos, estabelece que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação (Brasil, 1988).

Sara Sun Beale (2006), em *The News Media’s Influence on Criminal Justice Policy*, observa que a cobertura midiática voltada ao crime, mesmo na era pré-digital, tendia a reforçar políticas punitivistas e a distorcer a percepção pública sobre o funcionamento da justiça criminal. Em sua análise, “a lógica comercial dos meios de comunicação fomenta o medo e a necessidade de respostas rápidas, incentivando um populismo penal”. Essa dinâmica se intensifica exponencialmente nas plataformas digitais, em que o imediatismo substitui a análise e a emoção suplanta a razão. O fenômeno do “true crime” digital no Brasil (transforma a violência em entretenimento) mostra que essa transformação cultural não é neutra: ela molda expectativas sociais e pressiona as instituições a responderem de forma simbólica, em vez de racional.

Nesse cenário, os influenciadores digitais consolidaram-se como os novos formadores de opinião de massa, operando com maior alcance e impacto do que a imprensa tradicional. Entretanto, diferentemente dos jornalistas, que se submetem, em tese, a códigos de ética e à responsabilidade editorial, os influencers operam sem mediação institucional. Esse déficit de responsabilidade amplifica o alcance, mas também potencializa o risco de desinformação e de distorções intencionais. Em verdade, muitos desses influenciadores produzem conteúdo sobre investigações, julgamentos e decisões judiciais, frequentemente apresentando interpretações parciais, simplistas ou notoriamente enviesadas e desconectadas das premissas jurídicas. É nesse sentido que adverte Teixeira ao sustentar que:

[...] a evolução da tecnologia contribuiu consideravelmente para o aumento do fluxo de notícias. Com o advento das redes sociais digitais, as informações que, anteriormente, levariam meses para chegar ao outro lado do mundo, hoje chegam em questão de minutos – fato digno de ser celebrado, mas, ao mesmo tempo, encarado com cautela, pois quando essas informações não são verdadeiras, os danos podem ser imensuráveis (Teixeira et al., 2019, p. 4).

Assim, as plataformas digitais não apenas reproduzem as informações judiciais, mas as reinterpretam, criando uma esfera paralela de julgamento moral e social que rivaliza com o tribunal formal. Assim, o processo penal passa a coexistir com um tribunal popular digital, que opera sob o viés da paixão, do imediatismo e da busca pelo engajamento midiático. Essa tensão afeta diretamente o núcleo do sistema penal democrático, corrompendo princípios fundamentais como o da presunção de inocência, consagrado no art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. A exposição pública e o clamor social criam uma presunção de culpa, exigindo do acusado um esforço quase impossível de provar sua inocência diante da opinião pública. Ao final, a dignidade do indivíduo é sacrificada no altar do engajamento.

O resultado desse modo de agir é a geração da tensão entre a liberdade de expressão e o direito a um julgamento justo. Isso porque a difusão digital altera as condições de imparcialidade de maneira fundamental, podendo criar no julgador constitucional e na sociedade uma (pré)conceito da “causa pena”, alimentando uma narrativa pré-construída de culpa ou de inocência. Esse contexto também desafia o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição, que asseguram o devido processo legal, o

contraditório e a ampla defesa, todos estruturalmente fragilizados pela condenação antecipada e, muitas vezes, irreversível nas redes sociais.

A espetacularização do crime nas redes sociais reforça um processo de punitivismo simbólico, no qual o engajamento substitui a racionalidade jurídica. A cada novo “caso viral”, cria-se uma “arena” de julgamento moral paralela, sustentada por algoritmos que favorecem o conteúdo emocional e polêmico. De acordo com Sara Sun Beale (2006), a lógica comercial dos meios de comunicação estimula a construção de narrativas simplificadas, promovendo políticas criminais de emergência e minando a confiança no devido processo legal. Essa lógica, aplicada ao contexto brasileiro, confronta os princípios constitucionais de presunção de inocência (CF/1988, art. 5º, LVII) e imparcialidade judicial (CPC, art. 144) (Brasil, 1988; 2015).

Além disso, a influência das redes altera a percepção de tempo e de prova no processo penal. O julgamento social ocorre antes mesmo da investigação formal, o que compromete o contraditório e a ampla defesa (CF, art. 5º, LV). Como observa Aury Lopes Jr. (2023, p. 76), “a precipitação na construção de juízos de culpabilidade fora do processo transforma a pena em um espetáculo de legitimação social”. É vital compreender que o Código de Processo Penal, em seus arts. 155 e 386, determina que o juiz só pode decidir com base nas provas produzidas em contraditório judicial, o que revela a incompatibilidade entre a temporalidade da justiça e a urgência da cultura digital.

Por isso que o processo penal brasileiro é um ritual estruturado para garantir o equilíbrio entre acusação e defesa, a neutralidade do julgador e a proteção da dignidade do acusado contra o arbítrio estatal. Contudo, essa estrutura racional entra em profundo choque com a velocidade e a exposição promovidas pelas redes sociais. O direito à liberdade e o processo judicial são pressionados pela demanda por punição imediata. Mas o art. 186 do Código de Processo Penal garante ao acusado o direito de permanecer em silêncio como estratégia de defesa e o art. 283 assegura que ninguém pode ser preso senão em flagrante ou por ordem judicial fundamentada, em respeito à legalidade e à presunção de inocência. Entretanto, quando a narrativa digital antecede a investigação formal, a liberdade do réu e a própria condução do processo tornam-se vulneráveis à pressão popular. O clamor por justiça (vingança) digital se torna um fator extralegal que o sistema precisa gerenciar.

Nos tempos atuais, o risco institucional é grande pois de um lado o sistema judicial perde a legitimidade por parecer lento, burocrático e distante da “justiça” que o público demanda, de outro, cede à tentação perigosa de responder às expectativas da massa digital, comprometendo o Estado Democrático de Direito. A justiça, neste cenário, corre o risco de deixar de ser eminentemente técnica e passar a ser performática, guiada pela necessidade de produzir uma sensação pública de resposta, ainda que à custa das garantias fundamentais.

Na verdade, os efeitos das redes sociais sobre o processo penal podem ultrapassar a mera opinião pública, na medida em que chegam a influenciar o comportamento judicial e institucional. Pesquisas indicam que juízes e membros do Ministério Público também estão expostos às narrativas digitais, o que pode afetar inconscientemente sua percepção de imparcialidade. O resultado pode ser contraproducente, pois o art. 564, inciso I, do Código de Processo Penal prevê a nulidade do processo quando há suspeição do juiz, semelhante ao que ocorre no campo do direito civil, pois o art. 145, inciso I, do Código de Processo Civil impõe igualmente essa imparcialidade para magistrados que tenham interesse ou pré-julgamento da causa. No entanto, o ambiente digital torna difícil a separação do espaço da opinião social do espaço técnico da decisão judicial (Lopes Jr., 2023).

Além disso, a pressão social virtual reforça a demanda por decisões “exemplares”, minando o princípio da proporcionalidade e o direito à liberdade provisória. Aliás, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do HC 126.292/SP, alertou que a execução antecipada da pena antes do trânsito em julgado viola o art. 5º, LVII, da Constituição Federal. Isso considerando a dicotomia existente entre a aceleração processual exigida pelas redes contrasta com a legalidade processual e a motivação racional da sentença, previstas nos arts. 381 e 387 do Código de Processo Penal e art. 489 do Código de Processo Civil.

É dizer, “a decisão judicial deve ser expressão de razão pública, não de sentimento coletivo”, nas lições de Marinoni, Arenhart e Mitidiero (2023, p. 121).

2 A RESPONSABILIDADE PENAL, A ÉTICA DOS INFLUENCIADORES E O PAPEL DO ESPECTADOR: OS LIMITES DA EXPRESSÃO DIGITAL

A Constituição Federal, no artigo 5º, incisos IV e IX, estabelece que a liberdade de expressão é direito fundamental. Contudo, quando se analisa a liberdade de expressão no campo da comunicação digital é possível sustentar que essa garantia não é um direito absoluto e irrestrito. Em outras palavras, a atuação dos influenciadores encontra limites claros quando viola direitos de terceiros (como a honra e a privacidade) ou interfere na administração da justiça. Então, o controle do exercício da garantia da liberdade de expressão deve ser feito à luz da lei penal brasileira, em normas que estabelecem fronteiras que a cultura do engajamento frequentemente ignora.

Nesse caminho, o art. 286 do Código Penal criminaliza a incitação pública à prática de crimes e, embora de difícil aplicação direta para comentários vagos, pode alcançar condutas de influenciadores que estimulam linchamentos virtuais, invasão de privacidade ou a perseguição e exposição de investigados e suas famílias. Além disso, a legislação contempla hipóteses mais diretas de responsabilização. São exemplos a desinformação deliberada, a divulgação de fatos falsos sobre o envolvimento de uma pessoa em crime (Calúnia, art. 138 Código Penal), o ataque à honra objetiva (Difamação, art. 139 Código Penal) ou a divulgação indevida de provas em processos que correm em segredo de justiça (Violação de Segredo Funcional, art. 325 do Código Penal) como condutas típicas construídas para punir os excessos do exercício da liberdade de expressão.

A responsabilidade civil, baseada no dever de indenizar por danos morais e materiais (art. 927 do Código Civil), é igualmente aplicável. É por isso que o art. 1º do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo penal, determina que “o processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República”. Isso implica dizer que qualquer atuação pública sobre temas judiciais deve observar os princípios da dignidade da pessoa humana e da boa-fé processual, evitando manipulações que comprometam o direito de defesa e a imagem do indivíduo.

Então, o poder de moldar a opinião pública que os influenciadores detêm implica um dever proporcional de cautela e veracidade, sob pena de incorrer em

condutas típicas penais. Aliás, juristas têm enfatizado que a responsabilidade não se limita ao que é dito, mas ao alcance e ao impacto do que é publicado. A monetização da tragédia e a atuação descompromissada, desprovida de filtro ético e legal, transforma a informação em mero instrumento de espetáculo e, potencialmente, em fonte de injustiça e dano irreparável. Um exemplo da defesa desse ponto de vista encontra-se nos estudos de Teixeira, para quem:

As notícias falsas ressurgiram com o advento das redes sociais, encontrando novo e poderoso espaço de circulação, promovendo a volta do sensacionalismo de uma forma otimizada, fato que acarreta diversos malefícios à sociedade, já que por muitas vezes para propagar suas ideias faz vítimas inocentes, que sofrem com seus efeitos por longos e árduos anos, senão por toda a vida (Teixeira et al., 2019, p. 4).

Isso porque o fenômeno da midiatização do crime não se restringe aos produtores de conteúdo, já que é simetricamente dependente do comportamento dos espectadores. Em verdade, o público digital atua como um “júri coletivo” incansável, que reproduz, amplifica e valida narrativas de condenação antes de qualquer veredito judicial. Esse comportamento é frequentemente alimentado por uma falsa sensação de participação cívica, a ideia equivocada de que comentar, opinar e “fazer justiça” nas redes é uma forma legítima de engajamento social.

Entretanto, essa justiça virtual é eminentemente seletiva e emocional, uma vez que apenas casos com maior apelo midiático, violência gráfica ou perfis polêmicos atraem o clamor popular e juízos morais instantâneos, enquanto a vasta maioria dos processos e das vítimas permanece invisível. O resultado não é a transparência, mas a distorção da própria noção de igualdade perante a lei, onde o julgamento social se impõe ao julgamento técnico.

Esse cenário midiático não raras vezes gera dificuldade de preservar a integridade do julgamento em um ambiente saturado de informação e paixão. Em que pese a transparência dos atos judiciais consiste em um valor democrático, ela não pode degenerar na violação sistemática de direitos fundamentais. Essa premissa encontra sustento nas regras do art. 5º, inciso LV, da Constituição, quando o legislador constitucional assegurou aos acusados o contraditório e a ampla defesa, garantias que se tornam estruturalmente inócuas quando o veredito social já está irreversivelmente dado e o processo formal se torna apenas uma encenação.

Por tal razão, a ética digital exige dos influenciadores um dever de veracidade e prudência análogo à boa-fé processual, nos moldes do que disciplina o Código de Processo Civil, em seus arts. 5º e 6º. Até porque quando o conteúdo ultrapassa a crítica e invade o território da difamação, surge a possibilidade de responsabilização penal nos limites dos crimes contra a honra dos arts. 138 a 140 do Código Penal, e do crime de violação de segredo funcional do art. 325 do Código Penal. Instado a julgar casos dessa natureza, o Superior Tribunal de Justiça⁶ vem consolidando o entendimento de que a liberdade de expressão não autoriza o abuso de direito, reafirmando a possibilidade de indenização por dano moral em publicações online.

O público, por sua vez, desempenha papel coadjuvante essencial nesse fenômeno. O compartilhamento massivo e irrefletido de conteúdos judiciais distorce o princípio da publicidade processual previsto no art. 93, IX, da Constituição Federal, transformando-o em violação de privacidade. Segundo Fredie Didier Jr. (2022, p. 198), “a publicidade dos atos processuais não é absoluta e deve se compatibilizar com a proteção da dignidade das partes”. Assim, o engajamento cego do público converte o direito à informação em instrumento de injustiça simbólica.

3 O LADO SOMBRIO DA INFLUÊNCIA: DA EXTORSÃO À OMISSÃO ÉTICA E À REAÇÃO DO “TRIBUNAL DIGITAL”

A ascensão dos influenciadores digitais trouxe não apenas oportunidades comerciais legítimas, mas também um lugar onde é possível praticar e mascarar práticas criminosas, sejam elas por meio de crimes de lavagem de dinheiro, estelionato, exploração de menores e até mesmo assassinato, que exploram a confiança, o alcance e a aparente legitimidade proporcionada pelas redes sociais.

Nesse viés, é possível citar a série documental “Influência Mortal: Assassinatos nas Redes Sociais” (2024), que expõe a face mais sombria desse fenômeno, com casos em que influenciadores digitais não apenas comentam sobre crimes, mas sim os cometem, utilizando suas plataformas como instrumentos de manipulação, dissimulação e, em casos extremos, execução de condutas criminosas graves.

A produção trata sobre como a construção de personagens digitais pode mascarar intenções criminosas, e como o alcance amplifica não apenas a capacidade

⁶ AgInt no AREsp 1.798.906/SP. Rel.: Min. Nancy Andrighi, 3ª Turma. Brasília, SF: STJ, 2021)

de influência comercial, mas também o potencial lesivo dessas figuras públicas, os casos retratados na série evidenciam que a influência digital pode estar diretamente vinculada a crimes violentos e contra a vida.

No Brasil, essas práticas criminosas foram vistas recentemente no caso do influenciador Hytalo Santos, que foi acusado por promover exploração sexual e econômica de menores e trabalho infantil irregular, a chamada “adultização”. Além disso, a presença de menores de idade atuando como influenciadores ganhou destaque no debate público quando Felipe Bressanim Pereira, mais conhecido como Felca denunciou o fenômeno da adultização precoce de crianças nas redes sociais e na internet em geral.

O tema ganhou luzes na medida em que se evidenciou as formas de como os menores são expostos, vestidos e posicionados de maneira a simular comportamentos e aparências adultas, geralmente orquestrado e autorizado pelos pais para monetizar a imagem dos filhos, comprometendo as etapas fundamentais do desenvolvimento infantil. Essas condutas violam diretamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, norma que, em seus arts. 5º e 17, protege o direito da criança de viver sua infância livre de exploração e de ter sua integridade psíquica preservada.

Em verdade, a adultização forçada priva o menor dessa proteção e, ao expô-lo a padrões estéticos adultos, métricas de desempenho e validação pública, pode configurar violação de direitos fundamentais e, em casos extremos, exploração do trabalho infantil (art. 149 do Código Penal). Daí porque a ausência de uma regulamentação específica para influenciadores mirins cria um efeito alarmante, no qual a produção de conteúdo digital ocorre sem as proteções legais aplicáveis ao trabalho artístico tradicional, como em programas televisivos e filmes, nos quais há maior vigilância sobre a necessidade de aplicadas das proteções legais das crianças envolvidas. Todavia, no mundo digital ocorre o contrário, uma vez que crianças são expostas a riscos psicológicos advindos de predadores cibernéticos, além de uma mercantilização da infância.

Além de crimes relacionados à exploração infantil, também não se pode desconsiderar os jogos online, a exemplo do conhecido “Jogo do Tigrinho”, que virou um fenômeno entre influenciadores famosos, que divulgam e influenciam inúmeras pessoas a jogar, sem considerar que muitas delas iniciam com o pagamento de pequenos valores, mas, com estratégias de engajamento, sujeitam os usuários à

dependência, criando o vício e garantindo o incremento gradual das apostas virtuais, não raras vezes comprometendo os ativos imobilizados dos internautas. A experiência vem demonstrando que a promoção massiva de jogos de azar ilegais por influenciadores digitais representa uma face lucrativa e socialmente danosa da economia da influência.

Atualmente, existem muitas plataformas de cassinos online regulares e não regulamentados no Brasil, que exemplificam como a credibilidade nas redes sociais é instrumentalizada para promover atividades criminosas disfarçadas de entretenimento inofensivos. Nesse espaço virtual, influenciadores se aproveitam para divulgar os jogos, mostrando os seus ganhos, sem qualquer transparência sobre os riscos, legalidade ou se os algoritmos foram manipulados de modo a favorecer a plataforma. Em contrapartida, essas pessoas recebem comissões substanciais, muitas vezes através de códigos de afiliados que geram percentuais sobre os depósitos e perdas de seus seguidores para induzir o público, que geralmente são jovens e pessoas em situação vulnerável economicamente e socialmente, que encontram nos jogos online mais do que uma diversão e uma oportunidade de ganhar dinheiro fácil.

Do ponto de vista jurídico, essa conduta pode configurar a prática de infrações penais, como o art. 50 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/1941) que pune a exploração do jogo de azar. Embora originalmente a Lei seja concebida para estabelecimentos físicos, a interpretação contemporânea do dispositivo alcança plataformas digitais ao considerar o influenciador como o “intermediário” na realização do jogo ao facilitar o acesso e o recrutamento dos apostadores.

Para além disso, a conduta também pode configurar o crime de associação criminosa (art. 288 do Código Penal), porquanto a Lei n. 13.756/2018, que regulamenta apostas esportivas no Brasil, é taxativa ao excluir jogos de cassino online do rol de modalidades permitidas, tornando inequívoca a ilegalidade dessas plataformas. No mesmo sentido, a promoção dessas atividades também pode caracterizar publicidade enganosa qualificada à luz do art. 67 do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que omitem as probabilidades desfavoráveis ao jogador e os riscos de dependência comportamental. Por isso, não é exagerado defender que a monetização da compulsividade e do vício, associada a narrativas de estratégias vencedoras, representa uma das faces mais perversas da economia no mundo digital.

Noutra perspectiva, o avanço das redes também deu origem a novas formas de criminalidade, em que influenciadores se tornam agentes ativos ou cúmplices de ilícitos. Um exemplo é a Lei n. 14.155/2021, que regulamentou o estelionato eletrônico no art. 171 do Código Penal, conduta nas quais o patrimônio das pessoas é frequentemente violado em esquemas de golpes virtuais disfarçados de parcerias comerciais ou sorteios. Em casos como o do influenciador Hytalo Santos (Brasil, 2025), observa-se a instrumentalização da fama para mascarar práticas criminosas, violando o art. 149 do Código Penal, na medida em que reduz as pessoas a condição análoga à de escravo, semelhante ao que disciplina os arts. 5º e 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O perigo também está presente em divulgações de viagens, intercâmbio e trabalho ao exterior, em que influenciadores promovem programas com promessas de enriquecimento rápido ou experiências profissionais de alto nível, muitas vezes sem qualquer garantia legal, suporte formal ou transparência sobre riscos. Tais condutas podem configurar crimes de estelionato (art. 171 do Código Penal) quando há indução de terceiros a erro mediante fraude, visando a obter vantagem ilícita, e se associadas de forma organizada, podem integrar esquema de associação criminosa (art. 288 do Código Penal). Além disso, a exposição de menores nessas situações agrava a violação de direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente em seus arts. 5º e 17, impondo responsabilidade civil, administrativa e penal aos responsáveis legais.

Nesse contexto, o “tribunal digital” surge como reação social, nos quais seguidores, internautas e veículos de mídia julgam, condenam e executam punições morais ou econômicas imediatas, criando uma espécie de accountability informal que, embora não substitua o devido processo legal, evidencia a vigilância pública sobre condutas ilícitas nas redes sociais. Essa reação reflete a tensão entre liberdade de expressão, empreendedorismo digital e proteção jurídica de indivíduos vulneráveis, exigindo do legislador e do Judiciário atualização constante das normas e interpretação jurídica adaptada ao ambiente digital.

Portanto, a ascensão da influência digital não deve ser compreendida apenas pelo prisma do marketing e da publicidade, mas também sob a ótica da responsabilidade ética e legal. Isso porque influenciadores digitais, enquanto formadores de opinião, possuem papel ativo na construção de valores sociais e,

quando negligenciam princípios legais ou morais, participam da difusão de práticas criminosas e nocivas à sociedade, revelando a face sombria da influência e a necessidade urgente de regulamentação específica para o ambiente digital. A combinação de alcance massivo, credibilidade construída e ausência de regulamentação específica cria um ambiente propício à violação de direitos fundamentais, exploração econômica e indução a comportamentos de risco, como jogos de azar e golpes virtuais.

Diante desse cenário, é imprescindível que o legislador oriente sua política criminal e a racionalidade da lei penal de forma a atualizar constantemente a legislação e sua interpretação, a fim de proteger crianças, adolescentes e a sociedade em geral. Ao mesmo tempo, torna-se urgente que influenciadores digitais reconheçam sua responsabilidade ética e legal, adotando práticas transparentes e conscientes. É dizer, somente a articulação entre regulação, fiscalização e educação digital poderão mitigar os efeitos nocivos da influência digital e garantir que as redes sociais se tornem espaços de comunicação e aprendizado, ao mesmo tempo em que não obstaculizam a exploração e a criminalidade.

CONCLUSÃO

A transformação do processo penal em espetáculo digital revela uma crise mais profunda: a da relação entre verdade, imagem e justiça na sociedade contemporânea. A cultura digital exige respostas imediatas, movida pela lógica algorítmica do engajamento e da interação rápida, enquanto o direito, em sua essência garantista, opera na temporalidade da prova, do rito e do contraditório. Entre a pressa do clique e o tempo lento e necessário do processo judicial, instala-se o conflito que marca o século XXI.

O desafio imposto à dogmática penal e às instituições judiciais é reafirmar o papel essencial do processo penal como espaço racional de garantia da liberdade e da dignidade, e não como instrumento de vingança ou de satisfação do clamor popular. O Estado, por meio de seus operadores do direito, deve resistir à tentação do populismo digital e preservar seus princípios fundantes: a imparcialidade, o devido processo legal, a presunção de inocência e a dignidade humana.

A regulamentação ética e, em casos extremos, legal, da atuação de influenciadores em temas judiciais é uma necessidade, ainda que se preserve a garantia da liberdade de expressão. Contudo, a solução final passa, também, pela conscientização do público sobre seu papel como espectador crítico. A justiça não deve ser medida por “likes – curtidas –”, mas pela capacidade de resistir à pressão do espetáculo e de assegurar o direito de cada indivíduo a um julgamento justo, livre da pré-condenação midiática. Somente assim será possível reconciliar o ideal democrático de publicidade dos atos judiciais com a necessidade de preservar a integridade do julgamento em uma era em que o crime se tornou, perigosamente, conteúdo.

A digitalização da justiça e a midiaticização do crime impõem um duplo desafio processual: preservar as garantias fundamentais diante da pressão das redes e assegurar a legitimidade das decisões judiciais. Nesse cenário, o Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil devem ser lidos de modo sistêmico, como instrumentos de defesa da imparcialidade e da dignidade humana. Conforme Aury Lopes Jr. (2023), o processo penal não pode se converter em instrumento de vingança digital, e o processo civil deve servir de modelo ético para o comportamento social, pela aplicação dos princípios da boa-fé e da cooperação.

Reafirma-se, portanto, que o sistema jurídico deve resistir à lógica do espetáculo e reafirmar o valor da racionalidade. A regulamentação da atuação dos influenciadores, aliada à educação digital e à ética da informação, é medida essencial para que a liberdade de expressão não se transforme em liberdade de destruição da reputação. Somente o equilíbrio entre transparência e responsabilidade poderá garantir um processo justo, livre do “tribunal das redes” e fiel à Constituição.

REFERÊNCIAS

Assista Influência Mortal: **Assassinatos nas Redes Sociais** |HBO Max - Disponível em: <<https://share.google/YbwaaiRq4xwhnK2t4>>. Acesso em: 26 out. 2025.

BEALE, S. S. **The News Media’s Influence on Criminal Justice Policy**. William & Mary Law Review, v. 48, n. 2, 2006.

BRASIL. **AgInt no AREsp n. 1.798.906/SP**. Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça (STJ), 24 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Rio De Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 07 dez. 1940. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941**. Rio De Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 03 out. 1941. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Rio De Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 03 out. 1941. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Habeas Corpus n. 126.292/SP**. Rel. Min. Teori Zavascki. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal (STF), 17 fev. 2016.

BRASIL. **Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 set. 1990. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 1990. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 abr. 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 02 ago. 2013. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 mar. 2015. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.756, de 12 de dezembro de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13756.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 14.155, de 27 de maio de 2021**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14155.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. STJ mantém prisão do influenciador Hytalo Santos acusado de exploração de menores. **Notícias Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, Brasília, 19 ago. 2025. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/>>. Acesso em: 26 out. 2025.

CARVALHO, S. de. **Criminologia e Política Criminal: fundamentos e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BARRA, H.; LEÃO, L. Denúncia Felca: adultização afeta desenvolvimento, explica especialista. **CNN Brasil**, 16 ago 2025. Disponível em: <<https://share.google/3wn6smdF4Cb3DPuZK>> Acesso em: 26 out. 2025

DIDIER JR., F. **Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Processo Civil e Processo de Conhecimento**. 20. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.

LOPES JR., A. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. **Novo Curso de Processo Civil**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

TEIXEIRA, V. M.; MARCOS, A. D.; MACHADO, M. L. G.; CABRAL, H. L. T. B. As Fake News e Suas Consequências Nocivas à Sociedade. **Anais do Encontro Virtual de Documentação em Software Livre e Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online**, [S.l.], v. 7, n. 1, mar. 2019. ISSN 2317-0239. Disponível em: <<http://pat.educacao.ba.gov.br/storage/conteudos/conteudos-digitais/download/9675.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2025.

O LADO SOMBRIO DOS INFLUENCERS: crimes comuns nas redes sociais. **Estado de Minas**, 23 set. 2025. Disponível em: <<https://www.em.com.br/nacional/2025/09/7252136-o-lado-sombrio-dos-influencers-crimes-comuns-nas-redes-sociais.html>>. Acesso em: 24 out. 2025.

SCHWIND, R. Crimes Digitais e a Responsabilidade Penal de Influenciadores. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 31, n. 182, 2023.

TEIXEIRA, V. M. et al. **As Fake News e suas Consequências: veja como influenciadores atraem vítimas com promessas de dinheiro fácil no 'jogo do tigrinho'**. Disponível em: <<https://share.google/4vcqa5ICDvLPgnTyL>>. Acesso em: 26 out. 2025.



19 de novembro de 2025.
ISBN: 2177-1103.

ZAFFARONI, E. R. **Em Busca das Penas Perdidas:** a perda de legitimidade do sistema penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

SENTIDO DAS PENAS E O MODELO PRISIONAL BRASILEIRO

Charliton Rusniak Anderle¹
Bernardo Seifovitz²
Mário José Puhl³

RESUMO

O presente artigo apresenta uma síntese sobre o sentido das penas e o modelo prisional brasileiro de maneira breve bem como o modelo penitenciário utilizado no Brasil, discorrendo sobre as diferentes posições ao longo da história, acredita-se que este estudo seja de grande importância pela conclusão do significado do caráter de ressocialização de pena ao integrar o indivíduo novamente na sociedade devidamente reestruturado. A pesquisa do presente artigo caracteriza-se como teórico empírica, quanto à natureza, uma vez que privilegiará o construto literário relativo ao tema presente na doutrina e legislação. Em termos metodológicos adotar-se-á o estudo qualitativo, tendo como objeto a análise de casos. Em relação às técnicas ou procedimentos técnicos, reunir-se-á metodologicamente um conjunto diferenciado de informações, acionado em forma de instrumentos para realizar as operações intelectuais necessárias, sob o comando das bases lógicas com método hipotético dedutivo e histórico.

Palavras-chave: Pena; Sistema Prisional; Punição.

ABSTRACT

The present article provides a brief synthesis of the meaning of punishment and the Brazilian prison model, discussing the penitentiary system adopted in Brazil and the different perspectives that have emerged throughout history. It is believed that this study holds great importance for understanding the rehabilitative character of punishment in reintegrating individuals into society in a restructured manner. The research presented in this article is characterized as theoretical and empirical in nature, as it focuses on the literary constructs related to the topic found in legal doctrine and legislation. Methodologically, a qualitative approach will be adopted, with case analysis as the main object. Regarding technical procedures, a diverse set of information will be methodically gathered and used as instruments to carry out the necessary intellectual operations, guided by logical foundations using the hypothetical-deductive and historical methods.

Keywords: Punishment; Prison System; Penalty.

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. charlitorusniakanderle@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. bersefovitz007@gmail.com

³ Doutor em Educação das Ciências. Professor na Fundação Educacional Machado de Assis - Fema, Santa Rosa/RS. mariopuhl@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Diante do aumento evidente da violência e criminalidade divulgada nas mídias sociais e meios de comunicação como televisão e rádio principalmente há reincidência dos indivíduos criminosos nas práticas delituosas é evidente a falta de efetividade das penas estatais perante a reconstituição do indivíduo na sociedade brasileira.

Dessa forma o presente estudo busca uma demonstração histórica da evolução do conceito de pena ao longo do desenvolvimento humano e concepção da prática criminal, e o sentido da punição perante a sociedade com prática do método hipotético-dedutivo pela pesquisas e teses apresentada na doutrina.

No âmbito jurídico a relevância do debate sobre a efetivação das penas e o sistema penitenciário brasileiro e de suma importância na busca de solução para a diminuição dos índices de reincidência e compreensão do surgimento da legislação criminal. Na questão social destaca-se a volta do ser humano na sociedade ao retornar com ódio e vingança pela falta de acompanhamento devido e reestruturação no cárcere irá disseminar esse sentimento pela reincidência da prática criminal.

Os principais Autores de referência nessa pesquisa são José Antonio Paganella Boschi, Michel Foucault e José Henrique Pierangengelli, primeiramente será apresentado uma origem e análise da evolução das penas e o sentido da penalização do agente no desenvolvimento histórico passando pela idade média, período iluminista, tálion e as principais Escolas.

Para finalizar dará um enfoque no Sistema Penitenciário Brasileiro e os modelos adotados ao longo de sua história como os modelos arquitetônicos destacado por Roberto Porto.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico tem por finalidade fundamental, sob a ótica jurídico-penal e sociológica, a compreensão do direito de punir e a aplicação das penas no contexto do sistema prisional brasileiro. A análise parte da conceituação e evolução histórica do jus puniendi, abordando as transformações do poder punitivo desde as sociedades primitivas até o modelo estatal contemporâneo, no qual a pena adquire caráter não apenas retributivo, mas também preventivo e ressocializador. Em seguida, discute-se

o sentido da pena à luz das principais correntes doutrinárias, relacionando seus fundamentos à dignidade da pessoa humana e aos princípios constitucionais. Por fim, a reflexão se estende ao estudo do modelo de penitenciárias brasileiras, com destaque para os aspectos estruturais e arquitetônicos que influenciam diretamente na execução penal e na efetividade das políticas de ressocialização, evidenciando as limitações e desafios do sistema prisional nacional.

1.1 O DIREITO DE PUNIR E AS PENAS

Segundo Foucault o embate físico entre o Estado e o condenado não detém eficiência sendo necessária a eliminação, a justiça deve buscar punir no sentido literal das palavras, entretanto atualmente estamos sobre o conceito de vingar. No Estado Democrático Brasileiro sua história é marcada pelo direito de punir pautado pela vingança do soberano (Estado), deixando fora a finalidade da defesa social. Em 1340 é encontrado na legislação portuguesa pinceladas da vingança privada, admitidas pela vigência das leis visigóticas (Foucault, 2014).

O direito de vingança conhecido em Portugal como regulamento da revindicta, sendo esses direitos transmitido aos herdeiros para concretizar a punição pelo mal sofrido. Em 1340 ocorre a batalha do rio salgado, saído vitorioso D.afonso, este modifica profundamente a legislação penal vigente, excluindo a vingança de cunho privado (Foucault, 2014).

Já no Brasil, quando de seu descobrimento, os portugueses encontraram, em terras brasileiras, indígenas sem qualquer noção de direito escrito, figurando as relações jurídicas tão-somente baseadas nos costumes e tradições, sendo raras as hipóteses em que eram admitidas coações para o cumprimento das leis impostas. Que entre os indígenas brasileiros somente os crimes de homicídio, lesões corporais, furto, rapto, adultério da mulher e deserção eram punidos exemplarmente, sendo que, em muitas destas vezes, o autor era implacavelmente condenado à morte (Pierangeli, 1992, p. 43).

1.1.1 Síntese a origem e evolução da pena

Na era dos primórdios os homens tinham um conceito muito abstrato de pena, apesar de aderir os costumes de preparação sacrifício e oferenda aos Deus com a vontade de conter sua ira, em virtude dos pecados cometidos (Boschini, 2014).

Consideravam tudo aquilo que ultrapassava o seu limitadíssimo conhecimento quase sempre como resultado de uma forma incipiente de observação, que alterava a vida normal, como fruto de influências malignas, sobrenaturais, emanadas de seres fantásticos, habitualmente atropomásticos, dotados de poderes, que só poderiam ser compreendidos através da magia (Pierangelli, 1992, p. 4).

Os Homens primordiais não detinham conhecimento sobre coisas como chuvas, trovão, terremotos ou qualquer atividade ligada a mudança climática ou fisiológica, a oferta de uma vida aos Deuses, era vista como um perdão aos atos praticados pelos indivíduos, podendo ser considerada a primeira pena não estatal, com o desenvolvimento do tempo, grupos individuais começaram a travar batalhas pelas vítimas ou parentes que eram sacrificados sem nunca terem cometido um ato ofensivo, e assim foi surgindo a ideia de extensão da pena (Pierangelli, 1992).

Para Boschi essa constatação é a semente do princípio universal da personalidade da pena, com dissipação do desdobramento de sangue em razão da vingança sangrenta acabando sendo substituída pelas penas de menor violência como expulsão do clã pertencente ou banimento do território habitado (Boschini, 2014). O talião foi a pena que sucedeu no decorrer do tempo:

O talião era a pena de natureza corporal, porque podia alcançar o corpo e também camuflava a vingança da vítima (...). Nos seus dizeres, se as penas deviam ter a mesma qualidade que os delitos, seria imprescindível que existissem tantos tipos quanto aqueles (Boschini, 2014, p. 77).

Após ao Talião, houve a pena por composição, optando-se pelo redirecionamento do castigo físico a prestação onerosa na forma monetário ou patrimonial ao patrimônio faltoso, perante o pagamento de indenização a vítima ou a família desta conforme as regras estabelecidas (Boschini, 2014).

Na Idade Média houve uma grande regressão na questão da violência, vigorando as penas cruéis, como a guilhotina, queima na fogueira deferidas pelos Tribunais de Inquisição juntamente com a tortura com o consentimento do Estado absolutista e a Igreja, mantendo o Poder sobre os Indivíduos (Boschini, 2014).

Na época da idade média as penas do Estado tinham a finalidade de demonstração da raiva e ira dos soberanos e da igreja, afastando o fim de reconstrução social e moral do indivíduo, pendurando até o final da Idade Média essa tirania (Boschini, 2014).

Em 1830, houve a promulgação do Código Criminal do Império de 1830, em sua matéria havia a preservação da pena de morte, mas limitava na idade de trinta anos o tempo do efetivo cumprimento das penas privativas de liberdades, admitindo prescrição e detração em todos as tipicidades penais, com entrada da Constituição Federal de 1988 houve a vedação de algumas prescrições (Boschini, 2014).

1.1.2 Sentido da pena

Hugo Grotius conhecido como pai do direito natural é o primeiro filósofo no sentido do racionalismo científico a abordar a discussão em uma nova adequação a finalidade da pena, defendendo a tese de o ser humano não ser um objeto, por ser sujeito de direito de natureza das coisas (Boschini, 2014).

Essa nova cosmovisão criou um ambiente favorável para a estruturação das bases do Estado Moderno e laicização do direito (isto é, a sua separação moral). (..)Apontando limites entre a comunidade política e a comunidade religiosa, entre as funções da igreja e as funções do Estado (Boschini, 2014, p. 81).

Voltaire em 1763 fomenta novamente a discussão, para ele a Igreja deveria ser hierarquicamente subordinado ao Estado, não podendo estar ligado ao Estado de maneira igual, para Voltaire existia um modelo único de garantir a tolerância (Boschini, 2014).

Beccaria em 1764 publica o Livro Dos Delitos e das Penas, expondo de maneira direta as crueldades das penas impositivas pelo Estado absolutista, solicitando uma nova economia, fundamentada nas reações estatais moderadas e finalissimamente orientada na reconstrução do ser humano e da proteção do interesse público (Beccaria, 2017).

Os berros dos desgraçados, na tortura, não poderão tirar do seio do passado, que não retorna mais, uma ação já praticada, porque, conforme ele bradava, os castigos devem ter unicamente a finalidade de obstar o culpado de tornar-se futuramente prejudicial á sociedade e afastar os seus patrícios do caminho do crime (Beccaria, 2017, p. 43).

O povo insatisfeito com o regime punitivo da época começa a revolta contra o Poder do Rei, as tavernas acumulavam pessoas e lançavam pedras, restos de

comidas e artefatos nos policiais e soldados dos reis, em virtude disso começa a suavização das penas para evitar a ira do povo contra o Rei (Boschini, 2014).

Assim nasceu o direito penal iluminista e moderno surgindo escola pensadores e as Escolas para um estudo aprofundado do crime e a finalidade da pena as Escolas de destaque são Clássica, Positiva e Eclética (Boschini, 2014).

A Escola Clássica defendia que a produção do crime surgia pela vontade do indivíduo, não é determinado por outra ação que não seja o poder do homem em seu livre arbítrio, a pena teria a finalidade de retribuição de todo o mal causado a sociedade (Boschini, 2014).

Em contraposto a Escola Positivista negavam o livre-arbítrio, defendia a ideia de uma hereditariedade orgânica, psíquicas, adquiridos pelas genéticas, surgindo pela Escola Positivista o conceito de impunidade, capacidade, culpa, periculosidade, a pena para essa escola teria a finalidade de defender o a sociedade dos perigos causados pelo homem a sociedade em geral (Boschini, 2014).

Tentando Alinhar o pensamento das duas Escolas surge a Escola Eclética como aponta Aragão:

Essa Escola, alinhada com a concepção antropológica, negava a existência do livre-arbítrio, mas, em compensação respaldava o entendimento da Escola Clássica de que o indivíduo, por deter liberdade volitiva, é suscetível de pena, esta com natureza de instrumento de “defesa social”. A aplicação do castigo merecido serve de exemplo, amedronta e age como uma cocção psychologica, afastando via de negra e tortuosa da criminalidade os que já não tem em si próprio resistência natural para sedução do vício (Aragão, 1907, p. 239).

Liszt um dos pensadores da Escola Eclética publicou o livro A Ideia de Fim em Direito Penal em 1882, classificando os infratores e as funções das penas adotadas na legislação moderna, com ênfase na reprovação da conduta e na ressocialização do sujeito como também a prevenção do ato futuro, antecipando anos de disjunções sobre esses argumentos (Boschini, 2014).

1.2 MODELO DE PENITENCIÁRIAS BRASILEIRAS

No Brasil a inauguração da primeira prisão ocorreu em 1850 chamada de Casa de Correição da Corte, atualmente conhecida também com Complexo Frei Caneca,

na cidade do Rio de Janeiro, a reabilitação consistia no método de trabalho forçado no período diurno é reclusão no período noturno (Porto, 2008).

No regime carcerário aplicado na Casa de Correição da Corte, o trabalho era elemento destinado a extrair dos corpos dos condenados o máximo de tempo e de suas forças, obrigando-os a bons hábitos. Contudo, a tentativa de requalificação do criminoso através da labuta não observou o preceito básico da remuneração. O modelo da Casa de Correição da Corte prescreveu, também, o isolamento noturno, sob a regra do silêncio absoluto, referência ao protótipo monástico adotado na Europa o isolamento dos detentos visava ao rompimento do vínculo com o crime, propiciando ao condenado ambiente favorável à reflexão (Porto, 2008, p. 14).

O Complexo de Frei Caneca também adotou no seu sistema penitenciário uma padronização de conduto com os apenados desde tosa aos cabelos, uso de roupas listradas, corrente para contenção muitas vezes desnecessárias, o plano arquitetônico é o modelo panóptico de estrutura, buscando dar uma entrada na luminosidade natural na instalação de janelas no lado exterior e interior marcando pela composição de anéis nas extremidades de luz solar, o principal argumento para esse modelo de projeto é uma maneira facilitada de controle dos detentos na vigilância tanto diurna como noturna assegurando o poder de disciplina (Porto, 2008).

O modelo panóptico, era base de referência na Europa e nos Estados Unidos, este modelo era contra todos os outros modelos até então as masmorras, onde os detentos ficavam em local escuros, em péssimas condições de saúde, expostos a ratos e falta de higiene no sistema panóptico, a visibilidade- de e, principalmente, a vigilância são marcas características. No Estado democrático Brasileiro esse modelo não apresentou uma efetiva concretização não atendeu aos preceitos de isolamento, silêncio absoluto e disciplina desejados (Porto, 2008).

Estudos realizados nos livros de matrícula da Casa de Correição da Corte, bem como nos relatórios elaborados por alguns de seus diretores, indicam que os encarcerados naquele estabelecimento eram, em sua grande maioria, pobres e miseráveis, muitos deles escravos. ao que se percebe, o sistema penal aplicado na primeira prisão brasileira destinava-se à pequena delinquência e à delinquência ocasional, difusa, mais frequente das classes mais pobres (Porto, 2008, p.16).

Em 1920 é inaugurada a penitenciária do Estado de São Paulo, o projeto arquitetônico planejado por Ramos de Azevedo, construído para comportar 1.200 presos, correspondente à população carcerária do Estado naquele período. A Penitenciária fosta considerada um modelo de desenvolvimento pela contenção de

oficinas de trabalho, enfermaria e celas individuais, concepção arquitetônica deste presídio apresentou celas em ambos os lados e um corredor duplo central, com um vazio que chega até uma claraboia de iluminação central no prédio, propiciando uma iluminação natural de ponta a ponta, este modelo serviu de expiração para os demais estabelecimentos prisionais construídos. Infelizmente nem um deles estabeleceu uma classificação dos detentos para a separação destes de acordo com a gravidade do delito cometido (Porto, 2008).

Atualmente nosso código penal vigente é dividido em parte geral, subdividida em oito títulos, dedica-se a estabelecer regras gerais do Direito Penal, enquanto a Parte Especial, que contém onze títulos, possui como principal enfoque a descrição de condutas criminosas e a definição de suas respectivas penas. Os oito títulos da Parte Geral são: I — Da aplicação da lei penal; II — Do crime; III — Da imputabilidade penal; IV — Do concurso de pessoas; V — Das penas; VI — Das medidas de segurança; VII — Da ação penal; VIII — Da extinção da punibilidade (BRASIL1940)

Os onze da Parte Especial são: I — Dos crimes contra a pessoa; II — Dos crimes contra o patrimônio; III — Dos crimes contra a propriedade imaterial; IV — Dos crimes contra a organização do trabalho; V — Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; VI — Dos crimes contra a dignidade sexual; VII — Dos crimes contra a família; VIII — Dos crimes contra a incolumidade pública; IX — Dos crimes contra a paz pública; X — Dos crimes contra a fé pública; XI — Dos crimes contra a administração pública (Brasil, 1940).

1.2.1 Arquitetura prisional brasileira

Na década de 60, o Brasil passa a ter uma arquitetura prisional própria os projetos arquitetônicos até então baseados-nos de modelos americanos e europeus sendo agora aplicados há à realidade Nacional o primeiro projeto arquitetônico recebeu o nome de Espinha de Peixe ou Poste telegráfico (Delima, 2005).

No modelo Espinha de Peixe o espaço central de convívio, sendo ligados a eles os módulos de maneira separadas entre si esse projeto arquitetônico esse projeto sofreu alterações umas vezes que facilitava a criação de motins nas alas, realocando a administração da unidade prisional fora dos muros de contenção, garantindo a integridade e segurança dos documentos na ocorrência em rebeliões, como também

garantiu a integridade dos funcionários do presídio evitando um contato direto com os condenados (Porto, 2008).

O ministério de Justiça brasileiro apresentou como padrão um projeto arquitetônico, o imóvel destinado à construção de presídios é obrigatório compreender a área total de terreno entre os limites de 20 e 100 metros quadrados de área de terreno por pessoa presa, contendo o maior número de áreas verdes possível, em uma tentativa de humanizar o ambiente (Porto, 2008).

Em relação à capacidade de presos por estabelecimento prisional, o Ministério da Justiça do Brasil adotou, como não poderia deixar de ser, a tendência mundial de limitar, ao menor número possível, a reunião de sentenciados em um único estabelecimento. Assim, recomenda-se, em um presídio de segurança máxima, a capacidade mínima de 60 e máxima de 300 presos, o que nos parece razoável. A diminuição desta capacidade inviabilizaria qualquer melhora no problema da superpopulação carcerária. Em relação aos presídios de segurança média, sugere-se uma capacidade mínima para 300 presos e máxima para 800 sentenciados, o que nos parece pouco recomendável, já que o histórico penitenciário brasileiro demonstra que este número não deveria exceder 500 detentos (Porto, 2008, p. 21).

No Estado de São Paulo, o presídio inaugurado no ano de 2002 o Centro de readaptação penitenciária de Presidente Bernardes, serve de modelo para os demais estabelecimentos presidiários, construído para abrigar 160 para abrigar diretas dos líderes das facção criminosas só Estados de São Paulo, uma vez que dispões de mecanismos de segurança extremamente desenvolvido para o Brasil como como placas de aço no piso para evitar escavações, bloqueadores de celular, cabos de aço circundando a edificação e telas de aço nos pátios de sol, de modo a evitar tentativas de resgate via aérea. Os parlatórios são separados com vidros temperados, sendo a comunicação realizada por interfones (Porto, 2008).

O presídio de São Paulo possui em seu interior equipamento tecnológicos para a realização de tele-audiência, evitando assim grande chance de fugas nos deslocamentos que ocorriam dos presos até o fórum da comarca, a arquitetura prisional e os dispositivos de segurança implementados no Centro de readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes foram baseadas nas nomeadas supermax, prisões norte-americanas de segurança máxima destinadas a presos considerados problemáticos. O sucesso deste modelo prisional norte-americano, criado em 1983 em Mirion, no Estado de Illinois, obteve um grande sucesso, sendo reproduzido mais 35 unidades naquele País, abrigando atualmente 20 mil detentos, quase 2% da população carcerária dos Estados Unidos (Porto, 2008).

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo visa assegurar consistência científica e coerência com os objetivos propostos, permitindo uma análise crítica sobre o sentido das penas e o modelo prisional brasileiro. A pesquisa foi planejada de forma a integrar fundamentos teóricos clássicos e contemporâneos com a observação empírica da realidade carcerária, buscando compreender a efetividade das penas enquanto instrumento de ressocialização e controle social.

2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se quanto à natureza como teórico-empírica, visto que combina a análise bibliográfica e documental com a interpretação crítica de fatos e dados referentes ao sistema prisional brasileiro. Essa escolha metodológica justifica-se pela necessidade de compreender a evolução do direito de punir e das penas sob uma perspectiva histórica, filosófica e jurídica, articulando o pensamento de autores como Foucault (2014), Beccaria (2017), Boschini (2014) e Pierangeli (1992).

No que se refere à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois privilegia a interpretação dos fenômenos em detrimento de quantificações numéricas. A análise busca captar o significado e o contexto das práticas punitivas e dos modelos penitenciários, considerando as dimensões sociais, históricas e éticas que permeiam o sistema penal brasileiro.

Quanto aos fins, o estudo possui caráter descritivo e explicativo. É descritivo porque apresenta a trajetória histórica da pena, desde sua origem até as formas atuais de punição, bem como as características do sistema penitenciário nacional. É explicativo porque procura identificar os fatores que comprometem a função ressocializadora da pena e a eficácia das políticas públicas de execução penal, apontando relações entre estrutura prisional, reincidência criminal e dignidade humana.

2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Para a obtenção dos dados, foram utilizados procedimentos de documentação indireta, fundamentados na pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica compreendeu o levantamento de obras clássicas e contemporâneas da doutrina penal, textos legais, artigos científicos, dissertações e relatórios institucionais que tratam da temática das penas e da arquitetura prisional brasileira.

Já a pesquisa documental envolveu a análise de fontes primárias e secundárias, tais como o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n. 2.848/1940), a Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984), relatórios do Ministério da Justiça, publicações da Fundação Getúlio Vargas e dados de entidades nacionais ligadas ao sistema penitenciário. Essa coleta de dados teve como finalidade identificar os aspectos históricos, legais e estruturais que moldam o modelo prisional no país e sua repercussão sobre a função social da pena.

A sistematização das informações permitiu comparar períodos históricos e concepções filosóficas, especialmente quanto às transformações do direito de punir e à influência dos modelos arquitetônicos (panóptico, espinha de peixe, supermax) na efetividade da execução penal.

2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise dos dados foi conduzida de forma qualitativa, com base em uma leitura crítica e interpretativa dos materiais coletados. Utilizou-se o método hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que a ineficiência das penas no Brasil decorre da combinação entre um modelo prisional inadequado e a permanência de concepções punitivas de caráter meramente retributivo.

Também foram aplicados os métodos histórico e comparativo, a fim de contextualizar as transformações do sistema penal e das arquiteturas prisionais ao longo do tempo, estabelecendo relações entre a evolução jurídica e os modelos institucionais. O método histórico possibilitou compreender as origens do direito de punir, enquanto o método comparativo permitiu confrontar as práticas brasileiras com modelos estrangeiros, como o panóptico europeu e o sistema norte-americano de segurança máxima.

A interpretação dos dados buscou, portanto, evidenciar a relação entre teoria e prática no campo penal, analisando em que medida o sistema prisional brasileiro cumpre, ou falha em cumprir, a função de ressocializar o indivíduo. A análise culmina na identificação de desafios estruturais e conceituais que comprometem a efetividade da pena e apontam para a necessidade de repensar o modelo punitivo à luz dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana.

CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu compreender, sob uma perspectiva histórica, filosófica e jurídica, a evolução do direito de punir e a forma como as penas foram aplicadas ao longo do tempo até a consolidação do modelo penitenciário brasileiro contemporâneo. A análise evidenciou que, embora a pena tenha se transformado de instrumento de vingança e repressão em mecanismo de controle social e ressocialização, sua efetividade ainda encontra severas limitações dentro da realidade do sistema prisional nacional.

Constatou-se que o sentido da pena evoluiu das práticas punitivas físicas e exemplares, típicas das sociedades antigas e medievais, para uma concepção orientada pela defesa social e pela dignidade da pessoa humana, conforme preconizam as bases do Estado Democrático de Direito. No entanto, essa transição permanece incompleta, pois o sistema prisional brasileiro ainda reproduz características de exclusão, superlotação e abandono institucional, distanciando-se da função reeducadora prevista na legislação penal.

Verificou-se também que o modelo de penitenciárias brasileiras, embora tenha sido inspirado em referenciais estrangeiros, como o panóptico e mais recentemente as prisões de segurança máxima, não conseguiu adequar-se plenamente às condições sociais e estruturais do país. A precariedade das instalações, a carência de programas de reintegração social e a ausência de acompanhamento pós-pena contribuem para a reincidência criminal e a perpetuação de um ciclo de marginalização.

Dessa forma, conclui-se que a pena, para cumprir sua finalidade social e jurídica, deve ultrapassar o caráter meramente retributivo, tornando-se um verdadeiro instrumento de transformação. É imprescindível que o Estado invista em políticas

públicas voltadas à humanização do cárcere, à reeducação do apenado e à melhoria da infraestrutura penitenciária, com ênfase em ações de formação profissional, atendimento psicológico e integração social.

Como desdobramento deste estudo, recomenda-se o aprofundamento de pesquisas interdisciplinares que relacionem Direito, Sociologia e Arquitetura, a fim de repensar o espaço prisional como ambiente de reestruturação social, e não apenas de confinamento. Assim, reafirma-se que a construção de um sistema penal mais justo e eficaz passa necessariamente pela revisão das práticas punitivas e pela efetiva concretização dos princípios constitucionais da dignidade humana, da proporcionalidade e da ressocialização.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, A. M. S. de. **As Três Escolas Penais**. 7.ed. Bahia Livraria Freitas Bastos, 1907.

BECCARIA, C. **Dos Delitos e das Penas**. .4. ed. São Paulo: Edi, 2017.

BOSCHINI, J. A. P. **Das Penas e seus Critérios de Aplicação**. 7ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Rio De Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 07 dez. 1940 Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

DELIMA, S. F. C. **Arquitetura Penitenciária: a evolução do espaço inimigo**. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento das Prisões**.42 ed. Petrópolis Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

PIERANGELLI, J. H. **Das Penas: Tempos Primitivos e Legislação**. Antigas, 5ª ed São Paulo, 1992.

PORTO, R. **Crime Organizado e Sistema Prisional**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2008. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522467068/pageid/25>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

A EVOLUÇÃO DA FAMÍLIA COM UM VIÉS AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Dilene Teresinha Maciel Cezar¹
Tamara Aparecida Vargas de Souza²
Jeremyas Machado Silva³

RESUMO

O presente artigo tem como tema a evolução da família à luz do princípio da igualdade. A delimitação temática consiste em analisar os diferentes papéis desempenhados pelas mulheres no âmbito da família ao longo do tempo, tendo em vista a busca da isonomia entre os gêneros, como forma de garantir o princípio da igualdade nas decisões judiciais, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil, do Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62), da Emenda Constitucional 66 de 2010 e do Código Civil de 2002, com o suporte em análise jurisprudencial, de casos ocorridos nos últimos seis anos em diversos Tribunais Estaduais brasileiros, com enfoque no direito de família. Tem-se que o tema proposto na presente pesquisa é de extrema importância e relevância, pois compreender a evolução histórica do papel da mulher dentro das famílias e como essa transformação influenciou sua inserção e participação na sociedade é fundamental para entender as bases da luta pela igualdade de gênero. Assim, percebe-se, a título conclusivo que os papéis desempenhados pelas mulheres no âmbito da família evoluíram significativamente ao longo do tempo, refletindo uma transformação social que vem contribuindo, ainda que de forma gradual e com desafios persistentes, para a efetivação do princípio da igualdade entre os gêneros.

Palavras-chave: Família – Igualdade de Gênero – Papel da Mulher – Igualdade

ABSTRACT

This article focuses on the evolution of the family in light of the principle of equality. The thematic delimitation consists of analyzing the different roles played by women within the family over time, with a view to achieving gender equality as a way to guarantee the principle of equality in judicial decisions, under the aegis of the Constitution of the Federative Republic of Brazil, the Statute of Married Women (Law 4.121/62), Constitutional Amendment 66 of 2010, and the Civil Code of 2002. Supported by case law analysis of cases arising over the past six years in various Brazilian State Courts, with a focus on family law. The topic proposed in this research is extremely important and relevant, as understanding the historical evolution of women's role within families and how this transformation has influenced their inclusion and participation in society is fundamental to understanding the foundations of the struggle for gender equality. Thus, it is conclusively clear that the roles played by women within the family have evolved significantly over time, reflecting a social transformation that has contributed, albeit gradually and with persistent challenges, to

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 9º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. dilenegerace@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. vargastamara310@mail.com

³ Doutor em História pela UPF. Mestre em História pela PUCRS. Professor no curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. jeremyass@gmail.com

the implementation of the principle of gender equality.

Keywords: Family – Gender Equality – Role of Women – Equality – Family Law – Jurisprudence.

INTRODUÇÃO

O tema desta monografia trata da evolução da família à luz do princípio da igualdade. Como delimitação temática, propõe-se à análise dos diferentes papéis desempenhados pelas mulheres no âmbito da família ao longo do tempo, tendo em vista a busca da isonomia entre os gêneros, como forma de garantir o princípio da igualdade nas decisões judiciais, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), do Estatuto da Mulher Casada (Lei n. 4.121/62), da Emenda Constitucional 66 de 2010 e do Código Civil de 2002 (CC), com o suporte em análise jurisprudencial, de casos ocorridos nos últimos seis anos em diversos Tribunais Estaduais brasileiros, com enfoque no direito de família.

Considerando o histórico de desigualdade e submissão da mulher e os significativos avanços do lugar que hoje ela conquistou no meio social e familiar, questiona-se: os papéis desempenhados pelas mulheres no âmbito da família ao longo do tempo contribuíram para a isonomia entre os gêneros, como forma de garantir o princípio da igualdade nas decisões judiciais?

Embora o papel da mulher seja amplamente reconhecido e valorizado nos dias de hoje, é fundamental entender como essa trajetória se desenvolveu ao longo do tempo, especialmente em contextos familiares, onde as primeiras lutas por reconhecimento e igualdade de gênero começaram.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Entre os principais autores utilizados, destaca-se Rodrigo da Cunha Pereira (2012; 2022), cujas obras contribuem para a compreensão jurídica e psicanalítica do Direito de Família, especialmente ao evidenciar que a igualdade entre homens e mulheres. No campo filosófico e sociocultural, Judith Butler (2017) oferece aporte teórico essencial ao discutir o gênero como uma construção social, demonstrando que a desigualdade não decorre apenas de fatores legais, mas também de padrões culturais que perpetuam o patriarcalismo e a subordinação feminina. Já sob a

perspectiva histórica, Mary Del Priore (2020) contribui ao contextualizar a trajetória da mulher desde os períodos coloniais até a contemporaneidade, revelando como a inserção feminina na sociedade e no âmbito familiar foi marcada por resistências, mas também por conquistas que impulsionaram a efetivação da igualdade de gênero.

Além desses, o trabalho também se apoia em autores como Belmiro Pedro Welter (2009), ao abordar a influência religiosa e moral nas relações familiares, Rolf Madaleno (2024), que analisa a evolução legislativa e os princípios do Direito de Família contemporâneo, e Luciana Lindoso (2022), que discute as formas sutis de desigualdade ainda presentes nas relações familiares e jurídicas. Entre outros estudiosos igualmente relevantes, consolidando um referencial teórico abrangente e coerente com a complexidade do tema.

2 METODOLOGIA

A metodologia possui fases, para Tozoni-Reis “[...] a metodologia científica, se tomada como um caminho a ser percorrido, é um instrumento do processo científico, assim como uma possibilidade de exercitar criticamente a produção do conhecimento” (Tozoni-Reis, 2009, p. 15).

A pesquisa a ser desenvolvida será de natureza teórica. Quanto ao tratamento dos dados, forma qualitativa. O objetivo é explorar para fornecer uma descrição detalhada. Os métodos empregados envolvem pesquisa bibliográfica, análise de documentos e revisão das legislações e jurisprudências.

A coleta de dados baseia-se em fontes indiretas, o levantamento dos dados será realizado por meio de pesquisa documental em fontes primárias como em arquivos públicos ou particulares, fontes estatísticas, investigação legal, entre outros; pesquisa bibliográfica em fontes secundárias como livros, ensaios, compilações, artigos científicos, imprensa escrita, meios audiovisuais, entre outros.

A análise e interpretação dos dados será por método hipotético-dedutivo. De acordo com Mezzaroba e Monteiro “o pesquisador elege o conjunto de proposições hipotéticas que acredita serem viáveis como estratégia de abordagem para se aproximar de seu objeto. No decorrer da pesquisa, essas hipóteses podem vir a ser comprovadas ou não mediante a experimentação, ou seja, a verificação de seu alcance e consistência” (Mezzaroba; Monteiro, 2023, p. 67).

3 A EVOLUÇÃO DA FAMÍLIA: UMA ABORDAGEM SOBRE O LUGAR DA MULHER NA HISTÓRIA FAMILIAR

Em cenário histórico, as modificações nas estruturas familiares passaram desde grupos que se mantinham juntos por sobrevivência, até os moldes atuais, onde as famílias possuem formatos diferentes, mas com proteção constitucional.

Era necessário a reprodução para continuar a existência e legado da família, para Santos “[...] após o acasalamento do homem e da mulher, estes permaneciam juntos, ensinando a sua prole a caçar e cuidar do grupo, para que assim, pudessem resistir ao ataque de outros animais” (Santos, 2021, n.p).

A parte principal do Antigo Testamento era a Lei de Moisés, onde tratava sobre a monogamia feminina, para Welter “[...] o homem poderia ter mais de uma mulher, ao passo que, caso a mulher fosse flagrada em adultério, a pena prevista era de morte” (Welter, 2009, p. 35). Para o homem o divórcio era um repúdio, direito somente do homem, a mulher que foi repudiada se envolvendo com outro homem era considerada perante a sociedade como contaminada, se viesse a ficar viúva, o primeiro homem que havia se envolvido, não poderia se envolver novamente (Welter, 2009).

Neste mesmo sentido, a Legislação Mosaica trazia uma visão ainda mais depreciativa, onde ela era vista como suja e imunda desde a queda do paraíso. Welter diz em seu livro que:

Ela era vista como imunda durante o período menstrual e após o parto, e caso desse à luz a um menino, só no oitavo dia deixava de ser suja, devendo ficar mais trinta e três dias a purificar-se de seu sangue, não devendo tocar em nada que fosse considerado sagrado (Welter, 2009, p. 35).

Na Idade Pré-Moderna, século XVI até XVIII, a família era extensa, família conforme o legislador do Código Civil de 1916, onde predominava a autoridade patriarcal. Tinha como estrutura o pai como poder absoluto, e a mãe reprodutora, um lugar desprivilegiado. De acordo com Luz, o marido era o chefe da relação conjugal, detinha a representação legal da família, a mulher dependia de autorização do marido, sua função era auxiliar o marido (Luz, 2009).

Também para Madaleno o casamento tinha muita influência perante o cristianismo, a religião era uma grande influência (Madaleno, 2024). Ainda, o entendimento do Código Civil de 1916 expõe o seguinte:

Pelo artigo 233 do Código Civil de 1916, o marido era o chefe da sociedade conjugal, função que exercia com a colaboração da esposa, no interesse comum do casal e dos filhos, competindo-lhe a representação legal da família, a administração dos bens comuns, exercendo também o direito de fixar o domicílio do grupo familiar, salvo recurso judicial da mulher quando a decisão do marido lhe fosse prejudicial. Com o casamento a mulher assumia obrigatoriamente o sobrenome do esposo e a condição de sua companheira e colaboradora, velando pela direção moral e material da família (Madaleno, 2024, p. 203).

A religião desempenhava um papel central nas relações sociais por diversos motivos, mas especialmente devido à influência do Antigo Testamento. Segundo esse texto sagrado, Deus, que ocupa a posição suprema, criou o homem, e, a partir de uma de suas costelas, criou a mulher, destinada a ser sua companheira. Dessa forma, a mulher seria dependente e submissa ao homem, tanto neste mundo terreno quanto no outro, âmbito divino (Welter, 2009).

Após, no século XVIII até 1960 vem a família Moderna, a Revolução Francesa causa uma mudança na “família”, orientando a passagem para esse período, refletindo sobre o conceito e forma de estruturação de família. Para Santos e Canciani “[...] as mulheres passaram a atuar, mais ativamente, na sociedade, sendo que muitos consideram essa época como a da revolução feminina” (Santos; Canciani, 2016, n.p).

O processo representou um avanço em relação à posição tradicionalmente conservadora ocupada pela mulher na sociedade. Os movimentos feministas e as lutas protagonizadas por mulheres vanguardistas, de forma gradual, começaram a transformar a percepção da mulher como figura passiva. Essas mudanças ocorreram à medida que elas passaram a assumir novos papéis, baseados na liberdade sexual e no questionamento dos papéis de mãe e esposa, tradicionalmente impostos às mulheres (Santos; Canciani, 2016).

Então, a Constituição Federal de 1934 previu o voto feminino em seu artigo 108, em consoante, teve o artigo 113, inciso I que trouxe a igualdade perante a lei, essa era a primeira Constituição a dedicar um capítulo sobre à família (Welter, 2009).

Com as mudanças veio os casos de desquite, o artigo 145 da Constituição de 1934 deixava a cargo da lei civil:

Mesmo previsto no Código Civil de 1916, o desquite só era possível em casos extremos, de prática de ilícito penal cometido por um cônjuge contra o outro, e, tal qual o divórcio canônico (*divortium quoad thorum et mensam*), não passava de mera separação de corpos (Welter, 2009, p. 44).

A Lei n. 4.121/62, conhecida por Estatuto da Mulher Casada, vem para complementar no progresso de mudança das mulheres, para Maluf e Maluf “[...] preconiza a emancipação feminina em prol da igualdade entre os sexos” (Maluf; Maluf, 2021, p. 74). Trouxe uma nova redação para o artigo 233 do Código Civil de 1916 subsistindo a hierarquia na sociedade conjugal, “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos[...].” (Pereira, 2012, p. 72).

Em 1970 chegamos na família Contemporânea, que permanece até os dias atuais. As mulheres assumem funções sociais no mercado, que antes eram assumidas pelos homens. Busca tratar da dissolução da eternidade do casamento, as novas formas de família e alguns eixos familiares, como o eixo da igualdade (entre homem e mulher). De acordo com Souza e Dias:

A Constituição Federal de 1988 alargou o conceito de família, reconheceu como entidade familiar a união estável entre um homem e uma mulher, emprestando juridicidade ao relacionamento existente fora do casamento. Passou a integrar o conceito de família as relações monoparentais, de um dos pais com os seus filhos (Souza; Dias, 2001, n.p).

As relações foram marcadas também com a apreciação das concubinas nos tribunais franceses, podendo ser vista de dois aspectos, “[...] sociedade com caráter nitidamente econômico e como obrigação natural quando, rompida a relação, havia promessa de certas vantagens à ex-companheira” (Pereira, 2012, p. 55). No Brasil, não era considerado um crime ter concubina. Os textos legais não regulavam, mas também não proibiam, para Pereira:

Mesmo as proibições de doações feitas à concubina, dispostas em nosso Código Civil, segundo a maioria dos doutrinadores e também da jurisprudência, não constituem propriamente uma “repulsa ao concubinato, mas sim uma defesa do patrimônio de família (Pereira, 2012, p. 56).

Para o fim do concubinato, “Foi aprovada, então, a Lei n. 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e a Lei n. 9.278, de 10 de maio de 1996, tentando regulamentar o artigo 226 da Constituição Federal” (Pereira, 2012, p. 57).

A criação dos filhos por um dos pais ou mesmo a adoção se tornou uma das novas formas de família, a maternidade não era mais uma função, “A não presença física do pai, ou a sua permanência, não é definidora da situação; este pai ou esta mãe não precisam ser, necessariamente, biológicos” (Pereira, 2012, p. 59).

Houve mudanças com a Constituição Federal de 1988 juntamente com o Supremo Tribunal Federal, pela isonomia de direitos entre homem e mulher (Pereira, 2012), ainda:

[...] a Constituição de 1988 é um marco histórico no processo de proteção dos direitos e garantias individuais e, por extensão, dos direitos das mulheres, como podemos constatar nos dispositivos constitucionais que garantem, entre outras coisas, a proteção à maternidade (art. 6 e art. 201, II); a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias (art. 7, XVIII); a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei (art. 7, XX); a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo (art. 7, XXX); o reconhecimento da união estável (art. 226, § 3) e como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (art. 226, § 4); a determinação de que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal serão exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (art. 226, § 5); a constitucionalização do divórcio (art. 226, § 6); o planejamento familiar (art. 226, § 7) e a necessidade de coibir a violência doméstica (art. 226, § 8). A preocupação do Constituinte com a proteção dos direitos das mulheres e com o fim da discriminação de gênero se espraia por todo o ordenamento (Pereira, 2012, p. 62)

O desquite ainda não era visto como separação, então “O casamento se tornou dissolúvel, finalmente, com a edição da Lei n. 6.515, a Lei do Divórcio, em 28 de junho de 1977, de autoria do senador Nelson Carneiro, que previa algumas condições para a sua concessão” (Spengler; Schaefer, 2020, n.p).

Além da Lei do Divórcio, a Emenda Constitucional n. 66 de 2010, que trata sobre a dissolução do casamento por meio de divórcio, alterou o § 6º do artigo 226 da Constituição Federal de 1988, excluindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

A partir de toda essa evolução, as mulheres conseguiram aos poucos evoluir e conquistar espaço na família e sociedade, para então enfrentar a desigualdade, buscando novas formas e por meio de legislações direitos de seus interesses.

3.1 (DES) IGUALDADE

Em conceitos gerais, o gênero por cultura é assumido pelo corpo sexuado, não podendo se o sexo decorre de uma maneira ou daquela maneira, não tem forma certa (Butler, 2017).

Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como feminino (Butler, 2017, p. 26).

Dessa forma, entendemos por Butler que não faria sentido interpretar o gênero como uma cultura sexual. O gênero vai além, sendo um meio de discorrer sobre a cultura, também, pode ser compreendido por significado assumido por um corpo que se diferencia do seu lado sexual (Butler, 2017).

A posição feminista humanista compreenderia o gênero como um atributo da pessoa, caracterizada essencialmente como uma substância ou um “núcleo” de gênero preestabelecido, denominado pessoa, que denota uma capacidade universal de razão, moral, deliberação moral ou linguagem (Butler, 2017, p. 32).

A igualdade de gênero foi enunciada pelos movimentos sociais que tinham reflexos juridicamente (Pereira, 2012). O princípio da igualdade pela Constituição Federal de 1988 busca tratar todos da mesma forma, perante lei todos são humanos, independente do gênero, dito artigo:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (Brasil, 1988).

Os movimentos feministas foram essenciais para impulsionar a realização da Conferência Internacional da Mulher em 1975, com a chamada discriminação positiva (Santos e Canciani, 2016). Para Santos e Canciani esses movimentos:

[...] também tiveram um papel principal na evolução do conceito do princípio da igualdade constitucional e na identificação das nascentes das desigualdades entre os sexos, instaurando, assim, a implantação de políticas de ações afirmativas nesse sentido. No âmbito do trabalho é que se percebeu, mais claramente, a necessidade dessas ações, sendo

imprescindíveis para o reconhecimento das discriminações presentes nesse mercado (Santos; Canciani, 2016, n.p).

Diante disso, as conquistas gradativas exigindo autonomia das mulheres para combate a desigualdade, não aconteceu por meio impositivo, mas sim, com pequenas conquistas para aprimorar a cultura machista e uma sociedade patriarcal, que por vezes prevalece nos dias de hoje (Diôgo; Ferreira, 2018).

Mulheres nascem com medo. Medo da violência externa, do estupro, do julgo social. Internamente, na família, é necessário defender-se de pressões, do machismo e lutar pela plena expressão de ser quem se é. Além da violência física, econômica, a terrível violência psicológica que permeia relações familiares, observa-se a violências veladas, contidas nos textos de lei, no discurso jurídico. É necessário um olhar atento para desnudar essa violência dissimulada, presente do direito positivado, que perpetua conceitos machistas e subjugam a mulher à uma condição de inferioridade (Lindoso, 2022, n.p).

Apenas com o código civil de 2002 “[...] a falta de virgindade deixou de ser crime no Brasil” (Lindoso, 2022, n.p). Independente da mulher, as mesmas sempre viram seus direitos sendo alvedrio do marido, eles como tutor da família, usufruíam e gozavam dos bens da mulher, e de seu corpo (Lindoso, 2022).

As mulheres sempre acabavam se ligando a um homem, independente da situação, sendo a mulher como propriedade, “[...] não era comum que as mulheres de classes mais abastadas soubessem ler e fazer operações matemáticas, restando aos irmãos ou tutores a administração do patrimônio” (Lindoso, 2022, n.p).

A situação era delicada, pois para manter a guarda dos filhos, a viúva necessitava comprovar que havia sido casada perante a Igreja, e, sobretudo, se encontrava honrando a memória do marido. Provar sua honestidade era obrigatório (Del Priori, 2020, p. 39).

Ao fato que, a mulher não tem tanto espaço, por vezes se torna difícil em expor suas ideias, “É muito natural em nossa sociedade que mulheres sejam interrompidas por homens quando estão desenvolvendo suas ideias perante um grupo e poucos se dão conta do constrangimento que isso traz” (Solnit, 2017, p. 15).

Para Pereira é como se a mulher não tivesse direito, uma história de ausência, “[...] já que ela sempre esteve subordinada ao pai ou ao marido, sem autonomia e marcada pelo regime da incapacidade ou capacidade jurídica” (Pereira, 2022, p. 137).

Pela sua história de ausência, ter vida, mas ela não ser sua, ao mesmo tempo ser administrada por alguém, e muitas vezes pelo sexo oposto, fizeram com que várias conquistas se destacam-se na história, passando de um lugar inferior, para um lugar um pouco mais melhor, conforme será trazido em seguida.

3.1.1 O Papel da Mulher ao Longo da História da Família: a busca de isonomia entre os gêneros e garantia da igualdade nas decisões judiciais

Historicamente a mulher sempre ocupou um lugar de inferioridade, sendo menos que um homem, a autoridade e representação pertencia ao homem, Pereira afirma que:

Assim, podemos dizer que o mundo é masculino. Até mesmo uma mulher, quando ascende ao poder, quando exerce uma função de autoridade, apresenta-se com um discurso masculino (Pereira, 2012, p. 62).

As mudanças começam a ser significativas quando se questiona o papel da mulher, em conjunto, as estruturas das famílias começam a ter mudanças, “O que a nova ordem mundial nos traz é um redirecionamento de papéis, na estruturação da família, em que se questiona e redimensiona-se o lugar do homem e da mulher” (Pereira, 2012, p. 63).

A igualdade de gênero foi enunciada pelos movimentos sociais que tinham reflexos juridicamente (Pereira, 2012). Na Constituição Federal de 1988 em seu inciso I do artigo 5º informa a igualdade entre homens e mulheres, foi o marco da igualdade de gênero no Brasil (Lindoso, 2022).

Para Pereira a igualdade é um princípio chave para a organização jurídica, vincula-se a cidadania, pressupondo o respeito às diferenças, buscando assim um julgamento justo sem distinções (Pereira, 2022).

Ao se proteger as necessidades exclusivas da mulher e ao se valorizar a sua mão-de-obra, apenas, não se pode falar que a isonomia estará garantida, mas é o primeiro – e imprescindível passo - para a conquista do mercado de trabalho, resultado que já pode ser notado nos dias de hoje, com cada vez mais mulheres assumindo essa posição (Santos; Canciani, 2016, n.p).

Analisa-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7487 com número único 0086937-21.2023.1.00.0000 do Supremo Tribunal Federal, verifica-se a falta de igualdade entre os gêneros femininos e masculinos.

Ementa: REFERENDO DE PEDIDO CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO. LIMITE DE VAGAS PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO. IGUALDADE DE GÊNERO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES À CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. SUSPENSÃO DO CERTAME ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO. MEDIDA CAUTELAR REFERENDADA. I – Os percentuais reservados às candidatas do sexo feminino parecem afrontar os ditames constitucionais quanto à igualdade de gênero, sendo um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV, da CF/1988). II - O princípio da igualdade, insculpido no caput do art. 5º, da CF, garante os mesmos direitos e obrigações a homens e mulheres (art. 5º, I, da CF/1988), proibindo a diferenciação de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (art. 7º, XXX, da CF/1988). III - Certame em fase já adiantada. Suspensão de futuras convocações de candidatos aprovados, a fim de se evitar prejuízos a eventual procedência do pedido formulado na inicial. IV - Concessão de medida cautelar referendada (Brasil, 2024a, n.p).

A decisão foi parcialmente provida, visto que, mesmo que o concurso público do Estado de Mato Grosso delimite a porcentagem de 20% e 10% para a participação do sexo feminino, ainda sim, poderiam concorrer a totalidade das vagas oferecidas, ainda assim, são apenas 30% ao total, verificando a indiferença, ficando 70% para o sexo masculino. Tendo a decisão com eficácia ex nunc, atingindo apenas certames em andamento.

As questões trazidas na ação, foi com a intenção de entender o tratamento privilegiado, alega-se em síntese:

[...] as normas questionadas acabam por instituir injustificado “as normas questionadas acabam por instituir injustificado tratamento privilegiado a homens e, concomitantemente, prejuízo, preconceito e discriminação à população feminina, em contrariedade ao direito fundamental de acesso a cargos públicos, aos princípios da isonomia e da igualdade, ao direito à não discriminação e ao direito social à proteção do mercado de trabalho da mulher, estatuídos nos arts. 3º, IV, 5º, caput e I, 7º, XX e XXX, 37, I, e 39, § 3º, da Constituição Federal (Brasil, 2024a, n.p).

No juízo preliminar, até mesmo o relator trouxe em questão os direitos que estavam sendo afrontados:

[...] parece afrontar os ditames constitucionais quanto à igualdade de gênero, sendo um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV, da CF), estendendo-se tal vedação ao exercício e preenchimento de cargos públicos (art. 7º, XXX c/c art. 39, § 3º, da CF) (Brasil, 2024a, n.p).

Em mesmo sentido, o Estado de Goiás teve um caso parecido, Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7490, número único 0086940-73.2023.1.00.0000, a porcentagem de 10% apenas das mulheres no ingresso dos cargos públicos, se tratando de limite para as mulheres:

EMENTA: REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LIMITE PARA O INGRESSO DE MULHERES NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. ARTS. 3º DA LEI 16.899/2010 (REDAÇÃO DA LEI 21.554/2022), 4ª DA LEI 17.866/2012, INCLUÍDO PELA LEI 19.420/2016, DAQUELE ESTADO. ALEGADA OFENSA AOS ARTS. 3º, IV, 5ª, CAPUT E I, 7º, XX E XXX, 37, I, E 39, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FUMUS BONI IURIS. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA UNIVERSALIDADE DE ACESSO A CARGOS PÚBLICOS. PRECEDENTE RECENTE DO PLENÁRIO: ADI 7.486 MC-REF. PERICULUM IN MORA. IMINÊNCIA DE NOVAS NOMEAÇÕES. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO (Brasil, 2024b, n.p).

Pode-se analisar e verificar que ainda a maior dificuldade da igualdade entre homens e mulheres é o papel social, principalmente a questão de emprego. O tribunal buscou a garantia das mulheres, tomando decisão diferenciada do Estado de Mato Grosso. De fato, as legislações possuem várias proteções a igualdade, mas “[...] não basta prever que todos sejam iguais, é preciso assegurar que todos sejam iguais com condições de exercício de seus direitos devendo para isso velar o princípio da igualdade” (Gonçalves, 2024, n.p).

Para Pereira “[...] a desigualdade dos gêneros não está dissolvida. A mulher continua sendo objeto da igualdade, enquanto o homem é o paradigma desse pretense sistema de igualdade” (Pereira, 2022, p. 138).

O Código Civil de 1916 em seu artigo 183, inciso XIII, trazia a idade mínima para o casamento, mostrando novamente a inferioridade da mulher, neste caso, as mulheres não tinham muito tempo a aproveitar, suas escolhas deveriam ser feitas as pressas já que sempre deveriam decidir antes mesmo que os homens (Pereira, 2022, 139). Em compensação, o Código Civil de 2002 veio para melhorar:

Art. 1.517. O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil (Brasil, 2002).

Os casos de maior incidência são as diferenças em questão de emprego ou oportunidades para homens e mulheres, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7557, número único 0091459-91.2023.1.00.0000 podemos verificar novamente o ingresso das mulheres em cargos públicos:

EMENTA Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 10 da Lei Complementar nº 164/06, com redação da Lei Complementar nº 179/07; Art. 20, caput e parágrafo único, da Lei nº 2.001/08; e art. 20, caput e parágrafo único, da Lei nº 2.009/08 do Estado do Acre. Acesso aos cargos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. Normas de fixação de percentual diferenciado em razão do sexo [...] (Brasil, 2024c, n.p).

A decisão restou procedente, com efeito ex nunc, neste caso, se fossem aprovadas novas pessoas no cadastro reserva, a convocação iria recair sobre ambos os sexos, respeitando as classificações, tornando a igualdade presente entre homens e mulheres, excluindo a porcentagem dos cargos de cada sexo.

Ao longo da história, as mulheres enfrentaram inúmeras restrições, mas, considerando as discussões apresentadas neste trabalho, é evidente que as conquistas alcançadas resultaram em uma ampliação significativa de direitos. O que antes era impossível tornou-se realidade, com a conquista de liberdades que não existiam anteriormente, além de uma maior garantia de seus direitos por meio do sistema judicial.

CONCLUSÃO

De acordo com o estudo realizado, confirma-se a hipótese de que, apesar da incansável busca por isonomia entre os gêneros, a mulher ainda é considerada vulnerável na sociedade contemporânea. A análise demonstra que, embora haja avanços normativos e jurisprudenciais, o princípio da igualdade, preconizado pela Constituição da República Federativa do Brasil, não é plenamente efetivado em todas as decisões judiciais. Persistem lacunas na aplicação prática desse princípio, revelando que a igualdade de gênero, embora formalmente reconhecida, ainda encontra barreiras estruturais e culturais que limitam sua concretização integral.

Conclui-se, portanto, que a luta por igualdade de gênero, especialmente no âmbito do Direito das Famílias, é uma construção histórica em constante desenvolvimento. O reconhecimento dos direitos das mulheres no contexto familiar não é apenas uma questão de justiça, mas de reafirmação dos valores constitucionais que estruturam o Estado Democrático de Direito. Cabe ao Direito não apenas refletir as mudanças sociais, mas impulsioná-las em direção à plena realização da dignidade humana e da igualdade substantiva entre homens e mulheres. Inobstante a conclusão aqui apresentada, é certo que o debate está longe do esgotamento, uma vez que a consolidação de uma sociedade verdadeiramente igualitária exige vigilância constante, novos estudos e ações concretas que promovam a efetividade do princípio da igualdade de forma ampla, contínua e progressiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 66, de 13 de julho de 2010**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc66.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 4.121, de 27 de agosto de 1962**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 27 ago. 1962. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7487**. Relator(a): Min. Cristiano Zanin. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6764975>. Acesso em: 21 out. 2024a.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7490**. Relator(a): Min. Luiz Fux. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2023. Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6765062>>. Acesso em: 21 out. 2024b.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7557**. Relator(a): Min. Dias Toffoli. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2023. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6816883>>. Acesso em: 21 out. 2024c.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero – Feminismo e Subversão da Identidade**. 13. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Ltda, 2017.

DEL PRIORE, M. **Sobreviventes e Guerreiras – Uma breve história da Mulher no Brasil de 1500 a 2000**. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2020.

DIÓGO, I. L.; FERREIRA, A. M. M. Igualdade de Gênero no Âmbito Familiar: uma análise à luz da aplicação da hermenêutica diatópica. **Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN**. Natal/RN. n. 2, 95 páginas, 17-12- 2018. Disponível em: <<https://revistas.unirn.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/594>>. Acesso em: 21 out. 2024.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A, 1984.

GONÇALVES, K. C. do C. **O Princípio da Igualdade e sua Relação com a Igualdade de Gênero do Ordenamento Jurídico Brasileiro**. Biblioteca Digital do TJMG, 2024, 16 páginas: Disponível em: <<https://bd.tjmg.jus.br/server/api/core/bitstreams/a30f8a17-1779-4570-91b3-2822e426b146/content>>. Acesso em: 21 out. 2024.

LINDOSO, L. F. As Relações de Famílias sob a Análise da (Des)Igualdade de Gênero. **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**, 2022. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1846/As+rela%C3%A7%C3%B5es+de+fam%C3%ADlias+sob+a+an%C3%A1lise+da+%28des%29igualdade+de+g%C3%AAnero>>. Acesso em: 21 out. 2024.

LUZ, V. P. da. **Manual de Direito de Família**. 1. ed. São Paulo: Manole Ltda, 2009.

MADALENO, R. **Direito de Família**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense Ltda, 2024.

MALUF, C. A. D.; MALUF, A. C. do R. F. D. **Curso de Direito de Família**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MEZZAROBBA, O.; MONTEIRO, C. S. **Manual de Metodologia da Pesquisa do Direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PEREIRA, R. da C. **Direito de Família – Uma Abordagem Psicanalítica**. 4. ed. Rio

de Janeiro: Forense Ltda, 2012.

PEREIRA, R. da C. **Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família**. 4. ed. Curitiba/SC: Juruá, 2022.

SANTOS, N. R. A. dos. Parâmetros Legais e Sociais da Família Socioafetiva. **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**, 2021. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1648/Par%C3%A2metros+legais+e+sociais+da+fam%C3%ADlia+socioafe>>. Acesso em: 21 out. 2024.

SANTOS, D. T. G. dos; CANCIANI, P. M. C. A Concretização do Princípio da Igualdade nas Questões de Gênero: as mulheres e as relações de trabalho. **Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**. São Leopoldo/RS. n. 4, 31-01-2016. Disponível em: <<https://revistas.est.edu.br/anais/index.php/genero/article/view/88/69>>. Acesso em: 21 out. 2024.

SOLNIT, R. **Os Homens Explicam tudo Para Mim**. 1. ed. São Paulo: Cultrix, 2017.

SOUZA, I. M.C. C. de; DIAS, M. B. Evolução Feminina, como Se Insere Na Família? Instituto **Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**, 2001. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/16/Evolu%C3%A7%C3%A3o+feminina%2C+como+se+insere+na+fam%C3%ADlia%3F>>. Acesso em: 21 out. 2024.

SPENGLER, F. M.; SCHAEFER, R. M. P. **Divórcio**: evolução histórica e legislativa com destaque às inovações do código de processo civil. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**. Rio de Janeiro, n. 37, 23 páginas, 22/06/2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/366113045_DIVORCIO_EVOLUCAO_HISTORICA_E_LEGISLATIVA_COM_DESTAQUE_AS_INOVACOES_DO_CODIGO_DE_PROCESSO_CIVIL>. Acesso em: 21 out. 2024.

TOZONI-REIS, M. F. de C. **Metodologia da Pesquisa**. 2. ed. Curitiba, PR: IESDE Brasil S.A, 2009.

WELTER, B. P. **Teoria Tridimensional do Direito de Família**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO SUSTENTÁVEL

Rosmeri Radke²¹⁹

RESUMO

A educação ambiental constitui-se em um instrumento essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável, ao capacitar indivíduos e comunidades para a adoção de práticas responsáveis e conscientes em relação ao meio ambiente. Este artigo analisa a educação ambiental como ferramenta de transformação social, discutindo seus desafios, potencialidades e diretrizes para uma implementação efetiva. Metodologicamente, caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, baseada em fontes secundárias, com dados obtidos por meio de doutrina especializada disponível em artigos, revistas e livros. A análise dos dados segue uma abordagem qualitativa, sustentada por revisão bibliográfica de produções científicas, relatórios e documentos oficiais sobre o tema. Os resultados evidenciam que a educação ambiental desempenha papel fundamental na formação de cidadãos críticos, participativos e comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Transformação Social.

RESUMEN

Environmental education is an essential instrument for promoting sustainable development, empowering individuals and communities to adopt responsible and conscious practices regarding the environment. This article analyzes environmental education as a tool for social transformation, discussing its challenges, potential, and guidelines for effective implementation. Methodologically, it is characterized as descriptive research, based on secondary sources, with data obtained through specialized doctrine available in articles, journals, and books. Data analysis follows a qualitative approach, supported by a bibliographic review of scientific productions, reports, and official documents on the subject. The results show that environmental education plays a fundamental role in the formation of critical, participatory citizens committed to building a sustainable society.

Keywords: Environmental Education; Sustainable Development; Social Transformation.

Introdução

Os desafios ambientais contemporâneos configuram-se como problemas sem precedentes para a humanidade, evidenciando a insustentabilidade dos atuais

²¹⁹ Graduada em Direito. Especialista em Novos Direitos na Sociedade Globalizada, Mestre em Docência Universitária, Professora do Curso de Direito, Ciências Contábeis e Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis.

modelos de desenvolvimento. Ao longo do último século, tem-se observado o agravamento de questões críticas, como as mudanças climáticas, a perda acelerada da biodiversidade, a poluição generalizada dos ecossistemas, a escassez de recursos hídricos e o aumento das desigualdades socioambientais. Esse cenário de crises interdependentes demanda transformações profundas nos padrões de produção e consumo, bem como nos valores éticos e culturais que norteiam a relação entre sociedade e natureza.

Nesse contexto, a educação ambiental se destaca não apenas como um campo de conhecimento, mas como um instrumento estratégico de transformação social, capaz de impulsionar mudanças em direção a modelos de desenvolvimento verdadeiramente sustentáveis. O presente artigo insere-se nesse debate, ao analisar a educação ambiental como ferramenta essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável.

A pesquisa delimita-se à investigação das relações entre os processos educativos ambientais e a construção de sociedades sustentáveis, considerando as múltiplas dimensões da sustentabilidade — ecológica, social, econômica, cultural e política. No contexto brasileiro, observa-se um expressivo avanço no arcabouço legal e institucional voltado à educação ambiental, com destaque para sua inserção na Constituição Federal de 1988, para a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999) e para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP n. 2/2012). Apesar desses progressos normativos, ainda persistem desafios significativos quanto à efetiva implementação transversal da educação ambiental nos diversos níveis e modalidades de ensino, bem como nos espaços não formais e informais de aprendizagem.

A relevância deste estudo fundamenta-se na constatação de que, apesar dos avanços conceituais, metodológicos e institucionais no campo da educação ambiental, os indicadores ambientais globais e nacionais continuam deteriorando-se em ritmo alarmante. Os dados estatísticos revelam a insuficiência das abordagens atuais e a necessidade de fortalecer processos educativos verdadeiramente transformadores, capazes de promover mudanças profundas nos valores, conhecimentos e práticas que sustentam o atual modelo civilizatório.

O problema central que orienta esta investigação pode ser formulado na seguinte questão: em que medida e sob quais condições a educação ambiental pode efetivamente contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável em

diferentes contextos sociais e educacionais? Para responder a essa questão, a pesquisa fundamenta-se teoricamente em autores que enfatizam a dimensão crítica e transformadora da educação ambiental, como Barbieri (2023); Carvalho (2017); Dias (2015); Haddad (2015), dentre outros.

O objetivo geral deste estudo é analisar criticamente as contribuições e limitações da educação ambiental como ferramenta para a promoção do desenvolvimento sustentável, identificando abordagens, metodologias e condições que potencializam sua efetividade transformadora. Como objetivos específicos, busca-se: a) mapear e analisar as principais correntes teóricas da educação ambiental e suas concepções implícitas ou explícitas de desenvolvimento; b) identificar experiências significativas de educação ambiental em diferentes contextos e avaliar seus impactos em termos de sustentabilidade; c) sistematizar fatores críticos de sucesso e barreiras para a implementação efetiva de processos educativos ambientais transformadores; e d) propor diretrizes para o aprimoramento das políticas e práticas de educação ambiental orientadas ao desenvolvimento sustentável.

Metodologicamente, este estudo fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica e documental, com análise qualitativa de publicações científicas, relatórios de organizações internacionais e documentos oficiais sobre educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Quanto à estrutura, o texto está organizado em cinco seções principais, seguindo a lógica de uma investigação científica. Após esta introdução, que contextualiza o tema e apresenta os fundamentos da pesquisa, a segunda seção desenvolve o referencial teórico, aprofundando a discussão sobre os conceitos fundamentais de educação ambiental e desenvolvimento sustentável, suas origens, evolução e interconexões. A terceira seção descreve detalhadamente a metodologia utilizada, explicitando a abordagem qualitativa e os procedimentos de coleta e análise de dados. A quarta seção apresenta os resultados e discussões, analisando a educação ambiental em contextos formais e informais. São examinados seus impactos em diferentes dimensões da sustentabilidade, as metodologias mais efetivas e os desafios enfrentados. Por fim, na quinta seção apresentam-se as considerações finais, sintetizando as contribuições do estudo, suas implicações para políticas públicas e práticas educativas, as limitações da pesquisa e as recomendações para investigações futuras. Complementam o texto as referências bibliográficas.

A relevância deste estudo reside na análise crítica e atualizada da interface entre educação ambiental e desenvolvimento sustentável, em um momento histórico que demanda urgentemente transformações profundas nos modelos de desenvolvimento e nas relações sociedade-natureza. Espera-se que seus resultados contribuam tanto para o avanço teórico do campo quanto para o aprimoramento de políticas públicas e práticas educativas orientadas à sustentabilidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica deste estudo estrutura-se a partir da intersecção entre os campos da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável, explorando suas bases conceituais e epistemológicas, bem como as relações sinérgicas que estabelecem entre si. Busca-se analisar como estas duas áreas do conhecimento se articulam teoricamente, fundamentando uma compreensão crítica de como os processos educativos ambientais podem constituir ferramentas efetivas para a construção de sociedades sustentáveis, considerando seus contextos históricos, contradições e potencialidades transformadoras.

2.1 CONCEITO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental pode ser definida como um processo educativo permanente por meio do qual os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente e para o bem comum. Sua trajetória histórica revela uma evolução conceitual significativa: inicialmente centrada em aspectos conservacionistas, gradualmente incorporou dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais, alinhando-se à concepção do desenvolvimento sustentável (Carvalho, 2017).

A educação ambiental constitui parte integrante dos movimentos sociais que aspiram à melhoria da qualidade de vida da população. Ela não pode e nem deve estar à margem dos movimentos sociais que lutam por uma vida melhor para todos. Esta integração ultrapassa questões puramente ecológicas, abrangendo também demandas por educação pública de qualidade, acesso à água potável, habitação adequada, assistência médica eficiente, oportunidades de trabalho dignas, bem como

direitos culturais e liberdades fundamentais. Em síntese, contempla todas as necessidades essenciais para o bem-estar social (Jr; Pelicioni, 2014).

Não há registro sobre o primeiro uso da expressão educação ambiental no Brasil, embora o assunto não fosse estranho desde longa data. Dias, em sua cronologia sobre a EA, talvez uma das mais completas feitas neste país, mostra diversas iniciativas das quais merecem destaque as primeiras observações de cunho ecológico feitas por José Bonifácio, o patriarca da Independência; a sugestão de André Rebouças para a criação de parques nacionais na Ilha do Bananal e em Sete Quedas; a introdução do ensino e pesquisa em ecologia pelo professor Felix Rawitscher, em 1934, um precursor do movimento ambientalista brasileiro; a criação do Parque Nacional do Iguaçu, em 1939; e a criação da Fundação Brasileira de Conservação da Natureza em 1958. Porém, [...] a EA no Brasil só deslança com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (Barbieri; Silva, 2012, p.5).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, já reconhecia o papel fundamental da educação para a conscientização ambiental. Desde então, diversas conferências internacionais, como a Rio-92 e a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável de 2015, reafirmaram a centralidade da educação ambiental para alcançar um modelo de desenvolvimento que satisfaça as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades (Barbieri, 2023).

Em 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999) estabeleceu uma base legal para a implementação sistemática de programas educacionais voltados à sustentabilidade. Entretanto, persistem desafios significativos relacionados à efetiva transversalização da educação ambiental nos currículos escolares e à abrangência de suas ações na sociedade como um todo (Loureiro, 2012).

A educação ambiental configura-se como elemento essencial tanto no ambiente escolar quanto na estrutura social mais ampla, estabelecendo uma relação de complementaridade e potencialização mútua. Nas instituições de ensino, funciona como componente transversal que perpassa disciplinas e níveis educacionais, proporcionando aos estudantes conhecimentos técnicos sobre ecossistemas e recursos naturais, além de promover valores e práticas sustentáveis desde a primeira infância.

A Educação Ambiental abrange um escopo consideravelmente amplo de conteúdos, incorporando as complexas interrelações entre sociedade e natureza, bem

como metodologias para resolução dos desafios emergentes deste contexto. Sua estrutura transcende os limites da educação formal e institucionalizada, posicionando-se no âmbito da educação aberta com potencial para alcançar diversos segmentos populacionais.

Para o sistema educacional, a educação ambiental suscita significativas expectativas transformadoras, promovendo uma reavaliação tanto da organização institucional quanto dos conteúdos curriculares através dos princípios fundamentais da transversalidade e da interdisciplinaridade. Esta proposta representa um desafio considerável para as instituições de ensino (Carvalho, 2017).

Simultaneamente, na sociedade, manifesta-se por meio de iniciativas comunitárias, programas governamentais, ações de organizações não governamentais e campanhas midiáticas que sensibilizam a população sobre questões ambientais urgentes. Esta articulação entre os processos educativos formais e não-formais potencializa a formação de cidadãos ambientalmente conscientes, capazes de compreender a complexidade das relações entre sociedade e natureza e, conseqüentemente, atuar criticamente na transformação de padrões de consumo e produção predominantes, contribuindo para a construção de uma sociedade que harmonize desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental.

2.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ORIGEM E DIMENSÕES

A humanidade tem gerado impactos ambientais desde seus primórdios. A descoberta e domínio do fogo há milênios foi um avanço significativo, permitindo aquecimento corporal, manipulação de materiais e fundição de metais. Contudo, esse processo dependia da queima de madeira, que liberava dióxido de carbono, vapor aquoso, cinzas e partículas suspensas, elementos que constituem uma forma de contaminação ambiental. Este exemplo histórico demonstra que a interferência humana no ambiente natural começou em estágios primitivos da civilização e continua como característica intrínseca de nossa evolução tecnológica e social (Dias, 2015).

Atualmente observa-se um paradoxo alarmante: enquanto o ambiente natural demonstra sinais críticos de esgotamento e deterioração devido à exploração econômica intensiva, mais de um terço da população mundial subsiste em condições inadequadas ou abaixo do limiar de pobreza extrema. Simultaneamente, as nações

desenvolvidas, que compreendem aproximadamente 20% da população mundial, concentram mais de 75% da renda global (Barbieri, 2023).

A deterioração ambiental global e as condições sociais inadequadas que afetam a maioria da humanidade passaram a ser compreendidas como questões intrinsecamente relacionadas, fundamentadas na premissa de que a resolução de um problema necessariamente implica o enfrentamento do outro. Esta interdependência entre as dimensões ambiental, social e econômica constitui, essencialmente, o fundamento do desenvolvimento sustentável (Barbieri, 2023).

O desenvolvimento busca melhorar a vida das pessoas, ele transforma os sistemas de produção para gerar mais renda e riqueza. Por isso, muitas vezes se confunde desenvolvimento com crescimento econômico, industrialização, urbanização e modernização. No final dos anos 1960, surgiram várias crises ambientais globais que mostraram o lado negativo desse desenvolvimento, tanto para a sociedade quanto para o meio ambiente. Mesmo causando tantos danos ao meio ambiente, esse modelo não conseguiu resolver a pobreza no mundo, a maioria das pessoas continuava vivendo em condições precárias (Barbieri, 2023). Assim, ficou claro que esse tipo de desenvolvimento, além de não resolver questões sociais e econômicas, criou impactos ambientais muito negativos. Novas idéias e conceitos passaram a ser explorados, chegando-se ao contexto do pensamento voltado para o desenvolvimento sustentável.

O conceito de desenvolvimento sustentável emergiu da convergência de duas preocupações fundamentais: primeiramente, a persistência de sérios desafios econômicos e sociais em escala global, presentes mesmo nas nações desenvolvidas; e, em segundo lugar, o surgimento de problemas ambientais significativos, incluindo alterações climáticas, redução da camada de ozônio, contaminação marítima, extinção de espécies, entre outros fenômenos preocupantes (Barbieri, 2023).

No cenário econômico atual, o desenvolvimento sustentável não é apenas uma opção, mas uma necessidade urgente. O planeta aproxima-se dos limites de sua capacidade de suprir as demandas humanas, e os recursos disponíveis são insuficientes para universalizar os padrões de consumo dos países desenvolvidos. Esta incompatibilidade entre aspirações de consumo global e recursos finitos demonstra que modelos convencionais de desenvolvimento enfrentam barreiras naturais intransponíveis, tornando essencial adotar paradigmas fundamentados na sustentabilidade (Dias, 2015).

Desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, o Brasil implementou progressos substanciais em suas políticas ambientais. Destacam-se importantes marcos regulatórios, como a Lei dos Crimes Ambientais, a Lei das Águas e a Lei da Reciclagem de Resíduos Sólidos. Paralelamente, observou-se o fortalecimento das organizações não governamentais, maior engajamento da opinião pública através dos meios de comunicação, aprimoramento qualitativo das pesquisas técnicas e estudos especializados, além de significativas inovações tecnológicas no setor de bioenergia (Haddad, 2015).

Entretanto, apesar da relevância destes avanços, sua magnitude não foi suficiente para neutralizar os impactos ambientais adversos resultantes de dois fenômenos econômicos simultâneos: a incorporação de milhões de novos consumidores aos mercados de bens duráveis e o crescimento expressivo das exportações de produtos intensivos em recursos naturais, seja direta ou indiretamente. Este desequilíbrio evidencia a persistência de desafios consideráveis na harmonização entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental no contexto brasileiro (Haddad, 2015).

Apesar da insuficiência dos avanços verificados, é imperioso valorizar o caminho percorrido até aqui, tanto com relação à implementação de políticas públicas como em matéria de legislação. Este arcabouço jurídico-institucional, desenvolvido principalmente a partir da década de 1980, reflete tanto a crescente preocupação nacional com as questões ambientais quanto os compromissos internacionais assumidos pelo país em convenções e acordos multilaterais.

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer em seu artigo 225 o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino, constituiu um marco fundamental neste processo (Brasil, 1988). Posteriormente, instrumentos específicos como a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981), a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP n. 2/2012) ampliaram e detalharam os mecanismos para a efetiva incorporação da dimensão ambiental nos processos educativos formais e não-formais. A análise destes marcos legais e das políticas públicas deles derivadas revela-se essencial para compreender os avanços, limitações e desafios da Educação Ambiental como instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável no contexto brasileiro.

2.3 MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental tem potencial para transformar valores, conhecimentos e comportamentos que possam alterar os padrões de produção e consumo na sociedade contemporânea. A institucionalização da educação ambiental através de políticas públicas consistentes e articuladas representa um desafio permanente, exigindo esforços para garantir recursos adequados e promover a construção de parcerias entre instituições educacionais, governos, organizações da sociedade civil e setor privado, para ampliar o alcance e a efetividade dessas políticas.

As políticas públicas de educação ambiental, compõe um conjunto de ações e iniciativas governamentais que visam promover a conscientização e o desenvolvimento de práticas sustentáveis em relação ao meio ambiente. Historicamente, elas evoluíram desde os primeiros normativos sobre gestão de recursos naturais na década de 1930 (criação do Código de Águas e do Código Florestal), passando por marcos importantes como a Constituição Federal de 1988, a Conferência de Estocolmo em 1972 e a criação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) em 1999.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental para a educação ambiental no Brasil, ao estabelecer, pela primeira vez no ordenamento jurídico nacional, a responsabilidade do Poder Público em promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino (Brasil, 1988).

É importante fazer referência também à Lei nº 6.938/1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. Embora ela seja anterior à Constituição Federal de 1988, já incorporava elementos de educação ambiental. Em seu artigo 2º, inciso X, estabelece o princípio da "[...] educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente". Esta lei foi precursora ao reconhecer a importância da formação ambiental para a participação cidadã nas questões ambientais (Brasil, 1981).

A Lei n. 9.795/1999, que criou a Política Nacional de Educação Ambiental, foi um marco importante para a educação ambiental no Brasil. Porém, ao contrário do que muitos pensam, essa lei não estabelece a educação ambiental como uma disciplina separada nas escolas. Na verdade, o artigo 10 determina claramente que a educação ambiental deve ser "[...] uma prática educativa integrada, contínua e

permanente" em todos os níveis de ensino. O texto especifica que "[...] a educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica". Isso mostra que as questões ambientais devem estar presentes em todas as matérias escolares, de forma interdisciplinar e transversal, e não concentradas em uma única disciplina (Brasil, 1999).

Para as instituições educacionais, estas disposições significam que, em vez de criar uma disciplina específica, devem incorporar a temática ambiental de forma transversal nos currículos existentes, promover a capacitação de docentes em todas as áreas, desenvolver projetos interdisciplinares e constituir espaços educadores sustentáveis. A Lei n. 9.795/99 estabeleceu, portanto, não uma disciplina obrigatória, mas um compromisso mais abrangente e integrado com a educação ambiental, reconhecendo que as questões socioambientais ultrapassam fronteiras disciplinares e demandam abordagens pedagógicas inovadoras e articuladas com a realidade (Brasil, 1999).

A implementação efetiva desta visão foi posteriormente reforçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP n. 2/2012), que detalham as formas de incorporação da temática ambiental nos currículos, reafirmando sua natureza transversal e integrada. A Resolução CNE/CP n. 2/2012, representa um marco regulatório fundamental para a institucionalização da Educação Ambiental no sistema educacional brasileiro. Homologada pelo Conselho Nacional de Educação em junho de 2012, esta resolução materializa os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999), oferecendo orientações normativas para sua implementação em todos os níveis e modalidades de ensino (Brasil, 2012).

O Brasil construiu, nas últimas décadas, um sólido arcabouço legal e institucional para a educação ambiental, posicionando-se como referência internacional neste campo. Os marcos legais e políticas públicas existentes refletem uma compreensão avançada da educação ambiental como processo formativo essencial para a construção de sociedades sustentáveis. No entanto, o desafio permanente consiste em transpor as disposições normativas para práticas educativas efetivas, capazes de contribuir para a formação de cidadãos ambientalmente conscientes e para a transformação dos padrões insustentáveis de relação entre sociedade e natureza.

Em síntese, os marcos legais e as políticas públicas de educação ambiental no Brasil evidenciam um compromisso institucional com a formação de cidadãos críticos e engajados na sustentabilidade. No entanto, apesar dos avanços legais e institucionais, permanece o desafio de transformar esses dispositivos em ações concretas, capazes de articular teoria e prática, envolver diferentes atores sociais e promover mudanças significativas nos padrões de consumo, produção e na cultura ambiental da sociedade. Dessa forma, a efetivação dessas políticas depende não apenas da legislação, mas de estratégias pedagógicas inovadoras, da capacitação docente e da construção de parcerias entre escolas, comunidades e instituições, garantindo que a educação ambiental se constitua em um vetor real de desenvolvimento sustentável.

3 METODOLOGIA

Este estudo fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica e documental, com análise qualitativa dos dados, obtidos a partir de publicações científicas, relatórios de organizações internacionais e documentos oficiais sobre educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

3.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à abordagem, adota-se o método qualitativo, integrando análises dos processos educacionais e seus significados. Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como exploratória-descritiva. A dimensão exploratória manifesta-se na investigação de práticas inovadoras de educação ambiental e suas relações com o desenvolvimento sustentável, enquanto a dimensão descritiva evidencia-se na caracterização sistemática das experiências analisadas e seus contextos específicos. Com relação aos Procedimentos Técnicos, a pesquisa emprega procedimento bibliográfico-documental, que contempla a revisão sistemática da literatura especializada e a análise de documentos oficiais, relatórios técnicos e marcos regulatórios.

3.2 GERAÇÃO DE DADOS

Esta pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa exploratória-descritiva, que busca compreender a educação ambiental como ferramenta para o desenvolvimento sustentável. O estudo explora o tema e descreve suas características, relações e desafios, sem a pretensão de quantificar resultados. Para isso, foram utilizados dois principais métodos de coleta de dados, a análise documental, com análise de documentos relacionados à educação ambiental e desenvolvimento sustentável, incluindo leis e normativas brasileiras sobre meio ambiente e educação ambiental, como a Constituição Federal de 1988, a Lei n. 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Lei n. 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); e a pesquisa bibliográfica, incluindo livros especializados sobre educação ambiental e desenvolvimento sustentável, artigos científicos publicados em revistas acadêmicas reconhecidas, publicações de organizações ambientais e educacionais, dentre outros. Os materiais foram selecionados considerando sua qualidade científica e relevância para o tema.

3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Quanto à análise dos dados, o método de abordagem escolhido foi o dedutivo, que parte da coleta e interpretação das teorias e das leis. O método de procedimento auxiliar, com caráter instrumental secundário, foi o histórico, com análise da evolução da educação ambiental no cenário nacional.

Esta estrutura metodológica fundamenta-se no paradigma crítico-transformador, reconhecendo o potencial da educação ambiental como instrumento de transformação social e ambiental, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável em suas dimensões ecológica, econômica, social e cultural.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa bibliográfica revelou dados importantes sobre como a educação ambiental pode contribuir para o desenvolvimento sustentável. Ela pode se dar tanto em ambientes formais (escolas e universidades) como em ambientes informais (outros espaços sociais), com abordagens complementares. Nas instituições de ensino,

manifesta-se de três formas principais, como disciplina específica, de maneira interdisciplinar (integrando diferentes matérias) ou transversalmente (permeando todo o currículo). Cada método possui vantagens e limitações próprias, e a combinação das educações, formal e informal, amplia o alcance da conscientização ambiental, por atingir públicos diversos, com metodologias variadas.

Para que a educação ambiental funcione bem nas escolas, é importante investir na formação de professores, desenvolver projetos que conectam o aprendizado com a realidade dos alunos e buscar parcerias com outras organizações que tragam novas experiências e recursos para as atividades educativas.

Fora das escolas, a educação ambiental acontece de várias formas: em campanhas educativas, projetos comunitários, trabalhos de ONGs e movimentos sociais. Estas atividades são mais flexíveis e podem se adaptar melhor às realidades locais. Elas também costumam envolver mais a participação das pessoas e valorizam o que as comunidades já sabem e vivenciam no seu dia a dia.

Embora a educação ambiental tenha avançado nos últimos anos, ainda enfrenta muitos obstáculos para funcionar efetivamente como promotora do desenvolvimento sustentável. Porém, existem também boas oportunidades para fortalecer a educação ambiental: as pessoas estão mais conscientes sobre as crises climáticas; os jovens estão se mobilizando pelas causas ambientais; novas tecnologias podem melhorar o ensino; e redes de colaboração estão unindo diferentes grupos em torno da sustentabilidade. É essencial unir diferentes grupos da sociedade em um trabalho contínuo de reflexão, criação de novos métodos de ensino e ações práticas de transformação.

CONCLUSÃO

O estudo tratou do tema da educação ambiental, como ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável. Os resultados mostram que, quando bem aplicada, a educação ambiental pode transformar positivamente a relação entre sociedade e meio ambiente.

A educação ambiental evoluiu de uma visão inicial focada apenas na conservação da natureza para uma abordagem mais ampla, que integra aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos. Esta evolução está refletida nas leis e

políticas públicas brasileiras, como a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999).

As experiências mais bem-sucedidas de educação ambiental apresentam características comuns: envolvem ativamente os participantes, respeitam as realidades locais, combinam teoria e prática, e buscam mudanças concretas. As metodologias participativas e vivenciais, que conectam as pessoas diretamente com a natureza e com os problemas ambientais de sua comunidade, mostram resultados mais efetivos.

Quando escolas e universidades trabalham junto com comunidades e ONGs, os resultados da educação ambiental melhoram muito. Isso cria redes que alcançam mais pessoas. Mas há problemas que dificultam esse trabalho, pois muita gente ainda tem ideias muito simples sobre meio ambiente; os programas começam e acabam sem continuidade; falta dinheiro para projetos; muitos professores não receberam treinamento adequado; e a sociedade ainda valoriza muito o consumo excessivo. Esses problemas dificultam que a educação ambiental ajude a criar uma sociedade mais sustentável.

Para melhorar as políticas públicas de educação ambiental, recomenda-se: fortalecer a colaboração entre diferentes setores governamentais, garantir financiamento adequado, desenvolver formas de avaliar os resultados e inserir a dimensão ambiental em todas as políticas públicas. Nas práticas educativas, sugere-se investir na formação de educadores, criar materiais didáticos de qualidade, adotar métodos participativos, conectar escolas e comunidades, e estimular redes de colaboração entre educadores ambientais.

Este estudo tem limitações por ser essencialmente teórico e bibliográfico. Pesquisas futuras poderiam analisar casos específicos de sucesso, acompanhar programas por longos períodos, criar indicadores para medir resultados e investigar como as tecnologias digitais podem contribuir para a educação ambiental.

Em um momento de agravamento das crises ambientais, com dados alarmantes sobre mudanças climáticas e perda de biodiversidade, a educação ambiental torna-se ainda mais necessária. Quando implementada de forma crítica e participativa, ela contribui para formar cidadãos conscientes e engajados na construção de um futuro sustentável. A educação ambiental, portanto, é essencial para promover o desenvolvimento sustentável em suas múltiplas dimensões: ambiental, social, econômica, cultural e política. Seu sucesso, contudo, depende do

compromisso de governos, instituições educacionais e da sociedade civil, para a superação dos desafios identificados e no aproveitamento das oportunidades emergentes.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C. **Inovação e Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Editora Blucher, 2023. E-book. ISBN 9786555065848. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555065848/>>. Acesso em: 19 mai. 2025.

BARBIERI, J. C.; SILVA, D. da. **Educação Ambiental: na Formação do Administrador**. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2012. E-book. ISBN 9788522112616. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522112616/>>. Acesso em: 19 maio 2025.

BRASIL. Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima - IPCC, 2023: Summary for Policymakers. In: **Climate Change 2023: Synthesis Report**. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, H. Lee and J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, pp. 1-34, doi: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.001. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/copy_of_IPCC_Longer_Report_2023_Portugues.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 31 ago. 1981. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 19 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 jun. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 19 maio 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 jun. 2012. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos). São Paulo: Cortez Editora, 2017. E-book. p.125. ISBN 9788524926129. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524926129/>>. Acesso em: 19 maio 2025.

DIAS, R. **Sustentabilidade**: Origem e Fundamentos; Educação e Governança Global; Modelo de Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. p.1. ISBN 9788522499205. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499205/>>. Acesso em: 19 maio 2025.

HADDAD, P. R. **Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015. E-book. p.80. ISBN 9788502636798. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502636798/>>. Acesso em: 19 maio 2025.

JACOBI, P. R. Mudanças Climáticas e Ensino Superior: a combinação entre pesquisa e educação. **Educar em Revista**, Edição Especial n. 3, p. 57-72, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/5JtnTPB8mgdCWmq7F89wLfC/>>. Acesso em: 19 maio 2025.

JR., A. P.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. E-book. ISBN 9788520445020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520445020/>>. Acesso em: 19 maio 2025.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. da C. As Macrotendências Político-Pedagógicas da Educação Ambiental Brasileira. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 23-40, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/asoc/a/8FP6nynhjdZ4hYdqVFdYRtx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 19 maio 2025.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

RUSCHEINSKY, A. **Educação Ambiental**: abordagens múltiplas. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2009. E-book. ISBN 9788563899873. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563899873/>>. Acesso em: 19 maio. 2025.

VALENTE, J. A. Integração do Pensamento Computacional no Currículo da Educação Básica: diferentes estratégias usadas e questões de formação de professores e avaliação do aluno. **Revista e-Curriculum**, v. 14, n. 3, p. 864-897, 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/29051>>. Acesso em: 19 maio 2025.

WWF, **Relatório Planeta Vivo 2024** – Um Sistema em Perigo. WWF, Gland, Suíça. ISBN: 978-2-88085-319-8. Disponível em: <https://wwflpr.awsassets.panda.org/downloads/relatorio-planeta-vivo-2024_1.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

POLIAMOR: UMA REFLEXÃO SOBRE OS EFEITOS SUCESSÓRIOS DAS FAMÍLIAS POLIAFETIVAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Luana Eduarda Hartmann¹
Viviane Hasper Siqueira²
Juliana Marques Schubert³

RESUMO

O presente trabalho tem como tema a família poliafetiva e seus desdobramentos jurídicos. A delimitação temática consiste em analisar as famílias poliafetivas sob a ótica do Direito Sucessório, sob o prisma da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Civil de 2002, com o suporte em análise jurisprudencial de julgados do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça de 2020 a 2024, com enfoque no direito de família. O problema da pesquisa consiste no seguinte questionamento: os integrantes de uma família poliafetiva têm direitos à participação sucessória? A pesquisa justifica-se pela relevância social do tema, tendo em vista as transformações no modelo tradicional de família e a conseqüente necessidade de adaptação do ordenamento jurídico brasileiro às novas formas de convivência afetiva. A metodologia empregada classifica-se como qualitativa, de natureza teórico empírica, com fins descritivos e explicativos. Adotou-se o método hipotético-dedutivo, com base em fontes bibliográficas, legislativas e jurisprudenciais. O trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro, examina-se a evolução histórica e jurídica do conceito de família no Brasil, ressaltando o rompimento com o modelo tradicional e a valorização das relações afetivas. O segundo capítulo aborda o reconhecimento das famílias poliafetivas, seus fundamentos constitucionais e os desafios enfrentados diante da ausência de regulamentação legal específica. O terceiro capítulo dedica-se à análise do Direito Sucessório no contexto das uniões poliafetivas, com base na jurisprudência nacional, revelando tensões entre os paradigmas normativos vigentes e as novas realidades familiares. A pesquisa conclui que o ordenamento jurídico brasileiro deve avançar no sentido de reconhecer e proteger as múltiplas formas legítimas de organização familiar, assegurando a efetividade dos direitos fundamentais, em especial a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a liberdade afetiva. A ausência de normatização específica para as famílias poliafetivas representa uma lacuna legislativa que compromete a segurança jurídica e promove a exclusão de sujeitos de direitos. Diante disso, torna-se imprescindível que o Direito Sucessório seja reinterpretado sob a perspectiva constitucional, a fim de garantir tratamento equânime aos indivíduos inseridos em estruturas familiares não tradicionais.

Palavras-chave: Família poliafetiva - Direito das sucessões - Pluralismo familiar.

¹ Acadêmica do 10º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – Faculdades Integradas Machado de Assis. luanahartmann41@gmail.com

² Acadêmica do 10º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. haspersiqueiraviviane@gmail.com

³ Prof. Esp. Juliana Marques Schubert. Orientador. Professor do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. brandeleromarqueseschubert@gmail.com

ABSTRACT

This paper focuses on the polyamorous family and its legal implications. The thematic delimitation consists of analyzing polyamorous families from the perspective of Inheritance Law, under the prism of the Constitution of the Federative Republic of Brazil and the 2002 Civil Code, supported by case law analysis of Supreme Court and Superior Court of Justice judgments from 2020 to 2024, with a focus on family law. The research problem is the following question: do members of a polyamorous family have rights to participate in inheritance? The research is justified by the social relevance of the topic, considering the transformations in the traditional family model and the consequent need to adapt the Brazilian legal system to new forms of affective coexistence. The methodology employed is classified as qualitative, theoretical empirical in nature, with descriptive and explanatory purposes. The hypothetical deductive method was adopted, based on bibliographical, legislative, and case law sources. The work is structured in three chapters. The first chapter examines the historical and legal evolution of the concept of family in Brazil, highlighting the break with the traditional model and the valorization of affective relationships. The second chapter addresses the recognition of polyamorous families, their constitutional foundations, and the challenges faced in the absence of specific legal regulation. The third chapter analyzes inheritance law in the context of polyamorous unions, based on national jurisprudence, revealing tensions between current normative paradigms and new family realities. The research concludes that the Brazilian legal system must advance toward recognizing and protecting the multiple legitimate forms of family organization, ensuring the effectiveness of fundamental rights, especially human dignity, equality, and emotional freedom. The lack of specific regulation for polyamorous families represents a legislative gap that compromises legal certainty and promotes the exclusion of rights holders. In view of this, it is essential that Succession Law be reinterpreted from a constitutional perspective, in order to guarantee equal treatment to individuals within non-traditional family structures.

Keywords: Polyamorous family - Inheritance law - Family pluralismo.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema a família poliafetiva e seus desdobramentos jurídicos, com ênfase na análise do Direito Sucessório à luz da Constituição Federal de 1988 e do Código Civil de 2002, com base em decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça entre 2020 e 2024.

Considerando o pluralismo das entidades familiares e o princípio da afetividade, questiona-se: todos os integrantes de uma família poliafetiva possuem direito à participação sucessória? Duas hipóteses orientam o estudo: (a) a sucessão deve ser assegurada em respeito aos princípios da igualdade, afetividade e dignidade humana; e (b) a falta de reconhecimento legal expresso dessa configuração familiar gera insegurança jurídica no sistema sucessório.

O objetivo geral é analisar os reflexos jurídicos das famílias poliafetivas no campo sucessório. Como objetivos específicos, busca-se: compreender a evolução do conceito de família; estudar a estrutura e os efeitos jurídicos das relações poliafetivas; e examinar casos práticos e julgados recentes sobre o tema.

A justificativa baseia-se na atualidade e relevância do debate diante da diversidade das estruturas familiares e da necessidade de proteção jurídica aos seus membros. O tema é pouco explorado, mas essencial para o aperfeiçoamento do Direito de Família e para a construção de um sistema mais inclusivo e coerente. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa teórica, qualitativa, descritiva e documental, baseada em doutrina, legislação e jurisprudência, com utilização do método hipotético-dedutivo. A análise combina fundamentos teóricos e casos reais, demonstrando a urgência de uma regulamentação específica para as famílias poliafetivas. A estrutura do trabalho organiza-se em um capítulo principal, que aborda a evolução da família no ordenamento jurídico brasileiro e os conceitos introduzidos pela Constituição de 1988.

Conclui-se que este trabalho busca contribuir para o debate jurídico sobre as novas configurações familiares e seus direitos sucessórios, estimulando uma reflexão crítica sobre a necessidade de soluções normativas mais inclusivas e compatíveis com os princípios constitucionais que regem a família contemporânea.

1 A FAMÍLIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

O presente capítulo fundamenta-se na construção da conceituação e concepção das famílias, introduzida na Constituição Federal de 1988, sendo estruturado em um subcapítulo, que aborda de maneira lógica os tópicos e conteúdos propostos. No tópico em questão, explica-se, de forma breve, a organização do subcapítulo que integram este capítulo inicial.

No primeiro subcapítulo explora-se a evolução histórica da instituição familiar e as transformações ocorridas ao longo do tempo. Este estudo inicia com a contextualização do conceito de família, evidenciando a pluralidade de definições estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, a qual reconheceu a diversidade de arranjos familiares.

1.1 A EVOLUÇÃO DA FAMÍLIA: HISTÓRIA E CONCEITUAÇÃO

Ao longo dos séculos, a concepção de família passou por transformações profundas, moldadas por fatores culturais, sociais e econômicos, refletindo as mudanças na estrutura da sociedade. Na Antiguidade, as famílias eram amplas, hierarquizadas e patriarcais, sendo o matrimônio e a procriação incentivados com o objetivo de garantir a organização econômica e produtiva (Garcia, 2018).

A autoridade do pater famílias era de grande importância, pois ele detinha o poder sobre escravos, filhos e mulheres. Após sua morte, a estrutura familiar se fragmentava, gerando novas famílias a partir dos homens que antes estavam sob sua autoridade. O termo "família" também englobava o patrimônio e os escravos pertencentes ao senhor (Rizzardo, 2018).

De acordo com Maluf e Maluf o papel da mulher na família e na sociedade era restrito aos ideais masculinos, bem como era considerada incapaz para os atos da vida civil, necessitando de um tutor para representar seus direitos perante a sociedade. Essa condição de dependência da mulher persistiu até o direito justiniano (Maluf; Maluf, 2021).

Esse cenário de subordinação se perpetuou ao longo do tempo, com a mulher sendo tratada como um ser em constante dependência do homem, tanto no âmbito familiar quanto na sociedade em geral. A referência ao direito justiniano, que trouxe algumas mudanças nas leis romanas e a introdução de uma maior autonomia para as mulheres, marca um ponto de inflexão importante, embora ainda muito distante da plena igualdade de direitos (Maluf; Maluf, 2021).

Para Barreto “[...] a família patriarcal posicionava-se como coluna central da legislação e prova disso foi a indissolubilidade do casamento, como também a capacidade relativa da mulher” (Barreto, 2013, p. 209).

Com o cristianismo, o casamento foi elevado a um sacramento, sendo considerado uma união indissolúvel, que só poderia ser desfeita pela morte. A Igreja passou a combater práticas que prejudicavam a estrutura familiar, como o aborto, o adultério e o concubinato, embora este último ainda ocorresse discretamente. Com o tempo, um novo modelo de família emergiu, não apenas baseado no sacramento, mas também no afeto, dando origem à família moderna (Barreto, 2013).

A regra do casamento “até que a morte os separe” predominava, permitindo o sacrifício da felicidade pessoal dos membros da família em nome da preservação do vínculo conjugal. A principal finalidade da união familiar era a criação de patrimônio para ser transmitido aos herdeiros, com os laços afetivos tendo importância secundária (Farias, 2013).

Durante os períodos colonial e imperial no Brasil, a igreja católica controlava as normas matrimoniais, baseadas no Concílio de Trento e nas Constituições do Arcebispo da Bahia. Nesse sentido, o Estado interveio ao passar a permitir casamentos mistos entre diferentes crenças. As relações entre europeus e indígenas eram comuns, mas não reconhecidas como famílias pela Igreja. A chegada de africanos e a miscigenação criaram dinâmicas culturais, vistas negativamente pela Igreja. No século XVIII, a Lei do Marquês de Pombal legalizou o casamento entre brancos e indígenas, com as famílias sendo reguladas por leis portuguesas e o direito canônico, refletindo a fusão de culturas sob controle religioso (Noronha; Parron, 2012).

Com o processo de industrialização, que levou as famílias para os centros urbanos e o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, as estruturas familiares passaram por modificações significativas. Contudo, as guerras tiveram um papel significativo na transformação global da organização familiar e na redefinição do papel da mulher na sociedade. Nesse contexto, as famílias passaram a adotar predominantemente a estrutura nuclear, a qual era composta por mãe, pai e filhos (Garcia, 2018).

Entretanto, as mulheres passaram a desempenhar um papel produtivo mais significativo, além de sua função reprodutiva. Com a transição para espaços urbanos mais compactos, as estruturas familiares se tornaram mais unidas, promovendo o fortalecimento dos vínculos afetivos e fazendo com que as relações familiares passassem a ser cada vez mais marcadas pela proximidade emocional entre seus membros (Garcia, 2018).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 causou um redirecionamento no ordenamento jurídico brasileiro, o qual refletiu as mudanças do século XX e a transição para o Estado Democrático de Direito. Nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 226, a Constituição reconheceu novas formas de constituição familiar, como a união estável e a monoparentalidade, além de assegurar a igualdade entre homens e mulheres nos direitos e deveres da sociedade conjugal, superando o modelo

patriarcal. Com isso, o Direito Civil passou a adotar uma abordagem mais centrada na pessoa, priorizando-a em relação ao patrimônio (Paiano; Fernandes; Santos; Schiavon, 2023).

Com o Estado Democrático de Direito e a promulgação da Constituição Federal, a família passou por uma transformação em seu paradigma, que, no cenário contemporâneo, admite a formação da entidade familiar a partir de outros modos além do casamento, busca a igualdade entre os gêneros e reconhece princípios como o da afetividade e objetivos como o alcance da felicidade de seus membros (Paiano; Fernandes; Santos; Schiavon, 2023, p. 41).

Nesse contexto, os avanços tecnológicos e científicos resultaram em mudanças nas concepções jurídicas e sociais vigentes, naturalmente promovendo a transição para novas dimensões. A família, sob esse paradigma, deve ser vista como um elemento de garantia do indivíduo, projetado para enfrentar os desafios futuros (Farias, 2013).

Esse progresso cultural e científico eliminou as fronteiras estabelecidas pelo sistema jurídico-social clássico, possibilitando o surgimento de uma família contemporânea, suscetível às influências da nova sociedade. Tal sociedade impõe necessidades universais que transcendem idiomas e territórios, o que exige a Redefinição do papel essencial da família, não só no contexto contemporâneo e pós maternidade, mas também em consonância com os princípios filosóficos que sustentam a unidade da família humana (Farias, 2013).

Essa evolução é uma resposta natural às novas dinâmicas sociais, que buscam respeitar as escolhas e a autonomia dos indivíduos dentro da estrutura familiar (Farias, 2013). Nesse contexto, o afeto passa a desenvolver um papel importante no contexto familiar, vez que é considerado [...] a mola propulsora dos laços familiares e das relações interpessoais movidas pelo sentimento e pelo amor, para ao fim e ao cabo dar sentido e dignidade à existência humana (Paiano; Fernandes; Santos; Schiavon, 2023, p. 43).

Destaca-se que afeto exerce um papel crucial na constituição e fortalecimento dos laços familiares, funcionando como a força propulsora das relações interpessoais. O afeto não apenas estreita as conexões entre os indivíduos, mas também sustenta a base sobre a qual se edifica a convivência harmônica e solidária, sendo, portanto, um componente indispensável para a plena realização do ser humano em suas dimensões social e emocional (Paiano; Fernandes; Santos; Schiavon, 2023).

Conforme disposto pelo Ministro Mauro Luiz Campbell, no entendimento firmado no Recurso Especial n. 1.574.859/2016:

Seja qual for a relação jurídica estabelecida, é na família que se encontra o solo adequado para firmar raízes, estabelecer o desenvolvimento pessoal, permitir vínculos de afeto, solidariedade, união, respeito, confiança, amor, integridade física, psíquica emocional e espiritual, preparando cidadãos conscientes de seu verdadeiro papel na sociedade (Brasil, 2016).

Diante do exposto, observa-se a evolução da família ao longo dos séculos, com a mulher inicialmente subordinada ao homem, bem como a Igreja controlando as normas matrimoniais, especialmente durante o período colonial e imperial no Brasil. Contudo, percebe-se que a Revolução Industrial e as guerras transformaram a estrutura familiar, dando origem à família nuclear e ampliando o papel da mulher.

Destaca-se também, como marco histórico, que a Constituição de 1988 foi impulsionadora do reconhecimento de novas formas de família e da garantia de igualdade de gênero, superando o modelo patriarcal. Assim, a família passou a ser vista de maneiras diversas, com foco na afetividade e na busca pela felicidade de seus membros, destacando o afeto como elemento fundamental para uma convivência harmoniosa e o desenvolvimento pessoal.

Em síntese, a evolução da família reflete as transformações sociais, culturais e jurídicas ocorridas ao longo do tempo. Da antiga estrutura patriarcal à pluralidade familiar reconhecida pela Constituição de 1988, observa-se um avanço rumo à valorização da autonomia, igualdade e afetividade nas relações. A família deixou de ser mero instrumento de transmissão patrimonial para tornar-se espaço de desenvolvimento pessoal e social, essencial ao exercício da cidadania. Assim, o reconhecimento da diversidade familiar e da dignidade de seus membros demonstra a adaptação do Direito às novas realidades, consolidando o afeto como fundamento das relações humanas.

2 O DIREITO SUCESSÓRIO AOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA POLIAFETIVA

O presente capítulo fundamenta-se nos aspectos gerais do Direito Sucessório, abordando sua definição, o funcionamento do sistema, bem como a sucessão geral e suas regras. Está organizado em dois subcapítulos que exploram, de maneira lógica

e sequencial, os temas propostos. Inicialmente, apresenta-se uma visão geral sobre a estrutura e a organização dos subcapítulos que compõem esta seção.

No primeiro subcapítulo, serão abordados os aspectos gerais do Direito Sucessório, incluindo sua definição, o funcionamento do sistema, as modalidades de direito à herança e as regras aplicáveis à sucessão geral, com ênfase na compreensão jurídica da família, da sucessão e dos herdeiros.

Já o segundo subcapítulo trata da análise jurisprudencial acerca da aplicabilidade do Direito Sucessório no reconhecimento das uniões poliafetivas, examinando a forma como essas relações são percebidas e regulamentadas pelo ordenamento jurídico vigente.

2.1 ASPECTOS GERAIS DO DIREITO SUCESSÓRIO

O termo “sucessão” refere-se à substituição da titularidade de um patrimônio. O direito das sucessões decorre da causa mortis, isto é, da morte do titular da herança. Nesse sentido, o autor da herança é substituído por seus sucessores, que recebem os bens, direitos e obrigações deixados pelo falecido. O Direito Sucessório tem, portanto, a função de regulamentar a transferência do patrimônio do falecido, destinando-o aos herdeiros legítimos ou testamentários (Cavalcanti, 2020).

A morte de uma pessoa provoca a transferência imediata de seus bens e obrigações para os herdeiros e legatários, ao mesmo tempo que extingue relações jurídicas que não podem ser transmitidas, como a sociedade conjugal e vínculos pessoais. O direito das sucessões abrange essa transferência integral do patrimônio do falecido (Tepedino; Nevares; Meireles, 2024).

À luz do exposto, resta evidente que o evento morte constitui o marco inaugural da sucessão, sendo este o momento que define a incidência da legislação vigente. A transmissão do espólio aos herdeiros dá-se de forma automática e imediata, por força de lei, independentemente de qualquer manifestação de vontade ou conhecimento do óbito por parte destes. Diversamente, os legatários, por dependerem de disposição testamentária expressa, não se beneficiam dessa transmissão imediata (Cavalcanti, 2020).

Ressalte-se, ainda, que os herdeiros são chamados à sucessão ex lege, isto é, em virtude de norma legal, não sendo necessário qualquer ato volitivo para a aquisição da qualidade de sucessor legítimo (Cavalcanti, 2020).

Embora a morte encerre relações jurídicas pessoais, alguns vínculos patrimoniais permanecem e são passados aos herdeiros, que assumem os direitos e deveres do falecido. Dessa forma, os herdeiros gerenciam os créditos e dívidas do falecido, assegurando que seus bens e obrigações não fiquem sem proprietário após sua morte (Tepedino; Nevares; Meireles, 2024). Ademais, conforme Madaleno “[...] Direito das Sucessões compreende a transmissão mortis causa da totalidade do acervo do falecido para seus herdeiros, razão pela qual o Direito Sucessório também é chamado de Direito Hereditário” (Madaleno, 2020, p. 2)

Em termos jurídicos, a sucessão refere-se à substituição de uma pessoa na titularidade de direitos patrimoniais. Após o falecimento, todos os direitos e obrigações são passados aos herdeiros, que continuam a gerenciar essas relações jurídicas (Tepedino; Nevares; Meireles, 2024).

Com a morte do titular dos bens, o direito constitucional resguarda a transmissão da propriedade sob a ótica do direito sucessório legítimo e testamentário, assegurando, com a afetação do patrimônio familiar, a consolidação da solidariedade familiar e o princípio da solidariedade sucessória [...] (Madaleno, 2020, p. 9).

Embora a sucessão geralmente envolva bens patrimoniais, também existem situações de natureza extrapatrimonial, como o reconhecimento de filhos por testamento ou disposições sobre o corpo após a morte. No entanto, direitos morais e de personalidade não são transmitidos aos herdeiros, sendo protegidos pelos familiares do falecido, que agem em defesa da própria personalidade (Tepedino; Nevares; Meireles, 2024).

O Código Civil brasileiro disciplina a sucessão causa mortis sob duas modalidades: a testamentária, que decorre da manifestação de vontade do de cujus, e a legítima, que se estabelece por força de lei. Ambas as formas podem coexistir, desde que respeitada a parcela da herança reservada aos herdeiros necessários, conforme dispõe o ordenamento jurídico (Nevares, 2015).

Historicamente, o tratamento jurídico conferido ao cônjuge e ao companheiro no âmbito sucessório apresentava distinções significativas. A consolidação de direitos

sucessórios aos companheiros somente foi efetivada com o advento de legislações específicas, o que gerou relevantes discussões doutrinárias e jurisprudenciais à luz dos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana (Nevares, 2015).

A sucessão ocorre de acordo com a lei ou por meio de disposição de última vontade, conforme o artigo 1.786 do Código Civil, que inclui a sucessão testamentária. A sucessão legítima, prevista na legislação, pode coexistir com a testamentária, especialmente quando o testamento não cobre todos os bens, em razão da presença de herdeiros necessários. O artigo 1.788 determina que, se uma pessoa falece sem testamento, sua herança será transmitida aos herdeiros legítimos, conforme a ordem de vocação hereditária estabelecida no artigo 1.829. Essa ordem prioriza os descendentes, seguidos por cônjuges ou companheiros, ascendentes e, por último, colaterais (Brasil, 2002).

[...] sucessão testamentária fundamenta-se na autonomia da vontade, manifestada através do testamento, definido como um ato personalíssimo, unilateral, gratuito, solene e revogável, pelo qual alguém, segundo as prescrições da lei, dispõe, total ou parcialmente, de seu patrimônio para depois a sua morte; ou nomeia tutores para seus filhos; ou reconhece filhos; ou faz outras declarações de última vontade (Nevares, 2015, p. 20).

A herança consiste no conjunto de bens, direitos e obrigações economicamente apreciáveis deixados pelo falecido, configurando-se como uma universalidade jurídica, nos termos do artigo 91 do Código Civil. Tal acervo é transmitido aos herdeiros de forma indivisível até a conclusão da partilha, conforme dispõe o artigo 1.791 do mesmo diploma legal. Ressalte-se que não integram o patrimônio hereditário os direitos de natureza personalíssima, política ou familiar, exceto nos casos expressamente previstos em lei, como a obrigação alimentar, cuja responsabilidade se transmite aos herdeiros dentro dos limites das forças da herança (Madaleno, 2020).

Durante a tramitação do inventário, os herdeiros permanecem em condomínio forçado sobre a totalidade do acervo hereditário, detendo direitos abstratos e indeterminados sobre o monte partilhável. Nesse período, é juridicamente admissível a cessão de direitos hereditários, por escritura pública, a título gratuito ou oneroso, não recaindo tal cessão sobre bens individualizados, mas sim sobre a fração ideal do quinhão. O Código Civil, em seus artigos 1.794 e 1.795, assegura aos co-herdeiros o

direito de preferência na aquisição desses direitos, devendo exercê-lo no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de decadência (Madaleno, 2020).

O artigo 1.784 do Código Civil dispõe que, com a abertura da sucessão, a herança transmite-se, de forma imediata, aos herdeiros legítimos e testamentários. Embora sucinta, tal disposição legal exige o devido esclarecimento quanto aos elementos fundamentais que compõem a abertura da sucessão, quais sejam: sua causa, a data em que ocorre, o local em que se dá e a legislação aplicável (Pacheco, 2018).

A sucessão hereditária é disciplinada pela legislação vigente ao tempo da abertura da sucessão, nos termos do artigo 1.787 do Código Civil. Assim, caso o falecimento do de cujus tenha ocorrido anteriormente à entrada em vigor da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicam-se as normas do Código Civil de 1916 quanto à sucessão e à legitimação para suceder (Pacheco, 2018).

A herança transmite-se de forma automática aos herdeiros legítimos e testamentários no momento da abertura da sucessão, a qual se dá no último domicílio do falecido, permanecendo indivisa até a partilha, conforme estabelecem os artigos 1.784, 1.785 e 1.791 do atual diploma civil (Pacheco, 2018).

Importa destacar que a legítima corresponde à metade do patrimônio hereditário e é reservada aos herdeiros necessários que são os descendentes, ascendentes e cônjuge, conforme disposto no artigo 1.845 do Código Civil (Brasil, 2002).

A sucessão pode ser classificada em duas modalidades: a título singular, que diz respeito à transmissão de um bem específico, e a título universal, que envolve todo o patrimônio ou uma fração dele. Um herdeiro pode receber bens de forma singular e, simultaneamente, herdar uma parte da herança de maneira universal. O sucessor a título singular é conhecido como legatário, enquanto o sucessor universal é chamado de herdeiro (Tepedino; Nevares; Meireles, 2024).

Na sucessão a título universal, o herdeiro recebe a totalidade da herança ou uma fração ideal do acervo hereditário, abrangendo não apenas os bens, mas também os direitos e obrigações do falecido. Tal modalidade sucessória implica a transmissão da posição jurídica do de cujus aos herdeiros, os quais passam a integrar, até a partilha, uma unidade patrimonial indivisível, nos termos do artigo 1.791 do Código Civil (Madaleno, 2020).

Entretanto, a sucessão a título singular configura-se como modalidade exclusivamente testamentária, por meio da qual o legatário é contemplado com um bem certo e determinado, destacado do conjunto patrimonial do de cujus. Ao contrário do herdeiro, que sucede a título universal e assume direitos e obrigações relativos ao espólio, o legatário não ocupa a posição jurídica do falecido, tampouco responde pelas dívidas da herança. Trata-se de uma disposição de última vontade que tem natureza de liberalidade, condicionada à solvência do acervo hereditário e cuja efetivação depende de requerimento dirigido ao herdeiro ou ao testamenteiro, conforme estabelece o ordenamento jurídico vigente (Madaleno, 2020).

Cumprido destacar que, com a abertura da sucessão, a herança é transmitida como um todo indivisível, em observância ao princípio da indivisibilidade da herança. Nesse estágio, os herdeiros tornam-se co-proprietários da totalidade do acervo hereditário, denominado espólio, constituindo uma situação de condomínio. Não há, portanto, individualização de frações ideais ou quotas-partes entre os sucessores. Somente após a finalização do inventário e a realização da partilha é que cada herdeiro passará a titularizar, de forma exclusiva, a porção que lhe couber na herança (Cavalcanti, 2020). Tal entendimento encontra amparo no artigo 1.791 do Código Civil brasileiro, que dispõe:

Art. 1.791 A herança defere-se como um todo unitário, ainda que vários sejam os herdeiros.

Parágrafo único. Até a partilha, o direito dos co-herdeiros, quanto propriedade e a posse da herança, será indivisível, e regular-se-á pelas normas relativas ao condomínio (Brasil, 2002).

A jurisprudência consolidou o entendimento de que o convivente ou companheiro deve ser incluído na ordem de vocação hereditária prevista no artigo 1.829 do Código Civil de 2002, equiparando-o ao cônjuge em todos os seus incisos, garantindo assim igualdade de tratamento sucessório entre casamento e união estável. O Código Civil de 2002, em seu espírito, buscou separar claramente a meação da herança, estabelecendo que, no regime de comunhão parcial de bens, o cônjuge ou convivente herda apenas os bens particulares do falecido, concorrendo com seus descendentes (Tartuce, 2024).

No regime de separação convencional de bens, reconhece-se a concorrência sucessória entre cônjuge ou convivente e descendentes, dado que não há meação, situação que não se aplica à comunhão universal, onde a meação é ampla e exclui tal

concorrência. Essa sistemática, contudo, tem gerado significativas controvérsias e dificuldades práticas, motivo pelo qual a comissão de juristas propôs a extinção da concorrência sucessória entre cônjuge ou convivente e descendentes e ascendentes, visando maior segurança jurídica e simplificação do processo sucessório (Tartuce, 2024).

Necessário frisar que a meação é o direito do cônjuge ou companheiro à metade dos bens comuns adquiridos durante a união, conforme o regime de bens adotado. Diferencia-se da herança, pois decorre do direito de família e não do direito das sucessões. A meação não integra o acervo hereditário, mas deve ser considerada no inventário para correta apuração do patrimônio a ser partilhado entre os herdeiros (Madaleno, 2020).

A meação não se transmite por sucessão causa mortis, porquanto não integra o acervo hereditário, constituindo-se em direito próprio e originário do cônjuge ou companheiro supérstite. Sua eventual renúncia não se confunde com a renúncia à herança, devendo ser formalizada exclusivamente por meio de escritura pública, seja a título gratuito ou oneroso, estando, portanto, sujeita à incidência do imposto sobre transmissão inter vivos (Madaleno, 2020).

No tocante à proteção da moradia do cônjuge ou companheiro sobrevivente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que o direito real de habitação tem como finalidade precípua assegurar o direito constitucional à moradia ao cônjuge ou companheiro sobrevivente, tanto nas relações decorrentes do casamento quanto da união estável (Brasil, 2021).

Trata-se de um direito vitalício e personalíssimo, previsto no artigo 1.831 do Código Civil e no artigo 7º da Lei n. 9.278/1996, cuja eficácia independe de registro no cartório de imóveis. O instituto garante ao sobrevivente a permanência no imóvel que servia de residência à entidade familiar, inclusive nos casos em que existam filhos exclusivos do falecido, conforme disposto pelo Ministro Villas Bôas Cueva, no entendimento firmado no Resp. n. 1.582.178:

O objetivo da lei é permitir que o cônjuge /companheiro sobrevivente permaneça no mesmo imóvel familiar em que residia ao tempo da abertura da sucessão, como forma não apenas de concretizar o Direito constitucional à moradia, mas também por razões de ordem humanitária e social (Brasil, 2021).

Por sua natureza sucessória, o direito real de habitação impõe, ainda que temporariamente, restrições aos direitos patrimoniais decorrentes da herança, privilegiando a proteção da moradia do cônjuge ou companheiro supérstite. Não obstante sua previsão legal, o instituto está sujeito a limitações e distintas interpretações, sendo objeto frequente de análise pelo STJ, que vem consolidando entendimento jurisprudencial a respeito de sua aplicação nos mais diversos contextos (Brasil, 2021).

Assim, o presente subcapítulo evidenciou que o direito das sucessões regula a transferência patrimonial decorrente da morte, promovendo a substituição do titular dos bens por seus herdeiros legítimos ou testamentários. A sucessão se dá de forma automática e imediata, assegurando continuidade jurídica e patrimonial, mesmo após o falecimento. Destacou-se também que os herdeiros são chamados por força de lei, enquanto os legatários dependem de disposição testamentária.

3 METODOLOGIA

A metodologia empregada classifica-se como qualitativa, de natureza teórico empírica, com fins descritivos e explicativos. Adotou-se o método hipotético-dedutivo, com base em fontes bibliográficas, legislativas e jurisprudenciais.

3.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

No que tange à metodologia, a pesquisa é de natureza teórica, baseada em dados e fundamentos previamente estabelecidos sobre o tema.

3.2 GERAÇÃO DE DADOS

A produção dos dados será realizada por meio de documentação indireta, utilizando livros, periódicos, artigos acadêmicos, imprensa especializada e documentos legislativos e judiciais pertinentes. Para a análise e interpretação dos dados, será aplicado o método hipotético-dedutivo, o qual permite, a partir da análise de fundamentos teóricos e casos práticos, argumentar que a crescente pluralidade

nas estruturas familiares exige a criação de uma legislação específica como resposta normativa adequada.

3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A pesquisa, assim, assume natureza teórico-empírica, ao aliar fundamentação teórica à análise de casos reais ocorridos no âmbito dos tribunais brasileiros.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como tema o Direito Sucessório nas famílias poliafetivas, com foco nas implicações jurídicas dessas configurações no ordenamento brasileiro. Buscou-se analisar a ausência de regulamentação específica e a escassez de decisões judiciais consolidadas, à luz da Constituição Federal de 1988, do Código Civil de 2002 e dos princípios da afetividade, dignidade da pessoa humana e Liberdade.

O problema central questionou se todos os membros de uma família poliafetiva possuem direito à sucessão. A pesquisa confirmou a hipótese de que não há reconhecimento jurídico efetivo dessas uniões, sobretudo no âmbito sucessório. A falta de legislação específica e a resistência doutrinária e judicial comprometem a realização da justiça e a proteção igualitária dos afetos múltiplos.

Conclui-se que o direito brasileiro ainda avança de forma lenta e fragmentada no reconhecimento das famílias poliafetivas. A efetiva proteção de seus membros, especialmente após o falecimento de um dos companheiros, exige uma abordagem inclusiva e alinhada aos princípios constitucionais. A ausência de decisões concretas revela não apenas um vácuo legislativo, mas também falhas na concretização do Estado Democrático de Direito.

Sugere-se que pesquisas futuras analisem a evolução legislativa e jurisprudencial sobre o tema, bem como os projetos de lei voltados à regulamentação das uniões poliafetivas. Espera-se que o ordenamento jurídico, impulsionado pelas transformações sociais e pela valorização da afetividade, avance rumo a uma justiça mais plural, inclusiva e efetiva.

Assim, esta pesquisa representa um passo inicial para estimular a reflexão sobre a garantia dos direitos sucessórios nas famílias poliafetivas, contribuindo para o debate acadêmico e social sobre a pluralidade familiar no Brasil contemporâneo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. G. de; AZEVEDO, T. A. G. de. A Constitucionalidade do Poliamor: possível aplicabilidade do direito sucessório aos companheiros das entidades poliafetivas. **Revista Brasileira de Direito Civil em Perspectiva**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 166-189, 2018. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/direitocivil/article/view/4292>>. Acesso em: 04 abr. 2025.

BARBOSA, R. M. M. et al. União Poliafetiva: direito ao amor livre à luz dos princípios da liberdade e dignidade da pessoa humana. **Interfaces Científicas - Direito**, Aracaju, v. 8, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.grupotiradentes.com/direito/article/view/7061/4519>>. Acesso em: 25 maio 2025.

BARRETO, L. S. de. **Evolução Histórica e Legislativa da Família**. Rio de Janeiro. EMERJ. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Famílias e famílias: consequências jurídicas dos novos arranjos familiares sob a ótica do STJ. Brasília, DF: **Superior Tribunal de Justiça**, 2023. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/08102023-Familias-e-familias-consequencias-juridicas-dos-novos-arranjos-familiares-sob-a-otica-do-STJ.aspx>>. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1.574.859 - SP**. Relator: Min. Mauro Campbell Marques. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2016. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1549454&num_registro=201503187353&data=20161114&formato=PDF&_gl=1%2a1ves4hd%2a_ga%2aMTU2MzYxNzg0OS4xNjQ2MzQ5MDAy%2a_ga_F31N0L6Z6D%2aMTY5NjYxMjI3OC40MjYuMS4xNjk2NjEyMzg0LjE1LjAuMA>. Acesso em: 04 abr. 2025.

BRASIL. **Recurso Extraordinário (RE) n. 898.060 - SC.** Relator: Min. Luiz Fux. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2016. Disponível em: <[re898060dt.pdf](#)>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. **Resolução n. 175 de 14 de maio de 2013.** Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Tema n. 529 do Supremo Tribunal Federal.** Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2021. Brasília. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5181220&numeroProcesso=1045273&classeProcesso=RE&numeroTema=529>>. Acesso em: 14 out 2024.

CAVALCANTI, I. F. L. de B. L. Sucessão: do falecido para os herdeiros. **Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM**, 2022. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1801/Sucess%C3%A3o%3A+do+falecido+para+os+herdeiros>>. Acesso em: 02 out. 2024.

CARVALHO, D. M. de. **Direito das Famílias.** 9th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626393/>>. Acesso em: 13 nov. 2024.

FARIAS, C. C. de. **Família e Sucessões sob um Olhar Prático.** Porto Alegre: IBDFAM/RS: Letra&Vida. 2013.

FERREIRA, J. L. de F.; OLIVEIRA, T. R. de. Poliamor: análise dos princípios, direitos e deveres à luz do Direito de Família. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 10, p. 5072–5089, 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12182/5575>>. Acesso em: 30 maio 2025.

GARCIA, F. Z. S. de. A Evolução do Direito das Famílias e da Condução de Seus Conflitos: novos desafios para a sociedade. **Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM**, 2018. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1273/A+evolu%C3%A7%C3%A3o+do+direito+da+fam%C3%ADlia+e+da+condu%C3%A7%C3%A3o+de+seus+conflitos:+novos+desafios+para+a+sociedade#_ftn1>. Acesso em: 21 nov. 2024.

LEAL, A.; CORREIA, A.; FILHO, V. T. C. **Direito de Família:** problemas e perspectivas. São Paulo: Almedina Brasil, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556274324/>>. Acesso em: 13 out. 2024.

MADALENO, R. **Direito de Família.** 13a edição. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível

em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648511/>>.
Acesso em: 13 nov. 2024.

MADALENO, R. **Direito de Família** - 14a Edição 2024. 14a edição. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. ISBN 9788530995201. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995201/>> . Acesso em: 27 nov. 2024.

MADALENO, R. **Sucessão Legítima** - 2a Edição 2020. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. ISBN 9788530990558. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990558/>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

MALUF, C. A. D.; MALUF, A. C. do R. F. D. **Curso de Direito da Família**. 4a edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021. E-book. pag.72. ISBN 9786555598117. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598117/>>. Acesso em: 28 nov. 2024.

MENEZES, J. B. de. A Família na Constituição Federal de 1988 – uma instituição plural e atenta aos direitos de personalidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí-(SC), v. 13, n. 1, p. 119–132, 2009. Disponível em:<<https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/1232>>. Acesso em: 10 jun. 2025.

NEVARES, A. L. M. **A Sucessão Cônjuge Companheiro na Perspectiva Direito Civil-Constitucional**. 2a Edição - 2015. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. E-book. ISBN 9788522495009. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522495009/>>. Acesso em: 04 jun. 2025.

NORONHA, M. M. S.; PARRON, S. F. A Evolução do Conceito de Família. **Revista Pitágoras**. 2012. Disponível em:<https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170602115104.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

HERANÇA DIGITAL E PSICOLOGIA JURÍDICA: A TRANSMISSÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO NA ERA VIRTUAL

Kaylane Foliatti da Silva¹
Maria Eduarda Roque Kuhn²
Tainara Taís Friske³
Gabriel Henrique Hartmann⁴

RESUMO

Este respectivo artigo, realizado no âmbito acadêmico, traz na sua íntegra o tema herança digital. Como delimitação temática, analisam-se os aspectos psicológicos ligados aos temas relacionados à psicologia jurídica, bem como uma visão jurídica quanto aos bens digitais, que podem ser objeto de herança futura, tendo como objetivo principal, demonstrar de forma escrita o que significa herança digital, mais especificamente como funciona a sua aplicação no meio jurídico. O tema de crucial relevância para a vida acadêmica, possui como problema norteador da pesquisa como funcionam os direitos sucessórios de bens digitais post mortem e como a memória digital do falecido deve ser preservada diante do direito sucessório? Este estudo tem caráter qualitativo, com uma abordagem descritiva realizada por documentação indireta em bibliografias anteriores a este artigo. Por fim, este artigo, de caráter bibliográfico trás em sua íntegra, aspectos relacionados ao tema, oriundos de um estudo aprofundado sobre a temática, com o intuito de explicar de forma didática e de fácil compreensão o respectivo tema escolhido para este estudo, trazendo este tema tão atual voltado ao direito civil para dentro da academia e da vida profissional de um bacharel em direito.

Palavras-chave: Herança digital - Psicologia jurídica - direito digital.

ABSTRACT

This article, written in an academic context, deals extensively with the topic of digital inheritance, addressing psychological aspects related to legal psychology as well as a legal perspective on digital assets that may be subject to future inheritance. Its main objective is to demonstrate in writing what digital inheritance means, more specifically how it works in the legal sphere, This topic is of crucial importance to academic life. As the guiding problem of this research, two fields of law are cited that are connected in

¹ Acadêmica do quinto semestre do curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. E-mail: kaylanefoliatti6@gmail.com

² Acadêmica do quinto semestre do curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. E-mail: duda.roquekuhn@gmail.com

³ Acadêmica do quinto semestre do curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. E-mail: frisketaiana9@gmail.com

⁴ Mestre em Direito pelo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS. Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS. Professor da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS, nas disciplinas de Direito Civil: Obrigações, Direito Civil: Contratos, Juizado Especial e Direito Notarial e Registral. Pesquisa nas áreas de Inteligência Artificial, Tecnologia jurídica e Hermenêutica Artificial. Advogado e Conselheiro Subseccional da Subseção de Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Rosa/RS.

this article: digital law and legal psychology. Thus, the problem arises of how the inheritance rights of digital assets work after death and how the digital memory of the deceased should be preserved in light of inheritance law. This study is qualitative in nature, with a descriptive approach based on indirect documentation in bibliographies prior to this article. Finally, this bibliographic article brings together aspects related to the theme, derived from an in-depth study on the subject, seeking to explain in a didactic and easy-to-understand way the respective theme chosen for this study, bringing this very current theme focused on civil law into academia and the professional life of a bachelor of law.

Keywords: Digital inheritance, legal psychology, digital assets, digital law, successions.

INTRODUÇÃO

No cenário atual, a Herança Digital configura-se como uma temática complexa e multifacetada, especialmente no âmbito do Direito Sucessório. Sua relevância é crescente, uma vez que a morte é uma certeza da vida, e os ativos digitais tornaram-se pilares fundamentais da sociedade contemporânea.

Os bens digitais são ativos intangíveis, com valor econômico ou pessoal, sempre atrelados a uma conta online. Os bens com valor patrimonial correspondem aos ativos com valor financeiro, geralmente mais conhecidos como criptomoedas e NFTs, que tiveram seu auge entre o final de 2021 e o início de 2022. Já os bens com valor existencial referem-se aos ativos digitais de cunho privado pessoal, sendo os perfis em redes sociais os exemplos mais conhecidos. Por sua vez, os bens híbridos misturam o valor pessoal e econômico, como ocorre nos perfis de influenciadores digitais. São esses os bens que compõem o debate sobre herança digital.

O principal conflito jurídico envolve o embate entre o direito à privacidade do falecido e os direitos patrimoniais dos herdeiros. A sucessão dos ativos digitais representa um desafio legal, pois exige o consentimento expresso do titular em vida para tal, o que, em teoria, garante o respeito à sua privacidade. Essa autorização configura uma forma de planejamento sucessório digital, essencial para evitar disputas e garantir segurança jurídica. O testamento é o principal instrumento para esse fim, pois resolve a insegurança jurídica e permite que o indivíduo decida o destino de seus ativos digitais. No entanto, ainda há baixa conscientização sobre o tema no Brasil, refletida no número reduzido de testamentos em relação à população. Nesse sentido, o presente artigo possui como problema norteador: como funcionam os

direitos sucessórios de bens digitais post mortem e como a memória digital do falecido deve ser preservada diante do direito sucessório?

Como metodologia de pesquisa, utilizou-se o método de abordagem qualitativa, buscando embasamento em pesquisas aprofundadas sobre o tema tendo um caráter descritivo, natureza teórica, tendo uma condução de dados bibliográfica.

Este artigo, em seu contexto, será de caráter de documentação indireta, sendo baseado em artigos científicos anteriores, estudos aprofundados de bibliografias, fontes primárias como arquivos públicos e particulares, sendo embasado também em pesquisas através de livros e meios audiovisuais. Para a análise de interpretação destes dados, buscou-se utilizar do método de abordagem hipotético-dedutivo, iniciado a partir de conhecimento próprio, adquirido em uma palestra ministrada nas Faculdades Fema ministrada por Cíntia Burille⁵ acrescido de um processo dedutivo através do estudo bibliográfico.

1 DA ELABORAÇÃO DO LUTO À MEMÓRIA DIGITAL E SUA FUNÇÃO SOCIAL

A morte, enquanto ruptura radical, sempre mobilizou práticas sociais de elaboração do sofrimento. Desde os rituais fúnebres das sociedades antigas até as cerimônias religiosas contemporâneas, o ser humano buscou dar sentido à ausência e manter o vínculo com os que partiram.

Na psicologia, o estudo do luto ganhou destaque a partir do século XX. Freud, foi um dos primeiros a analisar a diferença entre o luto normal e a melancolia patológica. Para Freud, o luto é um processo doloroso, mas necessário, no qual o sujeito retira a libido investida no objeto perdido e a reinveste em novos objetos. Contudo, essa visão foi posteriormente criticada por reduzir o luto a uma tarefa de “desapego” (Freud, 1917).

No desenvolvimento da teoria do apego, Bowlby, propôs uma mudança significativa: para ele, os vínculos afetivos estabelecidos na vida não se dissolvem com a morte, mas continuam a existir de forma internalizada. Esse conceito de apego contínuo abriu espaço para compreender o luto não como esquecimento, mas como transformação do vínculo. É a partir dessa perspectiva que autores como Klass,

⁵Advogada. Mestra em Direito (Fundação do Ministério Público – RS). Pós-graduada em Direito de Família e Sucessões (Fundação do Ministério Público – RS). Pós-graduada em Direito e Processo Civil (UniRitter)

Silverman e Nickman (1996) defendem que manter relações simbólicas com o falecido é parte saudável do processo de luto (Bowlby, 1980).

Nesse contexto, os perfis digitais aparecem como instrumentos privilegiados para a vivência do apego contínuo. Amigos e familiares deixam mensagens, compartilham fotografias antigas, comentam em datas comemorativas. Essas práticas criam uma sensação de proximidade, mesmo diante da ausência física, em O brincar e a realidade, ajuda a explicar esse fenômeno ao descrever os “objetos transicionais”: elementos que servem como apoio psíquico para lidar com a ausência. Analogamente, os perfis digitais podem ser vistos como objetos transicionais digitais, sustentando a ligação simbólica entre vivos e mortos (Winnicott, 1975).

Elisabeth Kübler-Ross, em sua obra clássica Sobre a morte e o morrer, ao propor as cinco fases do luto, mostrou que a aceitação da morte não significa necessariamente ruptura completa com o falecido. Ao contrário, muitas pessoas encontram no diálogo simbólico com os mortos — seja por meio de orações, cartas ou, hoje, mensagens em redes sociais — um recurso para elaborar a perda (Kübler-Ross, 1996).

Pesquisadores como Tony Walter reforçam que o luto é também cultural. Cada sociedade cria seus rituais e formas de elaborar a morte. O digital introduz um novo paradigma: os “rituais online”, como deixar recados em aniversários de falecimento, compartilhar homenagens coletivas ou transformar perfis em memoriais. Esses rituais virtuais são uma extensão dos antigos, mas com características próprias, como a permanência indefinida e a visibilidade pública (Walter, 1999).

Entretanto, esse prolongamento simbólico da presença pode trazer desafios. Uma das linhas de pensamento entende que o enlutado precisa oscilar entre momentos de enfrentamento da perda e momentos de reconstrução da vida cotidiana. A exposição contínua a lembranças digitais pode dificultar essa oscilação, levando a um “luto complicado”, quando a pessoa se vê aprisionada em interações virtuais com o falecido (Stroebe; Schut, 1999).

A memória, entendida como capacidade de reter, organizar e atualizar experiências, sempre esteve no centro da reflexão filosófica, psicológica e sociológica. Desde a Antiguidade, pensadores já se preocupavam em compreender como o ser humano constrói narrativas sobre o passado. Aristóteles, em *De Memoria et Reminiscentis* (século IV a.C.), apontava que a memória está intrinsecamente ligada

à imagem e a capacidade de associar experiências vividas e representações mentais. Essa concepção inicial evidencia que recordar não é apenas armazenar informações, mas também relacioná-las a contextos afetivos e simbólicos (Morel, 2009).

No decorrer da história, outros pensadores destacaram o papel social da memória. Descrevem a memória como um “palácio interior”, onde imagens, sentimentos e experiências são guardados. Lembrar também é uma forma de autoconhecimento, de encontro com a própria identidade. Essa perspectiva já antecipa a noção de que a memória não é puramente biológica, mas também existencial e identitária (Agostinho, 397 d.C., p. 183).

Nó século XX, a discussão ganha novos contornos. Denota-se a introdução do conceito de memória coletiva, defendendo que a lembrança individual não sustenta isoladamente, mas depende dos quadros sociais que lhe dão suporte. Assim, “é na sociedade que o homem adquire suas memórias, as recorda, reconhece e localiza” (Halbwachs, 1990, p. 80). Essa ideia é crucial para entender o fenômeno contemporâneo: nas redes sociais, indivíduos compartilham e organizam suas experiências em diálogos com os grupos dos quais participam, seja a família, os amigos, ou comunidades virtuais (Halbwachs, 1990)

Na obra “Entre memória e história: os lugares de memória”, o autor aprofunda essa visão ao propor a noção de lugares de memórias. Para ele, em sociedade marcadas pela aceleração histórica e pela perda de tradições vivas, surgem espaços materiais e simbólicos destinados a fixar lembranças. Monumentos, museus, arquivos são exemplos clássicos. Hoje, contudo, perfis em redes sociais, páginas comemorativas e acervos digitais se configuram como novos lugares de memória, nos quais a recordação é constantemente atualizada por intenções, comentários e homenagens (Nora, 1993).

No campo da psicologia social, reforça-se que lembrar é também esquecer. A memória é seletiva, construída em meio a disputas de narrativas, silêncios e esquecimentos estratégicos. As redes sociais, ao recuperarem automaticamente lembranças passadas por meio de algoritmos, inserem-se neste processo seletivo, ainda que de modo automatizado. Isso implica que o sujeito não controla inteiramente o que vai lembrar: muitas vezes, conteúdos aparecem sem que se deseje, reativando afetos e memórias dolorosas (Pollak, 1992).

Além da dimensão coletiva, há também a dimensão tecnológica. Observa-se que vivemos em uma “era da memória”, marcada pela proliferação de dispositivos de registro e arquivamento. O digital intensifica essa tendência, transformando cada perfil em um arquivo pessoal e coletivo. As redes sociais passam a ser não apenas espaços de interação, mas também arquivos de vida, nos quais narrativas individuais se acumulam e se tornam acessíveis mesmo após a morte (Huysen, 2000).

Esse novo regime de memória traz implicações importantes, os perfis digitais de pessoas falecidas não desaparecem necessariamente, mas permanecem ativos, seja como páginas de homenagem, seja como perfis inativos que continuam a circular em publicações de terceiros. Esse “prolongamento digital da vida” faz com que a morte não seja mais vivida apenas como ausência, mas também como presença residual e virtual. Dessa forma, os conteúdos digitais assumem um papel paradoxal: são ferramentas de afeto e elaboração, mas também podem se tornar obstáculos à adaptação. O desafio, tanto para a psicologia quanto para o direito, é reconhecer essa ambivalência e pensar formas de gerir a presença digital dos mortos de modo que respeite as necessidades emocionais dos vivos.

2 HERANÇA DIGITAL: OS DESAFIOS JURÍDICOS RELACIONADOS AOS BENS DIGITAIS

Quando se fala de atualidade, não se pode deixar de lado este tema tão delicado dentro do direito civil brasileiro, o qual consiste em um conjunto de direitos e bens de conteúdos digitais deixados por uma pessoa falecida os quais podem ser transmitidos a seus herdeiros e beneficiários. Este tipo de herança engloba, de maneira digital, tanto bens ativos de valor patrimonial, quanto os bens de natureza personalíssima em ambiente digital.

Não se pode falar sobre herança digital, sem antes falarmos de Direitos Sucessórios, sendo assim, cabe citar:

A sucessão pressupõe, ainda, a vocação hereditária que pode ter sido instituída pelo de cujus quando em vida (fonte imediata), de forma ampla ou restrita, decorrente do poder de designar herdeiros, ou ainda por disposição legal supletiva (fonte mediata). O poder de designar herdeiros encontra, no mais das vezes, limitação na legislação ou nos costumes de todos os povos, tendo havido épocas em que tal limitação foi absoluta, mormente em decorrência de motivos de ordem religiosa. Contudo, a ausência do poder de designar herdeiros não acarreta a ausência do pressuposto da vocação hereditária. Herdeiro há. O que não há – em

certas épocas ou lugares – é a liberdade de instituí-lo segundo critérios que o autor da herança julgasse apropriados (Hironaka, 2020, p.1).

No Direito Sucessório Brasileiro, existem duas formas legais de sucessão, a legítima e a testamentária. A sucessão legítima ocorre quando o falecido não deixou nenhum testamento, no qual a ordem de vocação hereditária determinará quais serão os herdeiros e em qual ordem, sendo ela, descendentes, ascendentes, cônjuge e por fim os colaterais. Já a sucessão testamentária, ocorre quando o falecido deixa um testamento válido indicando a quem serão atribuídos os seus bens, neste caso, o testador deverá destinar no mínimo cinquenta por cento de seus bens para a família, sendo que os outros cinquenta por cento o mesmo poderá dispor livremente, podendo doá-lo a um terceiro não familiar. Embora, haja apenas duas formas de sucessão de bens, este tipo de sucessão também poderá ocorrer de forma híbrida, onde apenas parte dos bens será regulamentada por testamento e o restante segue a norma das sucessões legítimas. Nesse sentido:

O direito das sucessões serve aos vivos 5, apresentando-se como um conjunto de normas jurídicas que regulam a transmissão do patrimônio de uma pessoa que morreu a seus sucessores 6 . A definição usa a palavra patrimônio porque a sucessão hereditária envolve a passagem, para o sucessor, tanto do ativo como do passivo do defunto. O herdeiro substitui o falecido, assumindo todo o patrimônio deixado, isto é, tanto os direitos como as obrigações (Zanini, 2021, p. 23).

Bens digitais, no ramo direito, podem ser considerados todos aqueles bens que digitalmente sejam ativos intangíveis, ou seja, são aqueles que não possuem uma existência física, palpável, mas existem de formato eletrônico ou digital, sendo assim, são bens que possam possuir algum valor econômico, patrimonial passível comercialização e exploração econômica, de a pessoal ou jurídico. Sendo assim, a partir do avanço da tecnologia e da digitalização das relações sociais e econômicas ocorreu o surgimento de um novo tipo de patrimônio, já presente em parte da realidade cotidiana, no entanto, ainda não são plenamente contemplados pelo ordenamento jurídico brasileiro (Fabres; Tonacio, 2025). Ainda assim:

Como se sabe, o momento da sucessão ocorre com a abertura da sucessão, que é o momento em que os bens do falecido passam para seus herdeiros. A abertura da sucessão ocorre no momento da morte do titular da herança, ou seja, quando ocorre o falecimento do indivíduo, seus bens passam para os herdeiros legais. A partir da abertura da sucessão, inicia-se o processo de inventário, que é o procedimento legal para apurar e registrar todos os bens deixados pelo falecido e definir como será a distribuição desses bens entre os herdeiros. O inventário pode ser judicial ou

extrajudicial, a depender do caso concreto e das circunstâncias da sucessão. Após a conclusão do inventário, os herdeiros receberão os bens e direitos a que têm direito, podendo ser de forma individual ou em condomínio, dependendo das disposições da lei e da vontade do falecido, expressa em testamento (Lana; Ferreira, 2023, s.p.).

Testamento é o negócio jurídico unilateral e de natureza personalíssima por meio do qual se opera a transmissão dos bens com a morte do testador em prol dos seus sucessores livremente indicados (Gontijo, 2020). Nesse mesmo sentido:

A sucessão testamentária é aquela que ocorre de acordo com a vontade expressa pelo falecido, mas, em caso de omissão ou silêncio do autor em alguma parte, a lei prevê disposições legais para preencher essa lacuna. Além disso, a herança testamentária tem limitações destinadas a proteger os herdeiros necessários. Esta forma de sucessão pode ser definida como "a transmissão da herança de acordo com a manifestação de vontade por escrito do falecido" Isso significa que a vontade expressa pelo falecido deve ser respeitada em relação aos herdeiros e legatários (Fabres; Tonácio, 2025, p.7).

Dentro deste ramo do direito brasileiro, consideram-se bens digitais patrimoniais, as criptomoedas e ativos digitais com valor econômico, contas bancárias digitais e carteiras eletrônicas, domínios de internet registrados, propriedades digitais desenvolvidas e registradas, NFTs, tokens e negócios digitais. Em se tratando de criptomoedas, cabe citar:

A moeda digital muito difere da concepção de "moeda" cotidiana, que tem em seu manejo financeiro a regulação e controle por autoridades regulatórias centrais. Do contrário, não é emitida por instituições financeiras determinadas e muito menos tem referência em moedas nacionais, surgindo como meio de troca que existe tão somente no sistema eletrônico, sem um equivalente físico, como uma moeda ou cédula (Bechara; Belliza, 2025, p.4).

Consideram-se bens digitais personalíssimos, as redes sociais, e-mails pessoais, fotos e vídeos pessoais, e históricos de navegação. Nesse sentido:

[...] o acervo digital, composto por esses bens, forma a herança digital do indivíduo. Importante dizer que os bens que possuem valor econômico certamente podem vir a compor a herança, enquanto aqueles que possuem características de direito personalíssimo dependem da autorização do de cujus. Diante dessa tendência de armazenamento de boa parte da vida dos indivíduos no ambiente virtual, incluindo materiais de cunho pessoal como mensagens, imagens, vídeos, redes sociais, blogs, entre outros, que o problema se torna complexo, principalmente na categorização do legado virtual, preservando a privacidade dos usuários, frente ao dinamismo que o mundo tecnológico é caracterizado (Costa; Haaj, 2024, p. 7).

As mensagens trocadas com terceiros se enquadram na categoria dos bens personalíssimo, visto que quando vazadas esta mídia, gera uma violação à privacidade devido a falta de tratamento de dados. Como terceiro tipo de bem digital, trazemos os bens mistos, os quais trazem consigo a combinação dos bens que possuem validade econômica e os de aspectos personalíssimos. Sendo assim, podemos ressaltar que, nem todo bem digital, cabe herança, atualmente, os tribunais estão iniciando um novo posicionamento dando o devido tratamento a algumas questões quando se tratando de herança (Paiva, 2023). Dessa forma:

De todo o exposto pode-se observar que os bens digitais podem ou não ter conteúdo econômico. Alguns estão conexos à própria personalidade do dono dos bens digitais e outros vinculados a questões estritamente econômicas, outros com caráter misto, dizendo respeito a aspectos personalíssimos, mas com conteúdo econômico. Ainda, que esses bens digitais podem estar armazenados em dispositivos, facilitando o seu acesso quando da morte do proprietário; ou podem estar regidos por contrato quando envolver determinado provedor de serviço (Almeida, 2019, p. 38).

Nesse sentido, em se tratando de bens digitais e herança, percebe-se que esta temática tão atual, ainda gera uma grande dificuldade nos tribunais brasileiros quando se trata de decisões de direito sucessório. Com o avanço da tecnologia, cada vez mais os tribunais de justiça do Brasil precisam se habituar às novas demandas que vêm surgindo diante da atualidade.

É de suma importância destacar a falta de regularização da herança digital na legislação brasileira, mesmo que se reafirme que esse é um assunto crescente no cenário nacional, o qual não pode ser ignorado, principalmente diante da presença de sua discussão nos egrégios tribunais. Cita-se:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO DAS SUCESSÕES. AÇÃO DE INVENTÁRIO. HERANÇA DIGITAL. ACESSO A DADOS ARMAZENADOS EM APARELHO ELETRÔNICO DE TITULAR FALECIDO. INADMISSIBILIDADE. DADOS E INFORMAÇÕES DIGITAIS ARMAZENADOS EM APARELHO ELETRÔNICO DO AUTOR DA HERANÇA, POR POSSUÍREM NATUREZA ESTRITAMENTE PESSOAL E NÃO PATRIMONIAL, NÃO SE TRANSMITEM EM RAZÃO DA MORTE DO TITULAR. PROTEÇÃO À INTIMIDADE E VIDA PRIVADA, EM OBSERVANCIA AO ART. 5º, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RESTITUIÇÃO DE BENS. DESCABIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO (Rio Grande do Sul, 2025).

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. HERANÇA DIGITAL. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA CONGRUÊNCIA E DIALETICIDADE AFASTADA. OMISSÃO QUANTO AO EXAME DE DOCUMENTO ANEXADO AO FEITO QUE NÃO ENSEJA O RETORNO DO FEITO À ORIGEM. RECONHECIDO O INTERESSE DE AGIR DA PARTE AUTORA. APLICAÇÃO DO

ART. 1.013, §3º, INCISOS I E III, DO CPC. CAUSA MADURA PARA JULGAMENTO. MÉRITO. PEDIDO DE ACESSO A CONTAS DE E-MAIL DE USUÁRIO FALECIDO (FILHO DA AUTORA) PARA EVITAR A PERDA DE DADOS E PARA COLABORAR COM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. PONDERAÇÃO ENTRE DIREITOS SUCESSÓRIOS E PROTEÇÃO DE DIREITOS PESSOAIS DA INTIMIDADE E DA PRIVACIDADE (ART. 5º, INCISO X, DA CF E LEI N.º 13.709/2018 - LGPD). CARÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O TEMA. AUSÊNCIA DE PROVA DA NECESSIDADE DO ACESSO PARA A SOLUÇÃO DE QUESTÕES LEGAIS OU ADMINISTRATIVAS, BEM DA EXISTÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL ATIVA. RECURSO DESPROVIDO. (Rio Grande do Sul, 2025).

As jurisprudências referidas foram citadas para salientar a importância da discussão quanto aos ativos digitais como bens dignos de herança, pois se tratam de casos em que o juízo não considerou as informações armazenadas em aparelhos eletrônicos e contas de e-mail como bens patrimoniais, assim não fazendo parte do espólio. Mencionou-se o direito à privacidade do falecido, garantido pelo art. 5º, X, da Constituição Federal. Embora seja uma corrente forte, ela não é unânime, e sim o reflexo da insegurança jurídica causada pela falta de lei clara quanto à temática (Rio Grande do Sul, 2025).

Neste contexto, uma pauta que está sob análise constante por especialistas em direito digital, diz respeito ao apresentador falecido “Gugu” Liberato. Discute-se a possibilidade de considerar o uso de seu perfil em redes sociais como um bem patrimonial passível de inventário, mesmo não estando mencionado no testamento. Isso se deve ao aumento do número de seguidores, e a contínua monetização de sua conta, o perfil continuou a gerar retorno financeiro (Honorato; Leal, 2020).

Segundo entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, em decisão majoritária proferida em setembro de 2025, ficou determinado que não há necessidade de análise complexa diante da solicitação de dados sobre bens digitais inventariados, devendo esta ser resolvida no juízo competente, com ressalvas quanto à proteção da intimidade dos envolvidos (Brasil, 2025).

Diante desses casos, é evidente que a herança digital necessita de regulamentação para que possa ser devidamente discutida nos processos de inventário e partilha. Ainda que, por ora, não exista respaldo jurídico consolidado sobre o tema, projetos de lei já foram desenvolvidos, evidenciando a crescente necessidade de sua normatização. O Relatório de Pesquisa “Herança Digital: atualizações necessárias no Código Civil de 2002”, escrito por Ana Cecília Frota de Paula e Jéssica Guedes Santos cita os seguintes projetos de lei Projeto de Lei n. 365, de 2022, de

autoria do Senador Confúcio Moura, visa regulamentar a herança digital, com foco nos bens digitais de valor sentimental, armazenados não apenas na internet, mas também em dispositivos físicos. Já o Projeto de Lei n. 6468, de 2019, proposto pelo Senador Jorginho Mello, tem como objetivo acrescentar um parágrafo único ao artigo 1.788 do Código Civil, estabelecendo a transmissão aos herdeiros dos conteúdos integrantes do acervo digital do autor da herança (De Paula; Santos, 2022).

Não é demais apontar que além dos dois projetos de lei citados anteriormente, existe por exemplo o PL n. 1144/2021 pleiteado pela deputada da época, Renata Abreu, que visa regulamentar os dados pessoais do indivíduo publicados na internet após sua morte, e também, o PL n. 2664/2021, iniciativa de Carlos Henrique Gaguim, o qual tem a finalidade de incluir uma norma que permita a possibilidade de qualquer pessoa definir o destino de seus dados após a morte, inclusive se passará para terceiros (De Paula; Santos, 2022).

Nesse sentido, é possível atestar que a herança digital, embora seja uma questão em crescimento no cenário brasileiro, ainda carece de maior respaldo legislativo para receber atenção adequada no âmbito jurídico.

CONCLUSÃO

A herança digital, então, se trata de uma discussão densa à primeira vista. No entanto, ao longo de seu desenvolvimento, torna-se visível seu objetivo de preservar os bens digitais de valor sentimental ou econômico. Ainda assim, sua visibilidade tende a ser diminuída. À luz da discussão desenvolvida, constata-se que a herança digital não se trata apenas de uma forma segura de guardar informações importantes do indivíduo no âmbito econômico, mas também de um meio de preservar sua memória após o falecimento, garantindo que suas escolhas em vida sejam respeitadas quanto ao uso de seus pertences digitais.

O presente artigo evidenciou em sua íntegra uma temática de grande urgência da regulamentação da herança digital dentro do judiciário brasileiro, trazendo jurisprudências, doutrinas, embasamento legal, aspectos psicológicos e sociais, os quais envolvem a transmissão dos bens digitais após o falecimento do titular dos bens. Ao decorrer deste artigo científico, pôde-se perceber a insuficiência jurídica que há em relação ao tema, conforme demonstrado nas jurisprudências citadas.

O respectivo estudo pôde evidenciar que os bens digitais transcendem as dimensões patrimoniais, configurando-se também através da imagem do falecido. Diante do exposto, torna-se de urgência a aplicação de legislações específicas que regulamentem as questões de herança digital, sendo assim, cabe ao direito sucessório brasileiro, criar uma adaptação à nova era digital, equilibrando a tecnologia com o setor jurídico.

Diante do exposto, por fim pode-se concluir que os direitos sucessórios post mortem e os bens digitais, devem ser compreendidos como uma extensão do patrimônio do falecido, tanto com valores econômicos quanto como conteúdos pessoais. Sendo assim, cabe aos herdeiros que administrem esses bens, respeitando a vontade do falecido preservando sua memória digital, equilibrando o direito da sucessão, com os direitos da dignidade de falecido, assegurando que sua presença virtual seja cuidada com respeito e responsabilidade jurídica.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, S. **Confissões**. São Paulo: Paulus, 1999. Disponível em: <<https://www.centroculturalcampogrande.pt/pdfs/confissoes.santo.agostinho.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- ALMEIDA, J. E. **Testamento Digital: como se dá a sucessão dos bens digitais** [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. Disponível em: <[https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_bcb716ef18ae456fac6c37da6a322e69](https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_bcb716ef18ae456fac6c37da6a322e69.pdf)>.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.
- BECHARA, F. R.; BELLIZA M. M. S. Lavagem de Criptoativos Pela Ótica da Hipótese Investigativa: os mixing-services e a investigação criminal. **Rev. Bras. de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, e1173, mai-ago. 2025. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbdpp/a/4HhZC8YKxLgs5gRnHXKPV3d/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 31 ago. 2025.
- BOWLBY, J. **Apego e Perda**. Vol. 3: Perda, Tristeza e Depressão. Nova York: Basic Books. Disponível em: <<https://www.scirp.org/reference/referencespapers?referenceid=1617487>>. Acesso em 29 ago. 2025.
- BRASIL. **Recurso Especial n. 2.124.424, São Paulo**. Relatora: Ministra Nancy Andrighi. Terceira Turma. Voto-Vista proferido pelo Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 09 set. 2025. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/01102025-Acesso-a-heranca-digital-prottegida-por-senha-exige-incidente-processual-proprio--decide-Terceira-Turma.aspx>>. Acesso em: 22 out. 2025.

- COSTA, J. S. da; HAAJ, H. A Sucessão Dos Bens Digitais No Brasil. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça/RJDSJ** - Curso de Direito, UEMS – Dourados/MS. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/RJDSJ/article/view/8646>>. Acesso em: 27 out. 2025
- FABRES. B. P.; TONACIO, C.M.S.P. **Herança Digital: O Futuro No Passado. Revista Foco**, v.18, n.4, e8331, p.01-21, 2025. Acesso em: 27 out. 2025.
- FREUD, S. **Luto e Melancolia**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/SKPG96FFGB6qtfGzgHkTpkP/?format=html&lang=pt>> . Acesso em: 29 ago. 2025.
- GONTIJO, J. **Sucessão Testamentária**. Disponível em: <<https://www.direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/06/successoes-sucessao-testamentaria.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2025.
- HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 1990. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/286087054_Maurice_Halbwachs_A_Memoria_Coletiva>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- HIRONAKA. G. M. F. N. **Direito Sucessório Brasileiro: ontem, hoje e amanhã**. Palestra proferida no Congresso Anual da Deutsch-Brasilianische Juristenvereinigung (Associação de Juristas Alemanha-Brasil). Dresden – Alemanha, 22-25 nov. 2001. Disponível em: <<https://direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/07/direito.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2025.
- HONORATO, G.; LEAL, L. T. Exploração Econômica de Perfis de Pessoas Falecidas: reflexões jurídicas a partir do caso Gugu Liberato. **Revista Brasileira de Direito Civil** - RBDCivil, Belo Horizonte, v. 23, p. 155-173, jan./mar. 2020. Disponível em: <<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/523/350>>. Acesso em: 01 set. 2025.
- HUYSSSEN, A. **Present Pasts: Urban Palimpsests and the Politics of Memory**. Stanford: Stanford University Press, 2000. Disponível em: <<https://archive.org/details/presentpastsurba000huys/page/n6/mode/1up>>. Acesso em 29 ago 2025.
- KLASS, D.; SILVERMAN, P.; NICKMAN, S. **Continuing Bonds**. Philadelphia. Taylor & Francis, 1996. Disponível em:<<https://psycnet.apa.org/record/1996-97406-000>>. Acesso em 29 ago 2025.
- KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a Morte e o Morrer**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/qb3HythR56dCz5QtWpZ3HkN/?format=html&lang=pt4>>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- LANA. H. A. FERREIRA C. F. A Herança Digital e o Direito Sucessório: nuances da destinação patrimonial digital. **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**,

02 jun. 2026. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1989>>. Acesso em: 27 out. 2025

MOREL, P. Memória e Caráter: Aristóteles e a história pessoal. **Dissertatio**, UFPel, 2009. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/ca25/e361d45ac20178eedd72da8a5f746007d306.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2025.

NORA, P. Entre Memória e História: os lugares de memória. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, 1993. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>>. Acesso em: 29 ago. de 2025.

PAIVA, A. C. A. de. Herança Digital e a Morte do Usuário: a violação ao direito à privacidade dos bens. Disponível em: **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, n. 88, abr./jun. 2023. Acesso em: 01 set. 2025.

PAULA, A. C. F. de; SANTOS, J. G. Herança Digital: atualizações necessárias no Código Civil de 2002. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: Instituto de Tecnologia & Sociedade do Rio, 2024. Disponível em: <<https://itsrio.org/wp-content/uploads/2016/12/HerancaDigital.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2025.

POLLAK, M. Memória, Esquecimento e Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, 1992. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Apelação Cível n. 5029311-86.2024.8.21.0021**, Rio Grande do Sul. Relatora: Desembargadora Mara Lúcia Coccaro Martins. Órgão Julgador: Décima Primeira Câmara Cível. Tribunal de Justiça. Julgado em: 16 jul. 2025. Porto Alegre: Diário de Justiça Eletrônico, 17 jul. 2025. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/imprime-html-jurisprudencia>>. Acesso em: 27 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Agravo de Instrumento n. 5199622-91.2025.8.21.7000**. Relator: Luis Gustavo Pedroso Lacerda. Primeira Câmara Especial Cível. Julgado em: 18 jul. 2025. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: Diário de Justiça Eletrônico, 18 jul. 2025. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/imprime-html-jurisprudencia>>. Acesso em 31 ago. 2025.

WALTER, T. **On Bereavement**: the culture of grief. Buckingham: Open University Press, 1999. Disponível em: <<https://archive.org/details/onbereavementcul0000walt/page/n6/mode/1up>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1975. Disponível em: <<https://iepp.com.br/wp-content/uploads/2023/08/O-BRINCAR-E-A-REALIDADE-o-brincar-uma-exposicao-teorica.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2025.

ZANINI, L. E. de A. 2021. **Direito Civil**: Direito das Sucessões. Disponível em: <<https://www.kufunda.net/publicdocs/%F0%9F%93%98Direito%20das%20Sucesso>>



19 de novembro de 2025.
ISBN: 2177-1103.

%CC%83es%20-%20Leonardo%20Estevam%20de%20Assis%20Zanin-2021.pdf>.
Acesso em: 01 set. 2025.

ENTRE HUMANOS E ANIMAIS: OS NOVOS CONTORNOS JURÍDICOS DA FAMÍLIA MULTIESPÉCIE E OS DESAFIOS PROCESSUAIS

Ana Luisa Martinelli Briske¹
Bruna Rafaella Kupske Rech²
Maria Eduarda Weyer Rolin³
Tatiane Hermann Fiepke⁴
Juliana Marques Schubert⁵

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar o reconhecimento jurídico da família multiespécie no ordenamento jurídico brasileiro, discutindo os avanços e desafios quanto ao status dos animais como sujeitos de direito e integrantes legítimos das entidades familiares. A pesquisa parte da evolução histórica do conceito de família, marcada pela transição do modelo patriarcal para o reconhecimento da pluralidade familiar e da afetividade como base das relações. Nesse sentido, o estudo busca responder à seguinte pergunta: de que forma o Direito de Família brasileiro pode reconhecer e tutelar juridicamente as famílias multiespécies, assegurando o bem-estar e os direitos dos animais de estimação como seres sencientes? A metodologia aplicada é de natureza qualitativa e bibliográfica, com base em análise doutrinária, legislativa, jurisprudencial e documental. Foram examinados autores clássicos e contemporâneos do Direito das Famílias, projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, decisões judiciais e documentos internacionais que reconhecem a senciência animal. O estudo também adota uma abordagem analítico-descritiva, buscando identificar as lacunas normativas existentes e os possíveis caminhos para a consolidação da tutela jurídica das famílias multiespécies no Brasil. Os resultados apontam para uma crescente humanização do tratamento jurídico dos animais, refletida em decisões judiciais que reconhecem a custódia compartilhada e pensão alimentícia para pets, além de projetos de lei que propõem sua inclusão como membros legítimos das entidades familiares. Conclui-se que o reconhecimento da família multiespécie representa uma evolução ética e jurídica necessária, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da proteção à vida em todas as suas formas.

Palavras-chave: Família multiespécie – Direito de família – Sujeitos de direito – Senciência animal.

ABSTRACT

This article aims to analyze the legal recognition of the multi-species family within the Brazilian legal system, discussing the advances and challenges regarding the status

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS.

² Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS.

³ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS.

⁴ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS.

⁵ Graduada em Psicologia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e em Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Advogada. Professora do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

of animals as subjects of rights and legitimate members of family entities. The research is based on the historical evolution of the concept of family, marked by the transition from the patriarchal model to the recognition of family plurality and affectivity as the foundation of relationships. Accordingly, the study seeks to answer the question: how can Brazilian Family Law recognize and legally protect multi-species families, ensuring the welfare and rights of companion animals as sentient beings? The methodology applied is qualitative and bibliographical, grounded in doctrinal, legislative, jurisprudential, and documentary analysis. Both classical and contemporary authors of Family Law were examined, along with legislative bills under discussion in the National Congress, judicial decisions, and international documents recognizing animal sentience. The study also adopts an analytical-descriptive approach, aiming to identify existing normative gaps and possible paths toward consolidating the legal protection of multi-species families in Brazil. The results indicate a growing humanization of the legal treatment of animals, reflected in judicial decisions recognizing shared custody and alimony for pets, as well as legislative proposals that include them as legitimate members of family entities. It is concluded that the recognition of the multi-species family represents a necessary ethical and legal evolution, aligned with the constitutional principles of human dignity, solidarity, and the protection of life in all its forms.

Keywords: Multi-species family – Family law – Subjects of rights – Animal sentience.

INTRODUÇÃO

Os tipos de família sempre estão passando por constantes transformações, acompanhando as mudanças sociais e jurídicas da sociedade. Se antes a família era reconhecida exclusivamente a partir de laços biológicos e formais, hoje é reconhecida pela afetividade e pela pluralidade de suas formas de constituição.

Nesse contexto, surge um novo arranjo familiar, a família multiespécie, formada pela convivência entre humanos e animais de estimação, unidos estes por vínculos afetivos e de cuidado. Essa nova família, desafia o Direito Civil, que historicamente tratou os animais como bens, e impõe a necessidade de reconhecer a sua condição de seres sencientes que possuem direitos.

Diante disso, este artigo propõe uma reflexão sobre a consolidação da família multiespécie no Direito brasileiro, analisando suas bases conceituais, jurídicas e éticas. Para tanto, serão abordados a evolução histórica do conceito de família, o reconhecimento de animais como sujeitos de direito, a definição e as características da família multiespécies, as principais questões jurídicas e decisões para a consolidação dessa nova forma de entidade familiar no ordenamento jurídico nacional.

1 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE FAMÍLIA

1.1 DO MODELO PATRIARCAL À PLURALIDADE FAMILIAR

Família é considerada desde o início do século XX como instituição de organização familiar patriarcal, onde o pai tinha o poder total e absoluto de todas as decisões da casa, onde prevalecia o poder marital sobre a família eram todos subordinados, o tratamento era rígido e hierarquizado pela figura do "homem" exercia pátrio poder de forma absoluta (Lôbo, 2023).

Contudo esse paradigma foi sendo desconstruído ao longo do tempo a história das famílias onde antes era apenas considerado família, homem mulher e filhos tomados por casamento, foi reconstruindo com a humanidade ao longo da história, se tornando assim a família a base norteadora do Direito das Famílias e sociedade.

Na medida em que ela foi deixando de ser essencialmente um núcleo econômico e de reprodução, para ser o espaço do amor e do afeto, foi perdendo sua força como instituição para ser o centro formador e estruturador do sujeito. Com isso se despatrimonializou e perdeu sua hierarquia rígida centrada na autoridade masculina (Pereira, 2025, p.2).

A Constituição da República de 1988, em seu artigo 226 estabelece que "[...] A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado" (Brasil, 1988), consolidou a verdadeira revolução no Direito de Família, reconhecendo que as demais formas de famílias são entidades familiares dignas de proteção e reconhecimento do Estado.

1.2 A EFETIVIDADE COMO FUNDAMENTO DO RECONHECIMENTO FAMILIAR

Na era contemporânea vivida tem-se como alicerce no núcleo familiar a afetividade, onde os laços sanguíneos não são o pilar principal, a solidariedade mútua entre os membros são essenciais para a convivência interfamiliar que estão sempre em busca da felicidade, como leciona Hironaka e Tartuce: "A família se idealiza e se constrói por meio de uma entidade que se alicerça na afetividade e que tem como causa final a busca do projeto pessoal de felicidade de cada um de seus membros" (Hironaka; Tartuce, 2019, p. 6).

Essa ideia da busca da felicidade vincula-se diretamente a valores como liberdade e dignidade da pessoa humana, que por sua vez pressupõe o sujeito de direitos como sujeito de desejos, isto é, a felicidade do sujeito de direito está diretamente relacionada ao desejo do sujeito (Pereira, 2025, p, 19).

A roupagem do termo famílias se estende impossibilitando um conceito fechado e taxativo, admitindo-se outras formas de entidades familiares ressaltando que vive-se na era da pluralidade familiar, conforme afirma Tartuce:

Afirma a doutrinadora e vice-presidente nacional do IBDFAM que: O novo modelo de família funda-se sob os pilares da repersonalização, da afetividade, da pluralidade e do eudemonismo, impingindo uma nova roupagem axiológica ao direito de família (...)" (Tartuce, 2025, p. 34).

Diante disso compreende-se que o direito de famílias rompe com paradigmas tradicionais e restritivos reconhecendo que a verdadeira essência das famílias é a busca constante pela felicidade e a realização de afeto, garantindo que cada indivíduo pode construir o seu projeto de vida concretizando os princípios constitucionais da dignidade humana e liberdade.

2 O ANIMAL COMO SUJEITO DE DIREITO

Durante décadas, o Direito Civil tratou os animais de estimação como simples bens móveis semoventes, passíveis de posse e propriedade, sem qualquer reconhecimento de individualidade ou proteção além da utilidade humana. Essa definição, no entanto, vem sendo superada pela evolução social, científica e jurídica que reconhece os animais como seres sencientes, ou seja, dotados de sensações, emoções e capacidade de sofrimento (Neves, 2015)

O projeto de Lei n. 27, de 12 de maio de 2018, propôs alteração na Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) para definir os animais como seres dotados de natureza jurídica própria, distintos das coisas e reconhecidos como sujeitos de direitos despersonalizados. Tal iniciativa legislativa evidencia o avanço do ordenamento jurídico brasileiro rumo à tutela efetiva do bem-estar animal (Brasil, 2018).

A Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais Não Humanos (2012) destaca de maneira científica essa nova visão, ao afirmar que os animais possuem substratos neurológicos que lhes conferem consciência e capacidade de ter

emoções. Esse reconhecimento científico fortalece o fundamento jurídico de que os animais devem ser tratados como sujeitos morais e jurídicos, dignos de respeito e proteção (Declaração de Cambridge, 2012)

Assim, reconhecer o animal como sujeito de direito representa uma mudança significativa, na qual a dignidade da vida humana e não humana é considerada valor fundamental. A consolidação dessa visão reflete a evolução ética e jurídica da sociedade contemporânea e abre espaço para o surgimento de um direito mais inclusivo, solidário e compatível com os princípios constitucionais da dignidade, da solidariedade e da proteção ambiental (Costa, 2021)

3 FAMÍLIA MULTIESPÉCIE DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Abre-se o debate para aqueles que transcendem a exclusividade da relação entre somente seres humanos, incluindo também os animais, para o reconhecimento de famílias multiespécie ou pluriespécies.

Na atualidade as famílias optam em não ter filhos ou adiam essa ideia e adotam animais para sua companhia, por vezes pela sua rotina e o mundo contemporâneo ter postergado a ideia, seres esses que são uma ótima companhia considerados por vezes seus filhos ou se tornam sua companhia preferida. Variados são os tipos de “pet” escolhidos desde os mais comuns até os mais inusitados, configurando a existência biológica entre espécies.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), os cães são a maioria dos pets no país: cerca de 60 milhões. Em segundo lugar aparecem as aves (40 milhões); em terceiro, os gatos (30 milhões); e, em quarto, os peixes ornamentais (20 milhões) (Brasil, 2024).

Vínculos afetivos criados entre o animal e humanos hoje já é uma realidade social consolidada, compartilham o espaço doméstico e suas rotinas familiares com animais que se tornam membros pelos grandes vínculos emocionais, trocando inclusive a companhia de humanos, conforme leciona Medeiros: “Em todo esse processo já exposto das famílias multiespécies, observa-se a interação afetiva entre humanos e animais, a qual os casais abdicam de filhos humanos e firmam uma composição interespécies” (Medeiros, 2013, p. 213).

A relação pessoa animal é tão grande que seus vínculos de apego afetivo são genuínos com humanos sendo esses demonstrados principalmente por cães e gatos, existe nessa relação vínculos emocionais capazes de fazer com o animal tenha sentimento fazendo que desenvolva doenças pela falta/ privação de seus tutores. Alguns animais adoecem inclusive, quando são privados da companhia de seus tutores (Lisita, 2023).

A privação da companhia causa sofrimento em animais e humanos porque além da companhia são também apoio emocional, e a cura em várias famílias, sendo que se estima que o Brasil possua a terceira maior população "pet" do mundo: cerca de 150 e 160 milhões de animais de estimação (Agência Senado, 2024).

Está em tramitação no congresso nacional o Projeto de Lei 179/23, que está até hoje em tramitação e aguardo pelo reconhecimento de família multiespécie (humanos e animais) segue em tramitação na câmara dos deputados, que em sua proposta prevê garantias e direitos aos animais de estimação e em caso de separação pensão alimentícia e guarda compartilhada dos seus tutores (Brasil, 2023).

Essa ampliação do conceito de família é uma demanda social sobre a consideração afetiva entre humanos e animais, principalmente quando é necessário realizar a tutela dos animais.

4 QUESTÕES JURÍDICAS ENVOLVIDAS

Conceituado as famílias multiespécies e o reconhecimento dos animais de estimação, ainda que de forma indireta, os quais possuem direitos que devem ser respeitados e protegidos, passa-se à análise das principais questões jurídicas que emergem no âmbito dessas relações familiares.

Uma das questões jurídicas que vem ganhando destaque é a pensão alimentícia para os pets após o divórcio dos tutores. Outra questão relevante diz respeito à custódia dos animais de estimação. O Código Civil dispõe sobre a guarda dos filhos, sem, contudo, especificar se seriam apenas filhos humanos, tampouco regulamenta expressamente situações que envolvam pets. Assim, a analogia com as disposições legais sobre guarda pode ser utilizada para solucionar conflitos envolvendo animais de companhia, especialmente quando há vínculo afetivo consolidado entre eles e os tutores. Atualmente, é cada vez mais comum observar,

inclusive nas redes sociais, acordos de guarda compartilhada de pets, sempre visando ao bem-estar e à proteção emocional dos animais (Araújo Silva, Ferreira, 2024).

Além disso, há outras questões relevantes que ainda carecem de debate mais aprofundado, mas que merecem ser objeto de reflexão. Entre elas, destacam-se a sucessão e a situação jurídica do animal após a morte de seu tutor. É certo que já avançamos na compreensão do animal como ser de direito, mas permanecem dúvidas importantes: o que ocorre com o pet quando seu tutor falece? Haveria alguém legalmente obrigado a assumir sua custódia e prover seus cuidados? Seria possível destinar parte da herança para garantir o sustento e o bem-estar do animal? Essas indagações são legítimas e revelam lacunas ainda existentes no ordenamento jurídico brasileiro, que pouco aborda a proteção dos animais nessas circunstâncias.

Atualmente, tramitam no Congresso Nacional diversos Projetos de Lei que buscam regulamentar a custódia dos animais de estimação e o reconhecimento jurídico das famílias multiespécies, como o Projeto de Lei n. 1.806/2023, o Projeto de Lei n. 4.375/2021, o Projeto de Lei n. 179/2023 e o Projeto de Lei n. 941/2024. Todos esses projetos têm como objetivo preencher as lacunas existentes na legislação brasileira, oferecendo maior segurança jurídica e proteção aos vínculos afetivos estabelecidos entre humanos e seus animais de estimação (Araújo Silva, Ferreira, 2024).

Portanto, existem diversos impactos jurídicos quando se trata de animais inseridos em famílias que mantêm com eles um vínculo afetivo profundo. Contudo, ainda se observa uma carência de regulamentação específica, fazendo com que os tribunais atuem, em grande parte, “no escuro”, com decisões que, embora pontuais, têm servido de base e orientação para a construção de entendimentos futuros no âmbito do Direito de Família e das ações cíveis relacionadas à custódia e proteção dos animais. Assim, pode-se afirmar que está-se diante de uma verdadeira e necessária transformação no campo jurídico, marcada pelo reconhecimento e valorização das famílias multiespécies como expressão contemporânea das relações afetivas e sociais.

5 JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA

A discussão sobre a custódia dos animais de estimação tem ganhado grande relevância no âmbito jurídico brasileiro. No contexto social em que os animais são cada vez mais reconhecidos como membros das famílias, tem sido solicitado que os tribunais se posicionem sobre a natureza jurídica desses vínculos afetivos e que sejam definidos parâmetros para a sua tutela nas dissoluções de relacionamentos conjugais.

Apesar de o Código Civil ainda definir os animais como bens, o Poder Judiciário vem reconhecendo a necessidade de uma interpretação evolutiva no ordenamento jurídico, capaz de compatibilizar o tratamento legal dos animais com sua condição de seres dotados de sensibilidade e capazes de estabelecer laços profundos e afetivos com os seres humanos.

Dentre essas decisões, vale destacar o Recurso Especial n. 1.713.167/SP, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no qual se reconheceu a possibilidade de fixação de direito de visitas ao animal de estimação em casos de dissolução de união estável, a depender de cada caso concreto. O acórdão, de relatoria do Ministro Luis Felipe Salomão, firmou o entendimento de que o vínculo afetivo entre tutores e seus animais de estimação deve ser protegido, com fundamento nos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção constitucional à fauna (STJ, 2018)

Da mesma forma, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), ao julgar o Agravo de Instrumento n. 5450918.02.2018.8.09.0000, reconheceu que a questão da guarda de animais de estimação ultrapassa os limites do Direito das Coisas, aproximando-se do Direito de Família, ao considerar a afetividade e o bem-estar do animal como critérios importantes para a definição da custódia (TJ-GO, 2018).

Essas decisões evidenciam a tendência atual da jurisprudência brasileira em conceder um tratamento mais humanizado e coerente com a realidade social e da relação entre seres humanos e seus pets, destacando a necessidade de um olhar jurídico que reconheça a importância dos laços afetivos e da proteção aos seres sencientes.

6 DESAFIOS E CRÍTICAS

É fato que uma parcela significativa da população já reconhece os animais como seres dotados de sentimentos e consciência, capazes de estabelecer vínculos afetivos profundos com os seres humanos. Apesar desse avanço social e ético, ainda persistem paradigmas jurídicos e culturais a serem superados, especialmente pela visão tradicional que enquadra os animais como meros objetos de propriedade, classificados pelo Código Civil como bens semoventes. Considerando que o referido diploma legal ainda rege as relações jurídicas contemporâneas, evidencia-se o desafio de compatibilizar a legislação vigente com a evolução do pensamento social, que cada vez mais reconhece os animais como seres sencientes e merecedores de tutela jurídica diferenciada (Araújo Silva; Ferreira, 2024).

Mas, ainda que esses desafios venham a ser enfrentados e solucionados, persistirão críticas e resistências que precisarão ser debatidas e superadas. A sociedade brasileira tem suas raízes em um modelo familiar patriarcal, estrutura que ainda se reflete em diversos aspectos culturais e jurídicos. Dessa forma, torna-se compreensível, embora não justificável, a dificuldade de parte da população em aceitar que os animais também são seres de direito, merecedores de respeito, cuidado e proteção jurídica. Afinal, para muitas famílias, os animais de estimação ocupam o papel de verdadeiros filhos, sendo fonte de afeto, amor e companheirismo, o que reforça a necessidade de uma mudança de paradigma no reconhecimento jurídico das famílias multiespécies

Portanto, com base em debates, estudos, avanços da sociedade e no reconhecimento do afeto entre humanos e animais, acredita-se que esses desafios e críticas poderão ser enfrentados e superados de maneira eficaz, promovendo maior proteção jurídica e valorização das famílias multiespécies.

7 PERSPECTIVAS FUTURAS

O reconhecimento jurídico da família multiespécie tem avançado no Brasil, refletindo uma mudança significativa na forma como o Direito de Família compreende as relações afetivas.

Com o avanço das discussões legislativas e doutrinárias, cresce a expectativa de que o conceito de família multiespécie alcance reconhecimento constitucional. O novo Código Civil em elaboração reforça essa possibilidade ao reconhecer os animais como seres sencientes e prever regras sobre guarda e partilha em divórcios ou dissoluções de união estável (Gazeta do Povo, 2024). Assim, o Direito de Família brasileiro evolui para uma concepção mais inclusiva, que reconhece os laços de afeto entre humanos e animais como expressão legítima de convivência e dignidade (Alfaix; Santos, 2024).

No âmbito processual, o Projeto de Lei n. 145/2021, em tramitação no Senado Federal, propõe alterações no Código de Processo Civil para reconhecer os animais não humanos como sujeitos de direitos despersonalizados, superando sua classificação como coisas ou bens semoventes (Brasil, 2021). A proposta busca adequar o diploma processual ao reconhecimento da senciência animal, especialmente em litígios envolvendo guarda e bem-estar, representando um avanço para um sistema processual mais ético e alinhado com os valores contemporâneos (Ataíde Júnior, 2024).

CONCLUSÃO

A família multiespécie representa uma importante evolução no Direito de Família brasileiro, refletindo as transformações sociais, culturais e afetivas que redefinem o conceito de convivência e de laço familiar. O reconhecimento dos animais como seres sencientes e sujeitos de direito rompe com o paradigma patrimonialista e aproxima o Direito da realidade contemporânea, na qual o afeto e o cuidado se sobrepõem às antigas concepções baseadas apenas em vínculos biológicos ou formais.

Os avanços legislativos e jurisprudenciais, como o Projeto de Lei n. 179/2023 e as decisões que reconhecem a custódia e a convivência de animais de estimação, evidenciam a consolidação de um novo modelo familiar pautado na afetividade, na solidariedade e na dignidade. Essa evolução demonstra que o Direito acompanha as transformações da sociedade, ampliando o conceito de entidade familiar para incluir vínculos interespécies baseados no amor e no respeito mútuo.

Dessa forma, a consolidação da família multiespécie reafirma o compromisso do ordenamento jurídico brasileiro com uma visão mais ética, inclusiva e compassiva, voltada à proteção integral da vida e à valorização das relações afetivas como verdadeiro alicerce da estrutura familiar.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. Brasil tem Terceira Maior População Pet do Mundo: veja os projetos do Senado sobre o assunto. **Agência Senado**, 23 dez. 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto>>. Acesso em: 23 out. 2025.
- ALFAIX, F. de C.; SANTOS, J. dos. A Família Multiespécie à Luz do Projeto de Lei n. 179/2023. **Revista Eletrônica da Escola Superior da Magistratura de Alagoas**, Maceió, v. 9, n. 2, p. 155-170, 2024. Disponível em: <<https://revistadaesmal.tjal.jus.br/index.php/revistaEletronicaEsmal/article/view/248/versao/271/149>>. Acesso em: 24 out. 2025.
- ARAÚJO SILVA, R. M. de; FERREIRA, L. de O. C. Família Multiespécie: desafios da legislação sobre a guarda de animais de estimação. **Revista GC**, 2024. Disponível em: <<https://ojs.revistagc.com.br/ojs/index.php/rgc/article/view/379/323>>. Acesso em: 26 out. 2025.
- ATAÍDE JÚNIOR, V. de P. Capacidade Processual dos Animais e os Projetos de Lei n.145/2021 e n. 171/2023. **Revista Clínica Veterinária**, São Paulo, nov. 2024. Disponível em: <<https://www.revistaclinicaveterinaria.com.br/opiniao/direito-animal/capacidade-processual-dos-animais-e-os-projetos-de-lei-145-2021-e-171-2023/>>. Acesso em: 27 out. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 out. 2025.
- BRASIL. **Projeto de Lei n. 27, de 12 de maio de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 12 maio 2018. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/21403?sequencia=40>>. Acesso em: 26 out. 2025.
- BRASIL. **Projeto de Lei n. 179/2023**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2346910>>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 145, de 2021**. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146778>>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. **Recurso Especial n. 1.713.167/SP**. Relator: Ministro Luis Felipe Salomão, Julgado em 19 jun. 2018. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2018. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ATC?seq=83443343&tipo=91&nreg=201>>. Acesso em: 26 out. 2025.

CHAGAS, S. M. B. Alimentos para Pets: a novidade do direito de família brasileiro contemporâneo. **Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM**, 20 out. 2022. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1894/Alimentos+para+pets%3A+a+novidade+do+direito+de+fam%C3%ADlia+brasileiro+contempor%C3%A2neo>>. Acesso em: 22 out. 2025.

COSTA, M. F. D. **Tutela Jurisdicional dos Animais de Estimação como Seres Sencientes no Direito Comparado**. 2021. 33f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/805>>. Acesso em: 26 out. 2025.

DUARTE, N. G.; BELCHIOR, G. P. N. Família Multiespécie, Guarda de Animais Domésticos e seu Status Jurídico. **Revista Themis**, jul./dez. 2021. Disponível em: <<https://revistathemis.tjce.jus.br/THEMIS/article/view/772/pdf>>. Acesso em: 22 out. 2025.

DEISIDERI, L. Novo Código Civil pode viabilizar reconhecimento jurídico de “famílias multiespécie”. **Gazeta Do Povo**, 2024. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/novo-codigo-civil-pode-viabilizar-reconhecimento-juridico-de-familias-multiespecie/>>. Acesso em: 24 out. 2025.

GOIÁS. **Agravo de Instrumento n. 5450918.02.2018.8.09.0000**. Relator: Desembargador Fausto Moreira Diniz. Julgado em 2018. Goiânia, GO: Tribunal de Justiça, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-go/712851343/inteiro-teor-712851344>. Acesso em: 26 out. 2025.

HIRONAKA, G. M. F. N.; TARTUCE, F. Famílias Paralelas: visão atualizada. **Revista Pensamento Jurídico**, São Paulo, v. 13, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://ojs.unialfa.com.br/index.php/pensamentojuridico/article/view/406>>. Acesso em: 22 out. 2025.

LISITA, K. M. O. As Famílias Multiespécies na Seara Familiarista: breves considerações. **Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM**, 31 out. 2023. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/2056/As+Fam%C3%ADlias+Multiesp%C3%A9cies+na+Seara+Famil>>. Acesso em: 22 out. 2025.

LÔBO, P. **Direito Civil: famílias**. v. 5. 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553628250. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628250/>>. Acesso em: 22 out. 2025.

MILAGRES, L. Família multiespécie: entenda o que é e como funciona a pensão alimentícia para animais de estimação. **G1**, 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/09/11/familia-multiespecie-entenda-pensao-alimenticia-animais-de-estimacao-cachorro-gato.ghtml>>. Acesso em: 26 out. 2025.

NEVES, H. T. A Controversa Definição da Natureza Jurídica dos Animais. In: **Animais: deveres e direitos**. Lisboa, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2015. p. 81–89. Acesso em: 26 out. 2025

PEREIRA, R. da C. **Direito das Famílias**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. ISBN 9788530996888. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996888/>>. Acesso em: 22 out. 2025.

REINO UNIDO. **Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais Não Humanos**. Cambridge: Francis Crick Memorial Conference. 2012. Disponível em: <<https://fcmconference.org/>>. Acesso em: 20 out. 2025.

SILVA, R. M. de; FERREIRA, L. de O. C. Família Multiespécie: uma reflexão a partir do reconhecimento da senciência animal. **Revista Acadêmica de Direito**, v. 6, p. 933–957, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/4920/2312>>. Acesso em: 26 out. 2025.

TARTUCE, F. **Direito Civil: famílias**. v. 5. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. ISBN 9788530996093. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996093/>>. Acesso em: 22 out. 2025.

DIVÓRCIO COMO GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA

Amanda Janaína Jarabiza¹
Luana Eduarda Hartmann²
Juliana Marques Schubert³

RESUMO

O presente artigo busca analisar o divórcio sob a perspectiva da dignidade da pessoa humana, princípio fundamental do Estado Democrático de Direito. A dissolução do vínculo conjugal é abordada como instrumento jurídico de autonomia individual e de realização pessoal, que assegura a liberdade e o respeito à autodeterminação afetiva dos cônjuges. Por meio de pesquisa bibliográfica e análise jurisprudencial, examinam-se as transformações culturais, sociais e legislativas do instituto do casamento e do divórcio no Brasil, desde o desquite até sua consagração constitucional como direito potestativo. Conclui-se que o divórcio não representa uma falência da família, mas sim uma forma legítima de garantir a dignidade humana, ao permitir o encerramento de relações que perderam sua função afetiva e social.

Palavras-chave: Divórcio. Dignidade humana. Família. Autonomia. Direitos fundamentais.

ABSTRACT

This article analyzes divorce through the lens of the human dignity principle, a cornerstone of the Democratic Rule of Law. Divorce is addressed as a legal mechanism that ensures individual autonomy and the right to emotional self-determination. Through bibliographical research and jurisprudential analysis, the study examines the cultural, social, and legal transformations of marriage and divorce in Brazil, from the early "desquite" to its constitutional recognition as a potestative right. It concludes that divorce should not be viewed as the failure of the family, but as an instrument for safeguarding human dignity.

Keywords: Divorce. Human dignity. Family. Autonomy. Fundamental rights.

INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre o instituto do divórcio como garantia da dignidade humana. A delimitação temática consiste em analisar o divórcio direto como direito potestativo e forma de garantir a dignidade humana, com respeito aos princípios da autonomia privada, da liberdade, da igualdade, da felicidade, da pluralidade, da

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. jarabiza2000@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. Luanahartmann41@gmail.com

³ Especialista. Orientadora. Professora do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. brandeleromarqueseschubert@gmail.com

afetividade e da responsabilidade, sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil de 2002 e da Emenda Constitucional 66 de 2010.

O divórcio, na contemporaneidade, é um direito potestativo, por meio do qual se extingue o vínculo conjugal. Nesse sentido, considerando a relevância do referido instituto para o direito das famílias e a efetivação dos princípios constitucionais, o problema de pesquisa consiste no questionamento: o divórcio é uma forma de garantir a dignidade humana dos ex-cônjuges/companheiros?

O objetivo geral da pesquisa busca analisar o divórcio direto como um direito potestativo e como meio de viabilizar a dignidade humana do casal, tendo por parâmetro os princípios da autonomia privada, da liberdade, da igualdade, da felicidade, do pluralismo das entidades familiares, da responsabilidade e da afetividade, implícitos e explícitos na Constituição Federal.

O tema proposto é de extrema relevância acadêmica pela abrangência constitucional do divórcio. Tal garantia permite que o sistema jurídico se adapte às mudanças sociais e assegure que os direitos individuais sejam respeitados e protegidos dentro do contexto familiar, promovendo a reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos fundamentais dos indivíduos, especialmente em situações de conflito e dissolução de relações familiares.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A pesquisa parte dos estudos de Maria Berenice Dias (2022), Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho (2020) e Flávio Tartuce (2023), que tratam do direito das famílias sob a ótica da afetividade e da autonomia pessoal. Além disso, fundamenta-se na Constituição Federal, no Código Civil e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que consolidam o divórcio como direito potestativo e instrumento de efetivação da dignidade humana.

2 METODOLOGIA

O estudo utiliza o método dedutivo, partindo da análise dos princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares, especialmente o da dignidade da pessoa humana, para interpretar o divórcio como direito fundamental. A pesquisa é

de natureza bibliográfica e qualitativa, com base em doutrinas, legislações e julgados recentes, além de dados históricos sobre a evolução do casamento e do divórcio no Brasil.

3 DO CASAMENTO AO DIVÓRCIO: ASPECTOS CULTURAIS

O presente capítulo fundamenta-se na construção teórica acerca do instituto do casamento e do divórcio no Brasil, que é estruturado em dois subcapítulos, os quais tratam de maneira lógica os tópicos de conteúdos propostos. No tópico em questão, explica-se, de forma breve, a organização dos subcapítulos que integram o presente capítulo inicial.

No primeiro subcapítulo será exposto o conceito contemporâneo do casamento, bem como o histórico do instituto no Brasil e no mundo, de forma a buscar entender a evolução da instituição matrimonial, suas transformações sociais e jurídicas que repercutem diretamente na concepção atual do casamento como entidade familiar.

No segundo subcapítulo, se detalha a sistemática de funcionamento do instituto do divórcio, tendo por base o Código Civil brasileiro e as mudanças advindas da Emenda Constitucional nº 66/2010, que eliminou o prazo de separação judicial e extinguiu a separação como requisito para o divórcio, ressaltando-se, nesse ponto, os procedimentos e requisitos para a dissolução do vínculo matrimonial

Historicamente, o casamento foi uma das instituições mais rigorosas da sociedade, visto em suas origens como um contrato entre famílias, fundamentado em interesses patrimoniais e alianças sociais. Durante a Idade Média, a Igreja Católica exerceu um papel central, transformando o matrimônio em um sacramento e promovendo a ideia de sua indissolubilidade (Tavares, 2019).

Com o avanço dos direitos fundamentais e a transformação do direito de família, tornou-se possível romper com antigas concepções de matrimônio baseadas na indissolubilidade absoluta. A autonomia da vontade passou a ser reconhecida como fundamento das relações familiares, afastando progressivamente a influência religiosa e moralista que historicamente impunha a manutenção forçada de uniões conjugais insatisfatórias (Lôbo, 2019).

3.1 EVOLUÇÃO E CONCEITUAÇÃO DO CASAMENTO

Historicamente, o casamento foi uma das instituições mais rigorosas da sociedade. Em suas origens, era visto como um contrato entre famílias, fundamentado em interesses patrimoniais e alianças sociais. O amor romântico, hoje considerado base fundamental do casamento ocidental, era visto com desconfiança ou mesmo como elemento perturbador da ordem social estabelecida. A paixão era considerada perigosa, capaz de comprometer decisões racionais sobre alianças familiares e patrimônios. Somente com as transformações sociais da modernidade, particularmente a partir dos séculos XVIII e XIX, o casamento por amor começou a ganhar legitimidade e aceitação social mais ampla (Tavares, 2019).

O casamento sempre foi mais do que um contrato civil; trata-se de uma instituição social moldada pelos valores culturais e religiosos de cada época. Segundo Venosa o casamento “[...]é uma instituição de ordem pública, fundada no afeto e na comunhão de vida entre os cônjuges, com repercussões jurídicas e sociais significativas” (Venosa, 2021, p. 125).

No Brasil colonial, o casamento tinha forte conotação religiosa, regulado pelo Direito Canônico, o que inviabilizava sua dissolução. Somente com o Decreto nº 181, de 1890, o Estado passou a reconhecer o casamento civil, desvinculando-o da Igreja. Essa mudança refletiu a secularização do Estado e o reconhecimento de que o matrimônio é também um ato de vontade e não apenas de fé (Gagliano; Pamplona Filho, 2020).

Com o passar dos anos, o casamento deixou de ser visto como dever social e passou a ser compreendido como um ato de amor e livre escolha, reflexo do princípio da afetividade hoje, reconhecido como valor jurídico (Dias, 2022).

3.2 DO DESQUITE AO DIVÓRCIO COMO DIREITO PROTESTATIVO

A evolução histórica reflete as transformações das sociedades e das concepções de família ao longo do tempo. Desde as primeiras civilizações, até sua classificação em determinadas épocas, como na Idade Média, marcada pela influência da Igreja Católica, é possível observar as normas matrimoniais ligadas a fatores religiosos, econômicos e culturais (Tavares, 2019).

A história e a evolução do direito de família no Brasil seguiram um caminho complexo, passando por transformações significativas que refletem a mudança de valores sociais e a busca pela proteção da dignidade e autonomia dos indivíduos. Essa trajetória pode ser compreendida a partir de três marcos fundamentais: o desquite, a Lei do Divórcio (Lei n. 6.515 de 1977) e as alterações trazidas pelo Código Civil de 2002, que estabeleceram uma nova compreensão sobre o casamento e sua dissolução (Dias, 2022).

Até 1977, o ordenamento jurídico brasileiro previa apenas o desquite, que dissolvia a sociedade conjugal, mas não o vínculo matrimonial, impedindo o recasamento. A Lei n. 6.515/1977 instituiu o divórcio, permitindo a dissolução completa do casamento civil. Segundo Tartuce, essa lei representou uma verdadeira revolução nos costumes jurídicos e sociais, uma vez que reconheceu o direito ao recomeço e à autonomia afetiva (Tartuce, 2023).

Com a Emenda Constitucional nº 66/2010, o divórcio tornou-se um direito potestativo, ou seja, independe de motivação ou do consentimento do outro cônjuge. Conforme o STF o Estado não pode impor obstáculos à dissolução do vínculo conjugal, pois isso configuraria violação à liberdade e à dignidade pessoal (RE 1.167.478/SP, Rel. Min. Alexandre de Moraes, 2019).

4 O DIVÓRCIO COMO GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA

O divórcio, no ordenamento jurídico brasileiro, transcende sua função de dissolução formal do vínculo matrimonial, configurando-se como um instrumento essencial para a proteção da dignidade humana. Ele reflete a evolução do direito de família, que passou a priorizar a autonomia, a liberdade e o bem-estar dos indivíduos, em conformidade com os princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Este capítulo analisa os fundamentos principiológicos do direito de família que sustentam o divórcio, a jurisprudência que consolida sua aplicação prática, os contextos específicos em que ele protege direitos fundamentais e os desafios que ainda persistem para sua plena efetividade como garantia da dignidade humana.

O direito de família brasileiro é estruturado por princípios constitucionais que orientam a interpretação e aplicação das normas, adaptando-as às transformações sociais e às novas configurações familiares (Lôbo, 2011).

A Constituição Federal de 1988 consagrou a dignidade da pessoa humana como valor central do Estado brasileiro. No âmbito do Direito das Famílias, esse princípio atua como vetor interpretativo que orienta todas as relações conjugais e parentais. Segundo Lôbo “a dignidade da pessoa humana impõe o reconhecimento da autonomia e da liberdade de constituir e desconstituir vínculos afetivos conforme a vontade individual” (Lôbo, 2021, p. 78).

Assim, o divórcio deve ser visto como uma garantia da liberdade pessoal, e não como fracasso. Impedir que alguém se divorcie seria perpetuar uma forma de violação psicológica e emocional. O STJ já reconheceu que “o direito ao divórcio é expressão da autonomia privada e da dignidade da pessoa humana” (REsp 1.247.098/RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, 2013).

4.1 OS PRINCÍPIOS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS

O direito das famílias, ao longo das últimas décadas, passou por um profundo processo de ressignificação, abandonando antigos dogmas patriarcais e incorporando valores constitucionais que privilegiam a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e a pluralidade das formas familiares. Como destaca Paulo Luiz Netto Lobo (2011), o direito de família contemporâneo está intrinsecamente vinculado à Constituição de 1988, que lhe conferiu um novo fundamento axiológico e normativo, pautado na centralidade da pessoa e na promoção de seus direitos fundamentais.

Nesse contexto, os princípios do direito das famílias assumem papel essencial para a interpretação das normas jurídicas, funcionando como instrumentos de adaptação à realidade social e de concretização da justiça nas relações familiares. A seguir, serão analisados os princípios aplicáveis ao direito de família, com ênfase na sua relevância para compreender o divórcio como meio de efetivação da dignidade humana (Lôbo, 2011).

O princípio da dignidade da pessoa humana é o fundamento central, assegurando que o indivíduo não permaneça em uma relação que se tornou fonte de sofrimento ou desrespeito. O divórcio, nesse sentido, é uma garantia de proteção aos

direitos humanos, possibilitando a reconstrução da vida em bases mais dignas e equilibradas (Dias, 2023).

O princípio da autonomia privada é a base do exercício da liberdade individual nas relações familiares, permitindo que os cônjuges decidam sobre a dissolução do casamento. A autonomia privada no direito de família garante que os indivíduos tenham liberdade para estruturar suas vidas afetivas (Madaleno, 2022).

O princípio da liberdade está intrinsecamente ligado à dignidade humana, garantindo o direito de não permanecer em uma relação indesejada. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem reforçado essa perspectiva, permitindo a decretação liminar do divórcio⁴.

O princípio da igualdade assegura que os cônjuges tenham direitos e deveres equivalentes, promovendo relações familiares baseadas na equidade e no respeito mútuo, o que se reflete na partilha de bens e na guarda de filhos (Lôbo, 2023).

O princípio da responsabilidade estabelece que os cônjuges devem agir com diligência e cuidado nas decisões que afetam a família, exigindo que as escolhas sejam pautadas pelo respeito aos direitos de terceiros, como os filhos (Diniz, 2022).

4.2 ANÁLISE JURISPRUDENCIAL DA APLICABILIDADE DO INSTITUTO DO DIVÓRCIO COMO FORMA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA

A jurisprudência brasileira tem desempenhado um papel crucial na consolidação do divórcio como um instrumento de proteção da dignidade humana. Esta seção amplia a análise de decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunais de Justiça dos Estados, destacando a evolução do entendimento judicial sobre o divórcio.

Inicia-se a análise com a recente decisão prolatada pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp n. 2189143/SP, de relatoria da eminente Ministra Nancy Andrichi:

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE DIVÓRCIO CUMULADA COM GUARDA, ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS. INCLUSÃO DOS FILHOS NO POLO ATIVO DA AÇÃO. DESNECESSIDADE. SÚMULA 283/STF. DIREITO REAL DE HABITAÇÃO. INSTITUTO DE DIREITO SUCESSÓRIO. APLICAÇÃO POR ANALOGIA AO DIVÓRCIO. IMPOSSIBILIDADE. DIVÓRCIO LIMINAR.

⁴ REsp n. 2.189.143/SP, 2025.

DIREITO POTESTATIVO. DESNECESSIDADE DE CONTRADITÓRIO. TUTELA DE EVIDÊNCIA. APLICAÇÃO DA TÉCNICA PROCESSUAL MAIS ADEQUADA. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO EM CARÁTER LIMINAR. 1. Ação de divórcio cumulada com guarda, alimentos e partilha de bens da qual foi extraído o recurso especial, interposto em 25/03/2024 e concluso ao gabinete em 17/12/2024. 2. O propósito recursal consiste em decidir se é possível a decretação de divórcio em julgamento antecipado de mérito em caráter liminar. 3. O direito real de habitação é um instituto específico do direito sucessório, que tem por finalidade preservar o direito de moradia ao cônjuge sobrevivente, não havendo a possibilidade de sua aplicação, por analogia, ao direito de família, mais especificamente ao momento da dissolução do vínculo conjugal pelo divórcio. Precedentes. 5. Considerando-se que: (I) após a Emenda Constitucional 66/2010 o divórcio é compreendido como direito potestativo; (II) a decretação do divórcio independe de contraditório, pois se trata de direito do cônjuge que o pleiteia, bastando que o outro sujeite-se a tanto; (III) basta a apresentação de certidão de casamento atualizada e a manifestação de vontade da parte para que se comprove o vínculo conjugal e a vontade de desfazê-lo; e (IV) a decisão que decreta o divórcio é definitiva, não podendo ser alterada em sentença; verifica-se possível a decretação do divórcio liminar, mediante o emprego da técnica do julgamento parcial antecipado de mérito, nos termos dos arts. 355 e 356 do Código de Processo Civil. 6. No recurso sob julgamento, viável a decretação do divórcio em caráter liminar. 7. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, parcialmente provido para decretar o divórcio das partes, devendo o processo prosseguir quanto aos seus consectários, mediante instrução probatória a ser realizada a critério do julgador de origem (Brasil, 2024).

Essa decisão demonstra a existência de um marco na simplificação do processo de divórcio, eliminando entraves burocráticos e reforçando a liberdade dos cônjuges.

Avançando para os Tribunais de Justiça dos Estados, o divórcio também é reconhecido como um direito que protege a dignidade humana. Por exemplo, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no Agravo de Instrumento n. 51360677120238217000, primando pela celeridade, decidiu que:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DIVÓRCIO. SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PSIQUIÁTRICA DA AUTORA EM AÇÃO DE CURATELA. INDEFERIMENTO IMPLÍCITO DOS PEDIDOS DE TUTELA DE URGÊNCIA DE DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO IMEDIATO E DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE UTENSÍLIOS PESSOAIS DA AUTORA/AGRAVANTE DO LAR COMUM. INEXISTÊNCIA DE PROVA E/OU RECONHECIMENTO JURÍDICO DE INCAPACIDADE DA AGRAVANTE. SUSPENSÃO DO PROCESSO QUE NÃO SE JUSTIFICA E GUARDA POTENCIAL DE OFENSA À DIGNIDADE HUMANA DA PARTE AGRAVANTE (PESSOA IDOSA). JULGAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA QUE SE JUSTIFICA, EM RAZÃO DA PREVISÍVEL PERDA DO OBJETO E PREJUÍZO DO RECURSO, EM CASO DE SEGUIMENTO DO AGRAVO. PROVIDO, EM MONOCRÁTICA (Agravo de Instrumento, Nº 51360677120238217000, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Roberto Arriada Lorea, Julgado em: 22-05-2023) (Rio Grande do Sul, 2023).

No mesmo sentido, o Tribunal de Justiça no Estado do Ceará concedeu a decretação do divórcio em sede de tutela de evidência, já que o divórcio é um direito potestativo e promove a dignidade humana e a busca pela felicidade, valores constitucionalmente garantidos:

Direito de família. Agravo de instrumento. Divórcio. Tutela de evidência. Direito potestativo incondicionado. Possibilidade de decretação liminar sem citação do cônjuge. Dignidade da pessoa humana e busca pela felicidade. Agravo conhecido e provido (TJ-CE - Agravo de Instrumento: 06359564920248060000 Fortaleza, Relator: Maria Regina Oliveira Camara, Data de Julgamento: 18/12/2024, 1ª Câmara Direito Privado, Data de Publicação: 18/12/2024) (Ceará, 2024).

A jurisprudência brasileira tem consolidado o entendimento de que o divórcio é um direito potestativo incondicionado, cuja decretação pode ocorrer de forma liminar, sem a necessidade de formação de contraditório.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do REsp n. 2.189.143/SP (2025), de relatoria da Ministra Nancy Andrighi, reforçou a ideia de que a liberdade de escolha dos cônjuges é um corolário da dignidade humana, permitindo que o divórcio seja um mecanismo de proteção contra a manutenção de relações indesejadas. A decisão estabeleceu que:

"No recurso sob julgamento, viável a decretação do divórcio em caráter liminar. [...] Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, parcialmente provido para decretar o divórcio das partes, devendo o processo prosseguir quanto aos seus consectários, mediante instrução probatória a ser realizada a critério do julgador de origem" (Brasil, 2025).

Essa orientação tem sido seguida por Tribunais Estaduais, como o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB), que em Agravo de Instrumento (08262492420248150000, 2024), decidiu pela decretação judicial do divórcio em caráter liminar, em prol da dignidade do cônjuge que pleiteia.

A consolidação do divórcio liminar demonstra o alinhamento do Poder Judiciário com a Emenda Constitucional n. 66/2010 e com os princípios constitucionais, reconhecendo que a manutenção forçada de um vínculo conjugal contra a vontade de uma das partes viola a dignidade humana e a liberdade individual.

A jurisprudência pátria tem reiteradamente afirmado que o divórcio é um direito personalíssimo e irrenunciável. O STF, no julgamento da ADI n. 4277 (2011),

consolidou o entendimento de que a liberdade afetiva é expressão direta da dignidade humana. O STJ, por sua vez, tem reafirmado que não cabe ao Judiciário discutir as razões do término da relação, bastando a manifestação de vontade de um dos cônjuges (Brasil, 2014).

Essas decisões demonstram a maturidade do sistema jurídico brasileiro, que passou a compreender o divórcio não como uma falha moral, mas como uma ferramenta de proteção à integridade emocional e à autonomia do indivíduo.

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou analisar o divórcio direto como um direito potestativo e como meio de viabilizar a dignidade humana do casal. A contextualização histórica demonstrou a evolução do direito de família brasileiro, desde o desquite até a Emenda Constitucional n. 66/2010, que consolidou o divórcio como um direito incondicionado.

Evidenciou-se que o divórcio é, de fato, uma forma de garantir a dignidade humana dos ex-cônjuges/companheiros, sendo um instrumento que viabiliza os princípios da autonomia privada, da liberdade, da igualdade, da felicidade, da pluralidade, da afetividade e da responsabilidade. A possibilidade de dissolução do vínculo matrimonial permite que o indivíduo não permaneça em uma relação que se tornou fonte de sofrimento, garantindo a liberdade de reconstruir seu projeto de vida.

A análise jurisprudencial recente, com destaque para o entendimento do STJ sobre a decretação liminar do divórcio, reforça a primazia da dignidade humana e da autonomia privada sobre a rigidez formal do processo.

Sugere-se, para futuras investigações, a análise do impacto psicossocial da celeridade do divórcio liminar, especialmente em famílias com filhos menores, buscando equilibrar a autonomia individual com a proteção integral da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 dez. 1977.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 66, de 13 de julho de 2010.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 2010.

BRASIL. **Recurso Extraordinário nº 1.167.478/SP.** Rel. Min. Alexandre de Moraes. Julgado em 2019. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2019.

BRASIL. **Recurso Especial nº 1.247.098/RS,** Rel. Min. Nancy Andrighi. Julgado em 2013. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2014.

BRASIL. **Recurso Especial nº 1.395.961/SP,** Rel. Min. Luis Felipe Salomão. Julgado em 2014. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2014.

CEARÁ. **Agravo de Instrumento n. 0635956-49.2024.8.06.0000.** Rel. Des^a Maria Regina Oliveira Câmara. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2024

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias.** 14. ed. São Paulo: RT, 2022.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

LÔBO, P. L. N. **Famílias: Novas Configurações e o Direito.** São Paulo: Atlas, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Agravo de Instrumento n. 5136067-71.2023.8.21.7000.** 7^a Câmara Cível. Rel. Des. Roberto Arriada Lorea. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2023.

SILVA, J. a. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

TARTUCE, F. **Manual de Direito Civil: Direito de Família e Sucessões.** 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil: Família.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA INTERNET: ANÁLISE ACERCA DOS LIMITES IMPOSTOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Daniel José Lenz¹
Luana Tainá Scarantti²
Pedro Augusto Alencastro dos Santos³
Vinícius Augusto Dhein⁴
Tiago Neu Jardim⁵

RESUMO

A liberdade de expressão é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, essencial para a participação democrática, o debate público e a realização da dignidade humana. No entanto, trata-se de um direito não absoluto, devendo ser exercido em harmonia com outros direitos da personalidade, como honra, imagem e privacidade. O exercício indevido da liberdade de expressão, especialmente no ambiente digital, pode gerar conflitos jurídicos, demandando a aplicação de critérios de proporcionalidade, razoabilidade e necessidade para evitar excessos. O avanço das tecnologias e das redes sociais ampliou significativamente o alcance das manifestações individuais, mas também intensificou a propagação de discursos de ódio e conteúdos discriminatórios, o que representa um desafio contemporâneo para a proteção da dignidade e da igualdade. A legislação brasileira prevê mecanismos para coibir abusos, como a responsabilização civil e criminal, o direito de resposta e a proibição de censura prévia, garantindo que restrições sejam excepcionais e fundamentadas. Assim, o equilíbrio entre liberdade de expressão e outros direitos fundamentais exige análise cuidadosa do contexto e do impacto das manifestações, evitando a violação de bens jurídicos relevantes. O reconhecimento de que a liberdade de expressão não prevalece automaticamente sobre outros direitos assegura a convivência social respeitosa e a proteção da autonomia individual. Portanto, o exercício responsável da liberdade de expressão na internet é indispensável para a manutenção de uma sociedade democrática, plural e justa, reforçando a necessidade de conciliar comunicação ampla e proteção dos direitos da personalidade.

Palavras-chave: Liberdade, Expressão; Internet; Direitos.

ABSTRACT

Freedom of expression is a fundamental right guaranteed by the 1988 Federal Constitution, essential for democratic participation, public debate, and the realization

¹ Acadêmico do 10º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. alemaobm18@gmail.com

² Acadêmica do 10º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. luanascarantti@gmail.com

³ Acadêmico do 10º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. pedro-dossantos11@outlook.com

⁴ Acadêmico do 10º Semestre do Curso de Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis. viniuciaugustodhein@gmail.com

⁵ Mestre em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Graduado em Ciências Econômicas e em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e Professor dos cursos de graduação e de pós-graduação em Direito nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. tnj_economia@yahoo.com.br

of human dignity. However, it is not an absolute right and must be exercised in harmony with other personality rights, such as honor, image, and privacy. The misuse of freedom of expression, especially in the digital environment, can lead to legal conflicts, requiring the application of proportionality, reasonableness, and necessity to prevent excesses. Advances in technology and social media have significantly expanded the reach of individual expressions but have also intensified the spread of hate speech and discriminatory content, posing a contemporary challenge to the protection of dignity and equality. Brazilian legislation provides mechanisms to curb abuses, such as civil and criminal liability, the right of reply, and the prohibition of prior censorship, ensuring that restrictions are exceptional and well-founded. Therefore, balancing freedom of expression with other fundamental rights requires careful analysis of the context and impact of statements, avoiding violations of relevant legal interests. Recognizing that freedom of expression does not automatically prevail over other rights ensures respectful social coexistence and the protection of individual autonomy. Consequently, the responsible exercise of freedom of expression on the internet is indispensable for maintaining a democratic, pluralistic, and just society, highlighting the need to reconcile broad communication with the protection of personality rights.

Keywords: Freedom; Expression; Internet; Rights

Introdução

A liberdade é um conceito de amplitude notável, cuja compreensão varia conforme o contexto histórico, cultural, filosófico e jurídico. Em essência, representa a capacidade de agir de acordo com a própria vontade, observando, contudo, os limites impostos pelos direitos de terceiros e pelas normas que regem a vida em sociedade. Trata-se de um valor indispensável para o desenvolvimento humano e para a consolidação da convivência social.

Entre as diversas manifestações da liberdade, destaca-se a liberdade de expressão, direito fundamental que sustenta o regime democrático e garante ao indivíduo o poder de manifestar ideias, opiniões e crenças sem censura prévia. Mais do que permitir a comunicação, esse direito assegura a participação ativa dos cidadãos na construção da vida pública e na defesa da pluralidade de pensamentos elementos essenciais à democracia.

A Constituição Federal de 1988 consagra a liberdade de expressão como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, prevendo-a nos arts. 5º, IV e IX, e 220. Tais dispositivos garantem a livre manifestação do pensamento e a liberdade de criação e comunicação, vedando qualquer forma de censura. No entanto, a própria Carta Magna impõe que o exercício desse direito observe a dignidade da pessoa humana e demais direitos da personalidade, como a honra, a imagem e a privacidade.

Dessa forma, a liberdade de expressão não é absoluta, devendo coexistir de forma harmoniosa com outros valores constitucionais. O uso indevido desse direito, especialmente no ambiente digital, pode gerar consequências jurídicas, seja na esfera civil, penal ou administrativa. A propagação de discursos de ódio, por exemplo, constitui um dos maiores desafios contemporâneos, pois coloca em tensão o direito de se expressar e o dever de respeitar a dignidade e a igualdade de todos.

Nesse cenário, torna-se essencial refletir sobre os limites e as responsabilidades inerentes à liberdade de expressão, especialmente diante das novas formas de comunicação proporcionadas pela internet e pelas redes sociais. O presente estudo, portanto, busca analisar como o ordenamento jurídico brasileiro estabelece o equilíbrio entre o livre exercício desse direito e a proteção dos demais valores fundamentais que sustentam o Estado Democrático de Direito.

1 LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Liberdade pode ser compreendida como um conceito amplo e complexo, podendo variar conforme o contexto histórico, cultural, filosófico e jurídico. Frequentemente é definida como a capacidade de agir de acordo com a própria vontade, devendo respeitar os limites impostos pelos direitos dos demais indivíduos e pelas normas coletivas. É um pilar essencial para reconhecer o desenvolvimento humano e a sua convivência em sociedade.

A liberdade em seu alcance jurídico é compreendida como a capacidade que o ser humano possui de agir e pensar de acordo com a sua própria deliberação, se baseando apenas em juízo de valor pessoal (Santos, 2016).

Liberdade, em seu sentido mais amplo, é a capacidade humana de tomar decisões, sejam elas de fazer ou não fazer, baseado em sua própria vontade. Refere-se ao poder de expressar suas vontades, realizar seus desejos e seguir seus impulsos. Trata-se do direito de definir suas ações, metas ou objetivos e de ter a chance de concretizá-los sem ser impedido ou coagido (Veltroni; Bicudo, 2010).

A liberdade de expressão está profundamente conectada à possibilidade de debate, ampla participação política e ao princípio democrático. Seu propósito vai além de proteger pensamentos e ideias, abrangendo também opiniões, crenças, juízos de valor e críticas direcionadas a agentes públicos. Essa interligação busca assegurar

uma participação efetiva dos cidadãos na vida coletiva e no exercício da democracia. (Moraes, 2024).

A liberdade de expressão vai além de um simples direito, ela representa um conjunto de direitos interligados à comunicação. Como existem várias maneiras de se expressar, o direito à livre expressão abrange diferentes liberdades essenciais que precisam ser protegidas em conjunto para assegurar uma compreensão plena da liberdade de expressão (Torres, 2013).

O bem jurídico tutelado é a liberdade, entendida como a possibilidade que o indivíduo possui de agir ou de se abster de agir conforme os limites estabelecidos pelo Direito. Em outras palavras, trata-se do direito de a pessoa conduzir sua vida e realizar suas atividades no âmbito social sem sofrer impedimentos indevidos. Para assegurar esse exercício, o ordenamento jurídico garante proteção às manifestações essenciais da personalidade humana, como a liberdade de locomoção, de pensamento, de expressão, de crença, de comunicação, entre outras, reconhecidas inclusive em documentos internacionais de direitos humanos (Bittar, 2015).

O direito de poder expressar as próprias ideias é uma das maiores conquistas do ser humano, sendo esse direito garantido pela Constituição Federal de 1988 através do art. 5º, incisos IV e IX. No entanto, essa garantia não absoluta, e deve ser exercida em harmonia com outros direitos constitucionais, tais como igualdade e dignidade da pessoa humana (Andrade; Andrade, 2022).

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

(...)

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; (Brasil, 1988).

A liberdade de expressão também está prevista no art. 220 do texto constitucional:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade (Brasil, 1988).

No contexto da dignidade humana, é evidente a importância de garantir a liberdade de expressão: não há como viver de forma digna sem que a pessoa possa manifestar seus desejos e convicções. Ter uma vida digna pressupõe a liberdade de fazer escolhas existenciais que são ao mesmo tempo vividas e expressas. Em outras palavras, viver de acordo com determinados valores e convicções implica, tanto de forma implícita quanto explícita, expressá-los (Torres, 2013).

A liberdade de expressão é fundamental para a realização de outros direitos fundamentais. Como seres humanos são naturalmente sociáveis e têm o desejo de compartilhar suas ideias e opiniões, assegurar o direito à liberdade de expressão também significa garantir o respeito à dignidade humana de cada indivíduo (Costa, 2017).

É um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que encontra respaldo não apenas no texto constitucional, mas também em normas infraconstitucionais que visam regulamentar sua aplicação prática no contexto nacional. O reconhecimento desse direito como princípio basilar da sociedade reflete a importância de garantir aos indivíduos a possibilidade de manifestarem livremente seus pensamentos, opiniões e convicções, desde que respeitados os limites impostos pelos demais direitos fundamentais. Nesse sentido, para compreender a abrangência e a efetividade da liberdade de expressão no Brasil, é imprescindível analisar seus pressupostos normativos internos, especialmente as disposições constitucionais e legais que asseguram sua proteção, regulam seu exercício e estabelecem limites necessários para sua harmonização com outros direitos igualmente relevantes.

Não está limitada a ser um simples direito, mas por ser compreendida como um conjunto de prerrogativas ligadas às liberdades de comunicação. Pressupondo a diversidade das formas de manifestação humana, o direito de se expressar livremente engloba diversas liberdades essenciais que necessitam ser garantidas de maneira uniforme, de modo que possa assegurar corretamente seu significado completo (Magalhães, 2008).

Um dos pilares fundamentais da liberdade de expressão é a autonomia do indivíduo. O ser humano sendo por sua natureza social e interativo, a comunicação com outros indivíduos não constitui apenas um direito, mas sim uma necessidade essencial. A possibilidade de manifestar ideias e opiniões, compartilhar obras artísticas, científicas ou literárias e expressar sentimentos e pensamentos constitui um aspecto fundamental da dignidade humana. Quando alguém é privado dessa liberdade, sua capacidade de se realizar plenamente como pessoa e de buscar seus próprios objetivos e sonhos é injustamente limitada (Sarmiento, 2006).

Essa restrição caracteriza-se uma das mais graves violações à autonomia individual, pois essa habilidade e desejo de nos comunicar, são elementos da nossa própria humanidade (Sarmiento, 2006).

Nesse sentido, o Enunciado 613 da VIII Jornada de Direito Civil traz a seguinte afirmação: A liberdade de expressão não goza de posição preferencial em relação aos direitos da personalidade no ordenamento jurídico brasileiro (CJF).

Embora seja um direito fundamental essencial em uma sociedade, a liberdade de expressão pode ter suas limitações. É claro que esse direito tem um status privilegiado em relação a outros direitos fundamentais, portanto, qualquer restrição ao seu exercício deve ser extremamente fundamentada (Rabelo, 2016).

A manifestação do pensamento possui relação com vários direitos constitucionais, principalmente o de liberdade, pois o cidadão não seria livre em sua totalidade caso não tivesse o direito de se expressar. No entanto, o pensamento deve ser transmitido de forma que o autor possa se identificar, uma vez que é vedado o anonimato, para que seja evitada manifestação de opiniões fúteis, infundadas, injuriosas e mentirosas, unicamente para desrespeitar a vida privada, a honra de terceiros ou até mesmo para perturbar a ordem jurídica e o bem estar da sociedade (Oliveira, 2014).

Os direitos fundamentais, enquanto princípios, podem ser vistos como valores morais compartilhados por uma sociedade em determinado tempo e lugar. Valores que passam do campo ético para o jurídico ao serem adicionados como princípios constitucionais. Assimilados em sua natureza principiológica, os direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão, compõem um sistema normativo complexo, composto por regras e princípios, onde a interpretação sistemática é essencial para compreender plenamente o alcance dessas garantias (Barroso, 2008).

Com isso, ao tratar a respeito de direitos fundamentais, não há que se estabelecer uma relação de hierarquia entre eles. A liberdade de expressão, em nenhuma circunstância prevalecerá sobre outros direitos fundamentais, como por exemplo a dignidade da pessoa humana (Marmelstein, 2008).

A liberdade de expressão constitui um dos pilares essenciais da democracia, bem como a dignidade da pessoa humana. No entanto, a dignidade destaca-se como um direito fundamental de importante relevância, influenciando todo o sistema jurídico. A proteção dos direitos dos cidadãos exige, em primeiro lugar, o respeito à dignidade humana. Nesse viés, o Estado exerce uma função importante, garantindo condições mínimas para que os indivíduos possam viver dignamente (Aguiar, 2015).

Conforme já mencionado, a Constituição Federal de 1988, apresenta de forma clara a dimensão coletiva da liberdade de expressão. Com isso, concede uma ampla proteção aos meios de comunicação social, proibindo a sua monopolização. A função da imprensa nas sociedades atuais possui importância incontestável. De antemão, sua capacidade de coletar e divulgar informações é sem paralelo, uma vez que se trata de organizações dedicadas exclusivamente a essa função. Embora o avanço da tecnologia e o aumento das mídias sociais tenham modificado essa dinâmica, ainda é um grande desafio para um indivíduo disseminar informações e críticas em escala ampla sem o suporte de um veículo de imprensa (Barcellos, 2023).

Não se pode afirmar que o legítimo exercício da liberdade de imprensa ocorre somente em conformidade com as demais disposições constitucionais. Assim, as restrições ao direito de liberdade de expressão justificam-se tanto pela necessidade de equilíbrio entre os direitos fundamentais quanto pelo reconhecimento de que tal direito existe para proteger a dignidade da pessoa humana. Portanto, não se admite interpretá-lo como uma garantia superior às demais, de modo que possa comprometer o desenvolvimento da personalidade individual (Fernandes, 2011).

Embora seja um direito fundamental essencial em uma sociedade, a liberdade de expressão pode ter suas limitações. É claro que esse direito tem um status privilegiado em relação a outros direitos fundamentais, portanto, qualquer restrição ao seu exercício deve ser extremamente fundamentada (Rabelo, 2016).

De qualquer forma, não se trata de considerar a liberdade de expressão como um direito totalmente isento de limites ou restrições, nem de criar uma hierarquia fixa entre as normas constitucionais. Ao se falar em uma posição preferencial, refere-se a reconhecer que a liberdade de expressão tem um peso maior em casos de conflito com outros direitos fundamentais. Assim, ao lidar com potenciais conflitos entre a liberdade de expressão e outros direitos, é necessário levar em conta a proporcionalidade e outros critérios pertinentes (Sarlet; Marinoni; Mitidiero, 2024).

Assim, percebemos que o uso da internet, assim como de outros meios de comunicação, deve ser guiado pelo respeito aos direitos e deveres de todos os envolvidos. O uso indevido da liberdade de expressão e a violação de outros princípios constitucionais, como a privacidade, honra e intimidade, permitem que a pessoa prejudicada busque a reparação do dano, tanto na esfera civil quanto na criminal, além de exercer o direito de resposta, conforme a Lei n. 13.188/2015. A liberdade de expressão não pode ser previamente restringida, uma vez que a censura é proibida. No entanto, eventuais abusos serão avaliados individualmente pelo judiciário (Andrade; Andrade, 2022).

Nessa mesma linha de pensamento, Alexandre de Moraes assim entende:

A liberdade de expressão, em seu aspecto positivo, permite posterior responsabilidade cível e criminal pelo conteúdo difundido, além da previsão do direito de resposta. No entanto, não há permissivo constitucional para restringir a liberdade de expressão no seu sentido negativo, ou seja, para limitar preventivamente o conteúdo do debate público em razão de uma conjectura sobre o efeito que certos conteúdos possam vir a ter junto ao público (Moraes, 2024, p. 57).

A ideia de que a liberdade de expressão, incluindo a liberdade de informação e de imprensa, não é ilimitada e deve respeitar o exercício de outros direitos fundamentais e a proteção de outros bens jurídico-constitucionais é amplamente aceita no direito constitucional contemporâneo e no direito internacional dos direitos humanos. Entretanto, a questão sobre quais são esses limites e como, ou em que grau, se pode intervir na liberdade de expressão ainda gera grande debate.

Esse é um dos maiores desafios, especialmente para o legislador, mas também para o Poder Judiciário, que tem a responsabilidade de decidir sobre casos específicos e de controlar a constitucionalidade e a legalidade de forma abstrata (Sarlet; Marinoni; Mitidiero, 2024).

Entretanto, cabe frisar que essas restrições, são exceções à regra que garante a liberdade de expressão. Embora seja fundamental evitar o erro de interpretar a liberdade de expressão de imprensa como direitos absolutos e superiores aos outros, é da mesma forma fundamental que tanto o legislador quanto o magistrado reconheçam que qualquer limitação a um direito fundamental deve ser tratada como algo excepcional, pois a regra geral é a plena garantia desse direito. Uma liberdade fundamental só pode sofrer limitações quando tais restrições forem necessárias de modo que venha a garantir a efetivação de outros direitos ou princípios constitucionais (Torres, 2013).

Todavia, os direitos garantidos pela Constituição Federal de certa forma podem acabar entrando em conflito, uma vez que o exercício de um pode vir a comprometer a proteção do outro, como ocorre com a liberdade de expressão e o direito à privacidade. Com o avanço da internet, houve maior facilidade na comunicação, bem como potencial para transformar os valores sociais. Assim, faz-se necessário equilibrar os direitos constitucionais, considerando suas possíveis colisões (Pasqualotti; Oufella, 2017).

Atualmente vivemos em um mundo cada vez mais cercado de tecnologia, no qual a internet veio a se tornar um meio indispensável de comunicação para a maioria das pessoas. Com isso, tem-se observado que a rede é amplamente utilizada para divulgar ideias, inclusive discursos de ódio, muitas vezes por usuários que acreditam estar protegidos pelo anonimato das telas de computadores e celulares. Surge assim, uma sensação de impunidade, o que tem contribuído para o aumento da propagação dessas ideias. Portanto, é fundamental que sejam estabelecidos limites claros para o uso da internet (Gonçalves; Taveira, 2023).

Conforme a Constituição Federal de 1988, é proibida a disseminação de discursos de ódio e ideias que contrariam a ordem constitucional e o Estado Democrático. Além disso, não é permitido realizar manifestações nas redes sociais ou em entrevistas públicas com a finalidade de romper o Estado de Direito e a consequente instalação do livre arbítrio (Moraes, 2024).

O fenômeno do discurso de ódio nas redes sociais representa um dos maiores desafios contemporâneos à efetivação do direito fundamental à liberdade de expressão, exigindo uma análise cuidadosa acerca de seus limites e de sua compatibilização com a proteção da dignidade humana. A expansão das plataformas digitais potencializou a manifestação de ideias em escala global, mas também ampliou o alcance de manifestações discriminatórias, ofensivas e violentas, que atentam contra a igualdade e os direitos fundamentais de grupos vulneráveis.

Com a propagação de informações, que antes estava ligada a mecanismos de comunicação tradicionais, como imprensa, hoje acontece por uma multiplicidade de fontes. A internet se destaca como a maior expressão desse novo cenário, permitindo que diferentes vozes sejam ouvidas de forma imediata e com um vasto alcance. Porém, nem sempre há uma linha exata entre fatos e distorções, entre opiniões verdadeiras e teorias conspiratórias, ou entre liberdade de expressão e discurso de ódio (Pereira, 2022).

O discurso de ódio é uma manifestação da liberdade de expressão e, enquanto permanecer como sentimento interno de rejeição ou antipatia não expressado, não possui relevância para o âmbito jurídico. Porém, quando é manifestado externamente, ele se torna uma forma de expressão do pensamento e pode causar impactos consideráveis. No argumento de Jeremy Waldron, essa manifestação pode gerar efeitos prejudiciais duradouros, cuja intensidade dependerá do meio pelo qual foi disseminada (Freitas; Castro, 2013).

Portanto, a liberdade de expressão não apresenta um caráter absoluto, podendo vir a ser limitada quando vem a conflitar com outros direitos fundamentais ou preceitos constitucionais, como no caso de propagação de discursos discriminatórios. Diante de casos em que a liberdade de expressão está em risco, o intérprete do direito não pode dispensar de analisar de forma cautelosa o caso concreto, pois não há respaldo em lei para evitar o difícil equilíbrio entre os direitos em questão (Stroppa; Rothenburg, 2015).

2 METODOLOGIA

Tratou-se de uma pesquisa de natureza teórica, uma vez que discutiu os limites do direito à liberdade de expressão na internet, realizada por meio da análise de documentos bibliográficos. Quanto ao tratamento dos dados, caracterizou-se como

uma pesquisa qualitativa. Em relação aos fins ou objetivos propostos, a pesquisa foi conduzida sob o método descritivo, desenvolvida a partir de materiais bibliográficos e documentais.

A produção de dados ocorreu por meio de documentação indireta, mediante pesquisa documental e bibliográfica, utilizando-se de doutrinas, legislações, dissertações, teses e artigos científicos. O plano de análise e interpretação dos dados foi fundamentado no método hipotético-dedutivo.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como propósito analisar os limites e a aplicação do direito à liberdade de expressão no ambiente digital, especialmente diante do crescimento de manifestações abusivas e discursos de ódio nas redes sociais. Partindo da contextualização teórica e constitucional do tema, buscou-se compreender de que forma esse direito fundamental, embora essencial à democracia e à dignidade da pessoa humana, deve ser exercido em harmonia com outros direitos igualmente protegidos pela Constituição Federal de 1988.

Verificou-se que a liberdade de expressão constitui um dos pilares do Estado Democrático de Direito, possibilitando o debate público, a circulação de ideias e a construção do pensamento crítico. Contudo, a pesquisa confirmou a hipótese de que esse direito não possui caráter absoluto, sendo legítimas as restrições que visam proteger valores igualmente fundamentais, como a honra, a intimidade, a igualdade e a dignidade humana. Assim, a manifestação do pensamento deve ser exercida de forma responsável, sem ultrapassar os limites que resguardam a convivência social e o respeito mútuo.

A análise dos dispositivos constitucionais e das interpretações doutrinárias e jurisprudenciais demonstrou que a vedação de discursos de ódio e de manifestações que atentem contra a ordem democrática não constitui censura, mas sim uma forma de garantir o equilíbrio entre liberdade e responsabilidade. O desafio atual reside, portanto, em estabelecer critérios proporcionais e razoáveis para a atuação estatal e judicial diante de abusos cometidos no ambiente digital, especialmente nas redes sociais.

Dessa forma, o estudo contribui para o debate jurídico e acadêmico sobre a necessidade de compatibilizar a liberdade de expressão com a proteção dos direitos

da personalidade e com os princípios fundamentais do ordenamento jurídico brasileiro. Sugere-se, como proposta para futuras investigações, o aprofundamento da análise sobre os mecanismos de responsabilização civil e penal no contexto dos discursos de ódio virtuais, bem como a eficácia das políticas públicas e das normas de regulação das plataformas digitais.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, A. V. de O. **Colisão entre os Direitos Fundamentais: liberdade de expressão e dignidade da pessoa humana**. 2015. 55f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - Faculdade Ascens, Caruaru, 2015. Disponível em: <<http://200-98-146-54.clouduo1.com.br/bitstream/123456789/249/1/Aurellyne%20Vanessa%20de%20%20Aguiar%20.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2025.
- ANDRADE, R. N. O. de; ANDRADE, D. C. M. A Liberdade de Expressão na Internet: uma análise acerca dos limites impostos pelo ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Contemporânea**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 547–568, 2022. Disponível em: <<https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/109>>. Acesso em: 30 out. 2025.
- BARCELLOS, A. P. de. **Curso de Direito Constitucional - 5ª Edição 2023**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
- BARROSO, L. R. **Interpretação e Aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. 7^o ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BITTAR, C. A. **Os Direitos da Personalidade**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.
- COSTA, D. O. R. Lei Antibaixaria: uma ponderação aos excessos da liberdade de expressão. **Revista Científica do Curso de Direito**, n.01, 2017. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/rccd/article/download/2706/2249/>>. Acesso em: 29 out. 2025.
- FERNANDES, B. G. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- FREITAS, R. S. de; CASTRO, M. F. de. **Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão**. Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 34, n. 66, p. 327–355, 2013.

Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2013v34n66p327>>. Acesso em: 25 out. 2025.

GONÇALVES, N. L.; TAVEIRA, A. C. F. A Liberdade de Expressão Perante o Paradoxo da Tolerância. **Revista Acervo**, v. 10, n. 1, 2023. Disponível em: <<https://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICJ/article/view/1067>>. Acesso em: 30 out. 2025.

MARMELSTEIN, G. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.

MORAES, A. de. Direito Constitucional. 40. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book.

OLIVEIRA, J. A. C. de. **A Liberdade de Expressão na Internet**. Disponível em: <<https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/194>>. Acesso em: 25 out. 2025.

PASQUALOTTI, A.; OUFELLA, J. M. As Garantias Constitucionais da Privacidade e Liberdade de Expressão no Marco Civil da Internet. **Ponto de Vista Jurídico**, Caçador, v.6, n. 1, p. 31-40, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/juridico/article/view/1142/585>>. Acesso em: 29 out. 2025.

PEREIRA, M. T. Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio: Limites nas Redes Sociais. **Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará**, [S. l.], v. 16, n. 1, 2024. Disponível em: <<https://revistaacademica.mpce.mp.br/revista/article/view/355>>. Acesso em: 28 out. 2025.

PEREIRA, R. V. **Direitos Políticos, Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio**. Volume V. Brasília: Editora Abradep, 2022.

RABELO, R. S. **Biografia**: os limites da liberdade de expressão. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito). Gabinete de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2016 Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/31929/1/ulfd133586_tese.pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

SANTOS, T. dos. A Liberdade de Expressão na República Federativa do Brasil: Aspectos Destacados Acerca da Ratificação da Convenção Americana Sobre Direitos Humanos Pelo Brasil. **Revista Direito UFMS**, v. 2 n. 1 (2), 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/2276>>. Acesso em: 30 de out. de 2025.

SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book.

SARMENTO, D. **Livres e Iguais**: Estudos de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

STROPPA, T.; ROTHENBURG, W. C. Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio: O Conflito Discursivo nas Redes Sociais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 450–468, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/index.php/revistadireito/article/view/19463>>. Acesso em: 29 out. 2025.

TORRES, F. C. O Direito Fundamental à Liberdade de Expressão e Sua Extensão. **Revista de Informação Legislativa**, Ano 50 Número 200, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/200/ril_v50_n200_p61>. Acesso em: 30 out. 2025.

VELTRONI, A. L.; BICUDO, R. P. P. Liberdade: valor fundamental. **Revista Direito e Sociedade**, v.1. n.1. Universidade Zumbi dos Palmares: São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://revista.zumbidospalmares.edu.br/images/stories/pdf/edicao-1/liberdadefundamental.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2025.

APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL AOS PAIS NOS CASOS DE ABANDONO AFETIVO

Daniel Mantei¹
Gabriel Mantei Szinvelski²
Mirela Bourscheid³
Poliana Maria da Silva⁴
Niki Frantz⁵

RESUMO

O presente artigo analisa a evolução histórica e o fundamento ético-jurídico dos direitos da criança e do adolescente no ordenamento brasileiro, com base em pesquisa bibliográfica e documental. A transição de um passado colonial, escravista e de pouca tradição democrática para o Estado Democrático de Direito modificou significativamente o tratamento jurídico conferido à população infanto-juvenil, criando novos desafios para a efetivação de seus direitos. O estudo aborda os principais instrumentos legais que revolucionaram essa abordagem, como a Constituição Federal de 1988 (CF/88) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), discutindo seus impactos na consolidação da proteção jurídica integral. A pesquisa destaca o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (DPH) como o valor supremo que informa toda a ordem jurídica e reforça a necessidade de prioridade absoluta, respeito e desenvolvimento pleno nas relações sociais e estatais. Diante da evolução principiológica do Direito de Família brasileiro, centrada na dignidade da pessoa humana e no melhor interesse da criança e do adolescente, como se configura a aplicação da responsabilidade civil aos pais nos casos de abandono afetivo, especialmente após as alterações legislativas que transformaram o dever de cuidado em um valor jurídico tutelado? Conclui-se que, embora o ordenamento jurídico brasileiro possua um arcabouço robusto com a Doutrina da Proteção Integral, ainda há profundas lacunas práticas na aplicação das normas, sendo essencial o aprimoramento contínuo das políticas públicas e do controle social para que a dignidade de crianças e adolescentes seja uma realidade universal, e não apenas uma promessa legal.

Palavras-chave: Dignidade da Pessoa Humana; Doutrina da Proteção Integral; Direitos da Criança e do Adolescente.

ABSTRACT

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. danielmantei8@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. gabrielmantei7@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. mirelabourscheidmih@gmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Direito - 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. polianams015@gmail.com

⁵ Graduado em Direito pela UNIJUI (2002). Pós-Graduado em Direito Público Municipal pela UNIJUI (2004). Mestre em Desenvolvimento, área de concentração Direito, pela UNIJUI (2006). Bolsista CAPES. Exerce as funções de Advogado Tributarista desde 08/2003. Atuou como Juiz Leigo do Juizado Especial Cível da Comarca de Panambi/RS no período de 05/2008 a 03/2014. Atuou como Conciliador Cível do JEC de Panambi no período de 01/2001 a 04/2008. Professor de Direito. Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Panambi/RS no período de 01/2017 a 12/2018. Assessor Jurídico da Prefeitura de Panambi/RS desde 02/2019 até 12/2024.

This article analyzes the historical evolution and ethical-legal foundation of children's and adolescents' rights in the Brazilian legal system, based on bibliographic and documentary research. The transition from a colonial, slave-owning past with little democratic tradition to a democratic rule of law state has significantly modified the legal treatment afforded to children and adolescents, creating new challenges for the realization of their rights. The study addresses the main legal instruments that revolutionized this approach, such as the 1988 Federal Constitution (CF/88) and the Statute of Children and Adolescents (ECA), discussing their impacts on the consolidation of comprehensive legal protection. The research highlights the Principle of Human Dignity (HD) as the supreme value that informs the entire legal order and reinforces the need for absolute priority, respect, and full development in social and state relations. Given the principled evolution of Brazilian Family Law, centered on human dignity and the best interests of the child and adolescent, how is the application of civil liability to parents configured in cases of affective abandonment, especially after legislative changes that transformed the duty of care into a protected legal value? It concludes that, although the Brazilian legal system possesses a robust framework with the Doctrine of Integral Protection, there are still profound practical gaps in the application of the norms. Continuous improvement of public policies and social control is essential so that the dignity of children and adolescents becomes a universal reality, and not just a legal promise.

Keywords: Dignity of the Human Person; Doctrine of Integral Protection; Rights of Children and Adolescents.

Introdução

A transformação da concepção jurídica familiar no Brasil, impulsionada pela Constituição Federal de 1988, trouxe para o centro do debate a necessidade de repensar as consequências do não cumprimento das obrigações parentais. Entre as questões mais polêmicas e desafiadoras no campo do Direito de Família, destaca-se a responsabilidade civil aplicada aos casos de abandono afetivo. Historicamente, o Direito de Família resistiu à incidência de reparações civis, sob o argumento de que os laços afetivos e a coesão familiar deveriam ser preservados da lógica indenizatória. Contudo, a evolução principiológica do Direito, centrada na dignidade da pessoa humana e no melhor interesse da criança e do adolescente, impôs uma revisão dessa perspectiva. O debate se polarizou entre a corrente que via na indenização a "monetização do afeto" e aquela que defendia o reconhecimento do dever objetivo de cuidado como um valor jurídico tutelado.

Neste contexto de profunda transformação, emerge a problemática central desta pesquisa: diante da evolução principiológica do Direito de Família brasileiro, centrada na dignidade da pessoa humana e no melhor interesse da criança e do

adolescente, como se configura a aplicação da responsabilidade civil aos pais nos casos de abandono afetivo, especialmente após as alterações legislativas que transformaram o dever de cuidado em um valor jurídico tutelado?

O objetivo do presente artigo é analisar a responsabilidade civil por abandono afetivo, examinando seus fundamentos teóricos, a controvérsia doutrinária e jurisprudencial que a cercava, e, principalmente, as mudanças paradigmáticas introduzidas pela Lei n. 15.240, de 28 de outubro de 2025, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

1 FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL E O DEVER DE CUIDADO PARENTAL: UMA ANÁLISE LEGAL E PRINCIPIOLÓGICA

No campo das relações privadas, a responsabilização civil figura como elemento fundamental do sistema legal, determinando a obrigação de compensar prejuízos causados a terceiros por condutas que transgridam direitos juridicamente tutelados (Gagliano; Filho, 2024). O objetivo central deste instituto reside na reparação, visando reconstituir a harmonia patrimonial e moral abalada em razão do comportamento danoso (Gonçalves, 2024). Configura-se, portanto, a responsabilidade civil como instrumento jurídico que se manifesta diante da transgressão de normas legais, impondo ao causador do prejuízo a obrigação de compensar os danos infligidos à vítima (Gagliano; Filho, 2024).

O fundamento normativo deste instituto localiza-se precipuamente nos dispositivos 186 e 927 do Código Civil de 2002 (Brasil, 2002), que caracterizam a ilicitude civil e estabelecem a consequente obrigação reparatória quando comportamentos voluntários, negligentes ou imprudentes violam direitos alheios e provocam prejuízos, inclusive de ordem exclusivamente moral.

O ordenamento jurídico brasileiro distingue duas modalidades principais de responsabilização civil. A primeira, de natureza subjetiva e prevista no artigo 186 do Código Civil como regra geral, ancora-se na comprovação do elemento volitivo do agente, seja doloso ou culposos, este último caracterizado pela negligência, imprudência ou imperícia. A segunda, de caráter objetivo e excepcional, prescinde da análise da culpabilidade, fundamentando-se na teoria do risco e exigindo tão somente a demonstração do ato, do prejuízo e da relação causal entre ambos (Pereira, 2022).

Quando se trata de situações de abandono afetivo, a análise jurídica historicamente privilegia a vertente subjetiva da responsabilização, demandando a evidenciação da negligência parental no cumprimento das obrigações relacionadas ao cuidado e à manutenção dos vínculos familiares (Madaleno; Barbosa, 2015). A configuração do dever indenizatório requer, segundo a doutrina civilista, a presença simultânea de três elementos essenciais: um comportamento humano, seja por ação ou abstenção; um prejuízo efetivo a bem ou interesse tutelado pelo direito; e um vínculo de causa e efeito entre o comportamento e o prejuízo verificado. À tríade fundamental, a doutrina tradicional da responsabilização subjetiva incorpora ainda o fator culpabilidade como componente essencial (Gonçalves, 2024).

Nesta perspectiva, a aplicação da responsabilidade civil nas relações familiares é um reflexo direto da constitucionalização do Direito Civil. A Constituição Federal de 1988 elevou a família à condição de base da sociedade, conferindo-lhe especial proteção do Estado (Art. 226). Contudo, a grande inovação reside na primazia de princípios como a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III) e o melhor interesse da criança e do adolescente (Art. 227).

O princípio da dignidade da pessoa humana, como vetor axiológico do ordenamento, impõe que o indivíduo, inclusive a criança e o adolescente, seja tratado como um fim em si mesmo, e não como um meio. No contexto familiar, isso significa que os pais têm o dever de assegurar o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dos filhos, em condições de liberdade e dignidade. O descumprimento desse dever, que causa lesão à personalidade do filho, não pode ser considerado um mero "deslize moral", mas sim uma violação de um direito fundamental.

O melhor interesse da criança e do adolescente, por sua vez, funciona como um princípio norteador de todas as decisões que afetam os menores. Esse princípio exige que o Estado, a família e a sociedade garantam, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 227, CF/88). O abandono afetivo, ao privar o menor da convivência e do cuidado necessários ao seu desenvolvimento psicológico e social, fere frontalmente esse princípio.

Nas demandas envolvendo abandono afetivo, o prejuízo alegado tipicamente localiza-se no campo imaterial, abrangendo os danos morais ou existenciais, e vincula-se aos reflexos psíquicos e emocionais advindos do descumprimento das responsabilidades parentais de cuidado e afeto (Tepedino; Teixeira, 2024).

Embora tradicionalmente houvesse relutância em estender as normas reparatórias ao âmbito das relações de parentesco, a transformação do Direito de Família, orientada pelo princípio da dignidade humana, conduziu ao reconhecimento de que as relações familiares também se submetem aos preceitos gerais do ordenamento jurídico (Madaleno; Barbosa, 2015). Nesse sentido, o dever de cuidado parental transcende a esfera moral, configurando-se como um valor jurídico tutelado. Sustenta-se que o abandono afetivo representa um descumprimento de deveres jurídicos paterno-filiais, expressamente previstos na Constituição Federal (Art. 229) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Carvalho, 2023).

A discussão jurídica concentra-se em diferenciar o sentimento amoroso - de natureza íntima e não exigível juridicamente - da obrigação concreta de cuidado, esta última prevista em lei e cuja violação gera consequências jurídicas. O reconhecimento do cuidado enquanto direito basilar fortalece a proteção jurídica conferida ao público infanto-juvenil (Dias, 2021). Aceitar a possibilidade de compensação pecuniária em casos de abandono afetivo não significa atribuir preço aos sentimentos, mas representa, na verdade, a valorização jurídica do cuidado parental enquanto direito essencial da criança e do adolescente.

2 A CONCEPÇÃO DOUTRINÁRIA DO ABANDONO AFETIVO E AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DA LEI N. 15.240/2025

A aplicação da responsabilidade civil ao abandono afetivo gera considerável controvérsia na doutrina e na jurisprudência. A corrente doutrinária oposta à reparação fundamentava-se na recusa à "transformação do afeto em valor pecuniário", argumentando que emoções como o amor possuem natureza demasiadamente subjetiva para serem judicialmente exigidas ou convertidas em quantia financeira. Para essa vertente, a intervenção do Direito na esfera íntima da afetividade seria excessiva e ineficaz, podendo, inclusive, gerar um efeito perverso de "compra" da presença parental. Em contrapartida, a corrente favorável, que se tornou majoritária,

defende que a indenização não visava quantificar o afeto, mas sim reparar o dano extrapatrimonial decorrente do descumprimento do dever legal de cuidado (Carvalho, 2023).

Essa vertente estabelece uma distinção fundamental entre o amor, que é uma faculdade pessoal e subjetiva, e o dever objetivo de cuidar, este sim positivado na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo descumprimento acarreta a aplicação do instituto da responsabilidade civil (Carvalho, 2023). Ademais, argumenta-se que o afeto, enquanto sentimento, não é exigível, mas o dever de convivência e o cuidado são deveres jurídicos decorrentes do poder familiar, e a violação desses deveres, que gera um dano moral ou existencial, é passível de reparação (Dias, 2021).

Nessa perspectiva, os desafios práticos para a responsabilização civil residiriam na comprovação dos elementos caracterizadores, especialmente a culpa do genitor e o dano concreto. Não bastaria alegar o abandono, seria necessário demonstrar que a omissão causou efetivos prejuízos psicológicos e emocionais ao filho (Pereira, 2022).

Essa dificuldade até então se refletiu na jurisprudência, que apresentava decisões divergentes. Enquanto algumas decisões reconheciam essa possibilidade, fundamentando-se no princípio da dignidade da pessoa humana e no dever de cuidado decorrente do poder familiar, outros rejeitavam essa possibilidade, argumentando que o Direito não pode obrigar alguém a amar. A propósito decidiu o TJRS:

APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ABANDONO AFETIVO. PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL NÃO CONFIGURADOS. AUSÊNCIA DE PROVA CONCRETA DO DANO PSICOLÓGICO. SENTENÇA MANTIDA. EMBORA EXISTA O DEVER JURÍDICO DE CUIDADO, QUE COMPREENDE OS DEVERES DE AMBOS OS PAIS RELATIVOS AO SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO DOS FILHOS, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 1.566, IV, DO CÓDIGO CIVIL, NÃO HÁ O DEVER JURÍDICO DE CUIDAR AFETUOSAMENTE, DE MODO QUE NÃO HÁ FALAR, EM REGRA, EM INDENIZAÇÃO PELO ABANDONO, IN CASU, ESTRITAMENTE AFETIVO. A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE ABANDONO AFETIVO ASSUME UM CARÁTER EXCEPCIONALÍSSIMO, DEVENDO ESTAR CLARAMENTE DEMONSTRADOS E CONECTADOS ENTRE SI TODOS OS ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL PREVISTOS NO ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE RESTE CONFIGURADA A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. NA HIPÓTESE, EM QUE PESE OS AUTORES ALEGUEM ABANDONO AFETIVO POR PARTE DO GENITOR, INEXISTEM PROVAS DE QUE A SITUAÇÃO VIVENCIADA TENHA GERADO EFETIVA LESÃO

EMOCIONAL/PSÍQUICA, COM REPERCUSSÃO NEGATIVA NO DESENVOLVIMENTO OU BEM-ESTAR DOS RECORRENTES. POR TAIS RAZÕES, A MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA É MEDIDA IMPOSITIVA. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO (Rio Grande do Sul, 2024) [grifo nosso].

Nesse sentido, a jurisprudência até então continuava oscilante, devido a ausência de uma previsão legal expressa, gerando insegurança jurídica e uma relação de dependência com a interpretação subjetiva do julgador (Dias, 2021).

A análise jurisprudencial revela que, mesmo antes da Lei 15.240/2025, havia uma tendência crescente, mas não uniforme, de reconhecimento. Os critérios utilizados pelos magistrados para a aplicação da responsabilidade civil envolviam a demonstração inequívoca da omissão, a prova pericial do dano psicológico e a análise do nexo causal entre a conduta omissiva e o prejuízo.

A controvérsia doutrinária e a insegurança jurídica foram pacificadas com a promulgação da Lei n. 15.240, de 28 de outubro de 2025, que alterou significativamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa lei, ao caracterizar o abandono afetivo como ilícito civil, reforçou o entendimento de que o cuidado parental é um dever jurídico, e não mero dever parental (Brasil, 2025).

A Lei n. 15.240/2025 promoveu modificação no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, dispositivo este que versa sobre a responsabilidade compartilhada entre família, comunidade, sociedade civil e Estado na garantia dos direitos essenciais de crianças e adolescentes, acrescentando o § 2º, o qual determina que os genitores devem proporcionar aos seus descendentes cuidado afetivo, mediante presença constante ou encontros regulares, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento psíquico, ético e social (Brasil, 2025). A grande inovação reside no § 3º do Art. 4º do ECA, que define o que se considera assistência afetiva, transformando o conceito abstrato de "afeto" em um conjunto de deveres objetivos e mensuráveis de conduta:

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se assistência afetiva:

I – orientação quanto às principais escolhas e oportunidades profissionais, educacionais e culturais;

II – solidariedade e apoio nos momentos de intenso sofrimento ou de dificuldade;

III – presença física espontaneamente solicitada pela criança ou adolescente quando possível de ser atendida (Brasil, 2025).

Essa detalhação é crucial, pois fornece aos operadores do Direito um parâmetro objetivo para avaliar a conduta omissiva do genitor. O abandono afetivo passa a ser configurado não apenas pela ausência física, mas pela omissão desses deveres específicos de orientação, apoio e presença necessária ao bom desenvolvimento do menor. Outro ponto central da inovação reside no parágrafo único do Artigo 5º do ECA, que encerra o debate sobre a natureza jurídica do abandono:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Parágrafo único. Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente previsto nesta Lei, incluídos os casos de abandono afetivo (Brasil, 2025).

Este dispositivo expressamente tipifica o abandono afetivo como conduta ilícita passível de reparação de danos, vinculando-o à ofensa a direito fundamental. A partir de sua vigência, a discussão não se concentra mais na possibilidade de indenizar, mas sim na comprovação dos elementos clássicos da responsabilidade civil. A lei atua como um reforço normativo à tese já defendida pela doutrina majoritária. Ainda no mesmo sentido, o Artigo 22 do ECA foi modificado para incluir a assistência afetiva no rol de deveres dos pais, ao lado do sustento, guarda, convivência, assistência material e educação.

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda, convivência, assistência material e afetiva e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais (Brasil, 2025).

Essa alteração reforça o caráter jurídico do dever de cuidado, elevando a assistência afetiva ao mesmo patamar dos demais deveres parentais. A omissão no cumprimento de qualquer um desses deveres (sustento, guarda, convivência, material, afetiva, educação) passa a ser tratada, de forma expressa, como uma violação de dever legal, passível de sanção civil (Brasil, 2025).

A Lei n. 15.240/2025, dessa forma, representa um marco na proteção dos direitos da criança e do adolescente, consolidando a responsabilidade civil subjetiva por abandono afetivo. A reparação de danos, nesse contexto, não é uma

"monetização do amor", mas sim uma compensação pela violação de um dever legal que causou um prejuízo concreto ao desenvolvimento do menor (Carvalho, 2023).

A partir da vigência da Lei n. 15.240/2025, a responsabilidade civil por abandono afetivo se estabelece sob a forma subjetiva, necessitando da comprovação de requisitos específicos. Inicialmente, é imprescindível a existência de conduta omissiva ilícita, materializada no abandono afetivo, que passou a ser legalmente caracterizado pelo não cumprimento dos deveres de assistência afetiva dispostos nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 4º e no Artigo 22 do ECA. Subsequentemente, deve ser demonstrado o dano extrapatrimonial sofrido, configurado pelos prejuízos psicológicos e emocionais causados à criança ou ao adolescente. Ademais, é fundamental a verificação do nexa causal, consistente na relação direta entre a ausência de assistência afetiva e o dano comprovado. Finalmente, torna-se necessária a evidência de culpa, manifestada por dolo ou negligência, caracterizada pela omissão intencional ou negligente no cumprimento do dever legalmente imposto (Brasil, 2025).

A prova da culpa, que antes era um dos maiores entraves, é facilitada pela posituação dos deveres de assistência afetiva. A negligência passa a ser presumida quando o genitor, sem justificativa plausível, deixa de cumprir os deveres objetivos de orientação, apoio e presença necessária. Contudo, a lei não estabelece uma responsabilidade objetiva, mantendo a necessidade de análise do caso concreto e da intencionalidade ou negligência grave do genitor. Apesar da posituação, a aplicação prática da lei nos tribunais enfrentará novos desafios, principalmente em relação à prova e à quantificação do dano (Carvalho, 2023).

A definição legal do dever de assistência afetiva (Art. 4º, § 3º do ECA) facilita a prova da conduta omissiva, mas a prova do dano extrapatrimonial continua sendo o ponto mais sensível. Será indispensável a produção de prova pericial (laudos psicológicos e sociais) robusta para demonstrar o nexa causal entre a falta de orientação, apoio ou presença física e o efetivo prejuízo ao desenvolvimento da criança ou adolescente (Carvalho, 2023).

Outrossim, a quantificação do dano moral constitui tradicionalmente um desafio no âmbito do Direito Civil. Tratando-se especificamente do abandono afetivo, caberá aos tribunais desenvolver critérios objetivos para a valoração da indenização, devendo considerar aspectos que irão permear desde a intensidade do sofrimento até a gravidade da lesão psicológica experimentada, além, é claro, do tempo de duração do

abandono, uma vez que períodos prolongados de ausência tendem a ocasionar danos de maior magnitude. Ademais, a capacidade econômica do ofensor deve ser ponderada, pois o valor arbitrado necessita ser suficientemente significativo para cumprir sua função pedagógica, sem, contudo, revelar-se excessivo. Por fim, deve-se observar o caráter simultaneamente pedagógico e punitivo da medida indenizatória, de modo que a condenação opere como efetivo desestímulo à conduta omissiva, evitando-se, todavia, o enriquecimento ilícito da vítima (Dias, 2021).

Observa-se que a lei ao tipificar o ilícito, não estabeleceu um quantum indenizatório, deixando essa tarefa para a prudência do julgador, que deverá aplicar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Assim, a indenização por abandono afetivo, após a Lei n. 15.240/2025, assume um claro caráter punitivo-pedagógico. Não se trata apenas de compensar o dano sofrido pela vítima, mas também de repreender a conduta ilícita do genitor e educar a sociedade sobre a seriedade do dever de cuidado. A lei envia uma mensagem clara de que a omissão afetiva não é mais tolerada pelo ordenamento jurídico, reforçando a função social da família e a responsabilidade inerente ao poder familiar.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com base em levantamento bibliográfico e documental. Foram analisados textos legais, obras doutrinárias e jurisprudências relacionadas ao tema da aplicação da responsabilidade civil nos casos de abandono afetivo.

O método de abordagem é hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que novos dispositivos legais alteraram a forma de aplicação do instituto da responsabilidade civil nos casos de abandono afetivo. A análise foi estruturada a partir da triangulação entre legislação, doutrina e casos julgados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, buscando identificar a posição da jurisprudência e da doutrina frente a aplicação do instituto da Responsabilidade Civil nos casos de Abandono Afetivo, bem como as mudanças trazidas pela Lei n. 15.240/2025.

CONCLUSÃO

A evolução do ordenamento jurídico brasileiro em matéria de proteção à criança e ao adolescente, marcada pela Doutrina da Proteção Integral e pela primazia da Dignidade da Pessoa Humana, impôs uma reinterpretação do poder familiar. Em resposta à problemática central desta pesquisa, que questiona como se configura a aplicação da responsabilidade civil aos pais nos casos de abandono afetivo após as alterações legislativas, conclui-se que: o dever de cuidado, antes visto apenas como uma obrigação moral, foi alçado à categoria de dever jurídico, cujo descumprimento, quando comprovado o dano e o nexo causal, gera a obrigação de indenizar.

A Lei n. 15.240/2025, ao tipificar o abandono afetivo como ilícito civil e objetivar o conceito de assistência afetiva, pacificou a controvérsia doutrinária e jurisprudencial, reforçando a proteção dos direitos da personalidade dos filhos. O reconhecimento da responsabilidade civil por abandono afetivo não representa a "monetização do afeto", mas sim a valorização do cuidado parental como um direito fundamental da criança e do adolescente, e um mecanismo de desestímulo à omissão paterna ou materna. A reparação, de natureza subjetiva, exige a demonstração da culpa (negligência) e do dano psicológico efetivo, devendo o quantum indenizatório ser fixado com prudência e razoabilidade, considerando a função compensatória para a vítima e a pedagógica para o ofensor. Em suma, a nova legislação consolida o entendimento de que a família, sob a égide constitucional, é um espaço de afeto e cuidado, e não de mero poder, orientando a intervenção estatal na intimidade das famílias.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 set. 2024.
- BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 19 set. 2024.
- BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- CARVALHO, D. M. **Direito das Famílias**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626393/>>. Acesso em: 03 out. 2024.
- DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.
- DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. E-book.
- GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. M. V. **Novo Curso de Direito Civil: direito de família**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629707/>>. Acesso em: 17 out. 2024.
- GONÇALVES, C. R. **Direito civil: responsabilidade civil - direito de família - direito das sucessões (Coleção esquematizado)**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621989/>>. Acesso em: 14 out. 2024.
- MADALENO, R. **Manual de Direito de Família**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642489/>>. Acesso em: 16 out. 2024.
- MADALENO, R; BARBOSA, E. **Responsabilidade Civil no Direito de Família**. 1. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597000689/>>. Acesso em: 22 mar. 2025.
- PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de Direito Civil: Direito de Família**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643417/>>. Acesso em: 17 out. 2024.

PEREIRA, C. M. da S. **Responsabilidade Civil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/>>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PEREIRA, R. da C. **Direito das Famílias**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994914/>>. Acesso em: 21 jun. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Apelação Cível n. 50010397720198210047/RS**. Relator: Desen. Giovanni Conti, 29 de agosto de 2024. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 29 ago. 2024. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa>. Acesso em: 20 out. 2024.

TEPEDINO, G.; TEIXEIRA, A. C. B. **Fundamentos do Direito Civil: Direito de Família**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647880/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

TEPEDINO, G.; TEIXEIRA, A. C. B. **Fundamentos do Direito Civil: Direito de Família**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994532/>>. Acesso em: 17 out. 2024.



XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Educação, Diversidade
e Tecnologia.

19 de novembro de 2025

ANAIIS

Resumos Expandidos



A SOCIEDADE DO CANSAÇO E OS TEMPOS LÍQUIDOS: UMA LEITURA DO SOFRIMENTO PSÍQUICO

Martina Ribeiro¹
Juliane Colpo²
Mário José Puhl³

INTRODUÇÃO

Em primeiro plano, o objetivo da presente produção é articular as contribuições de Byung-Chul Han e Zygmunt Bauman, analisando como ambas as perspectivas se complementam na compreensão do sofrimento psíquico vivenciado pela sociedade contemporânea. Dessa forma, destaca-se que o cenário contemporâneo é marcado por uma lógica de aceleração, instabilidade e fluidez nas relações sociais.

Han, em sua obra “A Sociedade do Cansaço” (2017), descreve como a busca incessante por produtividade e o excesso de positividade caracterizam um novo estado de poder, levando os cidadãos à exaustão e ao adoecimento mental. De forma convergente, Bauman (2000), ao desenvolver a metáfora “modernidade líquida”, detalha uma sociedade em que vínculos, estruturas sociais e valores tornam-se frágeis e efêmeros, trazendo grandes prejuízos às subjetividades.

[...] Os fluidos não fixam o espaço nem prendem o tempo. Ao contrário, eles os atravessam e, portanto, são os exemplos perfeitos da mobilidade e da incerteza. Na vida líquida, as formas sociais não têm tempo suficiente para se solidificar, e as pessoas devem estar continuamente prontas para mudar (Bauman, 2000, p. 8).

Logo, justifica-se a escolha dos autores devido a relevância de suas reflexões para a ciência da Psicologia, especialmente para a compreensão dos fatores que favorecem o adoecimento psíquico e, devido à isso, o aumento de contextos que envolvem a presença da ansiedade, quadros de depressão e síndrome de burnout em contextos permeados pela lógica contemporânea vigente.

1 METODOLOGIA

O percurso metodológico utilizado para realização do resumo expandido é o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento de pesquisa bibliográfica, com tratamento qualitativo dos dados e finalidade explicativa, por se tratar de trabalho de natureza básica.

¹ Acadêmica do curso de Psicologia-Segundo semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. Santa Rosa, RS. psico.martina.ribeiro@gmail.com

² Mestra em Educação nas Ciências- UNIJUÍ. Orientadora. Professora nas Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA, Santa Rosa, RS. jcolpo@fema.com.br

³ Doutor em Educação nas Ciências – UNIJUÍ. Professor nas Faculdades Integradas Machado de Assis, Santa Rosa, RS. Integrante dos grupos de pesquisa: Teorias pedagógicas e dimensões éticas e políticas da educação – PPGEC/UNIJUÍ; Observatório social e ambiental da soja no Conesul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. mariopuhl@yahoo.com.br

2 A SOCIEDADE DO CANSAÇO COMO EXPRESSÃO DA SUBJETIVIDADE CONTEMPORÂNEA

Para filósofo sul-coreano Byung-Chul Han (2015), o sujeito é seduzido pela ideia de liberdade, porém acaba vivendo aprisionado em um regime de auto exploração, pois, para Han, a sociedade contemporânea deixou o paradigma disciplinar descrito por Michel Foucault, centrado em proibições e instituições de controle, para se configurar como uma “sociedade do desempenho”, na qual, apenas aqueles que produzem possuem visibilidade.

[...] A sociedade do desempenho é uma sociedade da positividade. Nela, desaparece o dever, e surge o poder: o verbo modal característico da sociedade do desempenho não é mais o dever ('dever fazer'), mas o poder ('poder fazer'). Assim, os sujeitos do desempenho se veem livres de coerções externas, mas se submetem a uma coerção interna ainda mais eficiente: a autoexploração (Han, 2015, p. 25).

Já Zygmunt Bauman (2001) utiliza a metáfora da liquidez sociológica para descrever um período histórico marcado pela instabilidade e fragilidade das relações humanas. A fluidez, que antes foi símbolo de libertação, hoje resulta, na prática, em insegurança e precariedade, isto é, os vínculos são frágeis, empregos são transitórios, identidades tornam-se instáveis.

Ao analisar as contribuições de ambos os autores, pode-se notar que a fluidez descrita por Bauman antecede o cansaço descrito por Han. Diante dessa relação, o revelar da sociedade líquida, dissolve pontos de referência estáveis, e intensifica a sensação de desamparo, ao mesmo tempo em que fomenta o imperativo de constante desempenho visualizado na sociedade moderna. Assim, a precariedade das relações sociais se entrelaça ao excesso de positividade e à exaustão subjetiva dos cidadãos.

2.1 O SOFRIMENTO PSÍQUICO COMO EXPRESSÃO DO SOCIAL

Para Safatle e Dunker (2021), a natureza fortemente disciplinar dos processos de socialização pode ser percebida, quando determinadas sociedades impõem a unidade da personalidade como valor fundamental a ser compartilhado por quem quiser ser reconhecido socialmente como sujeito. E essa lógica sustenta a sociedade líquida e o esvaziamento das relações humanas na sua essência, provocando o mal-estar e o sofrimento psíquico.

[...] Falar em patologias sociais nos dias atuais deve envolver inicialmente uma reflexão sobre as patologias enquanto categorias que descrevem modos de participação social, e não uma reflexão sobre a sociedade como organismo saudável ou doente (Safatle; Dunker, 2021, p.11)

Safatle (2021) argumenta que a sociedade contemporânea naturaliza formas de sofrimento, violência e exclusão sob o manto da normalidade, e que essas manifestações devem ser compreendidas como "patologias do social", ou seja, sintomas estruturais das formas de organização política, econômica e subjetiva dominantes. Ainda, assevera que a patologização é como resistência invisibilizada, por isso certos sintomas psicológicos (como depressão, ansiedade, apatia política) não devem ser lidos apenas como problemas individuais, mas como efeitos do mal-

estar estrutural, ou respostas à impossibilidade de viver plenamente sob certas formas de vida social.

Fala-se na ideia de subjetivação e conformismo, tendo em vista que o sujeito moderno é formado por mecanismos de controle e adaptação, já mencionados anteriormente pelos autores Hans e Bauman, levando à normalização da alienação, ou seja, à adaptação do indivíduo às formas sociais que o violentam (Safatle; Dunker, 2021).

3 ANÁLISE

Assim, tais leituras possibilitaram a explicação de como Han e Bauman dialogam na explicação das formas contemporâneas de sofrimento psíquico.

De tal maneira, compreende-se que tanto na sociedade líquida -descrita por Zygmunt Bauman, quanto na sociedade do desempenho desenvolvida por Byung-Chul Han, os sujeitos creem estar livres, mas estão na realidade submetidos a lógicas invisíveis que aprisionam suas ações.

Ademais, a fluidez dos vínculos, mencionada por Bauman e a lógica da autoexploração, descrita por Han contribuem para um isolamento que fragiliza os indivíduos, dificultando o suporte coletivo. Devido a isso, Safatle e Dunker (2021) destacam acerca da instauração de patologias do social, que emergem como sintomas de uma cultura que exige constante reinvenção e produtividade, sem oferecer estabilidade emocional ou social.

Portanto, o entendimento adquirido através da leitura das produções amplia a compreensão dos efeitos da cultura contemporânea, revelando a pressão por desempenho e a instabilidade social, que não apenas se sobrepõem mas também se alimentam mutuamente.

CONCLUSÃO

A articulação entre o livro "A Sociedade do Cansaço" e a teoria dos "tempos líquidos" evidencia que o sofrimento psíquico contemporâneo não pode ser interpretado apenas a partir de fatores subjetivos, pois são frutos de um contexto histórico marcado por fluidez, imperativo de desempenho e instabilidade em diversos âmbitos sociais.

Dessa maneira, o estudo demonstrou que a modernidade líquida descrita por Bauman cria um solo fértil para a intensificação dos efeitos do cansaço descrito por Han, culminando em sociedades marcadas por insegurança, exaustão e adoecimento mental coletivo. Esse contexto é destacado pelos autores Dunker e Safatle, que problematizam o quanto aspectos econômicos, sociais e culturais podem interferir na subjetividade e na dimensão do sofrimento psíquico.

Para Safatle e Dunker (2021), existe possibilidade de emancipação, ou seja, mesmo diante do quadro patológico, de extremo sofrimento, há espaço para o pensamento utópico e a reconstrução do comum. As patologias não apenas denunciam o mal-estar, mas também indicam a possibilidade de outras formas de vida.

Como perspectiva futura, sugere-se que novas produções explorem estratégias de cuidado e de fortalecimento comunitário capazes de contrapor a decadência dos vínculos e a lógica da auto exploração.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HAN, B. **A Sociedade do Cansaço**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

SAFATLE, V.; DUNKER, C. **Patologias do Social: arqueologias do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

A CIÊNCIA MODERNA E A NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: APONTAMENTOS A PARTIR DO PENSAMENTO DE WEBER E DE JAPIASSU

Aline Marçal¹
Juliana Schneider Schnepfleitner²
Mário José Puhl³

INTRODUÇÃO

Com base no texto *A ciência como vocação*, de Max Weber (s. d.), que defende um ideal de ciência guiada pela vocação e pela neutralidade axiológica como condição para sua integridade intelectual. Por sua vez, Hilton Japiassu (1975), em *O mito da neutralidade científica*, argumenta que a ciência é inescapavelmente um produto humano e social, permeada por valores e contextos que tornam a neutralidade absoluta uma ilusão. Este texto explorará esse diálogo. E analisando a visão weberiana da ciência como uma vocação que exige isenção de julgamentos de valor, em contrapartida, a crítica de Japiassu (1975), que demonstra como a prática científica está imersa em uma atmosfera sócio-política-cultural. A tese central é que, embora a neutralidade weberiana seja um ideal regulador fundamental para a ética profissional do cientista, a perspectiva de Japiassu (1975) oferece uma lente mais realista para compreender a ciência como uma instituição social complexa e não neutra. Foi usado uma metodologia dedutiva e bibliográfica. E as perguntas feitas foram se Weber considera a ciência como vocação e se existe neutralidade nisso? O mesmo foi explorado quanto a Japiassu (1975), e descobrimos que ele entende que a ciência não é neutra. São visões opostas que se complementam, mesmo parecendo muitas vezes antagônicas.

1 METODOLOGIA

O percurso metodológico observado na pesquisa e na produção do resumo está pautado no método de abordagem dedutivo, nos métodos de procedimento bibliográfico e documental, com análise qualitativa dos dados, com a finalidade explicativas das teorias apresentadas pelos autores analisados, por se tratar de um trabalho de natureza básica.

2 DA CIÊNCIA COMO VOCAÇÃO À AUSÊNCIA DA NEUTRALIDADE CIENTÍFICA

Para Weber (s. d.), a ciência como vocação (*Beruf*) é quando o acadêmico não trata a ciência, ou ao ser assistente de um professor como somente um ato de assessoramento, mas sim de um chamado a uma missão maior, é a ideia de que se deve realizar o seu trabalho com dedicação e perfeição, quase como um dever perante

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS. amarcalpoa@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito – 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS. amarcalpoa@gmail.com

³ Doutor em Educação nas Ciências – UNIJUI. Orientador. Professor nas Faculdades Integradas Machado de Assis, Santa Rosa, RS. Integrante do grupo de pesquisa: Teorias pedagógicas e dimensões éticas e políticas da educação – PPGEC/UNIJUI; Observatório social e ambiental da soja no Conesul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. mariopuhl@yahoo.com.br

Deus e a sociedade, onde a paixão e dedicação supera as dificuldades iniciais, como ser pouco remunerado no início de uma carreira, que exige um detalhamento no conhecimento e um rigorismo ao tratar da ciência, como um método para adquirir o conhecimento.

O conhecimento científico moderno requer foco em áreas específicas. Apenas através da especialização o cientista pode aspirar a contribuições significativas, ainda que provisórias. Isso exige um trabalho árduo e longo, às vezes de muitos anos, e através desta dedicação e ser metódico faz com que seu trabalho exija criatividade e intuição, ainda que baseada em método. Mesmo sabendo que a ciência do conhecimento seja progressiva, evolutiva, onde o processo mais importante é as transformações que ocorrem com o tempo, é um lugar onde não deve haver autopromoção porque o objetivo maior é a ciência. E sim, para colocar-se ao serviço do conhecimento, com honestidade intelectual e modéstia, um serviço à verdade e ao esclarecimento.

O facto de a ciência ser, hoje, uma “profissão” que se realiza através da especialização em prol da tomada de consciência de si mesmo e do conhecimento de determinadas conexões reais, e não um dom gratuito, fonte de bençãos e revelações, na mão de visionários e de profetas, nem também de uma parte integrante da reflexão de sábios e de filósofos sobre o sentido do mundo – constitui um dado inelutável da nossa situação histórica, a que não podemos escapar, se quisermos ser fiéis a nós próprios (Weber, s. d., p. 29).

Weber (s. d.) defende a neutralidade científica, ou isenção axiológica, por várias razões fundamentais: a ciência pode explicar o que é, mas não pode determinar o que deve ser. Juízos de valor pertencem à esfera pessoal, política ou religiosa, não à científica. O professor deve apresentar os fatos e os motivos que fazem com que eles ocorram, com impessoalidade. E o estudante, com base em seus próprios valores e experiências, as transforma em conhecimento, respeitando a liberdade e a maturidade do ouvinte para formar suas próprias convicções. A sala de aula deve ser poupada de polêmicas políticas, pois a ciência pode e deve mostrar as consequências de certas escolhas e os meios necessários para alcançar fins, mas não pode decidir quais fins são corretos. Esta é uma escolha individual. Mesmo que as pessoas tenham diferentes visões de mundo e valores (religiosos, éticos, estéticos) coexistem em conflito irreconciliável. A ciência não pode resolver essa disputa; só pode esclarecer as opções e suas implicações.

Para Japiassu (1975), a ciência nunca é totalmente neutra não diminuindo o valor da ciência, mas tornando-a a sua prática mais consciente. O autor expressa quatro razões principais: a pressupostos históricos, filosóficos, ideológicos ou axiológicos. No contexto sócio-político-cultural (a Atmosfera), isso significa que a ciência é um produto humano, e como tal, é financiada, valorizada, direcionada e interpretada dentro de um contexto social específico, torna-a mais humana, mais consciente de seus próprios limites e mais responsável perante a sociedade.

A grandeza da ciência não está em uma suposta neutralidade, mas em sua capacidade de autoquestionamento, correção e evolução dentro de seu contexto histórico, produzindo conhecimentos robustos e eficazes, ainda que não absolutos ou

livres de valores. Os problemas que uma sociedade considera urgentes⁴ direcionam os fundos e esforços de pesquisa. O enquadramento socio-histórico leva os conhecimentos objetivos a fazerem apelo a pressupostos históricos, filosóficos, ideológicos ou axiológicos. Ou seja, as teorias e metodologias científicas, estão fundamentadas em visões de mundo, valores (axiológicos) e concepções filosóficas que não são questionadas no dia a dia da pesquisa, mas que as sustentam teoricamente. Seria a visão do observador que interfere no resultado. Japiassu (1975) contesta a ideia de uma razão científica imutável. As normas, métodos e critérios do que é considerado verdadeiro ou científico evoluem com o tempo. O que era ciência para Newton não é exatamente a mesma ciência para Einstein.

As regras do jogo científico não foram ditadas por alguma divindade, mas são construções humanas que se alteram, refletindo as mudanças na própria sociedade e no pensamento. Ciência não é apenas uma procura desinteressada da verdade. Ela gera tecnologia (poder material) que transforma o mundo e, ao mesmo tempo, molda a nossa visão de realidade (poder espiritual). Ela reflete as contradições da sociedade que a engendra. Por exemplo, uma descoberta na física nuclear pode ser usada para gerar energia ou para fabricar uma bomba. A escolha de como aplicá-la não é neutra, mas carregada de valores políticos e éticos. A própria organização interna da comunidade científica, com suas hierarquias e disputas por recursos, é um microcosmo das dinâmicas sociais mais amplas. Ele propõe uma objetividade que surge dos processos de revisão por pares, da repetição de experimentos, do debate aberto e da tentativa constante de eliminar vieses individuais. O método científico tenta, com sucesso parcial, criar protocolos que minimizem a subjetividade pessoal *direta*. No entanto, os pressupostos indiretos (culturais, históricos) permanecem. Para Japiassu (1975), a ciência é sempre uma interpretação da realidade, condicionada pelo seu tempo e contexto.

Weber (s. d.) defende a neutralidade científica ou isenção axiológica por várias razões fundamentais: a ciência pode explicar o que é, mas não pode determinar o que deve ser. Juízos de valor pertencem à esfera pessoal, política ou religiosa, não à científica. O professor deve apresentar os fatos e os motivos que fazem com que eles ocorram, com impessoalidade. E o estudante, com base em seus próprios valores e experiências, as transforma em conhecimento, respeitando a liberdade e a maturidade do ouvinte para formar suas próprias convicções.

Todo o trabalho científico tem sempre como pressuposto a validade das regras da lógica e da metodologia que são os fundamentos gerais da nossa orientação do mundo. Ora, estes pressupostos não suscitam grandes problemas, pelo menos no tocante a nossa questão particular. Mas pressupõe-se ainda que o resultado do trabalho científico é “importante”, no sentido de que é “digno de ser sabido” (Weber, s.d., p.19)

A sala de aula deve ser poupada de polêmicas políticas, pois a ciência pode e deve mostrar as consequências de certas escolhas e os meios necessários para alcançar fins, mas não pode decidir quais fins são corretos. Esta é uma escolha individual. Mesmo que as pessoas tenham diferentes visões de mundo e valores (religiosos, éticos, estéticos) coexistem em conflito irreconciliável. A ciência não pode resolver essa disputa; só pode esclarecer as opções e suas implicações.

⁴ Neste contexto é possível mencionar as mudanças climáticas e seus desdobramentos para as ciências e demais âmbitos societários e ambientais, a inteligência artificial, as possibilidades de cura de doenças severas, dentre outros.

Para Japiassu (1975), a ciência nunca é totalmente neutra não diminuindo o valor da ciência, mas tornando-a a sua prática mais consciente. E o autor expressa quatro razões principais: a pressupostos históricos, filosóficos, ideológicos ou axiológicos. No contexto sócio-político-cultural (a atmosfera), isso significa que a ciência é um produto humano, e como tal, é financiada, valorizada, direcionada e interpretada dentro de um contexto social específico, torna-a mais humana, mais consciente de seus próprios limites e mais responsável perante a sociedade. A grandeza da ciência não está em uma suposta neutralidade, mas em sua capacidade de autoquestionamento, correção e evolução dentro de seu contexto histórico, produzindo conhecimentos robustos e eficazes, ainda que não absolutos ou livres de valores. Os problemas que uma sociedade considera urgentes (exemplos: mudança climática, inteligência artificial, cura do câncer) direcionam os fundos e esforços de pesquisa. O enquadramento socio-histórico leva os conhecimentos objetivos a fazerem apelo a pressupostos históricos, filosóficos, ideológicos ou axiológicos. Ou seja, as teorias e as metodologias científicas são fundamentadas por visões de mundo, por valores (axiológicos) e por concepções filosóficas que não são questionadas no dia a dia da pesquisa, mas que as sustentam.

Não se pode ignorar que a ciência é ao mesmo tempo um *poder* material e espiritual. Não é essa procura desinteressada de uma verdade absoluta racional e universal, independente do tempo e do espaço, que se distinguiria dos outros modos de conhecimento pela objetividade de seus teoremas, pela universalidade de suas leis e pela racionalidade de seus resultados experimentais, cuidadosamente estabelecidos e verificados, e, porém, eficazes. A produção científica se faz numa sociedade determinada que condiciona seus objetivos, seus agentes e seu modo de funcionamento. É profundamente marcada pela cultura em que se insere. Carrega em si os traços da sociedade que a engendra, reflete suas contradições, tanto em sua organização interna quanto em suas aplicações (Japiassu, 1975, n. p.).

Japiassu (1975) contesta a ideia de uma razão científica imutável. As normas, métodos e critérios do que é considerado verdadeiro ou científico evoluem com o tempo. O que era ciência para Newton não é exatamente a mesma ciência para Einstein. As regras do jogo científico não foram ditadas por alguma divindade, mas são construções humanas que se alteram, refletindo as mudanças na própria sociedade e no pensamento. Ciência não é apenas uma procura desinteressada da verdade. Ela gera tecnologia (poder material) que transforma o mundo e, ao mesmo tempo, molda a nossa visão de realidade (poder espiritual). Ela reflete as contradições da sociedade que a engendra. Por exemplo, uma descoberta na física nuclear pode ser usada para gerar energia ou para fabricar uma bomba. A escolha de como aplicá-la não é neutra, mas carregada de valores políticos e éticos.

A própria organização interna da comunidade científica, com suas hierarquias e disputas por recursos, é um microcosmo das dinâmicas sociais mais amplas. Ele propõe uma objetividade que surge dos processos de revisão por pares, da repetição de experimentos, do debate aberto e da tentativa constante de eliminar vieses individuais. O método científico tenta, com sucesso parcial, criar protocolos que minimizem a subjetividade pessoal direta. No entanto, os pressupostos *indiretos* (culturais, históricos) permanecem. Para Japiassu (1975), a ciência é sempre uma interpretação da realidade, condicionada pelo seu tempo e contexto.

CONCLUSÃO

O diálogo entre Weber (s. d.) e Japiassu (1975) revela as múltiplas dimensões da prática científica. Weber, com seu conceito de vocação e neutralidade, fornece a forma como um assistente acadêmico de um cientista deve enfatizar o rigor, a modéstia intelectual e o compromisso com o esclarecimento, conhecimento e o quanto é árduo, difícil, este processo. Japiassu (idem), ao desvelar o mito da neutralidade, oferece um pensamento voltado à ciência como um fenômeno social, mostrando que ela é um poder que reflete e modela o mundo. A conclusão que se extrai não é a invalidação de um pelo outro, mas a compreensão de que a ciência é mais complexa do que se parece e acreditamos que as duas visões de interpretar o que é ciência se complementam.

REFERÊNCIAS

JAPIASSU, H. **O Mito da Neutralidade Científica**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

WEBER, M. **A Ciência como Vocação**. [s. d.]. Tradução Artur Mourão. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/weber/1917/mes/ciencia.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2025.

MÉTODO QUALITATIVO COM ABORDAGEM DESCONSTRUCIONISTA: REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO REPUBLICANA E DEMOCRÁTICA EM TEMPOS LÍQUIDOS

Micheli dos Santos Waldow¹
Letiane Peccin Ristow²
Carlos Eduardo Ruschel Anes³

INTRODUÇÃO

O método qualitativo com abordagem desconstrucionista caracteriza-se como um campo epistemológico que sugere olhar de forma crítica os fortes discursos nas ciências humanas e sociais. Jacques Derrida (1930-2004) foi o precursor do conceito de “desconstrução”. Tal método não oferece um caminho metodológico fixo, mas sim uma disposição filosófica crítica que objetiva desnaturalizar categorias e conceitos estabelecidos. Nessa perspectiva, os discursos não são neutros, mas carregam marcas ideológicas, políticas e históricas que estruturam o que se pode dizer e pensar. No método qualitativo, essa abordagem propõe uma leitura centrada no texto e nas práticas sociais, buscando revelar suas fissuras internas.

Arenhart *et al.* (2025), ao debater as tensões da educação republicana e democrática à luz das ideias de Zygmunt Bauman, propõem uma reflexão semelhante, o reconhecimento de que os discursos educacionais estão transpostos por contradições e dilemas que exigem mais do que ajustes técnicos, precisando de desconstruções éticas, políticas e epistêmicas. Ao reconhecer a subjetividade, o contexto e os sentidos múltiplos dos fenômenos sociais, os estudos de Arenhart e Kuhn (2023) e Arenhart *et al.* (2025) se aproximam da desconstrução ao explorar as aporias (impasses) pedagógicas e sociopolíticas que desafiam a formação democrática, especialmente em tempos marcados pela liquidez das relações e pela fragmentação das identidades.

De acordo com Arenhart *et al.* (2025) em suas reflexões sobre os desafios sociopolíticos e pedagógicos em tempos líquidos, conceito central de Zygmunt Bauman, sobre de que forma as aporias podem contribuir para decisões mais conscientes no campo prático-social, a resposta para o enfrentamento dessas aporias, seria a educação republicana e democrática. Os autores defendem que o pensamento aporético pode colaborar para o entendimento mais coerente dos desafios do mundo social e das práticas educativas. Argumentam que mediante problemas complexos, por vezes nos deparamos com a ausência de caminhos claros ou com soluções lógico-dedutivas que, mesmo racionais, não são capazes de atender as exigências do mundo prático. Nesse contexto, o pensamento aporético indica a construção de soluções concretas ao longo do próprio processo, levando em conta os contrários dialógicos

¹ Doutoranda e Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Cerro Largo.

² Doutoranda e Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Pós-graduada em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar (UFFS). Graduada em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (2005).

³ Pós-doutorado em Desenvolvimento Regional (UNIJUÍ), Doutorado em Desenvolvimento Regional (UNISC), Mestrado em Agronegócios (UFRGS). Professor Associado da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. Orientador(a). Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Universidade Federal da Fronteira Sul. carlos.anes@uffs.edu.br.

que surgem dos encontros educativos. Temas como identidade e diferença, respeito e autoridade, mesmidade e alteridade, aprender e não aprender, não se resolvem no plano da lógica formal, mas na prática do dia-a-dia e no diálogo contínuo com as alteridades em conflito.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo examinar, à luz do método qualitativo com abordagem desconstrucionista, práticas educacionais que configuram as tensões, aporias e contradições inerentes à constituição de uma educação republicana e democrática em contextos socioculturais marcados pela liquidez contemporânea, buscando compreender seus desdobramentos éticos, políticos e pedagógicos.

1 A DESCONSTRUÇÃO E O MÉTODO QUALITATIVO

O trabalho se baseia em um estudo bibliográfico e teórico que utiliza o método qualitativo com abordagem desconstrucionista. A pesquisa qualitativa desconstrucionista parte do pressuposto que o pesquisador é também um leitor-escritor de sentidos e que as categorias analíticas não são pré-definidas, mas surgem da análise e interpretação dos dados, confrontados com os marcos teóricos e com as próprias posições do pesquisador. Entre as principais características desta abordagem, citam-se: leitura crítica dos discursos e seus efeitos de verdade; valorização das vozes marginais ou silenciadas; questionamento das dualidades (ex: teoria/prática; sujeito/objeto; normal/desviante); e recusa ao fechamento interpretativo.

Essas características dialogam com a reflexão de Arenhart e Kuhn (2023), que problematizam os desafios docentes contemporâneos diante de um “eu” fragmentado e de um “nós” em crise. A abordagem desconstrucionista permite não apenas narrar tais dificuldades, mas compreender suas sobreposições simbólicas e estruturais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Baseada em capacidades, Amartya Sen (2010) e Martha Nussbaum (2002), enfatizam autonomia, empatia e pensamento crítico, onde educar precede criar espaços públicos onde os indivíduos possam agir como sujeitos singulares, utilizando sua imaginação para entender perspectivas diferentes, promovendo a pluralidade.

Neste contexto, Arenhart *et al.* (2025) defendem que a educação democrática deve ser construída por meio de um processo humano, relacional e político, empenhado com a formação de sujeitos capazes de agir no mundo de maneira autônoma, crítica e responsável. Corroborando com Bauman (2011), Nussbaum (2015), Arendt (2007) e Biesta (2017), os autores defendem que a educação não deve ser reduzida a uma lógica de mercado, mas orientada para o desenvolvimento das capacidades humanas (*capabilities*), promovendo a cidadania participativa, o diálogo, a imaginação, a empatia e o respeito à pluralidade. Isto posto, a escola deve ser um espaço público onde os estudantes possam “vir ao mundo” como seres singulares, encontrando sua própria voz e exercitando a liberdade por meio da ação, da convivência e do enfrentamento das diferenças. A construção de uma democracia participativa exige uma educação que favoreça o debate, a negociação e o compromisso com um mundo plural e livre, no qual educadores reconheçam sua responsabilidade ética e política como mediadores de subjetividades únicas.

3 ANÁLISE

Por se tratar de um campo permeado por expectativas, normas e valores muitas vezes tidos como universais, os contextos educacionais são ideais para a desconstrução. Arenhart *et al.* (2025) revelam como a educação democrática, concebida como promotora da igualdade e da cidadania, esbarra em práticas institucionais que reforçam desigualdades e reproduzem exclusões.

Um exemplo para utilização da abordagem desconstrucionista seria a análise de currículos não somente como listas de conteúdos, mas como territórios de disputa política e epistemológica. Na mesma perspectiva, pode-se abordar a figura do professor como construção discursiva permeada por narrativas de autoridade, vocação e controle.

Como desafio, a abordagem desconstrucionista ainda encontra dificuldades na aceitação em meios acadêmicos mais alinhados ao paradigma positivista, pois a recusa à objetividade e ao fechamento muitas vezes é lida como relativismo, quando, a proposta sustenta-se no compromisso ético com a pluralidade e com a escuta do outro.

Como potencialidades, o método possibilita a reinvenção de sentidos, desestabiliza certezas que sustentam desigualdades e amplia o campo da política na pesquisa científica.

CONCLUSÃO

No desenvolvimento deste trabalho, examinou-se, à luz do método qualitativo com abordagem desconstrucionista, práticas educacionais que representam as tensões, aporias e contradições inerentes à constituição de uma educação republicana e democrática em contextos socioculturais marcados pela liquidez contemporânea, no intuito de compreender seus desdobramentos éticos, políticos e pedagógicos.

O objetivo proposto foi alcançado. A análise demonstrou que, ao articular linguagem, poder e conhecimento, o método qualitativo com abordagem desconstrucionista oferece instrumentos potentes para compreender e intervir nos impasses das práticas sociais contemporâneas. Como defendem Arenhart e Kuhn (2023) e Arenhart *et al.* (2025), a educação, enquanto campo de disputas simbólicas e políticas, exige análises que rompam com a linearidade, a neutralidade e o consenso. A desconstrução, nesse sentido, apresenta-se como caminho para abrir espaço a novos possíveis, escutar o inédito e reconfigurar os modos de pensar e fazer ciência, cumprindo assim o propósito de examinar as complexidades éticas, políticas e pedagógicas da educação democrática na contemporaneidade líquida.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **Entre o Passado e o Futuro**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

ARENHART, L. O.; KUHN, M.; ARENHART, A. B. P.; HAHN, N. B. Aporias Sociopolíticas e Pedagógicas em Tempos Líquidos: tematizando a educação republicana e democrática por instigação de Zygmunt Bauman. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 20, p. 1–21, 2025. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.20.24538.065. Disponível em:

<<https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/24538>>. Acesso em: 15 out. 2025.

ARENHART, L. O.; KUHN, M. Eu, Nós e os Outros: desafios docentes para ensinar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 53, p. e09601, 2023. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/9601>>. Acesso em: 15 out. 2025.

BAUMAN, Z. **Vidas em Fragmentos**: sobre a ética pós-moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BIESTA, G. **Para Além da Aprendizagem**: educação democrática para um futuro humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

DERRIDA, J. **A Escritura e a Diferença**. São Paulo: Perspectiva, 1967.

NUSSBAUM, M. Capabilities and Social Justice. **International Studies Review**, v. 4, n. 2, p. 123-135, 2002.

NUSSBAUM, M. **Sem Fins Lucrativos**: por que a democracia precisa das humanidades. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p.460.

O PAPEL DO ENFERMEIRO NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Gabriela Goldschmidt¹
Paulo Roberto Mix²

INTRODUÇÃO

O enfermeiro desempenha papel estratégico na implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no Sistema Único de Saúde (SUS), atuando como agente de cuidado integral e promotor de saúde. Com base em sua formação voltada à escuta qualificada e ao acolhimento, esse profissional é responsável por aplicar terapias como acupuntura, fitoterapia, reiki, auriculoterapia, entre outras, reconhecidas pelo Ministério da Saúde. A atuação do enfermeiro nas PICS fortalece o vínculo com o paciente, promove o autocuidado e contribui para uma assistência mais humanizada e resolutiva.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa possui natureza qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, fundamentada em revisão bibliográfica. Foram consultadas bases de dados científicas como SciELO, LILACS e BVS, utilizando os descritores: 'enfermagem', 'práticas integrativas e complementares', e 'SUS'. A seleção dos artigos considerou publicações entre os anos de 2015 e 2025 a atuação do enfermeiro nas PICS.

O método de abordagem adotado foi o dedutivo, permitindo a análise das práticas a partir de teorias e diretrizes institucionais até a atuação concreta do enfermeiro na assistência. A análise dos dados foi realizada por meio de interpretação crítica, buscando identificar contribuições, desafios e perspectivas futuras da enfermagem no uso das PICS como estratégia de cuidado integral.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As PICS foram institucionalizadas no SUS pela Portaria n. 971/2006 e ampliadas pela Portaria nº 849/2017, que reconhece 29 práticas, incluindo acupuntura, fitoterapia, aromaterapia, reiki, auriculoterapia, entre outras. Segundo o Ministério da Saúde (2018), essas práticas visam prevenir agravos e promover a saúde por meio de uma abordagem integrativa do ser humano.

De acordo com Tesser e Barros (2018), o enfermeiro é um dos principais agentes na promoção das PICS devido à sua formação voltada ao cuidado integral e à escuta qualificada. A enfermagem, por essência, adota uma visão ampliada do processo saúde-doença, o que favorece a adoção de práticas que envolvem corpo, mente e espírito.

Autores como Sousa e colaboradores (2020) reforçam que a inserção das PICS na rotina dos serviços de saúde possibilita uma assistência mais humanizada, fortalecendo o vínculo entre profissional e paciente e reduzindo o uso desnecessário

1 Acadêmica do curso de Bacharelado em Enfermagem – 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: gabriela.sabrina95@gmail.com

2 Coordenador do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: paulomix@fema.com.br

de medicamentos. Contudo, o desconhecimento e a falta de capacitação ainda são desafios enfrentados pelos enfermeiros para a consolidação dessas práticas na atenção básica e hospitalar.

3 ANÁLISE

A análise dos estudos revela que a inserção das PICS na rotina dos serviços de saúde, especialmente na atenção primária, tem gerado impactos positivos na qualidade da assistência. Enfermeiros que atuam com essas práticas relatam melhora na adesão ao tratamento, redução de sintomas físicos e emocionais, e fortalecimento do vínculo terapêutico com os usuários.

Além disso, a atuação do enfermeiro nas PICS contribui para a redução do uso excessivo de medicamentos e para a promoção do autocuidado, alinhando-se aos princípios da integralidade e da humanização do SUS. A formação específica e a capacitação contínua são fatores determinantes para o sucesso dessa atuação.

Profissionais capacitados tornam-se multiplicadores dentro das equipes multidisciplinares, promovendo mudanças culturais e ampliando as possibilidades terapêuticas disponíveis aos usuários.

O enfermeiro também exerce papel educativo, orientando pacientes sobre os benefícios das PICS e integrando saberes tradicionais e científicos. Essa mediação fortalece a autonomia do paciente e favorece práticas de cuidado que respeitam a diversidade cultural e espiritual da população. A atuação ética e responsável do enfermeiro nas PICS é fundamental para consolidar essas práticas como estratégias legítimas de cuidado no SUS.

CONCLUSÃO

A atuação do enfermeiro nas PICS representa um avanço na consolidação de práticas de cuidado integrativo no SUS. Ao incorporar abordagens não farmacológicas e centradas no indivíduo, o enfermeiro contribui para uma assistência mais humanizada, eficaz e alinhada aos princípios da integralidade e da promoção da saúde.

Para fortalecer essa atuação, é necessário ampliar a oferta de capacitação profissional, garantir respaldo institucional e fomentar pesquisas que evidenciem os benefícios das PICS. O reconhecimento do enfermeiro como agente transformador no cuidado integrativo é essencial para a construção de um sistema de saúde mais acolhedor, resolutivo e centrado nas necessidades reais da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Resolução n. 739, de 05 de fevereiro de 2024.** Conselho Federal De Enfermagem (COFEN). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-739-de-05-de-fevereiro-de-2024>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

DE MAGALHÃES, M. G. M.; ALVIM, N. A. T. Práticas Integrativas e Complementares no Cuidado de Enfermagem: um enfoque ético. **Esc Anna Nery**, v. 17, n. 4, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/bZpQQzKKJ3bvKV9vSxLRfVH/>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

SOUSA, M. A. et al. Práticas integrativas e complementares: contribuições da enfermagem para o cuidado integral. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. 6, 2020.

TESSER, C. D.; BARROS, N. F. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a Promoção Da Saúde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 12, p. 4345-4354, 2018.

STARTUPS: A ANÁLISE DE UM NOVO MODELO DE NEGÓCIO COM BASE NA LC N. 182/2021

Felipe Diel Kaefer¹
Victor Gustavo Seidel²
Rosmeri Radtke³

INTRODUÇÃO

A economia contemporânea tem sido marcada por transformações tecnológicas e pela valorização da inovação como motor de desenvolvimento econômico e social. Nesse contexto, as startups surgem como um dos principais símbolos da inovação e do empreendedorismo moderno, representando, no meio empresarial e social, um novo modelo de negócio voltado à criação de soluções tecnológicas e escaláveis para as problemáticas cotidianas. No Brasil, o crescimento das startups motivou a criação da Lei Complementar n. 182/2021, o Marco Legal das Startups, que busca regulamentar sua atuação, atrair investimentos e facilitar a interação com o Poder Público.

Apesar de representar um avanço normativo, o tema ainda é recente, suscitando questionamentos sobre a efetividade das normas e sua aplicação prática. O estudo sobre startups e seu marco legal no Brasil se justifica pela crescente relevância dessas empresas no desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país, uma vez que representam um modelo de negócio inovador, capaz de gerar empregos, estimular a competitividade e criar soluções tecnológicas que atendam a demandas emergentes de diversos setores.

Em vista disso, a pesquisa busca analisar a contextualização histórica, a conceitualização do termo startup, seu enquadramento legal, as formas de investimento e a interação com a Administração Pública, investigando como a legislação contribui para fortalecer o ecossistema de inovação, garantir segurança jurídica e estimular a cooperação entre os setores público e privado no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

1 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, baseada em levantamento bibliográfico e documental. O objetivo é analisar o conceito, o enquadramento jurídico e a relevância das startups no cenário brasileiro a partir da Lei Complementar n. 182/2021 — o Marco Legal das Startups. A metodologia de análise consistiu na interpretação teórico-jurídica e comparativa dos dispositivos legais e das posições doutrinárias, com o intuito de identificar convergências e divergências acerca do conceito e da aplicação prática do marco regulatório. Assim, busca-se compreender de que modo o referido instrumento

¹ Acadêmico do Curso de Direito – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: kaeferfelipe940@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Direito – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: seidelvictorgustavo@gmail.com

³ Orientadora. Prof. (a) Ms. dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: rosmeri_cancian@hotmail.com

legal contribui para o fortalecimento do ecossistema empreendedor e para o incentivo à inovação tecnológica no Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente referencial teórico busca analisar o fenômeno das startups sob a perspectiva jurídica e econômica, especialmente à luz da Lei Complementar nº 182/2021, que institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador. Inicialmente, apresenta-se uma contextualização histórica e conceituação de startup, a fim de compreender sua origem e características distintivas em relação aos modelos empresariais tradicionais. Em seguida, aborda-se o enquadramento legal e a forma de atuação das startups, destacando os principais dispositivos legais que regulam sua constituição e funcionamento. Na sequência, examinam-se as formas de investimento aplicáveis a esse tipo de empresa, com ênfase no papel do investidor-anjo e nas alternativas de captação de recursos previstas na legislação. Por fim, analisa-se a interação entre as startups e a Administração Pública, considerando os mecanismos de fomento à inovação e as novas modalidades de contratação pública de soluções tecnológicas introduzidas pelo marco legal.

2.1 DA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CONCEITUAÇÃO DE *STARTUP*

As startups surgem como um símbolo do empreendedorismo moderno, em meio ao desenvolvimento tecnológico e a um ambiente de incertezas. Historicamente, o termo popularizou-se na década de 1970, quando publicações de jornais e revistas norte-americanas começaram a utilizá-lo, frequentemente, para designar novos empreendimentos voltados à inovação e ao uso de tecnologia. No entanto, foi com a expansão dos meios digitais e o desenvolvimento do Vale do Silício, região do estado da Califórnia, nos Estados Unidos, nas décadas de 1980 e 1990, que o conceito moderno de startup se consolidou (Jacoub *et al.*, 2025).

Em que pese a formação de um mercado global de conhecimentos e interações comerciais, as startups, nos últimos anos, conquistaram espaço significativo no cenário econômico brasileiro, de forma a se destacar na mídia nacional e propagar ideias empreendedoras e inovadoras, para as mais diversas faixas etárias da população. Esse crescimento tem contribuído para a inovação e o desenvolvimento econômico do país, embora muitos empreendedores e investidores ainda estejam em processo de aprendizado sobre as particularidades desse modelo de negócio (Reis, 2020).

O cenário de expansão evidencia-se quando, em estudo realizado pela Associação Brasileira de Startups (ABS), no ano de 2024, são constatadas mais de 14 mil empresas ativas com a utilização deste modelo de negócio, as quais se distribuem em diferentes setores econômicos, demonstrando a diversidade e a força da inovação brasileira. Entretanto, as discussões jurídicas sobre startups ainda são recentes no Brasil, e, embora o tema venha sendo abordado com maior frequência no âmbito nacional, não são oferecidas análises amplas e contextualizadas da área (Associação Brasileira de Startups, 2024).

As *startups* são fundadas com o objetivo de alcançar um rápido crescimento para, em poucos anos, atingir atratividade suficiente para serem vendidas por valores múltiplas vezes superiores ao investimento realizado. Desta forma, são negócios criados para ter um ciclo de vida curto enquanto *startup*, sendo

que, após esse período e em caso de sucesso, atingirão o patamar de empresas consolidadas, deixando de ser consideradas “startups” (Reis, 2020, p. 14).

Em contrapartida, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas difere do entendimento supramencionado, explicando que a *startup* pode ser definida como um grupo de pessoas que busca desenvolver um modelo de negócio escalável e repetível, atuando em um ambiente marcado por grande incerteza. Por ser inovadora e inserida em um mercado dinâmico e competitivo, a startup precisa ser capaz de se adaptar rapidamente às mudanças e às necessidades dos consumidores (SEBRAE, 2022).

Dessa forma, com base nas diferentes interpretações apresentadas, percebe-se que o conceito de startup varia conforme seu propósito. Ao passo que pode ser entendida como uma empresa em fase inicial, também é considerada uma organização voltada à inovação ou até mesmo como um experimento em busca de viabilidade financeira para o desenvolvimento de algo maior. De modo geral, as startups estão sempre associadas à tecnologia, à criatividade e à inovação, sendo definidas de maneiras distintas ao redor do mundo, de acordo com os incentivos e objetivos de cada contexto.

2.2 DO ENQUADRAMENTO LEGAL E ATUAÇÃO DAS STARTUPS

Com base no crescimento e na consolidação desse modelo de negócio, torna-se essencial compreender como as startups atuam e são estruturadas jurídica e operacionalmente, no Brasil. Em vista à intensa expansão, foi promulgada a Lei Complementar n. 182/2021, que instituiu o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Por meio desse instrumento normativo, foi disciplinada a atuação, estabelecidas diretrizes para fomento do empreendedorismo inovador, formas de financiamento e investimento, e, ainda, meios de interação entre as *startups* e a Administração Pública (Brasil, 2021). A legislação definiu, em seu artigo 4º, o enquadramento das startups para organizações empresariais ou societárias nascentes ou em operação recente, com atividade inovadora (Brasil, 2021).

Para a aplicação da referida lei, são elegíveis para se enquadrar como *startups* o empresário individual, as sociedades empresárias, as sociedades cooperativas e as sociedades simples, com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária adotada; com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia; e que que atendam a um dos requisitos previstos nas alíneas a e b do parágrafo 1º do artigo 4º do marco legal (Brasil, 2021).

Os critérios de enquadramento definidos na legislação demonstram a intenção do legislador de incluir somente aquelas empresas que realmente se encontram em estágios iniciais e que mantêm um perfil de inovação e crescimento acelerado.

2.3 FORMAS DE INVESTIMENTO

A temática do investimento em *startups* no Brasil ainda é recente e representa um campo em expansão para estudos e produção de conhecimento. Nesse contexto,

destaca-se a análise dos fatores que levam investidores a direcionar recursos para empresas que, embora apresentem elevado nível de risco, por se caracterizarem como uma fase embrionária, também demonstram grande potencial de crescimento e retorno (Pimenta *et al.*, 2019).

Os artigos 5º a 8º do Marco Legal das Startups (LC n. 182/2021) regulam a matéria. O art. 5º amplia as formas de aporte de capital, permitindo que investidores, pessoas físicas ou jurídicas, contribuam financeiramente sem se tornarem sócios de imediato, por meio de instrumentos como: a) contrato de opção de subscrição de ações ou de quotas (§ 1º, inciso I); b) contrato de opção de compra de ações ou de quotas (§ 1º, inciso II); c) debênture conversível (§ 1º, inciso III); d) contrato de mútuo conversível (§ 1º, inciso IV); e) sociedade em conta de participação (§ 1º, inciso V); e f) contrato de investimento-anjo (§ 1º, inciso VI). Essa flexibilidade favorece a captação de recursos, essencial para *startups* em estágios iniciais. O artigo 8º, da Lei Complementar n. 182/2021, protege o investidor que realiza aportes em startups, estabelecendo uma clara separação entre o capital investido e a gestão empresarial (Brasil, 2021).

Ao permitir múltiplos instrumentos de aporte de capital e ao afastar a responsabilidade direta do investidor sobre as obrigações da empresa, a legislação amplia as possibilidades de financiamento e atrai novos agentes ao mercado de inovação. Essa estrutura normativa contribui para o amadurecimento do ambiente empreendedor, reduzindo barreiras de entrada e viabilizando o crescimento de startups em fases iniciais. A partir da verificação das diversas possibilidades de investimento nas startups, passa-se à análise da relação entre startups e a Administração Pública, e o reconhecimento de que o poder público pode atuar não apenas como regulador, mas também como agente fomentador da inovação.

2.4 DA INTERAÇÃO ENTRE AS *STARTUPS* E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os artigos 13, 14 e 15, da Lei Complementar n. 182/2021, tratam de um dos pontos mais inovadores do Marco Legal das Startups, a possibilidade de contratação dessas empresas pela Administração Pública. Por meio desse instrumento, busca-se uma aproximação do setor público com a inovação tecnológica, permitindo que órgãos e entidades governamentais contratem startups de forma mais ágil e experimental, visando solucionar desafios de interesse público por meio de soluções inovadoras. Conforme a legislação, foram criados mecanismos para contratação de *startups* pelo Poder Público, através de licitações, contrato público para solução inovadora e contratos de fornecimento.

Fica evidente, portanto, que o legislador optou por estimular a cooperação entre os setores público e privado no desenvolvimento de operações e soluções tecnológicas, com ou sem assunção de riscos, de modo a facilitar o investimento e impulsionar a inovação. Essa cooperação se manifesta tanto pelo fomento público e privado, que incentiva comportamentos inovadores, quanto pela utilização do poder de compra do Estado, que passa a atuar como agente estratégico na seleção e adoção de modelos de negócios baseados em tecnologia (Da Silva, 2021).

A Lei Complementar n. 182/2021 consolida-se como um marco jurídico e institucional decisivo para o fortalecimento do ecossistema de inovação brasileiro. Conforme Silvino *et al* (2021), ao reconhecer as startups como agentes relevantes do desenvolvimento econômico e tecnológico, o legislador criou instrumentos capazes de

promover maior segurança jurídica, atrair investimentos e aproximar o setor público da cultura empreendedora.

3 ANÁLISE

A análise revela que o Marco Legal das Startups (LC n. 182/2021) representa um importante passo na formalização do ecossistema de inovação no Brasil. Ao estabelecer critérios claros de enquadramento e instrumentos modernos de investimento, a lei proporciona maior segurança e previsibilidade para empreendedores e investidores (Reis, 2020).

Além disso, a criação do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) fortalece a interação entre startups e o Poder Público, permitindo que o Estado atue como parceiro e incentivador da inovação (Da Silva, 2021). Essa aproximação contribui para a modernização da administração pública e para o surgimento de soluções tecnológicas voltadas ao interesse coletivo.

Em síntese, a legislação consolida o reconhecimento das startups como agentes estratégicos de transformação econômica e tecnológica, embora ainda enfrente desafios relacionados à aplicação prática e à difusão dos seus instrumentos regulatórios.

CONCLUSÃO

O presente trabalho evidencia que as startups representam um modelo de negócio inovador e essencial para o desenvolvimento econômico e tecnológico contemporâneo. Ao longo da análise histórica, conceitual e legal, percebe-se que essas empresas, mesmo em fases iniciais de operação, possuem grande potencial de impacto, promovendo soluções criativas e escaláveis para diferentes setores da economia. No contexto brasileiro, seu crescimento reforça a importância de um ambiente regulatório que ofereça segurança jurídica, fomente investimentos e estimule a inovação.

Nesse sentido, a Lei Complementar n. 182/2021 se mostra fundamental para consolidar esse ecossistema, definindo critérios claros de enquadramento, instrumentos de investimento e mecanismos de interação com a Administração Pública. Dessa forma, cria-se um ambiente propício para a cooperação entre os setores público e privado, permitindo que o Estado atue como indutor de inovação e contribuindo para a modernização e eficiência administrativa.

Em síntese, o estudo demonstra que compreender o conceito, a trajetória histórica e o marco legal das *startups* é essencial para fortalecer o empreendedorismo inovador no Brasil. A consolidação desse conhecimento contribui para o desenvolvimento de políticas públicas, estratégias empresariais e práticas de investimento mais seguras e eficazes, reforçando o papel estratégico das *startups* no crescimento econômico e na transformação tecnológica do país.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE STARTUPS (Abstartups). **Mapa do Ecossistema Brasileiro de Startups 2024**. São Paulo, 2024. Disponível em: <<https://abstartups.com.br>>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 182, de 1º de junho de 2021**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2 jun. 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp182.htm>. Acesso em: 11 out. 2025.

DA SILVA, L. J. M. O Marco Legal e a Busca por Condições mais Favoráveis às Startups. Estudos sobre o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador. In: BASTOS, Luciana de Castro; PIMENTA, Eduardo Goulart (org). **Estudos sobre o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador**. Editora Expert - Belo Horizonte – 2021. Disponível em: <<https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Estudos-sobre-o-marco-legal-das-startups-e-do-empendedorismo-inovador.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2025.

CERQUEIRA, V. H. J.; LIMA, M. C. de S.; LEITE, S. V. Aspectos Históricos das Startups no Brasil. **Aquila**, [S. l.], n. 31, p. 211–224, 2025. Disponível em: <<https://ojs.uva.br/index.php/revista-aquila/article/view/206>>. Acesso em: 15 out. 2025.

PIMENTA, E. G.; LANA, H. A. Fomento Econômico das Startups e o Novo Marco Legal. In: BASTOS, L. de C.; PIMENTA, E. G. (org). **Estudos sobre o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador**. Editora Expert - Belo Horizonte – 2021. Disponível em: <<https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Estudos-sobre-o-marco-legal-das-startups-e-do-empendedorismo-inovador.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2025.

REIS, E. V. de A. **Startups**. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. *E-book*. p.8. ISBN 9788584934706.

SEBRAE. **O que é uma startup e o que ela faz?** Publicado em 05/01/2022. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 26 out. 2025.

SILVINO, M. H. FREITAS, B. C. de; NUNES, C. C.; AMORIM, M. C. L.de; SILVINO, M. H.; OLIVEIRA, N. de; WAINSTEIN, S. V. Guia: entendendo o marco legal das startups. **Site Baptista Luz Advogados**. Disponível em: <<https://baptistaluz.com.br/espacostartup/guia-marco-legal-das-startups/>>. Acesso em: 26 out. 2025.

A IMPORTÂNCIA DO REPERTÓRIO DO INDIVÍDUO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING DA EMPRESA

Priscila Bruno de Souza¹
Jonas Bordim²

INTRODUÇÃO

Em um mundo cada vez mais globalizado, no qual as informações estão em vários lugares, dadas por pessoas com conhecimentos diversos e presentes em diferentes formatos, as empresas precisam conhecer cada vez melhor as pessoas que consomem seus produtos ou serviços. Para isso, se faz necessário que o profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico de marketing da empresa tenha repertório, além de um conhecimento amplo sobre o mercado de atuação, do diferencial da empresa e dos hábitos e preferências de seus consumidores.

A importância do repertório compor a soft skill do profissional de marketing se dá, pois sua visão de mundo, suas vivências e seu conhecimento, além do ambiente acadêmico e empresarial, permitirão com que ele compreenda, ao mesmo tempo, de forma abrangente e particular, todo o ambiente que permeia a relação entre a empresa e seus consumidores, conseguindo traçar estratégias que sejam eficientes e eficazes para que a empresa atinja seus objetivos.

1 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente trabalho é teórica-empírica.

De acordo com Santos; Filho (2012, p. 86), define-se como pesquisa teórica aquela “[...]que não tem por objetivo uma utilização prática dos resultados, mas sim o enriquecimento do conhecimento científico”.

Santos; Filho (2012, p. 13) afirma que a importância do trabalho baseado em revisões bibliográfica se dá “sobretudo para colocar o pesquisador em dia com o estágio de desenvolvimento do tema a ser pesquisado.” O presente trabalho, além de ser realizado por meio de revisões bibliográficas e do conhecimento prévio dos referentes autores, visando fundamentar o entendimento dos conceitos e sendo voltado para a compreensão subjetiva e reflexão sobre o tema, é de natureza qualitativa, para fins explicativos e hipotético-dedutivo, sendo feito a partir de documentação indireta.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O ponto de partida desse trabalho se dá na importância de entender o significado dos termos repertório e cultura.

De acordo com Gil (2011, p. 50), Edward B. Tylor é considerado o pai do conceito moderno de cultura, pois ele se difere dos demais por “não a considerar como

¹ Especialista em Empreendedorismo e Inovação. Docente no Curso de Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: souzab.priscila@outlook.com

² Mestre em Gestão Estratégica de Organizações. Coordenador do Curso de Marketing. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: jonas@fema.com.br

um progresso ou devir, mas sim como um conjunto de fatos que podem ser observados.” Para Tylor cultura é

[...] esse conjunto complexo que engloba conhecimentos, crenças, arte, direito, moral, costumes e todas as outras aptidões e hábitos que o homem adquire enquanto membro de uma sociedade (Tylor, 1920 apud Gil, 2011, p. 50).

Por cultura, entende-se também que é

[...] a totalidade dos costumes, conhecimentos, objetos materiais e comportamentos aprendidos e transmitidos socialmente. Isso inclui ideias, valores e artefatos (por exemplo, DVD, histórias em quadrinhos e dispositivos para controle da natalidade) de grupos de pessoas (Schaefer, 2006, p. 70).

Quando olhamos para os significados de repertório, encontramos que para Silva e Barbosa (2023, p. 62), o repertório diz respeito a “todo conhecimento que você acumulou por meio das suas experiências, ou seja, tudo aquilo que você viu, aprendeu e conheceu dentro do seu meio e da sua cultura”. Essa perspectiva vai ao encontro do que pensa Santos (2015, p. 140) complementando que “quanto mais completo o repertório, melhores serão as produções decorrentes dele e, quanto mais valorizada for a iniciativa de construção de um repertório, mais automática será a consulta a ele.” Para Mucci Daniel

[...] o conceito de repertório na Teoria da Informação de Claude Shannon refere-se ao nível de conhecimento do receptor, o seu nível cultural e a sua instrução. No senso comum, quando se comenta que alguém possui repertório, significa que é uma pessoa versada em vários assuntos, possuidora de um bom conhecimento geral (Daniel, 2012, p. 3).

Para além dos entendimentos colocados até aqui, é preciso considerar que o planejamento estratégico foi tratado amplamente por diversos autores, hora considerando como um conceito único, hora separando as definições entre planejamento e estratégia. Para Chiavenato e Sapiro (2023, p. 41),

Planejamento estratégico é um processo de formulação e execução de estratégias organizacionais para buscar a competição bem-sucedida e sustentável da organização, e de sua missão e visão no ambiente em que ela atua (Chiavenato; Sapiro, 2023, p. 41).

E para Drucker (apud Chiavenato; Sapiro, 2023, p. 41),

o planejamento estratégico é o processo contínuo de, com o maior conhecimento possível do futuro considerado, tomar decisões atuais que envolvem riscos futuros aos resultados esperados; organizar as atividades necessárias à execução das decisões e, através de uma reavaliação sistemática, medir os resultados face às expectativas alimentadas (Drucker apud Chiavenato; Sapiro, 2023, p.41).

Sobre estratégia, Oliveira (2014, p.4) entende que ela

[...] está correlacionada à arte de utilizar adequadamente os recursos tecnológicos, físicos, financeiros e humanos, tendo em vista a minimização

dos problemas empresariais e a maximização do uso das oportunidades identificadas no ambiente da empresa (Oliveira, 2014, p4).

3 ANÁLISE

Diante do referencial teórico apresentado, o conceito de repertório se relacionado com o de cultura, uma vez que ambos são provenientes de vivências, de interações com outras pessoas e de conhecimentos, independente da forma com que são adquiridos.

A escritora Chimamanda Ngozi Adichie em seu livro intitulado O perigo de uma história única, relata que, mesmo morando na Nigéria, desde que começou a ler, seu contato foi com histórias infantis britânicas e americanas, e quando começou a escrever, escrevia histórias baseadas nas referências de suas leituras:

Como eu só tinha lido livros nos quais os personagens eram estrangeiros, tinha ficado convencida de que os livros, por sua própria natureza, precisavam ter estrangeiros e ser sobre coisas com as quais eu não podia me identificar (Adichie, 2019, p.13).

Trazendo o depoimento de Adichie para o contexto do presente trabalho, é possível identificar o quanto as experiências e vivências moldam as pessoas. Tudo o que se vê e ouve constrói o repertório do indivíduo e é a partir dele que este terá sua leitura e entendimento sobre o mundo e as dinâmicas que o cercam. Não se quer colocar aqui que o profissional de marketing precisa saber tudo sobretudo, pois isso seria uma falácia, mas é preciso considerar que quanto maior for o conhecimento que ele possuir, das mais diversas áreas, inclusive aquelas que não são diretamente correlatas a área de atuação profissional, esse profissional estará melhor preparado para contextualizar tudo o que cerca um planejamento estratégico.

O planejamento estratégico é uma ferramenta de suma importância para as empresas, pois é por meio dele que os gestores conseguem pensar e entender em qual cenário e mercado a empresa está inserida e a partir disso, traçar quais são os objetivos que devem ser alcançados, para pensar quais são as estratégias mais adequadas e, depois desmembrá-las em ações a serem executadas.

CONCLUSÃO

Independente do porte da empresa, a elaboração de um planejamento estratégico envolve muitas áreas, como desenvolvimento de produtos/serviços para identificar quais são as necessidades do mercado e das pessoas que compõem esse mercado; se for um produto, envolverá a produção deste, que está ligado ao setor financeiro, pois será preciso analisar o investimento a ser feito e o preço a ser cobrado; ao ter o produto/serviço pronto, é preciso que as áreas de marketing e vendas trabalhem juntas para que o mercado conheça o produto/serviço e veja valor em adquiri-lo.

Partindo dessa premissa, o profissional de marketing não pode se limitar à sua área direta de atuação. Ele precisa ter contato com informações e conhecimentos de vários tipos de cultura e da área da psicologia, para poder entender de pessoas, pois são elas que comprarão o produto/serviço. E aqui se inclui as vendas B2B (Business to Business), pois por mais que a venda seja feita entre empresas, a venda e a compra são feitas por meio de uma pessoa. O profissional de marketing também precisa

entender de negócios, porque caso esse entendimento seja raso, a estratégia a ser traçada pode não surtir os resultados esperados.

Por isso a relevância do profissional de marketing, ao longo de sua trajetória profissional, aumentar e atualizar o seu repertório. Tendo um vasto repertório, maiores são as chances de ele conseguir conectar assuntos e situações que permitirão com que ele trace estratégias assertivas, pois ele terá um grande entendimento do todo: o ambiente em que a empresa se encontra, onde ela deseja chegar, com quais recursos ela poderá contar para atingir seus objetivos e quais são os stakeholders que se fazem presentes em seu contexto.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, C. N. **O Perigo de uma História Única**. Tradução de Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento Estratégico**: a nova jornada da intenção aos resultados: entendendo como as organizações chegam aonde elas querem chegar. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. p.41. ISBN 9786559774418. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774418/>>. Acesso em: 28 out. 2025.

GIL, A. C. **Sociologia Geral**. Rio de Janeiro: Atlas, 2011. E-book. p.50. ISBN 9788522489930. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522489930/>>. Acesso em: 28 out. 2025.

DANIEL, L. M. Repertório: uma proposta pedagógica no Ensino Superior de Jornalismo. Relato de Experiência. **Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ)**. Uberlândia, 2012. Disponível em: <https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=mpZMqplAAAAJ&citation_for_view=mpZMqplAAAAJ:M3ejUd6NZC8C>. Acesso em: 29 out. 2025.

OLIVEIRA, D.de P. R. de. **Estratégia Empresarial & Vantagem Competitiva**: como estabelecer, implementar e avaliar, 9ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. E-book. p.4. ISBN 9788522492480. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522492480/>>. Acesso em: 28 out. 2025.

SANTOS, F. C. Comunicação e arte: em defesa do repertório. In: World Congress On Communication And Arts, 8. 2015, Salvador, BA. **Anais [do] VIII World Congress on Communication and Arts**. Salvador, BA: COPEC - Science and Education Research Organization, 2015. p. 140-144. Disponível em: <<https://copec.eu/congresses/wcca2015/proc/works/31.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2025.

SANTOS, J. A.; FILHO, D. P. **Metodologia Científica**. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2012. E-book. p.86. ISBN 9788522112661.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522112661/>>. Acesso em: 31 out. 2025.

SCHAEFER, R. T. **Sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2006. E-book. p.70.

ISBN 9788580553161. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553161/>>. Acesso em: 28 out. 2025.

SILVA, D. M. da; BARBOSA, S. C. S. A Importância do Repertório Cultural na Educação. In: TAVARES, A. M. B. do N.; NASCIMENTO, V. B. do (Org.). **Ciências Pedagógicas: diálogos e possibilidades**. Natal, RN: Editora FAMEN, 2023. p. 61-76.

Disponível em: <[https://editorafamen.com.br/wp-content/uploads/2023/04/CIENCIAS-PEDAGOGICAS-DIALOGOS-E-](https://editorafamen.com.br/wp-content/uploads/2023/04/CIENCIAS-PEDAGOGICAS-DIALOGOS-E-POSSIBILIDADES-.pdf)

[POSSIBILIDADES-.pdf](https://editorafamen.com.br/wp-content/uploads/2023/04/CIENCIAS-PEDAGOGICAS-DIALOGOS-E-POSSIBILIDADES-.pdf)>. Acesso em: 21 out. 2025.

PLANO DE NEGÓCIO MODA FEMININA PLUS SIZE

Ana Paula Fabrim¹
Thaíse Graciela Sipert²
Renata Leal³

INTRODUÇÃO

O estudo, apresenta como questão de pesquisa: Como desenvolver um plano de negócio para uma empresa de moda feminina plus size? Apresentando como objetivo geral a elaboração de um plano de negócio, bem como comunicar a importância da mesma para a empresa nesse ramo, visando melhorar a qualidade de atendimento e facilitar o acesso de roupas femininas tamanho plus size.

Percebe-se, diante do mercado varejista, a falta de lojas que trabalham no ramo de moda feminina tamanho plus size no município de Três de Maio e região, grande parte das lojas existentes não possuem um atendimento adequado e vendedores pouco qualificados nesse ramo da moda.

Vendo que a moda, em geral, está por todo lugar, nota-se que, atualmente, a moda plus size possui um grande descuido e está sendo deixada de lado, existindo pouca variedade de roupas plus size. Diante desse viés, tendo em vista que muitas mulheres se sentem mais seguras comprando suas roupas em lojas físicas, é imprescindível a necessidade de mais lojas nesse ramo da moda, por isso, será criada uma loja específica nesse ramo para termos um cuidado especial com esse público.

O desdobramento do presente trabalho obteve diversas fases, desde a coleta de dados através de uma ferramenta de pesquisa, focando apenas em mulheres entre 17 à 50 anos que usam roupas tamanho plus size, identificando os hábitos de consumo, buscando entender os gostos de moda, compreendendo a dificuldade em encontrar estilos de roupas igual ou superior ao tamanho G1 e analisando o atendimento das lojas plus size.

1 METODOLOGIA

O método de abordagem utilizado para pesquisa foi o dedutivo quanto ao modelo de plano de negócio utilizado no estudo. A abordagem qualitativa utilizou-se para entender e compreender o segmento da moda para o qual se destina o plano de negócio e o quantitativo para fins de tabular e classificar os dados da pesquisa realizada com os participantes do estudo.

Os métodos de procedimento foram o descritivo e o estudo de caso. O primeiro se caracteriza pela observação, análise e descrição de resultados sem a interferência dos pesquisadores na realidade do objeto estudado. O estudo de caso está presente pois os resultados e o plano de negócio apresentado se aplicam com base nos resultados dos dados coletados pelas autoras, sendo que o modelo não pode ser replicado em outras situações com modelos e configurações diferentes do estudado.

¹ Acadêmica do Curso de Administração – 6º Semestre. Faculdade da Sociedade Educacional Três de Maio – Setrem. E-mail: anafabrim02@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Administração– 6º Semestre da Sociedade Educacional Três de Maio – Setrem. E-mail: thaisipert1@gmail.com

³ Orientador(a). Professora do Curso de Administração da Sociedade Educacional Três de Maio – Setrem. E-mail: renata.leal@setrem.com.br

Para as técnicas de coleta de dados, utilizou-se a pesquisa bibliográfica para embasar o estudo, com base na leitura e compreensão dos elementos que constituem um plano de negócio. Também, utilizou-se o formulário google forms com 9 perguntas na plataforma google forms.

As técnicas utilizadas para análise de dados foram, a análise de conteúdo para os dados qualitativos do estudo e a planilha eletrônica para os dados quantitativos levantados através da pesquisa com os participantes da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A moda plus size nada mais é do que um termo em inglês, de origem estadunidense, que significa “tamanhos maiores”. Esse termo foi utilizado pela primeira vez em 1920, cunhado e disseminado pela norte-americana Lane Bryant que abriu sua primeira loja em 1904, onde produzia e vendia roupas para gestantes. Seu item mais vendido era um vestido de maternidade com elástico na cintura e saia plissada (Silva, 2021). Diante disso, na indústria da moda, entende-se por plus size toda roupa acima da numeração 48.

A moda plus size não tem o objetivo de disfarçar o excesso de peso, mas de valorizar o corpo e tirar do cliente aquela sensação de que ele nunca encontrará nada do seu tamanho ou de que, quando encontrar, não será algo bonito (SEBRAE, 2014).

Embora o mercado de moda brasileira esteja em constante transformação para adaptar-se à realidade atual e atender às necessidades das consumidoras, verifica-se a possibilidade de que o nicho de mercado voltado para mulheres com obesidade ainda seja insuficiente perante a demanda do mercado do Rio Grande do Sul.

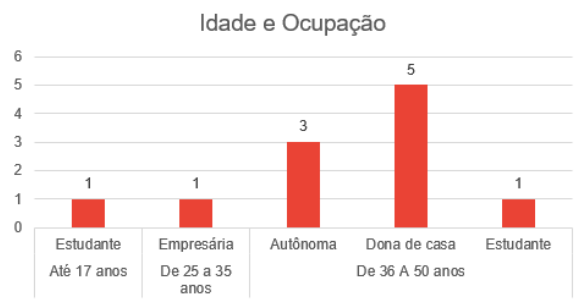
Os produtos ofertados para este público podem não estar satisfazendo as necessidades e expectativas das mulheres que são ávidas por se vestirem com peças que possuam apelo estético, conforto e caimento correto, paralelamente tendo preços acessíveis, devido às mesmas não corresponderem ao padrão de beleza idealizado e difundido pela mídia, o corpo esguio e magro.

As seções plus size costumam trazer peças que não se conectam com os estilos e tendências presentes no restante das marcas. Todos buscam conforto, diversidade em tamanhos, cores, cortes, tecidos, a fim de manter sua autoestima elevada por mais que seu modelo de roupa seja difícil de encontrar. Na época atual, o mercado plus size representa um dos mais fortes e lucrativos segmentos da moda no varejo. No entanto, a procura continua sendo maior que a oferta de roupas nesses tamanhos.

3 ANÁLISE

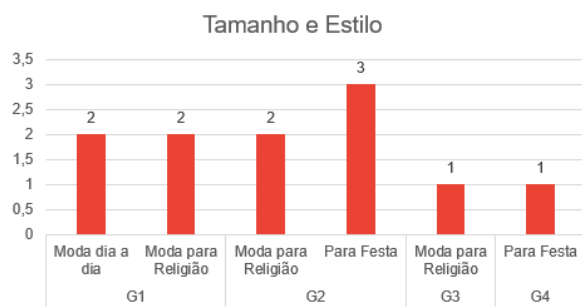
No presente estudo, a coleta de dados foi realizada em forma de questionário de 9 perguntas na plataforma google forms, obedecendo ao critério estabelecido pela literatura (Betti, 2014; Winn, 2004), com 11 mulheres residentes da cidade de Três de Maio e região entre 17 a 50 anos de idade.

Figura 01: Idade e ocupação.



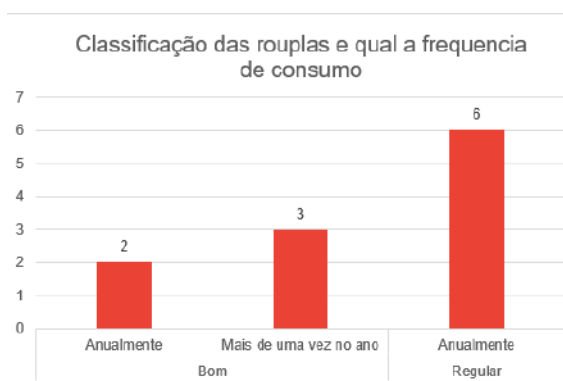
Fonte: Autores, (2023).

Figura 02: Tamanho e estilo.



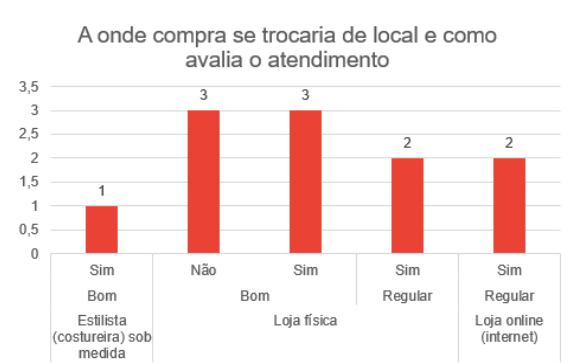
Fonte: Autoras, 2023.

Figura 03: Classificação e frequência de consumo.



Fonte: Autores, (2023).

Figura 04: Local de compra, se trocaria e avaliação do atendimento.



Fonte: Autores, (2023).

O modelo do plano de negócio utilizado foi o Business Model Canvas constituído em: Parcerias principais: fornecedores de roupa; parceiros de divulgação, atividades-chaves: comércio; pesquisa de looks para diferentes ocasiões; criar conteúdo para redes sociais, proposta de valor: roupas femininas plus size de diferentes estilos com alta qualidade; acessibilidade; melhores marcas do mercado, Relacionamento com o cliente: loja física; redes sociais, Segmento de clientes: mulheres que usam roupas de tamanho igual ou superior ao G1, recursos principais: marcas; roupas; loja física; equipe especializada no ramo da moda para atender as clientes, canais: vendas via loja física; divulgação via rede social, estrutura de custo: luz; internet; funcionários; aluguel do estabelecimento; pagamento de fornecedores e parceiros e fonte de receita: venda de produtos.

CONCLUSÃO

A partir do estudo realizado, criar uma loja física de moda feminina *plus size*, é necessário criar um plano de negócio. O desenvolvimento de um plano de negócio é de suma importância porque é a partir dele que o dono do negócio identifica se o empreendimento tem chances de se desenvolver, considerando os riscos e incertezas do cenário em que estará inserido.

Percebeu-se, com a análise dos dados coletados, que muitas mulheres têm dificuldade para encontrar roupas no tamanho igual ou superior ao G1, não encontrando, muitas vezes, roupas em seus estilos ou gosto. Notou-se, então, que com a criação de uma loja física será capaz de atender e ajudar as mulheres, mostrando que a moda plus size tem o intuito de valorizar cada tipo de corpo e exaltar a beleza individual, mostrando que uma mulher pode se sentir bonita, confiante e segura de si independente de suas medidas, e assim, aumentando sua autoestima.

Diante disso, conclui-se que tendo um plano de negócio em mãos se torna mais fácil o processo de criar uma loja física no ramo da moda *plus size* de forma controlada e organizada, entregando roupas de qualidade, conforto e um atendimento excelente aos clientes, e assim, sendo referência para outros empreendedores e empresas.

Com o presente estudo, foi possível alcançar os objetivos, através das respostas que se obteve durante a pesquisa, tendo conhecimento dos pontos fortes e fracos, definindo os pontos de melhoria, para que assim, a empresa seja bem-sucedida.

REFERÊNCIAS

AVELAR, S. **Moda, Globalização e Novas Tecnologias**. 2ª ed. São Paulo, SP: Estação das Letras e Cores, 2011. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd204/mulher-obesidade-e-moda-um-estudo>>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SILVA, T. M. O que é moda plus size? **Revista Sodebras**, vol. 16, n. 192 – dezembro/2021. Santa Catarina, 2021. Disponível em: <<https://sodebras.com.br/edicoes/N192.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SEBRAE. Conheça o potencial de mercado da moda plus size. **SEBRAE**, 2025. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/moda-plus-size-explore-este-nicho-de-mercado,5e48088ec0467410VgnVCM1000003b74010aRCRD#:~:text=A%20moda%20plus%20size%20n%C3%A3o,encontrar%2C%20n%C3%A3o%20ser%20A%20algo%20bonito>>. Acesso em: 20 jun. 2025.

DOURADO, B. Confira um guia completo com tudo o que você precisa para criar seu Plano de Negócios. **Blog RD Station**, 2024. Disponível em: <<https://resultadosdigitais.com.br/marketing/plano-de-negocios/>>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SEBRAE. Tudo o que você precisa saber para criar o seu plano de negócio. **SEBRAE**, 2025. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-elaborar-um-plano-de-negocio,37d2438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20um%20plano,de%20comet%20AA%20Dlos%20no%20mercado>>. Acesso em: 20 jun. 2025.

STENZEL, L. M. **Obesidade: o peso da exclusão**. 1ª ed. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2002. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books/about/Obesidade.html?id=KWC50drsXVUC&redir_esc=y>. Acesso em: 20 jun. 2025.

LGPD E MARCO CIVIL DA INTERNET: DESAFIOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DA PROTEÇÃO À PRIVACIDADE

Aline Marçal¹
Franciele Seger²

INTRODUÇÃO

O tema deste resumo trata sobre a LGPD (Lei n. 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014). A delimitação temática consiste em analisar se estas legislações estão sendo aplicadas na prática cotidiana jurídica e social, quais eventuais dificuldades enfrentadas e os princípios que são atingidos por estas leis. O problema consiste em responder ao seguinte questionamento: a LGPD e a Lei do Marco Civil da Internet são eficazes em proteger os dados personalíssimos, garantindo a privacidade dos cidadãos brasileiros?

Pretende-se como objetivo geral do trabalho investigar a efetividade da LGPD e do Marco Civil da Internet na proteção dos dados pessoais e na preservação da privacidade dos cidadãos brasileiros, identificando os principais desafios de responsabilização civil no contexto digital e as tensões existentes entre o exercício da liberdade de expressão e a salvaguarda dos direitos da personalidade.

1 METODOLOGIA

A pesquisa é categorizada como teórico-empírica, de abordagem qualitativa e natureza bibliográfica, tendo caráter exploratório, descritivo e explicativo. Isso significa que o estudo combinará fundamentos teóricos com a análise da legislação e observações da realidade, buscando compreender e interpretar a realidade cotidiana. A pesquisa qualitativa permitirá captar percepções, significados e interpretações, enquanto a bibliográfica fornecerá o embasamento necessário por meio de livros, artigos e outras fontes acadêmicas. Com o caráter exploratório pretende-se ampliar o entendimento sobre o tema; de forma descritiva, identificar e detalhar suas características; e, de modo explicativo, compreender as causas e relações que o sustentam.

2 ANÁLISE

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), conceitua em seu artigo 1º que o seu objetivo é “[...] proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (Brasil, 2018). E a Lei do Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) retrata a responsabilidade civil dialogando com quem atua nas redes sociais, quem administra como provedor de plataformas, e os direitos fundamentais que estão descritos na nossa Constituição de 1988. Ambas as leis estão em pleno vigor. No entanto, permanece o questionamento sobre sua real efetividade na prática cotidiana da sociedade.

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: amarcalpoa@gmail.com

² Orientadora. Prof.^a Mestre em Direito pela URI. Advogada. Prof.^a do Curso de Direito Faculdades Integradas Machado de Assis. franciele@fema.com.br

A LGPD determinava que alguns artigos deveriam entrar em vigor dia 28 de dezembro de 2018, outros artigos no dia 1º de agosto de 2021, e quanto aos demais artigos em 24 meses, o que se define dia 14 de agosto de 2020, e a Lei do Marco Civil da Internet (MCI) entrou em vigor após 60 dias de sua publicação oficial. Apesar de estarem vigentes, inúmeros obstáculos ainda são enfrentados na prática para garantir efetividade às normas.

Nesse íterim, destaca-se que a responsabilidade civil obriga a quem causar dano a outrem a obrigação de reparar este dano, conforme expresso no art. 927 do Código Civil de 2002. No âmbito das relações de consumo, o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) reforça essa obrigação ao prever, em seu art. 14, que o fornecedor de serviços responde, independentemente de culpa, pelos danos causados aos consumidores em razão de falhas na prestação do serviço, informações insuficientes ou inadequadas (Brasil, 1990). Trata-se, portanto, de uma responsabilidade objetiva, em que basta a comprovação do dano e do nexo causal entre a conduta e o prejuízo para que surja o dever de indenizar.

O § 4º do referido artigo, contudo, estabelece uma exceção para os profissionais liberais, cuja responsabilidade permanece subjetiva, exigindo a demonstração de culpa para a caracterização da obrigação de reparar (Brasil, 1990). Assim, o CDC amplia a proteção ao consumidor ao adotar a responsabilidade objetiva como regra, garantindo maior efetividade na reparação de danos nas relações de consumo.

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e pelas convenções de Direitos Humanos em que o Brasil recepcionou, reforça os princípios da dignidade humana, o princípio de intimidade e preservação de sua imagem e honra que são direitos personalíssimos, e o princípio da liberdade de expressão. Porém, questiona-se qual o limite da liberdade de expressão se é necessário preservar a imagem das pessoas. Nestas leis se define que o provedor das plataformas deve se sobrepor quanto ao controle do conteúdo e respondem concorrentemente, conforme artigo 19 do MCI (Brasil, 2014). Assim:

Como regra geral, a sua responsabilidade apenas ocorreria se após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado pelo infringente. A responsabilidade civil primária, portanto, é do internauta que faz a postagem ilícita (Ustároz, 2025, p.174).

A responsabilidade civil surge a partir da prática de um ato ilícito, ou seja, de uma conduta contrária ao ordenamento jurídico. Para que ela se configure, é necessário o preenchimento de três requisitos essenciais: a ação ou omissão do agente, o dano efetivamente causado e o nexo de causalidade entre ambos. Esse nexo causal representa a relação de causa e efeito que une a conduta praticada ao prejuízo sofrido pela vítima, sendo o elemento que permite identificar o responsável pelo dano. A análise desses elementos no caso concreto é o que possibilita ao julgador decidir pela procedência ou improcedência da pretensão reparatória (Tartuce, 2025).

Conforme explícito no art. 14 do CDC “O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos” (Brasil, 1990).

Para que reste caracterizada tal responsabilidade é necessário que exista o ato praticado por aquele que tem habilitação legal para o exercício da distribuição dos sinais dos provedores de sinal da Internet, que o ato seja praticado com violação a um dever do conteúdo e da preservação dos dados sensíveis e da imagem dos usuários. A LGPD, no art. 46, descreve que

Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito (Brasil, 2018).

A efetiva aplicação da LGPD depende, portanto, não apenas da previsão legal de medidas de segurança, mas também da capacidade técnica e administrativa dos agentes de tratamento em implementá-las de forma adequada. Nesse contexto, a responsabilidade civil atua como um importante instrumento de coerção e prevenção, buscando desestimular condutas negligentes e promover uma cultura de proteção de dados mais sólida. Ademais, a LGPD, no art. 55-J, XXIV, §3º, prevê o seguinte:

A ANPD e os órgãos e entidades públicos responsáveis pela regulação de setores específicos da atividade econômica e governamental devem coordenar suas atividades, nas correspondentes esferas de atuação, com vistas a assegurar o cumprimento de suas atribuições com a maior eficiência e promover o adequado funcionamento dos setores regulados, conforme legislação específica, e o tratamento de dados pessoais, na forma desta Lei (Brasil, 2018).

Dessa forma, observa-se que tanto a LGPD quanto o Marco Civil da Internet representam avanços significativos na tutela dos direitos fundamentais no ambiente digital. Contudo, a eficácia dessas normas depende da articulação entre o poder público, as empresas e a sociedade civil, de modo a garantir que os mecanismos de responsabilização e proteção sejam efetivamente aplicados. O equilíbrio entre liberdade de expressão, privacidade e responsabilidade civil constitui, assim, um dos maiores desafios do direito contemporâneo frente à velocidade e complexidade das interações virtuais.

CONCLUSÃO

Dos limites que asseguram a proteção da imagem e da privacidade dos indivíduos, diante desta análise, a fim de expor as considerações finais, percebe-se que, embora o ordenamento jurídico brasileiro tenha avançado significativamente com a promulgação da LGPD e do Marco Civil da Internet, ainda há um descompasso entre a teoria normativa e a realidade prática. A responsabilização pelos danos causados no ambiente digital enfrenta obstáculos técnicos, culturais e sociais que dificultam a plena efetividade dessas normas.

Para que se configure a responsabilidade civil do provedor, é necessário que haja uma ação ou omissão em desconformidade com os deveres legais de proteção aos dados sensíveis, à imagem e à privacidade dos usuários, sempre observados os limites técnicos e operacionais inerentes à prestação do serviço. Nesse contexto, a liberdade de expressão deve ser exercida de forma equilibrada.

A partir disso, denota-se que possivelmente isso não é suficiente para que seja controlado o dano causado pelo que foi vinculado na Internet, pois mesmo já tendo sido decidido o direito ao esquecimento ou proibição de divulgação do material, é impossível controlar a divulgação que a própria sociedade produz, em grupo de WhatsApp, comentários na X, threads, blogs, posts no YouTube, ou Spotify. O uso inadequado dos dados e imagem seria o retorno da punição em praça pública, como acontecia na Idade média? Onde jogavam tomates e maçãs podres nas pessoas, apedrejavam, queimavam em fogueiras ou as guilhotinavam?

A velocidade com que as informações se propagam nas redes muitas vezes supera a capacidade de controle legal e técnico dos provedores e do próprio sistema judicial. Assim, torna-se essencial não apenas o aprimoramento constante da legislação e da jurisprudência, mas também a promoção de uma cultura digital mais ética e consciente, em que os direitos fundamentais à privacidade, à honra e à imagem sejam respeitados por todos os agentes envolvidos, do internauta comum aos grandes provedores de conteúdo. Somente com esse esforço conjunto será possível garantir a dignidade da pessoa humana também no espaço virtual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei N. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm> Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. **Lei N. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 abr. 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.078, de 11 de Setembro de 1990**. Institui o Código de Defesa e Proteção do Consumidor. Brasília: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm>. Acesso em: 13 out. 2025.

USTÁRROZ, D. **Direito Civil pelo STJ - 2ª Edição**. Porto Alegre: Editorial R.P.F., 2025.

TARTUCE, F. **Manual de Direito Civil - Vol. Único - 15ª Edição 2025**. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. E-book. ISBN 9788530995959. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995959/>>. Acesso em: 13 out. 2025.

SMART CONTRACTS E O DIREITO CONTRATUAL BRASILEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Luana Tainá Scarantti¹
Gabriel Henrique Hartmann²

INTRODUÇÃO

O avanço da tecnologia e o desenvolvimento da blockchain transformaram profundamente as formas de contratação e execução de obrigações jurídicas. Nesse contexto, surgem os *smart contracts* (contratos inteligentes) como instrumentos digitais capazes de automatizar o cumprimento de cláusulas contratuais, reduzindo a necessidade de intermediários e aumentando a segurança jurídica nas transações eletrônicas. A temática se mostra relevante diante da crescente digitalização das relações comerciais e da busca por maior eficiência e transparência nos negócios jurídicos.

O presente trabalho tem por objetivo analisar os aspectos jurídicos dos *smart contracts* no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente quanto à sua validade, eficácia e aplicabilidade, principalmente à luz do Código Civil. A justificativa do estudo reside na importância de compreender de que forma os princípios tradicionais do direito contratual, como autonomia da vontade, boa-fé e consensualismo se adaptam à realidade tecnológica, bem como os desafios enfrentados pelo legislador e pelos tribunais para lidar com esse novo paradigma contratual.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa possui caráter teórico e natureza qualitativa, baseando-se em revisão bibliográfica de autores nacionais e estrangeiros que tratam do tema dos *smart contracts* e de suas implicações jurídicas. Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, que busca compreender o fenômeno dos contratos inteligentes e sua compatibilidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

O método de abordagem utilizado é o dedutivo, partindo de conceitos gerais do direito contratual e tecnológico para analisar os aspectos específicos da aplicação dos *smart contracts*. O método de procedimento é o comparativo, uma vez que se examina o tratamento jurídico dado à matéria em diferentes ordenamentos, destacando as especificidades da realidade brasileira.

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 10 Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: luanascarantti@gmail.com

² Professor Orientador. Mestre em Direito pelo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS. Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS. Professor da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS, nas disciplinas de Direito Civil II: Obrigações, Direito Civil III: Contratos, Juizado Especial e Direito Notarial e Registral. Advogado e Conselheiro Subseccional da Subseção de ordem dos Advogados do Brasil de Santa Rosa/RS. E-mail: adv.gabrielhartmann@gmail.com

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O conceito de smart contract foi inicialmente proposto por Nick Szabo em 1996, que o definiu como um protocolo de computador destinado a facilitar, verificar ou executar a negociação ou a execução de um contrato. Na prática, trata-se de um código inserido em uma blockchain que executa automaticamente obrigações previamente estabelecidas entre as partes, sem necessidade de intervenção humana.

Trago, ainda, a definição de Rory Unsworth sobre os smart contracts, que trata deles não como um simples contrato escrito em papel a mão ou digitado e nem um simples contrato online, conforme descreve-se:

É descrito como “inteligente” porque pode fazer mais do que ambos, da mesma forma que um “smart phone” pode fazer mais do que apenas realizar chamadas. Esse assume a forma de código de computador em uma tecnologia de contabilidade distribuída (que pode ser um Blockchain mas também pode ser outro tipo de DLT, como a Corda)²⁹⁰ e se executa mediante o recebimento de entradas eletrônicas de dados. Efetua uma ação em um DLT assim como ocorre em uma fórmula na célula de uma planilha do Excel – ele próprio se ajusta ou transfere pagamento ou outros ativos, monitora níveis de ações ou produz efeitos em outras ações automaticamente porque é para isso que foi programado (Unsworth, 2019, p. 20).

Logo, a forma de utilização desses contratos se dá de forma automatizada, tratando-se de um acordo de vontades implementado e gravado por intermédio de um sistema operacional de algoritmos programados, o que os torna inteligentes.

Conforme Bruno Miragem, a principal característica que diferencia os contratos tradicionais dos contratos inteligentes seria a forma autônoma intermediada por uma plataforma eletrônica, dispensando a interposição de um terceiro humano tanto para a execução do contrato quanto para a sua celebração. Além, as obrigações devidas entre as partes não estariam em meio físico, mas sim em registros eletrônicos gravados pelos algoritmos que estão instaurados na plataforma blockchain. Ou seja, a sua execução decorre exclusivamente de protocolos nas plataformas digitais (Miragem, 2019).

Do ponto de vista jurídico, os smart contracts levantam questionamentos sobre sua validade e reconhecimento como contratos no sentido tradicional. Segundo o Código Civil brasileiro, no art. 104, para que um contrato seja válido, é necessário o preenchimento de três requisitos: agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei. Assim, desde que tais elementos estejam presentes, o contrato eletrônico ou inteligente é juridicamente válido, ainda que celebrado em ambiente digital.

Destaca-se que a principal inovação trazida pelos smart contracts é a eliminação da necessidade de confiança entre as partes, substituída por uma confiança algorítmica. Contudo, essa automação gera desafios para o direito, sobretudo no tocante à interpretação contratual e à resolução de conflitos decorrentes de eventuais falhas no código. Nessa perspectiva, a segurança jurídica depende da harmonização entre o desenvolvimento tecnológico e os princípios basilares do direito contratual (Lemos, 2018).

Faz de imperioso que o ordenamento jurídico brasileiro acompanhe de perto as mudanças e avanços tecnológicos, com a criação de normas específicas as já

existentes para que estas contemplem os desafios e as demandas trazidas pelos smart contracts. Os princípios norteadores, a definição de limites e a previsão de mecanismos revisionais e resolução de conflitos não devem ser sufocados pela inovação, mas sim garantidos dentro de parâmetros seguros e alinhados com os fundamentos do direito contratual.

3 ANÁLISE

No contexto brasileiro, os smart contracts ainda não possuem uma regulamentação específica sobre, sendo analisados à luz das normas contratuais gerais do Código Civil e da legislação sobre meios eletrônicos. O Marco Civil da Internet, Lei n. 12.965/2014, estabelece princípios para o uso da rede, como a proteção da privacidade, a segurança dos dados e a preservação da neutralidade da rede. Esses princípios dialogam diretamente com a utilização de contratos inteligentes, uma vez que a execução automatizada de obrigações depende da integridade e da confidencialidade das informações.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) também exerce influência direta, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais inseridos em blockchains públicas. O princípio da finalidade e o direito ao esquecimento podem entrar em conflito com a imutabilidade das informações registradas em blockchain, exigindo interpretações jurídicas que conciliem inovação e proteção individual.

Além disso, a ausência de regulamentação específica gera incertezas quanto à responsabilidade civil por falhas na execução dos contratos inteligentes. A doutrina majoritária entende que o código que compõe o smart contract é parte integrante do contrato, e eventuais erros ou bugs devem ser analisados conforme a boa-fé objetiva e a teoria do risco. Assim, ainda que automatizado, o contrato inteligente permanece sujeito à incidência dos princípios gerais do direito civil, inclusive quanto à possibilidade de revisão judicial.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida permitiu compreender que os smart contracts representam uma evolução muito significativa nas relações contratuais, ao introduzirem mecanismos automáticos de execução baseados na tecnologia blockchain. Contudo, sua plena integração ao ordenamento jurídico brasileiro ainda demanda adequações normativas e interpretativas pelo sistema e por juristas.

Verificou-se que, embora os contratos inteligentes possam ser considerados válidos sob a ótica do Código Civil, desafios persistem quanto à responsabilidade por falhas, à proteção de dados e à compatibilidade com princípios como a boa-fé e a função social do contrato. A ausência de regulamentação específica reforça a importância de debates doutrinários e jurisprudenciais para consolidar a segurança jurídica no uso dessa tecnologia.

Por fim, a pesquisa evidencia que a adoção de smart contracts no Brasil deve ser acompanhada de um marco regulatório que assegure o equilíbrio entre inovação tecnológica e proteção jurídica, garantindo transparência, previsibilidade e respeito aos direitos fundamentais dos contratantes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 21. out. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 24 abr. 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 21 out. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 21 out. 2025.
- LEMOS, R. **Direito, Tecnologia e Sociedade.** Rio de Janeiro: FGV, 2018.
- MIRAGEM, B. Novo paradigma tecnológico, mercado de consumo digital e o direito do consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo: RT, v. 125, ano 28, p. 17-62, set.-out. 2019. Disponível em: <<https://brunomiragem.com.br/wp-content/uploads/2020/06/003-novo-paradigma-tecnologico-e-consumo.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2024.
- SZABO, N. **Smart Contracts: Building Blocks for Digital Markets.** 1996.
- UNSWORTH, R. Smart Contracts This! An assessment of the contractual landscape and the herculean challenges it currently presents for "self executing" contracts. In: CORRALES, M.; FENWICK, M.; HAAPIO, H. (org.). **Legal Tech, Smart Contracts and Blockchain.** Springer, 2019.

OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Rafaela Kuntz¹
Taís Wastowski²
Franciele Seger³

INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa é a administração pública e os seus desafios mediante as mudanças climáticas. A delimitação temática concentra-se em analisar como o poder público pode ajustar-se a essas transformações. Assim, o problema de pesquisa consiste em responder o seguinte questionamento: de que maneira a administração pública pode se adaptar frente aos impactos das mudanças climáticas? Portanto, o objetivo geral da pesquisa é identificar os principais desafios enfrentados pela administração pública e quais medidas podem ser tomadas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. A pesquisa se justifica tendo em vista que as transformações ambientais configuram um dos maiores desafios contemporâneos para a humanidade, com implicações que alcançam dimensões sociais, econômicas e políticas. O debate acerca desse fenômeno consolidou-se nas últimas décadas, especialmente em razão do consenso científico sobre seus efeitos e da urgência em mitigar suas consequências. Sendo a atuação estatal fundamental na mitigação de impactos ambientais e adaptação das comunidades aos novos cenários Climáticos.

Nas cidades, os efeitos das mudanças climáticas tornam-se cada vez mais evidentes. Eventos climáticos extremos (enchentes, secas prolongadas, tempestades intensas e ondas de calor) têm causado danos significativos à infraestrutura urbana, comprometendo o funcionamento dos serviços públicos essenciais e a qualidade de vida da população. Além dos prejuízos materiais, tais fenômenos afetam diretamente a saúde humana.

Quanto aos países em desenvolvimento, como o Brasil, o enfrentamento desse desafio ocorre em um contexto de subdesenvolvimento estrutural, marcado por desigualdades históricas, baixa capacidade institucional e forte dependência de atividades econômicas ambientalmente impactantes. Nas cidades do país, a vulnerabilidade climática é agravada pela ocupação desordenada do solo urbano, que expõe populações inteiras a riscos socioambientais.

Diante desse cenário, a administração pública enfrenta o desafio de incorporar a variável climática ao planejamento urbano e às políticas públicas setoriais. Isso implica desenvolver instrumentos de gestão capazes de antecipar riscos, reduzir vulnerabilidades e promover a adaptação das cidades a novas condições ambientais. Assim, compreender a complexidade das mudanças climáticas e suas repercussões locais torna-se fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes e socialmente justas, que conciliem sustentabilidade, desenvolvimento e resiliência.

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: rafaelakuntz13@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: taiswastowski@gmail.com

³ Advogada. OAB nº 98.179. Orientadora. Prof.^(a) do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: franci.seger@hotmail.com.

1 METODOLOGIA

Para investigar a temática dos desafios enfrentados pela administração pública diante das mudanças climáticas, adotou-se uma metodologia teórica de natureza qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental. O estudo fundamenta-se em documentação indireta, com análise de obras de autores especializados e artigos científicos, buscando compreender a complexidade da atuação da administração pública frente aos impactos ambientais.

A pesquisa possui abordagem dedutiva e caráter exploratório e explicativo, uma vez que parte da análise de referenciais teóricos sobre governança pública, políticas de adaptação e mitigação climática, para identificar padrões, desafios e possíveis soluções aplicáveis ao contexto brasileiro. O procedimento comparativo foi igualmente empregado, considerando diferentes experiências administrativas, que exemplificam estratégias de enfrentamento das mudanças climáticas no âmbito governamental.

Essa metodologia permitiu uma compreensão ampla e crítica acerca das responsabilidades do poder público, das limitações institucionais e das alternativas de gestão sustentável, contribuindo para o debate sobre o papel da administração pública na construção de cidades resilientes e ambientalmente responsáveis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A definição de mudança climática, para o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) seria “uma variação estatisticamente significativa no estado médio do clima ou em sua variabilidade, persistindo por um período extenso”. Nesse contexto, destaca-se o papel estratégico do Poder Público local, que possui capacidade singular para enfrentar as causas e os efeitos desse fenômeno.

O Poder Público local tem uma capacidade única de enfrentamento das causas e efeitos das mudanças climáticas devido à proximidade às potenciais áreas de desastre e suas vítimas, além do fato das ações tomadas na cidade terem a aptidão de apresentar economia de escala, em comparação com ações individuais ou de empresas (De Casimiro; Jereissati, 2022, p. 9).

A proximidade e capacidade de escala demonstram como a atuação local é fundamental para transformar desafios climáticos em políticas objetivas e orientadas. Os impactos das mudanças climáticas podem ser observados de forma concreta nas cidades, o que permite elaborar políticas públicas mais práticas e direcionadas. Quando uma ação se mostra eficaz na mitigação ou adaptação em determinado local, ela pode servir de modelo para outras regiões, desde que consideradas as especificidades de cada contexto (Sassen, 2015).

A adaptação climática requer o investimento no fortalecimento de suas estruturas institucionais e na qualificação de suas equipes, de modo a criar condições para planejar, executar e acompanhar políticas eficazes. Defende-se, ainda, a criação de mecanismos de monitoramento e aprendizado contínuo, capazes de medir o avanço das ações implementadas.

Para alcançar esses objetivos, é sugerido um modelo de governança colaborativa, que promova a articulação entre os diferentes níveis de governo: municipal, estadual e federal, em consonância com as diretrizes internacionais e os

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando as particularidades sociais e ambientais de cada região do país (IPCC, 2023).

Nesse contexto, reforça-se a necessidade de aprofundar as pesquisas sobre os diversos setores impactados pelas mudanças climáticas, identificando práticas eficazes de adaptação e prevenção. Também enfatizando a importância de incluir grupos vulneráveis nas políticas públicas e de aperfeiçoar os sistemas de monitoramento e avaliação, garantindo maior eficiência na execução dos planos e programas voltados à resiliência climática (Syrkis; Westin; Simões; Costa, 2024).

3 ANÁLISE

Apesar de o Brasil estar livre de grandes fenômenos geológicos, como terremotos e erupções vulcânicas, o país registra com frequência desastres naturais de origem hidrometeorológica, especialmente inundações e deslizamentos, que resultam em graves prejuízos materiais e perdas humanas.

A relação histórica entre sociedade e natureza evoluiu de uma postura de submissão diante dos fenômenos naturais para uma percepção de domínio baseada na tecnologia, o que nem sempre se mostra eficaz diante da força e imprevisibilidade dos eventos climáticos. O avanço tecnológico ampliou a capacidade de prevenção e resposta, todavia não eliminou os riscos, evidenciando a necessidade de respeitar as dinâmicas naturais e compreender seus mecanismos de ocorrência (De Casimiro; Jereissati, 2022).

O crescimento urbano desordenado e a ocupação de áreas inadequadas intensificam a vulnerabilidade das cidades, tornando-as mais suscetíveis a desastres. Somado a isso, a atual variabilidade climática e o aquecimento global têm contribuído para o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos, como chuvas intensas, estiagens severas e tempestades, o que impõe novos desafios à administração pública na gestão e mitigação desses impactos (UN-Habitat, 2011).

É evidente que, em países desenvolvidos, o desafio é menor quando comparado aos mais pobres e de renda média, como o Brasil. Em países ricos, os recursos financeiros para responder de maneira ágil as emergências, infraestrutura robusta adaptada aos desastres que normalmente ocorrem na região, e investimento em prevenção em monitoramento auxiliam na mitigação dos impactos.

No Japão, por exemplo, o Grande Terremoto de Kanto, em 1923, devastou Tóquio e levou o Japão a criar seu primeiro código de construção resistente a terremotos. Desde então, a cada novo abalo sísmico, o país aprimorou seus regulamentos e técnicas de engenharia. O resultado desse processo contínuo fica claro durante os anos, em 2011 diante de um tremor de magnitude 9.0, o nível de abalo em Tóquio foi semelhante ao de 1923, mas os prédios modernos resistiram, evidenciando que a prevenção e o planejamento reduzem drasticamente os danos e perdas humanas (Wingfield-Hayes, 2024).

As cidades têm papel decisivo no enfrentamento das mudanças climáticas, pois as administrações locais detêm atribuições sobre setores estratégicos que influenciam diretamente as emissões de gases de efeito estufa (GEEs), como o ordenamento do território urbano, o transporte coletivo, o manejo de resíduos sólidos, entre outros (UN-Habitat, 2011).

O conceito de “smart cities” tem ganhado espaço, inclusive em iniciativas do Governo Federal, ainda que de forma genérica e com pouca atenção às questões climáticas. A adoção desse modelo é juridicamente possível, desde que respeite princípios e normas das políticas ambiental, climática e urbana. Em tese, as cidades inteligentes podem gerar dados úteis para o enfrentamento das mudanças climáticas, aprimorar a infraestrutura e a mobilidade urbana, promover eficiência energética e econômica, além de favorecer uma melhor adaptação às novas condições ambientais (De Casimiro; Jereissati, 2022).

Entretanto, em países como o Brasil, subdesenvolvidos e marcados por fenômenos como a superurbanização, a implementação desse modelo enfrenta diversos desafios. Entre eles o alto custo financeiro, o risco de exclusão digital das populações vulneráveis, a gentrificação e o aumento da desigualdade socioespacial. Assim, a incorporação das tecnologias nas cidades brasileiras deve ser feita de forma crítica e centrada nas pessoas, garantindo que as soluções tecnológicas realmente contribuam para a sustentabilidade e não apenas reforcem o discurso de modernização urbana (De Casimiro; Jereissati, 2022).

Faz-se necessário algumas soluções de instrumentos de gestão capazes de antecipar riscos, reduzir vulnerabilidades e promover a adaptação das cidades a novas condições ambientais. O planejamento urbano de forma integrada é um destes, o qual deve considerar a vulnerabilidade climática como fator central diante da elaboração de planos diretores, constituindo assim o eixo que forma a organização do território urbano (Balaban, 2012).

Outro instrumento que se torna de suma importância para a gestão de risco e desastres envolve monitoramentos meteorológicos, emitindo alertas de forma antecipada. Ademais, os planos de contingência possibilitam uma resposta de forma rápida e eficiente por parte do poder público. Mecanismos estes que permitem a identificação de forma precisa, principalmente em áreas vulneráveis, garantindo a eficácia de ações como a evacuação de locais em área de risco, e mobilização de equipes de emergência, antes de ocorrer qualquer desastre.

Para enfrentar as mudanças climáticas, é essencial que os governos locais e estaduais reforcem suas estruturas institucionais, qualifiquem suas equipes e aprimorem os sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas. Entretanto, a escassez de recursos financeiros e técnicos ainda representa um grande obstáculo para a implementação efetiva dessas ações. Uma alternativa viável é promover a cooperação entre Municípios, Estados, União e iniciativa privada, buscando a transferência de tecnologia e capacitação técnica. Essa integração favorece o uso mais eficiente dos recursos disponíveis e amplia a capacidade de resposta às mudanças climáticas, sobretudo nas áreas mais vulneráveis (Syrkis; Westin; Simões; Costa, 2024).

CONCLUSÃO

Diante da crescente exposição às mudanças climáticas, a administração pública enfrenta um dos maiores desafios contemporâneos, que vai além da simples resposta a emergências, exigindo reestruturação, preservação ambiental e

planejamento eficiente das políticas públicas. Eventos extremos, como enchentes, secas prolongadas, queimadas e deslizamentos, tornam-se cada vez mais frequentes e intensos, transcendendo a dimensão ecológica e ambiental, afetando múltiplos aspectos sociais, econômicos e urbanos.

É evidente que a vulnerabilidade das cidades brasileiras é agravada pela ocupação urbana desordenada e pela ausência de planejamento integrado, evidenciando a necessidade de instrumentos de gestão territorial e avaliação de riscos climáticos que estruturam e orientam a política urbana.

Nesse contexto, a elaboração de planos de contingência e a implementação de respostas rápidas reforçam a importância de uma governança colaborativa, envolvendo não apenas a administração pública, mas também a sociedade civil.

Contudo, um dos obstáculos centrais à efetividade dessas medidas é a limitação de recursos financeiros, que exige estratégias de cooperação entre os diferentes níveis de governo e a iniciativa privada, visando otimizar investimentos, compartilhar tecnologias e capacitar equipes técnicas.

A incorporação das questões climáticas na gestão pública não se restringe ao cumprimento de deveres legais, mas configura um compromisso ético e socioambiental, promovendo sustentabilidade, resiliência e justiça socioambiental, garantindo a proteção do meio ambiente e os direitos fundamentais da população diante das crises climáticas.

REFERÊNCIAS

BALABAN, O. Climate Change and Cities: a review on the impacts and policy responses. **Metu Journal of the Faculty of Architecture**, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 21-44, 2012.

BBC NEWS. **Qual o Segredo do Japão para Resistir a Terremoto que seria Devastador em Outros Lugares?** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw4kv312yg9o>>. Acesso em: 30 out. 2025.

DE CASIMIRO, L. M. S. M.; JEREISSATI, L. C. Smart Cities e Mudanças Climáticas no Brasil: debates e tensões no âmbito da gestão urbana contemporânea. A&C - **Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 22, n. 88, p. 201–232, 2022.

SASSEN, S. Bringing cities into the global climate framework. In: JOHNSON, C.; TOLY, N.; SCHROEDER, H. **The Urban Climate Challenge: rethinking the role of cities in the global climate regime**. New York: Routledge, 2015.

SYRKIS, G. W. WESTIN, F. F. SIMÕES, A. F. COSTA, H. K. de M. Vulnerabilidades: As Mudanças Climáticas e Análise da Implementação de Medidas de Adaptação em Estados Brasileiros. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 19, n. 56, p. 606–635, 2024.

UN-HABITAT. **Cities and Climate Change: global report on human settlements**. Londres: Earthscan, 2011.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO NO MEIO RURAL APÓS A EC 132/2023: PROGRESSIVIDADE, VALOR VENAL E ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE PATRIMONIAL

Jorge Luis Bohn Mittmann¹
Roberto Pozzebon²

INTRODUÇÃO

A sucessão patrimonial no meio rural brasileiro apresenta desafios históricos relacionados à concentração fundiária, à baixa liquidez dos ativos e à carga tributária incidente sobre transmissões gratuitas. Com a promulgação da Emenda Constitucional n. 132/2023, a tributação sobre heranças e doações ganhou novo contorno, tornando-se obrigatória a progressividade por quinhão, legado ou doação. Essa mudança altera profundamente a lógica de incidência do ITCMD, que passa a considerar a capacidade contributiva individual de cada beneficiário e não mais o valor total do espólio. Essa reconfiguração exige um planejamento sucessório estruturado, especialmente no meio rural, onde a avaliação de bens e a preservação da atividade produtiva são determinantes para a continuidade econômica e social das famílias agricultoras.

A ausência de preparo sucessório ainda é um dos maiores fatores de descontinuidade de empresas e propriedades rurais no Brasil. Estudos recentes indicam que menos de 30% das empresas familiares sobrevivem à segunda geração, e apenas 5% à terceira, refletindo a falta de planejamento e de instrumentos jurídicos adequados. Nesse cenário, compreender os efeitos tributários e civis da Emenda Constitucional n. 132/2023 é essencial para desenvolver estratégias que conciliam justiça fiscal e sustentabilidade econômica.

1 METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza qualitativa, com caráter teórico-documental, descritivo e exploratório, pois busca compreender os efeitos da progressividade do ITCMD no planejamento sucessório e na tributação rural a partir da análise de normas, doutrina e casos práticos. O estudo adota documentação indireta, com base em fontes bibliográficas e documentais, como a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional e legislações estaduais pertinentes, além de obras doutrinárias e artigos científicos sobre o tema. Também foram utilizadas simulações de partilha e estudos de caso, a fim de identificar cenários concretos e impactos tributários após a reforma constitucional.

O método de abordagem é dedutivo, partindo dos princípios gerais do Direito Tributário para examinar suas aplicações práticas no contexto rural. Empregaram-se ainda os métodos de procedimento histórico e comparativo, que permitem analisar a evolução da legislação e confrontar regimes anteriores e atuais, contribuindo para

¹Acadêmico do Curso de Direito – 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: jlbmittmann@gmail.com

²Mestre em Direito. Coordenador do Escritório de Prática Jurídica das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). Professor do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). robertopzbn@gmail.com

uma interpretação crítica e sistemática das mudanças tributárias e seus reflexos na continuidade das empresas familiares.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O planejamento sucessório constitui uma ferramenta essencial para a preservação do patrimônio familiar e a continuidade das atividades econômicas, sobretudo no meio rural. A sucessão, regulada pelos artigos 1.784 a 1.792 do Código Civil, concretiza o direito fundamental de herança previsto no artigo 5º, XXX, da Constituição Federal, e deve observar a função social da propriedade e o princípio da dignidade da pessoa humana. Conforme destaca Gagliano (2024), o planejamento sucessório busca harmonizar as relações familiares e evitar conflitos patrimoniais, mediante o uso de instrumentos jurídicos capazes de assegurar a transmissão ordenada dos bens e o cumprimento da vontade do titular, sem comprometer a estabilidade das relações afetivas e econômicas entre os herdeiros.

No contexto rural a necessidade de planejamento é intensificada pela natureza indivisível e de baixa liquidez dos bens, o que frequentemente dificulta a divisão equitativa do acervo. Gonçalves (2023) observa que a antecipação sucessória, por meio de doações com reserva de usufruto ou pela constituição de sociedades familiares, constitui estratégia eficaz para reduzir a carga tributária e prevenir a fragmentação de áreas produtivas, permitindo que o patrimônio mantenha sua função econômica e social.

Do ponto de vista jurídico-tributário, o planejamento sucessório deve observar as limitações constitucionais ao poder de tributar, especialmente o princípio da capacidade contributiva (art. 145, §1º da CF/88) e a vedação ao confisco (art. 150, IV). A Emenda Constitucional n. 132/2023, ao tornar obrigatória a progressividade do ITCMD por quinhão, legado ou doação, introduziu um novo paradigma de justiça fiscal, deslocando o foco da tributação do valor global da herança para a capacidade econômica individual de cada herdeiro. Como afirmam Bevilacqua e Przepiorka (2024), a alteração constitucional demanda um redesenho das práticas de planejamento patrimonial, especialmente no meio rural, onde o valor venal dos imóveis tende a concentrar a base de cálculo e impactar a liquidez sucessória.

Nesse cenário, Diniz (2021) ressalta que a aplicação dos tributos sucessórios deve harmonizar-se com os princípios do direito civil, de modo que a tributação não inviabilize a efetividade do direito de herança nem a continuidade da empresa familiar. A autora defende uma interpretação sistemática entre o Direito Civil e o Direito Tributário, considerando que a herança é, antes de tudo, um direito de natureza familiar e social, e não apenas uma operação econômica sujeita à incidência fiscal.

No campo conceitual, Coêlho (2020) sustenta que a empresa familiar deve ser compreendida não apenas como um conjunto de bens, mas como uma organização voltada ao cumprimento de uma função social e econômica. Assim, o planejamento sucessório assume papel de gestão responsável, permitindo que o patrimônio se mantenha produtivo e organizado para as futuras gerações.

Diante desses fundamentos, o planejamento sucessório no meio rural, após a EC n.132/2023, deve conciliar a racionalidade civil das transmissões com os novos parâmetros constitucionais tributários. A progressividade do ITCMD, quando aplicada de forma técnica e equilibrada, não representa obstáculo, mas um incentivo à formalização e à profissionalização das estratégias sucessórias. Nesse contexto, o uso de instrumentos como doações graduais, holdings patrimoniais e testamentos

adaptados à realidade das famílias rurais revela-se indispensável para garantir a continuidade produtiva e a preservação intergeracional do patrimônio.

3 ANÁLISE

Os resultados demonstram que a EC n.132/2023 reforça o papel do federalismo fiscal na estrutura do ITCMD, atribuindo aos Estados a competência para definir faixas e alíquotas progressivas, respeitado o teto nacional de 8%. Essa descentralização cria um mosaico tributário em que a localização do bem (CEP fiscal) influencia diretamente o custo sucessório. No meio rural, onde o patrimônio é muitas vezes composto por poucos imóveis de alto valor venal, a ausência de planejamento pode levar à necessidade de venda forçada de bens para o pagamento do imposto, o que compromete a continuidade produtiva e o legado familiar.

A doação com reserva de usufruto surge como uma ferramenta eficiente, pois permite antecipar a transmissão da nua-propriedade mantendo o uso e os frutos do bem com o doador. Essa estrutura preserva o controle da atividade rural e reduz o espólio futuro, minimizando os custos do inventário e o risco de litígios. Já a holding familiar atua em outro plano: transforma o patrimônio físico em quotas societárias e institui regras claras de governança, sucessão e tomada de decisões. Por meio do contrato social, do acordo de sócios e do protocolo familiar, é possível estabelecer mecanismos preventivos de resolução de conflitos e evitar o fracionamento de áreas produtivas.

A comparação entre os dois modelos revela que a melhor solução depende da estrutura do acervo e da cultura organizacional da família. Patrimônios concentrados em imóveis rurais podem se beneficiar de doações graduais com cláusulas protetivas bem calibradas, enquanto acervos diversificados demandam holdings estruturadas. Em ambos os casos, o sucesso do planejamento depende da precisão da avaliação venal e da observância dos limites legais da legítima e da colação.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida confirma que a EC n. 132/2023 não deve ser interpretada como um entrave ao planejamento sucessório, mas como um convite à profissionalização da sucessão familiar. A progressividade do ITCMD, quando aplicada de forma técnica e transparente, pode promover justiça fiscal e evitar o confisco disfarçado sobre patrimônios agrícolas. A chave está na integração entre direito civil (forma e legitimidade), direito tributário (valoração e progressividade) e governança empresarial (organização e continuidade). Além disso, o estudo ressalta que o valor venal, como base de cálculo do imposto, precisa refletir o mercado local e as condições reais de produção, sob pena de violar o princípio da capacidade contributiva.

Em síntese, o planejamento sucessório rural exige uma abordagem multidisciplinar, pautada em laudos técnicos defensáveis, previsibilidade de custos e instrumentos jurídicos bem estruturados. Famílias que combinam doações graduais, holdings patrimoniais e testamentos equilibrados tendem a preservar a harmonia e a continuidade da produção, evitando perdas econômicas e emocionais. Planejar, nesse contexto, é garantir o futuro da propriedade e da família, conciliando eficiência econômica e responsabilidade fiscal.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.
- BRASIL. **Emenda Constitucional n. 132, de 20 de dezembro de 2023**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 dez. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 27 out. 1966. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm>. Acesso em: Acesso em: 30 out. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: Acesso em: 30 out. 2025.
- BEVILACQUA, L.; PRZEPIORKA, G. Planejamento Sucessório e Tributação do ITCMD após a EC n.132/2023. São Paulo: **Revista de Direito Tributário**, 2024.
- COÊLHO, S. C. N. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- DINIZ, M.H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- GAGLIANO, P. S. **Direito Civil: Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2024.
- GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

OS DIREITOS DOS TRABALHADORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

Kaylane da Silva Foliatti¹
Tainara Taís Friske²
Rosmeri Radke³

INTRODUÇÃO

A recuperação judicial, prevista na Lei n. 11.101/2005, busca viabilizar a continuidade de atividades empresariais mesmo diante de eventual crise econômico-financeira, mantendo a empresa e os postos de trabalho nela existentes. Neste cenário, verifica-se a necessidade de proteção dos trabalhadores, no sentido de resguardar seus direitos trabalhistas. A legislação estabelece tratamento diferenciado para os créditos trabalhistas, limitando prazos e condições de renegociação que podem ser propostas no plano de recuperação judicial, para estes créditos. Ainda assim, a realidade prática demonstra que os trabalhadores frequentemente enfrentam obstáculos para receber seus direitos integralmente, seja pela insuficiência de ativos da empresa, seja pelas complexidades do procedimento recuperacional.

Ou seja, ainda há muitos debates e polêmicas quando se trata do cumprimento dessas obrigações com os empregados, ou seja, quanto ao respeito a esses direitos. A simples notícia de crise na empresa e do acesso desta à recuperação judicial gera insegurança quanto às garantias legais e à compatibilização entre a reestruturação econômica da empresa e a satisfação dos créditos trabalhistas. É de extrema importância para a classe trabalhadora compreender as regras que regulam seus direitos diante de uma situação de recuperação judicial, viabilizando sua proteção. Assim, este estudo propõe-se a realizar uma análise sobre os meios de proteção dos trabalhadores nesta situação, analisando princípios, direitos e limitações ao decorrer de um processo de recuperação judicial.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter descritivo-analítico, fundamentada no método dedutivo, partindo da análise da legislação vigente, especialmente a Lei n. 11.101/2005 e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como dos princípios que regem as relações de trabalho e a ordem econômica. O estudo utiliza como técnica de investigação a pesquisa bibliográfica e documental, mediante revisão da doutrina especializada em direito do trabalho e direito empresarial. Busca-se, assim, compreender sistematicamente o tratamento conferido aos créditos trabalhistas no contexto da recuperação judicial, identificando os conflitos entre a preservação da empresa e a tutela dos direitos dos trabalhadores, bem como as soluções interpretativas construídas pela doutrina e pela jurisprudência para harmonizar esses interesses aparentemente antagônicos.

¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito – 5º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: kaylanefoliatti6@gmail.com

² Acadêmico(a) do Curso de Direito – 5º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: frisketainara9@gmail.com

³ Orientadora. Professora dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: rosmeri_cancian@hotmail.com

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A recuperação judicial, prevista na Lei n. 11.101/2005, surgiu para oferecer às empresas em crise econômico/financeira a possibilidade de se reorganizar e continuar suas atividades. Conforme explica Marcelo Barbosa Sacramone, o instituto representa uma mudança de paradigma no direito empresarial, ao priorizar a preservação da empresa em vez da simples liquidação de seu patrimônio (Sacramone, 2020).

Entre os princípios fundamentais da recuperação judicial, destaca-se o da preservação da empresa, que reconhece o papel social e econômico da atividade empresarial como fonte de emprego, renda e tributos. Outro princípio importante é o da função social da empresa, que reforça o dever de contribuir para o desenvolvimento coletivo, conforme previsto no artigo 170 da Constituição Federal de 1988. Também é importante fazer referência ao princípio da viabilidade econômica, segundo ele apenas as empresas com reais condições de recuperação devem ser beneficiadas (Sacramone, 2020).

A recuperação judicial busca equilibrar os interesses da coletividade, dos credores e do próprio empresário, garantindo que a manutenção da empresa proteja o trabalho e a função social da atividade econômica. Ela reflete um compromisso entre eficiência econômica e justiça social, ao preservar a atividade produtiva e, simultaneamente, assegurar a satisfação dos credores. Dessa forma, o instituto se consolida como um instrumento essencial para a estabilidade do mercado, preservação de empregos e a continuidade das relações jurídicas, reafirmando a relevância da empresa como agente de desenvolvimento social e econômico (Sacramone, 2020).

Nesse contexto de preservação empresarial, os créditos trabalhistas recebem tratamento diferenciado, dada sua natureza alimentar reconhecida pela doutrina e jurisprudência brasileiras. Autores explica que essa natureza decorre da essencialidade dos salários para a subsistência do trabalhador e sua família, fundamentando a proteção constitucional prevista no art. 7º, inciso X, da Constituição Federal (Coelho, 2024).

Na recuperação judicial, o tratamento dos créditos trabalhistas quanto aos prazos de pagamento foi significativamente alterado pela Lei n. 14.112/2020, que reformou a Lei de Recuperação Judicial e Falências, Lei n. 11.101/2005. Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, devem ser pagos em até 30 dias, contados da distribuição do pedido. Esse prazo curto visa garantir a subsistência imediata dos trabalhadores que dependem desses valores para suas necessidades básicas (Brasil, 2005).

Quanto aos demais créditos trabalhistas, a legislação estabelece que o plano não pode prever prazo de parcelamento superior a 1 (um) ano, tanto para créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial. Esse prazo foi flexibilizado pela alteração introduzida pela Lei n. 14.112/2020, que passou a permitir que ele possa ser estendido em até 2 (dois) anos, se o plano de recuperação judicial atender aos seguintes requisitos, cumulativamente: apresentar de garantias julgadas suficientes pelo juiz, que o plano seja aprovado pelos credores titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho e que haja garantia da integralidade do pagamento dos créditos trabalhistas (Brasil, 2005).

Até mesmo no processo de falência a Lei protege o trabalhador, ao estabelecer a ordem de preferência no pagamento, conforme o art. 83 da Lei, dos créditos trabalhistas em primeiro lugar, limitados a 150 salários-mínimos por credor. O autor Manoel Justino Bezerra Filho explica que essa limitação visa equilibrar a proteção ao trabalhador com a viabilidade da recuperação empresarial, embora seja objeto de críticas por parte da doutrina trabalhista. O valor excedente a esse limite é classificado como quirografário, conforme art. 83, inciso VI, da lei (Filho, 2023).

O plano de recuperação judicial deve prever o pagamento dos créditos trabalhistas em condições diferenciadas, respeitando o privilégio legal. A doutrina majoritária defende que essa proteção especial aos trabalhadores não pode ser afastada pelo plano, sob pena de violação aos direitos fundamentais, evidenciando a tensão permanente entre os princípios da preservação empresarial e da proteção ao trabalhador (Filho, 2023).

Apesar da proteção legal conferida aos créditos trabalhistas, a efetivação desses direitos durante a recuperação judicial enfrenta considerável tensão entre a preservação da empresa e a satisfação dos créditos. O objetivo recuperacional de manter a atividade empresarial frequentemente colide com o direito imediato dos trabalhadores ao recebimento de seus créditos, gerando dilemas práticos e jurídicos que desafiam a aplicação dos princípios anteriormente mencionados (Mamede, 2023).

As dificuldades práticas incluem a insuficiência de recursos para pagamento integral dos débitos e os prazos estendidos propostos nos planos de recuperação. Muitas empresas apresentam planos com carências excessivas para créditos trabalhistas, contrariando o caráter alimentar desses valores. Essa prática tem gerado intensa judicialização e questionamentos quanto aos limites da autonomia negocial no processo recuperacional (Coelho, 2024).

Em resumo, o regime de pagamento dos créditos trabalhistas na recuperação judicial reflete a constante tensão entre a preservação da empresa e a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. A legislação brasileira busca esse equilíbrio ao estabelecer prazos diferenciados e privilegiados para os créditos de natureza alimentar, reconhecendo sua essencialidade para a subsistência dos empregados, ao mesmo tempo em que permite certa flexibilização necessária à viabilização do soerguimento da empresa em crise.

3 ANÁLISE

A presente pesquisa aborda a importância da garantia e proteção dos direitos trabalhistas em um contexto de recuperação judicial de empresas que estão em situação de crise econômico-financeira, com embasamento legal na Lei n. 11.101/2005, a qual tem por objetivo central possibilitar que estas empresas possam se reorganizar e manter suas atividades, evitando uma possível falência e garantindo a preservação de empregos e da função social da empresa.

A pesquisa possui embasamento em estudos doutrinários, na legislação e artigos científicos referentes ao direito do trabalho e empresarial. O estudo baseou-se na maneira em que a norma jurídica assegura a prioridade de direitos trabalhistas em uma situação de recuperação judicial e suas limitações, na prática. Evidenciou-se também que, embora haja uma necessidade de proteção dos empregados, muitas vezes, a efetiva aplicação destes direitos enfrenta muitos desafios, especialmente quando se trata de atender aos interesses de preservação da empresa e a satisfação dos créditos de natureza trabalhista.

Fundamentado nas contribuições de doutrinadores, o referencial teórico, destaca princípios que orientam o instituto da recuperação judicial, estando descritos entre eles, a preservação da empresa, sua função social e a viabilidade econômica. Estes princípios mostram uma tentativa do legislador em realizar uma conciliação entre os direitos dos trabalhadores e a continuidade da atividade empresarial, uma vez que há a necessidade de reconhecimento do fundamento social de uma empresa como geradora de empregos, mas também para a promoção do desenvolvimento econômico do país. No entanto, para o efetivo funcionamento destas garantias, há a necessidade de atuação judicial e do esforço da empresa no cumprimento do plano de recuperação sem corromper ou ferir os direitos dos empregados.

Em situações como esta, o papel fiscalizador do Ministério Público do trabalho e a atuação dos sindicatos, são importantes para garantir a não violação de normas trabalhistas ou redução de direitos de forma indevida no plano de recuperação judicial.

Portanto, conclui-se que a recuperação judicial de uma empresa tem seus pilares de equilíbrio na viabilidade econômica da empresa e na proteção social do trabalhador. Existem lacunas e desafios quanto ao efetivo cumprimento dos direitos trabalhistas neste processo, especialmente considerando as dificuldades financeiras da empresa em crise. Sendo assim, este estudo reforça a necessidade de que possa haver um aprimoramento constante de legislações e jurisprudências para garantir que a empresa seja preservada, no entanto, não sobreponha a dignidade do trabalhador, mas que ambos possam ser tratados em harmonia no ordenamento jurídico brasileiro.

CONCLUSÃO

Ao realizar uma análise entre a Recuperação judicial empresarial e os direitos trabalhistas dos funcionários, este estudo aborda e reforça a necessidade de preservação da empresa e, sobretudo, de sua função social, que engloba a manutenção dos postos de trabalho. A pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, baseada em referencial teórico-doutrinário em sua íntegra, reforçou, que é de crucial importância que o ordenamento jurídico brasileiro deve buscar meios de solução para a preservação destes direitos.

O estudo abordou em seu contexto, a preservação da empresa, a função social e a viabilidade econômica, os quais têm como função reconhecer o trabalhador não apenas como um credor, mas sim como quem possibilita o funcionamento de uma empresa. Essa abordagem reflete um compromisso constitucional com o valor social do trabalho, sendo assim, esta pesquisa teve como objetivo afirmar que uma recuperação judicial não deve por em risco os direitos dos empregados.

Apesar da clareza normativa sobre a prioridade legal dos créditos trabalhistas, a efetivação e a celeridade de seu pagamento, na prática judicial e administrativa representam o maior ponto de tensão. Sendo assim, destaca-se a atuação do Ministério Público e das entidades sindicais como agentes fiscalizadores, tendo um papel crucial para o plano de recuperação judicial de empresas, evitando a ocorrência de violação de direitos trabalhistas. Somente com o cumprimento da prioridade trabalhista, sem comprometer drasticamente a empresa, a recuperação judicial poderá estabelecer o equilíbrio desejado, sendo consolidado como um verdadeiro instrumento de justiça social no contexto de crise empresarial.

REFERÊNCIAS

- BEBBER, J. C. **Desconsideração da Personalidade Jurídica, Recuperação Judicial e Falência**: competência da Justiça do Trabalho. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, 2023. Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/218617>>. Acesso em: 30 out. 2025.
- BEZERRA FILHO, M. J. **Lei de Recuperação de Empresas e Falência**: comentada. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.
- CALCINI, R. **Recuperação Judicial e Extrajudicial**: teoria e prática. São Paulo: Almedina, 2022.
- COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial**: direito de empresa. v. 3. 23. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.
- CRISPIANO, B. de L. **Os Efeitos da Recuperação Judicial nos Direitos Trabalhistas**. LexLatin Brasil, 2022. Disponível em: <<https://br.lexlatin.com/opiniao/efeitos-recuperacao-judicial-direitos-trabalhistas>>. Acesso em: 30 out. 2025.
- JUSTEN FILHO, M. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.
- LOBO, J. **Direito da Crise Econômica da Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2022.
- MAMEDE, G. **Direito Empresarial Brasileiro**: falência e recuperação de empresas. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
- SACRAMONE, M. B. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falências**: Lei 11.101/2005. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- SANTOS, P. P. **Recuperação Judicial e Falência**: aspectos processuais. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
- SALOMÃO, L. F.; PENALVA SANTOS, P. **Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência**: teoria e prática. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E AGENDA ESG: UMA ABORDAGEM JURÍDICA

Laura Kich Costa¹
Luna Wagner²
Rosmeri Radke³

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por tema a sustentabilidade empresarial e a Agenda ESG (Environmental, Social and Governance) no contexto do Direito Empresarial brasileiro, compreendendo de que forma tais parâmetros impactam a função social da empresa e redefinem sua legitimidade no cenário contemporâneo. O estudo é motivado pelo interesse em analisar como a atividade econômica deixou de se restringir à busca pelo lucro, passando a incorporar compromissos éticos, ambientais e sociais que dialogam diretamente com a ordem econômica constitucional e com a responsabilidade socioambiental corporativa.

A transformação da empresa em um agente de poder socioeconômico e financeiro, com capacidade de influenciar decisivamente a coletividade, evidencia a necessidade de repensar sua atuação sob a ótica da sustentabilidade e da governança. A adoção da Agenda ESG, originada em relatórios internacionais como o Relatório Brundtland (1987) e o Who Cares Wins (2004), apresenta-se como instrumento de soft law que, embora não obrigatório, já produz efeitos jurídicos e econômicos relevantes, fortalecendo a função social da empresa, atraindo investimentos e prevenindo riscos legais e reputacionais (United Nations, 2004; World Commission On Environment And Development, 1987).

Para tanto, este trabalho estrutura-se em uma análise metodológica e teórica da sustentabilidade empresarial e da Agenda ESG, destacando seus fundamentos, implicações jurídicas e práticas no âmbito do Direito Empresarial, a fim de evidenciar os reflexos dessa agenda na governança corporativa e na consolidação da função social da empresa.

1 METODOLOGIA

A escolha do tema decorre da crescente relevância da sustentabilidade empresarial e da Agenda ESG no cenário jurídico e econômico atual, diante da necessidade de repensar a função social da empresa à luz dos princípios constitucionais e da responsabilidade socioambiental. O estudo busca analisar os fundamentos teóricos e jurídicos da sustentabilidade e dos critérios ESG, verificando sua incorporação à governança corporativa e seus reflexos na atuação das empresas e no cumprimento dos deveres socioambientais.

A pesquisa é de natureza qualitativa, voltada à interpretação e análise de fenômenos jurídicos e institucionais, sem recorrer à mensuração de dados numéricos.

¹Acadêmica do Curso de Direito - 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. laurakichcosta@gmail.com.br

²Acadêmica do Curso de Direito - 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. lunawagner140@gmail.com.br

³Orientador(a). Ms., Prof.^(a) dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: rosmeri_cancian@hotmail.com

Quanto aos fins, classifica-se como exploratória e descritiva, uma vez que busca aprofundar o conhecimento teórico do tema e descrever suas implicações jurídicas e práticas na dinâmica empresarial. Quanto aos meios, adota-se o método bibliográfico e documental, com base em doutrina nacional e estrangeira, legislação pertinente, normas infralegais e relatórios internacionais, notadamente o Relatório Brundtland (1987) e o Who Cares Wins (2004). O método de abordagem é o dedutivo, partindo de princípios gerais do Direito e da teoria da sustentabilidade para analisar seus reflexos na realidade empresarial, empregando-se, ainda, os métodos histórico e comparativo como instrumentos auxiliares de interpretação e análise crítica dos dados coletados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A sustentabilidade empresarial pode ser entendida como a incorporação dos princípios do desenvolvimento sustentável ao modelo de negócios, de modo que a atividade econômica se alinhe ao equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e econômica. Essa ideia deriva da noção consagrada pelo Relatório Brundtland (1987), segundo a qual o desenvolvimento deve satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias demandas.

Com o avanço desse debate, a empresa deixou de ser compreendida apenas como ente voltado à maximização de lucros, passando a assumir compromissos éticos voltados ao bem-estar coletivo e à preservação ambiental. Esse movimento reforça a concepção de que a função social da atividade empresarial ultrapassa a mera produção de bens, exigindo que a organização atue como agente de transformação socioeconômica. Nesse sentido, observa-se que:

A empresa, tal qual a concebemos hoje, não é mais uma mera produtora ou transformadora de bens que coloca no mercado. É, antes de tudo, um poder. Representa uma força socio-econômico-financeira determinada, com uma enorme potencialidade de emprego e expansão que pode influenciar, de forma decisiva, o local em que se encontra (Arnoldi; Michelan, 2000, p. 88, apud Redecker; Machado, 2023, p. 114).

A sustentabilidade empresarial, portanto, conecta-se diretamente à função social da empresa, prevista no ordenamento jurídico brasileiro, e se expressa na responsabilidade socioambiental corporativa. Trata-se de um dever ampliado de respeitar direitos trabalhistas, promover diversidade, mitigar impactos ambientais e contribuir para o desenvolvimento sustentável, reforçando a legitimidade da atividade empresarial no cenário contemporâneo.

A Agenda ESG (Environmental, Social and Governance) consolidou-se como um padrão de sustentabilidade empresarial de natureza soft law privada, ou seja, normas não vinculantes criadas pelo setor privado, especialmente pelo mercado financeiro, para orientar práticas corporativas. Seu desenvolvimento decorreu da constatação de que as normas rígidas (hard law) eram muitas vezes ineficazes frente aos desafios socioambientais globais, abrindo espaço para instrumentos voluntários mais flexíveis

O termo ESG foi utilizado pela primeira vez em 2004, no relatório “Who Cares Wins”, elaborado em parceria com a ONU e instituições financeiras, que propôs a integração de critérios ambientais, sociais e de governança na estratégia das

empresas.

A sigla ESG faz alusão aos três principais fatores que norteiam a agenda das organizações que prezam por boas práticas empresariais. Juntas, as letras constituem um rótulo adotado pelo setor financeiro para medir elementos relacionados à sustentabilidade e ao impacto social de uma empresa ou negócio (Redecker; Machado, 2023, p. 123).

Em sua essência, o “E” representa o cuidado ambiental (mudanças climáticas, energia limpa, resíduos), o “S” corresponde à responsabilidade social (direitos trabalhistas, diversidade, impacto comunitário) e o “G” diz respeito à governança (ética, transparência, *compliance*). Embora não seja obrigatório, o ESG possui efeitos jurídicos e econômicos relevantes, pois fortalece a função social da empresa prevista na Constituição Federal e no Código Civil Brasileiros, atraindo investidores, reduzindo riscos e ampliando a legitimidade da atividade empresarial no cenário contemporâneo (Redecker; Machado, 2023, p. 123).

Assim, observa-se que a agenda ESG não se limita a parâmetros reputacionais ou de gestão, mas dialoga diretamente com o próprio Direito Empresarial. Ao influenciar a governança corporativa, o ESG redefine padrões de tomada de decisão e impõe às sociedades empresárias novas exigências de transparência, ética e responsabilidade socioambiental. Esse movimento reflete-se nos contratos empresariais, em que já se identificam cláusulas de sustentabilidade, obrigações de *compliance* e disposições voltadas à mitigação de impactos ambientais e sociais. Também se projeta no âmbito concorrencial, uma vez que a adoção de critérios ESG passou a ser diferencial competitivo, favorecendo empresas que demonstram compromisso efetivo com a função social da atividade econômica, em consonância com os princípios constitucionais da ordem econômica (Brasil, 1988).

Por esse prisma, o ESG deixa de ser apenas uma tendência de mercado e torna-se elemento jurídico relevante, capaz de influenciar a interpretação e a aplicação das normas empresariais. O Judiciário e a doutrina têm reconhecido que a função social da empresa e dos contratos exige condutas proativas em matéria ambiental, social e de governança, reforçando a ideia de que a liberdade de iniciativa não é absoluta, mas deve ser compatibilizada com os interesses coletivos. Como aponta Fábio Ulhôa Coelho, a empresa deve ser compreendida como um poder social, cujas decisões impactam não apenas acionistas, mas toda a coletividade (Coelho, 2002).

Esse quadro conduz ao debate sobre a responsabilidade jurídica das empresas diante da sustentabilidade. No campo ambiental, a responsabilidade civil por danos é objetiva, conforme previsto no art. 225, §3º, da Constituição Federal e na Lei n. 6.938/81, alcançando tanto reparação integral quanto indenizações por danos difusos. Já no aspecto social, violações a direitos trabalhistas, práticas discriminatórias ou omissões em políticas de diversidade podem gerar responsabilização direta e comprometer a imagem corporativa. Além disso, nos casos em que a utilização da personalidade jurídica se presta a encobrir abusos socioambientais, admite-se a desconsideração da personalidade jurídica, nos termos do art. 50 do Código Civil e do art. 28 do CDC, responsabilizando sócios e administradores.

A negligência com relação ao ESG amplia a possibilidade de sanções civis, administrativas e até mesmo criminais, evidenciando que a sustentabilidade, ainda que construída sob a lógica da *soft law*, já alcança status normativo prático no ordenamento brasileiro. O ESG opera também como estratégia de gestão de riscos jurídicos e econômicos, consolidando-se como parâmetro de governança no mercado

global (Redecker; Machado, 2023). Portanto, a adoção consistente da agenda ESG não apenas mitiga riscos econômicos e reputacionais, mas também se converte em mecanismo de prevenção de litígios e de conformidade jurídica.

3 ANÁLISE

A partir do referencial teórico, observa-se que a sustentabilidade empresarial deixou de ser um adereço meramente reputacional para se tornar um elemento central na conformação da atividade econômica contemporânea. O conceito de desenvolvimento sustentável, difundido pelo Relatório Brundtland (1987), encontrou dentro do ambiente corporativo uma concreta via de aplicação, propondo a compatibilização entre o crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social. Dentro desse contexto, o relatório Who Cares Wins, publicado pelo Pacto Global das Nações Unidas em 2004, representou um decisivo marco ao conseguir a consolidação da Agenda ESG como um instrumento de integração entre sustentabilidade e finanças. Elaborado em parceria com instituições financeiras internacionais, o documento defende que a longo prazo o sucesso econômico depende da incorporação de critérios ambientais, sociais e de governo para com as estratégias empresariais, pois “[...]as empresas que internalizam esses fatores estão melhor posicionadas para criar valor sustentável” (United Nations, 2004, p. 5).

No contexto jurídico brasileiro, essa transição se conecta diretamente com o princípio da função social da empresa e com a ordem econômica delineada na Constituição Federal. A previsão constitucional de que a atividade econômica deve atender à justiça social e ao equilíbrio ambiental (art. 170 da CF/88) fornece base normativa para a compreensão de que a liberdade de iniciativa não é absoluta, mas condicionada a interesses coletivos. A partir dessa lógica, o ESG assume um papel normativo indireto, pois, mesmo oriundo da soft law, já produz efeitos concretos na interpretação de normas e na responsabilização das sociedades empresárias (Brasil, 1988).

Nesse cenário, a análise permite concluir que a Agenda ESG funciona como um vetor de transformação no Direito Empresarial. Sua influência redefine padrões de governança, amplia a compreensão da função social da empresa e cria novos parâmetros de responsabilização. Embora nascida em âmbito privado e voluntário, a ESG já se integra ao ordenamento jurídico por meio da hermenêutica constitucional e civilista, projetando-se como instrumento de concretização dos princípios da dignidade da pessoa humana, da justiça social e da proteção ambiental.

CONCLUSÃO

A sustentabilidade empresarial e a Agenda ESG revelam-se como instrumentos centrais para a transformação do Direito Empresarial contemporâneo, ao promover a integração de critérios ambientais, sociais e de governança que ampliam a função social da empresa e reforçam sua legitimidade perante a coletividade. Embora originada como soft law, a Agenda ESG já produz efeitos jurídicos e econômicos concretos, influenciando a governança corporativa, os contratos empresariais e a competitividade no mercado, além de atuar como mecanismo de prevenção de riscos legais, reputacionais e sociais.

Nesse sentido, o Direito fornece a base normativa ao condicionar a liberdade de iniciativa aos princípios constitucionais da ordem econômica, enquanto a ESG

viabiliza a concretização prática desses valores, funcionando como vetor de compatibilização entre interesses privados e coletivos. Constatou-se, ainda, que a adoção de práticas ESG contribui não apenas para a mitigação de litígios, mas também para a consolidação de padrões empresariais mais éticos, transparentes e responsáveis, em consonância com a proteção ambiental, a justiça social e a dignidade da pessoa humana.

Assim, destaca-se que esta pesquisa constitui apenas um passo inicial nesse debate, mas representa uma contribuição significativa ao evidenciar que a sustentabilidade empresarial já deixou de ser mera tendência de mercado para se consolidar como exigência jurídica e social indispensável ao desenvolvimento sustentável no Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm>. Acesso em: 30 set. 2025.

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial: direito de empresa**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REDECKER, A. C.; MACHADO, M. H. ESG: desenvolvimento sustentável da empresa como estratégia de negócios. **Revista Jurídica Luso-Brasileira – RJLB**, v. 9, n. 5, p. 123, 2023.

UNITED NATIONS. **Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World**. New York: UN Global Compact, 2004. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/docs/issues_doc/Environment/who_cares_wins.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NO CPC E SEUS REFLEXOS NO DIREITO EMPRESARIAL

Daniele Reisdorfer¹
Eduarda Hermes de Lima²
Rosmeri Radke³

INTRODUÇÃO

Este resumo expandido tem como objetivo analisar o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, previsto no Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015), e suas implicações para o Direito Empresarial. A desconsideração da personalidade jurídica é um instrumento jurídico que busca impedir o uso indevido das empresas para práticas fraudulentas ou abusivas, permitindo, em situações excepcionais, que os bens pessoais dos sócios ou administradores sejam alcançados quando há má-fé ou fraude.

O CPC/2015 trouxe um procedimento específico para o tema, com o intuito de garantir maior segurança jurídica, transparência e o respeito ao contraditório e à ampla defesa. O estudo realiza uma análise do funcionamento desse incidente, especialmente no contexto empresarial, onde é comum ocorrerem confusões patrimoniais e desvios de finalidade. De acordo com Ferreira “[...] é o único recurso disponível era elaborar uma solução para coibir práticas que são contra a lei” (Ferreira, 2009, p. 5). Assim, o instituto funciona como um mecanismo de responsabilidade e equilíbrio nas relações empresariais, protegendo credores e fortalecendo a boa-fé nas relações jurídicas.

A pesquisa baseia-se em análise bibliográfica, pautada em autores como Marlon Tomazette, Osmar Vieira da Silva, Fábio Ulhôa Coelho, Gladston Mamede e Elizabeth Freitas, além da legislação aplicável. O método de pesquisa é dedutivo, partindo de uma análise geral da teoria da desconsideração até o estudo específico do incidente previsto no CPC/2015. Também foi feita uma comparação entre doutrinas anteriores e posteriores à vigência do novo código.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como teórica, de natureza qualitativa, com fins exploratórios e descritivos. Essa categorização justifica-se pela proposta de aprofundar a compreensão conceitual e normativa acerca do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, previsto no Código de Processo Civil de 2015, sem recorrer à coleta de dados empíricos. O estudo busca explorar os fundamentos teóricos e jurídicos do instituto e descrever suas implicações no Direito Empresarial, permitindo identificar os avanços e desafios decorrentes de sua aplicação prática.

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: reisdorferdaniele@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: eduardalima7241@gmail.com

³ Orientador(a). Prof. (a) Ms. dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: rosmeri_cancian@hotmail.com

O plano de geração de dados adotado baseia-se na documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. O método de abordagem utilizado é o dedutivo, partindo da análise geral da teoria da desconsideração da personalidade jurídica até o exame específico do incidente processual previsto no CPC/2015. Quanto ao método de procedimento, adotou-se o comparativo, visando confrontar as abordagens doutrinárias e legais existentes antes e depois da vigência do novo código, de modo a possibilitar uma análise crítica sobre a evolução normativa e sua efetividade prática.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A desconsideração da personalidade jurídica é um de grande relevância no âmbito do Direito Empresarial, pois busca equilibrar a autonomia patrimonial das pessoas jurídicas com a necessidade de impedir abusos e fraudes cometidos sob sua proteção. Segundo Fábio Ulhôa Coelho “[...] a separação entre o patrimônio da sociedade e o dos sócios é um dos pilares do direito empresarial moderno, mas não pode servir de escudo para práticas ilícitas” (Coelho, 2019, p. 217). Assim, percebe-se que o instituto não tem por finalidade punir o empresário, mas garantir a efetividade da justiça e a boa-fé nas relações jurídicas.

Segundo Tomazette, “[...] a desconsideração da personalidade jurídica consiste na retirada episódica e excepcional da autonomia patrimonial da pessoa jurídica, a fim de estender os efeitos de suas obrigações aos sócios ou administradores” (Tomazette, 2008, p. 229). O CPC/2015 inovou ao disciplinar o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nos arts. 133 a 137, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos atingidos e conferindo maior segurança jurídica à medida.

A desconsideração da personalidade jurídica deve ser aplicada de maneira excepcional, somente quando comprovado o abuso da personalidade, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial. O Código de Processo Civil de 2015 inovou ao estabelecer um procedimento específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos sócios e administradores atingidos, o que representa importante avanço em termos de segurança jurídica (Tomazette, 2008, p. 229).

Dessa forma, o incidente processual previsto no CPC/2015 permite que a desconsideração seja aplicada com rigor técnico, equilibrando a efetividade da execução com a proteção dos direitos dos envolvidos. De acordo com Ulhôa Coelho, “[...] a desconsideração da personalidade jurídica é um instrumento que protege o equilíbrio das relações empresariais, responsabilizando aqueles que, de forma indevida, utilizam a pessoa jurídica para fins ilícitos” (Coelho, 2019, p. 217). Assim, o instituto contribui para a segurança jurídica e para a boa-fé nas relações comerciais, evitando decisões arbitrárias e promovendo justiça nas relações societárias.

De acordo com o artigo 133 do CPC, o incidente pode ser instaurado a pedido da parte ou do Ministério Público, quando lhe couber intervir no processo. O artigo 134 permite que o incidente de desconsideração seja cabível em todas as fases do processo de conhecimento, no cumprimento de sentença e na execução fundada em título executivo extrajudicial. Também, com relação a ineficácia de atos reconhecidos irregulares quando do acolhimento da desconsideração, o artigo 137 dispõe: “Acolhido o pedido de desconsideração, a alienação ou a oneração de bens, havida em fraude de execução, será ineficaz em relação ao requerente” (Brasil, 2015).

Assim, pode-se afirmar que o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica representa um importante ponto de equilíbrio entre a proteção do crédito e a segurança da atividade empresarial. Ele traduz o esforço do legislador em harmonizar o Direito Processual Civil e o Direito Empresarial, assegurando que a responsabilização patrimonial ocorra apenas em situações excepcionais, mediante prova de abuso e após o devido contraditório.

3 ANÁLISE

A regulamentação do incidente de desconsideração da personalidade jurídica no Código de Processo Civil de 2015 representa um avanço significativo na sistematização processual do instituto, conferindo maior segurança às relações empresariais. O estudo analisou a sua concepção doutrinária até a regulamentação pelo CPC/2015, evidenciando o impacto do incidente no equilíbrio entre a efetividade da tutela e a proteção aos sócios e administradores. A pesquisa permite identificar aspectos centrais como a importância do procedimento específico para assegurar o contraditório e a ampla defesa, evitando decisões precipitadas; a relevância do incidente para a previsibilidade e estabilidade jurídica nas relações empresariais, reduzindo a insegurança quanto à aplicação da desconsideração; e o fortalecimento do devido processo legal, garantindo que os sócios possam se manifestar antes de qualquer constrição patrimonial (Theodoro Júnior, 2017).

O estudo destacou que “[...] a desconsideração da personalidade jurídica consiste na retirada episódica e excepcional da autonomia patrimonial da pessoa jurídica, a fim de estender os efeitos de suas obrigações aos sócios ou administradores” (Tomazette, 2008, p. 229). Esse entendimento reforça a aplicação restrita e fundamentada do instituto, evitando a banalização da medida e promovendo a confiança nas relações empresariais.

A análise também evidencia que o CPC/2015, ao disciplinar o incidente nos arts. 133 a 137, consolidou um procedimento formal que suspende o processo principal até a decisão sobre a desconsideração. Dessa forma, “[...] a criação do incidente representa um avanço em termos de segurança jurídica e proteção processual dos sócios atingidos” (Freitas, 2021, p. 59 apud Coelho, 2019, p. 217).

A aplicação do incidente de desconsideração da personalidade jurídica deve ocorrer de maneira criteriosa, apenas quando comprovado o abuso da personalidade, o desvio de finalidade ou a confusão patrimonial. O procedimento previsto no CPC/2015 assegura o contraditório e a ampla defesa, fortalecendo a efetividade da tutela sem comprometer os direitos processuais dos sócios e administradores (Tomazette, 2008, p. 255).

Portanto, a análise do resumo expandido evidencia que o incidente de desconsideração da personalidade jurídica é um instrumento equilibrado, capaz de conciliar a efetividade da execução judicial com a proteção dos direitos fundamentais dos sócios. O estudo demonstrou que a regulamentação do CPC/2015 trouxe previsibilidade, segurança jurídica e transparência, consolidando o instituto como mecanismo indispensável para a responsabilização patrimonial em situações de abuso da personalidade jurídica.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica previsto no CPC/2015 foi um importante avanço para o sistema jurídico brasileiro. O procedimento permite combater fraudes e abusos de forma mais eficaz, sem violar garantias como o contraditório e a ampla defesa, fortalecendo o princípio da segurança jurídica nas relações empresariais.

O estudo identificou que o novo procedimento trouxe mais previsibilidade e proteção aos sócios, ao mesmo tempo em que assegura efetividade na execução e responsabilidade nas relações empresariais. Mediante essa regulamentação os tribunais podem aplicar o instituto de forma uniforme, garantindo coerência e equilíbrio nas decisões. Pesquisas futuras poderão analisar a aplicação prática do incidente para verificar se ele realmente vem garantindo os objetivos de justiça, boa-fé e responsabilidade nas relações entre empresas, sócios e credores.

REFERÊNCIAS

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERREIRA, D. F. **Aspectos Processuais da Desconsideração da Personalidade Jurídica**. Brasília: UniCEUB, 2009.

FREITAS, E. C. C. M. **Desconsideração da Personalidade Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2004.

MAMEDE, G. **Direito Empresarial Brasileiro: Direito Societário**. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, S. **Direito Civil: Parte Geral**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA, O. V. da. **Desconsideração da Personalidade Jurídica: aspectos processuais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. 58. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TOMAZETTE, M. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário**. São Paulo: Atlas, 2008.

O SUÍCIDIO NO RIO GRANDE DO SUL: UM AMARGO SABOR, QUE NÃO SE TRATA DO CHIMARRÃO

Bruna Eduarda Martins¹
Guilherme Ávila Mucha²
Samantha Zarzecki³
Flavia Albuquerque⁴
Juliane Colpo⁵

INTRODUÇÃO

Ao fazermos uma breve pesquisa sobre as taxas de suicídio no Brasil e no mundo, percebe-se que se trata de um grave problema de saúde pública. Entretanto, no contexto brasileiro, o Rio Grande do Sul apresenta índices significativamente mais altos em comparação à média nacional. Essa realidade exige reflexão e compreensão dos fatores culturais, sociais e psicológicos que influenciam o cenário gaúcho.

Diante dessa realidade, torna-se essencial analisar os fatores que contribuem para a elevada taxa de suicídio no Rio Grande do Sul, considerando aspectos culturais, sociais e psicológicos.

Nesse sentido, este resumo expandido busca analisar possíveis causas relacionadas a essa discrepância, além de buscar ferramentas para conscientizar a população sobre a importância de buscar auxílio e de reconhecer fatores de risco e fatores protetivos presentes no cotidiano.

A pesquisa é de natureza teórico-empírica, pois articula a análise de dados empíricos sobre o suicídio no Rio Grande do Sul com referenciais teóricos que discutem suas possíveis causas. Adota uma abordagem mista, de caráter qualitativo e quantitativo, visto que combina a interpretação de fatores sociais e culturais com a apresentação de indicadores estatísticos oficiais. Quanto aos fins, o estudo terá caráter exploratório e descritivo, buscando compreender as causalidades no contexto regional e expor, por meio de dados pesquisados, a realidade desse problema que é da ordem da saúde pública.

O plano de geração de dados baseia-se na documentação indireta, a partir de livros, artigos científicos, relatórios e bases de dados oficiais, como os disponibilizados por órgãos de saúde. A análise será conduzida pelo método hipotético-dedutivo, uma vez que parte de hipóteses iniciais sobre as possíveis causas do elevado índice de suicídio no estado e as confronta com os dados e teorias levantados.

¹ Graduanda do segundo período do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. E-mail: eduardamartinsbruna15@gmail.com

² Graduando do segundo período do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. E-mail: Guilhermeavila0906@gmail.com

³ Graduanda do segundo período do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. E-mail: sami.s2253@gmail.com

⁴ Mestra em Políticas Públicas, Docente do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. E-mail: Flaviampa@msn.com

⁵ Mestra em Educação nas Ciências. Docente do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. E-mail: jcolpo@fema.com.br.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL ACERCA DO SUÍCIDIO

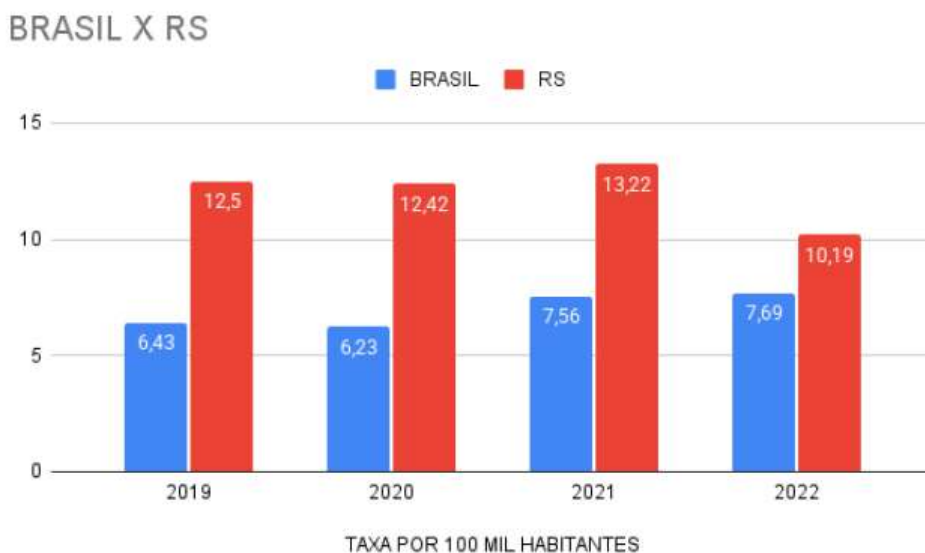
Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), o suicídio é o “[...] ato deliberado, executado pelo próprio indivíduo, cuja intenção seja a morte, de forma consciente e intencional, mesmo que ambivalente, usando um meio que ele acredita ser letal” (2014, p. 7).

Para além desta definição, o suicídio acompanha a humanidade desde os períodos mais remotos, embora seu significado tenha variado ao longo do tempo. De modo geral, o suicídio foi interpretado durante séculos como um ato essencialmente individual, seja heroico, pecaminoso ou criminoso (Jamison, 2002, p. 11, apud Araújo et al, 2012, p. 725). Contudo, a partir do século XIX, surge uma nova perspectiva: o suicídio como fenômeno atravessado por fatores sociais. Um dos grandes expoentes dessa visão é o sociólogo francês Émile Durkheim, que em sua obra clássica *O Suicídio* (1897) demonstrou que as taxas de suicídio variam conforme os níveis de integração e regulação social, evidenciando que o ato não se limita à esfera individual, mas reflete também valores e estruturas coletivas.

2 ALGUNS ASPECTOS DO PANORAMA DO SUICÍDIO NO RS

O suicídio é uma das principais causas de morte no mundo e, no Brasil, não é diferente, figurando entre os principais fatores de óbito. No entanto, ao analisarmos os dados nacionais encontrados no Atlas da Violência (2025), observa-se que o Rio Grande do Sul apresenta discrepâncias significativas em relação à média do país. Segundo o Atlas da Violência, a taxa de suicídio no Brasil em 2022 foi de 7,69 por cem mil habitantes, enquanto no Rio Grande do Sul atingiu 10,19 por cem mil habitantes no mesmo ano. O gráfico a seguir apresenta uma breve comparação histórica, evidenciando que, em diversos períodos, a taxa de suicídio no estado chegou a ser quase o dobro da média nacional.

Ilustração 1 –Comparativo



Fonte: IPEA, 2025.

Esses números só podem ser compreendidos plenamente quando observados à luz da história e da cultura local, que moldam comportamentos e percepções sobre a vida e a morte.

Segundo os dados de 2023 do Boletim Epidemiológico DVE/CEVS/RS (2024) a maioria dos suicídios no Rio Grande do Sul ocorreu entre homens, representando cerca de 80% dos casos, enquanto as mulheres corresponderam a aproximadamente 20%. As taxas de suicídio entre homens aumentam com a idade, atingindo o pico em idosos acima de 80 anos, enquanto nas mulheres o risco é maior entre 40 e 49 anos, diminuindo em faixas etárias mais avançadas.

Os motivos para a elevada taxa de suicídio no Rio Grande do Sul são multifatoriais, mas um dos aspectos relevantes está relacionado à história e à cultura do estado. A forte imigração europeia, especialmente de alemães, trouxe características culturais que, segundo Moura incluem:

[...]dificuldade de lidar com frustrações, especialmente financeiras; rigidez de conceitos e condutas na vida pessoal, familiar e social; dificuldade de expressar sentimentos e emoções; dificuldade de rir de si mesmo; e manutenção de um sentimento de pertencimento a uma pátria alemã idealizada (Moura,2016, p. 139).

Para Bottega (2015, p. 98), “[...] a cultura pode tanto aumentar quanto reduzir o risco de suicídio” e além do fator cultural está o problema etário masculino, que para o autor anteriormente citado: “Homens associam a velhice à falência do papel tradicional do provedor”.

Além dos fatores culturais e etários, certos sinais comportamentais podem indicar risco elevado de suicídio e devem ser considerados com atenção. Se faz necessário, em vista desses fatos, ficar atento a possíveis sinais de risco, a seguir alguns deles:

Entre os principais sinais, destacam-se a verbalização direta ou indireta da ideia suicida, sentimentos de desesperança, sensação de aprisionamento ou impotência diante dos problemas, irritabilidade ou agitação psicomotora extrema, isolamento social acentuado, alterações repentinas de humor e comportamento, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, busca por métodos letais e despedidas ou colocação dos assuntos em ordem (Carroll; Kearney; Miller, 2020; Nabi et al., 2022, apud Almeida et al., 2023, p. 4).

CONCLUSÃO

O suicídio é uma morte, não somente biológica, mas social, sempre que um indivíduo tira sua vida, deixa sobreviventes. Por conta disso, se faz necessário reconhecer os sinais e os fatores de risco em nossa sociedade.

Se conclui então que o suicídio é um problema não individualizado, mas sim social e multifatorial e que dentro desses fatores, especialmente no sul, sofremos com uma cultura fechada e de grande rigidez emocional, causando uma dificuldade de tratamento e reconhecimento de possíveis sinais de alerta.

Portanto, além de compreender os fatores que aumentam o risco, é imprescindível promover políticas públicas, campanhas de prevenção e apoio psicológico adequados à realidade regional. A compreensão desses fatores é fundamental para a elaboração de estratégias de prevenção, conscientização e cuidado direcionadas à realidade local.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, V. G. de; NASCIMENTO JUNIOR, J. C. M.s; CARDOSO, P. P. Prevenção do suicídio: sinais de alerta e direcionamento adequado dos pacientes. **Revista Contemporânea de Saúde**, v. 3, n. 8, p. 120, 2023. Disponível em: <<https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/1422>>. Acesso em: 20 set. 2025.
- ARAÚJO, E. S.; BICALHO, P. P. G. de. Suicídio: crime, pecado, estatística, punição. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 4, n. 2, p. 723–734, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/151/0>>. Acesso em: 20 set. 2025.
- BOTEGA, N, J. **Crise Suicida: avaliação e manejo**. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2015. ISBN 978-85-8271-237-5.
- IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2025**. Brasília, 2025. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Acesso em: 20 set. 2025.
- MENEGHEL, S. N.; MOURA, R. Suicídio, cultura e trabalho em município de colonização alemã no sul do Brasil. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 22, n. 66, p. 1–11, 2018. DOI: 10.1590/1807-57622017.0656. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/sMjnnPTFpkZBp3MNTTjmcrN/>>. Acesso em: 20 set. 2025.
- RIO GRANDE DO SUL. **Boletim Epidemiológico DVE/CEVS/RS (Setembro - 2024)**: Lesão Autoprovocada e Suicídio. Porto Alegre: Secretaria da Saúde, 2024. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202409/19113606-boletim-epidemiologico-setembro-2024.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2025.

RELIGIOSIDADE E O SUICÍDIO

Luana Ritter¹
Maria Eduarda Caitano²
Nicolle Germano³
Simone Garcia⁴
Flávia Albuquerque⁵

INTRODUÇÃO

O Apêndice 1, “O suicídio em diferentes religiões e culturas”, no livro Crise Suicida de Neury José Botega, nos dá uma perspectiva maior sobre o suicídio ao explicar sobre as diversas culturas religiosas e seus simbolismos. A importância das crenças religiosas, valores, culturas e rituais direcionam o leitor, em como os indivíduos pertencentes à essas religiões compreendem o suicídio e as atitudes sociais frente à ideação suicida.

A religião pode proporcionar ideias sobre comportamentos dos indivíduos para que pensamentos de cunho destrutivo e prejudiciais surjam, dessa forma estratégias são criadas para que os mesmos construam formas de enfrentamentos diante de adversidades apresentadas ao longo da vida (Soares, 2016; Santos et al., 2016).

Este trabalho tem como objetivo vislumbrar variáveis negligenciadas pela psicologia atual — como culpa, pecado, destino, vergonha, e ritual religioso, que influenciam a experiência subjetiva do sofrimento mental. Além disso, mostrar que as diferenças culturais não são coadjuvantes, mas sim modos de resistência, de proteção ou até mesmo um agravamento para pessoas em crise suicida.

1 METODOLOGIA

O percurso metodológico para a realização da pesquisa e escrita textual seguiu o método de abordagem dedutivo, os métodos de procedimento bibliográfico, de natureza básica, com tratamento qualitativo dos dados com fins explicativos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A obra “Crise Suicida: avaliação e manejo” de Neury José Botega, retrata sobre o suicídio em diferentes religiões e culturas, nos dando uma perspectiva melhor compreendida da morte suicida para o leitor, mostrando a compreensão de diferentes povos e opiniões sobre os suicidas. Desse modo, diante de incertezas e afirmações sobre a morte do suicida e seu significado pode-se perceber que:

¹ Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

² Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

³ Graduada em Letras – Português/Inglês; Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA

⁴ Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

⁵ Professora/ Orientadora da Disciplina Psicologia, Saúde e Políticas Públicas do 2º Semestre do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Uma causalidade imediata aparece prontamente: a necessidade da felicidade, o dever moral e a obrigação social de contribuir para a felicidade coletiva, evitando toda causa de tristeza ou de aborrecimento, mantendo um ar de estar sempre feliz, mesmo se estando no fundo da depressão. Demonstrando algum sinal de tristeza, peca-se contra a felicidade, que é posta em questão, e a sociedade arrisca-se, então a perde sua razão de ser (Ariés, 1977, p. 56).

Diante dos diferentes tipos de percepção sobre a morte por suicídio podemos reconhecer que diversos autores nos trazem seu posicionamento diante dessas causas, nos colocando em posição de julgadores do que achamos certo ou errado, porém, na realidade há diversos tipos de interpretação acerca dos motivos para o suicídio, os quais veremos futuramente neste trabalho.

Além disso, segundo Durkheim, sociólogo e antropólogo francês, não podemos esquecer de que o ser humano é um ser social, regido por manifestações e influências externas relevantes para a causa suicida, dessa maneira, o Ser está vulnerável às coerções sociais alheias a sua consciência, sendo manipulado também por pensamentos externos do que significaria o suicídio para si.

Segundo o sociólogo e antropólogo Francês Durkheim, reconhece-se um fato social pelo poder de coerção externa que ele exerce ou é capaz de exercer sobre os indivíduos; e a presença desse poder, por sua vez, reconhecemos tanto na existência de alguma sanção determinada, quanto na resistência que o fato opõe a todo esforço individual que visa a violá-lo. [...] o fato social existe independente das formas individuais nas quais se difunde (Durkheim, 2012, p. 38).

3 ANÁLISE

Segundo a pesquisa sobre o suicídio em diferentes religiões, podemos perceber uma relação entre o suicídio, religião e cultura, tanto no modo de agir, conforme a variação das crenças, quanto no modo de tratamento diante a morte suicida. Dessa forma, podemos ver exemplos de como a fé pode ser um detentor ou um estimulador do suicídio assim como os diferentes significados atuam sobre seus seguintes, como demonstrativo podemos observar a religião judaica, onde em seu quinto mandamento (“não matar”) deixa uma lacuna sobre o seu significado diante do dilema de matar o Eu ou o Outro. Já no Hinduísmo, embora o suicídio seja condenado, existe uma crença de que as ações de uma vida influenciam na próxima, e o karma não é interrompido pelo suicídio.

[...]O Bhagavad Gita, texto mais famoso da filosofia hindu, descreve a vida e a morte como uma pessoa que tira uma roupa velha e põe uma nova Todas as ações de uma vida formam a base para a próxima. A força do karma não é interrompida pelo suicídio - ela continuará no outro mundo, e causará um sofrimento ainda maior do que se a pessoa permanecesse viva (Bhagavad Gita, n.d., n.p.).

Entretanto, além dessas formas de tratamento do suicídio, no budismo e no xintoísmo, o suicídio era usado para vingança e intimidação, visto como honroso na China antiga, soldados se suicidaram antes do combate, acreditando que suas almas furiosas afetariam o inimigo. Desse modo, podemos analisar que o suicídio possui diversas interpretações de acordo com as diferentes religiões e culturas, e estudando

sobre elas podemos compreender melhor os motivos para a realização do ato suicida e seu diferente peso em sociedade.

CONCLUSÃO

A constituição do ser em suas ideias, saberes, pensamentos e crenças têm forte influência da sociedade ou comunidade de convívio, afetando diretamente nas concepções. Assim como a obra expõem, a diferença entre as crenças demonstra que existem vários significados da morte suicida, diante disso, a psicologia consegue uma melhor compreensão para atender as demandas e desvendar significados por trás do suicídio.

Além disso, pode-se pensar que a religião de certa forma é uma detentora de ideias sobre o suicídio, pois muitas vezes ela faz seus seguidores adquirirem pensamentos detentores sobre o que vem após a morte, os fazendo repensar sobre a morte por suicídio, dando novos significados para a vida, como vimos durante o trabalho, entretanto, algumas doutrinas religiosas tratam o suicídio de maneira honrosa, como o budismo ou xintoísmo, nos levando a compreender que há diversas interpretações da morte e suas influências aos seguintes.

REFERÊNCIAS

ARAÚLO, M. G. S. **A Influência da Religiosidade frente à Ideação Suicida.** Artigo apresentado no Curso de Psicologia do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

ARIÈS, P. **História da Morte no Ocidente.** Tradução de Priscila Vianna de Siqueira. Rio de Janeiro, F. Alves, 1977.

BOTEGA, N. J. **Crise Suicida: avaliação e manejo.** – Porto Alegre: Artmed 2015. E-PUB.

DURKHEIN, É. **As regras do método sociológico.** Tradução de Walter Solon – São Paulo: EDIPRO, 2012.

SANTOS, W. S. et al., **Psicologia, Saúde e Doenças.** A influência de fatores de risco e proteção frente à ideação suicida. v. 17, n. 3, p. 515-526, 2016.

ZERBETTO, S. R. et al., **Religiosidad y espiritualidad: mecanismos de influência positiva sobre la vida y el tratamiento de los alcohólicos.** Escola Anna Nery, v. 21, n. 1, 2017.

A TUTELA PROVISÓRIA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Thauana Vitória da Silva Szeracki¹
Renê Carlos Schubert Junior²

INTRODUÇÃO

O tempo é visto como um ônus inerente às partes no processo e há desafio em distribuí-lo entre estas. Quando o processo se alonga, há risco e consequentes prejuízos. Frente a isso, o presente trabalho visa abordar o instituto da Tutela Provisória, colimando dialogar acerca de uma importante ferramenta para a satisfação da tutela jurisdicional de maneira tempestiva.

A presente análise busca apresentar os fundamentos e os principais aspectos entre o escorrer do tempo e como a Tutela Provisória pode ser um importante mecanismo de ação contra os danos aos bens jurídicos ou para a fruição do resultado pretendido dentro de um prazo razoável, respeitando-se, dessa forma, o art. 5º, inc. LXXVIII, da CRFB.

1 METODOLOGIA

Para a realização do presente trabalho, utilizou-se inteiramente, da categorização teórica, além de basear-se em especial, nas doutrinas de Renato Montes de Sá e Artur César Souza, bem como a citação da legislação vigente como o Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) e a Constituição Federal de 1988. Ademais, utilizou-se predominantemente a base bibliográfica e documental para composição do trabalho.

O método dedutivo, também foi utilizado, partindo de conceitos gerais do direito processual civil e a análise qualitativa a fim de observar os dispositivos legais e entendimentos doutrinários.

2 O TEMPO E O PROCESSO

Souza (2017) aduz que o tempo “[...]é um elemento essencial do processo” e por isso não pode ser pensado fora deste. Como consequência, o tempo dá sentido e valor à forma como o processo é conduzido, bem como que administrar o processo também exige cautela com o tempo, pois o modo como o tempo passa dentro do processo, influencia diretamente sua justiça e eficácia.

Na realidade, o justo processo corresponde a um ponto de interligação temporal entre a efetividade da tutela jurisdicional em prol do autor e a observância das garantias fundamentais previstas na Constituição Federal [...] (Souza, 2017, p. 36)

¹ Acadêmica do Curso de Direito, 6º semestre, na Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, Santa Rosa, RS. szerackithauana@gmail.com.br

² Advogado, inscrito na OAB/RS 82.431. Presidente da Subseção OAB Santa Rosa, gestão 2025/2027. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa, Direitos humanos. Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. reneschubertjunior@yahoo.com.br.

O tempo de duração entre as partes envolvidas sempre traz consequências para as partes e logo, é algo que todos precisam suportar. Porém o desafio, segundo Souza (2017), é fazer com que esse ônus do tempo, seja dividido de forma justa entre as partes, este, por meio do contraditório e ampla defesa (art. 5º, inc. LV/CF). Assim, temos os dois lados, um lado que o processo tem que ser efetivo, ou seja, no tempo certo sob pena de perder até o objeto, e, do outro lado temos o contraditório. Cabe então, o equilíbrio desses dois lados, e, para que a decisão não chegue tarde demais e nem tenha carga de ônus a(as) partes, se faz necessário a adoção de medidas de caráter antecedente enquanto o processo judicial está em andamento, evitando prejuízos.

Ademais, destaca-se um importante mecanismo contra o escorrer do tempo e efetivação do direito, o uso das tutelas provisórias. Conforme o autor Souza (2017), elas são concedidas em decisões temporárias e cabe ressaltar que, quando pedimos a concessão dessa tutela, a pretensão já é o seu deferimento definitivo na Sentença, porém, elas podem ser alteradas ou revogadas se as circunstâncias mudarem, mas seus efeitos são de caráter imediato e força executiva. Então:

Um processo sumário, que não ambiciona ao acertamento da verdade, mas se aquieta a um juízo de verossimilhança ou de probabilidade; é todavia capaz de conseguir, em breve tempo, um resultado judicial efetivo, idôneo a incidir com força executiva sobre os diversos aspectos dos interesses em conflito (Souza, 2017, p. 37).

Assim, entende-se que o aproveitamento do tempo de forma correta, pode ser essencial a um processo justo “[...] como forma de resguardar a efetividade do sistema em seu conjunto” (Souza, 2017, p. 35). Essa garantia, pondera na utilidade e integridade do resultado ao longo do tempo, bem como “[...] de obter resoluções interinais, segundo diversas técnicas de conservação e de antecipação” (Souza, 2017, p. 35).

3 TUTELA PROVISÓRIA E DEFINITIVA

Conforme Sá (2025), nos traz, o Estado tem por função, proteger os Direitos por meio do Poder Judiciário, solucionando conflitos de interesse e aplicando a lei no caso concreto, onde se busca a efetivação da justiça, sendo está a tutela jurisdicional, a satisfação concreta do direito.

Essa satisfação de direito, pode ser Definitiva quando “[...] ligada ao produto final do processo, ou seja, o bem jurídico que leva a parte a ingressar no Poder Judiciário.” (SÁ, 2025, p. 388). As técnicas que levarão à concessão desse mecanismo processual dependem do embasamento probatório, e conforme SÁ (2025) o contraditório somente é diferido em momento posterior, pois a ideia é a satisfação de um direito e não a cognição em si. Cabe então à parte, consoante ao autor, demonstrar o seu direito, contudo, “[...] entre a petição inicial e a outorga definitiva dessa tutela perpassará um longo espaço de tempo para a prática dos atos e a estruturação do devido processo legal” (Sá, 2025, p. 388).

Além da demora natural que todo processo demanda (tempo fisiológico), some-se a demora indesejável e patológica do processo decorrente da burocracia e do número excessivo de demandas sob o comando de cada juízo, além das dificuldades

operacionais, como o baixo número de funcionários, a falta de estrutura, entre outras (tempo patológico) (Sá, 2025, p. 388)

Sá (2025), versa de que o magistrado precisa analisar os argumentos trazidos pelas partes, além de todas as provas produzidas e outras questões, em prol da solução mais adequada para cada caso concreto. Porém, por mais que o magistrado trabalhe

[...] em prol da estabilidade, labora, por vezes, contra a efetividade. Isso porque, além da natural insatisfação decorrente da demora, o longo itinerário do processo pode causar danos ao bem jurídico discutido em juízo ou mesmo prejudicar a fruição do resultado pretendido (Sá, 2025, p. 388).

Assim, quanto maior o lapso temporal, a depender do direito, pode ocorrer o seu perecimento. Nesse caso, Sá (2025), trata da necessidade de um sistema que permita, a possibilidade de antecipação dos efeitos do direito diante de situações urgentes; garantir a adoção de medidas que assegurem a utilidade do processo, evitando o perecimento do bem ou do direito; e permitir que, quando houver evidência do direito, o autor possa fruir provisoriamente da tutela, impondo à parte que, em um primeiro momento apresenta menor razão, o ônus decorrente da passagem do tempo.

A satisfação também pode ser Provisória, que consoante Sá (2025), é baseada na urgência e na evidência, e, tem por objetivo neutralizar os prejuízos decorrentes do decurso do tempo, por meio de medidas específicas destinadas a possibilitar o imediato exercício do direito ou garantia do bem jurídico. De todo modo, o tempo é de suma importância para o Direito, pois um lapso temporal muito grande pode causar dois prejuízos de acordo com Sá (2025):

[...] a) risco da demora na outorga da tutela que poderá gerar perecimento de direitos; e b) na indevida distribuição do ônus do tempo a quem tenha que ficar privado do bem quando mostra a evidência do seu direito (Sá, 2025, p. 389).

A Tutela Provisória então, atua como um instrumento de efetividade da prestação jurisdicional. Tem por fundamento constitucional o art. 5º inc. XXXV/CF, onde se tem que “XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;” (Constituição, 1988), além da previsão positiva nos artigos 294/CPC a 299/CPC, e, se divide em dois polos, segundo o autor Sá (2025), sendo Tutela de Urgência e Tutela de Evidência, onde ainda é possível segundo:

[...] a classificação apresentada pela doutrina, é possível haver tutela satisfativa de urgência ou evidência definitiva desde que não haja possibilidade de reversibilidade no plano fático (Sá, 2025, p. 390).

Ambas as tutelas tem suas peculiaridades, mas o legislador estabeleceu algumas diretrizes gerais inerentes a todas as modalidades de tutela provisória, segundo o autor Sá (2025), já mencionado. Podemos cita-las objetivamente, como sendo, em relação a modalidade (Antecedente ou Incidental); Cognição Sumária (análise rápida e superficial feita pelo juiz); Custas (Ne bis in idem); Poder geral de efetivação; Decisão fundamentada; Competência (depende do tipo de modalidade); Fungibilidade (trocar a modalidade de tutela); Eficácia (válida mesmo com o processo suspenso); Atipicidade; e a Revogação.

CONCLUSÃO

O tempo desempenha um papel central no processo, não apenas estrutural, mas como fator determinante para a efetividade e justiça da tutela jurisdicional. A correta administração do tempo permite conciliar a celeridade processual com a observância das garantias fundamentais, evitando que a demora prejudique o direito entre as partes.

As tutelas provisórias se mostram ferramentas essenciais quanto ao fluir do tempo. Assim, de forma genérica, a Tutela Definitiva assegura a fruição final do direito, enquanto a Tutela Provisória protege direitos urgentes e evita prejuízos pela demora. Dessa forma, a correta aplicação dessas tutelas promove um processo justo, célere e eficaz, equilibrando os interesses das partes e a celeridade do próprio sistema, mesmo que sendo de caráter antecedente, tenha que sacrificar um pouco do contraditório.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. Lei 13.105, de 16 de março de 2015**. Brasília, DF: 16 mar. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

SÁ, R. M. de. **Manual de Direito Processual Civil**. 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553625208. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/>>. Acesso em: 15 out. 2025.

SOUZA, A. C. de. **Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência**, 2ª edição. 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2017. E-book. ISBN 9788584933853. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933853/>>. Acesso em: 31 out. 2025.

COMPETÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Alex Eduardo Doebber¹
Natasha Gabrieli Santinon²
Renê Carlos Schubert Junior³

INTRODUÇÃO

O estudo da competência no Direito Processual Civil é essencial para a compreensão da organização jurisdicional brasileira e da distribuição racional do poder de julgar entre os diversos órgãos do Poder Judiciário. A competência representa o limite dentro do qual cada juiz ou tribunal pode exercer a jurisdição. No contexto do Código de Processo Civil de 2015, a distinção entre competência absoluta e relativa revela-se fundamental pelos juristas, colimando evitar-se equívocos e prejuízos para as partes.

A delimitação da competência interna refere-se à divisão de atribuições dentro de um mesmo tribunal ou órgão jurisdicional, enquanto a competência relativa diz respeito à possibilidade de modificação da competência em razão da vontade das partes ou de critérios territoriais. Este trabalho busca analisar as diferenças e interações entre essas duas espécies de competência, destacando seu tratamento normativo e doutrinário.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender a natureza jurídica da competência absoluta e relativa. Justifica-se o estudo pela necessidade de compreender as consequências processuais da inobservância desses critérios e os limites da atuação judicial quando há questionamento sobre a competência.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa é de natureza qualitativa e possui caráter teórico-descritivo, fundamentando-se na análise de dispositivos legais, doutrina e jurisprudência. A abordagem metodológica é dedutiva, partindo dos princípios gerais do processo civil para a análise específica dos institutos da competência interna e relativa.

Quanto à técnica de coleta de dados, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, com base no Código de Processo Civil, na Constituição Federal e em obras de renomados autores, como Fredie Didier Jr., Luiz Guilherme Marinoni e Nelson Nery Jr. O método de procedimento adotado é o comparativo, a fim de verificar a evolução e a diferenciação conceitual entre as formas de competência e suas implicações práticas.

¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: alex.doebber23@gmail.com

² Acadêmico(a) do Curso de Direito – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: natashasantinon0@gmail.com

³ Título e Instituição de Origem. Orientador(a). Prof.^(a) do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: reneschubertjunior@yahoo.com.br

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Fredie Didier Jr. (2022), a competência é o “poder conferido a um órgão jurisdicional para o exercício da função jurisdicional dentro de determinados limites fixados pela lei”⁴. Assim, a competência interna está relacionada à organização judiciária interna, definindo a qual vara, câmara ou turma de um tribunal caberá apreciar determinado feito.

Marinoni, Arenhart e Mitidiero (2021)⁵ explicam que a competência interna tem natureza administrativa, pois decorre da estrutura interna do tribunal e não pode ser modificada pela vontade das partes. Por outro lado, a competência relativa abrange aspectos como o território e o domicílio das partes. Em caso de incompetência relativa e não arguição de forma tempestiva pelo réu, ocorrerá a prorrogação da competência, nos termos dos arts. 65 e 337, inc. II, do CPC.

Segundo Nelson Nery Jr. e Rosa Maria Andrade Nery⁶ (2021), a competência relativa visa assegurar o equilíbrio entre as partes, mas não afeta a validade da decisão quando não arguida no momento oportuno.

Nesse sentido, apresenta-se julgado oriundo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que sinaliza pela impossibilidade de o Juízo reconhecer de ofício a incompetência relativa:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. INVENTÁRIO. COMPETÊNCIA TERRITORIAL RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO DE OFÍCIO. PROCEDÊNCIA DO CONFLITO. I. CASO EM EXAME: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO PELA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL EM FACE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VACARIA/RS, QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR INVENTÁRIO QUE TRAMITAVA HÁ MAIS DE 20 ANOS NAQUELA COMARCA, COM PARTILHA JÁ HOMOLOGADA, SOB FUNDAMENTO DE QUE O AUTOR DA HERANÇA RESIDIA EM PORTO ALEGRE/RS, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE NA CERTIDÃO DE ÓBITO. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: A QUESTÃO EM DISCUSSÃO CONSISTE EM DEFINIR QUAL O JUÍZO COMPETENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS PELO FALECIDO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO TRAMITA HÁ MAIS DE 20 ANOS NA COMARCA DE VACARIA/RS, ONDE A PARTILHA JÁ FOI HOMOLOGADA, MAS O AUTOR DA HERANÇA RESIDIA EM PORTO ALEGRE/RS. III. RAZÕES DE DECIDIR: 1. EMBORA O ART. 48 DO CPC ESTABELEÇA QUE O FORO DO DOMICÍLIO DO AUTOR DA HERANÇA É O COMPETENTE PARA O INVENTÁRIO E CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES DE ÚLTIMA VONTADE, TRATA-SE DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL E, PORTANTO, RELATIVA. 2. A INCOMPETÊNCIA RELATIVA NÃO PODE SER RECONHECIDA DE OFÍCIO PELO JUIZ, CONFORME DISPÕE A SÚMULA 33 DO STJ. 3. O ART. 64, CAPUT, DO CPC DETERMINA QUE A INCOMPETÊNCIA RELATIVA DEVE SER ALEGADA COMO QUESTÃO PRELIMINAR DE CONTESTAÇÃO, E O ART. 65, CAPUT, ESTABELECE QUE, NÃO SENDO ARGUIDA PELA PARTE INTERESSADA NESTA

⁴ DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 20. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.

⁵ MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. 8. ed. São Paulo: RT, 2021.

⁶ NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 19. ed. São Paulo: RT, 2021.

OPORTUNIDADE, RESTARÁ PRORROGADA A COMPETÊNCIA.4. O INVENTÁRIO TRAMITA HÁ MAIS DE 20 ANOS NA COMARCA DE VACARIA/RS, ONDE FOI AJUIZADO E TEVE A PARTILHA HOMOLOGADA EM 28.03.2016, SENDO ESTE O JUÍZO COMPETENTE PARA APRECIAR AS NOVAS QUESTÕES LEVANTADAS E PEDIDOS FORMULADOS PELAS PARTES. IV. DISPOSITIVO E TESE: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA JULGADO PROCEDENTE EM DECISÃO MONOCRÁTICA, PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VACARIA/RS, PARA APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO. TESE DE JULGAMENTO: A COMPETÊNCIA TERRITORIAL PARA PROCESSAMENTO DE INVENTÁRIO, PREVISTA NO ART. 48 DO CPC, É RELATIVA E NÃO PODE SER DECLINADA DE OFÍCIO PELO JUIZ, NOS TERMOS DA SÚMULA 33 DO STJ. DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: CPC, ARTS. 48, 64, CAPUT, 65, CAPUT. JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA: STJ, SÚMULA 33; TJRS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Nº 50391138920258217000, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, REL. LUIZ AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA, J. 30-06-2025; TJRS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Nº 51585710320258217000, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, REL. AFIF JORGE SIMÕES NETO, J. 27-06-2025; TJRS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Nº 51047577620258217000, OITAVA CÂMARA CÍVEL, REL. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, J. 21-05-2025; TJRS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Nº 51104677720258217000, OITAVA CÂMARA CÍVEL, REL. ROBERTO ARRIADA LOREA, J. 14-05-2025; TJRS, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Nº 50274772920258217000, PRIMEIRA CÂMARA ESPECIAL CÍVEL, REL. LEANDRO FIGUEIRA MARTINS, J. 07-02-2025. (Conflito de competência, Nº 52701583020258217000, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Julgado em: 11-09-2025).⁷

Nesse passo, importante a distinção entre competência absoluta e relativa, porquanto a incompetência absoluta deverá ser reconhecida de ofício pelo Juízo, conforme o art. 64, § 1º, do CPC. Contudo, a incompetência relativa depende para o seu debate de iniciativa da parte interessada, sob pena de prorrogação (art. 65, do CPC).

3 ANÁLISE

No âmbito do processo civil, a competência interna se manifesta, por exemplo, na divisão entre as câmaras cíveis e criminais de um tribunal, ou entre varas cíveis e de família de uma comarca. Essa distribuição, de caráter administrativo, tem como finalidade otimizar a prestação jurisdicional e evitar sobreposição de julgamentos.

A competência relativa, por sua vez, está prevista nos arts. 42 a 67 do Código de Processo Civil, sendo fixada, em regra, pelo domicílio do réu (art. 46). Conforme dispõe o art. 43 do CPC, a competência é determinada no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo nas hipóteses de supressão de órgão judiciário ou alteração de competência absoluta. Esse dispositivo reforça a estabilidade da competência, assegurando previsibilidade ao processo.

Contudo, diferentemente da competência absoluta, a relativa admite modificação por convenção das partes (art. 63), desde que expressa e anterior à propositura da ação. Entretanto, conforme o art. 62 do Código de Processo Civil, a

⁷ BRASIL. TJRS, Conflito de Competência n.º 5270158-30.2025.8.21.7000, Oitava Câmara Cível, Rel. Des. Luiz Felipe Brasil Santos, j. 11 set. 2025.

competência determinada em razão da matéria, da pessoa ou da função é inderrogável por convenção das partes, o que reforça o caráter absoluto dessas espécies de competência e impede sua modificação pela vontade das partes.

Quando há violação à competência interna, o vício é considerado de natureza administrativa e pode ser corrigido por meio de redistribuição processual, sem nulidade do processo. Já na competência relativa, a inércia do réu quanto à exceção de incompetência territorial gera a prorrogação da competência, consolidando o juízo preventivo.

Na prática forense, a correta compreensão desses conceitos evitar nulidades e conflitos negativos ou positivos de competência, garantindo que o processo tramite perante o órgão adequado. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça reforça que a incompetência relativa não pode ser declarada de ofício, conforme o enunciado da Súmula 33 do STJ.

Assim, a distinção entre competência interna e relativa revela-se indispensável para o funcionamento harmônico do sistema processual, assegurando a eficiência jurisdicional e o respeito ao princípio do juiz natural.

CONCLUSÃO

O estudo permitiu constatar que a competência interna e a relativa, embora distintas quanto à natureza e aos efeitos, compartilham o propósito comum de ordenar a distribuição da função jurisdicional. A primeira decorre da organização interna dos tribunais e é regulada pelos regimentos internos, enquanto a segunda se baseia em critérios legais suscetíveis de prorrogação.

Com base na doutrina e no Código de Processo Civil, verifica-se que a observância correta desses critérios é essencial para a validade dos atos processuais e a garantia do devido processo legal. O não reconhecimento da incompetência relativa no momento oportuno implica aceitação tácita do foro escolhido, reforçando a importância do conhecimento técnico pelos operadores do direito.

Por fim, o tema apresenta relevância prática e teórica para a consolidação da eficiência jurisdicional e para o aprimoramento da atuação dos magistrados e advogados. Recomenda-se o aprofundamento do estudo a partir da análise de julgados recentes do STJ e STF, que consolidam a interpretação moderna sobre competência processual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Brasília, DF: 16 mar. 2015. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

DIDIER JR., F. **Curso de Direito Processual Civil**. 20. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. **Novo Curso de Processo Civil**. 8. ed. São Paulo: RT, 2021.

NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. **Código de Processo Civil Comentado**. 19. ed. São Paulo: RT, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Conflito de Competência n. 5270158-30.2025.8.21.7000**. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Oitava Câmara Cível. Rel. Des. Luiz Felipe Brasil Santos. Julgado em 11 set. 2025.

TESTAMENTO E PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Arthur Ryan Meinertz¹
Roberto Pozzebon²

INTRODUÇÃO

O presente resumo expandido tem como tema a análise do testamento e das disposições testamentárias, delimitando-se aos aspectos gerais e das disposições de maior destaque, de modo a oferecer uma visão ampla do tema. Tem objetivo principal a exploração das particularidades do instituto do testamento, como forma de disposição da autonomia de vontade, além de oferecer destaque a flexibilidade desse instituto dada a multiplicidade de disposições testamentárias possíveis.

O testamento se destaca como um ato de disposição de última vontade, voltado a permitir que o testamenteiro disponha sobre seus bens após seu falecimento. Tem caráter personalíssimo, unilateral e revogável, permite ao testamenteiro um meio de grande flexibilidade e amplitude para gerir o destino de seus bens. Ademais, trata-se de ferramenta hábil ao planejamento sucessório, o qual consiste na organização de bens e obrigações, por conta da agilidade do processo de transmissão da herança e a continuidade do progresso do patrimônio familiar.

A temática tem sua justificativa na importância do planejamento sucessório como ferramenta de organização patrimonial e prevenção de conflitos familiares. Acrescenta-se a isso, a baixa valorização social das temáticas sucessórias. A presente pesquisa meio de fomento à valorização e compreensão do testamento como forma eficiente de disposição e organização de bens pós morte.

1 METODOLOGIA

O presente resumo expandido, se trata de uma pesquisa teórica, com base em dados qualitativos, tendo caráter descritivo e explicativo em relação a temática e aos seus objetivos finais, e adotado procedimentos bibliográficos e documentais. A produção dos dados foi realizada a partir da documentação indireta, ou seja, pelo levantamento de informações, por meio de pesquisa bibliográfica. Essa, constituída por fontes, formadas pela legislação, jurisprudência e doutrina legal. Sendo assim, a investigação no projeto é advinda de fontes secundárias e de fontes primárias.

Desse modo, adotou-se o método dedutivo para realização da interpretação dos dados cumulados no referencial teórico. Utilizando-se de uma cadeia de conexão descendente partindo-se das teorias e leis aos seus pontos particulares, tendo sido formada uma organização sequencial do plano mais abrangente às questões mais específicas inseridas no tópico.

¹ Acadêmico do Curso de Direito – 9º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: Arthur.rm.03@gmail.com

² Graduado em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Mestre em Direito. Professor no Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA – Santa Rosa/RS. robertopzbn@gmail.com

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O testamento é ato solene e personalíssimo possui caráter essencial de revogabilidade, como prevê o art. 1.858, CC. Trata-se de consequência do respeito à soberania de vontade, o que permite ao testador durante a sua vida levar em conta os diversos e imprevisíveis acontecimentos os quais podem afetar suas intenções para com o testamento. Sendo assim, é permitido ao testador revogar, alterar ou tornar ineficaz por parte ou totalmente, a qualquer momento (Rizzardo, 2019).

Quando houver a presença dos herdeiros necessários, presentes no art. 1845, CC, devendo ser observado o limite imposto pela sucessão legítima, a qual restringe a autonomia do testador. (Rosa; Rodrigues, 2024). Ao testador é possível, também, realizar disposições de caráter não patrimonial, sendo permitido a ele se limitar a disposições deste caráter, conforme art. 1857, § 2º, CC (Brasil, 2002).

Em relação à revogabilidade, é essencial ao testamento, proibida a irrevogabilidade ou inalterabilidade. Porém excetua-se o reconhecimento de filho havido fora do casamento, que não poderá ser revogado por força do art. 1.609, III, CC. Há possibilidade de revogação tácita, por incompatibilidade entre disposições de um novo testamento e do antigo testamento, as disposições novas revogam aquelas que forem incompatíveis (Gonçalves, 2024).

Há jurisprudência em relação ao silêncio na revogação por testamento posterior. No Recurso Especial n. 2093534-MG, STJ, é exposto que o silêncio não é ato omissivo daquele que não quis estabelecer determinada disposição. Apenas nos atos comissivos, ou seja, de disposição expressa ou tácita, será possível revogar a parte incompatível do testamento anterior. Além disso, não há presunção de revogação parcial, pois essa depende de cláusula expressa, conforme requisito do art. 1.970, caput e parágrafo único, CC (Brasil, 2024).

Os testamentos ordinários se dividem em 3 espécies: público, cerrado e particular. Sendo a modalidade pública a principal, inteiramente realizada em um Tabelionato de notas, sendo o oficial público o encarregado de reproduzir os desejos e pensamentos do testador (Rosa, 2024).

O testamento público é realizado em presença de quatro pessoas: o testador, o tabelião e duas testemunhas. O ato é uno, devendo ser praticado do início ao fim, sem interrupções. As testemunhas fiscalizam o procedimento, garantindo identidade do testador, sua livre manifestação e a redação do testamento. Concluída a redação, deve o testamento ser lido diante das partes, e assinado pelas partes (Rosa, 2024).

O particular é aquele escrito e assinado pelo próprio testador, devendo ser lido perante três testemunhas, que devem assiná-lo. Constituí forma simplificada em relação ao testamento público, não havendo interferência do tabelião na sua formação, porém depende de sua publicação em juízo (Rizzardo, 2019).

O testamento cerrado é o meio que garante total sigilo das disposições testamentárias perante terceiros. Escrita pelo testador, ou por terceiro seu rogo, desde que possua sua assinatura, devendo também ser aprovado por tabelião (Rizzardo 2019). Há de se observar o constante no art. 1868, CC, sendo necessária, para sua aprovação, a entrega pelo testador, na presença de duas testemunhas, declaração de

autoria e vontade do testador, a lavratura de auto de comprovação e a leitura em presença do testador e das testemunhas, todos devendo assiná-lo (Brasil, 2002).

Embora haja grande potencial de disponibilidade no testamento a lei determina disposições, as quais são nulas, sendo constantes no artigo 1900 do código civil, vedam condicionamento de herança em benefício do testador ou terceiro, o favorecimento de pessoa incerta e a fixação de valor de legado por arbítrio de herdeiro ou outrem (Brasil, 2002).

A condição captatória, condiciona a herança ao recebimento de um benefício. Essa disposição induz à vontade, por meio de uma promessa de testar ou apresentação de um testamento feito em seu favor. A configuração do dolo depende da existência da intenção de induzir ao testamento, a utilização de meios fraudulentos graves e que seja causa para celebração de vontade. A disposição é considerada nula ou anulável, tendo por base a proibição dos pactos sucessórios (Rizzardo, 2019).

Ademais, as disposições patrimoniais, estão sujeitas ao limite da sucessão legítima, ou seja, não poderão ultrapassar o limite de 50 % do patrimônio. Em eventual caso de excesso, ocorrerá a redução da disposição, por meio de ação judicial, cujos herdeiros necessários, seus sucessores, credores ou cessionários podem se opor. A redução não anula o testamento ou a disposição, apenas transfere os bens da quota disponível à legítima (Gonçalves, 2024).

As disposições testamentárias se destinam ao cumprimento da última vontade do testador, sendo possível que qualquer bem ou encargo jurídico seja disposto no testamento. Essas podem ser divididas em patrimoniais e pessoais, versando sobre patrimônio ou disposições como reconhecimento de filho, nomeação de tutor e formas de enterro e funeral. Somente poderão contemplar pessoas naturais e jurídicas, sendo indispensável a determinação dessas. Em relação aos bens, poderá abranger totalmente ou parcialmente sobre eles da parte disponível (Rizzardo, 2019).

As disposições poderão ser puras e simples, conforme 1.897, CC, atribuindo bens ou quota-parte, sem condicioná-los a contraprestação. Nesse caso ao herdeiro será transmitido de imediato os direitos testamentários e da administração, com a abertura da sucessão. As disposições subordinadas a evento futuro incerto ou encargo, a transmissão do direito ou bem dependerá da conclusão da condição estabelecida. Há também as disposições a termo, as quais dependem do lapso de tempo ou de um evento específico (Rizzardo, 2019).

As cláusulas restritivas de propriedade socorrem ao titular dos bens o qual teme a dissipação destes após a morte. É o caso das cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e/ou impenhorabilidade, previstas no art. 1.911, CC (Rosa, 2024). O bem gravado por inalienabilidade não pode ser objeto de venda, doação, permuta ou dação em pagamento pelo herdeiro. Desta cláusula também emergem a impenhorabilidade e a incomunicabilidade. Contudo, não previne a usucapião, por se tratar de aquisição originária da propriedade (Rosa; Rodrigues, 2024).

A inalienabilidade poderá ser absoluta, referindo-se a quem quer que seja destinado. Em contraste, será relativa à cláusula quando referir-se a pessoas específicas ou formas de alienação (Rosa; Rodrigues, 2024). Poderá ser determinada de modo vitalício ou temporário. Quando for vitalícia perdurará enquanto for vivo o herdeiro ou legatário, porém pode ser objeto de testamento do herdeiro. Em contraste,

a inalienabilidade temporária perdurará até o advento de termo ou condição (Rosa, 2024). A incomunicabilidade consiste na vedação da transmissão do bem recebido por doação ou herança, pela dissolução do regime de comunhão universal de bens (Rosa; Rodrigues, 2024).

Em relação à parte disponível, o testador possui plena e livre capacidade de dispor, inclusive de determinar a venda de bens imóveis, sendo o produto resultante entregue à sucessão. A limitação do artigo 1848, CC, refere-se apenas aos bens pertencentes à legítima, não abrangendo os bens da parte disponível (Rosa; Rodrigues, 2024).

A conversão teria como objetivo adequar o valor de um ou vários bens de modo que seja mais facilmente dividido entre os herdeiros. Também é possível realizar a conversão em ativos, ações ou investimentos, favorecendo uma maior amplitude de investimentos (Rosa; Rodrigues, 2024).

A deserdação é disposição negativa, que exclui da herança um herdeiro necessário. É exclusivamente aplicável aos herdeiros necessários, não cabendo aos herdeiros legítimos. É absolutamente necessária disposição expressa, para que tenha validade, devendo ser existente a causa da deserdação antes da celebração do testamento, não se aplicando situações futuras e incertas (Rizzardo, 2019).

3 ANÁLISE

O planejamento sucessório consiste em um conjunto de medidas para organização bens e direitos, com o fim de preparar a sucessão hereditária antes do óbito do titular. Desse modo, é a sistematização da transmissão hereditária aos sucessores, realizada pelo titular, a fim de impedir litígios, a perda ou deterioração de bens ou direitos e a redução da eventual carga tributária (Rosa, 2025). Visa assim flexibilização e a ampliação dos possíveis instrumentos jurídicos, a fim de se adaptar às variáveis constantes nas situações fáticas. Assim sendo, há um foco na adaptabilidade dos instrumentos sucessórios, diante da complexidade do patrimônio e das relações familiares e patrimoniais (Rosa, 2025).

O Testamento fornece ao “de cujus” maior possibilidade de exercício de sua autonomia, permitindo a ele a instituição dos sucessíveis e a realização de especificações diversas sobre objetos que serão sucedidos. Além de possibilitar a instituição de cláusulas acessórias, a imposição de encargos e a designação de alguém que vigie o cumprimento das suas vontades ou que as execute (Rosa, 2024).

Toda pessoa capaz poderá elaborar um testamento, como forma de dispor de parte ou integralidade de seus bens, após sua morte, como disposto no art. 1.857 CC. Há, contudo, a exceção do art. 1.860, § único, CC, que permite sua realização por maiores de 16 anos (Brasil, 2002). Sendo possível uma grande gama de disposições com objetivo de garantir o cumprimento da vontade do testador. Contudo assim como é necessária a observação estrita das formalidades legais, é necessário tratamento especial as cláusulas, a fim de evitar a invalidade da cláusula e garantir a melhor aplicação da vontade (Rosa, 2024).

Embora os testamentos forneçam um meio amplo para que o titular disponha sobre seus bens postumamente, existem cláusulas cuja redação é vedada, sob pena de nulidade. Tratam-se de proteções aos direitos dos herdeiros e a garantia do caráter personalíssimo do testamento (Rosa; Rodrigues, 2024).

CONCLUSÃO

Conclui-se diante dos dados apresentados que o testamento e suas disposições testamentarias constituem meio hábil e flexível de disposição de vontade sobre os próprios bens após a morte. Assim evidenciando o destaque desse instrumento como meio de planejamento sucessórios e a sua flexibilidade diante a multiplicidade de disposições, modalidades e contextos familiares. Permitindo, desse modo, que o testamenteiro realize o testamento, dentro da modalidade mais adequada ao seu contexto e com uma ampla gama de desígnios destinados a efetivar a transferência dos bens de forma ágil e ordenada. Acrescentando-se a possibilidade de estabelecimento de condições a serem cumpridas pelos herdeiros.

Nota-se, desse modo, que a pesquisa contribui como meio de fomento a receptividade do ato do testamento no meio sucessório. Além disso, valorizando o planejamento sucessório como meio de integral promoção da continuidade do patrimônio familiar, assim como estímulo ao planejamento familiar de longo prazo.

Ademais, apresentam-se novos caminhos de pesquisa a serem conduzidos, visando o alinhamento do testamento com outros meios de planejamento sucessório. Sendo as possibilidades de instituição do testamento visando a herança dentro de um contexto sucessório extrajudicial e empresarial familiar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 19 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 mar. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 19 de outubro de 2025.

BRASIL, **Recurso Especial n. 2093534-MG**. Relator: Min. Nancy Andrighi. 21/03/2024. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, 2024. Disponível em: <scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202303005751&dt_publicacao=21/03/2024>. Acesso em: 19 out. 2025.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil: Direito das Sucessões - 22ª Edição 2024**. 22. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. ISBN 9786553620841. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620841/>>. Acesso em: 19 out. 2025.

RIZZARDO, A. **Direito de Família - 10ª Edição 2019**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. ISBN 9788530983062. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530983062/>>. Acesso em: 19 out. 2025.

RIZZARDO, A. **Direito das Sucessões - 11ª Edição 2019**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN 9788530984762. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530984762/>>. Acesso em: 19 out. 2025.

ROSA, C. P. da. **Planejamento Sucessório** - teoria e prática. 4ª ed. São Paulo: Editora JusPodivm, 2025.

ROSA, C. P. da; RODRIGUES, M. A. **Inventário e Partilha** - Teoria E Prática. 7ª ed. São Paulo: Editora JusPodivm, 2025.

A MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM COMO SOLUÇÃO DE CONFLITOS EMPRESARIAIS DO BRASIL

Amanda Bairro Carlotto¹
Sarah Cristina Deloss Antunes²
Rosmeri Radke³

INTRODUÇÃO

O ambiente empresarial brasileiro é marcado por intensa competitividade, complexidade nas relações comerciais e constante necessidade de soluções céleres e eficazes para resolução de conflitos. Nesse contexto, os métodos tradicionais de solução dos mesmos, centrados na via judicial, mostram-se muitas vezes morosos e onerosos, o que pode comprometer o bom andamento e continuidade das atividades empresariais e impactar negativamente a economia.

Surge, assim, a problemática central deste estudo, em que podemos observar como a mediação e a arbitragem podem oferecer soluções mais adequadas e eficientes para os conflitos empresariais no Brasil, reduzindo assim a sobrecarga do Poder Judiciário e o fortalecimento da autonomia da vontade nas relações empresariais, destacando a sua importância como instrumentos de modernização da justiça e de incentivo à segurança jurídica no cenário corporativo brasileiro.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa é de natureza qualitativa, com fins exploratórios e descritivos, voltada à compreensão das potencialidades da mediação e da arbitragem como instrumentos de solução de conflitos empresariais no Brasil. Trata-se de uma pesquisa teórica, fundamentada em documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando livros, artigos científicos e revistas especializadas que abordam o tema sob o ponto de vista jurídico e prático.

A escolha desse método justifica-se pela necessidade de reunir e interpretar diferentes concepções doutrinárias e normativas acerca dos mecanismos alternativos de resolução de disputas. Quanto ao método de abordagem, adotou-se o dedutivo, partindo-se dos princípios gerais do Direito e da teoria dos meios alternativos de solução de conflitos para a análise de sua aplicação no contexto empresarial brasileiro. Já o método de procedimento é o comparativo e histórico, buscando identificar a evolução da utilização da mediação e da arbitragem no país. A análise dos dados foi conduzida de forma interpretativa, visando evidenciar as contribuições teóricas e práticas desses institutos para a efetividade da justiça e a celeridade das relações empresariais.

¹ Acadêmica do 6º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.
E-mail: amandacarlotto@gmail.com

² Acadêmica do 6º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.
E-mail: sarahdeloss05@gmail.com

³ Orientadora. Profª do Curso de Administração, Contábeis e Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis. rosmeri_cancian@hotmail.com

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Lima, Lessa e Resgala Jr. (2025) “A convivência social, desde suas manifestações mais elementares, revela a inevitabilidade dos conflitos, resultantes das distintas percepções, interesses e valores que permeiam as interações humanas.” No entanto, em algumas fases da história o acesso ao sistema judicial era restringido a pessoas ricas e de grande poder, que com o passar do tempo se modificou devido ao surgimento do princípio constitucional do acesso à justiça, o qual se encontra localizado no art. 5º, inciso XXXV da Constituição Federal, em que garante que todas as pessoas têm direito de recorrer ao Poder Judiciário sempre que tiverem um direito ameaçado ou violado.

Assim, no âmbito empresarial, a lentidão dos processos judiciais agrava os impactos nas relações comerciais, dificulta a recuperação de créditos e ameaça a estabilidade das atividades econômicas, que se evidencia a crescente importância da adoção de métodos alternativos de resolução de controvérsias, capazes de proporcionar soluções mais céleres, eficazes e compatíveis com a dinâmica do setor empresarial.

Conforme Jorge Miklos e Sofia Miklos “Os meios alternativos de resolução de conflitos subdividem-se em autocomposição e heterocomposição” (Miklos; Miklos, 2020, p. 11). A autocomposição é uma solução de conflito pelas próprias partes, sem intervenção decisória de um terceiro, ou seja, as partes negociam e chegam a um acordo, o qual é baseado na vontade, diálogo e cooperação, sendo exemplo a mediação. Na heterocomposição, a solução do conflito é decidida por um terceiro imparcial, que impõe ou sugere uma solução às partes, sendo este a arbitragem. Sob esse viés, no contexto empresarial contemporâneo, marcado pela intensa competitividade e pela dinâmica globalizada dos mercados, torna-se essencial buscar soluções que transcendam as limitações dos processos judiciais tradicionais. Conforme observa Monteiro (2023, p. 2), a mediação oferece “[...] celeridade, estímulo ao diálogo e preservação dos vínculos negociais”, elementos indispensáveis à continuidade das relações empresariais e ao equilíbrio econômico. Já a arbitragem se destaca por permitir que as partes submetam seus litígios a especialistas, em um procedimento de natureza mais técnica, confidencial e eficiente.

É relevante destacar que tanto a mediação quanto a arbitragem valorizam a autonomia privada, princípio essencial do direito empresarial. A possibilidade de as partes definirem livremente o método de solução de conflitos, as normas aplicáveis, os profissionais responsáveis e o procedimento a ser seguido reforça a liberdade contratual e a autonomia da vontade. Nesse sentido, Braga Neto (2020, p. 205) ressalta que “[...] as partes têm liberdade para escolher o mediador e definir as regras procedimentais, reforçando a autonomia da vontade”.

A partir de 2015, a criação da Lei de Mediação, a promulgação do novo Código de Processo Civil e a atualização da Lei de Arbitragem demonstram que há opções para a solução de conflitos de forma extrajudicial, sobretudo no âmbito empresarial, buscando atender às necessidades das empresas e acompanhar a tendência global (Garcia; Cruz, 2021).

3 ANÁLISE

A análise dos dados obtidos demonstra que a mediação e a arbitragem podem se consolidar no contexto empresarial brasileiro, como mecanismos fundamentais

para a efetivação de uma justiça mais técnica e alinhada às necessidades do mercado. A mediação, ao privilegiar o diálogo e a reconstrução das relações empresariais, contribui para a preservação da atividade empresarial e a continuidade dos contratos, enquanto a arbitragem garante decisões especializadas e definitivas, reduzindo a morosidade e o custo das demandas judiciais. Esses métodos fortalecem a autonomia privada e a segurança jurídica, permitindo que as partes exerçam maior controle sobre a resolução de seus litígios e escolham procedimentos adequados à complexidade de suas controvérsias.

Por exemplo, no cenário de recuperação judicial e falência, a utilização da mediação tem se mostrado estratégica para facilitar a renegociação de dívidas e acordos entre credores, favorecendo a manutenção da empresa e dos empregos. Já a arbitragem, quando aplicada a disputas contratuais e societárias paralelas a esses processos, tem contribuído para uma solução técnica e rápida, evitando o prolongamento de litígios e assegurando previsibilidade às partes. Assim, verifica-se que a incorporação desses instrumentos ao ambiente empresarial representa não apenas uma alternativa processual, mas uma mudança de paradigma na forma de administrar conflitos e promover o desenvolvimento econômico sustentável.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a mediação e a arbitragem representam importantes mecanismos da justiça empresarial brasileira. Ambas oferecem soluções compatíveis com a agilidade e a complexidade das relações comerciais contemporâneas, estimulando a cooperação, a autonomia da vontade e a eficiência na resolução de disputas.

Com a análise, utilizando a recuperação judicial e falência, podemos ver como esses institutos complementam o sistema tradicional de justiça, proporcionando instrumentos mais flexíveis e eficazes de pacificação social e econômica. A aplicação da Lei n. 13.140/2015 e a consolidação da Lei de Arbitragem (Lei n. 9.307/1996) reafirmam o compromisso do ordenamento jurídico brasileiro com a busca de meios alternativos que favoreçam o equilíbrio entre celeridade e segurança jurídica. Portanto, a difusão e o fortalecimento da cultura da mediação e da arbitragem no Brasil são passos indispensáveis para a consolidação de um ambiente empresarial mais estável, competitivo e harmonioso, contribuindo para o fortalecimento da confiança nas relações e para o aprimoramento da justiça no país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 de out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 set. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de Março de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 mar. 2015. Disponível em: <

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 jun. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm >. Acesso em: 02 nov. 2025.

GARCIA, H. A.; CRUZ, M. De A. A mediação e a arbitragem como possibilidades de solução de conflitos organizacionais. **Revista de Administração de Empresas Eletrônica**, n. 15, 2021. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/2?ui=2&ik=10f9efb576&attid=0.1&permmsgid=msg-f:1846780988654889680&th=19a1158646b82ad0&view=att&zw&disp=inline>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

LIMA, C. A.; LESSA, P. R. M.; RESGALA JR, R. M. Uso da Mediação e Arbitragem na Cobrança de Dívidas Judiciais no Contexto Empresarial Brasileiro. **Revista Ft**, 2025. Disponível em: <https://revistaft.com.br/uso-da-mediacao-e-arbitragem-na-cobranca-de-dividas-judiciais-no-contexto-empresarial-brasileiro/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 02 nov. 2025.

MIKLOS, J.; MIKLOS, S. **Mediação de Conflitos**. Rio de Janeiro: Expressa, 2020. E-book. p.11. ISBN 9786558110477. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558110477/>>. Acesso em: 02 nov. 2025

DA PROTEÇÃO À GARANTIA: A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE

Kátia Adriéli Schmitt¹
Melissa Moisele Duarte²
Camila Seffrin da Silva Lech³

INTRODUÇÃO

O presente resumo analisa a evolução histórica dos direitos da criança, com foco na consolidação do princípio do melhor interesse. O problema da pesquisa concentra-se em compreender como o reconhecimento jurídico da infância no Brasil reflete a efetivação desse princípio. O objetivo geral consiste em examinar o processo histórico e normativo que culminou na proteção integral da criança, relacionando-o à aplicação prática do princípio do melhor interesse. A escolha do tema justifica-se por sua relevância social e jurídica, uma vez que tal princípio orienta a proteção integral da criança, assegurando seu bem-estar físico, emocional e social.

1 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza teórica e qualitativa, de caráter descritivo, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados livros, artigos científicos, legislações, especialmente a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O método de abordagem adotado é o hipotético-dedutivo, e os métodos de procedimento são o histórico e o comparativo, visando compreender o percurso normativo que consolidou os direitos da criança e o princípio do melhor interesse.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Os direitos humanos e fundamentais da criança e do adolescente inserem-se em um contexto de afirmação histórica. Por muito tempo, crianças e adolescentes não foram reconhecidos como sujeitos de direitos, sendo vistos apenas como indivíduos em formação e desenvolvimento. Em diversas épocas, não havia distinção clara entre

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: katiadrieli9@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito – 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: melissamoisele.duarte@gmail.com

³ Orientadora. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo-RS. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Procuradora do Município de Santa Rosa/RS. Docente do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: camilaseffrin@hotmail.com

a infância e a vida adulta, o que lhes negava um espaço próprio de expressão e representatividade (Zapater, 2023).

De pronto, ressalta-se que crianças e adolescentes eram considerados apenas seres em desenvolvimento, sem personalidade jurídica autônoma ou reconhecimento social. Em muitos períodos, a infância sequer era separada da vida adulta, o que impedia que as crianças tivessem um lugar de fala na sociedade (Zapater, 2023).

A Constituição Imperial de 1824, por exemplo, não apresentava qualquer referência às crianças e aos adolescentes, limitando-se a mencionar a menoridade. Essa ausência refletia o contexto social e político da época, no qual a infância e a adolescência não eram vistas sob a ótica da proteção ou dos direitos que se reconhecem atualmente. Nesse sentido, Maíra C. Zapater afirma que “[...] crianças e adolescentes são diferentes de adultos no tocante à sua capacidade de autonomia e autogestão, em regra detida por estes últimos” (Zapater, 2023, p. 58).

A Constituição de 1891 igualmente não fazia menção à infância e à adolescência, demonstrando a falta de atenção aos direitos desses grupos. O contexto socioeconômico, marcado por fortes desigualdades entre as classes sociais, levou o Estado a criar normas voltadas ao controle das camadas mais pobres, com o objetivo de conter grupos vulneráveis economicamente (Zapater, 2023).

O Código Civil de 1916 consolidou o conceito de pátrio poder, conferindo ao pai a autoridade exclusiva sobre os filhos menores. Tal poder abrangia a administração dos bens dos filhos, decisões sobre educação e sustento, além da possibilidade de puni-los moderadamente. Essa concepção refletia a sociedade patriarcal da época, em que a figura paterna era a principal responsável pelo núcleo familiar. O artigo 318 do referido diploma dispunha que “o pátrio poder compete ao pai, enquanto viver, e na falta ou impedimento deste, à mãe” (Brasil, 2016).

Com o passar dos anos, especialmente após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), as perdas humanas e o aumento do número de crianças órfãs despertaram a preocupação dos Estados. Nesse cenário, foram criados documentos internacionais voltados à proteção da infância, como a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, de 1924, considerada o primeiro instrumento internacional de promoção dos direitos infantis (Rossatto; Lépure; Cunha, 2020).

No Brasil, surgiu em 1927 o Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos, em homenagem ao primeiro juiz da infância e juventude do país. À época, o Estado mantinha uma postura omissa, sem interferir nos assuntos familiares, visto que o poder permanecia concentrado no mundo adulto. Segundo Mauro, o Código foi elaborado em um “período de especial atenção à delinquência infantil, ao abandono dos menores proporcionado pelas famílias e à necessidade de ampliar o acesso das crianças e adolescentes à escola”. (Mauro, 2017, p. 43)

Entre 1930 e 1945, durante o Estado Novo, as políticas voltadas à infância estavam associadas à construção da identidade nacional e à defesa da “raça sadia”, refletindo a crença de que o fortalecimento da nação passava pela regeneração física, moral e biológica de seu povo. Assim, políticas públicas voltadas à saúde infantil, à educação moral e cívica e ao controle das condições sanitárias foram justificadas como instrumentos de aperfeiçoamento da população brasileira. Conforme Silveira (2003, p. 164), “[...] expressava as grandes preocupações das elites da época com

relação à assistência à infância, tais como a defesa da nacionalidade e a formação de uma raça sadia de cidadãos úteis”.

Em 1948, foi adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, considerada o marco jurídico inicial da concepção contemporânea dos direitos humanos no plano internacional, aprovada por 48 Estados. De acordo com a referida Declaração, os direitos fundamentais da criança e do adolescente são essenciais para garantir o desenvolvimento humano em um ambiente seguro e acolhedor:

Art. 25. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (Organização das Nações Unidas, 1948).

Em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança estabeleceu os direitos básicos de todas as crianças e adolescentes, reforçando a necessidade de proteção integral e o compromisso global com sua dignidade e segurança. “Pela primeira vez, coube à Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959 mencionar o superior interesse da criança” (Nucci, 2021, p. 30).

O Código de Menores de 1979 manteve uma abordagem punitiva e discriminatória em relação à infância, centralizando as decisões no Estado e tratando as crianças pobres como casos de controle social. Permaneceu em vigor até 1990, refletindo uma linguagem excludente e desigual. Referido Código estabeleceu no ordenamento jurídico brasileiro a chamada Doutrina da Situação Irregular, que tinha por destinatários crianças e adolescentes em situação “irregular” envolvendo casos de delinquência, vitimização, infantes carentes ou que estivessem em situação de “perigo moral” ou “desvio de conduta” (Cury, 2013).

A promulgação da Constituição Federal de 1988, por sua vez, representou um divisor de águas na história dos direitos da infância e adolescência no Brasil, ao introduzir o princípio da proteção integral. Pela primeira vez, reconheceu-se que crianças e adolescentes deveriam ser protegidos de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Com base nesse marco, foi criado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que regulamentou de forma detalhada esses direitos, estabelecendo responsabilidades específicas para sua proteção e desenvolvimento integral. O artigo 3º dispõe:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

Esses direitos foram consolidados pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 227 determinou:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela ONU em 1989 e ratificada pelo Brasil, reafirmou a necessidade de proteção especial e reconheceu a criança como sujeito de direitos, conforme expresso em seu preâmbulo (Nações Unidas, 1989).

Assim, o ECA tornou-se o principal instrumento garantidor dos direitos da infância, introduzindo princípios como a proteção integral, a prioridade absoluta, à convivência familiar, o direito à saúde, à educação e às medidas protetivas. Com sua entrada em vigor, consolidou-se a dignidade da pessoa humana e a criação de órgãos responsáveis por assegurar a efetividade dessas garantias, conforme o artigo 70-A, II do citado Estatuto:

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:

II - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990).

Em 1990, a incorporação da Convenção dos Direitos da Criança pelo Decreto n. 99.710 reforçou a proteção jurídica, orientando a aplicação dos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral, da prioridade absoluta e do melhor interesse da criança (Zapater, 2023).

Os princípios jurídicos representam o alicerce dos direitos fundamentais, promovendo uma interpretação ética e evolutiva da lei, em conformidade com as transformações sociais (Bonavides, 2004).

Entre eles, destaca-se o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, III, da Constituição Federal, como fundamento do Estado Democrático de Direito (Brasil, 1988).

Incumbe ao Estado criar condições para que todos, inclusive crianças e adolescentes, vivam de forma digna, com seus direitos efetivamente respeitados. Nesse sentido, Maria Berenice Dias observa que “o direito é a mais eficaz técnica de organização da sociedade. Cabe ao Estado organizar a vida em sociedade e proteger os indivíduos [...]” (Dias, 2011).

Dessa forma, observa-se que o ordenamento jurídico brasileiro consolidou um modelo de proteção social que vai além da tutela jurídica, promovendo o bem-estar infantil por meio de políticas públicas voltadas às situações de vulnerabilidade. Assim, o princípio do melhor interesse orienta a garantia do direito ao desenvolvimento integral e à convivência familiar saudável (Lima, 2021).

Portanto, as crianças devem ser ouvidas e respeitadas, com suas opiniões consideradas nas decisões que lhes dizem respeito. Conforme Fonseca, “é essencial garantir que as crianças tenham a oportunidade de participar ativamente nos processos de decisão que as envolvem, tanto no âmbito familiar quanto no institucional” (2018, p. 307).

Em síntese, a evolução normativa brasileira revela a consolidação de um paradigma baseado na dignidade, na proteção integral e no melhor interesse da criança, fundamentos que asseguram a efetivação dos direitos humanos e fundamentais da infância.

3 ANÁLISE

A trajetória histórica dos direitos da criança e do adolescente no Brasil revela uma profunda transformação na forma como esses sujeitos passaram a ser reconhecidos juridicamente. Inicialmente, as Constituições de 1824 e 1891 ignoravam a criança e o adolescente como titulares de direitos chegando até a Constituição Federal de 1988, na qual representou um divisor de águas nessa temática. Esse avanço foi reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), instituindo o princípio do melhor interesse da criança como eixo orientador das decisões e políticas públicas, garantindo que qualquer medida voltada à infância priorize seu bem-estar físico, emocional e psicológico. Assim, a evolução normativa culminou na consolidação de um novo paradigma jurídico, que reconhece a criança como sujeito de direitos e coloca sua dignidade e desenvolvimento integral como finalidade essencial da atuação estatal e social.

CONCLUSÃO

A trajetória histórica dos direitos da criança e do adolescente revela uma profunda transformação na forma como a sociedade e o Estado passaram a compreender a infância. O percurso que se inicia com a ausência de reconhecimento da criança como sujeito de direitos e evolui até a consolidação da proteção integral demonstra um amadurecimento jurídico e social significativo. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 marcaram um divisor de águas nesse processo, estabelecendo fundamentos normativos que reconhecem a dignidade, a prioridade absoluta e o melhor interesse como pilares da proteção da criança e do adolescente.

Nesse contexto, observa-se que a efetividade dos direitos da criança depende não apenas da existência de normas protetivas, mas da atuação conjunta da família, da sociedade e do Estado na concretização desses princípios. O reconhecimento da criança como sujeito de direitos impõe o dever coletivo de assegurar seu desenvolvimento pleno, em ambiente seguro, digno e afetivo. Assim, o princípio do melhor interesse da criança consolida-se como eixo central das políticas públicas e das decisões judiciais, orientando o ordenamento jurídico brasileiro na construção de uma sociedade mais justa e comprometida com a proteção integral da infância.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 out. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. 1990. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 20 out. 2025.
- DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- FONSECA, J. **Participação Infantil e Direitos: perspectivas contemporâneas**. Porto Alegre: Editora Direitos, 2018.
- ISHIDA, V. K. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**. 10. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil. São Paulo: Atlas, 2009.
- LÔBO, P. L. N. **A Repersonalização das Relações de Família**. Revista Jus Navigandi. Teresina, 2004.
- MAURO, R. G. D. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente**, 2ª edição. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017. E-book. p.43. ISBN 9788547217068. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547217068/>>. Acesso em: 20 out. 2025.
- NUCCI, G. de S. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentado - 5ª Edição** 2021. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. p.30. ISBN 9788530992798. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798/>>. Acesso em: 20 out. 2025.
- ROSSATTO, L.A.; LÉPORE, P. E.; CUNHA, R. S. **Estatuto da Criança e do Adolescente - 12ª Edição** 2020. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020. E-book. p.19. ISBN 9786555590814. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590814/>. Acesso em: 20 out. 2025.
- ZAPATER, M. C. **Direito da Criança e do Adolescente**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624603. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624603/>>. Acesso em: 20 out. 2025.

SEGURANÇA JURÍDICA: A COISA JULGADA NOS PROCESSOS DE ALIMENTOS

Eloísa Thainá Theobald¹
Mayara Pinheiro Canepelle²
Raquel Luciene Sawitzki Callegaro³

INTRODUÇÃO

A coisa julgada em processos o torna indiscutível e imutável, de modo que não é mais possível alterações onde envolva a tríplice identidade, sendo esta as partes, a causa de pedir e o pedido. Isto visa a segurança jurídica dos processos, estabelecida na Constituição Federal, em seu artigo 5º, XXXVI, referindo-se que a lei não pode prejudicar a coisa julgada.

Acontece que nos casos de direito de família, onde a discussão é alimentos, o artigo 15 da Lei de Alimentos refere que a decisão proferida sobre alimentos não transita em julgado, podendo ser a qualquer momento revisto, tendo em vista a situação financeira dos interessados, visando o trinômio necessidade, possibilidade e proporcionalidade. Assim, não ocorrendo a coisa julgada dos processos de alimentos, pois para que isto ocorra é necessário a decisão judicial, a cognição exauriente e o trânsito em julgado, sendo que o último não acontece nos casos de alimentos. Deste modo, analisando se existe ou não a coisa julgada nas ações alimentares.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa se caracteriza como de natureza teórica e qualitativa, com finalidade explicativa. Quanto aos procedimentos técnicos, fundamenta-se na pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir da análise de obras doutrinárias, legislações pertinentes, bem como artigos científicos publicados em periódicos especializados.

O método de abordagem adotado é o dedutivo, uma vez que parte de premissas extraídas da literatura jurídica e normativa para a compreensão do objeto investigado. O estudo é conduzido por meio de procedimentos de caráter exploratório, com vistas a proporcionar maior aprofundamento teórico e desenvolvimento do entendimento acerca dos referenciais que respaldam a temática proposta.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este resumo expandido tem como objetivo apresentar fundamentos doutrinários e que embasam o princípio da segurança jurídica, com perspectiva na relação com a coisa julgada nos processos de alimentos. Buscando compreender como o ordenamento jurídico brasileiro se adapta com a necessidade de estabilidade das decisões judiciais com a possibilidade de revisão das obrigações alimentares.

¹ Acadêmica do 6º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. eloisathaina1906@gmail.com

² Acadêmica do 6º Semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. mcanepelle@gmail.com

³ Especialista, Mestre em Direito. Orientadora. Professora do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. RaquelCallegaro@gmail.com

Segundo o jurista e autor Yussef Said Cahali os alimentos são “prestações devidas, feitas para que quem as recebe possa subsistir, ou seja, possa manter sua existência, realizar o direito à vida, física, moral e intelectual” (Cahali, 2002, p. 43). Ensina que o direito aos alimentos serve para assegurar uma vida digna e ela abrange necessidades morais e materiais. Sobre o princípio da proporcionalidade, Sérgio Gilberto Porto relata que:

o princípio da proporcionalidade tem por escopo – como sua designação deixa antever – a vontade de evitar resultados desproporcionais e injustos, baseado em valores fundamentais conflitantes, ou seja, o reconhecimento e aplicação do princípio permite vislumbrar a circunstância de que o propósito constitucional de proteger determinados valores fundamentais deve ceder quando a observância intransigente de tal orientação importar na violação de outro direito fundamental ainda mais valorado (Porto, 2006, p.126).

Deste modo, o debate sobre a relativização da coisa julgada pode ser considerado como um conflito entre garantias constitucionais, que deverá ser esclarecida por meio da proporcionalidade, via ponderação dos interesses atingidos.

3 ANÁLISE

A coisa julgada é compreendida como a irrevogabilidade da decisão, não havendo mais a possibilidade de recurso ou revisão, como preceitua o artigo 502, do Código de Processo Civil. Sendo fundamentada no princípio da dignidade da pessoa humana e da segurança jurídica, conforme a Constituição leciona no seu artigo 5º.

Entretanto, como as obrigações alimentares, em regra, se estende por longos períodos de tempo, é comum de acontecer o aumento ou a redução das possibilidades do alimentante, como também das necessidades do alimentado, sendo normais as ações revisionais de alimentos, mas mesmo assim, não afrontando a imutabilidade da decisão.

A sentença que é proferida em ação de alimentos produz coisa julgada material, ao se tratar de uma relação jurídica, a sentença tem a cláusula rebus sic stantibus, ou seja, é possível propor uma ação revisional de alimentos com base na alteração da necessidade do alimentando ou possibilidade do alimentado. Os elementos da demanda sofrem alguma alteração, com a modificação da situação, deve ser fundamentada em fatos ocorridos após a origem da ação de alimentos.

Para isso, é necessário a análise do trinômio possibilidade, necessidade e proporcionalidade após proferida a sentença, pois se uma das partes entrar com ação revisional de alimentos, sem ter alterado um dos fatores citados, tanto o alimentado como o alimentante, o valor anteriormente estabelecido não poderá ser alterado. Visto que, esbarraria na coisa julgada, podendo, somente, ser o valor alterado caso comprovado a alteração de um dos fatores do trinômio.

Sendo assim, caso um dos interessados inicie uma ação revisional de alimentos, sem a comprovação de alteração da possibilidade ou da necessidade, a demanda será indeferida, sendo julgada improcedente ou extinta sem a resolução do mérito, por ocasião do reconhecimento da coisa julgada da ação.

Entretanto, a imutabilidade da coisa julgada está relacionada com a proporcionalidade, o que explica a possibilidade da ação revisional. Pois há a modificação do quantum alimentar decidido judicialmente. Assim, a sentença da ação revisional não desconsidera a decisão judicial anterior, mas sim, adapta a pensão

alimentar ao novo fato superveniente. Pois, é necessário analisar a relativização da família, das condições dos interessados, uma vez que esta não se apresenta como absoluta. O autor Luiz Guilherme Marinoni, disserta sobre a possibilidade da relativização da coisa julgada.

Em valor da “relativização” da coisa julgada, argumenta-se a partir de três princípios: o da proporcionalidade, o da legalidade e o da instrumentalidade. No exame desse último, sublinha-se que o processo, quando visto em sua dimensão instrumental, somente tem sentido quando o julgamento estiver pautado pelos ideais de Justiça e adequado à realidade. Em relação ao princípio da legalidade, afirma-se que, como o poder do estado deve ser exercido nos limites da lei, não é possível pretender conferir a proteção da coisa julgada a uma sentença totalmente alheia ao direito positivo. Por fim, no que diz respeito ao princípio da proporcionalidade, sustenta-se que a coisa julgada, por ser apenas um dos valores protegidos constitucionalmente, não pode prevalecer sobre outros valores que têm o mesmo grau hierárquico. Admitindo-se que a coisa julgada pode se chocar com outros princípios igualmente dignos de proteção, conclui-se que a coisa julgada pode ceder diante de outro valor merecedor de agasalho (Marinoni, 2008, n.p.).

Para que seja verificada a possibilidade de relativização da coisa julgada, é preciso explorar os elementos que a constituem.

a) Vínculo: é indispensável que exista uma relação que conecte o credor e o devedor de alimentos;

b) Necessidade e proporcionalidade: a necessidade diz respeito ao credor de alimentos, porém se o credor é quem causa a necessidade a ação será extinta;

c) Possibilidade: este elemento relaciona-se ao devedor, somente poderá ser submetido ao pagamento de alimentos se isso não comprometer as condições para o seu próprio sustento.

Tendo a Constituição Federal, em seu artigo 227, assegurado prioridade absoluta aos direitos das crianças e dos adolescentes, não se pode sobrepor outros princípios que beneficiem a quem descumpra o dever de prestar assistência aos filhos. Assim, é imprescindível reconhecer que a ética não pode ser violada sob o pretexto de garantir a segurança das relações jurídicas. Em sua obra, Manual de Direito das Famílias, Maria Berenice Dias manifesta que:

Apesar do que diz a lei, a sentença proferida em ação de alimentos produz, sim, coisa julgada material. É equivocada a expressão legal que afirma que a decisão sobre alimentos não transita em julgado, em face da possibilidade de ser revista a qualquer tempo, diante da alteração da situação financeira dos interessados. A possibilidade revisional leva à falsa ideia de que a sentença que fixa alimentos não é imutável. A assertiva não é verdadeira. Estabelecida a obrigação alimentar, que envolve, inclusive, o estado familiar das partes, transitada em julgado, atinge a condição de coisa julgada material, não podendo essa questão ser reexaminada (Dias, 2009, n.p.).

Assim, é possível afirmar que a segurança, enquanto valor essencial da coisa julgada, bem como seu caráter absoluto e intangível, pode ser relativizado em certos contextos, pois apenas a justiça, materializada pelo direito justo deve ser absoluta.

Portanto, não existe a relativização da coisa julgada nas ações de família de relação continuativa. Ocorre a alteração substancial dos elementos da demanda, ou seja, considera-se uma relação jurídica totalmente diversa daquela em que se operou a coisa julgada.

CONCLUSÃO

Ao analisar o disposto no artigo 15 da Lei de Alimentos, de primeiro momento entende-se que a sentença proferida em demandas de alimentos não faz coisa julgada, pois esta não transita em julgado. Entretanto, as decisões fazem sim coisa julgada.

Ocorre que por se tratar de demandas que as condições das partes se alteram ao decorrer do tempo, é comum os procedimentos revisionais para reaver as condições do trinômio (necessidade, proporcionalidade e possibilidade). Mas esta ação somente se faz necessária caso ocorra alteração de uma das condições. Nas ações revisionais não acontece a mudança da decisão já proferida, mas sim, uma nova sentença, assegurando assim a segurança jurídica do processo.

Portanto, nas ações de alimentos acontece a coisa julgada, pois a decisão judicial proferida se torna definitiva com relação as situações fáticas e jurídicas no momento do julgamento. Deste modo, a revisão é uma nova ação, com o pedido e a coisa de diferente da ação encerrada, garantindo a segurança jurídica da demanda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 5.478, de 25 de julho de 1968**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 26 jul. 1968. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5478.htm>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de Março de 2015**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 mar. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 29 out. 2025.

CAHALI, Y. S. **Dos Alimentos**. São Paulo: RT, 2009.

CUNHA, L. C. da. **Código de Processo Civil Comentado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. ISBN 9788530994617. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994617/>>. Acesso em: 29 out. 2025.

DIAS, M. B.; CHAVES, M. Coisa Julgada no Processo de Família. **Meritum**: Revista de Direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 193-211, jan./jun. 2009. Disponível em: <www.mariaberenice.com.br>. Acesso em: 29 out. 2025.

DIAS, M. B. **Princípio da Proporcionalidade para Além da Coisa Julgada**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, [s.d.]. Disponível em: <www.mariaberenice.com.br>. Acesso em: 29 out. 2025.

MARINONI, L. G. **Sobre a Chamada “Relativização” da Coisa Julgada Material.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MALUF, C. A. D.; MALUF, A. C. do R. F.; **Curso de Direito da Família.** 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021. ISBN 9786555598117. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598117/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

PORTO, S. G. **Coisa Julgada Civil.** 3. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

DO IDEAL JURÍDICO À PRÁTICA SOCIAL: O DESCOMPASSO DO SISTEMA DE ADOÇÃO BRASILEIRO

Laura da Silva Haubert¹
Rafaela Kuntz²
Juliana Marques Schubert³

INTRODUÇÃO

A adoção, no Brasil, representa um importante instrumento de efetivação do direito à convivência familiar. Mais do que um gesto de solidariedade, trata-se de um processo jurídico e social que busca assegurar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade a oportunidade de crescer em um ambiente de afeto, segurança e estabilidade emocional.

Entretanto, entre o ideal normativo e a realidade prática, há um percurso marcado por burocracia e seletividade. As rigorosas etapas de habilitação dos adotantes, embora necessárias à proteção da criança, acabam muitas vezes resultando em longos períodos de espera e institucionalização. Soma-se a isso a preferência dos pretendentes por perfis específicos, em sua maioria crianças pequenas, brancas e sem irmãos, o que reforça desigualdades históricas e exclui justamente aqueles que mais necessitam de acolhimento.

Dessa forma, o presente texto busca analisar criticamente o processo de adoção no Brasil, evidenciando o papel do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e os desafios decorrentes da morosidade judicial e das barreiras culturais. Pretende-se, assim, compreender como tais entraves favorecem a permanência prolongada em instituições e impulsionam práticas informais, como a “adoção à brasileira”, revelando a distância entre o discurso jurídico da proteção integral e a concretização efetiva do direito à convivência familiar.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa é do tipo teórica, de natureza qualitativa, com fins explicativos. O trabalho é motivado por referências bibliográficas como obras e artigos científicos de periódicos completos. O método de abordagem é dedutivo, a partir de procedimentos de caráter exploratório, uma vez que parte da análise de referenciais teóricos e normativos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao conceituar juridicamente a adoção, Gagliano e Pamplona Filho (2022, p. 2037) ressaltam sua complexidade e relevância no âmbito do Direito de Família.

¹Laura da Silva Haubert do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: lauhaubert@gmail.com

²Rafaela Kuntz do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: rafaelakuntz13@gmail.com

³Orientador(a). Prof.^(a) Juliana Marques Schubert do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: brandeleromarqueseschubert@gmail.com

[...]um ato jurídico em sentido estrito, de natureza complexa, excepcional, irrevogável e personalíssimo, que firma a relação paterno ou materno-filial com o adotando, em perspectiva constitucional isonômica em face da filiação biológica (Gagliano; Pamplona Filho, 2022, p. 2037)

Quanto à proteção integral e o direito à convivência familiar, embora o ideal seja o fortalecimento dos vínculos e a permanência da criança juntamente a família natural, em muitos casos o que melhor atende ao seu interesse é a destituição do poder familiar e a colocação em família substituta (Dias, 2016).

O direito à convivência familiar deve prevalecer sobre a origem biológica, pois a verdadeira filiação é construída pelo afeto e não pelos laços de sangue, cabendo ao Estado intervir sempre que a dignidade e o desenvolvimento integral da criança ou do adolescente estiverem comprometidos (Dias, 2016).

Nesse contexto, torna-se essencial reconhecer que a adoção deve ser incentivada como meio legítimo e necessário para assegurar às crianças e adolescentes o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, independente da interferência cultural na definição do perfil da criança ou adolescente pretendido, o que explica a discrepância entre o número de pretendentes à adoção e o de crianças e adolescentes disponíveis. Segundo Santos:

Faz-se, portanto, necessário um trabalho que busque uma mudança na mentalidade no que se refere à adoção de modo a possibilitar a superação de pelo menos parte dos equívocos e preconceitos que envolvem este processo. (Santos, 1997, p. 164)

Assim, a efetiva inserção dessas crianças provenientes de situações de vulnerabilidade em núcleos familiares afetivos, reduzindo o tempo de permanência em abrigos e prevenindo os impactos emocionais e sociais decorrentes da institucionalização prolongada está interligada ao direito de pertencer, o qual está profundamente conectado ao sistema familiar, do grupo, da comunidade, que, por conseguinte, também se encontra interligada por uma consciência coletiva (Hellinger, 2018).

Em todos os nossos relacionamentos, as necessidades fundamentais atuam umas sobre as outras de maneira complexa: 1. A necessidade de pertencer, isto é, de vinculação. 2. A necessidade de preservar o equilíbrio entre o dar e o receber. 3. A necessidade da segurança proporcionada pela convenção e previsibilidade sociais, isto é, a necessidade de ordem (Hellinger, 2018, p. 25).

Dessa forma, favorecer a adoção significa concretizar o princípio do melhor interesse da criança, garantindo-lhe não apenas um lar, mas também a oportunidade de desenvolvimento pleno em um ambiente de cuidado, afeto e pertencimento.

3 ANÁLISE

A adoção no Brasil é um procedimento gratuito e judicial, conduzido pela Vara da Infância e da Juventude do domicílio do adotante. É obrigatória a participação de curso preparatório sobre os aspectos legais, sociais e emocionais da adoção. Concluídas as etapas, o juiz decide sobre a habilitação. Após o deferimento, o nome

do adotante é incluído no SNA, respeitando a ordem de inscrição, e ele passa a aguardar a compatibilização com uma criança ou adolescente.

Em paralelo, deve estar concluída ou em curso a fase de colocação da criança ou adolescente em família substituta ou adoção, realizada a destituição do poder familiar, medida excepcional aplicada pelo Judiciário quando esgotados os meios de manutenção do convívio familiar original.

Mais de 27 mil crianças foram incluídas no SNA em virtude de processos de destituição do poder familiar. Aproximadamente 47% dessas crianças encontravam-se na primeira infância (até seis anos de idade) e cerca de 12% apresentavam deficiência ou fragilidade de saúde (CNJ, 2022).

É essencial analisar a realidade que leva tantas crianças ao afastamento de suas famílias de origem. Cada criança acolhida institucionalmente carrega uma história marcada por vulnerabilidades como abandono, negligência ou violação de direitos, e sua inserção em uma nova família deve ser pensada a partir dessas circunstâncias.

Antes de pensar nos obstáculos à efetivação da adoção, deve-se ter em mente qual é a realidade brasileira para retirada de crianças da família natural, **pois ignorar a origem das crianças em acolhimento institucional e aptas para adoção torna a criança mero objeto na adoção para satisfação dos adultos**. É certo que os processos envolvendo crianças e adolescentes devem ser céleres, pois em se tratando de indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento, há necessidade de resoluções urgentes visto que uma vez perdido não volta (Paiano; Fernandes; Santos, 2023, p. 182). (Grifou-se)

Entretanto, o cenário atual mostra que, mesmo após a destituição do poder familiar, muitas crianças permanecem por longos períodos em instituições de acolhimento, à espera de um lar que se encaixe em critérios idealizados pelos pretendentes. De acordo com dados atualizados do SNA, o Brasil conta, em 2025, com cerca de 33 mil pretendentes habilitados e pouco mais de 5,5 mil crianças disponíveis para adoção.

Apesar dessa aparente disparidade numérica, a inserção de crianças em uma família adotiva continua precária, o que revela um descompasso entre a oferta de lares e o efetivo acolhimento. O principal fator é a seletividade dos perfis desejados pelos adotantes, que priorizam crianças pequenas, brancas, sem irmãos e sem deficiências, critérios que excluem grande parte das crianças acolhidas.

O objetivo do sistema de adoção é garantir que apenas crianças cujas possibilidades de reintegração familiar tenham sido esgotadas sejam disponibilizadas para adoção, em conformidade com o que preceitua todo o ordenamento jurídico brasileiro, e que apenas pessoas consideradas aptas pelo Poder Judiciário possam assumir a guarda de crianças sob responsabilidade do Estado. Logo, ainda que as questões de guarda tenham origem no campo social, elas necessitam de uma solução jurídica.

Nos processos de adoção, é imprescindível a observância do art. 178, II, do Código de Processo Civil, que determina a intervenção obrigatória do Ministério Público nas causas em que há interesse de incapazes. Tal previsão assegura a proteção integral da criança e do adolescente, garantindo que o procedimento seja conduzido com observância ao princípio do melhor interesse do menor.

Todavia, embora o sistema tenha como finalidade resguardar o interesse da criança e assegurar a regularidade jurídica da adoção, sua aplicação revela entraves

significativos. A morosidade dos trâmites e a desigualdade dos sistemas decisórios acabam favorecendo a institucionalização de crianças provenientes de famílias em situações de vulnerabilidade e que não correspondem aos perfis normalmente procurados pelos adotantes, reforçando um ciclo de exclusão em que a realidade social das crianças influencia diretamente nas chances de convivência familiar e na efetivação da adoção, o que resulta na busca por soluções fora do alcance judiciário, como a “adoção à brasileira”.

“Adoção à brasileira” é o ato de registrar o filho dos outros como se fosse filho biológico, não atendendo aos trâmites legais da adoção, solução encontrada para evitar o rigor da lei exigida pela adoção formal. Essa prática costuma ocorrer, sobretudo, em casos de crianças em situação de abandono fático e afetivo, que permanecem invisíveis ao sistema e acabam submetidas a um processo demorado de destituição familiar, acolhimento institucional, famílias acolhedoras e enquadramento nos perfis desejados, uma vez que se trata de prática realizada principalmente em contextos periféricos, com crianças majoritariamente negras (Granato, 2012).

Diante dessa morosidade e da exigência legal de consentimento dos pais, muitas famílias acabam optando pela adoção informal, movidos pelo desejo de oferecer um lar imediato à criança, ainda que fora dos parâmetros legais. Entretanto, a situação retorna ao Poder Judiciário que se vê diante do desafio de conciliar a celeridade processual com a observância das garantias legais. A morosidade e a rigidez dos processos de adoção levantam o questionamento sobre até que ponto se deve insistir no esgotamento de todas as vias formais enquanto inúmeras crianças permanecem invisibilizadas em instituições, aguardando uma oportunidade de convivência familiar (Mota; Lima, 2025).

Essa realidade expõe o paradoxo do discurso de solidariedade e o exercício efetivo da adoção no Brasil, revelando que o problema não está na falta de pretendentes, mas na persistência de preconceitos e idealizações sobre o que seria uma “criança ideal”. A seletividade reforça desigualdades e nega, a muitas crianças, o direito fundamental à convivência familiar. O desafio, portanto, vai além de ajustes legais, mas exige uma mudança cultural profunda e políticas públicas capazes de sensibilizar a sociedade para a adoção como um ato de inclusão e melhor interesse da criança.

Para isso, é fundamental que o Poder Judiciário se mostre efetivamente comprometido com a concretização do melhor interesse da criança para além dos termos normativos, garantindo que o processo de adoção ocorra de forma célere, segura e humana, a fim de evitar que famílias recorram aos meios informais e ilícitos, enxergando na Justiça o verdadeiro caminho para a realização do direito à convivência familiar.

CONCLUSÃO

Reconhecida a relevância de crescer e viver em um ambiente familiar, o ordenamento jurídico brasileiro, construído ao longo de um processo histórico influenciado por diversas tradições legais, incorporou em sua legislação a garantia de preservação e proteção das relações familiares, visando assegurar a tutela integral dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Sob essa perspectiva, o estudo permitiu constatar que o problema da adoção no Brasil não decorre da ausência de pretendentes, mas da rigidez procedimental e

da seletividade dos perfis desejados, fatores que aprofundam desigualdades e comprometem o princípio do melhor interesse da criança. Observou-se que a morosidade processual dificulta o acesso de crianças em situação de vulnerabilidade a um ambiente familiar, contribuindo para a manutenção de um sistema excludente e ineficaz. Dessa forma, os objetivos da análise foram plenamente alcançados, evidenciando a necessidade de repensar acerca do formalismo da adoção brasileira.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento do problema proposto exige mais do que ajustes normativos, mas sim demanda uma mudança cultural e institucional capaz de romper com preconceitos e práticas excludentes ainda enraizadas no processo adotivo. É imprescindível que o Poder Judiciário, em articulação com os demais órgãos públicos que visam a proteção da criança e do adolescente, atue de forma célere, humanizada e comprometida com a realidade social das crianças acolhidas, promovendo a valorização da adoção como um instrumento transformador do ideal jurídico da proteção integral em uma prática social efetiva, assegurando a todas as crianças o direito fundamental à convivência familiar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Notícias CNJ**. Conselho Nacional de Justiça, 2025. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/mais-de-27-mil-criancas-foram-destituídas-da-familia-para-acolhimento-e-adocao/>>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Conselho Nacional de Justiça, 2025. Disponível em: <<https://sna.cnj.jus.br/home#/home>>. Acesso em: 29 out. 2025.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 11a. ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Manual de Direito Civil**: volume único. 6. edSão - Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 2037.

HELLINGER, B. **Ordens do amor**. São Paulo: Cultrix, 2007

MOTA, I. F. LIMA, J. M. F. Acesso à Justiça e Melhor Interesse da Criança nas Decisões da Terceira Turma do STJ Envolvendo Destituição do Poder Familiar. **Rev. Direito FGV** 21, 2025.

PAIANO, D. B.; FERNANDES, B. S.; SANTOS, F. B.; et al. **Direito de Família: Aspectos Contemporâneos**. - São Paulo: Almedina, 2023. E-book. p.179.

SANTOS, L. S. Adoção no Brasil: desvendando mitos e preconceitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 54, ano XVIII, 1997. P. 164.

O PAPEL DA FAMÍLIA ACOLHEDORA NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Alana Vitória Kremer Maliscewski¹
Bárbara Petry de Oliveira²
Juliana Marques Schubert³

INTRODUÇÃO

O presente resumo expandido aborda o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, configurado como uma modalidade de proteção social destinada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O objetivo geral deste estudo consiste em analisar os pressupostos teóricos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas, a fim de compreender o papel desempenhado pela família acolhedora na efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em contextos de violação ou risco social. Os objetivos específicos são: a) examinar a fundamentação teórica do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que se refere à temática do acolhimento familiar; b) analisar os dispositivos legais pertinentes aos princípios da proteção integral e da convivência familiar e comunitária, com ênfase no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A justificativa advém de o tema proposto ser de extrema relevância, para compreender-se a importância do acolhimento familiar como instrumento de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ademais, é coerente falar desta temática na medida em que o acolhimento familiar constitui uma relevante estratégia de proteção social e de efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Para a melhor organização deste trabalho apresentam-se duas seções: a primeira tratando de alguns conceitos importantes para o entendimento do trabalho; a segunda expõe a relação entre a família acolhedora e a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

1 METODOLOGIA

A metodologia caracteriza-se como teórica, de cunho qualitativo e com fins explicativos. O método de abordagem para análise e interpretação das informações é dedutivo, já os de procedimento secundário são histórico e dedutivo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para atingir os objetivos propostos, utiliza-se como fonte de pesquisa o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal de 1.988; o livro ECA e a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, de Eunice Terezinha Fávero,

¹ Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. alanavitoriakremer@icloud.com

² Acadêmica do Curso de Direito – 6º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. Barbarapetry60@gmail.com

³ Orientador Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Francisca Rodrigues de Oliveira Pini e Maria Liduína de Oliveira e Silva, de 2013; o livro A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos, de Martha de Toledo Machado, de 2003; dentre outros, além de fontes digitais referentes ao tema abordado.

3 ANÁLISE

Primeiramente, determinar o conceito de Família Acolhedora, que é definido como uma medida de proteção aplicada a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por situação de vulnerabilidade, conforme dispõe a Legislação Brasileira. O papel da Família Acolhedora na Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade é essencial para garantir o direito à convivência familiar e comunitária, um dos princípios fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

Um dos princípios fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme disposto no artigo 34 do ECA (Lei n. 8.069/1990), o acolhimento familiar é uma medida protetiva temporária destinada a garantir a proteção integral dos menores que se encontram afastados do convívio com suas famílias de origem (Brasil, 1990). Além disso, é importante destacar que o acolhimento familiar é uma medida que precisa de autorização judicial. Nesse processo, deve-se observar os princípios estabelecidos pelo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), especialmente quanto ao papel do juiz na proteção dos direitos fundamentais de todas as partes envolvidas. Essa integração entre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código de Processo Civil (CPC) reforça a importância da atuação conjunta entre diferentes ramos do Direito, garantindo que os interesses de crianças e adolescentes sejam preservados de forma efetiva e humanizada (Brasil, 2015).

Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes são especiais, no sentido de distintos do direito dos adultos, sob dois aspectos: um de natureza quantitativa e outro de natureza qualitativa. Podemos dizer que crianças e adolescentes gozam de maior gama de direitos fundamentais que os adultos. Com efeito, são titulares de todos os direitos individuais e sociais reconhecidos ao ser humano nos artigos 5º, 6ª e 7º da Constituição da República. Nem se poderia interpretar de maneira diversa, em face do princípio da igualdade contido no caput do artigo 5º. Mostra disto a Constituição Federal deu, ainda, na redação do inciso XXX do artigo 7º. Ou, bem mais do que isso e à luz dos princípios fundamentais do Título I da CF, reza expressamente o artigo 3º, caput e inciso III, que constitui objetivo fundamental da República “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Machado, 2020, p. 153)

De acordo com Fávero e Pini, o acolhimento familiar “É uma forma de proteção especial que garante à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar em um ambiente afetivo e cuidadoso, ainda que de modo temporário” (Fávero e Pini, 2013, p. 78).

Nas famílias acolhedoras, observa-se a tendência inversa com a maioria de acolhidos na primeira infância (0 a 5 anos), 527 (38,3%), seguidos pelos adolescentes, 469 (34%); e depois as crianças de 6 a 11 anos, 381 (27,6%). Quanto aos jovens acima de 18 anos, havia 844 que permaneceram nos

abrigos institucionais e 235 nas 33 Repúblicas para jovens egressos do acolhimento (Fávero; Pini; Silva; 2013, p. 104).

Diferentemente das instituições de acolhimento (como abrigos), a família acolhedora oferece um ambiente familiar, com vínculos afetivos mais próximos e experiências cotidianas de convivência, cuidado e amor. Esse contexto é essencial para o desenvolvimento emocional, psicológico e social da criança ou do adolescente, promovendo um sentimento de pertencimento e segurança durante o período em que estão afastados de seus lares (Fávero; Pini; Silva; 2013).

No dia 28 de outubro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.240/2025, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), para reconhecer o abandono afetivo como conduta ilícita no ordenamento jurídico brasileiro. A nova legislação reforça o dever legal dos pais de proporcionar não apenas o sustento material, mas também o afeto, a atenção e os cuidados emocionais indispensáveis ao pleno desenvolvimento dos filhos. O descumprimento dessa obrigação configura abandono afetivo e poderá ensejar a responsabilização civil, com a consequente reparação por danos morais, além da aplicação das sanções legais cabíveis (Brasil, 2025).

Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente previsto nesta Lei, incluídos os casos de abandono afetivo (Brasil, 2025).

O principal objetivo do programa é assegurar proteção integral enquanto se busca a reintegração familiar ou, quando esta não é possível, a colocação em família substituta, conforme determina a legislação vigente. Assim, a família acolhedora não tem caráter de adoção, mas sim de cuidado provisório, pautado em princípios de solidariedade, responsabilidade social e garantia de direitos (Fávero; Pini; Silva; 2013).

A importância desse serviço está em oferecer uma alternativa mais humanizada ao acolhimento institucional, permitindo que a criança ou o adolescente vivencie experiências cotidianas em um ambiente familiar saudável. Dessa forma, a política de família acolhedora contribui significativamente para o fortalecimento das políticas de proteção à infância e à adolescência, promovendo o desenvolvimento pleno e o exercício efetivo da cidadania (Machado, 2003).

CONCLUSÃO

Por fim o Serviço de Acolhimento da Família Acolhedora representa um importante papel na proteção social e de efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. É de suma importância para a sociedade saber mais sobre o tema, pois muitos não sabem da existência do programa, proporcionar um ambiente familiar temporário, afetuoso e seguro para crianças e adolescentes. A medida de segurança que o acolhimento familiar proporciona, ao contrário das instituições de abrigo, favorece o desenvolvimento integral e emocional das crianças e adolescentes, garantindo vínculos afetivos e experiências mais humanizadas e afetuosas durante o período de afastamento da família de origem.

Portanto, o fortalecimento e a ampliação do serviço de acolhimento familiar são fundamentais para assegurar o respeito aos direitos humanos e para construir uma rede de proteção mais humanizada para as crianças e adolescentes, capaz de transformar realidades marcadas pela vulnerabilidade social em oportunidades de cuidado, acolhimento amor e esperança.

Por isso, fortalecer e expandir o serviço de acolhimento familiar é essencial para garantir o respeito pelos direitos humanos. Além disso, ajuda a criar uma rede de proteção mais eficaz para crianças e adolescentes, capaz de transformar situações de vulnerabilidade social em oportunidades de cuidado, carinho e esperança.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 5 out 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL, **Lei n. 15.240, de 28 de outubro de 2025**. Brasília: Senado Federal, 2025. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15240-28-outubro-2025-798199-publicacaooriginal-176854-pl.html>>. Acesso em: 31 out. 2025.

FÁVERO, E. T.; PINI, F. R. O.; SILVA, M. L. de O. E. **ECA e a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes**. São Paulo: Cortez Editora, 2013. ISBN 9786555550054. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555550054/>>. Acesso em: 21 out. 2025.

MACHADO, Martha de T. **A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos**. Barueri: Manole, 2003. ISBN 9788520443477. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443477/>>. Acesso em: 21 out. 2025.

CIBERPEDOFILIA: CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE VIRTUAL

Pedro Augusto Alencastro dos Santos¹
Vinícius Augusto Dhein²
Camila Seffrin da Silva Lech³

INTRODUÇÃO

Com o avanço das tecnologias, a pornografia tornou-se ainda mais comum, especialmente devido à expansão e ao uso intenso das redes sociais, que facilitaram a prática desse tipo de crime diante da ausência de um controle efetivo sobre seu uso. Na atual era digital, marcada pela facilidade e rapidez no acesso à informação, observa-se, lamentavelmente, que muitas pessoas têm se valido dos meios virtuais para a prática de condutas ilícitas, conhecidas em conjunto como crimes cibernéticos.

Essas infrações englobam a exploração de material de cunho sexual envolvendo crianças e adolescentes, abrangendo ações como a produção, comercialização, satisfação de desejos libidinosos, disseminação e armazenamento de conteúdo dessa natureza.

Nesse contexto, a ciberpedofilia pode ser compreendida como a manifestação da vontade de adultos que utilizam a internet como meio para alcançar suas vítimas e satisfazer seus desejos libidinosos. Trata-se de uma conduta vinculada aos crimes contra a dignidade sexual de menores, por configurar uma forma específica de abuso e exploração sexual infantil, que se vale dos meios de comunicação digitais para persuadir, manipular ou aliciar suas vítimas.

Nessa senda, o presente resumo tem como objetivo analisar a relação entre o avanço tecnológico e o aumento dos crimes cibernéticos de natureza sexual, em especial a ciberpedofilia, evidenciando como o uso das redes sociais e demais meios digitais tem facilitado a prática de abusos e a exploração sexual infantil no ambiente virtual.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema na era digital, torna-se necessário aprofundar o estudo sobre a ciberpedofilia e os crimes cibernéticos sexuais, a fim de desenvolver medidas mais eficazes de prevenção e repressão, garantindo maior proteção às crianças e adolescentes e uma atuação mais eficiente das autoridades no ambiente virtual.

¹ Acadêmico do Curso de Direito - 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. pedro-dossantos11@outlook.com

² Acadêmico do Curso de Direito – 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. viniciusaugustodhein@gmail.com

³ Orientadora. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo-RS. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP. Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Procuradora do Município de Santa Rosa/RS. Docente do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: camilaseffrin@hotmail.com

1 METODOLOGIA:

A pesquisa é de natureza teórica e qualitativa, com caráter explicativo. Para embasar o construto teórico, é utilizada documentação indireta, isto é, obras jurídicas, artigos científicos e legislação a respeito do tema.

Justifica-se sua elaboração pela necessidade de compreender e analisar o fenômeno da ciberpedofilia sob a ótica jurídica e social, buscando contribuir para o aprimoramento das medidas de prevenção e repressão desses crimes. O estudo volta-se à proteção dos direitos das crianças e adolescentes no ambiente virtual, reconhecendo a importância de instrumentos eficazes que possibilitem a identificação, apuração e responsabilização das condutas ilícitas praticadas no meio digital.

2 CIBERPEDOFILIA:

A internet, ao oferecer um ambiente marcado pela sensação de liberdade e anonimato, torna-se um espaço propício para a prática de atividades ilícitas. Muitos usuários, acreditando estar protegidos pelo manto do mundo virtual, agem de forma mal-intencionada, supondo que suas condutas permanecerão impunes ou sem consequências, como se estivessem diante de um “crime perfeito” (Silva; Mota; Saraiva, 2024)

Atualmente, a internet tem sido vista como um ambiente extremamente favorável à atuação de pedófilos, uma vez que é por meio das tecnologias digitais que ocorrem diversos crimes cibernéticos, entre eles a ciberpedofilia. Crianças e adolescentes, por terem fácil acesso a celulares e computadores e serem mais vulneráveis à manipulação, acabam expostos a situações de abuso e exploração sexual no ambiente virtual (Santos, 2022).

O crescimento dos crimes de pedofilia foi amplamente favorecido pelo surgimento e pela expansão das plataformas *online*, que oferecem fácil acesso ao público e permitem que qualquer pessoa crie perfis sem restrições geográficas, facilitando a prática de delitos virtuais. Observa-se que a propagação da pedofilia tem sido impulsionada pelo ambiente digital, sobretudo pela facilidade com que crianças e adolescentes são localizados nas redes sociais. Muitos deles dispõem de acesso a computadores com *webcam*, internet e outros dispositivos eletrônicos em casa, disponíveis a qualquer hora do dia. Na ausência de limites ou de orientação adequada, esses meios acabam gerando situações de vulnerabilidade, o que possibilita a atuação rápida e facilitada de criminosos (Lima; Viana, 2024).

Dessa forma, é fundamental reconhecer que os crimes virtuais não se limitam a uma simples adaptação dos delitos tradicionais ao meio digital. Em muitos casos, são praticados por meio de técnicas sofisticadas, o que demanda um conhecimento aprofundado sobre tecnologia e funcionamento das redes digitais. Além disso, a própria natureza global e aberta da internet torna a repressão dessas condutas um grande desafio para as autoridades, exigindo cooperação entre diferentes órgãos, jurisdições e até países, o que implica a necessidade de atuação com base no direito internacional e aumenta a complexidade e a burocracia das medidas de combate (Silva; Mota; Saraiva, 2024).

No âmbito do Direito Penal, considera-se crime toda conduta que seja típica, antijurídica e imputável ao agente. Os chamados crimes de informática, também conhecidos como crimes digitais, virtuais ou cibernéticos, são aqueles praticados por meio de computadores, contra eles ou utilizando-os como instrumento. A maioria

dessas infrações ocorre pela internet, com o computador sendo o principal veículo. No entanto, com o avanço tecnológico, outros dispositivos e meios digitais também passaram a ser utilizados na prática desses delitos.

A pedofilia está entre os delitos mais recorrentes praticados no ambiente virtual. No entanto, o ordenamento jurídico brasileiro não dispõe de um tipo penal específico que a denomine expressamente como “pedofilia” no Código Penal. A conduta é enquadrada, em regra, no artigo 217-A do Código Penal, que tipifica o crime de estupro de vulnerável, definido como a prática de conjunção carnal ou de qualquer ato libidinoso com pessoa menor de quatorze anos, punido com pena de reclusão de oito a quinze anos (Brasil, 1940).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trata da pedofilia em diversos dispositivos, especialmente entre os artigos 232 e 244-B. Esses artigos abrangem condutas como a produção, o armazenamento, a comercialização, a oferta, a divulgação, a transmissão, a publicação ou a venda de imagens e vídeos que envolvam sexo explícito ou pornografia com crianças ou adolescentes, bem como a simulação dessas situações por meio de adulteração, montagem ou manipulação de fotos e vídeos (Brasil, 1990).

Dessa forma, a internet acaba se tornando um ambiente desafiador no que se refere à identificação e à repressão de condutas não apenas ilícitas, mas moralmente repugnantes perante a sociedade. A violação sexual de crianças e adolescentes, ainda que por meio de imagens ou vídeos, configura uma situação de extrema gravidade no contexto jurídico e social, especialmente diante do uso intenso e da ampla circulação de conteúdos nas redes digitais.

3 ANÁLISE:

Podemos destacar que a análise dos crimes de pedofilia no ambiente virtual revela uma problemática complexa, em que o avanço tecnológico e a sensação de anonimato conferida pela internet se tornam fatores determinantes para a prática de condutas ilícitas. O meio digital, ao proporcionar liberdade e aparente impunidade, converte-se em um espaço fértil para a ocorrência de crimes cibernéticos, especialmente a ciberpedofilia, que constitui uma grave violação aos direitos e à dignidade de crianças e adolescentes.

Em muitos casos, o ambiente virtual assume papel central na disseminação desses delitos, sendo sua relevância acentuada pela vulnerabilidade das vítimas e pela facilidade de acesso aos meios tecnológicos. Crianças e adolescentes, com amplo acesso a celulares, computadores e redes sociais, tornam-se alvos fáceis de criminosos que se aproveitam da ausência de controle e orientação familiar. Assim, a internet, que deveria ser instrumento de informação e aprendizado, acaba se transformando em um espaço de risco, onde a exploração sexual infantojuvenil pode ocorrer de forma rápida e silenciosa (Lima; Viana, 2024).

O ordenamento jurídico brasileiro, embora não possua um tipo penal específico denominado “pedofilia”, enquadra tais condutas no artigo 217-A do Código Penal, que trata do estupro de vulnerável, punindo quem pratica conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de quatorze anos. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 232 a 244-B, estabelecem sanções para a produção, divulgação, comercialização e armazenamento de material pornográfico envolvendo menores, inclusive em casos de adulteração ou montagem de imagens.

Tendo em vista o exposto, pode-se salientar que o combate à ciberpedofilia exige uma atuação conjunta entre Estado, sociedade e órgãos internacionais, uma vez que a natureza global da internet dificulta a identificação e punição dos autores. A cooperação jurídica internacional e o aprimoramento dos mecanismos de investigação são medidas essenciais para assegurar a efetividade da persecução penal (Rodrigues; Melo, 2025).

Frente a isso, o estudo sobre a pedofilia virtual demonstra a necessidade de fortalecer políticas públicas de prevenção e conscientização digital, além de investir em educação e monitoramento tecnológico. Tal abordagem visa não apenas punir os culpados, mas também proteger as vítimas e reduzir os riscos de revitimização, garantindo maior segurança e efetividade na tutela dos direitos da criança e do adolescente no ambiente digital.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que a ciberpedofilia representa um dos maiores desafios contemporâneos no campo jurídico e social, em razão de sua complexidade e da facilidade com que tais condutas se propagam no ambiente digital. A ausência de fronteiras na internet, somada à sensação de anonimato, favorece a prática desses crimes e dificulta a identificação e responsabilização dos infratores.

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, tem buscado abarcar essas condutas com rigor, mas a eficácia das normas depende de uma atuação integrada entre Estado, sociedade e instituições internacionais. Assim, é imprescindível fortalecer mecanismos de investigação, ampliar a cooperação internacional e investir na educação digital como forma de prevenção.

Portanto, o enfrentamento da pedofilia virtual deve ser visto como um compromisso coletivo, voltado não apenas à punição, mas, sobretudo, à proteção da dignidade e da integridade de crianças e adolescentes, garantindo-lhes um ambiente digital seguro, ético e respeitoso, conforme os princípios constitucionais e os direitos fundamentais da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

AMIN, A. R.; CARNEIRO, R. M. X. G.; MACIEL, K. R. F. L.A. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente** - 17ª Edição 2025. 17. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book.

BRASIL. **Decreto Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 30 de out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 22 de out. 2025.

LIMA, J. M.; VIANA, J. R. Crimes Cibernéticos: aumento de crimes virtuais contra crianças e adolescentes pós pandemia no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, 2024. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13976/6921>>. Acesso em: 29 out. 2025.

RODRIGUES, S. V.de A.; MELO, D. de C. Prevenção aos Crimes Sexuais Praticados contra Crianças e Adolescentes na Internet: estratégias e desafios no contexto brasileiro. **Avante: Revista Acadêmica da Polícia Civil de Minas Gerais**, 2025. Disponível em: <<https://revistaavante.policiacivil.mg.gov.br/index.php/avante/article/view/128>>. Acesso em: 29 de out. 2025.

SANTOS, I. C. dos. **Crimes cibernéticos** – ciberpedofilia: o aumento da atividade do pedófilo virtual em tempos de pandemia. Goiânia, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/4546/1/CRIMES%20CIBERN%20C3%89TICOS%20-%20CIBERPEDOFILIA.pdf>>. Acesso em: 30 de out. 2025.

SILVA, D. C. da; MOTA, M. M.; SARAIVA, R. A. A ciberpedofilia sob o enfoque jurídico legislativo do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE**, São Paulo, v. 10, 2024. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14247/7199>>. Acesso em: 21 out. 2025.

ZAPATER, M. C. **Direito da Criança e do Adolescente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book.

PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO PENAL

Carolina lima Kurtz¹
José Roberto Bekmann²

INTRODUÇÃO

A prova digital deixou de ser uma novidade no cenário jurídico e consolidou-se como um elemento indispensável na realidade contemporânea, especialmente diante da informatização dos processos judiciais. Se antes a preocupação residia na forma de inserção dessa prova no meio digital, hoje o debate concentra-se em sua veracidade e autenticidade, uma vez que, embora existam mecanismos para verificar sua licitude, a constante evolução tecnológica levanta dúvidas sobre a eficácia e atualização desses instrumentos, bem como sobre sua vulnerabilidade a manipulações.

Diante desse cenário, o desafio que se impõe aos operadores do Direito, sobretudo aos novos juristas, é compreender e validar a prova digital de maneira segura, garantindo que sua utilização respeite os limites da legalidade e reflita a realidade dos fatos. Assim, este estudo tem por objetivo discutir a relevância da prova digital no processo penal e apresentar os riscos relacionados à sua manipulação, destacando a necessidade de atualização constante do aparato jurídico e tecnológico para assegurar uma justiça efetiva na era digital.

1 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa teórica de natureza qualitativa, com fins exploratórios e descritivos, uma vez que busca compreender a relevância da prova digital no processo penal, problematizando sua autenticidade e os riscos de manipulação tecnológica. A escolha por essa categorização justifica-se porque a investigação se fundamenta na análise de conceitos jurídicos, doutrinários e normativos, sem a realização de coleta de dados em campo, mas com foco em identificar e interpretar as transformações jurídicas e sociais decorrentes da temática.

O plano de geração de dados será desenvolvido por meio de documentação indireta, abrangendo uma pesquisa bibliográfica e documental, com base em artigos científicos, teses de mestrado e dissertações, o que permite o embasamento crítico e a sustentação teórica do trabalho.

Quanto ao método de abordagem, adota-se o hipotético-dedutivo, visto que parte da hipótese de que a prova digital, embora consolidada no âmbito jurídico, ainda apresenta fragilidades quanto à sua veracidade, para então deduzir conclusões a partir da análise normativa e doutrinária. Como métodos de procedimento, emprega-se o histórico e o comparativo, com o intuito de examinar a evolução normativa da prova digital e estabelecer paralelos entre diferentes perspectivas doutrinárias, de modo a possibilitar uma interpretação crítica e fundamentada sobre sua utilização no processo penal.

¹ Acadêmico(a) Carolina Lima Kurtz, do Curso de Direito – 7º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: carolinalimaku95@gmail.com

² Título; Provas digitais no processo penal e Instituição Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. Orientador(a). Prof. José Roberto Bekmann do Curso de Processo penal II das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: sgtbekmann@hotmail.com

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No processo penal contemporâneo, as provas passaram por uma transformação notável, migrando da materialidade física para a realidade digital. Antes restritas a documentos em papel, objetos concretos e testemunhos, hoje abrangem informações eletrônicas capazes de serem armazenadas, processadas e transmitidas com maior rapidez e eficiência. Essa mudança trouxe benefícios evidentes, como a agilidade nas investigações, mas também introduziu desafios relacionados à autenticidade, integridade e validade das evidências.

Diante desse cenário de incertezas, surge a necessidade de refletir sobre soluções tecnológicas capazes de assegurar a confiabilidade das provas digitais no processo penal. Nesse ponto, a tecnologia blockchain apresenta-se como alternativa relevante, pois, segundo o autor, “[...]o blockchain pode garantir a rastreabilidade, a imutabilidade e a autenticidade das informações digitais” (Silva, 2021, p. 45).

Nesse contexto de avanços tecnológicos e desafios probatórios, torna-se imprescindível refletir sobre os riscos que a digitalização das evidências impõe ao processo penal. Como adverte Freitas:

A autenticidade e a integridade das provas digitais, apesar dos mecanismos já existentes de verificação, permanecem em constante ameaça. A sofisticação dos recursos de edição e a disseminação de ferramentas de manipulação, muitas delas impulsionadas pela inteligência artificial, desafiam o processo penal a se reinventar, sob pena de comprometer garantias fundamentais e a própria confiabilidade da jurisdição (Freitas, 2017, p. 123).

A digitalização da vida cotidiana transformou drasticamente a natureza das investigações criminais, tornando o aparelho celular um epicentro de dados de vigilância sem precedentes. Em meio a essa realidade, a importância desses dispositivos se destaca, pois, como afirma o autor, “[...]o aparelho celular constitui a ferramenta perfeita para vigilância, já que estão permanentemente conectados à internet, com aplicativos sedentos por dados dos seus usuários[...]” (Amaral, 2024, p. 5).

A ascensão do celular como principal repositório de evidências digitais representa um ponto de inflexão no processo penal, exigindo um olhar atento para a garantia da autenticidade e integridade dos dados, ao mesmo tempo em que se defende o direito fundamental à privacidade.

A complexidade da prova digital transcende os aspectos meramente técnicos e adentra o campo dos princípios constitucionais. Conforme Bellé, "a autenticidade e a integridade da prova digital é um dos desafios mais relevantes, pois a sua validade depende da capacidade de se demonstrar que a evidência não sofreu alterações desde o momento da sua coleta" (Bellé, 2024, p. 11).

A busca por essas evidências, frequentemente invasiva, como em dispositivos móveis, demanda que as ações investigativas sejam pautadas pelos princípios da adequação e da necessidade. Isso significa que a intervenção na esfera de privacidade do indivíduo deve ser a mínima necessária para a obtenção da prova, e o meio empregado deve ser apto a atingir o fim almejado, sem excessos (Bellé, 2024, p. 10-11).

A violação desses preceitos pode levar à nulidade da prova, comprometendo todo o processo e a segurança jurídica. Esse cenário complexo e desafiador demonstra a urgência de uma evolução na jurisprudência e de regulamentações

claras, buscando um equilíbrio que permita a eficácia da investigação sem a violação de direitos e garantias individuais.

3 ANÁLISE

A complexidade em torno das provas digitais é um reflexo direto da sua natureza efêmera e maleável. Diferentemente das provas físicas, as digitais não são tangíveis, o que as torna suscetíveis a alterações sem deixar vestígios óbvios. Essa vulnerabilidade é acentuada pelo avanço da inteligência artificial e de outras ferramentas de edição sofisticadas, que facilitam a manipulação de conteúdos como áudios, vídeos e imagens.

Para lidar com essa ameaça, a cadeia de custódia surge como um mecanismo indispensável. Conforme destaca Rodrigo Casimiro Reis, a cadeia de custódia é “o conjunto de procedimentos documentados que visa a preservar a integridade e a autenticidade dos vestígios digitais, desde a sua origem até a fase de descarte” (Reis, 2024, p. 19). Essa citação curta evidencia a necessidade de um processo contínuo e rigorosamente documentado para garantir a validade da prova.

A correta aplicação da cadeia de custódia, contudo, é um desafio prático que exige atenção constante e a implementação de tecnologia adequada. Um dos pontos mais críticos é a coleta e o armazenamento inicial das provas, onde qualquer erro pode comprometer toda a investigação.

A adoção de tecnologias como o blockchain surge como uma alternativa promissora para reforçar a integridade desses dados. O blockchain, com sua estrutura descentralizada e imutável, pode registrar cada passo do vestígio digital, criando um histórico inalterável. No entanto, a implementação dessas tecnologias em um ambiente forense ainda enfrenta barreiras. Como aponta Freire:

A fragilidade das provas digitais reside na dificuldade de se estabelecer com segurança sua origem, sua integridade e sua autenticidade. No ambiente digital, os dados podem ser facilmente modificados, corrompidos ou apagados, o que torna imperativo o uso de ferramentas e metodologias que assegurem a confiabilidade da evidência. A falta de padronização e a ausência de capacitação adequada dos operadores do direito em relação à cadeia de custódia dos vestígios digitais são os principais obstáculos para a sua utilização segura e eficaz no processo penal (Freire, 2017, p. 7).

O desafio não se limita apenas à tecnologia, mas também à capacitação profissional. A citação longa de Freire ressalta que a falta de padronização e de treinamento adequado dos profissionais do direito e da perícia é um dos maiores entraves para a utilização segura das provas digitais. Sem o conhecimento técnico necessário para lidar com a coleta, a análise e a preservação dos dados, a cadeia de custódia se torna ineficaz, e a prova perde seu valor legal.

Portanto, a solução para os desafios probatórios no ambiente digital deve envolver tanto a adoção de tecnologias robustas, como o blockchain, quanto a formação contínua dos profissionais que atuam no sistema de justiça. Em conclusão, a análise dos materiais destaca a urgência de um debate aprofundado sobre a cadeia de custódia das provas digitais. A crescente dependência dessas evidências no

processo penal exige que se estabeleçam mecanismos sólidos para garantir sua integridade e autenticidade.

A tecnologia, especialmente o blockchain, oferece um caminho promissor para mitigar os riscos de manipulação, mas essa solução só será eficaz se vier acompanhada de uma padronização de procedimentos e de um investimento maciço na capacitação dos profissionais. Somente assim será possível assegurar que as provas digitais sirvam, de fato, à busca pela verdade real, sem comprometer as garantias fundamentais do devido processo legal.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa, fundamentada na contextualização teórica e analítica, culmina em considerações finais que resgatam a premissa de um processo penal reestruturado perante a ascensão das provas digitais. O escopo do trabalho foi delineado para abordar as problemáticas intrínsecas à autenticidade, à integridade e à validade de tais evidências. Essas questões representam o cerne do desafio jurídico contemporâneo e demonstram que a confiabilidade da jurisdição pode ser comprometida se não forem implementados mecanismos eficazes para mitigar os riscos de manipulação.

A consolidação dos objetivos específicos revela que a mera adoção de inovações tecnológicas não é suficiente para solucionar as complexidades da prova digital. A investigação comprovou que a cadeia de custódia é um pilar fundamental, e sua eficácia está condicionada à padronização de procedimentos e ao investimento contínuo na capacitação dos profissionais do direito e da perícia.

O problema de pesquisa a garantia da confiabilidade da evidência digital, foi integralmente atendido, reforçando a tese de que a vulnerabilidade dos dados não se restringe a um aspecto técnico, mas abrange, de forma crucial, a dimensão humana e processual. Como contribuição para a área, este trabalho não apenas sintetiza os desafios atuais, mas também aponta direções para estudos futuros. Recomenda-se aprofundar a investigação sobre a viabilidade jurídica e técnica da implementação do blockchain em sistemas forenses, bem como a análise de casos práticos que possam servir de referência.

Adicionalmente, a harmonização de legislações no âmbito internacional emerge como um ponto de grande relevância, dado o caráter transnacional da criminalidade digital. Em suma, esta pesquisa contribui para a reflexão acadêmica e profissional, oferecendo um sólido arcabouço para a elaboração de políticas e diretrizes que assegurem que o avanço tecnológico no campo das provas não comprometa as garantias fundamentais do devido processo legal.

REFERÊNCIAS

BELLÉ, A. V.; SOUZA, A. D. Provas Digitais no Processo Penal: Autenticidade, Manipulação Por Inteligência Artificial e Desafios Ao Devido Processo. **Revista Jurídica Gralha Azul - TJPR**, [S. l.], v. 1, n. 28, 2025. DOI: 10.62248/cbjxxr83. Disponível em: <<https://revista.tjpr.jus.br/gralhaazul/article/view/184>>. Acesso em: 13 set. 2025.

DE FREITAS, J. P. C. B. **Os Meios de Obtenção de Prova Digital na Investigação Criminal:** o Regime Jurídico dos Serviços de Correio Eletrónico e de Mensagens Curtas Dissertação (Mestrado em Direito e Informática). Universidade do Minho: Escola de Direito, 2017. Disponível em:

<<https://repositorium.uminho.pt/bitstream/1822/64098/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%2BMestrado.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

REIS, R. C. **A Cadeia de Custódia dos Vestígios Digitais:** o processo penal como instrumento de controle da qualidade epistêmica da prova. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional). Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, 2024. Disponível em:

<https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/5277/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_%20RODRIGO%20CASIMIRO%20REIS_Mestrado%20Acad%C3%AAmico%20em%20Direito%20Constitucional.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

VILELA, M. D.; ASSIS, D. A. de; EDUARDO, P. Blockchain e Processo Penal: os reflexos dos avanços tecnológicos na confiabilidade da prova penal. **Virtuajus**, Belo Horizonte, v. 10, n. 18, p. 295–308, 2025. DOI: 10.5752/P.1678-

3425.2025v10n18p295-308. Disponível em:

<<https://periodicos.pucminas.br/virtuajus/article/view/33086>>. Acesso em: 12 jul. 2025.

QUANDO A VIOLÊNCIA MATA DUAS VEZES: FILHOS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

Gabriela Sandri Zeferino¹
Jackeline Pretto Trilha²
Bianca Tams Diehl³

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo evidenciar a situação dos órfãos do feminicídio, cuja existência é, em grande medida, negligenciada pelas estatísticas e pela produção acadêmica, embora representem um grave problema social e humanitário. A violência contra a mulher não é um fenômeno isolado, mas sim um sintoma alarmante de uma estrutura social historicamente marcada pela desigualdade de gênero, sustentada por um sistema patriarcal que se perpetua por gerações. Essa cultura patriarcal opera, na maioria das vezes, de forma silenciosa, naturalizando a dominação do masculino sobre o feminino e tornando a violência, por vezes, aceitável ou invisível no seio familiar.

No entanto, o elevado número de casos de feminicídio sugere que a eficácia social das leis protetivas estão comprometidas pela persistência de padrões culturais enraizados. O problema central que une as discussões é: analisar a situação dos órfãos do feminicídio no Brasil, destacando os impactos sociais e a necessidade de políticas públicas de amparo e de proteção. O objetivo geral do estudo consiste em analisar os impactos emocionais, jurídicos e sociais decorrentes dessa forma extrema de violência, bem como propor a necessidade de políticas públicas integradas que mitiguem os efeitos traumáticos da perda materna e interrompam o ciclo intergeracional da violência doméstica e familiar e a prevenção de desfechos trágicos.

1 METODOLOGIA

A metodologia que orienta a pesquisa utiliza o método dedutivo aliado ao comparativo, servindo como plano de análise e interpretação de dados. Por meio dos conceitos gerais associados ao tema, busca-se estabelecer conceitos específicos para identificar os limites de aplicação da Lei Maria da Penha. Quanto à categorização da pesquisa, é de natureza teórica, em razão do levantamento bibliográfico realizado. O tratamento de dados é qualitativo, justificado pela leitura e pela interpretação dos materiais de estudo. Objetivos propostos: É descritiva, uma vez que a temática é constantemente descrita a partir das fontes de estudo. Procedimentos técnicos: É bibliográfica, pela pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Utilizar-se-á, como plano de produção de dados, a documentação indireta, tais como livros, artigos científicos, publicações, enunciados, legislação e jurisprudência.

¹Acadêmica do Curso de Direito — 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS. femamateriaisgabrielasandri@gmail.com

²Acadêmica do Curso de Direito — 10º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS. jackelineprettot@gmail.com

³Doutora em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Graduada em Direito pela UNIJUI. Professora e Coordenadora do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). direitofema1@gmail.com

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei Maria da Penha, atua como um microsistema jurídico de proteção que confere tratamento diferenciado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O contexto de sua criação é a ausência de proteção especializada em prol do gênero feminino, evidenciada por casos emblemáticos como o de Maria da Penha Maia Fernandes, cuja violência sofrida levou à denúncia do Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por descumprimento de Tratados Internacionais. A sua aplicabilidade é limitada pela ocorrência da violência de gênero⁴ e pela vulnerabilidade/hipossuficiência da mulher, uma vez que tal a violência pressupõe um sistema de poder que legitima a dominação masculina.

O sistema de organização social é influenciado pela cultura patriarcal, que coloca o homem em posição de autoridade inquestionável, restringindo a liberdade da mulher e perpetuando a submissão. Historicamente, a violência doméstica era relegada à esfera privada, justificada pela ideia de que o espaço doméstico era "sagrado" e o que ocorria entre familiares não ameaçava a ordem social⁵. A dominação masculina pode se manifestar de forma ostensiva ou, modernamente, de modo mais sutil e subterrâneo, vedada, como violência simbólica, que naturaliza as desigualdades e potencializa as discriminações.

A morte de uma mulher, nessa perspectiva, em razão do feminicídio, transcende a mera tipificação do homicídio. É, em verdade, um ato que simboliza a ruptura mais violenta da dignidade humana, expressão máxima de uma estrutura social fraturada, que ainda reproduz, em sua essência, traços do patriarcado histórico. Como observa Saffioti (2004), o feminicídio não é um evento isolado, mas o ápice de um sistema de dominação que disciplina e submete os corpos femininos. Nessa mesma linha, Pierre Bourdieu (2002) identifica na dominação masculina a força invisível que naturaliza a violência, simbólica e concreta, que culmina na eliminação da mulher enquanto sujeito de direitos.

Nesse diapasão, surge o luto vivenciado por crianças e adolescentes em contextos de violência doméstica, especialmente quando decorre da morte da figura materna, desfazendo o primeiro elo de afeto e de proteção, lançando o menor em um estado de desamparo subjetivo e social. A brutalidade da perda fragmenta precocemente a noção de segurança, transformando a ausência em ferida permanente. São dores que não se inscrevem apenas na memória, mas na formação emocional e moral desses jovens e infantes, cujas marcas psíquicas ecoam silenciosamente ao longo da vida, como uma herança invisível da violência.

A ruptura da convivência familiar os lança em um vácuo de referências afetivas e de segurança, obrigando o Estado e a sociedade a improvisarem respostas diante de um trauma que exige muito mais do que medidas emergenciais. E, em meio ao caos, é comum que essas crianças e adolescentes sejam submetidos a acolhimentos institucionais precários ou entregues, de forma improvisada, à guarda de parentes próximos que, na maioria das vezes, não estão preparados para tal responsabilidade. O resultado, portanto, é uma dupla violação de direitos fundamentais: primeiro, pela perda abrupta da convivência familiar; depois, pela ausência de políticas públicas estruturadas que assegurem o cuidado e a reconstrução emocional dessas vítimas indiretas.

⁴ Gênero é uma construção social e cultural que atribui funções específicas e leva à desigualdade, enquanto sexo é um conceito biológico

⁵ O que se traduz no dito popular: "em briga de marido e mulher, ninguém bota a colher".

Diante desse cenário, é necessário reconhecer que a resposta estatal ao feminicídio não pode restringir-se ao campo punitivo, que será incapaz de restaurar o tecido humano e comunitário rompido pela violência de gênero. A tutela penal, embora necessária, é insuficiente quando dissociada de políticas públicas estruturadas que assegurem aos órfãos da violência o exercício pleno de seus direitos fundamentais à convivência familiar, à educação, à saúde mental e ao desenvolvimento integral.

3 ANÁLISE

O feminicídio, conforme destaca Valdir Jung (2019, p. 88), “[...] não é um fato isolado, mas o desfecho extremo de um ciclo contínuo de violência”. Trata-se de um fenômeno estrutural, enraizado em padrões culturais de dominação e desigualdade de gênero, cuja letalidade transcende a vítima imediata. Cada feminicídio, ao extinguir uma vida, projeta sua devastação sobre todo o núcleo familiar, convertendo crianças e adolescentes em vítimas diretas e indiretas de uma violência que marca suas trajetórias de forma profunda e duradoura.

A família, enquanto primeira instituição de socialização do indivíduo, desempenha papel central na formação dos valores e das percepções sociais. É nesse espaço primário que se constroem as noções de afeto, de autoridade e de pertencimento, mas também as primeiras distinções de gênero e de poder. Por meio de mecanismos simbólicos e ideológicos, muitas vezes inconscientes, o lar converte-se em microcosmo da estrutura patriarcal, reproduzindo hierarquias que legitimam a superioridade masculina e relegam mulheres e crianças a posições de subordinação e de silêncio.

É nesse momento que ocorre o fenômeno da transgeracionalidade da violência, expressão que designa a reprodução de comportamentos violentos e relações de poder no interior das dinâmicas familiares. Tal perpetuação ocorre quando a violência, longe de se encerrar no ato, reorganiza-se como herança simbólica, sendo transmitida entre gerações por meio de modelos afetivos, padrões de dominação e práticas cotidianas naturalizadas. Logo, a família, que, em sua essência, deveria representar um núcleo de proteção, de afeto e de pertencimento, pode, paradoxalmente, converter-se em um ambiente de risco e de vulnerabilidade.

Esses menores, portanto, crescem em famílias permeadas por agressões físicas, psicológicas e simbólicas, internalizando o medo, a instabilidade e a ausência de segurança afetiva como parte da rotina doméstica. A convivência prolongada com a violência distorce suas referências, comprometendo o desenvolvimento psicossocial e a construção de uma identidade saudável. As consequências são múltiplas: além do trauma e da vulnerabilidade emocional, há o risco de reprodução do padrão violento na vida adulta, especialmente nas relações afetivas, onde o aprendido se transforma em repetição. A transgeracionalidade da violência revela o quanto o feminicídio ultrapassa a dimensão individual do crime, tornando-se um problema social complexo, que demanda não apenas repressão penal, mas intervenções preventivas, educativas e psicossociais voltadas à reconstrução do ambiente familiar.

As marcas deixadas por essas experiências não se restringem ao presente; são internalizadas como padrões de relação, de linguagem e de poder, moldando a subjetividade dos indivíduos e influenciando seus vínculos futuros. Assim, a criança que cresce sob o signo da violência aprende, muitas vezes de forma inconsciente, a reproduzir o mesmo modelo que a feriu, tornando-se, na vida adulta, tanto perpetradora quanto vítima de uma lógica que atravessa gerações.

Nos casos de feminicídio consumado, as repercussões físicas e psicológicas sobre os familiares, especialmente aqueles que mantinham convivência próxima com a vítima, assumem proporções devastadoras. O ato extremo, em regra, é precedido por um ciclo contínuo de violência doméstica e psicológica, caracterizado por controle, ameaças e agressões sucessivas, até que o agressor, em um desfecho trágico, consuma o aniquilamento da vida feminina. Para os familiares, sobretudo os filhos, o impacto ultrapassa a perda material da convivência: instala-se um abismo emocional marcado pela culpa, pela impotência e pelo desamparo. Muitos se questionam sobre os sinais não percebidos ou as atitudes que poderiam ter evitado a tragédia, o que prolonga e intensifica o processo de luto, transformando-o em experiência de sofrimento crônico.

Nos casos em que o feminicídio é presenciado pelos descendentes, o trauma atinge dimensões ainda mais severas. Filhas e filhos tornam-se duplamente órfãos: da mãe, cuja vida lhes foi subtraída, e do pai, que frequentemente se encontra preso, foragido ou destituído da autoridade parental. Assim, a infância é interrompida e substituída por uma realidade de rupturas e de traumas: a perda do lar, da referência afetiva e da confiança nas figuras protetoras.

Com o intuito de mitigar os efeitos dessa perda, ainda que de forma limitada, o legislador instituiu a Lei n. 14.717, de 31 de outubro de 2023, que criou uma pensão especial correspondente a um salário-mínimo mensal para órfãos e dependentes menores de 18 anos cujas mães tenham sido vítimas de feminicídio, desde que a renda familiar *per capita* não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo. O benefício não é cumulativo com outros auxílios previdenciários e será suspenso caso o beneficiário atinja a maioridade ou venha a óbito. Sua concessão está condicionada à comprovação da ocorrência do feminicídio, podendo ser suspensa se o réu for absolvido, salvo comprovada má-fé, e não afasta o direito à indenização civil a ser pleiteada contra o agressor. Além disso, a norma abrange casos anteriores à sua vigência, desde que observadas as previsões das leis orçamentárias anuais (Brasil, 2023).

Conforme pontua Silva (2024), a Lei n. 14.717/2023 representa um avanço significativo na proteção dos direitos da orfandade decorrente do feminicídio, ao assegurar uma assistência financeira mínima a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade. Sua efetividade, contudo, depende de uma aplicação criteriosa e sensível às particularidades de cada caso, de modo a garantir que o benefício alcance, de fato, aqueles que dele necessitam.

A referida lei, embora seja um marco relevante no reconhecimento estatal do dever de reparação social, o valor fixado em um salário-mínimo revela-se insuficiente para assegurar uma subsistência digna, permanecendo a necessidade de políticas públicas complementares e transversais, que integrem amparo financeiro, apoio psicológico e acompanhamento social, a fim de restituir a essas crianças não apenas a sobrevivência, mas a possibilidade de reconstruir o sentido de pertencimento e segurança perdidos.

CONCLUSÃO

O feminicídio não se limita a um crime contra a mulher, ele representa a dissolução brutal de um núcleo familiar e a ruptura definitiva de vínculos afetivos que sustentam a formação emocional e social dos filhos. Cada ato de feminicídio produz, portanto, um efeito colateral coletivo: crianças e adolescentes subtraídos do convívio

materno, lançados abruptamente em contextos de abandono, de pobreza e de exclusão.

O presente trabalho examinou a complexidade social e jurídica que permeia o crime de feminicídio, fenômeno que ultrapassa a esfera individual da violência e projeta suas consequências sobre o tecido familiar e comunitário. Assim, deu visibilidade à situação de crianças e adolescentes deixados em desamparo, vítimas indiretas de uma tragédia que lhes subtrai não apenas a presença materna, mas também o direito à segurança, ao afeto e ao desenvolvimento digno.

A violência que atinge o corpo da mulher reverbera no corpo social, desestruturando famílias inteiras e perpetuando ciclos de vulnerabilidade transgeracional. Quando o Estado se mantém inerte diante dessa realidade, ao não prover mecanismos eficazes de proteção, de reparação e de acompanhamento às vítimas indiretas do feminicídio, o poder público falha em sua função primordial de garantir a proteção integral e a dignidade humana.

A análise evidenciou que, para além da necessária resposta penal ao agressor, há um dever inafastável do Estado em adotar políticas públicas efetivas, voltadas à proteção integral dos órfãos do feminicídio, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da prioridade absoluta da infância e da juventude, consagrados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sugere-se, como proposta, uma vez que mais do que reconhecer a dor, é preciso transformá-la em ação reparadora: garantir amparo psicológico, suporte financeiro e inclusão social àqueles que permanecem à margem das estatísticas e da atenção pública. Somente assim o Estado poderá romper com a lógica de invisibilidade que perpetua a violência e afirmar, de forma concreta, seu compromisso com a vida, com a justiça e com a reconstrução da infância ferida pelo feminicídio.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE). Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH). **Enunciados da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID)**, atualizados até 30 de novembro de 2022. Brasília, DF. Disponível em:

<<https://www.mpmt.mp.br/conteudo/763/77827/enunciados-copevid>>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Enunciados do XVI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID)**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2024. Disponível em: <<https://fonavid.com.br/>>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 7 ago. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 14.717, de 31 de outubro de 2023.** Brasília: Diário Oficial da União, 31 out. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14717.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

JUNG, V. Órfãos do Femicídio: vítimas indiretas da violência contra a mulher. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais.** Goiânia, 2019. Disponível em:<<https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/5573>>. Acesso em: 31 out. 2025.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. E-book. ISBN 9788577432622. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero_web.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2025.

SILVA, G. de A. Os Órfãos do Femicídio: uma análise da Lei n. 14.717/2023. **Revistaft**, v. 28, ed.134/mai, 2024. - <https://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/8275/2/TCC_RaquelSouza.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2025.

SOUZA, J. **Crianças Vítimas do Femicídio:** uma análise psicológica e jurídica. Trabalho de Conclusão de Curso. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2020. Disponível em:<<https://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/bitstream/handle/set/4134/CRIAN%C3%87AS%20V%C3%8DTIMAS%20DO%20FEMINIC%C3%8DDIO%20UMA%20AN%C3%81LISE.pdf?sequence=1>> Acesso em: 31 out. 2025.

A VALORAÇÃO DA PALAVRA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PROCESSO PENAL

Carolina Lima Kurtz¹
José Roberto Bekmann²

INTRODUÇÃO

A violência doméstica representa uma das mais graves violações aos direitos humanos, configurando-se como um problema social e jurídico que desafia constantemente o sistema de justiça criminal brasileiro. Diante da natureza intimista desses crimes, geralmente cometidos na privacidade do lar e sem a presença de testemunhas, a palavra da vítima assume papel central na apuração dos fatos e na formação do convencimento do julgador. Nesse contexto, o estudo sobre a valoração da palavra da vítima de violência doméstica no processo penal se torna essencial para compreender como o depoimento da mulher é tratado pelas autoridades judiciais, quais critérios são adotados para conferir-lhe credibilidade e de que forma a legislação vigente em especial a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), busca equilibrar a proteção da vítima com as garantias fundamentais do acusado.

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a relevância e os limites da palavra da vítima no processo penal envolvendo casos de violência doméstica, discutindo seu valor probatório à luz da doutrina, trabalhos acadêmicos e da Lei. Justifica-se a pesquisa pela necessidade de refletir sobre o papel do testemunho da vítima como meio de prova, especialmente diante da ausência de outros elementos materiais que confirmem a agressão, e de problematizar o risco de decisões judiciais baseadas unicamente em narrativas pessoais. Assim, a investigação pretende contribuir para o debate jurídico e social acerca da efetividade da tutela penal e da credibilidade da vítima, promovendo uma análise crítica sobre os desafios do sistema de justiça na busca pela verdade e pela equidade de gênero.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como teórica de natureza qualitativa, com fins exploratórios e descritivos, uma vez que busca compreender e analisar a relevância atribuída à palavra da vítima nos casos de violência doméstica dentro do processo penal brasileiro. O caráter teórico justifica-se por basear-se essencialmente na revisão de doutrinas, legislações e produções acadêmicas relacionadas ao tema, sem a realização de coleta empírica de dados. A natureza qualitativa decorre do enfoque interpretativo e analítico sobre as construções jurídicas e sociais que envolvem o depoimento da vítima, considerando a subjetividade inerente a essa forma de prova. Já o propósito exploratório visa ampliar a compreensão sobre o tema e

¹ Acadêmico(a) Carolina Lima Kurtz, do Curso de Direito – 7º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: carolinalimaku95@gmail.com

² Orientador(a). Prof. José Roberto Bekmann. Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: sgtbekmann@hotmail.com

identificar os principais aspectos que influenciam a valoração do testemunho, enquanto o descritivo busca apresentar e examinar como o ordenamento jurídico e a doutrina têm tratado essa questão.

O plano de geração de dados fundamenta-se na documentação indireta, abrangendo pesquisa bibliográfica e documental, por meio da análise de livros, artigos científicos, legislações pertinentes especialmente a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), além de doutrinários. Como método de abordagem, adota-se o método dedutivo, partindo de princípios gerais do Direito Penal e Processual Penal para compreender, de forma lógica, como esses fundamentos se aplicam à valoração da palavra da vítima. No tocante aos métodos de procedimento, emprega-se o método histórico e comparativo, buscando compreender a evolução do tratamento jurídico da palavra da vítima ao longo do tempo e comparando diferentes entendimentos doutrinários. Essa combinação metodológica possibilita uma análise crítica, coerente e embasada, favorecendo uma interpretação mais ampla sobre a legitimidade e os limites da prova testemunhal nos delitos de violência doméstica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão do valor da palavra da vítima no contexto da violência doméstica é fundamental para analisar a efetividade do sistema de justiça penal brasileiro e a proteção dos direitos humanos das mulheres. Conforme destacam Alcântara e Cruz, “a palavra da vítima tem total importância nos crimes que são praticados em situação de violência doméstica e familiar, notadamente porque são praticados sem a presença de testemunhas” (Alcântara; Cruz, 2024, p. 11).

Esse entendimento reforça a importância da narrativa da vítima como instrumento essencial à reconstrução dos fatos e à busca pela verdade real no processo penal. A partir dessa concepção, o estudo de Alcântara e Cruz, contribui para a discussão sobre a credibilidade do depoimento feminino e a necessidade de critérios objetivos de valoração judicial.

Não existe um padrão para considerar os critérios de aplicação do peso da palavra da vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, fator que enseja a pesquisa do presente projeto (Alcântara; Cruz, 2024, p. 12).

Com base nessa perspectiva, compreende-se que o sistema penal ainda carece de parâmetros uniformes para julgar casos em que a prova testemunhal é o principal elemento de convicção. Isso reflete um desafio constante entre garantir a proteção da vítima e resguardar o princípio da presunção de inocência do acusado.

De acordo com Marinho e Oliveira, “a Lei Maria da Penha representou um marco histórico na proteção dos direitos das mulheres e na luta contra a violência de gênero” (Marinho; Oliveira, 2025, p. 130). A legislação, ao instituir mecanismos específicos de prevenção e repressão à violência doméstica, consolidou o reconhecimento da dignidade feminina como valor fundamental. Contudo, os autores alertam para a necessidade de “equilíbrio entre a proteção das vítimas e a observância

do devido processo legal, visando à equidade nas relações de gênero” (Marinho; Oliveira, 2025, p. 132).

Em síntese, a literatura aponta que a valoração da palavra da vítima deve ocorrer sob a ótica dos direitos fundamentais, sem que o depoimento seja desqualificado por preconceitos de gênero nem utilizado de modo absoluto, sem outras provas de apoio. O equilíbrio entre esses valores é o que sustenta o Estado Democrático de Direito. “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (Brasil, 2006).

A partir do disposto na Lei Maria da Penha, nota-se que a proteção da mulher é um dever constitucional e estatal, devendo o poder público desenvolver políticas de enfrentamento à violência e assegurar às vítimas acesso à justiça e à dignidade humana (Brasil, 2006).

Essa legislação, conforme analisam Santos (2024) e Piovesan (2012), representa um instrumento normativo essencial para a garantia de igualdade de gênero. Santos afirma que “nos crimes envolvendo violência doméstica, o magistrado enfrenta um obstáculo à produção de outras provas além das declarações ofertadas pela própria vítima” (Santos, 2024, P. 7), o que evidencia a necessidade de ponderação judicial. Assim, o relato da vítima, embora relevante, deve ser analisado em harmonia com os demais elementos probatórios para que se preserve o devido processo legal.

Piovesan ressalta que “[...]a Lei Maria da Penha simboliza o fruto de uma exitosa articulação do movimento de mulheres brasileiras” (Piovesan, 2012, p. 202), sendo o resultado de uma luta histórica pela efetivação dos direitos humanos femininos.

Esses estudos demonstram que o valor probatório da palavra da vítima está intimamente ligado ao contexto social e jurídico que permeia a violência de gênero, e que a credibilidade desse depoimento deve ser reconhecida como forma de combater a invisibilidade das vítimas no sistema de justiça.

3 ANÁLISE

A análise das obras consultadas demonstra que a palavra da vítima é elemento central no processo penal envolvendo violência doméstica. Por se tratar de crimes praticados, em sua maioria, na intimidade do lar, o relato da mulher adquire relevância probatória essencial. No entanto, conforme observa Santos (2024, p. 23), “a condenação criminal deve estar lastreada em um acervo probatório robusto, e é ônus do acusador provar que o crime existiu e que o réu concorreu para ele”. Assim, a palavra da vítima deve ser considerada com cautela, mas sem preconceito, reconhecendo sua importância na revelação da verdade.

A credibilidade do relato da vítima não pode ser presumida nem descartada. O julgador deve analisar o conjunto probatório de forma global, levando em conta a coerência interna do depoimento, sua compatibilidade com outros meios de prova e o contexto social em que a violência ocorreu. Somente dessa forma é possível evitar tanto a impunidade quanto a condenação

injusta (Santos, 2024, p. 25).

Esse posicionamento revela que a palavra da vítima não deve ser tratada como prova absoluta, mas tampouco pode ser desconsiderada em virtude de preconceitos de gênero. A ausência de testemunhas ou de provas materiais não deve ser confundida com ausência de verdade, pois a violência doméstica se caracteriza justamente por ocorrer em ambientes de intimidade e controle.

Marinho e Oliveira ressaltam que a Lei Maria da Penha surgiu como resposta a esse contexto de invisibilidade da mulher no sistema penal. Para os autores, “a efetividade da Lei n. 11.340/2006 depende não apenas da punição do agressor, mas também da estrutura institucional de atendimento às vítimas e da capacitação dos agentes públicos envolvidos” (Marinho; Oliveira, 2025, p. 134). Essa visão amplia a análise do valor probatório da palavra da vítima, ao relacioná-la à dimensão social e política da proteção feminina.

A Lei Maria da Penha inovou ao reconhecer a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos das mulheres e ao instituir mecanismos específicos de proteção, como as medidas protetivas de urgência, que têm como base a confiança no relato da vítima. Tal reconhecimento rompe com a tradição jurídica que exigia provas materiais para legitimar o sofrimento feminino (Marinho; Oliveira, 2025, p. 138).

Essa passagem demonstra que a credibilidade da vítima é um eixo estruturante do combate à violência doméstica. Sem essa confiança institucional, as vítimas permaneceriam silenciadas, e o sistema de justiça continuaria reproduzindo padrões de desigualdade e impunidade.

Essa previsão legal confere à palavra da vítima um valor ético e jurídico, legitimando sua voz como instrumento de defesa de sua dignidade e integridade. Como observa Piovesan, “a Lei Maria da Penha simboliza o fruto de uma exitosa articulação do movimento de mulheres brasileiras” (Piovesan, 2012, p. 202), refletindo um processo histórico de luta por reconhecimento e igualdade.

A violência de gênero não é apenas uma questão criminal, mas uma questão de direitos humanos. O reconhecimento da palavra da vítima como prova legítima é uma forma de restaurar a cidadania feminina, historicamente negada pela cultura patriarcal e pela estrutura do sistema judicial (Piovesan, 2012, p. 205).

A partir dessa perspectiva, é possível concluir que a palavra da vítima deve ser compreendida como elemento essencial para o acesso à justiça e para a concretização dos direitos humanos das mulheres. Negar-lhe valor é perpetuar a lógica de silenciamento e exclusão que marcou a história das relações de gênero.

Assim, a análise comparativa das obras consultadas revela uma convergência: o depoimento da vítima é uma forma legítima e necessária de prova, mas sua valoração exige prudência, fundamentação e respeito aos princípios constitucionais. O julgador deve adotar uma postura equilibrada, garantindo tanto a proteção da vítima quanto a presunção de inocência do acusado. A efetividade da Lei Maria da Penha

depende, portanto, da maturidade do sistema judicial em reconhecer o valor da voz feminina como instrumento de justiça e transformação social.

CONCLUSÃO

A pesquisa realizada buscou compreender o valor da palavra da vítima no contexto da violência doméstica, retomando a importância da narrativa feminina como instrumento essencial para a reconstrução dos fatos e a proteção dos direitos humanos das mulheres. A investigação evidenciou que, diante da ausência frequente de testemunhas e provas materiais, o depoimento da vítima se torna central para a atuação do sistema de justiça penal brasileiro, consolidando a relevância da Lei Maria da Penha nesse cenário.

Os resultados indicam que os objetivos específicos foram alcançados, ao demonstrar que a valoração do relato da vítima exige critérios judiciais equilibrados, que respeitem tanto a credibilidade do depoimento quanto o princípio da presunção de inocência do acusado. Ficou claro que a palavra da vítima não deve ser considerada prova absoluta, mas também não pode ser desqualificada por preconceitos de gênero, sendo fundamental para a efetividade da proteção legal e para a concretização da justiça.

Por fim, o estudo contribui para a reflexão sobre a proteção das mulheres no sistema penal e sugere futuras pesquisas que aprofundem a uniformização dos critérios de análise judicial e o impacto social da valorização do depoimento feminino. Identificar limites e desafios na aplicação prática dessas normas pode ampliar a compreensão do tema e fortalecer políticas de prevenção à violência doméstica, reforçando a importância do reconhecimento da voz da vítima como instrumento de justiça e transformação social.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, M. I. E. de; CRUZ, V. C. A. A Valorização da Palavra da Vítima nos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. **LexLab Revista Eletrônica de Direito**, v. 1, n. 1, p. 10-33, jan./abr. 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/Lenovo/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/expandido%20/A%20VALORIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20PALAVRA.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2025

BRASIL. **Lei n.11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 02 ago. 2025.

MARINHO, R. A. C.; OLIVEIRA, J. de. Lei de Combate à Violência Doméstica: análise dos fundamentos conceituais, estatísticos, jurídicos e sua aplicação. **JNT Facit Business and Technology Journal**, v. 2, p. 130-150, 2025. Disponível em: <file:///C:/Users/Lenovo/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/expandido%20/LEI%20DE%20COMBATE%20%C3%80%20VIOL%C3%8ANCIA%20DOM%C3%89STICA.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Lenovo/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/expandido%20/Maria%20da%20Penha.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2025.

SANTOS, R. L. **A Credibilidade da Voz Feminina na Justiça**: entre a presunção de inocência e o valor probatório da palavra da vítima no âmbito da Lei Maria da Penha. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/Lenovo/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/expandido%20/VOZ%20FEMININA%20NA%20JUSTI%C3%87A.pdf>. Acesso em: 06 set. 2025.

UNIÕES POLIAFETIVAS E DIREITO DOS REFUGIADOS

Arieli Siméia Carnelutti Reginaldo¹
Juliana Marques Schubert²

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a sociedade e o direito têm evoluído de forma significativa, acompanhando as transformações sociais. Este trabalho em especial, aborda as mudanças nas estruturas familiares contemporâneas, que desafiam a base tradicional do Direito de Família, em especial a família poliafetiva por meio de caso julgado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 2023, retrata o reconhecimento jurídico de uma união entre três pessoas.

Desta forma, o presente resumo busca destacar sobre o reconhecimento jurídico dessas uniões no contexto nacional, sobretudo com ênfase nos direitos dos refugiados, propondo esta análise jurídica que transcende os limites nacionais e seus princípios dos direitos humanos.

Dentro dessa análise emblemática, destacam-se as principais características, fundamentos e repercussões jurídicas do caso estudado. Ainda que existam decisões, como a do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que abrangem a inclusão do poliamor na jurisprudência, tal reconhecimento apresenta desafios significativos para refugiados que mantêm relações poliafetivas e buscam no Brasil um espaço de proteção.

Ao consolidar a doutrina e a jurisprudência brasileira, observa-se que a interface entre a poliafetividade e o direito dos refugiados possui caráter exploratório, partindo do reconhecimento de que a legislação ainda se estrutura para favorecer relações monogâmicas, tanto no Brasil quanto em outros países.

No ordenamento jurídico brasileiro, é possível direcionar a reflexão sobre os desafios e as possibilidades de reconhecimento das uniões poliafetivas no contexto de uma sociedade em constante transformação. Tal perspectiva permite uma análise interdisciplinar e crítica, voltada à identificação das convergências e tensões do ordenamento jurídico, com o objetivo de promover e proteger os direitos humanos.

1 METODOLOGIA

A presente pesquisa é classificada como teórico-empírica, pois aborda a fundamentação teórica na análise de um caso julgado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 2023.

Diante dos conceitos e doutrinas do Direito de Família, dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, observa-se a realidade do conhecimento jurídico sobre as uniões poliafetivas, especialmente quando se trata de refugiados e de suas culturas diversas. Ressalta-se que alguns refugiados provenientes de países onde o poliamor é criminalizado ou altamente estigmatizado podem enfrentar riscos significativos, incluindo violência, discriminação e até pena de morte.

¹ Acadêmica do 6º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa. ariele.sr.c@outlook.com

² Prof. Esp. Juliana Marques Schubert. Orientador. Professor do Curso de Direito. Faculdades Integradas Machado de Assis. brandeleromarqueseschubert@gmail.com

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que busca compreender os fenômenos sociais e jurídicos sob uma perspectiva interpretativa. Nessa abordagem, a análise recai sobre valores, princípios e doutrinas que reconhecem as transformações contemporâneas das configurações familiares no meio jurídico.

A pesquisa adota bibliografia composta por doutrinas, artigos, legislação, tratados e documentos relacionados ao Direito Internacional dos Refugiados. Também se analisa e registra que as principais características evidenciam como o Direito de Família tem se adaptado à evolução, desde a família pré-moderna até a contemporânea, rompendo tabus e promovendo o respeito a outros povos e suas culturas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Patricia Gorisch, o caso de Letícia, Denis e Keterlin evidencia não apenas a diversidade das relações afetivas no Brasil, mas também a necessidade do Direito de acompanhar as mudanças sociais. A autora defende o quanto os refugiados necessitam da proteção internacional, para que seja preservado o valor universal de convívio familiar (Gorisch, 2023).

A sistemática relação entre os desafios dos refugiados que não mantem relações não monogâmicas, destaca-se o conflito que enfrentam entre preservar sua identidade cultural e as normas jurídicas nacionais. Tendo em vista que o Brasil é um país onde a legislação preserva o modelo monogâmico (Gorisch, 2023).

O poliamor, como uma questão cultural, merece ser seriamente considerado em pedidos de refúgio. Não fazer isso é perpetuar formas de perseguição e negar a indivíduos o direito fundamental de viver de acordo com sua identidade cultural e amorosa. À medida que as normas sociais evoluem, também deve evoluir nossa compreensão das várias formas que o amor e os relacionamentos podem tomar, garantindo que os direitos humanos sejam universais, independentemente da forma de família escolhida (Gorisch, 2023, n.p.).

A reflexão da autora sobre o poliamor como questão cultural introduz uma perspectiva relevante no campo dos direitos humanos e das políticas de refúgio. Destaca-se a não consideração da poliafetividade enquanto expressão legítima de identidade afetiva e cultural, compactua de perseguição. Com base neste contexto a proteção internacional deveria abarcar não somente o meio político ou religioso, mas de tal modo que a vida e o relacionamento desafiem uma organização familiar de suas normas hegemônicas (Gorisch, 2023).

No Direito de Família há um processo de mudança de paradigmas, conforme a linha cronológica evolui, então, consolidando o entendimento do afeto qual é elemento essencial das relações familiares, por outro, a necessidade do sistema jurídico acolher esta nova realidade cultural e afetiva (Dias, 2021).

A distinção entre família simultânea e poliafetiva é de natureza espacial. Na maioria das vezes, nos relacionamentos paralelos o homem - sempre ele! - mantém duas ou mais entidades familiares, com todas as características legais. Cada uma vivendo em uma residência (Dias, 2021, p. 214).

Maria Berenice Dias propõe uma nova forma de compreender o conceito de família. A autora defende o uso do termo “famílias”, no plural, para reconhecer a

variedade de arranjos afetivos e sociais que existem na sociedade atual. Segundo ela, o afeto passou a ser o verdadeiro fundamento das relações familiares, superando a ideia de que a família deve seguir apenas o modelo tradicional baseado na monogamia. Assim, as famílias simultâneas e poliafetivas surgem como expressões legítimas dessa transformação, representando a evolução dos vínculos humanos (Dias, 2021).

Dessa forma, o referencial teórico mostra o reconhecimento das famílias simultâneas e uniões poliafetivas, é um avanço diante da complexidade das relações humanas, e não uma quebra de bases do Direito. Buscando garantir os valores constitucionais da dignidade humana, igualdade e liberdade, de acordo com os princípios dos direitos humanos e do direito internacional (Dias, 2021).

O caso do “trisal” julgado pela justiça gaúcha (formado por duas mulheres e um homem) ilustra esse avanço. O juízo de Novo Hamburgo, RS reconheceu a união estável com base na dignidade e na liberdade familiar, rompendo com o modelo monogâmico tradicional do Direito Civil brasileiro e criando um importante precedente para futuras uniões plurais (Rio Grande do Sul, 2023).

Por fim, o caso brasileiro, aponta um possível caminho jurídico de garantia de direitos a refugiados que vivem relações afetivas e não monogâmicas. A exclusão da união poliafetiva das políticas de refúgio viola o princípio da proteção integral, entretanto, o Brasil possui a oportunidade de se destacar como um país que acolhe a diversidade, adotando práticas migratórias mais humanitárias; e ampliando a jurisprudência (Gorisch, 2023).

3 ANÁLISE

O caso aborda um triângulo amoroso ou “trisal”. O caso envolve duas mulheres e um homem, que buscaram o reconhecimento de união. Conforme o juízo da Comarca de Novo Hamburgo, RS, acolheu-se o pedido de reconhecimento com base na fundamentação da decisão sobre a dignidade da pessoa humana e a liberdade de constituir família, corrompendo-se historicamente um padrão monogâmico no direito civil brasileiro (Rio Grande do Sul, 2023).

Conforme destaca Patrícia Gorisch, a jurisprudência estabelece um elo paralelo aos desafios enfrentados por refugiados que vivenciam de uma união não monogâmica. A autora reconhece que a migração para o Brasil diferencia as convenções culturais de seus respectivos países- onde a poligamia é socialmente aceita - porém o nosso sistema jurídico é estruturado sob bases monogâmicas (Gorisch, 2023).

O caso de Letícia, Denis e Keterlin não apenas levanta questões importantes sobre a diversidade de relações afetivas dentro do Brasil, mas também traz à tona um tema pertinente no contexto da migração internacional. A sua luta pela regularização, como a de muitos refugiados, destaca a necessidade de atualizações legislativas que acompanhem a evolução das configurações familiares e as complexidades da vida moderna (Gorisch, 2023, n.p).

Observa-se, portanto, a importância de o sistema judiciário acompanhar a evolução das configurações familiares, de modo a promover a compreensão dos princípios de uma proteção integral e que desmantele a discriminação cultural. A exclusão de cônjuges de uniões poliafetivas inviabiliza o bem-estar dos envolvidos e o convívio familiar.

CONCLUSÃO

Portanto, diante da análise apresentada, observa-se que o reconhecimento jurídico das uniões poliafetivas representa um avanço significativo no Direito de Família contemporâneo, acolhendo os princípios constitucionais, sendo eles a dignidade da pessoa humana, a liberdade e a igualdade, diante das novas formas de convivência.

O caso julgado pela justiça gaúcha, em 2023, destaca o sistema jurídico brasileiro, que se adapta a acompanhar a diversidade social e cultural. No que se trata do contexto dos refugiados, há a garantia da proteção internacional e o respeito à diferença de expressão de afeto, evitando a discriminação. Adaptar-se à realidade social plural, na qual os vínculos afetivos extrapolam o tradicional monogâmico, fortalece, então, o Direito de Família, promovendo uma visão humanizada e defensora dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 5 out 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias [livro eletrônico]**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. Disponível em: <<https://ceaf.mpac.mp.br/wp-content/uploads/2-Manual-de-Direito-das-Familias-Maria-Berenice-Dias.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2025.

GORISH, P. União Poliamorosa e Direitos de Refugiados: O Case Gaúcho e a Perspectiva Internacional. **IBDFAM**, 04 set. 2023. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/2032/Uni%C3%A3o+Poliamorosa+e+Direitos+de+Refugiados%3A+O+Case+Ga%C3%BAcho+e+a+Perspectiva+Internacional>>. Acesso em: 30 out. 2025.



XV JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Educação, Diversidade
e Tecnologia.

19 de novembro de 2025

ANAIIS

Relatos de Experiência



EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO ESCOLAR, CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE IST'S E MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Camilla Marschall Grun¹
Eloisa Alencastro Paz²
Manuella Anders da Silva³
Vitória Lídia S. Hoisler⁴
Ana Paula Konzen Riffel⁵

Resumo: Este relato descreve uma atividade de extensão com intervenção educativa desenvolvida por graduandas do curso de Enfermagem em uma escola pública do município da fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul. A atividade teve como proposta promover o diálogo sobre Infecções sexualmente transmissíveis (IST's), saúde sexual e reprodutiva entre adolescentes do ensino fundamental, utilizando metodologias participativas, como dinâmicas, rodas de conversa e uso de materiais educativos. A intervenção buscou ampliar o conhecimento dos alunos, estimular o autocuidado e fortalecer atitudes preventivas diante da sexualidade. Observou-se envolvimento significativo dos estudantes e interesse em compreender a temática, ainda que permeado por timidez e receio inicial. A experiência evidenciou a relevância do papel do enfermeiro como educador em saúde e destacou a importância da escola como espaço estratégico para a promoção da saúde sexual e para a formação de adolescentes mais conscientes e responsáveis.

Palavras-chave: Educação em Saúde; Adolescência; IST's; Métodos contraceptivos; Enfermagem.

Introdução

A adolescência é uma fase marcada por intensas transformações biológicas, cognitivas e emocionais, nas quais os jovens buscam construir sua identidade e autonomia. Nesse período, o despertar da sexualidade e o início das relações afetivas podem gerar dúvidas e inseguranças, exigindo orientações adequadas sobre saúde sexual e reprodutiva (Manika et al 2024).

A implementação da educação sexual nas escolas enfrenta grandes desafios. Embora as professoras reconheçam sua relevância, poucas abordam o tema em suas práticas pedagógicas, principalmente por não se sentirem preparadas ou por não terem recebido a formação adequada para tratar esse conteúdo em sala de aula (Silveira, Silva e Souza 2024). Quando essas informações não são abordadas de forma acessível e segura, os adolescentes tornam-se mais suscetíveis à adoção de

¹Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. camillagrunmarschall@gmail.com

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. eloisaalencastropaz@gmail.com

³ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis, manuellaanders2003@gmail.com

⁴ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis, vitorialidiasantinonhoisler@gmail.com

⁵ Professora do curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. anariffel@fema.com.br

práticas sexuais de risco, à não utilização de métodos contraceptivos e à exposição a infecções sexualmente transmissíveis (IST's) (Silveira et al, 2024).

A educação sexual é reconhecida como ferramenta central para a promoção da saúde e prevenção de doenças entre adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e valores que possibilitam decisões conscientes e responsáveis sobre o corpo e as relações interpessoais. Embora barreiras culturais, religiosas e familiares ainda dificultem a discussão aberta sobre sexualidade, a escola se configura como espaço legítimo, seguro e estruturado para a construção de conhecimento crítico e responsável. Nesse sentido, a Organização Pan-Americana da Saúde enfatiza que a educação sexual abrangente e crítica é essencial para capacitar os adolescentes a tomarem decisões informadas, protegerem sua saúde reprodutiva e evitarem comportamentos que comprometam seu bem-estar (OPAS, 2019).

Sob a perspectiva de Santos et al (2022) os adolescentes vivenciam desafios significativos relacionados à saúde sexual, como práticas sexuais de risco, gravidez precoce o que os deixam mais vulneráveis as IST's, entre elas o HIV e o HPV. Esses fatores estão frequentemente associados à falta de diálogo sobre práticas sexuais seguras em casa, na escola e nos serviços de saúde, o que reduz o acesso a espaços de acolhimento e orientação adequados ao desenvolvimento integral.

No contexto atual, observa-se que os jovens têm iniciado a vida sexual cada vez mais cedo, o que aumenta sua exposição a riscos e reflete desigualdades e limitações no acesso à informação e aos meios preventivos. Conforme apontam Santos et al. (2012), as transformações nos valores e padrões culturais da sociedade contribuem para uma banalização da sexualidade, dificultando o processo educativo voltado à construção de relações baseadas em afeto, responsabilidade e promoção da saúde. A participação ativa de estudantes, famílias e comunidade escolar potencializa os efeitos dessas ações, garantindo que a educação sexual seja percebida não apenas como transmissão de informações, mas como instrumento de desenvolvimento de competências críticas e de autonomia responsável (BRASIL, 2023). Estudos recentes destacam que a atuação conjunta de enfermeiros, psicólogos e educadores na implementação de programas educativos sobre sexualidade permite reduzir a incidência de comportamentos de risco, aumentar o uso de métodos contraceptivos e fomentar a prevenção de IST's (Costa; Lima; Ferreira, 2021).

Considerando que a promoção da saúde sexual na adolescência exige abordagens integradas e contínuas, envolvendo família, escola, serviços de saúde, e o papel da Enfermagem como agente de educador e transformador, este relato de experiência apresenta uma atividade de extensão desenvolvida em uma escola municipal, abordando tema como ISTs, doenças transmissíveis e métodos contraceptivos.

Objetivo da experiência

Promover a educação sexual entre adolescentes, incentivando a adoção de comportamentos pautados no respeito, na autonomia e na responsabilidade em relação à própria saúde e à saúde coletiva e assim contribuir para a prevenção da gravidez na adolescência e das IST's.

Metodologia

Este trabalho consiste em um relato de experiência, elaborado a partir do desenvolvimento de projeto de extensão com uma intervenção com alunos do 7º e 8º ano do ensino fundamental, desenvolvido por acadêmicas do segundo semestre do curso de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), em uma escola pública situada em um município de pequeno porte localizado na Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul.

A atividade relaciona-se com um projeto de extensão multidisciplinar, elaborado com base na metodologia do tema gerador, que busca integrar saberes e promover reflexões a partir da realidade vivenciada. De acordo com o Ministério da Saúde (2023) a atuação da enfermagem no espaço escolar configura-se como uma estratégia essencial de educação para a saúde, capaz de promover a literacia em saúde, a prevenção de agravos e a formação de atitudes saudáveis entre crianças e adolescentes.

O primeiro passo consistiu na comunicação com a única Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, que atende ao Programa de Saúde Escolar. Essa parceria permitiu alinhar as ações educativas e garantir o suporte técnico necessário para a execução do projeto. Além disso, foi realizada uma entrevista com a diretora da escola juntamente com a professora de ciências para a compreensão do projeto desenvolvido. No Dia da entrevista foi entregue também, uma caixa de segredos para que os alunos de 7º e 8º ano do ensino fundamental pudessem deixar suas dúvidas relacionadas a IST'S, saúde sexual, e doenças infecciosas.

Desse modo, com base nas perguntas o grupo conseguiu identificar quais eram as necessidades desses alunos, criando assim, uma estratégia para esclarecer as dúvidas de maneira prática e comunicativa. Foram abordados temas como, principais métodos contraceptivos dando destaque para a importância do uso de preservativos, IST's, gravidez na adolescência, entre outros. Para isso, foram elaboradas atividades, como dinâmicas em grupo direcionada aos alunos do 7º ano, e rodas de conversa para os alunos do 8º ano, proporcionando um ambiente acolhedor, onde esses alunos pudessem sanar suas dúvidas sem constrangimento. As atividades direcionadas aos alunos do 8º ano foram realizadas separadamente com meninas e meninos, a fim de proporcionar um ambiente mais confortável para ambos, facilitando assim o aprendizado e o engajamento dos alunos, gerando diferentes reflexões sobre os temas propostos. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

Resultados

A atividade foi realizada em outubro de 2025, no turno da manhã, com as turmas de 7º e 8º ano, totalizando 35 alunos. Ao incorporar os princípios de Educação interativa em saúde estabelece-se uma conexão com a perspectiva de Paulo Freire, que defende em sua obra Pedagogia da Autonomia (2014), a construção coletiva do conhecimento e desenvolvimento de ações a fim da melhoria da saúde da comunidade.

A partir de metodologias participativas e dialógicas, é possível desmistificar tabus, combater a desinformação e contribuir para a construção de relações saudáveis, baseadas no respeito e na responsabilidade. Optou-se pela realização de uma roda de conversa permeada por atividades práticas e visuais, por compreender que essa metodologia favorece o diálogo, a escuta e a participação ativa dos alunos.

Dessa forma, a intervenção teve como propósito ir além da simples transmissão de conhecimento, promovendo um espaço de troca, sensibilização e construção coletiva de saberes.

A temática abordada com o 7º ano foi doenças transmissíveis, com ênfase na prevenção e tratamento. Ao final, foi desenvolvida uma dinâmica prática para demonstrar como ocorre a contaminação e a importância da proteção, utilizando luvas e tintas de cores diferentes para representar diferentes doenças. Os alunos foram divididos em três grupos para simular diferentes formas de proteção frente a dois vírus: Influenza (cor verde) e HIV (cor azul). As luvas simbolizaram barreiras de proteção, a vacina, no caso da influenza, e o uso de preservativos, no caso do HIV. O primeiro grupo não utilizou luvas, representando pessoas sem imunização ou medidas preventivas, o segundo grupo usou apenas uma luva, simbolizando proteção parcial, ou seja, que optam por se vacinar apenas contra a influenza ou que nem sempre utilizam métodos de prevenção contra o HIV, e o terceiro grupo utilizou ambas as luvas, representando indivíduos totalmente protegidos.

Para simular a transmissão dos vírus, as mãos de alguns participantes que não utilizavam luvas foram pintadas, representando indivíduos infectados. Em seguida, foi solicitado que cumprimentassem os colegas, ao final da dinâmica, observou-se que todos os alunos apresentavam marcas de tinta nas mãos, evidenciando a facilidade de disseminação dos vírus. Aqueles que utilizavam ambas as luvas permaneceram sem contaminação, demonstrando a eficácia da proteção completa. Já os que utilizavam apenas uma luva apresentaram contaminação parcial, reforçando que a prevenção incompleta não é suficiente para evitar a contaminação. A atividade permitiu compreender, de forma prática e visual, que apenas a adoção integral das medidas preventivas é capaz de garantir uma proteção eficaz e reduzir significativamente o risco de infecção.

Durante o processo, foi possível observar o interesse espontâneo dos alunos do 7º ano, que demonstraram curiosidade sobre os assuntos do 8º ano e solicitaram permanecer na segunda parte da atividade, o que reforçou a necessidade de incluir temas de sexualidade e prevenção desde as séries iniciais.

A segunda parte da intervenção foi desenvolvida com as meninas do 8º e 7º ano. Foi realizada uma roda de conversa, abordando temas como IST'S, os principais métodos contraceptivos de maneira expositiva, mostrou-se cartelas de diferentes anticoncepcionais e o modo correto de tomar, orientando também a necessidade de indicação médica para o uso. Também foi demonstrado em peças anatômicas o uso correto do preservativo feminino e masculino. Logo após abordamos o tema de gravidez na adolescência como "O tempo para a nova vida" destacando a importância da autorresponsabilidade, os riscos da gravidez precoce, e os cuidados necessários caso ela ocorra.

Ao final, para que as alunas se sentissem mais confortáveis, pedimos para que cada uma escrevesse em um papel suas dúvidas ou curiosidade caso tivessem. Todos os questionamentos foram respondidos garantindo o esclarecimento completo das participantes.

Por fim, a mesma conversa foi realizada com os meninos do 8º e 7º ano, adaptando-se a abordagem para enfatizar a responsabilidade masculina diante das IST's e da gravidez na adolescência. Foram apresentados os métodos contraceptivos, com destaque para o uso do preservativo masculino e feminino, e discutidos os riscos e consequências da gravidez precoce, bem como a importância de atitudes

conscientes na vida sexual. Ao término da atividade, os estudantes tiveram a oportunidade de registrar, em papel, suas dúvidas ou questionamentos.

Portanto, é notório a necessidade de implementação da educação sexual de forma abrangente, capaz de fornecer informação qualificada, diálogo, estimular a autonomia e preparar os jovens para decisões conscientes sobre seu corpo, suas relações interpessoais e sua saúde reprodutiva. A escola, enquanto espaço de socialização e aprendizado, desempenha papel central na promoção da saúde sexual dos adolescentes. Por meio de práticas pedagógicas planejadas, os profissionais de saúde e os professores podem articular conhecimentos científicos, habilidades socioemocionais e valores éticos, contribuindo para a construção de autonomia e responsabilidade nos jovens (Costa; Lima; Ferreira, 2021).

A experiência demonstrou o impacto positivo da educação em saúde no ambiente escolar, especialmente ao tratar de temas sensíveis e essenciais à formação dos adolescentes. O envolvimento ativo dos alunos e o interesse em aprofundar os conhecimentos evidenciam que a abordagem participativa é uma estratégia eficaz na construção de comportamentos saudáveis e responsáveis. Dessa forma, a atividade não apenas promoveu a troca de informações, mas também estimulou a autonomia e o protagonismo dos estudantes na promoção da saúde e na prevenção das IST's dentro de seu contexto comunitário.

Conclusões

A vivência dessa atividade mostrou que a promoção de saúde na adolescência consiste em um desafio significativo, que, apesar da sua complexidade, deve ser tratada como prioridade para assegurar o desenvolvimento integral destes indivíduos.

A experiência possibilitou compreender, na prática, a relevância da educação em saúde no ambiente escolar como estratégia significativa para a promoção da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes. Além disso, o desenvolvimento desse projeto teve grande valor para a formação acadêmica do grupo envolvido, pois proporcionou a vivência prática dos conteúdos teóricos aprendidos em sala de aula, fortalecendo competências como a comunicação, o trabalho em equipe, a empatia e a responsabilidade social.

O desenvolvimento das atividades demonstrou que, embora a sexualidade ainda seja um tema permeado por mitos e receios, os adolescentes demonstram grande interesse e curiosidade quando o assunto é abordado de forma respeitosa e acessível. O envolvimento ativo dos participantes reforça a importância de inserir de maneira contínua a temática da educação sexual nas práticas escolares, não apenas como meio de prevenção às IST's e à gravidez precoce, mas como instrumento de fortalecimento da autonomia, do autoconhecimento e da responsabilidade individual e coletiva.

A ação evidenciou o papel fundamental do enfermeiro como educador em saúde e agente transformador no contexto escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos adolescentes e para a consolidação de práticas preventivas que impactam positivamente a comunidade. Além disso, possibilitou às acadêmicas uma compreensão mais ampla sobre o papel do profissional de saúde na comunidade, reafirmando a importância de uma atuação ética, humanizada e educativa no cuidado ao ser humano em suas múltiplas dimensões.

Por fim, constatou-se que ações interdisciplinares e articuladas entre escola, serviços de saúde e comunidade potencializam os resultados obtidos, tornando a

promoção da saúde sexual uma prática efetiva e sustentável. Assim, reafirma-se que investir na educação em saúde é investir na formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para exercer sua sexualidade de forma segura e saudável.

Referências

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. **Programa Saúde nas Escolas**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse>>. Acesso em: 27 out. 2025

COSTA, M. R.; LIMA, F. A.; FERREIRA, P. S. Programas de Educação sexual na Adolescência: impactos na saúde reprodutiva. **Revista Brasileira de Educação em Saúde**, São Paulo, v. 12, n. 1, 2021.

DOS SANTOS, I. N. et al. Literacia em Saúde Sexual e Reprodutiva na Adolescência: uma revisão integrativa. **Temas em Educação e Saúde**, v. 18, p. 40, 2022.

DOS SANTOS, A. D.; CAMPOS, M. P. de A.; DOS SANTOS, A. M. D. Sexualidade na Adolescência: entre o desejo e o medo. **Scientia Plena**, [S. l.], v. 8, n. 9, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Editora Paz e terra, 2014.

MANIKA, L. G. B.; SCHNAIDER, L. L. B. C.; SILVA, D. da. Da Infância À Adolescência: explorando a crise existencial da transição. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 11, p. 7480–7501, 2024.

SILVEIRA, A. J. T. da; SILVA, B. M. D. de A.; SOUZA, A. T. Educação Sexual nas Escolas: ainda é um tabu? Análise dos desafios e perspectivas atuais. **Pensar Acadêmico**, Manhuaçu, v. 22, n. 2, p. 279-297, 2024. p. 294

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Estratégia e Plano de Ação para a Saúde do Adolescente e do Jovem**: Relatório final. Washington, D.C.: OPAS, 2019.

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NO ESPAÇO ESCOLAR COMO POSSIBILIDADE DE IMERSÃO SOBRE IST's, GÊNERO E SEXUALIDADE

Amanda Hoffmann¹
June Yasmin De Souza Hartmann²
Luiza Vitória Morsch Schoffen³
Maria Luiza do Nascimento⁴
Suyane Viegas da Conceição⁵
Michele Silva Lachno⁶

Resumo: Este trabalho descreve uma ação desenvolvida por acadêmicos de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), voltada a estudantes do 7º ano do ensino fundamental de uma escola municipal de Santa Rosa/RS. O projeto teve como objetivo promover a educação em saúde por meio da abordagem dos temas infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), gênero, sexualidade e puberdade. A intervenção foi realizada em duas etapas: apresentação explicativa dialogada e aplicação de um jogo de tabuleiro educativo elaborado pelas estudantes. A atividade possibilitou o esclarecimento de dúvidas e a construção coletiva do conhecimento. Observou-se grande envolvimento e participação dos alunos, evidenciando o potencial da enfermagem na promoção da saúde no ambiente escolar e na formação cidadã dos adolescentes.

Palavras-chave: Enfermagem. Sexualidade. Educação. Adolescência. Saúde

Introdução

Desde os primeiros anos, a formação da sexualidade humana se processa em um entrelaçamento de ambientes familiares, comunitários e escolares, assumindo significado à medida que o indivíduo cresce e vivencia diferentes contextos sociais. Essa dimensão da sexualidade não se reduz ao aspecto biológico: ela é moldada por práticas educativas, interações simbólicas e referências culturais que atravessam as diferentes etapas da vida (Pereira et al., 2022). Nesse percurso, a escola surge como espaço estratégico para a problematização das normas de gênero, dos padrões corporais e das relações de poder que permeiam a sexualidade juvenil, além de funcionar como ponte entre o mundo doméstico e o público. Estudos recentes evidenciam que adolescentes expostos a programas de educação sexual que vão

¹Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. amamdahoffmann696@gmail.com

²Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. junesouza.88@gmail.com

³ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. luizamorschluiza9989@gmail.com

⁴ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. mariamalu682@gmail.com

⁵ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. suyaneviegas13@gmail.com

⁶Professora do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA.

além da prevenção de riscos demonstram maior capacidade de reflexão crítica e de tomada de decisões informadas sobre o próprio corpo (Oliveira et al., 2023)

Contudo, essa trajetória enfrenta entraves, como o distanciamento entre maturação física e maturação emocional, e o fato de que muitos jovens estão submetidos a influências culturais aceleradas — das redes sociais aos discursos midiáticos — que conflitam com etapas ainda em construção. Assim, compreender a sexualidade como fenômeno multidimensional — que inclui o desejo, o afeto, o prazer e as configurações sociais — é indispensável para a promoção de práticas pedagógicas e de saúde que respeitem a singularidade dos sujeitos e favoreçam seu desenvolvimento integral (Ramalho; Santos; Martins, 2023).

Esse estudo parte justamente dessa perspectiva para investigar como os espaços familiar e escolar articulam-se na socialização sexual dos adolescentes. Com base no conhecimento acerca da educação sexual e da sexualidade, bem como na forma como esses temas são abordados nas instituições de ensino, o projeto tem como proposta realizar uma intervenção em uma escola municipal. A iniciativa tem como objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de aprofundar seus estudos sobre o tema e desenvolver atividades práticas na escola, com o acompanhamento da equipe pedagógica e a orientação do professor da disciplina, assegurando a integração e o envolvimento de todos os participantes.

A pesquisa pretende contribuir para o fortalecimento do diálogo entre escola, alunos e comunidade, promovendo uma abordagem educativa sobre a sexualidade pautada no respeito, na informação e na valorização das diferenças. Dessa forma, busca-se construir um espaço de aprendizagem que favoreça o desenvolvimento da consciência crítica e o exercício da cidadania, além de incentivar práticas educativas que superem preconceitos e tabus ainda presentes no contexto escolar.

Objetivo da Experiência

Promover a conscientização sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), explicando suas formas de transmissão, sinais e sintomas, prevenção e tratamento das mesmas, contribuindo para a formação de atitudes responsáveis e saudáveis em relação à sexualidade. Auxiliar para que os alunos possam identificar as principais ISTs (como HIV, sífilis, gonorreia, HPV, clamídia, etc.) e suas características.

Compreender as formas de contágio e as medidas de prevenção, reconhecer a importância do uso de preservativos e da realização de exames periódicos, combater mitos, preconceitos e desinformação relacionados às ISTs e principalmente, estimulando o diálogo sobre sexualidade de forma respeitosa, segura e informada.

Metodologia

O presente relatório descreve a execução do projeto de extensão, realizado por acadêmicos do curso de Enfermagem do segundo semestre da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). O seguinte trabalho foi realizado com uma turma de alunos do 7º ano do ensino fundamental. Foram abordados os assuntos: Infecções sexualmente transmissíveis; Gênero e sexualidade; Puberdade e mudanças no corpo humano durante a pré adolescência.

O projeto de extensão é uma atividade acadêmica que une o conhecimento adquirido na instituição durante as aulas de acordo a necessidade da comunidade, Promovendo a educação em saúde e a conscientização dos temas apresentados.

Inicialmente, o grupo realizou uma visita a Unidade Básica de Saúde (UBS), na qual a instituição de ensino fundamental é pertencente. Foi realizada uma abordagem com a enfermeira coordenadora para ter conhecimento das demandas recorrentes da escola. Durante a conversa foram coletadas informações importantes para a escolha dos temas selecionados. Posteriormente à etapa inicial do trabalho, seguiu-se para a fundação indicada a ser realizada a intervenção, com a finalidade de obter a autorização e a reunião de informações e dados desta instituição.

Foram coletados os seguintes dados da entidade definida: Escola municipal de ensino fundamental, localizada na cidade de Santa Rosa/RS, contém 250 alunos, sendo 42 na educação infantil e 208 no ensino fundamental, a turma selecionada possui 24 alunos.

A abordagem foi elaborada a partir da coleta de informações e da necessidade encontrada na instituição, sendo assim o grupo realizou uma pesquisa dedicada para cada tema pertencente ao trabalho. O projeto de intervenção foi estruturado em 2 etapas de apresentação: Explanação das temáticas, e dinâmica com um jogo de tabuleiro inspirado no modelo criado pelo instituto Butantan sobre os temas HIV/AIDS. As perguntas foram adaptadas e elaboradas por estudantes de enfermagem de acordo com as temáticas estabelecidas.

A intervenção iniciou com uma apresentação dos temas, onde cada integrante do grupo expôs uma Infecção sexualmente transmissível com a finalidade de conscientizar os alunos sobre as características de cada IST e como realizar a prevenção, incentivando a busca por profissionais de saúde e tratamentos adequados.

Após o primeiro assunto abordado, foram apresentamos os temas “Gênero e sexualidade” e “Mudanças no corpo humano durante pré adolescência”, tópicos selecionados para serem direcionados para os alunos do 7 ano do ensino fundamental que estão na faixa etária de 11 a 13 anos de idade, considerando que a Puberdade inicia-se geralmente entre 8 a 13 anos (meninas) e 9 a 14 (meninos).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o período da adolescência inicia aos 10 anos de idade e termina aos 19 anos sendo: pré adolescência 10 aos 14 anos, e adolescência dos 15 aos 19 anos.

Durante a adolescência ocorre as mudanças físicas e psicológicas. A puberdade é o período em que ocorrem as mudanças corporais. É de grande relevância a abordagem desse tema ao público alvo que está passando pelas mudanças do período.

Após a exposição do conteúdo, os alunos foram organizados em 4 grupos para a realização da atividade dinâmica com um jogo de tabuleiro desenvolvido com perguntas dos temas abordados. Cada grupo contendo em média 4 alunos e uma acadêmica como orientadora, os grupos foram divididos conforme a proximidade da turma, a fim de criar um ambiente seguro e de escuta ativa, para promover durante o jogo uma exposição dialogada, para que os alunos pudessem expressar as dúvidas e a orientadora presente respondesse de maneira mais próxima do grupo tendo uma melhor compressão e promoção de conhecimento.

O jogo funcionou da seguinte maneira: cada integrante utilizou uma tampa de garrafa com cores diferente sinalizando ser o jogador, no tabuleiro existem regras para avançar as “casas”, cada casa do tabuleiro consta uma cor, cada cor presente leva a uma seleção de perguntas diferentes, para avançar no jogo é necessário acertar a

pergunta indicada. A atividade desenvolvida serviu como uma avaliação diagnóstica para a percepção da absorção do conhecimento explanado na primeira etapa da intervenção.

Todos os grupos obtiveram resultados positivos onde a maioria soube responder as perguntas e quando não conseguiam apontaram as dúvidas e o orientador presente explicava, garantindo que todas as perguntas fossem respondidas durante a atividade, melhorando o entendimento dos alunos participantes.

Resultados

Neste trabalho de extensão ocorreram estudos e preparações que antecederam a intervenção na escola, como por exemplo, a criação autoral de um jogo de tabuleiro sobre a temática de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), gênero e sexualidade, além de abordar conceitos como pré-adolescência e as mudanças no corpo neste período. A inspiração para a criação dos jogos deriva de um criativo jogo de tabuleiro do Instituto Butantan, sobre HIV e Aids - pesquisado pelas integrantes do grupo - seu link de acesso está disponível nas referências deste trabalho. A intervenção ocorreu no dia 13 de outubro, em uma escola municipal de Santa Rosa, no período da manhã durante o horário letivo da turma de sétimo ano, a integrante do grupo June não pôde estar presente. Fomos recebidas com receptividade pela turma e pelo professor de geografia que lecionava naquele período. Começamos a imersão, nos apresentando para a turma, como estudantes do bacharelado em enfermagem e nossos respectivos nomes. Após, realizamos a apresentação de slides, preparado pelo grupo, abordando os temas da intervenção, com o uso do notebook de uma integrante e um retroprojeter da escola. Realizamos a apresentação de forma expositiva e dialogada com os educandos, perguntando sempre que possível se eles tinham dúvidas sobre os assuntos abordados e se já possuíam conhecimento sobre os mesmos. Apresentando muitas imagens sobre as temáticas para alcançar o mais alto nível de conhecimento aos alunos. Os resultados foram positivos, tivemos uma participação ativa dos educandos, perguntando suas dúvidas e ouvindo com atenção a fala das participantes deste trabalho. Após concluir a etapa inicial deste trabalho, a apresentação expositiva e dialogada dos conceitos, aplicamos, em grupos que poderiam ser formados por escolha dos participantes, o nosso jogo de tabuleiro que foi formulado cem por cento autoralmente. Os resultados desta etapa também foram satisfatórios, os discentes se dedicaram para entender as regras do jogo e responder corretamente às perguntas que foram totalmente formuladas a partir dos conceitos apresentados nos slides. Cada formuladora deste projeto acompanhou um grupo, ajudando na resolução das perguntas e posteriores dúvidas ou questionamentos. Esta atividade instigou a aplicação de conhecimentos ativamente por meio da prática. Ocorreu assim, uma instigação de concorrência saudável para chegar ao fim do jogo, ser o ganhador e receber um prêmio disponibilizado pela FEMA (Fundação Educacional Machado de Assis), organizado pelo coordenador do curso de bacharelado em Enfermagem. O feedback (retorno sobre o nosso desempenho) dos escolares foi otimista, recebemos elogios e fomos convidadas a realizar mais atividades de extensão na turma e também na escola. Em geral, esta atividade de extensão do tema gerador deste semestre no ambiente escolar, foi muito proveitosa. Tanto para nós, discentes do curso de bacharelado em Enfermagem, quanto para o saber interdisciplinar e intelectual, bem como, saber colocar na prática cotidiana os conhecimentos adquiridos aos alunos do ensino

fundamental. Agradecemos a FEMA faculdades e a escola Duque de Caxias por esta enriquecedora oportunidade de conhecimento e pelos proveitosos resultados.

Figura 1- Momento de integração da turma com o jogo de tabuleiro



Fonte: autoras, 2025.

Figura 2- Fotografia da turma juntamente com as integrantes da intervenção



Fonte: autoras, 2025.

Conclusões

Ao final desta experiência concluímos que atividades educativas sobre as ISTs são essenciais no ambiente escolar, pois informam os estudantes de maneira clara e segura, ajudando a prevenir comportamentos de risco, pois muitos estudantes ainda enfrentam o tabu no meio familiar ao discutir sobre determinado assunto. A experiência mostrou que os discentes ainda têm dúvidas sobre o tema, o que reforça a necessidade de continuar abordando a educação sexual de forma aberta e informativa.

Contudo, essa experiência compartilhada proporcionou um momento de aprendizado coletivo sobre a importância da prevenção e do cuidado com a própria saúde e a do outro. Ao discutir as ISTs, os alunos puderam entender que o uso de preservativos e a realização de exames periódicos são atitudes simples, mas fundamentais para evitar doenças e promover uma vida sexual saudável e segura.

Referências

BUTANTAN. **Jogo de tabuleiro – HIV/Aids**. São Paulo: Museu de Microbiologia, Instituto Butantan, (s.d.). Disponível em:
<https://butantan.gov.br/assets/arquivos/Atracoes/museu_de_microbiologia/materiais_educativos/jogos/Jogo%20de%20Tabuleiro%20HIV_Aids%20final.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

COSTA, J. A Análise Jurídica da Educação Sexual de Crianças e Adolescentes. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, v. 2, n. 33, p. 326-346, 2023. Disponível em:
<https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/565?utm_source>. Acesso em: 10 out. 2025.

OLIVEIRA, F. E. S.; MARQUES, R. C. P.; SANTOS, P. C. de. Educação e Sexualidade: percepção de escolares do Ensino Médio sobre infecção e prevenção do HIV. **Educere – Revista da Educação da UNIPAR**, v. 23, n. 2, p. 921-939, 2023. Disponível em:
<https://revistas.unipar.br/index.php/educere/article/view/10489?utm_source>. Acesso em: 10 out. 2025.

RAMALHO, A. de M.; SANTOS FRANK, C. J. M. dos; MARTINS, V. S. M. Adolescência: mudanças, desafios e educação sexual. **Revista Científica Educ@ção**, v. 8, n. 13, 2023. Disponível em:
<https://revista.periodicosrefoc.com.br/2/article/view/110?utm_source>. Acesso em: 10 out. 2025.

PROJETO DE EXTENSÃO SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E EDUCAÇÃO SEXUAL COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Andressa Bamberger¹
Kellyn Thaís Griebeler²
Luiza Rigon Petry³
Vitória Wrasse Benck⁴
Ana Paula Konzen Riffel⁵

Resumo: Este projeto foi realizado a partir de estudos realizados nas disciplinas de Educação em Saúde e Enfermagem, Ecosistema: Enfermagem e Saúde e Ser Humano e Seus Aspectos Morfofisiológicos, tendo como finalidade promoção do conhecimento dos adolescentes. O planejamento da atividade surgiu a fim de criar um espaço de diálogo aberto, seguro e educativo sobre sexualidade, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e autocuidado.

A dinâmica foi aplicada a alunos do oitavo ano de uma escola pública estadual, a qual buscou promover a educação sexual, com conteúdos teóricos, elaborados em atividades práticas e descontraídas, possibilitando aos estudantes um ambiente acolhedor para tirarem dúvidas e entenderem um pouco mais da responsabilidade com a sua saúde e a do próximo. Ressaltando o ambiente escolar como primordial na construção de saberes sobre saúde e qualidade de vida.

Palavras-chave: Educação em Saúde; Educação Sexual; Prevenção; Autocuidado; Promoção da Saúde.

Introdução

A educação sexual tem papel essencial na formação dos estudantes, fornecendo conhecimentos científicos sobre o corpo humano, o sistema reprodutor e os mecanismos de transmissão e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). O ensino de ciências e biologia nas escolas, quando voltado apenas à anatomia ou reprodução, torna-se limitado, pois não contempla as dimensões sociais, afetivas e preventivas da sexualidade, segundo Molina e Santos (2018). Ao integrar conteúdos biológicos e educativos, a escola possibilita que os adolescentes compreendam a importância da prevenção das IST, do uso correto de preservativos e do autocuidado na saúde sexual.

Entretanto, estudos mostram que os professores ainda enfrentam dificuldades para abordar o tema de forma clara, correta e significativa para os alunos. Ortiz e

¹ Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. andressabamberger28@gmail.com

² Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. riewekellyn@gmail.com

³ Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. luizarigonpetry06@gmail.com

⁴ Acadêmica do 2º Semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. Vitoriawrassebenck@gmail.com

⁵ Professora do curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis. anariffel@fema.com.br

Lutinski (2024) apontam que, embora a maioria dos docentes trate das IST nas aulas de Ciências e Biologia, a metodologia predominante é a expositiva, sem espaço para diálogo e reflexão crítica. Essa limitação reduz o impacto das ações educativas na prevenção, especialmente entre adolescentes em fase de descoberta e iniciação sexual. Por meio da identificação dos pontos problemáticos, foi proposto uma intervenção pedagógica com foco na promoção e letramento científico sobre as doenças infecciosas. A iniciativa visa prevenir e controlar essas doenças, além de oferecer um espaço para que os alunos tirem suas dúvidas e aprofundar seus conhecimentos sobre o tema.

Objetivo da experiência

Esta experiência teve como objetivo desenvolver atividades que de promoção de saúde relacionadas a educação sexual, informar adolescentes sobre a importância da prevenção de IST's e gravidez na adolescência.

Metodologia

O presente relato de experiência, foi elaborado a partir de um projeto de extensão do curso de graduação em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis, baseado na metodologia do tema gerador. A pesquisa dos dados foi desenvolvida, buscando entender o contexto de inserção e o conhecimento da população que seria trabalhado, de acordo com a perspectiva freireana apresentada em Pedagogia da Autonomia (Freire, 1996), a qual busca a construção coletiva do conhecimento e a promoção de práticas voltadas à transformação social e ao fortalecimento da comunidade. A partir disso, realizou-se nosso projeto em uma Instituição estadual de ensino, em um município de médio porte da Fronteira noroeste do Rio Grande do Sul, estabelecendo como um espaço de formação de conhecimento das percepções dos estudantes diante da vivência proposta.

Primeiramente, para a implementação da intervenção, foi escolhida uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e realizou-se uma reunião com o enfermeiro responsável, a fim de entender seu território, demandas e dificuldades para o atendimento e para realizar o Programa de Saúde Escolar (PSE). Após esse primeiro contato, visitou-se a escola selecionada para explicar ao diretor o projeto e a proposta de atividade de extensão.

A abordagem foi desenvolvida a partir das necessidades observadas na escola e da solicitação do corpo docente, com o propósito de ampliar o conhecimento dos estudantes sobre o tema e ressaltar sua importância. Para compreender melhor a realidade dos alunos e reconhecer suas principais dúvidas e curiosidades, realizou-se uma reunião com a professora de Ciências. Durante o encontro, ela destacou que os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental demonstraram interesse e apresentaram diversos questionamentos acerca dos temas relacionados à saúde, saúde sexual e doenças infecciosas, que estavam sendo abordados e discutidos em sala de aula.

Dessa forma, a partir das perguntas levantadas, o grupo analisou os questionamentos e elaborou estratégias voltadas à desmistificação das dúvidas e ao esclarecimento dos temas de maneira prática, comunicativa e interativa. Entre os assuntos abordados estiveram: ISTs, gravidez na adolescência, importância da educação sexual e uso do preservativo. Para isso, foram planejadas atividades como dinâmicas em grupo, jogos de perguntas e respostas e rodas de conversa, com o

objetivo de criar um ambiente seguro e acolhedor, que estimulasse os estudantes a expressar suas dúvidas e curiosidades de forma espontânea.

Para a realização da intervenção, também enfatizou-se que o posto de saúde oferece exames preventivos e orientações sobre a escolha adequada de métodos contraceptivos, como comprimidos, injeções e outros, fornecendo informações sobre os diferentes métodos de prevenção e promovendo a saúde reprodutiva dos adolescentes. Para reforçar a importância do uso correto dos preservativos, foram utilizadas peças anatômicas para demonstrar, de forma prática, como utilizar corretamente a camisinha masculina e feminina, além de explicar o funcionamento de outros métodos contraceptivos.

A promoção da Educação em Saúde Sexual é importante ao desenvolver ações de educação sexual, que buscam promover o empoderamento dos adolescentes, incentivando-os a dialogar e refletir sobre o tema de forma aberta e consciente. Essa abordagem contribui de maneira significativa para a compreensão dos conteúdos trabalhados, evidenciando sua relevância e importância no desenvolvimento pessoal e social de cada estudante.

A fim de tornar a prática mais dinâmica, interativa e explicativa, a intervenção apresentava os objetivos da atividade e dos integrantes responsáveis por sua execução. Em seguida, explicando aos alunos como funcionaria a dinâmica: a turma seria dividida em dois grupos, e, a cada rodada, um representante de cada equipe se dirigia à frente da sala para responder a uma pergunta. O participante que pegasse o objeto de resposta primeiro teria a oportunidade de responder. Caso acertasse, sua equipe somava três pontos; se o segundo respondesse corretamente, ganhava dois pontos; e, se nenhum soubesse a resposta, ambos poderiam consultar suas equipes, valendo um ponto para a equipe que acertasse.

O primeiro questionamento abordou como prevenir infecções no cotidiano. A resposta esperada relacionava-se à importância da lavagem correta das mãos e à atualização do calendário vacinal. Para tornar o aprendizado mais concreto, foi realizada uma dinâmica prática: aplicou-se tinta nas mãos dos participantes, que foram vendados e convidados a realizar a prática da lavagem. O objetivo era que percebessem quais partes das mãos ficavam limpas e quais permaneciam sujas, evidenciando as falhas mais comuns na higienização. Após o exercício, demonstrou-se a forma correta de realizar a lavagem das mãos, convidando todos a acompanharem o procedimento.

Na segunda rodada, o tema proposto foi “Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)”. Como o conteúdo já havia sido trabalhado nas aulas de Ciências, conforme mencionado pela professora de ciências, a metodologia seria que os alunos compartilhassem seus conhecimentos sobre o assunto. A partir das respostas discutiu-se os principais métodos de prevenção enfatizando o uso do preservativo como o mais eficaz para a prevenção, apresentando as duas opções disponíveis — masculino e feminino —, destacando que ambas podem ser obtidas gratuitamente nos postos de saúde. Com peças anatômicas para demonstração do modo correto de colocação, da forma adequada de descarte e reforçando que cada preservativo deve ser utilizado apenas uma vez.

As demais perguntas abordam temas como sintomas, formas de transmissão e tratamento das ISTs, assim como o contágio durante a gestação e dúvidas sobre o uso de anticoncepcionais. Foi esclarecido que esses métodos não impedem a transmissão de infecções. Além disso, mencionado que em casos de suspeita de IST

ou de contato com sangue e secreções de outras pessoas, a região de contato deve ser limpa e devem se dirigir até a atenção básica de saúde de referência.

Ao final da intervenção, ainda em sala de aula, os alunos foram convidados a fazer uma fala sobre o que compreenderam das atividades, destacando os principais aprendizados, eventuais dúvidas e percepções sobre o tema. Essa etapa teria como objetivo avaliar a efetividade da ação, promover a reflexão crítica e fortalecer a conscientização sobre a importância da educação sexual e dos cuidados com a saúde.

Resultados

A educação sexual desempenha um papel essencial na formação integral dos estudantes, abrangendo aspectos pessoais e sociais de sua vivência. Conforme destaca Zompero (2018), discutir sexualidade no ambiente escolar é uma ação educativa que contribui para a formação crítica e consciente dos jovens, favorecendo a desconstrução de tabus e o fortalecimento de comportamentos saudáveis. Assim, é fundamental que as instituições de ensino assumam uma postura ativa, promovendo espaços de diálogo e aprendizagem que abordam a sexualidade de forma responsável e informativa.

A ação ocorreu em uma escola pública estadual, envolvendo estudantes do oitavo ano do ensino fundamental, com duração aproximada de uma hora e meia, em um turno escolar. Durante a condução das práticas, os participantes foram convidados a expressar opiniões, compartilhar ideias e levantar questionamentos sobre os temas trabalhados, promovendo um ambiente de escuta ativa e respeito mútuo.

Para abordar os temas propostos, foi desenvolvida uma atividade de perguntas e respostas inspirada no programa “Passa ou Repassa”. Após cada pergunta e resposta, o grupo realizaria uma breve explicação sobre assuntos como infecções, Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), prevenção da gravidez e uso de preservativos. Em seguida, atividades práticas seriam realizadas, como a demonstração da lavagem correta das mãos com o uso de tintas e de peças anatômicas para facilitar a compreensão do uso dos preservativos.

Uma das dúvidas mais frequentes dos estudantes foi sobre a utilização correta dos preservativos, como por exemplo, o uso do preservativo feminino e masculino simultaneamente. Explicou-se que essa prática não é recomendada, pois o atrito entre eles pode causar rasgos e reduzir a eficácia. Os estudantes demonstraram envolvimento e curiosidade, especialmente sobre o uso de métodos contraceptivos, sendo reforçada a importância do uso correto dos preservativos e da busca por informações seguras junto aos serviços de saúde. Orientou-se que é fundamental verificar o prazo de validade e a integridade da embalagem antes do uso, garantindo que o produto não esteja danificado.

As dinâmicas realizadas, perguntas envolvendo o tema gerador, a demonstração de lavagem das mãos e do uso correto dos preservativos, demonstraram grande envolvimento do grupo, pois todos os estudantes participaram das atividades e sentiram-se à vontade para compartilhar dúvidas, tanto no coletivo, quanto em particular, apenas para as mediadoras. Todos os questionamentos foram respondidos com linguagem acessível e com explicações detalhadas, promovendo um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor, a fim de minimizar uma carência informativa e de diálogo sobre o tema nas escolas.

De modo geral, observou-se, após a intervenção, um aumento no nível de conhecimento dos estudantes acerca da educação sexual, abrangendo temas como métodos contraceptivos, ISTs e anatomia sexual. A proposta educativa apresentou resultados positivos, contribuindo significativamente para ampliar o conhecimento sobre prevenção e autocuidado, alinhando-se às diretrizes da Organização Mundial da Saúde no fortalecimento das ações de promoção da saúde sexual.

Assim, a disseminação e a desmistificação da educação sexual configuram-se como estratégias fundamentais para a construção de indivíduos mais informados, críticos e capazes de adotar comportamentos responsáveis diante de situações que envolvam sua saúde e bem-estar.

Conclusões

É essencial para o desenvolvimento da sociedade que a promoção da saúde ocorra desde a fase escolar, garantindo cidadãos informados, saudáveis e com planejamento familiar. Em vários momentos da atividade, evidenciou-se a necessidade de abordar a educação sexual e as IST de forma integrada, buscando transformar o tema em algo natural e acessível, livre de preconceitos.

A partir da atividade realizada percebeu-se que a educação preventiva, no período escolar, mostra-se indispensável para capacitar os jovens e promover relacionamentos saudáveis e seguros. A intervenção educativa, ao utilizar uma linguagem acessível e próxima dos estudantes, é um recurso eficiente para atender às necessidades específicas da comunidade escolar, devido ao melhor entendimento da faixa etária e pelo acolhimento dos jovens.

A atividade não apenas proporcionou a promoção de saúde dos adolescentes, mas também uma vivência no meio prático para as acadêmicas de Enfermagem, que assim como os alunos, aprenderam sobre a prática da promoção de saúde, contribuindo para sua formação profissional, sendo mais conscientes das demandas que a saúde pública exige. Embora tenha se tratado de um projeto pontual, a parceria estabelecida entre a Instituição de ensino superior e a escola mostrou-se promissora para futuras ações. Considera-se, ainda, de grande relevância que a UBS amplie suas atividades de promoção em saúde, uma vez que se observou um conhecimento limitado por parte da comunidade sobre os materiais, serviços e formas de suporte disponíveis à população.

Apesar de a maioria dos professores reconhecer a importância do tema e incluí-lo transversalmente em suas práticas pedagógicas, a educação sexual ainda é muito restrita. Como já evidenciado anteriormente, por Molina e Santos (2018) o ensino de ciências e biologia nas escolas, quando voltado apenas à anatomia ou reprodução, torna-se limitado, pois não contempla as dimensões sociais, afetivas e preventivas da sexualidade. Nesse sentido, o diálogo entre professores e profissionais de enfermagem sobre o uso de materiais didáticos elaborados de forma técnica e sensível é essencial, pois reforça as abordagens lúdicas que valorizam a criatividade, a afetividade e a construção de um espaço seguro para a reflexão sobre temas complexos e sensíveis.

Ficou evidente, ainda, que o diálogo é crucial para o desenvolvimento do adolescente, tendo em vista que a promoção de saúde promove uma visão diferente e mais informada para o futuro dos mesmos. As conversas promovidas durante a intervenção, favoreceram a emancipação dos estudantes diante da temática, contribuindo para tomada de decisão mais consciente e responsável. Dessa forma,

contribuem para a prevenção das ISTs, da gravidez precoce e para o fortalecimento da segurança e da consciência sobre a própria sexualidade.

Referências

FIORINI, M. et al. **Educação Sexual na Escola: currículo e práticas**. São Paulo: SciELO Livros, 2019. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/7mdtb/pdf/fiorini-9786559540068-03.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MOLINA, A. M. R.; SANTOS, W. B. Educação Sexual e Currículo de Ciências/Biologia: desafios à prática docente. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 13, n. 3, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.21723/riaee.v13.n3.2018.9530>>. Acesso em: 25 out. 2025.

ORTIZ, A.; LUTINSKI, J. A. Ensino de Ciências e Biologia com enfoque nas infecções sexualmente transmissíveis. **Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas**, v. 24, n. 4, p. 633-641, 2024. DOI: 10.17921/2447-8733.2023v24n4p633-641. Acesso em: 24 out. 2025.

SILVEIRA, A. J. T. da; SILVA, B. M. D. de A.; SOUZA, A. T. Educação Sexual nas Escolas: ainda é um tabu? Análise dos desafios e perspectivas atuais. **Pensar Acadêmico**, Manhauçu, v. 22, n. 2, p. 279-297, 2024. p. 294.

VICENTE, L. S. A Educação Sexual nas Diferentes Versões da Base Nacional Comum Curricular: da abertura ao silenciamento em torno da temática. **Educar em Revista**, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/NjNCpHf5Mf7sM77jkCYGrBP/>>. Acesso em: 24 out. 2025.

VIVÊNCIAS DA ENFERMAGEM NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE: O ESPAÇO ESCOLAR COMO POSSIBILIDADE DE PREVENÇÃO A IST'S

Alexandra Gabrielli Freitag Seidel¹
Jamily Maisa Gauer²
Julia Nicoli Giehl³
Milene Eduarda Müller⁴
Cleiton Edmundo Baumgratz⁵

Resumo: As Infecções Sexualmente Transmissíveis apresentam um importante problema de saúde pública, afetando pessoas de diferentes idades e contextos sociais. Este relato de experiência tem como objetivo descrever uma ação educativa voltada à prevenção de IST's e uso de métodos contraceptivos, realizada com adolescentes no ambiente escolar. A atividade buscou promover o diálogo e a interação dos alunos por meio de dinâmicas sobre as práticas seguras, uso de preservativos e a importância do diagnóstico precoce. Observou-se, durante a intervenção, maior interesse e participação dos estudantes, evidenciando a relevância da educação em saúde como estratégia preventiva. Conclui-se que ações educativas para os jovens, fortalece o autocuidado e a redução da incidência das IST's, pois favorece a mudança de atitudes e a adoção de comportamentos preventivos.

Palavras-chave: Adolescentes, Educação em Saúde, Enfermagem, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Prevenção.

Introdução

As IST's constituem um desafio persistente para a saúde pública mundial, devido à sua elevada incidência e às consequências físicas, psicológicas e sociais. No Brasil, dados do Ministério da Saúde indicam que, embora tenha havido redução geral nos casos de HIV/AIDS, o índice de infecção entre homens de 15 a 29 anos aumentou, representando 53,3% dos infectados em 2021. Além disso, observa-se crescimento nos casos de sífilis em homens, mulheres e gestantes. Esse cenário reforça a importância de ações educativas voltadas à conscientização e prevenção das IST's, promovendo o diálogo, o uso correto de preservativos e a busca pelo diagnóstico precoce.

A adolescência é um período de intensas transformações, físicas, emocionais e sociais coincidindo muitas vezes com o início da vida sexual. Nesse contexto, a gravidez precoce e a infecção por doenças sexualmente transmissíveis podem acarretar sérias consequências para a vida dos jovens e do recém-nascido, sendo um

¹ Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Email: alexandragfseidel@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Email: jamilymgauer@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Email: julianicoligiehl@gmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Email: mileneeduardamuller@gmail.com

⁵ Coordenador no Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (NPPGE) das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Professor de Educação em Saúde na Graduação em Enfermagem, Santa Rosa/RS. email: cleiton@fema.com.br

problema de saúde pública. De acordo com Candeias (1997), o enfermeiro, por estar em contato direto com indivíduos e comunidades, é um dos elementos essenciais na Educação em Saúde e na promoção da saúde sexual de adolescentes, articulando saberes científicos e práticas sociais. Por meio de ações educativas como oficinas, rodas de conversa, e intervenções no ambiente escolar e comunitário.

Estudos apontam ainda, barreiras como a fragilidade de políticas públicas, a escassez de informações no núcleo familiar e a desigualdade no acesso aos serviços de saúde. A atuação do enfermeiro deve ser fortalecida como eixo central na educação sexual e reprodutiva dos adolescentes, promovendo uma abordagem integrada entre escola, família e comunidade, com vistas à redução da gravidez na adolescência, prevenção de doenças e ao fortalecimento da autonomia juvenil.

Nesse contexto, o profissional de enfermagem assume papel fundamental na Educação em Saúde, sendo um agente transformador e atuando como mediador do conhecimento e promovendo a autonomia dos sujeitos. Para Waldow (2022), o enfermeiro precisa ser um facilitador no processo de conhecimento, auxiliando na reflexão e na corresponsabilidade que o indivíduo possui em relação ao cuidado de si e do outro. Além disso, o enfermeiro, ao desempenhar o papel de integrante ativo no aprendizado, contribui para o empoderamento de indivíduos e comunidades, fortalecendo a sua capacidade de tomar decisões seguras sobre a sua saúde. Essa atuação é fundamentada na prática dialógica e libertadora, unindo conhecimentos populares e científicos. Tornando assim, a Educação em Saúde uma oportunidade de agregar novos significados e possibilidades ao cuidado.

A Educação em Saúde constitui uma importante ferramenta de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos, pois possibilita que a comunidade tenha acesso a informações e orientações sobre diversos temas pertinentes à saúde. Construindo conhecimento a partir de diálogos, interações e trocas de experiências entre comunidade e profissionais de saúde.

De acordo com Vygotsky (2025), o desenvolvimento cognitivo ocorre a partir de interações sociais, quando o indivíduo reconstrói seus saberes de acordo com experiências vivenciadas. Nesse sentido, a abordagem educativa deve considerar o nível de desenvolvimento cognitivo desses adolescentes e promover reflexões que estimulem o conhecimento e responsabilidade sobre o próprio corpo e as interações. Sob a ótica freireana a educação deve ser dialógica e libertadora, incentivando o protagonismo dos sujeitos no processo de aprendizagem (Freire, 2021).

A escola constitui um espaço importante para o desenvolvimento das práticas de promoção da saúde, uma vez que possibilita o diálogo e a troca de saberes entre os estudantes e profissionais. Sob essa perspectiva, a Enfermagem desempenha um papel essencial na orientação e educação sexual, contribuindo com informações indispensáveis, que ajudarão na autonomia e responsabilidade dos jovens.

Objetivo da experiência

Proporcionar aos adolescentes do Ensino Fundamental II um momento de diálogo e aprendizado sobre temas ligados à sexualidade, incentivando comportamentos de empatia, discernimento e cuidado com o bem-estar físico e emocional. A intervenção tem como propósito ampliar o conhecimento sobre métodos contraceptivos e infecções sexualmente transmissíveis, fortalecendo a construção de uma visão útil e responsável sobre o próprio corpo e as diferentes formas de expressão sexual.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência em um município de pequeno porte, localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os envolvidos na intervenção são acadêmicos do curso de Enfermagem e desenvolveram as atividades na disciplina de Educação em Saúde que integra o currículo formativo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), no município de Santa Rosa - RS. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados. O planejamento envolveu discussões prévias para definição dos objetivos, elaboração do conteúdo teórico e seleção dos materiais educativos a serem utilizados durante a intervenção.

A ação foi realizada no dia 22 de outubro de 2025, na escola municipal Paulo Freire, no município de Santo Cristo/RS, com alunos do 8º ano do turno da manhã, totalizando cerca de 23 participantes. Inicialmente, foi realizada uma apresentação sobre a importância do tema, seguida de uma dinâmica interativa, na qual os adolescentes receberam perguntas as quais puderam debater com os respectivos integrantes do grupo e expressar suas percepções e dúvidas sobre as ISTs e métodos contraceptivos.

Durante a atividade, foram utilizados recursos visuais como slides explicativos e peças anatômicas para as demonstrações práticas sobre o uso correto do preservativo masculino e feminino. As acadêmicas atuaram como mediadoras, incentivando o diálogo e a troca de conhecimentos de forma lúdica e respeitosa.

Segundo Piaget (2025), o aprendizado ocorre por meio da interação do indivíduo com o meio em que está inserido, permitindo que o conhecimento seja construído ativamente. Desta forma, as atividades propostas tiveram como base a busca por estimular o pensamento crítico e a participação ativa dos alunos, favorecendo o desenvolvimento cognitivo e a formação de atitudes responsáveis e informadas a partir de temas como saúde sexual e reprodutiva.

No livro “Educação Sexual e Relações Humanas” (2022), Allers desenvolve seu pensamento defendendo que a educação sexual deve ir além do pensamento biológico, de prevenção de doenças e uma gravidez indesejada. Envolve também aspectos morais, afetivos e sociais. Ele afirma que a formação integral do ser humano requer a compreensão da sexualidade como parte fundamental na construção da personalidade e relações humanas. A partir da sua visão holística do ser humano, Allers acredita que somos uma unidade de corpo e alma, e a educação deve considerar essa totalidade para estabelecer relações saudáveis com o mundo, as pessoas, a verdade e a fé.

Ao final da atividade, foi realizada uma breve avaliação oral com os estudantes, buscando identificar o aprendizado adquirido e a receptividade da ação. A experiência foi registrada por meio de fotografias, servindo de base para reflexão acadêmica e elaboração deste relato, com vistas a fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Resultados

A intervenção da atividade de extensão foi realizada tendo como foco principal a educação em saúde sobre IST's e métodos contraceptivos. A atividade teve como objetivo ampliar o conhecimento dos alunos acerca dos temas citados acima, bem como a prevenção, promoção do autocuidado e estimular a reflexão sobre a

importância da responsabilidade nas práticas sexuais. As ações foram conduzidas por discentes do curso de Enfermagem, que planejaram e executaram ações de Educação em Saúde com os alunos, como a exposição de informações de forma dialogada, dinâmica com perguntas e debate com os alunos.

Os conteúdos abordados incluíram as principais IST's, formas de transmissão, sintomas, tratamentos, e medidas preventivas, com ênfase no uso correto dos preservativos feminino e masculino. Também foram apresentados outros métodos contraceptivos disponíveis, e os ofertados gratuitamente pelo SUS, ressaltando sua eficácia e indicações.

A experiência se revelou muito enriquecedora para todos os envolvidos. Para os estudantes da escola, foi uma oportunidade de adquirir novos conhecimentos acerca da saúde sexual e reprodutiva, além de fortalecer a autonomia e a consciência sobre práticas seguras. Durante a atividade, os alunos demonstraram grande curiosidade e participação ativa, contribuindo de forma significativa para as discussões e para o aprendizado coletivo. Já para as acadêmicas de Enfermagem, a ação possibilitou o aprimoramento das habilidades de comunicação, escuta ativa e trabalho em equipe, qualidades essenciais para o exercício profissional da enfermagem.

Segundo Dantas M.C.S et. al. (2023), a vivência também reforçou os importantes papéis do enfermeiro, nos diferentes contextos e ambientes de atuação. A prática extensionista permitiu que fossem aplicados os conhecimentos de teoria e prática, conectando os saberes técnicos às necessidades da comunidade.

De modo geral, a prática de extensão cumpriu com seu papel de promover a Educação em Saúde de forma acessível e participativa aos envolvidos, contribuindo para a formação pessoal e profissional dos estudantes de enfermagem, bem como o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e a faculdade.

Figura 1- Acadêmicas de Enfermagem realizando a dinâmica “debate sobre IST's e métodos contraceptivos”, com os alunos do Ensino Fundamental II (oitavo ano).



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A experiência permitiu compreender a relevância das ações educativas em saúde como uma estratégia fundamental na prevenção das IST's entre os adolescentes. A atividade realizada em sala de aula, no ambiente escolar, demonstrou que o diálogo aberto e o uso de metodologias interativas, favorecem a participação

dos estudantes e o aumento do conhecimento sobre as práticas sexuais seguras, favorecendo o autocuidado.

Além disso, ficou evidente o papel importante da enfermagem na promoção da saúde e no desenvolvimento pessoal e profissional dos acadêmicos envolvidos. Reforça o valor das ações de extensão como elo entre o ensino e a prática. Ressalta-se a relevância de iniciativas que unem educação e saúde na formação de uma comunidade mais informada, responsável e engajada na promoção de saúde e na qualidade de vida de todos.

Portanto, há a necessidade da continuidade dessas atividades e ações educativas, por meio de projetos de extensão, campanhas e parcerias entre escolas e unidades de saúde (Zanchetta et al. 2023). A manutenção de espaços de diálogo é essencial e contribui para reduzir tabus e preconceitos, incentivando práticas seguras e responsáveis. Iniciativas como essas, reafirmam a importância do compromisso social da enfermagem no desenvolvimento do senso crítico de adolescentes sobre a saúde sexual e reprodutiva, desenvolvendo um entendimento sobre a fisiologia e anatomia de seus próprios corpos.

Referências

- BARBOSA, M. A.; MEDEIROS, M.; PRADO, M. A. do; BACHION, M. M.; BRASIL, V. V. Reflexões sobre o Trabalho do Enfermeiro em Saúde Coletiva. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 6, n. 1, p. 9–15, 2004. DOI: <https://doi.org/10.5216/ree.v6i1.804>. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/804>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- BATISTA, M. H. J.; PINTO, F. K. S.; SILVA, J. G. S.; FERREIRA, J. E.; VELOSO, M. Q.; ROCHA, M. A.; SCHMIDT, C. P.; BARBOSA, I. C. Atuação do enfermeiro na educação sexual na adolescência no contexto escolar. **Brazilian Journal of Development**. v. 7, n. 1, p. 4819-4832, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23078>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- CAMPOS, A. P. Casos de Sífilis e de HIV Aumentam entre os Homens Jovens. Rio De Janeiro, RJ: **Agência Brasil**, 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-11/casos-de-sifilis-e-de-hiv-aid-s-aumentam-entre-homens-jovens>>. Acesso em: 22 out. 2025.
- CANDEIAS, N. M. F. **Educação em Saúde: fundamentos, práticas e perspectivas**. São Paulo: EPU, 1997.
- DANTAS, M. C. S.; SILVA, M. S. L. da; SANTOS, N. C. C. de B.; FIGUEIRÊDO, D. S. T. de O.; ANDRADE, L. D. F. de. Educação em saúde na formação acadêmica em enfermagem. **Espaço para a Saúde**, v. 24, 2023. Disponível em: <https://espacoparasaudefpp.edu.br/index.php/espacosaudefpp/article/view/894>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 70. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

GARCÍA-ALANDETE, J. "Striving for Personal Perfection: Rudolf Allers's psycho-ethic-metaphysical approach to character and self-improvement." **Journal of religion and health** 61.4 (2022)

MALIK, M. S.; MASLAHAH, M.; MAULIDA, A. Z.; NIKMAH, L.; HASHINUDDIN, Ahmad. A teoria de Vygotsky e o desenvolvimento das habilidades sociais e cognitivas da Geração Alfa. **Journal of Education and Psychology**, 2025. Disponível em: <<https://ejournal.stitbima.ac.id/index.php/fashluna/article/view/968>>. Acesso em: 28 out. 2025.

PIAGET, J.; TOSOLINI, K. E.; DAMEN S.; JANSSEN, M. J.; MINNAERT, A. E. M. G. A Piagetian Lens on Cognitive Development of Vhildren and Youths with Congenital Deafblindness (CDB). **Frontiers in Education**, 2025. Disponível em: <<https://www.frontiersin.org/journals/education/articles/10.3389/feduc.2025.1479668/full>>. Acesso em: 28 out. 2025.

SILVA, M. C.; BUSSINGUER, P., P. R. R. Abordagem do enfermeiro na educação sexual e reprodutiva como ferramenta de prevenção da gravidez na adolescência: revisão integrativa. **Revista foco**, 18(4), e 8301, 2025. Disponível em: <<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/8301>>. Acesso em: 28 out. 2025.

WALDOW, V., R. Pesquisa na Enfermagem: o cuidado em destaque. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, 2022. Acesso em 26 out. 2025.

ZANCHETTA, M. S.; SANTOS, W. S.; ALVES, E. de A.; ONISLENE, K. L. M. Critical Education in Community Health Literacy for Brazilian Nurses: A Course Evaluation. **Journal of Educational Research and Practice**, v 13, n. 1, p.22, (2023): 22. Acesso em 28 out. 2025.

INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E SAÚDE: UMA AÇÃO EDUCATIVA SOBRE ISTs COM ADOLESCENTES

Bibiane Hamerski Andrade¹
Jéssica Gabriela da Silva Ferraz²
Lidiane Gonçalves Lopes Witzak³
Luana Theisen⁴
Cleiton Edmundo Baumgratz⁵

Resumo: O presente relato de experiência descreve a realização de uma ação educativa sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) desenvolvida em uma escola pública, vinculada à Unidade Básica de Saúde (UBS) Cruzeiro do Sul do município de Santa Rosa/RS. A atividade integrou o Projeto de Extensão do Curso de Bacharelado em Enfermagem e teve como objetivo promover a conscientização dos adolescentes quanto à prevenção, diagnóstico e tratamento das ISTs, bem como também as vulnerabilidades sociais e ambientais. Por meio do diálogo e da investigação educativa, foi possível identificar fatores de risco, nível de conhecimento e hábitos de autocuidado dos estudantes. A experiência demonstrou a importância da integração entre escola e os profissionais da saúde para fortalecer a Educação em Saúde e incentivar comportamentos preventivos entre adolescentes.

Palavras-chave: Educação em Saúde; ISTs; Adolescência; Prevenção; Comunidade Escolar

Introdução

A educação em saúde é uma importante estratégia de promoção da qualidade de vida, especialmente no contexto escolar, onde se encontram adolescentes em fase de formação de valores e hábitos. As Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) continuam sendo um desafio de saúde pública, e a falta de informação adequada contribui para o aumento de casos entre jovens (Brasil, 2023).

Diante desse cenário, a escola torna-se um espaço essencial para ações educativas que abordem temas como sexualidade, autocuidado e prevenção. O projeto Tema Gerador: ISTs, foi desenvolvido com o propósito de promover o conhecimento sobre prevenção e diagnóstico precoce dessas infecções, fortalecendo o vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade escolar.

A experiência relatada é relevante por integrar teoria e prática na formação em enfermagem, estimulando o protagonismo dos estudantes e a reflexão crítica sobre a importância da educação em saúde como ferramenta de transformação social.

¹ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. bibianehamerskiandrade@gmail.com

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. jessicagabrielaferraz36@gmail.com

³ Acadêmica do 3º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. lidi.g.lopes@gmail.com

⁴ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. lu_theisen@hotmail.com

⁵ Coordenador no Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (NPPGE) das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Professor de Educação em Saúde na Graduação em Enfermagem, Santa Rosa/RS. email: cleiton@fema.com.br

No Brasil, os adolescentes e jovens têm se destacado como grupo de vulnerabilidade nas infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). No período de 2012 a 2021 foram notificados 87.255 casos de sífilis adquirida entre jovens de 15 e 19 anos, segundo Santos, Nascimento e Melo (2023). Ainda que não sejam disponibilizados sempre índices específicos para o Estado do Rio Grande do Sul, o plano estadual aponta que entre 2017 e 2021 o estado registrou 71.286 casos de sífilis adquirida e uma taxa de detecção que subiu de 117,6 para 130,2 casos/100.000 habitantes. Em nível nacional, foram notificados 102.869 casos de HIV/AIDS em jovens de 15 a 24 anos até junho de 2022, conforme dados divulgados pelo portal Dois Terços (2022), com base em informações do Ministério da Saúde e UNAIDS. Esses dados revelam a oportunidade e a necessidade urgente de intervenções educativas voltadas para adolescentes e jovens, como a iniciativa proposta nesse relatório, visando fortalecer a prevenção, o diagnóstico precoce e o autocuidado.

A adolescência é um período de grande relevância para o estudo da sífilis, considerando os pacientes mais afetados pela doença no Rio Grande do Sul estão na faixa etária de 15 a 39 anos (Eichoff; Anderson; Baumgratz, 2023, p. 538). No que diz respeito ao município de Santa Rosa os casos de sífilis adquirida (quantitativo geral, idosos, adultos e adolescentes) notificadas pelo SINAN são de 83 casos em 2020, 81 em 2021, 79 em 2022, 144 em 2023, 123 em 2024 e 129 casos até o momento em 2025. Para os casos de sífilis em gestante, os dados apontam 32 casos em 2020, 22 em 2021, 32 em 2022, 42 em 2023, 35 em 2024 e 45 casos até o momento no ano de 2025. A compilação de dados mostra ainda o número de casos notificados em sífilis congênita sendo 6 casos em 2020, 6 em 2021, 13 em 2022, 15 em 2023, 05 em 2024 e 10 até o momento do ano de 2025 (Vigilância Epidemiológica de Santa Rosa; Lachno, 2025). O estudo aponta que a análise dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) revela variação no percentual de infecção por população entre as macrorregiões, sendo a Serra a macrorregião com maior percentual de prevalência em relação à população e a Metropolitana com maior número absoluto de casos (Eichoff; Anderson; Baumgratz, 2023, p. 546). Esses dados evidenciam a necessidade de compreender o perfil epidemiológico dos jovens para orientar estratégias de intervenção e prevenção primária em saúde (Eichoff; Anderson; Baumgratz, 2023, p. 538).

A literatura científica destaca que a falta de informação de qualidade e o tabu em torno da sexualidade são fatores determinantes para a exposição dos adolescentes a riscos evitáveis. Em pesquisa realizada por Silva et al. (2022) em escolas públicas do Rio de Janeiro, observou-se que ações educativas baseadas no diálogo e na troca de experiências promovem maior engajamento e compreensão do tema entre os jovens. Tais atividades permitiram aos estudantes refletir sobre suas atitudes e adotar comportamentos mais responsáveis diante da vida sexual.

De acordo com Souza e Lima (2022), muitos adolescentes reconhecem a importância da prevenção, mas apresentam lacunas significativas sobre formas de transmissão e tratamento das ISTs. O estudo mostrou que 46% dos participantes acreditavam que o uso irregular do preservativo não representava grande risco, evidenciando a necessidade de intervenções educativas contínuas e adaptadas à linguagem do público jovem.

A pesquisa POP-Brazil (2017), de abrangência nacional, reforçou essa realidade ao indicar que jovens de 15 a 24 anos apresentaram comportamentos sexuais de risco fortemente associados à ocorrência de ISTs. Os autores concluíram que a educação sexual escolar, quando conduzida por profissionais de saúde em

parceria com professores, contribui diretamente para a redução desses comportamentos.

No contexto das ações de enfermagem, Cavalcante et al. (2021) ressaltam que o enfermeiro tem papel essencial como educador em saúde, sendo responsável por criar espaços de escuta e aprendizado, promovendo o protagonismo dos adolescentes nas decisões sobre seu corpo e sua saúde. A atuação participativa e empática do profissional potencializa a efetividade das campanhas e oficinas educativas, favorecendo o desenvolvimento de senso crítico e de autocuidado entre os alunos.

Por fim, a revisão integrativa de Melo et al. (2021) aponta que, apesar dos avanços, ainda há escassez de intervenções sistematizadas e publicações científicas sobre educação em saúde voltada a adolescentes no Brasil. Essa lacuna reforça a importância de projetos de extensão e ações intersetoriais, como a parceria entre escolas e unidades básicas de saúde, para fortalecer a prevenção e o diagnóstico precoce das ISTs.

Dessa forma, a fundamentação teórica indica que a combinação de informação acessível, metodologias participativas e envolvimento do enfermeiro educador constitui a base para práticas educativas eficazes no enfrentamento das ISTs entre adolescentes.

Objetivo da experiência

Promover a conscientização sobre a prevenção das IST's entre adolescentes de uma escola pública do município de Santa Rosa – RS, por meio de atividades educativas, interativas, identificando o nível de conhecimento prévio dos estudantes e levantamento de informações socioambientais. Além disso, o projeto buscou fortalecer o vínculo entre escola, unidade de saúde e comunidade, contribuindo para a formação cidadã e profissional das acadêmicas de enfermagem envolvidas.

Metodologia

As atividades foram realizadas por acadêmicas do curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), durante as disciplinas de Ser humano e Seus Aspectos Morfofisiológicos Integrados, Ecossistema em Enfermagem e Saúde e Educação em Saúde.

Inicialmente, uma caixa para colocação de perguntas foi passada para a turma dos 8º anos A e B da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Coronel Raul Oliveira pela professora que ministra a disciplina de ciências para que os alunos escrevessem suas dúvidas sobre as ISTs. Em seguida, aplicou-se um questionário diagnóstico na escola que foi preenchido pela Coordenadora Pedagógica para identificar o perfil dos alunos e as vulnerabilidades socioambientais da comunidade escolar. Posteriormente, foi elaborada uma ação educativa com o tema “Infecções Sexualmente Transmissíveis”, abordando conteúdos sobre herpes, sífilis, gonorreia, clamídia, HPV e HIV, conforme o material temático produzido pelo grupo.

A metodologia contemplou exposição dialogada, slides informativos, dinâmicas e demonstração do uso correto de preservativos masculino, feminino e métodos contraceptivos gratuitos disponibilizados na UBS pelo Sistema Único de Saúde e contou com a participação da Enfermeira da UBS, contabilizando juntamente com o Projeto Tema Gerador a aplicação do Programa Saúde na Escola, desenvolvida para

ampliar o vínculo entre comunidade, escola e serviços públicos de saúde. Em um primeiro momento foi realizada a dinâmica “Corrente Invisível” que tem como objetivo demonstrar como as ISTs podem se espalhar rapidamente quando não há prevenção.

Para isso, foram utilizados os seguintes materiais: cartões coloridos, azuis, verdes e vermelhos. Para tal, cada aluno recebe um cartão de uma cor específica, as acadêmicas então solicitam para os alunos “trocarem cartões” com 3 colegas. No final, revela-se que os cartões de cor vermelha representam uma IST. Quem teve contato com esse cartão, também foi infectado pela IST. Assim, estimula-se o debate: como uma única pessoa pode transmitir para outras? Onde entra a prevenção?

Após iniciou-se a exposição dialogada e explicações do conteúdo por meio de material digital elaborado em slides e demonstração das práticas de uso de preservativos femininos e masculinos por meio de peças anatômicas levadas da FEMA para a escola Raul Oliveira. Após, foi realizada a segunda dinâmica denominada “Mitos e Verdades” com objetivo de avaliar a aprendizagem dos alunos referente ao assunto abordado, desconstruir preconceitos e corrigir informações equivocadas sobre ISTs. Foram separados os alunos em seis grupos, onde cada grupo recebe uma plaquinha, as acadêmicas leem afirmações (ex.: “A camisinha protege de todas as ISTs”; “Beijo transmite HIV”). Os alunos levantam a placa de “MITO” ou “VERDADE”. Após cada resposta, realiza-se uma explicação de forma curta e clara a fim de maiores esclarecimentos das etapas respeitaram os princípios éticos, sem identificação nominal dos participantes.

Resultados

A EMEF Cívico-Militar Cel. Raul Oliveira conta com 496 alunos, sendo 30 pertencentes ao 8º ano, público-alvo da ação. Os alunos demonstraram interesse e curiosidade sobre o tema, relatando pouco acesso prévio a informações sobre ISTs fora do ambiente escolar, o que reforça a importância da intervenção proposta.

Durante a atividade educativa, os estudantes participaram ativamente, sanaram dúvidas sobre a forma de contaminação e o uso de preservativos, prevenção e tratamento. Foi perceptível o aumento da compreensão sobre a importância da proteção nas relações sexuais e da busca por atendimento nos serviços de saúde em caso de suspeita de ISTs após o conteúdo didático e as dinâmicas apresentadas.

No desenvolvimento das atividades, observou-se alto nível de interesse, envolvimento e curiosidade por parte realizadas “Corrente Invisível” e “Mitos e Verdades” os estudantes participaram ativamente, demonstrando surpresa ao compreender como as ISTs podem se disseminar facilmente e ao esclarecer dúvidas sobre formas de contágio e prevenção. Na atividade “Mitos e Verdades”, os alunos demonstraram alto nível de atenção e compreensão do conteúdo abordado. Todas as questões foram respondidas corretamente, o que evidenciou o interesse e a assimilação das informações apresentadas durante a exposição dialogada. O momento favoreceu o aprendizado coletivo, a troca de conhecimentos e a desconstrução de crenças equivocadas sobre as ISTs, reforçando o papel da educação em saúde como estratégia eficaz de promoção do conhecimento e de mudança de atitudes.

Durante a exposição dialogada, foram apresentadas imagens ilustrativas sobre diferentes infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), com o intuito de orientar os estudantes quanto aos sinais, formas de transmissão, prevenção e tratamento dessas doenças. As imagens despertaram grande interesse e participação, especialmente em

relação ao HIV, que gerou o maior número de dúvidas nas perguntas realizadas pelos alunos. Esse momento possibilitou esclarecer mitos, ampliar o conhecimento e promover uma reflexão consciente sobre a importância do uso do preservativo e da busca por atendimento nos serviços de saúde. O recurso visual mostrou-se eficaz para tornar o conteúdo mais compreensível e significativo, reforçando o aprendizado de forma informativa e acolhedora. As discussões em grupo permitiram corrigir informações equivocadas e estimularam o diálogo entre os próprios colegas, fortalecendo a aprendizagem coletiva.

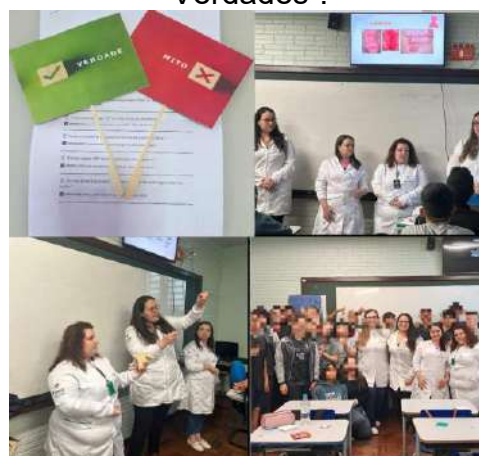
Essa vivência proporcionou às acadêmicas uma ampliação da percepção sobre o papel da enfermagem na educação em saúde, fortalecendo competências comunicativas, empáticas e educativas fundamentais para a prática profissional. As estudantes relataram maior segurança para abordar temas sensíveis e reconheceram o papel do enfermeiro como mediador de saberes e promotor de saúde no ambiente escolar.

De forma abrangente, a atividade possibilitou o estreitamento das relações entre a escola, a unidade de saúde e a comunidade, fortalecendo o diálogo e a cooperação entre esses espaços. A experiência também incentivou o protagonismo dos adolescentes e o senso de corresponsabilidade pelo próprio cuidado e pela promoção da saúde coletiva. Tais resultados estão em consonância com Cavalcante et al. (2021) e Melo et al. (2021), que evidenciam o impacto positivo das ações educativas participativas e intersetoriais na prevenção das ISTs e na formação cidadã de jovens e adolescentes.

Os achados desta intervenção reforçam que a escola é um espaço estratégico para ações de prevenção, pois “os adolescentes passam grande parte do tempo no ambiente escolar, tornando-o um local privilegiado para a educação em saúde” (Silva et al., 2020). Dessa forma, quando o conhecimento é apresentado de maneira acessível e dialógica, possibilita mudanças de comportamento que impactam diretamente a redução das vulnerabilidades às ISTs.

Além disso, a utilização de dinâmicas participativas fortalece o senso crítico e a autonomia dos adolescentes frente às escolhas de saúde. A literatura aponta que metodologias ativas “promovem maior engajamento, compreensão e retenção do conteúdo pelos estudantes” (Oliveira et al., 2021), o que se confirma pelos resultados observados na turma participante.

Figura 1- Explicação sobre IST e placas utilizadas na dinâmica denominada “Mitos e Verdades”:



Fonte: autores, 2025.

O fortalecimento da comunicação entre os alunos e os profissionais da saúde também se destaca como ponto positivo. De acordo com Costa et al. (2022), a aproximação entre serviços de saúde e instituições de ensino contribui para a ampliação do acesso à informação e facilita a busca de atendimento quando necessário, reduzindo consequências como o diagnóstico tardio.

Outro aspecto relevante é o desenvolvimento de competências pedagógicas e comunicativas pelas acadêmicas de enfermagem ao conduzir a atividade. Isso se alinha às Diretrizes Curriculares Nacionais, que defendem que os enfermeiros devem estar aptos a atuar na promoção da saúde em diferentes espaços e com diferentes públicos (Brasil, 2018).

Assim, os resultados obtidos demonstram que a intervenção atingiu seus objetivos educativos e contribuiu para o fortalecimento do autocuidado, do protagonismo juvenil e da integração intersetorial, beneficiando tanto os estudantes da escola quanto as futuras profissionais de enfermagem envolvidas no projeto.

Conclusões

A experiência evidenciou a relevância das ações de extensão voltadas à educação em saúde, especialmente no contexto escolar. A articulação entre a escola e a unidade básica de saúde favorece o diálogo e a conscientização dos adolescentes sobre temas sensíveis, como a sexualidade e a prevenção de ISTs. Além de contribuir para a formação cidadã e para a promoção da saúde, a atividade reforçou o compromisso social da enfermagem na construção de comunidades mais informadas e saudáveis.

Em síntese, a experiência relatada demonstrou que a educação em saúde é uma ferramenta essencial na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis entre adolescentes. A ação proporcionou aprendizado mútuo entre acadêmicos, profissionais e estudantes, promovendo um espaço de escuta, reflexão e transformação.

O projeto reafirma a importância do enfermeiro como educador e mediador de saberes, capaz de aproximar o conhecimento científico da realidade vivida pela população. Recomenda-se que atividades semelhantes sejam mantidas e ampliadas, com acompanhamento sistemático e avaliação de resultados, garantindo continuidade e efetividade das estratégias de promoção da saúde.

Conclui-se que ações intersetoriais e dialógicas, como a desenvolvida neste projeto, são fundamentais para o fortalecimento da prevenção, da autonomia e do autocuidado, contribuindo para uma sociedade mais saudável, informada e consciente de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Referências

ALVES, R. J.; OLIVEIRA, G. C.; MENDES, F. S. Educação em Saúde sobre Sexualidade e ISTs com Adolescentes em Escolas Públicas. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 8, e5436112893, 2022.

BAUMGRATZ, C. E.; ANDERSON, V. M.; EICHOFF, M. R. Perfil Epidemiológico dos Pacientes Afetados pela Sífilis nas Macrorregiões de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. In: XIII Jornada Interdisciplinar de Pesquisa das Faculdades Machado de Assis, 2023, Santa Rosa. **Anais da XIII Jornada Interdisciplinar de**

Pesquisa das Faculdades Machado de Assis. Santa Rosa: FEMA, 2023. v. 13, p. 537–552.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Caderno de Educação em Saúde para Adolescentes e Jovens. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

BRITO, A. M. et al. Prevalência de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Fatores Associados em Jovens Brasileiros: estudo POP-Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 3, e00133715, 2017.

CAVALCANTE, A. S. et al. O Enfermeiro como Educador em Saúde: desafios e potencialidades. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, n. 4, e20200715, 2021.

COSTA, J. et al. Interface Escola-Saúde: avanços e desafios no acesso às ações de prevenção de ISTs. **Revista de Saúde Pública**, 2022.

MELO, M. C. C. et al. Ações de Educação em Saúde na Atenção Básica: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, n. 1, e20200811, 2021.

OLIVEIRA, A. et al. Metodologias Ativas no Ensino de Saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 2021.

SANTOS, M. A. B. dos; NASCIMENTO, M. E. do; MELO, A. A. de. Sífilis Adquirida em Adolescentes no Brasil: análise epidemiológica no período de 2012 a 2021. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, v. 17, e259070, p. 1–9, 2023.

SILVA, M. et al. Educação sexual nas escolas: estratégias de prevenção às ISTs em adolescentes. **Saúde em Foco**, 2020.

SOUZA, T. N.; LIMA, R. C. Conhecimento e atitudes sobre prevenção de ISTs entre adolescentes do ensino médio. **Revista Saúde e Desenvolvimento Humano**, v. 10, n. 2, p. 45–54, 2022.

GESTÃO EM SAÚDE MENTAL: O PAPEL DO ENFERMEIRO NA ALA PSIQUIÁTRICA

Poliana Isabel Fernandes de Souza¹
Camila dos Santos²
Edenilson Freitas Rodrigues³
Flávia Michele Pereira Albuquerque⁴
Gabriele Schek⁵
Cleiton Edmundo Baumgratz⁶

Resumo: O presente relato de experiência aborda a vivência acadêmica na ala de saúde mental de um hospital no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, com foco na atuação do enfermeiro na gestão do cuidado em saúde mental. A atividade permitiu compreender o papel do enfermeiro enquanto líder da equipe multiprofissional e gestor do cuidado, evidenciando sua importância na organização do ambiente terapêutico e na promoção da saúde mental dos usuários. Por meio da observação e do diálogo com os profissionais da unidade, foi possível identificar as competências necessárias para o exercício dessa função e refletir sobre os desafios enfrentados no cotidiano do trabalho em saúde mental.

Palavras-chave: Enfermagem Psiquiátrica. Gestão do Cuidado. Saúde Mental.

Introdução

O cuidado em saúde mental requer do profissional de enfermagem um olhar atento, empático e baseado em princípios éticos e científicos. No contexto hospitalar psiquiátrico, o enfermeiro desempenha papel central na coordenação das atividades da equipe, na administração de recursos humanos e materiais, além de ser um mediador das relações interpessoais entre usuários, familiares e profissionais. A experiência relatada teve como finalidade compreender, na prática, a importância da gestão do cuidado em saúde mental e o papel do enfermeiro enquanto líder e organizador do processo de trabalho da equipe multiprofissional.

Nesse sentido, Trevizan (1993) destaca que o enfermeiro desempenha um papel fundamental no processo de cuidado em saúde mental, sendo responsável por coordenar as atividades da equipe, assegurar a segurança do paciente e fomentar práticas humanizadas. Além disso, o autor ressalta que a liderança do profissional de

¹ Acadêmica do 5º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem nas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). polianaisabelfernandessouza@gamil.com

² Acadêmica do 4º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem nas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). miladossantos69@gmail.com

³ Professor do curso de Bacharelado em Enfermagem nas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). edenilson@fema.com.br

⁴ Professora do curso de Bacharelado em Enfermagem nas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). flavia@fema.com.br

⁵ Professora do curso de Bacharelado em Enfermagem nas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). gabriele@fema.com.br

⁶ Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (NPPGE) das Faculdades Integradas Machado de Assis. Professor de Educação em Saúde no curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA Santa Rosa/RS. E-mail: cleiton@fema.com.br

enfermagem pode definir o caráter de trabalho de seu grupo e, mais amplamente, da instituição, influenciando o papel administrativo, as tomadas de decisão e o desenvolvimento da autonomia da equipe.

É de suma importância que o caráter do enfermeiro enquanto gestor esteja integrado para que se alcance um potencial máximo. Fato esperado no cuidar psiquiátrico, pois geralmente é preciso estabelecer um laço emocional com o paciente, o que representa um desafio, uma vez que nem sempre a linguagem verbal é a mais indicada (Marquis; Huston, 2003).

Além disso, compreender a gestão do cuidado em saúde mental requer uma análise crítica sobre o impacto das políticas públicas e das transformações advindas da Reforma Psiquiátrica Brasileira. O papel do enfermeiro vai além da assistência direta, englobando a defesa dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico e a promoção de práticas que visem à reinserção social e à autonomia do sujeito. Essa perspectiva amplia o entendimento do cuidado como um processo coletivo, que envolve empatia, corresponsabilidade e articulação com os diversos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Objetivo da experiência

Relatar a vivência acadêmica em uma unidade de saúde mental de um hospital geral em um município no noroeste do Rio Grande do Sul, destacando as atividades desempenhadas pela enfermeira responsável e analisando o papel do enfermeiro na gestão do cuidado e na liderança da equipe multiprofissional em saúde mental. Além disso, buscou-se compreender como o enfermeiro organiza o processo de trabalho dentro de um ambiente hospitalar psiquiátrico, articulando as dimensões assistencial, administrativa e educativa do cuidado.

Metodologia

A experiência foi realizada em uma unidade de saúde mental em hospital geral de um município do noroeste do Rio Grande do Sul, durante três dias de atividades práticas vinculadas à disciplina “Aprendizagem Integradora: Reconhecendo as Diferentes Linhas de Atenção à Saúde”, do curso de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). A metodologia baseou-se em observação direta, diálogo com profissionais e registro reflexivo das ações realizadas pela enfermeira da unidade. Essa abordagem permitiu compreender a rotina de trabalho e as práticas de gestão e liderança da enfermeira responsável pela ala psiquiátrica.

As observações foram posteriormente analisadas com base em referenciais teóricos sobre gestão do cuidado e liderança em enfermagem, buscando estabelecer relações entre a prática vivenciada e o embasamento científico. Essa metodologia qualitativa favoreceu uma compreensão mais profunda da realidade assistencial e gerencial da enfermagem psiquiátrica, valorizando a experiência como instrumento de aprendizagem crítica e transformadora.

Resultados

A gestão do cuidado em saúde mental em ala de hospitais constitui um campo complexo e exige a liderança efetiva da enfermagem para assegurar um modelo assistencial humanizado e terapêutico. O enfermeiro, por sua atuação contínua e

abrangente, é essencial na coordenação das ações e na articulação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Sua importância reside na capacidade de gerenciar os recursos da unidade, desde o dimensionamento adequado da equipe até a organização do ambiente físico, garantindo que a unidade de internação psiquiátrica que funcione não como um local de isolamento, mas sim como um ponto estratégico de estabilização da crise e de acolhimento, alinhado aos princípios da Reforma Psiquiátrica.

O segundo pilar da importância da enfermagem reside no planejamento e na execução do cuidado integral, centrado no Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada paciente. O enfermeiro é o responsável por aplicar o Processo de enfermagem, utilizando a observação clínica, a escuta qualificada e o estabelecimento do vínculo terapêutico como ferramentas primárias. Além disso, ele gerencia a segurança do paciente, monitora a evolução do quadro clínico e a adesão medicamentosa, e coordena a equipe técnica para que os cuidados diários sejam realizados com empatia e respeito aos direitos humanos. Essa gestão do cuidado na beira do leito é crucial para a reabilitação psicossocial e para a minimização do estigma associado ao sofrimento mental dentro do ambiente hospitalar.

A enfermagem também desempenha um papel indispensável na continuidade do tratamento após a alta hospitalar, estabelecendo uma ponte entre o ambiente de internação e o território do paciente. Conforme destaca Carrara (2023), o enfermeiro tem papel fundamental na elaboração do plano de alta e na mediação de conflitos, atuando de forma estratégica para garantir a integralidade do cuidado. Nesse sentido, o profissional deve assegurar que o plano de alta seja bem estruturado, promovendo a psicoeducação do paciente e de seus familiares, além de realizar a devida referência para os serviços da RAPS, como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Comunidade Terapêutica (CT), Residencial Terapêutico (SRT), etc.

Durante a vivência, foi possível observar que o enfermeiro exerce um papel de liderança essencial, promovendo a integração entre os diferentes profissionais que compõem a equipe multiprofissional. Entre as atividades acompanhadas, destacaram-se o gerenciamento de medicamentos, o acolhimento dos pacientes, a condução de reuniões com a equipe, a mediação de conflitos e o apoio emocional aos usuários em crise. A enfermeira demonstrou habilidade em coordenar o cuidado de forma humanizada e eficiente, valorizando a escuta, o diálogo e o trabalho coletivo. Também se observou a importância da comunicação efetiva e do planejamento para o funcionamento adequado da unidade e o bem-estar dos pacientes.

Além dessas observações, foi possível perceber a relevância da atuação do enfermeiro como educador em saúde dentro da unidade psiquiátrica. A profissional realiza constantemente orientações à equipe técnica sobre protocolos assistenciais, manejo adequado de crises e estratégias de comunicação com os pacientes, reforçando a importância da qualificação contínua dos trabalhadores. Essa postura educativa reflete um compromisso com a melhoria da prática profissional e com a segurança do cuidado, além de contribuir para um ambiente mais colaborativo e ético, no qual o aprendizado coletivo fortalece o vínculo entre os membros da equipe e favorece a recuperação dos usuários.

Analogamente, observou-se que o enfermeiro também exerce papel fundamental na prevenção de intercorrências e na manutenção da segurança dentro da unidade. A atenção constante aos sinais de agitação, o manejo adequado de situações de crise e a supervisão contínua das práticas da equipe técnica demonstram

a importância da vigilância ativa e do raciocínio clínico no contexto psiquiátrico. Essas ações preventivas não apenas reduzem riscos, mas também favorecem um ambiente mais estável e terapêutico, no qual o paciente se sente protegido e acolhido, facilitando sua adesão ao tratamento e a evolução clínica positiva.

Nas imagens a seguir, pode-se ambientar com o território em que foram realizadas as vivências. As atividades ocorreram na ala adulta e na ala infantil. A ala infantil mais simples, apenas com os quartos e um pequeno espaço para as crianças realizarem as refeições e atividades diversas. Já a ala adulta possui um espaço mais amplo e conta com uma área coberta para leitura, comemoração de aniversários, datas comemorativas, entre outras.

Figura 1- Local onde foram realizadas as vivências: ala psiquiátrica adulta e área coberta para atividades diversas.



Fonte: autores, 2025.

O espaço proporcionou experiências significativas de aprendizagem, interação com os pacientes e equipe multiprofissional e também colaborou para conhecermos a dinâmica de um ambiente hospitalar psíquico, antes desconhecido.

Conclusões

O enfermeiro que atua em uma ala de saúde mental em hospital geral desempenha um papel essencial e integrador no cuidado, não se limitando à administração de medicamentos, mas focando na assistência holística e na reabilitação psicossocial do paciente em crise.

Suas atribuições incluem a realização do acolhimento e da escuta qualificada, o estabelecimento do vínculo terapêutico para promover confiança e segurança, a participação ativa na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com a equipe multiprofissional (médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, etc.), a identificação e manejo de crises e riscos (como o de suicídio ou heteroagressão), a coordenação de grupos terapêuticos e psicoeducação para pacientes e familiares, e a promoção de ações que visam a autonomia e a reinserção social do indivíduo, garantindo a continuidade do cuidado para além da internação e o desenvolvimento da equipe de enfermagem.

A vivência proporcionou uma visão ampliada do papel do enfermeiro na gestão do cuidado em saúde mental, reafirmando sua responsabilidade como líder, cuidador

e mediador. O enfermeiro, ao promover a integração da equipe e assegurar o bem-estar dos pacientes, demonstra a relevância de uma prática baseada na escuta ativa, empatia e tomada de decisão consciente.

A experiência permitiu reconhecer que o exercício da liderança em ambientes psiquiátricos vai muito além da coordenação técnica: envolve sensibilidade, ética e capacidade de reconhecer as singularidades de cada sujeito em sofrimento psíquico. Dessa forma, o aprendizado obtido reforça a importância da formação continuada e da valorização desse profissional, essencial para o fortalecimento das práticas humanizadas e integradas no campo da saúde mental.

Referências

CARRARA, C. et al. Atuação Multiprofissional e Elaboração de Planos de Alta: relevância para cuidado integrativo. **Revista de Saúde Mental**, v. 9, n. 2, p. 110-123, 2023.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C.J. **Administração e Liderança em Enfermagem: teoria e aplicação**. 2ª ed. Porto Alegre(RS): Artmed; 2003.

TREVIZAN MA. **Liderança do Enfermeiro: o ideal e o real no contexto hospitalar**. São Paulo (SP): Sarvier; 1993.

SAÚDE MENTAL EM AÇÃO JUNTO A GRUPO MASCULINO DE PENITENCIÁRIOS

Victor Mikael Anderson¹
Sandra Solange Passing de Miranda²
Flávia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: A liberdade é um direito de todos, contudo, para certos crimes, a pena constitui-se como pena privativa de liberdade, onde nessa, os sintomas de ansiedade são agravados após tal pena. Assim, a saúde mental deve ser considerada principalmente em espaços de privação de liberdade. O objetivo do presente trabalho é relatar a experiência de acadêmicos de Enfermagem em uma intervenção de saúde mental em um presídio estadual do Rio Grande do Sul. Trata-se de um relato de experiência, onde dividiu-se os encontros em dois dias e dois momentos: A identificação dos perfis dos detentos e a intervenção reflexiva. Realizou-se atividades de expressão verbal e escrita, considerando a linguagem corporal, identificando o perfil dos participantes, bem como assuntos em potencial a tratar. Selecionou-se a ansiedade como tema para se tratar e observou-se desconhecimento quanto ao conhecimento de cuidado, mas ciência dos sintomas da ansiedade. Independente do contexto que o indivíduo esteja inserido, é de extrema relevância que haja a presença de um cuidado integral, considerando-o como ser único, dentro de sua realidade.

Palavras-Chave: Saúde Mental; Privação de Liberdade; Roda de conversa.

Introdução

De acordo com Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, a liberdade é um direito de todos, garantindo-se-lhe sua inviolabilidade aos brasileiros e estrangeiros residentes no país (Brasil, 1988). Sabe-se, contudo, que para certos crimes, a pena constitui-se como pena privativa de liberdade, não sendo, segundo o artigo 3º da Lei n. 7.210/84, restrito de seus demais direitos não atingidos pela sentença (Brasil, 1984).

Dessa forma, tendo ainda a Portaria Interministerial n. 1.777/03, o detento não é excluído do Sistema Único de Saúde, cabendo ao enfermeiro atuar frente ao cuidado da saúde deste, destacando no presente trabalho, a saúde mental (Brasil, 2003). Sabe-se ainda que, bem como os da depressão, os sintomas de ansiedade são agravados após a privação da liberdade, segundo aponta Fernandes e Galassi (2015).

Além do mais, a saúde é caracterizada como o bem estar biopsicossocial, e a privação da liberdade por sentença penal não exclui os direitos humanos básicos (Brasil, 1984). Silva et al (2021), porém, não negligência a negligência de direitos a essa população, apontando antes, que é fundamental que os profissionais de saúde construam um plano de cuidado coerente com a realidade vivenciada pela população carcerária, a fim de resgatar os fundamentos de cidadania e tais direitos que estes

¹ Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA Santa Rosa. Email: victorandersonmikael@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA Santa Rosa. Email: sandrasolangepassing@gmail.com

³ Professora Orientadora do Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA Santa Rosa. Email: flavia@fema.com.br

possuem. Dessa forma, a saúde mental deve ser considerada, apresentando os cuidados e manutenção, principalmente em espaços de privação de liberdade.

Destarte, o objetivo do presente trabalho é relatar a experiência de acadêmicos de Enfermagem em uma intervenção de saúde mental em um presídio estadual do Rio Grande do Sul.

Metodologia

O presente trabalho trata-se de um relato de experiência, o qual discorre sobre uma intervenção realizada em um presídio estadual, localizado em uma cidade de médio porte no interior do Rio Grande do Sul. O relato de experiência caracteriza-se por uma produção de conhecimento com vivência baseada em um dos pilares de formação universitária (Mussi, Flores e Almeida, 2021), o qual teve por grupo de interventores um grupo de seis acadêmicos de enfermagem do 5º semestre, da Fundação Educacional Machado de Assis, como parte da disciplina “Aprendizagem Integradora: Reconhecendo as diferentes linhas de atenção à saúde mental e a rede de atenção psicossocial”.

Ação ocorreu entre os dias 05/05 a 16/05 de 2025, em 2 encontros com um grupo de detentos do sexo masculino, onde os estagiários não conheciam os detentos em questão, tampouco vice-versa, sendo os tais, destinados à atividade mediante critérios de bom comportamento e outros estabelecidos pelos agentes penitenciários.

Segundo o acordado entre a instituição de ensino e o presídio estadual, por meio do qual e onde a intervenção se fez, havia a possibilidade de dois encontros em um período de 14 dias, circunstâncias sob as quais marcaram-se-os. Dado tal disponibilidade, os proponentes da ação dividiram os encontros em dois dias e dois momentos: A identificação dos perfis dos detentos e a intervenção reflexiva.

A primeira etapa das atividades contou com a participação de 13 detentos, todos do gênero masculino, os quais por livre e espontânea vontade optaram pela participação na atividade, sendo facultado sua deixa a qualquer momento que o quisessem. Uma sala foi disponibilizada para os momentos de trocas, sem a presença de nenhum agente penitenciário ou profissional do estabelecimento, excetuando uma estagiária do curso de psicologia, a qual permaneceu em silêncio durante todo o período de conversa.

Resultados

Em um primeiro momento, para identificação dos perfis dos detentos, os acadêmicos sugeriram uma brincadeira semelhante ao jogo bingo, entretanto, onde constariam números, pôs-se palavras como amor, paciência, esperança e semelhantes, da qual somente os detentos participaram. Iniciou-se a atividade e, diferentemente do bingo, somente tiveram-na concluída após todos preencherem suas cartelas. Em seguida, solicitou-se que cada um dos participantes escolhesse uma das palavras e explicasse o que ela significava para si.

Observou-se dos detentos que suas explicações do significado das palavras vinham acompanhadas de suas culturas, experiências e vivências, apresentando ideia de lutas diárias, dificuldades constantes e anseio e ansiedade. Observou-se ainda, olhares dos detentos que ouviam as explicações expressava curiosidade, logo em seguida confirmado se tratar de divergência de perspectivas.

Tendo todos participado, os acadêmicos iniciaram uma discussão sobre a individualidade de cada um, a forma como cada um é único, aprendendo, se expressando e até compreendendo as palavras com significados que podem ser semelhantes, mas ainda assim, um pouco diferente; e como deve-se considerar isso no cuidado e, principalmente, no autocuidado.

Seguindo as atividades de identificação dos perfis, solicitou-se dos detentos que estes escrevessem em uma folha de papel quem eles eram e coisas que tinham dúvidas relacionadas a área da saúde e gostariam que os proponentes explanassem.

No segundo dia de encontro, os acadêmicos iniciaram a intervenção reflexiva. Nesta, os acadêmicos sugeriram um breve questionário, com perguntas relacionadas à ansiedade (um tema posto por eles para explanação) refletindo em conjunto sobre suas respostas. Em seguida propôs-se a eles um jogo de cartas que apresentava pontos importantes sobre o tratamento e controle da ansiedade, apresentando-se-lhes as regras e revisando o discutido no primeiro momento.

Após o jogo, solicitou-se que cada um escrevesse em um papel atitudes que influenciam negativamente suas saúdes mentais, para a visualização por parte dos acadêmicos sobre suas compreensões da temática e para reflexão dos detentos quanto às práticas que podem contribuir para o bem estar. Findado o último encontro, os acadêmicos despediram-se dos detentos e da equipe profissional do local.

Notou-se dos detentos, um conhecimento adequado quanto aos sintomas da ansiedade, contudo, quanto aos cuidados e tratamentos, não sabiam-no com tal clareza. Isso pode estar relacionado à presença dos sintomas, mas ausência da ciência de como diminuir o sentimento/melhorar sua saúde mental.

Ademais, viu-se dos participantes, uma grande estima para com aqueles que realizavam a atividade, com fácil apego, ainda que não se tenha explorado, e afirmações de que sentem-se como rejeitados pela sociedade, logo, contentes com o fato de os acadêmicos realizarem a intervenção.

Conclusão

Por fim, cabe ressaltar a importância da presente experiência para ambas partes da intervenção, nas percepções de aprendizado quanto ao autocuidado e, de outra parte, a experiência do contato e reconhecimento da necessidade de intervenções, possibilitando a formação de profissionais com visão holística e livre de preconceitos.

Destaca-se que, em relação ao local de estágio, Presídio Estadual onde foi realizada a intervenção, considera-se que houve uma excelente recepção durante a atividade, o que contribuiu significativamente para o bom andamento da vivência. Contudo, vê-se a necessidade de um número maior de encontros para melhor efetividade na atenção aos usuários.

Ainda, pôde-se observar um desconhecimento acerca das atividades preventivas, de tratamento ou cuidados quanto à ansiedade. Ademais, os usuários apontaram a carência de mais atividades de intervenção e viu-se a necessidade de um olhar considerando significativamente a saúde mental.

Independente do contexto que o indivíduo esteja inserido é de extrema relevância que haja a presença de um cuidado integral, considerando-o como ser único, para que dentro, de sua realidade, possua um bem estar biopsicossocial. Portanto, cabe à enfermagem, em conjunto com toda equipe multiprofissional, garantir uma boa escuta qualificada, atentando às preocupações e a identificação da

possibilidade de adoecimento mental, com enfoque na capacidade de atuação de cada indivíduo na promoção do autocuidado.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. **Lei N. 7.210, de 11 de Julho de 1984**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jul. 1984. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. **Portaria Interministerial n. 1.777, de 09 de Setembro de 2003**. Ministério da Saúde. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri1777_09_09_2003.html>. Acesso em: 28 jun. 2025.

FERNANDES, A. da S. S.; GALASSI, A. D. Ansiedade e **Depressão entre Adolescentes e Adultos em Privação de Liberdade no Brasil**: Revisão Bibliográfica. 2015. 5f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Terapia Ocupacional). Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2015. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/15329/1/2015_AlinedaSilvaSantosFernandes.pdf> Acesso em: 28 jun. 2025.

MUSSI, R. F. de F; FLORES, F. F; ALMEIDA, C. B. de. Pressupostos para a Elaboração de Relato de Experiência como Conhecimento Científico. **Revista Práxis Educacional**, Bahia. v. 17, n. 48, 2021. p. 60-77

SILVA, L. V. C.; MUNIZ, M. P. G.; CAÇADOR, B. S.; CARAM, C. D. S.; BRITO, M. J. M. Práticas de Cuidado em Saúde Mental com População Privada de Liberdade: revisão de escopo. **Saúde Coletiva (Barueri)**, [S. l.], v. 11, n. 69, p. 8236–8247, 2021. DOI: 10.36489/saudecoletiva.2021v11i69p8236-8247. Disponível em: <<https://revistasaudecoletiva.com.br/index.php/saudecoletiva/article/view/1911>>. Acesso em: 1 nov. 2025.

VIVENCIANDO O CUIDADO EM ENFERMAGEM: UMA PERSPECTIVA CLÍNICA NA SAÚDE DO ADULTO

Fernanda Oliveira¹
Talita Scheer²
Paulo Mix³

Resumo: O presente trabalho descreve uma experiência prática de enfermagem voltada à saúde do adulto, centrada no cuidado integral a um paciente portador de diabetes mellitus descompensada, hipertensão arterial sistêmica, tabagismo com complicações decorrentes do pé diabético. A atuação envolveu visitas domiciliares, intervenções educativas e orientações sobre autocuidado, promovendo melhorias na adesão ao tratamento e na cicatrização da ferida com evolução através de curativos. Observou-se significativa evolução clínica e emocional do paciente, com redução de hábitos inadequados e fortalecimento do vínculo com a equipe de saúde. A experiência reforça a importância do papel do enfermeiro no acompanhamento contínuo e na promoção do autocuidado, evidenciando a necessidade de estratégias interdisciplinares para o manejo de doenças crônicas.

Palavras-chave: Saúde do adulto, enfermagem, autocuidado, diabetes mellitus.

Introdução

A prática clínica de enfermagem na saúde do adulto exige uma abordagem ampliada, voltada para o cuidado integral e humanizado, especialmente em casos de doenças crônicas não transmissíveis. O paciente A.S., de 50 anos, apresentou um quadro clínico complexo, com diabetes mellitus descompensada, hipertensão arterial sistêmica e tabagismo de longa data, resultando em complicações graves como amputação de pododáctilos e necessidade de desbridamento cirúrgico. Situações como essa evidenciam os desafios enfrentados pelos profissionais de enfermagem no manejo do pé diabético e na promoção da qualidade de vida de pacientes com múltiplas comorbidades. Estudos destacam que a educação em saúde e a abordagem interdisciplinar são essenciais para reduzir complicações e favorecer o autocuidado (Andrade et al., 2024; Hughes et al., 2021).

Objetivo

Descrever a experiência prática de enfermagem voltada ao cuidado integral do adulto portador de diabetes mellitus descompensada e hipertensão arterial sistêmica, com foco na promoção do autocuidado e na melhoria da qualidade de vida.

¹ Acadêmica do 7º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis –FEMA. fernandaloliveira04@gmail.com

² Acadêmica do 7º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis –FEMA. talitacaetano18@gmail.com

³ Professor Orientador Paulo Mix do Curso de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa – RS: Uma perspectiva clínica na saúde do adulto.

Metodologia

Trata-se de uma experiência elaborada a partir da prática clínica desenvolvida durante atividades da disciplina Cuidado Ampliado à Saúde do Adulto, do curso de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Atividade realizada no período da tarde entre os dias 05/11/2024 a 18/11/2024 na Unidade Básica de Saúde Esperança no município de Santa Rosa - RS. As ações foram conduzidas conforme os princípios éticos previstos na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, resguardando o anonimato do participante. Foram realizadas cinco visitas domiciliares, envolvendo avaliação clínica, orientações sobre curativo e educação em saúde. As intervenções contemplaram cuidados farmacológicos e não farmacológicos, com ênfase em mudanças de hábitos e promoção do autocuidado.

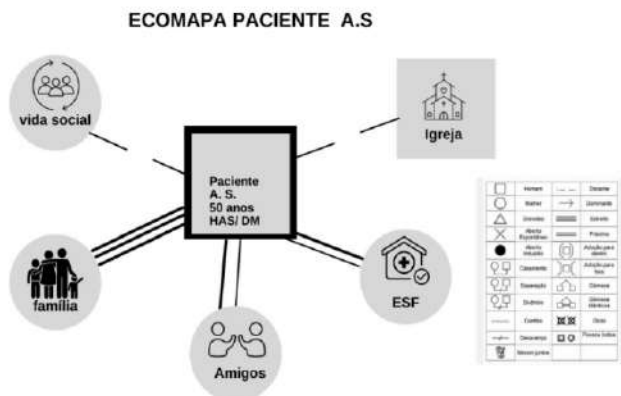
As ações foram norteadas pela Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), contemplando as etapas de avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação e evolução dos cuidados prestados. As avaliações incluíram monitoramento de sinais vitais, inspeção da ferida, análise da adesão ao tratamento e observação do estado emocional e social do paciente. A partir dessas informações, foram elaborados diagnósticos de enfermagem conforme a NANDA-I, permitindo o desenvolvimento de um plano de cuidado individualizado e humanizado, com foco na prevenção de complicações e na promoção da autonomia do paciente.

Resultados

As ações de enfermagem possibilitaram a reorganização do ambiente de cuidado domiciliar, a substituição de práticas inadequadas, como o uso de chás caseiros, e a adoção de técnicas corretas de curativo e higienização. O paciente demonstrou evolução significativa na cicatrização da lesão e maior adesão ao uso regular dos medicamentos. Também foi observado um avanço no controle glicêmico e na pressão arterial, além de melhora no estado emocional e social, com incentivo à mobilidade e à convivência familiar. A experiência proporcionou às acadêmicas o desenvolvimento de competências clínicas e relacionais, fortalecendo o papel da enfermagem na atenção integral ao adulto.

Durante o acompanhamento do paciente, foi possível vivenciar a importância de um cuidado atento e contínuo, que considera não apenas a evolução da lesão, mas também a pessoa em sua totalidade. Cada avaliação e intervenção de enfermagem buscou não só favorecer a cicatrização, mas também promover conforto, segurança e acolhimento, fortalecendo o vínculo entre profissional e paciente. Nesse processo, elaborou-se um Ecomapa, ferramenta que possibilitou compreender melhor as relações familiares e sociais do indivíduo, bem como os recursos e desafios que permeiam seu cotidiano. Essa compreensão ampliada do contexto de vida do paciente permitiu direcionar o cuidado de forma mais empática e humanizada, respeitando suas fragilidades, potencialidades e história de vida (Cattani et al., 2020).

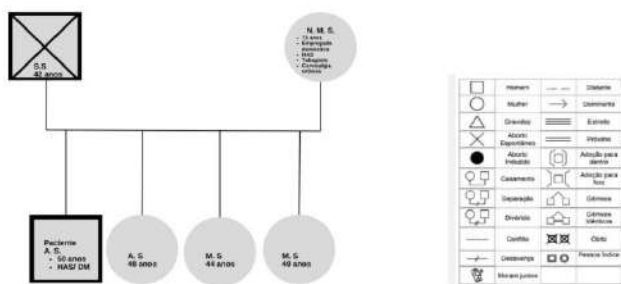
Figura 1 – Ecomapa



Fonte: autoras, 2025

Figura 2- Genograma

GENOGRAMA
PACIENTE A. S.



Fonte: autoras, 2025.

Figura 3 - Materiais do paciente desorganizados



Fonte: autoras, 2025.

Figura 4 - Materiais após a organização



Fonte: autoras, 2025.

Figura 5 - SF 0,9 % etiquetado com data e hora da abertura



Fonte: autoras, 2025.

Figura 6 - Evolução de ferida em pé diabético através de curativos.



Fonte: autoras, 2025.

CONCLUSÃO

Nossa vivência permitiu compreender a importância da assistência integral e da escuta qualificada no cuidado ao adulto com doenças crônicas. O trabalho interdisciplinar mostrou-se essencial para promover a adesão ao tratamento, prevenir complicações e melhorar a qualidade de vida do paciente. A prática reforça que a enfermagem clínica, quando pautada em princípios humanizados, contribui significativamente para a autonomia do paciente e para o fortalecimento das ações de saúde na atenção primária, pontos de maior relevância no trabalho, apresentando o impacto social da experiência desenvolvida.

Referências

ANDRADE, R. C.; et al. Percepção dos usuários com diabetes sobre o autocuidado com os pés: uma análise qualitativa. **Cogitare Enfermagem**, v. 29, e92149, 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cent/a/MybSD6hBKZwkdgcxPFvxfHs/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Diabetes (diabetes mellitus)**. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/diabetes>>. Acesso em: 23 out. 2025.

HUGHES, D. R.; FILAR, C.; MITCHELL, D. T. Nurse practitioner scope of practice and the prevention of foot complications in rural diabetes patients. **The Journal of Rural Health**, v. 38, n. 4, 8 jun. 2021.

CATTANI, A. N.; RONSANI, A. P. V.; WELTER, L. dos S.; MELLO, A. de L.; SIQUEIRA, D. F. de; TERRA, M. G. Família que convive com pessoas com transtorno mental: genograma e ecomapa. **Revista De Enfermagem Da UFSM**. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/36517>>. Acesso em: 23 out. 2025.

GOMES, T. B.; VECCHIA, M. D. Genograma e Ecomapa Ampliado como Instrumentos de Pesquisa e Intervenção Psicossocial. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 11, n. 28, p. 710–727, set./dez. 2023. Disponível em: <<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/658>>. Acesso em: 23 out. 2025.

A SALA DE ESPERA COMO TERRITÓRIO VIVO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Mirian dos Reis Eichoff¹
Victor Mikael Anderson²
Edenilson Freitas Rodrigues³

Resumo: A sala de espera sendo um espaço educativo é uma importante estratégia para solução de demandas coletivas e prevenção de prejuízos desnecessários. O trabalho objetivou relatar a experiências dos acadêmicos de Enfermagem em uma prática de educação em saúde no formato de sala de espera em um município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Rio Grande do Sul. Classifica-se como relato de experiência, abordando uma intervenção no formato de sala de espera em uma UBS. A ação foi realizada em dois períodos e teve como metodologia a roda de conversa. Observou-se boa participação do público presente, com esclarecimento de dúvidas, apresentando conhecimento prático razoável sobre a prevenção da dengue, mas com pouco conhecimento teórico sobre o tratamento. A educação em saúde deve estar presente dentro da atenção primária, potencializando o cunho preventivo da assistência e otimizando resultados e disseminação do cuidado, fundamentado no conhecimento técnico, sem desconsiderar o indivíduo no processo de aprendizado.

Palavras-chave: Sala de Espera, Educação em Saúde, Relato de Experiência, Dengue.

Introdução

Os serviços de saúde vêm sofrendo ao longo dos anos com uma superutilização deste, e por conta desse constante uso, gera-se uma extensa demanda, perdurando filas de espera, e por vezes, trazendo uma frustração aos usuários (Souza; et al., 2008). Em busca de solucionar essa problemática, as ações devem ser permeadas por um bom vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde, promovendo a humanização do serviço prestado, e dentre essas atividades, uma importante estratégia é a abertura de espaços educativos, como o ambiente da sala de espera (Reis; et al., 2025).

A sala de espera vai além do espaço físico da instituição, ela pode ser um local de promoção e prevenção em saúde a partir da iniciativa de um profissional, que pode proporcionar diálogos e trocas entre os usuários que aguardam atendimento. Além disso, é esta uma importante oportunidade de reconhecimento das necessidades da população, tanto relacionando-se a doenças, quanto a satisfação de atendimento prestados (Teixeira; Veloso, 2006).

¹Graduanda de Bacharelado em Enfermagem pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). E-mail: mirian.dosreiseichoff@gmail.com

²Graduando Bacharelado em Enfermagem pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). E-mail: victorandersonmikael@gmail.com

³ Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Docente do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), Santa Rosa/RS, e-mail: edenilson@fema.com.br

Nesse ambiente de interações, há algumas atividades a serem desenvolvidas a fim de incitar mudanças, dentre elas a prática da educação em saúde, definido como ferramenta de elaboração das interações do aprendizado, estimulando a autonomia do indivíduo nesse processo, bem como no seu próprio cuidado (Fittipaldi; O'dwyer; Henriques, 2021). Dessa forma, a ES propicia ao sujeito a compreensão dos fatores que implicam na garantia de seu bem estar e promoção de sua saúde (Rosa; Barth; Germani, 2011).

Objetivo

Relatar a experiência dos acadêmicos de Enfermagem em uma prática de educação em saúde no formato de sala de espera em um município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Rio Grande do Sul.

Metodologia

O presente estudo classifica-se como um relato de experiência, segundo o caracterizado por Mussi, Flores e Almeida (2021), apresentando-se como um dos três pilares da formação acadêmica. A atividade à qual este trabalho se refere, se deu em dois períodos do dia 12 de junho de 2024, meia hora no turno da manhã e meia hora no turno da tarde, além de um vídeo informativo sobre os principais sintomas e prevenção da dengue.

Ambos os momentos no mesmo lugar, em uma unidade básica de saúde (UBS) de um município de pequeno porte. Este localiza-se no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, com cerca de 6 mil habitantes, segundo o último censo coletado do IBGE em 2024 (Brasil, 2025c). Nela, Segundo o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, há apenas Unidade Básica do Município (Brasil, 2025a), e nesta, definindo o tema a ser tratado, os autores do presente trabalho realizaram uma sala de espera, dialogando juntamente com o responsável técnico da unidade e delimitando o tema "Dengue".

A dengue é uma doença de ocorrência endêmica com padrão sazonal, com picos entre os meses de outubro e maio (Brasil, 2025b). Ela tem como principal vetor de transmissão a fêmea do mosquito *aedes aegypti* e, por conseguinte, observa-se uma redução dos casos notificados da doença se houver aumento de lixo coletado (Sobral e Sobral, 2019). Em contrapartida, quando nos referimos à campanhas de prevenção, Andrade et al (2020) aponta que as campanhas do Ministério da Saúde analisadas em seu estudo (arboviroses dengue, zika e chikungunya entre 2013 e 2017) apresentam transmissão de informações e imposições de orientações, apontando como distante do proposto pela comunicação educativa. Portanto, para a intervenção, os acadêmicos realizaram uma roda de conversa, compartilhando saberes e valorizando as vivências e experiências vividas pelos próprios usuários.

Como a atividade caracterizou-se por uma roda de conversa, não se mostrou necessário o uso de materiais, apenas o diálogo e a troca de experiências, os quais fizeram-se presentes. Quanto à locomoção, transporte, hospedagem e demais custos, todos os custos foram supridos pelos autores, entre os quais, não há conflito de interesse.

O presente trabalho, por se tratar de um relato de experiência, não necessita da aprovação de comitê de ética, respeitando todos os princípios éticos das pesquisas científicas.

Resultados

Durante a realização da atividade, a qual se estendeu por dois períodos, pode-se observar duas reações do público-alvo: o turno da manhã e o turno da tarde. Dessa forma, dividiu-se a apresentação dos resultados nesses dois campos, acentuando as particularidades em cada turno da experiência.

No turno da manhã, observou-se que o número de usuários que buscavam atendimento era reduzido, mas isso não impediu que as discussões fossem menos ricas que se houvesse mais presentes. Antes, as trocas entre os usuários era pontual, repleta de referências pessoais, com vivências e experiências quanto a temática. Nessa relevante participação dos usuários nas discussões, iniciou-se a roda de conversa vendo bom conhecimento quanto ao vetor de transmissão da dengue e as principais formas de prevenir a propagação da doença.

Quanto às formas de prevenção, atividades como não deixar água parada e realizar coleta de lixo foram bem citadas, manifestando-se em diversas atividades. Viu-se haver correlação entre o conhecimento nesses criadouros do mosquito *aedes aegypti* e os surtos de dengue na região. Os usuários contribuíram com menções de lugares pontos-foco e o número de casos de dengue em derredor, apresentando claramente conhecimento da relação vetor-doença.

Já no tratamento da doença, por informações relatadas de amigos ou familiares, os participantes do turno da manhã apresentam algum conhecimento, como o repouso, a ingestão de água, mas ao serem indagados de “quanto”, afirmaram: muito; mostrando assim, um conhecimento superficial no assunto. Isso não fez com que prestassem menos atenção à troca de saberes por parte dos proponentes, mas estimulou o número de perguntas fomentando o desenvolvimento da conversa.

Já no turno da tarde, notou-se uma amostra maior de indivíduos, os quais mostraram olhares atentos aos acadêmicos de enfermagem durante a explanação da temática, porém, com uma interação mais discreta em comparação ao turno da manhã. Nas apresentações dos pontos previamente elencados pelos acadêmicos para um possível curso da fala, os usuários optaram por pouco se manifestarem. Seja por vergonha, timidez, ou por mudança no perfil dos participantes, tal discussão não os impediu na construção do conhecimento.

Ao serem indagados se tinham conhecimento sobre as formas de prevenção, a coleta de lixo também foi citada como uma forma eficaz na luta contra a dengue, e atitudes que poderiam ajudar a eliminar possíveis criadouros de seu quintal também foram apresentadas. Sobre as atividades do mosquito, sobre seu comportamento de ter voos relativamente baixos (Berline, et al. 1997), mas com faces apresentando surpresa afirmaram ser uma informação “interessante”.

Ações dos tratamentos da dengue também foram mencionadas, mas observou-se que sem um conhecimento teoricamente aprofundado, aproveitando-se os interventores, então, desse espaço para o esclarecimento de dúvidas. Próximo ao fim da fala, uma das presentes no momento trouxe suas contribuições, incitando aos demais indivíduos a refletirem acerca da realidade da dengue em sua localidade.

Independente do turno, viu-se nos participantes a atenção prestada à explanação e a disposição à construção do conhecimento. De acordo com o Núcleo Telessaúde de Santa Catarina (Brasil, 2018) atividades preventivas em grupo por vezes, apresentam maior eficácia quanto se dadas individualmente, pois favorecem uma escuta ampliada, fazendo com que ações como a do presente relato, cumpram seu papel de minimizador das longas filas e superlotação do sistema.

Conclusão

Diante do exposto, tem-se que a sala de espera contribui para a coordenação do cuidado, podendo ser eficiente e eficaz no combate à endemias e demais necessidades coletivas. Esta ação, como vê-se no presente relato, não necessita de altos valores de investimentos, podendo prevenir agravos e evitar doenças, melhorando não só a qualidade de vida do usuário, como também contribuindo financeiramente.

Viu-se que a ação atraiu olhares e atenção da população, além de valorizar a troca de experiências e dos saberes populares, sem em momento algum desprezar a voz da ciência e conhecimento científico. As informações foram levantadas e devem ser reforçadas, compreendendo a realidade da localidade, cumprindo o princípio descentralizador do SUS, sendo fomentadora de cuidado e não tendenciosa à passividade em ordenanças.

Para próximas atividades, recomenda-se o uso de algum meio de aferição de resultados, podendo ser lúdica ou avaliada em longo prazo, mas que auxilie na análise da efetividade da ação.

O cuidado vai muito além de práticas intra hospitalares ou curativas, mas compreende o reconhecer a necessidade dos usuários e agir para o bem estar de todos. A educação em saúde, por sua vez, deve estar presente dentro da atenção primária, potencializando o cunho preventivo da assistência e otimizando resultados e disseminação do cuidado, fundamentado no conhecimento técnico, sem desconsiderar o indivíduo no processo de aprendizado. A enfermagem está presente nisso e deve ser efetiva em suas ações, tanto as curativas como as preventivas.

Referências

ANDRADE, N. F. de; et al. Análise das Campanhas de Prevenção às Arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya do Ministério da Saúde na Perspectiva da Educação e Comunicação em Saúde. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, V. 44, N. 126, P. 871-880, JUL-SET, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/HKBCNqt4vs8kdfdCY4pKQzJ/?format=html&lang=pt#>>. Acesso em: 01 nov. 2025.

BELLINI, R; et al. Study on the Flying Height of Aedes Caspius and Culex Pipiens Females in the Po Delta Area, Italy. **Journal of the American Mosquito Control Association**, 13(4), 356–360, 1997. Disponível em: <https://www.biodiversitylibrary.org/content/part/JAMCA/JAMCA_V13_N4_P356-360.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2025.

BRASIL. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025a. Disponível em: <<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRASIL. **Saúde de A a Z**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025b [S.l.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue>>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. **População Residente**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025c.

Disponível em:

<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>>. Acesso em: 01 nov. 2025.

BRASIL. **Trabalho com Grupos na Atenção Básica À Saúde** [recurso eletrônico]

Universidade Federal de Santa Catarina: Núcleo Telessaúde Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde. Aimée Bianchessi Sauer; [et al.]. - Dados eletrônicos. -

Florianópolis: UFSC, 2018. Disponível em:

<<https://www.bing.com/ck/a?!&p=aa0a534c08c738f30fe91fdd4d7c6bf18fae4c9c2791d3e01830b0140833c5c0JmltdHM9MTc2MTg2ODgwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=3926be3d-5fe3-6864-26bc-acb15e3e69fa&psq=atividades+preventivas+em+grupo+tem+tanta+efic%3%a1cia+quanto+se+dadas+em+grupos%5b&u=a1aHR0cHM6Ly9hcmVzLnVuYXN1cy5nb3YuYnlvYWNIcnZvL2JpdHN0cmVhbS9BUkVTLzE0ODY1LzEvQXBvc3RpbGFfR3J1cG9zJTlwbmEIMjBBQINftiVDMYVCQWNsZW8IMjBUZWxlc3NhJUMzJUJBZGUMjBTQyUyMFVGU0MucGRm>>. Acesso em: 01 nov. 2025.

BRASIL. **Portaria n. 2.436, de 21 de Setembro de 2017**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 01 nov. 2025.

FITTIPALDI, A. L. de M.; O'DWYER, G.; HENRIQUES, P. Educação em Saúde na Atenção Primária: as abordagens e estratégias contempladas nas políticas públicas de saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]**. v. 25, junho/2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.200806>>. Acesso em: 23 out. 2025.

MUSSI, R. F. de F.; FLORES, F. F.; ALMEIDA, C. B. de. Pressupostos para a Elaboração de Relato de Experiência como Conhecimento Científico. **Revista Práxis Educacional**. Bahia. v. 17, n. 48, 2021. p. 60-77.

REIS, R. P.dos. et al.. Educação em Saúde na Sala de Espera de uma Unidade Básica de Saúde: Relato de experiência. **Research, Society and Development**, v. 14, n.5, e5114548832, 2025(CC BY 4.0). Disponível em: <View of Health education in the waiting room of a primary health car unit: Experience report>. Acesso em: 30 out. 2025.

ROSA, J. da; BARTH, P. O.; GERMANI, A. R. M. A Sala de Espera no Agir em Saúde: Espaço de Educação e Promoção à Saúde. **Perspectiva**, Erechim. v.35, n.129, p. 121-130, março/2011. Disponível em:<[129_160.pdf](#)>. Acesso em: 23 out. 2025.

SOBRAL, M. F. F.; SOBRAL; A. I. G. da P. Casos de Dengue e Coleta de Lixo Urbano: um estudo na Cidade do Recife, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(3):1075-1082, 2019. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/csc/a/4BtH7Bdg9YFjhB6ZKWC6rWj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 out. 2025.

SOUZA, E. C. F. de; et al. Acesso e Acolhimento na Atenção Básica: uma análise da percepção dos usuários e profissionais de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, p. s100–s110, 2008. Disponível em: <SciELO Brasil - Acesso e acolhimento na atenção básica: uma análise da percepção dos usuários e profissionais de saúde Acesso e acolhimento na atenção básica: uma análise da percepção dos usuários e profissionais de saúde>. Acesso em: 30 out. de 2025

TEIXEIRA, E. R.; VELOSO, R. C. O Grupo em Sala de Espera: território de práticas e representações em saúde. **Texto & Contexto** - Enfermagem, v. 15, n. 2, p. 320–325, abr. 2006. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/tce/a/Z4Jy4KyrH9Xp5rLfvGvNybb/?format=html&lang=pt>>
Acesso em: 23 out. 2025.

UM RELATO DE EXPERIÊNCIA: GRUPO TERAPÊUTICO COM CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TDAH

Daniela Leocovick¹
Eduarda Lunardi²
Flávia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: Este relato de experiência descreve a atividade de extensão de acadêmicas de enfermagem da FEMA, realizada em um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS ij) de Santa Rosa/RS, no primeiro semestre de 2025. O foco da vivência, inserida na disciplina de Saúde Mental, foi a condução de um grupo terapêutico para crianças de 9 a 13 anos diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Utilizando estratégias lúdicas e dinâmicas, como atividades com balões e treino de escuta ativa/concentração, o objetivo foi desenvolver a expressão emocional, a regulação comportamental e as habilidades sociais. Observou-se progressos na capacidade das cinco crianças participantes de manter o foco, respeitar regras e externalizar sentimentos, com o grupo atuando como um dispositivo de acolhimento. A experiência evidenciou a relevância da abordagem interdisciplinar e da atuação do enfermeiro no cuidado integral em saúde mental infantil.

Palavras-chave: Grupo terapêutico. TDAH. Enfermagem.

Introdução

Este relato de experiência descreve atividade vivenciada pelas acadêmicas de enfermagem do 5º semestre da Instituição FEMA realizadas em junho de 2025. A atividade de extensão foi desenvolvida no CAPS ij (Centro de atenção psicossocial infanto juvenil) e contou com a participação de crianças com TDAH que frequentam o serviço de saúde mental para crianças e adolescentes em Santa Rosa/RS.

CAPS IJ é um serviço de saúde mental do SUS que atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que apresentam intenso sofrimento psíquico, transtornos mentais graves ou problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Ele oferece cuidados multidisciplinares em momentos de crise ou durante processos de reabilitação psicossocial.

O Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno do neurodesenvolvimento e está relacionado com alterações de início precoce no desenvolvimento, que podem causar déficits no funcionamento pessoal, social, acadêmico ou profissional (Brasil, 2022). As primeiras descrições clínicas do que hoje conhecemos como TDAH remontam ao século XVII, quando o médico Alexander Crichton publicou a obra “Sobre a atenção e suas doenças”. Nesse trabalho, ele descreveu uma condição marcada por dificuldades de manter a atenção por longos períodos e por uma agitação contínua, nomeando-a de “Inquietação Mental”,

¹ Acadêmica do curso de Bacharelado de Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: danielaleoco@gmail.com

² Acadêmica do curso de Bacharelado de Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. Email: eduarda.lunardi134@gmail.com

³ Psicóloga e Professora Orientadora do curso de Bacharelado em Enfermagem da FEMA. E-mail: flavia@fema.com.br

características que se aproximam do que atualmente é reconhecido como TDAH (Lange et al, 2010).

Com o passar dos anos, o TDAH recebeu diferentes denominações por parte de diversos autores. No entanto, apesar das variações nos nomes, as descrições e os sintomas associados permaneceram semelhantes. A condição é caracterizada, de forma recorrente, por níveis significativos de desatenção, desorganização e/ou comportamentos marcados por hiperatividade e impulsividade. (DSM-V, 2014).

A prevalência mundial de TDAH em crianças e adolescentes é estimada entre 3% e 8%, variando conforme o sistema de classificação utilizado. No Brasil, a prevalência é semelhante, com 7,6% de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos apresentando sintomas, além de 5,2% de adultos entre 18 e 44 anos. (Brasil, 2022).

Objetivo da experiência

Descrever e analisar a experiência da atividade de extensão vivenciada por acadêmicas de enfermagem em um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ) de Santa Rosa/RS, com foco na assistência e no desenvolvimento de atividades para crianças com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência realizada no CAPS IJ num município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores integram o curso bacharelado de enfermagem da instituição Fundação Educacional Machado de Assis e desenvolveram as atividades na disciplina saúde mental que integra o currículo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), no município de Santa Rosa - RS. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

A vivência foi realizada no primeiro semestre de 2025 através de grupos de estágio que desenvolveram ações de saúde mental nos serviços da RAPS do município através de planejamento e implementação de ações nas diversas temáticas da saúde mental.

Resultados

O Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ) de Santa Rosa (RS), localizado no bairro Cruzeiro, integra o CAPS II e CAPS AD, formando uma estrutura de atenção psicossocial para diferentes demandas. O CAPS IJ é voltado a crianças e adolescentes que enfrentam sofrimento mental intenso devido a transtornos graves e persistentes, inclusive relacionados ao uso de álcool e outras drogas, além de dificuldades acentuadas na criação de vínculos sociais e na condução de projetos de vida.

Atualmente são realizados 600 atendimentos para as crianças e adolescentes no CAPS IJ de Santa Rosa/RS, tendo como a Fundação Municipal de Saúde a gestora dos serviços de saúde mental do município. O financiamento é realizado por meio de recursos federais, estaduais e municipais. A equipe que atua no CAPS IJ é composta por mais de dez profissionais da área da saúde, contando com enfermeiro, técnico de

enfermagem, psicólogos, oficinaira, médico clínico, médico psiquiatra, assistente social e contam também com o setor administrativo e de serviços gerais.

As dinâmicas terapêuticas incluem atividades manuais como confecção artesanal e costura, além de dinâmicas de grupo e musicalidade. Esses instrumentos visam proporcionar um espaço propício à expressão emocional, diálogo e fortalecimento de vínculos entre os participantes. As oficinas são ferramentas reconhecidas para estimular a autonomia, criatividade e a reinserção social, conforme estabelece a política de atenção psicossocial.

A presente atividade de extensão consistiu na condução pelas acadêmicas de enfermagem e uma psicóloga do serviço de um grupo terapêutico voltado a crianças diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

O diagnóstico do TDAH é clínico e os sintomas precisam ser manifestados em pelo menos dois lugares diferentes em um período de seis meses. Sua etiologia se destaca por ser multifatorial e um dos achados mais significativos foi a constatação de que os sintomas do TDAH ocorrem com maior frequência entre os familiares de pessoas diagnosticadas com o transtorno, quando comparados com a população em geral, o que influencia na superioridade para o fator genético. Outro fator destacado por Nikolas, Klump e Burt (2012) são as interações ambiente x gene, onde relatam a percepção da criança sobre os conflitos parentais (especialmente a culpa relatada pela própria).

Quanto ao tratamento, existem divergências entre autores, segundo Hahn-Markowitz, Manor e Maeir (2011), o metilfenidato é o medicamento mais indicado para o tratamento de TDAH, sendo também o mais difundido, capaz de reduzir os sintomas e melhorar o rendimento acadêmico. Por outro lado, Gonçalves, Pureza e Prando (2011) defendem que a intervenção psicoterapêutica é a mais indicada para o tratamento do TDAH, e a prescrição de medicamentos deve ser realizada apenas quando necessário.

Na atividade proposta, o grupo foi composto por cinco usuários na faixa etária de 9 a 13 anos em um total de nove participantes, são cinco semanas de atividades com duração de 60 minutos cada sessão. As sessões ocorreram em uma sala estruturada para favorecer a interação entre os pacientes e a condução das atividades, com foco no desenvolvimento da expressão emocional, habilidades cognitivas e competências sociais.

As atividades foram planejadas de forma lúdica e dinâmica, utilizando balões como centro da atenção durante a atividade, o intuito era fazer com que as crianças se concentrassem no seu próprio balão e também no balão e nos movimentos do colega ao lado (técnica que estimula o foco e a consciência corporal). Em seguida, foi aplicada uma dinâmica de escuta ativa, na qual as crianças respondiam perguntas sobre seu cotidiano e emoções, promovendo um espaço de acolhimento sem julgamentos. Outra atividade envolveu treino de concentração, onde uma criança por vez era escolhida para memorizar corretamente a sequência de alguns objetos (bola, quadrado, carta) enquanto os demais tentavam distraí-la. A abordagem terapêutica buscou atender às principais demandas apresentadas pelas crianças com TDAH, como impulsividade, dificuldade de concentração, baixa tolerância à frustração e desafios nas relações interpessoais.

A interação e participação dos usuários nos jogos pode ser uma fonte de reforçamento em si mesma, visto que através da brincadeira a criança se relaciona com o ambiente externo, agindo sobre o meio e sofrendo as consequências de sua ação (Guerreras, Bueno & Silves, 2000). Ao final da sessão, os pais foram

convidados a entrar na sala e cada criança teve a oportunidade de relatar aos responsáveis as atividades realizadas. Essa etapa foi concebida como uma estratégia de educação continuada, com o propósito de reforçar a aprendizagem em casa.

A vivência em grupo permitiu às crianças estabelecer conexões afetivas com os colegas e com os profissionais, favorecendo o desenvolvimento da empatia e da escuta. Segundo Amarante (2007), os grupos terapêuticos nos serviços de saúde mental funcionam como dispositivos de escuta e cuidado, possibilitando o acolhimento do sofrimento psíquico em um espaço coletivo de construção de subjetividades. Durante o encontro observou-se que, apesar das dificuldades iniciais em manter o foco, seguir as regras ou de externalizar sentimentos, as crianças demonstraram progressos significativos na capacidade de ouvir o outro, respeitar turnos de fala e se autorregular. A repetição de rotinas e a previsibilidade das atividades contribuíram para o engajamento e o sentimento de segurança do grupo.

A inserção da enfermagem no CAPS IJ é fundamental para a construção de um cuidado integral e humanizado, uma vez que o profissional de enfermagem atua de forma contínua e próxima aos usuários, promovendo vínculo e escuta qualificada. Sua atuação vai além da administração de medicamentos e envolve atividades como acolhimento, monitoramento de saúde, intervenções psicossociais e participação em grupos terapêuticos. A atuação da enfermagem envolve a construção de projetos terapêuticos singulares, em articulação com a equipe multiprofissional e a rede de apoio, respeitando a singularidade de cada criança e adolescente.

Conclusões

A experiência com o grupo terapêutico de crianças com TDAH no CAPS IJ evidenciou a importância da abordagem interdisciplinar e do ambiente acolhedor no processo de cuidado em saúde mental infantil. Através de estratégias lúdicas e estruturadas, foi possível observar o impacto que a doença possui na socialização e na autorregulação das crianças.

As dificuldades funcionais, como o controle emocional, a expressão de sentimentos e opiniões podem resultar em relações interpessoais conflituosas, comportamentos disruptivos, isolamento e redução da qualidade de vida em crianças com TDAH. O vínculo estabelecido entre os participantes e as acadêmicas teve papel fundamental no fortalecimento da autoestima das crianças. Além disso, os momentos de escuta e acolhimento permitiram a expressão de sentimentos como ansiedade, frustração e insegurança, que muitas vezes se manifestam por meio de comportamentos desafiadores no cotidiano escolar e familiar

Segundo Oliveira e Jorge (2016), “a enfermagem no CAPS assume um papel estratégico na construção do cuidado psicossocial, sendo responsável por ações clínicas, educativas e de articulação com a rede de atenção”

Essencial destacar sobre a importância da capacitação de enfermeiros neste âmbito. A qualificação exige o domínio das estratégias que estimulam autonomia e interação social. O trabalho em grupo não é exclusivo de uma categoria profissional específica, o que determina seu potencial terapêutico é o conhecimento técnico-científico do coordenador e sua habilidade em facilitar e mediar as interações entre os participantes, promovendo um ambiente de participação ativa e aprendizagem colaborativa.

Referências

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-V**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Entre 5 e 8% da população mundial apresenta Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade. **Ministério Da Saúde**, 9 set. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/entre-5-e-8-da-populacao-mundial-apresenta-transtorno-de-deficit-de-atencao-com-hiperatividade>>. Acesso em: 21 jun. 2025.

GONÇALVES, H. A.; PUREZA, J. R.; PRANDO, M. L. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade: breve revisão teórica no contexto da neuropsicologia infantil. **Revista Neuropsicologia Latinoamericana**, v. 3, n. 3, p. 20–24, 2011.

GUERRERAS, F., BUENO, M., & SILVARES, E. F. M. Grupo de Ludoterapia Comportamental X Grupo de Espera Recreativo Infantil. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental Cognitiva**, 2, 157-169, 2000.

HAHN-MARKOWITZ, J.; MANOR, I.; MAEIR, A. Effectiveness of Cognitive-Functional (Cog-Fun) Intervention with Children with Attention Deficit Hyperactivity Disorder: a pilot study. **American Journal of Occupational Therapy**, v.65, n.4, p.384-392. 2011.

LANGE, K. W.; REICHL, S.; LANGE, K.M.; TUCHA, L.; TUCHA,O. The History of Attention Deficit Hyperactivity Disorder. **Attention Deficit and Hyperactivity Disorders**, v. 2, n. 4, p. 241–255, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12402-010-0045-8>.

NIKOLAS, M.; KLUMP, K. L.; BURT, S. A. Youth Appraisals Of Interparental Conflict and Genetic and Environmental Contributions to Attention-Deficit Hyperactivity Disorder: examination of GxE effects in a twin sample. **Journal of Abnormal Child Psychology**, v. 40, p. 543–554, 2012.

OLIVEIRA, E. M.; JORGE, M.da S. B. A enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial: desafios para a consolidação da Reforma Psiquiátrica. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 50, n. 3, p. 344–351, 2016.

IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DENTRO DA RAPS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Mirian dos Reis Eichoff¹
Leonardo Silva Araújo²
Flávia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: Introdução: O presente relato de experiência surge a partir das vivências do estágio obrigatório realizado no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), o qual surge para promover a desinstitucionalização dos hospitais psiquiátricos, focando num cuidado junto à comunidade. Objetivo: Descrever as experiências e atividades realizadas pelos acadêmicos de enfermagem dentro de um serviço de atenção à saúde mental, durante o período de estágio obrigatório. Desenvolvimento: Durante o período de estágio no CAPS II, foram realizadas diversas atividades, dentre elas, o reconhecimento do itinerário do usuário nos serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), participação em reuniões de equipe, nos grupos terapêuticos, visitas domiciliares, acolhimentos iniciais dos pacientes. Conclusão: A realização do estágio e do relato de experiência em questão, foram de suma importância, pois promovem o exercício de reflexão e aprimoramento dos conhecimentos dos acadêmicos, bem como o reconhecimento de possíveis falhas no serviço.

Palavras-chave: Acolhimento; CAPS; Cuidado; RAPS.

Introdução

O estágio foi realizado no período de 05/05 a 16/05 de 2025, nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial II: Novo Rumo (CAPS II), elencando a atividade de extensão proposta pelos professores. A referida atividade de extensão busca a reflexão sobre a importância do cuidado integral à saúde dos indivíduos com sofrimento psíquico, evidenciando a postura ética no exercício da enfermagem.

No entanto, sabe-se que a abordagem utilizada frente a esses pacientes foi negligência por anos, mas, principalmente após o marco da Reforma Psiquiátrica, ocorre uma desinstitucionalização dos hospitais psiquiátricos para o meio comunitário, promovendo uma melhora no tratamento dos usuários com sofrimento mental e sua dignidade (Hirdes, 2009). Portanto, essa mudança foi significativa à promoção de um cuidado humanizado e integrado à sociedade, o qual passou a ser realizado por diversos estabelecimentos de saúde, denominando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Objetivo da experiência

Descrever a importância do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) dentro da RAPS, bem como as linhas de cuidado e possibilidades de tratamento existentes.

¹ Acadêmica do Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA Santa Rosa. mirian.dosreiseichoff@gmail.com

² Acadêmico do Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA Santa Rosa. leonardo.silva.araujo525@gmail.com

³ Professora Orientadora do Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA Santa Rosa. flavia@fema.com.br

Metodologia

O presente relato de experiência parte das provocações feitas na disciplina “Aprendizagem Integradora: Reconhecendo as diferentes linhas de atenção à saúde mental e a rede de atenção psicossocial”, integrante do componente curricular do curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), mediante as práticas do campo de estágio. Durante o estágio curricular obrigatório, é o momento em que o aluno poderá expandir seus conhecimentos teóricos, com a prática do ambiente de experiência (Lima; Perreira, 2014).

No decorrer do estágio no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), foram realizadas diversas atividades, dentre elas, o reconhecimento do itinerário do usuário nos serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), definida pelo Ministério da Saúde (2023), como um conjunto de diversos pontos de atenção para atender de forma integral, indivíduos com sofrimento psíquico e abuso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo ações intersetoriais para eficácia deste cuidado. Além disso, há diversos serviços que compõem essa rede, e dentre eles estão os próprios Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviços Residências Terapêuticos (SRT), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), SAMU, entre outros.

Em primeira análise, muitos pacientes iniciam os seus atendimentos no acolhimento do CAPS II (Figura 1), por meio da livre demanda ou, mediante encaminhamentos de outros serviços, como pela UBS e UPA, que acabam constantemente enviando estes sem uma estratificação correta, causando uma superlotação dessa assistência. O acolhimento é um momento em que deve-se ocorrer uma escuta qualificada, centrada no usuário, além da responsabilização de ambas as partes, melhorando a resolutividade da equipe multidisciplinar (Minóia; Minozzo, 2015). Durante essa escuta, o profissional faz as anotações de enfermagem elencando o que o indivíduo relata, além da aplicação de instrumentos, como o de estratificação de risco de saúde mental, e após isso, evolui tudo no prontuário eletrônico do paciente.

Figura 1 - Sala de Acolhimento Multi



Fonte: autores, 2025.

Posteriormente, como vivenciando no estágio, após o acolhimento, os casos são discutidos nas reuniões de equipe, realizadas semanalmente, momento no qual, todos os profissionais em conjunto acordam um direcionamento do paciente em seu tratamento, bem como a solicitação de orientação parenteral para os familiares destes. Essas reuniões, favorecem não só a tomada de decisão de um profissional, mas a criação de planos de atendimento coletivos (Grando; Dall'agnol, 2010), que ainda, promovem um processo reflexivo dos participantes, onde cada profissional compartilha a sua perspectiva e avaliação do indivíduo.

Continuamente, após as reuniões, alguns pacientes são inseridos em grupos terapêuticos (Figuras 2 e 3), que segundo autores, são oficinas que permeiam diversos âmbitos, sendo eles educativos, reflexivos ou até informativos, atuando por vezes como suporte e auxiliando o indivíduo no seu processo de reconhecimento como partícipe da sociedade (Bourguignon; Guimarães; Siqueira, 2010). Ademais, a próxima etapa do tratamento de alguns usuários do serviço de saúde seria o encaminhamento para internação, e de acordo com o disposto na Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001, a internação voluntária é aquela na qual há consentimento ou solicitação própria do paciente, e a internação compulsória, é a determinada pela justiça (Brasil, 2001).

Figura 2 - Aula de Teatro no Grupo Terapêutico



Fonte: autores, 2025.

Figura 3 - Confeção de marca página no Grupo Terapêutico



Fonte: autores, 2025.

Ainda, os alunos, juntamente com a enfermeira do CAPS, participaram de visitas domiciliares, onde verificou-se a realidade de muitos pacientes com sofrimentos psíquicos, entendendo os contextos que estavam inseridos e as relações familiares. Portanto, pode-se analisar quais são os caminhos que o usuário pode percorrer dentro dos serviços de atenção em saúde mental, e que sempre deve-se partir de uma escuta de qualidade, sem julgamentos, onde o profissional agirá de forma ética.

Conclusões

Em síntese, tem-se por reflexões do período de estágio a importância da prestação desses serviços a comunidade, tendo o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) indispensável ator dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), pois este propõe ao indivíduo um cuidado especializado e continuado, dependendo das necessidades destes. Desse modo, as vivências e atividades que os acadêmicos realizaram juntamente com a equipe foram enriquecedoras, ao se fazer conhecer as possibilidades de tratamento, os vieses e linhas de cuidado existentes no serviço.

Por fim, afirma-se que há uma carência por parte das UBS's e UPA sobre o conhecimento e aplicabilidade de instrumentos que visem uma estratificação de risco e encaminhamentos mais precisos para o CAPS, causando por vezes uma superlotação nas filas do serviço, prejudicando por vezes, o reconhecimento de pacientes mais graves. Dessa maneira, todo o conjunto da RAPS devem realizar treinamentos, reuniões de matriciamento, entre outras atividades a fim de efetuarem uma eficácia no cuidado.

Referências

BOURGUIGNON, L. N.; GUIMARÃES, É. Dos S.; SIQUEIRA, M. M. de. A Atuação do Enfermeiro nos Grupos Terapêuticos dos CAPS AD do Estado Do Espírito Santo. **Cogitare Enfermagem**, vol. 15, núm. 3, 2010, pp. 467-473 Universidade Federal do Paraná Curitiba - Paraná, Brasil. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/18889>>. Acesso em: 25 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001. Disponível em: <L10216>. Acesso em: 25 maio 2025.

BRASIL. **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad/raps>>. Acesso em: 22 maio. 2025.

GRANDO, M. K.; DALL'AGNOL, C. M. Desafios do Processo Grupal em Reuniões de Equipe da Estratégia Saúde da Família. **Escola Anna Nery**, v. 14, n. 3, p. 504–510, jul. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/VrSdJVcbbDhVbpxXhQfYmmr/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 24 maio 2025.

HIRDES, A. A Reforma Psiquiátrica no Brasil: uma (re) visão. **Ciência & Saúde Coletiva**, 14(1):297-305, 2009. Disponível em: <33.1alice hirdes revisão.pmd>. Acesso em: 24 maio 2025.

LIMA, D.; PEREIRA, O. Contribuições do Estágio Supervisionado Para a Formação do Profissional de Enfermagem: Expectativas e Desafios. **Revista Enfermagem Contemporânea**, Salvador, Brasil, v. 3, n. 2, 2014. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/391>>. Acesso em: 21 maio 2025.

MINÓIA, N. P.; MINOZZO, F. Acolhimento em Saúde Mental: Operando Mudanças na Atenção Primária à Saúde. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 4, p. 1340–1349, out. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/CPqyH9xbLLbLScNkF4jN5c/?lang=pt&format=html>>. Acesso em: 24 maio 2025.

LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NA PRÁTICA

Adani Andrieli Schmidt¹
Gabriele Eduarda Zismann²
Laís Schneider³
Luciana Medeiros Larrathea⁴
Marielli Dumke Skalinski⁵
Ticiane Lavínia Stürmer⁶
Camila Gabriele Câmara⁷

Resumo: O relato apresenta a experiência de acadêmicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da FEMA durante atividades de aprendizagem prática na CB Bioenergia, localizada em Santiago/RS. A ação teve como foco o desenvolvimento de competências em liderança, gestão de pessoas e sustentabilidade, integrando teoria e prática por meio de palestras e visita técnica à primeira usina de etanol de trigo do Brasil. A vivência possibilitou compreender a importância do líder como agente de transformação organizacional e do investimento em práticas de gestão humanizada para o fortalecimento das equipes e do desenvolvimento regional. Observou-se que a liderança baseada em comunicação, ética e cooperação contribui para a inovação, o engajamento e a responsabilidade socioambiental, reforçando o papel das empresas de bioenergia como agentes de crescimento sustentável e valorização das pessoas.

Palavras-chave: liderança; gestão de pessoas; desenvolvimento regional; experiência.

Introdução

A promoção de práticas de liderança eficazes é fundamental para empresas do setor de bioenergia, cuja atuação envolve não apenas eficiência produtiva e gestão operacional, mas também responsabilidade socioambiental e sustentabilidade corporativa. Em organizações como a CB Bioenergia, o investimento em projetos de desenvolvimento de lideranças contribui para aprimorar o desempenho das equipes, promover a cultura de segurança, fortalecer a comunicação organizacional e consolidar valores sustentáveis no ambiente de trabalho. Tais iniciativas tornam-se

¹ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. adaniandrielischmidt@gmail.com

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis gabrieledudazismann@gmail.com.

³ Acadêmica do 3º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis laisschneider12@gmail.com.

⁴ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis. lucianamedeiroslarrathea@gmail.com.

⁵ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis dumkemarielli@gmail.com.

⁶ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis ticianesturmer@gmail.com.

⁷ Orientadora. Professora nos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Fundação Educacional Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com.

estratégicas diante das exigências crescentes por inovação, competitividade e governança ambiental (Silva; Lima; Pereira, 2022).

O presente relato de experiência tem como objetivo apresentar as ações e resultados de um projeto de liderança desenvolvido na CB Bioenergia, voltado à formação de gestores com competências técnicas e comportamentais alinhadas aos princípios de sustentabilidade, engajamento e eficiência operacional. Especificamente, buscou-se: (a) fortalecer o papel do líder como agente de transformação organizacional; (b) desenvolver habilidades de comunicação, tomada de decisão e gestão de pessoas; e (c) fomentar um ambiente colaborativo e motivador, capaz de sustentar o crescimento da empresa.

A fundamentação teórica deste trabalho apoia-se em pesquisas nacionais que destacam o papel estratégico da liderança na formação de uma cultura organizacional orientada ao propósito, à sustentabilidade e ao desenvolvimento humano. Segundo Chiavenato (2021), o líder contemporâneo atua como facilitador do aprendizado e do engajamento das equipes, promovendo um ambiente favorável à inovação e à cooperação. Já para Maximiano (2020), a liderança eficaz baseia-se na capacidade de inspirar e direcionar pessoas, integrando valores éticos, comunicação assertiva e responsabilidade social. Nesse sentido, o desenvolvimento de lideranças no contexto da bioenergia assume relevância crescente, pois reforça a integração entre produtividade, cuidado com as pessoas e compromisso ambiental — pilares essenciais para a competitividade e perenidade das organizações (Almeida; Carvalho; Sousa, 2023).

Objetivo da experiência

Compreender e vivenciar os conceitos de liderança, gestão de pessoas e desenvolvimento regional, a partir das palestras ministradas pelo sócio e diretor executivo da primeira Usina de Etanol de Trigo do Brasil, sobre o tema “Mais que Energia: Pessoas, Gestão e Desenvolvimento Regional”, e da visita à referida empresa, em Santiago/RS, conhecendo de perto como a organização promove movimento, oportunidades e transformação na região.

Metodologia

Este estudo trata-se de um relato de experiência desenvolvido a partir da vivência prática em uma usina de bioenergia voltada à produção de etanol, localizada na região Centro-Oeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). A atividade foi realizada por acadêmicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, no âmbito da disciplina Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes, que integra o currículo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), no município de Santa Rosa – RS. A metodologia utilizada fundamenta-se na observação direta e participativa, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma experiência prática que articula teoria e prática sobre o funcionamento da empresa, a gestão administrativa e os processos de liderança e trabalho em equipe.

A vivência prática ocorreu por meio de uma visita técnica à sede da usina, onde os acadêmicos puderam conhecer os setores produtivos, administrativos e financeiros, observando a estrutura organizacional, o fluxo de trabalho e as práticas de gestão utilizadas pela instituição.

Além da visita, os acadêmicos participaram de duas palestras ministradas pelo CEO da empresa, realizadas na faculdade, abordando temas relacionados à liderança, gestão de pessoas, desafios administrativos, motivação de equipes e estratégias de gestão, permitindo uma compreensão prática e aplicada dos conceitos estudados na disciplina. “A liderança consiste na técnica de influenciar os outros em decorrência do seu poder e capacidade, por meio do diálogo, dos exemplos e das atitudes, alcançando os objetivos pré-estabelecidos e moldando a equipe de acordo com os seus conceitos” (Silva; Paschoalotto; Endo, 2020, p. 147). Os dados da experiência foram obtidos a partir de observações diretas, registros em anotações de campo e reflexões individuais dos acadêmicos. De acordo com Santos e Nascimento (2025), a liderança transformacional, pautada na motivação, na comunicação eficaz e no desenvolvimento de habilidades interpessoais, é fundamental para a resolução de conflitos e para o fortalecimento das equipes. Essa perspectiva foi perceptível na empresa visitada, onde o líder atua de forma colaborativa, incentivando o aprendizado e depositando confiança nos colaboradores. Conforme Oliveira (2024), a convivência produtiva entre os membros de uma equipe depende da capacidade de o líder promover um ambiente de cooperação e respeito mútuo, favorecendo o engajamento e o comprometimento coletivo. Esse aspecto também pôde ser observado na corporação, onde a comunicação aberta e o incentivo à participação fortalecem os laços interpessoais e a eficiência dos processos internos.

Resultados

Durante a realização da ação de extensão, foram desenvolvidas atividades que proporcionaram um aprendizado significativo sobre gestão, liderança e desenvolvimento regional. Inicialmente, como apresentado na Figura 1, foi ministrada uma palestra com o tema “Mais que Energia: Pessoas, Gestão e Desenvolvimento Regional”, que possibilitou uma ampla compreensão sobre a importância da integração entre aspectos humanos, administrativos e sociais no contexto empresarial e comunitário.

Em um segundo momento, como consta a Figura 2, ocorreu um diálogo enriquecedor com o empresário responsável pela primeira usina de etanol de trigo do Brasil. Nessa ocasião, foram esclarecidas dúvidas acerca do funcionamento da empresa, dos desafios enfrentados no setor e das estratégias de liderança e desenvolvimento de pessoas adotadas na gestão organizacional.

Por fim, foi apresentada uma visão mais detalhada sobre a empresa, seguida de questionamentos relacionados ao seu funcionamento e à forma de gestão de acordo com a Figura 3. As orientações sobre o comportamento adequado no ambiente de trabalho e os cuidados necessários, tanto para os funcionários, quanto para visitantes, devido ao fato de a área ser classificada como de nível 4 de risco, foram repassadas por profissionais qualificados, sendo eles o gerente de produção e o analista de controle de produção (Figura 4). Após isso, os participantes tiveram a oportunidade de realizar uma visita técnica à empresa (Figura 5) vivenciando na prática o funcionamento dos processos produtivos e de gestão. Essa experiência proporcionou uma visão concreta sobre a aplicação dos conceitos abordados nas etapas anteriores, fortalecendo o vínculo entre teoria e prática.

De forma geral, a ação contribuiu para o aprimoramento do conhecimento acadêmico e para o desenvolvimento de competências interpessoais e profissionais, como trabalho em equipe, comunicação, senso crítico e compreensão sobre o papel

da inovação e da liderança no desenvolvimento regional. A experiência mostrou-se fundamental para a formação integral dos participantes, ampliando sua visão sobre a relação entre educação, tecnologia e responsabilidade social.

Figura 1- Palestra e interação com o público



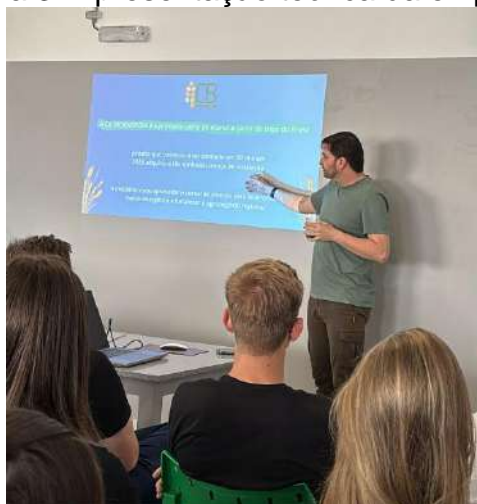
Fonte: autoras, 2025.

Figura 2- Registros da fala expositiva e da fala interativa



Fonte: autoras, 2025.

Figura 3- Apresentação teórica da empresa



Fonte: autoras, 2025.

Figura 4- Orientações de profissionais qualificados



Fonte: autoras, 2025.

Figura 5- Apresentação prática da empresa



Fonte: autoras, 2025.

Conclusões

A experiência desenvolvida evidenciou a relevância da liderança e da gestão de pessoas como elementos estratégicos para o fortalecimento organizacional e o desenvolvimento regional sustentável. As atividades realizadas, como as palestras e a visita técnica à usina de bioenergia, permitiram integrar teoria e prática, possibilitando uma compreensão mais ampla sobre a atuação do líder como agente de transformação.

Observou-se que o investimento em liderança e gestão humanizada contribui não apenas para o aprimoramento dos processos internos das organizações, mas também para o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local. A vivência proporcionou reflexões sobre o papel transformador das empresas no território em que estão inseridas, demonstrando que práticas sustentáveis e de valorização das pessoas são essenciais para promover inovação, responsabilidade social e crescimento regional equilibrado.

Referências

ALMEIDA, P. H.; CARVALHO, J. R.; SOUSA, L. M. Gestão sustentável e liderança organizacional: práticas de desenvolvimento humano em empresas brasileiras. **Revista Brasileira de Administração e Sustentabilidade**, v. 5, n. 1, p. 58–74, 2023.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, A. Estratégias de Melhoria da Convivência Interprofissional em Equipes De Saúde: práticas de liderança colaborativa e resolução de conflitos. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 8, 2024. ISSN: 2965-6672.

SILVA, C. P. da; PASCHOALOTTO, M. A. C.; ENDO, G. Y. Liderança organizacional: uma revisão integrativa brasileira. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 146–159, jan./mar. 2020.

SILVA, D. F.; LIMA, J. P.; PEREIRA, A. M. Liderança Sustentável e Responsabilidade Corporativa: desafios e perspectivas nas organizações brasileiras. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, v. 5, n. 1, p. 77–95, 2022.

LIDERANÇA E SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE BIOENERGIA

Lorenzo Sarmento dos Santos¹
Gustavo Martins²
Luis Henrique Siqueira³
Gabriel de Souza⁴
Lucas Walker⁵
Gabriela Itermann⁶
Camila Gabriele Câmara⁷

Resumo: Este relato de experiência objetiva descrever e analisar a visita técnica realizada por acadêmicos de Administração e Ciências Contábeis à CB Bioenergia em Santiago/RS, buscando articular o processo produtivo de biocombustíveis a partir de cereais com os conceitos de liderança e desenvolvimento de equipes. A CB Bioenergia, pioneira na produção de etanol de trigo no Rio Grande do Sul, utiliza tecnologia inovadora para agregar valor a cereais de menor qualidade moageira, gerando etanol hidratado e coprodutos, alinhando-se à sustentabilidade e à economia circular. A metodologia consistiu em uma visita técnica à planta industrial após palestras preparatórias, permitindo a observação *in loco* do ciclo produtivo e a interação com profissionais. Os resultados demonstram a complexidade operacional que exige liderança eficaz e coordenação de equipes multidisciplinares. Constatou-se uma cultura organizacional que valoriza a formação contínua e a colaboração, consolidando conhecimentos teóricos sobre liderança transformacional e gestão de pessoas. Conclui-se que a experiência reforçou a relevância da integração teoria-prática e a importância de profissionais de gestão conscientes da sustentabilidade, da inovação e do trabalho em equipe para o desenvolvimento regional no promissor setor de bioenergia.

Palavras-chave: Bioenergia; Liderança; Trabalho em Equipe; Biocombustíveis; Gestão de Pessoas.

Introdução

O desenvolvimento da liderança e o trabalho em equipes multidisciplinares constituem competências essenciais na formação de profissionais capacitados para os desafios contemporâneos do mercado de trabalho. Nesse cenário, as visitas técnicas configuram-se como estratégias pedagógicas fundamentais, pois permitem a articulação entre teoria e prática, proporcionando aos acadêmicos a oportunidade de vivenciar ambientes organizacionais reais e compreender a dinâmica das relações profissionais. Conforme Rodrigues & Zili (2023), o desenvolvimento de competências

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis.

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis.

³ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis.

⁴ Acadêmico do Curso de Administração - 1º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis.

⁵ Acadêmico do Curso de Administração - 1º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis.

⁶ Acadêmica do Curso de Administração - 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis.

⁷ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientador. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis.

de liderança nas equipes de gestão é central para a promoção de ambientes colaborativos e de aprendizagem contínua em contextos profissionais.

A bioenergia emerge como setor estratégico na matriz energética brasileira, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economia circular. Por exemplo, a participação das fontes de bioenergia no Brasil já alcança cerca de 30 % da matriz energética nacional, evidenciando seu papel relevante na transição energética. Nesse contexto, a diversificação produtiva no sul do país, e em especial no Rio Grande do Sul, representa uma aposta estratégica: tradicionalmente reconhecido pela produção de cereais de inverno, o Estado vem diversificando sua base produtiva com a implantação de usinas de etanol a partir de trigo, triticale e outros grãos, agregando valor à cadeia agroindustrial regional e reduzindo a dependência de combustíveis fósseis.

Os biocombustíveis, por sua vez, integram esse panorama ao se apresentarem não apenas como derivado de biomassa renovável, mas como instrumento de política energética voltado à mitigação dos impactos ambientais e à diminuição da dependência de combustíveis fósseis. Segundo o Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), os biocombustíveis líquidos — em particular o etanol e o biodiesel — representam uma alternativa sustentável no Brasil no setor de transportes, contribuindo para a diversificação da matriz energética e para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

O caso da CB Bioenergia, localizada em Santiago/RS, representa um marco no setor de biocombustíveis do Estado do Rio Grande do Sul, sendo pioneira na produção de etanol a partir de cereais, especialmente trigo de menor qualidade moageira. Com investimento superior a cem milhões de reais, a empresa utiliza tecnologia inovadora para processar grãos que não atendem aos padrões da indústria moageira, transformando-os em etanol hidratado, álcool de cereais e coprodutos como DDGS (resíduo do processo fermentativo utilizado na ração animal) e CO₂. Essa abordagem agrega valor aos cultivos de inverno, fortalece a economia local, gera empregos e promove o desenvolvimento sustentável da região — alinhando-se com as diretrizes de economia circular, liderança em inovação e trabalho em equipe multidisciplinar.

Objetivo da Experiência

Relatar a experiência vivenciada durante visita técnica à CB Bioenergia, localizada no município de Santiago/RS, com vistas a compreender os processos produtivos de biocombustíveis a partir de cereais e refletir sobre a importância da liderança e do desenvolvimento de equipes no contexto organizacional contemporâneo.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir de uma visita no dia 18 de setembro de 2025 do empresário Tiago Gorski Lacerda, o qual veio a nossa instituição fazer uma palestra sobre sua carreira e sobre sua empresa de bioenergia (CB Bioenergia), o mesmo retornou no dia 30 de outubro de 2025 para fazer uma palestra voltada a liderança. Após isso, no dia 01 de novembro de 2025, os estudantes tiveram acesso a uma visita técnica, promovida pelas Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), de Santa Rosa/RS, no âmbito da disciplina Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes (Turma Unificada).

A atividade envolveu seis acadêmicos dos cursos de Ciências Contábeis (Lorenzo Sarmento dos Santos, Gustavo Martins e Luis Henrique Siqueira) e Administração (Gabriel de Souza, Lucas Walker e Gabriela Itermann), que integram a turma unificada da disciplina. A visita foi direcionada à planta industrial da CB Bioenergia, situada no município de Santiago, na região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Durante a visita técnica, foi possível observar as instalações industriais, acompanhar explicações técnicas sobre o processo produtivo de etanol a partir de cereais, conhecer os equipamentos e tecnologias empregados, bem como interagir com profissionais da empresa para compreender aspectos relacionados à gestão de pessoas, liderança organizacional e dinâmica de trabalho em equipe no setor de bioenergia.

As reflexões apresentadas neste relato foram construídas a partir das observações realizadas durante a visita, das interações com os profissionais da empresa e das discussões estabelecidas entre os membros do grupo acadêmico. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados em todas as etapas da atividade.

Resultados

A visita técnica à CB Bioenergia proporcionou uma compreensão aprofundada dos processos industriais envolvidos na produção de biocombustíveis a partir de cereais. Foi possível observar in loco todas as etapas do processo produtivo, desde a recepção e armazenagem dos grãos até a produção final de etanol hidratado e coprodutos.

O processo produtivo inicia-se com a recepção dos cereais, especialmente trigo de menor qualidade moageira, que são armazenados em silos até o processamento. Em seguida, os grãos passam pela moagem, onde são transformados em farinha. Esta farinha é então submetida ao processo de sacarificação, no qual enzimas convertem o amido em açúcares fermentescíveis. A etapa seguinte consiste na fermentação, onde leveduras convertem os açúcares em etanol. Posteriormente, o produto fermentado passa pela destilação e desidratação, resultando em etanol hidratado com alto grau de pureza. O processo gera ainda coprodutos de valor comercial, como o DDGS (Dried Distillers Grains with Solubles), utilizado na alimentação animal, e CO₂, que pode ser comercializado para a indústria.

Durante as explicações técnicas, evidenciou-se a complexidade operacional da planta industrial, que demanda sincronização precisa entre diferentes setores e equipes de trabalho. A gestão eficiente desse processo requer liderança capaz de coordenar atividades multidisciplinares, desde o controle de qualidade até a manutenção de equipamentos, passando pela gestão de pessoas e segurança do trabalho.

Figura 1 - Apresentação inicial da visita técnica à CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

Figura 2 - Visitação às instalações industriais da CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

Figura 3 - Silos de armazenamento de cereais e infraestrutura da planta industrial



Fonte: autores, 2025.

No que se refere aos aspectos de liderança e desenvolvimento de equipes, foi possível constatar que a empresa valoriza a formação contínua de seus colaboradores e promove uma cultura organizacional baseada na colaboração e na comunicação efetiva entre as equipes. Os profissionais da CB Bioenergia demonstraram elevado nível de comprometimento com os objetivos organizacionais e domínio técnico de suas funções, atributos que refletem uma gestão de pessoas estruturada e alinhada aos propósitos da empresa.

A experiência permitiu reflexões sobre a importância da liderança transformacional em ambientes industriais, onde a capacidade de motivar equipes, gerenciar conflitos e promover a inovação são competências essenciais. Observou-se que o setor de bioenergia, por sua natureza tecnológica e sustentável, atrai profissionais qualificados e engajados com propósitos que transcendem os resultados financeiros, incorporando valores como responsabilidade ambiental e desenvolvimento regional.

Do ponto de vista acadêmico, a visita técnica consolidou conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, especialmente no que tange às teorias de liderança, gestão de pessoas e comportamento organizacional. A vivência prática possibilitou a compreensão de como os conceitos de liderança situacional, comunicação organizacional e trabalho em equipe se materializam no cotidiano empresarial.

Além disso, a experiência ampliou a visão sobre as oportunidades profissionais no setor de bioenergia, despertando o interesse pela área de energias renováveis e pela contribuição que profissionais das áreas de Administração e Ciências Contábeis podem oferecer para o desenvolvimento sustentável da matriz energética regional e nacional.

Conclusões

A visita técnica à CB Bioenergia constituiu experiência enriquecedora para a formação acadêmica e profissional dos participantes. A atividade demonstrou a relevância da integração entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando vivência concreta dos conceitos de liderança e trabalho em equipe estudados na disciplina Projeto Integrador I.

Constatou-se que o setor de bioenergia representa campo promissor para a atuação de profissionais das áreas de gestão, demandando competências relacionadas à liderança, ao trabalho colaborativo e à visão sistêmica de processos organizacionais. A CB Bioenergia, enquanto referência regional em produção de biocombustíveis, exemplifica como a gestão eficiente de pessoas e processos pode gerar impactos positivos não apenas para a organização, mas também para a economia local e para a sustentabilidade ambiental.

O impacto social da experiência desenvolvida estende-se para além do aprendizado individual dos acadêmicos participantes, contribuindo para a formação de profissionais mais conscientes sobre a importância da sustentabilidade, da inovação e da responsabilidade social nas práticas organizacionais. A experiência reforçou a compreensão de que a liderança efetiva e o desenvolvimento de equipes coesas são fatores determinantes para o sucesso de empreendimentos que buscam aliar viabilidade econômica com sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). Biocombustíveis: panorama e qualidade dos produtos. **Portal Gov.br**, Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/qualidade-de-produtos/biocombustiveis>>. Acesso em: 2 nov. 2025.

FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES (FEcombustíveis). Bioenergia já é 30% de toda a matriz energética do Brasil. **Fecombustíveis Notícias**, Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.fecombustiveis.org.br/noticia/bioenergia-ja-e-30-de-toda-a-matriz-energetica-do-brasil/261250>>. Acesso em: 2 nov. 2025.

RODRIGUES, E.; ZILI, R. Desenvolvimento de Competências de Liderança nas Equipes de Gestão: um estudo sobre práticas colaborativas em ambientes organizacionais. **Revista Diálogo & Diversidade**, Engenheiro Coelho, v. 4, n. 2, p. 56-70, 2023. Disponível em: <<https://revistas.unasp.edu.br/rdd/article/view/1516>>. Acesso em: 2 nov. 2025.

DO GRÃO AO ETANOL – LIDERANÇA E O PIONEIRISMO SUSTENTÁVEL DA CB BIOENERGIA

Júlia Tozin¹
Laura Martins²
Lorenzo Bottega³
Otávio Steiger⁴
Camila Camara⁵

Resumo: A atividade de extensão realizada na Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), compreendeu palestra, roda de conversa e visita técnica na empresa CB Bioenergia. A palestra e roda de conversa foram conduzidas pelo Tiago Gorski Lacerda, o qual abordou temas referente à liderança, motivação e a empresa. Ademais a visita técnica complementou as partes teóricas, proporcionando uma experiência prática e enriquecedora aos participantes.

Palavras-chave: Liderança. Inovação. Sustentabilidade. Produção Energética.

Introdução

A liderança e o desenvolvimento de equipes são fatores essenciais para o sucesso organizacional, especialmente em empresas do setor energético, que exigem inovação, eficiência e engajamento coletivo para alcançar resultados sustentáveis. A CB Bioenergia é uma empresa que se destaca devido à sua abordagem inovadora, sendo a primeira a produzir etanol a partir do trigo no Brasil. Seu modelo une tecnologia, desenvolvimento regional e sustentabilidade, conectando o agronegócio com a geração de energia limpa de maneira moderna e eficaz.

A iniciativa de extensão promovida pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA) teve o objetivo apresentar a experiência de liderança e desenvolvimento de equipes do Tiago Gorski Lacerda e de aproximar os alunos da realidade do setor industrial e produtivo, por meio de uma palestra, roda de conversa e visita técnica à CB Bioenergia.

De acordo com Chiavenato (2021), a liderança eficaz está diretamente ligada à capacidade de inspirar pessoas, promover o engajamento e alinhar objetivos individuais e organizacionais. Já Robbins e Judge (2020) reforçam que o desenvolvimento de equipes de alto desempenho depende de uma liderança transformacional, capaz de estimular a inovação e fortalecer o comprometimento coletivo. Assim, este relato tem como objetivo apresentar as experiências e os aprendizados obtidos durante a visita técnica, destacando os aspectos de liderança e

¹ Acadêmica do Curso de Administração – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. juliastozin@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. laura.007martins@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Administração – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. lobottega10@gmail.com

⁴ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. otaviosteiger@hotmail.com

⁵ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientador. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com

motivação, como também aspectos produtivos, tecnológicos, ambientais da CB Bioenergia.

Objetivo da experiência

O objetivo desta experiência foi proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de conhecer na prática o funcionamento da CB Bioenergia, detalhando seus fluxos produtivos e tecnológicos dedicados à síntese do etanol oriundo do trigo e seus respectivos subprodutos. A atividade visou aprofundar a compreensão acerca do segmento energético e agroindustrial, observando como a inovação, a sustentabilidade e a eficiência operacional contribuem para o desenvolvimento regional e para a geração de valor econômico e ambiental.

Metodologia

O presente relato refere-se a uma atividade de extensão desenvolvida na FEMA, a qual foi realizada na disciplina de Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes, o primeiro encontro aconteceu no dia 18 de setembro de 2025, no Clube Concórdia, onde o Tiago Gorski Lacerda abordou sobre suas experiências de vida e sua empresa. Tiago Lacerda é Pós-Doutor em Políticas Públicas, Mestre e Doutor em Administração, Graduado em Ciências Contábeis, Administração e Ciências Econômicas, Especialista em Gestão Empresarial, Direito Tributário e MBA em ESG de Alto Impacto. O palestrante já atuou como prefeito de Santiago/RS por dois mandatos consecutivos (2017–2024), atualmente Tiago é CEO da empresa CB Bioenergia conduzindo uma gestão reconhecida por sua inovação, eficiência e foco em sustentabilidade.

Em seguida, no dia 30 de outubro 2025 o Tiago Gorski Lacerda compareceu na Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA) para realização de uma roda de conversar, na qual o objetivo era debatermos sobre liderança. Segundo o palestrante um bom líder precisa identificar perfis, encontrar um propósito em comum, motivando todos para o mesmo caminho, inspirando pessoas a acreditar no que ainda não existe. Um bom líder gera resultados, toma decisões embasadas em dados, mantém relações e é justo.

Como continuidade da ação, está prevista uma visita técnica no dia 01 de novembro de 2025 na empresa CB Bioenergia, essa atividade tem o intuito de aprimorar o conhecimento sobre os assuntos tratados anteriormente e conhecer o funcionamento da empresa.

Resultados

Durante a primeira palestra realizada no dia 18 de setembro de 2025 o assunto tratado foi a empresa, a CB Bioenergia atua como uma fábrica de empreendimentos, gerando e vendendo etanol e subprodutos de elevado valor agregado de maneira sustentável e inovadora, estimulando o progresso econômico e ambiental e reforçando o setor agrícola. Focado na redução de emissões de carbono e incentivando o uso eficiente do solo, contribuição para o desenvolvimento regional com geração de empregos e parcerias com produtores locais.

Posteriormente na roda de conversa e debate realizada na FEMA, no dia 30 de outubro de 2025, Tiago relatou que liderança é essencialmente comportamento, e não

apenas um cargo, exigindo que o líder atue como um porto seguro para a equipe e seja justo. Um bom líder tem o papel crucial de gerar resultados e conduzir a equipe, sendo aquele que toma decisão e assume as consequências de tudo. Para isso, o líder precisa identificar os perfis da equipe, construir relacionamento e motivar todos em torno de um propósito em comum. O foco não está em "chutar a bola", mas em fazer com que a bola chegue no atacante, utilizando dados para embasar decisões e ajustando o estilo de liderança conforme o desafio, momento e equipes. O palestrante também retrata que a empresa é separada em departamentos, possui protocolo de desenvolvimento de funcionários, desde a parte de retenção de talentos até o desenvolvimento de liderança. A empresa possui diferentes perfis de colaboradores (desde jovens até idosos). A qualidade dos produtos é impressionante e o cuidado e preocupação com a proteção dos funcionários não deixa a desejar, eles também possuem uma infraestrutura de excelência.

Figura 1- Roda de conversa



Fonte: autores, 2025.

Durante a realização da atividade de extensão, a visita técnica à empresa CB Bioenergia no dia 01 de novembro de 2025 possibilitou observar de forma prática os conceitos apresentados na palestra e na roda de conversa. A empresa, localizada no município de Santiago-RS, se inspirou nas usinas de etanol de milho da região centro-oeste, desenvolvendo a CB Bioenergia, sendo a primeira usina de etanol de trigo do Brasil.

Figura 2 – Empresa CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

A tecnologia usada pela CB Bioenergia é de etanol de grão, é o mesmo conceito já utilizado no milho nos EUA e começa a ser escalada no Brasil com trigo também. O processo de transformação do trigo em etanol começa com o recebimento e limpeza do grão. O trigo produzido pelos produtores é entregue na planta, ele passa por classificação, limpeza (retira impurezas e materiais estranhos) e padronização de umidade.

Figura 3 - Trigo



Fonte: autores, 2025.

Em seguida acontece a moagem, o trigo é triturado e transformado em uma farinha específica para processo industrial. Nesse momento é liberado o amido contido no grão.

Figura 4 - Trigo moído



Fonte: autores, 2025.

Posteriormente é feita a liquefação - essa farinha é misturada com água quente e enzimas, que começam a quebrar o amido em moléculas menores. Após isso, acontece a sacarificação, outras enzimas convertem o amido em açúcares fermentáveis (principalmente glicose). Logo depois ocorre a fermentação - as leveduras entram e transformam o açúcar em etanol, essa etapa dura em média de 48 a 72 horas. Por fim, a destilação, o etanol é separado do restante da massa fermentada através da destilação, resultando em etanol combustível e etanol industrial (para indústria química e farmacêutica) – conforme regulamentação.

Contudo a empresa não oferece apenas etanol de trigo, como coprodutos eles oferecem, DDG (Dried Distillers Grains), gerado da planta - etapa sólida restante – que é um farelo proteico de altíssimo valor nutricional para alimentação animal (pecuária, aves, suínos). E ainda há produção de dióxido de carbono (CO₂) para água mineral e refrigerantes.

Assim, a visita técnica evidenciou a importância da prática aliada ao conhecimento teórico, proporcionando conhecimento e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento acadêmico e profissional.

Conclusões

A série de eventos, que incluiu palestras e a roda de conversa na FEMA, proporcionou aos participantes uma visão de 360 graus, unindo a prática inovadora de gestão e sustentabilidade da CB Bioenergia com os fundamentos de liderança eficaz. Os encontros destacaram a importância de um líder atuar como "porto seguro" — um conceito que certamente ressoou com o conteúdo teórico abordado em aula na disciplina de Projeto Integrador I. Ficou evidente que, no mundo real, a liderança não é um cargo para dar ordens, mas sim uma arte de guiar, motivar a equipe em torno de um propósito e tomar decisões estratégicas baseadas em dados, preparando o terreno de forma excelente para a visita técnica final na empresa.

A experiência de extensão desenvolvida na CB Bioenergia permitiu uma imersão valiosa no contexto empresarial. Observou-se que a empresa é pautada na inovação e sustentabilidade, elementos fundamentais para o sucesso organizacional.

A visita técnica consolidou os aprendizados obtidos na palestra e na roda de conversa, evidenciando como a teoria pode se materializar em ações efetivas dentro de uma empresa comprometida com o desenvolvimento regional e ambiental. Além disso, proporcionou aos participantes uma visão ampla sobre os processos produtivos e a importância da atuação ética e colaborativa no ambiente corporativo.

Dessa forma, a experiência contribuiu significativamente para a formação acadêmica e pessoal dos estudantes, estimulando a reflexão sobre o papel da liderança no alcance de resultados sustentáveis e no fortalecimento das relações de trabalho baseadas em propósito, comprometimento e inovação.

Referências

BASS, B. M.; RIGGIO, R. E. **Transformational Leadership**. 3. ed. New York: Routledge, 2019.

CB BIOENERGIA. **Usina de Etanol de Trigo**. Santiago, RS: CB Bioenergia, 2025. Disponível em: <<https://www.cbbioenergia.com/>>. Acesso em: 3 nov. 2025.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A. **Comportamento Organizacional**. 18. ed. São Paulo: Pearson, 2020.

GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NA CB BIOENERGIA: LIDERANÇA INOVADORA E ECONOMIA CIRCULAR

Bruna Azevedo¹
Lia Hammes²
Camila Camara³

Resumo: O presente relato de experiência aborda as vivências acadêmicas durante palestras e visita técnica à empresa CB Bioenergia, localizada em Santiago (RS), sob liderança do CEO Tiago Lacerda. A experiência proporcionou aos acadêmicos uma compreensão prática sobre gestão sustentável, inovação e liderança estratégica em um contexto empresarial moderno. A CB Bioenergia se destaca por ser pioneira na produção de etanol a partir do trigo, adotando princípios de economia circular e ESG (Environmental, Social and Governance). As reflexões resultantes destacam a importância da integração entre sustentabilidade e desempenho organizacional, evidenciando a liderança como fator central no alcance de resultados sustentáveis e éticos.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Liderança; Inovação; Gestão Organizacional.

Introdução

A busca por práticas sustentáveis tem se intensificado nos últimos anos, impulsionada pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e pelos desafios ambientais globais (ONU, 2015). Nesse contexto, as organizações são incentivadas a alinhar seus processos produtivos à responsabilidade socioambiental, adotando modelos baseados em economia circular, inovação e eficiência no uso de recursos. A liderança exerce papel essencial nesse cenário, ao promover decisões éticas, engajamento das equipes e integração entre desempenho econômico e sustentabilidade (Armani; Machado; Silva, 2020).

Diante disso, este relato tem como objetivo apresentar e analisar as experiências vivenciadas por acadêmicas do curso de Administração e Ciências Contábeis da Fundação Machado de Assis (FEMA) durante duas palestras e uma visita técnica à CB Bioenergia, empresa pioneira na produção de etanol a partir de trigo no Brasil. A experiência mostrou-se relevante por permitir a observação prática de conceitos ligados à gestão sustentável, automação industrial e reaproveitamento de resíduos, contribuindo para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

Objetivo da Experiência

Relatar e analisar as experiências vivenciadas pelos acadêmicos durante as palestras e a visita técnica à CB Bioenergia, evidenciando a aplicação prática dos conceitos de liderança, sustentabilidade, inovação e gestão organizacional.

¹ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: brunahahn11@gmail.com

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. E-mail: liahammes22@gmail.com.

³ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientador. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com

Metodologia

O presente relato de experiência foi elaborado a partir da observação direta e participativa de práticas de gestão e sustentabilidade na CB Bioenergia, complementadas por referências bibliográficas sobre modelos de liderança, inovação e ESG. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, baseada em vivências acadêmicas realizadas nas disciplinas do curso de Administração e Ciências Contábeis da FEMA, em Santa Rosa (RS). A metodologia incluiu a participação em duas palestras conduzidas pelo CEO Tiago Lacerda, nos dias 18 de setembro e 30 de novembro de 2025, além de visita técnica à planta industrial da CB Bioenergia, realizada em 1º de novembro de 2025.

Durante as atividades, foram observados processos produtivos, estratégias de liderança e práticas de sustentabilidade empresarial. Todos os preceitos éticos foram respeitados, sem identificação pessoal de colaboradores ou locais internos da empresa.

Resultados

A primeira palestra, realizada em 18 de setembro de 2025, na instituição FEMA, foi ministrada pelo Prof. Tiago Lacerda, ex-prefeito de Santiago, doutor em Administração e Políticas Públicas. O encontro não seguiu o formato tradicional de exposição, mas ocorreu em forma de diálogo e troca de experiências. O palestrante destacou a importância da liderança baseada em propósito, resiliência e inovação, compartilhando exemplos vivenciados tanto na gestão pública quanto em sua atual atuação como CEO da CB Bioenergia.

O foco principal da palestra foi a criação e administração da CB Bioenergia, primeira usina de etanol de trigo do Brasil, idealizada a partir de uma crise agrícola regional. Tiago evidenciou que liderar envolve identificar oportunidades em cenários adversos, tomar decisões com responsabilidade e assumir riscos de forma estratégica. Enfatizou, ainda, que a tecnologia, especialmente a Inteligência Artificial, deve ser vista como uma ferramenta de apoio e não de substituição da liderança humana, afirmando que “a IA não substitui o profissional, substitui quem não sabe usá-la”.

Além disso, o palestrante apresentou princípios de liderança aplicados ao projeto, destacando a importância da visão de futuro, com a capacidade de antecipar tendências e propor soluções inovadoras. Enfatizou também a gestão de pessoas baseada na confiança e na autonomia, valorizando o conhecimento como diferencial competitivo. Por fim, ressaltou a relevância da aplicação prática dos conceitos de ESG, integrando sustentabilidade, inovação e responsabilidade social nas decisões e estratégias organizacionais.

A segunda palestra, realizada em 30 de novembro de 2025, abordou a liderança estratégica e a sustentabilidade nos âmbitos econômico e ambiental, destacando como o comportamento e a influência positiva dos líderes podem impactar diretamente os resultados organizacionais. O palestrante Tiago, empresário e ex-gestor público, enfatizou que liderar não significa exercer poder, mas inspirar pessoas e alcançar resultados de forma justa, sustentável e responsável. Um dos conceitos mais reforçados durante a palestra foi de que o verdadeiro líder deve ser “duro com os números e humano com as pessoas”, sintetizando a importância do equilíbrio entre eficiência, empatia e compromisso com o coletivo.

Entre os demais princípios abordados na palestra, destacou-se a liderança situacional, compreendida como a capacidade de adaptar o estilo de liderança de acordo com o contexto, seja em momentos de crise, de rotina ou de inovação. Também foi enfatizada a importância do posicionamento e da coragem, uma vez que o líder precisa tomar decisões mesmo diante de incertezas, assumindo as consequências de suas escolhas. A gestão de conflitos foi outro ponto discutido, defendendo-se a necessidade de evitar a propagação de boatos, promovendo o diálogo direto entre os envolvidos e a responsabilização adequada. Além disso, ressaltou-se que a ética e a justiça devem orientar a atuação do líder, que deve buscar o bem coletivo e não apenas a aprovação de todos.

O palestrante também compartilhou suas experiências à frente da CB Bioenergia e na gestão pública, mencionando desafios como a burocracia, os processos de licenciamento ambiental e a retenção de talentos. Reforçou, nesse sentido, que a liderança eficaz exige a integração entre estratégia, sensibilidade humana e conhecimento técnico.

Figura 1- Palestra Dia 30.



Fonte: autoras, 2025.

A visita realizada no dia 1º de novembro de 2025 à CB Bioenergia (figura 2) possibilitou observar a aplicação prática dos conceitos discutidos em ambas as palestras. A empresa, localizada em Santiago, no estado do Rio Grande do Sul, encontra-se em fase pré-operacional e destaca-se por ser pioneira na produção de etanol a partir do trigo, além de gerar subprodutos como DDGS, CO₂ alimentício, biofertilizantes, cinzas ricas em sílica e energia futura, evidenciando, na prática, a implementação de um modelo de economia circular. Essas ações demonstram que a sustentabilidade é vivenciada no cotidiano organizacional, e não apenas utilizada como discurso institucional, gerando impactos positivos tanto para o meio ambiente quanto para a economia local, por meio da geração de empregos e do incentivo a práticas agrícolas mais sustentáveis.

Durante a visita, também foi possível identificar a presença de princípios de liderança estratégica e sustentabilidade na cultura organizacional da empresa. Observou-se a existência de planejamento estratégico e gestão de riscos, com decisões baseadas em dados, uso de tecnologia e auditorias constantes. Verificou-

se, ainda, uma liderança compartilhada, com a formação de líderes multiplicadores e a descentralização do conhecimento. A inovação tecnológica também se destacou, especialmente com a adoção de sistemas de monitoramento digital (figura 3) que permitem acompanhar, em tempo real, o desempenho das operações, garantindo maior eficiência energética e redução de custos. Essa integração entre tecnologia, sustentabilidade e liderança reforça o posicionamento da CB Bioenergia como uma organização moderna, competitiva e socialmente responsável.

Figura 2- Visita à CB Bioenergia



Fonte: autoras, 2025.

Figura 3- Sistemas de Monitoramento Digital



Fonte: autoras, 2025.

Na CB Bioenergia, a sustentabilidade não se configura apenas como uma diretriz, mas como um valor central que orienta todas as decisões empresariais. O aproveitamento de resíduos agropecuários para a produção de biogás, biofertilizantes e outros subprodutos, conforme ilustrado na figura 4 e 5, demonstra uma prática ambientalmente inteligente, que reduz impactos ecológicos e promove o uso responsável dos recursos naturais.

Figura 4- Portfólio de Produção



Fonte: autoras, 2025.

Figura 5- Subprodutos



Fonte: autoras, 2025.

A valorização do capital humano também se mostrou evidente, com incentivo ao protagonismo dos colaboradores e reconhecimento da importância dos estagiários no aprendizado organizacional. Essa vivência proporcionou aos acadêmicos uma compreensão realista de como a liderança influencia diretamente o desempenho industrial, a tomada de decisões e o desenvolvimento regional.

Conclusões

A experiência acadêmica junto à CB Bioenergia proporcionou uma compreensão ampliada sobre o papel estratégico da liderança e da sustentabilidade no ambiente empresarial contemporâneo. Verificou-se que a atuação do CEO Tiago Lacerda é guiada por valores éticos, visão de futuro e compromisso com a inovação e o desenvolvimento regional. A integração entre tecnologia, gestão e práticas sustentáveis reforça a relevância de modelos de negócios baseados em ESG e economia circular. Em suma, este relato evidencia a sinergia entre o desempenho econômico e a responsabilidade socioambiental, servindo como um caso prático de sucesso para a região. Além disso, a vivência contribuiu significativamente para a formação crítica dos acadêmicos, fortalecendo competências profissionais relacionadas à gestão, liderança e responsabilidade socioambiental. Sugere-se, como desdobramento, a realização de estudos de caso futuros que mensurem o impacto econômico e ambiental de longo prazo do modelo de economia circular adotado pela CB Bioenergia.

Referências

ARMANI, A. B.; MACHADO, D. D.; SILVA, A. R. Quais são os atributos da liderança sustentável? **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 22, n. 3, p. 578–593, 2020.

KIRCHHERR, J.; REIKE, D.; HEKKERT, M. Conceptualizing the Circular Economy: An analysis of 114 definitions. **Resources, Conservation and Recycling**, v. 127, p. 221–232, 2018.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque: ONU, 2015.

A PRIMEIRA USINA DE ETANOL DE TRIGO DO BRASIL

Augusto Prunzel¹
Bruno Oliveira²
Caique Rauber³
Carlos Cansi⁴
David Spengler⁵
Camila Gabriele Câmara⁶

Resumo: O presente relato descreve a experiência realizada em uma empresa do setor agroindustrial, com foco em sustentabilidade, inovação e aproveitamento integral dos recursos. Durante a visita, observou-se a valorização de produtores de diferentes portes, a automação completa da usina e o monitoramento eficiente de todos os setores, garantindo controle total do processamento. Destacam-se a produção de etanol de alta qualidade, álcool neutro, cosméticos, biocombustíveis e subprodutos para rações e insumos agroindustriais, bem como o aproveitamento de CO₂ industrial, evidenciando práticas inovadoras e sustentáveis. A experiência proporcionou compreensão das estratégias de gestão, agregação de valor aos produtos e impacto social positivo na cadeia agroindustrial. Conclui-se que a vivência contribuiu significativamente para a formação acadêmica, permitindo desenvolver competências voltadas à análise de modelos de negócio, sustentabilidade e inovação tecnológica no agronegócio.

Palavras-chave: Aprendizagem, Bioenergia, Energia renovável, Sustentabilidade, Inovação.

Introdução

A busca por soluções sustentáveis e inovadoras no setor energético tem se intensificado diante dos desafios ambientais e econômicos da atualidade. Nesse contexto, a visita técnica realizada à CB Bioenergia, em Santiago (RS), no dia 1º de novembro de 2025, proporcionou aos acadêmicos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração uma oportunidade de conhecer de perto um modelo de negócio sustentável, baseado no aproveitamento de resíduos e na valorização do agronegócio.

A atividade, acompanhada pela professora Camila, teve como propósito ampliar a compreensão sobre a integração entre gestão empresarial, inovação e

¹ Acadêmico do Curso de Administração – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. augustogoph@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. brunoafdeoliveira@gmail.com

³ Acadêmico do Curso de Administração – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. caique.rauber@outlook.com

⁴ Acadêmico do Curso de Administração – 4º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. Carloshcansi@gmail.com

⁵ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – 2º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. davidsik01@icloud.com

⁶ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientador. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com

responsabilidade socioambiental, evidenciando como práticas sustentáveis podem gerar valor econômico e social simultaneamente.

Estudos recentes destacam a importância de modelos empresariais que conciliam rentabilidade e preservação ambiental, fortalecendo a economia verde e promovendo o desenvolvimento regional (Silva; Pereira, 2022; Souza et al., 2024). Assim, a visita à CB Bioenergia demonstrou, na prática, a relevância da bioenergia e do empreendedorismo sustentável como instrumentos estratégicos para o futuro dos negócios e para a formação de profissionais conscientes e inovadores.

Objetivo da experiência

Descrever como a empresa valoriza produtores de diferentes portes e aproveita integralmente os recursos, destinando grãos danificados ou que seriam inutilizados a novos usos, implementando práticas de sustentabilidade e reaproveitamento, e operando uma usina totalmente automatizada, com setores monitorados individualmente e equipe reduzida, garantindo controle completo de todo o processamento, desde a moega e caldeira até carregamento e balança.

Metodologia

Este relatório descreve uma iniciativa de extensão realizada na Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), integrada à disciplina Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes. O primeiro evento ocorreu em 18 de setembro de 2025, no Clube Concórdia, onde Tiago Gorski Lacerda compartilhou suas vivências pessoais e detalhes sobre sua organização. Tiago Lacerda possui Pós-Doutorado em Políticas Públicas, além de títulos de Mestre e Doutor em Administração, graduações em Ciências Contábeis, Administração e Ciências Econômicas, especializações em Gestão Empresarial, Direito Tributário e um MBA em ESG de Alto Impacto. Ele exerceu o cargo de prefeito de Santiago/RS por dois mandatos seguidos (2017–2024) e, atualmente, é CEO da CB Bioenergia, empresa conhecida por sua abordagem inovadora, produtiva e comprometida com a sustentabilidade.

Posteriormente, em 30 de outubro de 2025, Tiago Gorski Lacerda visitou a FEMA para uma sessão de debate em grupo, focada em discussões sobre liderança. De acordo com o expositor, um líder eficaz deve reconhecer características individuais, estabelecer um objetivo compartilhado, estimular a equipe rumo a uma direção comum, motivar as pessoas a acreditar em possibilidades ainda não concretizadas. Além disso, ele produz conquistas, fundamenta escolhas em informações concretas, cultiva conexões interpessoais e age com equidade.

Como extensão da iniciativa, está programada uma visita técnica para o dia 1º de novembro de 2025 à empresa CB Bioenergia. Essa atividade visa aprofundar o entendimento dos temas abordados previamente e explorar o modo de operação da organização.

Resultados

Durante a visita à empresa, foi possível observar a implementação de práticas inovadoras e sustentáveis, com aproveitamento integral dos recursos, em que nenhum produto se torna desperdício. Grãos danificados ou que não seriam utilizados

por outras indústrias recebem um novo destino produtivo, demonstrando sustentabilidade e inovação na gestão dos insumos, valorizando produtores de diferentes portes, especialmente durante a safra de inverno.

A usina apresenta um alto nível de automação, com setores totalmente monitorados, incluindo moega, caldeira, carregamento e balança, permitindo o controle preciso do processamento com equipe reduzida. Essa estrutura tecnológica garante eficiência operacional e maximiza o aproveitamento dos recursos disponíveis.

Entre os produtos fabricados, destacam-se o etanol de alta qualidade, utilizado como combustível hidratado para aviação agrícola e álcool de cereais para as indústrias alimentícia e cosmética, evidenciando inovação e sustentabilidade. Além disso, o etanol é empregado no mercado de cosméticos e cuidados pessoais, servindo como base para perfumes, desodorantes e outros produtos de alta performance.

A produção de álcool neutro e derivados atende a múltiplos setores, incluindo bebidas destiladas, cosméticos, higienização com álcool gel e aplicações industriais, farmacêuticas e de limpeza. Paralelamente, a usina gera subprodutos para rações e insumos agroindustriais, como os DDGS (Dried Distillers Grains with Solubles), fonte proteica para alimentação animal, fortalecendo a cadeia agroindustrial.

A empresa também investe em outros biocombustíveis, desenvolvendo soluções inovadoras adaptadas às demandas de combustíveis renováveis, reforçando o compromisso com a sustentabilidade. Além disso, subprodutos de alto valor agregado, como o CO₂ industrial capturado durante a produção, são utilizados em processos diversos, incluindo fabricação de bebidas gaseificadas, soldagem e conservação de alimentos.

Essa vivência proporcionou a compreensão de práticas sustentáveis, inovação tecnológica e gestão eficiente de recursos, evidenciando como diferentes processos e produtos podem agregar valor à cadeia agroindustrial e contribuindo significativamente para a formação acadêmica e desenvolvimento de competências voltadas à análise de modelos de negócios e valorização do agronegócio.

Ilustrações 1 a 4 - Apresentação da empresa por – Tiago Gorski Lacerda



Fonte: autores, 2025.

Ilustrações 5 a 7 - Imagens da Usina



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A visita à empresa permitiu compreender a importância do aproveitamento integral dos recursos e da valorização de produtores de diferentes portes, evidenciando práticas sustentáveis e inovadoras no setor agroindustrial. A automação dos processos, aliada ao monitoramento eficiente de cada setor, demonstra como a tecnologia pode otimizar a produção e reduzir desperdícios.

A diversidade de produtos, desde etanol, álcool neutro e cosméticos até subprodutos para rações e biocombustíveis, mostra o impacto positivo da inovação e do reaproveitamento de insumos na cadeia produtiva. A experiência também evidenciou o valor social dessas práticas, fortalecendo a economia local, promovendo sustentabilidade ambiental e contribuindo para a formação acadêmica, oferecendo conhecimentos aplicáveis à gestão e desenvolvimento de negócios no agronegócio.

Referências

AGROINDÚSTRIA BRASILEIRA LTDA. **Relatório Institucional:** Produção de etanol e derivados do trigo. 2025. Disponível em: <<https://www.cbbioenergia.com/>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028:** Informação e documentação – Resumo. Rio de Janeiro, 2003.



19 de novembro de 2025.
ISBN: 2177-1103.

BRASIL. **Manual de Boas Práticas no Agronegócio**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2020.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

GESTÃO SUSTENTÁVEL E LIDERANÇA: EXPERIÊNCIA CB BIOENERGIA

Ana Carolina Kloeckner¹
Érica Laís Weber²
Hélen da Silva Hahn³
Larissa Allebrandt⁴
Natália Krapf Franceschini⁵
Vitória Pedrozo Batista⁶
Camila Gabriele Câmara⁷

Resumo: O presente trabalho descreve uma experiência acadêmica desenvolvida no curso de Administração da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), com foco na integração entre teoria e prática. A atividade consistiu em visitas técnicas à CB Bioenergia, ao Museu Itinerante da PUC e ao Hub de Inovação, com o case da Delivery In Box. O objetivo foi compreender a aplicação dos conceitos de gestão sustentável, clima organizacional e inovação nas organizações. A partir da observação direta e das reflexões realizadas, foi possível identificar práticas que fortalecem o desempenho das equipes, a responsabilidade socioambiental e o empreendedorismo digital. A experiência contribuiu para ampliar a visão dos acadêmicos sobre o papel do administrador diante dos desafios contemporâneos, reforçando a importância da formação ética, crítica e sustentável na atuação profissional.

Palavras-chave: Clima organizacional. Sustentabilidade. Inovação. Formação profissional.

Introdução

A visita técnica à CB Usina Energia proporcionou uma vivência prática fundamental para a compreensão de como a administração moderna se integra aos princípios de sustentabilidade e à manutenção de um clima organizacional saudável. A experiência permitiu observar na prática como estratégias de gestão sustentável influenciam diretamente o desempenho das equipes e a cultura organizacional da empresa.

Segundo Chiavenato (2021), um clima organizacional positivo estimula a motivação, o comprometimento e o desempenho dos colaboradores.

¹ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. anacarolinakloeckner17@gmail.com

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. weber.erika123@gmail.com

³ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. helenshahn@gmail.com

⁴ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. larissaallebrandtlari@gmail.com

⁵ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. nataliafranceschini96@gmail.com

⁶ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. vitoriapedrozobatista@gmail.com

⁷ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientadora. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com

Complementarmente, conforme Marras (2020), a gestão sustentável exige a integração entre eficiência operacional, responsabilidade ambiental e valorização das pessoas. Nesse sentido, a CB Bioenergia representa um exemplo prático de como esses conceitos podem ser aplicados de forma equilibrada no ambiente corporativo.

A experiência também permitiu identificar como a adoção de práticas sustentáveis impactam o bem-estar e a produtividade dos colaboradores. Ao observar os processos internos, foi possível compreender como a liderança e a cultura organizacional atuam de maneira integrada para promover um ambiente de trabalho colaborativo, ético e voltado à inovação. Assim, a visita contribuiu para consolidar o aprendizado sobre gestão estratégica e responsabilidade socioambiental, evidenciando que o sucesso empresarial vai além dos resultados econômicos, exigindo equilíbrio entre pessoas, processos e propósito.

Objetivo da experiência

Compreender de forma ampla o funcionamento e a importância da gestão sustentável e clima organizacional por meio de visita técnica a CB Bioenergia, visando o aprofundamento da teoria trabalhada em aula. Bem como analisar a relevância da administração e do clima organizacional no contexto de uma empresa do setor administrativo, destacando as práticas observadas durante a visita e suas contribuições.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir de uma vivência acadêmica realizada em um município de médio porte, localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul (RS). A atividade foi desenvolvida pelos acadêmicos do curso de Administração da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), no município de Santa Rosa – RS, como parte das ações práticas da disciplina voltada à integração entre teoria e prática profissional.

O percurso metodológico foi estruturado em etapas planejadas de observação, registro e análise. Inicialmente, os acadêmicos participaram de um momento de preparação teórica no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, com o ex-prefeito de Santiago, palestrante, professor e consultor empresarial Tiago Gorski Lacerda, no qual foram discutidos conceitos sobre sustentabilidade, inovação e sua vivência profissional de forma inspiradora. Essa etapa teve como objetivo contextualizar os conteúdos e orientar o olhar crítico para as práticas que seriam observadas durante as visitas técnicas na cidade de Santiago.

As etapas metodológicas compreenderam a realização de visitas técnicas a três espaços distintos. Inicialmente, foi realizada uma visita à CB Bioenergia, com o objetivo de observar processos relacionados à gestão sustentável, clima organizacional e responsabilidade socioambiental. Em seguida, os acadêmicos participaram de uma atividade no Museu Itinerante da PUC, voltada à popularização da ciência e à aplicação prática de conceitos de tecnologia e inovação. Por fim, a visita ao Hub de Inovação possibilitou conhecer o case da empresa Delivery In Box, observando na prática o funcionamento de um modelo de negócio baseado em soluções digitais e gestão empreendedora.

Durante todas as etapas, os participantes realizaram observações diretas, registros escritos e reflexões sobre as experiências vivenciadas, buscando relacioná-las aos conteúdos abordados em sala de aula.

Resultados

A atividade de extensão proporcionou uma vivência prática essencial para consolidar os conhecimentos teóricos do curso. Na visita à CB Bioenergia, observou-se a aplicação de práticas de gestão sustentável e a importância do clima organizacional para o bom desempenho das equipes. No Museu Itinerante da PUC, foi possível compreender o impacto da ciência e da inovação na formação profissional e no desenvolvimento social. Já no Hub de Inovação, com o case da Delivery In Box, destacaram-se as estratégias de empreendedorismo digital e gestão inovadora.

A experiência contribuiu para ampliar a visão sobre sustentabilidade, liderança e inovação nas organizações, fortalecendo tanto a formação acadêmica quanto o crescimento pessoal dos participantes.

Figura 1- Palestra com Tiago Gorski Lacerda – 18 set. 2025.



Fonte: autores, 2025.

Figura 2- Conversação com Tiago Gorski Lacerda – 30 out. 2025.



Fonte: autores, 2025.

Figura 3- Estoque na CB Bioenergia de casca de arroz e cavaco usado para a produção do etanol.



Fonte: autores, 2025.

Figura 4- Usina CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

Figura 5- Reservatórios na CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

Figura 6- Trigo, DDGS e cinzas



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A experiência proporcionou uma integração efetiva entre teoria e prática, reforçando a importância da gestão sustentável, da inovação e do clima organizacional como pilares fundamentais para o sucesso das empresas modernas. As visitas técnicas possibilitaram compreender como esses elementos se interligam e geram impactos positivos tanto no ambiente interno das organizações quanto na sociedade.

Além do aprendizado técnico, a atividade contribuiu para o desenvolvimento de uma consciência profissional mais crítica e responsável, destacando o papel do administrador como agente de transformação social. Dessa forma, a vivência consolidou-se como uma oportunidade valiosa de formação acadêmica e humana, ampliando a compreensão sobre o compromisso ético e sustentável da atuação administrativa.

Referências

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, v. 489, 1999. Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/Gest%C3%A3o_de_pessoas_o_novo_papel_dos_recu.html?id=-d0tQgAACAAJ&redir_esc=y>. Acesso em: 16 out. 2025.

CHIAVENATO, I. **Comportamento Organizacional:** A dinâmica do sucesso das organizações, 3ª edição. Editora Manole Ltda, 2014. Disponível em: <https://chiavenato.com/pt-br-livros/detalhes/comportamento-organizacional-a-dinamica-do-sucesso-das-organizacoes-4a-ed-2021/?utm_source>. Acesso em: 26 out. 2025.

CB Bioenergia LTDA. **Usina de Etanol de Trigo – CB Bioenergia.** BR-287, Km 409 – nº 3600, Santiago (RS), Brasil. Disponível em: <<https://www.cbbioenergia.com/>>. Acesso em: 30 out. 2025.

LIDERANÇA NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE ABRANGENTE DE CONCEITOS, TEORIAS E ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS

Daniel Walther¹
Djimi Kenney Paulus²
Gabriel Pagel Neumann³
Luis Gustavo Paraíba Dutra de Almeida⁴
Túlio Faleiro Weschenfelder⁵
William Deutner⁶
Camila Gabriele Camara⁷

Resumo: O presente relato de experiência descreve e analisa a visita técnica realizada à CB Bioenergia, localizada em Santiago, Rio Grande do Sul, no âmbito da disciplina “Projeto Integrador I: Liderança e desenvolvimento de equipes”. A CB Bioenergia destaca-se como a primeira empresa brasileira a produzir etanol a partir do trigo, adotando um modelo de negócio pautado na inovação e na sustentabilidade, com aproveitamento integral dos subprodutos. O foco na observação foi o estilo de liderança do CEO e as práticas de desenvolvimento de equipes, autonomia e aprendizagem contínua. Os resultados apontam para a aplicação de uma liderança situacional e a promoção de uma forte cultura de accountability, essenciais para sustentar o pioneirismo e a busca pela excelência da empresa.

Palavras-chave: Liderança; Gestão; Comportamento Organizacional; Inovação; Transformação; Desenvolvimento de equipes; Sustentabilidade; Accountability.

Introdução

A dinâmica do mercado contemporâneo exige que as organizações não apenas inovem em seus produtos e processos, mas também desenvolvam modelos de gestão de pessoas capazes de sustentar essa inovação. Nesse contexto, a liderança e o desenvolvimento de equipes emergem como pilares estratégicos para o sucesso organizacional. A disciplina “Projeto Integrador I” propõe a análise desses conceitos em ambientes empresariais reais, promovendo a conexão entre a teoria acadêmica e a prática do mercado.

O presente trabalho tem como base a experiência de uma visita técnica à CB Bioenergia, uma empresa pioneira no Brasil por sua produção de etanol de trigo em

¹ Acadêmico do 2º semestre do curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. daniwalther007@gmail.com

² Acadêmico do 2º semestre do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. djimi.paulus9@gmail.com

³ Acadêmico do 1º semestre do curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. pagelneumann@gmail.com

⁴ Acadêmico do 2º semestre do curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. luisgustavopda@hotmail.com

⁵ Acadêmico do 2º semestre do curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. tuliofaleiro828@gmail.com

⁶ Acadêmico do 2º semestre do curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. williamdeutner5@gmail.com

⁷ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientadora. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com

Santiago, Rio Grande do Sul. A empresa se notabiliza por seu compromisso com a sustentabilidade, garantindo o aproveitamento total dos resíduos do processo produtivo (como o DDGS para a nutrição animal), e por sua visão de expansão para produtos como álcool em gel e vodka.

A relevância da experiência reside na oportunidade de observar como uma empresa de vanguarda, com metas ambiciosas de mercado e de cultura organizacional, estrutura sua liderança e desenvolve suas equipes para alcançar a proatividade e a eficiência. A análise se apoia em conceitos de Liderança Situacional e Liderança Transformacional, bem como na importância da Aprendizagem contínua e da cultura de Accountability para a o engajamento e a inovação

Objetivo da experiência

Esta experiência tem como objetivo analisar, de maneira prática, a aplicação e percepção das principais teorias e abordagens contemporâneas de liderança em ambientes organizacionais do século XXI. Pretende-se compreender como estilos de liderança, como o transformacional, situacional, servidora e adaptativa, impactam o desempenho das equipes diante dos desafios atuais, incluindo inovação, colaboração, diversidade e inteligência emocional. Busca-se identificar as características, comportamentos e estratégias de liderança que promovem resultados sustentáveis, favorecem o desenvolvimento dos colaboradores e contribuem para a criação de ambientes de trabalho dinâmicos, inovadores e adequados à complexidade do contexto organizacional contemporâneo.

Metodologia

O relato da experiência foi elaborado a partir da prática e vivência adquirida durante a visita técnica à CB Bioenergia. A metodologia consistiu na observação dos processos, da logística e da dinâmica da equipe, complementada pela participação em uma palestra com o Sr. Alceu Nicola, proprietário do Grupo Nicola, que compartilhou *insight* valiosos sobre gestão e estilo de vida.

A visita permitiu a coleta de dados qualitativos sobre a cultura organizacional e o estilo de gestão. A análise se concentrou em aspectos de liderança do Tiago e na forma como a equipe interage e se desenvolve, buscando elementos que justificassem o sucesso da empresa em um setor tão inovador.

Resultados

A experiência na CB Bioenergia revelou um ambiente corporativo onde a gestão de pessoas é um fator chave para o desempenho e a inovação. Os resultados da observação podem ser categorizados em dois eixos principais: Liderança e desenvolvimento de equipes.

O estilo de liderança do Tiago Gorski Lacerda, CEO da CB Bioenergia se mostrou um exemplo prático da Liderança Situacional, que exige do líder a capacidade de adaptar sua abordagem conforme a maturidade e a necessidade da equipe ou da situação.

O líder demonstra ser rígido quando a situação exige controle e alinhamento estratégico, mas flexível ao delegar tarefas e permitir a autonomia dos colaboradores. Essa delegação com autonomia é crucial para fomentar a proatividade e a eficiência, pois incentiva os funcionários a buscarem a melhor maneira de executar seus serviços, eliminando a mentalidade de “funcionário peso morto”.

Um ponto de destaque na gestão é a forte cultura de Accountability (responsabilidade e prestação de contas). A postura do Tiago em assumir a culpa “para fora” (assim protegendo a equipe e a imagem da empresa) e, posteriormente cobrar “de dentro” (mantendo o padrão de excelência e corrigindo falhas internamente) é um mecanismo poderoso para: 1. Construir confiança e lealdade com a equipe; 2. Manter o foco na melhoria contínua, sem medo de errar, mas com obrigações de aprender o erro. Essa abordagem de liderança é fundamental para uma empresa que se propõe a ser pioneira em um mercado de alta complexidade, como a produção de bioenergia.

O desenvolvimento da equipe na CB Bioenergia é marcado pela aprendizagem contínua. A observação revelou que a cultura da empresa estimula o ensino mútuo, onde “um ensina o outro”, promovendo um fluxo constante de conhecimento e aprimoramento. Essa dinâmica de aprendizado informal e contínuo é um reflexo da liderança transformacional, que inspira os colaboradores a transcender seus interesses individuais em prol do bem maior da organização. O resultado é uma equipe mais engajada, resiliente e capaz de se adaptar rapidamente às demandas de um negócio inovador.

Ilustração 1 – Apresentação do grupo CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

Ilustração 2 – Armazenamento do etanol pronto para a comercialização



Fonte: autores, 2025.

Ilustração 3 – Apresentação da Empresa e de seus Valores



Fonte: autores, 2025.

Ilustração 4 – Palestra com Alceu Nicola sobre gestão e liderança



Fonte: autores, 2025.

Ilustração 5 – Torre de destilação de etanol



Fonte: autores, 2025.

Conclusão

A visita à CB Bioenergia proporcionou uma rica experiência de aprendizado, confirmando que a liderança eficaz é um “motor” para inovação e sustentabilidade de uma empresa. O modelo de gestão observado, que combina a flexibilidade da liderança situacional com a inspiração da liderança transformacional, e que é sustentado por uma forte cultura de accountability, é um exemplo de como o

desenvolvimento de equipes pode ser alinhado aos objetivos estratégicos da organização.

O impacto social da experiência reside na demonstração que é possível conciliar o pioneirismo tecnológico (transformação do trigo em etanol) com a responsabilidade ambiental (aproveitamento total dos recursos) e o desenvolvimento humano. A proatividade e a autonomia dos colaboradores, incentivada pela liderança, são a chave para a sustentabilidade para o crescimento da empresa.

Referências

HERSEY, P.; BLANCHARD, K. H. **Management of Organizational Behavior: Utilizing Human Resources**. 5. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1988.

BASS, B. M. AVOLIO, B. J. Developing Transformational Leadership: 1992 and Beyond. **Journal of European Industrial Training**, v. 14, n. 5, p. 21-27, 1990.

SOUZA, M. M. C. **Melhoria Contínua e Aprendizagem Organizacional**. Monografia (Especialização em Gestão Pública) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2018. Disponível em: <<https://monografias.ufop.br/handle/35400000/1261>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

GUPY. Accountability: o que é e como aplicar na sua empresa. Disponível em: <<https://www.gupy.io/blog/accountability-o-que-e>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

SEBRAE. **Inovação e Sustentabilidade**: tudo que sua empresa precisa saber. Disponível em: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/inovacao-e-sustentabilidade-tudo-que-sua-empresa-precisa-saber>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

EQUIPES ENGAJADAS: A ESSÊNCIA DA LIDERANÇA- RELATO SOBRE LIDERANÇA TRANSFORMADORA

Ana Isabel Aquino de Souza¹
Djéssica Patrícia Buchholz²
Larissa Dapieve Jehle³
Luana Tamires Hein⁴
Luiz Henrique Popperl⁵
Camila Gabriele Câmara⁶

Resumo: O presente relato apresenta a experiência vivenciada pelos acadêmicos na CB Bioenergia Ltda., localizada em Santiago (RS), empresa pioneira na produção de etanol a partir do trigo. A atividade teve como propósito compreender a influência da liderança transformadora no engajamento e na motivação das equipes de trabalho. A observação prática evidenciou que uma liderança eficaz promove o desenvolvimento humano, incentiva a inovação e fortalece o comprometimento coletivo, resultando em um ambiente organizacional mais produtivo e colaborativo. A experiência contribuiu significativamente para a formação acadêmica e pessoal dos participantes, ao relacionar teoria e prática e reforçar a importância de líderes éticos, participativos e inspiradores no alcance de resultados sustentáveis e no fortalecimento das relações interpessoais.

Palavras-chave: Liderança, Engajamento, Bioenergia, Sustentabilidade, Inovação.

Introdução

O engajamento e a liderança são temas centrais nas discussões sobre gestão de pessoas e desempenho organizacional, pois o modo como o líder conduz e motiva seus colaboradores influencia diretamente nos resultados das organizações. Existem diferentes estilos de liderança, cada um adequado a contextos e demandas específicas.

Segundo Pereira (2022), liderar significa guiar e inspirar pessoas para alcançar resultados elevados. Quando exercida de forma eficaz, a liderança aumenta o engajamento e a produtividade; quando falha, gera desmotivação e insatisfação.

Objetivo da experiência:

¹ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. quinodesouzaanaisabel@gmail.com

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. djessicabuchholz@gmail.com

³ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. dapievelarissa@gmail.com

⁴ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. heinluana2024@gmail.com

⁵ Acadêmico do 2º semestre do curso de Bacharelado em Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. luizz.hpopperl@gmail.com

⁶ Mestre em Gestão Estratégica das Organizações. Orientadora. Professora do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Faculdades Integradas Machado de Assis. camaracamila@hotmail.com

Promover a compreensão sobre práticas de liderança e gestão, a partir do relato de experiências do empresário convidado, de modo a identificar desafios e oportunidades enfrentados no exercício da função pública, refletir sobre estratégias de crescimento organizacional sustentável e reconhecer a importância da valorização das potencialidades individuais no contexto da liderança. Além disso, buscou-se estimular o desenvolvimento de competências relacionais e profissionais, favorecendo a formação de líderes capazes de atuar de forma ética, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento coletivo.

Metodologia

No dia 18 de setembro, no Clube Concórdia, ocorreu um encontro formativo com o empresário, que compartilhou sua trajetória de liderança e gestão pública, destacando sua experiência enquanto prefeito do município de Santiago. Durante a fala, o convidado relatou os principais desafios enfrentados ao longo de sua administração, bem como as oportunidades que surgiram nesse processo, evidenciando a importância da visão estratégica e da tomada de decisões responsáveis na condução de projetos públicos. Além disso, o empresário apresentou sua atual iniciativa no setor privado, a CB Bioenergia, ressaltando seu propósito de promover o crescimento e a consolidação da empresa de forma sustentável e rentável.

Posteriormente, em 30 de outubro, o convidado retornou à FEMA para dar continuidade à troca de experiências, abordando a temática relacionada à identificação de perfis e valorização das potencialidades individuais. Nessa ocasião, enfatizou a relevância de práticas de liderança inclusivas, que não excluem, mas reconhecem as diferenças e talentos de cada membro de uma equipe. O encontro foi enriquecido por exemplos práticos de liderança, possibilitando uma reflexão sobre o papel do líder como agente motivador e facilitador do desenvolvimento coletivo.

No dia 1 de Novembro de 2025 foi realizada a visita técnica na cidade de Santiago no estado do Rio Grande do Sul, onde está localizada a CB bioenergia, os acadêmicos tiveram a honra de conversar com profissionais, conhecer a usina e cada passo que é realizado com o trigo e entre outros cereais para a obtenção do etanol. As etapas e processos são muitos, no primeiro passo o caminhão chega com o produto até a empresa onde ocorre a pesagem em uma balança, passa para o processo de seleção e análise para observar o pH e se não tem nenhum fungo ou umidade acima de 14%, após esta etapa o produto vai para o moinho onde ocorre o processo de secagem.

Alguns equipamentos vieram de outros países para fazer a montagem da usina, como o motor de liquefação que é da Alemanha e o moinho que vem da Turquia. Os tanques são todos de aço inoxidável para maior durabilidade e preservação. A Caldeira deve ser aquecida a 900°C, os cavacos e a casca de arroz são destinados de forma automática até a caldeira que também deve ser refrigerada, sendo controlada 24 horas por dia para evitar acidentes.

A CB Bioenergia é a primeira usina de etanol a partir do trigo no Brasil. O projeto começou a ser sonhado em 2018 e em 2023 adquiriu a tão sonhada licença de instalação. No dia 30 de Outubro de 2025 conseguiram a Licença Ambiental para a usina entrar em funcionamento. A Indústria visou aproveitar o cereal de inverno para diversificar a matriz energética e fortalecer o agronegócio regional. Além do etanol, a usina produz subprodutos de alto valor agregado, como o DDGS para nutrição animal,

CO₂ para o uso industrial e carbonatação, e também álcool neutro para as indústrias de bebidas e cosméticos.

Na CB Bioenergia há 60 funcionários ao total e 3 sócios que fazem parte da empresa, foi constatado que seu estilo de liderança é variável, desde autoritário a conciliador.

O empreendimento entra na lógica de diversificação da matriz de insumos para etanol — ao invés de cana-açúcar ou milho unicamente, utilizar grãos de inverno/cereais (trigo, cevada, triticale, sorgo, etc).

Diante disso, este relato tem como objetivo analisar criticamente como as práticas de liderança influenciam a motivação dos colaboradores, considerando seus impactos no desempenho individual e coletivo. O estudo também busca compreender de que forma a ausência ou a má condução da liderança pode prejudicar talentos e afetar o ambiente organizacional.

O setor de biocombustíveis no Brasil está em expansão, impulsionado por políticas sustentáveis e pelo programa Renova Bio, que incentiva a produção de etanol.

O Rio Grande do Sul ainda importa parte do etanol que consome, por isso há uma demanda local reprimida, o que cria ótima oportunidade de mercado para a CB Bioenergia.

A empresa atua em um nicho inovador, sendo a primeira usina do país a produzir etanol a partir do trigo, o que a diferencia das usinas tradicionais (de cana-de-açúcar e milho).

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência acadêmica em um município de pequeno porte, localizado na região Centro-Oeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). A atividade teve como objetivo compreender o funcionamento da CB Bioenergia Ltda., empresa que se destaca pela produção de etanol a partir de grãos, especialmente trigo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e econômico da região. Durante a vivência, foi possível observar como a implantação dessa usina tem impactado positivamente a comunidade local, gerando empregos, incentivando a agricultura regional e promovendo o uso de fontes renováveis de energia. Os autores integram o curso Administração e Ciências Contábeis da instituição e desenvolveram as atividades na disciplina Projeto Integrador I: Liderança e Desenvolvimento de Equipes que integra o currículo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), no município de Santa Rosa - RS.

Figura 1- Troca de experiência com Tiago dia 30 de outubro de 2025



Fonte: autores, 2025.

Resultados

A visita à CB Bioenergia permitiu compreender de forma prática como a liderança e o trabalho em equipe são essenciais para o funcionamento de uma usina de biocombustíveis.

A empresa conta com 60 colaboradores e três sócios que administram o negócio. O estilo de liderança identificado é variável, alternando entre uma postura mais autoritária — voltada à eficiência e segurança operacional — e uma abordagem conciliadora, que valoriza o diálogo e o trabalho em conjunto.

Durante a visita, observou-se o rigor técnico em cada etapa: desde a pesagem e análise do grão, que verifica o pH e a umidade, até o processo de secagem e liquefação, conduzido em equipamentos de alto desempenho. A caldeira, mantida a 900 °C e controlada 24 horas por dia, demonstra o nível de exigência e disciplina necessários ao ambiente industrial.

Além do etanol, a empresa também produz subprodutos de alto valor agregado, como DDGS (usado na nutrição animal), CO₂ (para uso industrial e carbonatação) e álcool neutro (utilizado nas indústrias de bebidas e cosméticos).

O modelo de gestão da CB Bioenergia demonstra que o sucesso de um empreendimento sustentável depende não apenas da tecnologia empregada, mas também da capacidade de liderança em integrar pessoas, processos e propósito.

Figura 2- Visita técnica à usina da CB Bioenergia



Fonte: autores, 2025.

Figura 3- Etapa de fermentação dos cereais para produção de eta



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A experiência realizada na CB Bioenergia evidenciou a relevância da liderança transformadora na formação de equipes engajadas e colaborativas. As práticas observadas demonstraram que o verdadeiro líder atua como facilitador do desenvolvimento humano, promovendo confiança, comunicação e comprometimento mútuo. Além de gerar resultados organizacionais positivos, esse modelo de liderança favorece um ambiente de trabalho saudável, inovador e sustentável. No âmbito acadêmico, a vivência proporcionou a integração entre teoria e prática, fortalecendo competências essenciais à formação profissional. Assim, conclui-se que o engajamento das equipes é resultado direto de uma liderança inspiradora, capaz de impulsionar o crescimento pessoal, organizacional e social.

A experiência de conhecer e estudar o trabalho da CB Bioenergia em Santiago proporcionou uma visão prática sobre como a sustentabilidade, a tecnologia e a agricultura podem caminhar juntas. A empresa mostra que é possível produzir energia limpa e, ao mesmo tempo, fortalecer a economia local. Essa iniciativa serve de exemplo de como o investimento em bioenergia pode transformar realidades regionais, gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos.

A partir dessa vivência, foi possível compreender de forma concreta a importância da inovação no setor energético e o papel fundamental que empresas como a CB Bioenergia desempenham na construção de um futuro mais sustentável.

Referências

BEZERRA, D. M.; SOUZA, A.; KUBO, E. Empreendedorismo Social: engajamento e liderança em práticas cooperativistas. **Anais do XI EGEPE** – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, 2020, Belo Horizonte. Campinas: Galoá, 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/94565282/abstract_file1-libre.pdf?1668972038=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DEmpreendedorismo_Social_Engajamento_e_Li.pdf&Expires=1762132681&Signature=HzRQ7WjrGBYFk4bVLCHb1Wiabb3AogEX9sRBbzMz5iXZQDPS9IZyknyohy~GPICnLQ5HmNsllmUGua-4o3V7vaUtttlmY11J9t5Pj9uJXjn-0l1QBj2ihA8ETCv9Fzd22AH4biqAkM3om9MAj2JneEGx9YHFfRDk0m3szYuZWUZbaZs2fHU9V0Aeyb99ml4FCvqgEqOTEtry9huW13JVDOAfo-VSWFcL9wjfjadJLVwY2OmoM1F3a1uS1Ui7e3O8grZ7~NpfXqKf5EfR2mMMRgO3Qzkcb5-LFM3HUDHWw68CHhZGPIsXnwZwBAscZ3F6F5EwGzgfEr2dW~LDR1SPIA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA>. Acesso em: 01 nov. 2025.

BRASIL. **Programa RenovaBio**. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mme>. Acesso em: 01 nov. 2025.

PEREIRA, J. **Liderança e Motivação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 2022.

CB BIOENERGIA LTDA. **Apresentação Institucional**. Santiago/RS, 2025.

FUNDACE. **Gestão de Pessoas e Liderança Transformadora**. Ribeirão Preto: USP, 2023.

TUMMY TIME COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Édina Tauana Puhl¹
Laura Betina Utzig²
Bruna Knob Pinto³

Resumo: Relato de experiência que apresenta os resultados de uma intervenção educativa sobre *Tummy Time* (tempo de bruços), realizada com uma puérpera e seu lactente de 50 dias, durante o Estágio Curricular Supervisionado. Através de visita domiciliar e demonstração prática com estímulos visuais, foram abordados a definição, a importância para o Desenvolvimento Neuropsicomotor (DNPM) e as melhores práticas para a adesão. Os resultados indicaram que a puérpera demonstra bom conhecimento, mas a adesão à prática é dificultada pela falta de hábito e pela irritabilidade do bebê. Por outro lado, a intervenção supervisionada demonstrou que o lactente se mostrou interessado e colaborativo com o estímulo adequado. A pesquisa evidencia a necessidade de o enfermeiro atuar ativamente na identificação de barreiras e na demonstração prática da técnica, transformando a orientação teórica em prática vivenciada e contribuindo para o monitoramento eficaz do DNPM.

Palavras-chave: Enfermagem; Puericultura; Desenvolvimento Infantil; Unidade Básica de Saúde.

Introdução

O profissional enfermeiro, ao longo do tempo, tem expandido seu campo de atuação, exercendo um papel fundamental na gestão, prevenção e promoção da saúde em diversos níveis de atenção. Neste contexto, o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) representa uma etapa essencial da formação acadêmica, proporcionando ao estudante a oportunidade de aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos, desenvolvendo competências técnicas, científicas, éticas e humanas. Esse processo é fundamental para consolidar a integração entre teoria e prática, além de contribuir diretamente para a construção de uma identidade profissional crítica e reflexiva (Ferreira; Rocha, 2020).

Historicamente, a formação em enfermagem no Brasil esteve centrada em um modelo hospitalocêntrico, voltado para o atendimento dentro das instituições hospitalares. A partir da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição de 1988, regulamentado pela Lei n. 8.080/90, houve uma transformação na visão da saúde, incorporando princípios de universalidade, integralidade e equidade. Isso impactou diretamente na formação dos profissionais de saúde, incluindo os enfermeiros, tornando a Atenção Primária à Saúde (APS) um campo de vivência essencial.

Conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017 (BRASIL, 2017) a ESF destaca-se pela promoção da saúde, prevenção de doenças e

¹ Acadêmico de Enfermagem da Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, e-mail: edinapuhl28@gmail.com

² Acadêmico de Enfermagem da Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, e-mail: laurautzig5@gmail.com

³Enfermeira. Doutora em Ciências. Docente do Curso de Enfermagem Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, e-mail: brunaknob@fema.com.br

recuperação dos pacientes dentro de uma abordagem integral à saúde. No contexto do estágio, os estudantes têm a oportunidade de vivenciar na atenção primária áreas de grande impacto social e epidemiológico, como a atenção à saúde da mulher, abrangendo o pré-natal, puerpério e rastreamento de câncer, a saúde infantil, centrado no crescimento e desenvolvimento, e a saúde do adolescente. Essas experiências permitem aos acadêmicos aplicar conhecimentos teóricos em um ambiente prático e real, desenvolvendo uma abordagem integral e centrada no paciente, e reforçando a importância do cuidado contínuo e preventivo para esses grupos em específico (Schneider; Pereira; Ferraz, 2020).

Neste sentido, o presente relato descreve as experiências vivenciadas durante o Estágio Curricular Supervisionado, através de um estudo de caso, realizado em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul (RS). O estágio foi desenvolvido durante 10 dias, no período de 06 de outubro a 17 de outubro de 2025, no turno da tarde, com uma carga horária total de 40 horas. Esta UBS, é destinada ao atendimento clínico, de enfermagem e especializados como dentista e nutricionista, além de acolhimento e procedimentos da equipe, orientações e realização de testes rápidos e vacinas. Durante o período do ECS, foi possível acompanhar a rotina da equipe de enfermagem, participar ativamente das ações de cuidado e compreender a dinâmica do serviço no posto de saúde.

Dessa forma, este relato apresenta o estudo de caso como um instrumento de investigação aplicado à prática de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, evidenciando sua relevância como metodologia para analisar, compreender e refletir sobre os processos de cuidado na atenção primária. O caso central é o de um bebê de 50 dias, cuja situação de saúde não apresentava vulnerabilidades e cuja mãe demonstrava bom conhecimento sobre os cuidados materno-infantis. Por esta razão, optou-se por aprofundar o tema do Tummy Time (tempo de bruços), detalhando sua definição, importância, as melhores práticas para o desenvolvimento neuropsicomotor, a contribuição do exercício para o fortalecimento do vínculo mãe-bebê e os cuidados de enfermagem relacionados à educação em saúde.

A prática do Tummy Time emerge como um componente fundamental e cada vez mais reconhecido nos cuidados de saúde infantil, especialmente no contexto da atenção primária. Trata-se de uma intervenção simples, mas de profunda relevância para o Desenvolvimento Neuropsicomotor (DNPM) do lactente, particularmente após as recomendações da saúde pública que incentivaram o posicionamento supino (de barriga para cima) durante o sono para reduzir o risco da Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI). Embora o sono seguro seja primordial, essa redução no tempo em decúbito ventral durante a vigília levou a um aumento na incidência de assimetrias cranianas e, em alguns casos, atrasos nos marcos do desenvolvimento motor (Hewitt et al., 2020).

Neste cenário, o Tummy Time se estabelece como uma estratégia compensatória, consistindo em colocar o bebê acordado e sob supervisão em decúbito ventral (posição de bruços). Esta prática está associada ao desenvolvimento motor global, redução do risco de assimetrias cranianas e fortalecimento da musculatura do pescoço, ombros e tronco, preparando o bebê para habilidades como rolar, sentar e engatinhar. A enfermagem, atuando na linha de frente da educação em saúde nas UBSs, desempenha um papel crucial na orientação das famílias sobre a técnica correta, a frequência ideal e a segurança do Tummy Time, transformando este momento em uma oportunidade valiosa de interação e estímulo.

Com isso, este estudo busca não apenas apresentar uma situação de acompanhamento de rotina, mas também aprofundar o entendimento sobre o cuidado integral e qualificado, centrado no binômio mãe-bebê e fundamentado nas melhores práticas de enfermagem e na realidade do sistema de saúde brasileiro.

Objetivo da experiência

Analisar o estudo de caso de um lactente de 50 dias acompanhado na Unidade Básica de Saúde (UBS), no contexto do Estágio Curricular Supervisionado em Enfermagem, com o propósito de detalhar a definição, importância e as melhores práticas do Tummy Time (tempo de bruços) para o desenvolvimento neuropsicomotor, observar a influência da intervenção na promoção do vínculo mãe-bebê e na adesão da puérpera à prática do Tummy Time e discutir o papel da enfermagem na educação em saúde.

Metodologia

A presente pesquisa é de cunho qualitativo, conforme preconizado por Lüdke e André (1986), que busca compreender em profundidade o fenômeno investigado a partir das experiências dos participantes. Nesse contexto, trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência em uma visita domiciliar, no período de estágio na Unidade Básica de Saúde de um município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores integram 4º semestre do curso de Enfermagem da instituição Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA) e desenvolveram as atividades na disciplina de Aprendizagem integradora: cuidado multidimensional à mulher, infância e adolescência que integra o currículo do referido curso. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

Segundo o Ministério da Saúde, a primeira infância é um período muito importante para o desenvolvimento mental e emocional e de socialização da criança. Nesse sentido, é fundamental estimular a criança nessa fase, para que ela tenha uma vida saudável e possa se desenvolver bem na infância, na adolescência e na vida adulta. O passo inicial para a realização da atividade foi a escolha do bebê e da puérpera, com base no vínculo da mãe e do bebê à UBS, objetivando acompanhar o desenvolvimento do bebê aos 50 dias de vida e analisar as práticas maternas de cuidado e interação.

O estudo do desenvolvimento do bebê implica na consideração do seu potencial para o desenvolvimento, aspectos orgânicos e fisiológicos e também das suas relações iniciais e nas interações de cuidado (Kruel; Souza, 2018). Com base nesse entendimento, foi realizada uma visita domiciliar, com o intuito de conhecer o ambiente familiar, compreender a rotina e avaliar as necessidades tanto da mãe quanto da criança, considerando aspectos físicos, emocionais e sociais. A visita ocorreu no dia 14 de outubro de 2025, sendo conduzida de forma acolhedora, respeitando os princípios da atenção humanizada e do vínculo profissional com a família.

Durante a visita, buscou-se observar as práticas de cuidado que a mãe e a família vinham desenvolvendo, o comportamento e as reações do bebê, além de identificar possíveis desafios enfrentados no cotidiano do cuidado. As observações realizadas e o diálogo com a mãe possibilitaram compreender melhor o contexto

familiar e subsidiaram a elaboração de práticas que pudessem contribuir para o estímulo e acompanhamento do desenvolvimento infantil.

Considerando que o bebê encontrava-se com 50 dias de vida, foi proposta uma atividade prática de estimulação motora e visual, desenvolvida no dia 22 de outubro de 2025, denominada tummy time. Durante a realização da atividade, foi demonstrado à mãe a prática do exercício utilizando figuras ilustrativas em preto e branco para captar a atenção do bebê e estimular sua visão. A escolha dessas cores fundamenta-se em estudos que demonstram que, nos primeiros meses de vida, os bebês percebem melhor contrastes visuais nítidos e cores de alta intensidade, como o preto e o branco, por ainda estarem em processo de amadurecimento da visão (Nascimento; Sonza; et al., 2020). Assim, buscou-se observar as respostas do bebê diante dos estímulos visuais e motores, como movimentos da cabeça, foco do olhar e expressões faciais, permitindo avaliar sua capacidade de interação e desenvolvimento nessa etapa inicial.

Todas as ações foram realizadas com cuidado, empatia e respeito ao ritmo da criança, garantindo um ambiente seguro e tranquilo. A observação sistemática dessas práticas possibilitou analisar o desenvolvimento neuropsicomotor do bebê e refletir sobre a importância da estimulação precoce no contexto familiar. Segundo Papalia e Feldman (2013), as experiências vivenciadas nos primeiros meses de vida são fundamentais para o fortalecimento das conexões cerebrais e para o desenvolvimento global da criança, sendo o estímulo e o vínculo afetivo fatores essenciais nesse processo.

Resultados

A relevância de se investigar o Tummy Time, compreendendo sua importância para o desenvolvimento motor infantil e analisando a relação entre a sua prática e a obtenção dos marcos motores, é enfatizada por Moreira e Campos (2023). Alinhada a esta premissa, a experiência de estágio na Unidade Básica de Saúde, focada no acompanhamento de um lactente de 50 dias e sua puérpera, resultou em um estudo de caso que permitiu aprofundar a discussão sobre o Tummy Time no contexto da atenção primária à saúde. Os resultados obtidos, associados a observação prática com a fundamentação teórica, destacam a importância da educação em saúde individualizada para o desenvolvimento neuropsicomotor infantil.

Nesse sentido, a visita domiciliar seguida da intervenção prática revelaram um cenário comum na realidade da puericultura, a dificuldade de adesão à prática do Tummy Time. A puérpera, embora demonstrasse bom conhecimento geral sobre cuidados materno-infantis, admitiu a prática infrequente do Tummy Time, motivada, em parte, pela irritabilidade e choro do bebê na posição prona. Este achado é confirmado na literatura, que aponta o choro e o desconforto como barreiras frequentes à prática, sendo um fator de interrupção para os pais (Moreira; Jessel, 2020), embora o tempo de bruços seja geralmente recomendado para garantir o desenvolvimento infantil adequado e para combater os efeitos associados a bebês que passam longos períodos de tempo em posição supina.

No entanto, a intervenção supervisionada demonstrou o potencial de sucesso quando a prática é orientada e estimulada. Utilizando estímulos visuais de alto contraste (preto e branco), conforme sugerido por estudos sobre o desenvolvimento visual inicial (Ventura, 2007), o bebê de 50 dias exibiu uma resposta interessada e colaborativa. Durante os curtos períodos de decúbito ventral, foi observada a tentativa

de elevação da cabeça, o foco do olhar nas figuras e a ausência de choro ou desconforto. Este resultado reforça a ideia de que a irritabilidade do bebê na posição prona pode ser amenizada por meio de estratégias de estímulos preferenciais (Morea; Jessel, 2020), transformando um momento percebido como desagradável em uma experiência positiva de aprendizado e fortalecimento muscular.

Figura 1 - Registro da mãe implementando o Tummy Time com o lactente, resultado direto da educação em saúde orientada pelas acadêmicas de Enfermagem (Imagem autorizada pela mãe).



Fonte: autoras, 2025.

A prática do Tummy Time é uma estratégia, especialmente após a recomendação de sono seguro em decúbito supino. Sua relevância vai além do fortalecimento muscular, sendo um estímulo para o desenvolvimento sensorial e cognitivo, pois proporciona aos bebês não apenas benefícios físicos, mas também a capacidade de perceber o mundo sob uma nova perspectiva. Na posição supina, a exploração visual é limitada, contudo, ao serem colocados em decúbito ventral, o campo de visão se expande, incentivando maior participação e acelerando seu desenvolvimento. Essa posição contribui para o aprimoramento de uma visão mais próxima àquela que terão na fase adulta (Okely; et al., 2017), além de ser essencial para o fortalecimento da musculatura cervical, de ombros e tronco, e para a prevenção de assimetrias cranianas (Hewitt; et al., 2020; Silva, 2020). É recomendada a sua prática diária, iniciando ao nascimento de duas a três vezes por dia, com duração de 3 a 5 minutos, e evoluindo gradativamente.

Portanto, o estudo de caso evidenciou a lacuna entre a recomendação de saúde e a prática familiar, sendo as principais barreiras a falta de hábito da puérpera e a irritabilidade do bebê na posição prona. Apesar dos avanços na assistência à saúde no país, os limitados índices de qualidade apontam a necessidade de superação de desafios para garantia da atenção integral à saúde da criança (Hewitt; et al., 2020). Neste contexto, o enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família assume um papel crucial, tendo em vista que, a intervenção direta e demonstrativa, como a realizada na visita domiciliar, transforma a orientação teórica em prática vivenciada, capacitando a puérpera a replicar a atividade com confiança. A enfermagem, atuando na assistência direta da puericultura, deve atuar na identificação de barreiras, na

desmistificação da irritabilidade e na demonstração da técnica, reforçando que o Tummy Time é um momento de interação e vínculo, e não apenas um exercício físico. A continuidade do cuidado infantil, exige que a UBS seja referência para o monitoramento do DNPM, utilizando o Tummy Time como um indicador de práticas parentais saudáveis e um instrumento de prevenção de atrasos no desenvolvimento.

Conclusão

O Estágio Curricular Supervisionado na Unidade Básica de Saúde, com foco no estudo de caso de um lactente de 50 dias e sua puérpera, proporcionou uma oportunidade de reflexão sobre a importância do *Tummy Time* no Desenvolvimento Neuropsicomotor (DNPM) infantil e o papel crucial do enfermeiro na educação em saúde.

A experiência prática evidenciou a lacuna entre a recomendação de saúde e a prática familiar, sendo as principais barreiras a falta de hábito e a irritabilidade do bebê na posição prona. No entanto, a intervenção de enfermagem, que incluiu a demonstração da técnica com o uso de estratégias lúdicas e estímulos visuais, demonstrou que o desconforto do bebê pode ser superado. A resposta do lactente, que se mostrou interessado e colaborativo durante a atividade supervisionada, reforça que o *Tummy Time* é uma estratégia eficaz para o desenvolvimento motor e sensorial, essencial para compensar o tempo de sono seguro em decúbito supino.

Neste cenário, a atuação do enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família é fundamental, especialmente na consulta de puericultura. O enfermeiro, como educador e orientador, deve ir além da mera recomendação do exercício, atuando na identificação das barreiras e na demonstração da técnica, transformando o conhecimento teórico em uma atividade vivenciada e replicável pela família. A puericultura, conduzida pelo enfermeiro, possibilita um olhar ampliado sobre o binômio mãe-bebê, estabelecendo um vínculo de confiança que facilita a abordagem de temas sensíveis e a adesão a práticas de promoção da saúde.

Conclui-se que o *Tummy Time* é uma intervenção de baixo custo e alta relevância, e a enfermagem possui as competências necessárias para atuar como agente facilitador dessa prática. O presente relato de experiência reforça a necessidade de que os profissionais de saúde estejam qualificados não apenas para reconhecer a importância do DNPM, mas também para intervir de forma humanizada e eficaz diante das dificuldades familiares. A continuidade do cuidado infantil na APS, deve utilizar o *Tummy Time* como um indicador de práticas parentais saudáveis e um instrumento de prevenção de atrasos no desenvolvimento, contribuindo para a garantia da atenção integral à saúde da criança.

Referências

ANA, W. P. S; LEMOS, G. C. Metodologia Científica: a pesquisa qualitativa nas visões de Lüdke e André. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 4, n.12, 2018.

BRASIL. **Desenvolvimento Infantil**. Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/primeira-infancia/desenvolvimento-infantil>>. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 19 set. 1990. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. **Portaria n. 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Ministério da Saúde. Brasília, DF: Diário Oficial da União, n. 183, 22 set. 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 24 out. 2025.

DANTAS, M. C. B. et al. A Puericultura na Atenção Primária à Saúde: uma revisão integrativa. **Amadeus Journal**, v. 3, n. 1, p. 11-20, 2021. Disponível em:
<<https://amadeusjournal.emnuvens.com.br/amadeus/article/view/153>>. Acesso em: 27 out. 2025.

FERREIRA, R. K. R.; ROCHA, M. B. A Importância das Práticas Educativas do Estágio Supervisionado na Formação do Enfermeiro: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 9, n. 4, e121942933, 2020. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/340243887_A_importancia_das_praticas_educativas_do_estagio_supervisionado_na_formacao_do_enfermeiro_uma_revisao_integrativa>. Acesso em: 24 out. 2025.

HEWITT, L.; et al. Tummy Time and Infant Health Outcomes: A Systematic Review. **Pediatrics**, [s. l.], v. 145, n. 6, e20192168, 2020. Disponível em:
<<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32371428/>>. Acesso em: 24 out. 2025.

KRUEL, C. S.; SOUZA, A. P. R. de. Desenvolvimento infantil: aspectos iniciais e interações de cuidado. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 20, n. 2, p. 99–111, 2018. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/psuf/a/JX5xdMVx9sgFJpwFpW57VMQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 out. 2025.

MOREIRA, R. T. CAMPOS, S. B. C. **Tummy Time**: a aplicação desta prática no desenvolvimento motor da criança: uma revisão de literatura. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Fisioterapia) – Faculdade de Itaituba, Itaituba, PA. Orientador: C. L. Porto. Disponível em:
<<https://www.faculadedeitaituba.com.br/pdf.php?id=717&f=TCC%20RODRIGO%20E%20STEFFANNY.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2025.

OKELY, A. D. et al. A Systematic Review of the Health Benefits of Tummy Time in Infants. **Pediatrics**, v. 140, n. 6, e20170566, 2017. Disponível em:
<<https://publications.aap.org/pediatrics/article/140/6/e20170566/38580/A-Systematic-Review-of-the-Health-Benefits-of>>. Acesso em: 26 out. 2025.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. Disponível em: <<https://archive.org/details/desenvolvimento-humano/page/441/mode/2up>>. Acesso em: 26 out. 2025.

PIRES, J. M. O Enfermeiro na Educação em Saúde como Diferencial para o Cuidado na Atenção Primária, um Relato de Experiência. **Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia**, v. 7, n. 1, p. 1-10, 2020. Disponível em: <<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/5173>>. Acesso em: 24 out. 2025.

SCHNEIDER, L. R.; PEREIRA, R. P. G.; FERRAZ, L.. Prática Baseada em Evidências e a análise sociocultural na Atenção Primária. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, n. 2, p. e300232, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/kq66hywGnfmM4JtrftJM4ys/?lang=pt>>. Acesso em: 24 out. 2025.

SILVA, B. F. V. **Repercussão da Prática do Tummy Time sobre os Marcos Motores de Lactentes**. 2020. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/31441>>. Acesso em: 26 out. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). **Cartilha de Desenvolvimento: 2 meses a 5 anos**. Departamento Científico de Desenvolvimento e Comportamento. [S. l.: s. n.], 2024. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_24327e-Cartilha_de_Developolvimento-2m-5anos_compressed.pdf>. Acesso em: 24 out. 2025.

VENTURA, D. F. Visão de cores no primeiro ano de vida. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 18, n. 2, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/QrXzQkxkztvtjRRH3ySsn6Q/>>. Acesso em: 26 out. 2025.

GRUPOS DE SAÚDE MENTAL EM UNIDADE PRISIONAL FEMININA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Danielli Sabrina Dragon¹
Leticia Theis Golfetto²
Flávia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: Este trabalho é um relato de experiência de acadêmicos de enfermagem em uma ala prisional feminina de um Presídio Estadual em maio de 2025. O objetivo central do estágio foi promover e preservar a saúde mental das mulheres privadas de liberdade, que são afetadas por condições como isolamento, ansiedade, depressão e ruptura de laços familiares. As atividades foram desenvolvidas em grupos de saúde com abordagem coletiva e psicossocial, alinhada aos princípios do SUS e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). A unidade prisional abriga 56 detentas e os grupos contaram com a participação de 16 mulheres. O diálogo foi disparado pela temática do Dia das Mães, o que mobilizou fortes sentimentos, emoções e desabaços sobre o afastamento dos filhos. Outro momento do grupo foi abordada a temática da hipertensão arterial, um tema de saúde física recorrente. A experiência reforçou a relevância da escuta sensível, do acolhimento e dos espaços de fala em grupo como estratégias essenciais para a promoção da saúde, o fortalecimento da autonomia e a garantia da dignidade e dos direitos dessa população. O estágio teve grande valor para a formação dos acadêmicos, destacando a importância da Enfermagem em um olhar integral e humanizado no contexto prisional.

Palavras Chave: Saúde mental. Unidade prisional. Enfermagem.

Introdução

Esta trabalho apresenta a experiência de estágio realizado pelos acadêmicos do 5º semestre de enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), na disciplina de “Saúde Mental: cuidado em todos os níveis de atenção”. O estágio foi realizado no Presídio Estadual de Santa Rosa, no período de 05/05 à 16/05/2025, no turno da tarde. A metodologia utilizada foi a realização de grupos de saúde, que teve como objetivo principal, compreender as especificidades do cuidado em saúde dentro do sistema prisional, com ênfase na abordagem coletiva e psicossocial, trabalhando a saúde dentro do contexto carcerário.

Estudo realizado com 40 mulheres privadas de liberdade em uma penitenciária do Rio de Janeiro apontou diversos impactos na saúde mental durante o confinamento, incluindo quadros de ansiedade, estresse, depressão, distúrbios no sono, uso inadequado de psicotrópicos, consumo de drogas lícitas e ilícitas, abstinência sexual, condições insalubres de encarceramento e rompimento dos laços familiares (Santos et. al, 2017). A atenção à saúde da mulher em privação de liberdade

¹ Acadêmico do curso de bacharelado de enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). E-mail: danielli.dragoon4@gmail.com

² Acadêmico do curso de bacharelado de enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). E-mail: leticiagolfetto4@gmail.com

³ Professora Orientadora. Psicóloga e Professora do curso de Bacharelado de enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). E-mail: flavia@fema.com.br

é um desafio para o sistema de saúde e para a política pública como um todo. Segundo Silva et al. (2022), a escuta e o acolhimento das mulheres privadas de liberdade, por meio de ações em grupo, possibilitam a construção de vínculos e favorecem o cuidado integral em saúde. Fica evidente, portanto, que as estratégias de saúde voltadas para essa população não podem se limitar a abordagens individualizadas ou psicologizantes, sendo fundamental que sejam construídas considerando a articulação com os diversos contextos que compõem essa realidade, como os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos (Moraes et.al, 2023).

Ou seja, os grupos terapêuticos no contexto prisional contribuem para o fortalecimento do vínculo, permitem o cuidado compartilhado e o enfrentamento das vulnerabilidades psíquicas e sociais. Diante disso, a formação de grupos de saúde visa promover o alinhamento dos princípios do SUS, como a integralidade, equidade e participação social. Além disso, respeita as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).

A enfermagem assume papel importante dentro da atenção psicossocial, estando ela presente nos mais diversos contextos sociais. Dentro desse modelo de atenção, cabe ao enfermeiro estabelecer vínculos mais democráticos e promover práticas terapêuticas alinhadas à Reforma Psiquiátrica, com foco no cuidado humanizado e na valorização dos aspectos biopsicossociais do indivíduo (Raia e Souza, 2024). A enfermagem deve promover e garantir assistência de saúde dentro da atenção primária, e conseqüentemente, a população carcerária.

Objetivo da experiência

O objetivo do estágio em saúde mental em ala prisional feminina era promover e preservar a saúde mental das mulheres privadas de liberdade, que é frequentemente afetada pelas condições do encarceramento (isolamento, medo, ansiedade, tristeza, estresse, desamparo e ruptura de laços sociais e familiares). Além disso, desenvolver e aplicar intervenções psicológicas e psicossociais adequadas ao contexto prisional feminino, considerando as especificidades de gênero e as vulnerabilidades inerentes a essa população (como histórico de violência, questões de maternidade, e o estigma social). De modo a contribuir para a humanização do ambiente prisional e para a reintegração social das mulheres, ao trabalhar fatores de proteção (como atividades laborais, educacionais, de lazer e religiosas) e oferecer suporte para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e resiliência.

Em suma, o estágio busca oferecer um cuidado integral que vá além da punição, visando a dignidade humana e o preparo para o retorno à vida em sociedade, minimizando os impactos negativos da privação de liberdade na saúde psíquica.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência realizada em um Presídio num município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores integram o curso bacharelado de enfermagem da instituição Fundação Educacional Machado de Assis e desenvolveram as atividades na disciplina saúde mental que integra o currículo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), no município de Santa Rosa - RS. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

Resultados

O primeiro dia de estágio foi para conhecer o ambiente do presídio, rotinas e a equipe de profissionais. A unidade prisional conta atualmente com 507 detentos, sendo destes, 56 detentas do sexo feminino. Os detentos estão alojados em duas galerias diferentes, a galeria A e B, onde são divididos em celas. Já as detentas ficam todas juntas no mesmo ambiente, onde de forma autônoma, elas dividem esse local em pequenos “becos”, assim chamados pelas mesmas. Dentro do presídio há uma Unidade Básica de Saúde Prisional, composta pela equipe de: 1 enfermeiro, 1 técnica de enfermagem, 1 médica, 1 dentista e 1 auxiliar em saúde bucal. A unidade de saúde funciona durante o dia. A imunização, coleta de preventivo, controle e dispensação de medicamentos, consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, são alguns dos serviços prestados dentro da atenção primária na unidade. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional trás que o estado brasileiro deve garantir às pessoas encarceradas acesso a cuidados de saúde equivalentes aos da população geral, incluindo prevenção, diagnóstico, tratamento e atenção à saúde mental, dada sua maior vulnerabilidade.

Neste primeiro dia já foi realizado o primeiro encontro onde participaram 16 detentas, representando cerca de 30% da população feminina total do presídio, que é composta por 56 mulheres. Esse número foi considerado adequado, tendo em vista a limitação da unidade prisional e a falta de informação que acaba dificultando as atividades coletivas. A adesão espontânea das detentas indica o interesse e a relevância de ações voltadas à saúde dentro do ambiente prisional. Dadas as boas vindas ao grupo, foi iniciado com a apresentação dos estagiários e professores, e respectivamente, foi aberto para que as detentas ficassem à vontade para se apresentar e falar características que se sentiam confortáveis em compartilhar com o grupo. Foi feita a explanação acerca dos objetivos dos encontros grupais, esclarecendo a importância de trabalhar a saúde, principalmente a mental, dentro do contexto a qual elas estão inseridas. Como disparador do diálogo, foi questionado quais sentimentos as permeavam, frente a data que estava se aproximando, que era a comemoração do dia das mães. O assunto mobilizou muitos sentimentos, emoções e desabafo das detentas, que ao compartilhar um pouco sobre como seria passar a data longe de seus filhos, se emocionaram e puderam ser acolhidas pelo grupo.

Após, foi realizada uma dinâmica, onde as mesmas deveriam escrever sua percepção a partir da frase: “Eu mãe em 2026”. De maneira anônima, os relatos das detentas trouxeram em suas folhas a esperança de um 2026 diferente, já não mais na situação vivida por elas hoje, podendo estar junto de seus filhos, em casa. A seguir, encontram-se alguns dos relatos das detentas: *“Eu quero esta em casa em 2026 cuidando da minha filha e fase tudo aquilo que eu fazia com ela brinca bastante dar muito amor e carinho leva passear quero fazer de tudo do bom e do melhor pra ela Amo muito ela eu espero que ela me veja como a melhor mãe do mundo e é isso saudade dela.”* E ainda: *“Eu como mãe em 2026 espero não estar mais presa para estar em casa com meus filhos que são tudo que tenho de mais importante para mim. Mas agora meu foco e sair desse lugar para estar em casa com eles dando uma Bandinha de nave.”*

Outra detenta completa: *“Eu mãe 2026. Eu imagino meus netos Meus filhos uma familia unida todos saindo pra se divertir. Não fazer nada errado sair passear curtir e recuperar o tempo perdido sem drogas e sem extressecurtir mais minha familia trabalhar em um serviço onesto e curtir mais minha familia”*

Os sentimentos de fiação e maternagem surgem nas falas e mobilizam sentimentos e emoções nessas mulheres: *"Como me imagino sendo mãe em 2026? Me imagino uma pessoa melhor uma mãe guerreira, com mais mudanças, com pensamento pra frente tendo a oportunidade de abraçar de brincar com eles de levar com eles de levar eles pra sair esquecer de tudo e recomeçar tudo des do começo..."* E dizem ainda: *"O governo me tirou minha nenê por causa da minha doença e o presídio não me dá a assistência psicológica para eu poder ver a minha nenê e que faço desde criança continuo entao o que eu quero é a minha filha que o governo me tirou que sem ela eu vou me matar assim que eu sair daqui se não me devolverem ela pra mim. Ela vai fazer 6 anos."*

Além de desejos de reaver o tempo longe do filho: *"Eu mãe em 2026 Imagino que vou ter que pegar novos costumes das minhas filhas que tiveram com o pai delas enquanto estive aqui e recuperar todo o tempo que tive aqui que perdi com elas e aproveitar o máximo com elas."* Os relatos trazem o impacto da prisão na maternidade. As detentas expressam o desejo de se reconectar com os filhos e a família, o arrependimento pelo tempo perdido e a esperança de reconstruir a vida. Seus sonhos são simples, como estar em casa e cuidar dos filhos. Também surgem relatos de dor, injustiça e sofrimento, junto à vontade de mudar e deixar o passado para trás. Essas falas são um apelo por afeto, dignidade e reconhecimento do papel materno, mostrando que a maternidade resiste mesmo nas condições mais adversas. Valorizar essas vozes é fundamental para políticas públicas mais humanas e eficazes.

Para finalizar, foi questionado ao grupo quais os assuntos e temas que poderiam ser abordados futuramente nos encontros, frente às necessidades, e até mesmo dificuldades, que elas encontram, focando não apenas em aspectos de saúde física, mas também psicológica, emocional e social. Algumas das pautas que foram colocadas como importantes pelas mesmas, foram a ansiedade, hipertensão e automedicação. Ouvir as demandas que os usuários dos serviços de saúde apresentam faz parte do trabalho do profissional de saúde e está alinhado com uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde, que é participação social no processo de saúde. A atenção a esses aspectos demonstram humanização, respeito e compromisso do profissional com o usuário, fazendo com que ele se sinta mais acolhido e bem cuidado (Furlan; Santos; Marcon, 2017).

O segundo encontro teve cunho educativo, tratando sobre a hipertensão arterial, assunto que foi apontado como importante pelas detentas. A dificuldade de acesso aos serviços de saúde associada às longas penas e ao ambiente insalubre propiciam o desenvolvimento e agravamento de doenças crônicas e seus fatores de risco, representando um desafio para a organização da atenção à saúde da população privada de liberdade (Serra; et al., 2022).

Inicialmente os acadêmicos fizeram uma explanação sobre a hipertensão, abordando aspectos como conceituação da doença, fatores de risco para desenvolvimento da doença, maneiras de evitar e importância de fazer o uso correto e contínuo da medicação. Após, com uma abordagem dinâmica e participativa, foi desenvolvido um jogo de cartas educativo. Ao se unirem em duplas, as detentas deveriam achar os pares de cartas que correspondiam ao tema da hipertensão, e à medida que elas iam fechando os parzinhos, ganhavam um bombom como premiação. O jogo exigiu conhecimentos básicos acerca da doença, que haviam sido explanados no início da atividade pelos acadêmicos. A atividade promoveu, além do conhecimento sobre a doença em si, valores como colaboração em grupo,

concentração, competição e construção do conhecimento, onde elas puderam colocar em prática o que haviam aprendido e descontraíram um pouco.

Conclusões

Durante os encontros e escutas realizadas, foram recorrentes os relatos de sofrimento psíquico, como quadros de ansiedade, depressão, angústia, estresse e ideias suicidas. Também foram citadas situações de insônia, uso inadequado de psicofármacos e histórico de dependência química. A maternidade interrompida, o afastamento dos filhos e familiares, as condições de vida no presídio e a falta de perspectivas futuras foram apontadas como fatores agravantes do sofrimento emocional. Muitas detentas relataram sentimentos de culpa, abandono e impotência, além de dificuldades em acessar serviços psicológicos e psiquiátricos adequados dentro da instituição.

Foram também evidenciadas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres privadas de liberdade. Entre elas, destacam-se histórias marcadas por violência doméstica, pobreza, abandono familiar e envolvimento com drogas desde a adolescência. Foi possível perceber que a maioria das detentas possui baixa escolaridade e histórico de inserção precária no mercado de trabalho. O uso e abuso de substâncias psicoativas, especialmente antes do encarceramento, foi relatado por diversas participantes, assim como a automedicação com ansiolíticos dentro do presídio. Notou-se ainda a ausência de suporte emocional e social efetivo, o que torna as ações em saúde mental e psicossocial fundamentais nesse contexto.

Diante de tudo que foi relatado, percebido e vivenciado nesses encontros, depreende-se a relevância que a escuta, o acolhimento e a construção de espaços de fala tornam-se estratégias essenciais para a promoção da saúde. Tais práticas não apenas proporcionam maior conhecimento sobre saúde, mas também fortalecem os aspectos emocionais e sociais delas, desempenham um papel crucial na construção da autonomia, no fortalecimento da autoestima e na valorização de suas trajetórias, e ainda proporcionam maior dignidade a essas mulheres. Ressalta-se também a importância do fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde prisional, como a PNAISP, e assegurar-se de seu efetivo cumprimento.

O estágio, além de possibilitar o contato com uma realidade distante da nossa e muitas vezes invisível para as demais pessoas, proporcionou a nós acadêmicas uma vivência prática, marcada pela escuta sensível, empatia e valorização do cuidado mental e físico no âmbito prisional. Foi possível observar, a importância de um trabalho correto da enfermagem com essas pessoas privadas de liberdade, sendo visível a necessidade de serem trabalhados uma diversidade de assuntos, em especial, específico em contextos de vulnerabilidades social e institucional, bem como a necessidade de um olhar integral, ético e humano.

Essa experiência teve um grande valor para a nossa formação, tanto como futuros profissionais, quanto como pessoas. Ela nos ajudou a enxergar de perto os desafios encontrados na saúde pública dentro do sistema penitenciário, e a importância de cuidar com respeito e igualdade a todos. Estar em um ambiente onde carece de muitas coisas, nos faz entender ainda mais como a enfermagem pode fazer a diferença na vida das pessoas. Essas experiências oportunizadas no estágio nos motiva a sermos profissionais mais humanas, acolhedoras e comprometidas com o bem-estar e o cumprimento dos direitos de todos, e principalmente, poder enxergar

que em todos ambientes a enfermagem pode fazer a diferença, sobretudo, dentro da saúde mental.

Referências

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade – PNAISP**. Conselho Nacional Do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2023. 164 p. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/pnaisp.pdf>>. Acesso em: 30 maio. 2025.

FURLAN, M. C. R.; DOS SANTOS, A. G.; MARCON, S. S. O Vínculo com o Profissional de Saúde no Tratamento de Tuberculose: percepção dos usuários. **Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro**, [S. l.], v. 7, 2017. DOI: 10.19175/recom.v7i0.1934. Disponível em: <<https://seer.ufsj.edu.br/recom/article/view/1934>>. Acesso em: 30 maio 2025.

MORAES, L. V. F. de; MELO, L. H. de; BARRETO, L. S. M.; MATOS, S. de O.; MARTINS, V. R. M.; RODRIGUES, R. V. Impactos do Abandono Afetivo na Saúde Mental das Mulheres Encarceradas na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May. **Psico (Univag)**, [S. l.], 10 maio 2024. Disponível em: <<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/1922>>. Acesso em: 27 maio 2025.

RAIA, R. C.; SOUZA, Y. F. P. de. Grupos na Atenção Básica à Saúde: uma tipologia por finalidades a partir dos Cadernos de Atenção Básica à Saúde. **Revista de APS**, Juiz de Fora, v. 27, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/aps/article/view/e272445113/28529>>. Acesso em: 24 maio 2025.

SANTOS, M. V. dos; ALVES, V. H.; PEREIRA, A. V.; RODRIGUES, D. P.; MARCHIORI, G. R. S.; GUERRA, J. V. V. Mental health of incarcerated women in the state of Rio de Janeiro. **Texto & Contexto – Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, e5980015, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-07072017005980015>>. Acesso em: 29 maio 2025.

SERRA, R. M.; RIBEIRO, L. C.; FERREIRA, J. B. B.; SANTOS, L. L. dos. Prevalência de Doenças Crônicas não Transmissíveis no Sistema Prisional: um desafio para a saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 12, p. 4475–4484, dez. 2022. DOI: 10.1590/1413-81232022712.10072022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232022712.10072022>>. Acesso em: 31 maio 2025.

SAÚDE MENTAL NA INFÂNCIA: IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS INFANTOJUVENIL DE SANTA ROSA – RS

Scheila Adriani Richter¹
Flávia Michelle Pereira Albuquerque²

Resumo: A implantação do CAPS Infantojuvenil de Santa Rosa/RS, em setembro de 2023, marcou um avanço significativo na política municipal de saúde mental, ampliando o acesso de crianças e adolescentes a cuidados especializados próximos ao território. Antes, o atendimento era centralizado na capital, com longas esperas e deslocamentos. Com o novo serviço, houve redução das filas de espera, extinção da demanda reprimida e maior resolutividade nos casos graves, por meio de uma equipe interdisciplinar e capacitada. A atuação integrada com a rede de atenção básica e escolas tem fortalecido a reabilitação psicossocial e o acompanhamento familiar, consolidando um modelo de cuidado contínuo e humanizado. Essa experiência demonstra a pertinência de políticas locais comprometidas com a equidade e a descentralização do cuidado, reafirmando o papel do município como protagonista na efetivação da Rede de Atenção Psicossocial e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico.

Palavras-chave: Saúde Mental, Políticas Públicas, Santa Rosa, RAPS.

Introdução

A saúde mental infantojuvenil tem se consolidado como um dos maiores desafios contemporâneos das políticas públicas de saúde, especialmente diante do crescente número de crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico associado a múltiplos determinantes sociais, familiares e culturais. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022), cerca de 20% dos adolescentes em todo o mundo vivenciam algum transtorno mental, e metade desses casos se manifesta antes dos 14 anos de idade. No Brasil, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), reconhece a necessidade de atenção integral e contínua para esse público, reforçando o papel estratégico dos Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenis (CAPS IJ) como dispositivos fundamentais na estruturação do cuidado territorial.

Nesse contexto, a implantação do CAPS Infantojuvenil de Santa Rosa/RS, em setembro de 2023, representa uma experiência inovadora e de grande relevância regional. O serviço surge como resposta à demanda crescente por atendimentos especializados e à necessidade de garantir acesso equitativo e próximo ao território, ampliando as possibilidades de tratamento e reinserção social de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes.

¹ Assistente Social da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa/RS – FUMSSAR. Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Integradas Machado de Assis –FEMA. Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas (UFFS). scheiladrich@hotmail.com

² Psicóloga da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR) atuando no Centro Macrorregional de Referência para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMR TEAcolhe), no Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) e na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Professora do curso de Bacharelado em Enfermagem e de Bacharelado em Psicologia da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). E-mail: flavia@fema.com.br

A experiência relatada tem como objetivo descrever o processo de implementação e os primeiros resultados do funcionamento do CAPS Infantojuvenil de Santa Rosa, destacando seus impactos sobre a rede de atenção à saúde mental do município, as estratégias de cuidado adotadas e as transformações produzidas no acesso, na resolutividade e na articulação intersetorial.

A relevância desta experiência está em demonstrar como a ação municipal, mesmo sem habilitação federal e sem financiamento específico, pode se consolidar como uma prática potente de cuidado em saúde mental, pautada na interdisciplinaridade, na corresponsabilização e na defesa do direito à saúde. A literatura recente aponta que experiências locais bem-sucedidas de implantação de serviços de atenção psicossocial infantojuvenil são decisivas para o fortalecimento da RAPS e para a efetivação dos princípios da Reforma Psiquiátrica brasileira (Amarante, 2011; Pitta, 2016; Desviat, 2015).

Assim, o presente relato busca contribuir para a reflexão sobre os desafios e possibilidades de construção de políticas públicas de saúde mental no contexto municipal, reafirmando a importância da descentralização e da atuação territorializada como caminhos essenciais para a consolidação de um cuidado integral e humanizado.

Objetivo da experiência

Relatar a experiência de implantação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ) do município de Santa Rosa/RS, enquanto dispositivo estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) voltado ao cuidado de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, e seus impactos na ampliação do acesso, na qualificação do cuidado e na reorganização da rede municipal de saúde mental.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência de caráter descritivo e reflexivo, construído a partir da observação direta do processo de implantação e funcionamento do CAPS Infantojuvenil de Santa Rosa/RS, inaugurado em setembro de 2023. A experiência é contextualizada dentro da política pública municipal de saúde mental, integrando documentos institucionais da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR), registros administrativos e relatos dos profissionais envolvidos na criação e consolidação do serviço.

O estudo ancora-se em uma abordagem qualitativa e descritiva, com ênfase nos aspectos organizacionais, políticos e técnicos que sustentam a implementação do novo dispositivo. A análise foi orientada pelas diretrizes da Portaria n. 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do SUS, considerando os princípios da integralidade, territorialidade e interdisciplinaridade do cuidado.

Embora ainda não formalmente habilitado junto ao Ministério da Saúde, o CAPS IJ de Santa Rosa atua junto aos demais dispositivos da RAPS e da rede intersetorial, resultado de iniciativa e financiamento integral do município, comprometido com a efetivação da política pública e com a priorização da saúde mental infantojuvenil. Atualmente, a equipe do CAPS IJ compõe equipe com profissionais de diversas especialidades, como psicólogas, assistente social, médico psiquiatra, médico neuropediatra, médica clínica geral, técnico de enfermagem, além

de oficinairos, musicoterapeuta e artesãos que também compõe a equipe interdisciplinar (Brasil, 2025).

O serviço ainda recebe suporte do CAPS II Novo Rumo com a referência de enfermeiro e da coordenação.

Resultados

A implantação do CAPS Infantojuvenil em Santa Rosa representa um marco no fortalecimento da RAPS local, configurando-se como uma resposta concreta às demandas historicamente reprimidas de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes. Antes da criação do serviço, os atendimentos especializados ocorriam de forma limitada, com necessidade de deslocamento até a capital do estado (Porto Alegre), o que restringia o acesso e comprometia a continuidade do tratamento.

Com o início das atividades do CAPS IJ, observou-se a eliminação da fila de espera para atendimentos infantojuvenis, possibilitando o acesso imediato a avaliações e intervenções especializadas. Essa mudança reduziu significativamente o tempo de resposta às demandas emergentes e consolidou o cuidado territorial, aproximando o atendimento da realidade das famílias e da rede intersetorial.

Além disso, a presença de equipe interdisciplinar especializada tem permitido a construção de planos terapêuticos singulares (PTS) mais efetivos, que envolvem o núcleo familiar e as redes de apoio social, promovendo a reinserção social, o fortalecimento de vínculos e a corresponsabilidade do cuidado. A articulação com outros dispositivos da rede, como a Atenção Primária à Saúde (APS), escolas, serviços de proteção social e órgãos do sistema de justiça, tem se mostrado essencial para a continuidade do acompanhamento e para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade psicossocial.

Identifica-se como fator preponderante no trabalho desenvolvido pelo CAPS IJ o foco na prevenção e na redução de danos, com ênfase no suporte familiar, social e intersetorial. Essa abordagem busca construir estratégias de intervenção anteriores ao agravamento do sofrimento psíquico e à ocorrência de violações de direitos, promovendo um cuidado integral e preventivo.

Ao fortalecer esses pilares, o serviço contribui para a redução da incidência de transtornos mentais, como depressão, ansiedade e o uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), reafirmando a relevância de políticas públicas que reconheçam a complexidade dos determinantes sociais do adoecimento psíquico. Conforme defendido por Yasui (2010), a efetividade das ações em saúde mental depende da capacidade de articular diferentes setores e dimensões da vida social, promovendo o cuidado em rede e a corresponsabilidade entre os sujeitos, as famílias e as instituições.

Ao fortalecer esses pilares, é possível reduzir significativamente a incidência de transtornos como depressão e ansiedade, além de uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), conforme defendido por autores como Yasui (2010), que destacam a importância de políticas públicas que considerem a complexidade dos determinantes sociais no adoecimento psíquico.

Outro impacto relevante refere-se à resposta qualificada a demandas historicamente reprimidas, especialmente nos casos de sofrimento psíquico grave e uso de substâncias psicoativas por adolescentes. A proximidade territorial, o acolhimento multiprofissional e o acompanhamento contínuo têm fortalecido o vínculo

terapêutico e reduzido a necessidade de deslocamentos e intervenções fora do município.

O CAPS IJ de Santa Rosa se consolida, portanto, como uma experiência inovadora e exemplar de política pública municipal, ao demonstrar que, mesmo em municípios de médio porte, é possível desenvolver práticas de cuidado em saúde mental infantojuvenil baseadas em princípios psicossociais, intersetoriais e humanizados, reafirmando o compromisso com os direitos das crianças e adolescentes e com os fundamentos da Reforma Psiquiátrica Brasileira.

Conclusões

A experiência de implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ) de Santa Rosa/RS representa um marco significativo na consolidação da política municipal de saúde mental, ao assegurar um cuidado descentralizado, integral e humanizado voltado a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes. A criação desse serviço possibilitou a eliminação das filas de espera, a redução dos encaminhamentos para centros de referência fora do município e o aumento da resolutividade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A atuação interdisciplinar e territorializada tem fortalecido vínculos com as famílias e a comunidade, promovendo reabilitação psicossocial, autonomia e protagonismo dos sujeitos. Ainda que persistam desafios relacionados à estruturação física e à habilitação federal, a experiência evidencia que o investimento municipal, aliado à qualificação contínua das equipes, constitui fator determinante para a efetividade das políticas públicas e para a promoção da saúde mental infantojuvenil de forma equânime e sustentável.

Desse modo, a experiência do CAPS IJ de Santa Rosa reafirma a importância de políticas locais comprometidas com a equidade, a territorialização e a descentralização do cuidado, consolidando o papel do município como protagonista na efetivação da RAPS e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, garantindo-lhes acesso a um suporte especializado, intersetorial e orientado pelo trabalho em rede e pelo fortalecimento das relações familiares.

Referências

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. n. 3. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

BRASIL. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. 2025. Disponível em: <<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/4317205709709>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

BRASIL. **Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>. Acesso em: 28 nov. 2023.

DESVIAT, M. **A Reforma Psiquiátrica**. Tradução: Vera Ribeiro. n. 2. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Plan de Acción Integral sobre Salud Mental: 2013-2030**. Genebra: OMS, 2022. ISBN 978-92-4-005018-1.

PITTA, A. Prefácio da Primeira Edição. In: PITTA, Ana (org.). **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 2016. p. 15-16.

YASUI, S. **Rupturas e Encontros: desafios da Reforma Psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

SINAL VERMELHO PARA O ESQUECIMENTO: AAPECAN E O OLHAR DA PSICOLOGIA

Danieli Venturini Bin¹
Giovana Vitória Abadi²
Yasmin Vitória Oliveira da Silva³
Juliane Colpo⁴
Roseli Bianchi⁵

Resumo: O presente relato de experiência descreve a atividade extensionista desenvolvida por estudantes do primeiro semestre do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA. A experiência fez parte do contexto da disciplina Aprendizagem Integradora I: A Representação Social da Psicologia, mediada pelas docentes Juliane Colpo e Roseli Bianchi. A proposta teve como objetivo principal a promoção da visibilidade de uma instituição de apoio a pessoas em tratamento oncológico- AAPECAN, localizada no Município de Santa Rosa/RS. As ações aconteceram por meio de uma intervenção social planejada coletivamente. A metodologia fundamentou-se na abordagem qualitativa e participativa, contemplando etapas de formação teórica, escuta ativa, planejamento e execução da ação. Os resultados notórios evidenciaram maior engajamento comunitário, ampliação da visibilidade institucional e fortalecimento do vínculo entre população e sociedade. A experiência permitiu reflexões sobre o papel do psicólogo como agente de transformação, bem como sobre a importância da extensão acadêmica como prática formativa comprometida com a realidade social. Conclui-se que a ação contribuiu significativamente para a formação ética, crítica e cidadã dos estudantes de Psicologia envolvidos no percurso formativo.

Palavras-chave: Psicologia Comunitária; Extensão; Participação da Comunidade; Promoção da Saúde; AAPECAN.

Introdução

O presente trabalho teve como objetivo elaborar uma ação extensionista realizada na disciplina de Aprendizagem Integradora I: A representação social da Psicologia, desenvolvida pelos alunos do primeiro semestre do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis- FEMA, em conjunto com a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (AAPECAN) de Santa Rosa/RS. O tema gerador da proposta foi “Sinal Vermelho para o esquecimento: AAPECAN e o olhar da Psicologia”, visando fortalecer e promover a visibilidade da instituição e conscientizar a comunidade

¹ Acadêmica do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis. venturiniDani28@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis. giovanavitoriaabadi@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis. yasminvitoria220973@gmail.com

⁴ Orientadora. Professora da disciplina de Aprendizagem Integradora I. Graduada em Psicologia, Mestra em Educação nas Ciências. E-mail jcolpo@fema.com.br

⁵ Orientadora da disciplina de Aprendizagem Integradora I. Graduada em Psicologia, Mestra em Psicologia. E-mail roselibianchi87@gmail.com

sobre a importância do acolhimento e do apoio às pessoas em tratamento oncológico.

A atividade foi fundamentada nos princípios propostos na obra *Psicologia Social e Comunitária*, que, segundo Campos (2019), possui o objetivo de fortalecer a autonomia e solidariedade, por meio de práticas comprometidas com a transformação social e a escuta ativa das necessidades reais das comunidades em foco. Portanto, a atuação dos acadêmicos, não buscou apenas informar, mas também sensibilizar e criar um movimento que disponibiliza espaços de diálogo e reflexão com a população e uma instituição que desempenha um papel tão digno e crucial no cuidado à saúde emocional e física dos indivíduos em contexto de vulnerabilidade.

Para o desenvolvimento da intervenção, a aproximação metodológica se deu através da escuta qualificada, entrevistas semi estruturadas, observação direta e análise das informações disponibilizadas nos documentos e nos meios de comunicação da instituição, em consonância com os princípios estudados da pesquisa social. Segundo Wendy Kay Olsen (2015), a coleta de dados qualitativos em contextos sociais deve respeitar a complexidade das relações humanas e valorizar os saberes produzidos pelas experiências concretas das pessoas envolvidas, o que guiou a construção do plano de ação do projeto.

O tempo para a proposta ser desenvolvida e ser colocada em prática se deu por três meses e culminou em uma intervenção social em espaço público, com a distribuição de flyers e exibição de um banner provocativo, em um local e horário de grande concentração, objetivando mobilizar o olhar da comunidade sobre o câncer, seu respectivo tratamento e incentivar o engajamento social. Por fim, este relatório apresenta as etapas percorridas, os aprendizados adquiridos e os resultados alcançados, considerando a junção teórica, prática e o compromisso tanto ético quanto social da Psicologia com a transformação da realidade social.

Objetivo da experiência

Promover ações que contribuíssem para o fortalecimento da visibilidade da AAPECAN no município de Santa Rosa/RS. A proposta teve como enfoque sensibilizar a população quanto à importância do acolhimento às pessoas com câncer, além de fortalecer os vínculos entre a instituição e o contexto social. Para alcançar esse objetivo, desenvolveu-se uma intervenção social pautada constantemente em princípios de escuta ativa, empatia e mobilização social.

Metodologia

A atividade extensionista foi realizada ao longo de três meses e estruturada a partir de uma abordagem qualitativa e participativa, na escuta ativa e no contato direto com as demandas reais da instituição. O processo iniciou-se com a apresentação da disciplina, momento em que os estudantes contribuíram com falas sobre suas participações sociais anteriores, possibilitando a sensibilização da turma quanto ao papel transformador da Psicologia em contextos que fogem do ambiente clínico, e fortalecendo o compromisso com a sociedade que a profissão possui.

Na sequência, foram realizadas capacitações teóricas sobre extensão universitária e Psicologia Social e Comunitária, com foco principalmente na importância do psicólogo como um grande agente social para auxiliar os grupos em situação de vulnerabilidade. Ademais, também contou com dinâmicas em grupo que

buscaram desenvolver habilidades essenciais, como cooperação, escuta e trabalho em equipe, o que favoreceu a integração entre os participantes e preparou-os para os possíveis desafios que iriam enfrentar no planejamento coletivo.

Após o processo inicial, os acadêmicos organizaram-se em grupos e realizaram a escolha da instituição/ público-participante da extensão. Em seguida, deu-se início à etapa de aproximação, com a visita de representantes no ambiente acadêmico, e depois, dos próprios estudantes na instituição escolhida, com a observação direta e entrevista com a equipe técnica da instituição. Essa etapa teve o intuito de compreender o funcionamento da instituição, levantar as possíveis demandas e aprofundar o entendimento e compreensão sobre a realidade social com a qual o grupo passaria a interagir.

Fundamentado nas informações coletadas durante a visita e análise documental, os estudantes identificaram a necessidade de construir ações para ampliar a visibilidade institucional no município. Com essa constatação, iniciou-se o planejamento da ação social, que incluiu o desenvolvimento de materiais criativos com informações claras e objetivas sobre a mesma, bem como o planejamento da intervenção no espaço público.

A intervenção ocorreu em um ponto estratégico da cidade, em um local com ampla circulação de pedestres e motoristas. Durante a atividade, os participantes distribuíram os materiais informativos anteriormente produzidos e interagiram com os transeuntes, a fim de estimular o diálogo, curiosidade, reflexão e fortalecer o vínculo destes com a causa trabalhada. Após a execução, o grupo realizou uma roda de conversa para trabalhar as impressões obtidas com a ação, à luz dos fundamentos teóricos discutidos ao longo da disciplina. Esse momento final contribuiu para consolidar os aprendizados vivenciados e reforçar a importância de práticas extensionistas na formação de psicólogas e psicólogos comprometidos com a transformação social.

Resultados

A atividade extensionista demonstrou-se efetiva ao atingir os objetivos estipulados previamente, especialmente no que se refere à ampliação da visibilidade institucional e à promoção da reflexão e conscientização social acerca da importância do apoio emocional para as pessoas em tratamento oncológico. Entretanto, o grupo gostaria de ter tido uma abrangência maior do público atingido, mas, devido à falta de tempo, os resultados mostraram-se muito favoráveis. A escolha estratégica do local e do horário da intervenção possibilitou uma maior circulação de pessoas, fator que potencializou significativamente o alcance da atividade.

A distribuição dos materiais informativos contribuiu para compartilhar dados relevantes sobre a instituição e seu trabalho na comunidade, despertando o interesse de muitos e promovendo interações espontâneas. A utilização de um banner com uma mensagem provocativa e de forte apelo emocional teve impacto visível, gerando expressões de empatia, curiosidade e reflexão por parte da comunidade local.

Enquanto a intervenção estava acontecendo, foi possível observar manifestações de apoio e interesse por parte da população, além de abertura ao diálogo sobre o papel social no enfrentamento do câncer. Essas reações indicam que a estratégia adotada foi bem-sucedida em criar um espaço de escuta, conexão e mobilização social.

Além da resposta social, a ação também proporcionou aos estudantes uma experiência prática da atuação comunitária, promovendo a escuta ativa, da comunicação sensível e da atuação ética, conforme os princípios teóricos da Psicologia Social e Comunitária. Assim, além do movimento social, a atividade representou um momento formativo muito importante e necessário, fortalecendo o vínculo entre o conhecimento acadêmico e as demandas concretas e reais da realidade social.

Figura 1- Primeiro contato do grupo com a instituição, que foi convidada para dialogar no ambiente acadêmico (26/05/2025)



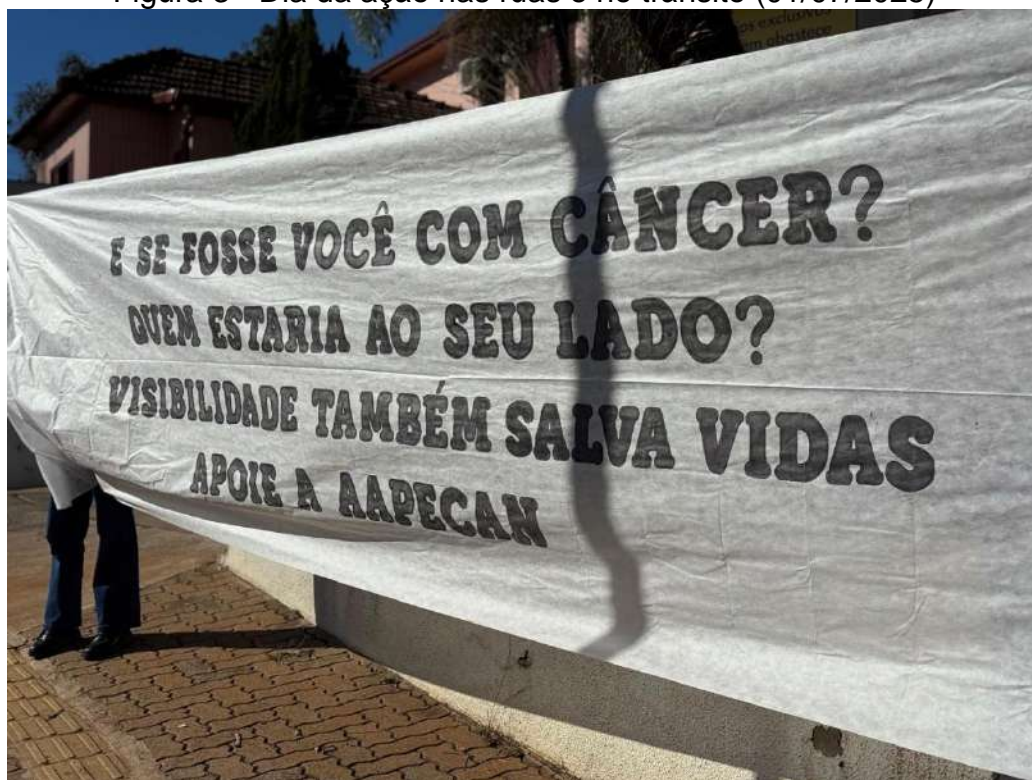
Fonte: autoras, 2025.

Figura 2- Primeira visita do grupo no ambiente da instituição (28/05/2025)



Fonte: autoras, 2025.

Figura 3- Dia da ação nas ruas e no trânsito (01/07/2025)



Fonte: autoras, 2025.

Figura 4- Dia da ação nas ruas e no trânsito (01/07/2025)



Fonte: autoras, 2025.

Figura 5- Dia da ação nas ruas e no trânsito com auxílio da psicóloga da AAPECAN(01/07/2025)



Fonte: autoras, 2025.

Figura 6- Material informativo entregue no dia da ação(01/07/2025)

An informational flyer for AAPECAN. At the top, it features logos for Fema, AAPECAN (with the tagline 'NOS ACREDITAMOS NA VIDA'), and a gold seal for 'EXTENSÃO Fema'. The main heading reads 'Você sabe O que é a AAPECAN?' followed by 'Associação de Apoio a Pessoas com Câncer'. Below this, a paragraph describes the organization as a non-profit that provides integral care, including psychological, social, and assistential support for people with cancer, especially those who are socially and personally vulnerable. A section titled 'COMO VOCÊ PODE AJUDAR?' lists five ways to help: know, share, donate (time/resources), be present, and empathize. Contact information for the Santa Rosa unit is provided, including the address, phone number, Instagram handle, and website. At the bottom, a graphic features the text 'CUIDAR É UM ATO COLETIVO. QUANDO VOCÊ SE INFORMA, VOCE TRANSFORMA.' and an illustration of a woman pointing upwards. A green circular logo on the left identifies it as a project of the Fema Psychology Extension Course.

Fonte: autoras, 2025.

Conclusões

Em suma, a atividade extensionista possibilitou uma significativa experiência que não foi determinada apenas aos limites da sala de aula, mas proporcionou aos acadêmicos um contato direto com a realidade social. Ao longo da trajetória, cada um dos estudantes foi desafiado a contribuir, em conjunto, para uma ação com um propósito de, além de alcançar a visibilidade da instituição, desenvolver maior empatia, sensibilidade e o principal, mais humanidade em como olhar a situação do outro. O vínculo estabelecido com a instituição parceira, que não apenas forneceu informações, mas auxiliou no desenvolvimento da ação, favoreceu desenvolvimento de uma intervenção coerente com as necessidades identificadas, contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio às pessoas em tratamento oncológico.

Ademais, a experiência reforçou a importância da Psicologia enquanto ciência e profissão comprometida em gerar transformações de vida e promover a cidadania. A construção coletiva da atividade, junto à prática, promoveu uma melhor formação crítica e ética, que valoriza o engajamento comunitário e já inicia o desenvolvimento da consciência do compromisso social enquanto profissional.

Dessa forma, a ação cumpriu seus objetivos formativos e sociais, exibindo o potencial da extensão universitária como ferramenta de aprendizado ativo, ponte entre diferentes saberes e construção da prática psicológica sensível, acessível e transformadora.

Referências

CAMPOS, R. H. de F. (org.). **Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

OLSEN, W. K. **Coleta de Dados: debates e métodos fundamentais em pesquisa social**. Porto Alegre: Penso, 2015.

RELATO DE EXPERIÊNCIA: UMA ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR NA REABILITAÇÃO INTELECTUAL DA APAE SANTA ROSA/RS

Beatrice Bianca Wolff Da Silva¹
Bruno Rubens Miranda Do Amaral²
Eduarda Hintz³
Flávia Michelle Pereira Albuquerque⁴

Resumo: Este relato de experiência descreve a vivência de acadêmicos do 5º semestre do curso de Enfermagem da Instituição FEMA na APAE de Santa Rosa/RS, em junho de 2025, com o objetivo de analisar a atuação da instituição nos processos de reabilitação intelectual. A APAE de Santa Rosa, fundada em 1967, oferece atendimento especializado para cerca de 260 pessoas utilizando uma abordagem multiprofissional (Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, etc.) e serviços que abrangem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional, e atividades complementares como oficinas terapêuticas e inclusão no mercado de trabalho. A experiência permitiu aos acadêmicos observar a estrutura, as rotinas de cuidados humanizados e técnicos, o trabalho interprofissional e as estratégias (como oficinas de contação de histórias, artesanato, e atividades da vida diária) centradas na promoção da autonomia, funcionalidade e inclusão social do indivíduo com deficiência intelectual, reforçando a importância do olhar integral e ético no cuidado.

Palavras-chave: Reabilitação Intelectual. Apae. Enfermagem.

Introdução

Este relato de experiência descreve uma atividade vivenciada pelos acadêmicos do 5º semestre do curso de Enfermagem da Instituição FEMA, realizada em junho de 2025. A atividade de extensão foi desenvolvida nas dependências da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), com foco no cotidiano dos atendidos e nos processos de reabilitação intelectual.

Durante a atividade, os acadêmicos puderam conhecer de forma prática as rotinas de cuidados, os desafios enfrentados pelos profissionais da instituição e as estratégias utilizadas para promover a inclusão, o desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência intelectual. A experiência proporcionou uma visão ampliada sobre a importância da atuação multiprofissional e da humanização no cuidado. A APAE de Santa Rosa, oficialmente denominada Escola de Educação Especial Albino Minks, foi fundada em 2 de agosto de 1967, a partir da iniciativa de famílias que buscavam atendimento especializado para seus filhos com deficiência. Na época, o então prefeito Arno Pilz designou o Secretário de Educação, Sr. Anacleto Giovelli, para dar início aos atendimentos no espaço da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Embora o termo "excepcionais" ainda esteja presente na sigla APAE, a terminologia atualmente adotada e mais adequada é "Pessoa com Deficiência".

¹ Acadêmica do curso de bacharelado em enfermagem da FEMA. E-mail: btrcbnc@gmail.com

² Acadêmico do curso de bacharelado em enfermagem da FEMA. E-mail: amaralbruno822@gmail.com

³ Acadêmico do curso de bacharelado em enfermagem da FEMA. E-mail: eduardahintz17@gmail.com

⁴ Psicóloga e Professora do curso de bacharelado em enfermagem da FEMA. E-mail: flavia@fema.com.br

Desde sua fundação, a APAE sempre contou com uma equipe de profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento global dos alunos. Ao longo dos anos, a instituição tem ampliado seus serviços, oferecendo atualmente, na área pedagógica, atendimentos em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas Pedagógicos Específicos e Educação Profissional.

Na área clínica, os alunos recebem suporte de uma equipe multidisciplinar que inclui profissionais das áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e também Fonoaudiologia. Atualmente, cerca de 260 alunos são atendidos, vindos de Santa Rosa e de municípios vizinhos como Cândido Godói, Alecrim, São Paulo das Missões, Santo Cristo, Porto Lucena, Tucunduva e Campina das Missões.

A instituição também oferece atividades complementares essenciais para o desenvolvimento dos alunos, como Educação Física, Dança, Música, Hidroterapia, Hidroginástica e Atendimento Educacional Especializado. Além dos atendimentos realizados na própria escola, a APAE presta suporte a alunos incluídos na rede de ensino regular, com foco na promoção da autonomia, independência e no desenvolvimento cognitivo. O atendimento ocorre principalmente por meio do AEE e da Psicopedagogia, buscando garantir o acesso ao conhecimento e à aprendizagem. Outro destaque importante do trabalho da APAE é a inclusão de jovens no mercado de trabalho. Com acompanhamento da psicóloga e da assistente social da instituição, esses jovens são inseridos em empresas parceiras, contando também com o apoio de tutores no ambiente profissional. Essa ação representa um passo significativo na transição entre a infância e a vida adulta, promovendo cidadania e inclusão social.

Desde 1968, a instituição conta com o apoio do Clube de Mães Bondade e Amor, um grupo que oferece suporte emocional, promove a troca de experiências e fortalece os vínculos familiares. A trajetória da APAE Santa Rosa é marcada pelo compromisso com a inclusão, a valorização da pessoa com deficiência e a busca constante por um atendimento mais humano, especializado e transformador.

Objetivo da experiência

Descrever e analisar a experiência da atividade de extensão vivenciada por acadêmicos de enfermagem na Reabilitação Intelectual da APAE de Santa Rosa/RS no período de junho de 2025 com foco no cotidiano dos atendidos e nos processos de reabilitação intelectual.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência realizada em um serviço de reabilitação intelectual junto a APAE num município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores integram o curso bacharelado de enfermagem da instituição Fundação Educacional Machado de Assis e desenvolveram as atividades na disciplina saúde mental que integra o currículo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados. A vivência foi realizada no primeiro semestre de 2025 através de grupos de estágio que desenvolveram ações de saúde mental nos serviços da RAPS do município através de planejamento e implementação de ações nas diversas temáticas da saúde mental.

Resultados

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Rosa/RS desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e na reabilitação de pessoas com deficiência intelectual. Por meio de uma abordagem multidisciplinar e centrada na pessoa, a instituição atua na promoção da autonomia, do desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, favorecendo o potencial global do indivíduo com deficiência.

A reabilitação intelectual na APAE de Santa Rosa é desenvolvida a partir de atendimentos especializados e ações que envolvem diferentes áreas do conhecimento, como psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, pedagogia e serviço social. O trabalho em equipe permite uma visão integral do sujeito, respeitando sua singularidade e estimulando suas habilidades, o que está em consonância com os princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2003).

O atendimento clínico e educacional na APAE busca promover o fortalecimento das funções adaptativas, comunicação, comportamento e aprendizagem, contribuindo para a inclusão social e educacional. De acordo com Bonatelli et al. (2022), a reabilitação intelectual deve considerar não apenas as limitações cognitivas do indivíduo, mas também suas potencialidades e o contexto familiar e social em que está inserido. A presença da família como parceira no processo terapêutico é essencial para alcançar resultados mais efetivos.

Além disso, o uso de estratégias lúdicas e atividades de estimulação precoce são fundamentais para o desenvolvimento das crianças com atraso ou deficiência intelectual. Conforme estudo de Cunha e Carvalho (2020), o brincar é um instrumento valioso no processo de reabilitação intelectual, pois contribui para o fortalecimento dos vínculos afetivos, melhora da coordenação motora e estímulo da linguagem. Na APAE de Santa Rosa, projetos como oficinas terapêuticas, grupos de convivência, acompanhamento pedagógico individualizado e ações de inclusão no mercado de trabalho também são desenvolvidos, visando a autonomia progressiva dos usuários. A atuação da equipe busca ampliar as capacidades funcionais e promover a qualidade de vida, conforme defendido por Bersch e Hirata (2014), que destacam a importância de programas que associam reabilitação à inclusão social. A literatura científica reforça ainda que o modelo de atenção à pessoa com deficiência intelectual deve ser centrado na funcionalidade e nas necessidades da vida cotidiana, promovendo a participação social e comunitária do sujeito. Isso é especialmente relevante em instituições como a APAE, que possui longa trajetória na luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a experiência de atividade na APAE de Santa Rosa permitiu observar de forma prática como a reabilitação intelectual é construída com base em princípios humanizados, técnicos e éticos. A atuação interprofissional e o compromisso com a inclusão demonstram o impacto positivo dessa instituição na vida de seus usuários e famílias.

Durante o período de atividades realizado na APAE de Santa Rosa/RS, nosso grupo pôde participar diretamente de atividades de intervenção com os usuários, devido ao tempo limitado destinado à visita. Foi possível conhecer a estrutura da instituição, observar os espaços de atendimento, dialogar com os profissionais e

compreender o funcionamento das oficinas e dos serviços oferecidos, com foco na reabilitação intelectual.

A APAE de Santa Rosa é referência regional em atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A instituição desenvolve suas ações por meio de uma equipe multiprofissional composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e outros profissionais que atuam de forma integrada, promovendo um cuidado centrado no sujeito e em sua funcionalidade.

O atendimento é realizado em salas reduzidas, com número limitado de alunos por turma, o que possibilita um acompanhamento mais individualizado, respeitando o ritmo e as necessidades de cada pessoa atendida. Essa organização facilita o trabalho terapêutico e pedagógico, além de favorecer a construção de vínculos entre profissionais e usuários.

Entre os espaços visitados, tivemos acesso às salas de aula adaptadas, que oferecem acompanhamento pedagógico para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Nessas salas, os conteúdos são adaptados conforme o nível de compreensão e as necessidades de cada aluno.

Conhecemos também diversas oficinas terapêuticas, que desempenham um papel essencial no processo de reabilitação intelectual. As principais oficinas disponíveis na APAE de Santa Rosa incluem: Oficina de contação de histórias (utilizada como recurso terapêutico para estimular a linguagem, a imaginação, a escuta ativa e o desenvolvimento da atenção e da memória. Essa oficina também favorece o contato com o mundo simbólico e o enriquecimento do vocabulário), Oficina de artesanato (voltada para o desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade e autoestima. Os participantes produzem peças com materiais recicláveis, papel, tecido e madeira, favorecendo ainda a noção de sequência e planejamento), atendimento em fisioterapia (realizado em sala equipada com materiais específicos para estimulação motora, equilíbrio e força muscular. A fisioterapia tem como objetivo melhorar a mobilidade, a postura e a autonomia funcional dos usuários), Sala de estimulação precoce e desenvolvimento infantil (destinada ao atendimento de crianças pequenas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. As atividades incluem jogos, músicas, circuitos motores e brincadeiras que estimulam linguagem, percepção, coordenação e socialização), oficina de música e expressão corporal (onde os usuários participam de atividades que envolvem canto, ritmo e movimento, contribuindo para o desenvolvimento da comunicação, autoestima e integração social), oficina de atividades da vida diária (AVDs) (espaço que simula tarefas do cotidiano (como vestir-se, alimentar-se, higiene pessoal), promovendo a autonomia e a funcionalidade), Oficina de inclusão produtiva e pré-profissionalização (voltada para adolescentes e adultos com deficiência intelectual, essa oficina prepara os usuários para atividades laborais e de convivência comunitária, contribuindo com sua futura inserção social).

O modelo multiprofissional da APAE de Santa Rosa garante um olhar integral sobre o indivíduo com deficiência intelectual, promovendo intervenções que vão além do cuidado clínico e pedagógico, abrangendo aspectos afetivos, sociais, culturais e familiares. A articulação entre os profissionais permite a construção de planos de atendimento personalizados e ações interdisciplinares, promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

A observação das práticas desenvolvidas na instituição nos proporcionou uma valiosa oportunidade de aprendizado. Mesmo sem a participação direta em atividades

práticas, foi possível compreender a importância da atuação integrada e humanizada para a reabilitação intelectual, conforme preconizado por autores como Bersch e Hirata (2014) e Bonatelli et al. (2022), que ressaltam a centralidade da funcionalidade, da convivência e da participação ativa no processo terapêutico.

Figura 1 - Salas de aulas com alunos reduzidos na APAE



Fonte: Silva; et al., 2025.

Figura 2 – Sala para desenvolvimento de atividades psicomotoras



Fonte: Silva; et al., 2025.

Conclusões

A atividade realizada junto à APAE de Santa Rosa proporcionou ao nosso grupo uma experiência enriquecedora, mesmo sem a possibilidade de participação direta nas atividades de intervenção. O conhecimento adquirido durante a observação das oficinas terapêuticas, das salas de atendimento reduzidas e da atuação da equipe

multiprofissional ampliou nossa compreensão sobre os processos de reabilitação intelectual voltados às pessoas com deficiência.

A APAE se destacou como uma instituição comprometida com a promoção da funcionalidade, da autonomia e da inclusão social dos usuários, por meio de práticas humanizadas, adaptadas e baseadas na escuta ativa das necessidades individuais. A diversidade de oficinas observadas como contação de histórias, artesanato, atividades motoras e estimulação precoce, evidenciam a riqueza de estratégias utilizadas para favorecer o desenvolvimento global das pessoas com deficiência intelectual. O modelo assistencial adotado na APAE de Santa Rosa está alinhado aos princípios contemporâneos da reabilitação, que não se limitam ao aspecto clínico, mas valorizam a participação social, a aprendizagem significativa e o envolvimento familiar. Segundo Paula, Santos e Silva (2021), a reabilitação intelectual deve considerar o contexto sociocultural e afetivo do indivíduo, priorizando a construção de sentidos e a valorização de suas capacidades. Além disso, como afirma Del Prette e Del Prette (2017), o trabalho em equipe e a abordagem interdisciplinar são essenciais para a promoção de competências sociais, autonomia e qualidade de vida. A experiência foi, portanto, extremamente positiva e formativa.

A APAE de Santa Rosa mostrou-se um espaço de acolhimento, inclusão e transformação, cujo trabalho ético e comprometido serve de referência para futuros profissionais da saúde, educação e assistência social. A vivência permitiu consolidar conhecimentos teóricos, despertar reflexões críticas e fortalecer o desejo de contribuir, no futuro, com práticas que promovam uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Referências

BERSCH, M. E.; HIRATA, C. H. W. A Funcionalidade como Foco da Reabilitação. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 20(3), 349–364, 2024.

BONATELLI, L. C. S.; SCHOELLER, S. D.; HAMMERSCHMIDT, K. S. A. Proposta Pedagógica (re)habilitadora para o Idoso com Deficiência Intelectual da APAE: uma experiência com a equipe multiprofissional. **Apae Ciência**, 22(2), 109-122, 2022.

CUNHA, G. R.; Carvalho, A. M. A. A Ludicidade como Instrumento Terapêutico na Reabilitação Intelectual. **Revista de Educação Especial**, 33(2), 45-57, 2020.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. Competência Social e Inclusão: aspectos conceituais e implicações para a prática. **Psicologia: Teoria e Prática**, 19(2), 116–129, 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF**. São Paulo: EDUSP, 2003.

PAULA, A. P. M.; SANTOS, J. L.; SILVA, C. L. A Reabilitação Intelectual e os Desafios da Inclusão Social: perspectivas interdisciplinares. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 27(4), 625–640, 2021.

PROJETO SAUDELMENTE: A MÚSICA COMO ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM ADOLESCENTES NO CONTEXTO ESCOLAR

Emili Karling¹
Heloísa G. Martins²
Júlia Cancian³
Paula I. S. da Luz⁴
Tuiakys P. Cunha⁵
Camila G. Câmara⁶
Juliane Colpo⁷

Resumo: O presente trabalho relata a experiência de Extensão junto ao Projeto SaudavelMente⁸, desenvolvida na disciplina de Aprendizagem Integradora II: Saúde e Desenvolvimento Infantojuvenil, no segundo semestre do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. A proposta buscou investigar demandas relacionadas à saúde e ao desenvolvimento de estudantes do 8º ano de uma escola municipal de Santa Rosa/RS. O objetivo foi promover uma melhor compreensão das emoções, incentivando os alunos a reconhecer, compreender e expressar seus sentimentos de forma consciente, por meio da musicalidade. Além disso, buscou-se estimular a linguagem como recurso de comunicação emocional, por meio de rodas de conversa que favoreceram a expressão. A atividade também visou fortalecer empatia e escuta entre os colegas, ampliando o repertório emocional, a autorregulação e a comunicação não-violenta. Desse modo, a pesquisa destacou a importância da Extensão Acadêmica como produção e socialização do conhecimento, reafirmando sua relevância social e política.

Palavras-chave: Extensão - Emoções - Infantojuvenil – Psicologia

Introdução

Historicamente, a Extensão Acadêmica representa um dos campos da educação superior brasileira que mais buscou estabelecer e preservar conexões com a sociedade (Gadotti, 2017). Nesse sentido, a articulação entre extensão e formação profissional torna-se especialmente relevante em áreas como a Psicologia, nas quais a interlocução com a realidade social é parte constitutiva do processo formatividade. Assim sendo, as atividades de Extensão Acadêmica assumem papel central ao

¹ Acadêmica de Psicologia. FEMA. emikarling08@gmail.com

² Acadêmica de Psicologia. FEMA. heloisagoemann@gmail.com

³ Graduada em Direito. Acadêmica de Psicologia. FEMA. juliacancian99@gmail.com

⁴ Graduada em Recursos Humanos. Acadêmica de Psicologia. FEMA. paulaisabel1@hotmail.com

⁵ Graduado em Publicidade e Propaganda. Acadêmico de Psicologia. FEMA. tuiakys@gmail.com

⁶ Professora da disciplina de Aprendizagem Integradora II - FEMA. Graduada em Psicologia, Mestre em Gestão Estratégica de Organizações. Responsável pelo Projeto SaudavelMente. camaracamila@hotmail.com

⁷ Professora da disciplina de Aprendizagem Integradora II - FEMA. Graduada em Psicologia, Mestre em Educação nas Ciências. Coordenadora do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis –FEMA. jcolpo@fema.com.br

⁸ Projeto SaudavelMente, desenvolvido pela FEMA em parceria com a SMEC e a FUMSSAR, como projeto piloto de promoção de saúde mental na escola.

aproximar os estudantes de espaços marcados por vulnerabilidades psicossociais, permitindo uma investigação e reflexão crítica acerca do papel social da Psicologia.

Considerando esse panorama, a disciplina de Aprendizagem Integradora II propôs aos discentes uma vivência prática por meio da Extensão Acadêmica voltada à observação, junto de entidades que atuam em diferentes realidades sociais. Essa proposta visou fortalecer a articulação entre teoria e prática, aproximando os acadêmicos das demandas concretas da população e ampliando a compreensão da Saúde e Desenvolvimento Infantojuvenil, em contextos educativos.

O Desenvolvimento Infantojuvenil, segundo depreende-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), pode ser compreendido como o processo de crescimento físico, cognitivo, emocional e social que ocorre desde a infância até a adolescência. Nesse sentido, ele envolve o modo como a criança e o adolescente compreendem e assimilam a realidade em que se encontram, construindo a sua própria identidade e aprendendo diferentes formas de se relacionarem consigo mesmos, com os outros e com o mundo. Ainda, cabe ressaltar que esse processo é influenciado por sentimentos, valores, emoções e experiências pessoais, bem como por fatores externos que englobam aspectos familiares, escolares, culturais e sociais.

Nesse contexto, sabe-se que o papel do Psicólogo não é apenas a atuação clínica; a importância da sua atuação envolve a relação com os indivíduos também no contexto comunitário. Nessa senda, “[...] é o saber na ação, em suas diferentes formas do saber, que no princípio revela-se, pela postura interdisciplinar do Psicólogo” (Ferreira, 2014, p. 102).

Assim, a partir da compreensão ampliada da representação da Psicologia, foram estruturadas as propostas de ação no contexto da extensão.

De início, fez-se contato com instituições que desempenham papéis comunitários relevantes, voltados especialmente ao acolhimento e à promoção do desenvolvimento infantojuvenil. Nesse sentido, buscou-se escolher uma entidade com o intuito de somar experiências para o crescimento mútuo, tanto da organização escolhida quanto dos discentes. Optou-se, então, pela realização da prática na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, que atua diretamente na formação de crianças e adolescentes. A escolha desta instituição teve como intuito oportunizar aos acadêmicos uma aproximação prática com a realidade escolar, facilitando a compreensão das demandas do contexto infantojuvenil e possibilitando realizar reflexões críticas sobre o papel da Psicologia na promoção de saúde e desenvolvimento humano, fortalecendo dessa forma, o laço entre teoria e prática.

A tensão mental “[...] é um sinal de que algum tipo de adaptação é necessária, de maneira que ela faz parte do desenvolvimento de mecanismos de proteção” (Estanislau; Bressan, 2014, p.26). Ela é associada à negligência das emoções e evidencia uma carência nos mecanismos de enfrentamento, configurando-se como uma problemática atual.

Sob esse viés, justifica-se a necessidade da Psicologia incorporar a questão social como objeto de estudo e prática, garantindo uma leitura contextualizada das demandas sociais e contribuindo para a construção de respostas comprometidas com a transformação da realidade (Costa, 2020). Assim, a escolha do campo de atuação junto a um grupo de articulação de desenvolvimento jovem, nomeado SaudavelMente, dialoga com o compromisso ético da Psicologia diante da questão social e de promoção de saúde na sua totalidade.

Diante disso, o presente relato tem como objetivo descrever e refletir sobre a experiência vivenciada junto ao projeto SaudavelMente, à luz da prática extensionista

proposta na disciplina, propiciando uma formação acadêmica mais crítica e sensível às expressões da questão social.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir das atividades desenvolvidas na disciplina de Aprendizagem Integradora II: Saúde e Desenvolvimento Infantojuvenil, componente curricular do segundo semestre do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis, no município de Santa Rosa - RS. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

O desenvolvimento da ação teve início com o estudo da fundamentação teórica acerca do Desenvolvimento Infantojuvenil, com base nas referências propostas em aula, a fim de estabelecer diretrizes para nortear a prática. Após essa etapa, foi feita a escolha do grupo a ser atendido, optando-se pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, com estudantes do 8º ano.

Inicialmente, foi realizada uma visita à Escola com o objetivo de acompanhar uma dinâmica junto ao Projeto SaudavelMente, possibilitando a observação da receptividade e interação dos estudantes com as atividades propostas. Subsequentemente, a partir das informações percebidas na primeira visita, foi definida e aplicada a atividade pelo grupo: uma roda de conversa mediada por músicas, a serem utilizadas como recurso para estimular a expressão emocional. Iniciou-se com um alongamento breve destinado ao relaxamento, seguido da apresentação dos acadêmicos, que contextualizaram sua formação em Psicologia e a proposta da atividade, favorecendo a criação de um ambiente de confiança. Em seguida, músicas relacionadas às emoções de alegria, tristeza, medo, tédio, raiva e amor/afeto foram apresentadas em duas etapas: inicialmente, os estudantes ouviram em silêncio, percebendo as sensações despertadas sem necessidade de verbalização; depois, retomou-se a execução musical, abrindo-se espaço para o diálogo e o compartilhamento de impressões, memórias evocadas e relações com experiências cotidianas.

O exercício promoveu a valorização da escuta atenta, o respeito às diferentes percepções individuais e a expressão livre e acolhedora dos sentimentos, incentivando o reconhecimento, a compreensão e a comunicação das emoções. A etapa final consistiu em avaliação coletiva, na qual os estudantes relataram aprendizagens e reflexões proporcionadas pela atividade, evidenciando seu impacto positivo na compreensão das emoções e a relevância da escuta empática para o fortalecimento de vínculos em um ambiente de respeito mútuo.

Resultados

A música se configura como uma das formas artísticas mais antigas da humanidade, sendo a voz e o corpo instrumentos naturais para a expressão pessoal (Correia, 2010). Perpassa um simples conjunto de sons organizados em melodia, pois tem o poder de penetrar nossas sensações e evocar memórias afetivas. Enquanto algumas melodias podem passar despercebidas, outras nos atingem de forma intensa, transmitindo significados concretos.

Para Schaller (2005, p. 64-69 apud Correia, 2010, p. 135), “[...]o cérebro de todo ser humano se interessa muito por informações musicais e é extremamente habilidoso em compreender seu significado”. Ao ativar as regiões cerebrais

associadas ao processamento emocional, a música facilita a expressão e compreensão dos sentimentos, fundamentais para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

[...] a música pode ser utilizada não apenas como indutora de emoções em situações experimentais, mas, de acordo com os resultados encontrados por outros autores, permite-se afirmar que a música é uma ferramenta importante para lidar com a ansiedade, além de ser um indutor de estados de ânimo tanto positivos quanto negativos, dependendo das preferências pessoais (Corona et al., 2020, p. 5).⁹

A realização da atividade demonstrou que a utilização da música como recurso central para favorecer a escuta, a expressão e o reconhecimento das emoções é uma estratégia eficaz. Observou-se que boa parte dos participantes, que são jovens, aderiu à proposta, reconhecendo o impacto da música na facilitação da expressão afetiva. Esse processo favoreceu a percepção de que cada indivíduo possui uma forma singular de vivenciar e externalizar suas emoções, promovendo o reconhecimento da diversidade emocional no grupo. Nesse contexto, notou-se que a emoção percebida e expressada de maneira mais homogênea foi o medo.

Figuras 1 e 2 - Realização da atividade com a turma do 8^a ano A



Fonte: autores, 2025.

Outro resultado relevante foi a observação do fortalecimento da empatia e da escuta entre os participantes. Ao compartilhar suas experiências e ouvir relatos de colegas, os alunos demonstraram habilidades de reconhecimento das emoções alheias, indo ao encontro do objetivo da dinâmica de ressaltar o respeito ao tempo e à forma de expressão do outro.

A avaliação final ocorreu em um momento coletivo, no qual os alunos compartilharam suas impressões sobre a atividade. O feedback positivo evidenciou avanços na expressão e compreensão das emoções, reforçando a eficácia das dinâmicas extensionistas na promoção da saúde mental, no fortalecimento das competências socioemocionais e na construção de práticas de convivência empáticas e respeitadas.

⁹Tradução livre do espanhol.

Figuras 3 e 4 - O grupo em frente à fachada da escola e com a turma do 8º ano B



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A vivência junto ao Projeto SaudavelMente proporcionou aos acadêmicos uma experiência significativa de aproximação com a realidade escolar de adolescentes. A atividade desenvolvida possibilitou compreender, na prática, a importância da música como recurso de expressão e metacognição emocional. Ao longo do processo, foi possível observar que a atividade favoreceu a criação de um espaço de escuta e de troca entre os estudantes, fortalecendo a empatia e a comunicação. Essa experiência revelou como metodologias criativas podem potencializar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente em um período da vida marcado por intensas transformações cognitivas e afetivas.

Destaca-se, assim, a relevância de iniciativas que promovam a saúde mental em ambiente escolar por meio de metodologias ativas e integradoras, como no caso do Projeto SaudavelMente. No caso da atividade desenvolvida junto ao projeto, a escolha da música como estratégia de mediação demonstrou que práticas simples, quando bem direcionadas, podem gerar reflexões profundas sobre sentimentos e relações interpessoais, ampliando a capacidade dos adolescentes de reconhecer e comunicar suas emoções de forma saudável. Nesse contexto, a proposta extensionista contribuiu não apenas para dar visibilidade às potencialidades da Psicologia na promoção do desenvolvimento socioemocional, mas também para reafirmar seu compromisso ético e social com a comunidade, especificamente no âmbito escolar.

Conclui-se, portanto, que a Extensão Acadêmica desempenha papel fundamental na formação do futuro psicólogo, ao proporcionar oportunidades concretas de intervenção, ampliar o olhar crítico e fortalecer a compreensão do papel social da profissão. Ao mesmo tempo, iniciativas extensionistas no âmbito da graduação em Psicologia podem oferecer à comunidade escolar experiências de promoção de saúde e bem-estar, consolidando-a como uma ciência comprometida com a humanização das relações e com a construção de ambientes educativos mais acolhedores e saudáveis.

Referências

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 30 set. 2025.

CORONA, F. G.; ESTAÚN FERRER, S.; CLADELLAS PROS, R. Música como Reductor de Ansiedad: un estudio piloto. **Ansiedad y Estrés**, v. 26, p. 46-51, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.anyes.2020.02.001>> Acesso em: 01 out. 2025.

CORREIA, M. A. A Função Didático-Pedagógica da Linguagem Musical: uma possibilidade na educação. **Educar em Revista**, v. 36, p. 127-145, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/ngTrrtSZF7t8CxbZFqFMmwP/>> Acesso em: 30 set. 2025.

COSTA, P. H. A. da. A Questão Social na Psicologia Social: uma revisão da literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003209277>>. Acesso em: 26 jun. 2025.
ESTANISLAU, G.; BRESSAN, R. A. **Saúde Mental na Escola**. Porto Alegre: ArtMed, 2014.

FERREIRA, R. C. **Psicologia Social e Comunitária: fundamentos, intervenções e transformações**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014.

GADOTTI, M. **Extensão Universitária: para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: <https://eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

O CUIDADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL: VIVÊNCIA DE ENFERMAGEM NO CAPS II

Adilço Mateus¹
Eduardo Bosco²
Flavia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: O estágio supervisionado em enfermagem realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) de Santa Rosa - RS proporcionou uma experiência significativa no campo da saúde mental. A vivência permitiu compreender o funcionamento do serviço substitutivo, o papel da equipe multiprofissional e a importância da atuação da enfermagem na promoção de um cuidado integral, ético e humanizado. As atividades desenvolvidas incluíram grupos terapêuticos, oficinas, visitas domiciliares e atendimentos individuais. A experiência contribuiu para o fortalecimento de competências clínicas e reflexivas, ampliando a compreensão sobre a complexidade do sofrimento psíquico e a relevância do trabalho interdisciplinar na reabilitação psicossocial.

Palavras-chave: Saúde mental; Enfermagem; CAPS; Interdisciplinaridade; Reabilitação psicossocial.

Introdução

A discussão sobre o histórico isolamento, a falta de assistência e os maus-tratos a pacientes com transtorno mental foi deflagrada no Brasil pelo Movimento Nacional da Luta Antimanicomia, este movimento expôs tanto as precárias condições de trabalho dos profissionais quanto o tratamento desumano dentro das instituições psiquiátricas. Nesse contexto surge a reforma psiquiátrica no Brasil com a Lei n. 10.216/2001 e uma rede de serviços de saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Caps é um serviço aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde, que tem como objetivo acolher as pessoas que sofrem com transtornos mentais severos e persistentes, num dado território, oferecendo cuidados clínicos e de reabilitação psicossocial, evitando as internações e favorecendo o exercício da cidadania e da inclusão social dos usuários e de suas famílias. É sua função, ainda, organizar a demanda e a rede de saúde mental em seu território, supervisionando e capacitando os profissionais da rede básica e das unidades hospitalares, regulando a porta de entrada da rede de assistência e cadastrando os pacientes que utilizam medicação psiquiátrica (Ramminger; Brito, 2011).

O estágio supervisionado em enfermagem foi desenvolvido entre os dias 5 e 16 de maio de 2025, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, localizado no município de Santa Rosa (RS). Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), são apontados como centro irradiador e principal dispositivo da atual política nacional de

¹ Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA): adilcomateus@gmail.com

² Acadêmico do Curso de Bacharelado em Enfermagem pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA): eduardobosco7@gmail.com

³ Orientadora. Professora do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA): flavia@fema.com.br

saúde mental do Ministério da Saúde, pautada nos princípios da reforma psiquiátrica, sobretudo a partir da Lei n. 10.216/2001 (Ramminger; Brito, 2011).

A experiência teve como foco a atuação em saúde mental, campo essencial para a formação do enfermeiro generalista, conforme as diretrizes curriculares nacionais. O CAPS é um serviço substitutivo ao modelo hospitalocêntrico e desempenha papel central na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), promovendo o cuidado integral a pessoas em sofrimento psíquico. Essa vivência possibilitou a observação do funcionamento da equipe multiprofissional, a compreensão das práticas terapêuticas e a aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em um contexto de atenção psicossocial. Estudos recentes apontam a importância da atenção comunitária e do trabalho interdisciplinar no cuidado em saúde mental (Amarante, 2021; Yasui, 2010), reforçando a necessidade de práticas humanizadas e territorializadas.

Objetivo da experiência

Descrever a vivência acadêmica no CAPS II de Santa Rosa – RS, destacando as práticas de enfermagem no contexto interdisciplinar e a importância do cuidado humanizado em saúde mental.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir das vivências práticas no estágio supervisionado em enfermagem, realizado no CAPS II, localizado em município de médio porte da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores são discentes do curso de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), que integra as atividades curriculares voltadas à saúde mental. As ações envolveram observação e participação em atividades terapêuticas, oficinas, atendimentos individuais, visitas domiciliares e reuniões de equipe. Ressalta-se que todos os preceitos éticos foram respeitados, mantendo-se a confidencialidade e o anonimato dos usuários e profissionais envolvidos.

Resultados

Durante o estágio, foi possível observar a diversidade das atividades desenvolvidas pelo CAPS II, entre elas: grupos terapêuticos, oficinas de expressão artística, acompanhamento medicamentoso, atendimentos individuais e em grupos, visitas domiciliares, assembleias com usuários e familiares, além da elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).

Os grupos terapêuticos constituem a espinha dorsal do tratamento oferecido nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), refletindo o foco da Reforma Psiquiátrica na atenção psicossocial e comunitária. Estes grupos, que variam em formato (psicoterapêuticos, operativos, oficinas expressivas, etc.), oferecem um espaço fundamental para a socialização, troca de experiências, redução do isolamento e co-construção de autonomia dos usuários. Ao reunirem pessoas com sofrimento mental para a escuta mútua e atividades coordenadas por uma equipe multiprofissional, os grupos promovem um senso de pertencimento, auxiliam na remissão de sintomas e funcionam como um poderoso dispositivo clínico de reabilitação psicossocial, onde o indivíduo é visto como protagonista ativo de seu

próprio cuidado e reinserção na comunidade. Nesse contexto, uma das ações de maior impacto foi a oficina de confecção de marca-textos com frases motivacionais, que promoveu autoestima e fortalecimento dos vínculos entre usuários e profissionais.

A Enfermagem é um pilar crucial na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), visto que a presença do enfermeiro é preconizada em todos os seus componentes. Além disso, a enfermagem psiquiátrica é internacionalmente e nacionalmente reconhecida por sua significativa contribuição para a melhoria do acesso e da qualidade na saúde mental pública. Embora essa capacidade de inserção em equipes multidisciplinares seja uma força, ela também apresenta grandes desafios para a prática profissional do enfermeiro. (Santos et al, 2020).

Como membro da equipe multidisciplinar, o enfermeiro tem um papel central no cuidado à saúde mental, especificamente na gestão da terapia medicamentosa. Suas responsabilidades abrangem desde a correta administração e verificação do medicamento até a avaliação de sua efetividade, passando pela educação e orientação essenciais ao usuário e à família. (Santos et al, 2020). Nessa experiência vivenciada, a enfermagem se destacou no acolhimento, monitoramento clínico, administração de medicamentos e nas atividades educativas, além de contribuir significativamente na escuta e apoio durante visitas domiciliares. Nessas ações, evidenciou-se o papel do enfermeiro como agente de cuidado integral, articulador entre os diferentes membros da equipe e mediador do vínculo terapêutico.

Além disso, a enfermagem integra a equipe de cuidado e colabora com o trabalho interdisciplinar no CAPS, empregando seu conhecimento técnico na formulação dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) voltados aos usuários. (Santos; et al., 2020).

A vivência revelou ainda os desafios enfrentados pelo serviço, como a limitação de recursos materiais e a alta demanda de usuários. Contudo, a dedicação da equipe multiprofissional e o compromisso ético favoreceram um cuidado de qualidade e centrado na pessoa.

Figura 1 – Oficina terapêutica de confecção de marca-textos com frases motivacionais no caps II



Fonte: autores, 2025.

Figura 2 – Oficina terapêutica de confecção de marca-textos com frases motivacionais.



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A experiência no CAPS II permitiu compreender, de forma prática, os princípios da Reforma Psiquiátrica e a importância da atenção psicossocial no cuidado às pessoas com transtornos mentais. A atuação da enfermagem mostrou-se fundamental para a promoção da saúde mental, integrando dimensões clínicas, educativas e sociais. O estágio contribuiu para o crescimento pessoal e profissional dos acadêmicos, reforçando o compromisso com os valores do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o cuidado humanizado e interdisciplinar. Essa vivência consolidou o entendimento de que o cuidado em saúde mental deve ultrapassar os limites do espaço clínico, alcançando a realidade de vida dos sujeitos e promovendo inclusão, autonomia e dignidade.

Referências

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

BRASIL. **Cadernos de Atenção Básica: Saúde Mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. **Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 6 abr. 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):** Diretrizes para Organização dos Serviços de Saúde Mental no Brasil. Ministério da Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Orgs.). **Trabalhar em Equipe:** um desafio para a saúde contemporânea. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2005.

PITTA, A. M. F. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil: a trajetória de uma utopia. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, n. 12, p. 4541-4550, 2011.

RAMMINGER, T.; BRITO, J. "Cada Caps é um Caps": uma coanálise dos recursos, meios e normas presentes nas atividades dos trabalhadores de saúde mental. **Psicol. Soc.**, 23 (spe), 2011.

SANTOS, E. O. dos; ESLABÃO, A. D.s; KANTORSKILL, L. P.; PINHO, L. B. de. Práticas de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial. **Rev Bras Enferm.** 2020;73(1):e20180175.

YASUI, S. **Clínica Peripatética:** subjetividade e instituições no Brasil contemporâneo. São Paulo: Hucitec, 2010.

ENTRE NOTAS E RECOMEÇOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA VIVÊNCIA COM MUSICOTERAPIA NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Paula Juliana Hickmann Wesling¹
Roberta Pohl²
Flávia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: Este relato descreve uma experiência de extensão de acadêmicas de enfermagem da FEMA em uma Comunidade Terapêutica (CT) em um município do noroeste do Rio Grande do Sul, focada no tratamento da dependência química. O objetivo foi explorar o uso da musicoterapia e atividades coletivas como ferramentas para facilitar a expressão emocional, reduzir sintomas como ansiedade e depressão, e promover a abstinência e a reinserção social. Na CT CRENOVI, a vivência permitiu observar a rotina funcional, com atividades laborais (horta, cozinha) e o apoio de psicólogos e assistentes sociais. As intervenções das acadêmicas incluíram dinâmicas sobre autoestima e os efeitos das drogas. A musicoterapia, especialmente com cânticos gospel, foi um componente valioso para fortalecer a espiritualidade, o bem-estar e a expressão emocional não verbal dos acolhidos, que demonstraram engajamento e desejo de reconstrução de vida. A experiência evidenciou a eficácia das práticas integrativas, a importância da CT como apoio à RAPS, e a lacuna da ausência de profissionais de enfermagem no cuidado integral e monitoramento clínico dos usuários.

Palavras-chave: Musicoterapia. Reabilitação psicossocial. Dependência Química. Enfermagem.

Introdução

A dependência química é uma doença crônica e complexa, caracterizada pelo uso compulsivo de substâncias psicoativas, resultando em alterações no funcionamento cerebral e prejuízos significativos na vida pessoal, familiar, social e profissional do indivíduo. Não se trata apenas de uma falta de força de vontade, mas de uma condição que exige intervenção especializada, muitas vezes multidisciplinar, para o manejo da fissura, a superação da abstinência e o desenvolvimento de estratégias de prevenção de recaída. A gravidade da dependência e a dificuldade em manter a abstinência no ambiente habitual podem exigir um afastamento temporário para que o processo de recuperação possa ser iniciado em um local seguro e estruturado.

Neste contexto, a comunidade terapêutica (CT) se apresenta como um modelo de tratamento residencial, voluntário e de longa permanência, focado na reabilitação

¹ Acadêmica do curso de bacharelado de Enfermagem da FEMA. E-mail paulawesling@gmail.com

² Acadêmica do curso de bacharelado de Enfermagem da FEMA. E-mail bettapohl15@gmail.com

³ Orientadora. Psicóloga. Professora do curso de Bacharelado de Enfermagem da FEMA. E-mail flavia@fema.com.br

psicossocial e na abstinência total. A CT oferece um ambiente coletivo, com rotina e disciplina bem estabelecidas, onde a convivência e o apoio mútuo entre os residentes são elementos centrais. Através de atividades ocupacionais, laborais, grupos de apoio, terapias individuais e em grupo, o residente é incentivado a desenvolver novas habilidades, reconstruir sua identidade e aprender a lidar com as emoções e os gatilhos que levam ao uso de substâncias. O objetivo primordial é promover uma mudança no estilo de vida e nos valores, visando a reinserção social do indivíduo de forma saudável e produtiva.

Musicoterapia é a utilização da música e/ou elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), em grupo ou de forma individualizada, num processo para facilitar, e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas (Nogueira; Silva; Pachu, 2023). Ainda segundo os autores, dentro da área da saúde, atividades complementares são entendidas como um conjunto de cuidados e práticas como parte das atividades e técnicas convencionais.

Estudo mostra efeitos positivos com pessoas que sofrem de demência, tendo a música trabalhada em grupos possibilitando um encorajamento a interação social e permitir e facilitar a expressão de emoções e ideias, ainda trazendo efeitos positivos com a presença da memória musical preservada de músicas conhecidas e favoritas dos pacientes, como alguns expressaram sentimentos positivos cantando canções familiares, ou mostraram efeitos positivos na função cognitiva em PcD com intervenção passiva em grupo, além de uma certa melhora significativa da função cognitiva (Nogueira; Silva; Pachu, 2023).

A intervenção musical está ganhando cada vez mais interesse entre as intervenções não farmacológicas pelo seu enorme potencial em efeitos positivos em vários âmbitos do processo de adoecimento. É notável que em todos os estudos a musicoterapia trouxe diminuição do estresse, ansiedade, dores, insônia, fadiga, melhora na interação social, ligação com memórias, além de melhorar a expressão dos sentimentos dos pacientes com o resgate de lembranças positivas e esperança em viver melhor, na melhora do diálogo, e na retomada de decisões na vida (Nogueira; Silva; Pachu, 2023).

Objetivo da experiência

Explorar e demonstrar como a música e as atividades coletivas no contexto da Comunidade Terapêutica para o tratamento da dependência química pode facilitar a expressão emocional não verbal de indivíduos em recuperação e contribuir para a redução de sintomas de ansiedade, estresse e depressão, promovendo o autoconhecimento, o alívio emocional e a reconstrução de um estilo de vida saudável e abstinente.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da prática e vivência realizada em uma comunidade terapêutica num município de pequeno porte, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores integram o curso bacharelado de enfermagem da instituição Fundação Educacional Machado de Assis e desenvolveram as atividades na disciplina saúde mental que integra o currículo da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados. A vivência foi realizada no primeiro semestre de 2025 através de grupos de estágio que desenvolveram ações de saúde mental nos serviços da RAPS do município através de planejamento e implementação de ações nas diversas temáticas da saúde mental.

Resultados

A visita técnica à comunidade terapêutica CRENOVI – Centro de Reabilitação Nova Vida – proporcionou uma vivência significativa no campo da saúde mental, especialmente no que diz respeito às estratégias de acolhimento e reabilitação de pessoas em sofrimento decorrente do uso de substâncias psicoativas. A CRENOVI está localizada em uma área afastada da zona urbana, o que contribui para distanciar os usuários de estímulos externos associados ao uso de drogas, além de proporcionar maior contato com a natureza. A estrutura física do local é simples, mas funcional, contando com dormitórios, cozinha, espaços de convivência e uma área externa com horta, pomar e criação de pequenos animais. Essa estrutura favorece a realização de atividades práticas e terapêuticas que envolvem tanto o cuidado pessoal quanto o coletivo.

Durante a vivência, observamos que o serviço oferece atendimentos com psicóloga e assistente social, tanto de forma individual quanto em grupos. Essas modalidades de atenção priorizam a escuta, o fortalecimento dos vínculos interpessoais e a promoção da autonomia. A equipe multiprofissional é composta por psicóloga, assistente social, coordenador e outros colaboradores que atuam nas atividades cotidianas da instituição. Voluntários que já passaram pelo processo de reabilitação e apoiadores externos também contribuem para o funcionamento do centro.

Os usuários participam ativamente das tarefas do dia a dia de forma rotativa, como o preparo de alimentos, o cuidado com os animais, o cultivo da horta e do pomar, além da limpeza e organização do espaço. Essas atividades são terapêuticas, pois contribuem para o desenvolvimento da responsabilidade, da autoestima e da criação de uma rotina saudável. No momento da visita, havia quatro usuários acolhidos na instituição, e a situação de saúde mental mais recorrente era o quadro de abstinência, com manifestações de inquietação, característicos da interrupção do uso de substâncias.

Do ponto de vista psicossocial, os acolhidos demonstraram boa receptividade e engajamento nas atividades propostas. Foi possível observar a presença de sentimentos como culpa, insegurança, arrependimento e o desejo de reconstruir

vínculos afetivos e sociais. A CRENOVI conta com o apoio de profissionais da saúde, especialmente da psicologia e do serviço social, embora não esteja diretamente vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Quando necessário, são realizados encaminhamentos para atendimentos médicos ou emergenciais na rede pública.

Durante nossa intervenção, realizamos duas atividades com os acolhidos: a primeira voltada para o fortalecimento da autoestima, incentivando reflexões sobre identidade, autovalorização e projeto de vida. Utilizamos uma caixa simples de sapatos com um espelho anexado na tampa, após uma fala sobre recomeço e autocuidado, explicamos a dinâmica que consistia em abrir a caixa de sapatos e falar uma qualidade positiva sobre a pessoa que eles iriam ver, eles mesmos. Esta dinâmica promoveu emoções e foi possível observar a reação positiva dos pacientes. Já a segunda dinâmica, teve foco nos efeitos negativos das drogas, buscando ampliar o conhecimento dos usuários sobre os impactos físicos, emocionais e sociais do uso abusivo de substâncias, utilizamos uma espécie de baralho feita manualmente com papelão e as cartas impressas e recortadas, cada carta possui um par, em uma delas estava as características e sintomas da droga e o seu par seria a carta da droga, quem fizesse mais pares ganhava o jogo. Trouxemos também um documentário de uma pessoa famosa que já passou pelo processo de reabilitação e recomeço para incentivar e trazer como exemplo.

Ao final de cada atividade realizada com os integrantes, promovemos um momento de convivência e expressão por meio da música, reunindo-nos em grupo para tocar violão e cantar músicas gospel. A espiritualidade tem se mostrado um componente valioso no processo de reabilitação de pessoas em situação de dependência do álcool e outras drogas. Mais do que práticas religiosas, a espiritualidade envolve a busca por um sentido mais profundo para a existência, reconexão consigo mesmo e com valores essenciais, como amor, compaixão, perdão e esperança. Durante o tratamento, muitos indivíduos enfrentam sentimentos intensos de vazio, culpa e desesperança. Nesse contexto, a espiritualidade pode funcionar como um alicerce emocional e psicológico, contribuindo para o fortalecimento da resiliência e oferecendo uma nova perspectiva de vida. Práticas como a oração, a meditação e a contemplação auxiliam na redução de sintomas de ansiedade e depressão, favorecendo o equilíbrio mental e emocional necessário para sustentar a abstinência. Nesse contexto é a musicoterapia gospel, que utiliza músicas cristãs como ferramenta terapêutica e espiritual. As canções gospel, com letras que falam de superação, fé e renovação, tocam profundamente os sentimentos dos participantes, despertando emoções, lembranças e reflexões positivas. Essa forma de musicoterapia pode aliviar o estresse, fortalecer a esperança e criar momentos de conexão interior, além de promover um ambiente acolhedor e inspirador nas clínicas e centros de recuperação.

Assim, ao lado de abordagens clínicas e psicológicas, a espiritualidade enriquecida por práticas como a musicoterapia gospel contribui para uma recuperação mais sensível, significativa e transformadora.

Essa vivência, além de fortalecer os laços entre os participantes, proporcionou um espaço terapêutico de descontração e acolhimento, favorecendo a expressão emocional de forma espontânea. A participação dos usuários foi ativa e o ambiente

demonstrou acolhimento e colaboração, embora se perceba a ausência de alguns profissionais da área da saúde, como enfermeiros, o que representa uma lacuna importante no cuidado integral.

A inserção da enfermagem na CRENOVI poderia agregar significativamente ao serviço, especialmente por meio de ações educativas, monitoramento clínico dos sintomas de abstinência, prevenção de doenças associadas ao uso de drogas e articulação com a rede de atenção psicossocial. A atuação da enfermagem contribuiria para um cuidado mais completo e contínuo, reforçando o caráter interdisciplinar da reabilitação.

O público atendido pelo Centro de Reabilitação é majoritariamente composto por homens adultos em situação de vulnerabilidade social, com histórico de uso prolongado de substâncias como álcool e cocaína. O financiamento do centro se dá principalmente por meio de doações, parcerias com instituições religiosas e apoio comunitário. A gestão é feita por uma coordenação administrativa, com o apoio de representantes da instituição mantenedora, ainda que sem vínculo direto com a RAPS. A articulação com os serviços públicos ocorre de maneira pontual, principalmente para atendimentos médicos ou acompanhamento pós-internação. De maneira geral, a visita a CRENOVI permitiu compreender de forma prática a realidade de uma instituição de reabilitação, seus desafios, potencialidades e a importância de abordagens terapêuticas integradas, como a musicoterapia, no cuidado à saúde mental de pessoas em processo de recuperação da dependência química.

Durante nosso estágio em saúde mental e políticas públicas psicossociais, percebemos o quanto as comunidades terapêuticas podem ser importantes no cuidado de pessoas que enfrentam o uso problemático de álcool e outras drogas. De acordo com as Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (Brasil, 2013), essas instituições não substituem os serviços de saúde, mas atuam como um apoio complementar, oferecendo um espaço de acolhimento e convivência que favorece o processo de recuperação. É fundamental, no entanto, que essas comunidades respeitem os direitos humanos, promovam a autonomia dos usuários e estejam articuladas com os demais serviços da rede. Para nós, enquanto futuras enfermeiras, entender esse papel é essencial para garantir um cuidado mais ético, integral e alinhado com as necessidades reais das pessoas. Também é importante estarmos atentas às práticas dessas instituições, pois o cuidado só é verdadeiro quando é humano e respeitoso.

Conclusões

A atividade na CRENOVI permitiu uma vivência concreta e enriquecedora sobre os desafios e possibilidades do cuidado em saúde mental voltado a pessoas em processo de reabilitação da dependência química. Observamos a importância de práticas integrativas e da criação de rotinas que envolvam os usuários em atividades terapêuticas, como o cultivo da horta, o cuidado com os animais e a participação nas tarefas domésticas, o que favorece a construção de autonomia, responsabilidade e resgate da autoestima.

Destacamos também o papel relevante das ações grupais e do vínculo com profissionais como psicólogos e assistentes sociais, que contribuem para a escuta qualificada e o fortalecimento dos aspectos psicossociais dos acolhidos. A ausência de profissionais de enfermagem no serviço observável aponta uma fragilidade no cuidado integral, evidenciando a necessidade de uma equipe multidisciplinar mais completa e de maior articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A intervenção realizada pelo grupo, com foco na autoestima e nos efeitos das drogas, revelou-se valiosa tanto para os acolhidos quanto para nós, enquanto estudantes, por proporcionar uma troca de saberes e experiências. Além disso, a vivência reafirmou a importância da musicoterapia como recurso complementar capaz de ampliar os canais de expressão emocional e de promoção da saúde mental, estimulando a criatividade, a comunicação e o bem-estar geral.

Outro aspecto importante observado é a contribuição da musicoterapia para o fortalecimento da autoestima e da identidade pessoal. Participar de atividades musicais, como rodas de canto, composição ou uso de instrumentos, permite que os acolhidos vivenciem experiências criativas e positivas, reforçando o senso de valor próprio e reconstruindo a autoimagem. Essas vivências também promovem a socialização e o fortalecimento de vínculos, elementos fundamentais no processo de reintegração social de pessoas em tratamento, especialmente aquelas que passaram por longos períodos de isolamento.

A musicoterapia também tem se mostrado eficaz na promoção do autoconhecimento e no enfrentamento de questões internas, funcionando como um recurso que auxilia os indivíduos a refletirem sobre suas histórias de vida, emoções e desafios. Com isso, surgem possibilidades de elaboração de novos projetos de vida e ressignificação da experiência com a dependência química.

Portanto, a experiência na CRENOVI contribuiu significativamente para nossa formação crítica e humana, ampliando nossa compreensão sobre o cuidado em saúde mental, o trabalho em equipe e a relevância das práticas educativas e terapêuticas no processo de reabilitação de dependentes químicos.

Referências

BRASIL, **Diretrizes para o Cuidado das Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental, com Necessidades Decorrentes do Uso de Álcool e Outras Drogas, no Âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

NOGUEIRA, A.J.S.; SILVA, M.K.L.; PACHU, C.O. O Uso da Musicoterapia como uma Ferramenta Terapêutica na Área da Saúde. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 1, e9612139377, 2023.

A ADOLESCÊNCIA E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS: INFORMAÇÃO É A MELHOR OPÇÃO

Bruna Bittencourt Cardoso¹
Bruna Graeff do Nascimento²
Laura Weber³
Sarah Luana Loro⁴
Michele Silva Lachno⁵

Resumo: O presente trabalho expõe uma análise a respeito da aplicação de um projeto de intervenção, que teve como objetivo a promoção de informações e a conscientização de jovens a respeito da temática Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), que teve como enfoque aspectos fisiológicos de doenças adquiridas através de relações sexuais, formas de diagnósticos e tratamentos. O tema foi abordado em uma escola de Ensino Fundamental, na turma do 7º ano, no município de Santa Rosa. Durante a produção do projeto foram realizadas a leitura de artigos e teorias correspondentes ao tema, relacionando-os às experiências adquiridas após a aplicação do mesmo.

Palavras-chave: Infecções Sexualmente Transmissíveis, promoção, jovens.

Introdução

De acordo com o Ministério da Saúde, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são infecções causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos, que podem ser transmitidos por relações sexuais sem uso de proteção (camisinha), compartilhamento de agulhas/seringas contaminadas, e da mãe para o bebê no momento do parto. Um levantamento realizado pelo Ministério da Saúde levantou que, nos últimos 10 anos 52 mil jovens de 15 a 24 anos são acometidos por alguma IST, sendo a AIDS, Clamídia e o HPV as mais comuns. Tal levantamento nos faz refletir a respeito de como a Educação Sexual vem sendo trabalhada com os jovens, no âmbito escolar, uma vez que passam a infância e a juventude nesse meio, e até que ponto tais abordagens estão sendo eficazes.

Atualmente a escola têm sido uma instituição de compartilhamento de informações para além do didático, tendo parâmetros e propostas curriculares envolvendo e abordando questões psicossociais, trabalhando com o aluno como um todo. Dentre outros tópicos, a sexualidade é tematizada e transformada como foco de intervenção, visando promover o diálogo e a reflexão, durante a jornada educacional do sujeito. Reis e Ribeiro, (2005, p. 38-39) trazem que a abordagem sexual na escola precisa, antes de tudo, ser reflexiva, trabalhando a capacidade de questionamento,

¹ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. bittencourt.cardoso990@gmail.com

² Acadêmica do 8º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA brunagraeff14@gmail.com

³ Acadêmica do 2º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. lauraweber.br@gmail.com

⁴ Acadêmica do 1º semestre do curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. sarah.loro1@gmail.com

⁵ Professora do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA.

estabelecendo juízo de valores, e trabalhando o senso crítico dos alunos, para que ele construa sua própria concepção. É necessário que o aluno tenha espaço para encontrar um espaço para debater e entender seus medos, ansiedades e angústias. Além disso, a abordagem da temática precisa ter caráter informativo, de base científica, trazendo tópicos como anatomia e fisiologia sexual e das doenças sexualmente transmissíveis.

Trabalhar a questão sexual nas escolas como método de intervenção trás para o sujeito, criança ou adolescente, a possibilidade de obter uma visão clara sobre o próprio corpo e seus limites perante os outros, os riscos que envolvem as relações interpessoais (sexuais) e como agir frente às diversas situações que possam vir a ocorrer, uma vez que as relações sexuais têm sido práticas cada vez mais precoces.

Para Michel Foucault “Falar do sexo das crianças, fazer com que dele falem os educadores, os médicos, os administradores e os pais; ou, então, falar de sexo com as crianças, fazer falarem elas mesmas, encerrarem numa teia de discurso que ora se originem a elas, ora falam delas, impondolhes conhecimentos canônicos ou formando, a partir delas, um saber que lhes escapa - tudo isso permite vincular a intensificação dos controles à multiplicação dos discursos (Foucault, 1997, p. 31)”.

Através da citação do autor, é possível compreender a necessidade do discurso educacional envolvendo questões sexuais, uma vez que, através desse, a criança e o adolescente, possam ampliar e trabalhar com conceitos sobre o próprio corpo, sexo e doenças que possam ser adquiridas através do ato, permitindo com que criem liberdade e autonomia.

Abordar tal assunto ainda é um tabu para a sociedade, e nesse cenário, é possível encontrar resistência por parte dos pais, uma vez que ainda há um discurso conservador enraizado em nosso meio, onde abordar questões sexuais com crianças é incentivá-las a consumir o ato explícito própria mente dito, sem levar em consideração que o objetivo de tal abordagem é trazer para esses sujeitos informações pertinentes ao próprio corpo e como este deve ser cuidado e observado e os riscos que existem de violação por terceiros, trabalhando na prevenção de transmissão de infecções e ajudando a prevenir abuso sexual.

Objetivo da experiência

Trabalhar Educação Sexual nas escolas com crianças e adolescentes tem como principal objetivo a construção da autonomia e da visão crítica perante o próprio corpo, garantindo que o sujeito seja capaz de conhecer e entender suas individualidades, para que possa interpretar qualquer sinal que o corpo apresentar, identificando quando há violação da intimidade por parte de terceiros, e concomitante a isso, saber como e onde procurar ajuda.

Os números crescentes de crianças e adolescentes acometidos por ISTs e o aumento dos casos de abuso de vulnerável alertam para a necessidade da abordagem da Educação Sexual, sendo essa uma questão de saúde pública, uma vez que crianças bem informadas tornam-se adultos precavidos. De acordo com a psicóloga escolar e doutora em educação Mary Neide Domico Figueiró, em uma entrevista para a revista ECOA “A educação sexual é toda oportunidade que a criança, o adolescente, ou qualquer outro indivíduo, tem de receber informações, esclarecimentos, sobre tudo que diz respeito ao seu corpo. Do desenvolvimento da sexualidade às questões de gênero. O principal objetivo é promover conhecimento sobre o corpo e o sexo de forma natural, positiva e sincera.” A partir disso, podemos ver que garantir a autonomia para

a criança e fazê-la entender seu limites é trabalhar para prevenir o aumento dos números de infecções e abuso sexual na infância e adolescência.

Metodologia

Esse projeto de intervenção trata-se da abordagem do tema proposto seguido da mediação do mesmo através de uma aplicação prática elaborada visando a promoção da Saúde Sexual nas escolas, que ocorreu em uma escola localizada na cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul (RS). Os autores integram o curso de Enfermagem da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, e desenvolveram as atividades na disciplina de Educação em Enfermagem. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

Como método de intervenção, foi utilizada uma abordagem teórico-prática, que consiste em uma metodologia que integra a teoria com a prática visando o aprimoramento do aprendizado e a compreensão do tema abordado. Tendo em vista a faixa etária do público alvo, o material de trabalho consistiu na elaboração do conteúdo apresentado em slides seguido de uma explicação prévia, e como parte prática foram produzidas questões de acordo com o conteúdo transmitido e aplicadas a um jogo interativo “Bingo”, no qual os alunos foram dispostos em grupos de 4 integrantes, e cada grupo recebeu uma cartela contendo números variados entre 1 a 100, um dos autores sorteava um número e o grupo que tivesse o número correspondente teria que responder uma pergunta.

A metodologia proposta permitiu com que o público tivesse uma ideia básica sobre as ISTs, seus sinais, sintomas, prevenção e tratamento. A prática permitiu que os alunos unissem o que foi visto na teoria e aplicassem de maneira direta ao responder as perguntas do questionário. A atividade prática foi uma forma de estimular o raciocínio, trabalhando o senso crítico e induzindo a reflexão a cima do tema proposto, a fim de proporcionar um aprendizado mais significativo e eficiente aos alunos, que participaram da prática de forma significativa e colaborativa.

Resultados

A abordagem do tema Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST’S) dentro do ambiente escolar teve um enfoque preventivo e educativo. Tendo em vista que a prática sexual apresenta-se cada vez mais precoce na nossa sociedade, torna-se de suma importância trabalhar tal questão com crianças e adolescentes, com o intuito de promover um conhecimento prévio sobre os riscos existentes nas relações sexuais, como identifica-los e como lidar.

Ao longo da elaboração do trabalho foi possível observar a dimensão do problema abordado no meio infanto-juvenil, período compreendido entre 10 e 19 anos (OMS), onde nesta fase costuma iniciar-se o contato com questões relacionadas a sexo, seja na interação com os amigos na escola ou navegando na internet. Notou-se com a pesquisa, que por mais que a relação sexual e questões relacionadas ao corpo estejam sendo abordadas com mais frequência e naturalidade, ainda há, por parte da sociedade, muita resistência em trabalhar o tema. Questões culturais e religiosas por vezes apresentam-se como empecilho na hora de refletir sobre tal questão, em que falar abertamente com crianças, ou adolescentes sobre práticas sexuais, métodos contraceptivos e o risco que esses apresentam seria como “incentivar” os mesmos a

prática precoce do ato, e assim ir contra os princípios e normas que essas instituições apresentam.

É importante ressaltar que a abordagem do tema não tem como objetivo o incentivo à prática, uma vez que essa pode ocorrer de maneira consentida ou não, em diferentes cenários, e que ter conhecimento sobre o assunto contribui para que essas crianças e adolescentes possam perceber quando alguém esteja invadindo sua privacidade, e se por vez, venham a praticar uma relação consentida, que saibam como se proteger e evitar uma IST ou até mesmo uma gravidez.

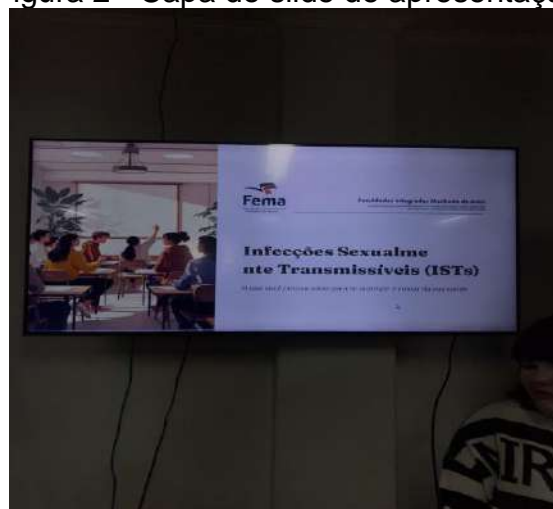
Durante a aplicação do trabalho, no momento da realização da dinâmica, foi possível esclarecer diversas dúvidas que surgiram, como a eficácia dos métodos contraceptivos, tendo enfoque na camisinha, onde e a quem recorrer em caso de dúvidas sobre sintomas apresentados, e foi ainda questionado sobre a necessidade de ir acompanhado(a) de um responsável na hora da realização de testes rápidos na UBS. É interessante perceber como esse público possui diversas dúvidas a respeito do tema, e como muitas vezes não encontram abertura dentro de casa para poder esclarecê-los, com isso, a escola acaba sendo fonte de informação e instrução, agregando conhecimento e fornecendo acolhimento para quem precisa.

Figura 1- Foto coletiva com a turma



Fonte: autores, 2025.

Figura 2 - Capa do slide de apresentação



Fonte: autores, 2025.

Figura 3 - Momento de explicação dos slide



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

Diante do desenvolvimento deste projeto, ficou evidente a relevância de abordar o tema das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) no ambiente escolar de forma clara, responsável e educativa. A partir das atividades realizadas e das discussões promovidas, foi possível perceber que a escola exerce um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes, capazes de compreender e cuidar de sua própria saúde sexual e reprodutiva.

Observou-se que muitos adolescentes possuem dúvidas e curiosidades sobre o tema, mas nem sempre encontram espaço adequado para dialogar, seja por barreiras culturais, religiosas ou pela falta de comunicação familiar. Nesse contexto, o ambiente escolar se mostra um espaço privilegiado para promover o conhecimento e desmistificar tabus, contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada e menos vulnerável aos riscos das IST's e da gravidez precoce.

Com isso, conclui-se que trabalhar a educação sexual de forma preventiva e acessível não incentiva a prática sexual precoce, mas sim proporciona autonomia, responsabilidade e segurança aos jovens. Projetos como este reafirmam a importância da informação como ferramenta de proteção e mostram que a educação é o caminho mais eficaz para a promoção da saúde e para o fortalecimento de uma cultura de respeito e autocuidado entre crianças e adolescentes.

Diante das reflexões apresentadas e das experiências obtidas ao longo deste projeto, torna-se evidente que a abordagem das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e da educação sexual nas escolas é indispensável para a formação integral dos alunos. Em um cenário em que o início da vida sexual ocorre cada vez mais cedo e onde ainda persistem tabus e desinformações sobre o tema, o papel da escola ultrapassa o ensino tradicional, assumindo também uma função social e preventiva. Ela se torna um espaço privilegiado para o diálogo, a conscientização e

a construção do conhecimento voltado ao cuidado com o corpo, à saúde física e emocional e ao respeito nas relações interpessoais.

A partir das discussões e atividades desenvolvidas, foi possível constatar que muitos adolescentes demonstram curiosidade e necessidade de informações sobre sexualidade e prevenção, mas encontram resistência para tratar do assunto em outros ambientes, como o familiar. Assim, o ambiente escolar, ao abordar a temática de forma clara, científica e acolhedora, torna-se um agente essencial na disseminação de informações corretas e no combate aos preconceitos e mitos que cercam a sexualidade.

Com base em autores como Michel Foucault, entende-se que falar sobre sexualidade é um ato de emancipação e conhecimento. A educação sexual, quando mediada de forma responsável, não busca controlar ou estimular práticas sexuais, mas sim proporcionar autonomia e senso crítico aos jovens, para que saibam reconhecer seus direitos, compreender seus limites e adotar medidas de proteção contra IST's, abusos e outras situações de vulnerabilidade.

Portanto, conclui-se que a educação sexual é uma ferramenta essencial para a promoção da saúde pública, a redução de comportamentos de risco e o fortalecimento da cidadania. Ela contribui diretamente para a formação de indivíduos mais conscientes, responsáveis e respeitosos, preparados para tomar decisões informadas e seguras sobre sua própria vida e seu corpo.

Dessa forma, reafirma-se que o conhecimento é a principal forma de prevenção e transformação social. A escola, ao assumir esse compromisso educativo, cumpre um papel fundamental na construção de uma sociedade mais informada, saudável e livre de preconceitos, reforçando seu papel não apenas como transmissora de saberes, mas como espaço de acolhimento, reflexão e emancipação humana.

Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)**. [S.l.]: GOV, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/i/ist>>. Acesso em: 16 out. 2025.

CARVALHO, A. L. de; CUNHA, C. de F.; MIRANDA, T. Infecções Sexualmente Transmissíveis na adolescência. **Departamentos Científicos de Adolescência e Infectologia**, 2018. Disponível em: <http://sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21188b-GPA_-_Infec_Sexual_Transmiss_Adolesc.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

HALTMAN, H.; MARTINS, C. J. Educação Sexual: ética, liberdade e autonomia. **SciELO Brasil**, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/LwmhPjksPdYrwjkM4NdRXCw/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 16 out. 2025.

LARA, A. A. dos S. G. et al. A sexualidade na Educação Infantil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciência e Educação**, 2021. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2950>>. Acesso em: 16 out. 2025.



19 de novembro de 2025.
ISBN: 2177-1103.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)**. World Health Organization, 2025. Disponível em: <[https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/sexually-transmitted-infections-\(stis\)](https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/sexually-transmitted-infections-(stis))>. Acesso em: 16 out. 2025.

GRUPO MAMA VIVA: A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE NO ÂMBITO DA EXTENSÃO ACADÊMICA

Alana I. Perez¹
Kelly M. Eberhardt²
Martina Ribeiro³
Virgílio P. Siqueira⁴
Juliane Colpo⁵
Roseli Bianchi⁶

Resumo: O presente trabalho visa relatar a experiência de Extensão junto ao Grupo Mama Viva, oportunizada pela disciplina de Aprendizagem Integradora I, no primeiro semestre do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis. Nesse contexto, buscou-se investigar a Representação Social da Psicologia e aferir as necessidades da instituição, de modo a alcançá-las por meio de ações organizadas e documentadas. O objetivo foi a ampliação da visibilidade do grupo por meio de informativos digitais a fim de promovê-lo, incentivando a participação de novos membros. Buscou-se, ainda, traçar uma conexão com a Representação Social da Psicologia por meio da investigação do impacto positivo de um grupo de apoio na saúde mental das mulheres acometidas pelo câncer de mama. A pesquisa buscou ressaltar a importância da Extensão Acadêmica enquanto resultado da produção e da socialização do conhecimento, efetivando a relevância social e política do ensino e da pesquisa.

Palavras-chave: Extensão – Grupo Mama Viva – Câncer de mama – Psicologia

Introdução

Historicamente, a Extensão Acadêmica representa um dos campos da educação superior brasileira que mais buscou estabelecer e preservar conexões com a sociedade (Gadotti, 2017). Nesse sentido, a articulação entre extensão e formação profissional torna-se especialmente relevante em áreas como a Psicologia, nas quais a interlocução com a realidade social é parte constitutiva do processo formativo.

Sabe-se que, além de domínio teórico, a formação em Psicologia exige sensibilidade às demandas sociais concretas e compromisso ético com a transformação da realidade. Assim sendo, as atividades de Extensão Acadêmica assumem papel central ao aproximar os estudantes de espaços marcados por vulnerabilidades psicossociais, permitindo uma investigação e reflexão crítica acerca do papel social da Psicologia.

Considerando esse panorama, a disciplina de Aprendizagem Integradora I propôs aos discentes uma vivência prática por meio da Extensão Acadêmica voltada

¹ Acadêmica de Psicologia. FEMA. perezalanaisabeli@gmail.com

² Acadêmica de Psicologia. FEMA. kellyeberhardt89@gmail.com

³ Acadêmica de Psicologia. FEMA. martinaribeiro981@gmail.com

⁴ Graduado em Gestão Financeira. Acadêmico de Psicologia. FEMA. virgiliofiqueira14@gmail.com

⁵ Professora da disciplina de Aprendizagem Integradora I - FEMA. Graduada em Psicologia, Mestra em Psicologia. roselibianchi87@gmail.com

⁶ Professora da disciplina de Aprendizagem Integradora I - FEMA. Graduada em Psicologia, Mestra em Educação nas Ciências. jcolpo@fema.com.br

à observação, junto de entidades que atuam em diferentes realidades sociais. Essa proposta visou fortalecer a articulação entre teoria e prática, aproximando os acadêmicos das demandas concretas da população e ampliando a compreensão da Representação Social da Psicologia.

A Representação Social pode ser compreendida como o modo pelo qual o indivíduo assimila a realidade, resultando da combinação entre seus valores pessoais, suas vivências, as informações presentes em seu ambiente sobre determinado objeto social e as interações que mantém com os demais membros da comunidade.

Sabe-se que o papel do Psicólogo não é apenas a atuação clínica; a importância da sua atuação envolve a relação com os indivíduos também no contexto comunitário. Nessa senda, “[...] é o saber na ação, em suas diferentes formas do saber, que no princípio revela-se, pela postura interdisciplinar do Psicólogo” (Ferreira, 2014, p. 102). A partir da compreensão ampliada da representação da Psicologia, foram estruturadas as propostas de ação no contexto da extensão.

Fez-se contato com instituições que desempenham papéis comunitários relevantes, especialmente de caráter beneficente, de acolhimento e ajuda social. Buscou-se escolher uma entidade com o intuito de somar experiências para o crescimento mútuo, tanto da organização escolhida quanto dos discentes. Optou-se pelo Grupo Mama Viva, que apoia e acolhe pessoas com câncer de mama e é majoritariamente organizado por mulheres que já passaram pela doença. A entidade tem como objetivo compartilhar as histórias percorridas durante a caminhada de tratamento, servindo de alicerce e apoio para novos pacientes com câncer de mama.

No Brasil, a carga psíquica da sobrevivência ao câncer de mama é um problema de saúde pública que carece de pesquisas, principalmente no que tange à perspectiva teórica acerca do apoio desempenhado por grupos sociais, formais ou informais, no processo saúde-doença-cuidado. Nesse contexto, o engajamento em tais grupos é parte fundamental dos recursos de apoio social necessários para o ajustamento na etapa de adoecimento, tratamento e transição psicossocial (Souza; Santos, 2024).

É fundamental que a Psicologia incorpore a questão social como objeto de estudo e prática, garantindo uma leitura contextualizada das demandas sociais e contribuindo para a construção de respostas comprometidas com a transformação da realidade (Costa, 2020). Assim, a escolha do campo de atuação junto a um grupo de apoio a pessoas em vulnerabilidade psicossocial, como o Mama Viva, dialoga com o compromisso ético da Psicologia diante da questão social.

Diante disso, o presente relato tem como objetivo descrever e refletir sobre a experiência vivenciada junto ao Grupo Mama Viva, à luz da prática extensionista proposta na disciplina, propiciando uma formação acadêmica mais crítica e sensível às expressões da questão social.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir das atividades desenvolvidas na disciplina de Aprendizagem Integradora I, componente curricular do primeiro semestre do curso de Psicologia das Faculdades Integradas Machado de Assis, no município de Santa Rosa - RS. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

O desenvolvimento da ação teve início com o estudo da fundamentação teórica acerca da Representação Social, com base nas referências propostas em aula, a fim

de estabelecer diretrizes para nortear a prática. Após essa etapa, foi feita a escolha do grupo a ser atendido, optando-se pelo Mama Viva, grupo de apoio às pessoas que, de alguma forma, têm contato ou possuem diagnóstico de câncer de mama. Realizou-se a primeira visita à instituição, com o objetivo de coletar informações sobre sua fundação, funcionamento, condutas, missão e objetivos, bem como averiguar as necessidades específicas identificadas pelas integrantes. Com base nisso, foi realizado em aula um diagnóstico inicial da presença digital da ONG (Organização Não-Governamental), com o levantamento de redes sociais já existentes, o que permitiu a definição da atividade principal a ser realizada em três partes, a saber: a) elaboração de materiais informativos para o *Instagram*; b) a distribuição de *flyers* na FEMA e no setor de oncologia do Hospital Vida e Saúde e; c) a produção de vídeos com depoimentos das integrantes do Mama Viva, destacando a importância do grupo de apoio na jornada de enfrentamento ao câncer de mama.

Com base nas propostas levantadas, foi realizado o planejamento do conteúdo a ser produzido e pontuados os dados que precisariam ser coletados junto à entidade, com a elaboração de um roteiro de perguntas para a gravação dos depoimentos. Essa gravação foi efetuada na visita seguinte, respeitando as diretrizes de uso de imagem. Produzido o material, em sequência, foi submetido à aprovação do Grupo Mama Viva, de modo a assegurar que as representações estivessem de acordo com seus valores e objetivos. Na etapa final, após a realização da atividade, foi realizada uma avaliação da impressão das integrantes da entidade acerca da experiência, bem como do resultado nas redes sociais (curtidas, comentários e aumento de seguidores), de modo a averiguar a ampliação do alcance da mensagem de apoio e superação promovida pelo grupo.

Resultados

O objetivo comum que norteou o desenvolvimento das ações junto ao Grupo Mama Viva foi a ampliação de sua visibilidade, de modo a elucidar a história, missão e modo de funcionamento da entidade. Para tanto, foi realizada a veiculação de conteúdo físico e digital, por meio de *flyers* e postagens informativas no *Instagram*, respectivamente. Ademais, foram coletados depoimentos de três participantes da organização e confeccionados vídeos, que foram posteriormente publicados nos reels do *Instagram* do Grupo Mama Viva (@mamavivasantarosa).

A alocação dos *flyers* em um local estratégico no setor de oncologia do Hospital Vida e Saúde visou atender à demanda apontada pelas sócias da entidade acerca do número reduzido de novas integrantes, em decorrência da falta de conhecimento acerca do trabalho realizado.

Figura 1 - Flyers informativos alocados no setor de Oncologia do Hospital Vida e Saúde



Fonte: autores, 2025.

O passo seguinte foi a criação de conteúdos para o Instagram, com o objetivo de exemplificar a missão e os objetivos do grupo, além de gerar engajamento com o público. Foram elaborados vídeos nos quais integrantes que passaram pelo câncer de mama relataram suas trajetórias de superação da doença, destacando, também, a contribuição do grupo durante o tratamento. As postagens no Instagram foram voltadas à apresentação da história e da fundação da ONG, bem como à divulgação de sua principal atividade: a escuta e apoio emocional.

Figura 2 - Algumas das postagens veiculadas no Instagram do grupo (@mamavivasantarosa)



Fonte: autores, 2025.

Para dar visibilidade ao material criado, foi realizada uma campanha com o objetivo de atrair mais seguidores para o Instagram da instituição, contando com o apoio de uma artista local, que contribuiu com a divulgação nas redes sociais. Além disso, a campanha também contou com a participação dos alunos, que realizaram a divulgação da rede social da entidade nas salas de aula da FEMA.

Conclusões

A vivência junto ao Grupo Mama Viva proporcionou aos acadêmicos uma experiência significativa de aproximação com a realidade social de mulheres que enfrentam ou enfrentaram o câncer de mama. Ao longo do processo, foi possível compreender a relevância dos grupos de apoio enquanto espaços de escuta, pertencimento e troca, mesmo quando informais, e refletir sobre como esses espaços contribuem para o enfrentamento da doença e para o bem-estar emocional.

Destaca-se, assim, a relevância de iniciativas que promovam a visibilidade de trabalhos sociais importantes, como o do Grupo Mama Viva. Nesse contexto, a proposta extensionista contribuiu para a divulgação da missão e objetivos da entidade, com o intuito de tornar mais claro o trabalho realizado e enaltecer a sua importância. Em contrapartida, a atividade permitiu aos acadêmicos o exercício de um olhar sensível e analítico diante das demandas sociais, fundamentais para a construção de uma prática futura comprometida com a humanização das relações. Deu-se, assim, uma valiosa troca de conhecimento com o Grupo Mama Viva, contribuindo significativamente para a formação acadêmica ao reforçar a importância de aliar a formação teórica aos contextos concretos.

Conclui-se, portanto, que a Extensão Acadêmica tem o condão de ampliar o olhar crítico dos estudantes e fortalecer a compreensão de seu futuro papel social, ao mesmo tempo em que contribui com ações concretas para a comunidade. Essa troca entre instituição de ensino e grupo social se mostrou enriquecedora para ambas as partes, promovendo conhecimento, visibilidade e acolhimento.

Referências

COSTA, P. H. A. da. A Questão Social na Psicologia Social: uma revisão da literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003209277>>. Acesso em: 26 jun. 2025.

FERREIRA, R. C. *Psicologia Social e Comunitária: fundamentos, intervenções e transformações*. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014.

GADOTTI, M. **Extensão Universitária: para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: <https://eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

SOUZA, C.; SANTOS, M. A. Significados Atribuídos por Mulheres com Câncer de Mama ao Grupo de Apoio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, n. 44, p. 1–20, 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/vZDsPy85KqYwpXnmzXzNMMw/>>. Acesso em: 26 jun. 2025.

DESACELERE: SEU BEM MAIOR É A VIDA

Luana Tainá Scarantti¹
Gabriel Henrique Hartmann²

Resumo: O presente relato descreve a experiência para a elaboração de um material informativo voltado à conscientização sobre segurança no trânsito, desenvolvido durante a Semana Nacional do Trânsito no município de Santa Rosa/RS. A atividade teve como objetivo promover a reflexão sobre atitudes responsáveis na condução de veículos e seus reflexos jurídicos, com base na legislação brasileira. Por meio da criação de um flyer educativo e chamativo, abordaram-se as principais causas de acidentes, como o uso de celular, a embriaguez ao volante, o excesso de velocidade e a omissão de socorro e suas implicações legais segundo o Código Civil, o Código Penal e o Código de Trânsito Brasileiro. A experiência contribuiu significativamente para o fortalecimento da consciência dos cidadãos e para a formação acadêmica, unindo conhecimento jurídico e responsabilidade social.

Palavras-chave: Trânsito – Conscientização – Legislação.

Introdução

A segurança no trânsito constitui um dos maiores desafios contemporâneos atuais. A imprudência, a distração e o desrespeito às normas legais vigentes estão entre as principais causas de sinistros, sendo fundamental o fortalecimento de ações educativas voltadas à prevenção. Nesse contexto, a Semana Nacional do Trânsito, apresenta-se como um espaço de conscientização e diálogo entre diferentes setores da sociedade.

O relato descreve a experiência de criação de um flyer educativo com o tema “Desacelere: seu bem maior é a vida”, elaborado pela acadêmica do curso de Direito da FEMA, com o propósito de promover a reflexão sobre as consequências jurídicas e sociais da imprudência no trânsito. A iniciativa fundamenta-se em dispositivos legais previstos no Código Civil, Código Penal e no Código de Trânsito Brasileiro, os quais evidenciam a responsabilidade do condutor diante de condutas ilícitas, seus impactos e possível multas. Assim, o material buscou aliar o conhecimento jurídico à função social do Direito, incentivando comportamentos éticos e preventivos para a preservação da vida.

Objetivo da experiência

O objetivo da experiência foi encaminhar o flyer para eventos de prevenção na Semana do Trânsito, com o intuito de melhorar o entendimento das pessoas a respeito de suas atitudes no trânsito e no que elas resultam.

¹ Autora. Acadêmica do 10º Semestre do Curso de Bacharelado em Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: luanascarantti@gmail.com

² Orientador (a). Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA. E-mail: gabrielh.hartmann101@gmail.com

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência elaborado a partir da pesquisa realizada para o evento de Semana do Trânsito, no município de Santa Rosa – RS. O objetivo da pesquisa foi para elaboração de um flyer sobre conscientização no trânsito.

A autora integra o curso de Direito da instituição FEMA, e a atividade foi desenvolvida sem disciplina exata, foi desenvolvida especificadamente para a semana de conscientização do trânsito. Ressalta-se que os preceitos éticos foram respeitados.

Resultados

Os resultados da atividade foram expressivos tanto no aspecto acadêmico quanto social. O flyer produzido apresentou informações relevantes sobre as principais infrações de trânsito e suas consequências legais, relacionando-as com os dispositivos legais do Código Civil, Código Penal e Código de Trânsito Brasileiro. A utilização de frases curtas e de impacto, como o título “Desacelere: seu bem maior é a vida”, contribuiu para a sensibilização do público, transmitindo a importância da prudência e da empatia no trânsito. O material destacou que atitudes irresponsáveis, como dirigir sob efeito de álcool, utilizar celular durante a direção ou exceder o limite de velocidade, podem gerar consequências graves, inclusive penais. Essa experiência proporcionou aprendizado sobre a interdisciplinaridade entre o Direito e a cidadania, reforçando a importância da educação e da prevenção como instrumentos de transformação social.

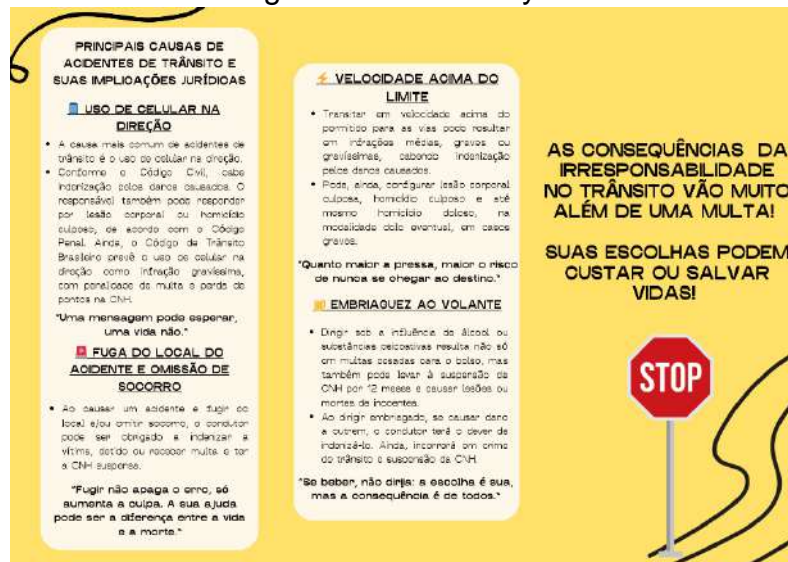
A experiência foi de amplo valor, visto que entender e ter conhecimento sobre as norma de trânsito são essências para uma vida plena.

Figura 1- capa flyer.



Fonte: autores, 2025.

Figura 2- meio do flyer.



Fonte: autores, 2025.

Conclusões

A elaboração e divulgação do flyer educativo para a Semana Nacional do Trânsito evidenciaram o potencial das ações extensionistas na promoção da responsabilidade e da segurança. A atividade contribuiu para conscientizar a comunidade sobre as consequências jurídicas e sociais das condutas imprudentes, além de fortalecer o papel do estudante de Direito como agente transformador e informacional. O projeto reafirmou que a educação e o conhecimento sobre a legislação são fundamentais para a construção de um trânsito mais seguro e humano, promovendo o respeito à vida e à coletividade.

Referências

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Rio De Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, seção 1, 31 dez. 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, seção 1, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, seção 1, 24 set. 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm>. Acesso em: 30 out. 2025.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL: ENTRE GRADES E EMOÇÕES DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

Andressa L. Schossler¹
Bianca Konzen Schwertner²
Flávia Michelle Pereira Albuquerque³

Resumo: O presente relato descreve uma experiência de estágio em saúde mental que foi vivenciado em um Presídio Estadual de uma cidade do noroeste do Rio Grande do Sul. A atividade foi realizada com um grupo de 12 mulheres privadas de liberdade. Essa ação teve como foco principal a promoção e educação em saúde mental, trabalhando atividades com temas de ansiedade e autoestima, visando fortalecer o autocuidado, autoestima e bem estar emocional destas mulheres. Pode ser observado que a maioria das mulheres sofre com questões de ansiedade e baixa autoestima, juntamente com histórico de vulnerabilidade social, o que reforça a importância da atuação da enfermagem neste cenário, atuando na promoção de saúde e cuidado integral dessas populações.

Palavras chaves: mulheres, saúde mental, presídio.

Introdução

A saúde mental é muito importante para todos os seres humanos e deve ser promovida e cuidada em todos os contextos, inclusive no ambiente prisional onde o ambiente por si já afeta a saúde dos detentos. O Presídio Estadual local de experiência do relato está localizado em uma cidade na região noroeste do Rio Grande do Sul, em uma área urbana de baixa renda, com acesso intermediário e afastado do centro da cidade. A instituição possui um sistema de segurança eficiente e normas rigorosas para entrada. O presídio abriga tanto homens quanto mulheres, sendo a maioria da população carcerária composta por detentos do sexo masculino. A estrutura interna é organizada e conta com diversas salas destinadas a serviços de apoio aos detentos, como atendimento por assistente social, defensoria pública, entre outros.

As celas estão distribuídas por blocos: os blocos A e B, que estão localizados na parte superior do prédio são destinados aos homens, já as mulheres estão alocadas no subsolo. A área administrativa, onde atuam os policiais penais e funciona toda a parte burocrática, também está situada na parte interna. Na área externa do presídio, encontra-se o albergue, destinado aos detentos do regime semiaberto e aqueles que trabalham nas dependências do presídio, pois existem duas empresas que funcionam dentro da instituição, oferecendo ocupação aos apenados. Além disso, há uma horta de tamanho considerável, onde são cultivados diversos tipos de legumes e verduras. Eles também possuem um pátio com céu aberto, mas com proteção de telas para evitar que pessoas de fora joguem objetos para dentro. Nesse pátio, os detentos têm direito a usarem 2 horas por dia, o restante do dia precisam ficar em suas celas.

¹ Acadêmica do curso de bacharelado de Enfermagem da FEMA. andressaschossler346@gmail.com

² Acadêmica do curso de bacharelado de Enfermagem da FEMA. schwertnerbianca0@gmail.com

³ Psicóloga e Professora Orientadora do curso de bacharelado de enfermagem da FEMA. flavia@fema.com.br

O local dispõe de uma unidade básica de saúde na parte externa, com infraestrutura de qualidade média e conta com profissionais médico, enfermeira, técnica de enfermagem e dentista. A unidade presta atendimentos de rotina, como consultas, coletas de citopatológico, pré-natal, atendimento odontológico e dispensação de medicamentos, e também conta com o serviço de uma assistente social que no momento faz um pouco do papel de psicóloga, e uma estagiária de psicologia. A unidade prisional possui uma sala de aula, para atividades com os detentos homens, bem como uma biblioteca com vários livros e afins. As mulheres não participam das aulas.

Durante as atividades realizadas, foi possível perceber que a maioria das detentas vem e vivem em condições de vulnerabilidade, marcadas por baixa renda, baixa escolaridade e fragilidade social e emocional. Muitas carregam histórias de violência, abuso e abandono familiar. Observa-se também uma autoestima baixa, além de expressões de arrependimento pelos crimes cometidos e muita saudade da família, especialmente dos filhos, demonstrando o desejo de reconstruir suas vidas após o cumprimento da pena. Os transtornos mais frequentes identificados foram os de ansiedade caracterizados por sintomas de inquietação, relatos de crises e dificuldades para dormir, e de depressão, com sintomas como choro frequente, desânimo, sentimentos de desesperança e isolamento social.

Podemos observar que esses temas afetam de forma significativa as detentas presentes. Sabemos que o número de pessoas privadas de liberdade vem crescendo a cada ano no Brasil, e o de mulheres também. “As taxas de encarceramento feminino cresceram 525% entre 2000 e 2016, o número de reclusas era de 5.601 e passou a ser 37.380” (Schultz, 2020, p. 1). Com isso também vem a preocupação do aumento de transtornos mentais, já que essas mulheres estão em situações de vulnerabilidade, e são mais propensas a desenvolverem transtornos como ansiedade e depressão por conta do isolamento e toda questão que estão passando.

É fundamental reconhecermos que todas as pessoas, independentemente de sua história ou ações, estão sujeitas a vivenciar emoções e sentimentos intensos que podem desencadear crises emocionais. Sensações como tristeza profunda, medo e angústia, quando não compreendidas ou devidamente tratadas, podem evoluir para um quadro de sofrimento psicológico. Esse sofrimento impacta diretamente a saúde mental, comprometendo a qualidade de vida, as relações sociais e as atividades cotidianas.

Objetivo da experiência

Promover saúde mental para mulheres privadas de liberdade, em um presídio do Rio Grande do Sul, por meio de atividades educativas e interativas, abordando temas como autoestima e ansiedade, assuntos de grande relevância para elas, tendo o objetivo de estimular o autocuidado físico e intelectual, fortalecer a relação entre as detentas, valorizar a escuta ativa, e interagir com as mulheres deixando os preconceitos de lado, focando apenas na saúde delas.

Metodologia

Trata-se de um relato de experiência produzido a partir de atividades desenvolvidas em um presídio do Rio Grande do Sul, a qual foi proposta pelas disciplinas de Saúde Mental: Cuidado em todos os Níveis de Atenção, Gestão dos

Serviços de Saúde e Envelhecimento e Longevidade, do curso de Bacharel em Enfermagem-FEMA. A atividade teve o intuito de proporcionar vivências e trocas de experiências com a população carcerária feminina, integrando a teoria da sala de aula com a prática do estágio.

Durante os dias vivenciados no local, foram desenvolvidas atividades de saúde mental com grupo de mulheres, com enfoque nos temas de ansiedade e autoestima, onde tivemos uma troca de experiências, e realizamos ações de educação e promoção de saúde mental. Dentre as atividades desenvolvidas, no primeiro momento trabalhamos o tema da ansiedade visto que grande maioria das detentas sofre com esse transtorno. Lemos um texto sobre ansiedade, realizamos algumas questões de responder, e em seguida realizamos a confecção de um cartaz sobre pontos da ansiedade e seu tratamento, com essa atividade tivemos a intenção ensinar para as detentas como identificar sinais e sintomas, bem como ações para controlar crises e ter uma vida mais tranquila.

No segundo momento, o tema foi de autoestima, trabalhamos também um texto sobre o assunto e questões, e em seguida realizamos uma dinâmica com um caixa de sapato, a qual, dentro tinha um espelho. Cada uma das detentas foi até a caixa, abriu e tinha a missão de falar o que estava vendo nela, e coisas que gostaria de dizer para quem estava vendo. Foi um momento muito emocionante, onde se abriam com nós e contaram um pouco sobre si mesmas, algumas não quiseram participar e foi respeitado o desejo das mesmas. Durante as atividades tivemos a participação da estagiária de psicologia, que contribui com suas falas importantes para o momento.

No início, tanto as detentas quanto nós, acadêmicas, apresentamos certa timidez e desconforto. Iniciamos com uma apresentação pessoal e optamos por sentar em círculo, misturadas entre as detentas, para favorecer a interação e criar um ambiente mais acolhedor. Percebemos que muitas delas enfrentam dificuldades com leitura e escrita, além de demonstrarem insegurança e vergonha ao se expressar em público. Também foi notável o tempo reduzido destinado às atividades e a falta de continuidade nas ações voltadas à saúde mental dentro da unidade.

Resultados

Durante a ação, observou-se o interesse das mulheres em querer participar das atividades propostas nesses dois dias de intervenções, bem como sua participação em falas e leituras. As detentas relataram em suas falas, suas angústias, medos e desejos para quando estiverem em liberdade. A maioria delas tem filhos, e esse foi um ponto muito destacado por elas, o desejo de sair o quanto antes para voltar para casa e vê-los. Esse vínculo de se aproximar da família novamente e de começar uma nova fase, incluindo um emprego, mesmo que no começo seja difícil pelo preconceito da sociedade.

As dinâmicas desenvolvidas favoreceram a troca de experiências, reconhecimento do valor pessoal de cada uma, bem como uma reflexão sobre autoestima e cuidados de saúde mental. A experiência proporcionou a nós acadêmicos, uma visão diferente de saúde emocional e psicológica, nos fazendo deixar de lado nossos preconceitos, e entender que saúde mental é importante e necessário em todos os ambientes, independente de quais foram, e, que escuta qualificada, empatia e trabalho em equipe são competências que o enfermeiro deve desenvolver durante a sua trajetória de desenvolvimento.

Conclusão

Durante nossa permanência no local, percebemos que a enfermagem poderia exercer um papel mais ativo e presente nas questões relacionadas à saúde mental. A prática da escuta ativa e qualificada durante os atendimentos diários é fundamental, pois permite acolher as preocupações e angústias das detentas, demonstrando cuidado e empatia. Apesar de estarem cumprindo penas, elas continuam sendo seres humanos que sentem, sofrem e precisam ser ouvidas sem julgamentos. O profissional de enfermagem deve agir com ética e compromisso, sempre priorizando o bem-estar do paciente.

Com isso vemos a importância da atuação de profissionais de enfermagem em locais não tradicionais, bem como o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e educação em saúde. Ao realizar as atividades com as detentas, podemos proporcionar momentos de acolhimento, escuta e conhecimento, gerando um momento único, de bem estar e distração.

Conclui-se que a enfermagem é fundamental em ações de saúde mental, assim como nas condições físicas e doenças, e que investir em ações e apoio institucional como no caso do presídio é muito importante e necessário, garantindo direito à saúde mental, pois apesar da situação daquelas mulheres, elas são seres humanos com sentimentos e emoções iguais as outras pessoas.

Referências

ALMEIDA, P. R. C. et al. Condição de Saúde de Mulheres Privadas de Liberdade: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, João Pessoa, v. 19, p. 73–80, 2015. Disponível em: <10.4034/RBCS.2015.19.01.12>. Acesso em: 17 jun. 2025.

GRAÇA, B. C. da et al. Dificuldades das mulheres privadas de liberdade no acesso aos serviços de saúde. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 31, n. 2, 2018. Disponível em: <<https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/7374>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SANTOS, A. B. dos et al. **Os Problemas Retratados no Sistema Prisional Brasileiro, em 2022**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Técnico em Serviços Jurídicos) – ETEC Professor Armando José Farinazzo, Fernandópolis, 2022. Acesso em: 17 jun. 2025.

SCHULTZ, L. V. et al. Mulheres Privadas de Liberdade no Sistema Prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. e36887, 2020. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/36887>>. Acesso em: 16 jun. 2025.